



CONGRESSO NACIONAL

47.^a LEGISLATURA 1.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ANAIIS DO SENADO

39.^a A 51.^a SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA

P. 1113 - 1418

18/29 ABRIL 1983

SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE ANAIS



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 033

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 39ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — **Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

Comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 15-4-83.)

— Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977 (nº 5.678/78, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único do art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei

nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 15-4-83.)

1.2.2 — **Pareceres**

Referentes às seguintes matérias:
— Projeto de Lei do Senado nº 261/81; Projeto de Lei da Câmara nº 3/81; Projeto de Resolução nº 183/81; e Mensagem nº 17/82.

1.2.3 — **Requerimentos**

— Nºs 572 a 626/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.2.4 — **Discursos do Expediente**

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Improcedência de denúncia caluniosa envolvendo o nome do Senador Nilo Coelho.

SENADOR GABRIEL HERMES — Comemorações alusivas ao transcurso dos 75 anos do escotismo mundial.

SENADOR ALMIR PINTO — Falecimento de Gutemberg Braun.

1.3 — **ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC), a elevar em Cr\$ 526.716.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 460 a 469, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 96/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rialma (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 105/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cumari (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00. **Aprovada.** À promulgação.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1983

Suspende a execução do art. 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 950, de 20 de dezembro de 1977

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 23 de junho de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.908-0, do Estado de São Paulo, a execução do art. 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 950, de 20 de dezembro de 1977.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1983

Suspende a execução da letra e do inciso I do art. 54 da Constituição do Estado de São Paulo, no tocante às expressões "inconstitucionalidade e".

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 20 de maio de 1981, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.169-9, do Estado de São Paulo, a execução da letra e do inciso I do art. 54 da Constituição do Estado de São Paulo, no tocante às expressões "inconstitucionalidade e".

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.024.242.465,90 (um bilhão, vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, nos termos do art. 2º da Resolução nº

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 151/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Goiás (GO) a elevar Cr\$ 43.095.116,56, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 152/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 157/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia (GO), a elevar em Cr\$ 33.150.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 120/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), a elevar em Cr\$ 17.390.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 14/83, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00, o montante de sua

dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MÁRIO MAIA — Indeferimento, pela Mesa Diretora do Senado, de requerimento de autoria de S. Ex^a, no qual solicitava informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

SENADOR MARTINS FILHO — Perseguição política que estaria S. Ex^a sofrendo no Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Telex recebido do Secretário-Geral do SINCON, sobre a difícil situação em que se encontram as empresas construtoras de obras públicas em decorrência da mádesvalorização do cruzeiro.

SENADOR DINARTE MARIZ — Homenagem de pesar pelo falecimento do Bispo Dom José Adelinho Dantas.

SENADOR JOSÉ LINS, como Líder — Esclarecimentos sobre a taxa de juros cobrada pelos estabelecimentos de crédito no País.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 15-4-83.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 39 e 40, de 1983

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.397.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.397.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para limpeza pública, daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de um centro de abastecimento, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 8.153.200,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.153.200,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de uma escola de 1º grau na zona

93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.024.242.465,90 (um bilhão, vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a 608.530,7615 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada a financiar a execução do Projeto CURA — Área Bacuri, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos), correspondentes a 219.045,25 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$

1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de Hospital Geral, com capacidade para 98 (noventa e oito) leitos, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1983

Suspende a execução do § 1º, 1 e 3, da Cláusula Primeira, do Convênio ICM nº 44, de 7 de dezembro de 1976, e do art. 2º, § 1º, 1 e 3, da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 1976, do Diretor da Receita Estadual de Minas Gerais.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 1º de setembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.784-7, do Estado de Minas Gerais, a execução do § 1º, 1 e 3, da Cláusula Primeira, do Convênio ICM nº 44, de 7 de dezembro de 1976, e do art. 2º, § 1º, 1 e 3, da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 1976, do Diretor da Receita Estadual de Minas Gerais.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

urbana daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à construção de 2 (duas) unidades escolares de 1º grau em Colônia Nova e no Bairro Vila Jacy, bem como implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.221.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.221.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de 9 (nove) escolas de 1º grau na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.422.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11

de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.422.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de creche, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de unidade escolar, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

(* RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais, guias, sarjetas e de uma unidade escolar no distrito de Nova Araçatuba, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

(* Republicada por haver saído com incorreção no DCN — Seção II — de 29-3-83, página 667.

Ata da 39ª Sessão, Em 18 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e
Lenoir Vargas.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Alveir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Marco Maciel — Carlos Lyrá — Lourival Baptista — Passos Pórtor — João Calmon — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 80/83, de 15 do corrente, comunicando a aprovação do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 15-4-83).

Nº 81/83, de 15 do corrente, comunicando a aprovação, sem emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977 (nº 5.678/78, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 15-4-83)

PARECERES

PARECERES NºS 201, 202 E 203, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1981, que "altera o art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social".

PARECER Nº 201, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Moacyr Dalla

Dê autoria do Eminentíssimo Senador Jorge Kalume, o projeto sob exame busca alterar o artigo 37, da Lei Orgânica da Previdência Social, fixando novos percentuais para a importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado.

Com efeito, a chamada parcela familiar é contemplada com percentual de 75% do valor da aposentadoria que o segurado percebia ou daquela a que teria direito se na data de seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais a 5%, cada uma, de valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de cinco.

A lei alteranda estabelece uma parcela familiar de 50%, mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% do va-

lor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de cinco.

Na Justificação do projeto, o Autor aduz que o objetivo é garantir valor mais elevado à parcela familiar, que passando para 75%, teria reduzido para 5% o percentual da parcela dos dependentes até o máximo de cinco.

Como se vê, não há majoração do benefício global, mas redução dos percentuais dos dependentes, com o aumento da chamada parcela familiar, mantido, inalterável, o total de 100% previsto pela Lei Orgânica da Previdência Social.

A medida nos parece oportuna, objetivando-se melhor proteção social para o segurado de menor número de dependentes, com o conseqüente fortalecimento da parcela familiar.

Não há, pois, nenhuma afronta à vedação do parágrafo único do artigo 165 da Constituição, o que torna o projeto, analisado os demais aspectos, devidamente compatibilizado com os preceitos jurídico-constitucionais que nos cabe apreciar no âmbito desta Comissão. Opinamos, assim, pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1981. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Moacyr Dalla*, Relator — *Tancredo Neves* — *Nelson Carneiro* — *Leite Chaves* — *Aderbal Jurema* — *João Calmon* — *Lenoir Vargas* — *Benedito Canelas* — *Bernardino Viana*.

PARECER Nº 202, DE 1983 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto de lei que vem à consideração deste Órgão Técnico pretende alterar o art. 37, da Lei Orgânica da Previdência Social, para o fim de corrigir o que o autor — o eminente Senador Jorge Kalume — considera privilégio.

A lei vigente, no dispositivo apontado, fixa em 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado da Previdência Social percebia, ou a que teria direito se, na data do falecimento, aposentado fosse, a importância da pensão constitutiva da parcela familiar. Os restantes 50% (cinquenta por cento) destinam-se a cobrir tantas parcelas iguais à 10% (dez por cento) cada uma, quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 5 (cinco). Com essa distribuição, diz a justificação do projeto, estabelecido fica um tipo de rateio que privilegia "o segurado que tenha deixado vários dependentes, pois, neste caso, o valor da pensão poderá atingir o montante da aposentadoria, vez que 50% (cinquenta por cento) correspondem à chamada parcela familiar e os restantes 50% (cinquenta por cento) seriam atribuídos aos dependentes, em parcelas individuais, caso fossem em número de cinco, pelo menos".

Nesse ponto residem os motivos que levaram o Senador Jorge Kalume a propor a modificação do sistema distributivo, eis que ele enxerga, na modalidade vigente, algo até de injusto. Tanto que, entre os argumentos alinhados, incluí o seguinte:

— Na hipótese, pois, de o segurado deixar menos de cinco dependentes, o valor da pensão reduzir-se-á gradualmente até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria, ou seja, no caso de uma dependente apenas.

Poder-se-ia objetar que a lei procura ajudar a família numerosa deixada pelo segurado. Entretanto, esse argumento parece invalidar-se a partir do instante em que se tiver e mira o fato de aposentadoria destinar-se, antes de tudo, ao grupo familiar, como um todo.

Assim, a proposição cogita de majorar a parcela familiar, baixando a parcela individual. Razão, pois, cabe ao ilustre Autor quando, na justificação, diz:

...não se cogita de majoração do benefício, mas de alteração de discriminação referente ao valor das parcelas adjudicadas.

Como se vê, o valor global se mantém inalterado, no referente ao limite do valor global da aposentadoria.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1982. — *Raimundo Parente*, Presidente — *Gabriel Hermes*, Relator — *Aloysio Chaves* — *Almir Pinto* — *Eunice Michiles* — *Henrique Santillo*.

PARECER Nº 203, DE 1983 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Gabriel Hermes

De iniciativa do ilustre Senador Jorge Kalume, o projeto ora em exame nesta Comissão de Finanças tem por finalidade alterar o art. 37 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Com pronunciamentos favoráveis das doudas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, referida proposição é agora examinada quanto aos seus aspectos financeiros.

A alteração pretendida não implica em aumento de despesa para a Previdência Social, pois o valor máximo da pensão permanece o mesmo para as famílias formadas por mais de 5 (cinco) dependentes. Apenas para os grupos familiares menores haveria uma transferência percentual gradativa de 5% (cinco por cento) por dependente, até ser atingido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) para a família sem dependentes.

Não sendo pois aumentado o valor absoluto do benefício a ser concedido a título de pensão, que permanece limitado a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito o "de cujos", entendemos que não há obstáculos à aprovação do projeto, também no âmbito da competência desta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — *Itamar Franco*, Presidente — *Gabriel Hermes*, Relator — *José Fragelli* — *Virgílio Távora* — *Jorge Kalume*, sem voto — *Jorge Bornhausen* — *Lourival Baptista* — *José Lins* — *Juatahy Magalhães*.

PARECERES NºS 204 e 205, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889-C, de 1976, na Casa de origem) que "altera a redação dos artigos 7º, 9º e 10º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que "dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências".

PARECER Nº 204 DE 1983

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Almir Pinto

Vem a exame da Comissão de Finanças, o Projeto de Lei da Câmara que altera a redação dos artigos 7º, 9º e 10º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que "dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional e, dá outras providências".

A proposição é de autoria do nobre Deputado Gomes da Silva, que assim a justifica:

"A Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira, pelo Congresso Nacional, nos artigos em questão define qual o órgão competente para a fiscalização das entidades públicas com personalidade jurídica de direito privado, cujo capital pertença exclusiva ou majoritariamente a alguma das três esferas de Governo — Federal, Estadual e Municipal — e apresenta uma distorção relativa à orientação constitucional com referência às entidades da órbita municipal, quando diz:

... ficam submetidas à fiscalização financeira do Tribunal de Contas competentes, sem prejuízo do controle exercido pelo Poder Executivo.

A Constituição Federal é de meridiana clareza, quando no § 1º do art. 16, estabelece:

"Art. 16.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência."

Assim, podemos notar que, além do Tribunal de Contas algum outro órgão poderá ser incumbido de auxiliar o controle externo das Câmaras Municipais como a própria Carta Magna expressa no texto acima transcrito. Conseqüentemente, não é privatividade dos Tribunais de Contas estaduais a atribuição ora tratada como quer fazer crer o art. 8º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975.

Isto posto, passemos ao problema gerado por esta legislação defeituosa que nos propomos a corrigir.

Existem, em três Estados da Federação — Ceará, Bahia e Rio de Janeiro — colegiados, denominados Conselho de Contas dos Municípios que, por força das Constituições Estaduais, Leis Orgânicas Municipais e Leis Ordinárias Estaduais, têm as atribuições previstas no § 1º do art. 16 da Constituição Federal."

Em sua tramitação regimental na Câmara dos Deputados, a matéria mereceu aprovação das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, tendo sido aprovada no Plenário daquela Casa do Congresso Nacional, em sessão de 4 de dezembro de 1980.

Objetiva o projeto incluir os Conselhos de Contas Municipais — hoje existentes nos Estados do Ceará, da Bahia e do Rio de Janeiro — juntamente com os Tribunais de Contas, como órgãos de fiscalização financeira, nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 9º e 10º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975.

Não existe dúvida quanto à competência dos Conselhos de Contas dos Municípios para auxiliar o controle externo das Câmaras Municipais, pois a Constituição Federal, em seu artigo 16, § 1º, prevê seu exercício com auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for deferida essa incumbência".

O Supremo Tribunal Federal julgou improcedente representação da Procuradoria Geral da República no Estado do Ceará que arguiu a inconstitucionalidade do Conselho de Contas dos Municípios, contra a Assembleia Legislativa.

Assim sendo, é procedente a modificação legal proposta para levar ao texto da Lei nº 6.223, de 1975, o Conselho de Contas dos Municípios, corrigindo omissão existente em seus artigos 7º, 9º e 10º.

Vale destacar que o artigo 7º daquele diploma legal já foi alterado pela Lei nº 6.525, de 11 de abril de 1978, sem contudo sanar a lacuna relativa ao Conselho mencionado.

Ante as razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1981. — *Franco Montoro*, Presidente — *Almir Pinto*, Relator — *Amaral Furlan* — *José Fragelli* — *Bernardino Viana* — *Raimundo Parente* — *Martins Filho* — *José Lins* — *Gabriel Hermes*.

PARECER Nº 205, DE 1983 Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Lomanto Júnior

A proposição em exame, formulada pelo ilustre Deputado Gomes da Silva, altera a redação dos artigos 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que "dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências".

Os artigos mencionados terão a seguinte redação:

"Art. 7º As entidades públicas com personalidade jurídica de direito privado, cujo capital pertença exclusiva ou majoritariamente à União, a Estado, ao Distrito Federal, a Município ou a qual-

quer entidade da respectiva administração indireta, ficam submetidas à fiscalização financeira do Tribunal de Contas correspondente ou do Conselho de Contas dos Municípios, onde houver, sem prejuízo do controle exercido pelo Poder Executivo.

Art. 9º Os Tribunais de Contas ou Conselhos de Contas dos Municípios, no exercício da fiscalização referida no art. 8º desta lei, não interferirão na política adotada pela entidade para a consecução dos objetivos estatutários e contratuais.

Art. 10. No julgamento das contas, os Tribunais de Contas ou Conselhos de Contas dos Municípios tomarão por base o relatório anual, os balanços relativos ao encerramento do exercício, assim como os certificados de auditoria dos órgãos que devem pronunciar-se sobre as contas".

Alega o autor da proposição, justificando-a, que a Lei nº 6.223/75 — que dispõe sobre a fiscalização financeira, pelo Congresso Nacional — nos artigos em questão define qual o órgão competente para fiscalização das entidades públicas com personalidade jurídica de direito privado, cujo capital pertença exclusiva ou majoritariamente, a alguma das três esferas do Governo — Federal, Estadual e Municipal — e apresenta uma distorção relativa à orientação constitucional com referência às entidades da órbita municipal, quando diz:

"...Ficam submetidos à fiscalização financeira do Tribunal de Contas competente, sem prejuízo do controle exercido pelo Poder Executivo."

Observa a seguir, o texto justificador, que a Constituição Federal no § 1º do art. 16 estabelece que "o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência".

Não é, pois, privatividade dos Tribunais de Contas estaduais a atribuição dessa ação fiscalizadora — acentua a mesma fonte, "como quer fazer crer o art. 8º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975".

Existem em três Estados da Federação — Ceará, Bahia e Rio de Janeiro — prossegue a fonte em referência, colegiados denominados Conselhos de Contas dos Municípios que, por força das respectivas Constituições Estaduais, têm as atribuições previstas no § 1º do art. 16 da Constituição Federal.

O projeto teve longa tramitação na Câmara, de março de 76, a março de 1981, tendo sido lá examinado exaustivamente, pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas.

Neste Senado, o projeto foi examinado em profundidade na Comissão de Finanças, a partir do parecer sobre ele prolatado pelo eminente Senador Almir Pinto.

Diz o Senador Almir Pinto "não existir dúvida quanto a competência dos Conselhos de Contas dos Municípios para auxiliar o controle externo das Câmaras Municipais, pois a Constituição Federal, em seu art. 16, § 1º, prevê seu exercício com auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for deferida essa incumbência".

Segue a informação de que o Supremo Tribunal Federal julgou improcedente representação da Procuradoria Geral da República no Estado do Ceará que arguiu a inconstitucionalidade do Conselho de Contas dos Municípios, contra a Assembléia Legislativa daquele Estado.

Considera, assim, procedente a modificação legal proposta para levar ao texto da Lei nº 6.223, de 1975, o Conselho de Contas dos Municípios "corrigindo omissão existente em seus artigos 7º, 9º e 10º".

Acrescenta, ainda, que o art. 7º daquele diploma legal já foi alterado pela Lei nº 6.525, de 1978, sem contudo sanar a lacuna relativa ao Conselho mencionado.

Admitimos, neste ponto, que os aspectos teóricos do projeto estão suficientemente explicitados, pelo que disse em seu trabalho o nobre relator da Comissão de Finanças.

É um caso a mais, observamos, de legislação defeituosa, de sentido ambíguo, que o autor do projeto mencio-

nado deseja transformar em texto claro e preciso. E sempre que isso ocorre admitimos estar havendo pleno atendimento ao interesse público.

Opinamos, nesta ordem de idéias, concluindo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara que acaba de ser estudado.

É o parecer.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1983. — *Passos Pôrto*, Presidente — *Lontano Júnior*, Relator — *Jorge Bornhausen* — *Eneas Faria* — *Alfredo Campos* — *Galvão Modesto* — *Almir Pinto* — *Jorge Kalume* — *João Lobo* — *Eunice Michiles*.

PARECER Nº 206, DE 1983

Da Comissão de Finanças (solicitado pelo Requerimento nº 123/82, de autoria do Senador Dirceu Cardoso), sobre o Projeto de Resolução nº 183, de 1981, da Comissão de Economia, que "autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

Relator: Senador Gabriel Hermes

Com a Mensagem nº 200, de 1981 (nº 345/81 — na origem), o Senhor Presidente da República propõe seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, mediante contrato de operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

2. Na forma regimental, a Mensagem foi distribuída às Comissões de Economia e de Constituição, cabendo à primeira, após analisar os elementos fundamentais que acompanham o pleito, como a posição de dívida intra e extralimite, os limites fixados pelo art. 2º da Res. nº 62, de 1975, modificada pela Res. nº 93, de 1975, ambas do Senado Federal e demais parâmetros fixados em função da receita arrecadada no exercício anterior ao pedido, concluir, na forma do Regimento Interno (art. 106, item II), em projeto de resolução, estabelecendo as condições da operação de crédito, indicando o montante, condições, prazos, órgão financiador e a respectiva linha de crédito.

3. Aprovado o projeto de resolução na Comissão de Economia, vai ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, na forma estabelecida pelo artigo 100, item III, do Regimento.

4. Este tem sido o entendimento adotado nesta Casa para as operações que envolvam alteração ou fixação da Dívida Consolidada Interna dos Estados e Municípios, conforme estabelece o art. 42, item VI, da Constituição.

5. Nesta Comissão são examinados os pedidos de empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal, conforme determina o art. 42, item IV, da Constituição, cabendo regimentalmente — art. 108, item VI —, a apresentação do respectivo projeto de resolução, ressalvado o disposto no art. 105, item I, alínea e da nossa Lei Interna. Neste último caso, cabe à Comissão do Distrito Federal apresentar o respectivo projeto de resolução, não excluído o exame do projeto pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, quanto aos aspectos jurídico-constitucional e financeiro.

6. Assim, mesmo considerada a última hipótese, a matéria tem tramitação nas Comissões do Distrito Federal, de Finanças e de Constituição e Justiça, não havendo determinação regimental para ser examinada na Comissão de Economia.

7. Ante o exposto, não encontramos razão para acolher o Requerimento nº 123, de 1982, de Plenário, que solicita o exame desta Comissão, do projeto em pauta,

nos termos do art. 350, combinado com a alínea "a" do art. 310 do Regimento Interno.

É o parecer.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1983. — *Itamar Franco*, Presidente. — *Gabriel Hermes*, Relator. — *Lourival Baptista* — *Jorge Bornhausen* — *Jorge Kalume* — *Virgílio Távora* — *Jutahy Magalhães* — *José Lins* — *José Fragelli*.

PARECERES Nºs 207, 208 e 209, de 1983

PARECER Nº 207, de 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 17, de 1982 (nº 59, de 25-2-82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 495.756.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana

Com a Mensagem nº 17/82, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de crédito:

Característica da operação:

A — Valor: Cr\$ 495.756.000,00 (400.000 UPC de Cr\$ 1.239,39, em Out/81);

B — Prazos:

1 — de carência: 24 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros de: 5% a.a.;

2 — correção monetária: trimestral, conforme as variações da UPC;

3 — taxa administração: 1% sobre cada parcela liberada;

D — Garantia: vinculação de quotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias;

E — Destinação dos Recursos: aplicação no projeto CURA do Município.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pleito, por entendê-lo técnica e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, o empreendimento a ser financiado pela presente operação de crédito se enquadra nas normas e diretrizes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), e determinará efeitos sócio-econômicos que contribuirão para melhorar as condições de vida na região beneficiada pelo projeto.

Ante o exposto, somos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1983.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correspondente a 400.000 UPCs, considerando o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39, vigente em outubro/81, a fim de

que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado a aplicação no projeto CURA, no Município, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de março 1982. — *José Richa*, Presidente — *Bernardino Viana*, Relator — *Alberto Silva* — *José Fragelli* — *Luiz Cavalcante* — *Benedito Ferreira* — *Gabriel Hermes*.

PARECERES N°s 208 E 209, DE 1983

Sobre o Projeto de Resolução n° 21, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

PARECER N° 208, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Fragelli

O presente projeto de resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem n° 17/82, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), destinado a financiar a aplicação do Projeto CURA daquele município.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução n° 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução n° 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 9 de março de 1983. — *Murilo Badaró*, Presidente — *José Fragelli*, Relator — *Martins Filho* — *João Calmon* — *Odacir Soares* — *Marcondes Gadelha* — *Guilherme Palmeira* — *Hélio Gueiros* — *Passos Pôrto*.

PARECER N° 209, DE 1983 Da Comissão de Municípios

Relator: Senador Itamar Franco

O Projeto de Resolução sob a nossa apreciação objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução n° 93, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) destinada a financiar a operação do Projeto Cura daquele Município.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a atendeu conforme os cânones legais, pertinentes ao assunto.

A situação da dívida da Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) apresenta-se conforme o quadro a seguir:

Cr\$ mil

Dívida Consolidada Interna	Posição em 31-10-81	Operação sob Exame	Situação Posterior à Contratação Pretendida
I — INTRALIMITE	90.996,2	—	90.996,2
a) Por contratos	90.996,2	—	90.996,2
II — EXTRALIMITE	38.886,8	495.756,0	534.642,8
a) FDU	38.886,8	—	38.886,8
b) BNH	—	495.756,0	495.756,0
III — TOTAL GERAL (I+II)	129.883,0	495.756,0	625.639,0

O orçamento do interessado para o ano em questão prevê receita líquida corrigida de Cr\$ 930.983,5 milhões de cruzeiros e sua margem de poupança mostra-se bastante superior ao maior dispêndio que a sua dívida consolidada interna apresentará após a realização da operação pretendida.

Por conseguinte, a assunção de tal compromisso não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária nos próximos exercícios.

De outra parte, deixa-se de fazer uma apreciação do mérito do financiamento em virtude de não constar no processado, informações que permitam identificar-se o destino detalhado dos recursos, pois o programa CURA — Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada — abrange a finalidades múltiplas:

Financiamento de estudos e pesquisas necessários à elaboração de planos plurianuais CURA pelos Municípios; estudos de viabilidade de projetos CURA; estudos para implantação ou reformulação da lei de parcelamento da terra; estudos e projetos legislativos e implantação ou reformulação da lei de parcelamento da terra; estudos de projetos legislativos; e implantação de sistemas tributários específicos para adequação da capacidade fiscal dos Municípios aos objetivos do Projeto CURA.

Financiamento na elaboração e execução de obras, instalações e equipamentos indispensáveis à complementação de área CURA, destinados a: energia elétrica, escoamento de águas pluviais, sistema viário e pavimentação, transporte coletivo, iluminação pública, comunicações em geral, educação e cultura, saúde, abastecimento, recreação e serviços públicos.

Outras obras e serviços considerados pelo BNH como de interesse para a viabilização do projeto.

Não obstante, nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, visto que a operação de crédito a ser autorizada se enquadra em casos análogos que têm merecido a acolhida da Casa pelo grande impacto sócio-econômico sobre o Município em questão.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — *Passos Pôrto*, Presidente — *Itamar Franco*, Relator — *Almir Pinto* — *João Lobo* — *Eunice Michiles* — *Lomanto Júnior* — *Jorge Bornhausen* — *Eneas Faria* — *Alfredo Campos* — *Galvão Modesto* — *Jorge Kalume*.

O SR. PRESIDENTE — (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 572 DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR n° 74/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos*.

REQUERIMENTO N° 573, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR n° 94/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos*.

REQUERIMENTO N° 574, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR n° 103/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos*.

REQUERIMENTO N° 575, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR n° 104/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos*.

REQUERIMENTO N° 576, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR n° 105/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos*.

REQUERIMENTO N° 577, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR n° 125/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos*.

REQUERIMENTO Nº 578, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 128/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 579, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 131/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 580, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 132/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 581, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 134/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 582, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 135/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 583 DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 136/81 que "autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 584, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 137/81, que

"autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 585, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 138/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 586, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 376 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 142/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG) a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 587, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 144/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 846.846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 588, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 145/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Carlos Chagas (MG) a elevar em Cr\$ 116.123.000,00 (cento e dezesseis milhões, cento e vinte e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 589, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 146/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Raul Soares (MG) a elevar em Cr\$ 211.711.500,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e onze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 590, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 150/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Rubim (MG) a elevar em Cr\$ 77.542.500,00 (setenta e sete milhões, qui-

nhentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 591, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 151/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 592, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 163/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Itambacuri (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 593, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 165/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 594, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 167/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Vazante (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 595, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 168/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Itanhomi (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 596, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 177/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Itumirim (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 597, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 197/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 598, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 206/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ilícinea (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 599, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 205/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Pavão (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 600, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 206/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 601, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 208/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 602, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 214/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Candeias (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 603, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 210/81, que

"autoriza a Prefeitura Municipal de Uruçânia (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 604, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 215/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Caratinga (MG) a elevar em Cr\$ 307.251.000,00 (trezentos e sete milhões e duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 605, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 216/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Claro dos Poções (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 606, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 217/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Divinópolis (MG) a elevar em Cr\$ 460.876.500,00 (quatrocentos e sessenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 607, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 224/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 608, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 226/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Espera Feliz (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 609, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 227/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Aimorés (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões,

cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 610, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 277/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Elói Mendes (MG) a elevar em Cr\$ 75.611.250,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 611, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 278/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Matipó (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 612, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 281/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 613, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 282/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguari (MG) a elevar em Cr\$ 49.780.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 614, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 284/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Curvelo (MG) a elevar em Cr\$ 292.751.200,00 (duzentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 615, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 285/81 "Autoriza a Prefeitura Municipal de João Monlevade (MG) a elevar em Cr\$ 182.969.500,00 (Cento e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 616, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 1/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG) a elevar em Cr\$ 36.593.900,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 617, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 12/82, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Paula Cândido (MG) a elevar em Cr\$ 18.296.950,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 618, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 28/82 — "Autoriza a Prefeitura Municipal de Carai (MG), a elevar em Cr\$ 43.378.650,00 (Quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 619, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 87/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 184.350.600,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 620, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 088/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Rezende (MG) a elevar em Cr\$ 65.067.975,00 (sessenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 621, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 89/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ponte Nova (MG) a elevar em Cr\$ 433.786.500,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 622, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 97/82, que

"autoriza a Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG) a elevar em Cr\$ 3.356.506,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 623, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 118/82, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Pirapetinga (MG) a elevar em Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 624, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 122/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Piranga (MG) a elevar em Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 625, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 124/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Botelhos (MG) a elevar em Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 626, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR Nº 132/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG) a elevar em Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e incluídos oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os homens públicos mais importantes e eminentes, quando se destacam no cenário nacional pelos atributos de sua personalidade são, freqüentemente, vítimas da maledicência rasteira e irresponsável.

À medida que vão conquistando, a golpes de talento, competência, eficiência e coragem, as posições culminantes de uma bem sucedida e brilhante trajetória no âmbito do empresariado, da política, da administração, ou, sim-

plesmente, das atividades profissionais, técnicas e culturais, tornam-se, igualmente, vulneráveis às críticas, insinuações malévolas e às calúnias, quase sempre anônimas e imprecisas.

Ninguém escapa à fatalidade desse pesado e amargo tributo que, mais cedo ou mais tarde, atinge a totalidade dos homens públicos, em nosso País.

Foi, precisamente, o que aconteceu na semana passada com um dos mais insígnis brasileiros de nossa época, cuja personalidade se caracteriza pelos múltiplos atributos de valor pessoal e inecidível probidade, que o credenciam à estima e ao respeito de toda a Nação.

Refiro-me ao Senador Nilo Coelho, que conheci há mais de quarenta anos, na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia.

Lá estudamos, nos formamos e juntos participamos de atividades estudantis e culturais, no Diretório Acadêmico da Faculdade e na Sociedade Alfredo Brito.

Sempre prestimoso e estimado, Nilo Coelho costumava colaborar com os colegas que o procuravam, revelando-se, à época, um autêntico líder universitário.

Desde então venho acompanhando, com a crescente amizade que os anos consolidaram, sua admirável carreira empresarial e política.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª concede-me um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Líder Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª profere um discurso oportuníssimo nesta Casa, porque, realmente, a imprensa deu curso a uma notícia, de maneira escandalosa, que afetava e, eu diria que pretendia afetar, a dignidade, a honra e o respeito do nosso eminente colega, o Senador Nilo Coelho, atribuindo-lhe, segundo expressão consignada na notícia, um ato de grilagem de terra em Goiás. Os fatos vieram demonstrar que não se tratava do Senador Nilo Coelho. Há um outro cidadão, se não me engano Nilo Peçanha, Coelho, mas pinçaram apenas Nilo Coelho, para escandalizar e pretender atingir um homem público de conduta exemplar, cuja tradição política e parlamentar à Nação conhece, honra o nosso Partido, honrou-nos na liderança desta Casa e hoje a preside com alta competência, dignidade e correção. De sorte que todos nós associamos ao pronunciamento de V. Exª, que fala em nome do PDS, para registrar este fato que tem de censurável exatamente a sua intenção, a forma maliciosa como foi feita a divulgação, incompleta, sabendo-se de antemão que não era o Senador Nilo Coelho, mas com o propósito de confundir a opinião pública e tentar macular a honra e a dignidade deste nosso eminente colega. Associo-me inteiramente ao discurso de V. Exª

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Exª, eminente Líder Senador Aloysio Chaves, pelas suas palavras afirmativas e sinceras, de apoio ao nosso colega, e hoje nosso Presidente, o Senador Nilo Coelho, de repulsa às injúrias que lhe foram assacadas.

O aparte de V. Exª em muito enriqueceu o pronunciamento que faço nesta tarde.

Continuando, Sr. Presidente:
Essas considerações ocorreram-se ao ler jornais de Brasília e de Goiânia que divulgaram, no dia 12 de abril passado, a leviana, caluniosa e irresponsável denúncia formulada contra o Senador Nilo Coelho, acusado, na Assembleia Legislativa de Goiás, de haver adquirido, ilegalmente, uma área de 606 hectares de terras no Município de Mineiros, através de título concedido pelo IDA-GO (Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás).

O Sr. Almir Pinto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — V. Exª, como colega de turma do Senador Nilo Coelho, e eu, como médico e colega de Se-

nado, acompanhamos a administração de Nilo Coelho à frente do Governo do Estado de Pernambuco, uma administração modelar, como todos sabem. Achei o fato muito inusitado, porque numa Comissão Parlamentar de Inquérito, o Presidente ou o Relator não podem estar soltando notícias sem comprovação, porque, sabe-se lá, um inimigo gratuito meu chega lá e diz: "o Senador Almir Pinto tem tantos hectares em Goiás!" Não, assim não dá! Não se pode enxovalhar um nome de um cidadão digno sem uma comprovação certa, real. Acho muito oportuno esse pronunciamento de V. Ex^a, porque vem prestar, em nome de todos nós irrestrita solidariedade ao nosso estimado colega, Senador Nilo Coelho. Como Presidente desta Casa tem-se comportado com toda a dignidade.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, Senador Almir Pinto, pelo depoimento que dá a respeito do Senador Nilo Coelho, como Senador, médico e aluno que foi daquela nossa querida Faculdade de Medicina da Bahia. V. Ex^a foi também meu contemporâneo e nos formamos quase na mesma época. O aparte de V. Ex^a também muito honra este nosso pronunciamento.

Indignado e perplexo diante das notícias — apressada e maliciosamente veiculadas — o Senador Nilo Coelho reagiu de imediato, pulverizando a torpe acusação com a seguinte nota distribuída à imprensa:

"Terras em Goiás não as possuo, por compra, doação, herança, troca ou por qualquer outro meio de aquisição de propriedade.

Naquele Estado, não tenho um palmo de terra sequer.

Jamais tive qualquer relacionamento com o IDAGO.

Só hoje, pelo *Correio Brasileiro*, tomei conhecimento de sua existência.

Custa-me a crer que um parlamentar atire uma denúncia caluniosa, sem qualquer viso de verdade. Interesse-me sobre a inspiração da notícia, para as providências adequadas".

O Deputado Romualdo Santillo, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as ilegalidades relativas às terras do Estado de Goiás, negou que as denúncias tenham partido dele, e "lamentou profundamente o episódio que envolve o nome de Sua Excelência, o Senador Nilo Coelho".

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Estou certo de que V. Ex^a, eminente Senador Lourival Baptista, fala pela unanimidade da Casa, porque o nosso estimado Presidente e colega Nilo Coelho é digno de todos os encômios, e diante da calúnia que lhe é assacada merece efetivamente a nossa solidariedade, para se mostrar à Nação que um homem do porte, do caráter de Nilo Coelho é incapaz de torpezas ou de grilagem de terra. Portanto, a V. Ex^a os meus louvores por esta atitude de amigo e de companheiro que é.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume, o seu aparte. V. Ex^a conhece tão bem o Senador Nilo Coelho quanto eu, porque, independente de Senador, nós fomos governadores na mesma época, V. Ex^a dirigindo o Acre, eu dirigindo Pernambuco e eu dirigindo o pequeno Sergipe. Conhecemos Nilo Coelho desde o pequeno Sergipe. Depois aqui no Senado tomamos Deputado Federal, e depois aqui nesta Casa de novo nos reencontramos. O aparte de V. Ex^a muito dignifica este meu pronunciamento.

O Sr. José Lins - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Lourival Baptista, essa acusação contra o Senador Nilo Coelho foi deplorável. Lembro-me de que, logo após a sua ocorrência, o Presidente da Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa de Goiás informou que realmente o Sr. Nilo Coelho lá estava como acusado. Informou ainda que não tinha sido ele o acusador, e sim a "senhora fulana de tal", cujo nome não me recordo agora. Divulgou até uma nota oficial da Presidência da Comissão dizendo que, infelizmente, o nome do Senador Nilo Coelho tinha sido citado como acusado, e que as investigações prosseguiriam quaisquer que fossem as consequências. Ora, uma vez sabido que houve um triste engano, uma confusão de nomes, creio que seria de toda a oportunidade que o mesmo Presidente da Comissão viesse a dar outra nota para esclarecer o que realmente houve, porque a acusação foi grave e é preciso que todos saibam que não passou de um engano lamentável.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador José Lins, pelo esclarecimento que acaba de dar a respeito dos acontecimentos e das palavras do Presidente da Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa de Goiás. Na continuação do meu discurso entrarei nesse assunto.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — A ocasião é propícia justamente para se tecer comentários sobre a facilidade com que hoje o homem público é atacado, é vilipendiado, às vezes da forma mais inusitada. O dizer que não é Nilo Coelho parece que é inútil, porque todos nós sabemos que nem se tratava dele; pela sua estatura moral, nunca, jamais, em tempo algum, se as provas não fossem tão evidentes, nenhum de nós iria acreditar no fato. Mas, vejamos os senhores essa notícia foi espalhada por todo o Brasil — o mal que se faz quando, irresponsavelmente, se lança uma notícia sobre uma pessoa que, como todos nós sabemos retirada a amizade que nos liga há muitos anos, está acima de uma suspeita dessa. Logo seiscentos hectares, uma quantidade ínfima! Quiseram enxovalhar, atacar o Presidente do Senado por uma tolice, um "dx" em termos materiais, mas um verdadeiro universo na moral que lhe pretenderam infringir.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Virgílio Távora. Na verdade, V. Ex^a expôs muito bem; quantas vezes nós, homens públicos recebemos acusações desse tipo e a notícia se espalha. Nós é que sabemos o quanto nos custa esclarecer a opinião pública. O que V. Ex^a acabou de afirmar é uma realidade, e o nome do Senador Nilo Coelho foi atirado aos quatro cantos desta Nação, como grileiro de terras, quando não era o Senador Nilo Coelho, mas o Sr. Nilo Peçanha Coelho, residente em Mato Grosso do Sul.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Lourival Baptista, eu não tomei conhecimento da notícia através dos jornais, mas, alguns dias depois, houve comentários que se fizeram aqui no Senado. Daí porque entendo que o aparte do Senador José Lins completa o discurso de V. Ex^a. Não constitui crime, absolutamente, no País, adquirir terras, qualquer que seja a modalidade de sua aquisição. Ao contrário, é um direito que qualquer pessoa tem de adquirir imóveis. O mal reside exatamente na maneira pela qual se quis vincular o nome do Senador Nilo

Coelho a uma aquisição que não houve. Daí porque V. Ex^a tem toda a razão em trazer este assunto ao conhecimento da Casa e do País, daí porque V. Ex^a, em particular, recebe a solidariedade, acredito, do Senado inteiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Helvídio Nunes, pelo seu aparte, pelas considerações que teceu a respeito do pronunciamento que fazemos na tarde de hoje.

Acrescentou, ainda, o referido Deputado, em suas declarações à imprensa, no dia 13 de abril passado, que a responsável pelas denúncias feitas àquela CPI fora a ex-funcionária do IDAGO, Lydia Jordão, Assessora Jurídica.

Posteriormente, o Governador de Goiás, Iris Resende, segundo informou o *Correio Brasileiro* a 15 de abril, através da prestigiosa coluna de Gilberto Amaral, comunicou ao Presidente do Senado Federal que existe de fato um homônimo, Nilo Peçanha Coelho, que assina Nilo Coelho, mora em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e que requereu terras em Goiás.

Ficou, assim, desfeita a insidiosa e maléfica calúnia. Ainda sobre o lamentável equívoco, o *Correio Brasileiro* publicou, em sua edição de sábado, 16 de abril do corrente, os seguintes esclarecimentos definitivos:

NILO COELHO TEM HOMÔNIMO EM GO

Goianã (Sucursal) — Pelo fato de possuir um homônimo, o Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado, foi denunciado no início dessa semana como um provável grileiro de terras em Goiás. A grilagem realmente aconteceu, mas o beneficiado com o título fornecido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás é um outro Nilo Coelho, advogado e residente em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O esclarecimento foi feito ontem pelo Deputado Romualdo Santillo, Presidente da CPI da Terra instaurada pela Assembléia Legislativa de Goiás e responsável pela divulgação da denúncia envolvendo o Senador Nilo Coelho. Segundo ele, a denúncia de que o Senador havia conseguido através do IDAGO o título de uma área na fazenda "Invernada das Perdizinhas", situada no Município de Mineiros, Estado de Goiás, foi feita à CPI por uma ex-funcionária do IDAGO, Lydia Cristina Jordão. Ao fazer a denúncia, Lydia, que era Assessora Jurídica, disse ao Deputado Romualdo Santillo que esse advogado Nilo Coelho lhe foi apresentado como sendo o Senador.

Como Assessora Jurídica, Lydia Jordão, mesmo pensando que era o Senador, se recusou a despachar o processo porque este estava totalmente irregular, mas o advogado acabou conseguindo o título da terra.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a fala em nome de toda esta Casa ao exaltar a fascinante personalidade do nosso Presidente, o eminente Senador Nilo Coelho. Realmente, Nilo Coelho é uma das glórias mais puras da vida pública deste País.

A miserável condição humana, a que todos nós pertencemos, explica o aparecimento de pessoas que tentam manchar uma vida que representa uma das culminâncias do cenário político do nosso País. Solidarizo-me com V. Ex^a pela justa homenagem que presta a esta figura notável e impecável de homem público, que é o Senador Nilo Coelho.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador João Calmon, pelo seu valioso aparte e também pelo oportuno depoimento que acaba de dar sobre a personalidade desse homem invulgar que

é o Senador Nilo Coelho, que muito honra o Senado Federal e o Congresso Nacional.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com todo prazer, eminente Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Lourival Baptista, também me associo à manifestação de solidariedade que V. Ex^a presta, em nome da sua Bancada, ao Presidente desta Casa. Faço esta manifestação minha comum a todos os demais integrantes da Bancada do PMDB. Por motivo de ligações familiares, sempre costumava perguntar aos meus familiares de Pernambuco as suas impressões e opiniões sobre os políticos desse Estado do Nordeste. Lembro-me muito bem que uma vez, quando perguntei a um parente meu, por sinal pastor evangélico, a sua opinião sobre o Senador Nilo Coelho, ele me disse que se tratava de um empresário dinâmico e de homem de uma honradez irrepreensível. Faz muitos anos que ele me deu esse testemunho, mas até hoje o guardo, pela maneira eloqüente e incisiva com que me falou, tanto mais quanto ele sabia que eu pertencia eventualmente a um partido diferente ao do Senador Nilo Coelho, e fez questão de dar um depoimento insuperável. Realmente os homens públicos, nesta terra, estão sujeitos a essas complicações, a esses mal-entendidos. No caso do Senador Nilo Coelho, tenho a impressão de que ninguém, mas absolutamente ninguém, nesta Casa nem fora dela, acreditou, por um momento, no envolvimento de S. Ex^a nessa questão. A coisa mais fácil de se entender é que se tratava de um homônimo, pois o nome de S. Ex^a — Nilo Coelho — afinal de contas não é tão difícil de ser encontrado. Naturalmente, quando alguém viu o nome Nilo Coelho quis fazer o escândalo! Como se viu, tratava-se unicamente de um equívoco. Também adianto a V. Ex^a, numa manifestação ainda pessoal, que a impressão que me foi transmitida por um parente meu, eu a vi confirmada aqui, desde o primeiro dia em que ingressei nesta Casa, porque o discurso do Senador Nilo Coelho ao tomar posse na Presidência do Congresso Nacional é um pronunciamento que honra não só o PDS como a toda a classe política brasileira; e, não só a partir daquele instante, como também ontem, quando S. Ex^a, contrariando algumas impressões, ou talvez até pressões, fez ler a Mensagem sobre a Lei Salarial, só vi confirmada a impressão positiva que de S. Ex^a tinha, sobre a sua integridade, a sua honradez. Então, eminente Senador Lourival Baptista, não só em meu nome pessoal — como já havia dito a V. Ex^a — como também devidamente autorizado pelos meus colegas de Bancada, faço minhas as palavras de V. Ex^a de inteira, completa e irrestrita solidariedade ao nobre Senador Nilo Coelho.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Hélio Gueiros, o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento muito contribui para enriquecê-lo, pelo que externou a respeito do Senador Nilo Coelho e pelo testemunho que deu de um parente seu, pastor evangélico, o qual também se referiu às qualidades da personalidade do nosso Presidente, Senador Nilo Coelho. Nesta hora, quero recordar — não sei se foi esse ou um outro parente seu —, meu dileto amigo, o Ministro Esdras Gueiros, que de certa feita, conversando comigo a respeito do Senador Nilo Coelho, esposou as mesmas palavras aqui proferidas por V. Ex^a e pelo seu parente que é pastor evangélico. O aparte de V. Ex^a muito valoriza este meu pronunciamento, pela sinceridade com que o proferiu, e pela maneira com que o externou. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muita honra concedo o aparte ao eminente Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Eminente Senador Lourival Baptista, ouço, com muita atenção, as palavras que V. Ex^a profere neste instante, desagradando o nobre Presidente desta Casa, Senador Nilo Coelho, alvo de um noti-

ciário veiculado indevidamente, envolvendo também indevidamente o seu nome. Mas, nós que conhecemos o nobre Senador Nilo Coelho de longa data, bem sabemos, como aqui tem sido ressaltado, da sua verticalidade de conduta e da inteireza de caráter. E creio por isso que V. Ex^a, nesta ocasião, faz justiça ao Senador Nilo Coelho, quando traz, com suas palavras, o desagravo a esse honrado homem público. Associo-me a essas manifestações de V. Ex^a, e o faço com muita satisfação. Creio interpretar também, neste episódio, o pensamento do povo do meu Estado, que bem conhece o Senador Nilo Coelho, que o admira em sua longa e honrada vida pública, bem sabe que, embora esses homens estejam expostos a essas vicissitudes, a essas assacadihas, elas jamais devem prosperar contra homens honrados, que se têm dedicado integralmente à vida pública, muitas vezes em prejuízo mesmo das suas atividades profissionais e pessoais. Creia, portanto, V. Ex^a da alegria que nos dá em ouvi-lo, promovendo, neste instante, esse desagravo, contribuindo assim para que, mais uma vez, não se dê lugar, na vida pública brasileira, a acusações sem provas e a manifestações sem fundamento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Marco Maciel, pelo seu aparte, pelas suas palavras candentes de apoio a esse extraordinário homem público, seu conterrâneo e seu grande amigo, que é o Senador Nilo Coelho. V. Ex^a se manifestou muito bem sobre as qualidades de Nilo Coelho e sobre aquilo a que todos nós, homens públicos estamos sujeitos. Todos aqueles que dão notícias devem precaver-se no sentido de evitar a divulgação de notícias tendenciosas, injuriosas que atingem homens públicos que dignificam a Nação e exercem com dignidade os cargos ou funções públicas.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte a V. Ex^a logo após ouvir o eminente Senador José Fragelli, que o solicitara anteriormente.

O Sr. José Fragelli — Eu também, como o meu ilustre colega de Bancada, manifesto, e sei que em nome de todos, nós, a solidariedade ao Senador Nilo Coelho e a oportuna manifestação de V. Ex^a. Eu sei, como político, a quanto estamos nós, os homens públicos, expostos a injúrias, calúnias, a agravos, como esse assacado assim, de uma maneira ligeira, improcedente, contra o nosso estimado colega e hoje comandante desta Casa, Senador Nilo Coelho. Relembro que há pouco mais de um ano, um jornal de Campo Grande, Capital de Mato Grosso do Sul, acusava, com todas as letras, o eminente Ministro Leitão de Abreu de ter recebido do ex-Governador José Fragelli um grande trato de terras em Mato Grosso, em troca de um apoio que o então Chefe da Casa Civil do Presidente Médici ter-me-ia dado. O Ministro Leitão de Abreu processou os dois responsáveis pelo jornal *A Crítica*, de Campo Grande, e eles foram condenados. Uma acusação sem nenhum fundamento, é claro. E o pior, Sr. Senador, é que esse jornal era e foi sustentado até o fim pelas verbas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, do PDS, jornal que era, pública e notoriamente, dirigido e sustentado pelo genro do Governador do Estado. De sorte que, quando lá se assacou contra a honra de homem da reputação ilibada, de um conceito nacional, como o Ministro Leitão de Abreu já não falo na minha pessoa — um fato como esse, em relação ao que aconteceu nessa imputação inteiramente falsa do Senador Nilo Coelho não foi, talvez, tão grave, porque foi produto de, como V. Ex^a acabou de mostrar, um engano, de uma informação dada sem fundamento. Só isso, e o desmentido dado ao fato pelo Deputado Santillo, faz com que não possa pairar, em quem quer que seja, em qualquer espírito, a menor dúvida, se é que os antecedentes da vida íntegra, honesta do Senador Nilo Coelho não fossem, por si só, uma prova contrária às assacadihas que se lhe fizeram.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato também a V. Ex^a eminente Senador José Fragelli, pelas pala-

avras que acaba de proferir e pelo fato que expos. Quero dizer que V. Ex^a, também, é um homem digno, que soube governar o seu Estado, fez uma grande administração, é um Senador muito estimado nesta Casa e, político como eu, que já exerceu vários cargos. O aparte de Vossa Excelência muito me alegrou pela sua espontaneidade. Ouço, com muito prazer o aparte de V. Ex^a, o eminente Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Sr. Senador Lourival Baptista, eu queria juntar a minha solidariedade ao Senador Nilo Coelho, lamentando profundamente que os homens públicos fiquem expostos a tais coisas sem maiores cuidados. Um homem, como o Senador Nilo Coelho, Presidente do Congresso Nacional, deveria ser poupado dessas calúnias, dessas difamações, que só deslustram a atividade política. Todos nós, que conhecemos o Senador Nilo Coelho, desde os seus tempos de Governador de Pernambuco, nós piauienses, que o consideramos quase como um piauiense também, que aprendemos a admirar a sua atitude digna, honrada e corajosa, sabíamos desde a primeira hora, que aquela notícia não era verdadeira. Não é o modo, não é o procedimento que têm caracterizado o Senador Nilo Coelho, homem frontal e de atitude clara, esses processos escusos de grilagem de terra. Mas, sem maiores cuidados para com a sua história, para com o seu passado e para com o seu título presente, para com o seu cargo de Presidente do Congresso Nacional, a imprensa veiculou imediatamente, como um prato suculento, esse envolvimento do grande Senador pernambucano. Queremos, pois, nós que somos seus admiradores, deixar a nossa solidariedade e os nossos repúdios a tal tipo de noticiário que persegue os homens públicos. Era o aparte que queria dar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a eminente Senador João Lobo, pelas eloqüentes palavras aqui proferidas a respeito da personalidade do Senador Nilo Coelho e pelo seu ponto de vista a respeito do episódio que todos lamentamos. Sou grato a V. Ex^a pela sua intervenção.

Em face do exposto, pode-se considerar como definitivamente encerrado esse rumoroso episódio.

Afigura-se-me todavia, necessário advertir, e encarecer a todos os homens responsáveis do País, — principalmente os que mourejam nos jornais, rádio e emissoras e TV, acerca dos perigos e, sobretudo, das injustiças, geradas pelo acolhimento e apressada divulgação de boatos, insinuações, mentiras e calúnias de toda sorte, assacadas contra homens de bem.

Não deixa de ser nojento e primário, o insensato vício de insinuar ou divulgar acusações infundadas.

Infelizmente, acredito que a quase totalidade dos nossos homens públicos têm sido atingidos pela maledicência de adversários inescrupulosos que, à semelhança dos ofidios, investem de repente, geralmente protegidos pelo anonimato.

Não poderia, por conseguinte, ignorar, ou permanecer calado, diante da injustificável agressão moral tramada contra o Senador Nilo Coelho, a figura exponencial do Nordeste e do Brasil, cujo desempenho excepcional, como Governador de Pernambuco, Deputado Federal e Presidente do Senado da República, evidência e ressalta as dimensões da sua invulgar personalidade.

São estas as considerações que julguei do meu dever formular, como um protesto contra aquela inqualificável denúncia, e que constituem, simultaneamente, uma manifestação de irrestrita solidariedade ao Senador Nilo Coelho, que preside, com inexecedível dignidade e competência, o Senado Federal.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muita honra.

O Sr. Dinarte Mariz — Por todos os motivos, a figura do nosso Presidente está acima de qualquer suspeita, em qualquer setor que se diga atingir a sua moral pública e

privada. Nilo Coelho não é só Presidente do Senado, Nilo Coelho é uma das figuras mais conhecidas e mais destacadas da política e da sociedade do nosso Nordeste. Conseqüentemente, uma notícia dessa, em que pairasse qualquer dúvida numa transação de 600 hectares, é até ridícula. De maneira que eu digo que V. Ex^a faz bem em assim se pronunciar e isso é até uma advertência àqueles que fazem imprensa, rádio e televisão para que amanhã ou depois não venha outra figura também a ser atingida pelos meios de comunicação, aparecendo como suspeita em qualquer transação menos correta. Mas quanto ao Senador Nilo Coelho, o nosso Presidente, é até ridículo que se diga que S. Ex^a é suspeito de ter comprado 600 hectares de terras.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Dinarte Mariz, pelo apoio que nos dá ao endossar as palavras que preferimos, na tarde de hoje, a respeito da personalidade do eminente Senador Nilo Coelho.

Verificamos neste momento o significativo apoio de toda a Casa, tanto dos Senadores do PDS como do PMDB, que expressaram a repulsa às notícias tendenciosas veiculadas, bem como a integral solidariedade da Casa ao seu eminente Presidente.

Eram estas as considerações que desejava fazer à margem da tentativa frustrada que, mercê de Deus, não se concretizou, contra o Senador Nilo Coelho, padrão de honradez e líder incontestável que honra o Congresso Nacional, nesta fase difícil que o Brasil atravessa. *(Muito bem! O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa, com a permissão venia do eminente Senador Lourival Baptista, associa-se ao seu discurso, onde pôe fim, felizmente, a esse processo que quis macular a vida de um dos homens que pode ser modelo e que é exemplo nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, associando-se às comemorações dos 75 anos de Escotismo Mundial, a União dos Escoteiros do Brasil estará realizando nesta Capital, de 22 a 24 do corrente um Encontro Nacional. Participarão da reunião do Conselho Nacional da UEB 400 delegados, representando os mais de 40.000 membros registrados no País, escoteiros, lobinhos e seniores, dos milhares de grupos que existem do sul ao norte, de leste a oeste na Nação. Assistirá Brasília a uma festa, de entre os eventos prévios, comemora o 21 de abril, reunindo o universo do escotismo, e oficializando, no ato, a presença da mulher, das jovens, das meninas do Brasil no escotismo, já agora constituindo-se, elas também, em alcateias de lobinhos, ou mistas.

Srs. Senadores:

Disse desta tribuna, falando nas festas dos 70 anos do escotismo no Brasil, que este é um movimento pedagógico, e que mais de um milhão de jovens já foram escoteiros no Brasil. Conta essa organização de voluntários com cerca de 16 milhões de membros em 118 países.

O escotismo é simples e a chave do espírito da organização é, acima de tudo, o amor à natureza e à vigorosa vida ao ar livre. No guia do chefe escoteiro, de Baden-Powell, aprende-se que o escotismo é um jogo para jovens, dirigido por eles mesmos, no qual irmãos mais velhos proporcionam aos mais moços um ambiente sadio, práticas que auxiliam o desenvolvimento do espírito e da cidadania. A grande escola de Baden-Powell estimula o contato com a natureza, os trabalhos manuais; estas práticas cultivam e elevam o intelecto, bem como as qualidades físicas e morais.

Quatro partes se destacam no adestramento do escoteiro: a da formação de um caráter firme e de um futuro cidadão útil à sua Pátria; a busca de saúde e vigor, com a prática de exercícios, costumes higiênicos e alimentação sóbria; o desenvolvimento de habilidades manuais e destreza em trabalhos na sede, nos acampamentos e na vida a céu aberto; ainda, no dever diário das boas ações, ser-

vindo à comunidade, prestando assistência em salvamentos, acidentes, onde necessário for.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Gabriel Hermes, quero dizer a V. Ex^a julgar ser eu, nesta Casa, o único espécime do escotismo brasileiro. No meu tempo a palavra era, pura e simplesmente, escoteiro. Depois, meu filho primogênito, foi lobinho, que é o escoteiro menino, de tenra idade. Na minha terra, Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, quando eu freqüentava o grupo escolar da cidade, fundou-se uma unidade de escotismo, isto na década de 20. Fazia eu àquela época o quarto ano primário, já pelos anos de 1923 a 1924. Aprendi muito como proceder na vida. O escotismo preparava o jovem, como ainda faz, para exato cumprimento do dever. É uma escola de formação moral e cívica fabulosa. Depois do escotismo, fui encontrar, no primeiro ano de ginásio, já em Fortaleza, por sinal o primeiro preparatório que se tirava, com a reforma de 1925, a disciplina, Moral e Cívica. Com a revolução de 30 essa matéria desapareceu dos currículos escolares, só agora voltou, mas já para os cursos mais altos, quando deveria a Instrução Moral e Cívica estar no começo da vida estudantil, para alicerçar, para tornar o fulcro de civismo da juventude brasileira. Quero parabenizar V. Ex^a, porque, neste momento, estou recordando a minha infância, quando escoteiro na minha terra, em Lavras da Mangabeira.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Almir Pinto. Quem agradece a V. Ex^a é um velho escoteiro, que, ainda hoje, é o Chefe Hermes, do Benjamim Sodré do meu Estado, um grupo escoteiro que recebeu o nome de um dos mais brilhantes oficiais da nossa Marinha. E temos nós todos orgulho do nome do velho lobo do mar, o bom companheiro que há bem pouco nos deixou, com mais de 80 anos.

O cerimonial da investidura do escoteiro é simples aceitação voluntária; toca porém a alma do jovem.

A promessa Escoteira entender-se-á, segundo os ditames de consciência de cada um, sem obediência a qualquer ideia sistemática e sem reservas mentais.

A lei escoteira é a seguinte:

I — O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais que a própria vida.

II — O Escoteiro é leal.

III — O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação.

IV — O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros.

V — O Escoteiro é cortês.

VI — O Escoteiro é bom para os animais e as plantas.

VII — O Escoteiro é obediente e disciplinado.

VIII — O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades.

IX — O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio.

X — O Escoteiro é limpo de corpo e alma.

O método Escoteiro caracteriza-se pela solidariedade ao próximo; vida ao ar livre; fraternidade mundial.

Senhores Senadores:

Visita esta Casa do Congresso delegação de escoteiros do Brasil, para anunciar as comemorações dos 75 anos do Escotismo Mundial, e convidar os parlamentares a honrar com a presença as festividades de 22 a 24 do corrente. A sessão solene da abertura do Conselho Nacional, na noite de 22 de abril, no Centro de Convenções de Brasília, será sublinhada com a presença do Senhor Presidente da República João Figueiredo.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço, com todo o prazer, o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Gabriel Hermes, eu desejo associar-me ao pronunciamento de V. Ex^a, sobretudo à homenagem que presta ao movimento

do escotismo no Brasil, do qual V. Ex^a é uma das figuras mais ilustres, se não um dos primeiros escoteiros deste País. E na Amazônia, onde destacou-se pela atuação em prol desse movimento, V. Ex^a acabou de dar mesmo, em poucas palavras, de maneira resumida uma notícia completa a respeito do ideal desse movimento, baseado sobretudo no amor à verdade e à prática da virtude, no culto à honra, ao patriotismo; o respeito aos valores naturais, a preservação da natureza, a camaradagem e amizade que se estimulam entre esses jovens, esse contacto quase diário, freqüente, em perfeita identificação com a natureza. É, realmente, um movimento admirável, que se expandiu por todo o mundo e V. Ex^a ocupa a tribuna desta Casa para prestar uma homenagem, creio que de todos nós. Associando-me a ela, congratulo-me com o discurso de V. Ex^a, ao mesmo tempo desejando que este movimento possa se consolidar, cada vez mais, neste País e trazer, para formação da sociedade brasileira, novos e maiores benefícios do que já trouxe até hoje.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado, nobre Líder.

Continuo, Sr. Presidente:

Na sessão inicial do Conselho Nacional, estará recebendo o título de Vice-Presidente de Honra da União dos Escoteiros do Brasil, a Ministra da Educação e Cultura, Professora Esther de Figueiredo Ferraz, a primeira mulher a exercer essa função honorífica.

O nosso Presidente da República, recorro com a alegria de escoteiro que sou desde jovem, em julho de 1979, visitou o II Acampamento Nacional de Escoteiro de Integração no Estado do Pará, realizado na sede campestre do SESI em Belém, quando da I Olimpíada Escoteira Nacional, que reuniu 800 participantes de todo o Brasil, no ambiente de luz forte do Norte e de alegria da Juventude do Brasil. Foi um gesto do Presidente de apoio que o escoteiro guarda com gratidão.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço com muito prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Primeiramente, quero congratular-me com V. Ex^a por este seu gesto de exaltar o escotismo brasileiro e, quiçá, mundial. Quero dizer que o escotismo deve ser uma inspiração divina, porque é uma das grandes escolas de civismo. E, no meu entender, em cada cidade do Brasil e do mundo deveria haver um grupo de escoteiros para orientar a nossa juventude no caminho do respeito, do civismo, do patriotismo, enfim, do amor à Pátria. Portanto, V. Ex^a fez muito bem em ocupar a tribuna para exaltar, em nome do Senado Federal, mais um aniversário de nascimento do escotismo no mundo. Meus parabéns.

O SR. GABRIEL HERMES — Grato a V. Ex^a, eminente Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço V. Ex^a

O Sr. Hélio Gueiros — Pelo seu discurso, eminente Senador Gabriel Hermes, V. Ex^a me faz recordar uma parte distante e curta da minha existência, porque, ao contrário do Senador Almir Pinto, que foi escoteiro, eu só fui lobinho, lá em Belém do Pará. Eu ingressei no escotismo como lobinho, porque não tinha idade para ser escoteiro e não pude ir em frente porque tive que sair de Belém. E, para onde eu fui, outras preocupações e outros interesses me tiraram do caminho do escotismo. Mas eu quero, lembrando esses tempos antigos da minha vida, congratular-me com V. Ex^a pela homenagem que presta ao escotismo no Brasil. Quando menino, era uma aspiração muito querida e almejada ser escoteiro, porque todo mundo, de uma maneira geral, respeitava, admirava e louvava o escoteiro. Mas, eminente Senador Gabriel Hermes, nós estamos verificando que, com o correr dos tempos, com o pragmatismo, com o quase materialismo que hoje assola o mundo inteiro, esse movimento dos es-

coteiros, às vezes, sofre comentários ridículos. E deve ser com muito esforço, com muita dedicação e consagração que os atuais dirigentes do escotismo no Brasil levam a frente sem temores, sem cansaços, sem muitas desilusões esse movimento. Por isso, acho que V. Ex^a, ao trazer para a alta tribuna desta Casa a saudação e a homenagem do Congresso Nacional ao escotismo, está mostrando a esses abnegados de hoje que as forças vivas da Nação continuam a fazer muita fé a ter muito entusiasmo no movimento do escotismo do Brasil. E, de se esperar que com o trabalho deles e com o apoio progressivo de toda a comunidade brasileira, haveremos de ter, como tive no passado, a satisfação de ver que uma das aspirações dos jovens daquele tempo era ser escoteiro. Congratulo-me com V. Ex^a e, através de V. Ex^a, com todos os dirigentes de escotismo no Brasil.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito grato, nobre Senador Hélio Gueiros.

Concluo, Sr. Presidente, homenageando o grande chefe do escotismo, Lord Baden-Powell of Gilwell, e lendo a última mensagem do fundador do escotismo, que hoje comemora 75 anos no mundo e mais de 70 anos no Brasil:

A ÚLTIMA MENSAGEM DO CHILE

Caros Escoteiros:

Se vocês já assistiram a peça "Peter-Pan", lembrar-se-ão que o Chefe dos piratas estava sempre fazendo o seu discurso de despedida, temendo que, ao chegar a hora de morrer, não tivesse tempo, talvez, de pronunciá-lo.

Passa-se o mesmo comigo, e assim, embora não esteja morrendo neste momento, isto irá acontecer qualquer dia destes, e desejo mandar a vocês uma última palavra de adeus.

Lembrem-se: esta é a última coisa que vocês ouvirão de mim, portanto, meditem sobre ela.

Tenho levado uma vida cheia de felicidades, e desejo que cada um de vocês tenha também uma vida igualmente feliz.

Creio que Deus nos colocou neste delicioso mundo para sermos felizes e saborearmos a vida.

A felicidade não vem da riqueza, vem do sucesso profissional, nem do comodismo da vida regalada e da satisfação dos próprios apetites.

Um passo para a felicidade é, enquanto jovem, tornar-se forte e saudável, para poder ser útil e gozar a vida quando adulto.

O estudo da natureza mostrará a vocês quão cheio de coisas belas e maravilhosas Deus fez o mundo para o nosso deleite.

Fiquem contentes com o que possuem e tirem disso o melhor proveito. Vejam o lado bom das coisas em vez do lado pior.

Mas o melhor meio para alcançar a felicidade é proporcionando aos outros a felicidade.

Procuram deixar este mundo um pouco melhor do que o encontraram, e, quando chegar a hora de morrer, poderão morrer felizes sentindo que pelo menos não desperdiçaram o tempo e que procuraram fazer o melhor possível. Deste modo estejam "Bem Preparados" para viver felizes e para morrer felizes — mantenham-se sempre fiéis à sua Promessa Escoteira — mesmo quando já tenham deixado de ser rapazes — e Deus ajude a todos a procederem assim.

Do Amigo

Baden — Powell of Gilwell

Srs. Senadores, com estas últimas palavras, permitam-me V. Ex^{as}, que faça as saudações escoteiras aos meus companheiros e irmãos que aqui se encontram, vindos de vários pontos do Brasil, homens maduros como eu, os que dirigem acompanhados de um lobinho, e que aqui estão para nos convidar para a nossa grande festa. E para eles, daqui da tribuna do Senado, o velho companheiro levanta a nossa palavra de saudação: "Sempre alerta", pela felicidade do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa congratula-se com o nobre orador e registra a presença dos presidentes do escotismo do Brasil.

Nos termos do art. 16, inciso VI, combinado com o art. 183, § 2º, do Regimento da Casa, concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Luiz Viana — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Eneas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville (SC), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana de áreas carentes naquela cidade, obedidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 460, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solici-

tando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de sua autoria, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 461, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1980, de sua autoria, que introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980, de sua autoria, que modifica dispositivos da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 463, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1980, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 464, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a organização e funcionamento das organizações sindicais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 465, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1980, de sua autoria, que modifica dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, transformando de contravenção em crime o exercício ilegal da engenharia, arquitetura e agronomia.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 466, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1980, de sua autoria, revogando o Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, que dispõe sobre aplicação de normas processuais trabalhistas à união federal, aos Estados, Municípios, Distrito Federal e autarquias ou Fundações de Direito Público que não explorem atividade econômica.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 467, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1980, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 468, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1981, de sua autoria, que altera a redação do art. 62 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 469, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 1981, de sua autoria, modificando dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966,

que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 161, de 1983), do Projeto de Resolução nº 96, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00 (trinta e oito milhões duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00 (trinta e oito milhões duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão e equipamento do hospital e maternidade municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 160, de 1983), do Projeto de Resolução nº 105, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil e novecentos cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil e novecentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil e novecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 14:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 143, de 1983), do Projeto de Resolução nº 151, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) correspondentes a 25.604 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, lavanderia pública e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 15:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 144, de 1981), do Projeto de Resolução nº 152, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Em discussão a redação final, em turno único (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, ||||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ||, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e sete centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos) correspondentes a 19.576,62 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos) vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à ampliação do sistema de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas e construção de uma lavanderia pública na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 16:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 145, de 1983) do Projeto de Resolução nº 157, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único (*Pausa.*) Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, ||||, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias de águas pluviais, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 17:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 120, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 775, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 776 e 777, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão, o projeto, em turno único. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra vou encerrá-la (*Pausa.*)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões e trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões e trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à implantação de rede pluvial e aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 18:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1983 (apresentado pela Comissão de

Economia como conclusão de seu Parecer nº 111, de 1983) que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 112, de 1983, da Comissão: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*) Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), correspondente a 30.374,45 ORTN, considerado o valor da ORTN de Cr\$ 2.094,99, vigente em agosto de 82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento de uma unidade mista de saúde, no Município de Castelo do Piauí, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, pela ordem.

O SR. MÁRIO MAIA (Pela ordem). — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sexta-feira da semana passada, tomei conhecimento do ato dessa Presidência indeferindo e mandando arquivar Requerimento de minha autoria, apresentado como conclusão do discurso que proferi no dia 14 do corrente, em que solicitei ao Ministério da Previdência informação sobre o motivo pelo qual o INPS, "para efeito de cálculo dos reajustes das aposentadorias dos trabalhadores, não toma como base na correção os valores do último salário mínimo decretado, de acordo com o que preceitua o art. 153 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social".

Não discuto, Sr. Presidente, a razão invocada por essa Presidência para não acolher a minha proposição. Acato a decisão da Mesa estribada que está na letra fria do Regimento, não, porém, sem lamentar, profundamente, que um dispositivo regimental impeça um Senador de

República, no exercício de seu mandato, de poder sequer formalizar, por escrito, um pedido de informação sobre matéria de tanta relevância, impedindo que esta Casa possa, na prática, exercer, em toda a sua plenitude, a competência que a Constituição lhe atribui de fiscalizar os atos da administração pública.

O assunto sobre que versa o meu Requerimento, Sr. Presidente, é de incontestável importância e do maior interesse para o Senado e a Nação saberem as respostas que ele solicita.

Por isso, lamento que o meu Requerimento não possa chegar, por via regimental, vale dizer, em caráter oficial, às mãos das autoridades do INPS, por força de um dispositivo coercitivo e, no meu entender, pouco democrático de nosso Regimento.

"A lei é dura, mas é lei", já diziam os antigos. No caso, Sr. Presidente, é de se lamentar que a dureza da lei do Regimento Interno do Senado restrinja um direito que devia ser reconhecido a todo representante do povo, sobretudo de um Congresso como o nosso, já tão aviltado, já que lhe retiraram tantas prerrogativas.

Mas, a dureza da lei não impede, Sr. Presidente, de formalizar, pelo menos oralmente, desta tribuna, aquela minha proposição, na esperança de que os "olhos e os ouvidos do rei", que são os seus assessores parlamentares nesta Casa, haverão de transmitir ao Senhor Hélio Beltrão as apreensões de um Senador da República pela sorte de milhares de aposentados brasileiros que, por culpa da Previdência Social, vêem seus minguados pecúlios reduzidos cada ano que passa.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla).— Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação de Liderança.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, para uma comunicação urgente.

O SR. DINARTE MARIZ (Para uma comunicação. Sem revisão do orador).— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho trazer ao conhecimento do Senado uma notícia que enlutou o Rio Grande do Norte e a comunidade cristã da nossa sociedade. No dia 9 deste mês faleceu, em Natal, o Bispo Dom Avelino Dantas que, além de ser um Príncipe da Igreja, era, sem nenhum favor, uma das figuras interessantes da intelectualidade norte-rio-grandense. Escritor, poeta, membro da Academia de Letras, uma figura ilustre, eminente e, sobretudo, um dos melhores homens que conheci. Morre aos setenta e um anos, se não me falha a memória, mas ninguém pode, hoje, deixar de reconhecer que essas figuras eminentes estão desaparecendo, deixando principalmente em um Estado como o nosso, um vácuo enorme na parte cultural que representa no ambiente social da nossa terra.

Naturalmente, não quero demorar na Tribuna. Poderia falar muito sobre Dom José Avelino: além de pertencer a uma das famílias mais eminentes do meu Estado, vinculada até por laços de parentesco, também a minha família, ele foi Bispo de minha cidade. Nós o tínhamos

como um verdadeiro santo, homem que vivia para fazer o bem à humanidade. Então, não poderia deixar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de registrar esse acontecimento, que realmente enluta a Igreja Cristã de meu Estado e do meu País, e a sociedade norte-rio-grandense.

Gostaria de deixar aqui os dados biográficos da figura eminente da qual estou falando, que acaba de desaparecer, deixando um vácuo imenso, repito, no meio da cultura norte-rio-grandense. Deixo, aqui, para fazer parte do meu discurso, os dados biográficos de Dom José Avelino Dantas. Conseqüentemente, daqui desta tribuna, levo à Igreja Católica e aos seus dirigentes — eu, que sou católico —, a expressão mais sentida do meu pesar, pelo desaparecimento de tão ilustre e eminente figura do Clero brasileiro.

(Documento a que se refere o Sr. Dinarte Mariz em seu discurso.)

DADOS BIográficos DO BISPO DOM JOSÉ ADELINO DANTAS

No antigo lugar denominado "Saco da Luiza", atual cidade de São Vicente, no Seridó, nasceu José Adelino Dantas, no dia 17 de março de 1910. Filho de Antonio Adelino Dantas e Jovelina de Oliveira Dantas, ambos falecidos. Matriculou-se no Seminário de São Pedro, em Natal, a 5 de fevereiro de 1925, trazido para o Seminário pelo Senhor Bispo Dom José Pereira Alves, terceiro Bispo de Natal. No ano seguinte, 1926, tendo-se fechado o Seminário de Natal todos os alunos foram cursar o Seminário da Paraíba e no meio dos alunos, estava o seminarista José Adelino. Reaberto o Seminário de Natal em 1927, todos voltaram da Paraíba. Findo o estudo em Natal, o Senhor Bispo Dom Marcolino Dantas conferiu a Tonsura Clerical a José Adelino, na Catedral, a 19 de julho de 1931. As ordens menores do Ostiário e Leitor, a 11 de junho de 1933, na Capela do Seminário; as outras duas ordens menores — de Exorcista e Acólito, na Capela Episcopal, a 18 de fevereiro de 1934. Ainda no ano de 1934, foram-lhe conferidas as ordens: do Subdiaconato, a 28 de outubro e a ordem do Diaconato, a 1º de novembro, ambas na Capela do Seminário de São Pedro.

O Presbiterato, ou Ordenação Sacerdotal, teve lugar a 18 de novembro, ainda no ano de 1934, na Capela Santuário do Tirol, de Nossa Senhora das Graças — Santa Terezinha (atual Matriz do Tirol). Foi companheiro de ordenação, em todas as Ordens, o Cônego Jorge D'Grady de Paiva, residente no Rio.

O Padre José Adelino Dantas celebrou a sua primeira missa com solenidade, a 21 de novembro, na Capela de São José, de Carnaúba dos Dantas, então Vila do Acari, atual cidade — município. A segunda missa solene foi na Capela de São Vicente, sua terra natal; e a terceira missa solene foi na Capela de São Paulo de Potengi, atual paróquia. Na data de sua ordenação sacerdotal, o Padre José Adelino residia com sua família em São Paulo do Potengi.

A sua primeira nomeação foi ainda em 1934, a 28 de novembro, para vigário, em Santo Antonio do Salto da Onça, tomando posse no cargo a 8 de dezembro, dia da festa da padroeira local.

A 19 de março de 1935 foi transferido para Natal, sendo investido no cargo de Reitor do Seminário de São Pedro, como sucessor do Mons. Walfredo Gurgel. Sua posse na Reitoria do Seminário a 25 do mesmo, 1935, março.

A 20 de janeiro de 1941 foi agraciado com o título de "Cônego"; honorário do Cabido da Catedral de Belém do Pará, título conferido pelo Arcebispo Dom Antonio de Almeida Lustosa, a pedido de Dom Marcolino.

Em junho de 1951 recebeu o título honorário de "Monsenhor" camareiro do Santo Padre Pio XII. Vaga a Diocese do Caicó, foi em junho de 1952, Mons. José Adelino, nomeado pelo Papa Pio XII. Bispo Diocesano da Diocese referida acima, como sucessor do Bispo Dom José Delgado, transferido para o Maranhão. A sua Sagração ou Ordenação Episcopal foi a 14 de setembro de 1952, em frente a Catedral de N. S da Apresentação. Foi

sagrante o Arcebispo de Natal, Dom José Marcolino Dantas e consagrante os Bispos Dom Aureliano Matos, Diocesano de Limoeiro, no Ceará, e Dom Eliseu Mendes, na época, Bispo Auxiliar de Fortaleza. A sua posse na Diocese Seridoense foi a 20 do mesmo mês e ano.

Em 1957, foi transferido para a Diocese de Garanhuns, em Pernambuco, vaga pela morte do Bispo Dom Francisco Expedito Lopes. Foi Dom José Adelino o 5º Bispo de Garanhuns.

Em 1967, foi novamente transferido da Diocese de Garanhuns, para a de Rui Barbosa, na Bahia. Em 1975, por motivo de saúde, o Santo Padre Paulo VI concedeu a Dom José Adelino Dantas a renúncia do governo episcopal da diocese baiana, de Rui Barbosa; livre do governo diocesano, veio para o Rio Grande do Norte, localizando-se na cidade de Carnaúba dos Dantas, onde fez residência e prestando ajuda ao vigário do Acari, cuja jurisdição pertence Carnaúba dos Dantas e circunscrita na Diocese de Caicó.

Os dados biográficos acima constam do Livro da Cúria de Natal, escrito e organizado pelo Monsenhor Severino Bezerra.

Dom José Adelino Dantas, historiador, pesquisador, jornalista, professor, ensaísta, poeta e orador sacro e considerado um dos mais ilustres latinistas do Rio Grande do Norte.

Foi batizado na capela de São Vicente a 21/03/1910. Aprendeu as primeiras letras em São Paulo do Potengi, com seu irmão mais velho, Jacó Adelino e as professoras Paulina e Alzira Queiroz. Concluiu naquela cidade o curso primário.

Em 1947, foi nomeado professor de latim e português, da sessão feminina do Atheneu Norte-rio-grandense. Era professor assistente da UFRN, lotado no Campus Universitário do Caicó. Os últimos anos de sua vida residiu na Casa Paroquial, da Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ao pé do Monte do Galo (Carnaúba dos Dantas), em companhia de sua irmã Júlia e da freira da Congregação das Josefinas, irmã Maria José Rocha, que prestou-lhe dedicada e constante assistência durante todo o longo período de sua enfermidade, desde o dia 23/03/1979.

Lançou três livros: "A Formação do Seminarista" em 1947; "Homens e Fatos do Seridó Antigo", em 1962, e "O Coronel de Milícias Caetano Dantas Correia — Um Inventário Revelando um Homem". Estava tentando reeditar "Homens e Fatos do Seridó Antigo", bastante ampliado, fruto de novas pesquisas.

Dom Adelino era Membro da Academia Norte-rio-grandense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte e dominava com facilidade o latim, italiano, francês e o grego. Foi um dos fundadores no Brasil do Movimento dos Folclores, quando Bispo em Garanhuns.

Quando residia em São Paulo do Potengi, Dom José Adelino (com seu irmão Pedro Adelino e o cunhado Ademar de Azevedo Maia), participou da Banda de Música, da "Filarmonia 22 de Setembro", tocando pistom.

Nas horas de lazer Dom José Adelino se deleitava ouvindo músicas de seu grande amigo, o maestro Felinto Lucio Dantas. Era um entusiasta pelas pesquisas sobre figuras e fatos do Seridó.

Dom José Adelino teve os seguintes irmãos: Jacó Adelino Dantas, Pedro Adelino de Alcantara Dantas, Senhorinha de Azevedo Dantas, Tomazia Dantas da Silva, Cristina Dantas, Josina de Azevedo Dantas, Isabel de Azevedo Dantas e Ana Dantas Medeiros (falecidos) e Julita Dantas de Araújo, Maria Santa Rosa Dantas e Júlia de Azevedo Dantas, esta última que residia com Dom José Adelino Dantas.

Era o que eu tinha a dizer. *(Muito Bem!)*

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, pela Liderança.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (*Pausa.*)

O SR. MÁRIO MAIA — Desistió, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, não estão presentes os eminentes Senadores Severo Gomes e Henrique Santillo, aos quais havia comunicado que viria, hoje, responder. Espero que amanhã eles cheguem por a cá. Em decorrência disso, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — S. Ex^a desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência comunica ao Plenário que o Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI do art. 239, do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 470, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 1981, de sua autoria, que altera dispositivo da vigente legislação previdenciária, para o fim de assegurar também ao marido viúvo o direito ao benefício da pensão.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 471, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 378, de 1981, de sua autoria, que introduz alterações na vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1982, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a estender aos dependentes dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho a pensão especial de que trata a Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 1983, de autoria do Senador José Lins, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 85, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solici-

tando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 101, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 485, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 157, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 377.683.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 486, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 4, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas, a elevar em Cr\$ 155.363.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 5, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 488, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 6, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 33.305.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 489, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 490, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 141, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 491, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos ter-

mos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1981, de sua autoria, que altera e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para o fim de unificar a prescrição no direito do trabalho.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 492, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 140, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 153, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 500, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 230, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 167, de 1983), do Projeto de Resolução nº 148, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

17

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 168, de 1983), do Projeto de Resolução nº 158, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

18

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 169, de 1983), do Projeto de Resolução nº 166, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

19

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 170, de 1983), do Projeto de Resolução nº 68, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

20

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 171, de

1983), do Projeto de Resolução nº 110, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

21

Discussão, em seu turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 172, de 1983), do Projeto de Resolução nº 143, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuaçu, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

22

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 173, de 1983), do Projeto de Resolução nº 148, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

23

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 174, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

24

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais, tendo

PARECERES, sob nºs 183 a 185, de 1983, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;
— do *Distrito Federal*, favorável; e
— *Finanças*, favorável.

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 693, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 694 e 695, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

26

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 207, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.235, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.236 e 1.237, de 1981, das Comissões:
de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

27

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 520, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 521 e 522, de 1982, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso, e
— de *Municípios*, favorável.

28

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 526, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 527 e 528, de 1982, das Comissões:
de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de *Municípios*, favorável.

29

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 607, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 608 e 609, de 1982, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 15-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: ninguém desconhece as dificuldades por que passa hoje o País. Depois de anos de elevada taxa de crescimento do Produto Interno Bruto, entramos em fase de menor atividade produtiva, até que em 1981 chegamos a um crescimento negativo do PIB. Pior do que isso, entramos num processo de recessão, que nos levou à exacerbação do desespero. Ainda bem que, em face da inflação, o Governo Federal teve a iniciativa de propor uma lei para proteger a renda dos assalariados.

A lei tem um sentido altamente social. Embora com o crescimento da taxa inflacionária o Governo tenha tomado a iniciativa de reduzir os benefícios inicialmente propostos, não há negar que assim mesmo ela tem protegido, de modo efetivo, os trabalhadores.

O Esforço do Governo para superar a crise atual, que não é só nossa, mas de todo o mundo, tem sido grande. Ninguém, em sã consciência, nem economistas nem administradores, desconhecem que o Presidente Figueiredo tudo tem feito para salvar a Nação de sofrimentos ainda maiores.

Não creio que nas tentativas de superação das dificuldades, a Oposição tenha ajudado em alguma coisa.

Quando digo isso, de modo nenhum procuro exagerar. Apenas reconheço que ela prefere uma tendência para a crítica exarcebada, falha de cooperação e para o desejo de desconhecê-lo que de melhor faz o Partido do Poder.

Relembro a votação da Lei do Salário; as discussões relacionadas com a redução do tempo de aposentadoria. Lembro-me das exigências de benefícios para os previdenciários, maiores do que os que o Instituto pode conceder. Além dessas posições sempre reivindicatórias, as teses da Oposição têm sido quase sempre teóricas ou institucionalistas (Não apoiado!); defende, ainda que inoportunamente, a Constituinte, a eleição direta do Presidente ou outras teses desse gênero.

O que não há negar, Sr. Presidente, é o extraordinário esforço de ordem prática que o Presidente da República vem fazendo para ajudar a solucionar os problemas gerados pela crise, muitos deles gerados até pelo processo de crescimento, ou importados lá de fora.

Por que não realçar aqui, Srs. Senadores, quando se chama tanto a atenção para as nossas dificuldades, para os nossos problemas, os altos juros ou para a inflação, em que também está sendo feito um esforço acima do normal para ajudar às camadas mais pobres da população?

Ontem, o Presidente da República anunciou a programação do FINSOCIAL para este ano: 500 bilhões de cruzeiros serão aplicados em benefício da população mais desassistida. E em quê? Diz a informação da Presidência da República que, de uma primeira parcela de 250 bilhões, serão aplicados 61,5 bilhões de cruzeiros, pelo Ministério da Saúde, em programas de serviços básicos para alimentação e nutrição, e para controle de doenças endêmicas. Para alimentação e nutrição, o FINSOCIAL consignou 38 bilhões de cruzeiros neste primeiro semestre, como parte dos 61,5 bilhões de cruzeiros destinados a superar problemas de saúde do povo mais pobre.

O Ministério da Previdência e Assistência Social receberá 40 bilhões de cruzeiros, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. São recursos que vão atingir as crianças das famílias mais necessitadas. Quem acompanha esse programa não pode esconder o sentido de justiça desse esforço do Presidente Figueiredo.

O Ministério da Educação e Cultura receberá, por sua vez, 60 bilhões de cruzeiros para a educação básica e para o ensino pré-escolar.

Importante parcela é destinada ao Ministério do Interior que receberá 63 bilhões e meio de cruzeiros. Destinados a quê, Sr. Presidente? Destinados a ajudar os agricultores pobres, a casas para as populações de menor renda, inclusive aquelas que não podem ter acesso aos recursos do BNH, porque não ganham mais que meio a um salário. Estas não pagarão mais que 10% do salário ganho para cobrir a prestação de sua casa.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, V. Exª focaliza, neste momento, um aspecto que me toca muito particularmente, porque recorda o meu saudoso chefe Octávio Mangabeira, que depois de governar a Bahia quatro anos, depunha o seguinte: mais dolorosa do que a situação dos que percebiam salário mínimo, era a daqueles que nem o salário mínimo percebiam. E essa é uma situação generalizada no Nordeste e no Norte do País. A destinação de uma parcela dessa verba do FINSOCIAL, para atender a esses que percebem menos do que um salário mínimo, toca assim as fibras do meu coração, porque recorda a experiência vivida, como Governador, pelo meu saudoso chefe Octávio Mangabeira.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço ao nobre Senador Nelson Carneiro o aparte com que me honra.

A atribuição de recurso a esse povo pobre não toca só o coração de V. Ex^a, toca o coração todo da Nação. Conheço, nobre Senador, este País de Norte a Sul; conheço as favelas do Rio de Janeiro, os casebres trepados nos morros da Bahia, todos os anos ruindo, arrastados pelas chuvas e pela lama; conheço as palafitas das embocaduras dos rios e das bordas do mar da sua cidade, Salvador; conheço a pobreza do lagamar da minha terra, a do Maranhão, a do Pará, a de São Luiz. Eu sei o quanto esse povo precisa de ajuda. Mas chega o FINSOCIAL e ninguém, nobre Senador, ninguém ouve da Oposição uma palavra de aplauso ou reconhecimento ao esforço que o Governo vem fazendo: 500 bilhões, recolhidos do sistema produtivo, para ajudar a resolver difíceis problemas sociais. O Presidente da República preocupa-se com esses problemas. Seria possível, nobre Senador, resolvê-los todos, de uma hora para outra, neste País pobre, de 120 milhões de pessoas? Neste País que ainda tem cerca de 13% da mão-de-obra recebendo entre zero e meio salário mínimo e um crescimento populacional de três milhões de pessoas por ano?

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com imenso prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, um homem público que tem essa preocupação, que irá dizer a nobre Oposição que também é dela, que, justamente, antes da gestão de Figueiredo, ainda não tinha sido tratada da maneira eficiente como o foi, um homem desse será por acaso sádico, será por acaso tibio, será por acaso medroso para, como aqui foi dito, lavar as mãos perante qualquer situação, seja uma situação social, seja uma situação financeira, seja uma própria situação de convulsão social? Absolutamente não. Neste ponto, V. Ex^a deu o exemplo mais provado, o exemplo mais claro de que João Figueiredo não lava as mãos ante a evidência de um problema que se lhe apresenta à frente. O FINSOCIAL vai procurar atenuar o problema social porque resolver, como diz bem V. Ex^a, não é possível, dada a desproporção grande que temos entre as necessidades vultosas deste País e as suas possibilidades. Veja V. Ex^a que esse ato de Sua Excelência o Senhor Presidente da República é a maior resposta dada àqueles que o acusam de lavar as mãos perante o fato apresentado pelo presidente de uma associação de classe, que seria, já dissemos que na próxima semana responderemos com detalhes e números ao nobre Senador Henrique Santillo, esse abuso de juros à classe de mais de 400%, ou 496%. Veja V. Ex^a quanta injustiça cometida pelo calor da paixão!

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a tem razão.

Tenho a satisfação, Senador Virgílio Távora, de dizer, para conhecimento de V. Ex^a, que dos recursos iniciais do FINSOCIAL 63,5 bilhões irão para o Nordeste, destinados, segundo a programação, à melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda, ao saneamento de áreas do PROMORAR. Este é um programa praticamente sem ônus para aqueles que não dispõem de casa própria. Irão também recursos para apoio ao pequeno produtor rural do Nordeste, com a implantação de agrovilas e sistemas de irrigação, estes atingindo cerca de 20 bilhões de cruzeiros.

Para se ter noção da dimensão dos benefícios do FINSOCIAL, basta se dizer que se o Governo realmente aplicar, como aplicará, 500 bilhões de cruzeiros, este ano, terá aplicado nada menos, Srs. Senadores, do que o equivalente a cerca de 6% do Orçamento da União. Vê-se, portanto, que o esforço é imenso.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador José Lins, a Oposição ouve V. Ex^a com a maior atenção, mas é claro que nós

não poderíamos ficar apenas atentos às palavras de V. Ex^a Primeiro, em relação ao FINSOCIAL, já criado há um certo tempo e só agora a Nação toma conhecimento que já existem 250 bilhões, numa primeira parcela, que será distribuída, praticamente a fundo perdido, e mais 250 bilhões, daqui a alguns meses. Não sei até agora o que foi feito com o FINSOCIAL, se foi utilizado em ORTNs, em ORTNs com desvalorização cambial, porque, evidentemente, o Congresso está afastado das grandes decisões econômicas do País. Mas quando V. Ex^a fala em 500 bilhões de cruzeiros e olha para a Bancada da Oposição, olha para a cúpula do Senado, eu me recordo, Senador José Lins — e já disse isso aqui — um dos maiores erros da política interna do Governo brasileiro; só uma usina, Senador José Lins, a preços do dólar a 140 cruzeiros — veja V. Ex^a, a 140 cruzeiros — só a usina de Angra II vai custar ao País, sabe quanto, Senador José Lins? 420 bilhões de cruzeiros, praticamente a quantia que hoje V. Ex^a anuncia, com todas as honras e todas as pompas, ao Senado da República...

O Sr. Virgílio Távora — Mas, perdão, isso em dez anos.

O Sr. Itamar Franco — Vejo que o Senador Virgílio não agüentou. Em dez anos, sim, Senador Virgílio, mas o dólar contado ao preço de 140 cruzeiros. Então, V. Ex^a, que é matemático...

O Sr. Virgílio Távora — Mas V. Ex^a apresentou os dados e mostrou...

O Sr. Itamar Franco — Não, não se apresentaram dados, não, é preciso mostrar exatamente isso. Quanta injustiça, disse S. Ex^a. Injustiça cometida por quem, pela Oposição?

O Sr. Virgílio Távora — Isso é um conceito emitido...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a vai-me permitir. É a Oposição culpada por essa ordem econômica que aí está? É culpada dos erros internos que estão sendo cometidos? Por exemplo, a Ferrovia do Aço, no meu Estado, prometida em mil dias pelo Presidente Geisel, qual o custo dessa Ferrovia? E para quê? O que interessou a Minas Gerais, por exemplo, essa Ferrovia do Aço? Transportar o quê? O nosso minério para favorecer outras indústrias fora do Estado de Minas Gerais? E a que custos? Veja, Senador José Lins, V. Ex^a quando fala em cifras é preciso ter cuidado...

O SR. JOSÉ LINS — É verdade, V. Ex^a também tem que ter cuidado senão comete mais erros ainda. Vou responder a V. Ex^a...

O Sr. Itamar Franco — Vou dar um preço, porque o Senador Virgílio Távora disse 10 anos, só uma estaca, uma pequena estaca de 60 metros, de Angra II, custou ao País, cada uma, e são 1.700, e isso ninguém fala nada, 3 milhões de cruzeiros. Isso não significa nada. Aproveito o aparte do Senador Nelson Carneiro, e tudo bem, eu brincava com S. Ex^a indagando se ele já está na linha de acordo da Câmara dos Deputados. Não é possível nem acredito nisso, Senador Nelson Carneiro. Portanto, Senador José Lins, vamos, assim, colocar as cifras nos seus devidos lugares, vamos fazer justiça à Oposição brasileira, que nada tem com esse quadro adverso da economia interna e externa do País.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Itamar Franco, V. Ex^a faz-se profundamente injusto, ou então se engana. No mínimo tem uma visão distorcida dos problemas. Mas, se V. Ex^a se põe contra o seu próprio povo, contra o seu Estado, alegando que o Governo não deve aplicar recursos na Ferrovia do Aço...

O Sr. Itamar Franco — Não, Ex^a, de forma alguma.

O SR. JOSÉ LINS — ...se V. Ex^a não tem consideração com os seus conterrâneos, com os seus coestaduanos, como poderá tê-la com o restante da Nação? V. Ex^a reclama contra a aplicação de dinheiro em uma das ferrovias mais tradicionais e mais importantes deste País, que é a ligação São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte...

O Sr. Itamar Franco — No entender de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a não tem, portanto, a menor condição de falar em defesa do povo.

O Sr. Itamar Franco — Apliquem junto aos quatrocentos mil favelados que vivem em Belo Horizonte, na sua periferia.

O SR. JOSÉ LINS — É natural que V. Ex^a não possa defender o povo, já que não defende os interesses de seus próprios coestaduanos... A ferrovia é a mais tradicional deste País. Apresenta um dos maiores índices de cargas. Deteriorou-se ao longo do tempo, em serviços prestados a Minas Gerais, enquanto através dela circulavam cargas e homens. E, agora, quando se torna velha ou antiquada, sem condições de servir o Governo Federal resolve duplicá-la, deixando a velha via para servir apenas as áreas que atravessa e oferece aos mineiros uma nova via de escoamento da sua produção. V. Ex^a é o primeiro a criticar. V. Ex^a deveria saber...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Lins, o seu tempo já está esgotado.

O SR. JOSÉ LINS — Peço apenas que V. Ex^a, Sr. presidente, me dispense o tratamento que deu, ainda há pouco, ao Senador Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a já ultrapassou seis minutos do seu tempo regimental.

O SR. JOSÉ LINS — O nobre senador Henrique Santillo acabou de ultrapassar 25 minutos. É o que peço a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — seis minutos.

O SR. JOSÉ LINS — ...15 minutos V. Ex^a anunciou. Peço a V. Ex^a um pouco de tolerância.

O Sr. Itamar Franco — Com o que eu concordo.

O SR. JOSÉ LINS — Desejo, Sr. Presidente, pelo menos responder ao nobre Senador Itamar Franco quanto a Angra. Angra é uma unidade de produção de energia. Trata-se de um investimento. Ora, Sr. Presidente, estamos falando em aplicações, a fundo perdido, de caráter exclusivamente social.

O Sr. Itamar Franco — Aplicam-se esses recursos a fundo perdido. Era melhor que em Angra.

O SR. JOSÉ LINS — Investimento e outra coisa. Pode-se até não concordar com Angra.

O Sr. Itamar Franco — Já melhorou, V. Ex^a já melhorou.

O SR. JOSÉ LINS — Mas querer comparar um investimento com aplicações a fundo perdido de caráter exclusivamente social que não oferece nenhum retorno, tenha paciência nobre Senador! Investimentos há muitos. V. Ex^a confunde tudo, não chega a perceber o sentido do que o Governo está fazendo.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo mais uma vez o aparte a V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Não confundo não, Ex^a Mostrei só que o Governo, ao invés de aplicar em Angra II,

poderia, sim, aplicar até a fundo perdido esse dinheiro. Segundo, V. Ex^a comete um erro profundo quando fala na ferrovia do aço. Bastaria que o Governo recuperasse, Senador José Lins, a chamada linha-centro da Central do Brasil, hoje pertencente à Rede Ferroviária. Teria gasto muito menos, teria feito o transporte de minério que ele queria fazer na linha-centro da Central do Brasil com menos recursos do que com a aplicação na Ferrovia do Aço, uma ferrovia que começou sem planejamento, sem projeto, apenas com ordem aos empreiteiros e que não vai servir a Minas Gerais. E a que preço, Senador José Lins? Isso V. Ex^a não diz. V. Ex^a, como engenheiro, sabe muito bem disso, como é que se começa uma obra sem planejamento, sem ter sequer o projeto pronto? São essas colocações, Senador José que nós precisamos fazer para mostrar que a injustiça é de V. Ex^a. Já disse que V. Ex^a, aqui, e admiramos isto, é o maior defensor do Governo.

O SR. JOSÉ LINS — Estou contando fatos.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a não reconhece os erros do Governo. E esses erros internos estão aí, Senador José Lins, são de conhecimento da Nação.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Itamar Franco, eu conheço o estudo da rodovia, vi as comparações feitas entre custos da rodovia nova e da reforma antiga.

O Sr. Itamar Franco — Ferrovia, Senador.

O SR. JOSÉ LINS — Conheço o anteprojeto da Ferrovia do Aço. E quando V. Ex^a diz que a ferrovia não consulta os interesses do meu Estado, está cometendo um profundo erro, e uma injustiça com o Ministro que a iniciou, um filho de Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco — E eu não posso discordar do Ministro, não?

O SR. JOSÉ LINS — Ele quis aplicar recursos em benefício da sua terra. V. Ex^a porém não concorda. Não defende os interesses dos seus conterrâneos. Poderei esperar eu que V. Ex^a saiba defender o povo brasileiro?

O Sr. Itamar Franco — Senador José Lins, se não souber defender os interesses de Minas Gerais, não teria voltado a esta Casa.

O SR. JOSÉ LINS — ANGRA II vai custar 420 bilhões de cruzeiros, em 10 anos. Não chega a ser, por ano, 10% do FINSOCIAL.

O Sr. Itamar Franco — Mas, não é verdade que vai custar só 420 bilhões, não.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu quero arrematar essa informação desataviada sobre esse grande programa que o Presidente Figueiredo anunciou ontem. Devo dizer ao Senador Itamar Franco que o programa, conquanto criado no 2º semestre do ano passado, não deixou de trazer benefícios já naquele ano. É o próprio Presidente que informa que em 82, foram aplicados 73 bilhões de cruzeiros. Este ano serão aplicados 250 bilhões no 1º semestre, com a possibilidade, de dobrar esses recursos no segundo semestre.

Disse o Presidente em seu discurso:

"Os trabalhadores têm sido os mais atingidos pelo impasse da crise mundial. Em nome do dever de solidariedade para ajudá-los, e preocupado com os efeitos da crise, criei no ano passado o FINSOCIAL. Nesse programa, o Governo Federal encontra processo eficaz de redistribuição de renda. A redistribuição é direta, pois os recursos do FINSOCIAL são aplicados no fornecimento de alimentos, casas, escolas, assistência médica para os brasileiros mais necessitados. Ao lado desse efeito distributi-

vo, o programa acarreta também benefícios indiretos, pois aumenta a oferta de empregos nesses setores."

Apoiado, nessa vontade de ajudar, o Presidente espere, também "a compreensão da Nação brasileira e, principalmente, daqueles que podem contribuir com a sua crítica construtiva, para ajudar os mais pobres."

Vou terminar, Sr. Presidente, mas farei antes uma ligeira referência à questão dos juros, aqui hoje criticada pelo Senador Henrique Santillo. Estive, antontem, com o Dr. Guilherme Afif Domingos, na Secretaria do Planejamento da Presidência da República. Compulsei o documento do ex-Secretário da Agricultura de São Paulo, aliás um rapaz brilhante, que prestou grandes serviços ao Governo do Deputado Paulo Maluf quando Governador do Estado de São Paulo. S. Ex^a fez, realmente, uma avaliação do custo do dinheiro, tendo por base os juros praticados oficialmente e os saldos médios exigidos pelos bancos. O cálculo foi mandado ao Ministro Delfim Netto pelo Presidente da República. O Presidente achou os números elevados, sem contestar, os encaminhou ao Ministro Delfim Netto. O Ministro respondeu prontamente e o fez fornecendo a tabela oficial dos juros.

Sr. Presidente, ninguém nega que em certas operações os juros estão escorchantes, ninguém nega que estão sendo praticados juros muito elevados, pelo menos, na parcela livre do mercado. O Ministro não nega isto e dá, na tabela que enviou ao Presidente da República, a relação de todos os juros oficiais e não oficiais praticados no País todo.

Eis aqui, Srs. Senadores, a tabela: 63% de todo o crédito praticado no País, por todas as fontes, 63% correspondem a créditos condicionados, isto é, créditos tabelados. Só o crédito rural participa com 12,3% de todo o crédito brasileiro. Quando é praticado pela Resolução nº 754 exige a correção monetária mais 8 a 12% de juros ao ano. Nos outros casos é praticado a 35% sem correção monetária, 45% sem correção monetária ou 60% sem correção monetária. Para a exportação, o total do crédito representa 4% do mercado de crédito brasileiro; o juro cobrado é de 40%. O crédito à pequena e média empresa, com 1,3% de participação é feito a juros de 45 a 60%. No sistema financeiro habitacional, representando 31,2% de todo o crédito praticado no País, cobra-se correção monetária mais 3 a 12%. O crédito ao comércio e à indústria, com 4,5% de todo o crédito praticado, cobra-se 6% ao mês, ou correção monetária mais 6 a 10%. Os Bancos Estaduais de Desenvolvimento, fornecem 2,6% do crédito total do País; cobram correção monetária mais 6 a 10%. O BNDES, inclusive FINAME, representando 5,6% do crédito, cobra correção monetária mais 6 a 10%. Outras operações das caixas econômicas, representando 2,1% de todo o crédito brasileiro, exige 45% ou 60% ao ano, ou 6% ao mês. Quanto às linhas de crédito das operações livres, estas representam 37% do total. Cobram juros mais elevados. Por exemplo, a linha da Resolução nº 63, (bancos comerciais) representando 10% de todo o mercado financeiro do País, exige correção cambial mais 20%. Os Bancos de Investimentos, com 10,2% do mercado, pede correção monetária mais 21% a 35%. A parcela mais incontrolável do mercado livre corresponde a 17%. Praticamente quase todo o crédito do comércio sai desse segmento. São créditos de giro rápido. Os juros aí praticados têm sido muito elevados. Não se pode desconhecer a prática de juros escorchantes na área financeira. Mas a média, tendo em conta os juros subsidiados dobrados pelos programas oficiais, está longe de chegar ao exagero anunciado. Mesmo que toda a parcela livre, de 17% do crédito, atingisse juros de 300% e todos restantes chegassem a 180%, assim mesmo a média no país ainda ficaria em 220%. Juros altos? Juros altíssimos, Sr. Presidente. É esse hoje um dos maiores problemas da economia brasileira. As razões são as mais diversas. O Governo tem feito tudo, tem feito todo o esforço para limitá-los. Há condicio-

nantes, é claro. Mas na área oficial onde o crédito é tabelado e representa 63% de todas as linhas disponíveis, os juros cobrados são quase sempre até mesmo subsidiados. Mas, dirá V. Ex^a, esses juros citados não correspondem à realidade. É claro. Sobre eles há ainda taxas e imposto e muitas vezes são exigidos saldos médios. Eu concordo com V. Ex^a e aí que surgem as distorções no mercado livre. Não estamos defendendo juros altos. Nem nós, nem ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa solicita que o orador não dê mais apartes. V. Ex^a já ultrapassou em dezesseis minutos o tempo regimental, sobre Senador José Lins. É uma rogativa que a Mesa faz, para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex^a e encerro antes do tempo adicional que V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Dei mais. V. Ex^a teve mais de quatro minutos do tempo que foi concedido ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a benevolência de V. Ex^a.

Termino, Sr. Presidente. O meu objetivo foi o de informar sobre a posição do Ministro Delfim Netto nesse debate. Há problemas, os juros estão altos, escorchantes, mas, certamente, os juros a que se referiu o Dr. Afif não são representativos. Podem ou praticados, mas apenas por uma minoria no mercado financeiro do país. São uma aberração. Quanto ao mais, congratulo-me mais uma vez com a Nação, pela programação do FINSOCIAL ontem anunciada pelo Presidente da República. Só a parcela deste semestre desse notável programa, corresponde a mais de um milhão de salários mínimos, doados, de graça, às famílias mais desassistidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 39, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de WILMA NOLETO MARANHÃO OLIVEIRA para o emprego de Assessor Técnico, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 2 de março de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fábio Lucena.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 40, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por tempo de serviço, de RUI FABIANO BAPTISTA RABELLO para o emprego de Assessor Técnico, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 3 de março de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Alberto.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 034

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 40ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 77 a 79/83 (nºs 132 a 134/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/13/83 (nº 39/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.141-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "ou judicial" no art. 90, § 3º, da Lei nº

440, de 24 de setembro de 1974, daquele Estado.

— Nº S/14/83 (nº 40/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.686-8, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "exceto maçã e pera", constante da alínea "e" do inciso XV do artigo 5º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto nº 5.410, de 30 de dezembro de 1974, do Estado de São Paulo, na redação dada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 14.737, de 15 de fevereiro de 1980, do mesmo Estado.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 54/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que inclui no currículo dos cursos de 2º grau dos esta-

belecimentos de ensino do País o estudo de datilografia.

— Projeto de Lei do Senado nº 55/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que determina seja a Bandeira Brasileira hasteada diariamente nos estabelecimentos de 1º e 2º graus, sob cânticos do Hino Nacional.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 627/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo, relativas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982, em tramitação no Senado Federal. **Deferido.**

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Transcurso das datas alusivas ao Dia do Diplomata e ao Dia do Índio.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Resposta a críticas

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1983

Approva o texto do Decreto-lei nº 1.962, de 1º de outubro de 1982, que "dispõe sobre a retribuição dos Professores do Magistério da Marinha, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.962, de 1º de outubro de 1982, que "dispõe sobre a retribuição dos Professores do Magistério da Marinha, e dá outras providências".

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1983

Approva o texto do Decreto-lei nº 1.963, de 14 de outubro de 1982, que "dispõe sobre recursos do Programa Nacional de Política Fundiária, sobre financiamento de projetos de construção de casa para o trabalhador rural, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.963, de 14 de outubro de 1982, que "dispõe sobre recursos do Programa Nacional de Política Fundiária, sobre financiamento de projetos de construção de casa para o trabalhador rural, e dá outras providências".

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1983

Approva o texto do Decreto-lei nº 1.964, de 18 de outubro de 1982, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos materiais e equipamentos importados para a construção e reparação de embarcações".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.964, de 18 de outubro de 1982, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industria-

formuladas, por membros da Oposição, à política econômico-financeira do Governo na parte referente aos juros internos.

1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 56/83, de autoria do Sr. Senador Alvaro Dias, que altera o art. 4º da Lei nº 6.178, de 12 de novembro de 1979.

— Projeto de Lei do Senado nº 57/83, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que obriga o registro dos estabelecimentos hospitalares nos Conselhos Regionais de Medicina.

— Projeto de Lei do Senado nº 58/83, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, que dispõe sobre cobrança de multa pelas concessionárias de serviço público.

1.2.7 — Requerimentos

— Ns 628 a 630/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Transferência, para as 19 horas, da sessão conjunta convocada para as 18 horas e 30 minutos de hoje.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimentos nºs 470 a 473; 484 a 492; 499 e 500, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 148/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Acaará (CE), a elevar, em Cr\$ 10.531.400,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 158/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 14.435.200,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 166/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umari (CE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 68/82, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 110/82, que autoriza o Governo do Estado de Pernam-

buco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 143/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuaçu (MS) a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 148/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 149/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia (GO) a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 240/82-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 107/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 207/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 99/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 101/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 119/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DINARTE MARIZ — Adiantamento dos débitos dos agricultores localizados em área de emergência do Nordeste. Sugestão de S. Exª relativa à destinação dos recursos do FINOR.

SENADOR JOSÉ LINS — Nota da Caixa Econômica Fede-

ral, a propósito de notícia veiculada na Imprensa, sobre especulação que teria ocorrido na venda de ouro por aquele órgão governamental.

SENADOR MARTINS FILHO — Viabilidade econômica do Nordeste brasileiro.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Ministro Saraiva Guerreiro em favor de universitários brasileiros na Venezuela.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 41ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Projetos de Resolução nºs 139/81; 62, 131 e 13, de 1982; 10, 12 e 13/83 (redações finais).

2.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 59/83, de autoria do Sr. Senador Mário Maia, que altera a Lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, que isenta do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

2.2.3 — Requerimentos

— Ns 631 e 632/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimentos nºs 501 a 504; 522 a 524; 534 a 536, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

— Projeto de Resolução nº 16/83, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 17/83, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

lizados aos materiais e equipamentos importados para a construção e reparação de embarcações".

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — **Nilo Coelho**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.961, de 23 de setembro de 1982, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências".

Artigo único É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.961, de 23 de setembro de 1982, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências".

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — **Nilo Coelho**, Presidente.

Ata da 40ª Sessão, em 19 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Alteviv Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Mauro Borges — Gastão Müller — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicação:

Nº 77/83 (nº 132/83, na origem), de 18 do corrente, relativa à promulgação das Resoluções nºs 66 a 96, de 1983.

Nº 78/83 (nº 133/83, na origem), de 18 do corrente, relativa à promulgação do Decreto Legislativo nº 6, de 1983.

Nº 79/83 (nº 134/83, na origem), de 18 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 302, 327, 353, 392 e 359, de 1982.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.	— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 18-4-83.	6 — ATAS DE COMISSÕES
3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES	4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL	7 — MESA DIRETORA
— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 13-4-83.	Nºs 58 e 59, de 1983.	8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferidos nas sessões de 15-4-83 e 18-4-83.	5 — ATO DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO	9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
	— Nº 1, de 1983.	

Ofícios DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/13/83 (nº 39/83-P/MC, na origem), de 18 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.141-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "ou judicial" no art. 90, § 3º, da Lei nº 440, de 24 de setembro de 1974, daquele Estado.

Nº S/14/83 (nº 40/83-P/MC, na origem), de 18 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.686-8, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "exceto maçã e pera", constante da alínea "c" do inciso XV do artigo 5º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto nº 5.410, de 30 de Dezembro de 1974, do Estado de São Paulo, na redação dada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 14.737, de 15 de fevereiro de 1980, do mesmo Estado.

À Comissão de Constituição e Justiça

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São Lidos os Seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1983

Inclui no currículo dos cursos de 2º grau dos estabelecimentos de ensino do País o estudo de datilografia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído, no currículo dos cursos de 2º grau dos estabelecimentos de ensino do País, o estudo de datilografia.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Conselho Federal de Educação, baixará os atos necessários à execução desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É de todo injustificável que, até hoje, não se tenha cogitado da inclusão, nos cursos responsáveis pela formação básica do jovem estudante, o aprendizado da datilografia. De fato, no exercício de quase todas as profissões, a prática de datilografia apresenta-se como elemento de grande importância, servindo, ainda, como instrumento básico para o exercício de cargos e empregos públicos ou das atividades privadas.

Atualmente, em razão de não ser o curso de datilografia ministrado nos estabelecimentos da rede de ensino do País, o aluno é obrigado a complementar a sua formação em fase posterior à sua formatura, fato que, além de causar-lhe prejuízo no exercício imediato de qualquer atividade laborativa, ainda o submete a despesas extraordinárias às vezes insuportáveis.

Julgamos, assim, que a medida proposta no presente projeto ensejará benefício ponderável para a juventude estudiosa do nosso País.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — Jorge Kalume.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1983

Determina seja a Bandeira Brasileira hasteada diariamente nos estabelecimentos de 1º e 2º graus, sob cânticos do Hino Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos de 1º e 2º graus da rede de ensino do País ficam obrigados a hastear diariamente a Bandeira Brasileira, sob cântico do Hino Nacional pelo respectivo corpo discente da entidade educacional.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição visa a contribuir para a formação cívica do jovem estudante brasileiro, procurando incutir-lhe, desde cedo, o respeito aos valores representados pela Bandeira e Hino de nossa Pátria.

Há algumas décadas temos notado o aumento da indiferença pelos símbolos nacionais, fenômenos cujas causas não conseguimos identificar.

Cabe-nos, como legisladores, tudo fazer no sentido de reavivar o culto e o interesse pelo Hino e pela Bandeira Nacionais.

Atrás da argumentação de que os símbolos são supérfluos há provavelmente o desejo sub-reptício de eclipsar os nossos ídolos, para facilitar a dominação ideológica.

Em décadas passadas, as coisas eram diferentes. Olavo Bilac, o nosso mais significativo poeta parnasiano, foi um campeão em defesa desse culto. Autor de várias composições poéticas de exaltação à Pátria, entre as quais se incluem a letra do "Hino à Bandeira" e a "Oração à Bandeira", Bilac bateu-se durante toda a sua vida para incentivar o civismo e o patriotismo entre os jovens, e pelo serviço militar obrigatório. É de sua autoria o famoso poema que se inicia com a frase: "Ama com fé e orgulho a terra em que nasceste."

Faz-se necessário que se instile na mente dos jovens com mais vigor os valores representativos da nossa Bandeira e do nosso Hino.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — Jorge Kalume.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 627, DE 1983

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações relativas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982, que "aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque":

1) Qual o teor do "Programa Integrado para Produtos de Base, aprovado durante a IV Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 1976"?

2) Quais os prazos de vencimento das notas promissórias depositadas na forma do estipulado no item 3, letras b e c, da Exposição de Motivos nº DPB/DFC/DPF 251/660.1 (001), de 29 de outubro de 1981, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial nº 471, de 1981?

3) Por que não fez o Brasil "oferecimento voluntário à segunda conta" que se destina a "ser fonte adicional de recursos para financiamento, interaíla, de pesquisas, programas de desenvolvimento agrícola e promoção de produtos de base"?

4) Quais os "Acordos ou Arranjos Internacionais de Produtos de Base" ratificados pelo Brasil?

5) Quais são as "Organizações Internacionais de Produtos de Base" das quais o Brasil é membro?

6) Qual o sentido da palavra "focal" empregada no contexto do artigo 3, letra c, do Convênio em questão?

7) Quais os "Acordos Internacionais de Produtos de Base" de que participa o Brasil e que são "financiados por taxas" na conformidade do artigo 7, item 2, do Convênio?

Sala das Sessões, 18 abril de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão requeridas as informações solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A data de amanhã — 20 de abril — possui um significado especial para aqueles que militam no Itamaraty, pois é dedicada ao Diplomata, numa homenagem, no dia do seu nascimento, ao Barão de Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Júnior, o qual, pela sua inteligência invulgar, sobressaiu-se, tornando-se, como disse Rui Barbosa, o *primus inter pares* da nossa Diplomacia.

Euclides da Cunha, com a sua alma impregnada de patriotismo, tendo servido na demarcação de limites de nossas lindas, deu o seu testemunho acerca do Chanceler:

"O descortino dilatado de um estadista, depois de engrandecer-nos no espaço, engrandeceu-nos no tempo."

Foi assim a figura homérica de Rio Branco, que se firmou e contagiou a geração do seu tempo e se espraiou aos nossos dias, continuando a sua fama num perpétuo ondear, isto é:

"À medida que os anos decorrem, na correnteza incansável do tempo, a figura de Rio Branco se alteia, em glória e benemerência.

Ela deixou de ser exclusivamente brasileira para se integrar entre os grandes homens do mundo, daqueles que melhor serviram aos interesses da justiça e melhor se dedicaram ao ideal comum da civilização."

Nas minhas reflexões acerca do Brasil, e nas quais estão inseridos os nossos pró-homens, direciono-me para um dos gigantes, o Barão do Rio Branco, para saber qual a menor das obras realizadas. E diante desta indagação, faço minhas as palavras do Senador Bernardo de Mendonça, quando era discutido o Tratado de Petrópolis, na sessão de 10 de fevereiro de 1904:

"Abramos alas, espargindo flores sobre o caminho que tem de ser trilhado pelo vencedor do Amapá e das Missões em busca da glória e da imortalidade. Rio Branco, filho, poderia dizer ao pai: vós fostes o libertador do ventre escravo, e este diria àquele em resposta: vós fizestes mais do que eu.

Se eu fui o libertador do ventre escravo, vós destes fronteiras a um País que não as tinha; vós mostrastes até onde chega a soberania do Brasil, ao norte, ao sul, ao oriente, com as nações americanas."

E os triunfos da nossa Diplomacia, calcada nos exemplos e lições do Barão do Rio Branco, cada vez mais empolgam o País.

Do nosso respeitável colega e admirável biógrafo Senador Luiz Viana Filho, retirada de sua obra *Três Estadistas: Rui-Nabuco-Rio Branco*, transcrevo pequeno trecho que também dá a dimensão da grandeza do seu biografado e nosso homenageado desta tarde — Barão do Rio Branco:

"No Brasil, diz Luiz Viana Filho, Rui Barbosa, que dirigia *A Imprensa*, interpretou o sentimento público: "Hoje — escreveu no dia seguinte ao laudo — literalmente do Amazonas ao Prata há um nome que parece irradiar por todo o círculo do horizonte num infinito de cintilações: o do filho do emancipador dos escravos, duplicando a glória paterna com a de reintegrador do território nacional."

E Luiz Viana concluiu esse depoimento de Rui acrescentando: "Falava por toda a nação."

A Rio Branco coube a tarefa mais ousada, mais difícil: a de solucionar as nossas lides. E o nosso incomparável Chanceler o fez tendo a seu favor a sua cultura adamantina e a inspiração que Deus lhe deu.

Nos dias posteriores ao Barão, a sua linha vem sendo seguida pelos seus ilustres sucessores. Nestes conturbados tempos de exagerado egoísmo, o Itamaraty tem correspondido à confiança da nação brasileira e em especial na administração do Presidente João Figueiredo, como foi nas dos governos anteriores, inclusive revolucionários, de Castello a Geisel, dentro de uma linha de independência, mantendo intocável a nossa soberania através do bom senso da política adotada pelo atual Governo tendo como porta-voz o seu Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, dotado de elevada cultura, inteligência e peculiar serenidade.

O pronunciamento do Presidente Figueiredo perante as Nações Unidas é o testemunho da nossa coerência na complicada política internacional, tão bem traduzida naquele organismo. E a transcrição de alguns trechos tem o sentido de mostrar a nossa competência, quando afirma:

"Não há, nem pode haver futuro no triste e inaceitável sucedâneo que é o equilíbrio do terror. Não é possível persistirmos na ilusão de que a harmonia mundial poderá alicerçar-se no excesso de capacidade de destruição.

Decênios de encontros e tentativas de negociação não impediram o aumento, o aperfeiçoamento e a diversificação dos arsenais nucleares, capazes de destruir a humanidade de diversas formas, em diversas circunstâncias, por diversas vezes."

E numa demonstração de franqueza, o Presidente Figueiredo, no mesmo ritmo, com uma linguagem que espelha o nosso *modus-vivendi* perante outras nações, aduziu:

"Nunca, na história da Organização, foram tão sérios os riscos e ameaças à paz, à segurança e ao progresso das nações. Nunca foram tão grandes e tão importantes os desafios.

Conclamo governos de todos os Estados-membros para que, juntos, empreendamos um esforço resoluto no sentido de enfrentar os problemas internacionais que se avolumam e de fazer retroceder as forças que conduzem à desesperança."

Os discípulos do Barão do Rio Branco, sempre coerentes com a tradição do Itamaraty, seguindo uma política de respeito e de paz entre as nações, tornaram-se por isso credores da nossa admiração e do nosso apreço.

E há poucos dias o Senador Luiz Viana Filho, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, com sua autoridade moral, não regateou aplausos a essa conduta, salientando:

"Para o Brasil é não apenas uma glória, mas também uma felicidade, ter uma Casa como o Itamaraty, em que realmente através do tempo, através dos decênios, quase do século, não se nota nenhuma solução de continuidade nesse devotamento às causas brasileiras. E é talvez a isso que o Brasil deva, na sua vida internacional muitas vezes difícil, sobretudo no Continente, a posição de relevo, de êxito que sempre tem tido nas relações internacionais."

E acrescenta:

"Competência é a palavra que acredito própria para designar o que representa o Itamaraty na vida brasileira na evolução da nossa vida, do nosso destino e da nossa história.

O que realmente assinala o Itamaraty, através de numerosas gerações, é a competência, a capacidade com que tem se devotado e resolvido problemas essenciais à vida, ao futuro e ao progresso do Brasil."

O nosso Ministério de Relações Exteriores ao longo dos anos, desde o Império, com a denominação de Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, em 1808, até receber a atual denominação, com o advento da República, sempre teve à sua frente patriotas dignos e preocupados com a grandeza do Brasil. Não mencionarei nomes porque todos, indistintamente, se confundiram na obra comum e na tarefa que lhes foi confiada. Mas, para concluir, insiro nestas minhas palavras congratulatórias ao Diplomata brasileiro o pensamento do Ministro Saraiva Guerreiro, porque corrobora uma política já sedimentada pelos tempos. Disse o nosso Chanceler:

"Nós temos tido aqui, no serviço diplomático brasileiro, felizmente, provas sobejas de que sempre que se trata do interesse nacional, mesmo que haja divergência de opinião, que são normais, ou de ênfase ou de matizes, há uma preocupação constante, jamais negada em toda nossa história, uma preocupação com o interesse comum brasileiro, como não digo sequer o prestígio, mas o respeito, a confiabilidade que a Nação deve ter perante os demais Estados soberanos."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Também não poderia omitir-me acerca do Dia Nacional do Índio, hoje lembrado por todos nós, instituído para mostrar quanto nos é caro esse elemento que sempre viveu marginalizado e pelo qual nutrimos especial afeição, pois "O Índio é um dos elementos básicos na formação do povo brasileiro. É responsabilidade de todos

nós ajudá-lo a conquistar os padrões de vida que ele começa a valorizar."

Nesta minha homenagem, vêm-me à lembrança figuras como a do Padre Anchieta, que desde o nosso albor embrenhou-se nas selvas, confundindo-se com os silvícolas. E não foi diferente o seu símile, o Padre Nóbrega; e mais tarde o pregador Padre Antônio Vieira, pela influência exercida em favor da integração desses seres, dando-lhes afeto e conhecimentos associados à prática religiosa. Foram os beneméritos nessa conquista, somente repetida pelo Marechal Cândido Mariano Rondon que, apesar de enfrentar a rudeza da selva, na ânsia de unir o Brasil, voltou-se patriótica e cristãmente para os índios, pacificando-os. E sua dedicação foi de tal magnitude e humanismo, que seu pensamento não podia abrigar violência contra os silvícolas e por isso destemidamente recomendou: "Morrer, se preciso for. Matar, nunca!"

Diante dessa sua conduta, tornou-se o primeiro Presidente do antigo Conselho Nacional de Proteção ao Índio. Disse certa vez "que era o alvo mais atraente em sua vida a maior obra humana do Brasil a realizar-se". O Conselho foi posteriormente simplificado para Serviço de Proteção aos Índios (SPI), através do Decreto Federal nº 8.072, de 20 de junho de 1910, pelo saudoso Presidente Nilo Peçanha e em 1967 foi extinto, transformando-se na Fundação Nacional do Índio.

Esta entidade, subordinada ao Ministério do Interior, tem recebido o apoio necessário para bem cumprir a sua tarefa. E o Ministro Mário David Andreazza não regateia esforços no sentido de proporcionar-lhe condições materiais para o êxito cada vez maior. Seus componentes, animados pelo apoio correspondem com um desempenho admirável, como se buscassem inspirações em Tupã no sentido de bem servir e a todos aqueles que deles dependem — os índios —. Honro-me em destacar o seu Presidente, o Coronel Paulo Moreira Leal, com seu desportivo e seu espírito público; seus auxiliares, como o Dr. Luiz Amaral, portador das qualidades de diplomata nato, os Coronéis Luiz Correa e Juan Zanoni, pelo dinamismo, somado à boa vontade. Conhecendo-se a FUNAI e seu funcionamento, sente-se que esse organismo hoje bem estruturado, gravita satisfatoriamente sempre em busca de soluções para o complicado assunto relacionado com o nosso silvícola. E se fizemos um paralelo com o progresso havido nestes últimos anos, verificaremos que muito foi realizado.

A preocupação voltada para essas criaturas — os índios — vem de longos anos e Dom João III recomendava ao Governador-Geral Duarte da Costa "o principal e primeiro intento em todas as partes da minha conquista é o aumento e a conservação da nossa Santa Fé Católica e conversão dos gentios delas".

E vale ressaltar nestas comemorações de regozijo que, se fizemos um paralelo do passado com os dias atuais, verificaremos um salutar progresso já alcançado em favor dos nossos índios; logicamente desejamos mais, até o triunfo das soluções dos problemas que ainda os afligem e nos preocupam.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1983

Altera o art. 4º, da Lei nº 6.178, de 12 de novembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.178, de 12 de novembro de 1979, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º Os empregados que optarem pela jornada de trabalho estabelecida nos Decretos-leis nº 266, de 28 de fevereiro de 1967, e nº 943, de 13 de outubro de 1969, poderão fazer, a qualquer tempo, nova opção pela jornada de trabalho prevista nos arts. 224, 225 e 226, da Consolidação das Leis do Trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.178, de 12 de novembro de 1979, garantiu aos servidores da Caixa Econômica Federal, direito de opção pela jornada de trabalho prevista nos arts. 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho. Fê-lo, contudo, submetendo essa opção a regime de irretroatividade. Assegurou-se, porém aos que se encontravam com jornada de trabalho especial, disciplinada nos termos dos Decretos-lei nºs 266, de 28 de fevereiro de 1967 e 943, de 13 de outubro de 1969, o direito de, a qualquer tempo, manifestarem nova opção pela jornada prevista na Consolidação das Leis do Trabalho — 30 horas semanais, prorrogáveis, excepcionalmente, até 45 horas por semana.

Essa imposição de irretroatividade parece-nos descabida, uma vez que o servidor, só no regime da nova jornada escolhida, certamente poderá aquilatar sobre as vantagens ou desvantagens do sistema em que ingressou, mediante aparente manifestação voluntária. De fato, a manifestação de vontade, para não ter apenas a aparente manifestação de sempre, deve resultar do inequívoco conhecimento das situações em confronto, circunstância essencial à caracterização da legitimidade da ação volitiva.

Desta sorte, pela forma como está disciplinada a matéria, a irretroatividade apresenta-se, tão somente, como expediente impeditivo de o agente poder libertar-se da armadilha a que foi atraído.

O presente projeto, assim, objetiva corrigir essa anomalia, assegurado a manifestação de vontade, consoante seus aspectos jurídicos e éticos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — *Alvaro Dias*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.178, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre a duração da jornada de trabalho do pessoal da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A opção pela jornada de trabalho prevista nos arts. 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho será sempre irretroativa.

Parágrafo único. Os empregados que optarem pela jornada de trabalho estabelecida nos Decretos-leis nº 266, de 28 de fevereiro de 1967, e nº 943, de 13 de outubro de 1969, poderão fazer, a qualquer tempo, nova opção pela jornada de trabalho prevista nos arts. 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Dos Bancários

Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos e casas bancárias será de seis horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana (Redação DL. 915, 7.1069, DOU 8-10-69, LTr 33/634. O D. 4.178, 11-12-62, DOU 24-12-62, LTr 27/95 dispôs: "art. 1º Os estabelecimentos de crédito não funcionarão aos sábados, em expediente externo ou interno").

§ 1º A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre sete e vinte e duas horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário, um intervalo de quinze minutos para alimentação (Redação DL. 229, 28-2-67, DOU 28-2-67, LTr 31/137).

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou que desempenhem outros cargos de confiança, desde que o valor da gratificação não seja inferior a um terço do salário do cargo efetivo (Redação DL 754, 11-8-69, DOU 12-8-69, LTr 33/527 — V. SúmulaS TST 55, 59, 93, 102, 109). (Sobre a segurança bancária V. DL 1.034, 21-10-69, DOU 21-10-69).

Art. 225. A duração normal de trabalho dos bancários poderá ser excepcionalmente prorrogada até oito horas diárias, não excedendo de quarenta e cinco horas semanais, observados os preceitos gerais sobre duração de trabalho.

(Redação L. 6.637, 8.5.79, DOU 10.5.79, LTr 43/728).

Art. 226. O regime especial de 6 (seis) horas de trabalho também se aplica aos empregados de portaria e de limpeza, tais como porteiros, telefonistas de mesa, contínuos e serventes, empregados em bancos e casas bancárias.

Parágrafo único. A direção de cada banco organizará a escala de serviço do estabelecimento de maneira a haver empregados do quadro da portaria em função meia hora antes e até meia hora após o encerramento dos trabalhos, respeitado o limite de 6 (seis) horas diárias (Redação L 3.488, 12-12-58, DOU 13-12-58. V. DL 546, 18-4-69, DOU 22-4-69, LTr 33/207).

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1983

Obriga o registro dos estabelecimentos hospitalares nos Conselhos Regionais de Medicina

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos hospitalares obrigados a registro perante o Conselho Regional de Medicina, com jurisdição na área em que estejam localizados.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos neste artigo terão o prazo de 30 (trinta) dias para atenderem ao disposto neste artigo.

Art. 2º Aos infratores desta Lei aplicar-se-á pena de suspensão das atividades, até que satisfaçam a exigência referida no art. 1º.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, dispondo sobre o processo de fiscalização de sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Vem repercutindo intensamente nos meios científicos do País, recentes tragédias que vitimaram pacientes, durante a realização de operações cirúrgicas. Alguns chegam a denunciar a existência de poderoso lobby, que se opõe a que os estabelecimentos hospitalares tenham registro obrigatório nos Conselhos Regionais de Medicina, como uma fórmula de impedir qualquer ação fiscalizadora por parte desses órgãos de representação profissional. Nesse passo, afirma-se que grande parte dos erros médicos deflui da precariedade das instalações hospitalares, agravada pela utilização de equipamentos superados ou defeituosos, ainda quando não se verifica a falta de equipamentos para atendimentos de emergência.

Vale ressaltar a publicação pelo Jornal *O Globo*, em sua edição de 12 de abril de 1983, da seguinte nota:

Médico acusa Clínicas de Impedirem a Fiscalização

São Paulo (*O Globo*) — O Presidente do Conselho Regional de Medicina de São Paulo, Gabriel Wolf Oselka, denunciou ontem, durante a realização de mesa-redonda sobre erro médico, realizada na Associação Médica Brasileira (ABM), a existência de "poderosíssimo lobby impedindo que as empresas médicas sejam fiscalizadas ou até mesmo tenham registro obrigatório junto aos Conselhos de Medicina".

Durante a mesa-redonda, que contou com a participação de jornalista e advogados, os médicos afirmaram que grande número dos chamados erros médicos decorre da precariedade das instalações de muitos hospitais, que utilizam equipamentos superados ou defeituosos, ou nem mesmo têm equipamentos para atendimento conveniente em determinadas emergências.

Legislação Ultrapassada

Os participantes da mesa-redonda, inclusive os médicos, foram unânimes na necessidade de se apurar responsabilidade nos casos de erro médico.

— Nossa legislação está inteiramente ultrapassada, é de 1958, quando o médico tinha sua própria clientela — disse Gabriel Oselka. Hoje a medicina é inteiramente diferente, havendo muitas empresas particulares envolvidas com ela. É urgente que essa legislação seja revista e que se crie a obrigatoriedade de que todas elas se registrem junto aos Conselhos Regionais. E, mais que isto, estejam sujeitas à fiscalização.

O médico Gabriel Oselka responsabilizou as grandes empresas que atuam no ramo da medicina pela formação de "um poderosíssimo lobby" impedindo que seja possível a revisão da atual legislação para submetê-la à fiscalização dos CRMs.

Os médicos denunciam ainda a má formação de grande parte dos profissionais de saúde e que os serviços médicos, muitas vezes, são inadequados para um aprimoramento desses profissionais.

O brilhante editorial do *Diário da Manhã* sob o título *A Saúde Ameaçada*, de 12 de abril de 1983, retrata fielmente como a população encontra-se perplexa e desassistida em razão desses acidentes médicos.

Diz o artigo:

A Saúde Ameaçada

O sensível aumento da incidência de erros médicos fatais e de omissão de socorro por parte dos hospitais, nos últimos meses, mostra um quadro sem retoques da realidade enfrentada por milhões de brasileiros. Apesar da frequência alarmante com que episódios do tipo chegam às redações de jornais, impõe-se a dedução de que o problema tem proporções ainda maiores do que aparecem.

Goiania não constitui exceção diante das demais capitais e, ao contrário, tem fornecido exemplos significativos dessa lamentável situação. Ainda domingo o *Diário*

da Manhã publicou o drama vivido por Joana Nascimento de Jesus, enfatizando-o em um de seus editoriais. Absurdos como esse estão a exigir providências drásticas e eficiente que nunca são adotadas, perdidas no emaranhado de inquéritos conduzidos com leviandade e desca-so.

Se a burocracia do INAMPS e a ganância dos hospitais contribuem para a completa distorção de seu papel de suporte do atendimento médico da grande maioria da população, desassistida e perplexa, um outro fator acaba de emergir nesse mar de insegurança, omissão e desídia: um médico, recém-formado pela UFG, denuncia a qualidade do ensino com que recebeu e se confessa despreparado para o exercício de sua profissão.

No desabafo, certamente corajoso e autêntico, o médico José Cardoso Teixeira pede que se questione o ensino da Medicina em Goiás. Ele dramatiza a situação dos profissionais que deixam os bancos da UFG, quase todos — garante — sem conhecimento e sem preparo para enfrentar os mais elementares casos médicos. Nem será necessário enfatizar tão contundente libelo.

A saúde do brasileiro, e do goiano em particular, está irremediavelmente exposta aos mais graves riscos, atacada em várias frentes por uma sucessão de fatos que estarcem a opinião pública. Se todos têm direito a errar, pela própria condição humana, na Medicina não pode haver espaço para a negligência, a imperícia ou a inépcia.

Afinal, quanto vale uma vida?

O projeto, ainda, prevê aos infratores sanções administrativas de suspensão de suas atividades até que satisfaçam a exigência contida no seu art. 1º, bem como o processo de fiscalização de sua execução a ser estabelecido na sua regulamentação, com intuito de dotar o Governo de um instrumento legal e eficaz no cumprimento de suas disposições.

A solução recomendada pelo projeto é simples e não acarretará ônus substanciais as empresas médicas, além de assegurar a atuação dos Conselhos Regionais de Medicina, no controle dos serviços médicos postos à disposição da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — *Gastão Müller.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1983

Dispõe sobre cobrança de multa pelas concessionárias de serviço público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos da administração centralizada e descentralizada e as empresas concessionárias, federais, estaduais e municipais, fornecedoras de serviços públicos de água, luz, gás, telefone e semelhantes não poderão cominar multa por atraso de pagamento em percentuais superiores ao da taxa de reajuste da ORTN do mês, devendo a incidência dela ser proporcional aos dias de atraso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Constitui o maior contra-senso, sem falar no prejuízo do consumidor, a cobrança uniforme de multas por parte dos órgãos e concessionárias de serviços públicos. Assim, quem tiver atrasado um dia paga a mesma multa que aquele que atrasar um mês. É evidente que a multa, penalidade que é, tem de guardar proporção com a infração cometida.

O Projeto pretende por termo a esse estado de coisas, e para tanto explicita que todos os órgãos e concessionárias de serviços públicos de qualquer das três esferas — federal, estadual e municipal só poderão cobrar multas, além de no máximo em percentuais idênticos ao da taxa de reajuste da ORTN do Mês, com cálculo diário, de modo a que se observe o princípio de proporcionalidade da incidência da sanção pecuniária.

Assim fazendo, o Projeto não só torna a sistemática dessas cobranças mais acorde com os princípios gerais do Direito, como livra o consumidor de uma cobrança extorsiva.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — *Murilo Badaró.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 628, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR Nº 121/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Passa Quatro (MG) a elevar em Cr\$ 46.449.200,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — *Alfredo Campos*

REQUERIMENTO Nº 629, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR Nº 178/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Oriente (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (Sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

REQUERIMENTO Nº 630, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR Nº 183/81, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Boa Esperança (MG) a elevar em Cr\$ 61.450.200,00 (Sessenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. — *Alfredo Campos.*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos na Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Requerimentos nºs 501 a 504, 522 a 524, 534 a 536, de 1983; e Projetos de Resolução nºs 16 e 17, de 1983.

Em consequência, fica transferida para as 19 horas a sessão conjunta convocada para as 18 horas e 30 minutos de hoje.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Marcondes Gadelha — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Albano Franco — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Eneas Faria — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 470, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 1981, de sua autoria, que altera dispositivo da vigente legislação previdenciária, para o fim de assegurar também ao marido viúvo o direito ao benefício da pensão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 471, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 378, de 1981, de sua autoria, que introduz alterações na vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1982, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a estender aos dependentes dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho a pensão especial de que trata a Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 1983, de autoria do Senador José Lins, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 85, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de

Resolução nº 101, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, do Regimento nº 485, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 157, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 377.683.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 486, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 4, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 155.363.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 5, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 488, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 6, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 33.305.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de Resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 489, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 490, de 1983, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 141, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 491, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1981, de sua autoria, que altera e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para o fim de unificar a prescrição no direito do trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 492, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 140, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 153, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 500, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 230, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 16:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 167, de 1983), do Projeto de Resolução nº 148, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaram encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de

sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 20 (vinte) unidades escolares na zona rural, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 17:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 168, de 1983), do Projeto de Resolução nº 158, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação Final do Projeto de Resolução nº 158, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à produção e comercialização do artesanato cearense, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 18:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 169, de 1983), do Projeto de Resolução nº 166, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 166, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de unidades escolares, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 19:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 68, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos

cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, para financiar edificação destinada às Polícias Civil e Militar, além da aquisição de equipamentos, naquele Município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 20:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 171, de 1983), do Projeto de Resolução nº 110, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à conclusão do projeto arquitetônico, equipamento e mobiliário da Biblioteca Pública Estadual Presidente Castello Branco, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 21:

Discussão, em seu turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 172, de 1983), do Projeto de Resolução nº 143, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuaço, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declarou encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 3 (três) unidades escolares na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 22:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 173, de 1983), do Projeto de Resolução nº 148, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declarou-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Reso-

lução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondentes a 2.670,65 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente a março/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 23:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 174, de 1983, do Projeto de Resolução nº 149, de 1982 que autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Antes de submeter a matéria ao plenário a presidência esclarece que a comissão de redação, em seu parecer, e conforme consta dos avulsos distribuídos aos Srs. Senadores, corrigiu, como lapso, manifesto, e respaldada nos documentos que fundamentam a proposição, o quantitativo das ORTNs constantes do projeto de resolução, de 9.068,53 para 7.800.

Assim sendo, conforme o art. 359 do Regimento Interno, a matéria será objeto de discussão e votação.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declarou-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai a promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1982.

Faço saber que o Senado aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), correspondentes a 7.800 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de Centro de Saúde, naquele Município, obedeci-

das as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 24:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais, tendo

PARECERES, sob nºs 183 a 185, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (*Pausa.*)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 1982

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a contrair, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, empréstimo, em moeda nacional, até o equivalente aos seguintes valores:

I — 74.145 (setenta e quatro mil cento e quarenta e cinco) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN; e

II — 2º US\$ 812.135,72 (oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco dólares e setenta e dois centavos) norte-americanos.

Art. 2º O empréstimo autorizado no artigo precedente destina-se à melhoria das características técnicas de estradas vicinais, localizadas na Região Leste do Distrito Federal.

Art. 3º Fica o Governo do Distrito Federal, igualmente, autorizado a dar, como garantia de pagamento do empréstimo de que trata a presente Lei, parcelas ou cotas-partes da Taxa Rodoviária Única ou de outros recursos que vierem substituí-la.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 25:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 693, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

PARECERES, sob nºs 694 e 695, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declarou-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado à implantação de 7 (sete) unidades de saúde naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 26:

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 207, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.235, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob Ns 1.236 e 1.237, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)* Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 207, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil e duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil e duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, des-

tinado à implantação e desenvolvimento do projeto CÚRA Piloto, que abrangerá os bairros Progresso e São Roque, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 27:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 520, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nrs 521 e 522, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. *(Pausa.)*

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida, consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas rurais, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 28:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 526, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nrs 527 e 528, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no Projeto CURA "Vera Cruz", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 29:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119 de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 607, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínea (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nrs 608 e 609, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínea (SP), a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulínea, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na

qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à implantação do Projeto CURA, no Município, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sempre que venho a esta tribuna parece que vou repetir alguma coisa que eu já disse, porque o assunto sempre é o Nordeste. E hoje venho, talvez mais apreensivo do que em outras ocasiões, falar sobre a situação em que se encontra o Nordeste, notadamente o meu Estado, onde a crise econômica é mais acentuada.

Sr. Presidente, daquilo que vi, daquilo que testemunhei, daquilo que participei durante esses anos, pois eu também sou agricultor, não vou exaltar as soluções que têm sido adotadas dentro desse sistema de emergência em relação à seca do Nordeste, pois me parece que nele, dentro do sistema existem muitas falhas.

Mas não venho aqui apreciar as faltas e enumerá-las. Venho propor uma solução para os agricultores, os verdadeiros produtores da região do meu Estado. É que há 4 anos nós temos seca, não temos produção. O pior para nós, lá do Nordeste, é que as chuvas são irregulares e não têm permitido colheitas. Verifiquei que aqueles que produzem estão afastados dos favores do Governo ou, por outra, dos deveres, do amparo que o Governo tem para com eles, entre os quais eu me incluo.

Eu queria propor ao ilustre Presidente do Banco Central que se estudasse uma maneira de favorecer o homem que produz. No meu Estado não tem essa história de grandeza, de produtor pequeno e médio. Todos nós somos pequenos no Nordeste, principalmente lá no Rio Grande do Norte.

Então, nós ficamos afastados, porque aqueles que têm uma propriedade numa faixa acima de 500 hectares, são considerados grandes proprietários. No meu Estado, — e falo exatamente sobre a economia do meu Estado —, as propriedades melhores, na região semi-árida, que têm uma faixa agrícola, não vão além de 20% do total da propriedade. Então, esta-se vendo por aí que todos somos pequenos naquela região.

Eu gostaria de convocar os meus companheiros do Nordeste para estudarmos uma maneira de chegar até o Presidente do Banco Central e fazer a seguinte proposta: aqueles que tiveram suas propriedades, dentro da faixa reconhecida pelo Governo, na área semi-árida durante esses anos, teriam débitos adiados de acordo com cada ano de crise, isto é, nós estamos com 4 anos de seca, e aqueles que tiveram sua propriedade, durante esses 4 anos, numa emergência, os seus débitos deveriam ser adiados por 4 anos, seguidamente, e os proprietários pagariam apenas os juros.

Eu falo sobre isto porque tenho a impressão de que pouca gente pode pagar os juros e essa proposta não altera grande coisa ou quase nada os programas do Governo. Ele não vai desembolsar mas receber juros e adiar pagamentos.

Ninguém nega que realmente estamos dentro de um sistema de Governo que mais amparo deu ao Nordeste, ninguém pode negar isso. Mas não estou aqui para exaltar o *modus faciendi* dentro da crise econômica durante esses quatro anos de Governo. Agora, o que é injusto é que o homem que produz e tem dentro da sua propriedade muitos colonos — lá nós chamamos "moradores" —, outros colonos, não tenha recebido um cruzeiro do Governo para manter aquela gente, aquelas famílias. Então, ele se endividou durante quatro anos, não teve pro-

dução. Agora, eu proponho que durante estes quatro anos de seca que nós tivemos, aqueles que tiveram propriedades exatamente reconhecida pelo Governo, incluída na emergência, que ele participe desse favor, que o Governo estenda a ele o benefício de uma moratória. Eles pagarão juros e o pagamento fica adiado de acordo com os anos que ele não teve produção.

Tenho a impressão que nós, do Nordeste, devíamos nos reunir, ir ao Banco Central, que é de onde sai o dinheiro, pleitear essa medida, que, estou certo, teria maior repercussão em todo o Nordeste, notadamente naqueles Estados mais desenvolvidos.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Dinarte Mariz, V. Exª tem o meu integral apoio. Estou pronto para acompanhar V. Exª, como também acredito que todos os companheiros do Nordeste, todos os Senadores nordestinos estarão à sua disposição para levar ao Presidente do Banco Central ou ao responsável pela área econômica, este clamor. Evidentemente, o homem que está recebendo aquele diminuto salário, o chamado "salário de emergência", esse é o trabalhador, é o mais necessitado. Mas o pequeno produtor, quer dizer, o homem que está enfrentando há quatro anos uma seca inclemente, das mais dramáticas, ocorridas até então no Nordeste, não tem dinheiro para nada, porque o que planta, não colhe. Ele renova a plantação, e mais uma frustração ocorre. V. Exª traz um apelo, o mais oportuno, que merece o meu apoio, e acredito que o de todos os nordestinos nesta Casa. Sr. Senador, é preciso que se desperte o País para esta situação crônica, caótica que vive aquela região, que é uma das que mais contribui para o País. Por incrível que pareça, se nós analisarmos o Nordeste como um todo, o Nordeste contribui muito mais do que recebe do País. É que há uma operação triangular. Nós exportamos para os países compradores e o dinheiro volta para São Paulo e para o Centro-sul do País em forma de dólares, de divisas para aumentar o parque industrial e a riqueza desse Centro-sul. Nós precisamos adotar uma política para o Nordeste. A SUDENE, hoje, é uma espécie de DASP, esta é uma triste realidade. A SUDENE que eu conheci viva, atuante, dinâmica, hoje é mais um órgão burocrático entre os que se esclerosaram nesse período, nesses vinte e tantos anos de sua fundação. Eu conheci a SUDENE dinâmica, eu conheci a SUDENE construindo comigo o centro industrial de Aratu, eu vi a SUDENE sendo um órgão de planejamento. Hoje, ela é mais um órgão no Nordeste, esta é a triste realidade. Pois bem, é preciso que se adote uma política para o Nordeste, como a Itália fez. Quem conheceu o Sul da Itália, paupérrimo, empobrecido, um Sul da Itália muito mais pobre do que o Nordeste, sem condições para se desenvolver e percorre hoje, como percorri há bem pouco atrás, o Sul da Itália, verifica que lá houve um trabalho sério, houve realmente um investimento maciço, houve uma eleição de prioridades para região. Ora, Sr. Senador Dinarte Mariz, eu não quero falar em secessão, eu sou brasileiro antes de ser nordestino, mas a verdade é esta: o que nós estamos ouvindo lá é que não é possível continuar isto: o Brasil rico, enriquecendo cada vez mais e o Brasil pobre, cada vez mais miserável. Trago a V. Exª a minha solidariedade e quero acrescentar isso: não basta a esmola. O Nordeste não quer esmola, porque ele contribui com seu suor, com seu sacrifício para enriquecer o Brasil. Basta que se devolva ao Nordeste o que se tira dele e já será uma política voltada para o Nordeste.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço a V. Exª que é um velho conhecedor e um velho batalhador em benefício do Nordeste, o aparte com que nesta hora me honrou.

O Sr. Lomanto Júnior — Aprendi muito com V. Exª

O SR. DINARTE MARIZ — E acrescento um problema que está aflorando é a reunião nossa, mais uma vez, porque já tomei a iniciativa nesta Casa de organizar uma comissão para que se estudassem os problemas do Nordeste. Segundo me parece, não por mim só, mas pelos componentes dessa comissão, ela fez um dos estudos mais sérios entre os que já se fizeram sobre o Nordeste. V. Exª falou sobre a SUDENE, que ajudei a criar como Governador de Estado, e que dificuldades tivemos então. Não sei se deveria dar opinião para se criar a SUDENE, tivemos um esforço redobrado e devemos muito ao então Governador Cid Sampaio, naquela oportunidade, muito voluntarioso, muito atuante. Mas para criarmos a SUDENE fomos forçados a incluir o Estado de Minas Gerais dentro do Nordeste semi-árido, porque na Presidência da República estava o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Não sei se estou estrapolando a minha manifestação, mas estou dando um depoimento porque fui realmente um dos criadores da SUDENE. Mas, quanto ao que V. Exª disse, está perfeito.

Mas, a minha questão, agora, é um problema urgente, é de agora, é uma solução para a hora, imediata.

Então, trazia, hoje, dois assuntos, este assunto do Nordeste e, outro, também, do Nordeste, este imediato e o outro...

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Darei o aparte a V. Exª, com muito prazer, logo que concluir o meu raciocínio.

Já falei e vou repetir para V. Exª, o primeiro, é que se vá ao Banco Central e se consiga o adiamento, a prorrogação das dívidas dos agricultores, daqueles que não estão recebendo dinheiro em casa para não trabalhar; aqueles que estão mantendo seus colonos nas suas propriedades, há quatro anos, sem receber um cruzeiro de auxílio do Governo, para que fosse reconhecida a prorrogação, de acordo com sua propriedade, incluída nas emergências reconhecidas pelo próprio Governo Federal. Então, se tenha, por exemplo, uma propriedade há quatro anos sem produção, os seus débitos, os seus débitos da pecuária e da agricultura seriam prorrogados por quatro anos, ano a ano e ficaríamos pagando apenas os juros. O Governo não desembolsaria nada com essa situação, ficaria recebendo os juros, e já seria um sacrifício para muitos pagarem os juros dos seus débitos; isto para dar um alento, um ânimo, para que se continue trabalhando, pensando em pagar os débitos, no futuro, às repartições federais. Eu acho, Sr. Presidente, que nós do Nordeste devíamos agir em bloco para isso.

O segundo é mais complicado, mas é uma idéia que me ocorreu e talvez resultou do entendimento, do diálogo que eu tive com uma das altas autoridades da Nação. Ocorreu-me uma solução: o Governo, em vez de levar uma soma muito grande para a SUDENE, para o FINOR, dividiria esses recursos entre os governos do Nordeste. Por intermédio desses governos, esses recursos seriam realmente aplicados no desenvolvimento de cada Estado.

Ora, isso teria muitas vantagens, uma delas é que afastaria o aventureirismo, em muitas ocasiões inevitável. Outra é que as boas idéias no papel, em muitas ocasiões, também, não têm condições de execução na ação. Os governos estaduais, com esses recursos que lhes seriam entregues, escolheriam, de acordo com a orientação da SUDENE, o plano de ação de desenvolvimento de cada Estado daquela Região, dentro do programa da própria SUDENE.

Tenho a impressão de que isso daria um alento a uma Região que se está revelando inteiramente sem condições de sobrevivência.

Sabemos que o próprio Governo brasileiro está em dificuldade e está apelando para recursos lá fora. Avaliem os que aqui estão e que há anos não produzem. Um caso que eu queria citar aqui — é que o Governo devia dar agora uma anistia na região semi-árida, reconhecimen-

te com quatro anos de seca, aos impostos do INCRA, que são elevados. No momento, se não estou enganado, havia uma moratória, ou, por outra, uma anistia que se extingue agora. Então, o Governo tem que renovar essa anistia durante quatro ou cinco anos, que são os anos de crise.

Queria deixar aqui, da tribuna, este apelo aos meus colegas do Nordeste. O Ceará, por exemplo, gosta muito de tomar conta da história da seca e devemos, sem nenhuma dúvida, aos representantes do Ceará as melhores iniciativas em defesa da Região Nordeste, pela sua ação, pois tivemos na pessoa do nosso colega, o nobre Senador José Lins, que já passou pela direção da SUDENE, deixando lá a marca da sua competência em benefício do Nordeste.

O Sr. José Lins — Muito obrigado a V. Ex*.

O SR. DINARTE MARIZ — O Projeto Sertanejo é de autoria de S. Ex*, é uma das coisas melhores que tivemos. Agora, ocorre que temos o Projeto Sertanejo, o Projeto Hídrico, o PROTERRA, temos, assim, umas 10 siglas. Mas a pessoa chega ao banco, a apelar para qualquer dessas siglas, e acabou o dinheiro.

Anteontem, eu estive com o Ministro Flávio Pêcora e ele me disse que estava tomando essa iniciativa, estava dando uma soma de dinheiro muito alta ao Ministro Mário Andreazza, para os programas do Nordeste. Mas nós não queremos isto no papel, nós queremos isto na realidade, nós queremos que o cidadão chegando ao Banco do Brasil ou Banco do Nordeste, com um projeto viável, não falte dinheiro para execução daquele projeto. Isto é que nos interessa. Esse dinheiro do FINOR é um dinheiro complicado, acho que ele não chega nunca.

O FINOR, que eu combati por ele na COCENE, ele de repente, tornou-se uma galinha dos ovos de ouro para meia dúzia. Ele conseguiu receber todos os recursos destinados ao nosso desenvolvimento e, então, apareceram uns camaradas que nunca foram proprietários, que nunca tiveram atividade industrial e se apresentaram como industriais, como proprietários, para receber o dinheiro. Isto em detrimento do homem do interior, aquele que não sabe chegar ao Banco do Brasil. Eu sou testemunha disto, porque levei muitos ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste, para dizer o eles queriam. Acompanhei até vizinhos meus, para mostrar que o que eles queriam estava dentro do sistema que o Governo criou para auxiliá-los. Esse povo não vai ao FINOR, não chega ao FINOR; quem chega ao FINOR é o sujeito que se insinua com projetos bonitos. Agora, até que a coisa melhorou um pouco, mas houve uma época em que surgiu uma verdadeira safra de projetos. Era um verdadeiro profissionalismo, que ainda hoje existe. Àquela época o sujeito só podia entrar com um papel debaixo do braço. Hoje ainda existe isto, mas melhorou um pouco.

Quando falo do Nordeste, eu naturalmente me excedo.

O Sr. José Lins — Não apoiado!

O SR. DINARTE MARIZ — Porque nordestino, nascido na região mais agressiva quanto ao clima, no sistema do semi-árido. Talvez o do Seridó seja o mais árido de todos os climas e o mais alcançado sempre que chegam as estiagens. Então porque nascido ali, criado ali, lutando ali, talvez eu tenha o pecado de trazer aqui, para esta Casa, aquele exagero de sofrimento daquela gente. Eu queria, nesta hora, convocar todos os nossos companheiros do Nordeste, notadamente o nosso eminente colega do Ceará, o Dr. José Lins, que é, nesta Casa, o melhor conhecedor dos nossos problemas...

O Sr. José Lins — Não mais do que V. Ex*.

O SR. DINARTE MARIZ — S. Ex* já excursionou por um setor de que tanto mal se diz hoje, mas, hoje, mudou de posição. S. Ex* era um tecnocrata, hoje é um Senador, o político José Lins de Albuquerque.

De maneira que eu queria abordar estes dois assuntos: primeiro, nós irmos, imediatamente ao Banco Central para que ele nos facilite naquilo que eu acho mais do que justo. E uma coisa à qual o Governo não pode faltar, não pode negar, é a moratória. E, em segundo lugar, te-

mos o problema do FINOR. Vamos estudar o FINOR, vamos ver quem está por dentro do FINOR, vamos ver o que estão fazendo com o FINOR, vamos às capitais. Vamos a Natal, que é a minha capital, e vejamos a quantidade de prédios levantados, anunciando fábrica tal, projeto tal. Vejamos os que estão de posse daqueles projetos; vejamos se, realmente, eles são homens tradicionais no assunto e vejamos quantas obras paradas. Temos fábricas que se levantaram para explorar produtos que nós não produzimos e mandamos buscar na Bahia, ou em outros Estados. Falando-se hoje, da economia do dia, sabendo-se do custo do transporte, é até irrisório que o FINOR tenha tido dinheiro, aí à vontade, para que tal se estabeleça.

Eu peço desculpas aos colegas, mas eu não podia deixar de trazer tais problemas, chegando como cheguei, recentemente, do Nordeste, conhecendo como estou conhecendo a situação, a posição, o sofrimento daquela gente. Eu não podia deixar de trazer a minha palavra a esta Casa. Como eu disse, tenho falado tanto sobre Nordeste, dos problemas do Nordeste, dos assuntos do Nordeste, do sofrimento do Nordeste, que toda vez que eu assomo aqui, parece que estou exagerando. Mas não é exagero nenhum.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Concedo o aparte ao nobre colega, que foi quem primeiro me solicitou, depois darei a todos os outros.

O Sr. João Lobo — Senador Dinarte Mariz, queria me congratular com V. Ex* pela lucidez com que aborda esses problemas, pelo modo didático com que o faz, com toda clareza e com toda simplicidade, como todo bom nordestino encara esses problemas. Eu acho que V. Ex* tem razão na primeira parte da sua proposição. É necessário que nós façamos um movimento no sentido de que os pequenos e médios lavradores e proprietários do Nordeste tenham uma espécie de moratória, ou uma prorrogação das suas dívidas.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex* permite que eu intertira no aparte de V. Ex*? É que esta expressão "pequenos e médios" não me soa bem. Porque ela descarta a possibilidade de serem atendidos aqueles até mais necessitados, muitas das vezes.

O Sr. João Lobo — Perfeitamente. Isto porque eu queria chegar à conclusão de V. Ex*, de que nós nordestinos somos sempre enquadrados nestes dois termos. No Nordeste, ou somos pequenos ou médios, não existe ninguém grande. Então, essa discriminação não tinha a intenção de deixar de ser notada, exatamente a classe mais prejudicada, a categoria mais prejudicada dos nordestinos, que são os pequenos proprietários, como todos, de resto, como quase todos os proprietários nordestinos. E V. Ex* vê, parece que essa gama é sempre a menos protegida. Sobre o decreto salarial faz-se um alarde enorme. É evidente, quando se tira os 10% dos pequenos operários, dos pequenos trabalhadores, dos que ganham de um a três salários, mas ninguém diz nada, ninguém se lembra de que da classe média, que é a classe intermediária, se tem retirado do seu reajuste 50% do INPC. Não é apenas 10% que eles perdem, perdem 50%, mas passa despercebido. E eu volto ao assunto inicial. Acho que V. Ex* aborda um tema de grande validade para a sobrevivência do Nordeste. Ou o Governo faz o que V. Ex* está propondo — mas não com esses juros que atualmente existem, porque são proibitivos — ou dá uma prorrogação desses débitos, por um período equivalente ou maior do que esses quatro anos de seca que tem se abatido sobre o Nordeste, ou não sei como essa gente vai conseguir sobreviver. Eu quero discordar da segunda parte de V. Ex* Acho que a SUDENE está esvaziada, está prejudicada, na execução de seus programas. Basta lembrar que, hoje, a SUDENE tem apenas cerca de 18 a 19% dos recursos destinados inicialmente a sua criação. A SUDENE está sem dinheiro, a SUDENE sabe o que se precisa fazer no Nordeste, sabe como fazer, mas não tem os recursos necessários para fazer. A SUDENE está absolutamente descapitalizada, completamente sem dinheiro. Basta lembrar a V. Ex* que até o Projeto JARI foi pago com o dinheiro retirado da SUDENE. Então, V. Ex* po-

dia atentar que, o crescimento daquela região foi superior ao crescimento bruto do restante do Brasil; isso prova que a SUDENE sabe administrar. Hoje, felizmente, existe outra mentalidade presidindo a aprovação dos projetos da SUDENE, os empresários são hoje homens altamente qualificados, aquele picaretismo inicial, aquele profissionalismo que V. Ex* acusou no início da criação da SUDENE e que houve realmente, já está totalmente banido.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex* é um homem feliz, porque o Piauí, estou vendo, evoluiu muito.

O Sr. João Lobo — V. Ex* pode observar a veracidade do que estou dizendo, se atentar para as aprovações dos projetos dados hoje pela SUDENE. Hoje, o cadastro, a honradez, o comportamento empresarial do homem que propõe os seus projetos à SUDENE, é a primeira coisa encarada para a aceitação, para a deferimento desses projetos. A SUDENE já deixou para trás aquele tempo inicial em que os profissionais das viabilidades, do papel tinham os seus projetos aprovados. Hoje em dia a SUDENE faz a coisa com muito rigor, e posso assegurar a V. Ex* que, pelo menos no meu Estado, pelo menos projetos financiados pela SUDENE, que tive oportunidade de conhecer, existe uma criteriosa seleção para os homens capazes de executar os seus projetos. É verdade que o lavrador comum, o pequeno caboclo do Nordeste, não tem condição de fazer esses projetos, neste ponto V. Ex* está certo, mas para eles existem outras linhas de crédito. Quero, então, finalizar o meu aparte e agradecer a tolerância com que V. Ex* me ouviu. Concordo inteiramente com a primeira parte do discurso oportuno, válido de V. Ex*; os pequenos proprietários, os proprietários do Nordeste devem ser acudidos, devem ser socorridos com a prorrogação de suas dívidas, ou ficarão totalmente paralisados e parados, nesta fase difícil que atravessa a região do semi-árido. Mas acho que a SUDENE deveria ser estimulada, apoiada por todos nós, para que maior aporte de recursos se fizesse ao FINOR. Agradeço ao nobre Senador Dinarte Mariz por esta oportunidade.

O SR. DINARTE MARIZ — Nobre Senador, eu que agradeço o aparte de V. Ex*

Apenas, quero dizer ao nobre colega que não estou aqui falando sobre a SUDENE em situação de deixá-la mal, conseqüentemente, sobre o segundo assunto de que tratei, o FINOR, eu disse que a SUDENE ficaria, naturalmente, encarregada dele.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Agora darei o aparte ao nobre representante do Piauí, o Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador Dinarte Mariz, V. Ex*, no discurso que hoje pronuncia, jogou várias brasas neste plenário. Algumas o eminente Líder João Lobo já se propôs a apagar e, por certo, o Senador José Lins, que é nosso Vice-Líder, com conhecimento especializado de causa, apagará as demais. De minha parte, desejo apenas fixar um ponto, dentre os vários que foram feridos por V. Ex* É o que diz respeito à prorrogação dos débitos. E o faço, eminente Senador Dinarte Mariz, citando exemplos, porque os exemplos falam mais alto do que qualquer outra coisa. Nós sabemos, o Governo sabe, o Brasil inteiro sabe que o Nordeste vive há cinco anos períodos anormais. E na minha cidade natal, cuja agência do Banco do Brasil comanda uma região grande com aproximadamente 20 municípios, aconteceu o seguinte: cerca de 10 mil pequenos contratos foram feitos com os pequeninos agricultores, talvez que, em média, esses 10 mil contratos, atinjam a 200 mil cruzeiros. Sabe V. Ex* o que aconteceu? O Banco do Brasil está executando esses 10 mil contratos. Por quê? Porque, vencido o prazo e, embora tenha sido comunicado ao Banco a frustração da colheita, o Banco, através de firmas que contratou, vem sistematicamente afirmando que, na realidade, não houve frustração total de safra. Mas, quando reconhece que não houve a frustração total e afirma que não houve essa frustração total, indica o caminho: "recorra, recorra ao órgão superior do Banco"

Os pequenos agricultores recorreram e, então, surgiu uma palavra mágica, chave: todos os recursos foram considerados intempestivos. Intempestivos, se não foi assinado o prazo dentro do qual eles teriam que fazer essa comunicação? O certo, eminente Senador, é que grande parte vendeu, inclusive, galinhas, porcos, para efetuar o pagamento. E agora, grande parte desses devedores está batendo às portas, em última instância, do Banco Central. E é provável que o Banco Central, mais uma vez, diga que esses recursos são intempestivos. Esta é que é a triste realidade.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex^a e aproveite a oportunidade para dar um esclarecimento a V. Ex^a, que é o mais grave. Dentro do seu argumento, V. Ex^a se esqueceu de dizer que toda essa gente que recebeu dinheiro por empréstimo, toda ela pagou um seguro que se chama PROAGRO. É um seguro para um capital que o agricultor recebe. Não é para a frustração da sua safra, porque aí o banco teria que pagar todo o prejuízo, mas para assegurar somente o dinheiro que o agricultor recebe. Quero, também, dar um esclarecimento a V. Ex^a. Nos contratos que o homem do campo que mal escreve o nome assina, existem umas letrinhas bem miúdas que ninguém consegue ler. Num ocasião, em uma reunião, quando um superintendente do Banco do Brasil foi a Natal, exatamente para discutir essa questão que estava sendo levantada perante os bancos, perguntei-lhe se já havia lido, alguma vez, aquelas letrinhas. Ele me respondeu que nunca havia lido. O homem que não tem condições de analisar o que está assinando, o faz confiando no Governo. É muito comum, pelo menos na minha região, perguntarem um ao outro: — Você já tirou o dinheiro? Então o outro diz: — Não, não tirei ainda, ou tirei alguma coisa. É muito comum. Esse é o homem que trabalha. Esse homem é quem sustenta o Brasil. Quem sustenta o Brasil é essa gente. É essa gente que leva a sua produção aos centros mais industrializados. Sem essa gente não haveria indústria no Brasil. Sem produção não existiria indústria, não existiria nada. Mas é a classe mais desprotegida que há neste País.

Agora mesmo um amigo estava com um projeto de plantar 400 hectares de algodão. Como no ano passado ele havia feito um empréstimo para 300 hectares, o Banco negou porque ele só podia tirar o dinheiro — como diz o nosso homem do campo — até 300 hectares. Não entendo por que hoje a produção tem um limite. A pessoa hoje não pode levantar dinheiro no Banco a não ser no limite em que tomou no ano anterior. Isso é exclusivamente para o Nordeste.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. DINARTE MARIZ — Esse fato não existe noutro setor da atividade agrícola do Brasil. Existe só no Nordeste, porque eles estão pensando que nós vamos viver 10 anos de seca. Não sei se há crime maior do que querer nivelar o Nordeste por baixo. Isso se chama entregar o Nordeste aos comunistas. O homem vai se desesperando, vai perdendo a creança no trabalho, na sua fé, até chegar ao ponto em que não pode mais haver o controle que havia até há bem pouco tempo em relação aos produtores, que podiam manter os seus colônios dentro de um sistema mais ou menos pobre, mas sustentável. Ele não tem mais condições, porque hoje, no Nordeste, o sujeito só vive do Banco do Brasil — ninguém tenha ilusão.

Certa vez, conversando com um amigo meu — sou muito anticomunista — mas esse amigo meu era um homem de esquerda, meio comunista — ele chegou e me disse: — “Dinarte você está bobeando.” E eu lhe perguntei, por quê? Ao que ele respondeu: — “Porque, chegando ao Governo não precisaremos fazer nada, bastará acionar a máquina cartorial.” Perguntei o que era isso. E ele me respondeu: — “Mandamos executar as dívidas do pessoal com o Banco do Brasil.” Então não precisaria mais nada e estava tudo feito para introduzir o sistema comunista no Brasil, porque todo mundo deve ao Banco do Brasil, não há quem, na minha Região, não deva.

O Sr. José Lins — Era levar ao paredão e executar.

O SR. DINARTE MARIZ — Agora, tenho o prazer de conceder a palavra ao meu mestre, nesta Casa, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Ainda hoje, Senador Dinarte Mariz, lemos com admiração e respeito e até com muitas esperanças as páginas do relatório da COCENE, iniciativa de V. Ex^a, comandada, em certo sentido, por V. Ex^a. Lembro-me das horas de depoimento que prestei naquela Comissão e ali, naquele relatório, está contido tudo o que se pode dizer sobre o Nordeste. E o fato, nobre Senador, é que, apesar de todas essas análises percutientes, completas, definidas, indicativas de soluções, a política tem sido tibia. E, como diz V. Ex^a, apesar do esforço do Presidente Figueiredo e do Ministro Mário Andreazza, que é um homem que tudo tem feito pela nossa Região. Mas, V. Ex^a nos convoca para tomarmos uma posição em torno de uma filosofia de pensamento, de trabalho, que V. Ex^a tem. Ninguém melhor do que V. Ex^a para nos liderar nesse ponto, homem afeito à Região que dedicou toda a vida à causa daquele povo pobre. Estamos inteiramente ao seu lado para acompanhá-lo nessas reivindicações.

O SR. DINARTE MARIZ — Isso muito me honra.

O Sr. José Lins — Digo mais. Há duas comissões, hoje formadas, além da COCENE, além de outras que foram feitas; uma pedida por mim que foi uma CPI para analisar as causas da pobreza do Nordeste; e, outra, solicitada pelo próprio Partido, pelo PDS, decidida numa reunião da Convenção também para analisar a situação do Nordeste e sugerir um programa. Veja V. Ex^a o quanto se estuda os problemas, acho que agora é hora de definição. V. Ex^a tem razão, e nós estamos do seu lado, porque muito mais do que nós todos V. Ex^a tem vivência, conhece os problemas e poderá orientar essa política.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte do meu mestre e velho amigo, um homem que deu a maior contribuição que nós já tivemos no projeto da COCENE. Lembro-me que foi tão longo o seu depoimento que entramos pela noite, pela madrugada e, se não estou enganado, ainda ficou um “rabinho” para discutirmos no dia seguinte.

O Sr. José Lins (Fora do Microfone) — Foram 7 horas.

O SR. DINARTE MARIZ — Então, V. Ex^a viu a contribuição que nos deu, naquela oportunidade.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Ouço o Senador Guilherme Palmeira, com muito prazer.

O Sr. Guilherme Palmeira — Nobre Senador Dinarte Mariz, é uma honra para mim poder intervir no pronunciamento de V. Ex^a cujas palavras venho acompanhando, há longo tempo, desde o tempo do meu saudoso pai, de quem V. Ex^a foi companheiro de Senado e, na verdade, a história é a mesma, as reivindicações, praticamente, não mudam. O Nordeste tem recebido soluções, até hoje, paliativas. Na hora da calamidade aparecem recursos e a intenção de serem bem aplicados mas, nem sempre, racionalmente aplicados. Acho que o Nordeste precisa de uma atenção especial, de uma atenção permanente, de recursos permanentes e, não, apenas nas horas de calamidade. Estou inclusive com um discurso para, se possível, ainda, pronunciá-lo hoje, por isso eu me aguardava, para depois dizer algumas palavras. A indústria canieira do Nordeste, especialmente a de Alagoas, está vivendo uma situação dramática. O financiamento da entressafra, financiamento de custeio, que deveria ser liberado e que, tradicionalmente o era feito pelo Banco do Brasil, foi limitado, abruptamente. Fomos como todos os anos, peregrinar pelos Ministérios, para que fosse corrigida essa situação. E, apesar da boa vontade dos Ministros da área econômica, até hoje não temos uma solução. Estamos na iminência de uma crise, não só econômica, em Alagoas e Pernambuco, mas, principalmente, social, em função da falta da presença do Banco do Brasil, pois

os Bancos privados também não têm maior interesse em participar, dentro daquilo que seria o ideal para os produtores, e nos deixa na iminência de despedir empregados. Então, o que houve em São Paulo, as ameaças que têm havido em outras cidades, podem se transferir para o Nordeste, que é uma região de problemas seríssimos nesta área. O meu discurso será um apelo, no sentido de que o Banco do Brasil, os homens da área econômica nos tragam uma solução. Se não é possível o Banco do Brasil, mas que surjam outras. Não podemos deixar morrer, deixar desaparecer uma indústria que não só sustenta esses Estados, especialmente o Estado de Alagoas, como também, nos aparece como grande empregador da região. Portanto, quero congratular-me com V. Ex^a pelo que sempre tem trazido em defesa dos interesses do Nordeste e, juntando essas minhas modestas palavras, dizer que Alagoas também participa deste anseio do Nordeste de ter, pelo menos, uma definição da ação econômica do Governo com relação à região e ao setor. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex^a, até com uma certa emoção...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Faz soar a campainha.)

O SR. DINARTE MARIZ — ...porque na realidade o seu pai foi o meu saudoso companheiro, irmão em todos assuntos, que nós discutimos nesta Casa, durante o seu mandato e já antes, na organização de nosso Partido. É um nome que sempre pronuncio com muita saudade devido à falta que ele nos faz. V. Ex^a chega aqui, representando o Estado de Alagoas e, olhando para V. Ex^a, é como se estivesse ouvindo a palavra do seu pai, porque ele foi uma das grandes figuras que passaram por esta Casa. Além da cultura que inegavelmente, era das mais brilhantes desta Casa, ele foi um nordestino que defendeu com mais brilho e com mais oportunidade os interesses da nossa região. Sou muito grato a V. Ex^a.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Ouço V. Ex^a, rapidamente, porque estou sendo chamado à atenção de que já terminou o tempo.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador, na primeira parte do seu discurso, V. Ex^a ganhou a unanimidade do pensamento da Casa. No que diz respeito à segunda parte, isto é, um novo direcionamento para a aplicação dos recursos do FINOR, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer que, ainda ao tempo do 34/18, eu sempre defendi, nesta Casa, que os recursos dos incentivos, a partir do instante da indicação, eles deixam de pertencer aos indicadores para pertencerem à região, aos órgãos e entidades que dirigem a região. Significa isso que, desde o instante — aí, qualquer que seja o sistema, ou o anterior do 34/18, ou o do FINOR, pouco importa, qualquer que seja o sistema, importa que haja um direcionamento e, esse direcionamento juridicamente, é possível. Então, eminente Senador, V. Ex^a deve realmente comandar esta batalha no Senado. V. Ex^a deve comandar esta batalha no âmbito do Legislativo Nacional. Discordo quanto à maneira que V. Ex^a sugere inicialmente. Mas, V. Ex^a, pelo o que eu sinto, não tem ainda um ponto de vista fixado, quanto à maneira de fazer. V. Ex^a quer que o problema seja estudado, e, em consequência disto, ou através dos governadores ou do próprio Governo Federal, diretamente ou por intermédio da SUDENE, ou de outros órgãos, ou de outras entidades que sejam criadas, ou que possam assumir essa responsabilidade. O importante é que o poder público deve intervir dizendo, mostrando e elegendo aqueles projetos, aquelas atividades que realmente são importantes para o desenvolvimento do Nordeste, e, dentro do Nordeste, para o desenvolvimento de cada Estado. V. Ex^a, por conseguinte, adotando a sugestão do eminente Líder José Lins, que desenvolveu enfiadas todas as brasas que V. Ex^a lançou nes-

te plenário, V. Ex^a deve comandar este processo e vamos lutar, mais uma vez, pelo nosso Nordeste.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex^a e devo dizer que eu é que sou um soldado, para acompanhar os companheiros que aqui se encontram defendendo os interesses do Nordeste como eu.

Mas, Sr. Presidente, vou terminar minha oração, meu pronunciamento, na certeza de que o Nordeste se unirá para que se encontre, nesta hora, soluções inadiáveis para o povo sofrido do Nordeste.

Falo por um Estado pobre, sacrificado, mas falo com aquela convicção de que todos os problemas do Brasil encontrarão soluções e do Nordeste talvez seja mais penosa, mas, aos meus 80 anos, confio no Nordeste, porque confio no nordestino e confio neste grande País a quem todos nós temos o dever de dar o máximo da nossa vida, em benefício da sua união, da sua tranquilidade e da família brasileira que, sem nenhuma dúvida, pode ser sofrida, mas é ainda a que tem direito a esperar mais alguma coisa do futuro deste mundo que está inundando os espíritos que ainda têm fé no Universo.

Criou no Nordeste, porque criou no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho insistido que o nordeste é viável em que pese a inclemência do clima. Creio que o grande insucesso das iniciativas até agora internadas para o seu desenvolvimento, deve-se sobretudo a erros de abordagem, à ausência de metodologia adequada ao trato dos problemas nordestinos:

Na ótica predominante, o que falta ao nordeste é dinheiro. O Nordeste não se desenvolve por insuficiência dos aportes de recursos.

Não compartilho desse ponto-de-vista. Não que o dinheiro seja dispensável. Região profundamente descapitalizada, necessita importar recursos para financiar seu desenvolvimento. Apenas os recursos, porém, não asseguram que o Nordeste se desenvolva.

Há algo tão importante, senão mais importante que os próprios recursos, para se alcançar esse objetivo.

Refiro-me a um conceito de desenvolvimento nordestino: a uma definição correta dos objetivos, inseridos numa escala escrita de prioridades, a partir da apreensão profunda da realidade regional, para que com esta, objetivos e prioridades se conformem integralmente.

A abordagem até agora utilizada tem sido bem diversa.

Partindo de motivações variadas, são implementados programas e projetos, descoordenados entre si, quase sempre concebidos de fora para dentro, pretendendo que a realidade local a eles se conforme e não eles à realidade local.

Não há uma política a integrar o esforço de desenvolvimento nordestino num único programa estratégico, capaz de articular todos os projetos táticos para conseguir objetivos coerentes e impedir a dispersão de recursos, muitas vezes em atividades superpostas.

Seja feita honra ao esforço da SUDENE em procurar um caminho de superação desses problemas, mas vulnerada por obstáculos intransponíveis de limitação institucional e operacional, quer de si mesma, como organismo, quer dos programas que administra, torna-se, no mais das vezes, mera instância burocrática para emitir laudos e apresentar relatórios.

Um balanço criterioso e descomprometido, para avaliação dos resultados conseguidos com os recursos aplicados, revelaria que a relação custo-benefício da grande maioria dos projetos do Nordeste apresenta sofrível performance.

Não é necessário, sequer, levantamentos mais sofisticados. Com um pouco de observação isenta, detectar-se-á uma infinidade de grandes empreendimentos, constituídos a partir de recursos importados de outras regiões ou do exterior, normalmente oneroso ao País, porque subsidiados ou captados por força de incentivos fiscais, empreendimentos estes com imensa capacidade ociosa ou paralisados ou liquidados, revelando ter havido pouco cuidado no aporte dos recursos ou uma evidente contradição, entre a política econômica do País e os programas de desenvolvimento da região.

Sei que há mil justificativas para os insucessos colhidos:

— Escassez de quadros gerenciais e técnicos, na região;

— Vulnerabilidade no fornecimento de matérias-primas;

— Fraca estrutura do mercado regional;

— E por aí fora.

O fracasso na implantação de empreendimentos econômicos, não é, afinal, apanágio do Nordeste. Em todas as regiões, há empresas que não dão certo. Essa, aliás, é característica básica do regime de livre empresa: investir com risco. E quem investe arriscando, pode vir a perder.

Para o Nordeste não é bem assim!

Predominam absolutamente os empreendimentos de programas de desenvolvimento, portanto, empreendimentos-sementes, implantados para induzir o crescimento da economia regional e *ipso facto* criar condições para iniciativas autóctones de formação de empresas com capital da região.

Não devem, pois, ser empreendimentos de risco, sob pena de perderem a finalidade. Tem de ser implantados dentro de condições especialíssimas, com suporte técnico, administrativo e financeiro de agências de apoio, para que não venham fracassar.

O fracasso de um empreendimento da espécie é um duplo desastre. Primeiro porque frustra a derramagem do processo de crescimento econômico que deveria induzir; segundo porque, sendo sustentado por recursos de fora, ao fracassar cria o processo inverso ao do crescimento, por se constituir numa dívida sem cobertura.

Os sucessivos fracassos de projetos dessa natureza, empobrecem continuamente o Nordeste e tornam cada vez mais remotas as esperanças da redenção regional.

Ainda que os recursos consumidos, sem resultado, não tenham que ser restituídos, como seria natural, por se tratar de recursos importados, a dependência da região torna-se cada vez mais anacrônica e, com isso, mais precárias as possibilidades de se alcançar o desenvolvimento.

Os recursos importados enquanto não conseguem desencadear o processo desenvolvimentista, criam a imagem falsa de riqueza, introduzindo distorções na economia, de sérias consequências.

Encontramos, hoje, praticamente em todo o Nordeste, mesmo no mais interior de seu sertão, uma descabida inflação de valor em itens essenciais tanto ao atendimento das necessidades sociais da região, como à viabilização de empreendimentos produtivos.

Não há, por exemplo, como havia, nas microrregiões, o enquadramento de custos de alimentos e de moradia, conformado às características da economia local, como é próprio das comunidades pré-capitalistas. Todos praticam um mercado que não existe, agravando terrivelmente as condições de subsistência da população.

O preço da terra no mais árido enclave do Sertão Rio-Grandense do Norte, imprópria a qualquer exploração econômica, é praticamente o mesmo da grande massa da terra do Centro-Sul, onde é possível quase todo tipo de aproveitamento produtivo. Os insumos utilizados na produção primária do mais longínquo recanto nordestino, por derivar da mesma tecnologia empregada no sul do País, na Europa ou nos Estados Unidos, apresentam custos absolutamente incompatíveis com a economia regional.

As condições sociais vão assim se transformando, com a concentração na mão de alguns privilegiados, da pouca

renda gerada, enquanto a massa da população se miserabiliza irremediavelmente.

Com a industrialização comprometida, pelo insucesso dos empreendimentos-semente, entra em crise o processo de ocupação da mão-de-obra ociosa na região, gerando pressões sociais irresistíveis.

O setor terciário, principalmente o serviço público, passa a ser, então, a válvula de escape dessas pressões, e nele se vão criando empregos meramente ocupacionais, pois não há possibilidades de empregos produtivos. Agravam-se dessa forma os problemas econômicos, tornando a região sempre mais dependente de recursos importados.

A primeira resultante do processo é o aviltamento dos salários pela ausência de base produtiva na economia. A medida que cresce o número de empregos, sem crescer a produtividade da região, esta vai-se tornando menos capacitada ao pagamento de salários;

a segunda é a desproporção de custos entre os empreendimentos produtivos, atividade-fim e as funções de apoio, atividade-meio, gastando-se nestas, muitos cruzeiros, para cada cruzeiro aplicado naquelas;

a terceira resultante é o desprestígio da região, perante a comunidade nacional, em função de pedir cada vez mais, e render cada vez menos, gerando preconceitos insanáveis quanto à sua viabilidade econômica.

Para superar esse ciclo é que venho propondo que se repense o Nordeste; que se reveja a estratégia de desenvolvimento adotada para a região, principalmente para que se tornem produtivos os recursos importados. Produzir mais para que se possa pedir menos. Esse é o caminho de nossa autonomia como região e, portanto, de nosso resgate econômico-social.

O primeiro passo desse repensar, será a integração de todos os projetos de desenvolvimento nordestino, num único programa estratégico, para que as prioridades possam ser definidas dentro de um enfoque globalizante. Disso resultará melhor interação do Nordeste e propiciará o equacionamento de seus problemas econômicos-sociais num único conjunto, estabelecendo o desejável nível de coerência interna entre as soluções propostas para os múltiplos setores da economia.

O segundo passo é adequar os projetos à escala local, sempre com vistas a um desenvolvimento co-participado pela população, de forma a se estruturar um patamar mínimo de poupanças privadas e de formação tecnológica, com a ampliação do qual se possam alcançar metas possíveis de crescimento econômico, sem marginalizar o elemento autóctone.

Desenvolver, finalmente, tecnologia adequada às características regionais, com ênfase no aproveitamento das riquezas disponíveis e na compatibilidade com o perfil cultural da população, para não desterrar o nordestino dentro de sua própria terra e para acabar com a tragédia de se morrer miserável, sentado sobre um baú de tesouros.

Quem sabe, assim, alcançaremos a racionalidade necessária, para não gastarmos recursos em fábricas que não rodam por falta de matéria-prima, ou na implantação de produtos que se aviltam por falta de fábricas de beneficiamento ou na criação de empregos para os quais não há mão-de-obra disponível ou na formação de mão-de-obra para a qual não há emprego, tudo isso ao mesmo tempo.

Quem sabe, assim, não expulsaremos os salineiros pela política de desenvolvimento das salinas; não liquidaremos os garimpeiros, pela política de desenvolvimento da mineração; não acabaremos, enfim, com o nordestino, pela política de desenvolvimento do Nordeste!

Quem sabe assim eliminaremos as caras sucatas, apodrecendo ao tempo, que foram adquiridas como indústria; as toneladas de ricas polpas, de frutas extremamente valorizadas, que se decompõem em monturos, por falta de aproveitamento.

Não faço essas observações para criticar quem quer que seja, para cobrar promessas ou debitar fracassos. É

até possível que esses fatos tenham ocorrido em função da euforia vivida pelo País em épocas mais prósperas! Não pretendo julgá-los. Faço apenas uma constatação, com o objetivo de procurarmos um novo caminho, mais consentâneo com as dificuldades de nossos dias.

Era o que tinha a dizer! Obrigado! (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para formular um apelo ao Ministro Saraiva Guerreiro, em defesa de universitários brasileiros que estudam em Caracas, Venezuela.

Em decorrência da crise econômica por que passa a Venezuela, autoridades monetárias do Governo daquele país estão dificultando, há meses, que universitários brasileiros que ali estudam, com base em acordo Cultural entre as duas Nações, recebam o dinheiro que seus parentes no Brasil lhes enviam. Essa situação está criando um clima de desespero para o expressivo número de jovens patrióticos que estudam em Universidades de Caracas, pois o dinheiro que lhes é enviado não chega às suas mãos, apesar dos esforços do Banco do Brasil para quebrar o bloqueio bancário venezuelano.

Daf o apelo ao Ministro Saraiva Guerreiro, no sentido de que ele faça sentir ao Governo da Venezuela que o tratamento que nós dispensamos aos estudantes venezuelanos no Brasil é mais decente e compreensivo, apesar de também estarmos enfrentando sérias dificuldades econômicas.

Fui procurado pelo pai de duas jovens brasileiras que estudam medicina em Caracas e que há três meses não recebem o dinheiro que ele envia para elas, de forma legal e correta. Isso cria uma situação de extremo constrangimento para as nossas patrióticas que estudam na Venezuela, dentro dos critérios de um Acordo Cultural firmado entre aquele País e o Brasil. Aguardamos, portanto, providências do nosso Ministro do Exterior sobre esse grave assunto. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações. Nos termos do inciso VI, do art. 239, do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O Sr. Senador Mário Maia enviou à Mesa, projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, inciso III, letra a, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 501, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1981, de autoria do Senador Adalberto Sena, que dispõe sobre a situação do servidor habilitado no mesmo concurso público, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando,

nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 268, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 503, de 1983, do Senador Amaral Furlan, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1981, de sua autoria, que restabelece a loteria do Estado de São Paulo e dá outras providências.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 504, de 1983, de autoria do Senador Milton Cabral, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 83, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, de sua autoria, que inclui o marido como dependente da seguradora.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1982, de sua autoria, que disciplina a proteção dos vertebrados pulmonados aquáticos nas águas jurisdicionais brasileiras.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 524, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1982, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à vigente Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de estabelecer a obrigatoriedade de fixação de honorários em favor do advogado do trabalhador-reclamante.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 543, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 110, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 535, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 133, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 536, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 140, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP) a elevar em Cr\$ 886.200.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 134, de 1983), que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 135, de 1983), que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.

Ata da 41ª Sessão, em 19 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura — Extraordinária —

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simón.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 210, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1981.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi*.

ANEXO AO PARECER Nº 210, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a 833.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vigente em janeiro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infraestrutura em Conjuntos Habitacionais da COHAB — Programa FINC/FIEGE, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 211, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação Final do Projeto de Resolução nº 62, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 62, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu (MG) a elevar em Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *João Lobo*

ANEXO AO PARECER Nº 211, DE 1983

Redação Final do Projeto de Resolução nº 62, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros), correspondentes a 100.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação do Programa CURA, naquele Município obedecidas as condições admitidas pelo Banco do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 212, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação Final do Projeto de Resolução nº 131, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *João Lobo*.

ANEXO AO PARECER Nº 212, DE 1983

Redação Final do Projeto de Resolução nº 131, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 150.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade

de gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado ao financiamento das obras de complementação do Centro de Abastecimento da sede municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 213, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1982.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi*.

ANEXO AO PARECER Nº 213, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de creches, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 214, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1983.

Relator Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *João Lobo*.

ANEXO AO PARECER Nº 214, DE 1983

Redação final do Projeto, de Resolução nº 10, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.914-9, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, daquele Estado.

PARECER Nº 215, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *João Lobo*.

ANEXO AO PARECER Nº 215, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas de 1º grau na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PARECER Nº 216, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1983.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1983, que autoriza a Prefeitura Mu-

nicipal de Cândido Mota (SP) a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi*.

ANEXO AO PARECER Nº 216, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), correspondentes a 64.300 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82, a fim de que possa contratar empréstimo no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de 2 (duas) escolas de 1º grau e uma unidade pré-escolar, bem como de um centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente que vem de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1983

Altera a Lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, que isenta do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados os incisos III e IV do art. 1º do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982.

Art. 2º O art. 2º do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescida de dois parágrafos, passando o parágrafo único a constituir o § 3º

“Art. 2º A isenção prevista no art. 1º, poderá ser aplicada às vendas de imóveis à pessoa jurídica que tenha como atividade principal, loteamento, incorporação e construção de imóveis, e cujos atos constitutivos tenham sido arquivados no registro de comércio em data anterior à da publicação deste Decreto-lei.”

§ 1º A pessoa jurídica de que trata este artigo terá o prazo de 120 dias para processar a inscrição de projetos de construção nos órgãos competentes.

§ 2º Incumbe, ainda, à pessoa jurídica recolher o imposto que a pessoa física deixou de processar, no caso de inobservância, do disposto neste artigo.

Art. 3º São revogados o art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o advento do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, muitos pensaram que o Governo havia resolvido tomar uma medida destinada a promover, efetivamente, menor custo da casa própria à população, que estariam sendo atendidas as reivindicações da indústria imobiliária, no sentido de que os proprietários de terrenos ainda ociosos das cidades, em locais já beneficiados com infra-estrutura completa, já pudessem contar com uma legislação capaz de propiciar um real incentivo à venda, ensejando, destarte, a sua utilização pela comunidade, que, assim, iriam tendo condições de não se afastarem para a periferia, como está acontecendo, em busca de uma oportunidade de morar. Esta, foi, na verdade, pelo menos, a primeira impressão deixada em algumas pessoas ligadas, como o ilustre engenheiro paulista, Dr. Romeu Chap Chap, às empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis.

Como denunciou aquele ilustre profissional, “O que o Decreto-lei queria era dar apelo ao mercado de ações”, vez que esse novo instituto legal visou precipuamente a um duplo objetivo:

a) isentar do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas na venda de seus imóveis, mas desde que o recebimento do preço, efetuado integralmente em dinheiro, e no prazo máximo de três anos, fosse aplicado na subscrição e integralização de ações novas de pessoas jurídicas;

b) isentar, também, do Imposto de Renda o ganho de capital auferido nas vendas realizadas à pessoa jurídica que tenha como atividade principal a compra, venda, loteamento, incorporação ou construção de imóveis, obedecidas, também, as mesmas exigências, isto é, desde que o recebimento do preço se transforme na subscrição e integralização de ações.

Com as alterações propostas, assentes em acurado estudo remetido pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo, (SECOVI) ao titular da Fazenda, melhor se entende ao objetivo do Decreto-lei nº 1.950/82”, concedendo isenção de Imposto de Renda à pessoa física, à guisa de incentivo direto à desmobilização das áreas urbanas, em regiões dos grandes centros metropolitanos, de sorte que o proprietário de lotes inaproveitados para a construção de habitações, onde normalmente já existe infra-estrutura, não continue a mantê-la fora de sua utilização pela comunidade, com objetivo meramente especulativo.

Imperiosa deve ser a busca de soluções para as complexas relações de causa e efeito existentes entre o fenômeno das migrações internas, o processo de urbanização e as precárias condições de habitações em que vive boa parte da população, na periferia das grandes e médias cidades brasileiras.

Conhecedor profundo do problema enfocado no presente Projeto, o Presidente da SECOVI, Dr. Romeu Chap Chap, assim afirma:

“A falta de aproveitamento de áreas para a construção de habitações mais próximas dos núcleos de trabalho tem sido encarada como um fator degenerativo da melhor ocupação das cidades pela comunidade, que, sem alternativa, é afastada cada vez mais para a periferia, trazendo sérios problemas administrativos, sociais e econômicos às Prefeituras Municipais, impotentes para conter esse fenômeno.

Todavia, tem sido notório seu esforço em recuperar as áreas que o Poder Público já dotou de infraestrutura completa ou quase, através da criação de Imposto Territorial progressivo para os seus proprietários."

O projeto inovou em dois pontos básicos:

- a) desvincula o valor da operação da obrigatoriedade de subscrição ou integralização de ações pelo vendedor;
- b) deixa, propositadamente, de considerar a transação de imóveis para o setor empresarial de "compra e venda", como está previsto no texto legal.

Quanto à primeira inovação, cabe salientar que a citada desvinculação não afetará o estímulo instituído para a capitalização das pessoas jurídicas, cujo escopo continuará perfeitamente reguardado pelos Artigos 4º e 5º, e seguintes, do citado diploma legal.

Por outro lado, propositadamente, como dissemos, deixou-se de considerar a transação de imóveis para o setor empresarial de "compra e venda", para restringir o estímulo que se pretende, com a referida isenção, apenas quando se tratar de venda a empresas produtoras de habitações, partindo das que se ocupam de loteamentos — matéria-prima —, incorporação e construtoras propriamente ditas.

A isenção nos moldes propostos darão a primazia da venda de lotes da periferia à população de baixa renda, sem sofrer os acréscimos indiscriminados de 25% que, fatalmente, passarão a ser embutidos nos preços a partir de janeiro de 1983, inflacionando-os, assim, além do normal. Tal raciocínio é válido para as incorporadoras, beneficiando a classe média e a classe de baixa renda.

Quanto à proposta de revogação do art. 11 do Decreto-lei nº 1.950, é ela absolutamente imperativa, vez que a disposição nele contida elide um dos objetivos do Decreto-lei, que é o de isentar do Imposto de Renda o lucro auferido por pessoa física na venda de imóveis, desde que o produto seja invertido na compra de outro imóvel residencial.

A inserção sutil do art. 11 no corpo do Decreto-lei nº 1.950 é manifestamente casuística, além de ferir frontalmente as normas elementares da técnica legislativa.

Mas o seu maior inconveniente reside no fato de retirar violentamente o limite da isenção do Imposto de Renda até 4 milhões iniciais, depois 7,6 milhões, do lucro imobiliário apurado na alienação de imóveis, acabando por tributar todo o suposto lucro apurado pela pessoa física na prática de operação imobiliárias, a partir do ano-base de 1983.

Ora, não é com um casuismo como esse que o governo conseguirá apoiar as pequenas e médias empresas no mercado, nem estimulará a pessoa física a vender seu imóvel e aplicar o ganho em ações ou quotas das empresas em geral.

Ao suprimir o limite de isenção por se pensar em termos de grande diferença para a receita fiscal, o art. 11, do Decreto-lei nº 1.950 não encontra qualquer respaldo econômico ou social, se atentarmos para o fato de todos conhecido de defrontar-se o País com um largo período de inflação, e para o fato de a correção do valor da compra do imóvel fazer-se através de índices reais, como os ocorridos em 1979 e 1980.

Como muito bem notou o Dr. Romeu Chap Chap, a faixa mais sofrida com esse ato é justamente aquela que está vendendo seus pequenos lotes para, com o resultado, escorarem seu orçamento familiar, já perdida a esperança de nele construir sua própria casa, ou aqueles que, impossibilitados de continuarem proprietários de suas moradias, pela perda do poder de compra dos salários, são obrigados à venda de suas casas, financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação ou sem os recursos daquela origem.

São medidas altistas como as contidas no art. 11 do Decreto-lei nº 1.950, que penalizam sobretudo os pequenos, como acontece em qualquer arrocho fiscal.

Sala das Sessões, 19 de março de 1983. — *Mário Maia*.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.950, DE 14 DE JULHO DE 1982

Isenta do imposto de renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam isentos do imposto de renda os ganhos auferidos por pessoas físicas na venda de imóveis, desde que:

I — a venda seja realizada a outra pessoa física e se efetive mediante instrumento público celebrado a partir da data da publicação deste Decreto-lei e registrado no cartório de imóveis, competente, até 31 de dezembro de 1983;

II — o recebimento do preço seja feito integralmente em dinheiro, no prazo máximo de três anos contado da data da celebração do contrato;

III — o valor da venda seja aplicado pelo vendedor, no prazo máximo de cento e oitenta dias contado do recebimento do preço, ou do recebimento de cada parcela, no caso de venda a prazo, na subscrição e integralização de ações ou quotas em aumento de capital de pessoas físicas com sede no País, controladas por capitais privados;

IV — a subscrição seja posterior à publicação deste Decreto-lei.

Art. 2º A isenção prevista no artigo 1º poderá ser aplicada às vendas realizadas a pessoa jurídica que tenha como atividade principal compra e venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis, e cujos atos constitutivos tenham sido arquivados no registro de comércio em data anterior à da publicação deste Decreto-lei, observado o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às vendas realizadas a pessoa jurídica à qual a pessoa física esteja vinculada, nos termos da definição contida no artigo 4º do Decreto-lei nº 1.381, de 23 de dezembro de 1974.

Art. 11. O caput do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os seus parágrafos:

"Art. 1º Constitui rendimento tributável o lucro apurado por pessoa física em decorrência de alienação de imóveis efetuada no ano-base".

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo somente entrará em vigor a partir do ano-base de 1983, exercício financeiro de 1984.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto de lei que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 631, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 111/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Luís (MA) a elevar em CR\$ 81.583.500,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983. Senador *João Castelo*.

REQUERIMENTO Nº 632, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 144/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Luís (MA) a elevar em CR\$ 725.043.150,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, quarenta e três mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1983 — *João Castelo*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 279 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 501, de 1983, do Senador Mario Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1981, de autoria do Senador Adalberto Sena, que dispõe sobre a situação do servidor habilitado no mesmo concurso público, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 268, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em CR\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 503, de 1983, do Senador Amaral Furlan, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1981, de sua autoria, que restabelece a Loteria do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 504, de 1983, de autoria do Senador Milton Cabral,

solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 83, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, de sua autoria, que inclui o marido como dependente da segurada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, continuará em seu andamento normal, juntamente com os Projetos de Lei do Senado nº 349, de 1979, e da Câmara nº 82, de 1979, com os quais tramita em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1982, de sua autoria, que disciplina a proteção dos vertebrados pulmonados aquáticos nas águas jurisdicionais brasileiras.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 524, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1982, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à vigente Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de estabelecer a obrigatoriedade de fixação de honorários em favor do advogado do trabalhador-reclamante.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 534, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 110, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete

cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 535, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 133, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritingá (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 536, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 140, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP) a elevar em Cr\$ 886.200.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 134, de 1983), que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, Estado de São Paulo, consoante decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.847-4-SP, cujo acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 13 de agosto de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 135, de 1983), que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1983

Suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária de 16 de junho de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.137-8, do Estado de São Paulo, a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 266, de 1980), que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., tendo

PARECERES, sob nºs 267 e 268, de 1980, e 581, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves; e

— de *Agricultura*, 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 143, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 538, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar em Cr\$ 528.418.166,50 (quinhentos e vinte e oito mil

lhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 539, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 169, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP) a elevar em Cr\$ 74.306.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 540, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 175, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 295.400.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 541, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 211, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 547, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 548, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de educação moral e cívica como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do requerimento nº 549, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando nos termos do art. 367 do regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o exercício da profissão de fotógrafo.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 550, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que introduz alterações do Código de Mineração

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 552, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que autoriza as cooperativas de produção agropecuária a construírem minúsculas de álcool hidratado, e dá outras providências.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, visando assegurar aos estudantes de curso superior o direito à transferência, nas condições que especifica.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 554, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que altera a redação do parágrafo único do art.354 da Consolidação das Leis do Trabalho.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art.367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, permitindo a utilização da conta vinculada do FGTS para saldar empréstimos do Programa de Crédito Educativo.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 556, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importação de alho.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1981 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 229, de 1981), que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do distrito agropecuário da SUFRAMA à Empresa Agropecuária Esteio S/A, para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares, tendo

PARECERES, sob nºs 230 e 231, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro; e

— de *Agricultura*, favorável.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1983 (apresentação pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 349, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 350 e 351, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela contitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 128, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 129 e 130, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1983, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 192, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setessentos e trinta e quatro milhões, seicentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 193 e 194, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauera (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seicentos e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 196 e 197, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 198, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 199 e 200, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 207, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECERES, sob nºs 208 e 209, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

24

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kallume, que altera o art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo PARECERES, sob nºs 201 a 203, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de *Legislação Social*, favorável; e

— de *Finanças*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 13/4/83 É QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR; SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DINARTE MARIZ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ausente desta Casa durante alguns meses, em tratamento de saúde, regresso hoje para, pela primeira vez, depois das eleições de 15 de novembro, fazer um pronunciamento político.

Não posso, e nem poderia deixar de falar sobre a campanha política de 15 de novembro no meu Estado, e não seria demais se tivesse considerações em relação ao panorama nacional, mas desejo falar, principalmente, sobre o Rio Grande do Norte. Tivemos uma das eleições mais livres e mais apaixonantes da história política do meu Estado. Com uma militância de 54 anos de vida pública, liderando uma parcela da oposição do Rio Grande do Norte, tinha como dever auxiliar e estimular as gerações que estão chegando ao serviço da Pátria, para que se identificassem com o povo e pudessem assimilar os anseios da gente mais jovem.

E foi com a maior satisfação, e até com um certo orgulho, que assisti à eleição do Dr. José Agripino Maia, para o Governo do Rio Grande do Norte, uma das vitórias, sem qualquer dúvida, mais expressivas em quanto Estados da Federação se divide o nosso País; moço, jovem, inteligente, talentoso e sobretudo competente, como já havia demonstrado na administração do Município de Natal, sua liderança abre novos caminhos para o futuro do Rio Grande do Norte.

Tenho que deixar aqui, expressamente o meu depoimento e o meu compromisso maior. Nos umbrais dos meus 80 anos, depois de Governar o meu Estado e quatro vezes me elegendo para esta Casa mais alta do Congresso Nacional pela confiança do seu bom e generoso povo, afirmo que minha luta continua. Não mais como líder do meu partido, mas, dentro do sistema político a que pertencem, lutando para que o Rio Grande do Norte consolide uma das lideranças mais auspiciosas que o 15 de novembro revelou. Vejo na figura do Governador do Rio Grande do Norte uma das expressões mais vigorosamente capazes dentro dos quadros políticos do meu Estado.

Embora convalescente de uma doença grave, não tive dúvidas de correr o risco de tomar parte na campanha

política que empolgou o país e que a classifico como a da abertura, com o mesmo ardor e com o mesmo entusiasmo com que participei em outras campanhas, quando ainda no esplendor da minha mocidade. Mas, o que me impressiona hoje ao chegar nesta Casa é verificar que houve uma mudança política neste País. Não me enganei quando afirmei antes das eleições, que o grande vitorioso de todo o sistema político que se iniciava com a abertura e as eleições de 15 de novembro seria o Presidente João Baptista de Figueiredo. Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores! Porque a ele o destino entregou a grande oportunidade histórica de democratizar este País. Lembro aqui o passado, pedindo licença aos meus adversários para lhes prestar também uma homenagem: é que antes, nos debates políticos, em muitas ocasiões, esquecia-se o verdadeiro interesse da Nação, para confundir com a política que, significava mais uma contestação do que uma posição política que se procurava defender. E hoje vejo que mudaram os acontecimentos. Vejo que não tem mais aquela leitura dos jornais, quando meia dúzia de operários do ABC de São Paulo ameaçavam uma greve e vinha-se ler, da tribuna do Senado, os recortes de jornais condenando e responsabilizando o Poder Central, na pessoa do Presidente João Figueiredo. Caiu sobre São Paulo, em poucos dias do Governo do nosso eminente colega que foi nesta Casa, o Governador Franco Montoro, a primeira ameaça, a repetição do passado. Mas agora todos nós, que fazemos política ao lado do Governo estamos aqui para condenar e apoiar o Governador naquilo que se refere à manutenção da ordem no grande Estado de São Paulo. É diferente o ambiente. Ninguém leu recortes de jornais, não porque a imprensa deixassem de comentar e condenar violentamente a posição do Governador como fez *O Estado de S. Paulo*. Ao contrário, todos nós fizemos votos para que o Governador Franco Montoro vencesse as dificuldades de São Paulo, mantivesse a ordem pública e pudesse auxiliar essa grande obra democrática que o Presidente João Figueiredo pretende implantar neste País uma democracia responsável, uma democracia em que os homens públicos possam se reunir para discutir os interesses da Nação, em que não haja contestação, em que o Estado de São Paulo, o do Piauí, o Rio Grande do Norte, ou outro qualquer, encontrem as soluções políticas e administrativas dentro das aspirações e dos anseios da sua população, do seu povo.

Afirmei, certa vez, que, depois de 15 de novembro, todos os Governadores eleitos iriam ao Presidente da República, solicitar-lhe o apoio necessário, contando, sobretudo, com sua autoridade, para que pudessem governar num ambiente de paz, de ordem e de tranquilidade, para o bem da família brasileira.

É isso que eu desejava manifestar nesta hora. Depois de exaltar a figura moça que se elegeu Governador do meu Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, confesso-me alegre em ver esta Casa calma, pensando nos interesses do País, sem injúrias, e na lisura daquilo que compete às instituições democráticas, que é defender sempre, dentro de cada partido, os ideais comuns que são úteis ao grande povo, à grande Nação a que pertencemos.

Era este o dia que eu estava aguardando, para, aqui chegando, poder dizer o que estou dizendo, manifestar o meu pensamento e alinhar as idéias de hoje à minha ação do passado, verificando que não houve mudança de itinerário, continuando sempre coerente, defendendo princípios que em muitas ocasiões, para manifestá-las da Tribuna desta Casa, representava coragem.

Não sou daqueles que vêm à Tribuna dizer que nós pertencemos a um sistema puro, que não há necessidade de corrigir erros, mas esses erros, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que são comuns a todos os partidos políticos, a todas as organizações humanas, esses erros devem ser debatidos no lugar próprio, nas assembleias partidárias para então, feita a crítica justa, merecerem o julgamento daqueles que são companheiros dentro do mesmo sistema político.

Congratulo-me, desta Tribuna, com os novos governadores, pois, parece-me que todos, já foram ao Presi-

dente ouvir a sua palavra. Ontem, a presença do Presidente, a mão estendida, o gesto de pacificação eram negados. Mas, hoje, aqueles que assumiram o poder estadual estão verificando que há necessidade de, historicamente, ajudarem o Presidente João Baptista Figueiredo na grande obra que se propôs, em defesa do sistema político de nossa Pátria.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Dinarte Mariz, nós já estávamos ansiosos pela sua volta. A presença de V. Ex^a nesta Casa, com a experiência de uma vida toda ela dedicada ao País, é certamente um conforto, sobretudo num momento difícil como este, da vida nacional. Solidarizo-me com V. Ex^a pelos resultados das eleições no seu Estado, e conhecedor que sou do jovem Governador do Rio Grande do Norte, o Dr. José Agripino, estou certo de que o Rio Grande do Norte tem hoje um grande Governador. O povo não será frustrado nas suas esperanças. A respeito do segundo tema de seu discurso, alguém já disse que depois dos tristes episódios de São Paulo este País é outro. V. Ex^a tem razão, quando diz que deste Senado nenhuma palavra de crítica partiu que deslustrasse o Governador Franco Montoro. Todos nós compreendemos perfeitamente o que ali sucedeu, e todos nós solidarizamos com o Governador, desejando que ele de logo ultrapassasse as suas dificuldades. Também eu concordo que esses episódios serviram para mudar o País. Serviram de demonstração de que há uma firme solidariedade entre os homens de boa vontade, entre os democratas sinceros, para ajudar o Presidente da República a conduzir a abertura. Foi preciso, porém, nobre Senador, que a Oposição participasse do poder nos Estados e sentisse o peso da responsabilidade, para que a mão estendida do Presidente fosse melhor compreendida. Alguém poderia dizer que não fizemos críticas ao Governador de São Paulo, como vários jornais o fizeram, por admitir que as causas daqueles episódios teriam sido meramente econômicas e que assim teriam vindo de longa data. Mas V. Ex^a sabe que foram os três Governadores de Oposição dessa área, Governador Tancredo Neves, Governador Leonel Brizola e o próprio Governador Franco Montoro, que vieram de público reconhecer que aqueles movimentos tiveram uma componente de incitações subversivas. Aquela desculpa, portanto, já não vale. O pronunciamento de V. Ex^a é importante, chama a atenção para um problema sério. Junto a minha voz à de V. Ex^a, desejando que esse espírito, esse sentimento de solidariedade que hoje nos une a todos diante das responsabilidades prospere, que esse espírito vingue e que possamos conduzir este País a melhores dias, num clima de democracia, como deseja o Presidente da República.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex^a Sei o quanto V. Ex^a trabalha nesta Casa para que os acontecimentos políticos sejam ordenados, dirigidos em benefício do interesse público. Conseqüentemente, a palavra de V. Ex^a dentro do meu discurso não só me sensibiliza, por partir de um dos amigos mais queridos que tenho nesta Casa, mas, sobretudo, pelo bom senso que é uma espécie de constante na vida de V. Ex^a e em consonância, também, com as diretrizes das lideranças do nosso Partido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já manifestei, minha alegria em ver o meu Estado alegre pelo voto direto o jovem Governador José Agripino que assim conquista pela confiança do povo, a liderança maior da política do Rio Grande do Norte.

O Sr. Carlos Alberto - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Dinarte Mariz, eu não poderia deixar de participar do discurso de V. Ex^a, até por reconhecer o valor político de V. Ex^a, o que V. Ex^a representa para o nosso Estado. Já estivemos em partidos adversos, V. Ex^a sempre no Governo e este jo-

vem, quando iniciou a sua maratona política, na Oposição. Mas, mesmo na Oposição, nós tivemos sempre um bom relacionamento. Lembro-me como se fosse hoje, que certo dia, mesmo na Oposição, V. Ex^a enaltecia o trabalho que este Senador, eleito também como José Agripino o foi, agora no pleito de 15 de novembro, desempenhava o seu papel. Concorde com V. Ex^a O Rio Grande do Norte deu uma lição de civismo. O Rio Grande do Norte deu um passo avante, hoje o Rio Grande do Norte tem um Governador de 38 anos de idade e um Senador de 37 anos de idade. E V. Ex^a contribuiu para que na verdade tivéssemos êxito na campanha política. V. Ex^a foi um guerreiro. V. Ex^a dela participou. Da nossa vitória V. Ex^a participou e deu a contribuição decisiva para que o povo do Rio Grande do Norte pudesse eleger um Governador jovem. Creio nos jovens, porque jovem como sou acredito no futuro, e gostaria de participar deste seu discurso dizendo que também creio que o Governador José Agripino possa vir a ser para o Rio Grande do Norte a grande esperança do povo, e que possa dar a parcela de contribuição decisiva para que possamos minimizar os nossos problemas. Sabemos que vivemos num Estado pobre, num Estado que sofre neste momento o problema das estiagens, com a seca calcinando nossas lavouras, com a seca acabando com os rebanhos, onde a miséria está à vista de todos, onde não há recursos. Sei que ele vai lutar com dificuldades, mas com V. Ex^a nesta Casa, com a nossa ajuda, evidentemente que haveremos de somar esforços para dar a José Agripino, ao Governador do Rio Grande do Norte, as condições necessárias para que ele possa ser o Governador das aspirações do povo.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço ao querido companheiro de Partido e de lutas partidárias a 15 de novembro o aparte honroso para mim que acaba de dar ao meu discurso. V. Ex^a fez questão de dizer ao Senado a sua idade, e isto é uma demonstração de que o Rio Grande do Norte está se renovando; tem um Governador de 38 anos e um Senador de 37 anos.

O Sr. Virgílio Távora — Permita-me um aparte, Senador Dinarte Mariz?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — E um Senador que fala, de 35 anos, pelas novas idéias novas que aqui sempre apresenta.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V. Ex^a Na minha vida pública tenho sido apenas coerente, tenho obedecido apenas os impulsos da minha mocidade. Se hoje alguém quisesse me honrar com uma classificação que eu fosse merecedor na minha longa vida pública, eu receberia com o maior orgulho o título de Tenente de 1930.

O Sr. Virgílio Távora — Vê V. Ex^a que é como eu disse, um Senador de 35 anos, pela juventude das idéias e do ardor com que as defende.

O SR. DINARTE MARIZ — Mas quero dizer a V. Ex^a que não são só 35 anos...

O Sr. Virgílio Távora — Mas, Senador, com menos de 35 anos não dá!

O SR. DINARTE MARIZ — ... comecei a minha vida pública — já que se está falando em idade — há 54 anos passados, na Aliança Liberal. Daí para os dias de hoje, nunca mais deixei de estar dentro das lutas políticas do meu País. Mas isso é o passado, isso caberá às minhas memórias, esse será o depoimento que terei que dar amanhã, não sobre mim, mas principalmente sobre o que vi, testemunhei e também participei.

O Sr. Carlos Alberto — Permite novamente um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Na oportunidade em que V. Ex^a recorre à memória para contar a história política do

Senador Dinarte Mariz, V. Ex^a, que é grande representante, o nosso líder maior do Rio Grande do Norte, V. Ex^a que tem dado exemplos marcantes de liderança e de postura política, gostaria de pedir a Deus, na hora em que V. Ex^a fala da tribuna do Senado, para que um dia, também, de pé, como V. Ex^a, com os cabelos brancos e com a mesma idade, eu possa dizer para os meus colegas, que com 80 anos de idade, e há 55 militando na vida pública, alguma coisa havei de dizer também à Nação, ao meu povo. Que Deus me ajude, que me dê saúde, que me dê condições para isto, com a dignidade de V. Ex^a, talvez até me espelhando numa antiga propaganda de um refrigerante, na televisão, em que um jovem tomava o refrigerante de uma criança chegava e dizia: "quando eu crescer, quero ser igualzinho a você". Pois bem, Senador, que Deus me ajude para que, com os cabelos brancos, também possa me pronunciar aqui no Congresso Nacional. Meus parabéns a V. Ex^a

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte mais uma vez do jovem, talentoso representante do Rio Grande do Norte, meu companheiro de partido político. A ele eu tenho que dizer apenas uma coisa; não apresse o passo que a idade ainda é curta. Vamos de passo firme defender os interesses do Estado, vamos construir a liderança que está aflorando dentro do meu Estado, vamos consolidar uma conquista política, porque assim nós estaremos não só dando um exemplo de civismo à nossa gente, ao nosso povo, àquela gente tão sofrida, mas tão querida da minha e da terra de V. Ex^a mas, sobretudo, consolidando o sistema político, deixando claro, evidente e insofismável que todos nós, desde o mais velho, com 80 anos, até V. Ex^a, com 37 anos, estamos dispostos a prestigiar e, mais do que prestigiar, a lutar pela consolidação dessa nossa liderança que surge no Rio Grande do Norte, na pessoa do Governador José Agripino.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a ainda me concede um aparte? (Assentimento do orador.)

Eu diria, Senador Dinarte Mariz, não do nascimento de uma liderança, porque eu, como jovem também e tendo, acima de tudo, a confiança naqueles que estão iniciando a vida pública no Rio Grande do Norte — nós temos como exemplo, o Deputado João Faustino, Jessé Freire, o Deputado Wanderley Mariz, seu filho, também um jovem valor da política do Rio Grande do Norte, nós temos vários jovens —, eu diria estas lideranças emergentes do Rio Grande do Norte.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex^a fala de todos, mas, meu caro jovem e querido Senador pelo Rio Grande do Norte, eu aprendi na minha vida, que não há nenhum regime, nenhum sistema político, nenhuma organização social, nada na vida, em que não haja hierarquia. A hierarquia é uma condição humana essencial para que a sociedade possa se organizar de forma justa, livre e racional. Essa hierarquia tem nome: ela se chama confiança. Então, na hora em que o povo mostrou confiança no homem que vai governar a nossa terra, que se revelou competente e capaz, todos nós, eu o mais velho, hoje o meu dever maior perante o Rio Grande do Norte e o seu povo é lutar para que essa liderança se consolide. E a todos os nossos outros companheiros que estão na Câmara dos Deputados, a eles, eu não tenho um conselho diferente, eu não tenho uma palavra para modificar o que estou dizendo aqui a V. Ex^a, com toda a confiança e até com aquele carinho que, em muitas ocasiões, os mais velhos têm para com os mais moços. Minha convocação é uma só: vamos, sem vaidade, admitir que todos devemos ter um líder para nos representar dentro do sistema político do Rio Grande do Norte. E, se isso for admitido, V. Ex^a não se perderá no caminho da vida pública...

O Sr. Carlos Alberto — Eu gostaria, Senador, de mais um aparte. Estou gostando do discurso que V. Ex^a proferiu, pois estava até com saudades, aqui em Brasília. Eu, que participei da campanha com V. Ex^a, no Rio Grande do Norte,...

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito brilho.

O Sr. Carlos Alberto — ... já estava com saudades de V. Ex^a Inclusive, já estava querendo ouvi-lo da tribuna do Senado Federal porque, com a minha idade, eu só tenho a aprender com V. Ex^a Quando falo em lideranças emergentes e V. Ex^a coloca como hierárquico, como obediência a um líder,...

O SR. DINARTE MARIZ — Eu não falo em obediência, falo sim em que...

O Sr. Carlos Alberto — Em fidelidade!

O SR. DINARTE MARIZ — Todos nós temos que ter um sistema político hierarquicamente responsável e capaz de orientar e liderar o nosso povo.

O Sr. Carlos Alberto — Sim, concordo com V. Ex^a Também concordo com V. Ex^a de que devemos manter um elo de sincronização em termos de fidelidade e lealdade, mas sou daqueles que também advogam a livre democracia, que se possa também ter liberdade para se atuar, principalmente neste mundo político tão conturbado de hoje, em que vivemos momentos de crise. É verdade que, num regime democrático, os debates devem ser amplos, devem ser abertos, devem se constituir em termos de unificação, mas que essa unidade venha através da discussão mais ampla. Concorde com V. Ex^a, acho que o Governador José Agripino é um líder emergente, e não poderia dizer o contrário, porque sabe V. Ex^a que eu fui o primeiro soldado aqui, em Brasília, a defender a candidatura de José Agripino. Na verdade, lutei muito, busquei por diversos meios o apoio, e, em todos os sentidos, fiquei ao seu lado participando desde o momento em que José Agripino lançava como Prefeito, ainda, a sua candidatura de Governador. Naquela época, eu já estava do lado dele; estava aqui em Brasília, apoiando-o na Câmara dos Deputados. Agora, se hoje nós temos divergências e às vezes discutimos, a verdade é que nós estamos num regime aberto. V. Ex^a, com muita propriedade, até enalteceu a figura do Presidente João Figueiredo. E o Presidente João Figueiredo está pedindo o quê? Trégua, mão estendida. Ele quer conciliação, ele não quer revanchismo, não quer o radicalismo. Eu também não quero, sou daqueles que quero a paz, a união. Se eu pudesse, hoje, promoveria o encontro de todos aqueles que formam o nosso PDS, para que juntos pudessemos caminhar, sem excluir nenhum companheiro: que o Senador Martins Filho pudesse participar conosco, que o Deputado Vingt Rosado também pudesse participar conosco, que o ex-Vice-Governador Geraldo José de Melo também pudesse participar conosco. Estou numa posição de busca Senador, porque eu defendi, inclusive na TV Globo, através do programa "Bom dia Brasil", a tese da conciliação, da mão estendida, da trégua. Estamos precisando, primeiro, também dar um passo avante, e a V. Ex^a, como o grande mestre da política do Rio Grande do Norte, eu faria um apelo para que iniciasse um trabalho, porque tenho absoluta certeza que V. Ex^a, pela habilidade, pela competência, pela capacidade, pela vivência política, pela sua grande experiência na vida pública, seria capaz de dar unidade ao Partido, ao nosso Partido no Rio Grande do Norte, não para que aqui ficassemos apenas enaltecendo a vitória de 15 de novembro de 1982, mas para que possamos, Senador Dinarte Mariz, em 1986, ganhar novas eleições no Rio Grande do Norte. Evidentemente, não com a minha participação somente, nem somente com a participação de V. Ex^a, que é das mais gratificantes para todos nós, mas com a participação de todos. Se na campanha de 82, não tivemos a participação de Vingt Rosado, não tivemos a participação de Martins Filho, Senador da República, não tivemos a participação do Vice-Governador Geraldo José de Melo, porque não buscamos o apoio necessário para que esses homens possam dar maiores condições ao PDS e fortalecer o Partido que dá sustentação a um homem no qual nós acreditamos, que é o Presiden-

te João Figueiredo? Faço um apelo para que V. Ex^a inicie esse trabalho para promover a paz política no Rio Grande do Norte, porque o que nós precisamos é unificar o nosso PDS, para que possamos dar condições para que José Agripino possa governar.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex^a parece que não ouviu o início do meu discurso.

Em meu discurso inicialmente falei, exatamente, na questão da confiança, e agora V. Ex^a voltou a falar sobre um assunto que eu desconhecia totalmente. Não tinha eu conhecimento de que V. Ex^a estivesse discordando de qualquer ação política do Governador do Rio Grande do Norte.

O Sr. Carlos Alberto — Eu não estou discordando, Ex^a. Nós estamos participando, V. Ex^a sabe, de um processo de escolha de um reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O Governador apóia um candidato, eu apóio outro, como V. Ex^a tem o seu candidato, é bem verdade. Há apenas esta divergência, mas não existe nenhuma outra divergência entre mim e o Governador José Agripino.

O SR. DINARTE MARIZ — Todos os reitores, até hoje, mereceram o meu apoio. Não poderia eu deixar de dar a minha opinião, e a dei, auscultando o meu sistema político. Naturalmente, V. Ex^a divergiu do sistema, mas eu preferi ouvir antes a opinião do Governador daquela época, o Dr. Lavoisier Maia...

O Sr. Carlos Alberto — Eu não divergi do sistema, nobre Senador. Só um adendo.

O SR. DINARTE MARIZ — ...deixe-me concluir o raciocínio do Presidente do nosso Partido, Dr. Tarcísio Maia e do Governador José Agripino, para então, solidários com eles, manifestar minha preferência. Muita gente fala que a luta pela reitoria amesquinha a Universidade. Quando a Universidade organiza uma lista, indicando os mais capazes cumpre o seu dever. Todos aqueles componentes da lista, podem aspirar a chegar a reitoria; o mais é uma ação política. Acho que não há nada mais normal.

Agora, se eu tivesse ido à Universidade, que eu criei e de cujo ato tanto me orgulho, cabalar votos para organização da lista, aí estaria cometendo um erro. Aí eu estaria amesquinhando a instituição que eu criei, consciente do seu valor e da sua necessidade. Mas, depois de escolhida a lista, o meu dever era manifestar minha preferência. Foi o que fiz.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a impressão de que o nosso Vice-Líder, que atingiu tão rapidamente uma carreira política brilhante, chegando a esta Casa já como Vice-Líder do Governo, S. Ex^a não tem, a meu ver, nenhuma indisposição...

O Sr. Carlos Alberto - V. Ex^a não foi contra a minha indicação para a Vice-Liderança do Governo?

O SR. DINARTE MARIZ — Eu não estava aqui. Quero dizer a V. Ex^a que não poderia ser ouvido, porque não estava aqui.

Mas quero crer que não há divergência entre o ponto de vista de V. Ex^a e a liderança do Governador José Agripino. Devo entretanto reafirmar, sem nenhum constrangimento, antes, com maior prazer, que hoje me considero um liderado do novo Governador, que necessita do nosso apoio, do nosso estímulo, da nossa solidariedade e sobretudo, da nossa lealdade, para que possa ele consolidar uma liderança em benefício do martirizado povo de nossa terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito Bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 15-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeira mão, desejo parabenizar o nobre Senador Nelson Carneiro por ser um dos Líderes mais parciais desta Casa. (*Muito bem!*) Eu contei o tempo que S. Ex^a falou, como Líder (apenas 6 minutos).

Acho que a Mesa deve se reunir e tomar uma deliberação em resguardo ao Regimento Interno desta Casa.

Eu já estou quase pensando em fundar a Bancada dos Suplentes — eu e o nobre Senador João Lúcio — para ver se um de nós dois sair Suplente, poder usar também a palavra como Líder. Se os 4 Líderes existentes neste Plenário, todos numa sessão, falarem como Líder, ninguém mais falará, porque, de regra, cada Líder fala durante 1 hora!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) (Soa a campanha.) — Pergunto a V. Ex^a se está interpellando a Mesa como reclamação?

O SR. ALMIR PINTO — Estou apenas dizendo que a Mesa deve-se reunir — é uma sugestão que estou dando — para resguardo do Regimento Interno da Casa.

Tenho como exemplo o Senador Marcondes Gadelha, que passou quatro dias inscrito para pronunciar o seu discurso. E por quê? Porque as lideranças obstruíram, o tempo de que poderia dispor. Essa é que é a verdade. E acredito que não haja nenhum colega que diga o contrário. Ali está o nobre Senador José Fragelli, que confirma a verdade. Está certo que os Líderes se mantêm dentro dos seus 20 minutos; quatro Líderes dariam 80 minutos. Mas, de regra, cada Líder acha-se com o direito de falar e eu começo pelo meu Líder José Lins e pelo Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, que não aceitam as advertências da Mesa. Aqui não está o Líder do PDT, mas eu parabenizo o Senador Nelson Carneiro, que é o mais parcimonioso.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com prazer.

O Sr. José Lins — Senador Almir Pinto, V. Ex^a tem razão quando reclama pedindo a observância do Regimento. O Regimento é feito para orientar os nossos trabalhos, mas não acredito, nobre Senador, que vingue aqui para o Senado a rigidez exagerada como V. Ex^a a está pretendendo...

O SR. ALMIR PINTO — Mas também não pode ser uma liberalidade exagerada.

O Sr. José Lins — Quero apenas lembrar que no seu último discurso V. Ex^a também pediu à Mesa que lhe concedesse mais tempo e a Mesa concedeu.

O SR. ALMIR PINTO — Não estou negando. E por que eu pedi mais tempo? Por que havia liberalidade para os outros, por que não poderia haver também para mim?

O Sr. José Lins — Muito bem!

O SR. ALMIR PINTO — Reconheço um abuso nisso.

O Sr. José Lins — Nesse caso, V. Ex^a não pode reclamar.

O SR. ALMIR PINTO — Se todos nós nos cingirmos à letra regimental, asseguro que não passarei do meu tempo. Quando na Mesa passada eu presidia as sessões, nem mesmo o Senador Brossard falava duas horas... Na minha Presidência, não. Quero que os colegas que conheceram o Senador Brossard atestem, quando ele esta-

va na tribuna e terminava o seu prazo, eu acionava a campainha. Gesticulava... Mas o Regimento é para todos.

Fui Presidente da minha Assembléia três vezes, mas cumpria cegamente o Regimento. Eu, como Presidente, como Prefeito e como Secretário de Estado que fui, duas coisas nunca adotei: o privilégio e o precedente, porque no próprio instante em que eu ceder ao privilégio e ao precedente, não terei mais autoridade para manter a moral à frente do órgão que dirijo. Por conseguinte, não estou condenando V. Ex^a, que é um moço inteligentíssimo...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — ...é um grande defensor do Governo. V. Ex^a defendeu muito a política nuclear na legislatura passada. Houve uma época em que só se falava neste plenário em poeira nuclear e eu já estava até com medo de uma contaminação! ...Agora, é política dos jurros a tomar todo o tempo das discussões. E como é moda, estou trazendo ao conhecimento da Casa, um apelo das classes produtoras...

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. ALMIR PINTO — ...de um Estado pobre que é o Ceará. Já fiz sentir, de uma feita, que o Ministro Delfim Netto não é incompetente; ele pode não querer ser ineficiente, em não pagar o que o Brasil está devendo.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, estou de acordo com V. Ex^a. O Regimento é a nossa carta, e devemos respeitá-lo. Mas isso, V. Ex^a há de entender que não estamos em um colégio de crianças, e que uma certa tolerância é natural. Essas críticas à Mesa, a meu ver, não cabem.

O SR. ALMIR PINTO — A tolerância no horário...

O Sr. José Lins — Quanto a V. Ex^a dizer que já está cheio dos assuntos aqui tratados, V. Ex^a também não tem direito de dizer isso.

O SR. ALMIR PINTO — Não, eu não estou dizendo...

O Sr. José Lins — V. Ex^a o disse.

O SR. ALMIR PINTO — Eu, pelo menos, já estou.

O Sr. José Lins — Pois é, V. Ex^a estava. V. Ex^a não pode escolher os assuntos a serem tratados pelos seus colegas. Não somos crianças de colégio, e a Mesa sabe muito bem o que faz.

O SR. ALMIR PINTO — Quero um primeiro reparo; não desejo, em absoluto, fazer a coleção de assuntos para os Srs. Senadores. Um segundo reparo: o assunto jurros — já está por demais dissecado. Agora, o que é preciso é encontrar-se uma solução para o problema, porque palavras, são palavras... Não serei eu a dá-la e não sei quem possa dá-la!... Sem querer com estas palavras fazer qualquer trocadilho como o Senador Moacyr Dalla, que ora preside esta sessão! O Governo está bem assessorado, no meu entender, e a esperança, toda nossa, é de que o Brasil se saia bem no final dessa luta tremenda que todos estamos travando, para melhorar o quanto antes a situação econômico-financeira da Nação, pagando a sua dívida externa e, também fechando o balanço de pagamentos. Acho que é muito espinhosa a missão da área econômica brasileira; muito difícil mesmo; e, daqui desta tribuna, já tive a oportunidade de dizer, até se parece com aquela estória do cobertor curto, quando cobre os pés, descobre a cabeça, e quando cobre a cabeça, descobre os pés. É bem difícil a gente querer pagar o que

deve não tendo o dinheiro suficiente para tal. Então, é ganhar tempo utilizando artifícios como o rolamento da dívida e conseguir recursos externos com uma boa exportação dos nossos produtos. Basta de discussão estéril sobre essa coisa de juros.

Todos nós sabemos porque foi o próprio Ministro Delfim Netto que disse numa entrevista à *Manchete* com o endosso do nosso colega, Senador Roberto Campos, e do próprio Dr. Gouvêa de Bulhões. Delfim disse, na sua entrevista, exatamente isto: "se nós queremos pagar a dívida externa do Brasil, limitemos os juros e a ganância dos lucros." Ainda ontem ouvi o professor Gouvêa de Bulhões pela televisão, disse claramente, com aquela tranquilidade que Deus lhe deu, exatamente isto: qual é a maior causa da inflação? São os juros e a correção monetária! Agora, como limitar os juros? Temos duas forças: a diglariarem: de um lado, o mundo empresarial; de outro lado, os banqueiros. Agora, quem for mais forte vencerá. Isso é o que parece a todos.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Concedo, com prazer o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Almir Pinto, agora cabe-me defender a Oposição e a Situação aqui nos debates.

O SR. ALMIR PINTO — A Oposição e o quê?

O Sr. Virgílio Távora — E a Situação aqui, no travar desses debates. O parlamentar se preocupa com aqueles problemas que, no momento, mais estão percutindo a opinião pública. No caso, quando a Oposição fala sobre um problema econômico, ela está *up-to-date*, porque justamente é este — como dizia Roberto Saturnino — o grande problema, o grande debate a se travar no Brasil. E, quando nós, da Situação, respondemos, não fazemos mais do que cumprir, também, a nossa obrigação, *pari passu*, quando em nome da Liderança e, nesse caso V. Ex^a nos fará justiça, porque seu colega fala, exatamente, dentro do tempo, não passou um minuto...

O SR. ALMIR PINTO — Não citei o nome de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Não, mas estou dentro, *exceptis*. Direi a V. Ex^a que quando nós assim nos pronunciamos, não estamos fazendo mais do que a nossa obrigação, procurando dar a nossa parcela de contributo, porque só no diálogo, no debate desse tema apaixonante, é que nós vamos chegar a uma solução que interessa a toda a economia brasileira, e *ipso facto* a todo o povo deste grande País. Desculpe-me falar no momento, mas não podemos deixar de percutir o problema econômico, este ano, porque é aquele que mais no momento está atualizado, é aquele que mais prende a atenção de todo o povo, é aquele que está a exigir uma solução a mais curto prazo.

O SR. ALMIR PINTO — Estou de pleno acordo com V. Ex^a de que é um assunto apaixonante. Agora, acho o seguinte: é que da mesma forma que a Oposição fala sobre assunto econômico, envolvendo o problema de juros e a Bancada governista defende, a política do Governo, fica um vazio, que aguarda uma solução.

O Sr. Virgílio Távora — Mas é do debate, é do diálogo.

O SR. ALMIR PINTO — Mas, até agora, o debate já está tão longo, a situação do Brasil é tão difícil e o Brasil está tão angustiado, que já poderia ter surgido uma definição, quando nada, que minimizasse a situação.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a está convidado a entrar no debate, justamente para apresentar soluções também.

O SR. ALMIR PINTO — Sou médico e aprendi uma coisa com os meus professores: toda doença para qual

tem muito medicação é porque não tem cura ou os medicamentos não servem!

O Sr. Virgílio Távora — Ai é muito pessimismo.

O SR. ALMIR PINTO — Estamos falando muito na doença econômica por que, no momento, o Brasil está passando. Vamos falar pouco e curar mais, vamos falar menos e encontrar os meios suavizantes para uma definição correta. O Presidente da República quer que o Congresso Nacional ofereça a ele os meios, que ele possa utilizar, com a sua área econômica para resolver o problema. Mas não, ficar se discutindo que o juro é isso, o juro é aquilo, deixou de ser isso para ser aquilo. Isto não resolve, tanto não resolve que até hoje não resolveu. Mas Sr. Presidente venho à tribuna para reportar-me a um assunto que me confiou a FACIC — entidade empresarial do meu Estado.

Ninguém vai discutir que o Ceará seja um Estado rico; se o é as suas riquezas ainda precisam ser exploradas. Mas que nesse quadro atual, de cinco anos de estíagem, não é só o Ceará, é todo o Nordeste que vem sofrendo os efeitos de uma baixa produção agrícola.

Então, é numa região como essa que se vai agravar a situação das empresas com taxas altas de juros? Aqui eu tenho um ofício do Presidente João Hudson Carneiro Saraiva, da FACIC, no Ceará.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte, antes de entrar nesse assunto?

O SR. ALMIR PINTO — Como?

O Sr. Gastão Müller — Gostaria que V. Ex^a me concedesse o aparte antes de entrar no assunto do Ceará, porque eu quero voltar à vaca fria, que seria o problema do desrespeito ao Regimento.

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^a, como eu, foi um grande colaborador da Mesa passada, V. Ex^a como suplente, tanto que V. Ex^a foi até reeleito, agora, na primeira Mesa do nosso mandato eu fui 4^o Secretário e V. Ex^a também colaborou muito com a Mesa. E nós sofremos essas agruras do desrespeito ao Regimento; tanto que eu brinco aqui na Bancada; o colega vai falar à moda do Regimento da Casa ou à moda do Regimento Brossard; porque é preciso saber se é o Regimento Brossard ou se é o Regimento da Casa, porque o Regimento Brossard era diferente, pois ele chegou a falar 4 horas, aqui. Eu estava lembrando com o Senador José Lins. Um dia, estávamos aqui no plenário, assim como hoje, pouca gente, e ele usando do direito, da prerrogativa para falar em breves comunicações, S. Ex^a falou somente 45 minutos. Quer dizer, o que nos preocupa e o que preocupa V. Ex^a — tenho certeza — é o uso e abuso da boa vontade da Mesa. Desse modo, o que V. Ex^a quis dizer, com essa advertência e esse apelo à Mesa, é que os que estão com a palavra e que já passaram da sua hora regimental não abusem da tolerância da Mesa. Por exemplo, o Senador Marcondes Gadelha, no seu brilhante discurso, de que não discuto o mérito, mas que foi um brilhante discurso de inauguração, pois eu já o conhecia como Deputado há muito tempo; mas na inauguração aqui no Senado, quando chegou a advertência da Mesa de que ele tinha passado do seu tempo, qual era o papel de quem respeita o Regimento? Dar o resto do discurso como lido. É como sempre fiz, e encerrar o discurso. Quem está falando de improviso deve fazer um belo fecho, encerrando, talvez falar mais uns dois minutos e acabou-se. Mas o que se nota, por exemplo, atualmente, é o total desrespeito aos preceitos do Regimento Interno. O Senador Moacyr Dalla, como 1^o Vice-Presidente, tem demonstrado energia, mas a sua energia tem limite, porque esbarra no coleguismo, na amizade, porque aqui, como já disseram, é um clube fechado, e todos nós somos amigos de trocar almoços, jantares etc., estamos sempre juntos, e fica difícil muita energia do Senador que preside contra

os próprios colegas. De modo que, ao meu ver, o que falta é isto: simplesmente compreensão dos que estão com a palavra, para que usem, mas não abusem da tolerância da Mesa, senão caímos no Regimento Brossard, e esse Regimento Brossard, de vez em quando, até como memória, como lembrança saudosa de S. Ex^a, também era usado pelo Senador Jarbas Passarinho. E dessa vez, foi inaugurado, neste ano, o Regimento Brossard pelo Senador Marcondes Gadelha. Estimo que outros não usem deste Regimento Brossard, deste grande Senador que foi o Senador Brossard, porque senão estamos liquidados; os senadinhos que não têm vice-liderança, que não têm liderança, como V. Ex^a bem disse, não vão ter oportunidade de falar. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — O problema Marcondes Gadelha, eu fui um que cheguei aonde ele estava e disse? fale, porque você não se constitui em precedente. Leia todo o seu discurso. É a primeira vez que você está vindo à tribuna, como estreado, outros que já vieram à tribuna ultrapassaram o tempo regimental; V. Ex^a dá o seu recado, por ter o mesmo direito que os demais.

O Sr. Gastão Müller — Eu vi aqui dois colegas novos que respeitaram a advertência, aliás do próprio Senador Moacyr Dalla, que preside, para o nosso prazer, neste momento. Foi na inauguração, tribuna, do Senador Fábio Lucena, que foi advertido por S. Ex^a e encerrou, e ele tinha muito que falar, mas encerrou; e há poucos dias um Senador do Acre, Mário Maia, que estava com um livro, com um trabalho escrito, estava falando sobre problema de saúde, importante, porque ele é médico, e quando foi advertido declarou: "o resto do meu discurso, eu peço que a Mesa dê como lido, porque o meu tempo está esgotado". Respeitou perfeitamente o regimento, usando um pouquinho da liberalidade da Mesa, mas os dois não abusam da liberalidade da Mesa. Isto que é importante.

O SR. ALMIR PINTO — Acho importante mesmo é o problema da liderança. Porque tomam a palavra dos demais Srs. Senadores. Esta a grande verdade. Se os Senadores se limitassem, como líderes, aos 20 minutos, seria razoável. Porque, o que diz o Regimento Interno?

"O Senador falará como Líder para uma comunicação inadiável, importante." ... por 20 minutos.

Mas não. Quando se quer falar qualquer coisa, por não se estar inscrito, pede-se a palavra como Líder e lá se vai, toma o tempo de quem está inscrito. Esta é a grande verdade que vem acontecendo. V. Ex^a é testemunha, e não vou pedir o testemunho da Casa porque todos sabem disso. Hoje mesmo ia falar o Sr. Senador Guilherme Palmeira, mas não pôde falar, ficou inscrito para depois.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, nobre Senador, V. Ex^a está generalizando. Eu tenho falado várias vezes como Líder, aqui, exatamente dentro do prazo, e sempre para responder a uma questão urgente.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador, cair a carapuça em quem couber. V. Ex^a, se não lhe cabe, não chame para a cabeça de V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, então, que não seja a liderança generalizada.

O SR. ALMIR PINTO — Generalizada para quem, na verdade, extrapola. Se V. Ex^a não extrapolar a alma santa em corpo santo.

O Sr. Virgílio Távora — Mas em compensação V. Ex^a advoga que esse tempo seja utilizado com a necessária assiduidade; porque a liderança, quando responde a uma questão da Oposição, ou vice-versa, o Líder da Oposição responde a um discurso da situação, não é pelo desejo de querer se exibir ou ir à tribuna, é para satisfação de um dever.

O SR. ALMIR PINTO — Quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, que se a Liderança acha muito importante o assunto, acha que deve ser dada resposta, à oposição, inscreva-se para dar esta resposta após a Ordem do Dia, que dispõe de uma hora para isso. Agora, não é justo que a Liderança vá responder tomando o tempo dos outros Senadores que estão inscritos. V. Ex^a, nobre Senador Nelson Carneiro, saiu e eu parabeneizei, porque V. Ex^a tem sido — não foi só hoje não — por demais parcimonioso, nobre Senador Nelson Carneiro, quando fala como Líder. Eu marquei a hora em que V. Ex^a começou. V. Ex^a falou apenas oito minutos — Ra-soabilíssimo!?

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu estava ouvindo no meu gabinete a intervenção de V. Ex^a, lúcida como sempre, e vim aqui para agradecer a referência feita ao cuidado com que eu procuro cumprir o Regimento. Não quero alongar o meu aparte, sob pena de V. Ex^a acabar também infringindo o Regimento, porque são tantos os apartes que vão surgir que V. Ex^a acabará não tendo tempo para falar o seu discurso.

O SR. ALMIR PINTO — Estou tranqüilo, nobre Senador. V. Ex^a pode dar o aparte, porque o meu discurso vai ser muito curto; trata-se apenas de um pedido da Federação do Ceará. Não irei falar demais, e disponho de uma hora, pois estou falando após a Ordem do Dia. Mas se eu estivesse falando como Líder da Bancada de Suplentes é que eu teria apenas vinte minutos.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu queria só dizer a V. Ex^a que talvez a Liderança do PTB fale pouco porque a sua bancada é pequena; deve ser na proporção do número de integrantes da Bancada. Embora o Regimento não diga isso, mas eu sinto que o PTB, tendo apenas um Senador nesta Casa, não deve perturbar aqueles Partidos que são mais numerosos, na representação. De modo que agradeço a V. Ex^a a justiça que faz ao cuidado que tenho em cumprir o Regimento e a um velho hábito de quem, há muitos anos, vive na vida parlamentar.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^a tem vida parlamentar de quantos anos?

O Sr. Nelson Carneiro — De muitos anos; mais de 30 anos.

O SR. ALMIR PINTO — É um homem que conhece o Regimento, como se diz lá no interior, da frente para trás e de trás para a frente.

Mas, nobre Presidente, vou ler este documento que recebi do Ceará — é sobre juros, um assunto atualizado. Espero que a área econômica do Governo veja a situação do Nordeste; não só do Ceará, mas do Nordeste, pois o que se pede aqui incide sobre o Nordeste.
É o seguinte:

OF. Nº 40/83 Fortaleza, 31 de Março de 1983
Exmo. Sr.
Senador Almir Pinto
Senado Federal
Brasília — DF

As classes empresariais cearenses estão o altamente preocupadas com a elevação, a partir de 1/7/83, das taxas de juros de crédito rural (custeio, investimentos e agroindustrial).

A elevação foi objeto de decisão do Conselho Monetário Nacional, registrada na Resolução nº 782 do Banco Central do Brasil de 16/12/82, determinando que, no crédito rural destinado a região do Nordeste, seja feita uma incorporação à taxa de juros vigentes de 55% do INPC, acrescido de mais 5

pontos percentuais, a vigorar no segundo semestre deste ano.

Solicitamos a V. Ex^a seu maior empenho, junto aos poderes competentes, no sentido de que aquela Resolução somente seja aplicada no Nordeste a partir de 1/7/84, ou seja, com uma prorrogação de um ano na sua vigência, mantendo-se, assim, as atuais taxas de 35%.

A região, como V. Ex^a não desconhece, está atravessando sérias dificuldades, em virtude de consecutivas estiagens, sendo o setor agrícola o mais atingido.

Urge, portanto, que se dê ao Nordeste um tratamento diferenciado, de juros de crédito agrícola não superiores aos atuais, para que possa sobreviver o setor primário de nossa economia.

Em suma, qualquer custo adicional ao crédito rural destinado à região nordestina, embora a níveis inferiores ao custo para as demais regiões, significa um comprometimento aos esforços implementados pelo Governo Federal no sentido de uma eficaz política de desenvolvimento regional equilibrado.

Devemos ressaltar que, por solicitação nossa, o eminente Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota, na reunião da SEDENE, realizada no dia 25 deste mês, fez importante pronunciamento sobre a matéria, apelando ao Ministro da Fazenda para examinar essa justa e oportuna reivindicação, pronunciamento que recebeu o apoio de todos os Governadores do Nordeste.

Confiamos em que V. Ex^a, dada a importância do assunto, envidará seus melhores esforços visando a que a aludida Resolução não seja aplicada no Nordeste no dia 1/7/83, como está previsto, mas somente em 1/7/84, para tranqüilidade dos agricultores e pecuaristas.

Gratos por sua atenção, valem-nos da oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e admiração.

Atenciosamente — João Hudson Carneiro Sarai-va, Presidente

Este é o apelo feito pela Facic.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. José Lins — Desejo fazer três observações: a primeira quanto à minha solidariedade com V. Ex^a A segunda: não somos nós. V. Ex^a volta a tratar de juros. Vê V. Ex^a como é importante, por mais que o assunto seja árido, ou difícil, ou batido, deixar o campo livre. Voltemos a ele, tanto que V. Ex^a acaba de voltar. A terceira, é que realmente o Nordeste precisa dos juros subsidiados.

O SR. ALMIR PINTO — Os juros são subsidiados?

O Sr. José Lins — Sem dúvida. Essa terceira observação é importante. Sei que há outros níveis extremamente elevados dos juros.

O SR. ALMIR PINTO — Este aqui é subsidiado?

O Sr. José Lins — Sim. V. Ex^a traz um exemplo de juros altamente subsidiados, de 35% — 35% ao ano, sem correção monetária nenhuma. Então, vê V. Ex^a que por mais que analisemos o problema, sempre existe algum aspecto a considerar e uma observação como esta a fazer, mostrando que a justiça exige análise mais profunda e completa.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Almir Pinto, espero não estar fazendo V. Ex^a infringir o seu tempo de pronunciamento.

O SR. ALMIR PINTO — Absolutamente, já terminei o meu pronunciamento. Terei prazer em ouvi-lo.

O Sr. João Lobo — Quería apenas solidarizar-me com V. Ex^a, porque já abordei esse assunto, inclusive fazendo um requerimento às autoridades competentes, a pedido do Secretário de Agricultura do meu Estado. Tratei do assunto especificamente para o programa do PRÓVARZEA, que foi um programa implantado no Estado do Piauí, com juros altamente subsidiados, evidentemente, de 12%. Logo depois de implantado, o PRÓVARZEA teve os seus juros aumentados para 35%. Tudo bem, tudo tolerável, igual a esse nível que V. Ex^a reivindica que seja conservado. Mas uma portaria, da qual V. Ex^a citou o número e que não me lembro de memória,...

O SR. ALMIR PINTO — Resolução nº 782, do Banco Central.

O Sr. João Lobo — ... já aumentou esses juros para 55%, a partir do dia 30 de junho de 1983. Mas o pior, Senador Almir Pinto, é que isso terá um efeito retroativo: vai atingir os contratos que foram feitos a 12% e a 35%. Desta data em diante, aqueles agricultores que se filiaram ao PRÓVARZEA, com juros de 12% ou de 35%, vão pagar os 55% a partir do dia 30 — totalmente fora das suas condições, das suas possibilidades. Isso significa mudar as regras do jogo depois de iniciado o mesmo, quando a bola já está correndo. Mas o Secretário de Agricultura do meu Estado denunciou a impossibilidade, a incapacidade dos lavradores e dos agricultores piauienses — e provavelmente de todo o Nordeste — de suportar uma taxa tão alta de juros para um programa agrícola. V. Ex^a tem o meu apoio, tem o apoio de todo o Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. João Lobo — E só acrescentando, tomando apenas mais um minuto de V. Ex^a,...

O SR. ALMIR PINTO — À vontade, meu tempo ainda demora muito.

O Sr. Virgílio Távora — Ele ainda tem uma hora.

O SR. ALMIR PINTO — Estou com 32 minutos.

O Sr. João Lobo — Levei esta reivindicação ao Sr. Ministro da Agricultura, Amaury Stáble, que me recebeu com toda cortesia, com todo o cavalheirismo peculiar à sua pessoa, achei-o um cidadão de fino trato, que me prestou uma série de esclarecimentos, mas esbarrava na impossibilidade de cumprir essa circular que eleva esses juros para 55%, dos programas agrícolas implantados no Nordeste e, talvez, em todo o Brasil. Discutindo mais um pouco sobre o assunto, ele me disse que os subsídios à agricultura estavam chegando ao fim, os subsídios à agricultura expressos sob a forma de crédito subsidiado, ou seja, de juros baixos, porque os outros subsídios, os subsídios indiretos da agricultura, seriam estimulados, e iriam crescer, porque era o único modo correto de subsidiar-se a agricultura como o resto do mundo faz, a Rússia, a América, todos os países desenvolvidos. Eu disse ao Sr. Ministro que os meus lavradores, os meus caboclos do Piauí, só entendiam subsídios à agricultura na forma de crédito subsidiado. Era necessário que o banco distribuisse aquele custeio a preços baixos, a juros e preços baixos, porque eles precisavam desse dinheiro do custeio para poderem viver, plantar suas roças e esperar pelas colheitas. Não adiantava o subsídio à agricultura sob a forma de instrução ou de outros insumos que viriam de modo indireto. O lavrador piauiense, ou

recebe o dinheiro do custeio, do Banco do Brasil, aos juros altamente subsidiados e ainda protegidos pelo PROAGRO, para o caso da frustração das safras, ou então, é melhor mandar rezar...

O SR. ALMIR PINTO — Fechar para balanço! Esta é que é a verdade.

O Sr. João Lobo — ... rezar por aquele pobre povo que não vai ter condição de sobreviver.

O SR. ALMIR PINTO — Fechar para balanço, essa é a verdade.

O Sr. João Lobo — E já não pode nem migrar para São Paulo, porque São Paulo não tem mais empregos. Já há uma corrente migratória, em sentido contrário, de São Paulo para o Piauí, para o Ceará e para o Nordeste. Então, veja V. Ex^a, o Sr. Ministro da Agricultura acha um absurdo subsidiar-se a Agricultura na forma do crédito de juro subsidiado porque esse juro, em 83%, aproveita somente aos grandes produtores; somente 17% pequenos produtores usam o crédito subsidiado da Agricultura pela sua incapacidade de disputá-los, pela sua falta de conhecimento para entrar nas casas de crédito; tudo isso faz com que o crédito subsidiado seja encaminhado, quase que totalmente, pois 83% dele é usado para os grandes produtores. Então, a idéia do Ministro da Agricultura seria eliminar totalmente o subsídio na forma de crédito subsidiado para os grandes, deixando somente o crédito subsidiado para os mini e pequenos lavradores e, neste caso, seria possível talvez aumentar de 17 para 50 ou 60% a participação dos pequenos no crédito subsidiado da Agricultura. Isso, naturalmente, é um programa muito bom e muito feliz mas, de difícil execução. Não acredito que se cumpram esses dados e lavrador grande no Nordeste não existe, todo lavrador do Nordeste é pequeno. Era o caso do requerimento feito por esse ofício que V. Ex^a leu. Era o caso de se subsidiar, continuar com os créditos subsidiados para todo o Nordeste, dar um tratamento diferenciado para todo o Nordeste. Peço desculpas a V. Ex^a pelo aparte tão longo.

O SR. ALMIR PINTO — Eu agradeço a V. Ex^a Não sou agricultor, sou médico e, praticamente, já estou aposentado da minha profissão, mas, eu não sabia bem esse jogo de crédito a juro subsidiado, que no final quer dizer justamente isso, é um dinheiro a mais que poderia entrar para o Tesouro, e que poderá ser usufruído pelo agricultor que necessita dessa parcela para poder fazer o seu plantio, tratar da sua pecuária, da sua agricultura. Agora eu entendi bem: crédito a juros subsidiados, digamos, juros que seriam de 55%, mas, permanecendo em 35%, quer dizer, deixaram de entrar 20% a mais para o Governo, mantendo-se assim aquele percentual, para que o homem pobre do Nordeste continue a fazer sua lavoura. Então, eu acho que isso precisa ser atendido pelo Governo. Tem que haver uma diferenciação, entre o Nordeste, o Sul e Centro-Sul. Estas duas regiões, as mais ricas da Nação, não podem ser comparadas com o Nordeste tão sacrificado na sua economia. Deixem, por mais um ano, esse crédito de juro subsidiado, ao invés de 55, mais 5 pontos, apenas em 35. E, isso, de um certa maneira, dará até uma renda maior aos cofres públicos, porque vai aparecer renda dessa Agricultura.

O Sr. João Lobo — Vai ter produção.

O SR. ALMIR PINTO — Vai ter produção, isso é que é preciso ver. Esse crédito subsidiado terá uma recompensa mais adiante, na venda do produto que for produzido. Agora, entendi perfeitamente, porque não sou economista, mas gostaria de ser, para discutir nesta Casa, o problema econômico.

Dou, agora, o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora, que com a experiência fabulosa de Governador duas

vezes, Senador duas vezes, Ministro de Estado que foi, e Deputado Federal, é uma enciclopédia.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Almir Pinto, vê V. Ex^a como todo e qualquer assunto econômico, hoje, é como uma obrigatoriedade das discussões. Está aí, V. Ex^a está discutindo um assunto econômico...

O SR. ALMIR PINTO — Não, discutir eu acho justo, nobre Senador, mas temos que chegar a um ponto em que se resolva a situação.

O Sr. Virgílio Távora — Mas, como é que vou discutir sem a discussão? Bom, eminentíssimo Senador, um pouco frio na análise do problema, temos a afirmar a V. Ex^a que recebemos, também, esta solicitação...

O SR. ALMIR PINTO — Se eu recebi, quanto mais V. Ex^a e o nobre Senador José Lins.

O Sr. Virgílio Távora — Acredito que o Senador José Lins também tenha recebido; estou respondendo por mim. Partamos sempre da premissa, aqui tanto citado, de que o ótimo é inimigo do bom, ou o bom é inimigo do ótimo. Se eu for atrás do ótimo, posso perder o bom. Então, ciframo-nos, única e exclusivamente não no indefinido espaço de tempo que deveria vigor essa alíquota de 35%. Assim, pedimos que, mercê das situações climáticas especiais, esta vigência da portaria citada por V. Ex^a fosse apenas a partir de julho de 1984. E, como sabemos que a boa vontade do Ministro da Agricultura é grande, mas na realidade ele se subordina a uma política ditada pelas autoridades monetárias, nós estamos tratando do assunto, e acredito que o Senador José Lins o esteja, também, justamente com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, mostrando que, como uma das medidas de atendimento à situação dramática por que está passando o Nordeste, no caso especial, o nosso Estado, essa vigência — repetimos — seja apenas a partir de 1984. Chegando em 1984 nós arranjaremos outros argumentos para adiar tal exigência.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^a Basta que o Governo Federal atente para a sustentação Parlamentar que ele tem no Congresso Nacional. E, aqui neste Senado, V. Ex^a olha para o nosso relógio, são 17.07, quem é que está no plenário? Quais são as Bancadas? As bancadas são: 3 Senadores do Ceará, 2 do Piauí, 1 do Pará, 1 do Acre, 1 do Mato Grosso do Sul e 1 do Espírito Santo, na Presidência, para abençoar a todos nós!. Esta é que é a grande realidade! Por sermos, assim, tão assíduos, acho válido o nosso apelo, em prol dos nossos sofredores contreráneos.

O Sr. José Lins — Este assunto é da maior gravidade, e ele, nobre Senador Almir Pinto, não vem isolado. Quanto a crédito para o Nordeste e, particularmente, para o setor agrícola, pelo menos temos três graves problemas: o primeiro é essa elevação dos juros, e já estamos há algum tempo secundando o trabalho de V. Ex^a, também a pedido dos nossos amigos lá do Nordeste. O governo elevou os juros do Sul, mas manteve os do Nordeste para o setor agrícola em 35%, apenas determinando que a partir de julho já essa elevação seria feita. Esse é o primeiro problema. O segundo problema é que estamos numa grande luta para conseguir recursos para empréstimos ao setor agrícola. Estive há poucos dias com o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Osvaldo Colin, dizendo a ele uma coisa que é essencial para nós, que nós estamos há três anos em seca, e este ano, se não pudermos aproveitar as poucas chuvas que estão caindo no Nordeste, por falta de crédito para o setor agrícola, então será a calamidade, porque aí já não é Deus que está nos castigando, é o Governo Federal. Recebi, a propósito disso, um telegrama do Presidente do Banco do Brasil, dizendo que tinha mandado proceder um levantamento e que iria ajudar. Se na hora de plantar faltar um pouco de crédito aos agricultores...

O SR. ALMIR PINTO — Perfeitamente.

O Sr. José Lins — Mas, o terceiro problema, diz respeito a recursos para modificar a estrutura de produção do Nordeste. Não podemos passar o resto da vida na dependência da seca. Então, esses três problemas: recursos baratos — de acordo com a solicitação que V. Ex^a, hoje, faz com muita propriedade; segundo: além de baratos, que esses recursos existam, é essencial; e, terceiro; que eles sejam ajustados às nossas necessidades, que não apareçam recursos apenas para o custeio, mas existam recursos também para investimentos. E ainda há outro problema, que é o da prorrogação das dívidas dos agricultores. V. Ex^a sabe que as dívidas do ano passado devem ser pagas este ano. Ora, se nós não tivermos safra no ano passado, como esses pobres agricultores pagarão esses empréstimos que estão devendo ao Banco do Brasil? Aliás, isso já foi dado ao Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Norte foi atendido nesse pedido de prorrogar dívidas vencidas do ano passado. Veja V. Ex^a como o problema é realmente complexo, difícil e se voltamos ao problema do dinheiro e do juro é por necessidade, como faz V. Ex^a, agora.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^a, porque neste último item que V. Ex^a aponta, já o Rio Grande do Norte favorecido com a prorrogação, achava, e estou quase a acreditar, que o Banco do Brasil não tergiversará em conceder por equanimidade a todo o Nordeste. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 15-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pela ordem.) — Sr. Presidente:

Autor citado, apenas quero dizer a V. Ex^a que há uma nuance semântica no que eu disse. Eu não chamei a atenção da Mesa, a não ser para uma sugestão, não censurei a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sr. Senador, V. Ex^a criticou a Mesa. V. Ex^a é um poeta brilhante e entendi, em versos e trovas, a fala de V. Ex^a

O SR. ALMIR PINTO — Digo a V. Ex^a que tive toda cautela, porque sou uma perna desta Mesa, como fui da Mesa passada. Sou suplente desta Mesa e jamais teria a audácia de censurá-la. Não. Apenas dei uma sugestão porque, numa reunião da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa agradece penhorada a V. Ex^a

O SR. ALMIR PINTO — ... não é verdade? Não fiz nenhuma advertência, apenas dei uma sugestão. Agora, precisa-se encontrar um meio para coibir esse abuso, V. Ex^a há de convir. Eu sou testemunha. Eu disse ao nobre Senador Marcondes Gadelha que continuasse o seu discurso, porque V. Ex^a sabe, não serei o primeiro precedente nesta Casa. Disse ao Senador Marcondes Gadelha: V. Ex^a está na tribuna pela primeira vez. Muitos outros Senadores do PMDB, e que falaram pela primeira vez, ultrapassaram o tempo regimental; essa é que é a verdade. Eu não farei questão por isso, porque é natural que o Senador que fala pela primeira vez, o tempo seja mais amplo, porque está entrando pela primeira vez em contacto com seus colegas, recebe apartes dos companheiros de Partido...

Mas, Sr. Presidente, longe de mim fazer qualquer censura a esta Mesa, porque estaria censurando a mim próprio. Esta é que é a verdade.

Os assessores que trabalham aí com V. Ex^a sabem que, quando eu estou na Mesa, cumpro o Regimento. O que era preciso era a Mesa reunir os Srs. Senadores e

conclamá-los a cumprir o Regimento. A Casa tem um Regimento e não podemos sacrificá-lo em detrimento de tal ou qual Senador. Todos têm o mesmo direito. Se há um lugar onde todos são iguais é aqui. V. Ex^a de fato não pode colocar nenhum Senador de pé, de castigo; o mais que pode fazer é cortar-lhe o som!

O SR. PRESIDENTE (Mocayir Dalla) — V. Ex^a cita o art. 25, § 2º.

O SR. ALMIR PINTO — Perfeitamente! Quando há incontinência verbal, então a Mesa corta o som. Quando o Senador não obedece as advertências dos sinais amarelo e vermelho, será interrompido pelo sistema de som, já que está infringindo o Regimento. Eu não quero mais do que isso. Estou procurando o meu direito que, acredito, é o direito de todos. Não censuro o Senador José Lins, não censuro o Senador Alberto Silva, o Senador Hélio Gueiros, em absoluto. Eu mesmo tenho feito o mesmo. Por quê? Porque fazem comigo. Tenho, às vezes, um recado para dar, aparteiam-me, eu ultrapasso o tempo, mas vejo que a Mesa é liberal, e avanço um pouco o sinal, como o próprio Senador José Lins me advertiu. É a tal história, se S. Ex^a não fosse "negligente", eu também não o seria!

Era só, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 18-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALMIR PINTO (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso à V. Ex^a e a todos os meus pares, que jamais gostaria de valer-me do inciso regimental para trazer a esta Casa, por um dever de amizade, de companheirismo, uma notícia fúnebre.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faleceu em Recife, no Hospital Português, na madrugada de sábado, o meu velho amigo, companheiro de lides políticas, Gutemberg Braun. Vereador pela Câmara Municipal de Fortaleza, chegou a ser, até a sua morte, o Presidente da União dos Vereadores do Brasil.

Gutemberg faleceu exatamente às 4:00 horas da manhã de ontem, diz o jornal *O Povo*, no Hospital Português do Recife, onde estava internado há cerca de quinze dias.

O Vereador Gutemberg Braun pertencia à Bancada do PDS, na Câmara Municipal de Fortaleza. Nascido a 23 de fevereiro de 1916, era filho de José Braun e de Umbeлина Nogueira Braun. Ingressou na política em 1946 pela extinta União Democrática Nacional — UDN, tendo sido eleito pela Câmara Municipal de Fortaleza, pela primeira vez em 1948, conseguindo reeleição em 1951. Novamente em 1963 voltou a ser eleito para o Legislativo Fortalezense, repetindo o feito em 1970 e 1982.

Atualmente ocupava, como disse, as funções de Presidente da União dos Vereadores do Brasil — UVB, tendo desempenhado o cargo na União dos Vereadores do Ceará — UVC, como seu Presidente. Era casado com a Sr^a Maria Consuelo Pinheiro Braun.

O Sr. Gutemberg Braun exerceu ainda outros cargos além de suas atividades no Legislativo Municipal, destacando-se os de Superintendente do Departamento de Transportes Coletivos do Município, Ministro do Tribunal de Contas do Município e Presidente da União dos Clubes Suburbanos de Fortaleza. Sua área de atuação política abrangia a Vila União e outros bairros da cidade.

É com pesar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que faço este registro, pedindo a V. Ex^a que a Casa apresente as condolências à Presidência da União dos Vereadores do Brasil, à Câmara Municipal de Fortaleza e à viúva do extinto Vereador.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Virgílio Távora, eu sei que V. Ex^a gostaria muito de apartear-me. Acho que para voto de pesar V. Ex^a poderá fazê-lo.

O Sr. Virgílio Távora — Congratulo-me com V. Ex^a nas homenagens a esse homem que honrou o Ceará, esse homem saiu do nada e foi justamente Presidente da União dos Vereadores do Brasil, inicialmente competindo com aqueles mais ilustres de todo o País e da última vez, eleito para honra nossa, por unanimidade. Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. José Lins — Peço que também incorpore ao pronunciamento de V. Ex^a o meu voto de pesar pessoal pela morte do Vereador Gutemberg Braun. S. Ex^a prestou a Fortaleza e ao Ceará os mais relevantes serviços. Faleceu em circunstâncias dolorosas para a família quando voltava de uma viagem para Fortaleza. Morreu na cidade do Recife, da qual foi levado para Fortaleza.

É com pesar que me associo a V. Ex^a nesse voto de tristeza que apresenta ao Ceará.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^a Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pesar é coletivo da Bancada do Ceará, no Senado Federal.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 18-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para uma comunicação de Liderança. - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Continua repercutindo negativamente, pelo menos ao nível interno da economia brasileira, a última maxidesvalorização do cruzeiro em 30%, levada a efeito pelas autoridades da área econômica. Haja vista o último índice da inflação, em março, que ultrapassou 2 dígitos, o maior dos últimos tempos no Brasil.

E agora venho de receber um telex que, pela sua importância, passo a ler para conhecimento da Casa e da Nação:

Ao

Sr. Humberto Lucena
Líder do PMDB

A recente maxidesvalorização do cruzeiro, determinada pelas autoridades monetárias, atingiu de forma peculiar, pelos seus efeitos diretos e indiretos, as empresas construtoras de obras públicas, motivando a publicação, pela imprensa, de uma nota de protesto preliminar, da responsabilidade da Organização Sindical signatária, cujo texto a seguir se reproduz para o conhecimento e informação dessa liderança partidária, na expectativa de contar com o apoio que V. Ex^a certamente não deixará de dispensar ao seu objeto, como decorrência, sobretudo da peculiaridade mencionada:

"A construção de obras públicas e a maxidesvalorização do cruzeiro

Convocação do Sinicon

O Sinicon, em sua reunião de diretoria de 21-1-83, examinou as conseqüências da nova maxidesvalorização do cruzeiro na sua área de atuação.

Os seus efeitos atingem as empresas sob diversos aspectos.

Por força dos constantes atrasos de pagamentos por parte do Governo, as empresas de construção de obras públicas foram compelidas pelo próprio Governo a se endividarem em dólares com a finalidade exclusiva de atender a dois objetivos dele, Governo:

a) financiarem as obras públicas,

O que obrigou as mesmas ao pagamento de juros e correção cambial sem sequer receberem a simples correção monetária e

b) Captação de dólares para atender as necessidades do déficit do balanço de pagamentos.

Assim sendo, as empresas, que continuam a receber com atraso, sem correção monetária, passarão a arcar com um novo, inesperado, injusto e insuportável ônus por terem sido obrigadas a participar de problemas que, de direito, não lhes diziam respeito.

Pelos critérios adotados pelo Governo, o orçamento de investimentos é o que sobra dos dispêndios autorizados pela SEPLAN, depois de deduzidas as despesas de custeio e o valor destinado às amortizações e juros das dívidas externas de cada órgão.

Para 1983 à redução do orçamento de investimento foi da ordem de 20 por cento, em termos reais, para permitir o pagamento de serviço das dívidas e não prejudicar as despesas de custeio que o Governo não tem tido a disposição política de reduzir. Com a maxidesvalorização do cruzeiro, os órgãos públicos terão que dispendir mais cruzeiros para o pagamento de sua dívida externa, o que obrigará a uma nova redução dos seus investimentos.

Quer o Sinicon lembrar que a redução do orçamento de investimentos é diretamente proporcional ao aumento do desemprego, de tão perigosas conseqüências políticas e sociais. Nova redução dos orçamentos de investimento decorrente da maxidesvalorização vem agravar ainda mais este problema.

Nos últimos anos, por força da concentração dos recursos tributários nas mãos do Governo Federal, os investimentos em obras públicas nas áreas dos Estados e Municípios, foram feitos às custas de brutal endividamento em dólares, estimulado e avaliado pelo Governo Federal.

A maxidesvalorização inviabilizou os orçamentos estaduais e municipais, comprometendo gravemente as obras públicas, inclusive de caráter social.

Assim sendo, as empresas da categoria econômica, já com sérios problemas de ociosidade e atraso de pagamento por força da nova redução de seu mercado de trabalho e do súbito aumento do seu passivo, ficarão sem condições de viabilidade econômica.

Diante da gravidade do quadro acima, o Sinicon convida todas as entidades e associações de classe, ligadas à construção de obras públicas, a se reunirem com urgência para o debate das medidas a serem solicitadas ao Governo para evitar o colapso das empresas."

Atenciosamente,

Jorge Luiz de La Rocque, Secretário-geral do Sindicato nacional da indústria da construção de estradas, pontes, portos, aeroportos, barragens e pavimentação — Sinicon.

Como vêem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se de uma entidade das mais representativas da área sindical, que vem juntar a sua voz à crítica aqui feita, seguidamente, já por vários Senadores da Oposição a essa medida do Governo, que até agora só tem trazido efeitos malfélicos para a nossa ordem econômica.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Líder, quem acompanha os jornais, assiste, todo dia, a declarações como a do Presidente da Associação Comercial de São Paulo, com a responsabilidade de Presidente da Associação do maior Estado da Federação brasileira, que diz que as empresas, hoje, pagam de juros mais de 400%, ou melhor, quase 500, 496%, vem o Ministro da Fazenda e diz que absolutamente não é verdade, mas, dizendo que não

é verdade, não diz também quantos por cento as empresas pagam de juros aos bancos. Ficamos todos nós, parlamentares, empresários, o povo em geral, sem saber onde se encontra a verdade. Eu sinceramente, esperava que hoje, após ler jornais, freqüentemente, desde a sexta-feira até hoje, esperava que tanto o Senador Virgílio Távora como o Senador José Lins, dois líderes da área econômica, viessem nos dizer, já que o Ministro da Fazenda não nos disse, quanto realmente, de percentagem pagam de juros as empresas brasileiras. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a traz o debate um assunto correlato que, pela sua importância, já mereceu, a semana passada, um intenso debate ao Plenário deste Senado, quando ocupava a tribuna o nobre Senador Henrique Santillo, que, justamente, trazia à baila o encontro do Presidente da Associação Comercial de São Paulo com o Senhor Presidente da República, do qual resultou aquele célebre bilhete de Sua Excelência o Senhor Presidente ao Sr. Ministro da Fazenda, perguntando: Delfim, é possível suportar tanto? E daí vieram outros acontecimentos, como V. Ex^a conhece, inclusive a entrevista do Sr. Ministro; a publicação de um quadro demonstrativo dos juros no qual consta que várias instituições financeiras cobram, realmente, acima de 400% e, por fim, uma nota da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que procurava, naturalmente, fazer as pazes com o Ministro do Planejamento. O que se quis, realmente, com essa nota, a meu ver, foi evitar o pedido de demissão de S. Ex^a, diante da recriminação que lhe foi feita pelo Senhor Presidente da República. Pelo menos essa foi a minha interpretação.

Mas, V. Ex^a tem toda a razão em trazer este assunto novamente a discussão, porque ele preocupa a todos nós e, de modo particular, às classes produtoras brasileiras.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins — Senador Humberto Lucena, em seu aparte, o Senador Alexandre Costa fez uma pergunta. S. Ex^a diz que o Governo negou os juros de quase quinhentos, e disse que as autoridades da área financeira não informaram quais eram, realmente, os juros. V. Ex^a já deu a resposta. V. Ex^a informou que o Ministro do Planejamento, em face do despacho do Presidente da República num documento da Associação Comercial de São Paulo, mandou ao Presidente uma tabela indicando todos os juros normais cobrados desde os relacionados com os empréstimos oficiais, que são tabelados, até os juros livres. Evidentemente, não seria possível ao Ministro dizer qual o juro de cada operação específica; isso seria impossível. E na faixa da oferta livre que se admitem juros exorbitantes, escorchantes.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Juros de mais de 400%.

O Sr. José Lins — Como disse V. Ex^a?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mais de 400% ao ano, na amostragem publicada pela imprensa se não me engano, pelo próprio Ministro do Planejamento.

O Sr. José Lins — Na tabela do Ministro do Planejamento não.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Do Ministro do Planejamento; na resposta publicada pelos jornais, há, inclusive, um anexo onde consta um quadro demonstrativo das faixas de juros atualmente cobrados pelas instituições de crédito.

O Sr. José Lins — Evidentemente não é a tabela oficial. V. Ex^a a conhece.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu sei que não é oficial...

O Sr. José Lins — O que se sabe, nobre Senador...

O SR. HUMBERTO LUCENA — mas é o quadro que foi publicado.

O Sr. José Lins — ... o que se sabe, nobre Senador, é que há juros escorchantes no mercado livre. É na parcela do 17% citados do mercado financeiro que acontecem essas coisas, essas barbaridades.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas veja V. Ex^a...

O Sr. José Lins — O Governo tem procurado tomar providências, mas é claro que foge ao controle governamental, a possibilidade de ditar cada número...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas, veja V. Ex^a que o Presidente da Associação Comercial de São Paulo voltou ao assunto, deu nova entrevista à imprensa, que não foi desmentida, confirmando, aritmeticamente, os 496%.

O Sr. José Lins — O Ministro do Planejamento já havia dito que o documento de São Paulo constitui um exercício de aritmética.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas em matéria de juros não pode ser diferente.

O Sr. José Lins — Agora, o que é preciso dizer é que juros cobrados a nível de 500% não são representativos do mercado financeiro do País; como mostra a tabela publicada pelo Ministério do Planejamento, 63% de todo crédito brasileiro é indexado. São juros oficiais controlados pelo Governo, apenas um percentual de 37% não é.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas é desses 37 que vive o giro de capital das empresas, sabe V. Ex^a.

O Sr. José Lins — Desses 37, uma parte provém da área externa, com juros semicontrolados, e os 17% restantes são inteiramente incontroláveis. E aí acho, V. Ex^a tem toda razão, sobretudo na área do comércio, dos descontos de duplicatas — e a Associação Comercial nesse ponto deve ter vários exemplos — poderão os juros atingir a números escorchantes. O Governo, porém, não tem responsabilidade...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ainda ontem, nos jornais de Brasília apareceu também entrevista do Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Newton Rossi, na mesma linha...

O Sr. José Lins — Confirmando que há juros nesse nível.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... dizendo inclusive que se cobra "por fora" e "por dentro"; os tomadores de empréstimos são obrigados a fazer seguros, a pagarem portanto uma série de taxas extras, para conseguir os seus descontos, de suas duplicatas e assim por diante, de modo que aumenta consideravelmente o custo financeiro...

O Sr. José Lins — Mas eu não viria aqui — V. Ex^a sabe — dizer que essas barbaridades não acontecem. O que quero dizer é que esses números não são representativos do mercado financeiro como um todo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas sabe V. Ex^a que os estabelecimentos de crédito são permissionários do Estado.

O Sr. José Lins — Claro, eu sei disso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Por conseguinte, estão sujeitos a uma maior e mais rigorosa fiscalização.

O Sr. José Lins — E V. Ex^a sabe que há até autoridades que seriam favoráveis a uma intervenção, por exemplo, ao tabelamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não ignora V. Ex^a que estabelecimentos empresariais de paqueta monta, pequenas lanchonetes, pequenos bares, açougues, vivem eternamente sob a guarda da SUNAB; por qualquer coisinha vem uma multa, vem a lavratura de um auto de infração. Mas em relação aos bancos ninguém ouviu falar nisso.

O Sr. José Lins — Daí por que V. Ex^a sabe...

O SR. HUMBERTO LUCENA — E os lucros são fabulosos. V. Ex^a sabe?

O Sr. José Lins — Sei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu li uma entrevista, por exemplo, de ontem ou anteontem, do novo Presidente do Banco do Estado de São Paulo, um economista do maior valor, em que ele faz uma análise disso tudo e se refere também aos lucros, dizendo que estes realmente baixaram um pouco mas que ainda são grandes, e que realmente é preciso uma intervenção forte, da parte das autoridades da área econômica, para fazer com que os juros alcancem patamares razoáveis.

O Sr. José Lins — Posso dizer a V. Ex^a que esse economista a que V. Ex^a se refere não está sozinho, porque dentro do próprio Governo há quem pense não só em tabelamento, mas até numa medida esdrúxula, que, certamente, não seria razoável, com a estatização dos bancos. Isso V. Ex^a sabe. O Governo, entretanto, não deseja isso. Tenta outras soluções compatíveis com o nosso sistema.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sei, e o México já fez isso. Realmente, não tem sentido é que aquilo que vem do Estado, isto é, a moeda e o crédito, cuja comercialização se permite seja também feita por entidades particulares...

O Sr. José Lins — Portanto não devia chegar a essa exorbitância.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...fuja ao mais rígido controle estatal, numa hora em que o País a braços com uma inflação tão vertiginosa.

O Sr. José Lins — Ponto em que concordo absolutamente com V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço, com muita honra, V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Antes de mais nada, nossos agradecimentos ao ilustre Líder da Oposição, pois estávamos pensando que não teríamos mais ocasião de responder ou sermos chamados à colocação...

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a é sempre bem-vindo.

O Sr. Virgílio Távora — ...que o nobre Representante do Maranhão nos fez. Realmente, S. Ex^a não estava presente quando houve uma discussão — em termos elevados, bem entendido — motivado pelo pronunciamento do Representante goiano, o nosso Primeiro Secretário, Senador Henrique Santillo, quanto a esse absurdo dos juros altos. E aí discutimos bastante e prometemos resposta a S. Ex^a Mas, lamentavelmente, aí na sua bancada parece que temos que ver bem os dias que aparecem determinadas figuras para não cairmos na incivilidade de estar respondendo, e V. Ex^a sabe perfeitamente que não costumamos fazer isso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E louvo sempre essa atitude de V. Exª de só responder com o Senador presente.

O Sr. Virgílio Távora — Mas era só para dizer ao eminente Senador do Maranhão, sem fugir ao mérito — e sobre o mérito diremos alguma coisa — porque na preliminar estávamos esperando tanto o caso do eminente Senador Henrique Santillo, quanto o do não menos ilustre Senador Severo Gomes, pois a esses dois pronunciamentos prometemos dar resposta, a todos os dois, que comparecessem aqui. Acho que será absolutamente acético dar uma resposta estando ausente aquela pessoa que levantou o problema e fez a acusação. Mas gostaria de dizer a V. Exª, e dando-lhe uma boa notícia, — no tempo em que discutíamos, da última vez com o nobre Senador Roberto Saturnino, volta e meia dávamos boas notícias —

O SR. HUMBERTO LUCENA — E é bom ouvir sempre boas notícias.

O Sr. Virgílio Távora — ...a boa notícia de que, realmente, está próximo o Governo de acatar, acolher algumas das sugestões que têm sido feitas, aqui, quanto ao tabelamento de juros e ao disciplinamento da atividade bancária. V. Exª traduz o que desejamos dizer. Mesmo porque há problemas correlatos que têm que ser enfrentados imediatamente, qual seja o financiamento do déficit público, que hoje em dia, praticamente é feito à base do lançamento de papéis de dívida pública, que coloca um patamar que dá o piso mínimo de captação de recursos por esses bancos. Mas nós faremos isso — permita dizer — apenas demos um exemplo ao eminente Senador do Maranhão, de que não estamos fugindo da resposta, não; estamos aguardando apenas que o nobre Senador Henrique Santillo aqui compareça; compareça S. Exª e o Senador Severo Gomes, e todos os dois receberão, não sei se uma resposta convincente, mas pelo menos aquilo que a consciência nos dita, sem enganar coisa nenhuma, dizendo justamente o que achamos que existe de verdade na acusação, e aquilo que o Governo pode fazer, e aquilo que o Governo pretende fazer para colimar com o objetivo maior, que é a baixa, realmente desses juros. Mas, desde já, fica ciente que não temos nada a esconder. A cobertura do déficit público, no momento, é algo que vai ser objeto, aqui, de muitos debates, com os Srs. da Oposição: como fazer de maneira a prejudicar o mínimo possível essa sociedade à qual todos nós pertencemos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Virgílio Távora. Espero que esse debate de alto nível que V. Exª pretende, como sempre, manter com os nobres Senadores da Oposição,...

O Sr. Virgílio Távora — Alguns, não sei se de tão alto nível, mas já fizemos aqui.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...especialmente com os Senadores Henrique Santillo e Severo Gomes, que aqui se pronunciaram a respeito de assuntos específicos da área econômica, seja feito o mais breve possível,...

O Sr. Virgílio Távora — Vamos ver o prestígio de V. Exª, para que S. Exªs estejam presentes.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...para maior rendimento dos trabalhos desta Casa.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Líder, não gostaria mais de interromper V. Exª, mas o Sr. Senador Virgílio

Távora disse que não terá nada a esconder, e nem pode mesmo esconder, pois é público e notório que enquanto a Caixa Econômica paga aos que pouparam, 6% ao ano, as CDBs dos bancos particulares — muitos deles até oficiais — pagam 17%. Ou o Governo está perdendo, ou os bancos particulares estão ganhando muito, porque quem paga 17% ao ano, deve emprestar pelo menos a 25% ao ano, isto, somando a correção monetária. De maneira que V. Exª disse muito bem, os bancos são permissionários, não depende de mim nem de V. Exª mas de um ato do Governo, que não precisaria demorar muito — apenas em 15 minutos o Governo coibiria esses abusos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É um problema de decisão política.

O Sr. Alexandre Costa — Absolutamente de decisão política. Vamos esperar que fale o Sr. Senador Severo Gomes, que fale o Senador Virgílio Távora e, talvez, daqui a três ou quatro anos, com esses debates que iremos ter aqui, se chegue a uma conclusão para que se uniformize o juro e dê condições às classes empresariais de trabalhar e ganhar.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Faz soar a campainha)

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, concederei apenas o último aparte ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador, permita-me dizer que o eminente Senador pelo Maranhão é engenhoso que raciocina em termos absolutamente isentos, quando se trata do Governo. Quando dissemos que, não temos nada a esconder é porque dois com dois são quatro, no sistema decimal — no binário, é diferente. De maneira que aqui temos toda a clareza: O teto é tal, estão tomando a tal altura; portanto, o que eles ganham é isso, vamos reduzir a margem de ganho, não terá nada escondido aqui. Apenas, abaixo de um determinado patamar, só vem cobrança de juro quando o Governo, com seus papéis, também fizer a baixa de juro. E como ele, no momento, está precisando de cobrir o déficit, haveria outra solução? É isso que vamos discutir: Qual das duas seria a melhor.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Exª quer as alternativas.

O Sr. Virgílio Távora — As alternativas, é isso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeito, nobre Senador.

Mas Sr. Presidente, Srs. Senadores, não gostaria de terminar este breve pronunciamento, feito mais a título de uma comunicação de Liderança referente à maxidesvalorização do cruzeiro, mas que terminou numa discussão profícua em torno do aumento crescente dos juros bancários...

O Sr. Alexandre Costa — Que é correlato!

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente, correlato.

Sem deixar de recolher, no primeiro aparte do Senador Virgílio Távora, pelo menos uma notícia que reputo auspiciosa. A de que o Governo já admite, a esta altura, o tabelamento dos juros, coisa que há pouco tempo não era de modo algum aceite, nem a nível de sugestão; e,

também, o disciplinamento mais rigoroso das instituições financeiras. O Governo poderia até aproveitar para se aprofundar no assunto e fazer uma verdadeira reforma bancária. Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores se nós ainda não estamos na hora — como chegou a lembrar o Líder José Lins — da estatização dos bancos, que pelo menos haja um poder tal de controle e fiscalização das instituições financeiras, que elas, como permissionárias do Estado, funcionem em benefício da sociedade, em benefício do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 58, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 5 de abril de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Viana Filho.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130 de 1980.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Juracy Magalhães, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 17 de março de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alfredo Campos.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 1, DE 1983

O Primeiro-Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I — Designar os servidores Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto, Marcos Vieira, Cid Sebastião da Franca Brügger, Ney Madeira, Adriano Bezerra de Farias, Jaime Luiz Collares e Caio Torres, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar estudos de viabilidade referente à instituição do Centro de Formação em Administração Legislativa — CEFAL.

II — A Comissão terá secretário, designado pelo seu Presidente, e reger-se-á pelas normas internas relativas a órgãos de deliberação coletiva da Casa.

III — A Administração do Senado fornecerá ao Presidente da Comissão os subsídios por ele julgados necessários à execução das tarefas de competência do órgão.

IV — Este Ato vigorará a partir da data de sua assinatura.

Brasília, 18 de março de 1983. — Henrique Santillo, Primeiro-Secretário.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 de março de 1983

As onze horas do dia nove de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Luiz Viana, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores, com a presença dos Senhores Senadores Itamar Franco, Marco Maciel, Saldanha Derzi, Gastão Muller, João Calmon, Severo Gomes, Aloysio Chaves, José Frageli, Lourival Baptista, Lomanto Júnior e Amaral Peixoto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Roberto Campos, Virgílio Távora, José Richa e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha, para relatar a Mensagem nº 41, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Antonio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. Apresentando o relatório, o Senhor Presidente antes de determinar o caráter secreto da reunião, concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco, que a solicitara. Com a palavra, Sua Excelência indaga se o diplomata em questão, está no Brasil e se teria sido ouvido pela Comissão. Ao que em resposta, o Senhor Presidente salienta que realmente a indagação do Senhor Senador Itamar Franco, tem toda procedência e oportunidade e esclarece que a Comissão tem deliberado que existem dois fatores, inicialmente, para a convocação desses Embaixadores transferidos para o novo posto. Primeiro, a importância política ou comercial do posto a ser ocupado; segundo, a distância em que eles se encontram, isto é a despesa que isso provoca ao Ministério, a fim de que os mesmos cheguem à Comissão para serem votados. E, quando se trata de Embaixador que está perto de Brasília, que está no Brasil ou em país próximo, a Presidência, invariavelmente, o chama, bem como, quando se trata de um Embaixador que vai para um país que é considerado importante sob o ponto de vista político e comercial, também é chamado, independentemente dessas condições, fica a critério da Comissão chamar ou não. E no caso, prossegue Sua Excelência, não considera que nem Bangladesh tem essa importância maior para o Brasil, nem está tão próximo do País do Senhor Antonio Conceição. Intervindo, o Senhor Senador Itamar Franco, diz discordar da conceituação do Senhor Presidente, em considerar a importância de cada país. Prosseguindo, o Senhor Presidente explica que esses casos ficam a critério da Comissão, pois trata-se de um julgamento de valor que varia muito, acrescentando, que se fosse em seu entender notoriamente importante, convocaria "ex officio". O Ministro: E, quando assim não considera, realiza a reunião, e submete a questão ao entendimento da Comissão, e se esta entender que o indicado deva comparecer, sem qualquer dúvida de que assim será feito. Novamente com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, externa opinião de que independentemente dos países em que irão exercer a representação, considera importante a presença de todos os Embaixadores à Comissão. Entretanto, esclarece Sua Excelência, como a Comissão tem adotado o critério de não convocação do Diplomata, estando ele fora do Brasil, sugere que doravante a Comissão passe a ter um novo método de trabalho; qual seja, sempre que o indicado não puder comparecer, seja solicitado ao Ministério das Relações Exteriores, ao enviar os currículos constantes das indicações, remeter, através do órgão próprio, à Comissão, uma informação mais ampla, sobre como o Itamarati vê as relações do Brasil e a sua importância com o país para o qual irá o Embaixador. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Severo Gomes, que tece comentários acer-

ca da forma da indicação das pessoas que representarão o País, pois acrescenta Sua Excelência, têm-se assistido nos últimos tempos, que uma grande parte da matéria de negociação, escapa da alçada do Ministério das Relações Exteriores, e as grandes negociações se dão, muitas vezes, com funcionário de segundo e terceiro escalão de outros ministérios, que acarreta, certamente, compromisso de maior importância para o País. Prosseguindo, Excelência opina, ainda, sobre a necessidade de haver uma restauração da importância do Itamarati, da vida diplomática brasileira, na questão de se julgar e de debater com os negociadores brasileiros; tendo a intervenção do Senhor Senador Luiz Viana, que faz observações quanto às colocações de Sua Excelência, explicando, que com relação às negociações aventadas, quando essas chegam ao final, se transformam geralmente num tratado, e só aí, elas passam a obrigar o Brasil e a criar obrigações. E, nesse caso, o tratado necessariamente vem à Comissão para ser apreciado. Entretanto, esclarece o Senhor Presidente, esse entendimento de funcionários, não se pode evitar, nem delimitar ou condicionar, cabendo sim, apreciar todos os tratados firmados em decorrência deles, que são chamados de preliminares, como é natural em qualquer entendimento. Seguindo, ainda, a mesma linha de raciocínio, o Senhor Senador Severo Gomes, acrescenta, que muitas vezes, esses compromissos não chegam necessariamente a tratados, reportando-se à carta de intenções do Sistema Financeiro, como exemplo. Tendo como explicação do Senhor Presidente, que no caso citado, ou seja, do compromisso do Sistema Financeiro, quer nos termos legais, quer nos termos regimentais, escapa à apreciação da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Senador Severo Gomes, salienta, que embora entendendo que tais decisões escappam à apreciação da Comissão sob os aspectos legais ou regimentais, pretendeu tão somente trazer a reflexão da Comissão, que há órgãos internacionais de regência, de decisões que influem sobre nosso destino, muito mais do que aqueles que são tratados por um Embaixador. A seguir, o Senhor Presidente propõe que sejam apresentados os relatórios sobre as demais indicações constantes da pauta, a fim de que possa a Comissão deliberar conjuntamente com a primeira; determinando, que nos termos regimentais, a reunião torne-se secreta. Sendo apreciadas as seguintes Mensagens: nº 42 de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Hécio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos. Relator: Senador Lourival Baptista; e, nº 53, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão Ducado de Luxemburgo. Relator: Senador Lourival Baptista.

Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara cumprida a finalidade da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, *Paulo Roberto Almeida Campos*, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — *Luiz Viana*.

Ata da 3ª Reunião, realizada em 23 de março de 1983

Às onze horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores, com a presença dos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Martins Filho, Amaral Peixoto, João Castelo, Álvaro Dias, Lourival Baptista, Murilo badaró, Guilherme Palmeiras e Marco Maciel.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Roberto Campos, João

Calmon, Virgílio Távora, Aloysio Chaves, Enéias Farias, Severo Gomes, Itamar Franco e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a reunião terá por finalidade a apreciação das matérias constantes da pauta, bem como ouvir a exposição que fará o Senhor Lyle Ámaury Tarrisse da Fontoura, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa, acerca da missão que desempenhará. Dessa forma, encontrando-se presente o referido Diplomata, O Sr. Presidente antes de conceder-lhe a palavra, determina, conforme precícuta o Regimento, que a reunião torne-se secreta, para ouvi-lo e, ainda, para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 56, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Lyle Ámaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa. Relator: Senador Saldanha Derzi; Mensagem nº 55, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Carlos Antonio Bittencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. Relator: Senador Lourival Baptista; Mensagem nº 57, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Jorge D'Escragnonne Taunay, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia. Relator: Senador Murilo Badaró; Mensagem nº 58, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Lauro Soutello Alves, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre. Relator: Senador Lourival Baptista; e, Mensagem nº 60, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Fernando Abbot Galvão, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria. Relator: Senador Martins Filho.

Reaberta a Reunião, em caráter público, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara cumprida a finalidade da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, *Paulo Roberto Almeida Campos*, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — *Luiz Viana*.

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS
Ata da Terceira Reunião, realizada no dia 24 de março de 1983

Às onze horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores João Lúcio, Galvão Modesto, Almir Pinto, Mário Maia, Marcelo Miranda, Mauro Borges, Benedito Ferreira e Benedito Canellas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, João Lobo, Jorge Kalume, Carlos Alberto, Jorge Bornhausen, Alfredo Campos, José Inácio, Eneas Faria e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia, às seguintes

Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 140, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos). Relator: Senador Benedito Canellas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 171, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canellas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 175, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cândido Mota (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil e cento e cinquenta e três cruzeiros). Relator: Senador Marcelo Miranda. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, *Francisco Gonçalves Pereira*, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ata da terceira Reunião, realizada em 7 de abril de 1983

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, às onze horas, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães — Presidente, Gabriel Hermes, Altevir Leal, Helvídio Nunes, Jorge Kalume, Hélio Gueiros, Fernando Henrique Cardoso e a Senhora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli e José Ilnácio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente esclarece à Comissão que antes de dar início à apreciação da pauta da reunião, esta destina-se, também, à eleição do Vice-Presidente da Comissão, vaga decorrente do afastamento do ilustre Senador Franco Montoro que deixou esta Comissão e esta Casa do Congresso Nacional para assumir o Governo do Estado de São Paulo. Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Helvídio Nunes para funcionar como escrutinador. Procedida a votação, verifica-se 6 (seis) votos a favor do Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso, o qual é proclamado eleito, por unanimidade dos membros presentes. Solicitando a palavra, o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso agradece a seus pares a honra com que foi distinguido. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Gabriel Hermes para emitir o seu parecer sobre o Ofício "S" nº 019, de 1982, "Do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar uma área de terras devolutas do Estado, localizada no Município de Moju, à Maisa-Moju Agroindustrial S.A.". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui pela apresentação de um projeto de resolução. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Helvídio Nunes para emitir o seu parecer sobre o Ofício "S" nº 06, de 1980, "Do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para que o Estado da Bahia possa alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Iramaia, à Sociedade — "Fazendas Reunidas Santa Maria Ltda.". Não há debates, e a Comissão,

por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui pela apresentação de um projeto de resolução. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Gabriel Hermes para emitir o seu parecer sobre o Ofício "S" nº 017, de 1982, "Do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar uma área de terras devolutas do Estado, localizada no Município de Moju, à Santa Marta Agro-Indústria Ltda.". Usam da palavra para debater a matéria, além do Relator, os Senhores Senadores Hélio Gueiros e Helvídio Nunes. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência esclarece à Comissão que o Relator do item seguinte da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982, que "Dá nova redação ao art. 461 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943" — está ausente e, assim sendo, gostaria de ouvir a opinião da Comissão se haveria alguma objeção em solicitar que um dos membros presentes lesse o parecer do Relator (Senador Carlos Chiarelli), que conclui favoravelmente ao projeto. Depois de amplo debate sobre o assunto, do qual usaram da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, como Presidente, Gabriel Hermes, Helvídio Nunes, Hélio Gueiros, Jorge Kalume e a Senhora Senadora Eunice Michiles, a matéria é colocada em votação. Verifica-se 3 (três) votos a favor e 3 (três) votos contra a leitura do parecer do Senhor Senador Carlos Chiarelli e, assim, a Presidência, nos termos do parágrafo 9º, do art. 153 do Regimento Interno do Senado Federal, desempata a votação em favor da não leitura do parecer do Relator. Em seguida, o Senhor Senador Helvídio Nunes solicita a inclusão — extra-pauta — do Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 1983, que "institui o salário mínimo profissional dos farmacêuticos, e dá outras providências", do qual é o Relator. Não havendo nenhuma objeção por parte dos membros presentes, a Presidência defere a solicitação do Senhor Senador Helvídio Nunes e lhe concede a palavra para ler o seu parecer sobre o referido projeto. Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, a Comissão o aprova, por unanimidade de seus membros presentes. Esgotada a matéria da pauta, a Presidência solicita aos Senhores Senadores que encaminhem à Secretaria da Comissão, por escrito, as sugestões objeto de deliberação na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, *Luiz Cláudio de Brito*, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 2ª Reunião, Realizada em 22 de março de 1983

Às dez horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Benedito Ferreira, Gastão Müller, Jutahy Magalhães, Guilherme Palmeira, Marcondes Gadelha, Passos Pôrto, Mauro Borges e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista e Murilo Badaró.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, determina ao Secretário da Comissão que faça a leitura do expediente encaminhado e recebido durante a semana anterior.

São lidas as seguintes matérias:

— Telex remetido ao Senhor Coronel José Ornellas de Souza Filho, Governador do Distrito Federal, em que a Comissão, por intermédio do Senhor Presidente, o Senador Alexandre Costa, sugere a Sua Excelência seja comemorada a Memória do grande patriota Dr. Israel Pinheiro, por ocasião do transcurso do primeiro decênio da sua morte.

— Ofício nº 01/83, da Comissão, convidando o Senhor Governador do Distrito Federal a comparecer pe-

rante a Comissão, em reunião especial, a fim de fazer exposição do seu plano de governo.

— Ofício nº 154/83, do Senhor Governador do Distrito Federal, comunicando interesse em atender ao convite que lhe foi formulado para comparecer à Comissão do Distrito Federal, fixando a data de sua visita para o dia 12 de abril próximo, às 10 horas.

Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em discussão o item 01 da pauta, CONVITE da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal — à Comissão do Distrito Federal para homenagear, em sua sede, os atuais Membros da Comissão e desenvolver um amplo debate sobre os problemas da Justiça e a Violência Policial em Brasília. Usam da palavra, para discutir o assunto, os Senhores Senadores Gastão Müller, Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães, Benedito Ferreira, Saldanha Derzi, Guilherme Palmeira e Mauro Borges, encerrada a discussão e colocado em votação, é o mesmo aprovado, com votos contrários dos Senhores Senadores Gastão Müller, Benedito Ferreira e Saldanha Derzi, por desejarem sejam, os debates realizados no Plenário da Comissão, no Senado Federal.

Continuando, o Senhor Presidente coloca em discussão o item 02 da pauta, proposta de iniciativa do Senhor Senador Alexandre Costa à Comissão, sugerindo ao Governador do Distrito Federal que determine aos Senhores Titulares das Secretarias de Governo, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Serviços Sociais e Secretaria de Finanças, que se façam representar junto a esta Comissão, com assessores especializados, para estudarem, em conjunto com os elementos da Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal, assuntos atinentes à assistência financeira e subvenções a entidades do Distrito Federal, na apreciação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1984. Não há debates; a proposta é aprovada por unanimidade.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, solicita a seus pares poderes para organizar simpósio, no mês de maio do ano em curso, a fim de tratar dos grandes problemas do Distrito Federal. A Comissão acorda na realização do simpósio por julgá-lo da maior importância e atualidade. O Presidente designa os Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Murilo Badaró, Passos Pôrto e Mauro Borges, para comporem a Comissão Organizadora do evento, inclusive dela solicitando os temas a serem abordados.

Por determinação do Senhor Presidente, o Senador Alexandre Costa, são publicados em anexo a esta Ata os pronunciamentos feitos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, *Kleber Alcoforado Lacerada*, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1983, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DOS SENHORES SENADORES FEITOS DURANTE A REUNIÃO; QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Alexandre Costa, Vice-Presidente Senador Guilherme Palmeira

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O Sr. Presidente (Alexandre Costa) — Está aberta a reunião peço ao 1º-Secretário que proceda à leitura do expediente da Comissão do Distrito Federal.

O Sr. 1º-Secretário — Recebemos ofício da Ordem dos Advogados do Brasil cujo teor é o seguinte: (Lê.)

O Sr. — (1º-Secretário) — Temos também um ofício de iniciativa do Senador Alexandre Cos-

ta, que na qualidade de Presidente da Comissão do Distrito Federal, dirigiu-se a S. Ex.^a Coronel José Ornelas Eneas Sousa Filho.

(Lê)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Considero louvável a iniciativa da Ordem dos Advogados em registrar esse fato porque esses problemas da violência policial, problemas de delinquência infanto-juvenil — já chegamos a isso — estão na ordem do dia e constituem talvez uma das maiores preocupações da comunidade brasiliense. Acho que não há, o que se discutir. O convite deve ser aceito e esperamos que V. Ex.^a marque a data para que toda a Comissão se faça presente e ouça com atenção a Ordem dos Advogados do Brasil, até porque essa nossa experiência pode ser extrapolada para outros centros do País onde campeia a violência diante dos atos, tanto a violência policial, quanto a violência oriunda do submundo e da marginalidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade que, como disse o Senador Marcondes Gadelha é indiscutível, de um convite para uma homenagem aos membros desta Comissão, um debate sobre os problemas da justiça e da violência policial. Mas gostaria de aproveitar o debate deste primeiro assunto da nossa pauta, para discutir com a Comissão aquilo que considero importante no desenvolvimento do seu trabalho neste biênio.

Considero a Comissão do Distrito Federal, como já disse na posse de V. Ex.^a, uma comissão singular, especial do Senado, visto que pela nossa competência constitucional, pois além daqueles assuntos atinentes aos dispositivos constitucionais, nós nos transformamos, pela própria circunstância de não haver representação em Brasília, numa assembleia política do DF. E este convite já decorre dessa condição. Mas, ao longo desses anos de convivência nesta Comissão, cheguei a conclusão que ela não está preparada estruturalmente para um trabalho dessa envergadura. Veja V. Ex.^a que, por exemplo, a OAB convoca a Comissão para uma homenagem, mas para um debate difícil: o da violência policial e sobre a justiça. São assuntos que implicam política, mas que são eminentemente especializados. Acho que esta Comissão deveria ter aumentado o número de seus membros para que ela se transformasse numa grande comissão representativa do Senado, podendo então a Presidência dividir em subcomissões especializadas nos diversos assuntos atinentes à política do Distrito Federal. E, transformar esta Comissão numa mini-assembleia do Congresso para acompanhar a problemática do Distrito Federal que está se agravando a cada instante, não só o DF, como nas áreas geoeconômicas do DF, que estão incorporadas às nossas atribuições.

Gostaria, Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade deste convite, apoiando-o, para que pudéssemos estudar uma forma de reformular e ampliar ou reestruturar esta Comissão, porque ela sai daqueles parâmetros de uma Comissão técnica normal do Senado que é só para examinar processos, projetos e dar parecer, para que ela se transforme numa Comissão até permanente, de plantão permanente. Não para criar um Governo paralelo, como V. Ex.^a destacou no seu discurso mas para dar assistência, para atender os reclamos, às ansiedades que a cada dia nutrem esperanças quanto ao trabalho desta Comissão. Por isso foi o mesmo que mexer em casa de marimbondo. Os jornais estão dando a Comissão como uma das esperanças, uma das alternativas, uma das queixas das ansiedades do povo de Brasília. E como o número de membros da Comissão é pequeno, como poderá a Comissão, cujo seu Presidente e seus membros têm outras atividades, se dedicar a uma Comissão dessas que precisa de um plantonismo diário. E V. Ex.^a já deve estar sofrendo um massacre com essa Presidência, visto a esperança que se cercou em torno do desempenho da Comissão,

De modo que eu gostaria de nesta nossa primeira sessão ordinária, sugerir a V. Ex.^a que, junto ao Presidente do Senado e às lideranças dos partidos, estudasse a possibilidade de uma nova resolução, criando além de um número maior de membros para participar desta Comissão, as suas atribuições, dentro evidentemente do critério constitucional de que somos um órgão do Poder Legislativo, mas que aqui se transforme numa miniatura de uma Assembleia Política para Brasília, com Senadores divididos em subcomissões. Porque, por exemplo, o problema da justiça e o da violência policial são problemas que vamos debater e procuraremos quais os Senadores que são especializados nesta área pois violência policial e a justiça, de Brasília, são problemas gravíssimos e seríssimos. É antiga a carência de juizes, a estruturação dos quadros está deficitária. Não há juizes, promotores, as cidades satélites não estão bem servidas da justiça.

De modo que, Sr. Presidente, nesta oportunidade em que apoio o convite, sugiro que se a Comissão e V. Ex.^a aprovar, façamos uma reforma na comissão, porque dentro dos quadros atuais como está, mais uma vez, ela não vai atender os reclamos de Brasília, porque não há condições dos Srs. Senadores membros desta Comissão e de seu Presidente atender as angústias, as esperanças, as ambições da cidade que espera que esta Comissão seja um órgão que debata os problemas da cidade e que encaminhe soluções.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — A minha proposta é de que em primeiro lugar a Comissão aceite o convite da Ordem dos Advogados do Brasil. Faça apenas uma ressalva, acho que deveríamos convidá-los para que viessem aqui, o fórum de debate da Comissão do DF, o Senado e a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Lembro a V. Ex.^a que no texto da Ordem dos Advogados diz que eles querem nos homenagear, de maneira que não podemos responder dizendo que queremos ser homenageados aqui.

O SR. GASTÃO MÜLLER — V. Ex.^a diria que aceitaríamos as homenagens, iríamos lá recebê-las, mas o fórum de debate é aqui, vamos debater aqui nesta Comissão, prestigiando esta Casa. Por que debater os problemas fora desta Comissão? Quanto à homenagem, podemos recebê-la lá. Discursos para cá, discursos para lá e tal. Mas o debate deveria ser no fórum nosso, ou aqui, na Comissão, ou em um salão maior, se for o caso.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, concordo em parte com as observações do Senador Gastão Müller, só que não seria nesta primeira hora tão rigoroso, tão exigente quanto a imposições com relação à nossa competência e quanto à adequação do fórum para o debate sobre a violência e sobre a justiça. Acho que a Ordem dos Advogados também é um fórum adequado para essa discussão. O fato de irmos lá uma vez não impede que, nas discussões seguintes, sejam aqui na Casa, pois o assunto não vai esgotar. Como bem disse V. Ex.^a, no preâmbulo do convite, há a colocação de que Ordem dos Advogados pretende homenagear, essa é a finalidade precípua. O segundo objetivo é uma seqüência. E há de se continuar com outros debates, com outras discussões que se processarem aqui nesta Casa, aqui nessa Comissão, aqui neste fórum. É uma observação que não elide a colocação do Senador Gastão Müller.

Sr. Presidente, gostaria, com a permissão de V. Ex.^a, discutir a proposta do Senador Passos Pôrto quanto à natureza, os objetivos, a competência e a abrangência desta Comissão para discutir os problemas do Distrito Federal e a sua conseqüente ampliação, dada a quase que inadimplência nossa para atender a todas as demandas das comunidades dos diversos setores.

Concordo com esta preocupação, acho justa. Temo, no entanto, que a solução indicada pelo Senador Passos Pôrto também não venha a resolver a ampliação do número desta Comissão — não sei para quantos — que, de

qualquer maneira não atenderia às preocupações de S. Ex.^a Acho que esse problema só vai resolver definitivamente quando o Distrito Federal tiver a sua representação própria, quando tiver a sua representação política, quando tiver o seu fórum normal de encaminhamento dos seus problemas.

Neste momento o cuidado desta Comissão deve ser quanto à sua natureza e seus designios constitucionais de coordenar, de integrar os diversos órgãos da comunidade, preocupados com os diversos setores. Não há nada de mais em que nós recebamos propostas já formuladas por diversos órgãos, pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pela Ordem dos Advogados, pela Prefeitura do Lago Norte, pelo Clube dos Diretores Logistas, enfim, por todos quanto se interessam, por todos os setores da comunidade, para que possamos, então, coordenar, dar uma integração e um encaminhamento adequado a essas propostas. Qualquer que seja o número de Senadores dessa Comissão não dará conta da demanda que terá, a menos que passemos a nos ocupar, só e exclusivamente, com os problemas do Distrito Federal e as nossas atribuições como representantes dos nossos Estados, também.

O SR. PASSOS PÓRTO — V. Ex.^a me permite? Não é só ampliação do quadro. Acho que se deve se ampliar inclusive a competência. Da maneira com que V. Ex.^a está colocando o problema então ficaríamos na mesma situação anterior, cuja experiência mostra que a Comissão marcha para a inoperância.

Vai acontecer o seguinte: com o pequeno número que tem aqui e pelas vicissitudes da área do Distrito Federal, pelas aspirações, pela procura constante que haverá de existir aqui de todos os setores da sociedade, tais como: professores, problemas do magistério, associações civis em geral, as cidades satélites, problemas da área geoeconômica, problemas demográficos, problemas fundiários. Enfim, se nós não nos capacitarmos — temos condições para isto — não é só aumento do número de Senadores, é a distribuição de atribuições de competência, dar responsabilidade a outras pessoas membros da Comissão para o exame de assuntos especializados. Quer dizer, a Comissão tem que sair da situação que ela vem ao longo desses anos. O Senador Catete Pinheiro procurou dinamizar esta Comissão, fez aqui grandes simpósios, muito bons, mas, na prática das coisas, a Comissão ficou numa posição de expectativa e não participou do processo político. Enquanto não temos representantes — pois o que desejamos é que haja representação política para Brasília — mas, enquanto não há, — repito — acho que a Comissão do Distrito Federal tem que ocupar este espaço. São estas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concorde inteiramente com o que disse o Senador Passos Pôrto quanto à ampliação, designando-o desde já para apresentar o anteprojeto. Mas, enquanto não se realiza este projeto que vai demandar tempo, acho que devemos fazer o que sugere o Senador Marcondes Gadelha, atendendo dentro das nossas possibilidades. Acho que o número de Senadores não altera em quase nada. O que altera são as providências que foram tomadas; hoje é a única comissão do Senado que funciona a todo expediente; tem o seu Secretário, que é Secretário só da Comissão; tem todas as suas dependências funcionando normalmente; tem assessores para receber todas essas reclamações, porque a Comissão tem sido o desaguadouro de todos os problemas pertinentes às reivindicações do Distrito Federal. E faz pouco tempo que foi instalada.

Então, acho que ela tem condições de ir atendendo a tudo aquilo que está na sua competência regimental ou constitucional. A dúvida do Senador Gadelha, a nosso ver, diz respeito a aceitar o convite da Ordem dos Advogados do Brasil, não quanto — à homenagem, porque esta, não há dúvida, deve ser feita lá — quer mas com relação ao debate, que poderá ser lá ou no caso de se desmembrar o convite, de modo que o debate seja realizado aqui. É a sugestão que submeto à consideração dos Srs. Senadores.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Ouço V. Exª.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, eu acho que não ficou bem definido o problema. Acho que deve ser dividido, que se receba lá as homenagens, mas o debate, como sugeriu o Senador Gastão Müller, que se efetive aqui. O Senador Passos Pôrto fala do maior número de membros, mas, Sr. Presidente, tenho receio fundado de membros, de que o capítulo da Constituição que atribui à Comissão a função legislativa para o Distrito Federal deve ser complementada. Tenho experiência de um trabalho que realizei no idos de 1971/72 na tentativa de resolver o maior problema, que creio, para o Distrito Federal. O problema que inevitavelmente será a base até da destruição dos sonhos dos idealizadores de Brasília. Brasília que foi construída — sabe V. Exª à custa de todo o Brasil. Todo o Brasil pagou e paga para ter Brasília como cidade administrativa. Mas o descaso com que têm sido tratados os problemas mais sérios de Brasília e, talvez, pela impotência do Poder Legislativo considerando esta fase de regime de exceção que estamos acabando de atravessar, tanto é que naquele trabalho que apresentamos à Comissão do Distrito Federal que custou-me sem favor algum, pois acho que é meu dever, gastar quando necessário do meu bolso para cumprir bem uma missão, que deveriam e poderiam esses gastos terem sido efetuados pela Comissão, mas não foram. Mas fiz pesquisas em todos os cartórios da periferia para levantar o problema fundiário, porque já antevia, naquela época, a especulação imobiliária na periferia de Brasília que já começava ensaiar os seus primeiros passos. E concluí naquele nosso trabalho que por erros, por omissão até do Judiciário, Brasília caminha para ser uma bagunça sem limites. Veja V. Exª que havia indivíduos que reivindicam domínio até aqui da Praça dos Três Poderes. Domínios que a União nunca abriu mão dele, porque a Lei estabeleceu no art. 3º da Constituição de 1891. Estabeleceu e nunca foi revogado, e no entanto, os espertalhões prepararam documentos e a pressa de se implantar Brasília permitiu que esses documentos fossem legítimos, criou-se uma Comissão de desapropriação e enriqueceu muita gente. Mas o que é mais grave: essas desapropriações não se consumaram totalmente. Desapropriações que deveriam ter sido feitas exclusivamente no que diz respeito a benfeitorias, porque o solo, não só os 5 mil e 800 km² atualmente ocupados pertenciam e pertencem à União, mas sim os 14 mil e 400 km² do chamado Retângulo Cruriz. E, no entanto, essa terra que está sendo ocupada hoje por especuladores do meu Estado, esses 8 mil e 600 km que sobram, está criando uma máquina, um rolo compressor em cima de Brasília, com essas tais de cidades que estão surgindo por aí. Cidades-dormitórios que criam, e vão continuar criando problemas, cada vez mais graves para o meu Estado, sem nenhum proveito para o objetivo final de Brasília, que é ser uma cidade administrativa.

Logo, Sr. Presidente, eu não creio que baste o esforço de V. Exª ou o esforço isolado de cada um de nós. Eu creio que as atribuições desta Comissão devem, realmente, ser ampliadas, porque se modifica o capítulo da Constituição que lhe dá essas atribuições, mas antes de tudo e sobretudo que ela se faça ouvida. Porque não houve nenhuma iniciativa — com muito pesar eu tenho que confessar isto — todo o nosso esforço no sentido de ativar o INCRA que, por dispositivo constitucional à época, era o órgão próprio para vindicar o domínio total e absoluto dos 14 mil e 400 km². Eu até cheguei a apresentar um projeto de lei à época, passando para o domínio do Estado de Goiás os 8 mil e 600 km² remanescentes, porque continuam pertencendo à União. Goiás ocupa essa terra, desfruta dessa terra, mas ela não lhe pertence, porque essa terra não foi dada pela constituinte de 91 ao Estado de Goiás.

Então, o que vai ocorrendo aqui no Distrito Federal — já está ocorrendo, aliás — é aquilo que aconteceu no Rio de Janeiro, no antigo Distrito Federal. V. Exª se

lembra que o Marechal Mendes de Moraes, bem intencionadamente talvez, mas ele transformou aqueles 1.140 km² em um grande loteamento. E Brasília caminha para isso. Caminha fatalmente para ter o seu Plano Piloto, ter todas suas cidades-satélites anteriormente projetadas, enfim, todo o objetivo, todo o projeto inicial de Brasília caminha para ser mutilado, porque a omissão dos agentes do Governo Federal, dos agentes do Governo do Distrito Federal, sobretudo da Subprocuradoria, que nunca arguiu a nulidade desses subdomínios, a título de terem de constituído, maliciosa e espertamente, quer dizer verdadeiras grilagens.

Tenho fundados receios, Sr. Presidente, que todo esse esforço nacional, desde o nosso seringueiro lá do Acre ao mais bem favorecido homem de Ipanema, que pagam impostos para que Brasília seja uma cidade administrativa e que possam nossos governantes, não vir a ser o Presidente da República um mero Prefeito da Capital Federal, como o foi no Rio de Janeiro, mas sim seja, de fato e de direito, o Presidente de todo o Brasil. Brasília caminha para ser uma megalópole, e os exemplos V. Exª já tem aí pelos jornais e os assuntos e os casos que já têm sido trazidos ao conhecimento do Sr. Presidente.

Isso posto, Sr. Presidente, eu acho que a sua responsabilidade, a sua missão, a missão que lhe foi confiada em tão boa hora pela nossa Liderança. Pela sua experiência, pelo seu zelo e pela sua capacidade de realização, ela é, sem dúvida alguma, espinhosa, mas ela fará de V. Exª, ela dará a V. Exª a oportunidade de prestar um grande serviço, não ao seu Maranhão, não só ao Distrito Federal, mas a todo o Brasil, se nós pudermos realmente levar avante o que se vem propondo realizar em favor do Distrito Federal, em favor do Brasil, através desta Comissão.

Logo, e é oportuno que se diga que estamos vivendo a abertura política que já nos propicia realmente essa perspectiva de ampliar os poderes desta Comissão. E, quero contrariar aqui o Senador Passos Pôrto e o Senador Marcondes Gadelha, eu sou contra, sou contra que Brasília tenha uma representação própria, porque ela não tem independência econômica, Sr. Presidente. Brasília não gera recursos suficientes para subsistir sozinha. Ela depende de toda a União. Logo, se todo o Brasil pagou e continua pagando pela existência de Brasília, eu não vejo como Brasília possa vindicar o direito de ter uma representação política isolada. Ela é a Capital de todos os brasileiros, ela não é a Capital dos brasilienses.

Isso posto, cabe a esta Comissão realmente ampliar, não só em números, mas em instrumentos jurídicos e constitucionais capazes de resolver, de legislar suficientemente para resolver os problemas do atual Distrito Federal.

Era essa, Sr. Presidente, a contribuição que gostaria de dar.

O SR. PRESIDENTE — Aliás, todos os membros da Comissão já aceitaram. Já foi designado até o Senador Passos Pôrto para presar o anteprojeto. De maneira que está satisfeito plenamente o que V. Exª deseja.

Continua em discussão o assunto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peça a V. Exª que se atenha ao convite da Ordem dos Advogados de Brasília...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É justamente isso que vou abordar. Eu vou ser muito sucinto. Eu gosto de falar muito pouco. Em primeiro lugar, pediria a V. Exª que nós organizássemos aqui uma pauta de trabalho mais objetiva, para sermos mais objetivos. Em primeiro lugar, hoje vamos ter que decidir o quê? Se vamos na Ordem dos Advogados debater ou não? Em segundo lugar, foi feita uma proposta pelo Senador Passos Pôrto de ampliação da Comissão. Então a Comissão vai ter que se definir se deve ou não pedir a reforma do Regimento.

Então, eu acho que nós devemos ser objetivos nesses assuntos e decidirmos. Os problemas são muitos, as su-

gestões serão as mais variadas, e nós ficarmos aqui sempre apresentando novas e novas e novas sugestões, nós nunca chegaremos a trabalhar, nós vamos sempre ficar nas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É exatamente isto...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES. — Eu vou fazer a pauta. Vamos para a Ordem dos Advogados ou não vamos? Vamos debater lá que não vamos?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É justamente isto que nós estamos decidindo. O Senador Marcondes Gadelha acha que devemos aceitar o convite no todo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Na minha opinião nós deveremos fazer os debates aqui na Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Senador Gastão Müller acha que devemos aceitar o convite em parte: as homenagens lá, o debate aqui. A discussão e votação é sobre este assunto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, para encaminhar a votação. O que eu acho é que o convite é um só, o convite é para uma homenagem à Comissão do Distrito Federal e um amplo debate sobre o problema de justiça e violência policial. Ou se aceita ou não se aceita. Eu tenho a impressão que não se pode condicionar um convite. E eu acho que o ideal é que o foro de debate realmente se transfira para aqui. Mas, se houve o convite, nós não temos, não vejo por que recusar. E, dentro deste processo de abertura democrática nós não devemos escolher local para dialogar e para debater.

Então, sou favorável para que se aceite o convite e que futuramente se traga, se convide os membros da Ordem dos Advogados para que participem de debates com outros segmentos da sociedade.

Quanto à proposta do Senador Passos Pôrto, estou inteiramente de acordo e as minhas sugestões foram feitas no meu primeiro pronunciamento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os Srs. Senadores que aprovam o convite tal como se encontra queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está aprovado inclusive com o voto do Senador Marcondes Gadelha, que é quem encaminhou e votou.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Está certo. Posso dar continuidade? Deixa eu ler o telex.

O SR. PASSOS PÓRTO — O Segundo item da pauta.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra V. Exª, nobre Senador.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, nós até já tínhamos cogitado também de preencher esta lacuna de homenagens, de Brasília ao seu construtor, ao seu primeiro Prefeito, com quem trabalhei — fui Diretor da NOVACAP —, sei da sua luta.

No entanto, eu acho que essa homenagem que V. Exª propôs aqui, de fazer uma homenagem no km 0, tenho a impressão de que não se compadece com a dimensão da homenagem que deveria se fazer ao fundador de Brasília e à grande figura da sua construção. Então, eu queria trazer como sugestão a V. Exª, e seria uma sugestão da própria Comissão, que aquela, por exemplo, aquela Praça do Buriti, que é a sede do Município neutro de Brasília, a Praça do Buriti, tivesse o nome de Israel Pinheiro e lá fosse feito, quer dizer, na sede do Governo do Distrito Federal, um monumento ao Sr. Israel Pinheiro.

Era esta a sugestão que eu gostaria de fazer e me colocando, também, de acordo com o discurso do Senador Murilo Badaró. A mudança de nome de Praça Buriti para Praça Israel Pinheiro não redundaria em qualquer despesa e o monumento, oportunamente, poder-se-ia fa-

zer, até com recurso da iniciativa privada, como foi feito o Memorial J.K., que, por sinal, é próximo à Praça do Buriti; manteria uma certa, vamos dizer assim, uma certa continuidade, já que o Memorial está Praça do Buriti e o Setor Rodoviário, o Setor cultural, que o Prefeito e Presidente da NOVACAP Israel Pinheiro tivesse lá a Praça e lá o seu monumento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como vê V. Ex^a, a Presidência encaminhou apenas uma sugestão ao Governador, porque cabe mesmo ao Poder Executivo escolher o local. O que a Comissão pede, e o telex vai ser lido tal qual como vai ser enviado ao Governador, apontando até a 040, o início de Brasília, onde todos os brasileiros passam, onde todos os visitantes que para cá vêm visitam, para ser colocado um monumento a Israel Pinheiro. O Secretário lerá o texto do telex, apenas como sugestão, e para ser discutido posteriormente qual o local a ser feito.

O SR. SECRETÁRIO (Lê o seguinte telex) — Por lembrança do Senador Murilo Badaró, em discurso proferido, na Tribuna do Senado, 16 último, e com minha solidariedade, através aparte venho como Presidente Comissão Distrito Federal, sugerir V. Ex^a, seja comemorado memória ao nosso grande compatriota Israel Pinheiro, construtor e primeiro Prefeito Brasília, por ocasião ao transcurso 10 anos de sua morte, a 6 de julho vindouro. Engenheiro pela Escola Minas de Ouro Preto, obteve o prêmio de viagem à Europa como primeiro aluno Turma Pioneiro da Indústria Siderúrgica, além fundador e diretor empresa siderúrgica e metalúrgica, foi fundador e primeiro superintendente da Companhia Vale do Rio Doce, vereador e Presidente Câmara Municipal de Caieté, sua Terra Natal. Fundador e primeiro Secretário Agricultura, Minas Gerais, Deputado Dederal por Minas e Constituinte de 1946, tendo-se reelegido até 1954, quando ao mandato deputado para ser Presidente NOVACAP. Prefeito de Brasília de 21 de abril de 1960 a 31 de janeiro de 1961. Em 1965 foi eleito Governador de Minas Gerais, cumprindo mandato até 1971. Foi Presidente até por longo tempo da Comissão de Orçamento Câmara dos Deputados, com grande proficiência marcando sempre sua passagem por todos esses cargos com seu dinamismo e capacidade invulgares. Será de inteira justiça à memória de tão eminente brasileiro a ereção de sua estátua ou um momento em praça pública, procedidas cerimônias que perenizem às gerações atuais e futuras a aquele estadista que exaltou a política e a administração pública com exemplos de trabalho eficiente e probidade. Permite lembrar a entrada de Brasília, no km 0, como local adequado à ereção monumento que, aos que chegam, demonstre gratidão da Capital do Brasil. Oportunamente, por ocasião visita V. Ex^a a esta Comissão, poderemos tratar aspecto nossa colaboração nessa homenagem, que não só dignifica o homenageado mas, também, aqueles que se honram de seus exemplos.

Atenciosamente Senador Alexandre Costa Presidente da Comissão do Distrito Federal.

O SR. PASSOS PÓRTO — Quer dizer, homenagem monumento em praça pública. Então, sugeri uma praça.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pois bem, também estou sugerindo e vou encaminhar a sugestão de V. Ex^a Encaminhei uma praça, o km 0 de Brasília, na BR-040, é praticamente na entrada do Gama, onde se encontra uma praça junto ao Catetinho, onde primeiro se instalou Brasília. Julguei, mas absolutamente não quero dizer que o meu julgamento deva ser o verdadeiro. Apresentei uma sugestão mas havei de encaminhar a sugestão de V. Ex^a e de quantos Srs. Senadores, quanto ao local, inclusive a do Governador, que é o poder decisório local. Foi apenas uma sugestão. Julguei ser o melhor local, mas já vejo que a sugestão de V. Ex^a é também uma sugestão muito feliz. Poderá o Governador decidir o local que bem entender quanto ao que se pede: a ereção do monumento ao grande brasileiro que foi Israel Pinheiro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, em que pese a folha de serviços de Israel Pinheiro como homem público, como político, desde Vereador até a Constituinte de 1946, tenho a impressão que a imagem que ficou de Israel, para a posterioridade dou a imagem do realizador, foi a imagem do pioneiro, foi a imagem do executivo, a imagem do homem que abriu caminhos, do homem que rompeu fronteiras. Então, haveria uma certa simbologia mais adequada à proposta de V. Ex^a do que, com todo o respeito à do Senador Passos Pôrto. Acho que o que o Brasil reverencia em Israel Pinheiro é, mais, essa capacidade de romper, de buscar o Centro-Oeste. A posição na entrada da cidade tem também essa simbologia, de que ele foi um pioneiro, ele abriu os caminhos do Centro-Oeste. Acho que essa colocação de V. Ex^a é mais adequada, simbolicamente, à imagem que a posteridade guardou de Israel Pinheiro.

O SR. PASSOS PÓRTO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS GADELHA — Com todo prazer.

O SR. PASSOS PÓRTO — E se V. Ex^a fizesse essa homenagem a Bernardo Sayão, que foi, realmente, o homem que, na construção de Brasília, simbolizou pioneiro, sim. Mas Israel Pinheiro não. Israel Pinheiro renunciou ao mandato de Deputado Federal para executar uma obra, nunca se afastou de Brasília, nunca teve a vocação pioneira. Ele trazia consigo a história de ser filho de João Pinheiro, que é o grande inovador da sociedade, da administração mineira. O Israel Pinheiro foi um grande executivo que construiu, presidiu a construção da cidade. Acho que no Km 0, significaria sim, se fosse a um símbolo de um pioneiro de Brasília que seria na hipótese, se quisesse fazer a homenagem, — porque não estou aqui também para fazer homenagem a todo mundo, e sugerir homenagens, — seria a Bernardo Sayão, que significou realmente o símbolo do pioneiro e que foi o diretor executivo, que depois se envolveu com a construção Belém-Brasília. Para o Dr. Israel Pinheiro, por ter sido o executor do projeto do Presidente Juscelino Kubitschek, a Praça do Buriti, por ser a Sede do governo Municipal, e ele ter sido o primeiro Prefeito, acho que estaria mais compatibilizado com a memória que se deve prestar ao seu primeiro Presidente, quer dizer ao chefe da construção da Cidade, e não no Km 0 de uma rodovia, que não é a única rodovia que demanda Brasília, não é a única, Brasília tem 6 ou 7 rodovias que ocorrem para a cidade. Seria uma homenagem em uma das rodovias. Eu, por exemplo, continuo com a minha sugestão de que deveria ser a Praça do Buriti.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, não pretendo polemizar sobre este assunto, mas lembro ao Senador Passos Pôrto que quando Israel Pinheiro renunciou ao mandato de Deputado Federal, a Câmara dos Deputados ainda era no Rio de Janeiro. E, naquele tempo, a consolidação da idéia de Brasília implicava muito mais do que num ato de vontade, implicava também em exemplaridade. Então, o fato de deixar o mandato político no Rio de Janeiro e vir para Brasília, arrastava pelo exemplo. Isso é uma característica do pioneiro, isto é uma característica daquele historicamente empenhado no processo de entradas e bandeiras, eu diria assim, se tomarmos esse processo modernamente, como uma repetição daqueles fatos pretéritos.

De modo que sustento a minha posição. Louvarei mais o pioneirismo do que o exercício público de Israel Pinheiro.

O SR. PASSOS PÓRTO (Fora do microfone) — Nobre Senador, o Senador Mauro Borges, que foi Membro da Comissão de Mudança da Capital, foi Deputado conosco em 59 e foi um dos membros do Conselho Administrativo da NOVACAP. S. Ex^a conheceu muito bem o Sr. Israel Pinheiro e poderá trazer sua contribuição.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado Senador Passos Pôrto. Sr. Presidente, esse é um assunto realmente complexo e Israel Pinheiro não é apenas uma figura brasileira. Foi realmente uma grande figura mineira, para não dizer brasileira. Outros também merecem, Niemeyer, Lúcio Costa, e homens que lutaram para trás, Marechal Pessoa, o General Pole Coelho, Chefe do Serviço Geográfico, enfim a uma corte de pessoas que lutaram pela mudança da Capital. Isso não significa, absolutamente, que não se deva fazer, porque não podendo fazer para todos, não se faça para nenhum. Acho que Israel Pinheiro merece a homenagem. Quanto a questão da magnitude dessa homenagem é uma coisa a discutir.

Acho que, realmente, nada deve se aproximar da figura do Sr. Juscelino Kubitschek. Esse foi o dono da ideia, o homem que incrementou politicamente, o homem que teve a coragem de decidir. Israel Pinheiro, apesar do seu esforço extraordinário, da sua dedicação, foi um homem dependente da vontade de Juscelino. Ele não fez nada além do que Juscelino determinou. Foi fiel, executou, com brilhantismo, com dignidade e com esforço mas o grande herói é Juscelino Kubitschek, sem dúvida alguma.

De maneira que vejo com muita admiração e muito respeito, a obra do Sr. Israel Pinheiro e acredito que ele deva ser homenageado. Como e onde, é um problema de detalhe que deve ser melhor discutido mais amplamente.

O SR. SALDANHA DERZI — E é o Governador do Distrito Federal quem vai escolher. O executor será S. Ex^a Nós levaremos a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Exato, queria só comunicar aos Srs. Senadores algo importante que está acontecendo. O Governador acompanha os debates que estão sendo feitos, aqui, nesta Comissão, e por intermédio do seu Assessor manda comunicar à Comissão que, tanto faz a Praça do Buriti como a entrada de Brasília, será levantado um monumento em homenagem a Israel Pinheiro.

O Sr. Secretário procederá à leitura de Ofício dirigido do Sr. Governador pelo Presidente da Comissão.

É lido o seguinte Ofício

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Solicito que o Sr. Secretário proceda a leitura do Ofício da respectiva do Sr. Governador.

(O Sr. Secretário procede à leitura do Ofício.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como Presidente da Comissão, pergunto à Comissão: o Governador aceita o convite para o dia 12. Para que não seja tomado de surpresa, se a Comissão deseja sugerir, debater o seu plano de Governo ou apenas deseja ouvir o plano do Governador do Sr. Governador?

O SR. PASSOS PÓRTO (Fora do microfone) — Esse plano é o constante do orçamento que vamos discutir...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os planos de Governo são mutáveis.

O SR. PASSOS PÓRTO — Se for, acho que deve haver o debate.

O SR. MAURO BORGES — Acredito que, ouvirmos, poderíamos ler. Acho que o debate seria melhor.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então todos os Srs. Senadores são pelo debate.

Comunique-se, então ao Sr. Governador que os Srs. Senadores, membros desta Comissão, desejam debater o plano de Governo.

Pergunto aos Srs. Senadores se o Presidente da Comissão deseja — aliás, o Presidente da Comissão é sempre o retrato e o desejo dos Srs. membros — que se realize, no próximo mês de abril ou se no mês de abril ainda não estiver concluído os trabalhos, no mês de maio, um grande seminário envolvendo todos os problemas de Brasília em que são convocados para cá, membros, como disse o Sr.

Senador Ludovico como Niemayer, Lúcio Costa, o Governador de Estado, o Presidente da OAB. Enfim, todos os segmentos da sociedade que tenham alguma coisa...

O SR. MARCONDES GADELHA — Representações sindicais...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Representações sindicais. Enfim, todos os segmentos da sociedade que tenham sugestões a apresentar ao Governo do Distrito Federal.

O SR. MARCONDES GADELHA — *(Inaudível)* — Considero o fato da maior importância. Acho que um dos papéis desta Comissão é verificar se Brasília está se desviando da sua concepção original de Lúcio Costa, que a cidade fosse, ao mesmo tempo *Urbis e Civicas*. É isso acho que está se perdendo. E temos que verificar o que podemos fazer para colocar Brasília, novamente, dentro daquela proposta; como foi concebida.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Exato. Então, pergunto aos Srs. Senadores se S. Exs. autorizam ao Presidente — claro que o Presidente poderá fazer sozinho — designará, pelo menos, dois membros da Comissão para ajudar a compor os temas do seminário que devemos realizar.

O SR. MAURO BORGES — É uma boa idéia, Sr. Presidente. Eu a considero muito boa e oportuna, sobretudo discutindo não apenas problemas da vida de Brasília como do seu destino, como disse o nobre Senador. É preciso que Brasília não se desvie dos seus objetivos originais. Quanto a questão de representação é muito falada, e muito debatida. Acho que os Srs. Senadores não têm condição, realmente, de representar o interesse de toda a comunidade brasiliense por falta de tempo, de vivência e de tradição. Acho absolutamente necessária a criação de uma Câmara de vereadores mas acho que deve permanecer a Comissão do Distrito Federal, no Senado, para uma alçada maior dos problemas. Mas esses problemas da comunidade e, tradicionalmente, dos vereadores, deve ser feito numa Câmara na qual se representam todas as cidades satélites.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está, então, aprovado pela Comissão, resta ao Presidente...

O SR. GASTÃO MÜLLER — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GASTÃO MÜLLER — Há uma dúvida, aqui, do nobre Senador Marcondes Gadelha e minha também, minha — diz aqui na proposta de iniciativa do Senador Alexandre Costa, a Comissão sugerindo... e tal — não vai ler tudo —

"para estudarem em conjunto com os elementos da Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal, assuntos referentes a assistência financeira e subvenções às entidades do Distrito Federal, na apreciação da proposta orçamentária do DF para o exercício de 1984."

Nós queremos saber com mais clareza o que é isto?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É sobre o orçamento do Distrito Federal em que na próxima sessão será distribuído aos Srs. Senadores e, também, ao Sr. Relator que poderá emendar ou não emenda dentro das atribuições que pode a Comissão fazer.

O SR. PASSOS PÓRTO — Para o ano que vem?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Exato, por que para 1983 está em execução. Apenas está se solicitando do Governo que dê, ofereça esta contribuição que, até então, não era oferecida às Comissões do Legislativo.

Desejo, então, designar o Sr. Senador Mauro Borges, o Sr. Senador Marcondes Gadelha, o Sr. Senador Murilo Badaró e o Sr. Senador Passos Pôrto, para comporem a Comissão e organizarem os temas do seminário que deverá se organizar. Nos temas, já deverão ser sugeridos os nomes dos que devem ser convidados para este seminário. E quanto a data do seminário, deve haver, também, um entrosamento da Comissão para que ela esteja toda aqui, presente — deverá durar 8 ou 10 dias ou mais — até 15 dias, porque, se vamos ouvir um grande número, como sugere o nobre Senador Mauro Borges, das entidades de classe, dos sindicatos, das comunidades de base, logo, 8 dias são poucos. Deverá se prever, pelo menos 15 dias, o que não quer dizer que impede o Senador de viajar nos finais de semana. Então, esta sugestão deverá ser feita em conjunto, da época — se o mês é de abril ou maio — eu proponho o mês de maio para que fosse mais organizada, houvesse mais tempo para isto e, dentro do mês de maio o período em que a Comissão tenha condições de estar presente ao seminário.

O SR. PASSOS PÓRTO — O Senador Cattete Pinheiro já fez um seminário desse, aqui, nós temos até uma literatura vasta sobre isto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Quero comunicar aos Srs. Senadores que a Comissão do Distrito Federal se encontra inteiramente organizada. Aqui na sua parte administrativa é aberta o dia inteiro, tem assessores, tem contínuos, tem o secretário permanente. E está à disposição de todos os membros da Comissão utilizarem, inclusive a sala da Presidência para seus trabalhos. A Comissão designada, agora, também será a Comissão que dirá da oportunidade ou do período em que se deve realizar o seminário, que dará conta à Presidência e à própria Comissão, na próxima reunião de terça-feira. Da data, quanto ao temário, esse poderá se prolongar, de acordo com a data estipulada. E os Srs. Senadores receberão as cópias de todo e qualquer expediente que for encaminhado à Comissão. Algum Senador deseja usar da palavra?

Então, nada mais havendo que tratar, está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 78, de 1980)

Ata da reunião para eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, realizada em 7 de abril de 1983.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Álvaro Dias, Mauro Borges e os Senhores Deputados Italo Conti, Guido Moesh e Sergio Cruz, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada para examinar a escalada da ação terrorista que se desenvolve no País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Alberto, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, José Ignácio e os Senhores Deputados Francisco Rollenberg, Euclides Scalco e Domingos Leonelli.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Mauro Borges, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Mauro Borges convida o Senhor Deputado Italo Conti, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Álvaro Dias 6 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Carlos Alberto 6 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Álvaro Dias e Carlos Alberto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Álvaro Dias, agradece em nome do Senhor Senador Carlos Alberto, em seu próprio a honra com que foram distinguidos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, *Nadir da Rocha Gomes*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Ata da segunda reunião, realizada em 13 de abril de 1983

Às onze horas do dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena — Presidente, Martins Filho — Vice-Presidente, Passos Pôrto e Alfredo Campos, reúne-se a Comissão de Serviços Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Galvão Modesto, Carlos Alberto e Jorge Kalume. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos e o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981, que "Inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do Serviço Público Federal Civil, Militar ou Autárquico". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1982, que "Dispõe sobre a criação e transformação de cargos e empregos na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Solicitando a palavra, o Senhor Senador Passos Pôrto informa que recebeu da Presidência desta Comissão a incumbência de examinar e emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1982, que "Assegura a contagem do tempo de serviço prestado por docentes, nas condições que especifica", em tramitação nesta Comissão. Fazendo um breve histórico sobre a matéria, o Senhor Senador Passos Pôrto propõe à Comissão que o projeto deveria ser objeto de diligência ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) para que aquele Órgão pudesse fornecer subsídios para a elaboração de um parecer definitivo sobre a matéria. Colocada em discussão e votação a proposta do Senhor Senador Passos Pôrto, a Comissão a aprova, por unanimidade de seus membros presentes. Em seguida, o Senhor Senador Alfredo Campos apresenta Requerimento sugerindo a realização de um Simpósio destinado ao Estudo da situação dos Servidores Cíveis da União, Estados e Municípios, na administração direta e indireta. Solicitando a palavra, o Senhor Senador Passos Pôrto enaltece a iniciativa do Senhor Senador Alfredo Campos e sugere que a realização desse Simpósio fosse em conjunto com a Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados, para que, desta forma, esse evento tivesse a participação dos membros das duas Casas do Congresso Nacional, objetivando, com isso, um amplo debate sobre o Estatuto do Servidor Público (até hoje em estudo no DASP), o problema da moradia do servidor, a sua estabilidade e a problemática decorrente dos dois regimes jurídicos existentes para a classe. Depois de receber o apoio unânime dos membros presentes, inclusive do autor do Requerimento, o Senhor Senador Alfredo Campos, o Senhor Senador Passos Pôrto sugere a Presidência que entre em contato com o Presidente da Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados para os primeiros entendimentos, objetivando a realização do referido Simpósio. Acolhendo as sugestões oferecidas, a Presidência agradece a presença dos Senhores Senadores e declara encerrados os tra-

lhos da presente reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia 20 de abril do corrente ano, no mesmo horário. Encerrada a reunião, lavro eu, *Luiz Cláudio de Brito*, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

Ata da 3ª Reunião, Realizada em 6 de Abril de 1983
(Extraordinária)

Às dezoito horas do dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos Srs. Senadores Severo Gomes, Presidente em exercício, Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Luiz Cavalcante, Affonso Camargo e José Fragelli, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Roberto Campos, José Lins, Benedito Ferreira, João Castelo, Albano Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 29/81 — Dispõe sobre os requisitos para a venda de espingardas de ar comprimido. Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: pela rejeição do projeto. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 183/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Machado (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 160.494.131,56. Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 83/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pirapora (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 218.094.000,00. Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 45/83 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 700.683.136,08. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 159/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 746.739.468,36. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 243/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal da Cidade de Recife (PE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 179.960.500,00. Relator: Senador Luiz Cavalcante. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 52/83 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande (RS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.153.986.270,80. Relator: Senador Affonso Camargo. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 137/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.716.109,00. Relator: Senador Affonso Camargo. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 51/83 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 39.015.006,19. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 251/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Terenos (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.352.000,00. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 245/82 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.847.515,36. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

A Presidência concede vista ao Sr. Senador Gabriel Hermes, dos seguintes projetos: MSF nº 184/82, MSF nº 172/82, MSF nº 173/82 e vista ao Sr. Senador Jorge Kalume do PLC nº 71/81.

São adiadas, em virtude da ausência dos relatores, os PLC nº 154/82, PLC nº 108/81, PLS nº 18/79, MSF nº 252/82, MSF nº 48/83, MSF nº 370/81, MSF nº 146/82 e MSF nº 253/82.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ata da quarta reunião, realizada em 14 de abril de 1983

Às onze horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Presidente, Gabriel Hermes, Helvídio Nunes, Hélio Gueiros, Jorge Kalume, João Calmon e a Senhora Senadora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Altevir Leal, Fernando Henrique Cardoso e José Inácio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Helvídio Nunes para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 051, de 1979, que "Introduz alterações na CLT, no Título referente à Organização Sindical, para o fim de compatibilizar os seus dispositivos com os preceitos constitucionais de liberdade de associação profissional e de convicção religiosa, política ou filosófica". Lido o parecer do Relator, o Senhor Senador Hélio Gueiros solicita Vista do projeto, que é deferida pela Presidência. Em seguida, a Presidência adia a apreciação do item seguinte da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982, que "Dá nova redação ao art. 461 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943" — por estar ausente o Relator da matéria. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Jutahy Magalhães, em decorrência da ausência do Vice-Presidente da Comissão, solicita ao Senhor Senador Gabriel Hermes assumir os trabalhos da Comissão, para que ele possa relatar os dois últimos itens da pauta. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Gabriel Hermes concede a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 050, de 1982, que "Altera o § 2º do artigo 389 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Usam da palavra para discutir a matéria, além do Relator, o Senhor Senador Hélio Gueiros, o Senhor Senador Gabriel Hermes e a Senhora Senadora Eunice Michiles que, depois de expor o seu ponto de vista sobre a matéria, solicita Vista do projeto, que é deferida pela Presidência. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 088, de 1981, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui pelo arquivamento do projeto, nos termos da letra "C" do artigo 154 do Regimento Interno. Em seguida, reassumindo a Presidência, o Senhor Senador Jutahy Magalhães faculta a palavra a quem queira fazer uso dela. Não havendo nenhum dos membros presentes que queira usar a palavra e esgotada a matéria da pauta, a Presidência declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, *Luiz Cláudio de Brito*, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 035

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

Ata da 42ª Sessão,
em 20 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária
da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Santillo,
Almir Pinto, Martins Filho e José Fragelli.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Claudionor Boriz — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 80/83 (nº 137/83, na origem), de 19 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 33, de 1982-CN, que cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência comunica ao Plenário que, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 187, de 1983, comparecerá a esta Casa, no próximo dia 26, às quatorze horas e trinta minutos, o Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Angelo Amaury Stabile.

SUMÁRIO

I — ATA DA 42ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1. — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 80/83 (nº 137/83, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 33/82-CN, que cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983).

1.2.2. — Comunicações da Presidência

— Referente ao comparecimento a esta Casa, no próximo dia 26,

às 14 horas e 30 minutos, do Sr. Angelo Amaury Stabile.

— Recebimento de comunicação do Sr. Senador Albano Franco que se ausentará do País.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 39/81 (nº 369, de 1979, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído

1.2.3 — Requerimento

Nº 633/83, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando ao Poder Executivo, informações relativas ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 12, de 1982.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Dia de Tiradentes. Aniversário

de fundação de Brasília. 23º aniversário do jornal "Correio Braziliense".

SENADOR ITAMAR FRANCO — Defesa de representatividade política para o Distrito Federal, ao ensejo do 23º aniversário de Brasília.

SENADOR MARTINS FILHO

— Ameaça de saque que estaria na iminência de ocorrer por parte de flagelados na cidade de Umarizal-RN.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— 1.2.6 — Comunicação da Liderança do PDS

— Referente à indicação do Sr. Senador Lourival Baptista, para in-

tegrar, na qualidade de suplente, as Comissões de Assuntos Regionais e de Municípios.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 25/80, que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S/A. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 537 a 541; 547 a 556, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

— Projeto de Resolução nº 28/81, que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do distrito agropecuário da SUFRAMA à Empresa Agropecuária Esteio S/A, para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 60/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 56.965.900,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 15/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a elevar em Cr\$ 56.508.859,95, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 18/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 734.671.283,31, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 19/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauera (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 20/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 503.460.012,06, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 21/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 495.756.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 261/81, de autoria do Senador Jorge Kalume, que altera o art. 37 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 634/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Improcedência das críticas formuladas pelo Deputado Federal Sérgio Cruz, a respeito da escolha feita pelo Governador do Estado do Mato Grosso do Sul do nome do Dr. Lúdio Coelho, para exercer o cargo de Prefeito da cidade de Campo Grande-MS.

SENADOR ALTEVIR LEAL — Telex enviado ao Senhor Presidente da República pela bancada do PDS na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, relatando atos de coação política que estariam sendo praticados pelo Governo daquele Estado.

SENADOR ALMIR PINTO — Agilização das exportações brasileiras, levada a efeito pelo novo Diretor da CACEX, Sr. Carlos Viacava

SENADOR JOSÉ LINS — Proposta do Ministro Delfin Netto à 46ª Conferência do Comércio Internacional, em Chicago, objetivando a criação de um fundo especial de compensação de débitos acumulados por países exportadores. 10º aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

SENADOR LENOIR VARGAS — Dados dos custos do Programa Nuclear brasileiro.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Carta do Círculo de Operários de Juiz de Fora-MG, referente a reivindicações que especifica.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Pronunciamento da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, por ocasião da inauguração do Mausoléu de José Américo de Almeida.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Transcurso do 23º aniversário de Brasília.

SENADOR MÁRIO MAIA — Centenário de nascimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 43ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 60/83, de autoria do Sr. Senador

Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais".

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 85/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 557 a 560; 563 a 570, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

— Requerimento nº 571, de 1983, do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 33/83, de sua autoria, que dispõe sobre o seguro de emprego. **Aprovado.**

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MÁRIO MAIA — Reparos ao discurso proferido na sessão anterior pelo Senador Altevair Leal, a respeito de arbitrariedades que estariam sendo praticadas pela administração do Governo do Estado do Acre.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Martins Filho, proferido na sessão de 18-4-83.

— Do Sr. Senador José Lins, proferidos nas sessões de 18-4-83 e 19-4-83.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência recebeu, do Senador Albano Franco, comunicação de que se ausentará do País, no período de 26 a 29 do corrente, em viagem aos Estados Unidos Mexicanos, a fim de participar do Encontro Empresarial a ser realizado naquele País, com a presença do Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1981 (nº 369/79, na Casa de origem), que altera dispositivo de Aposentadoria da Lei Orgânica da Previdência Social, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 633, DE 1983

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requereio sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações relativas ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 12/82:

1) Quais os resultados da expedição científica enviada à Antártida no mês de dezembro de 1982?

2) Que programas de estudo ou avaliação dos resultados obtidos estão sendo levados a efeito?

Sala das Sessões, 20 de abril de 1983. — *Itamar Fran-*

co.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Serão solicitadas as informações requeridas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente. (*Pausa.*) S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quem pode ignorar os sacrifícios despendidos para que o Brasil se tornasse uma nação digna que tanto nos orgulhece? E é por isso que constantemente estou aqui para relembrar os fatos mais importantes, isto é, os de maior grandeza, porque importantes são todos eles.

Hoje nos vêm à lembrança, permitam que diga a Vossas Excelências, três acontecimentos que se confundem no seu arcabouço, como se fossem direcionados pelo próprio destino.

Quando mergulho na nossa História, pressinto que ela se repete diuturnamente através de caminhos diferentes, mas que possuem, em sua intenção, a mesma origem. E é por isso que Santaiana nos adverte: "Aqueles que não seguem a lição da História têm que repeti-la".

Nesta oportunidade em que a nação relembra o sacrifício de Tiradentes, ocorrido no dia 21 de abril do ano de 1792, tem que estar alerta às investidas que trazem nomes diferentes, mas que solapam e somente servem para enfraquecer a nossa ascensão. No mundo conturbado de nossos dias, quando o egoísmo passou a ser sinônimo de domínio, instrumentalizado através de uma linguagem amena, porém plena de tenazes, urge atenção, cuidado e prudência porque, creio, o domínio moderno é exercido através da força econômica. As armas ficam à distância, muitas vezes ocultas, para garantir o "avanço"...

O Presidente Geisel advertiu, certa vez, que "as nações não têm amigos, têm aliados"... e em outra linguagem, para os dias presentes, fui buscar o conselho de Washington:

"Deveis ter sempre em vista que é loucura o esperar uma nação favores desinteressados de outra;

e que tudo quanto uma nação recebe como favor terá de pagar mais tarde com uma parte da sua independência."

E o exemplo do jovem Alferes Tiradentes deve permanecer em nosso pensamento, para manter-se vivo, como um verdadeiro evangelho a orientar os longos trechos ainda a percorrer.

Sem ser belicista, neste dia dos mais auspiciosos, quando comemoramos o sacrifício do "Patrono Cívico da Nação Brasileira", vale lembrar o imortal Chanceler Barão do Rio Branco, até como aviso para os dias atuais:

"Os Povos que, a exemplo dos do Celeste Império, desdenham as virtudes militares e se não preparam pra a eficaz defesa do seu território, dos seus direitos e da sua honra, expõem-se às investidas dos mais fortes e aos danos e humilhações conseqüentes da derrota."

Tiradentes respandeceu e por isso estamos sempre a relembrá-lo, como cantara o poeta Francisco Castro:

"Foi grande: é o perfil comum para os heróis;
Caiu... para crescer: — assim os sóis."

E o seu tentame não haveria de desaparecer, pois não lhe faltaram seguidores e trinta anos depois o Brasil realizou o grande sonho: a Independência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, percorrendo estrada larga, porém íngreme, da história pátria, vamos encontrar Brasília, neste verdor dos seus 23 anos de inauguração. Quanta polêmica, quanto adiamento para tornar real um anseio secular alimentado pelos nossos antepassados, embora seus filhos mais prementes reconhecessem a necessidade da mudança.

Mas, o que representam dois séculos para quem nasceu destinado a ser eterno? Pois é assim a Capital da Esperança, eterna e terna! Juscelino Kubitschek, com seu contagiante otimismo, sob a inspiração outorgada, certamente por Dom Bosco, haveria de materializar o sonho do padroeiro desta Capital. Sua determinação, sua constância e sua bravura foram os alicerces contribuidores para este acontecimento somente comparável, como afirmou Dom Carmelo de Vasconcelos Motta, ao "descobrimto em 1500, à Independência em 1822" que representam com Brasília "os três marcos culminantes na vida nacional".

Juscelino declarou que "A fundação de Brasília é a fundação do equilíbrio da Nação Brasileira". E quem poderá negar essa verdade? Essa obra resultou de um civismo inigualável que hoje abriga e acolhe o Brasil. Antes desse feito, o que havia? Apenas o abandono, verberado pelo poeta Cassiano Ricardo:

"O litoral ainda não tomou conta do sertão. O bacharel e o caboclo ainda não se entenderam. O homem de colarinho ainda legisla para o homem de pés no chão. O litoral pratica dois crimes ao mesmo tempo: o de abandonar o sertão ao deus-dará do seu destino e o de querer que o sertão pague os crimes e deficiências resultantes do abandono".

Felizmente isso desapareceu com o nascimento de Brasília, mesmo porque, encontramos-nos como um só corpo abençoado pelo Brasil. E agora se vêm concretizadas as proféticas palavras do seu fundador:

"Desto Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos, mais uma vez sobre o amanhã do meu País e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino".

E diante desta realidade, vale a pena um retrospecto do discurso de Sua Eminência o Cardeal Arcebispo de São Paulo Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, ao celebrar a primeira Missa no dia 3 de maio de 1957, em pleno cerrado, saudando o Presidente Juscelino:

"Vossa Excelência descobriu a etiologia da enfermidade do Brasil, ou seja, a ectopia do

coração; isto é, cardiopiose, ou deslocamento do coração para baixo. E Vossa Excelência, então, deliberou realizar a cardiomastofia ou transposição do coração para o seu lugar fisiológico normal. Sim: Vossa Excelência resolveu, de vez, transplantar, da beira-mar para o mediterrâneo do País, a sua metrópole, que é o coração de sua economia vital".

E acrescentou o santo vigário:

"Brasília é a árvore da vida nacional providencialmente plantada no Planalto Central da nossa Pátria."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa homenagem especial pelo que realizou e vem realizando por esta metrópole, registro os 23 anos ininterruptos do retorno do *Correio Brasiliense*. Digo retorno porque esse jornal, embora brasileiro, teve o seu início em Londres em 1808, sob a orientação de seu principal diretor e fundador, o saudoso Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, e foi usado como veículo de uma luta que culminaria com a Independência em 1822. O jornal emudeceu com a sua morte em 1823, após 15 anos de circulação.

Diz Silvío Romero que "Hipólito, morto aos quarenta e nove anos, é uma nítida encarnação do talento brasileiro de boa seiva, ágil, ativo, entusiasta, amante das idéias livres e capaz de lutar por elas." A sua pena, colocada em favor da independência, contribuiu poderosamente para a realização do anseio contido por todos que sonhavam uma pátria livre.

Em 1960, o espírito inquieto e irrequieto de Assis Chateaubriand, nordestino que, como seus antepassados, sempre buscou a criatividade, haveria também de ser o primeiro do jornalismo na capital nascente. E o *Correio Brasiliense*, desde o seu início, funcionou como barômetro, marcando os graus da efervescência cidadina, e da vida social e política, porque Brasília, a partir da memorável inauguração, passou a ser o epicentro das decisões nacionais. E alguns dos que ajudaram a construir o futuro desse diário, como João Calmon, nosso estimado colega que aqui se encontra; outros que por ali passaram como Manoel Barbosa Gonçalves e Oliveira Bastos; e outros que permanecem como Paulo Cabral, Edilson Cid Varela, Ary Cunha com a sua coluna "Visto, Lido e Ouvido", parecendo rejuvenecer com o passar dos anos; Alberto Sá Filho, José Hélder de Souza, Ronaldo Junqueira, Fernando Lemos, Renato Riehl, Haroldo Holanda, João Emílio Falcão, Sebastião Batista da Silva (Cecé), Manoel Mendes e o decano das letras jornalísticas brasileiras Austregésilo de Athayde, são merecedores dos nossos aplausos.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer vou ouvir o nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Às vésperas do aniversário de Brasília, dos 23 anos da cidade que Juscelino Kubitschek de Oliveira plantou neste altiplano, V. Ex^a, com aquela acuidade histórica, já conhecida desta Casa, vem tecendo comentários oportunos, a personalidades eminentes que, pela ação e pelo pensamento, construíram a História deste País. V. Ex^a evoca aqui, a figura do Inconfidente, daquele que assumiu a responsabilidade da Inconfidência Mineira, entrando, sem dúvida, na seara do Senador Itamar Franco, mas tenho certeza de que o Senador Itamar Franco, que o está ouvindo neste instante, também, embora em posições partidárias diferentes, bate palmas ao discurso de V. Ex^a, quando evoca a figura do Mártir da Independência do Brasil, o Tiradentes. Depois de tecer considerações rápidas sobre a data de amanhã, 21 de abril, V. Ex^a se detém numa das páginas mais substanciais da história do jornalismo brasileiro, quando evoca a figura de Hipólito, que chamarei de Hipólito brasiliense, porque ele criou, em Londres, um jornal que ainda hoje é motivo de

admiração para todos os analistas da História, porque na época, ele soube tocar nos problemas mais fundamentais deste País. E agora, V. Ex^a assinala a fase chateaubriandica, porque foi o gênio de Chateaubriand que fez com que o jornal *Correio Brasiliense* circulasse na nova Capital da República. Pois bem, junto aos nomes que V. Ex^a citou, está aquele da minha maior admiração no jornalismo brasileiro, o paraibano brasileiro Assis Chateaubriand. Receba V. Ex^a na qualidade de Vice-Líder do PDS, as minhas saudações pelo discurso histórico que realiza nesta tarde.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador Aderbal Jurema, sei que V. Ex^a já demonstrou várias vezes que é um enamorado do *Correio Brasiliense*, da imprensa de um modo geral, como jornalista que é, da nossa história pátria e também da criação de Brasília. Eu me permito recordar que certa vez, conversando com alguns intelectuais, me foi revelado que V. Ex^a, ainda no verdor dos anos, ainda imaturo já sonhava com a construção de uma cidade que iria se chamar Brasília. V. Ex^a já naquele tempo, não quero dizer há quantos anos,...

O Sr. Aderbal Jurema — Em 1928.

O SR. JORGE KALUME — ...em 1928, veja como V. Ex^a foi profético, V. Ex^a estava além do seu tempo.

Aproveito a oportunidade além de agradecer o seu aparte, nesta oportunidade em que homenageamos as três grandes datas, para cumprimentá-lo e agradecer as palavras que me foram dirigidas e que irão ilustrar o meu pronunciamento desta tarde.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer ouço o nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador, estando eu na Liderança do PMDB eventualmente, quero dizer que o PMDB está avaliando totalmente o discurso de V. Ex^a, na homenagem que presta a Tiradentes, um dos precursores da nossa Independência; a Juscelino Kubitschek, fundador de Brasília, aquele que teve a coragem cívica de transformar em realidade o preceito constitucional tão decantado, mas que nunca tinha sido executado, de transportar a Capital do Brasil para o interior do País; e também V. Ex^a teve a gentileza de assinalar, para aplauso de todos nós, a implantação, também, do *Correio Brasiliense*. Mas, Senador Jorge Kalume, uma curiosidade também histórica: houve um período neste País — que o Papa diria que foi o período da sombra — que se comemorou neste Brasil a data da inauguração de Brasília sem se falar em Juscelino Kubitschek. A mesma coisa que se quer assinalar a conquista espacial sem lembrar Yuri Gagarin, o primeiro homem que conquistou o espaço, na primeira etapa da conquista do espaço. Ocorreu isso, de fato, na década de setenta. Mas veio a abertura, graças ao Presidente Geisel e ao Presidente Figueiredo, como tão decantadamente o PDS fala, e hoje se pode, como V. Ex^a, um Senador do PDS, dizer da tribuna em alto e bom som que Juscelino Kubitschek foi a alma propulsora da fundação de Brasília, que hoje é uma realidade, e que representa não somente a criação ou fundação de uma capital, com genialidade dos homens que elaboraram os seus projetos, mas o seu significado principal que é a conquista do interior. Nós que somos do interior sabemos o valor e a importância de Brasília, como conquista e integração da Amazônia e do Centro-Oeste, região à qual pertencemos. De modo que eu me congratulo com V. Ex^a em nome do PMDB e pessoalmente, pelo histórico discurso — como bem o disse o Senador Aderbal Jurema — que V. Ex^a pronuncia hoje no Senado Federal, na véspera desses três eventos tão importantes na História do Brasil e de Brasília.

O SR. JORGE KALUME — Gostaria, inicialmente, de dizer ao meu estimado colega que eu nunca jamais omiti, desde quando Deputado, e que existam os AIs — AI-1, AI-2, AI-3, AI-4, AI-5 — nunca omiti o nome de

Juscelino Kubitschek. Sempre fiz referência respeitosa a Sua Excelência, inclusive exaltava constantemente a grande estrada de integração que nasceu graças a Brasília e que uniu os nossos Estados, o meu e o de V. Ex^a Acre e Mato Grosso, os quais, antes insulados, hoje estão totalmente integrados aos demais Estados da Federação. A V. Ex^a, portanto, os meus agradecimentos pelo aparte com que me honrou.

Sr. Presidente, falando em *Correio Braziliense*, eu não poderia deixar de destacar a colonista Katucha, Talita Aparecida de Abreu, que vivia o jornal e a sua coluna, retratando durante 23 anos a vida social dos brasileiros. Num preito de reconhecimento e gratidão, o seu nome continua figurando na mesma coluna que tanto ilustrou. E Assis Chateaubriand, homem que tinha dentro de si o futuro, parecia repetir o pensamento de Shakespeare:

"Alguns nascem grandes; alguns realizam grandezas; porém alguns possuem um impulso de grandeza a conduzi-los."

Que o *Correio Braziliense* continue bravo como o seu fundador Hipólito José da Costa e fértil como foi a imaginação de Assis Chateaubriand.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não, com prazer ouvirei, como chave de ouro, o aparte do nobre Senador pelas Alterosas, o Estado da Liberdade, Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Jorge Kalume, eu não pretendo interromper V. Ex^a, já que na linha do seu pronunciamento falo em seguida, não só falando de Juscelino Kubitschek, de Tiradentes, mas mostrando a importância de uma representação política nesta Capital. Mas queria fazer justiça a V. Ex^a. Desde que conheço a sua vida pública, jamais V. Ex^a deixou de se referir ao grande Presidente Juscelino Kubitschek e, creio que no aparte que o nosso Líder Gastão Müller lhe deu, S. Ex^a, em absoluto, quis colocar em xeque a pessoa de V. Ex^a. Não foi esse o motivo. Mas realmente neste País houve um momento, houve momentos tristes, Senador Jorge Kalume, em que se deixava de falar no grande Presidente Kubitschek quando se comemorava a data de Brasília. Faz bem V. Ex^a em invocar o grande Tiradentes, o nosso Mártir da Independência, e Juscelino Kubitschek de Oliveira. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a e a certeza de que, realmente, o Mártir da Independência, o homem que lutou pela liberdade; o grande Presidente Kubitschek, que sempre defendeu o primado do Direito, o respeito à Lei, que esse primado do Direito e o respeito à Lei prevaleçam no Brasil na conquista da normalidade democrática que todos queremos.

O SR. JORGE KALUME — O aparte de V. Ex^a para mim tem um significado especial, porque partido de um homem nascido nas Minas Gerais, onde também nasceu o primeiro grito irredentista, o primeiro grito de independência, através do sacrifício do nosso Tiradentes. Portanto, a V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco, quero dizer que muito me sensibilizou o seu aparte e que o registro com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço a voz da Bahia, terra de Rui.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a não vai encerrar com chave de ouro.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^a será o coroamento do meu discurso.

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a lamentavelmente vai encerrar com um aparte que é uma chave comum, mas apenas ela tranca mesmo. Sr. Senador, os meus cumprimentos pela oportunidade do seu pronunciamento. V.

Ex^a registra o 21 de abril que é uma data muito cara aos nossos corações. V. Ex^a relembra a figura do Mártir da nossa Independência, a figura impávida de um jovem que sonhou em fazer deste País uma nação livre e sacrificou a sua própria vida, doou em holocausto à Liberdade a própria existência. Faz bem V. Ex^a em lembrar a figura impávida, heráldica, a figura admirável, a figura exemplar de José Joaquim da Silva Xavier. E ao mesmo tempo V. Ex^a comemora também o descobrimento desta Nação que é o nosso berço, V. Ex^a assinala também o aniversário de um dos jornais que nasceu com a cidade, a Capital da Esperança, e como bem disse aqui o Senador Gastão Müller, ela foi o veículo propulsor, foi sem dúvida alguma a grande estimuladora, a grande impulsora centralizando a capital do País, que se tornou na fonte de irradiação e mesmo de inspiração do novo Brasil. Cumprimento V. Ex^a, Senador Jorge Kalume, ilustre representante do Acre, desta terra, deste jovem Estado que tem também uma história exemplar. E quantas vezes V. Ex^a tem contado essa história aqui. Eu não diria, repito, que V. Ex^a, com este aparte, fecharia com chave de ouro, o seu brilhante discurso o que ocorreria se se fechasse, se se encerrasse, se se hermetizasse com o aparte do meu colega das Alterosas. Mas a Bahia não poderia faltar nesta hora em que se comemoram tantos eventos, a Bahia continua fiel àquela sua vocação materna, a Bahia continua fiel àquela sua vocação de mãe da Pátria. E é em nome da Bahia, Excelência, que eu manifesto a minha solidariedade ao seu brilhante discurso que foi e que será, sem dúvida alguma, uma página a mais na história que será escrita nos Anais do Senado e que muita gente, ao lê-lo, aprenderá, mais uma vez, uma lição de brasilidade.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador Lomanto Júnior, os apartes de V. Ex^a sempre foram muito bem ouvidos pela Casa. E o que dizer aqui, o humilde orador que está neste momento sendo honrado com a sua palavra veemente, eloqüente, palavra que penetra, que vem com lealdade, quero dizer que a Bahia de ontem, dos seus antepassados, que também através do verbo de Rui Barbosa e de outras figuras, defendeu a transplantação da Capital, os seus discípulos, os seus continuadores, como V. Ex^a, como Luiz Viana e outros mais que se encontram nesta Casa, são os atuais defensores daquelas idéias de ontem, hoje materializadas. Portanto, a V. Ex^a os meus agradecimentos.

Posso dizer que o fecho do meu discurso, o encerramento do meu discurso teve a coroa-lo os apartes de todos os nobres colegas, dentro dos quais estão inseridas as palavras de V. Ex^a (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Lomanto Júnior — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por permuta com o nobre Senador Gastão Müller.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco ouvimos o nobre Senador Jorge Kalume.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, nesta tarde e às vésperas de Brasília completar 23 anos de existência, que é oportuno o debate sobre a sua representatividade política cuja importância o *Correio Braziliense* vem demonstrando através de um seminário que está sendo realizado sobre o assunto.

O engajamento da sociedade civil na discussão dos grandes temas da atualidade propicia uma crescente participação popular na condução dos negócios públicos.

A data enseja, também, recordar a figura do grande Juscelino Kubitschek, apologista intransigente dessa participação em todos os níveis, principalmente com relação ao povo brasileiro, que deveria — segundo seu entendimento — dirigir seu próprio destino.

É de estranhar, portanto, que algumas vozes, isoladas na verdade e contrárias a essa representação, hoje, tentam distorcer o pensamento do ex-Presidente sobre o assunto, imputando-lhe posição desfavorável a esta medida eminentemente democrática.

Sua adesão à causa foi tão evidente que mesmo antes da inauguração da Capital, a 13 de abril de 1960, sancionava a Lei nº 3.751, estabelecendo a criação de uma Câmara de Vereadores para o Distrito Federal.

E ao escolher a data de Tiradentes para inaugurar Brasília, Juscelino Kubitschek de Oliveira pretendia, obviamente, simbolizar na figura do mártir da Independência a luta pelos postulados da liberdade e da democracia, que se alicerçam, fundamentalmente, na representação popular.

Historicamente, a preocupação do ser humano em discutir as formas de governo mais apropriadas data de época remota. Já no período helênico tratava-se intensa disputa entre os que advogavam preferência pelas formas aristocráticas de comando político e aqueles que defendiam a democracia como ideal. As condições sócio-econômicas de cada era e região acabava por fazer prevalecer uma ou outra tendência. O maior ou menor grau de participação popular no processo de tomada de decisão não teve um curso histórico linear nos séculos que se seguiram imediatamente ao período helênico. Não é de admirar que assim tenha sido porquanto a violência generalizada ainda constitua traço fundamental do relacionamento entre os povos e os homens. Gradativamente, porém, foi a força bruta sendo substituída pela razão e com isto passou a ser humano a cada vez mais ter a sua dignidade individual reconhecida e respeitada.

O Renascimento, que representou um marco existencial de primeira grandeza na evolução cultural do homem, trouxe o humanismo de volta ao cenário intelectual. No plano político não poderia tardar o advento de reformas profundas. Quis a história que treze colônias inglesas submetidas ao jugo da coroa britânica viessem a lançar as bases da moderna república. A declaração de independência dos Estados Unidos da América constituiu um documento histórico de valor inestimável porquanto proclama solenemente a igualdade fundamental e ontológica dos seres humanos. Pela primeira vez no mundo contemporâneo são rechaçados expressamente os privilégios decorrentes do vínculo familiar ou de parentesco. Todos os homens nascem iguais em direitos e obrigações fazendo, portanto, jus a idêntico tratamento legal. Baseados nesta premissa ética, os "founding fathers" da nova nação americana armam todo um sistema de governo que viria a influenciar decisivamente os demais países pelo avanço que representava em termos políticos. Poucos anos mais tarde, do outro lado do Atlântico, dá-se um evento que iria assustar a elite aristocrática da época. O regime monárquico da França é violentamente acado pelas forças populares que reivindicam maiores direitos para o povo. Os "Estados Gerais" — órgão representativo do clero, nobreza e burguesia — não eram chamados a opinar de longa data. O abade Sieyès resumiu em poucas palavras a pretensão que vagava no ar: "O que são os 'Estados Gerais'? Nada; o que desejam ser? Tudo." A resistência da coroa em atender aos reclamos da sociedade acabaria por condenar o regime.

A posterior evolução política do contingente europeu demonstrou a inutilidade e até mesmo o perigo que representava para a estabilidade social qualquer resistência ao movimento que pretendia estender as franquias democráticas a mais amplas camadas do povo. Quer sob o império de regimes monárquicos, quer sob a égide do republicanismo deu-se uma crescente participação popular no processo de tomada de decisão política. Este movimento fez-se sentir de forma particularmente aguda nos países mais avançados, naqueles que atingiram um estágio mais alto de evolução e modernização. As sociedades periféricas, aquelas que se mantiveram à margem ou dependentes dos grandes centros propulsores do progresso

tiveram uma evolução mais lenta, embora no mesmo sentido.

No Estado moderno dá-se o nome da cidadania ao vínculo de natureza jurídica que une o indivíduo à nação politicamente organizada. Este vínculo comporta a existência de direitos e deveres em relação à comunidade. Respeitados certos pré-requisitos, livremente estabelecidos por cada ordenamento, é reconhecido ao cidadão que integra determinada coletividade estatal o direito de participar na formação da vontade coletiva. Dada a impossibilidade de serem as atividades públicas exercidas diretamente pelo conjunto de cidadãos, construiu-se a idéia de democracia representativa onde cada qual é chamado a escolher mandatários que, por um período certo e pre-determinado de tempo, conduzem a gestão da coisa pública em nome do todo. O processo de escolha dos representantes dá-se no bojo de uma eleição, sendo o voto o instrumento colocado à disposição dos indivíduos para efetivarem a sua escolha. Consta-se, destarte, que este direito subjetivo público, assegurado de forma mais ou menos ampla nos Estados democráticos, constitui fonte exclusiva da legitimidade de todo poder político.

Mostro, Sr. Presidente, que no Brasil, praticamente, todas as Constituições estabeleceram e asseguraram o direito do voto na Capital Federal.

Lembro que alguns teóricos do Federalismo mostram que isso não deveria existir na Capital Federal. E costuma-se, Sr. Presidente, lembrar um detalhe histórico para mostrar a exceção. Digo eu o seguinte: a norma jurídica concreta nunca é fruto de uma abstração, como pretendem esses teóricos do federalismo. São sempre fatos específicos, circunstâncias peculiares a um dado momento que determinam o surgimento de um preceito.

Considerando que a Constituição dos Estados Unidos lançou as bases do moderno Estado federado...

E aqui, Sr. Presidente, abro um parêntese. Volta e meia, refiro-me ao problema americano, porque se costuma dizer que Washington não tem representação política e que Brasília deveria seguir esse exemplo, quando em verdade o meu pronunciamento prova exatamente o contrário: que, hoje, Washington tem representação política, inclusive um prefeito eleito.

Mas, continuo, Sr. Presidente.

No Brasil todas as constituições republicanas consagraram o princípio segundo o qual todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido. É incontestável que a regra geral sofre algumas derrogações não só entre nós como em qualquer outro país. Há que se perquirir, entretanto, quando e em que condições é legítimo estabelecer exceções à regra geral. Compreende-se, por exemplo, que a unidade administrativa denominada Território, por encontrar-se sob a tutela direta da União, não realiza eleições para o preenchimento do executivo regional. Esta derrogação do princípio não implica, entretanto, na ausência de toda e qualquer representação política. Seria, de resto, incongruente tolher a prerrogativa de cidadania no que tange a representação legislativa a nível federal ou municipal. No que tange o Distrito Federal dá-se, não obstante, precisamente este tipo de situação.

Segundo alguns teóricos do federalismo, constitui necessidade básica deste tipo de Estado situar a capital política da Nação fora do âmbito político de qualquer das unidades que integram a União. Segundo expressa Castro Nunes "... de outro modo a Nação não estaria em casa própria, seria hóspede, que as circunstâncias poderiam tornar inoportuno, dos poderes da província ou Estado a que pertencesse a cidade." De acordo com esta corrente de pensamento é imperioso situar a capital "numa zona neutra, fora e acima do alcance de qualquer província ou autonomia local, no interesse precipuo da União, consideração que terá de dominar a instituição

como guia de intérprete nas aplicações práticas do direito." Qualquer outra solução tornaria o poder central sujeito à autoridade de uma província "... criando-se deste modo uma hegemonia que rompe o equilíbrio federativo." Portanto, do ponto de vista doutrinário, as razões que levam a organização estatal a negar o direito de representação política aos habitantes da Capital prendem-se à suposta necessidade de assegurar independência e soberania aos poderes centrais.

A norma jurídica concreta nunca é fruto de uma abstração. São sempre fatos específicos, circunstâncias peculiares a um dado momento que determinam o surgimento de um preceito. Considerando que a Constituição dos Estados Unidos da América lançou as bases do moderno estado federado, cumpre estudar as razões que levaram os constituintes daquele País a optar por um "município neutro" para servir de sede ao governo da União. O historiador V. Tindall relata que no dia 21 de junho de 1783 cerca de 80 (oitenta) soldados que não haviam recebido o respectivo soldo marcharam sobre o Congresso Nacional então reunido em Filadélfia, e não só ameaçaram fisicamente os congressistas como insultaram-nos verbalmente. Não tendo as autoridades municipais ou estaduais tomado qualquer providência, foram os congressistas obrigados a fugir para a cidade de Princeton (apud. The origin and government of District of Columbia.)

Esta é uma lembrança histórica, Sr. Presidente, que precisa mostrar porque é que surgiu a idéia de município neutro.

Madison teria mais tarde expressado da seguinte forma:

"A necessidade indispensável de um domínio sobre a residência do governo se demonstra por si só. É um poder que possui todas as legislaturas da União, e poderia dizer que do mundo, em virtude de sua supremacia geral. Sem ela, não só poderia ser insultada a autoridade pública e seus procedimentos interrompidos impunemente, como a dependência dos membros do governo geral relativamente ao Estado que incluiu o assento do governo, a efeito de que os protegesse no desempenho de seu dever, poderiam lhe acarretar as assembleias nacionais a acusação de influência ou medo, igualmente desonrosa para o Governo e prejudicial para os demais componentes da Confederação. Este raciocínio adquirirá mais peso se se considerar que a acumulação gradual de melhorias públicas na residência do Governo seria uma carga demasiado grande para deixá-las em mãos de um só Estado, e que criaria tantos obstáculos para o traslado do governo que restringiria todavia ainda mais a independência que lhe é indispensável. A extensão deste distrito federal está suficientemente circunscrita para dissipar qualquer receio adverso. E como há de destinar-se a este fim mediante o consentimento do Estado que o ceda, como referido Estado indubitavelmente estipulará no contrato que celebre, que se tomem em conta os direitos e o consentimento dos cidadãos que o habitam, e como os habitantes acharão bastantes alianças para estar conformes com esta cessão, como haverão tido voz na eleição do governo que há de exercer autoridade sobre eles, como para os fins locais se lhes permitirá evidentemente ter uma legislatura municipal que será produto de seus próprios votos, e como o poder de legislatura do Estado e dos habitantes da parte cedida, de convir na cessão, procederá de todo o Povo do Estado ao adotar a Constituição, todas as objeções imagináveis parece que ficam conciliadas." (apud "O Federalista" trad. Reggy Z Moraes — Ed. Nacional de Direito).

Como se vê, o princípio de eletividade das autoridades locais não foi a princípio abolido. Na origem (1802), a ci-

dade de Washington foi governada por um prefeito de nomeação do Presidente e um conselho municipal eleito pelo povo. Já em 1812 o prefeito passa a ser eleito pelo Conselho e em 1820 diretamente pelos cidadãos. Foi a "Guerra Civil" que viria a imprimir modificações substanciais na administração local. Em 1871, o Congresso transformou a cidade num território federal que passou a denominar-se Distrito de Columbia. Nesta qualidade, a cidade passou a ser administrada por um prefeito nomeado pelo Presidente e um Conselho eleito. Em 1874, com a revogação do estatuto territorial, a administração concentrou-se totalmente nas mãos do Executivo Federal através de comissários nomeados. Este tipo de administração local perdurou até 1967 quando foi implementada ampla reforma denominada "Reorganization Plan nº 3". Finalmente, em 1974, o Congresso Nacional votou a Public Law 93-198, conhecida como "District of Columbia Self Government and Government Reorganization Act". Esta nova legislação restabeleceu não só o direito da população local de escolher o Chefe do Executivo como igualmente os integrantes do corpo legislativo.

Como se nota da descrição acima, o princípio da ilegitimidade das autoridades locais só foi derogado em ocasiões excepcionais, em virtude de acontecimentos graves. A regra do princípio democrático-republicano de governo acabou por ser restaurada na sua plenitude quando cessaram as razões de força maior que ditaram a respectiva derrogação.

Outro episódio igualmente sugestivo quanto às origens históricas do município politicamente neutro nos é fornecido pela República Argentina. Sob a presidência de Avellaneda, Buenos Aires, a capital do País, ainda era um município integrado na província do mesmo nome. A luta eleitoral provocada pela sucessão daquele Presidente pôs, frente a frente, o governo da Nação e o Governador provincial que se lançou candidato de oposição à Casa Rosada. A campanha eleitoral descambou para a luta armada, obrigando os poderes federais a se refugiarem em Belgrano. Depois de finda a insurreição providenciou-se a adoção de emenda constitucional visando desmembrar da Província de Buenos Aires o Distrito que hoje é administrado por poderes federais.

Entre nós, o artigo 72 da Constituição do Império, que dava a cada província um Conselho Geral, excluía desse direito aquela em que estivesse a capital do Império. Assim, a Província do Rio de Janeiro ficava subordinada diretamente à Assembleia Geral e aos Ministros do Império. O Ato Adicional, de 1834, de tendências francamente federalistas, revogou a odiosa exceção, declarando entretanto que, no Rio de Janeiro, a autoridade da Assembleia não compreendia "a Corte nem o seu Município". Proveio daí a denominação "município neutro" significando que a circunscrição permaneceria isolada, não dependente do poder provincial, mas subordinada diretamente às Câmaras do Império e ao seu Governo. Foi o decreto revolucionário nº 510 de 22-6-1890 que veio a cognominar Distrito Federal a capital da República.

A autonomia municipal antecede, na história político-administrativa do País, à das Províncias sendo os vereadores os primeiros mandatários eleitos pelo povo seja para junção normativa, seja como intendentes no exercício executivo, na judicatura de primeira instância, ou, finalmente, como representantes dos eleitores em certas deliberações do Reino. A capital, no Império, elegia o seu Paço Municipal além de Deputados Provinciais. Na República continuou a eleger o seu próprio corpo político além de possuir representação a nível congressional.

A transferência da capital para o Planalto Central foi precedida, todos recordam, de intensos debates quer quanto à conveniência da medida, quer quanto à sua oportunidade. Entendiam alguns que se fazia necessária a adoção de Emenda Constitucional para efetivar a medida, posição contra a qual se colocou o eminente jurista e homem público brasileiro San Thiago Dantas. Na qua-

lidade de relator da Mensagem Presidencial que propunha Lei Orgânica para o novo Distrito Federal, no âmbito da Câmara dos Deputados, o parlamentar em questão defendeu brilhantemente a tese, afinal vitoriosa, segundo a qual bastava adequar a legislação ordinária à nova contingência espacial da sede da República. Na sessão realizada em 25 de fevereiro de 1960, assim se pronunciava:

"...ao propor a organização administrativa do futuro Distrito Federal, a mensagem do Executivo tem necessidade de se reportar ao que hoje diz o artigo 26 da Constituição. Prevê, pois um Prefeito, uma Câmara de Vereadores e outras características que são as do Distrito Federal atual. Os Deputados que dentro desta Casa, estão pensando que seria conveniente reformar a Constituição nesse ponto e dar nova redação ao art. 26 não o fazem porque consideram a lei ordinária impossível, porque consideram inexequível a tarefa da organização administrativa da futura capital pelo conduto da lei ordinária, de modo algum. Apenas estão desejando, para realizar um progresso no campo da formulação de nossa instituição, reformar o artigo 26 da Constituição para colocar a capital da República, não sob a administração e o governo de poderes locais, mas sob a administração e o governo da própria União, através do Senado..."

Como não houvesse tempo para qualquer tipo de reforma constitucional, acabou por ser votado o projeto que se transformaria na Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, a qual prevê em seu artigo 6º:

"O Poder Legislativo será exercido pela Câmara do Distrito Federal, composta de vinte vereadores, eleitos pelo povo, por ocasião das eleições para o Congresso Nacional."

Por seu turno, o título IV da referida Lei, nas disposições finais e transitórias, estatui:

"Art. 40. As Leis do Distrito Federal, até que se instale a Câmara respectiva, serão feitas pelo Congresso Nacional com a sanção do Presidente da República."

Art. 41. As eleições para a Câmara do Distrito Federal terão lugar, pela primeira vez, a 3 de outubro de 1962."

Essa lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, é da maior importância, porque, no entender de alguns estudiosos, ela ainda não foi revogada, e o Distrito Federal poderia, mesmo com a reforma constitucional que se deu em 1967, numa carta outorgada, e na pior da sua emenda nº 1, de 1969, esta Câmara não foi abolida, tendo sido abolida a representação na Câmara e no Senado da República.

Seguiu-se a esta legislação a Emenda Constitucional nº 3 (à Carta de 1946) que, embora mantendo o princípio do prefeito nomeado pelo Presidente da República, assegurou ao povo o direito de eleger uma Câmara "com as funções que a lei federal lhe atribuir". Atribuiu-se ao Congresso Nacional competência para "fixar a data das primeiras eleições de representantes do Distrito Federal ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Câmara do Distrito Federal, e exercer, até que esta se instale, a função legislativa em todos os assuntos da competência do Distrito Federal (artigo 3º). O período conturbado da vida política nacional que sucedeu esta normatividade não permitiu a implementação da representação política local.

É curiosa a situação político-administrativa da Capital com o advento da Constituição de 1967. O Poder Executivo continua a ser exercido por um Governador nomeado pelo Presidente da República com prévia aprovação do Senado Federal. Quanto ao Poder Legislativo, a Carta devolve ao Congresso Nacional a faculdade de dispor exclusivamente sobre a organização administrativa e judiciária (art.17). Ao Senado cumpre "discutir e votar

projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal (art. 17, § 1º).

Como se vê é omissa a Lei Fundamental quanto à competência para dispor sobre tudo quanto diga respeito ao peculiar interesse local. A Emenda de 1969, mantém a situação descrita. Ficam suprimidas, a partir de 1967, tanto a representação junto à Câmara dos Deputados como aquela outra junto ao Senado.

Ante a confusa situação legislativa criada com as inúmeras leis (constitucionais e ordinárias) vindas a lume após 1960, cumpre indagar se a Câmara de Vereadores, instituída através da Lei 3.751, de 1960, ainda existe juridicamente. Ao que seja de nosso conhecimento, e de acordo com pesquisa precedida junto ao banco de dados do Senado, não houve qualquer norma de natureza infraconstitucional a derogar o capítulo II do referido diploma. A nível da Carta Magna não nos parece que os estatutos de 1967 ou de 1969 tenham revogado a competência intrínseca do DF para legislar, originária ou supletivamente, em tudo que diga respeito ao peculiar interesse local. Cumpre salientar que a organização federativa, tal como implantada entre nós, sempre se preocupou em descrever exaustiva e limitativamente a competência da União (art. 8º da atual Constituição). Por exclusão, toda a matéria não contida nesta descrição cai no domínio das unidades autônomas. Acrescente-se que, determinados assuntos compreendem competência concorrente dos estados e da federação (art. 8º, § único, da Constituição).

O exame atento das disposições contidas no artigo 17 e respectivos parágrafos da atual Carta revela que o constituinte se preocupou em traçar os limites da competência normativa tanto do Congresso (art. 17 caput) quanto do Senado (art. 17, § 1º) em relação ao Distrito Federal. Assim sendo, há de se reconhecer a existência de um vácuo legislativo no que tange a discriminação da competência normativa em relação aos demais assuntos. A quem cumpre, por exemplo, dispor sobre o estatuto do detento no Distrito Federal? Quem teria legitimidade para adotar um plano educacional adequado às peculiaridades locais? Que autoridade encontra-se investida de poderes para dar nomenclatura aos logradouros públicos? Estas questões e tantas outras que poderiam ser suscitadas vêm sendo objeto de uma solução emergencial. Reportemo-nos a um caso concreto. No curso do exercício de 1979 foi necessário doar a Organização das Nações Unidas um terreno para instalação de sua Representação no País." Este ato, por extravasar a mera gestão do patrimônio público, estava a exigir prévia autorização legislativa. A matéria seguramente não poderia ser enquadrada nos estritos limites da competência do Senado, tal como definida no § 1º, do art. 17. Tampouco poder-se-ia sustentar que fosse da alçada do Congresso Nacional, com base no "caput" do mesmo artigo, porquanto escapava por completo à mera seara da "organização administrativa e judiciária" local. Não obstante, coube ao Parlamento conceder a dita autorização (Lei 6.670, de 4-7-79 que teve tramitação bicameral). A conclusão que se chega é que o congresso Nacional, usando das prerrogativas que lhe foram atribuídas pela Emenda Constitucional nº 3, de 8-6-61, legislou supletivamente por não se encontrar ainda instalada a Câmara local. Do exposto, deduz-se que a existência de um Poder Legislativo no DF não atenta contra a ordem constitucional vigente, antes se ajusta plenamente aos ditames da ordem jurídica imperante.

E sigo, Sr. Presidente, para mostrar hoje que uma cidade que tem 70% da sua população com menos de 30 anos de idade, e que completa amanhã 23 anos, teria que ter necessariamente o direito da representação política.

O menino e a moça de 7 anos, após 23 anos, continuam a assistir a sua Capital sem representação política.

Examinada a questão à luz da normatividade existente, cumpre-nos agora indagar sobre a conveniência de uma representação política local. A tradição brasileira, como vimos, nunca negou à população da sede do Governo Central o direito a uma representação política. A amplitude e forma de institucionalização desta variaram enormemente ao longo do tempo. Cumpre ressaltar que as contingências históricas que alhures determinaram a concentração temporária de todo o poder político local nas mãos do Governo Central não existiram entre nós. Jamais em nossa trajetória como Nação sentiram-se as autoridades maiores ameaçadas ou coagidas pelo poder local. Não há registro histórico de ter a capital fluminense tentado sitiar o Catete ou o Palácio Pedro Ernesto procurando tomar de assalto o Governo do País. Afastadas considerações peculiares aos desdobramentos políticos ocorridos em outras paragens, não vemos que motivo estaria a justificar a ausência de representação política no atual Distrito Federal.

Compreende-se que nos primórdios de Brasília fosse difícil estruturar uma representação política local. As pessoas que para cá vieram não tinham ainda raízes na região. Muitas, se não a maioria, sentiam-se plenamente vinculadas às respectivas cidades de origem. A resistência à sedimentação da nova Metrópole era muito grande. Com o passar do tempo, entretanto, esta situação sofreu profundas alterações. Contingentes populacionais cada vez maiores se dirigiram para a nova Capital. Formou-se uma autêntica comunidade local com interesses próprios, problemas específicos e necessidades peculiares. Segundo os mais recentes dados fornecidos pela CODEPLAN, a população do Distrito Federal atingiu, no final de 1982, a cifra de 1.327.502. Habitantes assim distribuídos:

Distrito Federal	(total) 1.327.502 hab.
Plano Piloto	301.190 hab.
Cruzeiro	47.640 hab.
Guará	96.038 hab.
Núcleo Bandeirante	19.264 hab.
Gama	146.386 hab.
Taguatinga	210.945 hab.
Ceilândia	331.820 hab.
Sobradinho	68.057 hab.
Brazlândia	21.451 hab.
Planaltina	44.133 hab.
Área Rural	40.578 hab.

O exame destes dados revela, além de uma grande concentração populacional, uma distribuição espacial peculiar. A Cidade Satélite denominada Ceilândia (originalmente Centro de Erradicação de Invasões) abriga hoje, individualmente, o maior contingente humano. Ninguém ignora, por outro lado, que aí se concentra a massa dos trabalhadores de menor poder aquisitivo, cujos problemas específicos não se confundem com aqueles dos habitantes do Plano Piloto. Se tomarmos o conjunto de cidades periféricas, veremos que a respectiva população comporta mais de setenta por cento do total. Por outro lado, existe uma população rural que não é desprezível. Não nos parece justo, legítimo nem racional, atribuir aos representantes dos Estados a tarefa de legislar para este enorme conglomerado humano. O senador, por definição legal, trata de assuntos de interesse do seu Estado no âmbito Federal. Tem, por sobre esta missão, que velar pelos interesses externos do País. Não são, portanto, estes congressistas as pessoas mais indicadas para tratar de problemas que, por definição, lhes são estranhos. Considere-se ainda inexistir qualquer vínculo político capaz de legitimar as decisões adotadas em nome da comunidade local.

As razões acima expostas acrescente-se que a área geograficamente ocupada pelo Distrito Federal é consideravelmente extensa. Para um total de 5.783,12 Km², temos

a seguinte distribuição em termos de regiões Administrativas:

Regiões Administrativas	Áreas (Km ²)
RA—I Brasília (Plano Piloto, Cruzeiro Velho e Novo, Núcleo Bandeirante e Guará)	991,49
RA—II Gama	507,45
RA—III Taguatinga (Taguatinga e Ceilândia)	442,90
RA—IV Brazlândia	424,87
RA—V Sobradinho	571,40
RA—VI Planaltina	992,00
RA—VII Paranoá	758,73
RA—VIII Jardim (Rural) I.094,28	
Distrito Federal	5.783,12

Fonte: CODEPLAN Nota: Dados preliminares

Renovando uma comparação que é freqüentemente suscitada, lembro que o Distrito de Colúmbia, hoje com governo próprio eleita pelo povo, tanto a nível legislativo como executivo, é bem menor do que a mera 1ª Região Administrativa do DF (Washington D.C. 9 162 Km², RA I do D.F. abrangendo Plano Piloto, Cruzeiro Velho e Novo, Núcleo Bandeirante e Guará 991,49 Km²). No que tange à população, constata-se que Washington (DC) com 638.432 habitantes (segundo o censo de 1980) abriga um contingente de seres humanos que não chega à metade do hoje existente na Capital de nosso País.

A especificidade das questões locais, a complexidade dos problemas urbanos afetando cada Metrópole de forma singular, a inadequação política da Casa dos Estados para tratar de tais assuntos e, finalmente, o anseio generalizado da população local à representação política recomendam a imediata institucionalização de uma Assembleia com poderes para dispor sobre tudo aquilo que diga respeito ao peculiar interesse local. Por duas vezes submetemos ao Congresso Nacional proposição neste sentido. Ambas resultaram arquivadas em razão da falta de sensibilidade política da maioria para este angustiante problema. Desejo aqui reportar-me mais uma vez ao exemplo do ocorrido na vizinha nação anglo-saxônica. Sob a pressão dos fatos sociais, das reivindicações populares, das necessidades prementes da administração pública, encontrou o Congresso americano fórmula engenhosa para contornar a aparente dicotomia entre o texto constitucional e a aspiração popular. O art. 1º, Seção 8º, § 17, da Carta Magna daquele país, atribui competência ao Congresso:

"Para legislar em forma exclusiva em todos os casos referentes ao distrito (que não poderá ser maior que um quadrado de dez milhas por lado) que se converta em assento do governo dos Estados Unidos como consequência de uma cessão de determinados Estados e a aquiescência do Congresso; e para exercer uma autoridade semelhante sobre todos os terrenos que se adquiram com anuência da legislatura do Estado em que estejam situados, para a edificação de fortes, armazéns, estaleiros e outras construções necessárias."

Ainda mais, Sr. Presidente, para mostrar a diferença de Washington, já também no seu aspecto de representação política. Washington é baseada num quadrado de 10 milhas, que seria praticamente a área do Plano Piloto, enquanto o Distrito Federal tem hoje uma área de mais de 5 mil quilômetros quadrados. Ainda ontem dava um exemplo, em debate que tive oportunidade de travar com o Senador Murilo Badaró: esta área é quatro vezes maior do que a da minha cidade de Juiz de Fora.

Sr. Presidente, além da necessidade, face à sua peculiaridade local, o problema da população e da área deveriam ser levados em conta, quando se estuda o problema da representação política para Brasília.

Contínuo, Sr. Presidente, para destruir — se é que podemos dar este determinismo — a última alegação que se tem em relação à representação política de Brasília, ao compará-la a Washington.

Considerando que seria demasiado longo e complicado proceder-se a uma reforma constitucional, entendeu-se que "...o Congresso não estaria obrigado nem impedido de criar um governo local eleito nem tampouco de delegar seus poderes sobre o Distrito a representantes escolhidos pelo povo..." (decisão prolatada no Caso Loughborough V. Blake, 5 Wheat. (18 U.S.) 317 (1820) e Herald V. District of Columbia 259 Vs 114 (1922). Elaborou-se, então, legislação específica que veio a tomar o nº 93/198 (Public Law de 24-12-73), cujo artigo vestibular estatui:

Subjeito a revisão pelo Congresso, última autoridade legislativa sobre a Capital da Nação, na conformidade do art. I, Seção 8, da Constituição, é intenção do Congresso delegar alguns poderes legislativos ao governo do Distrito de Colúmbia; autorizar a eleição de certas autoridades locais pelos eleitores registrados e habilitados do Distrito de Colúmbia; outorgar aos habitantes do Distrito de Colúmbia poderes de autogoverno local; modernizar, reorganizar e também aprimorar a estrutura governamental do Distrito de Colúmbia; e, na maior amplitude possível e nos limites constitucionais, aliviar o Congresso do ônus de legislar sobre assuntos essencialmente de interesse local."

Segue-se um Título II, que trata da "reorganização governamental", para logo a seguir, no Título III, virem as disposições relativas ao Poder Legislativo. No que tange à respectiva amplitude reza a Seção 302:

"Excetuados as disposições contidas nas Seções 601 a 603, o Poder Legislativo do Distrito será extensivo a todas as matérias relativas ao Distrito, de acordo com a Constituição e as provisões desta Lei..."

Já a Seção 401 cria a Câmara do Distrito de Colúmbia com membros eleitos pelos eleitores registrados e habilitados do Distrito.

"O Conselho estabelecido nesta Seção terá 13 membros eleitos por partidos. O Presidente e quatro membros serão eleitos no âmbito global do Distrito e oito membros serão eleitos em cada um dos Distritos eleitorais estabelecidos na conformidade da Lei Eleitoral. O mandato dos membros do Conselho será de 4 anos..."

O Poder Executivo fica a cargo de um prefeito "eleito pelos eleitores registrados habilitados do Distrito". Na conformidade da Seção 421.

"O prefeito estabelecido nesta Subseção será eleito, por partido, para um período de 4 anos..."

Finalmente, a referida Lei contém um Capítulo VI, que trata de definir a "Reserva de Autoridade Congregual", onde são especificadas as matérias não compreendidas no âmbito da competência local.

Completando estas disposições que visam restabelecer a plena cidadania dos habitantes de Washington, o Congresso aprovou, em 1978, uma emenda constitucional que assegura ao Distrito de Colúmbia duas cadeiras no Senado e pelo menos um representante na Câmara dos Deputados. O Senador Kennedy, defendendo a iniciativa, sustentou: "...o povo que lutou em nossas guerras e tem uma população maior do que outros sete Estados

deve ter uma representação com direito de voto no Congresso dos Estados Unidos".

O Sr. Hélio Gueiros V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Além de brilhante, V. Ex^a está sendo justo e oportuno nessa defesa que faz da necessidade da representatividade política de Brasília. Com muita minudência e detalhe, já mostrou V. Ex^a que, ao contrário do que se espalha, Washington tem representação, tem prefeito, etc. Nem precisaria que Washington tivesse ou deixasse de ter representação política.

Interessante que, quando aqui se discutem certos assuntos, entendemos que há de se encontrar soluções brasileiras, e acabou-se. Entretanto, quando se trata de encontrar precedentes para restringir, para tolher, vamos buscar exemplos nos Estados Unidos, na França, em toda parte. Louvo v. Ex^a por sua pesquisa legislativa de outros países.

Avanço ainda mais o meu pensamento, para dizer que Washington tenha ou não tenha representação política, que Paris tenha ou não tenha representação política, Brasília deve tê-la. Por outro lado, nobre Senador Itamar Franco, verificamos que quem chega aqui, em Brasília, os forasteiros ou aqueles que são para cá sedados, reclamam que a cidade não tem sentimento, não tem alma. Como Brasília pode ter alma, ter sentimento, se continua presa aos problemas cívicos dos Estados de onde a população veio? Há uma eleição no País. Em vez de o povo de Brasília se preocupar com os problemas que dizem respeito aos interesses de sua cidade, o povo vai ter que se preocupar com os problemas de Minas Gerais, com os problemas do Pará, com os problemas do Maranhão, com os problemas do Piauí, com os problemas do Rio Grande do Sul.

Por quê? porque não pode discutir seus próprios problemas e fica distraído-se com os problemas dos lugares de onde seus habitantes procederam. No dia em que Brasília tiver a sua representatividade, seu povo vai se transformar realmente numa família bem unida porque será unida exatamente por princípios que vão interessar a toda população e que se vão refletir na campanha eleitoral que se desenvolverá no Distrito Federal, visando à vitória desse ou daquele partido. Louvo V. Ex^a o discurso de V. Ex^a, agora, se torna irresponsável e não merece qualquer restrição. Passo-me para a tese de V. Ex^a. A final de contas, o Senado é o intruso curador dos negócios de Brasília. Não há qualquer justificativa de ordem legal, de ordem moral, de ordem cívica, para que o Senado, constituído de representantes de outros Estados, que eventualmente passam a morar aqui, por tempo reduzido, passe a dizer o que Brasília deve e o que Brasília não deve ser. Estou de pleno acordo com a tese de V. Ex^a. Oxalá as mais altas autoridades deste País retifiquem o erro e deem a Brasília representatividade, porque, na situação em que está, verificamos que longínquos Territórios Federais podem dispor de representações no Congresso Nacional, mesmo que não disponham localmente, mas Brasília não tem direito de ter representantes em âmbito nacional nem em âmbito regional. Meus louvores à exposição de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço. O aparte de V. Ex^a engrandece o meu pronunciamento.

Evidente — V. Ex^a ressaltou bem este ponto quando citei o detalhe histórico de Washington foi apenas no sentido de desmistificar aqueles que tentam mostrar o exemplo americano, para que Brasília não tenha a sua representação política. Às vezes lembrando o exemplo americano, essas pessoas se esquecem de lembrar as grandes coisas do Congresso americano, naquilo que ele tem de mais salutar e de maior autoridade.

Aqui acostumo-nos a buscar, a pinçar aquilo que mais nos interessa no momento.

Minha referência a Washington é de ordem histórica. concordo com V. Ex^a, e desde que aqui cheguei tenho defendido esta tese. Representamos o povo na sua regionalidade, estamos preocupados com o nosso Estado de origem. O Senado da República não pode continuar legislando para Brasília.

A Comissão do Distrito Federal, hoje presidida pelo nobre Senador Alexandre Costa, dotado do maior espírito público, da melhor boa vontade, a Comissão do Distrito Federal não tem, no meu entendimento, estrutura adequada para continuar legislando para o Distrito Federal.

Recordo-me, nobre companheiro, que uma vez, aqui, deste plenário, ao receber alguns moradores de Brasília, tive que falar no problema da capina, da água e do esgoto. Evidente que alguns dos Srs. Senadores estranharam que um representante de Minas Gerais, em vez de abordar a política externa ou tratar da ordem econômica do País, estivesse falando do problema de capina, de água e de esgoto de Brasília. Mas é que são assuntos peculiares que não podem e não são resolvidos pelo Senado da República, razão pela qual, saudando os 23 anos de Brasília, usei fazer este pronunciamento, para tentar sensibilizar, não digo a nós da Oposição, mas para tentar sensibilizar os homens do Governo, a fim de que, uma vez por todas, libertem o Senado da República daquilo que ele não pode cumprir constitucionalmente.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Gastão Müller — Em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex^a, por seu pronunciamento desta tarde. V. Ex^a fala sobre o problema da representatividade de Brasília, não deixa de ser uma homenagem a Brasília, na véspera do seu vigésimo terceiro aniversário. Em segundo lugar, eu queria expor, para debate, o meu ponto de vista pessoal sobre esse problema. Defendi na Comissão do Distrito Federal, o ponto de vista de que a representação política do Distrito Federal deveria começar de baixo para cima. Primeiro, devíamos ter as Câmaras dos Vereadores das cidades satélites. Não é possível que uma cidade como Taguatinga, que é maior do que muitas cidades brasileiras, está, talvez, entre as 50 maiores cidades brasileiras, dizem os habitantes de lá que ela tem 600 mil habitantes — vamos pôr 500 mil — não tenha um representante.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sem interromper V. Ex^a, Senador, veja que Taguatinga, hoje, é maior do que as 721 cidades do meu Estado, inclusive a minha cidade, Juiz de Fora, no sentido demográfico; só não é maior do que a capital.

O Sr. Gastão Müller — Exato. Não é possível uma cidade como Taguatinga sem representante algum. Então, teria que se eleger imediatamente Câmara de Vereadores em Taguatinga, no Gama, em Sobradinho, no Guará e no Plano Piloto. Depois, partiríamos para a representação chamada federal, que seriam os Deputados Federais e os Senadores. Soube que nesse simpósio que se está realizando já se quer começar de cima para baixo — primeiro os Senadores e Deputados Federais. Estão defendendo a parte do leão, a elite, quando devia ser o contrário: primeiro, a representação das cidades satélites, através de Câmara de Vereadores. Somos, atualmente, com muita honra, os vereadores de Brasília, porque ser vereador é uma honra para qualquer político. Quem estudou a história das organizações políticas sabe que a primeira representação foi a de vereador. Eu fiz, como Deputado, um trabalho sobre o vereador. Estudei o assunto e cheguei à conclusão de que o primeiro representante do povo não foi o deputado nem o senador, mas o vereador, nas comunidades gregas, egípcias, etc. De modo que a semente de toda a representação popular é o vereador. Nós, na qualidade de vereadores do Distrito Federal, atualmente, estamos muito honrados com esta posição. Mas, não é possível que essa situação continue.

Não representamos as aspirações mínimas e máximas do povo brasileiro, como bem disse V. Ex^a E essa história de que nos Estados Unidos da América e em outros países o Distrito Federal não tem representação, V. Ex^a desmistificou, provando que há. Washington tem representantes, tem senadores, tem vereadores, tem tudo aquilo que uma democracia, não à moda da casa, tem.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço, nobre Senador.

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador? (*Assentimento do orador.*) Lamento não ter podido ouvir o início do seu pronunciamento, mas creio que pelo final já posso concluir do seu apoio à representação política de Brasília nos diversos escalões de Governo. Entretanto, queria dar uma opinião a V. Ex^a: acho essencial, para a participação do povo no Governo, para a democracia, que haja uma câmara de vereadores, que eles participem do Governo local, e que haja representação no Congresso Nacional. Agora, a fórmula exata pode sofrer uma série de variações. Várias soluções poderão ser possíveis e boas para atender às circunstâncias. Entretanto, acho que podem ser ressaltados dois princípios essenciais: o princípio da representação do povo de Brasília no seu Governo; e o princípio de que Brasília tem um casamento indissolúvel com a União, com a Federação, que fez os maiores esforços para mudar a Capital do País para Brasília, região em que é possível administrar bem melhor do que no Rio de Janeiro. Portanto, acho que há, de certa forma, um compromisso com a União. Não se pode levar o assunto da representatividade política de Brasília a ponto de ferir os interesses da União aqui, que são os interesses pelos quais Brasília foi construída. O Senado poderia ter uma comissão mais ampliada do que a existente, que é de um representante para cada Estado, e ser uma câmara revisora do Distrito Federal, para manter o espírito da Federação, os seus interesses, que estão presentes na Capital. Acho isto essencial. Nós não podemos, absolutamente, deixar de lado esses interesses permanentes que a Nação tem em Brasília.

O SR. ITAMAR FRANCO — Respeito o bravo e querido companheiro quanto ao seu pensamento em relação à representatividade política de Brasília. É claro que temos as nossas discordâncias. Quem sou eu, neste instante, para discordar do ex-Governador de Goiás, homem que seguiu de perto a construção da Capital. Defendo uma postura diferente. Acho que uma representatividade em Brasília não iria chocar com a União. Demonstrei aqui que, tanto na sua área quanto no aspecto populacional, a União continuará instalada em Brasília. Não quer dizer que se amanhã tivermos representantes numa Assembléia Legislativa — cheguei a defender isso em duas emendas à Constituição —, nas Câmaras de Vereadores das cidades satélites de Brasília ou mesmo representação na Câmara Federal e no Senado Federal, isso possa chocar com o poder da União. Ao contrário. O que entendo é que dentro do primado do Direito, dentro dessa normalidade democrática que nós sonhamos, Brasília precisa ter a sua representação política. Que temos hoje? Uma anomalia tremenda, muito séria. O Governador do Distrito Federal, nomeado pelo Senhor Presidente da República, só agora vem debater no Senado Federal, porque antigamente nem vinha. Foi através de um projeto de resolução nosso que S. Ex^a passou a debater no Senado Federal, tão logo foi escolhido. Esse homem, hoje, não tem que dar satisfação a ninguém. S. Ex^a tem a sua amplitude de uma forma que avança sem dar ao Senado Federal aquele condicionamento que seria necessário. Não que S. Ex^a não queira, mas S. Ex^a não é obrigado. O orçamento de Brasília é maior do que o do Estado do Maranhão, que tem um Senador que preside a Comissão do Distrito Federal. Nós aprovamos este orçamento. Quem segue esse orçamento? Quem fiscaliza esse poder? Já disse aqui e provei: há determinadas peculiaridades que fogem à alçada do Senado da República. O Senado Federal precisa compreender que não tem estru-

tura para continuar a gerir isso. Por isto, nobre Senador, que não vejo uma representatividade...

O Sr. Mauro Borges — Concordo com v. Ex^a. Não defendendo a situação presente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Folgo em ouvir isso.

O Sr. Mauro Borges — ...Pelo contrário, acho que é totalmente contrária aos interesses da democracia e do povo de Brasília. Entretanto, acho que é preciso encontrar uma mediana dos interesses dessa representação política. Pode ser a nível municipal, Câmara de Vereadores, com participação na Câmara Federal e no Senado. Mas, há alguma forma, que não posso apresentar agora. O Governador poderia também, de certa forma, representar os interesses da União e os do povo de Brasília. Aqui, é também uma cidade da União.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Embora respeite a opinião do eminente Senador Mauro Borges, mas, pela sua tese, toda vez que a União fizer um serviço em certo lugar, terá direito de cobrar um preço eterno e permanente. Acho que esse princípio não podemos aceitar.

O Sr. Mauro Borges — É muito diferente, permita-me. Quando foi doado pelo Estado de Goiás essa área para ser o futuro Distrito Federal foi com o condicionamento precípua de ser a Capital Federal, com tudo aquilo que ela representa. Não divirjo da idéia da representação política do Distrito Federal, muito pelo contrário, só quero resguardar os interesses maiores da Federação, que fez um grande esforço para aqui instalar uma cidade e, através dos anos, não deixar que seu plano seja deturpado e contraditados aqueles ideais que inspiraram a construção de Brasília.

O Sr. Hélio Gueiros — Prosseguindo eminente Senador Itamar Franco, acho que a razão principal da construção de Brasília não será apenas esta de Capital burocrática da União. Eu acho que o grande significado de Brasília foi ser o foco da irradiação que forçou a integração nacional.

O Sr. Mauro Borges — Certamente.

O Sr. Raimundo Parente — Eu não gosto de citar muito, mas sou de uma região que era inteiramente isolada, completamente isolada do resto do Brasil, antes de Brasília e antes da Belém-Brasília. Na minha Cidade, Belém do Pará, se sabia quando chegava um navio porque só aí é que os supermercados, as mercearias eram abastecidas e os mais antigos sabem que durante a guerra uma das maneiras que o Eixo usou para influir psicologicamente na opinião pública da Região Amazônica foi fazer propaganda dizendo que nós íamos morrer de fome, porque eles iam impedir o trânsito dos navios que abasteceriam a Amazônia. Então, acho que Brasília tem um significado muito maior do que esse de simples sede eventual da União. Eu acho isso interessante, não há dúvida nenhuma, mas ela tem um significado maior e penso que a maneira correta, certa, democrática de os Estados, os municípios manifestarem o seu pensamento é através da autonomia, não há outro tipo, não há outras fórmulas, a fórmula sábia é essa que se adota para todos os países democráticos e não há porque Brasília, por eventualmente o Presidente da República morar aqui, deixe de ter uma representação, pague preço tão caro. De modo que eu, discordando do eminente Senador Mauro Borges, acho que se deve adotar para Brasília o modelo comum que se adota para qualquer município brasileiro.

O Sr. Mauro Borges — Então, V. Ex^a queria praticamente a extinção do Distrito Federal e a sua transformação em Estado?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Sr. Senador, ninguém está pretendendo a extinção. Quando se defende a representação de Brasília, não se trata, como diz V. Ex^a, de se opor ao Governo da União, nem de se deslocar o Governo da União, pelo contrário, queremos é mostrar que não só a tradição brasileira — e apenas em três Constituições isso foi negado ao Brasil, a própria Constituição de 1937, a de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, é que tiraram essa representação, se bem que, no meu entendimento, a representação local de Câmara de Vereadores, através da Lei nº 3.751, permanece — que não é apenas uma tradição constitucional brasileira, é uma tradição que está arraigada, e uma representação aqui em Brasília. Em nada chocaria a presença da União aqui.

Não teríamos, ao contrário do que aconteceu, o exemplo que dei antes de V. Ex^a chegar — vou dar o aparte a V. Ex^a, Senador Henrique Santillo, em seguida — o detalhe histórico de que se lembram, da maior importância, da Capital americana em Filadélfia, oitenta soldados, porque não receberam seu soldo, invadiram o Congresso Nacional e fizeram com que os Congressistas fugissem para Princeton, ou, então, a grande luta que houve entre o Presidente da República Argentina e um Governador de Estado, exatamente porque ele entendia que estava situada ali, naquele território, e a autoridade local não teria que dar assistência. O quadro brasileiro é outro.

Tenho a certeza de que V. Ex^a, com a sua presença aqui no Senado da República, honrando o seu Estado, sentindo mais perto os problemas da Capital Federal, V. Ex^a, há de chegar conosco e há de defender, também, mais cedo do que pensa, que o Senado da República não tem condições nem deve mais continuar a gerir os destinos de Brasília.

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, ouço V. Ex^a e, em seguida, o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Mauro Borges — Concordo inteiramente; nesse aspecto sou absolutamente contrário à solução presente. Eu não estou divulgando exatamente uma solução determinada, estou defendendo, digamos assim, o limite curto, e o limite longo. Acho que o longo não pode ultrapassar totalmente os interesses da Federação em Brasília. Não estou propondo solução precisa e determinada, mas sou inteiramente de acordo com o princípio da autonomia municipal, a participação do Congresso Nacional, mas é preciso que essa comissão se transforme numa câmara revisora, para que defenda os interesses da União e não os delegue apenas aos vereadores. Eu vejo pela minha cidade, Goiânia, os loteamentos que aprovaram lá que praticamente criaram uma grande dificuldade para Goiânia ser aquilo para que ela foi planejada nos seus primeiros anos. Todo mundo sabe do ambiente de liberalidade que se cria, a aprovação de loteamentos cada vez mais inconvenientes e a cidade se modifica inteiramente do seu projeto original. Por exemplo: sou totalmente contrário que se crie aqui um parque industrial, se construa aqui uma espécie de grande São Paulo, uma megalópole, porque isso vai exatamente repetir as condições que existiam no Rio de Janeiro e que levaram à mudança da Capital. A defesa que eu faço, no interesse da Federação, é que se preservem as condições que ainda existem no momento em Brasília para que funcione o Governo da República sem pressões locais, sejam de soldados, sejam de estudantes, sejam de operários. Isto é que o Governo possa decidir não premido pelas circunstâncias.

O SR. ITAMAR FRANCO — Respeitamos o ponto de vista de V. Ex^a, se bem que achamos que há momentos históricos em que a autoridade, seja ela qual for, deva ser pressionada democraticamente.

Mas ouço com muito prazer o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas rapidamente, Senador Itamar Franco, para dizer que estou convencido de que não é necessário enfatizar aqui o seu engajamento nessa luta já há muito tempo, desde o princípio do seu mandato no Senado Federal. Nós também temos aqui, sempre que possível, enfatizado a necessidade da conquista da representação política para o povo brasileiro, não apenas a nível de Senado, de Câmara dos Deputados, mas também a nível de uma Assembléia Legislativa, do Governo do Distrito Federal, Executivo, possivelmente de Prefeituras de Câmara de Vereadores. Aliás, a posição de nosso Partido, nacionalmente, é bastante clara, já tomada em convenção partidária — é a de dar completo apoio, inteira solidariedade à luta do povo brasileiro para a conquista da representação a nível federal, para a conquista da eleição direta de seu governador e a da eleição de uma assembléia Legislativa, deixando, obviamente, ao alvitre dessa Assembléia futura, a organização político administrativa interna do Distrito Federal.

Estou dizendo isto não para contradizer o eminente companheiro Senador Gastão Müller, mas para dizer que na medida em que o PMDB afirma isso é porque ele, democraticamente, delega à Assembléia Legislativa eleita o direito de, votando as suas leis, estabelecer a sua estrutura político-administrativa. Será a Assembléia do Distrito Federal que estará verificando se as cidades-satélites deverão organizar-se em municípios autônomos ou não; organizadas em municípios autônomos, se terão prefeitos eleitos diretamente, com Câmara de Vereadores organizadas ou não. Eu também tenho as minhas preocupações, eu lhe confesso, aliás, todos nós temos as nossas preocupações. Lógico, aqui é o Distrito Federal, é preciso arranjar uma forma em que se garanta a autonomia do Distrito Federal, a autonomia do povo de Brasília e ao mesmo tempo continue sendo isto aqui o Distrito Federal. Reconhece-se, obviamente, que a situação no Rio de Janeiro era peculiaríssima, especialíssima, porque por motivos fortuitos, absolutamente circunstanciais, o Presidente da República poderia ser pressionado por algumas centenas de pessoas que não representavam a média nacional. Esse deve ter sido, realmente, um dos fortes motivos que levaram os governos brasileiros sempre a pensarem na transferência da Capital do Rio de Janeiro para o Planalto Central, por exemplo. No entanto, Brasília, também, sob esse aspecto, é peculiaríssima. A própria estrutura urbanística de Brasília é impeditiva disso aí, ela é um obstáculo muito grande a pressões meramente circunstanciais. E a verdade é uma só, Srs. Senadores — se um dia o povo brasileiro ocupar a Praça dos Três Poderes para pressionar o Congresso Nacional ou pressionar o Presidente da República, é porque será mesmo uma mobilização popular de fato, e as mobilizações populares de fato e não circunstanciais, qualquer governo democrático a elas deve dobrar-se, sem sombra de dúvida. Se um dia nós tivermos a mobilização de milhares de brasileiros; mesmo que não sejam brasileiros de todos os recantos do País, mas milhares de brasileiros mobilizados, politicamente mobilizados ocupando a Praça dos Três Poderes, obrigando um Presidente da República a vir para a frente do Palácio do Planalto para falar-lhes, será uma vontade popular que deverá ser respeitada, sem sombra de dúvida. Tenha o povo brasileiro o direito de eleger o seu governador, os seus deputados estaduais, deputados federais e senadores, ou não, acho que não há a mínima relação. Não creio que haja alguma relação entre o fato de o povo brasileiro poder eleger o seu governador, poder eleger os seus deputados federais, poder eleger os seus senadores, poder eleger os seus deputados estaduais, poder eleger os prefeitos das cidades satélites, com uma possível mobilização do povo brasileiro para ocupar o Eixo Monumental de Brasília e pressionar o Presidente da República. Realmente, a estrutura urbanística de Brasília é diferente, é singular e imprópria às pressões ou mobilizações

fortuitas ou meramente circunstanciais, como era possível haver no Catete, na cidade do Rio de Janeiro. A posição do nosso Partido, portanto, é clara, é determinada em convenção: é a de que haja representantes de Brasília no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, que haja um governador eleito pelo voto direto e a constituição de uma Assembléia Legislativa, que represente os interesses locais da população brasileira.

O Sr. Mauro Borges — Por que não uma Câmara de Vereadores?

O Sr. Henrique Santillo — Sim, poderia ser uma Câmara de Vereadores, também. Aliás, empreguei mal o termo; não é uma Assembléia Legislativa, mas um poder legislativo local, próprio.

O Sr. Mauro Borges — Certo, correto, estou inteiramente de acordo com V. Ex^a, só que eu acho que é preciso resguardar os interesses da União, da Federação. Ela também é parte de Brasília. É preciso que não sejam entregues inteiramente aos destinos locais os interesses da Federação em Brasília, dependendo-os apenas de uma boa ou má vontade circunstancial. Acho que deve haver, institucionalmente, o interesse da União representado dentro de Brasília.

O Sr. Henrique Santillo — Senador Mauro Borges, eu entendo e compreendo a posição de V. Ex^a, a meu ver, estaria inteiramente certo, se tivesse prevalecido o plano inicial da Capital da República, se tivesse prevalecido apenas a questão do Plano Piloto, se fosse Brasília apenas uma capital, uma cidade que abrigasse a administração pública federal. Isto não é verdade mais, ou seja, os fatos atropelaram, mais uma vez, os planos, os planejamentos, as previsões. E Brasília, se tivesse prevalecido apenas a questão do Plano Piloto, em verdade é pouco Plano Piloto e muito cidades-satélites. É este o problema. Se nós tivéssemos apenas um Plano Piloto, como foi concebido, uma cidade puramente administrativa, habitada por parlamentares e tecnocratas, que estivessem aqui...

O Sr. Mauro Borges — Por universitários...

O Sr. Henrique Santillo — Também pelos seus filhos universitários, frequentando a UnB, privilegiadamente. Pois, muito bem, ainda seria possível pensar-se na Federação como sendo parte principal dessa coisa toda, dentro dos limites federativos. Mas não é verdade. A meu ver, nós temos um milhão de brasileiros na miséria, os próximos da miséria, vivendo nas cidades-satélites, sem terem a quem recorrer quando seus problemas são mais angustiantes ou mais aflitivos.

O Sr. Mauro Borges — Eu não sou contra a representatividade; muito pelo contrário, sou inteiramente a favor. Só acho que qualquer solução deve preservar os interesses da União, para que Brasília não se transforme numa megalópole, não vire uma São Paulo dentro de trinta ou quarenta anos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu vou encerrar, bastante preocupado com essa defesa da União, que faz o Senador Mauro Borges, mas creio que S. Ex^a vai compreender mais cedo ou mais tarde o porquê da representatividade em Brasília.

Quando o nobre Senador Mauro Borges lembrava dessas manifestações que às vezes se faz, eu me lembrei, também, ocasionalmente, de um fato histórico da maior importância, que se deu no Império e foi muito salutar. Em 1831, Senador Mauro Borges, houve a famosa Questão Christie, e um mineiro, Teófilo Ottoni, chamado Ministro do Povo — e o Senador Aderbal Jurema que conhece bem o livro de Paulo Pinheiro Chagas há de lembrar-se dessa passagem em 1831, da famosa Questão Christie — esse homem que conduziu as massas e a conduzia honestamente, levou o povo pelo Passo de São Cristóvão, para que o Imperador reagisse contra os ingleses, naquela época. Ele, Teófilo Ottoni, que sempre foi oposição ao Imperador. Essas manifestações, não importa que elas sejam realizadas na capital, na sua cidade

ou na minha cidade, às vezes levam os governantes a atitudes firmes e decisivas, inclusive quando se trata de defender a honra do próprio País.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte:

Creio haver demonstrado, quer pelos precedentes históricos, quer em razão do curso natural da evolução das instituições políticas, que não se justifica tolher ao cidadão de Brasília o direito de voto. Por duas vezes, através de apresentação de propostas e emenda à Constituição, propugnei pela instituição de uma Assembléia Legislativa da capital da República. Penso ser este o primeiro passo no sentido de plena participação política. Resta esperar que a maioria governista se deixe sensibilizar por esta democrática aspiração do povo do Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho, para uma comunicação.

O SR. MARTINS FILHO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi, às primeiras horas de hoje, comunicação do Prefeito de Umarizal, do Presidente do Sindicato Rural e do Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, de que cerca de mil pessoas famintas invadiram a cidade e ameaçam saquear os armazéns, em busca de alimento.

Orientei o Sr. Prefeito, que adquirisse os gêneros que pudesse e os distribuisse aos flagelados, pois fome somente se combate com comida. E não com política, como alguns acham que deva combater.

Em Umarizal, porém, ao contrário do que acontece em muitas regiões, não precisava estar havendo esse problema. O flagelo está ali, bem equacionado pela emergência. O problema houve por falhas administrativas do Programa. Se não vejamos:

Emergência é emergência: não dispõe de prazo para resolver. Os alistados de Umarizal, todavia, não receberam, até agora, os pagamentos de fevereiro e de março. Há, praticamente, três meses não recebem portanto, qualquer dinheiro.

Fácil é perceber o que aconteceu: em fevereiro, conseguiram sobreviver comprando fiado; em março, com muitas dificuldades devem ter conseguido algum alimento para pagar depois; em abril foi impossível qualquer solução e, do desespero, nasceu a inspiração à violência.

Soube, por outro lado, que o dinheiro já se encontrava na cidade de Itaú e o pagamento seria feito na terça-feira. Vejam os Senhores: dinheiro no banco, fazendo saldo médio e flagelados na rua passando fome!

Isso não é, absolutamente, crível!

Os administradores da emergência deviam inferir, por ser óbvio, que se a emergência foi decretada com justiça — isto é, em função de necessidades reais — qualquer atraso incontornável nos pagamentos estipulados vai colocar os flagelados em situação de desespero. Flagelado que pode esperar não é flagelado. Não precisa ser socorrido. Não está em emergência.

Os cruzeiros que o alistado recebe precisam ser pagos rigorosamente em dia. Como se diz na região, o dinheiro recebido hoje, já foi comido ontem. Não é para comer, amanhã!

A utilização mais racional da rede bancária, na distribuição dos recursos da emergência, poderia minimizar esses atrasos.

Hoje os recursos são distribuídos através de um único banco, na região, o que obriga a administração de cada frente ir sacar dinheiro fora do município para efetuar os pagamentos. Por que não municipalizar a distribuição através das agências dos diversos bancos que operam na região, a inclusive Banco do Brasil, Banco do Nordeste e, ainda, Banco do Estado do Rio Grande do Norte? Os recursos chegariam em cada cidade através da agência de um banco que nela operasse. Qual o inconveniente?

Portanto, faço um veemente apelo ao Líder do meu Partido, nesta Casa, para que interceda junto ao Ministério do Interior a fim de que esse problema seja resolvido. Apelo também ao Ministro do Interior, Sr. Mário

Andreazza, que determine urgentes providências para agilizar o pagamento da emergência, evitando destarte com medidas puramente administrativas que ocorram distúrbios perfeitamente evitáveis.

Este é o meu apelo, o meu veemente apelo, o meu dramático apelo ao Sr. Ministro do Interior, para que proíba esse abuso e faça com que os nossos irmãos do Nordeste, os meus irmãos da minha querida cidade de Umarizal não morram à míngua. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 31 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projetos de Resolução nºs 85 e 101, de 1981; e Requerimentos nºs 557 a 560, e 563 a 571, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de abril de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre Senhor Senador Lourival Baptista para integrar, na qualidade de suplente, as Comissões de Assuntos Regionais e de Municipais.

Aproveitô a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aloysio Chaves, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — De acordo com a comunicação que acaba de ser lida a Presidência designa o nobre Sr. Senador Lourival Baptista, para integrar, na qualidade de suplente, as Comissões de Assuntos Regionais e de Municipais.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — João Lobo — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Marccondes Gadêlha — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyrá — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Luiz Viana — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Marcelo Miranda — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 266, de 1980), que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., tendo

PARECERES, sob nºs 267 e 268, de 1980, e 581, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com o voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves; e

— de *Agricultura*, 1º *pronunciamento*, favorável; 2º *pronunciamento* (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1980

Autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, autorizada a alienar uma área de terras de 15.000ha (quinze mil hectares) de sua propriedade, localizada no Distrito Agropecuário de Manaus, adquirida por doação do Governô do Estado do Amazonas, nos termos da Lei nº 878, de 25 de setembro de 1969, à empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., estabelecida na cidade de Manaus — AM, para a implantação de projeto agropecuário, tendo a seguinte posição geográfica e limites:

NORTE (Oeste-M1 — M2) — uma linha quebrada de 10.500 metros, paralela à Rodovia BR-174 e a 100 metros de distância de seu eixo, pela margem direita, com início no seu Km 80 e término no Km 90,5; LADO DIREITO — (Norte-M2 — M3) — uma linha reta de 18.600 metros seguindo o azimute de 110º41', com início a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, à altura do Km 90,5 pela margem direita, limitando com terras da Monterosa S/A e da SUFRAMA; FUNDOS — (Este-M3 — M4) — uma linha reta de 8.000 metros seguindo o azimute do 188º41', limitando com terras da SUFRAMA; LADO ESQUERDO — (Sul-M4 — M1) — uma linha reta de 14.900 metros seguindo o azimute de 179º41', limitando com terras da SUFRAMA e de Nahor Oscar Castellani, terminando a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, no Km 80 pela margem direita, com o perímetro total é de 50.000 metros.

Art. 2º A operação de alienação a que se refere o artigo anterior será efetuada sob a forma de promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condiciona a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento da execução do projeto aprovado pela Resolução nº 139/76 do Conselho de Administração da SUFRAMA, obedecidas as exigências estabelecidas no Regulamento para Alienação de Terras no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (Resolução nº 27/75, de 1 de agosto de 1975) e as disposições do Código Florestal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 143, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 538, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar em Cr\$ 528.418.166,50 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 539, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 169, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP) a elevar em Cr\$ 74.306.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 540, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 175, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 295.400.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 541, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 211, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 547, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 548, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de educação moral e cívica como disciplina obrigatória nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o exercício da profissão de fotógrafo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 550, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que introduz alterações no Código de Mineração.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado

nº 46, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 552, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que autoriza as cooperativas de produção agropecuária a construírem miniusinas de álcool hidratado, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, visando assegurar aos estudantes de curso superior o direito à transferência, nas condições que especifica.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 554, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que altera a redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1981, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, permitindo a utilização da conta vinculada do FGTS para saldar empréstimos do Programa de Crédito Educativo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 16:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 556, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dispõe sobre a proibição de importação de alho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 17:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1981 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de Parecer nº 229, de 1981), que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do distrito agropecuário da SUFRAMA à Empresa Agropecuária Esteio S/A, para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares, tendo

PARECERES, sob nºs 230 e 231, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro; e

— de *Agricultura*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)* Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1981

Autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do Distrito Agropecuário da SUFRAMA à empresa Agropecuária Esteio S/A, para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar à empresa Agropecuária Esteio S/A, área de 15.000 hectares no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para a implantação de projeto aprovado pelo Conselho Administrativo da SUFRAMA, nos termos da Resolução nº 025/77, objetivando plantar 7.050 hectares de pastagens destinados à criação de rebanho de 11.492 cabeças entre bovinos e bufalinos, com investimento total de Cr\$ 57.988.174,00.

Art. 2º A área mencionada no artigo precedente será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da Escritura de Compra e Venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutiva a que se refere este artigo poderá ocorrer, ainda, se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro de um ano, contado esse prazo a partir da data da escritura de promessa de compra e venda, ou se houver paralisação na implantação do projeto, hipótese que, uma vez verificada, reintegrará a SUFRAMA na posse da área, podendo esta proceder a nova alienação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 18:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 349, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 350 e 351, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. *(Pausa.)*

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS), a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), a contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de esgoto pluvial, meios-fios e canalização de cursos d'água, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 19:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 128, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT), a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 129 e 130, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)* Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) — correspondentes a 35.252.16 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99, vigente em março de 1982 - o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, na sede do município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 20:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1983, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 192, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 193 e 194, de 1983, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), correspon-

dente a 371.720,08 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.976,41 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos) vigente em julho de 1982, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco de Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinada a financiar a execução integrada das obras de infra-estrutura e comunitária, compreendendo o sistema viário, saúde, recreação e lazer, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 21:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauera (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 196 e 197, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itauera (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itauera, Estado do Piauí nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 22:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 198, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 199 e 200, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nunhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo — SP, a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo — SP, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos), correspondente a 299.119,51 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14, vigente de abril de 1982, a fim de contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à reforma de escolas municipais de 1º grau e de educação infantil obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 23:

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 207, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 208 e 209, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autoriza a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correspon-

dente a 400.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39, vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à aplicação no projeto de CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 24:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kalume, que altera o art. 37 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 201 a 203, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 634, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "b", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 261/81 a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça, pelas seguintes razões:

A proposição encerra, sem dúvida, considerável aumento de despesas, na medida em que diminui o número de dependentes, bastando imaginar, por exemplo, a situação de uma viúva sem filhos: pela legislação atual, receberia a parcela familiar de 50% acrescida de uma cota de 10%, totalizando uma importância correspondente a 60% da aposentadoria do segurado; já de acordo com o projeto, o valor da pensão equivaleria a 80% da aposentadoria (75% + 5%).

Evidencia-se, pois, que o objetivo colimado é a elevação do valor da pensão, sem a indicação da correspondente fonte de custeio total.

Ademais, ainda que se reconheça o mérito da medida e conquanto se louve a iniciativa, não se pode deixar de apontar a inconstitucionalidade do projeto. Com efeito, esbarra o mesmo em preceito constitucional — arts. 57, I e II, 65 da Constituição Federal — que determina ser da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira e que aumentem a despesa pública.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1983. — *Aloyso Chaves*.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esgota da a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, por cessão do Sr. Senador Gastão Müller.

O SR. JOSÉ FRAGELLI PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Altevir Leal.

O SR. ALTEVIR LEAL (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a honra de ocupar mais uma vez a tribuna desta Casa para levar ao conhecimento de toda a Nação, um desagradável acontecimento que reputo da mais alta gravidade social, exatamente em plena fase da abertura de-

mocrática que vem sendo implantada pelo Senhor Presidente da República, o valoroso General João Baptista Figueiredo, o qual tem sido reconhecido por todo o povo brasileiro como o responsável e único condutor desta sonhada abertura política.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabo de receber da Bancada do PDS da Assembleia Legislativa de meu Estado, o seguinte telex, para o qual, chamo a atenção e solicito, tão preocupado, a gentil atenção dos Srs. pares, para o conteúdo deste telex. É o seguinte, na íntegra, o referido documento:

Do Deputado Luiz Pereira
Para: O Senador Altevir Leal
Rio Branco — AC — 19.4.83

Comunico a Vossa Excelência que encaminhamos telex ao Senhor Presidente João Figueiredo, nos seguintes termos:

Lamentamos levar ao conhecimento de Vossa Excelência o clima de insegurança e de coação política movida pela administração Nabor Júnior contra adversários, só com a presunção de que o Governo Federal escolherá nomes, indicados pelo Governador, para prefeitos dos Municípios de Segurança Nacional, o que tem proporcionado revanchismo e ameaças aos pedessistas. Essa perseguição se traduz na demissão, remoção compulsória para lugares distantes e inóspitos de humildes servidores assalariados sob regime de CLT, sob a falsa alegação de austeridade administrativa. Saliente-se que à medida que os funcionários vão sendo dispensados, há preenchimento do quadro com muito maior número de elementos pertencentes ao PMDB, a exemplo recente do que ocorreu na empresa CAGEACRE. Devemos esclarecer a Vossa Excelência que apesar do PMDB ter saído vitorioso no último pleito para governador do Estado, o PDS foi vencedor da pugna eleitoral em 7 dos 11 municípios acreanos considerados áreas de Segurança Nacional. Acreditamos nós da bancada do PDS, que a manifestação da vontade eleitoral do povo por Vossa Excelência, Bancada PMDB e governo diariamente acusam Governo Federal de arbitrário e corrupto entendendo que a grandeza da atitude de Vossa Excelência com as mãos estendidas, não passa de mero artifício político. Confiamos que Vossa Excelência saberá tomar medidas compatíveis com a defesa supremo interesse do povo do Acre.

Assinam os Deputados:

Felix Bestene — Aduato Frota — Narciso Mendes — Luiz Pereira — Kleber Campos — Maria das Vitórias — Romildo Magalhães — Isnard Leite — Hermelino Brasileiro — Railda Pereira — Edgar Fontes — Saudações Pedessistas — Luiz Pereira.

Ora, Srs. Senadores, esta nefasta ocorrência somente se verifica agora que o pder oposicionista assume as rédeas do Governo Estadual, pois é do conhecimento de todos que os governadores da linha pedessista que já pisaram o Palácio Rio Branco, não se deixaram levar pelo sentimento de vingança, e por essa razão, não cometeram abusos nem praticaram perseguições. Ao contrário, procuraram conciliar todas as correntes políticas ao trabalho e ao desenvolvimento do Estado.

Desta forma, como representante daquele povo, e principalmente dos injustiçados, quero, nesta Tribuna, deixar patenteado os mais veementes protestos pelo que está ocorrendo em detrimento de humildes servidores e, por extensão, a toda a família acreana atingida por tais hostilidades.

Formulo, nesta oportunidade, um apelo, para que todos possam trabalhar no sentido de evitar os danos efeitos de tal administração, para que se unam no senti-

do de se evitar tumultos e com o objetivo de vermos o Acre sempre se resplandecendo de opulência, trabalho e desenvolvimento.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador, antes de concluir o seu discurso?

O SR. ALTEVIR LEAL — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, o Acre apresenta características peculiaríssimas em relação ao restante do nosso País. Eu não falo com a propriedade de conhecimento de V. Ex^a, mas falo quase no mesmo nível de autoridade, com relação ao conhecimento do problema, porque sou amazonense e o Acre foi desgarrado do Amazonas, isto é, o Acre é tão amazonense quanto o povo amazonense. A característica peculiar no Acre é que em nenhum município do Acre houve eleição para prefeito. E o que o Governador Nabor Júnior, está pretendendo é, simplesmente, nos termos da Constituição, dos decretos-leis e dos decretos que regem a questão, poder indicar, com a competente autorização do Presidente da República — logo tudo dentro da lei — os prefeitos dos municípios de Segurança Nacional. Eu pergunto: que violência isso constitui contra o Acre? O governador não está se submetendo à lei, à Constituição? Que governador, eleito pelo povo, não pretende colocar nos municípios de Segurança Nacional, homens de sua confiança? Confiança não apenas como um instituto subjetivo da pessoa do governador, mas confiança mencionada, citada, nos decretos-leis que regulam a nomeação do chamado prefeito *pro tempore*. V. Ex^a sabe que, quando o prefeito decai, segundo a lei, da confiança do Presidente da República ele é imediatamente exonerado, mas quando decai da confiança do governador é indispensável, segundo a lei, que o governador peça autorização ao Presidente para exonerar o prefeito. Se o Governador Nabor Júnior está seguindo a norma legal que violência ele está cometendo contra o povo acreano? Isto está sendo feito o Amazonas, no Pará, em quase todos os Estados onde existam municípios de Segurança Nacional. De sorte que eu não compreendo, sinceramente, como possa o Governador Nabor Júnior ser acusado de violência, quando na realidade a violência, durante a campanha eleitoral, sabe muito bem V. Ex^a, foi sofrida pelo Partido do Governo, Partido que não teve acesso ao poder, ao longo de todo esse período de governantes nomeados. Muitos deles ou em quase sua totalidade íntegros, como por exemplo, o Senador Jorge Kalume, que governou o Acre com eficiência, com proficiência, com grandeza, com dignidade; o Governador Geraldo Mesquita que lá realizou um trabalho mensurável. Qual a violência do Governador Nabor Júnior, contra o povo acreano? São as indagações que eu faço a V. Ex^a

O SR. ALTEVIR LEAL — Como eu disse agora, Nobre Senador Fábio Lucena, em primeiro lugar, V. Ex^a falou sobre os prefeitos. Acontece que esses prefeitos ainda não caíram na descrença do Presidente da República.

O Sr. Fábio Lucena — Mas já caíram.

O SR. ALTEVIR LEAL — Continuem os prefeitos que não caíram na desconfiança. Se eles não caíram na desconfiança é passaram a merecer a confiança do Presidente da República, automaticamente, que continuem.

O Sr. Fábio Lucena — Mas, me permita, a lei estabelece duas situações. A primeira é que o prefeito decaia da confiança do Presidente da República.

O SR. ALTEVIR LEAL — Mas, nenhum caiu ainda da confiança da Presidência da República.

O Sr. Fábio Lucena — Mas a lei também preceitua a hipótese de o prefeito decair da confiança do Governador do Estado. E a confiança sendo um fator subjetivo

cabe ao governador concluir se o prefeito merece ou não a sua confiança. O que o governador não pode fazer é exonerar *ex abrupto* os prefeitos, não! O governador tem que se dirigir ao Presidente da República e pedir-lhe a autorização de que manda a lei. É o que está fazendo o governador acreano. Onde está o violência?

O SR. ALTEVIR LEAL — Certo, não cheguei a atingir os prefeitos, ao falar que estão cometendo violência, mas pela forma que está sendo conduzido o processo de Governo do Sr. Nabor Júnior, com o secretariado cometendo as arbitrariedades que estamos vendo com relação às demissões dos funcionários, automaticamente que isso vai se prolongar para os municípios. E quando esse fato chegar aos municípios, o que será então daquele povo cujo prefeito seja de pouco conhecimento?

Quero somente pedir por esses homens que ainda não decaíram da confiança do Presidente da República; então, porque o Presidente da República não continua com os mesmos prefeitos que tem?

O Sr. Fábio Lucena — Mas Ex^a é para tratar desse problema que, neste exato momento, o Governador Nabor Júnior está sendo recebido pelo Presidente da República. Então V. Ex^a observa que o governador não está apenas agindo dentro da lei, mas está sendo até humilde demais...

O SR. ALTEVIR LEAL — Nós estamos correndo dentro da lei.

O Sr. Fábio Lucena — ...e além da humildade, S. Ex^a está agindo com grandeza, porque está-se dirigindo ao Chefe da Nação, para discutir este problema.

O SR. ALTEVIR LEAL — Acontece, nobre Senador, que nós queremos a permanência, porque estes homens ainda não caíram da confiança do Presidente da República.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. ALTEVIR LEAL — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior — Eu compreendi inteiramente o fulcro do discurso. V. Ex^a transmitiu aqui ao Senado, deu conhecimento ao Senado de um telex dirigido pela maioria da Assembleia Legislativa...

O SR. ALTEVIR LEAL — Onze deputados estaduais.

O Sr. Lomanto Júnior — Que é a maioria da Assembleia.

O SR. ALTEVIR LEAL — Não é a maioria.

O Sr. Lomanto Júnior — Pelo menos de uma grande parcela da Assembleia Legislativa, relatando, denunciando certos fatos. E, no meu entender, não vi em momento algum uma correlação entre esta denúncia que faz uma parcela da Assembleia Legislativa e o problema dos prefeitos nomeados pelo Presidente da República, em virtude de dirigirem municípios considerados de segurança nacional. Evidentemente, que esses prefeitos são da confiança do Senhor Presidente da República, são homens nomeados por Sua Excelência. É claro que o Presidente Figueiredo, ao receber os Governadores eleitos pela Oposição, não está fazendo nenhuma concessão, é obrigação de Sua Excelência receber esses governadores que estão imbuídos dos melhores propósitos de dirigir os seus Estados. É um trabalho, uma conjugação de esforços, entre a área dirigida por eles e o Presidente da República que é o Chefe da Nação. No regime federativo, isto é perfeitamente normal. Numa democracia, isto é mais do que normal também. Claro que, se estamos numa democracia, estamos dentro de uma federação, o povo pode escolher o governador do partido, realmente,

que ele achar conveniente. É o que ocorreu no Brasil, agora. Ora, não pode haver um compartimento estanque. Não pode haver uma barreira. Não pode haver um biombo, escondendo os governadores, escondendo o Presidente da República. Ao contrário, tem que estabelecer um diálogo, e o Presidente tem sido solícito. A um simples pedido de audiência, o Presidente defere, e não está mais do que cumprindo o seu dever como Chefe da Nação, sobretudo, Sua Excelência que é, e que ninguém pode negar, o condutor que vem consolidando o processo de redemocratização do País. Agora, não vejo nenhuma correlação, entre o telegrama enviado pelos Deputados da Assembléia Legislativa do Acre, e os Prefeitos nomeados pelo Presidente da República, docorrentes dos municípios, ou que dirigem os municípios, considerados área de segurança nacional, acredito mesmo que o Presidente não vai, por uma decisão ou por uma idiosincrasia política dos governadores, o Presidente não vai aceitar que os governadores vetem esses prefeitos. Não pode aceitar, porque o Presidente também é um político. Dentro do regime presidencialista, além da sua função prefeita de Chefe da Nação, Sua Excelência também é um dos dirigentes do seu Partido e é bom que isso aconteça porque, embora Sua Excelência sendo o primeiro Magistrado da Nação, nas grandes democracias do Mundo, o Presidente é um condutor político também. E é preciso que, no Brasil, cada vez isso mais se acentue, para que se estimule o gosto da participação do Chefe de Estado na política, sobretudo depois de um período de certo retraimento, ou de quase total retraimento da participação efetiva do Presidente da República dentro do contexto político do País. Portanto, não vejo, acho até que o nobre Senador Altevir Leal trouxe aqui um outro assunto e avançou-se o sinal. O Sr. Senador Fábio Lucena fez uma correlação imediata com o problema dos prefeitos dos municípios considerados áreas de segurança nacional. Acredito o seguinte: se o prefeito está hostilizando, se é um homem que está hostilizando frontalmente o Governador, se está desafiando a autoridade do Governador, embora ele também seja uma autoridade com as mesmas peculiaridades, embora não tenha sido eleito, mas está investido do comando do seu município, tenha esta peculiaridade de divergir do Governador. O que não pode é realmente criar dificuldades na condução do Estado sob o aspecto administrativo. Acredito que o Presidente da República não poderá deixar de prestigiar o seu partido no Acre. Este é um dever que Sua Excelência tem de prestigiar os seus companheiros. E, também, não pode deixar de atender àqueles assuntos considerados justos, considerados realmente, em que um Prefeito se insurja, em que o Prefeito, realmente, hostilize, em que o Prefeito crie uma área de atrito com o Governador, isso será altamente prejudicial à administração pública. Portanto, acredito que o encontro que V. Ex.^a, Senador Humberto Lucena, acaba de relatar, que, neste exato momento, o Presidente da República dialoga com o Governador Nabor Júnior, por sinal meu amigo pessoal, com quem tive a melhor convivência na outra Casa do Congresso Nacional, trabalhamos juntos na Comissão de Transportes, trabalhamos juntos em vários setores daquela Casa legislativa, e sempre o tive na condição de um homem de bem, de um homem equilibrado, de um homem à altura de governar o Acre, como governou, com a maior proficiência, com a maior dignidade, com o maior espírito administrativo, o nosso colega, Senador Jorge Kalume. Portanto, acredito que uma coisa não implica em outra. O que S. Ex.^a trouxe foi a denúncia de um pugilo de Deputados, de uma parcela expressiva da Assembléia Legislativa do Acre. Essa denúncia, e ninguém melhor do que S. Ex.^a, porque é o representante do Acre, para interpretar o pensamento dos seus colegas. Agora, acredito que isso não vem... não sei se está intimamente ligado ao processo de nomeação ou de demissão desses prefeitos da área de segurança. V. Ex.^a realmente conduziu bem o seu discurso. V. Ex.^a foi o porta-voz dos seus

colegas, na Assembléia Legislativa, e tenho certeza de que o Governador Nabor Júnior, que é um homem que deu demonstração suficiente na Câmara dos Deputados, ele, à frente do Governo, eleito pelo povo, concorrendo com um dos mais dignos acreanos, ele, por certo, se efetivamente os Deputados estão considerando que ele está exorbitando das suas funções, eu tenho a impressão, a segura impressão de que o Governador Nabor Júnior deverá recuar, deverá refletir, com aquela dignidade que Deus lhe deu, e, sobretudo, com aquela força que ele chega ao Acre pela vontade do povo acreano.

O SR. ALTEVIR LEAL — Eu agradeço bastante, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALTEVIR LEAL — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Altevir Leal, a Assembléia acreana é constituída de 24 Deputados, V. Ex.^a leu o ponto de vista de 11 Deputados, evidentemente, correligionários de V. Ex.^a. Logo, não é a opinião da Assembléia do Acre que V. Ex.^a traz ao Senado. O respeito que V. Ex.^a me inspira me faz levar ao conhecimento do Senador Lomanto Júnior que o problema é exatamente o da intimidade, o do relacionamento íntimo que há entre o telex da minoria da Assembléia, dos onze deputados e, coincidentemente, os onze municípios de segurança nacional do Acre — vale dizer — todos os municípios acreanos são considerados área de segurança nacional. Durante a campanha eleitoral, tal qual aconteceu no Amazonas, foi que esses prefeitos decalaram da confiança do já candidato. Ao contrário do que diz o Senador Lomanto Júnior, o governador não pode vetar a indicação de prefeito. E, pela Constituição, não cabe ao Presidente da República autorizar a exoneração de prefeitos. O que cabe ao Presidente, pela Constituição, é autorizar a nomeação de prefeitos de municípios considerados área de segurança nacional. É a intimidade que deve ser trazida à baila, e essa intimidade entre o problema maior que é a exoneração ou não dos prefeitos que leva a minoria da Assembléia do Acre à tomada dessa posição, posição respeitável, mas que, no meu entender, pela experiência que tive no Amazonas, onde a campanha foi semelhante à do Acre, é uma demonstração extremada, porque nós, que conhecemos, tanto como V. Ex.^a, o Governador Nabor Júnior, sabemos que S. Ex.^a é um homem incapaz de cometimento de violência. E não seria agora, com poucos dias de governo, consagrado pelo povo do Acre, numa eleição difícil, que S. Ex.^a iria se entregar ao cometimento de violência. Era um esclarecimento que eu quis oferecer a V. Ex.^a, depois de ter ouvido, atentamente, com o respeito que V. Ex.^a merece; os termos da denúncia me parecem improcedentes, porque evados de passionalismo, e permita-me, não é o excesso de linguagem, mas da frustração pela derrota do seu Partido no Estado do Acre.

O SR. ALTEVIR LEAL — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex.^a vai me ajudar. A Capital do nosso Estado tem 60% do eleitorado. Como eu disse aqui, são 11 municípios do interior; ganhamos em 7, automaticamente o PMDB ganhou em 4. E a maior quantidade de eleitores nós temos no Município de Rio Branco, que é a Capital, já foi escolhido prefeito pela Assembléia Legislativa. No interior, os 11 municípios, com uma quantidade menor de eleitorado, e que temos provado que no Município do Acre nós ganhamos as eleições e perdemos somente em 4, nos assiste o direito de pedir, por uma forma bem democrática, de solicitar ao Presidente da República que, por intermédio desta lei que nos dá uma margem de ajuda, nos deixe pedir a nomeação dos prefeitos dos municípios.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, qual é a lei que dá aos Senadores o direito de pedir ao Presidente da República...

O SR. ALTEVIR LEAL — Não aos Senadores, ao Partido PDS.

O Sr. Fábio Lucena — Qual é a lei que dá aos Partidos, ao PDS, ao PMDB...

O SR. ALTEVIR LEAL — Não é. Mas eu fui bem claro.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me V. Ex.^a: qual é a lei que dá ao PMDB ou ao PDS o direito de propor ao Presidente da República a nomeação ou exoneração de prefeitos em áreas de segurança nacional? Não. Essa competência é do governador ou do Presidente da República.

O SR. ALTEVIR LEAL — Para nós existe o direito partidário, nobre Senador. É só o que quero frisar: existe o direito partidário.

O Sr. Fábio Lucena — Mas o direito está expresso em lei. E no Acre, o seu Partido foi derrotado.

O SR. ALTEVIR LEAL — Foi derrotado, reconheço. Mas, o conteúdo do meu pequeno destaque sobre o telegrama que veio dirigido ao Presidente da República, é que nós comandamos por 20 anos o nosso Estado, mas nunca usamos de arbitrariedade na retirada dos secretários ou de quaisquer funcionários que existam naquele Estado. E hoje estamos passando por problemas gravíssimos, em decorrência das demissões que estão fazendo no nosso Estado. Está-se chegando ao ponto disto — e se o nosso Senador Mário Maia aqui estivesse ouvindo um caso que lá se passou — um médico, no meu Estado, deu um atestado para um funcionário de uma Secretaria, que o levou a um diretor. O diretor pegou o atestado médico e o rasgou na cara do funcionário, porque, segundo ele, não tinha nenhuma validade e que o funcionário tinha que trabalhar. O atestado não servia.

Então, pergunto a V. Ex.^a, isto é forma de se receber um funcionário por menor que ele seja? V. Ex.^a acha que isso está certo?

O Sr. Fábio Lucena — Não. Não acho que esteja certo. O que acho é que V. Ex.^a e seus correligionários deveriam unir-se em torno do Governador Nabor Júnior a fim de que ele possa governar o Acre com proficiência, com eficácia pelo bem do próprio povo acreano.

O SR. ALTEVIR LEAL — Iria ajudá-lo se S. Ex.^a corrigir o processo que está utilizando em sua administração.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer
Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para fazer registro de uma notícia que me chamou bastante atenção, pois que, nos últimos tempos, verifico agora que os críticos do Programa Nuclear Brasileiro têm exagerado no que se refere aos custos do programa. Acredito que, de um modo geral, e até eu já esta-

va acreditando de tanto ouvir falar, que o Brasil tinha gasto 30 bilhões de dólares no Programa Nuclear. Havia essa sucessão de manifestações nesse sentido, e a voz popular naturalmente que adquiriu a consciência de que havia um exagero, uma demasia, e que a dívida externa brasileira também estava vinculada a esse excessivo gasto, no que se refere ao Programa Nuclear. De modo que sem nenhum espírito de polêmica eu colhi de um jornal de conceito no País uma entrevista do Presidente da empresa, onde ele mostra o seguinte:

O custo do programa nuclear brasileiro sob responsabilidade da NUCLEBRÁS é de US\$ 18,4 bilhões, a preços atuais, informou ontem o Presidente da empresa estatal, Dário Gomes. A NUCLEBRÁS está encarregada, atualmente, da construção das usinas Angra II e Angra III, no litoral do Estado do Rio.

Isso é o que consta da entrevista:

Quando o programa nuclear foi lançado, em 1975, estimava-se um custo total de US\$ 12 bilhões para a construção das oito usinas projetadas.

A NUCLEBRÁS gastou, até agora, cerca de US\$ 1,85 bilhão, dos quais US\$ 300 milhões referem-se à absorção da tecnologia e ao treinamento de pessoal (pagamento de royalties). Outros US\$ 800 milhões foram gastos no ciclo do combustível — extração do urânio, produção do concentrado (yellow cake) e fábrica de elementos combustíveis — sendo que a construção das duas usinas absorveu cerca de US\$ 750 milhões.

Se for considerado o custo de aquisição de Angra I, fornecida pela Westinghouse — US\$ 1,3 bilhão — o País gastou, até agora, US\$ 3,15 bilhões para gerar energia a partir do átomo.

Acredito, Sr. Presidente, que os dados fornecidos pelo Presidente da NUCLEBRÁS devem estar aproximados da realidade. E a minha presença na tribuna é justamente para registrar nos Anais do Senado estes dados, a fim de que eles possam, oportunamente, ser cotejados com os demais dados que existem em torno desta matéria, que tem sido bastante polêmica não só aqui nesta Casa mas através da imprensa e do debate popular.

Éra apenas esse o meu desejo...

O Sr. Itamar Franco — V. Exª me permite antes que encerre?

O SR. LENOIR VARGAS — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Antes que V. Exª encerre, eu gostaria de dizer que eu não quero polemizar hoje com V. Exª, pois acho que não é o momento de discutirmos. Creio que teremos oportunidade de fazê-lo na discussão do relatório final do Senador Milton Cabral. Mas é só para dizer a V. Exª que poderia com a minha presença aqui passar como concordância com os números lidos. Esses números não correspondem à realidade os fatos e o próprio relatório do Senador Milton Cabral demonstra enfaticamente isso. Só com ANGRA I o País já gastou 1,3 bilhão de dólares e vai gastar com ANGRA II, ao preço do dólar a Cr\$ 140,00, 420 bilhões de cruzeiros. Evidentemente, não vamos discutir agora, teremos oportunidade de fazê-lo, como já disse, na ocasião da discussão do relatório final, apenas para dizer que os dados que normalmente a NUCLEBRÁS envia, inclusive para a imprensa, não correspondem à realidade. Aliás a NUCLEBRÁS não tem cronograma físico, não tem cronograma financeiro, sequer sabe dizer hoje quanto está custando o programa nuclear brasileiro.

O SR. LENOIR VARGAS — Aí verifica V. Exª, Sr. Presidente, que havia uma certa razão de se colocar nos Anais do Senado a palavra do Presidente da NU-

CLEBRÁS. Ele faz uma afirmação, há uma contestação, inclusive o Senador Itamar Franco chama à colação o relatório apreciado pela Comissão que estuda o Acordo Brasil-Alemanha. De modo que, é muito interessante que esses dados fiquem aí. De momento não tenho elementos para saber, delinear ou contestar esses dados, mas são dados fornecidos por quem dirige a NUCLEBRÁS. Verifiquei no aparte muito esclarecedor do Senador Itamar Franco que ele, mais ou menos, combina com os dados fornecidos, pelo menos, no que se refere a ANGRA I, que ele disse que custou ...

O Sr. Itamar Franco (Fora do microfone) — 1,3 bilhão de dólares.

O SR. LENOIR VARGAS — ... 1,3 bilhões de dólares que é, exatamente, o dado fornecido pelo Presidente da NUCLEBRÁS. De modo que a divergência a surgir será com referência aos gastos até agora na preparação de ANGRA II e III.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, apenas para esse registro a fim de que, pelo menos, de minha parte, estou mais tranquilo de que não existe aquela demasia que se apregoa com referência aos custos e aos gastos do Programa Nuclear. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esgotada a lista de oradores.

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de registrar a carta que recebi de alguns trabalhadores de Juiz de Fora, sob os auspícios do Círculo Operário de Juiz de Fora, que foi fundado em 22-10-46.

Sr. Presidente, esta carta reflete a posição social em que se encontram os trabalhadores mais idosos. É claro que o pedido deles baseia-se em problemas de ordem constitucional portanto vejo-me na obrigação de transcrevê-la, não porque recebi desses trabalhadores da minha cidade, mas, como representante de Minas, e porque pretendo registrar nos Anais do Senado os problemas atinentes a uma ordem social que nós, particularmente nós da Oposição, consideramos injusta.

Leio, Sr. Presidente:

CÍRCULO OPERÁRIO JUIZ DE FORA

Juiz de Fora, 29 de março de 1983

Exmº Sr. Senador Itamar Augusto Cautiero Franco

Os signatários do presente documento todos funcionários aposentados do Ministério do Exército (Fábrica de Juiz de Fora), — uma fábrica tradicional — não tendo outra alternativa, apelam ao Ilustre representante de nossa cidade junto ao Poder Legislativo, tendo em vista que estamos sofrendo um terrível esbulho em nossos direitos em consequência de um dispositivo constitucional qual seja o parágrafo 2º do Art. 102 da Constituição.

Como eu disse inicialmente, Sr. Presidente, é um problema que envolve aspectos constitucionais.

Senhor Senador, o Art. nº 180 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Estatuto) determina que, ao funcionário que atingiu os trinta e cinco anos de serviço, terá direito a incorporação aos seus vencimentos das gratificações de função, desde que abranja os cinco anos consecutivos, ou dez anos alternados. Acontece entretanto, que invocando o tal dispositivo, todas as autoridades que consultamos a resposta é a mesma, isto é, fere o tal parágrafo, e todos nós temos provas que recebíamos uma gratificação de periculosidade de 30% suprimida ao aposentarmos.

Esse é um aspecto interessante da missiva, Sr. Presidente.

Senhor Senador, com referência, ao dispositivo, acontece outra aberração, conforme cópia anexa, temos colegas sofrendo um desconto em seus vencimentos com a mesma alegação, e o pior é que estão pagando a Previdência Social (IPASE), isto é, o desconto inside sobre o total mas eles não recebem sobre o mesmo. Outro assunto que também não concordamos é o seguinte: Completamos os trinta e cinco anos de serviço, não atingimos o final da carreira, mas apesar da Constituição determinar que todos são iguais perante a Lei, alguns colegas estão no final da carreira, dentro da mesma função e com o mesmo tempo de serviço, não entendemos este critério.

Senhor Senador, no dia 31 de agosto de 1981, enviamos ao Exmº Senhor Ministro José Carlos Freire MD Min. Diretor do DASP um documento pormenorizado de nossa situação tendo o mesmo sido enviado ao DPC (cópia anexa), (Seção de Direitos e Deveres), em fevereiro de 1982.

Conforme informação da Chefe da Seção Dona Vera Cardoso da Silva, do documento em tela.

E aqui, Sr. Presidente, é que se pede a atenção das autoridades brasileiras. Esta carta, veja V. Exª, foi-me dirigida a 29 de março de 1983. Os trabalhadores dizem que escreveram ao Ministro, em fevereiro de 1982, e em, 1982, S. Exª o Ministro Diretor do DASP, deve ter recebido e eles não têm uma resposta até agora. Não custaria nada que as nossas autoridades, sobretudo por ser gente humilde, que as autoridades brasileiras respondessem, mostrando a impossibilidade, face o aspecto constitucional, ou determinando os motivos que os trabalhadores não estão recebendo os benefícios que eles almejam. Mas, era preciso que eles obtivessem uma resposta das autoridades brasileiras. São as tais insensibilidades de ordem social que nós estamos assistindo a todo momento. É contínua a carta, Sr. Presidente:

Senhor Senador, como V. Exª poderá concluir, enquanto persistir este dispositivo, estes velhos servidores que deram tudo a serviço da Nação (como aliás é o dever de todo brasileiro), estão completamente esquecidos no acaso da vida, e o pior a maioria enfermos e carentes de tratamento de saúde e de uma alimentação compatível com a idade.

— Outra discriminação terrível, o aposentado estatutário além de não ser promovido perde a vantagem do PASEP, e se celetista também não tem promoção e PIS.

Finalmente como é voz geral entre a classe política, que haverá várias reformas na atual Constituição, a supressão pura e simples deste dispositivo será a nossa salvação.

E, aqui, Sr. Presidente, outra importância da carta. O parlamentar brasileiro precisa ter esse contato, às vezes, não digo com os eleitores, mas com a sua comunidade, e é por isso que me apressei em transcrever, nos Anais do Senado, cumprindo com as minhas obrigações de representante das Minas Gerais.

Finalmente esclarecemos que este documento foi redigido sob os auspícios do Círculo Operário de nossa cidade, em cuja sede nos reunimos.

Segue a carta, Sr. Presidente, anexa, que foi dirigida ao Ministro — Diretor do DASP, Dr. José Carlos Freire.

O Sr. José Lins — V. Exª me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Eu acho que V. Exª faz muito bem em trazer este assunto ao Plenário, porque, além de ser a nossa obrigação procurar resolver os problemas daqueles que nos elegeram, V. Exª dá uma grande contribuição, no sentido de alertar as autoridades para atender

essas reivindicações muitas vezes justas. No caso, eu não sei bem, não conheço o problema, mas eu tenho conversado, ultimamente, bastante com o Diretor do DASP, o Dr. José Carlos Freire, e tenho notado, da parte dele, a maior boa-vontade em solucionar os problemas que estão ao alcance de sua Pasta. E, é claro que basta o pronunciamento de V. Ex^a para que o Dr. José Carlos Freire tome conhecimento do assunto e procure atender a essa reivindicação do signatário da carta que V. Ex^a apresenta. Bastaria isso. Mas, independente disso, eu junto ao de V. Ex^a o meu apelo para que ele o faça e tomarei a iniciativa, tendo em vista a boa-vontade que ele tem tido com todos esses problemas, de solicitar, também, que ele mande analisar a carta que V. Ex^a traz ao Plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a, nobre Senador José Lins, e, acreditamos nessa boa-vontade do Ministro Diretor do DASP. É claro, que os próprios trabalhadores reconhecem os problemas de ordem constitucional que cercam a sua petição, mas é um aspecto de ordem social, que precisa e deve ser respondida pelo Diretor, que pode, numa resposta, mostrar a esses trabalhadores se eles ou não têm o direito de, se não tiverem...

O Sr. José Lins — Tenho certeza, nobre Senador, de que ele analisará e responderá a carta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Ex^a e estou certo de que nada tenho contra o Ministro-Diretor do DASP. Fico na expectativa de que S. Ex^a possa, realmente, dar uma informação a esses trabalhadores que realmente exerceram essas atividades, numa função perigosa, que era a antiga Fábrica de Espoletas de Juiz de Fora, V. Ex^a, que conhece Minas, conhece essa fábrica, hoje pertencendo à EMBEL, e são aposentados do Ministério do Exército. Sr. Presidente, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me permitiu de ler essa documentação, agradecendo a intervenção do Senador José Lins, concluo, na expectativa de uma resposta mais urgente aos trabalhadores de Juiz de Fora. Muito obrigado Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO.

"CÍRCULO OPERÁRIO JUIZ DE FORA

Juiz de Fora, 29 de março de 1983

Exm^o Sr. Senador Itamar Augusto Cauterio Franco
Os signatários do presente documento todos funcionários aposentados do Ministério do Exército (Fábrica de Juiz de Fora), não tendo outra alternativa, apelam ao Ilustre representante de nossa cidade junto ao Poder Legislativo, tendo em vista que estamos sofrendo um terrível esbulho em nossos direitos em consequência de um dispositivo constitucional qual seja o parágrafo 2º do Art. 102 da Constituição. Senhor Senador, o Art. nº 180 da Lei nº 1.711 de 28-10-52 (Estatuto) determina que, ao funcionário que atingir os trinta e cinco anos de serviço, terá direito a incorporação aos seus vencimentos das gratificações de função, desde que abranja os cinco anos consecutivos, ou dez anos alternados. Acontece entretanto, que invocando o tal dispositivo, todas as autoridades que consultamos a resposta é a mesma, isto é, fere o tal parágrafo, e todos nós temos provas que recebíamos uma gratificação de periculosidade de 30%, suprimida ao aposentarmos.

Senhor Senador, com referência ao mesmo dispositivo, acontece outra aberração, conforme cópia anexa, temos colegas sofrendo um desconto em seus vencimentos com a mesma alegação, e o pior é que estão pagando a Previdência Social (Ipase), isto é, o desconto inside sobre o total mas eles não recebem sobre o mesmo. Outro assunto que também não concordamos é o seguinte: Completamos os trinta e cinco anos de serviço, não atingimos o final da carreira, mas apesar da constituição determinar que todos são iguais perante a Lei, alguns colegas estão no final da carreira, dentro da mesma função e com o mesmo tempo de serviço, não entendemos este critério.

Senhor Senador, no dia 31 de agosto de 1981, enviamos ao Ex^o Senhor Ministro José Carlos Freire M.D. Min. Diretor do DASP um documento pormenorizado de nossa situação tendo o mesmo sido enviado ao DPC (cópia anexa), (Seção de Direitos e Deveres), em fevereiro de 1982.

Conforme informação da Chefe da Seção dona Vera Cardoso da Silva, do documento em tela.

Não tivemos nenhuma notícia até o momento. Senhor Senador, como V. Ex^a poderá concluir, enquanto persistir este dispositivo, estes velhos servidores que deram tudo a serviço da Nação (como aliás é o dever de todo brasileiro), estão completamente esquecidos no caso da vida, e o pior, a maioria enfermos e carentes de tratamento de saúde e de uma alimentação compatível com a idade.

Outra discriminação terrível, o aposentado estatutário além de não ser promovido perde a vantagem do PASEP, e se celetista também não tem promoção e PIS.

Finalmente como é voz geral entre a classe política, que haverá várias reformas na atual constituição, a supressão pura e simples deste dispositivo será a nossa salvação.

Finalmente esclarecemos que este documento foi redigido sob os auspícios do Círculo Operário de nossa cidade, em cuja sede nos reunimos.

Com os nossos agradecimentos.

Cordialmente. — Antônio de Medeiros — Pedro Atanásio do Nascimento — Pedro Angelo.

Exm^o Sr. Dr. José Carlos Freire
MD Ministro Diretor do DASP

Os signatários do presente documento, todos Funcionário Público Federal aposentados, com mais de trinta e cinco anos (35) de serviço, e que, apesar de terem servido na vigência da Lei nº 3.382, de 24-4-58. Lotados que estavam na Fábrica de Juiz de Fora, manuseando material explosivo, tanto que, recebíamos uma gratificação de trinta por cento de Periculosidade, (Portaria nº 321 de 11-3-76, Diário Oficial de 1-4-76 do Sr. Ministro do Exército). Decidimos fazer um veemente apelo a V. Ex^a no sentido de fazer justiça a estes velhos servidores que após tantos anos labutaram em contato direto com um perigo iminente. Basta dizer que somente naquela explosão ocorrida neste estabelecimento em sete de março de 1944, perderam dezesseis (16) colegas, ficando mais de duzentos (200) feridos, alguns em estado grave; (Notícias do acidente do Jornal local "Diário da Tarde" de 8 de março de 1944). E considerando que naquela época trabalhávamos das 7:00 horas da manhã às 21:00 horas, e mobilizados através dos Decretos nº 4.937/42 e nº 10.490/42, (cópias anexas), solicitamos a V. Ex^a um tratamento em igualdade de condições com os ex-pracinhas. Porquanto o Estado de Guerra que persistiu de 16 de setembro de 1942, a 8 de maio de 1945, e considerando ainda que Lei nº 3.382 de 24-4-58, foi aplicada em determinadas ocasiões, e suprimidas em outras, com evidente prejuízo para os signatários que ao cabo dos 35 anos, foram classificados no Plano de Classificação; Lei nº 5.645 de 10-12-70, no princípio da carreira, referência 20 no grupo artesanato, cargos de artífices especializados, art. 706.3 referência 20.

Sr. Ministro, os colegas que escaparam com vida, e que heroicamente completaram os trinta e cinco anos de serviço, muitos estão enfermos com os mais variados tipos de doenças. Esperando do Eminentíssimo Diretor uma palavra de esperança no fim de seus dias.

Um lembrete: Ao aposentar, perdemos a gratificação de Periculosidade 30%, e com as quatro referências agora conseguidas, ficamos perdendo 10% em comparação, quando estávamos na atividade.

Em tempo: — Estamos nos dirigindo a V. Ex^a sob o auspício do Círculo Operário de nossa cidade, em cuja sede nos reunimos, e do qual a maioria são sócios.

Juiz de Fora, novembro de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pronunciamento da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, ao ensejo da inauguração do Mausoléu de José Américo de Almeida, é digno de um registro especial.

Primeira mulher, no Brasil, a exercer, com indiscutível dignidade e competência, as altas funções de Ministro de Estado da Educação e da Cultura, dela se pode afirmar, sem receio de qualquer contestação, que o seu desempenho vem correspondendo às expectativas da Nação brasileira, revelando as dimensões de uma administradora invulgar, plenamente integrada nos domínios da sua especialização como educadora atualizada — que é, ao mesmo tempo, uma vigorosa expressão cultural.

Basta que se leia o seu discurso sobre a personalidade inesquecível de José Américo de Almeida — o escritor que conseguiu, pelo mérito exclusivo dos seus livros, atingir as culminâncias da imortalidade literária na Academia Brasileira de Letras, o político corajoso, lúcido e combativo, dotado de rara capacidade e talento que engrandeceu o Nordeste como Governador, Ministro de Estado e Senador da República; o admirável tribuno sempre indetificado com os grandes interesses e causas do povo — para se avaliar esse traço da personalidade da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz como intelectual.

Aliás, o insigne Gilberto Freyre — também escritor e sociólogo, cuja obra incomparável já lhe proporcionou consagradora ressonância mundial — teve considerações sobre o valor cultural da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz em um primoroso artigo sobre José Américo de Almeida, publicado pelo jornal do *Comércio*, do Recife, em sua edição de 3 de abril de 1983.

Parece-me inteiramente justificado e oportuno, ao fazer estas breves considerações, solicitar a incorporação desses dois documentos ao seu texto, porque ambos se completam, como justa homenagem a uma das mais legendárias e impercíveis figuras da nossa História — José Américo de Almeida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz na inauguração do Mausoléu de José Américo de Almeida em 20-1-83.

Prezados Senhores,

Este é um santuário de civismo e estética. Aqui se sintetiza a trajetória vital de quem amou a sua terra em gestos de constância, convicção e bom gosto. "Profeta dos sertões", "mago do Nordeste", "voz do seu povo humilde, espelho de sua alma", assim retratou Odilo Costa Filho o grande paraibano cuja memória vimos hoje cultuar.

José Américo de Almeida foi um ser coletivo. Foi alma, estilo e perspectiva. Por isso é tão natural que nos associemos, os brasileiros todos e sob a liderança do Presidente João Figueiredo, para a homenagem que, partindo do coração, se forja em comportamento ditado pela melhor racionalidade.

Tanto já se disse do homem e da sua obra que falar de José Américo de Almeida é correr o risco da repetição. Felizmente é a repetição que, de alguma forma, "honra, eleva e consola".

Ao passar os olhos neste mar paraibano, como que percebo toda a destinação do grande escritor. Vejo na extremidade oriental da América que é o cabo Branco a própria imagem do seu papel em fase gloriosa da literatura brasileira: a ponta avançada, a inovar pela autenticidade e não pelo gosto exótico da novidade. Mas ao sentir o interior da Paraíba, que salta dos seus livros, como vaqueiro encoltados em couro, igualmente me dou conta do seu empenho renovador.

Nele é claro o entendimento de que a literatura, além do seu compromisso estético, tem que atender aos seus deveres sociais e históricos, realizando o "dinamismo imaginário".

Homem de ação e de pensamento, jamais consentiu que o fazer inibisse a reflexão. Compreendeu ademais que a integração nacional começa pelo reconhecimento da diversidade cultural.

Por isso, amou o Nordeste. Percebeu-lhe o sentimento de região e o desejo da transformação. Seus livros não basta serem lidos; é preciso conversar com eles. Não são uma leitura são um diálogo. Nada nele é pitorescamente nordestino, mas realisticamente nordestino e apoiado no valor humano.

José Américo de Almeida é história porque é acontecimento nacional, e é pensamento porque se fez eterno. Nos seus livros encontramos o espelho e a incomformidade. Fez literatura para compreender, criticar, discutir, retratar e radiografar realidades. Uniu o ético e o estético.

Nesta Casa, onde a alma brasileira tem uma de suas moradas, juntam-se o governo, que a converteu em monumento vivo da cultura, e a família que generosamente a enriqueceu dando-lhe a animação de um acervo que egoisticamente poderia ser de uns poucos. A Fundação, fisicamente ampliada, cresce em responsabilidade no se desincubir das suas missões, entre elas, a de perpetuar o exemplo do patrono.

Aqui, é só passar a vista e sentir etapas que se confundem: o Engenho Olho d'Água, em Areia; a Serra da Borborema; o Tio Padre; a Faculdade de Direito do Recife; a Rua das Trincheiras, a Academia Brasileira de Letras; os Mandatos de Senador e Governador; a Cadeira Ministerial; a Reitoria da Universidade; os Cômicos; o Povo; os Livros.

José Américo dizia que a política lhe veio pelo destino. Pois bem, Deus lhe deu a um só tempo tino e destino: o tino de escrever livros que são a melhor fixação de uma aspiração renovacionista, marcos de autenticidade, escritos sobre um Brasil-Brasil e não acerca de um Brasil montado em modelos estrangeiros; o destino de se compromissar com o social. Volto a dizer; ele era um ser coletivo.

Senhor Presidente João Figueiredo: bem posso avaliar o quanto lhe cala no coração a sentença de José Américo: "a missão de governar é um apostolado de soluções humanas". Conheço agora, talvez melhor que antes, o quanto este sentimento que foi do nosso homenageado povoou os seus gestos presidenciais, daí sentir o muito que lhe agrada vir dar o relevo da sua presença a este ato que traduz o apoio do democrata do presente à memória de um outro grande democrata.

O trabalho do escritor é um trabalho de instrução. Não se isola no prazer estético, mas se envolve na solidariedade. Isto certamente emoldurou de alegria a reflexão que José Américo há de ter feito, sob a intimidade destas paredes de Tambau, nos seus últimos anos de vida.

Viu a sua terra, aberta aos desenhos do sol, viu o mar sujeito aos caprichos da lua e sentiu a utilidade da sua presença.

Devem sair daqui as grandes lições de sua vida afirmativa, desassombada, de intimidade plural; capaz do auditório seletivo das academias e das multidões entusiasmas das dos cômicos.

Escritor e homem público, diz Gilberto Freyre que nele coexistem um eu que o individualiza, o estetiza, e faz um artista literário, e um nós que o identifica como o que é social nas suas circunstâncias, na sua região, no seu país, na sua época.

Por isso é tão justo que aqui estejamos os brasileiros todos para aplaudir e aprender. E para entender como foi bom que a vida longa lhe tenha permitido sentir muitas manifestações de louvor, iguais às que hoje aqui prosseguem.

Aos noventa anos viu os que chegavam, apagando cicatrizes de fragores eleitorais, em atos de reverência. E viu, igualmente, não só a perenidade das palavras proféticas ou caladas da trajetória pública, mas a imortalidade da palavra escrita nos livros, a ponto de declarar:

"Só tenho uma vaidade: a literária. E não é vaidade: é alegria."

Kafka dissera quase o mesmo: "Não sou mais que literatura e não posso nem quero ser outra coisa".

A mesma leveza de alma, endossada e adoçada pelas palmas gerais de muitas gerações, que permitiu ao seu filho, o Ministro Reinaldo Almeida, poder confessar:

"Rodeado da ação exclusivamente literária meu pai ficou mais compreensivo e tolerante."

É que se efetivava o juízo de Adonias Filho, ao lembrar que ele foi a porta larga por onde passaram e se encontraram os romancistas que, fazendo e situando historicamente o romance do Nordeste, marcariam em definitivo a moderna ficção brasileira.

Hoje, poderemos repetir a avaliação de José Sarney, seu sucessor na Academia Brasileira de Letras, em discurso à beira de seu túmulo:

"Apaga-se a grande chama que iluminava este povo sofrido. Em breve o quente sol do Nordeste queimará as flores que depositamos em seu túmulo. Nesse instante, Paraíba, José Américo não estará mais aqui. Ele é espírito, é estátua, é história e pára sobre o Brasil. As flores de pedra, que não morrem, serão esculpidas pela eternidade, para perpetuar homens que, como ele, sendo de carne, transformaram-se em mármore."

Agradecemos à família de José Américo de Almeida haver permitido ao Governo da República colaborar para que se concretizasse o sonho do grande paraibano — não expresso, mas, certamente, alimentado nas dobras de seu inconsciente — de vir dormir o último sono, ao lado da esposa bem-amada, no próprio cenário doméstico em que viveu durante 30 anos. Será aqui, do recesso do seu lar, sob a fronde das árvores que plantou e cujos frutos lhe vieram ter às mãos ainda em tempo de adoçar-lhe as asperezas da vida, que ele continuará a velar pelos destinos do Brasil. Continuará a zelar para que continue o nosso país, sob o comando firme de um outro idealista e homem de ação que é o Presidente Figueiredo, a penetrar cada vez mais — incisivo e inflexível como o cabo Branco, aqui tão próximo — o mar alto, revoltado, mas assim mesmo seguro, da democracia.

A PROPÓSITO DE JOSÉ AMÉRICO

Gilberto Freyre

Só agora recebo de pessoa gentilmente amiga um retalho de jornal em que é reproduzido discurso no qual a Sr. Ministra Esther Figueiredo Ferraz, presidindo solenidade na Paraíba, em homenagem à extraordinária figura de José Américo de Almeida, traça, de modo admirável, um perfil desse eminente brasileiro.

Já guardava do discurso em que a Ministra da Educação e Cultura marcou o seu primeiro contacto, no Rio de Janeiro, com o Conselho Federal de Cultura, a melhor das impressões. De modo que quando um malicioso sussurrou-me ter surgido um seu pronunciamento, de todo banal, já não me lembro sobre que assunto, concluí, dos Ministros de Estado e dos homens públicos em geral — dos próprios Presidentes da República — que podem ser vítimas inermes de assessores de modo algum felizes nas suas tentativas de interpretação do pensar de sentir desses Ministros ou desses homens públicos. Compreende-se não ser possível a S. Ex.ªs escreverem todos os pronunciamentos que lhes toca fazer. Mas é preciso passarem a vista nas palavras de assessores que lhes interpretarem não só o pensar como a expressão desse pensar.

O discurso da Ministra Esther Figueiredo no Conselho Federal de Cultura foi inconfundivelmente seu da primeira à última palavra. Tão seu quanto os gestos elegantemente sóbrios. E modelar. Deixou os exigentes membros do mesmo Conselho encantados com o que ouviram da primeira mulher, no Brasil, a ser Ministra de Estado.

No discurso na homenagem ao intelectual desdobrado em homem público que foi com um vigor a que não faltou a graça literária de expressão, José Américo de Almeida, a Ministra ilustre reafirmou, há pouco, as virtudes daquele seu pronunciamento quase de estréia. Assunto ótimo, é verdade. Mas como ela própria de início acentuou, atualmente, falar de José Américo de Almeida, tornou-se correr o risco da repetição.

Soube, entretanto, reativar em José Américo de Almeida traços da contradição que nele se exprimi magnificamente: a do intelectual ter criado, no Brasil, na vida pública brasileira, na política do seu País, um novo e sempre surpreendente homem de ação. Tão surpreendente homem de ação como surpreendente homem de letras. Em nenhuma dessas expressões de sua vigorosa inteligência, convencional.

Considere-se o que nele foi divergência desta quase lei do intelectual tornado político ou homem público: a tendência para ser, convencionalmente, lógico e, até convencionalmente racional deixando de responder a desafios de imprevistos com imprevistos por vezes de todo intuitivos.

Nessa maneira de José Américo de Almeida ser, em atitudes e atos, por vezes, surpreendentemente intuitivo, facilitou o fato de o intelectual, o escritor, o próprio romancista, o ter predisposto a lidar com o Brasil, ao tornar-se homem público, menos como uma convenção política ou uma convenção econômica do que como um dinâmico complexo social. Ou psicossocial. Ou psicossociocultural. Nada bacharelescamente.

Sou muito grato à Ministra Esther Figueiredo Ferraz por, depois de ter salientado de José Américo de Almeida, haver, antes de tornar-se homem público ou homem de ação, escrito sobre o Brasil, não "montado em modelos estrangeiros" porém "compromissado com o social" e dentro desse compromisso, como ser coletivo, fazer-me a honra de invocar um meu testemunho. Que testemunho? O de ter eu escrito que, no grande brasileiro da Paraíba coexistiu um "eu", que o individualmente, o estetizava, e fazia dele um artista literário e um "rós" que o identificava com o que é social nas circunstâncias, na região, no País, na época a que pertencia.

Foi a essa identificação de José Américo de Almeida com esse abrangente complexo social que a Ministra Esther Figueiredo Ferraz, soube destacar, em palavras de quem, na ação, no exercício de cargo público, é o que vem fazendo. Pois, como Ministra, também ela, em vez de bacharelescamente abstrata, no que vem se empenhando é em agir como convivente com seu País e com sua época.

Elogiar simples intelectual a pessoa ilustre que desempenha funções importantes, é atitude, que sempre, delicada. Mas que, em momentos justos se impõe. O contrário, porém, isto é, receber simples intelectual, gentileza, em termos literários e em torno de assuntos culturais, de ocupante ilustre de posto poderoso que seja também intelectual lúcido, é ocorrência, que, sendo incomum, é de especial prazer ao recipiente. Pois é sabido de pessoas importantes que primam pela reserva. Mais: que quanto alvos de referências simpáticas, em jornal ou em livro, por vezes, levam, sua reserva ao extremo de silenciarem para não deixarem de ser olímpicos.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com grande alegria que assinalo a passagem, amanhã, do vigésimo terceiro aniversário de Brasília, a Capital da Esperança, a obra ciclópica de Juscelino Kubitschek, que nada mais fez que concretizar um velho dispositivo Constitucional, sempre postergado a ser cumprido numa época remota, sempre colocado mais distante da realidade.

Falar, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de Brasília e não se lembrar de Juscelino é a mesma coisa que se recordar a epopéia da conquista espacial, sem dizer algo de Yuri Gagarin, o primeiro homem com que se iniciou o novo ciclo da História da Humanidade, ou seja, a presença do homem no espaço, a busca de novos mundos.

Brasília, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com os seus 23 anos, representa para nós brasileiros o símbolo da integração nacional, isto é, o Brasil tornando-se um só, principalmente com relação ao Centro-Oeste e Amazônia, regiões, praticamente, isoladas do Brasil litorâneo.

Confundem-se aqueles que analisam Brasília, como um fim, ou seja, a cidade construída com sacrifícios financeiros para ser a sede do Governo Federal. Não, Brasília não é isso; é muito mais, muito mais mesmo, pois, construir uma cidade qualquer um o faz, mas, Brasília tem um maior significado que uma bela cidade concebida no seu traçado e nos prédios, como obras de arte, mas sim, repito, como base física para a conquista e integração ao complexo desenvolvimentista brasileiro da Amazônia e da Região Centro-Oeste. Esse é o grande mérito de Brasília e que a marcará de fato na História do Brasil, como o principal e notável objetivo da "Capital da Esperança".

Enviamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os efusivos parabéns, aos brasilienses, cuja grande maioria ainda é de filhos de outras paragens, argüindo votos que, cada vez mais, a Capital do Brasil cumpra o seu dever de marco indelevel da coragem, espírito de luta do povo brasileiro, bem como sadio patriotismo, encarnado naquele que, enfrentando todos os óbices possíveis, tornou-a uma esplêndida realidade, isto é, Juscelino Kubitschek. Viva Brasília.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao ensejo do centenário de nascimento do inesquecível ex-Presidente Getúlio Vargas, comemorado, ontem, em todo o País, não podia, como militante das hostes do antigo Partido Trabalhista Brasileiro, por ele criado e por cuja legenda fui eleito Deputado Federal pelo Acre, pela 1ª vez, não podia, repito, deixar de tributar minha homenagem, da tribuna do Senado, a este grande estadista, pelos assinalados serviços prestados ao Brasil e ao seu povo.

De fato, Sr. Presidente, há cem anos de seu nascimento e há quase trinta de sua morte, a figura de Getúlio Vargas continua exercendo justificado fascínio, não somente sobre historiadores e analistas da vida política nacional, como também sobre toda a população, acostumada a admirar-lhe as qualidades de governante todo voltado para os superiores interesse do povo, notadamente para aquela faixa dos menos favorecidos.

Peço muito que realizou em favor dos trabalhadores e dos desassistidos, sua figura continua presente na vida pública brasileira.

É que ele tinha, como poucos, o instinto de estadista, que se revela na capacidade de compreender a direção que as circunstâncias indicam aos povos, e seguir à frente, levando-os para o único caminho possível.

Mário Santayana afirmou, com muita propriedade, que, "se a Vargas podemos dar um título, como aqueles que identificavam os reis com sua época e seu temperamento, o seu só pode ser de "O Conciliador".

Um de seus mais ferrenhos adversários políticos, o eminente Embaixador Afonso Arinos, reconhece em seu livro "Um Estadista da República" que, "sem ele, sem essa espécie de ausência ao alcance da mão que é a sua presença, as sucessivas crises brasileiras teriam, quem sabe, tomado aspecto mais dramático."

Em todos os pronunciamentos que fez, em todas as decisões que tomou através de legislações de caráter social, e foram muitíssimas, notamos sempre um sentido profundamente humano de um homem dotado de um coração magnânimo e preocupado sempre com a sorte do povo.

Na obra de Getúlio, Sr. Presidente, encontramos idéias e fatos que, por si só bastariam para imortalizá-lo: a Legislação do Trabalho, a Previdência Social, a Revisão Salarial, a Emancipação Econômica, a Expansão Industrial, a Unidade Nacional e a Justiça Social. Tudo isto constitui um polinômio de realizações que faz de Getúlio Vargas um estadista do povo, que viveu para o povo e só com ele se preocupou.

Ao associar-me, como seu admirador e partidário do antigo e glorioso Partido Trabalhista Brasileiro, às merecidas homenagens que a Nação e o Povo brasileiro rendem ao grande "Presidente dos Trabalhadores," solicito,

Sr. Presidente, a inserção, nos Anais desta Casa, que ele, como Senador eleito por dois Estados, soube tão dignamente honrar e dignificar, do editorial sob o título "Getúlio Vargas", publicado, ontem, dia comemorativo do centenário de seu nascimento, no jornal a *Folha de S. Paulo*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRIO MAIA EM SEU DISCURSO: —

GETÚLIO VARGAS

A cem anos de seu nascimento e a três décadas de sua morte, a figura de Getúlio Vargas começa a ser apreciada a partir de uma distância que os historiadores consideram necessária para efeito de insonção e aprofundamento.

Um dos traços marcantes de sua personalidade era o pragmatismo político, a ausência de qualquer embasamento ideológico a orientar-lhe os passos ao longo de quase vinte anos como responsável maior pelos destinos do Brasil.

Desde o Movimento de 30, que chefiou e que se pôs a República Velha, até o trágico momento de, como afirmou em sua Carta-testamento, se despedir da vida para entrar na História, as posições e as realizações de Vargas tiveram um cunho controverso e mesmo contraditório.

As conquistas democráticas consubstanciadas na Constituição de 1934, incluindo o voto secreto e o sufrágio feminino, entre tantas outras, foram fruto das forças renovadoras que o levaram ao poder. Isso não o inibiu, entretanto, de outorgar ao País, em 1937, uma Carta de talhe semifascista, em vigor até 1945, que cassava os direitos políticos dos cidadãos.

Mas o seu nacionalismo, aparentemente inspirado no nacional-socialismo alemão e no fascismo italiano, não tinha as pretensões agressivas desses dois regimes. Contudo, deixou-se influenciar por algumas de suas teses, entre as quais a de um Estado forte, mesmo no terreno econômico. Explica-se assim que não tenha atuado com maior empenho junto ao empresariado do ramo para levá-lo a construir a primeira grande siderúrgica do País, preferindo dar essa tarefa ao próprio Estado, com a criação de Volta Redonda.

O processo de estatização da economia brasileira teve assim um vigoroso impulso em seu governo, embora não se possa obscurecer o fato de que, de todo modo, houve apreciável avanço então no assentamento das bases para a industrialização.

No campo social, procurou moldar o sindicalismo operário pela "Carta del Lavoro" italiana, a qual serviu de modelo para muitas das leis trabalhistas. Mas também é verdade que, sob o governo de Vargas, os trabalhadores brasileiros obtiveram condições incomparavelmente melhores de organização para a luta econômica no mercado de trabalho, apesar das proibições à greve sob o regime do Estado Novo, que durou sete longos e tenebrosos anos.

Ademais, a previdência social que começou a ser criada ainda na fase democrática de seu governo, isto é, antes do golpe de Estado, desenvolveu-se bastante, abrangendo setores cada vez mais amplos da população.

Paternalista no trato com os trabalhadores, estatizante em importantes setores da economia, exercendo a chefia do governo ora em regime democrático, ora numa ditadura, a figura de Getúlio Vargas encontra-se definitivamente integrada na história da civilização brasileira — na galeria de suas principais personalidades políticas.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão,

designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18:30 h, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1981, das Comissões:

— *De Constituição e Justiça*, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— *De Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

— *De Constituição e Justiça*, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— *De Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que fixa data para a transferência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para Brasília.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 558, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552 do código de Processo Civil.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição da exigência de saldo médio bancário para as pequenas e médias empresas nas operações de crédito, desconto ou financiamento.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 560, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 256, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) a elevar em Cr\$ 209.108.000,00 (duzentos e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 118, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 37.122.399,51 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 254, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palestina (SP) a elevar em Cr\$ 7.409.138,40 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 81, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 1.791.500.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 566, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 153, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a elevar em Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 567, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 114, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinada aos programas de desenvolvimento rural integrado, mineração e infra-estrutura econômica, naquele Estado.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 568, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 85, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 541.600.000,00 (quinhentos e quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 569, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 21, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 1.586.700.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 570, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 204, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa rodovias alimentadoras, naquele Estado.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 571, de 1983, do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1983, de sua autoria, que dispõe sobre o seguro-desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.

Ata da 43ª Sessão, em 20 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 47ª Legislatura — Extraordinária —

Presidência do Sr. Henrique Santillo.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Caneelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Eneas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1983

Dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos do Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, o ensino da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais."

Parágrafo único. Na elaboração dos respectivos programas, as instituições de ensino, compreendidas nas dis-

posições deste artigo, tomarão por base, além de outros, os princípios insertos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e no Direito Constitucional Brasileiro, relativos aos direitos e garantias da pessoa humana, assinalando os fundamentos das Convenções internacionais relacionados com a proteção dos Direitos Humanos.

Art. 2º A disciplina Direitos Humanos Fundamentais poderá, a critério dos órgãos competentes na área do ensino, ser ministrada em quaisquer outros cursos superiores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estamos reapresentando o referido Projeto de Lei, consubstanciando os mesmos princípios que alegamos quando de sua primeira apresentação, em 1976.

Como naquela época, continuamos convictos de que esses princípios permanecem ainda válidos e inquestionáveis.

Agora, com a abertura política e os esforços pela democratização das nossas instituições, entendemos extremamente oportuno reavivar a idéia de inserir nos cursos jurídicos do País a disciplina dos "Direitos Humanos".

A própria Carta das Nações Unidas — a que o Brasil também se associa como membro da Organização dos Estados Americanos — depois de ressaltar, em seu preâmbulo, "a fé nos Direitos fundamentais do homem, no valor e na dignidade do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres" assinala, como objetivo precípuo, o propósito de "promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião". Aprovando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, recomenda a necessidade de que cada indivíduo "se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades."

A partir dessa recomendação, vários países têm, ultimamente, dado ênfase à divulgação do ensino dos Direitos do Homem, no âmbito universitário, alguns até, como a França, criando institutos internacionais vinculados precipuamente a esse objetivo. De modo semelhante se comportou o Congresso do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional, que se realizou em Lima, de 2 a 12 de outubro de 1970, ao reconhecer a necessidade de se intensificar o estudo dos direitos do homem. Já a International Law Association, por ocasião da 55ª Conferência, realizada em Nova Iorque, em outubro de 1972, proclamou a indeclinável necessidade de desenvolver o ensino dos direitos humanos.

Em nosso País, constitui fundamento histórico do Direito Constitucional Brasileiro, o respeito aos princípios e garantias ligados aos direitos do homem, os quais têm sido consagrados em nossas Cartas Políticas como verdadeiros direitos fundamentais, marcados até pela intocabilidade que lhes confere a marca de supraprestabilidade. Esta afinidade tornou-se mais concreta e evidente com a edição da Lei nº 4.319, de 1964, que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Neste passo, é bem elucidativo o seguinte elenco de competências estabelecido para o órgão:

1º — promover inquéritos, investigações e estudos acerca da eficácia das normas asseguradoras dos direitos da pessoa humana, inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem (1948) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

2º — promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana mediante conferências e debates em universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos e por meio da imprensa, do teatro, de livros e folhetos;

3º — promover nas áreas que apresentem, maiores índices de violação dos direitos humanos:

a) a realização de inquéritos para investigar as suas causas e sugerir medidas tendentes a assegurar a plenitude do gozo daqueles direitos;

b) campanha de esclarecimento e divulgação;

4º — promover inquéritos e investigações nas áreas onde tenham ocorrido fraudes eleitorais de maiores proporções para o fim de sugerir as medidas capazes de escoimar de vícios os pleitos futuros;

5º — promover a realização de cursos diretos ou por correspondência que concorram, para o aperfeiçoamento dos serviços policiais, no que concerne ao respeito dos direitos da pessoa humana;

6º — promover entendimentos com os governos dos Estados e Territórios cujas autoridades administrativas ou policiais se revelem, no todo ou em parte, incapazes de assegurar a proteção dos direitos de pessoa humana para o fim de cooperar com os mesmos na reforma dos respectivos serviços e na melhor preparação profissional e cívica dos elementos que os compõem;

7º — promover entendimentos com os governos estaduais e municipais e com a direção de entidades autárquicas e de serviços autônomos, que estejam por motivos políticos, coagindo ou perseguindo seus servidores, por qualquer meio, inclusive transferências, remoções e demissões, a fim de que tais abusos de poder não se consumam ou sejam, afinal, anulados;

8º — recomendar ao Governo Federal e aos dos Estados e Territórios a eliminação, do quadro dos seus serviços civis e militares, de todos os seus agentes que se revelem reincidentes na prática de atos violadores dos direitos da pessoa humana;

9º — recomendar o aperfeiçoamento dos serviços de polícia técnica dos Estados e Territórios de modo a possibilitar a comprovação da autoria dos delitos por meio de provas indiciárias;

10º — recomendar ao Governo Federal a prestação de ajuda financeira aos Estados que não disponham de recursos para a reorganização de seus serviços policiais, civis e militares, no que concerne à preparação profissional e cívica dos seus integrantes, tendo em vista a conciliação entre o exercício daquelas funções e o respeito aos direitos da pessoa humana;

11º — estudar e propor ao Poder Executivo a organização de uma divisão ministerial integrada também por órgãos regionais, para a eficiente proteção dos direitos da pessoa humana;

12º — estudar o aperfeiçoamento da legislação administrativa, penal, civil, processual e trabalhista, de modo a permitir a eficaz repressão das violações dos direitos da pessoa humana, por parte de particulares ou de servidores públicos;

13º — receber representações que contenham denúncias de violações dos direitos da pessoa humana, apurar sua procedência e tomar providências capazes de fazer cessar os abusos dos particulares ou das autoridades por eles responsáveis."

De resto, convém salientar a experiência que, sob a clarividente direção do Professor Almir de Oliveira, já se desenvolve na Universidade de Juiz de Fora, onde, segundo somos informados, há um destaque especial para o ensino dos Direitos Humanos.

Assim sendo, o projeto tem, no particular, uma função supletiva, na busca de solução que garanta à juventude estudiosa do Brasil, meios de acesso a uma formação que lhes reforçará a confiança nos destinos da humanidade, contribuindo, ainda, para uma compreensão maior e mais clara dos problemas políticos da nossa época e reforçando as esperanças em uma pátria sempre digna, jus-

ta e identificada com os princípios intangíveis do cristianismo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1983. — *Itamar Franco*.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento de lotes urbanizados; da construção, conclusão e melhoria de habitações de interesse social; da urbanização e de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió (AL), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação (BNH), destinado a obras de reformas e modernização do Mercado Central, bem como construção dos Mercados de Bebedouro e Tabuleiro dos Martins, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que fixa data para a transferência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para Brasília.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 558, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552 do Código de Processo Civil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição da exigência de saldo médio bancário para as pequenas e médias empresas nas operações de crédito, desconto ou financiamento.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.
A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 560, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 256, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) a elevar em Cr\$ 209.108.000,00 (duzentos e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 118, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 37.122.399,51 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 254, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palestina (SP) a elevar em Cr\$ 7.409.138,40 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 81, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 1.791.500.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 566, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 153, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a elevar em Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 567, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 114, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinada aos programas de desenvolvimento rural integrado, mineração e infra-estrutura econômica, naquele Estado.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 568, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 85, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 541.600.000,00 (quinhentos e quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 569, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 21, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 1.586.700.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 570, de 1983, de autoria do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 204, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa rodovias alimentadoras, naquele Estado.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 571, de 1983, do Senador Alvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1983, de sua autoria, que dispõe sobre o seguro desemprego.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1983, será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esgosta da a matéria constante da Ordem do Dia.
Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço a palavra, nesta sessão extraordinária, para fazer um breve comentário sobre um discurso que o Senador Altevir Leal fez na sessão há pouco tempo encerrada nesta Casa.

Sr. Presidente, o fulcro do discurso de S. Ex^a, o Senador Altevir Leal, baseou-se em um telex que S. Ex^a recebeu de Rio Branco, da Bancada estadual do PDS. Eu não estava aqui presente, mas tomei conhecimento das considerações de S. Ex^a. Eis por que venho agora, à tribuna, fazer algumas considerações sobre o discurso do nobre Senador.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se existe um Governo do PMDB, no Brasil, que assumiu o seu Estado com o espírito desarmado, com a vontade de acertar, com a maior austeridade possível, foi o Governo do PMDB no Estado do Acre.

O Senador Altevir Leal conhece muito bem o ex-Deputado estadual e ex-Deputado federal Nabor Teles da Rocha Júnior, e sabe perfeitamente que S. Ex^a, pela sua formação cívica, pela sua formação política, pela sua formação moral, seria incapaz de cometer os atos que estão sendo alegados em um telex assinado, lamentavelmente, por toda a Bancada estadual do PDS do Acre.

Sr. Presidente, em certo trecho do telex que foi lido aqui, nesta Casa, a Bancada — e, lamentavelmente, toda a Bancada do PDS —, levemente faz acusações que não correspondem absolutamente à verdade, ao nosso companheiro Nabor Teles da Rocha Júnior, dizendo que S. Ex^a está fazendo perseguições, naquele Estado, a humildes servidores públicos do Acre. Diz o telex:

“Essa perseguição se traduz na demissão e remoção compulsórias para lugares distantes e inóspitos de humildes servidores assalariados sob regime de CLT, sob a falsa alegação de austeridade administrativa.”

Sr. Presidente, eu assumo a responsabilidade de dizer que essa é uma informação falsa, que não corresponde absolutamente à verdade, para não ser indelicado e dizer que é mentirosa, porque está assinada por vários Deputados do PDS. O que o nobre Governador Nabor Júnior está fazendo, simplesmente, é preenchendo as vagas que o Governador do PDS, o Sr. Joaquim Macedo, ao deixar o Governo do Estado — aliás, o que merece elogio da nossa parte —, pediu aos seus Secretários e aos auxiliares do segundo e do terceiro escalão, que eram demissíveis *ad nutum*, que pedissem a demissão de seus cargos. Eles o fizeram, e o que o Governador Nabor Júnior está fazendo, simplesmente, é preenchendo essas vagas, que não chegam sequer a duzentas — são pouco mais de cento e quarenta, e ele as encontrou já por decreto atendendo a solicitação dos ocupantes das mesmas, que haviam pedido demissão dos seus cargos.

Desafio o Senador Altevir Leal e a Bancada do PDS, a apresentar aqui, nesta Casa, a lista dos supostos funcionários que teriam sido demitidos por S. Ex.^a, o Sr. Governador, e removidos para paragens distantes do nosso rincão acreano.

Sr. Presidente, eles alegam mais ainda: que o PDS foi vencedor da pugna eleitoral em 7 dos 11 municípios acreanos considerados áreas de Segurança Nacional. Está correto. O PDS venceu as eleições nesses pequeníssimos municípios, que até bem pouco tempo eram pequenas vilas, e que, no Governo do Exmo. Sr. Governador Geraldo Mesquita, foram instalados como municípios, a maioria deles com eleitorado inferior a 1.000 eleitores; todos eles somados juntos, representam no máximo, 10% do eleitorado estadual.

Onde o PMDB venceu as eleições, foi nos cinco grandes municípios do Estado do Acre: em Rio Branco, a Capital, que representa 62% do eleitorado do Acre; em Sena Madureira, que é o terceiro colégio eleitoral do Acre; em Cruzeiro do Sul, que é o segundo colégio eleitoral do Acre; em Tarauacá e em Feijó. Em todos esses municípios, o PMDB venceu fragorosamente o PDS, dando como resultante, em 75.000 votos válidos, o Sr. Governador Nabor Júnior alcançou 36.000, enquanto o ilustre Senador Jorge Kalume, que era o seu oponente, alcançou 33 mil e poucos votos, estabelecendo uma diferença de quase 2.500 votos que, no Estado do Acre, proporcionalmente representa muita coisa.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta vitória do PMDB no Acre, representou um esforço enorme do eleitorado querendo manifestar-se perante o Estado e a Nação, contra o arbítrio e as irregularidades, isto sim, estabelecidas ao longo de 19 anos de mando e de desgoverno do PDS, no Estado do Acre.

A nossa vitória foi uma vitória limpa, cristalina, onde os candidatos do PMDB lutaram contra uma máquina administrativa, montada no Acre durante esses 19 anos, contra a afluência de recursos econômicos levadas por candidatos ao Senado da República, recursos econômicos esses levantados na praça de São Paulo, e com os grandes empresários do Estado do Acre, para financiar a campanha do PDS naquele Estado. Enquanto os candidatos do PMDB se cotizavam com dificuldades para se trasladarem de um município para o outro. Com todas essas dificuldades nós vencemos as eleições. Então, o PDS não quer se conformar com isto.

Para encerrar, Sr. Presidente, a razão desse telex o fato do Sr. Senador Altevir Leal vir à tribuna do Senado para lê-lo e fazer considerações desairosas, que não correspondem à verdade sobre a titude e a ação do Sr. Governador Nabor Júnior, é para causar efeito psicológico, para pressionar o Senhor Presidente da República com o teor desse telex para que Sua Excelência se torne insensível ou avesso às reivindicações, às poucas reivindicações que o Governador Nabor Júnior terá feito, hoje à tarde, em entrevista que teria com Sua Excelência, que supunho já tenha ocorrido.

O Sr. Governador ia levar ao Senhor Presidente da República, como deve ter levado, apenas três itens, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Ia levar uma situação geral do Estado, que não é nada louvável, porque a situação de todos os Estados que os novos Governadores estão encontrando, indistintamente, quer sejam do PMDB, quer sejam do PDS, segundo noticiários dos jornais e segundo os discursos que ouvimos na Câmara Federal e neste Senado da República. S. Exa. foi fazer também uma reivindicação modesta para o Estado do Acre, para ver se, minorando o descalabro da situação econômica em que se encontra o nosso Estado, como os demais da Federação, o Presidente da República, dos duzentos e cinquenta bilhões de cruzeiros do Finsocial que está destinando para os Estados, destine uma parcela de pelo menos dez bilhões para minorar o sofrimento e as agruras do povo do Acre, para que o Governador possa empregar essa quantia nas emergências que estão sendo postas em evidências neste momento.

É a terceira reivindicação que o Governador foi fazer ao Presidente da República, muito justa, foi pedir para que, enquanto não fossem apresentados os nomes dos prefeitos que ocuparão os municípios do Estado do Acre à Sua Excelência para consideração, posto que todos eles, exceto o da capital, são de área de Segurança Nacional a fim de que Sua Excelência desse o sinal verde para que o Governador dispensasse os atuais prefeitos e os presidentes das câmaras municipais assumiriam automaticamente, de acordo com o texto constitucional, as respectivas prefeituras, até que fossem escolhidos, numa lista triplíce, os prefeitos definitivos.

Mas, como o PDS quer a nomeação de todos esses prefeitos, e como quer também a nomeação de todos os cargos dos órgãos federais, querendo com isso estabelecer um governo paralelo ao Governo eleito legitimamente pelo povo acreano, manda este telex falso, contendo falsas informações, para impressionar o Senhor Presidente da República, e ele ter má vontade no pleito que o Sr. Governador vai fazer.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, como Senador do PMDB pelo Estado do Acre, apresento, através desta minha pequena intervenção, o mais veemente repúdio pela apresentação deste telex inverídico, porque ele foge à verdade. E lamento que o Sr. Senador Altevir Leal tenha sido o veículo deste documento ilegítimo, posto que S. Exa. conhece, desde garoto, o Governador Nabor Júnior, e sabe muito bem que ele seria incapaz de tomar as atitudes que lhe estão sendo injuriosamente atribuídas através deste telex.

Muito obrigado, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima, a realizar-se sexta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 210, de 1983), do Projeto de Resolução nº 139, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (Seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 213, de 1983), do Projeto de Resolução nº 13, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

3

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 211, de 1983), do Projeto de Resolução nº 62, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 212, de 1983), do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Discussão, em turno único da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 214, de 1983), do Projeto de Resolução nº 10, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

6

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 215, de 1983), do Projeto de Resolução nº 12, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 216, de 1983), do Projeto de Resolução nº 13, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARTINS FILHO NA SESSÃO DE 18-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não entendo o porque da celeuma causada pela nota do PDS, denunciando perseguições contra correligionários nos Estados onde a Oposição conquistou o poder. Se estiver havendo perseguições políticas é mister que sejam denunciadas.

Perseguições políticas, como diz a nota, são decididamente contra o clima de abertura. E por razões óbvias: A Democracia que a Abertura pressupõe, implica em alternância no poder. Significa dizer que hoje estará um partido no Governo, amanhã um outro, depois, um terceiro e assim por diante. Ora, se cada vez que mudar um partido no Governo, houver demissões em massa de servidores, não há administração capaz de resistir à Democracia.

Bem. Não cheguemos, porém, ao exagero de pregar a ditadura para salvar a administração.

Perseguição política, de qualquer forma, significa obscurantismo, imaturidade cívica, despreparo para o poder, personalismo infantil, oligarquismo nefando e todos os outros vícios comuns aos estágios mais primitivos da vida em sociedade.

Se houve, pois, perseguição política, bem fez o meu partido em denunciá-la e terá todo meu apoio em combatê-la.

Um partido quando assume o poder deixa de ser facção. Tem de exercê-lo para a universalidade da cidadania. Se discrimina, se privilegia, se persegue, está traindo o mandato democrático. Perde a legitimidade como instrumento de ação política da Democracia.

O PDS, a nível federal, está infenso a esse vício. Nós, os membros do partido, não temos aqui qualquer privilégio. Pelo contrário. O Governo está, parece-nos, mais aberto às Oposições que aos próprios correligionários.

Qualquer burocrata de terceiro e quarto escalão, age como se tivesse ordens expressas do respectivo Ministro ou até do Presidente da República, para não atender qualquer pedido de políticos do PDS.

Preservando a todo custo a impessoabilidade da função pública, não facilitam nenhuma interferência. Não atendem, por exemplo, telefonemas de gabinetes do legislativo, que não sejam do próprio parlamentar. São, afinal de contas, excepcionalmente importantes para que os importunem escalões menores de outro poder.

Exercem, pois, seu papel de inatacáveis defensores da austeridade funcional, com absoluta perfeição. Parabéns a eles!

Com a Oposição devem se comportar com maior flexibilidade, pois, afinal de contas mandam os bons costumes que se dispense urbanidade aos que não são tão íntimos. Ademais, se as perseguições da Oposição existem, convém que se "botem as barbas de molho". De repente as Oposições ganham a República, e daí? o desemprego, afinal, não anda fácil e não se sabe quando vai arrefecer.

A Oposição deve, pois, estar sendo melhor tratada que o PDS pelo menos com mais atenção!

Meu partido, afinal, não tem canetas como disse nosso Presidente, o eminente Senador José Sarney. Nem para nomear, nem para demitir.

Nem voz, acrescento eu. Fica rouco de pedir e ninguém lhe dá ouvidos.

Meu exemplo mesmo é bastante pitoresco.

Vindo do sertão, pouco afeito aos sofisticados costumes da metrópole, imaginava, na minha sertaneja simplicidade, que Senador da República, membro da mais alta Corte Parlamentar do País, fosse, por direito constitucional, voz privilegiada nos centros de poder.

Desconhecia eu a autoridade de suas Excelências os Chefes de Seção, os Diretores de autarquias, os Presidentes de companhias estatais e toda a luminosa plêiade desses eminentíssimos guardiões da coisa pública, e seu inatacável zelo em preservá-la contra inoportunas solicitações de correligionários do Presidente da República.

Eu, acostumado, como Prefeito, a atender os Vereadores do Município, com presteza e à hora, pois eram portadores de mandato popular; a recepcionar com honra, os Deputados estaduais e federais, pelas mesmas razões; com festas, os Senadores da República que passassem pelo meu Município, acreditava que a representação popular implicasse numa contra prestação. De consideração por parte de qualquer funcionário vivendo de vencimentos pagos pelo povo.

Estava equivocados. Esse costume de dar peso e valor a mandato público, outorgado pelo voto, é lá da roça. Na Metrópole não existe.

Ora, se o PDS não discrimina a nível federal, pois sendo Partido do governo renunciou à voz e à caneta, como pode aceitar discriminações da oposição a nível estadual?

Não pode e não deve: tem o meu apoio.

Conta com minha mais aferrada lealdade partidária e mais incondicional solidariedade parlamentar, na defesa contra essa infame prática.

Tenho, porém, um problema para submeter a meu Partido e faço-o agora, desta tribuna.

No meu Estado, o Rio Grande do Norte, eu também estou sendo perseguido.

Perseguido mesmo! Literalmente:

Durante muito tempo, meu automóvel particular, comigo dentro, não podia dar sequer uma volta no meu município, sem estar com uma viatura policial no encalço.

Meus amigos foram escorraçados da Administração. Primeiro os mais intimamente relacionados comigo; depois os apenas amigos, agora, até os simples conhecidos. Ainda na semana passada demitiram, só em Umarizal, onze servidores do Estado pela simples razão de serem meus conhecidos cordiais.

O mais grave, porém, é que lá a Oposição perdeu. O Governo do Rio Grande do Norte é tão PDS. Como eu sou.

Minha situação fica, pois, insustentável. Se estivesse sob um governo de Oposição, haveria pelo menos o consolo moral de estar sendo perseguido pelo adversário. Mas nem isso eu posso invocar. Sou perseguido por um correligionário. E não só eu. Eu, o Deputado Vingt Rosado, o Prefeito Dixuit Rosado, o ex-Vice-Governador Geraldo José de Mello, e, muitos mais, homens do PDS, estamos sendo implacavelmente perseguidos pelo PDS.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex^a sabe a estima pessoal que eu tenho pelo Deputado Vingt Rosado. Agora, gostaria de dar um depoimento sobre os acontecimentos. V. Ex^a sabe, tanto quanto eu, do esforço que fiz para que encontrássemos a unidade partidária antes das eleições...

O SR. MARTINS FILHO — Inclusive fazendo parte do célebre "Bloco da solidariedade", sendo o seu comandante.

O Sr. Dinarte Mariz —...que não foi outra coisa senão procurar a unidade partidária para evitar o Sr. Aloisio Alves no Governo do Estado. Este era, naturalmente, o meu maior dever. Eu achava que ele seria realmente um mal para o Rio Grande do Norte. Incompatibilizado comigo há muitos anos, eu não podia deixar de fazer tudo para a unidade partidária, e asseguramos a vitória do partido. Mas, sem uma solicitação de V. Ex^a nem do Deputado Vingt Rosado, tenho acompanhado mais ou menos os acontecimentos. Outro dia, falei sobre o caso de Umarizal a dirigentes do Partido, V. Ex^a sabe que até pela idade, eu hoje estou me afastando um pouco dos acontecimentos, deixando para os mais moços, o que é natural e nós temos que respeitar. Hoje, a minha maior vaidade é ver os mais moços à testa dos acontecimentos e das lideranças. Mas quando chegou, por exemplo, em V. Ex^a, eles alegam que V. Ex^a votou diretamente em Aloisio Alves, não votou no nosso candidato. V. Ex^a elegeu o prefeito do seu Município na legenda contrária a nossa.

O SR. MARTINS FILHO — Quanto em quem votar ou deixei de votar, ninguém pode afirmar coisa alguma: o voto é secreto. Quanto ao eleger-se um candidato da oposição em meu Município, a culpa não me cabe. O Senhor Presidente do Diretório Regional do PDS o então Governador do Estado, tantas fizeram inclusive interpondo recurso na justiça, para anular a convenção municipal, que conseguiram fazer com que o PDS, não tivesse candidato para Prefeito no meu Município.

O candidato que fora escolhido pela unanimidade dos convencionais e que tinha condições plenas de ganhar o pleito em Umarizal, diante do descaso do PDS Estadual, que sequer o convidara para os comícios locais, e das pressões que sofria do Governo do Estado, renunciou a candidatura e emitiu manifesto para desagrar-se de atitudes tão áéticas.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas o PDS não teve um candidato, não foi registrado um candidato, não retirou a candidatura poucos dias antes das eleições? Eu estou transmitindo a V. Ex^a o que me disseram.

O SR. MARTINS FILHO — Mas é preciso transmitir a verdade!

O Sr. Dinarte Mariz — Como?

O SR. MARTINS FILHO — O que disseram pode não ser verdadeiro.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas eu estou dizendo na presença de V. Ex^a que é o mais autorizado a saber se é verdade. Quanto ao Deputado Vingt Rosado, velho companheiro de tantas lutas, ele e o irmão dele, a quem eu tenho como irmão, tudo fiz para que nós pudessemos encontrar uma solução. E V. Ex^a sabe o que eu fiz, e não saí jogando pedras em V. Ex^a nem no Deputado Vingt Rosado. Mas, na realidade, o Deputado Vingt Rosado aliciou todo os seus correligionários para fazer o "voto camarão". Essa é uma divergência que não vem de hoje, é uma divergência que não pude evitar antes das eleições. Mas, apelo para o depoimento de V. Ex^a, para que possa realmente, nesta hora dar um depoimento não a meu favor mas em defesa da realidade. Ninguém mais do que eu lutou pela unificação partidária, e fui até um certo ponto, a certa altura, vi que a minha presença fora da campanha era um risco, e essa ausência iria permitir que o ex-Governador Aloisio Alves chegasse ao poder. Então, tive que me integrar na campanha, embora ainda convalescente de uma doença grave, mas tive que fazer um sacrifício de tomar parte na campanha e fazer tudo aquilo que fosse possível em benefício da legenda do Partido. Quando estive com V. Ex^a, no seu Gabinete, com o Deputado Vingt Rosado, a única coisa que recebi como autorização para encontrarmos o caminho da unidade foi o oferecimento de uma senatória ao Deputado Vingt Rosado, para ele ou para o irmão dele. E, na presença de V. Ex^a, fiz o que foi possível, com o maior empenho. E estou dando este depoimento apenas como uma demonstração das dificuldades com que nos defrontamos, inclusive já estou falando muito sobre a idade, nos meus oitenta anos, existem muitos que gostam de falar na idade, de lembrar a mocidade, etc., porém, eu não tenho por que deixar de desejar, aspirar e lutar para um entendimento político no Rio Grande do Norte. O meu temperamento, a minha educação, a minha luta e a minha vivência política, tudo indica que eu seria diferente de qualquer outro elemento político se não desejasse a harmonia política do meu Partido. V. Ex^a releve-me este meu depoimento, pois V. Ex^a sabe que o sentimento de estima que nos une está muito acima das divergências partidárias.

O SR. MARTINS FILHO — Meu nobre amigo Senador Dinarte Mariz, eu gostaria que V. Ex^a me respondesse: discordar dentro de um partido é motivo para se perseguir, é motivo para se jogar a polícia do município, inclusive desrespeitando a imunidade de quem eu sou possuidor, é motivo para se demitir um simples funcionário? Eu sabia que no Rio Grande do Norte telefones eram grampeados mas não sabia que eles estavam também dentro das urnas para saberem em quem votar, porque eles já sabem que eu votei na oposição, o voto é secreto, eu votei secretamente, se eles já sabem em quem votei, certamente contavam com um processo eletrônico muito sofisticado que não é do conhecimento meu, nem da Casa. Agora, eu gostaria que V. Ex^a me respondesse: há ou não perseguição no Rio Grande do Norte? Eu mesmo reconheço, discordo e continuo discordando, nunca neguei a esta Casa; agora eu queria que V. Ex^a trocasse o testemunho a esta Casa se realmente está havendo perseguição no Rio Grande do Norte.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex^a sabe que sou um homem que não foge a qualquer responsabilidade. Se eu disser a V. Ex^a que está havendo, eu não estou falando a verdade, porque estou ouvindo agora pela palavra de V. Ex^a. E não vou discordar da palavra de V. Ex^a. Quanto à perseguição que V. Ex^a está falando, sou contra isso até ao mais ferrenho adversário.

O SR. MARTINS FILHO — Pois está havendo no nosso Estado, nobre Senador.

O Sr. Dinarte Mariz — Sou contra a perseguição a qualquer pessoa. Perseguição, a palavra está dizendo, não é admissível em lei. Não há lei que justifique perseguição política. Eu que governei o meu Estado durante 5 anos, e nunca transferei um funcionário público, durante os 5 anos do meu governo, numa luta tremenda que tive, posso muito bem dizer a V. Ex^a que eu condeno qualquer perseguição política, seja a quem for, não só a correligionário, mas a qualquer outro adversário que esteja se sentindo prejudicado ou perseguido por um ato público, um ato do Governo do estado.

O SR. MARTINS FILHO — Nobre Senador, sei que conto com V. Ex^a para que esses abusos sejam coibidos, essas perseguições sejam suspensas, porque quando o meu partido em nota oficial, vem de público denunciar perseguições que estão sendo feitas a correligionários nossos por governadores da oposição, eu pergunto como vão ficar correligionários, Senadores, Deputados do PDS que estão sendo perseguidos pelos seus próprios correligionários.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a me permite, Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Martins Filho, creio que não só o discurso de V. Ex^a como o oportuno aparte do eminente Senador Dinarte Mariz tiram a máscara da nota oficial assinada pelo nosso ilustre colega Senador José Sarney. No aparte do Senador Dinarte Mariz, embora posteriormente S. Ex^a condenasse com veemência toda e qualquer perseguição política, S. Ex^a disse que se porventura houvesse essa perseguição, ela era consequência de V. Ex^a não ter votado no candidato do PDS, não ter votado no candidato do município, tal qual, do PDS. Então, intrinsecamente, o ilustre Senador Dinarte Mariz enxerga como motivo para se demitir pessoas e funcionários o fato de não ter acompanhado o Partido nas eleições passadas. Quero dizer que a grande diferença entre as demissões dos governos do PMDB com os governos do PDS, a que V. Ex^a está se referindo, é que o PMDB está exonerando indistintamente, indiscriminadamente, anonimamente, sem saber quem está sendo atingido pelo cutelo. Apenas porque a situação de certos Estados é insustentável, sob o ponto de vista financeiro, o PMDB adotou uma medida geral de exonerar todos aqueles que, de certa data, haviam sido admitidos. Procedimento, aliás, comum aos demais governadores do PDS — pelo menos, o Governador do Ceará já disse que só fica lá, dos trinta mil admitidos no último ano, aqueles que forem aprovados num concurso público. Verifica V. Ex^a que, no seu caso, entretanto, há discriminação; escolheram 11 correligionários seus...

O SR. MARTINS FILHO — Só na última semana.

O Sr. Hélio Gueiros — ... é uma coisa dirigida, é punição, é castigo. Embora o Senador Dinarte Mariz repugne a perseguição, S. Ex^a há de convir que no Estado do Rio Grande do Norte, V. Ex^a está sendo alvo de uma discriminação insuportável e injustificável. Então, V. Ex^a faz uma espécie de defesa que o PMDB não precisava de fazer, ante a nota, aliás, sem a menor repercussão, do ilustre Senador José Sarney, até porque não há estado

talvez mais escangalhado em matéria de finanças públicas, no Brasil, do que o Estado do Senador José Sarney, e se há um político que não deveria falar sobre a necessidade de se exonerar para se reequilibrar finanças era o ilustre Senador pelo Estado do Maranhão. Agradeço a V. Ex^a, em nome do PMDB, o depoimento insuspeito que V. Ex^a está dando. E, da minha parte, quero dizer que V. Ex^a tem a minha solidariedade com relação à perseguição que V. Ex^a está sofrendo no Rio Grande do Norte, em que pese a opinião do Senador Dinarte Mariz, que abomina toda espécie de perseguição.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço a solidariedade de V. Ex^a e quero dizer que estou na tribuna trazendo a minha solidariedade à nota do meu partido, porque acho oportuna. Se está havendo perseguição — o que não posso afirmar se é verdadeiro ou não — é justo que se levantem vozes democráticas que a condenem; que defendam o direito de humildes funcionários à liberdade de escolher seus candidatos sem que percam seus empregos. Nós não a temos? Estou trazendo minha solidariedade à nota do meu Partido, agora, não posso esconder os fatos que estão ocorrendo no meu Estado, e julgo-me no direito de solicitar a solidariedade do meu Partido como um filiado e um Senador do PDS que sou.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex^a me permite um aparte, já que o nobre colega Senador Hélio Gueiros encontrou no meu discurso uma manifestação que não fiz? (Assentimento do orador.) Eu não disse que V. Ex^a estava sendo punido, jamais. O que eu disse e frisei foi o desacerto na política do Rio Grande do Norte antes das eleições, e o que eu frisei foi que realmente V. Ex^a, nessas últimas eleições, não votou com o nosso partido.

O SR. MARTINS FILHO — Como V. Ex^a sabe?

O Sr. Dinarte Mariz — Pela eleição do seu genro para prefeito.

O SR. MARTINS FILHO — O meu voto não representa a unanimidade. Eu sou um simples eleitor, na hora de votar.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas V. Ex^a acha que em Umarizal, no seu terceiro, alguém se elegeria ...?

O SR. MARTINS FILHO — Poderia se eleger. Eu não estava participando da campanha. Tinha liberado todos os meus amigos a tomarem a atitude que quisessem. Posição mais radical tomou, aliás, V. Ex^a, em outra oportunidade. Em 1978, quando fui candidato e também Jessé Freire, V. Ex^a votou contra. Não se absteve: votou em Radir Pereira candidato do MDB. Como V. Ex^a justifica sua posição?

O Sr. Dinarte Mariz — Porque eu me senti, até certo ponto ...

O SR. MARTINS FILHO — E só V. Ex^a é que tem o direito de se sentir, os outros não têm?

O Sr. Dinarte Mariz — Eu estou apenas esclarecendo. Não vou negar que não votei no ...

O SR. MARTINS FILHO — Então V. Ex^a incorreu no mesmo crime e no mesmo erro, se é que houve erro.

O Sr. Dinarte Mariz — Eu não votei, naquela época, porque entregaram a chefia da campanha ao Sr. Aloísio Alves. O Rio Grande do Norte todo sabe, e V. Ex^a sabe mais do que ninguém. Quanto ao caso de V. Ex^a, estou apenas dizendo a realidade, eu não estou atacando V. Ex^a. V. Ex^a apelou para mim e estou apenas dizendo o que eu vi, o que eu soube em conversas, que realmente um candidato do PDS havia renunciado antes das eleições, e que um genro seu havia sido eleito prefeito do município pelo outro partido.

O SR. MARTINS FILHO — Não só o prefeito, como todos os vereadores.

O Sr. Dinarte Mariz — Então, V. Ex^a está vendo que é muito difícil V. Ex^a não estar dentro disso.

O SR. MARTINS FILHO — Não fiquei atrás do palco; assumi a responsabilidade de não participar da campanha. Quero apenas que o Sr. Presidente do Diretório Regional do PDS e o Ex-Governador assumam também a responsabilidade de terem maquinado a expulsão branda do candidato do PDS em Umarizal, através das perseguições desencadeadas, como se pode ver num telex do candidato, cuja transcrição requirei.

O Sr. Dinarte Mariz — Estou dizendo que essa desavença, esse desacordo que procurei evitar vem de longe.

O SR. MARTINS FILHO — V. Ex^a está exercendo um direito. Eu fui candidato em 1978, juntamente com o ex-Senador Jessé Freire e Álvaro Mota, e V. Ex^a não votou na ARENA, votou com Radir Pereira.

O Sr. Dinarte Mariz — Naquela época, podia-se votar em candidatos de partidos diferentes, não havia vínculo partidário.

O SR. MARTINS FILHO — Épocas não alteram princípios.

O Sr. Dinarte Mariz — Eu não votei em Radir Pereira, é verdade, e disse em praça pública num comício, em Natal e na minha terra. É verdade que não fiz campanha política. Falei em dois comícios, e onde eu falei, Jessé Freire perdeu a eleição, falei em Natal e em Caicó, no último comício que se fez em Caicó, e não fiz pensando em derrotá-lo.

O SR. MARTINS FILHO — Só como um adendo, talvez por esquecimento V. Ex^a telegrafou à minha esposa, prefeita, àquela época, de Umarizal, pedindo para ela votar num candidato do MDB, contra mim que era candidato da ARENA.

O Sr. Dinarte Mariz — Já expliquei a V. Ex^a que passei um telegrama-circular a todos os prefeitos. Não ia passar um telegrama à sua Sra. pedindo para não votar em V. Ex^a.

O SR. MARTINS FILHO — Mas ela recebeu o telegrama.

O Sr. Dinarte Mariz — Se a minha explicação não vale, então V. Ex^a não deveria citar. Mandei passar um telegrama e a minha assessora passou um telegrama-circular.

O SR. MARTINS FILHO — Acredito na palavra de V. Ex^a e concordo, mas sei que a minha esposa recebeu o telegrama. E como V. Ex^a diz foi um telegrama circular, a todos os prefeitos. Então V. Ex^a estava fazendo campanha pelo MDB.

O Sr. Dinarte Mariz — Dei já essa satisfação a V. Ex^a. Quero crer que a nossa amizade, a nossa estima será eterna.

O SR. MARTINS FILHO — Perfeitamente.

O Sr. Dinarte Mariz — Tenho amigos políticos, os mais queridos, do outro lado adversário. Um dos homens a quem me liguei muito na vida pública chama-se Antônio Balbino, a vida toda meu adversário. Agora que ele está fora da política, o seu genro ficou conosco. Balbino do outro lado, e eu sempre muito seu amigo, carinhosamente amigo, afetivamente amigo. De maneira que este é o meu temperamento. Agora, quando me deixam chegar àquela tribuna, vou dizer uma porção de coisas, brigar, às vezes, com os companheiros aqui, com Mário Martins, que foi meu companheiro na UDN, como brigava com o Velho que era de Goiás, por quem tinha uma grande estima — Pedro Ludovico, meu adversário. Às vezes, discutíamos muito na tribuna e, depois, saíamos e íamos conversar ali, no Café, amenidades e coisas condonáveis de um lado e de outro, porque a política não é feita só pela pureza de sentimentos e de idealismos. Tem

seus desvios. Em muitas ocasiões tenho tido oportunidade de condenar os desvios, às vezes até num plano mais alto. É verdade que, em muitas ocasiões, tenho quebrado a cabeça, mas depois coserto. Temos que realmente assumir a responsabilidade. Não tenho nada contra a atitude de V. Ex.^a Para que a situação não fique assim sem um esclarecimento, apenas estou dando a minha opinião e aquilo que sei, e V. Ex.^a está confirmando. Perdê-me poe ter tomado muito tempo do seu discurso.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço o aparte. Adianto que, em relação à minha posição no Rio Grande do Norte, ela muito deve a V. Ex.^a Sempre que visitava seu Gabinete, V. Ex.^a me expunha a situação do Rio Grande do Norte e me dizia: não podemos, de maneira nenhuma, compactuar com esse estado de coisa. E consequentemente me convencer de que realmente V. Ex.^a tinha razão. Embarcamos juntos na mesma canoa, V. Ex.^a no comando. Alegando os motivos ora expostos, e com toda razão, porque cada um toma a posição que deseja, V. Ex.^a resolveu modificar sua posição. Eu, por razões que considero também justas, prossegui.

O Sr. Dinarte Mariz — Depois de três horas reunidos no Gabinete de V. Ex.^a, juntamente com o Deputado Vingt Rosado, prestei esclarecimentos em relação à atitude que eu ia tomar. Perdê-me, mas, naquela altura, verifiquei que havia um desleixo da parte dos nossos colegas, de nossos companheiros de Partido, da eleição do Sr. Aloysio Alves, com o que eu não podia concordar. Não fiz uma barganha, não pedi nenhum favor e não indiquei ninguém para o governo. De maneira que o que tive foi realmente aquele dever para com o meu Partido, porque é diferente, meu caro colega Martins Filho, a minha atitude de hoje e a de que quando o Sr. Aloysio Alves assumiu — V. Ex.^a sabe disto — a chefia da campanha do nosso inesquecível e querido colega Jessé Pinto Freire. Eu não podia ser liderado pelo Sr. Aloysio Alves. Ainda não estava na idade de admitir uma liderança de quem quer que fosse que eu tivesse julgado no passado da maneira como julguei o Sr. Aloysio Alves.

O SR. MARTINS FILHO — V. Ex.^a deve ter razão. Reafirmo à Casa que minha posição, em relação à política do Rio Grande do Norte, muito se deve à experiência de V. Ex.^a, que me procurou conduzir para a posição que ainda mantenho. Agradeço isso a V. Ex.^a Com muita honra segui os ensinamentos de V. Ex.^a, e continuo firme nelas, pois os considero tão válidos, hoje, como o eram no Pacto da Solidão.

O Sr. Dinarte Mariz — Agradeço muito, mas V. Ex.^a nunca foi à minha fazenda para tomar parte em algum entendimento. V. Ex.^a pegou o bonde já mais adiante.

O SR. MARTINS FILHO — Fui à sua fazenda. Talvez V. Ex.^a tenha-se esquecido.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.^a o fez posteriormente. Nas nossas reuniões...

O SR. MARTINS FILHO — Ainda com mais valor, porque entendi que V. Ex.^a tinha razão.

O Sr. Dinarte Mariz — Lógico estou mostrando a V. Ex.^a que, quando organizamos o "Pacto da Solidão", famoso durante certo período do Rio Grande do Norte, disse a um companheiro meu que me falou sobre esse pacto. Disse-lhe: "nunca saí de minha fazenda para ir atrás de ninguém". Foi a satisfação que dei a esse companheiro. Não ao Sr. Vingt Rosado, e sim a um que me cobrou. Disse-lhe: "nunca saí de minha fazenda para ir atrás de ninguém. Vocês foram lá". Claro, não me arrependo do trabalho que fiz pela unidade partidária. Ainda hoje sou capaz de dar tudo para que haja união no Rio Grande do Norte, dentro do nosso sistema político. Não tenho por que não fazê-lo. Estes, meus esclarecimentos sobre os acontecimentos, para que, amanhã ou depois, não digam que testemunhei. Estou dizendo aquilo que vi. Perdê-me a interferência, porque estou tomando o tempo de V. Ex.^a.

O SR. MARTINS FILHO — Como muita honra para mim.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. MARTINS FILHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Martins Filho, não quero entrar na política do Rio Grande do Norte, porque respeito muito os Srs. Senadores Dinarte Mariz e Martins Filho, e não se deve entrar na política de outros Estados. No entanto, na primeira etapa do seu discurso, V. Ex.^a critica as possíveis demissões que o PMDB está executando nos Estados e elogia a nota do PDS sobre o assunto. V. Ex.^a esqueceu-se de criticar as nomeações em massa. Disso V. Ex.^a não se lembrou. Sabemos — é público e notório neste País — que houve, no ano passado, antes das eleições, um festival de nomeações dos governos pedessistas no Brasil inteiro — muitas vezes até depois de 15 de maio — com contratações "debaixo do pano" — como diz Nei Matogrosso — fazendo a coisa "debaixo do pano", festival esse que agora veio repercutir e escandalizar o Brasil, porque em alguns Estados, contra as perspectivas de euforismo do Presidente da República, as oposições ganharam as eleições. A democracia Figueirediana é a moda da casa: a Oposição não deve ganhar, surpreendentemente ganhamos em dez Estados. E veio à luz o escândalo das nomeações em massa. Chegou-se ao ponto de cair no anedotário nacional, há certos Estados do Brasil em que os nomeados são estabelecidos por ordem alfabética, até a letra "c", vêm de manhã, porque não há espaço para o resto; depois, à tarde, vêm de "c" em diante. De modo que o que se deve criticar e comentar são as nomeações em massa. Os governadores do PMDB têm que ajustar os Estados que receberam em estado de falência, que é uma minissituação em relação ao Brasil, que também está em estado de falência. Então, esses governadores têm que ajustar, e alguns estão ajustando, como Iris Resende, o Governador de Minas Gerais e outros. V. Ex.^a devia também lembrar-se das nomeações em massa, do festival de nomeações passadas. Quanto ao caso do Rio Grande do Norte, lembra-se daquele velho ditado: "faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço". V. Ex.^a está sofrendo na própria carne a perseguição política, a caça às bruxas, porque V. Ex.^a teve a coragem cívica de tomar uma posição erecta e não se dobrar depois de certa circunstância. V. Ex.^a, como disse bem, foi até ao fim na sua posição, e está pagando por essa decisão. Então, está havendo caça às bruxas em relação a V. Ex.^a. E vai haver mais! O PDS não é melhor do que ninguém. Vai perseguir V. Ex.^a embora V. Ex.^a seja correligionário, por ter tido a coragem cívica de tomar uma posição e não dobrar-se depois das circunstâncias dos coronéis do Rio Grande do Norte.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Apenas um esclarecimento: para que não se trace um paralelo entre as demissões lá do Rio Grande do Norte e as nomeações feitas de última hora, gostaria de esclarecer que todos os demitidos foram nomeados pelos então Governadores Cortez Pereira e Tarcísio Maia. Não foram nomeados de última hora, portanto. Alguns dos demitidos contavam já com 8,9,10 anos de trabalho, no Estado.

O Sr. Gastão Müller — Então V. Ex.^a vê o crime maior ainda. A caça é tão violenta, o fanatismo é tão violento que estão demitindo um funcionário com 10 anos de casa, é até um ato anti-social.

O SR. MARTINS FILHO — Prossigo meu pronunciamento, junto o telex do Sr. Presidente da Executiva Nacional do PDS, dando conta de demissões e transferências havidas, e o telex do Sr. Nilson Praxedes de Sales, candidato a prefeito renunciante do PDS de Umarizal.

Como ficaremos?

Se eu fosse para a oposição, talvez o tratamento melhorasse. Continuará sem caneta, mas, pelo menos, reconquistaria a voz!

Quero porém, deixar a questão ao meu Partido. Entrego a causa ao Senhor José Sarney, ficando a sua disposição para qualquer esclarecimento maior que queira ter. Espero do PDS uma saída.

Obrigado: (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARTINS FILHO EM SEU DISCURSO:

Tlx — 012/83

Em 18-4-83

Excelentíssimo Senhor

José de Souza Martins Filho

M.D. Senador da República

Brasília — Distrito Federal

Senador,

Atendendo solicitação telefônica de Vossa Excelência, estamos remetendo relação nominal do pessoal demetido e transferido de seus respectivos cargos profissionais, os demitidos:

1 — Dr. Guaraci da Costa Onofre — Diretor do Centro de Saúde.

2 — Profa. Maria da Saleta M. Lima Rocha — Chefe do 12º (décimo/segundo) Núcleo Regional de Educação (NURE).

3 — Helder de Souza Diogenes — Diretor da Escola Estadual 11 de Agosto.

4 — Profa. Maria da Conceição Dias — Chefe do Setor de Merenda Escolar.

5 — Dr. Antonio Jacome de Lima Neto — Odontologista do Centro de Saúde.

6 — Maria José da Silva Neta — Atendente do Centro de Saúde.

7 — Maria Margarete Cardoso de Souza — Visitadora.

8 — Maria da Conceição Souza — Auxiliar de Laboratório.

9 — Maria Antonia de Paula Ferreira — Enfermeira-Chefe do Hospital Erico Onofre.

10 — Rita de Cássia Gurgel de Oliveira — Assistente Social do C. S. U.

11 — Maria de Fatima Barbosa — Monitora do C. S. U.

12 — Maria de Fatima Oliveira — Assistente Social do C. S. U.

13 — Ana Lucia Nunes de Moura — Monitora do C. S. U.

14 — Hilma Maria da Silva — Professora do Pré-escolar.

15 — Maria Zilene da Silva — Profa. do Pré-escolar.

Transferências:

1 — Francisco de Souza Martins — Coletoria Estadual.

2 — Francisco Soares da Silva — Veterinário da Sag "PRONASA"

3 — Ana Tereza Cavalcanti Bandeira Onofre — Secretária de Saúde.

4 — Maria Arlete Dias — Secretária de Educação e Cultura.

5 — Maria da Conceição Dias — Secretária de Educ. e Cultura.

6 — Sgto. Severino Emiliano da Silva — Sec. Seg. Pública.

7 — Sgto. Benedito Pedro da Silva — Sec. Seg. Pública.

8 — Tenente Fabio José Moreira — Sec. Seg. Pública. Outrossim, queremos comunicar ainda, que 314 pessoas inscritas nas casas da COHAB, inclusive com recibos pagos no banco em favor daquela edilidade, foram substituídas inexplicavelmente, no ato da entrega das referidas casas.

Esperando ter atendido a solicitação de vossa excelência, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente, *Francisco de Souza Martins*.

Exm^o Sr.

Senador Martins Filho
M. D. Senador da República
Senado Federal
Brasília — DF.

Tomo a liberdade de enviar a vossa excelência, cópia do telegrama que enviou ao Governador Lavoisier Maia, do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos: e peço levar ao conhecimento do ilustre Senador (mar) José Sarney — Presidente Nacional do PDS:

Quero manifestar a vossa excelência minha mais sentida indignação por suas declarações no jornal *O Povo*, sobre o conceito que o senhor faz de que não tenho expressão eleitoral em meu município. Homem pobre mais trabalhador e honrado, filho de Francisco Ricarte de Sales que viveu muitos anos nesta cidade e deixou para seus filhos uma herança de integridade e respeito, sou conhecido por todos os meus concidadãos, como pessoa amiga e prestativa, e, tenho certeza, que aqui em Umarizal o senhor pode se candidatar a qualquer cargo, contra mim que terei, no mínimo o dobro dos votos que o senhor tiver. Basta haver que Vossa Excelência não teve se quer um voto na convenção do PDS de Umarizal, enquanto eu tive a unanimidade dos votos dos companheiros do meu partido. Quem está prejudicando muito minha campanha, em Umarizal é o Governo de Vossa Excelência, que demite funcionários do hospital, das escolas e desliga pais de famílias das frentes de emergência para escrever afiliados políticos que não atende pedido nenhum do PDS daqui, e, vive brigando com o Senador Martins Filho, deixando nossa cidade em situação muito difícil. Como é que eu vou desvincular minha campanha do governo estadual do PDS, que aqui ninguém gosta? O problema para ganhar a eleição aqui eu sou esse, o Senador Martins Filho com esta situação toda não quer se envolver na campanha, e, não existe eleitor em Umarizal que queira votar nos mais. Peço, portanto, ao senhor que nos esqueça aqui em Umarizal para assim nos ajudar. Com essa mania de impedir minha candidatura na justiça, de difamar pelo jornal, de agredir minha cidade o senhor vai tornar impossível minha campanha que já é difícil. Peço licença a Vossa Excelência para mandar cópia deste ao Excelentíssimo Presidente João Figueiredo e ao Senador Martins Filho.

Saudações, *Nilson Praxedes de Sales*, candidato a prefeito pelo PDS, no município de Umarizal — RN.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 18-4-83 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. JOSÉ LINS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: não demorei na Tribuna. Pela atenção que dispense ao nobre Líder Humberto Lucena, do PMDB, quero justificar uma afirmação que fiz na semana passada, a respeito dos juros. E o faço, Sr. Presidente, porque, entendendo que, o diálogo nesta Casa deve ser sempre calcado com honestidade de propósitos.

Afirmo, então, que o Governo vem fazendo um grande esforço para baixar os juros, cujos elevados níveis dificultam a política de combate à inflação, e até os investimentos indispensáveis à criação de empregos, de que tanto precisamos.

Na reunião do Conselho Monetário de março, mês passado portanto, o Governo já adotara várias medidas para reduzir os juros. Entre outras tomou as seguintes decisões:

Reduziu o IOF de 6,5% para 4,9%, isto é, o imposto sobre as Operações Financeiras, exatamente com o objetivo de reduzir o custo do dinheiro no mercado de empréstimos; reduziu o recolhimento compulsório dos ban-

cos, relativo aos depósitos à vista, de 45% para 35%. Com isso aumentou a disponibilidade para a oferta de dinheiro, medida também favorável à redução dos juros. Essa diferença de 10% no recolhimento passa a ficar disponível, para ser utilizado na compra de debêntures o que, por sua vez, ajuda as empresas a se capitalizarem. Isso não só combate o custo do dinheiro, como reflete, no mercado da mão-de-obra.

O Governo liberou ainda os recursos da Resolução nº 432, isto é, recursos em moeda estrangeira encaixados no Banco Central, e permitindo a sua utilização com correção monetária, ora equalizada com a correção cambial. São recursos adicionais jogados no mercado bancário para oferta de dinheiro, medidas todas tendentes a reduzir as taxas de juros.

Com base nessas medidas, as avaliações eram de que as taxas deveriam cair de 10 a 20 pontos por cento.

O Estado de S. Paulo, do dia 9 de abril de 1983, publicava:

"Bancos baixam taxas para as operações de desconto de duplicatas."

A informação está à página 21 do *O Estado de S. Paulo* do dia 9 de abril de 1983, e diz:

"As empresas que quiserem empréstimos para desconto de duplicatas a um custo fixo de 22 a 23% mais correção monetária, podem dirigir-se aos bancos tais e tais, — cujos nomes estão citados no texto do Jornal, que informam que já abriram essa nova linha de crédito com recursos liberados na Circular nº 767 do Banco Central do Brasil. São recursos externos, transformados em cruzeiros".

E diz, em seguida:

O Bradesco, segundo os responsáveis pela Diretoria de Operações Especiais, começou a operar com essa linha a nível nacional na última segunda-feira e até agora não foi possível fazer uma avaliação dos volumes emprestados. O banco cobra uma taxa antecipada de 3,9% que, somada a 14,6% descontados no vencimento, totaliza um custo fixo de 22% ao ano.

E a notícia prossegue: Fala também sobre o mesmo tipo de empréstimo, conduzido pelo BCN, Banco de Crédito Nacional, que colocou um volume de 20 milhões de dólares à disposição dos tomadores e com um *hedge* de 2 a 3%, que, para operação final, somaria 22 a 23%.

E diz a informação:

Segundo Conde, a demanda por essa linha de crédito ainda está muito fraca, embora seus custos sejam inferiores em cerca de 10 pontos percentuais em relação aos empréstimos com recursos nacionais. Além de os juros cobrados pelos bancos serem um pouco mais altos que os 22 a 23% da linha externa, as operações em cruzeiro são oneradas por imposto sobre Operações Financeiras, de 4,9% ao ano.

E em seguida:

Segundo os banqueiros, houve uma redução na faixa dos juros reais cobrados aos clientes, de aproximadamente 10 pontos percentuais. Nos descontos de duplicatas, os juros cobrados além da correção monetária, teria recuado de aproximadamente 35% para 25%.

Mais adiante acrescenta:

Os juros reais não tenham baixados os 10 pontos percentuais apontados pelos banqueiros.

À mesma página vem uma outra notícia: "As instituições divulgam os custos dos seus empréstimos". Essa é outra medida que, a meu ver, teve grande repercussão, porque os bancos são agora obrigados a publicar as taxas de juros com que operam. Aliás o documento do Presidente da Associação Comercial, Dr. Guilherme Aff

Domingos, estava acompanhado de uma dessas relações que vêm sendo publicadas sistematicamente. Ali o juro médio citado era de 8% ao mês. Essa medida, a meu ver, é muito importante, porque o tomador do empréstimo, sabendo a taxa declarada, certamente terá condições de negociar, em condições melhores, de reciprocidade, condições que, a meu ver, são as grandes responsáveis pela elevação do custo do dinheiro. Mas, no fim da mesma página de *O Estado de S. Paulo*, a que me referi, há ainda a seguinte notícia:

A FENABAN REGISTRA REDUÇÃO

O presidente da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), Roberto Konder Bornhausen, disse ontem, no Rio, que as taxas de juros já estão declinando, paulatinamente, em função das medidas que o governo vem tomando desde janeiro. Acrescentou que essa preocupação justifica-se porque, "o custo financeiro é importante em qualquer economia".

Bornhausen reconheceu que a redução dos juros é um processo lento, por exigir uma seqüência de medidas, "cada uma delas contribuindo com um pedaço que representa redução de taxas". Segundo explicou, esse processo vem sendo feito de forma coerente com toda a política econômica do governo, "pois não há possibilidade de fazer de forma diferente".

Para o Presidente da FENABAN, os bancos estão sensíveis ao problema. A posição dos bancos é inteiramente ligada ao destino da economia.

Reconhecem eles, então, que se os juros exageram, eles mesmos acabariam por matar a galinha dos ovos de ouro, que são os tomadores de empréstimos.

Vê, então, V. Ex^a, Sr. Líder Humberto Lucena, que a informação por mim trazida e que causou tanta espécie a V. Ex^a, foi baseada estritamente na divulgação de dados por autoridades na matéria, embora, a meu ver, após essa queda, por razões outras, inclusive a maxidesvalorização, talvez essa tendência baixista não se tenha consolidado.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com maior prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Ainda bem que V. Ex^a faz essa ressalva final...

O SR. JOSÉ LINS — Não devo deixar de fazê-la.

O Sr. Humberto Lucena — Ainda bem que V. Ex^a acha que está havendo uma nova exacerbação no mercado financeiro e que, por conseguinte, os juros estão voltando a subir.

O SR. JOSÉ LINS — É o que penso.

O Sr. Humberto Lucena — Mas, V. Ex^a traz informações publicadas pelo *O Estado de S. Paulo*, de quem? Dos bancos, dos banqueiros, do Presidente da Federação dos Bancos. Mas, a opinião dos empresários, das classes produtoras, dos que pedem, dos que são os tomadores dos financiamentos. Portanto, é diretamente oposta. Não nego, nobre Senador, que o Governo tenha tomado todas essas medidas a que V. Ex^a se referiu, em recente reunião do Conselho Monetário Nacional, com vistas à redução das taxas de juros, mas tanto elas não deram os resultados esperados, porque elas continuaram subindo — ao contrário do que dizem os banqueiros — que, agora mesmo, o nobre Senador Virgílio Távora já anuncia possibilidades do tabelamento de juros, que nós recebemos com euforia, porque sempre foi a nossa posição aqui neste plenário.

Mas, de qualquer modo eu agradeço a V. Ex^a a cortesia de explicitar o seu ponto de vista, já que naquele dia, quando me pronunciava aqui, a respeito da política salarial, tivemos um debate em torno de vários temas, inclu-

sive sobre o crescente aumento das taxas de juros e V. Ex^a me prometeu voltar ao assunto.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade e o faço em respeito a V. Ex^a...

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex^a me permite, Senador José Lins?

O SR. JOSÉ LINS — ... e tendo em conta que a legitimidade do debate repousa, exatamente, na veracidade dos nossos depoimentos. Podemos até nos enganar, mas é essencial o cuidado na citação dos fatos.

V. Ex^a disse bem, que esses dados são colhidos junto aos banqueiros. Mas, aqui, são números citados; números divulgando linhas de crédito e informando que as operações foram procedidas a 10% abaixo. Digo mais a V. Ex^a; se essas autoridades, se os banqueiros, se o seu sindicato vêm à imprensa para dizer inverdades, então o problema já seria muito mais grave.

O Sr. Humberto Lucena — Não é, nobre Senador. É que do ponto de vista formal pode até acontecer...

O SR. JOSÉ LINS — Pode acontecer, não!

O Sr. Humberto Lucena — ...que essas taxas aí publicadas sejam corretas. Mas os bancos e financeiras têm outros modos de aumentar o custo do dinheiro; é aquela história de cobrar por dentro e por fora. Então, enquanto eles reduzem nominalmente as taxas, eles encontram um meio de cobrar por fora do cliente e, no fim, o empresário termina sempre lesado. Isso é o que me parece.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a expõe uma idéia.

O Sr. Humberto Lucena — Mas nós estamos hoje tão próximos, e V. Ex^a até avançou mais do que eu, V. Ex^a chegou a falar hoje até na estatização dos bancos; numa tese ultra-avçada.

O SR. JOSÉ LINS — Eu disse que essa medida teria sido aventada e que eu sou contra ela.

O Sr. Humberto Lucena — Mas V. Ex^a não disse que era contra.

O SR. JOSÉ LINS — Repito que sou contra. Não é meu pensamento.

O Sr. Humberto Lucena — Mas que havia setores do Governo favoráveis.

O SR. JOSÉ LINS — Sim, mas que sou contra. V. Ex^a pode recorrer às notas taquigráficas.

O Sr. Humberto Lucena — Bom, agora é que V. Ex^a está dizendo. Mas só o fato de V. Ex^a anunciar que há dentro do governo setores que pensam assim, já é uma novidade e um avanço muito grande nesta matéria.

O SR. JOSÉ LINS — Eu penso, nobre Senador, que o povo e a economia da nação são mais importantes do que os juros.

O Sr. Humberto Lucena — Mas disso não tenho dúvida, nobre Senador. Mais do que os bancos e os banqueiros.

O SR. JOSÉ LINS — Quero dar mais uma explicação a V. Ex^a. Não se trata, aqui, de uma informação capciosa nem destinada a burlar a opinião pública. A notícia é textual. — ... segundo os banqueiros houve uma redução na faixa dos juros reais cobrados aos clientes de, aproximadamente, 10%. Dez pontos percentuais. Os juros podem não ser os 23% anunciados. Pode ser que com as taxas cobradas, fiquem em 150, 160, 170 ou 200, mas que baixaram, baixaram. Esta é a informação. Mas eu concedo o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador, a honestidade de propósitos, a que V. Ex^a se refere, é obrigação de todos nós. Eu, por exemplo, quando aparteio V. Ex^a...

O SR. JOSÉ LINS — Foi posta em dúvida a minha informação, naquele momento.

O Sr. Alexandre Costa — Mas eu não coloquei em dúvida a palavra de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS — E é por isso que, em respeito ao Senador aqui estou mostrando as fontes.

O Sr. Alexandre Costa — Até prova em contrário, continuo acreditando na palavra de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS — Muito obrigado.

O Sr. Alexandre Costa — Mas, o que se pergunta, o que pergunto, é simples, para que V. Ex^a me responda: depende ou não do Governo coibir esses abusos? Claro que depende do Governo e só do Governo, não depende de mim nem dos empresários que ocorrem aos bancos para pedir dinheiro emprestado, ou para tomar, como é a expressão. Então, nobre Senador, se depende do Governo por que o próprio Governo não fixa os juros uniformemente, onde esteja incluído tudo, inclusive o IOF, inclusive os emolumentos a que V. Ex^a se referiu, os custos operacionais para que não fosse permitido apresentar ao público um juro como baixando e aumentar esses custos operacionais e os juros continuarem os mesmos preços, como atestam todas as empresas brasileiras? O Governo permitindo, e só ele pode permitir que continue esse abuso, não vejo por que lutar contra a inflação.

O SR. JOSÉ LINS — A idéia de V. Ex^a de que o Governo tudo pode, para mim é esdrúxula.

O Sr. Alexandre Costa — Eu não disse isso.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a pergunta se está ou não está nas mãos do Governo...

O Sr. Alexandre Costa — Mas está nas mãos do Governo.

O SR. JOSÉ LINS — ... interferir na economia através dos bancos.

O Sr. Alexandre Costa — Mas não é interferir na economia, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINS — É interferir, é claro. V. Ex^a está propondo, exatamente, uma interferência do Governo em um setor do mercado que é o do dinheiro.

O Sr. Alexandre Costa — Mas eu não estou interferindo, porque sou contrário, o Governo foi quem ameaçou até de privatização dos bancos.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a quer que o governo adote a providência, mas não quer que o Governo interfira. Então, é um milagre o que V. Ex^a está esperando.

O Sr. Alexandre Costa — Quem ameaçou os bancos de privatizar foi o Governo. Eu sou contrário, absolutamente contrário a isso.

O SR. JOSÉ LINS — Veja bem V. Ex^a propôs, V. Ex^a disse que o governo pode. O Governo pode. O governo pode! E pode de duas maneiras: pode interferir tabelando, pode interferir fazendo uma legislação mais serena. Em suma, pode, como pode interferir em qualquer parte. O Governo pode, amanhã, fixar o preço do pão muito alto, como fixa o da gasolina ou indexar todos os preços do País. Pode! Agora, o que o Governo está tentando é interferir o mínimo na economia, o que é importante para o País. As interferências têm implicações em tudo, na inflação, no balanço de pagamentos, nos investimentos e etc.

Em suma, o Governo poderia chegar — eu acho que poderia — a interferir no custo do dinheiro. Poderia! Poderia tabelar temporariamente. Mas nobre Senador, quando o Governo tabela o preço da carne há sempre quem venda a carne, no mercado negro, por um preço mais alto.

Isso é o que iria acontecer. Talvez a metade da carne fosse vendida ao preço tabelado e a metade a um preço excessivo. É bem possível que acontecesse uma coisa dessas.

O que o Governo está querendo evitar é, exatamente, isso: interferir na economia privada. Isso é da índole do nosso sistema. Pode acontecer, entretanto, que a coisa se agrave de tal modo que o Governo adote uma providência extrema.

Mas, Sr. Presidente, encerro esta explicação que quis dar ao Senador Humberto Lucena. O nobre Líder já a esta altura está ausente, já não está mais no plenário. Mas, para mim, o maior testemunho de que os juros, realmente, baixaram em uma certa época, embora talvez tenham voltado a crescer, o maior testemunho para mim, repito, foi a declaração hoje feita pelo Senador Humberto Lucena, em seu pronunciamento, a respeito do documento apresentado a S. ex^a pelo Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Aeroportos, Barragens e Pavimentação — SINICON — S. Ex^a, nesse pronunciamento que acabou de fazer há poucos instantes, aceitou, embora indiretamente, que os juros tenham baixado um pouco e voltado a crescer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, para que o testemunho da verdade seja um liame entre os que dialogam nesta Casa. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 19-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, esteve na Comissão de Energia do Senado, o Ministro César Cals de Oliveira. Naquela ocasião, um dos assuntos que mais despertou o interesse dos presentes foi o da exploração do ouro no Brasil.

A produção de ouro nacional tem crescido muito, sobretudo depois que o Ministro César Cals adotou providências para a organização dos garimpos. E certamente, continuará crescendo, não só por isso, mas, também, com o programa de reativação da exploração industrial das minas, que, certamente, poderá trazer um novo alento à produção desse mineral no País.

Para V. Ex^a ter uma idéia do quanto a produção cresceu, basta saber que, em 1979, a produção nacional foi apenas de cerca de 4 toneladas; já em 1980, passou para cerca de 13 toneladas. Da mesma forma, a importação de ouro, que estava de 13 para 14 toneladas, baixou, no ano seguinte, para cerca de 4 a 5 toneladas.

Pois bem, há pouco, surgiu, na imprensa, uma notícia, que foi levada à Câmara por alguns Deputados. Haveria mais um escândalo a ser esclarecido pelas autoridades brasileiras. Segundo esta notícia, que surgiu, aliás, na *Folha de S. Paulo*, a Caixa Econômica Federal estaria remunerando na proporção de 80% acima do que seja o preço estabelecido, o grama, de ouro, no mercado internacional, aduzindo que aqueles que detinham o monopólio das transações, junto à Caixa Econômica, obtiveram lucros de até 400% acima do normal. Concluiu a notícia, dizendo que esse procedimento provocou um prejuízo aos cofres do País da ordem de 75 bilhões de cruzeiros. Em vista disso o PMDB estaria a exigir não apenas esclarecimentos, mas a rigorosa punição de quem estava invadindo a administração pública, com atos tão marcadamente lesivos aos interesses do País.

Em função disso, foi que a Caixa Econômica expediu uma nota para as Lideranças da Câmara e do Senado e pediu-nos que trouxesse as informações que a opinião pública merecia.

Sr. Presidente, a paciência do Governo, das autoridades, é exemplar. Ao serem solicitadas, imediatamente procedem a um levantamento, e buscam dar as explicações, aliás do seu estrito dever.

Diz, então, a nota, que o Governo não pode punir, como desejam alguns parlamentares, evidentemente da Oposição, os responsáveis pela execução de uma política

absolutamente equilibrada, e que teve por objetivo, sobretudo, proteger os interesses nacionais e, também, o trabalhador dos garimpos, homens sacrificados, que hoje já atingem a quase 200 mil, que realizam o seu trabalho em regiões inóspitas do território nacional, evitando, não só que façam no interior da terra essas riquezas mas, que eles escoem através do contrabando, impunemente, para outros países.

A Caixa Econômica Federal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo, iniciou realmente a compra de ouro e instalou, para isso, nos garimpos, suas próprias agências de compra. Ora, esses garimpos não funcionam aqui, na tranqüilidade de Brasília. Ao contrário, funcionam na selva, muitas vezes em regiões difíceis. Portanto, esses funcionários prestam um grande serviço à Nação.

Essa providência pioneira resguardou os garimpeiros brasileiros, não só da compra lesiva mas de uma exploração organizada por grupos de atravessadores, que atuavam usando inclusive de violência. Porpiciou, também, aos trabalhadores uma alimentação razoável, por preço adequado, fornecida pela COBAL, com assistência médica, além de uma remuneração justa pelo ouro extraído no trabalho por esses homens.

Não se pode, portanto, pedir a punição desses funcionários. Ao contrário, Sr. Presidente, aqueles que estão, hoje, envolvidos nessa organização do trabalho dos garimpos, merecem não só os elogios, mas o reconhecimento das autoridades e também do povo.

A Caixa Econômica, depois, passou a operar, uma vez que comprava já um volume bem maior, passou, então, a operar de acordo com o mercado do ouro. E aqui cabe, segundo diz a própria Caixa, uma comunicação sobre o assunto, que é pouco conhecida; é que existe, Srs. Senadores, um mercado de ouro muito bem organizado no País, e que diariamente está negociando partidas e partidas do metal, com cotações que são claramente postas, tanto para compra quanto para venda. E foi com base, exatamente, nesse mercado que a Caixa Econômica Federal passou a operar.

A nota da Caixa está acompanhada de uma série de documentos, que vou fazer anexar a este pronunciamento para que, aqueles que desejarem, possam consultá-los.

Esses quadros mostram dois aspectos importantes. O primeiro, é que o mercado do ouro existe, independentemente da participação do Governo; e, segundo, que as cotações são fixas, são firmes, e que independem inclusive de manobras eventuais baixistas ou não. Por isso, quando a Caixa Econômica Federal reduziu o preço de compra do ouro, não conseguiu adquirir as quantidades normais que vinha comprando.

A existência do mercado, independentemente da participação do Governo, pôde ser comprovada quando, a partir de 8 de março deste ano, a própria Caixa deixou de operar. No dia anterior, dia 7 de março de 1983, que marcou a sua última participação no mercado, ela ofereceu um preço de compra de nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros por grama; no dia 8 de março o preço médio da

venda praticada pelas empresas nesse mercado a que me referi, foi de nove mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros; no dia 9, já foi de dez mil, cento e sete; no dia 10, de dez mil, quatrocentos e trinta e sete; no dia 11, de nove mil e setecentos, mantendo-se portanto em torno desses valores durante vários dias consecutivos.

A demonstração de que as cotações são firmes e não aceitam pressões baixistas, verifica-se no movimento ocorrido em outro período. No dia 18 de fevereiro a Caixa Econômica ofereceu um preço inferior ao preço do mercado, em 7,73%. Não conseguiu adquirir nenhuma partida com esse preço. No dia 21, ofereceu um preço de 19,5, também inferior ao preço de venda, e igualmente nada adquiriu; no dia 22 procurou comprar a 17,55 a menos; não conseguiu quem vendesse um grama; no dia 23, igualmente, ofereceu um preço a 17,03, abaixo do preço de venda e, também, nada conseguiu comprar.

Operando de outra forma, isto é, adquirindo ouro pelos mesmos preços do mercado, já que seria impossível comprar abaixo do preço oferecido pelo mercado do ouro, a Caixa Econômica não poderia, evidentemente, como foi acusada, ter provocado um prejuízo aos cofres públicos do País, da ordem desses 75 milhões a que me referi.

Não houve, Sr. Presidente, conforme explica a Caixa Econômica, nenhum prejuízo. Houve benefícios. A declaração de que funcionários estão prejudicando a administração pública com atos marcadamente lesivos aos interesses do País, é, portanto, totalmente destituída de verdade.

Sr. Presidente, para que V. Exa. tenha idéia da documentação apresentada pela Caixa, que vou deixar anexa a estas informações, basta dizer que há aqui, nestes documentos, a indicação do preço diário do ouro no mercado brasileiro, desde o dia 4 de janeiro de 1982, quando o grama estava custando 2 mil, 108 cruzeiros. Pois bem, esses dados estão aqui fornecidos, e V. Exa. poderá ver que no mês de março deste ano, nas proximidades dos dias 10 a 12, o ouro foi de 10 mil 107 a 10 mil 437 cruzeiros. Hoje, o ouro está quase a 10 mil cruzeiros.

São estas as informações que julgo fundamentais, porque desfazem uma acusação grave e infundada, contra funcionários e contra a própria direção da Caixa, acusações que são, totalmente, destituídas de verdade. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINS EM SEU DISCURSO.

NOTA EXPLICATIVA

Segundo a *Folha de S. Paulo*, na edição de hoje, dia 12-4-83, o ouro foi cotado nos mercados de Londres e Nova Iorque a US\$ 430,00 e US\$ 431,50, respectivamente, por "onça-troy".

No Brasil as cotações (Cr\$/grama) para o mesmo dia foram:

	Compra	Venda
— DEGUSSA	8.832	9.200
— OURINVEST	8.400	8.950
— GOLDMINE	8.280	8.900
— SAFRA	8.400	9.000

Considerando que a taxa de câmbio de 12-4-83 é de Cr\$ 426,10 por US\$ 1,00, e sendo 1 "onça-troy" = 31.103481 g, temos:

$$430 \times 426,10 = 5.890,70$$

31.103481

Vê-se que o mercado doméstico, apesar de não contar com a CEF como compradora desde 7-3-83 (35 dias) não estabelece seus preços com base nos preços internacionais versus taxa oficial, como pretende o Deputado Hélio Duque.

No período analisado (julho/82 a fevereiro/83) deve-se mencionar que o ouro valorizou 63% no mercado internacional, indo da faixa de US\$ 310,25 (1º-7-82) a US\$ 504,50/"onça-troy" (em 21-2-83).

Releve-se, outrossim, que, de julho/82 a fevereiro/83 o cruzeiro desvalorizou-se em 120%, passando de Cr\$ 173,19 para Cr\$ 381,44, por US\$ 1,00.

Os dois efeitos conjugados (valorização do ouro com desvalorização do cruzeiro) explicam, de imediato, um incremento de, aproximadamente, 258% nos preços.

$$310,25 \times 173,19 = 1.726 \quad (100)$$

31.103481

$$504,50 \times 381,44 = 6.186 \quad \times \quad = 358$$

31.103481

O Deputado Hélio Duque, baseado no artigo da *Folha de S. Paulo*, cita que "de um preço estipulado (?) em Cr\$ 2.200 por grama no início de julho, atingiu-se Cr\$ 10.800 agora no final de fevereiro".

Ora, Cr\$ 2.200/g corresponde à faixa de preços também de dezembro/81, mostrando que, no período entre dezembro/81 e jul/82 (8 meses) não houve praticamente variação, mercê das quedas nas cotações internacionais do ouro, compensadas pela desvalorização do cruzeiro.

Por outro lado, o preço de Cr\$ 10.800/g foi atingido pelo mercado e nunca pela CEF que teve em 24-2-83 o seu preço mais alto (Cr\$ 9.250/g).

Isso demonstra que a evolução dos preços de Cr\$ 2.200 para Cr\$ 10.800/g se deu em um período de 15 meses e no mercado brasileiro, não tendo sido acompanhado pela CEF.

No período compreendido entre jan/82 e abr/82, o Governo procurou praticar preços sistematicamente inferiores ao de mercado.

A média de compras no período (*exclusive* Morro Velho que nos vendeu 1.400 KG em abril) foi de 150 Kg/mês.

Se considerarmos também os garimpos, verificamos que a média foi de 450 Kg, graças às áreas de exclusividade de compras.

Com a adoção de preços realistas, isto é, adequados ao mercado brasileiro, a média de aquisição junto a empresas em 1982 subiu para 1.263 Kg/mês (*exclusive* Morro Velho) que somados à média de 1.00 Kg/mês adquiridos em áreas de garimpo, nos levam aos números finais de 1982.

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE JANEIRO/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
04	2.108	2.125	-0,80	12,0
05	2.108	2.164	-2,58	37,0
06	2.100	2.276	-5,23	20,0
07	2.145	2.190	-2,05	0,0
08	2.170	2.207	-1,67	15,0
11	2.186	2.170	+0,73	50,0
12	2.184	2.184	0,0	20,0
13	2.160	2.201	-1,86	0,0
14	2.153	2.221	-3,06	15,0
15	1.938	2.166	-10,52	0,0
18	2.000	2.155	-7,19	0,0
19	2.000	2.140	-6,54	0,0
20	1.984	2.148	-7,63	0,0
21	2.050	2.172	-5,61	0,0
22	2.060	2.192	-6,02	0,0
25	2.034	2.156	-5,65	0,0
26	2.080	2.143	-2,93	20,0
27	2.070	2.210	-6,33	0,0
28	2.067	2.204	-6,21	0,0
29	2.147	2.222	-3,37	0,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE MARÇO/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
01	2.116	2.176	-2,75	14,0
02	2.142	2.171	-1,33	0,0
03	2.107	2.272	-4,74	0,0
04	2.082	2.223	-6,34	0,0
05	2.040	2.276	-7,94	6,0
08	2.013	2.123	-5,18	0,0
09	1.953	2.127	-6,42	0,0
10	1.997	2.135	-4,67	0,0
11	2.004	2.137	-4,88	0,0
12	1.935	2.120	-8,72	0,0
15	1.886	2.156	-8,71	0,0
16	1.958	2.154	-5,08	0,0
17	1.919	2.145	-7,07	0,0
18	1.967	2.164	-4,69	0,0
19	1.930	2.131	-8,13	0,0
22	1.944	2.120	-8,30	0,0
23	2.072	2.106	-1,61	0,0
24	2.110	2.113	-4,65	23,0
25	2.079	2.117	-1,79	11,0
26	2.076	2.152	-3,53	0,0
29	2.055	2.151	-4,46	0,0
30	2.095	2.158	-2,91	0,0
31	2.062	2.150	-4,09	0,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE FEVEREIRO/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
01	2.167	2.170	-0,13	20,0
02	2.127	2.158	-1,43	20,0
03	2.110	2.170	-2,76	0,0
04	2.145	2.195	-2,27	0,0
05	2.173	2.199	-1,18	10,0
08	2.185	2.162	+1,06	0,0
09	2.148	2.175	-1,24	0,0
10	2.161	2.178	-0,78	0,0
11	2.164	2.178	-0,64	47,5
12	2.165	2.190	-1,14	0,0
15	2.151	2.181	-1,37	0,0
16	2.181	2.172	+0,41	97,0
17	2.172	2.189	-0,77	0,0
18	2.135	2.172	-1,70	0,0
19	2.143	2.130	+0,61	0,0
24	2.130	2.130	0,0	29,0
25	2.130	2.194	-2,91	0,0
26	2.143	2.147	-0,18	0,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE ABRIL/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
01	2.091	2.181	-3,98	0,0
02	2.167	2.175	-3,40	0,0
05	2.157	2.170	+0,12	0,0
06	2.264	2.349	-3,61	0,0
07	2.322	2.332	0,0	0,0
08		2.390		0,0
12	2.301	2.359	-2,33	0,0
13	2.304	2.505	-8,02	0,0
14	2.322	2.409	-1,03	0,0
15	2.371	2.561	-7,45	0,0
16	2.472	2.562	-5,58	0,0
19	2.372	2.539	-6,57	0,0
20	2.259	2.472	-6,99	0,0
22	2.282	2.491	-7,98	0,0
23	2.315	2.495	-7,57	0,0
26	2.400	2.579	-6,94	6,0
27	2.315	2.569	-7,78	0,0
28	2.411	2.560	-5,42	0,0
29	2.377	2.511	-5,33	0,0
30	2.415	2.411	-0,08	1.506,0(**)

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

(**) 1.400 Kg adquiridos da Morro Velho (RJ)

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MES DE MAIO / 82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
03	-	2.429	-	0,0
04	2.297	2.383	- 3,60	0,0
05	2.291	2.366	- 3,16	20,0
06	2.287	2.394	- 4,46	0,0
07	2.294	2.346	- 2,21	0,0
10	2.264	2.317	- 2,28	20,0
11	2.268	2.341	- 3,11	20,0
12	2.292	2.322	- 1,29	0,0
13	2.285	2.371	- 3,62	0,0
14	2.280	2.335	- 2,35	20,0
17	2.329	2.333	- 0,17	37,0
18	2.275	2.375	- 4,21	0,0
19	2.308	2.441	- 5,44	0,0
20	2.352	2.463	- 4,50	225,0
21	2.524	2.512	+ 0,47	1.137,6 (**)
24	2.520	2.509	+ 0,43	120,0
25	2.426	2.423	+ 0,12	32,0
26	2.484	2.474	+ 0,40	272,5
27	2.475	2.484	- 0,36	110,0
28	2.430	2.425	+ 0,20	60,0
31	2.434	2.433	+ 0,04	62,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

(**) 1.000 Kg adquiridos da Morro Velho (RJ)

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MES DE JULHO/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
01	2.500	2.655	- 5,83	165,0
06	2.490	2.488	+ 0,08	195,0
07	2.455	2.464	- 0,36	1,2
08	2.500	2.517	- 0,67	0,0
09	2.780	-	-	125,0
12	2.740	-	-	70,0
13	2.830	-	-	10,0
14	2.830	-	-	140,0
15	2.830	-	-	285,0
16	2.765	-	-	0,0
19	2.865	-	-	120,0
20	2.830	-	-	0,0
21	3.000	-	-	65,0
22	-	-	-	-
23	2.980	-	-	10,0
26	2.955	-	-	0,0
27	2.960	-	-	74,5
28	2.930	-	-	20,0
29	2.880	-	-	0,0
30	2.850	-	-	0,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MES DE JUNHO / 82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
01	2.430	2.425	+ 0,12	218,0
02	2.365	2.377	+ 0,33	33,5
03	2.410	2.407	+ 0,12	275,0
04	2.400	2.397	+ 0,12	105,0
07	2.455	2.382	+ 3,64	30,0
08	2.510	2.518	- 0,31	436,9
09	2.510	2.508	+ 0,07	97,0
11	2.485	2.500	- 0,60	40,0
14	2.450	2.450	0,0	170,0
15	2.400	2.442	- 1,72	147,0
16	2.410	2.439	- 1,18	335,7
17	2.400	2.385	+ 0,62	293,0
18	2.355	2.387	- 0,08	70,0
21	2.275	2.198	+ 3,50	0,0
22	2.300	2.224	+ 3,41	225,0
23	2.340	2.376	- 1,51	50,0
24	2.400	2.281	+ 1,05	20,0
25	2.400	2.362	+ 1,60	35,0
28	-	2.342	-	0,0
29	2.450	2.443	+ 0,28	45,0
30	2.455	2.485	0,00	270,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MES DE AGOSTO/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Variação (%)	Quant. Adquir. Kg
02	2.935	3.119	- 5,90	30,0
03	3.015	3.040	- 0,82	58,5
04	2.935	3.176	- 7,59	10,0
05	-	3.021	-	-
06	2.940	3.137	- 6,28	0,0
09	2.925	2.994	- 2,30	0,0
10	2.850	3.316	- 14,05	0,0
11	2.955	2.800	+ 5,50	0,0
12	2.915	3.109	- 6,23	0,0
13	2.985	2.295	+ 30,06	0,0
16	3.015	3.061	- 1,50	0,0
17	3.045	3.029	+ 0,53	0,0
18	3.140	3.131	+ 0,29	0,0
19	3.190	3.511	- 9,14	0,0
20	3.500	3.724	- 6,02	0,0
23	3.470	3.594	- 3,45	0,0
24	3.695	3.849	- 4,00	0,0
25	3.660	-	-	0,0
26	3.820	-	-	35,0
27	3.890	-	-	345,0
30	3.860	-	-	10,0
31	3.750	-	-	0,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Ourinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE SETEMBRO/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Varição (%)	Quant. Adquir. Kg
01	4.025			28,0
02	4.000			5,0
03	4.580			45,0
06	4.580			25,0
08	4.780			219,4
09	4.860			193,6
10	4.615			50,0
13	4.530			10,0
14	4.650			196,0
15	4.575			-
16	4.610			530,0
17	4.870			218,0
20	4.660			-
21	4.640			-
22	4.830			-
23	4.900			-
24	4.890			81,0
27	4.640			20,0
28	4.590			-
29	4.630			-
30	4.410			-

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Qurinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE OUTUBRO/82

Cr\$ 1.000

DIA	CEF/Compra	PMV (*)	Varição (%)	Quant. Adquir. (kg)
01	4.480			-
04	4.510			-
05	4.420			-
06	4.605			-
07	4.760			-
08	4.995			-
11	5.070			-
13	5.020			-
14	5.230			26,0
15	5.105			-
18	4.980			-
19	5.210			105,0
20	5.100			-
21	-			-
22	5.655			178,0
25	5.580			127,0
26	5.615			82,0
27	5.695			145,0
28	5.640			103,0
29	5.690			141,0

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) correspondente ao preço médio de venda ponderado das empresas: Purimil (SP), Degussa (SP), Qurinvest (SP) e Morro Velho (RJ).

COTAÇÃO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE NOVEMBRO/82

(Cr\$ 1.000)

DIA	DEGUSSA		QURINVEST		SAFRA		GOLDMINE		CEF COMPRA(A)	PMV (B)	VARIÇÃO A/B	QUANTID. ADQUIR. (KG)
	compra	venda	compra	venda	compra	venda	compra	venda				
01	-	-	-	-	-	-	-	-	5.450	-	-	42,0
03	5.120	5.500	5.200	5.474	5.120	5.400	5.180	5.450	5.450	5.456	- 0,10	283,5
04	5.264	5.600	5.280	5.544	5.240	5.520	5.270	5.550	5.400	5.553	- 2,75	90,0
05	5.217	5.450	5.180	5.454	5.220	5.490	5.160	5.450	5.450	5.486	- 0,66	225,0
08	5.217	5.550	5.240	5.555	5.250	5.530	5.190	5.500	5.360	5.533	- 3,24	86,0
09	5.132	5.460	5.130	5.454	5.170	5.450	5.100	5.420	5.400	5.446	- 0,85	0,0
10	5.179	5.510	5.180	5.500	5.240	5.510	5.170	5.490	5.480	5.502	- 4,10	414,5
11	5.254	5.590	5.250	5.575	5.280	5.560	5.200	5.500	5.430	5.536	- 1,94	35,0
12	5.254	5.570	5.190	5.485	5.270	5.560	5.200	5.500	5.450	5.565	- 2,08	90,0
16	5.212	5.510	5.220	5.510	5.250	5.530	5.230	5.510	5.470	5.545	- 1,37	81,0
17	5.221	5.410	5.230	5.430	5.230	5.510	5.240	5.510	5.480	5.545	- 1,34	467,0
18	5.365	5.712	5.370	5.712	5.400	5.680	5.330	5.660	5.600	5.691	- 3,83	10,0
19	5.306	5.645	5.260	5.585	5.280	5.560	5.265	5.570	5.600	5.590	+ 0,17	333,0
22	5.365	5.712	5.370	5.712	5.400	5.680	5.370	5.690	5.650	5.698	- 2,60	340,0
23	5.320	5.610	5.330	5.660	5.360	5.640	5.340	5.660	5.450	5.555	- 3,62	100,0
24	5.224	5.510	5.235	5.560	5.260	5.530	5.250	5.540	5.480	5.547	- 1,21	340,0
25	5.264	5.600	5.235	5.560	5.270	5.550	5.230	5.540	5.480	5.562	- 1,48	299,0
26	5.254	5.540	5.240	5.590	5.290	5.570	5.270	5.560	5.520	5.577	- 1,03	60,0
29	5.348	5.680	5.300	5.630	5.350	5.630	5.310	5.600	5.700	5.637	+ 1,10	455,5
30	5.381	5.727	5.450	5.757	5.500	5.790	5.445	5.750	5.700	5.756	- 0,97	110,0

PMV = Preço médio de venda
Fontes: GARESA MERCANTIL

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE MARÇO/83

(Cr\$ 1.000)

DIA	DECEUSA		OURINVEST		SAPRA		GOLDMINE		CEF	PMV (R)	VARIACAO A/R	QUANTID. ADQUIR. (kg)
	compra	venda	compra	venda	compra	venda	compra	venda				
01	8.556	9.200	8.360	8.949	8.350	8.800	8.300	8.900	8.500	8.262	-5,15	20,0
02	8.835	9.500	9.000	9.595	9.100	9.750	8.850	9.500	9.050	9.386	-5,59	121,0
03	9.206	9.900	9.200	9.797	9.200	9.900	9.250	9.900	9.050	9.874	-8,34	0,0
04	9.486	10.200	9.700	10.200	-	-	9.300	10.100	9.250	10.166	-9,01	0,0
07	9.588	10.200	9.500	10.100	9.400	10.700	9.200	10.000	9.380	10.075	-6,88	45,0
08	9.031	9.700	8.700	9.500	8.900	9.500	8.700	9.400	-	9.553	-	10,00
09	9.400	10.000	9.600	10.300	9.600	10.100	9.350	10.050	-	10.437	-	10,437
10	9.975	10.500	9.600	10.300	10.000	10.600	9.600	10.350	-	9.700	-	9,700
11	8.710	9.700	9.200	10.000	9.000	9.500	8.750	9.600	-	9.725	-	9,725
14	9.015	9.800	9.200	9.900	9.000	9.600	8.900	9.600	-	9.562	-	9,562
15	9.114	9.800	9.700	9.400	9.000	9.600	8.700	9.450	-	9.494	-	9,494
16	8.928	9.600	9.400	9.500	9.000	9.500	8.700	9.450	-	9.422	-	9,422
17	8.928	9.600	8.800	9.400	9.000	9.500	8.550	9.200	-	9.378	-	9,378
18	8.928	9.600	8.800	9.400	8.900	9.350	8.600	9.300	-	9.312	-	9,312
21	8.928	9.600	8.800	9.200	8.700	9.200	8.650	9.300	-	9.200	-	9,200
22	8.928	9.600	8.800	9.100	8.700	9.100	8.550	9.150	-	9.186	-	9,186
23	8.928	9.600	8.600	9.000	8.400	8.900	8.210	8.832	-	8.986	-	8,986
24	8.556	9.200	8.400	8.900	8.500	8.950	8.300	8.900	-	8.970	-	8,970
25	8.370	9.000	8.300	8.800	8.400	8.850	8.200	8.800	-	8.850	-	8,850
28	8.184	8.800	8.000	8.600	8.250	8.700	7.900	8.500	-	8.650	-	8,650
29	8.184	8.800	-	-	8.150	8.400	7.950	8.550	-	8.612	-	8,612
30	8.180	8.700	8.400	9.000	-	-	8.230	8.900	-	9.000	-	9,000

PMV = PREÇO MÓDIO DE VENDA
FONTE: CAIXA MERCANTIL

CEI: A partir de 8.3.83 foram suspensas as compras.

PREÇO DO OURO NO MERCADO BRASILEIRO

MÊS DE ABRIL/83

(Cr\$ 1.000)

DIA	OPPUSSA		OURINVEST		SAPRA		GOLDMINE		CEF	PMV (R)	VARIACAO A/R	QUANTID. ADQUIR. (kg)
	compra	venda	compra	venda	compra	venda	compra	venda				
04	8.710	9.200	8.300	8.900	8.400	9.100	8.310	8.950	-	8.910	-	8,910
05	8.645	9.100	8.400	9.000	8.400	8.900	8.200	8.800	-	8.898	-	8,898
06	8.645	9.100	8.400	9.000	8.450	8.850	8.350	8.950	-	8.944	-	8,944
07	8.740	9.200	8.500	9.100	8.600	9.100	8.450	9.050	-	9.064	-	9,064
08	8.645	9.100	8.400	9.000	8.500	9.100	8.350	8.850	-	8.894	-	8,894
11	8.832	9.200	8.400	8.950	8.400	9.000	8.280	8.900	-	8.984	-	8,984

PMV = PREÇO MÓDIO DE VENDA
FONTE: CAIXA MERCANTIL

CEI: A partir de 8.3.83 foram suspensas as compras.

caderno de **FOLHA DE S. PAULO Economia**



CEF pagou 80% a mais sobre o valor do ouro

"Operação ouro" propiciou lucros de 400% em apenas oito meses, em razão das vantagens oferecidas pela Caixa Econômica Federal

Do início de julho de ano passado a fevereiro deste ano, investidores e grandes especuladores que aplicaram seu dinheiro na compra de ouro multiplicaram quase cinco vezes seu capital (400% de lucro) pois o grama do metal passou de casa dos Cr\$ 2.200 para pouco mais de Cr\$ 10.000,00, no período.

Esses ganhos fabulosos com o ouro não foram decorrentes de altas no mercado internacional. Quem aplicou esses lucros foi a Caixa Econômica Federal, encarregada pelo governo brasileiro de comprar o metal no mercado. Para isso, a CEF pagou, em média, pelo ouro que comprava, um preço 80% mais alto que o preço internacional, no terceiro trimestre do ano passado e nos dois primeiros meses deste ano.

A vantagem oferecida aos aplicadores fez com que a Caixa Econômica, segundo cálculos de especialistas (detalhados em matéria desta página), gastasse Cr\$ 170 bilhões na compra de ouro, entre outubro de 1982 e fevereiro deste ano, pagando Cr\$ 75 bilhões acima do preço justo, isto é, acima das cotações de Nova York.

A existência dessa diferença entre as cotações internas e as cotações internacionais tornaria, evidentemente, vantajoso para qualquer cidadão ou empresa comprar ouro lá fora para vender à Caixa, aqui dentro, contrabandeando o metal, para fugir à imposição.

Há evidências de que o contrabando realmente existiu, admitiu, em entrevista à "Folha" o ministro da Fazenda, Ernane Galvães, para quem cerca de 10 a 15 toneladas do metal teriam entrado ilegalmente

no País. Esses indícios, segundo ele, levaram o governo a suspender as compras do ouro fundido, em barras ou lingotes, que a Caixa incluía no conceito do segundo semestre do ano passado, voltando a comprar, exclusivamente — a partir do dia 7 de março último — o ouro em pó dos garimpos da Amazônia.

INFLUÊNCIA NO "BLACK"

O ouro comprado pela Caixa poderia ser trocado, no Exterior, por dólares (através de uma operação chamada "swap" o governo brasileiro entrega o ouro a quaisquer, recebe um empréstimo garantido por esse ouro e, na data de seu vencimento pode "rescomprar" o ouro pelas cotações do dia). Foi isso mesmo, especialistas do mercado financeiro, que não desejam ser identificados, chegaram a levantar a hipótese de que autoridades da área econômica tinham conhecimento da operação, mas fizeram "vistas grossas" a seu crescimento, por considerarem que o "esquema" de obtenção de divisas, embora "pragmático", como diria o ministro Delfim Neto, atendia aos interesses nacionais.

O ministro Ernane Galvães, em entrevista à "Folha", nega veementemente essa controvérsia com a fraude. Segundo ele, o governo suspendeu as compras não porque julgou as suspeitas de contrabando.

"Em dezembro, a Caixa comprou 3,8 toneladas de ouro. Em janeiro, mais 3 toneladas. Em fevereiro, pouco menos de 5 toneladas. Começamos a suspender de irregularidades, pois sabíamos que os garim-

pos nacionais não produzem mais do que 1,5 a 2,0 toneladas por mês, isto é, duas ou três vezes menos do que as quantidades vendidas à Caixa. Por isso mesmo é que deixamos de comprar o ouro fundido.

A CAIXA NEGA

Técnicos da Caixa Econômica Federal também procurados pela "Folha" negam que as suspeitas da existência da operação, ou mesmo que todo o esquema de compra de ouro a preços acima do mercado internacional tenha sido montado com a finalidade de obter dólares — por caminhos indiretos. Essas porta-vozes da Caixa afirmam que a instituição comprou 24 toneladas de ouro no ano passado — apesar dos dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) atestarem que as compras chegaram a 30 toneladas — contra apenas 10 toneladas em 1981 e 5,0 toneladas em 1980.

Mesmo que o total tivesse sido de 24 toneladas, a diferença em relação às 10 toneladas de 1981 não seria demasiado gritante, indicando a existência de irregularidades? A CEF prefere acreditar que não, afirmando que havia muito ouro "entocado" no País nas mãos de investidores, empresas, especuladores e que teria sido vendido à Caixa graças aos excelentes preços oferecidos.

De qualquer forma, alega o ministro Ernane Galvães, a compra de ouro contrabandeado, ou de outras procedências não representaria uma "omissão" por parte da Caixa porque ela sempre exigiu todos

os documentos legais para fechar a operação. No esquema montado pelo governo a Caixa Econômica Federal passou a comprar ouro fundido, em barras ou lingotes, das firmas fundidoras e correeiras que operam no sofisticado mercado a termo do metal. Com isso, diz o ministro, como essas empresas também compram ouro nos garimpos (a Caixa Econômica tem a exclusividade de compra em apenas algumas delas), ampliou-se o número de fornecedores à Caixa, atendendo ao desejo do governo de ampliar as compras e reservas do metal. Como garantia, completa o ministro, a Caixa sempre exigiu que essas empresas intermediárias exibissem as notas fiscais de compra do metal que pretendiam vender à Caixa.

Sempre procurando ressaltar a inocência da Caixa em eventuais casos de contrabando, o ministro da Fazenda resfirma que o grande volume de metal ofertado à instituição provocou suspensas, "mas o governo não conseguiu detectar isso claramente, ou seja, que algumas empresas estivessem trazendo ouro dos mercados internacionais, comprando notas fiscais ("fritas") nos garimpos para "comprovar" que o ouro era brasileiro, pagando o imposto único sobre mineração, legalizado no Brasil e vendido — à Caixa Econômica Federal". Com toda a documentação em ordem, repete ele, a instituição federal não poderia rejeitar o metal.

Parabenizam: Peteron Pereira, Luis Wilson e Cláudio Toledo, de Brasília; Luis Augusto Ribeiro, Sérgio Portale e Alcyrio Rosal, de São Paulo.

A repercussão no mercado do dólar

As dezenas de bilhões de cruzeiros pagos em excesso na compra de ouro pela Caixa Econômica Federal, certamente, de ser cobertas pelo Tesouro já que a instituição, mera intermediária na operação, não deverá arcar com o seu peso. Os custos que a compra maciça de ouro trouxe para a economia nacional, porém, são muito mais amplos: eis foi a responsável pela grande especulação no mercado negro do dólar, no começo deste ano, quando as cotações da moeda norte-americana chegaram à casa dos Cr\$ 750 com 50% de avanço sobre o final de dezembro.

O próprio ministro Ernane Galvão admitiu a "falha" que a compra de ouro, no Exterior, para contrabandear para o Brasil, era feita com dólares adquiridos no "mercado negro" e enviados ao Exterior, para pagamento aos vendedores do metal, procedendo basicamente de países latino-americanos, sobretudo da Bolívia, mas também comprado em respeitáveis centros financeiros internacionais.

Essa ligação entre o "mercado negro" do dólar e o "mercado do ouro" foi, na verdade, decorrente do esquema de compra montado pela Caixa Econômica Federal, em meados de 1982. Realmente, a CEF comprava o metal pagando, teoricamente, o preço vigente em Nova York, mais uma comissão de até 8%, às empresas intermediárias. Até ali, tudo normal: ocorre, porém, que o preço do ouro em dólares, em Nova York, não era convertido, em cruzeiros, com base nas cotações oficiais do dólar.

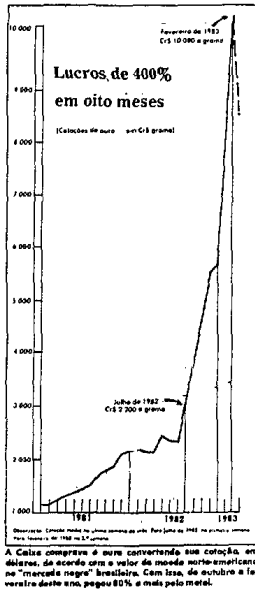
Por insistência que possa parecer a Caixa fez essa conversão com base no valor do dólar no "mercado negro". Com essa política magnânima, os vendedores receberam, de outubro a fevereiro, um preço 80% mais alto que o preço "justo", isto é, o preço de Nova York convertido em cruzeiros pelo valor oficial do dólar (v. boxes).

Essa ligação entre o mercado do ouro e o mercado do dólar "negro" criou a oportu-

nidade para grandes manipulações de preços nos dois mercados. Segundo especialistas do mercado financeiro, houve momentos em que as empresas que dispunham de ouro para vender à Caixa procuravam comprar dólares maciçamente, no "black" — para, com a grande procura, "puxar" as cotações de moeda norte-americana para cima. Como a Caixa calculava seus preços com base na cotação do "black" no dia anterior, era só procurá-la no dia seguinte e vender o ouro com base nos preços que o dólar atingira no "negro", no dia anterior, e que eles próprios haviam "buzado". Tais manipulações podiam provocar lucros de até 40% em poucos dias. Ou, seguramente, no transcorrer de um mês: no começo de dezembro, o ouro estava cotado a Cr\$ 5.800 o grama; na terceira semana de fevereiro, a Cr\$ 10.000 com lucros de 74% em 50 dias.

Do ponto de vista da economia nacional essas operações no "mercado negro" do dólar estimularam o substituímento das exportações (os dólares conseguidos pelas empresas passaram a ser facilmente e vantajosamente vendidos no "black") além de terem tumultuado o mercado financeiro com os sucessivos máximos das cotações de poupança, por exemplo, atribuídos à atração que o "black" do dólar passou a exercer sobre os grandes investidores.

Mesmo depois da massiva desvalorização do cruzeiro, no dia 18 de fevereiro, o dólar continuou em alta no "black", segundo muitos, por causa da busca de dólares para a "operação ouro". Os próprios ministros da Fazenda e do Planejamento admitem essa relação — na entrevista à "Folha". O ministro Ernane Galvão, reafirmando que o governo agiu rápido contra as irregularidades do mercado do ouro, atribuiu a queda do dólar no mercado negro, no transcorrer de março, a suspensão das compras de ouro, pela Caixa, anunciada no dia 7 do mês passado.



Como a Caixa gastou Cr\$ 75 bi

Como a Caixa Econômica Federal pagou um preço 80% superior ao valor internacional do ouro, empregando Cr\$ 170 bilhões nessas operações e gastando Cr\$ 75 bilhões acima do custo "justo"? Eis as contas que levam a essas cifras:

As compras de 82 — durante o ano todo, a Caixa comprou 30 toneladas de ouro, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral. No primeiro trimestre, suas compras limitaram-se apenas a 7 toneladas. A Caixa não forneceu dados para os demais meses do ano. No entanto, mesmo que dobrasse suas compras para 4 toneladas por trimestre nos dois trimestres seguintes, ela teria comprado 10 toneladas até setembro, diretamente dos garimpos, ou a "preços normais". As restantes 20 toneladas, assim, teriam sido compradas de empresas e pessoas, a partir de outubro do ano passado.

As compras de 83 — segundo o ministro Ernane Galvão, em janeiro e fevereiro foram compradas 5 toneladas a cada mês, ou 10 toneladas no bimestre. Mesmo admitindo-se 2 compras de 3 toneladas diretamente dos garimpos, restariam 7 toneladas compradas "no mercado".

Os gases em 1982 — no período de outubro a dezembro, a cotação média do grama de ouro no Brasil foi de Cr\$ 5.734 — exatamente 80,1% acima da cotação média de Nova York que, em cruzeiros (pela cotação oficial do dólar), equivaleria a Cr\$ 3.183. Em cada grama, portanto, a Caixa pagou Cr\$ 2.551 a mais. Multiplicando-se a quantidade comprada de 20.000 quilos, ou 20 toneladas, pelo preço do grama, de Cr\$ 5.734, tem-se Cr\$ 114.680 bilhões pagos aos vendedores. Multiplicando-se os mesmos 20.000 quilos pelo preço do mercado de Nova York, o gasto seria de Cr\$ 63,7 bilhões, ou seja 80% menos. Subtraindo-se esse custo de mercado do custo "pagos", tem-se a diferença: Cr\$ 51,1 bilhões.

Os gases em 1983 — no período de janeiro a final de fevereiro, a cotação média do grama de ouro no Brasil foi de Cr\$ 8.482 — exatamente 85% acima da cotação média de Nova York que, em cruzeiros (pela cotação oficial do dólar) equivaleria a Cr\$ 4.431. Em cada

grama, portanto, o governo pagou Cr\$ 3.851 a mais, em média, nesse período. Multiplicando-se a quantidade comprada, de 7.000 quilos, pelo preço do grama, de Cr\$ 8.000, tem-se a quantia de Cr\$ 56 bilhões. Multiplicando-se os mesmos 7.000 quilos pelo preço de mercado, de Nova York, o gasto seria 62% menor, de Cr\$ 31,1 bilhões. A diferença, portanto, foi de Cr\$ 25,5 bilhões nos dois primeiros meses de 83.

Os números finais — somando-se os gastos de 1982 (Cr\$ 114,7 bilhões) com os gastos dos dois primeiros meses de 1983 (Cr\$ 56,5 bilhões), chega-se a Cr\$ 171,2 bilhões, valor das operações. Somando-se as diferenças de 1982 e 1983, para os preços de mercado e os preços pagos, tem-se Cr\$ 75,5 bilhões pagos a mais pelo comprador, a Caixa Econômica Federal.

Senador sugere criar "Ourobrás"

BRASÍLIA — O comparecimento do ministro César Calz à comissão de Minas e Energia do Senado, às 19 horas do dia 13, marcará o início de amplo debate a respeito do problema do ouro no Brasil, o qual poderá resultar no estabelecimento de uma política definida para o setor e até na criação de uma "Ourobrás".

Isso é, no menos, o que espera o senador Odinei Soares (PDS-RJ), vice-presidente da quinta Comissão e autor da sugestão para que aquele órgão assumisse, como sua primeira tarefa, a responsabilidade de examinar a fundo o mercado do ouro.

"O Brasil disse o senador, produz ouro desde a época colonial. A estrutura de produção, daquela época, o garimpo, veio até nos dias atuais. Apesar de haver entrado em decadência depois da libertação dos escravos seu setor, não chegou a ser devidamente ocupado pelas empresas organizadas de mineração. Hoje, em Minas Gerais, a produção de ouro é apenas uma atividade de de Minero Velho. A garimpagem continua sendo o sistema utilizado, embora o Código de Mineração 1960, nem o atual de 1967, façam a ele referência. A garimpagem, portanto, não está regulamentada".

Cals confirma os preços do ouro

Ministro também diz que a CEF continuará pagando 80% a mais que a cotação do mercado internacional

BR — "Os preços são esses mesmos e o governo vai continuar comprando nesta base", afirmou ontem o ministro das Minas e Energia, César Calz, em relação à revelação da "Folha" de domingo de que a Caixa Econômica Federal pagou, em média, um preço 80% mais alto que o internacional na compra de ouro.

A declaração do ministro foi transmitida por um assessor seu no Rio de Janeiro. Pela manhã ele participou em um seminário sobre política nacional de exploração de ouro promovido pela Confederação Nacional da Indústria. César Calz disse, ainda, que a possibilidade de dívida externa brasileira ser paga com o ouro extraído em território nacional não é significativa a curto prazo.

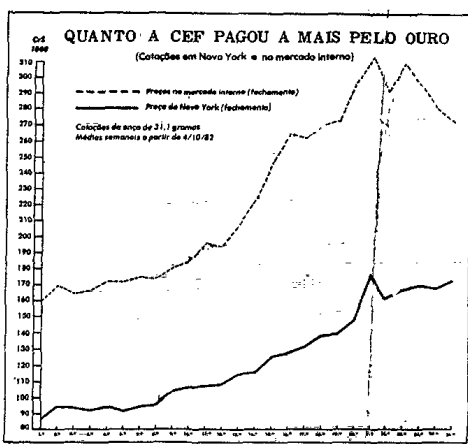
Este ano, a produção de ouro é estimada em 40 toneladas (em 1982 foram produzidas 24 toneladas), o que representará um valor entre US\$ 500 e US\$ 800 milhões. "O importante não são as medidas que temos tomado no sentido de assegurar a manutenção da política de médio e longo prazos de exploração das

reservas nacionais. Embora a prioridade seja para a mineração industrial, o governo tem tentado preservar as áreas de garimpo, até mesmo para não agravar o problema do desemprego no País", comentou. Atualmente existem cerca de 300 mil garimpeiros em atividade.

EMERGÊNCIA

Quanto ao plano de emergência de emprego do MME, Calz disse não haver novidades. "Vamos acelerar os programas de substituição de petróleo por energéticos nacionais, além de aumentar a produção nacional. Assim as empresas ficarão um pouco mais aliviadas e terão condições de manter o nível de emprego", frisou.

Calz entendeu que esse processo de substituição de petróleo por energéticos nacionais mudará o atual quadro de consumo de energia elétrica. Segundo ele, desde a redução da tarifa de energia elétrica, a título de incentivo, várias empresas compraram 800 mil quilowatts, estando em negociação mais três milhões de quilowatts.



Diretor da Ourinvest acha que procedimento é correto

A revelação feita pela "Folha", de que a Caixa Econômica Federal comprou ouro a preços 80% superiores aos do mercado internacional, proporcionando ganhos extras de bilhões de cruzeiros a especuladores, foi considerada "sensacionalista" por Ricardo Eichenwald, diretor da Ourinvest, uma das maiores fundadoras do país. Eichenwald afirma que os preços internos do ouro eram calculados convertendo-se as cotações de Nova York, com base no valor do dólar no "mercado negro" brasileiro, e não na cotação oficial, chegando-se àquela diferença de 80% ou mais. Para ele, no entanto, esse procedimento era absolutamente correto, porque "a cotação do mercado negro é que reflete o valor real do cruzado, que todo mundo sabe que está sobrevalorizado, na cotação oficial".

Também William Martins, diretor da Bueno-Degussa, uma das grandes corretoras do mercado de ouro no Brasil, não considera condenável a política de compras da Caixa Econômica Federal, que deu origem a manipulações na cotação do dólar no período em que os preços do ouro no mercado interno:

"Se não for assim, se o ouro não for pago pela cotação do dólar no mercado negro, os investidores vão para o exterior, vendem o ouro que possuem e compram dólar no mercado paralelo brasileiro." Ao contrário de Eichenwald, o diretor da Bueno-Degussa considerou que a reportagem da "Folha" foi muito oportuna, servindo de alerta para que as corretoras adotem uma posição a favor da regulamentação do mercado, imediatamente a partir de hoje.

ENTRADAS ILEGAIS
Na reportagem publicada domingo último pela "Folha", o próprio ministro da Fazenda, Ernane Galvão, admite a possibilidade de que os altos preços pagos dentro do Brasil tenham estimulado a compra de ouro no estrangeiro, introduzido ilegalmente no País, para a venda a altos preços à Caixa Econômica Federal. O diretor da Ourinvest, Ricardo Eichenwald, ressaltando que "nada sabe a respeito", admite que a irregularidade possa ter ocorrido, "mas não com as empresas sérias, com tradição no mercado, como a nossa". Além disso, para ele, de qualquer forma "o governo agiu de modo correto, adquirindo ouro e

utilizando-o para gerar divisas para o País" (o metal foi utilizado, como garantia, para a obtenção de empréstimos no Exterior). "Mesmo se houve emissão de moeda para pagar a compra de ouro, terá sido a primeira vez nos últimos anos que o governo cria dinheiro com lastro ouro, o que é mais benéfico para o País do que emitir dinheiro para cobrir déficit do Tesouro".

William Martins, diretor da Bueno-Degussa, confirma que a quantidade de ouro ofertada no mercado, desde que a Caixa iniciou suas compras, em meados do ano passado, supera o crescimento da produção nacional (fato admitido, de resto, pelo ministro da Fazenda). Contudo, afirma "não saber de onde veio esse ouro e não posso comentar daquilo que não sei", para ressaltar: "As corretoras não têm nada a ver com essa questão, de procedência do ouro, porque quem vende o metal à Caixa Econômica Federal são os fundidores".

Líder do PMDB exige explicação do governo

BRASÍLIA — Em pronunciamento como líder do PMDB em exercício, o deputado Hélio Dique (PPB) exigiu ontem, de tribuna, que o governo não apenas preste imediatas esclarecimentos à Nação, como também puna rigorosamente os responsáveis pela operação de compra de ouro acima dos preços internacionais, através da Caixa Econômica Federal, que levou o País em 75 bilhões de cruzeiros.

Citando a matéria publicada pela "Folha" no último domingo, o representante do PMDB afirmou que este é mais um episódio a chocar a opinião pública nacional. Mostrou-se indignado com o fato de o próprio ministro da Fazenda admitir que houve a entrada ilegal de ouro no País, estimulada por um órgão federal.

Falando em defesa do governo, o vice-líder do PDS, Sílvio Campos (GO), afirmou que as autoridades foram apenas realistas, "pagando o preço justo para não ver o ouro sair pelas nossas fronteiras ilegalmente". Na tribuna, o líder do PT, Eduardo Suplicy, declarou-se admirado por ver o líder governista defender a legalização do comércio negro.

Diferença chegou a ultrapassar 100%

Os preços do ouro no mercado interno brasileiro chegaram a representar mais do dobro do seu valor "justo", isto é, seu valor no mercado internacional, medido pelas cotações em Nova York. Levantamento realizado pela "Folha" mostra que, a partir de outubro, quando as compras da Caixa se intensificaram, as cotações médias semanais ficaram, em média, 80% mais altas que as cotações médias semanais em Nova York, conforme é visto no gráfico. Isto graças à política de pagar, aos vendedores, um preço resultante da conversão do preço em dólares, tomando-se como base não a cotação oficial do cruzado, mas sim a cotação da moda norte-americana no "mercado negro". Houve,

porém, diferenças ainda maiores: a partir da segunda semana de janeiro, à medida que os manipuladores "puxavam" as cotações do dólar no mercado negro, automaticamente o preço do ouro vendido à Caixa também subia, com a diferença crescendo para 83,3% na segunda semana de janeiro, e a 100,3% na terceira semana do mesmo mês. Novamente o preço do ouro vendido à Caixa também subia, com a diferença crescendo para 83,3% na segunda semana de janeiro, e a 100,3% na terceira semana do mesmo mês. Novamente o preço do ouro vendido à Caixa também subia, com a diferença crescendo para 83,3% na segunda semana de janeiro, e a 100,3% na terceira semana do mesmo mês. Novamente o preço do ouro vendido à Caixa também subia, com a diferença crescendo para 83,3% na segunda semana de janeiro, e a 100,3% na terceira semana do mesmo mês.

cotação oficial do dólar, de Cr\$ 280,00, e não pela cotação do "mercado negro", de Cr\$ 557,00. No começo de março, já existia a "manipulação", o governo ajustou-se com o fôlego de as cotações do dólar continuarem em alta no "mercado negro", revertendo a existência de manipulação, para "puxar" os preços do ouro. Surgiu a decisão de suspender as compras de metal em lingote, que a Caixa vinha fazendo. A partir daí, com as cotações do ouro, reduziu-se a diferença entre os preços do mercado interno (o gráfico) e do mercado de Nova York — e caíram também as cotações do dólar no "mercado negro", evidenciando que seu alto nível anterior se devia a "puxadas" para encarecer o ouro comprado pela Caixa. (R.F./A.M.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incubida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 29, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.986, de 28 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a tributação das sociedades de investimento de cujo capital social participem pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, e dá outras providências."

1ª Reunião (Instalação), realizada em 22 de março de 1983.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de reuniões na Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Carlos Alberto, Benedito Canelas, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Afonso Camargo, Saldanha Derzi e Deputados Gerson Peres, João Rebello, Darcy Passos, Pedro Sampaio, Ciro Nogueira e José Frejat, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.986, de 28 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a tributação das sociedades de investimento de cujo capital social participem pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, e dá outras providências."

Deixam de comparecer, por motivo superior, os Senhores Senadores João Calmon, Galvão Modesto, Severo Gomes, Itamar Franco e os Deputados João Carlos de Carli, Natal Gale, Antônio Gomes, Gustavo de Faria e Artur Virgílio Neto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente

e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Gerson Peres para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Darcy Passos 12 votos.
Em branco 1 voto
Para Vice-Presidente:
Deputado Antônio Gomes 12 votos.
Em branco 1 voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Darcy Passos e Antônio Gomes.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Darcy Passos agradece, em nome do Senhor Deputado Antônio Gomes e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 30, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.987, de 28 de dezembro de 1982, que "altera alíquota do imposto de Renda antecipado e na Fonte sobre rendimentos auferidos por domiciliados no País."

1ª Reunião (Instalação), realizada em 23 de março de 1983.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e quarenta

minutos, na Sala de reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Martins Filho, Passos Porto, João Lúcio, Hélio Gueiros, José Fragelli e Deputados Manoel Ribeiro, José Mendonça Bezerra, Sérgio Cruz, Irajá Rodrigues, Antônio Câmara, Aníbal Teixeira, e Arildo Teles, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.987, de 28 de dezembro de 1982, que altera alíquota do imposto de renda antecipado e na fonte sobre rendimentos auferidos por domiciliados no País."

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, João Lobo, Afonso Camargo e Deputados Nelson Costa, Octávio Cesário, Santos Filho e Luiz Leal.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Fragelli que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado Sérgio Cruz para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente:
Senador Hélio Gueiros 11 votos.
Em branco 1 voto
Para Vice-Presidente:
Senador Martins Filho 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Hélio Gueiros e Martins Filho.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Hélio Gueiros agradece, em nome do Senhor Senador Martins Filho e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Octávio Cesário para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, que "Dispõe Sobre Contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação),
realizada em 5 de abril de 1983

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, José Fragelli, Álvaro Dias, Mauro Borges, Alberto Silva e Deputados Fernando Gomes, Agenor Maria e Jorge Vianna, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 32, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Castelo, Galvão Modesto e Deputados Alair Ferreira, Antônio Dias, Antônio Mazurek, Irineu Colato, Victor Faccioni, Iturival Nascimento, Aroldo Moletta e Aldo Pinto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Agenor Maria para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Álvaro Dias 11 votos
Em branco 01voto

Para Vice-Presidente:
Senador João Castelo 11 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Álvaro Dias e João Castello.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Álvaro Dias agradece, em nome do Senhor Senador João Castello e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Victor Faccioni para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 34, de 1983-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.991, de 29 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a incorporação de gratificação aos proventos de aposentadoria".

1ª Reunião (Instalação),
realizada em 5 de abril de 1983

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Almir Pinto, João Lobo, Odacir Soares; Carlos Alberto, Guilherme Palmeira, Enéas Faria, Alfredo Campos, Mário Maia e Deputados Lázaro Carvalho, Ruben Figueiró e Renato Viana, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 34, de 1983-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.991, de 29 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a incorporação de gratificação aos proventos de aposentadoria".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Castelo, Fábio Lucena e Deputados Pedro Corrêa, José Fernandes, José Machado, Leur Lomanto, Ruy Lino, Jorge Uequed, Wagner Lago e Clemir Ramos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Lázaro Carvalho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Mário Maia 11 votos
Em branco 01voto

Para Vice-Presidente:
Senador Almir Pinto 11 votos
Em branco 01voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Mário Maia e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência eventualmente o Senhor Senador Almir Pinto agradece, em nome do Senhor Mário Maia e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Leur Lomanto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 39, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.996, de 30 de dezembro de 1982, que "Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação),
realizada em 6 de abril de 1983.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Guilherme Palmeira, Lourival Baptista, Marcon-

des Gadelha, Murilo Badaró, Passos Pôrto, Mauro Borges, Saldanha Derzi, Marcelo Miranda, Alfredo Campos e Deputados Ernani Satyro, Figueiredo Filho, Heráclito Fortes e Irajá Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 39, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.996, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Odacir Soares, Alfredo Campos e Deputados Eurico Ribeiro, Fabiano Braga Cortes, José Carlos Fonseca, Arnaldo Maciel, Milton Figueiredo, Carlos Peçanha e J. G. de Araújo Jorge.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Ernani Satyro, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Ernani Satyro convida o Senhor Deputado Irajá Rodrigues para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Heráclito Fortes 13votos

Para Vice-Presidente:
Deputado José Carlos Fonseca 11votos

Em branco 2votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Heráclito Fortes e José Carlos Fonseca.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Heráclito Fortes agradece, em nome do Senhor Deputado José Carlos Fonseca e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a mensagem nº 40, de 1983—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.997, de 30 de dezembro de 1982, que "Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação),
realizada em 12 de abril de 1983

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães Almir Pinto, José Fragelli, Marcelo Miranda, Álvaro Dias e Deputados Gomes da Silva, Jônathas Nunes, José Carlos Fonseca, Brabo de Carvalho, Randolph Bittencourt e Agnaldo Timóteo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 40, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.997, de 30 de dezembro de 1982, que "Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Castelo, Marcondes Gadelha, Galvão Modesto, Hélio Gueiros e Deputados Celso Bar-

ros, Jaime Câmara, Wagner Lago, Epitácio Cafeteira e Ruy Lino.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Randolph Bittencourt para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador José Fragelli 12 votos
Em branco 1voto

Para Vice-Presidente:
Senador Jutahy Magalhães 12votos
Em branco 1voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Fragelli e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Fragelli agradece, em nome do Senhor Senador Jutahy Magalhães e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Gomes da Silva para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauihy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 43, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetida à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.000, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 12 de abril de 1983.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães, Carlos Alberto, Gabriel Hermes, Mário Maia, Pedro Simon, Marcelo Miranda e Deputados Oscar Corrêa, Osvaldo Melo, Samir Achôa e Francisco Dias, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 43, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.000, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Lenoir Vargas, Severo Gomes e Deputados Paulo Guerra, Rita Furtado, Octávio Cesário, Theodorico Mendes, Jorge Leite, Marcelo Medeiros e Matheus Schmidt.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Francisco Dias para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Samir Achôa 10 votos
Em branco 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Osvaldo Melo 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Samir Achôa e Osvaldo Melo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Samir Achôa agradece, em nome do Senhor Deputado Osvaldo Melo e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Marcondes Gadelha para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.966, de 1º de novembro de 1982, que "dispõe sobre medidas de incentivo à arrecadação de contribuições previdenciárias".

2ª reunião realizada em 24 de março de 1983.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, João Lúcio, Guilherme Palmeira, José Fragelli, Gastão Müller e Deputados José Carlos Fagundes, Nilson Gibson, Júlio Costamilan, Olavo Pires, Coutinho Jorge e Wagner Lago, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.966, de 1º de novembro de 1982, que "dispõe sobre medidas de incentivo à arrecadação de contribuições previdenciárias".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Marcelo Miranda, Álvaro Dias e Deputados Nasser Almeida, Vieira da Silva, Fernando Magalhães, Ruy Lino e Florisceno Paixão.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Júlio Costamilan, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Guilherme Palmeira, que emite parecer favorável à Mensagem nº 02, de 1983 - (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrição.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 07, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, que "estabelece limite de remuneração mensal para os servidores, empregados e dirigentes da Administração Pública Direta e Autárquica da União e das respectivas entidades Estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 06 de abril de 1983.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na

Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Moacyr Dalla, Lourival Baptista, Mário Maia, Pedro Simon, Jaison Barreto e Deputados Horácio Mattos, Guido Moesch, Renato Viana, Jorge Leite e Randolph Bittencourt, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 07, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, que "estabelece limite de remuneração mensal para os servidores, empregados e dirigentes da Administração Pública Direta e Autárquica da União e das respectivas entidades Estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Carlos Lyra, Fábio Lucena e Deputados Jessé Freire, Maluly Neto, José Penado, Epitácio Cafeteira, Heráclito Fortes e Nilton Alves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Pedro Simon, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado Federal, indicando o Senhor Carlos Lyra, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador João Lúcio.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Guido Moesch, que emite parecer favorável à Mensagem nº 07, de 1983 — (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 14, de 1983 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1981, que "acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da Previdência Social".

2ª Reunião, realizada em 7 de abril de 1983

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Moacyr Dalla e José Fragelli e Deputado Francisco Rollemberg, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 14, de 1983 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1981, que "Acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da previdência social".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Bonifácio de Andrada e Amadeu Geara.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador José Fragelli, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Francisco Rollemberg, que emite relatório à Mensagem nº 14, de 1983 — (CN).

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado por unanimidade, nos termos em que foi apresentado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 15, de 1983 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1982, que "dispõe sobre o reajustamento de alugueres em locações residenciais, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 7 de abril de 1983

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Benedito Ferreira e Deputados Nilson Gibson e Francisco Rollemberg, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 15, de 1983 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1982, que "dispõe sobre o reajustamento de alugueres em locações residenciais, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Alberto Silva e Deputado Pimenta da Veiga.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Nilson Gibson, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Martins Filho, que emite relatório à Mensagem nº 15, de 1983 — (CN).

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.892, de 28 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre o exercício das atividades nucleares incluídas no monopólio da União, o controle do desenvolvimento de pesquisas no campo da energia nuclear, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 7 de abril de 1983

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Gabriel Hermes, Milton Cabral, Carlos Alberto, Odacir Soares, Passos Pôrto, João Lobo, Hélio Gueiros e Deputados Nilson Gibson, Wolney Siqueira, Haroldo Sanford e Maçao Tadano, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.892, de 28 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre o exercício das atividades nucleares incluídas no monopólio da União, o controle do desenvolvi-

mento de pesquisas no campo da energia nuclear, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Afonso Camargo, Fábio Lucena, Saldanha Derzi e Deputados Gonzaga Vasconcelos, Jorge Uequed, Jorge Vargas, Fernando Cunha, Horácio Ortiz, Marcelo Cordeiro e Nadir Rossetti.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Haroldo Sanford, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Nilson Gibson e Maçao Tadano para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Léo Simões e João Alberto de Souza, respectivamente.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável à Mensagem nº 23, de 1983 — (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.983, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares".

2ª Reunião, realizada em 7 de abril de 1983

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Lorival Baptista, Luiz Cavalcante, Almir Pinto, Mauro Borges, Gastão Müller e Deputados Antônio Florêncio, Augusto Franco, Sarney Filho, Pedro Germano, Moyses Pimentel e Jacques D'Ornellas, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.983, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Marcondes Cadelha, Albano Franco, Alberto Silva, Severo Gomes e Deputados Vingt Rosado, Geraldo Fleming, Renato Vianna, Ruy Codo e Aluzio Teixeira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Gastão Müller, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do partido Democrático Social (PDS), no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Almir Pinto para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador João Castelo, anteriormente designado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Augusto Franco, que emite parecer favorável à Mensagem nº 24, de 1983-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauby Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 6 de abril de 1983

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezoito horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Galvão Modesto, João Lobo, Helvídio Nunes, Lenoir Vargas, Mário Maia, Hélio Gueiros, Álvaro Dias e Deputados Afrísio Vieira Lima, Armando Pinheiro, Darcy Pozza, Wildy Vianna, Epitácio Bittencourt, Randolfo Bittencourt, Mirthes Beviláqua, Genésio de Barros, Nelson Vedekin e Floriceno Paixão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Lomanto Júnior, Fábio Lucena e Deputado Dionísio Hage.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Nelson Vedekin, que solicita, nos termos regimentais, dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador José Lins, que emite parecer favorável à Mensagem nº 25, de 1983-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão o parecer, fazem uso da palavra os Senhores Deputados Mirthes Beviláqua, Armando Pinheiro, Floriceno Paixão, Randolfo Bittencourt e Senador Helvídio Nunes.

Colocado em votação, é o parecer aprovado, votando, vencidos, os Senhores Deputados Mirthes Beviláqua, Randolfo Bittencourt, Floriceno Paixão e Senadores Mário Maia, Álvaro Dias e Hélio Gueiros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

Anexo à Ata da 2ª Reunião da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências", com a publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão, Deputado Nelson Vedekin.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Havendo número regimental para a reunião da Comissão Mista que vai examinar e oferecer parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1983, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências", declaro aberta a presente sessão.

Imediatamente, comunico aos ilustres membros Senadores e Deputados desta Comissão, que a Deputada Mirthes Beviláqua, também componente desta Comissão, dirigiu ao Presidente uma solicitação de que fossem convocados os Srs. Ministros Delfim Netto e Diretor-Geral do DASP, Sr. José Carlos Soares Freire, para que fossem convidados a discutir e debater os assuntos relativos a essa matéria. Por decisão da Presidência, enviamos ao Sr. José Carlos Soares Freire e ao Dr. Antônio Delfim Netto, correspondência fazendo esse convite, a pedido da Deputada Mirthes Beviláqua. Até o presente momento, não recebemos nenhuma comunicação, nem do Diretor-Geral do DASP, nem do Ministro Delfim Netto.

Feito este informe, imediatamente passo a palavra ao ilustre Senador José Lins, para a leitura do seu parecer.

O SR. JOSÉ LINS (Lê o seguinte parecer.) — Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Com a Mensagem nº 25, de 1983-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Maior o texto do Decreto-lei nº 1.984, de 1982, reajustando os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dando outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, esclarecendo que "o projeto foi elaborado de acordo com a disponibilidade orçamentária, resultando na concessão do percentual de 70% (setenta por cento), dividido em duas partes, sendo a primeira de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983, e a segunda de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983, com incidência sobre o primeiro, decorrendo, assim, a taxa final de 82% (oitenta e dois por cento), quando da segunda parcela.

Outro ponto que merece explicação especial é a extensão do reajuste previsto no art. 1º do projeto em apreço aos servidores ativos e inativos porventura não abrangidos diretamente por esse dispositivo, nas mesmas bases e épocas.

Como ainda não se tornou exequível a implantação de automatismo no cálculo do salário-família do funcionário público, semelhante ao do empregado celetista, o valor atual desse benefício foi reajustado em termos absolutos.

Outro aspecto a aclarar a respeito de situações excepcionais subsistentes é o referente à necessidade de continuar em vigor o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, uma vez que ainda não foi possível eliminar o regime de trabalho especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República que, por circunstâncias várias, permanece sem estrutura definitiva.

Finalmente, pelos índices aplicados, e considerando-se o reajuste em duas parcelas — janeiro e junho de 1983 — estima-se um acréscimo na despesa de pessoal da ordem de 64,5%, em relação à do corrente exercício.

O texto legal, corporificado em 8 (oito) artigos, reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal civil no Poder Executivo em

40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro e mais 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983, sendo que a segunda parcela do reajuste incidirá sobre a primeira, como dissemos anteriormente.

Eleva o valor do salário-família para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) por mês e por dependentes.

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta das dotações do Orçamento Geral da União, para 1983 e, nada vindo que o inviabilize, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983-CN

Approva o texto do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências".

Era o que tinha a expor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Em discussão o parecer do ilustre Relator. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Mirthes Beviláqua.

A SR. MIRTHES BEVILÁQUA — Sr. Presidente, (fora do microfone) apesar da admiração e do alto respeito que eu tenho pelo Senador José Lins, eu considero este decreto inconstitucional, e vou dizer porque.

Declaração de Voto

O Senhor Presidente da República expediu o Decreto-Lei nº 1.984/82, invocando o item III do artigo 55 da Constituição, para reajustar valores de vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores civis do Poder Executivo. Esse dispositivo constitucional permite a expedição de decreto-lei para a criação de cargos públicos e fixação de vencimentos, em casos de urgência ou de interesse público relevante, não para o objeto do Decreto-lei nº 1.984/82

2. Sua Excelência deveria ter proposto aumento de vencimentos e salários e proventos com base no item II do artigo 57 da Constituição, através de projeto de lei.

3. É bem verdade que desde 1970 os reajustes tenham sido concedidos por meio de decreto-lei (ver: Decretos-Leis nºs 1.073/70, 1.150/71, 1.202/72, 1.256/73, 1.313/74, 1.348/74, 1.445/76, 1.525/77, 1.604/78, 1.660/79, 1.732/79, 1.820/80, 1.902/81 e 1.984/82); não obstante, os erros cometidos no passado não justificam a continuação de uma prática anticonstitucional.

4. O jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho lembrou que o item III do artigo 55, o qual tem servido para a concessão de aumentos de vencimentos, veio "permitir a criação de cargos públicos por meio de decreto-lei" (ver: *Comentários à Constituição Brasileira*. 2º volume. São Paulo; Saraiva, 1974, pp. 49 e 55), e que o item II do artigo 57 acresceu "a importância da reserva de iniciativa para o Presidente da República em matéria de aumento de vencimentos".

5. Face ao exposto, somos de parecer contrário à apreciação pela Comissão Mista do Decreto-Lei nº 1.984/82, por ser evidentemente inconstitucional.

E eu apelaria que fosse também enviado ao Senhor Presidente da República, um novo decreto-lei que viesse realmente atender as necessidades do servidor público, porque esse reajuste que foi concedido, de 40 mais 30 em junho, com a inflação que nós já estamos, de 110, vem desmerecer o trabalho do servidor público. Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, tomei conhecimento, já de última hora, da tentativa de demonstração da inconstitucionalidade do decreto-lei ora em exame. Mas assim mesmo, Sr. Presidente, tive tempo e oportunidade de colher elementos para mostrar, à sociedade, que essa alegativa não tem a menor consistência. Dá-se mais, Sr. Presidente, que essa tentativa me parece destinada precipuamente a impedir a aprovação do parecer, que é evidentemente favorável à aprovação do decreto.

Acho que aqueles que trabalham nesse sentido prestam um grande desserviço aos servidores públicos. Não é que eu julgue, Sr. Presidente e Srs. Membros desta Comissão, que o aumento concedido por este decreto é o adequado e justo. Ao contrário, eu acho mesmo que, dada a situação do funcionalismo, os funcionários civis e outros funcionários da União merecem aumentos maiores. Todavia, há que haver compatibilização entre aquilo que o Governo pode dar e aquilo que realmente seria justo conceder.

Sabem V. Exs que mesmo alguns governos estaduais — ou, pelo menos, um — também têm problema no sentido de atender as reivindicações dos seus servidores — justas, todas elas. É o caso, por exemplo, do Estado do Rio de Janeiro, cujo Governador não pode, pelo menos segundo as notícias, aceitar a reivindicação *in totum* dos seus servidores. Acontece ademais, Sr. Presidente e Srs. Membros desta Comissão, que se este Decreto não for aprovado, haverá, incontinenti, a suspensão dos direitos a receber a primeira parcela de aumento, concedida a partir de 1º de janeiro, isto é, a concessão vigorará somente até o dia em que o decreto não for aprovado. Se o decreto não for aprovado, até esse direito à remuneração do aumento de 40%, que foi dado a partir de janeiro, será suspenso.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer, nobre Deputado.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Queria apenas acrescer à judiciosa argumentação de V. Ex*, nobre Senador José Lins, que há também um geral de princípio do direito que ampara o parecer de V. Ex* Embora houve o cuidado da nobre Deputada Mirthes Beviláqua, há que se considerar que há uma praxe do Direito, especialmente do Direito brasileiro — e regra constante do Código de Processo Civil — que a citação — às vezes errônea — eu admito até que possa ter havido, nesse caso — de um dispositivo legal, não torna nulo o ato. Pelo contrário, no procedimento judicial, deve o Juiz ou o Tribunal dar seqüência dentro do dispositivo que ampara aquele ato. Então, neste caso, nobre Senador José Lins, e eminentes Congressistas, se aplica também, no processo legislativo, por analogia, esse dispositivo, para que não haja prejuízo do processo legislativo. A proposta do Executivo está amparada na Constituição, ela tem fundamento legal, ela tem objetivo jurídico, ela está revestida realmente de todos os requisitos exigidos pela lei. E a simples citação, às vezes, mesmo que por um engano natural da criatura humana, num texto de decreto, de mensagem, não invalida o ato.

Portanto é, no meu entender, nobre Relator, em adendo à brilhante explanação de V. Ex^a, irrelevante, embora se louve o cuidado da nobre Deputada Mirthes Bevilacqua em realmente chamar a atenção para o problema, isso de forma alguma deve prejudicar, até pelas razões de mérito que V. Ex^a tão bem aduziu, pois seria um grande prejuízo para os funcionários públicos, coisa que nós temos certeza, nenhum parlamentar e nenhum brasileiro deseja.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço, ao nobre Deputado Armando Pinheiro, a excelente achega de V. Ex^a à análise desse problema, mas eu iria adiante: considero que deixar de aprovar um benefício aos servidores é um deserviço prestado à classe. Isso não vai impedir que os servidores tentem conseguir um aumento maior, dentro das possibilidades da própria autorização de despesa. Acontece, ainda, que a despesa autorizada atualmente não comporta um aumento maior. Mas há mais, nobre Senador: além de que a não aprovação deste decreto sustaria o benefício já em vigor, certamente, no momento em que não fosse aprovado, sustaria o aumento, porque o decreto só vigora...

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Fora do microfone).

O SR. JOSÉ LINS — Tenha paciência, Ex^a O decreto teria validade somente até o momento em que não fosse aprovado pelo Congresso.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Fora do microfone).

O SR. JOSÉ LINS — Eu discordo de V. Ex^a, porque o direito de receber a primeira parcela dos 40%, o que passou, não será revogado. O que foi recebido, não será devolvido, mas não continuará vigorando daí por diante esse aumento de 40%. É minha opinião, é apenas um ponto que estou defendendo, mas pela natureza do decreto-lei, é claro que cessará o seu efeito no momento em que não for aprovado.

Mas eu continuaria Srs. Membros desta Comissão: acontece, entretanto, que não há nada de inconstitucional, mesmo na citação do item indicado pela Presidência da República, e vou dizer por que. Fiz um arrazoado, que peço à Mesa que faça incorporar ao meu Parecer, já que não houve...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Solicito aos Srs. Congressistas, Membros desta Comissão, que se desejarem um aparte a quem está com a palavra, o fizessem, mas que permitissem ao orador encerrar seu parecer e a sua locução.

O SR. JOSÉ LINS — Eu compreendi perfeitamente nobre Senador Helvídio Nunes, a interpretação de V. Ex^a Há realmente uma lei que diz que uma vez aumentado o vencimento, este não pode ser reduzido. V. Ex^a tem razão neste sentido. Mas eu vou ler, Sr. Presidente, o arrazoado que mencionei. De qualquer modo, o decreto-lei é uma lei. Há um instrumento...

O SR. — Senador José Lins, poderia ficar restrito aos 30%, que já estariam perdidos...

O SR. JOSÉ LINS — Eu pediria à Comissão que escutasse o meu Parecer, e se alguém desejar um aparte, eu o concederei com muito prazer. Mas pediria, Sr. Presidente, que V. Ex^a fizesse anexar ao meu Parecer, já que não houve tempo para incorporar diretamente, a segunda parte, ou seja, o arrazoado que vou ler, mostrando que realmente o decreto não é inconstitucional.

A permissão para o Presidente da República expedir decretos-leis criando cargos públicos e fixando vencimentos foi introduzida na Constituição de 1967 pela Emenda Constitucional nº 1, de 13-10-69.

2. Já em 9-1-70, foi expedido, com base no artigo 55, item III, da Constituição Federal, o Decreto-lei nº 1.073, reajustando os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e das Au-

tarquias Federais, verificando-se a expedição de atos análogos nos anos seguintes (v. relação anexa).

3. Igual procedimento tem sido observado no reajustamento dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário, inclusive dos próprios magistrados. Aliás, até mesmo o Supremo Tribunal Federal, Órgão mais autorizado para interpretar a Constituição, tem proposto sistematicamente os reajustes de vencimentos de seus funcionários mediante decretos-leis, fundamentados no aludido artigo 55, item III, conforme se verifica dos documentos anexos, resultando na sua inteira aplicação sem suscitar o aspecto da inconstitucionalidade, porque inexistente.

4. Ademais, o próprio Congresso Nacional considerou constitucionais todos os decretos-leis a respeito do assunto expedidos.

5. Assim, tem constituído entendimento pacífico, tanto do Judiciário quanto do Legislativo, que a finalidade do item III do artigo 55 da Constituição autoriza a expedição dos atos da espécie.

Sr. Presidente, não vou ler todos os documentos apresentados, que incluem todos os Decretos-leis a partir do nº 1.073, de 9 de janeiro de 1970, até o Decreto nº 1.984, de 22 de agosto de 1982, todos aprovados, e ainda, as leis e decretos-leis do Supremo Tribunal Federal, a quem compete interpretar até a Constituição. Estão todos eles aqui citados. Eu leria apenas, para encerrar este assunto, o Ofício do Ministro Antonio Neder, Presidente do Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil, dirigido ao Senhor Presidente da República, João Baptista Figueiredo.

É lido o seguinte Ofício:
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a V. Ex^a o anexo do projeto do decreto-lei que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, para o efeito de, se assim deliberar V. Ex^a, seja expedido o respectivo ato legislativo, nos termos do art. 55, inciso III, *in fine*, da Constituição, porque se acha em recesso o Congresso Nacional.

O incluso projeto reajusta os vencimentos, proventos e salários-família dos servidores da Secretaria desta Corte, em base e condições idênticas às deferidas ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.828, de 11 de dezembro de 1980.

Aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha elevada consideração e distinto apreço.

Ministro Antonio Neder,
Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Ora, Srs., se compete ao Supremo Tribunal Federal interpretar a Constituição e as leis, nada mais temos a dizer. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Eu incorporei ao projeto este seu parecer, na condição, Ex^a, de declaração de voto, porque o parecer que está em discussão é o que V. Ex^a apresentou.

O SR. JOSÉ LINS — Eu agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Continua em debate. (Pausa.) Concedo a palavra ao Deputado Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Sr. Presidente, prezados Senadores e Deputados, eu pertenci a legislaturas passadas, anteriores a 1968; quando foi editado o AI-5, eu quase fui atingido, e nós tínhamos àquela época, ainda, esta prática de se examinar através de Comissão Mista — pelo menos ao que me lembre — decretos-leis — referendar ou rejeitar decretos-leis.

Sr. Presidente, foi o regime autoritário que incluiu, que inseriu a figura do decreto-lei dentro de uma Constituição. Se nós nos ativermos à Constituição de 1946, que foi a mais democrática que se editou. O que se aprovou pela Constituinte de 1946 — o Congresso que se transformou numa Constituinte —, verificamos que jamais se inseriu ali um dispositivo concedendo ao Presidente da

República, esta faculdade. Agora, quando tanto se fala em retorno ao regime democrático, é claro que essa figura já está se tornando, neste livrinho, uma figura que está carecendo de imediata revogação.

Eu mesmo tive a oportunidade de, lá em Porto Alegre, impetrar três mandados de segurança, dois na Justiça Federal e um na Justiça do Trabalho, em favor de aposentados que foram atingidos em cheio por um decreto-lei de 1910. Claro que o Senhor Presidente, na ocasião em que emitiu esse decreto-lei, extravasou de sua competência, pois ele jamais poderia baixar decretos-leis sobre aposentadoria. E mais ainda, agora, na questão da revisão salarial, ele extravasou mais ainda da sua competência. Este, sim, é ainda mais inconstitucional do que o anterior, que já é inconstitucional. Aqui, Sr. Presidente, eu não sei se houve um equívoco por parte de quem redigiu o anteprojeto porque, em verdade, não está no item 2º, a sua competência de aumentar vencimentos e, sim, no item 3º.

Sr. Presidente, sou daqueles Deputados que sempre estiveram afinados com a classe assalariada e com a classe de funcionários públicos. Toda a minha vida como parlamentar foi sempre pautada em encaminhar as suas reivindicações e atender aos seus anseios, na medida do possível. Quero dizer, nesta oportunidade, que está havendo um plebiscito junto à classe, para saber exatamente qual a posição que o Congresso Nacional deveria tomar a respeito deste assunto. Mas eu estou sabendo, pela palavra da Deputada Mirthes Bevilacqua, que o próprio Presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, em contato durante o recesso curto que nós tivemos semana passada, com alguns parlamentares, demonstrou a sua inconformidade com a aprovação deste decreto-lei. Muito embora estas conseqüências pudessem advir, como o nobre Relator referiu no seu parecer, que poderia haver, em dado momento, prejuízo para a classe, eu assim não entendo, porque está aqui na Constituição, que o decreto-lei produz os seus efeitos desde a sua expedição até o seu *referendum* ou a sua rejeição pelo Congresso Nacional. De modo que ele está produzindo, e vai produzir os seus efeitos, até o Congresso decidir sobre o destino deste decreto-lei.

Sr. Presidente, para encurtar e para encerrar, quero louvar o voto contrário da Deputada Mirthes Bevilacqua, com o qual eu me filio. Subscrevo inteiramente o voto da ilustre colega, votando contrariamente ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Concedo a palavra ao Deputado Randolfo Bittencourt.

O SR. RANDOLFO BITTENCOURT — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como Deputado de primeira legislatura nesta Casa, o que muito me honra, inclusive por partilhar da presença e da companhia de pessoas tão brilhantes e de juristas tão conceituados, quero dizer a V. Ex^a que hoje à tarde, nesta mesma sala, uma outra Comissão Mista em que se tratava de um Decreto-lei do Senhor Presidente da República, que procurava uniformizar os procedimentos de política de pessoal, que realmente se configuravam como uma necessidade válida da administração pública, de se bem estruturar para dar cumprimento às suas finalidades sociais, econômicas, etc., votei favoravelmente ao parecer do Relator, que era pela aprovação do decreto-lei. Agora, nesta segunda oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, muito embora respeite e admire o parecer apresentado pelo ilustre Senador Relator desta Comissão Mista, também as argumentações aduzidas por outro ilustre Senador, e mesmo sem querer entrar no mérito já suficientemente discutido, da problemática de constitucionalidade ou inconstitucionalidade do decreto, ao que eu quero me ater, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é quanto à injustiça que se perpetra, neste projeto de aumento neste decreto-lei. Todos nós estamos conscientes da situação por que passa o funcionalismo público neste País, todos nós sabemos o que representa a perda cada vez maior e terrível do poder aquisitivo do servidor público, todos nós sabemos o sacrifício que tem sido o exercício dessa função em

nosso País, enquanto o Governo investe, a seu critério e a seu talante, dinheiro público, em outras atividades que não aquelas de bem remunerar o servidor público ou o trabalhador brasileiro.

De maneira, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que incorpore, na minha opinião, como modesto representante de uma parcela do povo de um Estado, o pleito democrático e participativo feito pela entidade que representa milhares de servidores públicos, e que foi apresentado, inclusive, ao Senhor Presidente da República. Por isso, declaro meu voto contrário à aprovação deste decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Concedo a palavra ao Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, sou dos que acham que um benefício não pode ser negado, mesmo porque esse benefício não vai impedir que legitimamente e pacificamente, os servidores procurem galgar um melhor nível de vencimentos que eles tanto merecem. Mas eu queria fazer uma referência ao problema levantado especificamente quanto ao artigo 55, item III. Disse o nobre Deputado Floriceno Paixão: "O item III cita a criação de cargos públicos e fixação de vencimentos," querendo dizer que é criar o cargo e fixar o vencimento do cargo criado.

É claro que se essa fosse a intenção do legislador, ele teria escrito, em bom português: "criação de cargos públicos e fixação de seus vencimentos." Nesse caso, os seus vencimentos seriam o desses cargos criados. Mas, aqui, a expressão é inespecífica — portanto, não cabe. Além do mais, o Art. 57 da Constituição, é claro: ele atribui uma competência relativa à iniciativa de leis e não de decretos-leis. Nada tem a ver com o problema.

A SRA. MIRTHES BEVILÁCQUA — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não

A SRA. MIRTHES BEVILÁCQUA — Sr. Senador, Srs. Congressistas e Sr. Presidente, com o profundo respeito que tenho ao nosso Senador José Lins, gostaria de dizer que neste item III do art. 55, o legislador quis criar cargos imperativamente e fixar, também, os vencimentos para estes cargos, porque senão, não haveria necessidade do art. 57 que no item II, cria cargos, funções ou empregos públicos, ou aumenta os vencimentos ou a despesa pública. E diz lá que é da competência do Presidente da República.

Gostaria também de dizer o seguinte: que os 40% já estão incorporados ao salário do servidor público, os outros 30% são em junho. O Presidente da República teria tempo de enviar um outro projeto de lei, um projeto de lei que respeitasse essa Casa — porque decreto-lei é violência a esta Comissão e a esta Casa — um projeto de lei que viesse dar um reajuste adequado aos servidores públicos. E digo mais, eu sou Deputada Federal, mas sou Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil,...

O SR. JOSÉ LINS — Com muita honra para os servidores.

A SRA. MIRTHES BEVILÁCQUA — ...Vice-Presidente da Confederação dos Professores do Brasil. Tenho participado neste Brasil de várias reuniões, e tenho visto os servidores públicos federais, desesperados com esse reajuste que aí está.

Então, Sr. Senador, Sr. Presidente e nobres Companheiros, acho que imediatamente este decreto deve ser rejeitado pela sua inconstitucionalidade, e ser solicitado ao Presidente, que envie um projeto de lei. Muito obrigada.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, é a opinião da nobre Deputada e, com muita honra para os servidores, a Vice-Presidente da classe. Era só o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Em discussão (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à fase de votação.

Aqueles que estiverem a favor do parecer emitido pelo Senador José Lins, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o Parecer. Quero agradecer a presença dos Srs. Congressistas, Srs. Deputados e Srs. Senadores, solicitando-lhes que se dirijam à Mesa para assinarem o parecer. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, desejo agradecer a V. Ex^a, a maneira com que se conduziu nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Vedekin) — Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 26, de 1983 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 719, de 1982, que "modifica a Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 7 de abril de 1983

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Lourival Baptista, José Fragelli e Deputado Pimenta da Veiga, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 26, de 1982 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 6.719, de 1982, que "modifica a Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Siqueira Campos e Darclio Ayres.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Pimenta da Veiga, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Lourival Baptista, que emite relatório à Mensagem nº 26, de 1983 — (CN).

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederico Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1983 — (CN), que "altera a Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, que autoriza a constituição da Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL".

2ª Reunião, realizada em 5 de abril de 1983

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Jorge Kalume, Almir Pinto, Passos Pôrto, Julahy Magalhães, João Lobo, Mauro Borges, Saldanha Derzi e Deputados Francisco Rollemberg, Nilson Gibson, Stélio Dias, José Burnett, Eduardo Galil, Ciro Nogueira, Siegfried Heuser, José Ulisses e Jacques D'Or-

nellas, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1983 — (CN), que "altera a Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, que autorizou a constituição da Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gastão Müller, José Fragelli e Deputados Antônio Câmara e Coutinho Jorge.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Mauro Borges, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Nilson Gibson para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Italo Conti. Comunica, ainda, o recebimento de duas emendas, por ele julgadas pertinentes.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Francisco Rollemberg, que emite parecer favorável ao Projeto, rejeitando as emendas apresentadas.

Posto em discussão, fazem uso da palavra os Senhores Deputados Siegfried Heuser e Senador Luiz Cavalcante.

Colocado em votação, é o parecer aprovado, com Votos Vencidos dos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Luiz Cavalcante e Deputados Jacques D'Ornellas, José Ulisses, Ciro Nogueira e Siegfried Heuser, este apresentando também um Voto em Separado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederico Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 2ª Reunião, da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1983 — (CN), que "altera a Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, que autorizou a constituição da Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL", realizada em 05 de abril de 1983, às dezessete horas, integra dos apanhamentos taquigráficos, com publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão, Senador Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

A Comissão reúne-se para discutir e votar o parecer do Relator, Deputado Francisco Rollemberg, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1983/CN, que altera a Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, que autorizou a constituição de Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL.

Pelo art. 130 do Regimento Interno do Senado, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Comunico também o recebimento, pela Secretaria da Comissão, de duas emendas, todas julgadas pertinentes pela Presidência. Já foram apreciadas.

Comunico à Comissão o recebimento de ofício da Liderança do PDS, indicando o Sr. Deputado Nilson Gibson para integrar a Comissão, em substituição ao Sr. Deputado Italo Conti.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Rollemberg, Relator da matéria, para a leitura de seu parecer.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, com o projeto sob exame, encaminhado ao Congresso, sob o amparo do parágrafo 2º, do art. 51 da Constituição Federal, o Governo pretende, alterando a Lei nº 6.227/75, obter as seguintes alterações relativas à estrutura da IMBEL!

1º) permitir que sua sede seja fixada em Brasília, legislação vigente, ou em outra cidade, do interesse da empresa;

2º) considerar incluída, no regime de pessoal da IMBEL, a cláusula de transferência de emprego, por necessidade ou conveniência de serviço;

3º) alterar a redação de dispositivos que fixam o objetivo da IMBEL, a fim de lhes possibilitar a vinda de bens, cuja tecnologia derive da empregada na fabricação de equipamentos de aplicação militar.

Para alcançar tais objetivos, o projeto sugere que se acrescente dois parágrafos ao art. 1º, da Lei nº 6.227/75, transformando seu parágrafo único em parágrafo 1º, e dar nova redação ao item 3º, do parágrafo único, do art. 2º da mencionada Lei.

As razões aduzidas pelo Sr. Ministro do Exército, e referendadas pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos que acompanha o projeto de lei, estão sintetizadas nos seguintes fatos:

a) não possui a IMBEL qualquer estabelecimento fabril em Brasília, encontrando-se todos eles nas regiões de São Paulo, Rio e Minas Gerais. Não existe, igualmente, um parque produtor de material de emprego militar na região. As exportações de material bélico, em sua grande maioria, são feitas através do porto de Santos ou do Rio de Janeiro. Os principais fabricantes de produtos de emprego militar situam-se no eixo Rio—São Paulo. Na região de São Paulo e Rio de Janeiro é mais fácil encontrar-se mão-de-obra especializada de nível superior, disponível para contratação, do que em Brasília. Os centros de pesquisas e desenvolvimento mais significativos estão nas regiões de São Paulo e Rio.

Assim, é de todo aconselhável, no interesse da empresa, que a sede da IMBEL possa ser transferida para localidade mais condizente, no cumprimento de seus objetivos, ou seja, São Paulo ou Rio de Janeiro, preferentemente, a primeira.

Ainda o art. 2º, do anteprojeto de lei ora apresentado, dá nova redação ao item 3º e ao parágrafo do art. 2º da Lei 6.227/75, para possibilitar a venda de bens cuja tecnologia derive da empregada na fabricação de equipamentos de aplicação militar.

Desnecessário será dizer da importância dessas alterações, porquanto falará à IMBEL, dentro da sua nova filosofia de atuação, orientar o esforço de investimento em seus meios de produção e comercialização, além de ser de alta relevância para o País as pesquisas que estão sendo realizadas pelos técnicos da empresa na fabricação de equipamentos de aplicação militar.

Duas emendas foram formuladas ao projeto. A Emenda nº 1, de autoria do nobre Deputado Jacques D'Ornellas, reivindica que a sede da IMBEL seja localizada no Estado do Rio de Janeiro.

Os argumentos expostos neste sentido são judiciosos e brilhantes, mas não têm procedência técnica. Pela legislação vigente, a sede da IMBEL é Brasília, procurando mudar-se desta fixação rígida exatamente para que a empresa ganhe a flexibilidade que hoje em dia não tem. O objetivo da proposição é permitir que a IMBEL, de acordo com seus interesses industriais, se fixe em Brasília ou em outra cidade, cuja localização seja mais adequada ao seu gerenciamento. A exposição de motivos ressalta, entre outras cidades, São Paulo e Rio de Janeiro, decisão a ser tomada posteriormente. Não nos parece, pois conveniente assim, que se fixe legalmente no Rio de Janeiro como a futura sede da IMBEL, já que tal decisão legal viria comprometer o objetivo da proposta governamental. O Estado do Rio de Janeiro poder vir a ser a sede da empresa, se for esta a localização a que mais atenda aos interesses da IMBEL. Mas não se deve precipitar uma lei, uma decisão, que deve ser mais técnica do que política. Por tais motivos, opino pela rejeição da Emenda nº 1.

A Emenda nº 2, de autoria do nobre Deputado Walmar de Luca, quer suprimir o parágrafo único do item 3º, do art. 2º do projeto.

Na sua justificação, o ilustre Parlamentar sustenta, como ponto central de sua argumentação, que o envolvimento da IMBEL no capital de participação implicaria na transferência inadmissível de recursos públicos para limitar e engordar ainda mais o capital privado, já altamente privilegiado pelo cruel modelo econômico vigente. Ademais, a atual mensagem governamental implica em escancarar as portas à penetração insidiosa do capital estrangeiro, espoliador e monopolista. Exatamente este capital alienígena que sangra as nossas riquezas, certamente sente a concorrência da IMBEL, tão presente hoje no mercado internacional, e buscará associar-se a ela.

Não obstante o elogiável zelo do referido Deputado, manifestado na peça acima transcrita, o fato é que a participação da IMBEL no capital de outras empresas, que exerçam atividades relacionadas com a origem de material bélico, não é inovação do texto ora submetido à apreciação do Congresso Nacional, pois a Lei nº 6.227, de 14 de junho de 1975, que autorizou a constituição da IMBEL, já contém preceito neste sentido.

"Parágrafo único — A IMBEL poderá criar subsidiárias, a partir do capital de outras empresas, que exerçam atividades relacionadas com a indústria de material bélico." Conforme se pode verificar o texto proposto é uma reprodução, em sua essência, daquele inserido na Lei nº 6.227, de 14 de junho de 1975, com alteração apenas na sua parte final. A expressão "relacionadas com a indústria de material bélico", foi substituída por outra: "relacionada com seus objetivos".

Ora, os objetivos da IMBEL estão claramente previstos na Lei nº 6.227, de 14 de junho de 1975, itens 1º e 4º do art. 2º. Nestes, como se comprova da sua leitura, a preocupação governamental não se restringiu à administração, sob o aspecto industrial e comercial, do parque industrial daquela empresa. O legislador visou também a sua participação no incentivo à implantação de novas indústrias, na prestação de assistência técnica e financeira e na promoção com base na iniciativa privada. Da implantação e desenvolvimento da indústria do material bélico em interesse do Exército.

São esses os objetivos exatamente a que se refere o texto do parágrafo 1º, do art. 2º do projeto de lei sob exame, razão por que não vemos maiores óbices para sua tramitação e aprovação no Congresso Nacional.

Cabe ressaltar, neste passo, a permanente preocupação do Exército em prestigiar a indústria nacional do setor, e em nacionalizar, tanto quanto possível, equipamento que vem sendo utilizado, o que pode ser constatado pela orientação expressa e diretriz traçada pelo Sr. Ministro, comprovada através de inúmeros índices de produção nacional, dentro do conhecimento público.

E de se salientar, ainda, o fato de que a Lei nº 6.227 vigora desde julho de 1975, não tendo havido desnacionalização durante todo esse período, em qualquer setor da indústria de material bélico em nosso País, apesar do seu evidente desenvolvimento.

Por conseguinte, a proposta governamental de alteração no texto primitivo daquele preceito — parágrafo único, do art. 2º — visou precipuamente, a melhor explicar o que contém o art. 2º, itens 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.227/75.

O projeto parece-nos tecnicamente aprimorado e elaborado em termos constitucionais e jurídicos, merecendo apoio, inclusive, quanto a seu mérito. Posto isso, sou favorável à aprovação do projeto, com a rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

E o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Srs. Parlamentares, coloco em discussão o parecer do Relator. Com a palavra o Sr. Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER — O avulso que foi distribuído contém todas as informações que o Poder Executivo nos enviou com a proposição. É tudo isso. Vejam, Srs. Parlamentares, é difícil um exame mais cuidadoso da matéria. Ela está muito escassa em infor-

mações. Parece o cumprimento de um dispositivo para que, por parte do Congresso Nacional, não haja condições de um exame mais acurado, além do aqodamento com que se tem de apreciar esta matéria. Realmente, Sr. Presidente, recebida a mensagem, não encontramos elementos que nos induzissem a uma aprovação ou a uma rejeição pura e simples desta matéria.

Nessas condições, na falta de dados maiores e inexistindo um prazo adequado para apreciar esta matéria, nós poderíamos obter outros dados através de informações ao próprio Poder Executivo.

Eu vou-me valer de um pronunciamento feito na Câmara dos Deputados pelo Deputado Israel Dias-Novas, que nos traz informações até certo ponto estarrecedoras. Queremos verdadeiras todas essas informações. Se verdadeira apenas a décima parte desse pronunciamento, isto já nos deveria levar a uma rejeição, pura e simples, do brilhante parecer proferido pelo relator da matéria.

Creio que nem todos os membros da Comissão conhecem esse pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Perfeitamente!

O SR. SIEGFRIED HEUSER — Então, eu farei a leitura desse pronunciamento. É uma situação estranha um membro desta Comissão valer-se de um pronunciamento feito em plenário, por mais brilhante que seja, na falta de outras informações, para discutir matéria sobre a qual o Congresso deve deliberar. O pronunciamento é o seguinte, Srs. Congressistas:

"Em 17 de dezembro último, encaminhou o Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional Mensagem a que se deu o nº 9, contendo projeto de lei alterando a Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, que autorizou a constituição da Indústria de Material Bélico-IMBEL. Na exposição de motivos anexa, o Ministro do Exército, general Walter Pires, definia as principais alterações propostas: a desobrigação de a IMBEL sediar-se na Capital Federal, podendo transferir-se para São Paulo ou Rio de Janeiro; e a autorização para "a venda de bens cuja tecnologia derive da empregada na fabricação de equipamentos de aplicação militar"...

... "dentro de sua nova filosofia de atuação".

Para examinar o projeto de lei, constituiu-se comissão mista, presidida pelo Senador Mauro Borges. Ora, antes que o ilustre relator designado apresente seu trabalho, julgamos necessário tecer alguns comentários, com o intuito único de colaboração.

As razões alinhadas pelo titular da Pasta do Exército para justificar ambas as propostas não parecem ter sofrido a indispensável meditação. São ligeiras, superficiais, inconvincentes e editoriais. O primeiro argumento para a obtenção da transferência da sede inviabiliza as outras: "a não ser o fato de a Administração Central da República situar-se no Distrito Federal, inexistem outros motivos ponderáveis que justifiquem a sede da empresa nesta cidade..." Que motivos poderiam sobrelevar-se a esse? Pergunta-se ainda: tem-se notícia de medida semelhante anteriormente adotada? O processo usual não seria exatamente o contrário, isto é, de as empresas estatais ou parastatais transferirem-se para Brasília? Ainda há dias não vinha o Sr. Carlos Viacava proclamar a urgente imposição de remoção da sede da CACEX para o Distrito Federal, "centro do poder"? Para que agora essa viagem de volta, com isso esvaziando-se a Capital da República da razão de sua existência?

Quanto à segunda medida proposta na mensagem, consistente na modificação do item III, do art. 2º da Lei nº 6.227 de 75, exigência de "nova filosofia de atuação", que de nova não tem nada, resulta da experiência internacional, segundo a qual não é economicamente possível manter organização industrial somente fabricando material bélico. As fábricas específicas existem normalmente no contexto de uma "holding", e a Lei nº 6.227 permite

que assim seja e que evolua a IMBEL, mas com o evidente cuidado de não ampliar a estatização, (Ver Art. 16 e outros). No entanto, a autorização para a IMBEL produzir "bens outros cuja tecnologia derive da gerada no desenvolvimento de equipamento de aplicação militar" significa que a estatal IMBEL poderá produzir tudo em seu próprio parque industrial, inclusive material de emprego militar, sob a proteção de sua situação de empresa pública, sem risco de falência e apoiada por uma infraestrutura tecnológica do mais elevado gabarito, como a existente no Exército e nas Forças Armadas.

É um caminho bom para a IMBEL. Resta saber se está coerente com a política do Governo Federal, como o previsto no *caput* do art. 2º, pois parece que se está querendo privatizar, tomando por verdadeiras as declarações das autoridades do campo econômico.

Será que vendendo roupas, calçados, brinquedos, móveis etc, consiga a IMBEL faturar o suficiente para renovar seu caríssimo equipamento?

Mas, retornemos à questão do sedimento da IMBEL. Teve ela sua sede localizada em Brasília exatamente porque aqui se situa a Administração Central da República, à qual está fortemente vinculada. Trata-se de empresa "holding", ligada ao Ministério do Exército, mas extremamente dependente de outros elevados órgãos da Administração Central, todos sediados em Brasília.

Não nos esqueçamos de que qualquer empresa industrial somente sobrevive se produzir para vender, incluindo-se, no produzir, inovar, exigir pesquisas etc...

Material bélico somente governos, diretamente ou através de intermediários credenciados, podem adquirir. No campo interno, o grande cliente da IMBEL é o Exército, cujo órgão provedor, o Departamento de Material Bélico, com todas as suas diretorias, encontra-se em Brasília.

Acresce que, após o Eng. José Luiz Whitaker Ribeiro ter tomado posse na IMBEL, o Governo resolveu reforçar a vinculação (DEC nº 88.026, de 7-1-83), transformou-a em subordinada, inequivocamente, estabelecendo, entre outras medidas, que o presidente do Conselho de Administração da IMBEL é o chefe do Departamento do Material Bélico do Exército, sediado em Brasília.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão máximo da direção da IMBEL.

O Estado-Maior do Exército, encarregado do estudo e do planejamento de organização do Exército e seu equipamento bélico atual e futuro, está em Brasília.

Mas, neste ramo, ter-se-á forçosamente que buscar outros clientes, isto é outros governos.

No campo externo, o da exportação, a comercialização é regida por normas especiais, existentes aqui e acolá.

No Brasil, essas normas constituem a denominada Política Nacional de Exportação do Material de Emprego Militar — PNEMEM — a qual determina os passos obrigatórios de qualquer negociação de material de emprego militar para exterior.

A autorização para negociação tem seu início no MRE: isso aprovado, seu processamento leva cerca de 90 dias, durante os quais são normalmente pedidos esclarecimentos pelos órgãos interessados, todos sediados em Brasília.

Exportar material bélico, a meta principal de qualquer indústria do gênero, condição *sine qua non* de sobrevivência, constitui trabalho a ser realizado em duas pontas: uma, lá fora, localizando o freguês conveniente; outra, em Brasília, onde também se encontram as representações diplomáticas estrangeiras, as quais, vez por outra, colaboram nas negociações, quando não desempenham papel decisivo.

Relacionemos agora os elementos industriais que compõem a Imbel, em número de seis:

- 1 — Prologo S.A. Brasília
- 2 — Fábrica Pres. Vargas (Piquete) São Paulo

- 3 — Fábrica de Itajubá Minas Gerais
- 4 — Fábrica de Juiz de Fora Minas Gerais
- 5 — Fábrica do Andaraí Rio
- 6 — Fábrica da Estrela Rio

Acrescente-se ao rol o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Eletrônico e um elemento de apoio — Escritório — sediado no Rio.

Como se verifica, os argumentos da referida exposição, ora estão a nível de administração de fábrica, em sua maioria (a, b, c, d, e, f) ora a nível de administração de empresa holding, caso da ligação com a Administração Central da República, que o documento procura canhestamente minimizar.

Mas, não é tudo, Sr. Presidente. Atento ao projeto de lei recebido, dirigimo-nos à sede da Imbel, sita na SGAN 601, no interesse de melhores informações sobre o seu sentido. Aguardava-nos uma surpresa: a sede da Imbel já fora, há meses, transferida! O formoso prédio, de grandes dimensões em concreto aparente, modernamente edificado em blocos envidraçados, seguramente dos mais belos e amplos de Brasília, apresentava-se empoeirado e deserto. Uns tantos móveis restantes amontoavam-se nos cantos, à espera de transporte. Ficamos logo sabendo, por um remanescente da guarda, que a mudança se dera há meses. Para onde? Para São Paulo, ao que se adianta, para custosos andares alugados na Avenida das Nações Unidas, das mais caras daquela cidade, o que significa, do Brasil. São Paulo não se interessa por sediar a Imbel. Quem se interessa é o seu presidente, que lá já tem a matriz de sua empresa, a Engesa, fornecedora da Imbel.

O episódio é revoltante, Sr. Presidente. Enquanto tramita regimentalmente, pelo Congresso Nacional, o pedido de autorização legal para a mudança, esta já foi feita de há muito. O papel do Poder Legislativo, para os signatários da mensagem e o da sua exposição de motivos, assim, não passa do de referendamento, do de conestamento. Legislamos sobre fatos consumados. O Executivo obra e, muito depois, se lembra da imposição constitucional da anuência legislativa.

Ignoramos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como se compadrece a presente conduta com a apregoada necessidade de retomada das prerrogativas parlamentares. Passam-nos pra trás!

Indago igualmente como justificar o abandono de um custosíssimo edifício construído pela própria Imbel, ao preço de algumas centenas de milhões de cruzeiros há não mais que dois anos, nestes dias todos como de severidade e parcimônia?

O palácio da Imbel em Brasília tornou-se um escárnio. Riquíssimo, nada tem dentro. Nada, ninguém. Os servidores que não foram despedidos — quase todos — foram removidos para a Av. das Nações Unidas, em São Paulo, onde a empresa estatal paga aluguéis régios. Pasma, igualmente, que o Senhor Ministro do Exército, no instante em que pede autorização ao Congresso para transferir a repartição para São Paulo ou Rio, saiba que, na verdade, já o foi para São Paulo. A opção contida no projeto consequentemente, não existe: não há sobre o que deliberar.

Não vemos solução para o projeto contido na Mensagem Presidencial nº 9 a não ser a de rejeitá-lo. A dignidade do Congresso exige. Doutra maneira, estaremos concordando, concientemente, com o aviltamento das nossas atribuições específicas. Esta não será mais a Casa das leis, mas dos remendos; mero órgão complementar do Executivo, que pensa, delibera, faz para depois, só depois, irônico, comunicar-se com quem pede.

Este foi o pronunciamento, Srs. Congressistas, feito pelo Deputado Israel Dias-Novae, que, em nosso entendimento, quase esgota a matéria, dentro dos escassos dias que este Parlamento tem para analisá-la.

Apresento aos meus Pares este pronunciamento, estas informações, para orientar o nosso voto, contrário ao do Relator, e contrário à aprovação do projeto, com estes fundamentos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Continua em discussão o parecer do eminente relator. (Pausa.) Com a palavra o Deputado relator.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Quando V. Exª foi indicado para compor a Comissão Mista que estudava o decreto-lei que modifica o local da sede da IMBEL, recebi um cronograma que lhe dava o tempo necessário para que pudesse buscar, junto ao Executivo, ao Ministério do Exército, na Casa Militar, na Presidência da República, na própria IMBEL, os subsídios necessários para embasar o seu voto. V. Exª, ao justificar o seu voto contrário ao parecer do Relator, disse que não contou com subsídios necessários para tal, e preferiu se embasar em um pronunciamento do meu eminente amigo e brilhante Deputado Israel Dias-Novae, que teve um trabalho insano de procurar saber e sentir o porquê desta transferência. Esse é um trabalho que, perdoe-me a expressão, — sarcástico e até folclórico — eu o chamaria de "a crônica da IMBEL", porque é um trabalho interessante de se ler, mas se baseia em muito pouca coisa. A IMBEL, Sr. Deputado, foi uma criação que se deu em decorrência da mudança de conceito de mobilização nacional. Sempre se imaginou, e era doutrina, que a mobilização nacional era um fato decorrente do momento da necessidade de guerra. Posteriormente, verificou-se que nenhuma nação poderia cuidar da sua segurança nacional se ela não vivesse sempre alerta e em eterna mobilização. E partindo dessa premissa, verificaram os governantes brasileiros, os dirigentes brasileiros que a Nação não dispunha de uma indústria de material bélico, que o Brasil era totalmente dependente de fornecimento do exterior, e que as nossas Forças Armadas estavam usando um material mais heterogêneo possível, o que dificultava a reposição, a manutenção, inclusive a atualização do material. O Brasil tinha que estar constantemente a adquirir material bélico, porque o mesmo se tornava obsoleto em pouco tempo. E o Brasil então decidiu que iria criar a sua indústria de material bélico. Mas isso não pode ser criado num passe de mágica. Então foram criados alguns grupos de mobilização. Entre eles, o que mais se destacou foi o grupo de mobilização de São Paulo que, feito por industriais, homens experimentados, por oficiais de exército, por homens que entendiam da fabricação de armamentos, procurava fazer um levantamento na indústria de São Paulo para propiciar a estas indústrias a criação de *know-how* próprio, para que elas pudessem atender à fabricação de material bélico, mesmo fora do período em que não houvesse guerra, criando condições para atender, numa emergência, as necessidades nacionais de segurança interna e externa.

Então o que ocorre? A indústria bélica nacional está pulverizada em três Estados da Federação e deve pulverizar-se mais, para evitar a vulnerabilidade nacional. Não podemos criar indústria de material bélico só em São Paulo e Rio, porque se nós sofréssemos um ataque — não se fala hoje em dia em guerra, mas houve há um ano a Guerra das Malvinas — nós estaríamos com a nossa indústria de material bélico totalmente vulnerável. Então, o que se fez? Criou-se a IMBEL. Porque a Capital da República era Brasília, se trouxe para cá a sede dessa indústria. Posteriormente, o Governo verificou que a sede em Brasília não atendia aos interesses da empresa, haja vista que uma indústria de material bélico está sempre em evolução, e nos maiores centros é onde o Brasil poderia desenvolver o seu *know-how* e caminhar para fornecer material bélico a altura das necessidades atuais. Isso o País provou recentemente na guerra do Iraque, com os produtos que já exportou para o exterior. Esse material só podia ser desenvolvido onde houvesse indústria desse tipo, e que existe só em São Paulo e Rio de Janeiro. Daí então, a necessidade de o Governo brasileiro levar para aquela região a sede da sua empresa, para que ele lá coordene melhor as suas pesquisas, e possa desenvolver uma indústria de material bélico, de acordo com as necessidades da nossa segurança.

O SR. SIEGFRIED HEUSER — Sr. Presidente, creio que S. Exª, o Sr. Relator, de certa forma falando sobre a evolução e implantação racional de uma indústria bélica

no País em nada destruiu os argumentos apresentados pelo nobre Deputado Israel Dias-Novaes no seu pronunciamento. Ao contrário, creio que S. Ex.^a deu até mais algumas razões para que a definição da Casa seja contra a proposição.

S. Ex.^a falou em pulverização. Já há essa indústria em três Estados da Federação, em pleno funcionamento, evoluindo com as técnicas modernas, adquirindo maior *know-how*. Por esta razão, a sua administração em Brasília seria a medida mais correta. Mantinha-se o *status quo*. Aliás, já não se trata de manter a sede aqui, pois já se operou a sua transferência.

De modo que o pronunciamento do Deputado Israel Dias-Novaes, adotado por nós, continua sem qualquer razão para ser modificado.

Agradeço ao Sr. Relator o esforço de prestar informações complementares à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Srs. Parlamentares, está encerrada a discussão.

O SR. LUÍS CAVALCANTE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Pois não.

O SR. LUÍS CAVALCANTE — Até há poucos dias estas palavras foram atribuídas ao antigo político de Minas Gerais Antonio Carlos: "na minha vida parlamentar ouvi grandes discursos que mudaram a minha opinião, mas nenhum deles mudou o meu voto". No caso presen-

te achei tão convincente a argumentação do Deputado Israel Dias-Novaes, pela palavra do Deputado Siegfried Heuser, que isto fez com que mudasse a minha opinião e também o meu voto, em que pese o meu grande apreço pelo correligionário e amigo, Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Borges) — Coloco em votação a matéria. Os Srs. Parlamentares que concordam com o parecer do Relator, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*) Aprovado o parecer do Relator. Eu peço aos Srs. Parlamentares que registrem o seu voto antes de deixarem a Comissão e assinarem o parecer.

Está encerrada a reunião.



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 036

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 23 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 44ª SESSÃO, EM 21 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafa de Projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/83 (nº 5.408/81, na Casa de Origem), que altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983).

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 107/82; emendas nºs 1 e 2, da Câ-

mara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 118/74; e Projeto de Lei do Senado nº 214/80.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Designação de Srs. Senadores para comporem a Delegação do Senado à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinki — Finlândia.

1.2.4 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se assentaram do País.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Encaminhando à Mesa, projeto de lei do Senado de sua autoria, que revoga os Decretos-leis nºs 1.866, de 1981 e 1.937, de 1982.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Conduta irreprochável com que se distingue

em sua vida pública o Governador Nabor Júnior, tendo em vista telex enviado ao Senhor Presidente da República por membros do PDS do Estado do Acre, sobre perseguições políticas que estariam ocorrendo naquela unidade da federação.

SENADOR ROBERTO SATTURNINO — Observações colhidas por S. Exª no Congresso da Internacional Socialista, recentemente realizado em Portugal, no qual compareceu representando o Partido Democrático Trabalhista.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 61/83, de autoria do Sr. Senador Fábio Lucena, que revoga os Decretos-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, e nº 1.937, de 27 de abril de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$38.265.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros.)

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão e equipamento do hospital e maternidade municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros.)

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

1.2.7 — Comunicação

— Do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, referente a indicação do Sr. Senador Murilo Badaró, para integrar, a Delegação Parlamentar Brasileira à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinki — Finlândia.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 635/83, de autoria dos Srs. Senadores Jorge Kalume e Aderbal Jurema, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Discurso proferido pelo Senador Aloysio Chaves na embaixada de Portugal, em Brasília, em 20 de abril de 1983.

1.2.9 — Comunicação

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 139/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 615.170.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 13/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$

493.771.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 62/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 131/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 10/83, que suspende execução da Lei nº 38 de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 12/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 13/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, (SP) a elevar em Cr\$ 114.178.153,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ADERBAL JUREMA — 23º aniversário de Brasília.

SENADOR ALBERTO SILVA — Nomeação do reitor da Universidade Federal do Piauí.

SENADOR LENOIR VARGAS — Recomendação do Presidente da EMBRATUR, visando estimular o turismo interno.

SENADOR JORGE KALUME — Homenagem póstuma a Ildefonso Galvão.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. José Fragelli, pronunciado na sessão de 20-4-83.

3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 4, de 1983

4 — ATAS DE COMISSÕES**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à ampliação do sistema de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas e construção de uma lavanderia pública na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, destinado à implantação de galerias de águas pluviais na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, para financiar edificação destinada às Polícias Civil e Militar, além da aquisição de equipamentos, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 25.604 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, lavanderia pública e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos.)

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondentes a 19.578,62 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à conclusão do projeto arquitetônico, equipamento e mobiliário da Biblioteca Pública Estadual Presidente Castello Branco, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 20 (vinte) unidades escolares na zona rural, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro

centavos), correspondente a 2.670,65 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente a março/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), correspondentes a 7.800 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamentos de Centro de Saúde, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 129 DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de unidades escolares, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à produção e comercialização do artesanato cearense, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuaçu, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuaçu, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 3 (três) unidades escolares na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 44ª Sessão, em 22 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema

— Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Muri-lo Badaró — Amaral Furlan — Mauro Borges — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 86/83, de 20 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1982 (nº 5.408/81, na Casa de origem), que altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983).

PARECERES

PARECERES Nºs 217 e 218, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1982, (nº 5.431-B/81, na Casa de origem) que autoriza a incorporação da Faculdade de Serviço Social, da Fundação Vidal Ramos, à Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER Nº 217, DE 1983 Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Aderbal Jurema

Com a Mensagem nº 457, de 1981, o Senhor Presidente, submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição, projeto de lei que autoriza a incorporação da Faculdade de Serviço Social, da Fundação Vidal Ramos, à Universidade Federal de Santa Catarina.

A mensagem Presidencial é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, que diz:

“A medida proposta resultou de acurados estudos feitos conjuntamente pelas mencionadas Instituições, as quais levaram em conta, principalmente, o fato de que a referida Faculdade, ministrando apenas um Curso, o de Serviço Social, há muito está integrada na estrutura acadêmico-administrativa da Universidade, sob a forma de estabelecimento agregado, de conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea h, da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960.

Essa agregação, decorrente, portanto, de expressão determinação legal, aos poucos se descaracterizou, uma vez que, ao longo do tempo, a Universidade foi assumindo, integralmente, a direção e as despesas da Faculdade, transformando-a, assim, em unidade integrada em sua estrutura.

É oportuno salientar, também, que a fundação, então mantenedora da Faculdade de Serviço Social e do Conselho Universitário da UFSC, estão de pleno acordo com a medida proposta, considerando que, em verdade e de fato, todos os bens móveis e direitos, da Faculdade, ora na posse ou já cedidos à Universidade, estão a esta indubitavelmente incorporados.

Diante dessa circunstância, parece mais coerente que se incorpore definitivamente e legalmente à Universidade a Faculdade em apreço, regularizando-se uma

situação há muito reclamada por quantos militam em ambas as Instituições.”

O Projeto em exame, estabelece ainda, em seu artigo 2º, que são incorporados ao patrimônio da União todos os bens móveis e direitos da Faculdade de Serviço Social, ora em posse ou já cedidos à Universidade pela Fundação Vidal Ramos, independente de qualquer indenização.

Assim sendo, achamos que essa incorporação aperfeiçoará o desenvolvimento educacional e cultural, tendo em vista que a referida Faculdade disporá de maiores recursos humanos, financeiros e tecnológicos, integrando uma Universidade Federal.

Isto posto, somos pela aprovação do presente Projeto de lei, por considerá-lo justo e oportuno.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1982. — *Gastão Müller*, Presidente, em exercício — *Aderbal Jurema*, Relator — *João Lúcio* — *Laélia de Alcântara* — *Eunice Michels* — *Gabriel Hermes*.

PARECER Nº 218, DE 1983 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jorge Bornhausen

A proposição em tela, originária da Câmara dos Deputados, para onde foi encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do parágrafo único do artigo 56 da Constituição Federal, tem por escopo autorizar seja incorporada à Universidade Federal de Santa Catarina a Faculdade de Serviço Social da Fundação Vidal Ramos.

Na casa de origem tramitou a medida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, tendo obtido pareceres favoráveis ao seu acolhimento.

Aprovado o projeto em Plenário, chega ele à revisão do Senado Federal, tendo havido a manifestação da Comissão de Educação e Cultura no sentido de sua aprovação.

Cabe-nos, nessa oportunidade, o exame da providência sob o enfoque financeiro, consoante preceitua o item VII, do art. 108 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cinge-se a proposição em regularizar, segundo as normas jurídicas pertinentes, a situação da Faculdade de Serviço Social pertencente à Fundação Vidal Ramos, até então agregada à Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos da alínea h do art. 5º, da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960.

Tendo havido pronunciamentos favoráveis à incorporação, por parte das instituições participantes do mencionado ato e sabendo-se que a entidade incorporada de há muito assumiu, de forma integral, as despesas da Faculdade e a sua direção, não vemos qualquer empecilho à efetivação da supra referida incorporação, passando ao patrimônio da União Federal todos os bens e direitos do estabelecimento incorporado, independentemente de indenização.

As razões ora alinhadas levam-nos a opinar pela aprovação do projeto de lei em exame.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — *Iamar Franco*, Presidente. — *Jorge Bornhausen*, Relator. — *Lourival Baptista* — *Gabriel Hermes* — *José Fragelli* — *Jorge Kalume* — *José Lins* — *Jutahy Magalhães* — *Saldanha Derzi*.

PARECERES Nºs 219 E 220, DE 1983

Sobre as Emendas nºs 1 e 2, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974, que “define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

PARECER Nº 219, DE 1983 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Lenoir Vargas

Retorna o PLS nº 118, de 1974, à nossa apreciação, para que examinemos as Emendas de números 1 e 2, apresentadas na Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 1, altera a redação do art. 5º do Projeto, com o objetivo de reduzir, de 4 (quatro) para 2 (dois) anos, após haverem deixado o cargo, o prazo prescricional para que o Governador do Distrito Federal e os Secretários do Governo, respondam por atos que a lei considere crime de responsabilidade praticados no exercício da função pública.

Já a Emenda nº 2, tem por escopo estender aos Governadores e Secretários dos Territórios Federais, as disposições do Projeto.

No mérito verifica-se que, quanto à Emenda nº 1, busca acelerar a aplicação de possíveis sanções, no razoável prazo de até dois anos após a perda do cargo; e quanto à Emenda nº 2, que se trata de medida oportuna, em perfeita harmonia com o interesse da moralização do Poder Público manifestado no projeto, ademais de manter a interação Distrito Federal-Territórios no que se refere à normatividade constitucional.

Diante do exposto, e inexistindo óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto, adotadas as Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1982. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Lenoir Vargas*, Relator — *Aderbal Jurema* — *Dulce Braga* — *Leite Chaves* — *Affonso Camargo* — *Almir Pinto* — *Bernardino Viana* — *José Fragelli*.

PARECER Nº 220, DE 1983 Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Senador Mauro Borges

Em 1974, a Comissão do Distrito Federal desta Casa do Congresso — motivada por uma representação do Tribunal de Contas local formalizou o presente projeto de lei, que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada pelo Plenário; após audiência dos órgãos técnicos, e foi submetida à Câmara dos Deputados, onde também mereceu aprovação, com emendas que promoveram.

- 1 — a supressão do art. 6º e de seu parágrafo único;
- 2 — a alteração do texto do art. 5º e do seu parágrafo 1º;
- 3 — o acréscimo do art. 7º.

Na Comissão de Constituição e Justiça, as modificações promovidas pela Câmara foram consideradas constitucionais e jurídicas, pois, *(verbis)*:

“No mérito verifica-se que, quanto à Emenda nº 1, busca acelerar a aplicação de possíveis sanções, no razoável prazo de até dois anos após a perda do cargo; e quanto à Emenda nº 2, que se trata de medida oportuna, em perfeita harmonia com o interesse da moralização do Poder Público manifestado no projeto, ademais de manter a interação Distrito Federal-Território no que se refere à normatividade constitucional.”

Quando ao que diz respeito a esta Comissão, também nenhuma objeção de ordem fundamental pode ser levantada.

Sucede, entretanto, que no aspecto formal, parece necessário alertar-se a douda Comissão de Redação para os seguintes pontos:

1º) o art. 7º, acrescentado pela Emenda nº 2, melhor ficaria se recebesse a designação do “art. 6º”, porquanto, tendo esse dispositivo sido salvo de supressão pela Emenda nº 1, ficou a proposição sem “art. 6º”, não se podendo falar em renuneração dos demais artigos;

2º) teria ficado melhor posto, tecnicamente, se, em vez de acrescentar-se dispositivo mandando aplicar as disposições preconizadas pelo projeto, “aos Governadores e Secretários dos Territórios Federais”, a Emenda nº 2 houvesse acrescentado expressão ao art. 1º.

Contudo, compete à douda Comissão de Redação promover o texto final.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de lei em exame, com as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados e consideradas constitucionais e jurídicas pela douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 19 de abril de 1983. — *Alexandre Costa*, Presidente — *Mauro Borges*, Relator — *Passos Pórtio* — *Alfredo Campos* — *Altívir Leal* — *Marcelo Miranda* — *Lourival Baptista* — *Gasilão Müller* — *Gultherme Palmeira* — *Saldanha Derzi*.

PARECERES NºS 221, 222 E 223, DE 1983

Sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 214, de 1980, que "introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço"; e, 208, de 1980, que "acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 2º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

PARECER Nº 221, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Fragelli

Os projetos de números 214 e 208, de 1980, dos nobres Senadores Humberto Lucena e Roberto Saturnino, com tramitação conjunta nesta Casa, visam o mesmo fim: permitir que os empregados optantes pelo FGTS possam acompanhar os recolhimentos dos depósitos que as empresas devem fazer, nos bancos, em suas contas vinculadas e ainda, obter periodicamente informação segura sobre o saldo dessas contas.

O segundo projeto, mais minucioso, está, a nosso ver, consubstanciado no primeiro, que prevendo, no seu art. 2º, a sua devida regulamentação pelo Poder Executivo, ouvido o BNH, tem a vantagem de remeter os detalhes para o decreto que determinar a sua execução.

O Projeto nº 208/1980 contém também providência que assegura a sua efetiva aplicação, que é a multa prevista no seu § 2º, sabido como é que a lei que comina sanção punitiva se impõe com maior autoridade.

Dou, assim, parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208/1980, por constitucional e jurídico, dando pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 214/80.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1981. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *José Fragelli*, Relator — *Moacyr Dalla* — *Tancredo Neves* — *João Calmon* — *Lenoir Vargas* — *Murilo Badaró* — *Raimundo Parente* — *Leite Chaves*.

PARECER Nº 222, DE 1983

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Alberto Silva

São submetidos à apreciação desta Comissão de Economia os Projetos de Lei do Senado nºs 214 e 208, de 1980, de autoria dos ilustres Senadores Humberto Lucena e Roberto Saturnino, respectivamente.

Ambas as proposições pretendem introduzir alterações na Lei nº 5.107/66, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dá a tramitação em conjunto em cumprimento ao artigo 282 do Regimento Interno.

Tratam, especificamente, da obrigatoriedade de fornecimento, pelo estabelecimento bancário, de um extrato relativo às contas vinculadas do FGTS aos empregados optantes, contendo os depósitos efetuados e o saldo atual.

Entretanto, a nosso ver, o Projeto nº 208/80 nos parece mais adequado aos objetivos pretendidos, visto envolver sanções necessárias para a sua eficácia, bem como exigir a sua regulamentação pelo Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, o que permite a sua compatibilização com as peculiaridades dos setores que irá atingir.

Do ponto de vista estritamente econômico, a matéria não oferece nenhum aspecto relevante que mereça maiores comentários, visto tratar-se de um problema inerente

a um direito de informação, o qual, no que diz respeito aos depósitos voluntários do público nos bancos comerciais, tem sido cumprido normal e regularmente, independente de qualquer força coercitiva.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208/80 e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 214/80.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1981. — *José Richa*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Gabriel Hermes* — *José Fragelli* — *José Caixeta* — *Bernardino Viana* — *Lenoir Vargas*.

PARECER Nº 223, DE 1983.

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto em exame, de autoria do eminente Senador Humberto Lucena, pretende alterar o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para efeito de estabelecer a obrigatoriedade de os bancos depositários fornecerem, anualmente, até 31 de março, aos empregadores, para distribuição aos empregados, os extratos de contas vinculadas do FGTS, bem como obrigar o empregador a anotar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social optante, o nome do banco depositário e a respectiva agência onde foi aberta a conta vinculada.

Na Justificação do projeto, alega seu autor que "a legislação vigorante é totalmente omissa a tal respeito".

Ocorre, entretanto, que a legislação atual refere-se, explicitamente, aos aspectos acima comentados, no Decreto nº 59.820/66, artigos 14 — sobre o fornecimento do extrato anual das contas vinculadas — e 16 — quanto à anotação, na carteira de Trabalho do empregado optante, do nome e local do banco depositário.

Ao projeto foi anexado o de número 208, de 1980, subscrito pelo ilustre Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre matéria idêntica.

Nestas condições, comprovado que ambas as proposições são redundantes em seus objetivos, já disciplinados por normas legais em vigor, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1982. — *Gabriel Hermes*, Presidente — *Raimundo Parente*, Relator — *Lenoir Vargas* — *Almir Pinto* — *José Fragelli* — *Aloysio Chaves* — *Moacyr Dalla* — *Franco Montoro*, — Vencido, com voto em Separado.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO DO SENADOR FRANCO MONTORO

Em apreciação conjunta nesta Comissão de Legislação Social os Projetos de Leis nº 208, de 1980, autoria do Senador Roberto Saturnino e nº 214, de 1980, autoria do Senador Humberto Lucena, anexados, após pronunciamiento prévio da Comissão de Justiça, com base na art. 282, do Regimento Interno da Casa.

Ambos tratam, como já dito, de introduzir alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (de acrescentar §§ ao seu art. 2º, poderia ser dito) para, aperfeiçoando a legislação do FGTS, no dizer de seus autores, possibilitar um acompanhamento e um controle eficaz das contas vinculadas por seus titulares.

O pronunciamiento da Comissão de Constituição e Justiça, após a anexação, baseado no parecer da lavra do Senador José Fragelli, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 208/80, por constitucional e jurídico, já que mais minucioso e, além do mais, contemplando norma sancionadora de eventual descumprimento de suas determinações. O projeto de Lei nº 214/80, em consequência, foi dado por prejudicado (v. fls. e fls. dos autos).

A Comissão de Economia, chamada a pronunciar-se em seguida, havendo ressaltado, em parecer do Senador Alberto Silva, que as proposições visam disciplinar matéria inerente ao direito de informação que, no que diz respeito aos depósitos voluntários do público nos bancos comerciais, tem sido cumprido normal e regularmente, julgou por bem apoiar a manifestação da Comissão de Justiça e, pois, recomendar a aprovação do Projeto de

Lei nº 208/80, com prejudicialidade do Projeto de Lei nº 214/80 (fls. e fls.).

Nesta Comissão, o ilustre Relator, Senador Gabriel Hermes, depois de apontar os dois aspectos que a seu ver são os mais importantes na proposição (I — fornecimento anual de extratos das contas vinculadas do FGTS pelos bancos depositários, para distribuição aos empregados e II — anotação obrigatória na CTPS, pelo empregador, do nome da agência do banco depositário) e entendendo-os já previstos na legislação em vigor que disciplina a matéria, particularmente no Decreto nº 59.820/66, arts. 14 e 16, opinou pela rejeição (fls. e fls.).

Pedi vista e ora ofereço o meu voto em separado. As proposições não foram apreciadas com o cuidado e a profundidade que mereciam.

Com efeito, mesmo desconsiderando as inovações que o Projeto de Lei nº 214/80 tenta introduzir na Lei nº 5.107 através da nova redação dada ao parágrafo único do art. 2º (renumerado para 1º), bem como através do § 2º que acrescenta, a verdade é a mesma proposição, no caso de seus §§ 3º a 6º, igualmente acrescentados, transplanta para a lei disposições que até aqui estão consubstanciadas apenas em decreto e que, à falta de melhor hierarquia ou mesmo de eficácia de execução, simplesmente funcionam como letra morta.

O que se sabe, notoriamente, é que pouquíssimos estabelecimentos bancários, assim como reduzidíssimo número de empresas empregadoras, sujeitas ao regime do FGTS, têm-se preocupado em proporcionar que os verdadeiros titulares das contas vinculadas acompanham e controlem a respectiva movimentação (depósitos feitos ou omissões de depósitos, lançamentos de juros e outros dividendos etc.). É isto apesar dos arts. 14 e 16, do Decreto nº 59.820/66, a que se referiu o Relator da matéria nesta Comissão e apesar da Seção II, do Capítulo II, itens 40.1, 41, 42 e 42.1, — das novas Instruções sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, consubstanciadas na Ordem de Serviço BNH — FGTS — POS nº 02/78, de 21 de dezembro de 1978, a que o Relator não se referiu, mas que também tratam da matéria e também não vêm sendo cumpridos.

De outra parte, o Projeto de Lei nº 208, de 1980, autoria da nobre Senador Roberto Saturnino, que logrou ser preferido nas comissões técnicas em que já foi apreciado, não se ocupa apenas de reproduzir, no texto da lei, disposições constantes do Decreto ou das Instruções sobre o FGTS, desrespeitadas disposições, repita-se.

Este projeto (de nº 208/80) dá à questão tratamento diferenciado, visto como determina o funcionamento trimestral dos extratos das contas vinculadas (o Decreto e as Instruções falam em extrato anual) às empresas, cominando a essas, outrossim, prazo certo, no máximo de três dias, para que os entreguem aos interessados, com informações suplementares sobre depósitos efetuados no período e saldo atualizado.

Ora, isto é bastate mais favorável aos trabalhadores titulares de contas vinculadas e não consta, realmente, da legislação que disciplina a matéria. Da lei, do decreto regulamentador e das instruções. Logo, a afirmação do parecer do relator de que a matéria já está disciplinada por normas legais em vigor não se aplica ao Projeto de Lei nº 208/80.

Assim, considerando que, de fato, os empregados vinculados ao regime do FGTS não têm, presentemente, qualquer tipo de acesso assegurado à movimentação de suas contas, inobstante os arts. 14 e 16 do Decreto nº 59.820/66 e a Seção II, do Capítulo II, da Ordem de Serviço nº 02/78, do BNH, manifesto o meu voto separado favorável à aprovação do Projeto do Lei do Senado nº 208, de 1980, preferência a que chego em razão dos mesmos motivos que conduziram as Comissões de Justiça e de Economia a assim proceder e que se consubstanciam no fato de ele conter, de modo expresso, o que falta no de nº 214/80, ou seja, "providência que assegura a sua efetiva aplicação, que é a multa prevista no seu § 2º, sabido como é que a lei que comina sanção punitiva se impõe com maior autoridade".

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1982. — *Franco Montoro*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE Martins Filho — A Presidência comunica ao plenário que, por indicação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, designou, para comporem a delegação do Senado à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque — Finlândia, os nobres Senadores João Calmon e José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Em 22 de abril de 1983.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 27-4 a 20-5, de 1983, para breve viagem ao estrangeiro, atendendo a convite da República da China (Formosa).

Atenciosas saudações
Milton Cabral.

Brasília, 19 de abril de 1983.

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País, no período de 22 de abril a 3 de maio de 1983, a fim de integrar a 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque, Finlândia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

João Calmon.

Brasília, 20 de abril de 1983.

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País, a partir de 26 do corrente, a fim de integrar a 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque, Finlândia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As comunicações lidas vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fundamental para o ordenamento jurídico de qualquer nação politicamente organizada é, sem dúvida alguma, a manutenção da lei escrita e a observância da sua cabal e fiel execução. Temos leis esdrúxulas em nosso País, muitas delas ainda eivadas dos ranços do arbítrio, que trazem profundas mesclas dos tempos em que imperava no País o regime de exceção ditado e dirigido pelos atos institucionais de tão triste memória.

A lei maior a ser preservada é, sem dúvida alguma, a Constituição Federal, que, apesar de ser uma Constituição aspeada e ainda conter no seu preâmbulo os nomes de três Ministros Militares, que compuseram a Junta Militar que destituiu o Presidente Costa e Silva e que destituiu o seu substituto legal, o Vice-Presidente Pedro Aleixo, e que impediu, por motivos de ordem atribuída à Segurança Nacional, a ascensão dos demais substitutos legais do Presidente Costa e Silva, vale dizer, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, aquela junta, apesar de ainda constar no preâmbulo da Constituição Federal, não invalida, apesar dessa pecaminosidade, que todos nos esforcemos, como dever essencial e maior, para manter a plenitude, a excelência e a plena vigência do texto constitucional, porque derrogado um só artigo na Constituição toda a ordem jurídica nacional sofre uma irremediável derrocada.

Foi o que aconteceu, Sr. Presidente, nos anos 1981 e 1982, quando o senhor Presidente da República, legislando de modo flagrante contra a Constituição Federal, editou decretos-lei que se insurgiram contra a autonomia municipal e que castraram competências constitucionais dos governadores de Estado.

Tendo em vista que a função do legislador não é apenas a de legislar, mas a de zelar pelo fiel cumprimento das leis emanadas do poder competente, que é o Poder Legislativo — já dizia o padre Vieira que as leis não são boas porque bem se fazem e, sim, porque bem se cumprem — tendo em vista esse caráter essencial que deve presidir a ação dos membros da Câmara e do Senado, eu tenho a honra, Sr. Presidente, de propor ao Senado o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº _____

"Revoga os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e 1.937, de 27 de abril de 1982".

Do Senador Fábio Lucena

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e nº 1.937, de 27 de abril de 1982.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, Brasília, em 22 de abril de 1983.

Senador Fábio Lucena

Justificação

Os Decretos-leis que se revogam são cristalinamente inconstitucionais, como se passa a demonstrar.

A Constituição Federal, Art. 15, II, § 1º, estabelece:

"Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

(...) b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo".

Dizendo-se no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, o Senhor Presidente da República editou o Decreto-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981. De fato, o dispositivo constitucional invocado pelo Senhor Presidente da República, como adarga para a edição do Decreto-lei supra, lhe confere poderes para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional. Mas o que é segurança nacional? Segurança nacional "é o estado de garantia proporcionado à Nação, para a consecução dos seus objetivos nacionais, dentro da ordem jurídica vigente" (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, Art. 2º). Reza a Constituição, Art. 86, que "toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei", isto é, limites da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978).

Ora, lendo-se e relendo-se essa lei iníqua, produto do terror e do arbítrio, mesclada ainda pelos ranços do ódio sobrevivente ao período revolucionário, nela não se encontra nenhum dispositivo sobre Prefeitos de Municípios declarados de interesse da segurança nacional. "por lei de iniciativa do Presidente da República". Definiu-se, pois, do próprio texto da Superlei, que a competência constitucional do Presidente da República para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional se restringe aos limites de segurança nacional definidos em lei (na Lei de Segurança), consoante o expresso no Art. 86 da Constituição.

O Art. 1º do Decreto-lei nº 1.866/81 repete a norma do Art. 15, II, § 1º da Constituição. Mas o § 1º acrescenta ao texto constitucional mandamentos

que nele não se contém, o que só poderia ser efetuada pelo Congresso Nacional, através de emenda. Com efeito, o § 1º estabelece:

"Se o nome escolhido não merecer a aprovação do Presidente da República, este, por intermédio do Ministro da Justiça, comunicará sua decisão ao governador do Estado, devendo ser feita a indicação de novo nome, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar daquela comunicação".

O § 2º do mesmo artigo é o mais audacioso: "Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela Prefeitura Prefeito *pro tempore*, designado pelo Presidente da República".

Afrontando a Constituição, o Decreto-lei nº 1.866/81 cria situações e figuras que conflitam, gritantemente, com a Constituição, que não cogita dessas figuras e situações. Nem mesmo a Lei de Segurança, no que pertine ao assunto, ousa nivelar-se ao Código de Constantino.

Não satisfeito com essa clamante violência contra a Lei maior, o Presidente da República foi além, ao editar o Decreto-lei nº 1.937, de 27 de abril de 1982, que acrescentou ao Art. 1º do Decreto-lei nº 1.866/81, os seguintes:

"§ 3º Os Prefeitos nomeados no termos do caput deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

"§ 4º A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o Prefeito decaiu da confiança do Presidente da República.

"§ 5º Quando o Prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República".

Ora, Sr. Presidente, a lei é expressão material do direito, logo a lei não pode legislar sobre substantivos abstratos, sobre saudade, sobre amor, sobre confiança! É o que fazem os decretos-leis do Presidente da República, legislam sobre fatores eminentemente subjetivos.

A confiança é um instituto essencialmente abstrato e se isto prevalecer não vai demorar para que o Poder Executivo legisle, por exemplo, sobre a confiança que gere os destinos de um matrimônio. E se é de um governador de Estado pedir ao Presidente da República para exonerar prefeitos, contrariamente às normas estabelecidas na Constituição Federal, daqui a pouco será necessário que o cônjuge insatisfeito peça ao Presidente da República autorização para recorrer aos remédios do desquite e do próprio divórcio.

Além da violência, à farta comprovada, que cometeu contra a Constituição, o Presidente da República ainda se insurgiu, de modo igualmente cristalino, contra o princípio da autonomia municipal, assegurada no Art. 15 da Lei das leis. E fez mais: o Presidente da República extrapolou das suas atribuições constitucionais, pois, dentro o rol de sua competência privativa, estabelecido no Art. 81 da Constituição, incluiu-se (inciso VII): "— aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional". Com relação aos Municípios declarados de interesse da segurança nacional, é só e somente o que compete, pela Constituição, ao Presidente da República: aprovar-lhes a nomeação. Nada mais!

Nada mais sobre o assunto consta na Constituição. Se a Constituição preceituasse: "Compete ao Presidente da República, além de aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios considerados áreas de interesse da Segurança Nacional", se a Constituição estabelecesse competência do Presidente da República, para "autorizar a exoneração desses prefeitos", tudo bem. Mas a Constituição é expressa: ela só atribui ao Presidente da República competência para aprovar a nomeação desses prefeitos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Concedo com muita honra, o aparte ao meu Líder? Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me com a feliz e oportuna iniciativa de V. Ex^a em apresentar à Mesa do Senado Federal um projeto de lei revogando esses dois famigerados decretos-leis gritantemente inconstitucionais, como bem salienta e denuncia V. Ex^a no seu pronunciamento. Aliás, por ocasião de uma das últimas reuniões da Comissão Executiva Nacional do PMDB, tive oportunidade de defender ali, quando o assunto foi ventilado pelo Presidente Ulysses Guimarães, que o PMDB tomasse a iniciativa de encaminhar uma representação ao Sr. Procurador-Geral da República, solicitando a arguição perante o Supremo Tribunal Federal, da inconstitucionalidade desses dois decretos-leis. O assunto está sendo devidamente estudado pela Consultoria Jurídica do Partido, para que, oportunamente, possamos chegar a uma decisão a esse respeito.

Enquanto isso, enquanto se cogita de uma medida judicial, vamos tentar acelerar o projeto de V. Ex^a nas comissões técnicas, para que este Plenário venha a aprová-lo. Como diz bem V. Ex^a esses dois decretos constituem um atentado gravíssimo ao princípio da autonomia municipal, que está claramente delineado na Constituição Federal. Por outro lado, nobre Senador Fábio Lucena, lembro-me do compromisso quase que constante, que se tornou público, de autoridades do Governo Federal, inclusive do Sr. Ministro da Justiça, Ibraim Abi-Ackel, e de alguns líderes do PDS, no sentido da redução ao mínimo, do número de municípios de segurança nacional. Quer dizer, o Governo anunciou que pretendia fazer com que apenas pouquíssimos municípios brasileiros permanecessem na área de segurança nacional, restabelecendo, portanto, a autonomia política dos demais. Entretanto, ao invés disso, o que vimos foi o Governo baixar esses decretos inconstitucionais e casuísticos, porque — como ainda há pouco comentava com o Senador Hélio Gueiros — esses dois diplomas legais nelesceram do conflito político que se estabeleceu entre o Governador Alacid Nunes, do Pará, como sabe V. Ex^a, e o Palácio do Planalto.

Parabéns, portanto, a V. Ex^a e receba o apoio da nossa Bancada para o rápido andamento da sua proposição no Senado Federal.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena, que reforça de modo substancial e substancioso o texto do meu modesto projeto. Mas, sirvo-me da alusão feita por V. Ex^a à tentativa de se arguir, junto ao Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade destes e de outros decretos e decretos-leis, ou mesmo leis, sobre os quais muitos projetos de autoria do nobre Senador Martins Filho se encontram neste poder. É que existe, nobre Senador, entre o Supremo Tribunal Federal e os agentes passivos das leis, aqueles a quem as leis impessoalmente devem abranger, existe entre o Supremo Tribunal Federal e a sociedade uma figura singularíssima, estabelecida pela Constituição, que se constitui num tapume, numa amurada entre qualquer intenção de se pretender a declaração pelo Supremo Tribunal Federal da inconstitucionalidade das leis e o próprio Supremo Tribunal Federal: é a figura do Procurador-Geral da República. Ele, no sistema constitucional em vigor no País, não é o fiscal das leis e nem o defensor da sociedade, como aprendamos nos bancos das escolas jurídicas e como ensina a tradição jurídica de nossa República e das demais repúblicas civilizadas existentes no mundo. O Procurador-Geral da República só encaminha ao Supremo Tribunal Federal uma arguição de inconstitucionalidade se essa arguição for de interesse do Presidente da República ou do Poder Executivo, caso contrário ele simplesmente manda arquivar o petição, a súplica daquele cidadão ou daquele conjunto social que se sente afetado pela inconstitucionalidade, às vezes gritante, clamante e aviltante.

Recordo-me da renúncia do Ministro Aduauto Lúcio Cardoso, em 1969, quando o Ministro, arrancando a toga ministerial, lançava-a sobre a mesa do Supremo Tribunal Federal, depois de o Procurador-Geral da Re-

pública, de forma arbitrária, ter mandado arquivar uma súplica de declaração de inconstitucionalidade de certa lei. E dizia o Ministro Aduauto Lúcio Cardoso, talvez o mais culto dentre todos os ministros cultos do Pretório Excelso, dizia o Ministro ao renunciar: "Largo este Tribunal porque aqui quem menos entende de Direito sou eu". Ora, aquele que mais entendia, dentre os que mais entendiam, renunciava ao cargo de Ministro do Supremo alegando ignorância absoluta no que pertine ao Direito, às Leis e à Justiça.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Fábio Lucena, V. Ex^a aborda um tema da mais alta atualidade, especialmente no caso dos novos governadores recém-empossados aqui no Brasil, inclusive da nossa área amazônica. O que V. Ex^a pretende com o seu projeto é unicamente que seja cumprida a Constituição. Parece um absurdo que no Brasil se procure fazer leis que visem única e exclusivamente que se respeite e se obedeça à Constituição. No caso das figuras dos prefeitos nomeados para as áreas de segurança nacional, o que todos os novos governadores querem é simplesmente que a Constituição seja respeitada. A Constituição manda que o governador nomeie, com a prévia concordância do Presidente da República. Mas isso não é feito. Agora V. Ex^a tem que lançar mão desse projeto, porque de fato não é muito animador a perspectiva de se tentar a declaração de inconstitucionalidade de decreto perante o Supremo, porque essa representação fica toda na dependência de um funcionário público subordinado ao Presidente da República. V. Ex^a sabe que o Procurador da República, embora um homem, por sinal meu conterrâneo, de grande talento, de grande inteligência, de grande cultura, pertencente...

O SR. FÁBIO LUCENA — Sem dúvida alguma.

O Sr. Raimundo Parente — ... a uma família ilustre, ilustrada, respeitada, ele de qualquer maneira deve se sentir, de certo modo, tolhido na sua liberdade de pleitear a declaração de inconstitucionalidade de um ato da autoridade que o nomeou para lá. Quero dizer a V. Ex^a que, em vários Estados, esta situação já está sendo resolvida, através de uma dicotomia: Procurador-Geral e Procurador da Justiça. Esse Procurador da Justiça, nos Estados, agora, está sendo escolhido através de uma lista tríplice, votada por todos os Procuradores e Promotores. Quer dizer, limitando um pouco o arbítrio e a discricionariedade de um governador de Estado para a nomeação do seu Procurador. Esse esquema, esse mecanismo, que daria muito maior liberdade e autoridade para a Procuradoria da República, ainda não existe no âmbito federal, mas seria interessante que existisse. Eu espero, eminente Senador Fábio Lucena, que o próprio Presidente da República reconheça a própria ilegalidade, a inconstitucionalidade desses decretos-leis e ele próprio tome a iniciativa de os revogar. Porque não se precisa ser doutor, nem advogado, nem consultor, nem nada. Se o Presidente Figueiredo ler o artigo 15 da Constituição e ler os decretos que ele mandou baixar, vai verificar que são flagrantemente inconstitucionais. Por outro lado, eminente Senador Fábio Lucena, o que está acontecendo em vários Estados é uma situação de intranquilidade, insegurança, instabilidade, com relação a esses municípios de segurança nacional. Porque a verdade é que o Presidente da República ainda não se definiu exatamente se irá ou não atender às indicações dos governadores. Com isso, esses municípios estão ficando quase acéfalos, porque o prefeito que foi nomeado anteriormente não se sente em condições de realizar um trabalho realmente permanente. Ele está vendo os noticiários dos jornais, indicando que ele poderá ser exonerado da noite para o dia. Enquanto isso os governadores também ficam meio tolhidos de indicar nomes à apreciação da Presidência da República, para evitar que haja mais delongas e mais oportu-

tunidades de decretação de nomeação de prefeitos *pro tempore*. De modo que, se houvesse chance de o Congresso Nacional acelerar o projeto de V. Ex^a pondo abaixo esses decretos flagrantemente inconstitucionais, creio que o Congresso Nacional estaria dando uma boa contribuição para regularização de inúmeras administrações municipais que estão agora nesta área de segurança nacional. A não ser que o Presidente da República, indo ao encontro dos anseios e das aspirações de todas essas comunidades interioranas, resolva colocar aquilo que o Líder Humberto Lucena acabou de comentar. É a declaração da retirada da maioria dos municípios dessa área de segurança nacional. Porque de fato, eminente Senador, há uns municípios que podem, ali e aqui, ser considerados de segurança nacional, mas há outros que foram declarados de segurança nacional única e exclusivamente para resolver problemas políticos do partido do Governo. E para não dizer que não cito exemplo, eu mostro a V. Ex^a o caso de Santarém. Santarém, no meu Estado, V. Ex^a sabe, não é área de fronteira, não tem coisa nenhuma, não tem nenhuma reserva mineral importante, não tem coisa nenhuma, apenas é o principal município do interior do Estado do Pará e é um município onde o PMDB dá pancada segura no Partido do Governo. Então, para tentarem controlar ou evitar esta derrota, eles consideraram Santarém área de segurança nacional, mas o tiro saiu pela culatra, porque a mais espetacular vitória que o PMDB teve em todos os municípios do Pará foi exatamente em Santarém, assim como, com exceção de Marabá, em todos os demais municípios de área de segurança nacional o PMDB ganhou.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Hélio Gueiros, e aproveito para prestar uma informação ao Senado: hoje almocei com o Governador do Acre, Governador Nabor Júnior, que ontem foi recebido em audiência pelo Senhor Presidente da República. A situação do Acre é singularíssima; o Acre tem doze municípios, onze são áreas de segurança nacional e na capital o prefeito é nomeado. Quando o Governador acreano questionou com o Senhor Presidente da República a questão da substituição dos prefeitos dos municípios de segurança nacional, disse o Presidente da República ao Governador Nabor Júnior: "Eu não vou entregar Anápolis ao Sr. Iris Rezende, não vou entregar Santos ao Sr. Franco Montoro; não vou entregar ao PMDB municípios onde o PDS ganhou as eleições".

Ora, vamos então nós do PMDB reivindicar as prefeituras das capitais onde o PMDB ganhou as eleições: em Salvador, no Recife, em Natal; em grande parte dos Estados em que o PDS ganhou as eleições, o PMDB ganhou as eleições nas capitais. Mas seria justa essa reivindicação do PMDB? Não, absolutamente não. Porque não se ganha eleição neste ou naquele município, a eleição é ganha ou perdida na esfera do Estado, e se o governador é eleito pelo povo inteiro do seu Estado, ele tem a competência constitucional — está na Constituição — de exonerar o prefeito e nomeá-lo com a autorização do Presidente da República. Pois foi essa norma constitucional que o Senhor Presidente da República derogou, revogou, rasgou e estrçalhou.

Assim, pelo exposto, os decretos-leis que se revogam são absolutamente, indiscutivelmente e indisfarçadamente inconstitucionais. Daí que o objetivo do presente projeto é o de restaurar o império da Constituição Federal.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Para uma comunicação de Liderança, concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O SR HUMBERTO LUCENA (Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sessão plenária do Senado, o nobre Senador Altevir Leal, do PDS do Acre, trouxe ao conhecimento da Casa o inteiro teor de um telegrama que a bancada estadual do PDS enviara ao Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, às vésperas de uma audiência marcada com o Sr. Governador do Acre, Nabor Júnior.

Parece-me evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o propósito dos parlamentares acreanos foi o de criar dificuldades ao bom relacionamento do Senhor Presidente da República com o novo Governador do seu Estado, tanto assim que, no referido telegrama se diz, textualmente.

“Lamentamos levar ao conhecimento de V. Ex^a o clima de insegurança e de coação política movida pela Administração Nabor Júnior contra adversários, só com a presunção de que o Governo Federal escolherá nomes indicados pelo Governador, para prefeitos dos municípios de área de segurança nacional, o que tem proporcionado revanchismo e ameaças aos pedessistas. Essa perseguição se traduz na demissão, remoção compulsória para lugares distantes e inóspitos de humildes servidores assalariados sob regime de CLT, sob a falsa alegação de austeridade administrativa.”

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos instantes, recebi em meu gabinete a honrosa visita do Governador Nabor Júnior, — que, como todos conhecem, é um homem público da maior correção, da maior austeridade, um cavalheiro, no melhor sentido da palavra, pois a todos trata sempre com absoluta cordialidade; pela sua índole pacífica, e quem o conhece sabe que S. Ex^a seria incapaz de tomar a iniciativa de atos dessa natureza, de mesquinha perseguição política aos seus adversários. Tanto assim, que ouvi do Governador Nabor Júnior a sua indigna réplica à denúncia que os Deputados do PDS fizeram do seu governo ao Senhor Presidente da República, às vésperas de sua audiência com o Chefe do Governo. Disse-me o Governador Nabor Júnior que, em primeiro lugar não fez nenhuma demissão em massa; e teria até motivos para fazê-la de algum modo, porque nos três meses que antecederam o pleito, justamente aquele período que a lei eleitoral proíbe qualquer tipo de admissão de pessoal, foram contratadas, pelo regime CLT, centenas de pessoas, independentemente, mas que por se tratar de servidores, a maioria deles modestos, até agora os preservou a todos; o que fez apenas foi preencher, como é do seu dever, do seu direito, os cargos em comissão, do primeiro, do segundo e do terceiro escalão do Governo do Acre, que, por sinal, ficaram vagos com a sucessão governamental do Estado. Não tem conhecimento o Governador de qualquer ato de remoção de funcionários da capital para o interior, a não ser, talvez, unicamente, a possibilidade de deslocamento de técnicos da EMATER, agrônomos e técnicos agrícolas que, por terem contrato de trabalho assinado com aquela entidade para trabalharem no interior, vinham ficando na Capital, Rio Branco, e, em face disso, o que representa, na realidade, uma anomalia administrativa, a EMBRATER que é um órgão federal, através do seu presidente, fez sentir à EMATER do Acre que ou se fixariam esses técnicos na área rural, onde eles deviam prestar serviços, ou lhes seriam negados novos recursos para a expansão de suas atividades no Estado do Acre. Fora daí desconhece o Governador Nabor Júnior qualquer ato de perseguição política.

E, por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enviou S. Ex^a ao Senhor Presidente da República, ao tomar conhecimento dos fatos acontecidos no plenário do Senado — e dos quais participaram em defesa do seu Governo o Senador Fábio Lucena e o Senador Mário Maia — o se-

guinte telegrama que passo a ler para registro dos nossos anais:

Tomando conhecimento da leitura pelo Senador Altevir Leal, na Sessão de hoje do Senado Federal, do teor de telex enviado a Vossa Excelência pelas bancadas do PDS na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no qual são feitas acusações infundadas a respeito de presumíveis demissões e transferências de funcionários do Estado pertencentes àquele partido, bem como críticas feitas à pessoa de Vossa Excelência por parte do Governo e da bancada do PMDB, venho através deste contestar veementemente essas notícias que não condizem com a realidade dos fatos, solicitando a Vossa Excelência que determine rigorosa apuração desses supostos acontecimentos para o devido esclarecimento da verdade. Aproveito oportunidade renovar protestos elevado respeito e distinta consideração.

Nabor Teles da Rocha Júnior, Governador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade de participar, na qualidade de observador, representando o meu partido, o PDT, do Congresso da Internacional Socialista, realizado em Albufeira, Portugal, de 7 a 10 do corrente.

É importante constatar, Sr. Presidente, que o ideal do socialismo democrático não se estiolou, mas ao contrário, consolidou-se com a passagem pelo poder em vários países da Europa desde o fim da segunda guerra; não só aceitando mas reafirmando o princípio democrático pluralista como condição precípua de sua realização. Substituindo e sendo substituído no poder, resistindo aos desgastes momentâneos desses embates, adquirindo a experiência de Governo em circunstâncias diversas, o ideal socialista não perdeu a sua força, mas expandiu-se no continente europeu, onde se forjou, para modernizar hoje correntes de opinião cada vez mais fortes em todas as partes do mundo.

Essa expansão não poderia deixar de atingir, e atingir com intensidade maior a América Latina, dadas as condições econômicas e culturais predominantes nesse continente; nossas economias, bastante industrializadas, com infra-estruturas mais desenvolvidas e com disparidades sociais inaceitáveis, além da nossa cultura eminentemente européia.

Não há, assim, parte nenhuma do mundo mais receptiva a uma expansão do ideal do socialismo democrático do que a América Latina, não obstante as dificuldades decorrentes da falta de tradição entre nós na prática dos regimes democráticos. E é o que se observa, Srs. Senadores, a cada congresso da internacional socialista: a presença cada vez mais forte de representantes de países da América Latina.

As razões que levam a esse crescimento do ideal socialista democrático na América Latina estão presentes, obviamente, também no Brasil. E aqui, com maior clareza ainda, dado o estágio mais avançado da nossa economia industrializada, assim como os contrastes sociais mais fortes, aqui do que na média das nações do continente.

Devido o Brasil estar presente nos debates que dão forma e conteúdo ao pensamento socialista democrático mundial, tem o PDT, como partido brasileiro que assume com nitidez esse ideal, procurado comparecer às reu-

niões desse grande fórum, e pretende postular a condição de partido consultivo naquela organização, não o fazendo na condição de membro pleno em razão da proibição constitucional que impede a vinculação dos partidos brasileiros a entidades internacionais.

Entendemos, Sr. Presidente, e mais do que isso, temos hoje plena convicção de que o futuro da democracia, aqui e no mundo, está ligado por uma relação de dependência à existência do ideal socialista democrático vivo, bem formulado, proposto e concretizado por partidos políticos que assumam plenamente essa tarefa. A falta dessa alternativa empobrece extremamente o espectro de opções políticas, deixando o liberalismo neo-capitalista inteiramente desampoiado dos inevitáveis momentos de fracasso, e abrindo espaços para um crescimento nefasto das propostas totalitárias de direita ou de esquerda. Um crescimento do totalitarismo que, em muitos casos, na América Latina, tem sido muito mais do que nefasto, tem sido trágico, e que poderia ser evitado como o oferecimento da proposta socialista dentro do campo democrático, como alternativa às várias nuances do liberalismo desgastado. É pensando assim que nos constituímos, nós do PDT, partido socialista democrático e nos empenhamos em estar presentes no grande fórum da Internacional Socialista, absorvendo experiências e trocando idéias a respeito das questões maiores que nos preocupam no momento.

Assim é que registro, com especial destaque, alguns consensos que já se encontram bem cristalizados entre os socialistas democráticos do mundo inteiro, defendendo posições políticas de grande interesse para o Brasil. Um desses consensos, um dos que se mostraram com maior clareza no congresso de Albufeira, diz respeito à crise econômica mundial, apontando de forma decisiva para a necessidade de uma verdadeira reconstrução do sistema financeiro internacional, reconhecendo a necessidade de uma renegociação das dívidas dos países em desenvolvimento, e repudiando frontalmente as receitas monetaristas ortodoxas ditadas pelo FMI, que determinam a asfixia da economia desses países endividados e prejudicam seriamente a redinamização das economias estagnadas de todo o mundo.

Essas posições foram mencionadas em quase todos os pronunciamentos que tratavam do tema, merecendo a aprovação geral do plenário e destaque nas resoluções do Congresso.

A questão do desarmamento, esse ponto magno, esse ponto da maior importância não apenas para a consecução e manutenção da paz e da própria sobrevivência da humanidade, não poderia deixar de receber tratamento prioritário nos debates, sendo de ressaltar-se a ligação sempre feita entre a redução dos colossais gastos com armamentos e as possibilidades concretas do crescimento substancial da cooperação econômica com os países pobres, sem prejuízo do nível de vida das nações mais ricas.

A situação política na América Latina foi outro ponto objeto de debates especiais, com vistas especialmente aos acontecimentos trágicos que se desenvolvem hoje na América Central. Aqui, também, o consenso entre os socialistas-democráticos coincide com o pensamento que nós e a maioria dos brasileiros tem defendido e que coincide, também, neste caso, com a posição do Governo brasileiro, que é a de buscar a solução dos conflitos pela negociação política entre as partes conflitantes, apoiando os esforços que vêm sendo feitos neste sentido pelos governos da Colômbia, do México, do Panamá e da Venezuela, e condenando, por conseguinte, todas as interferências de interesses e nações externas à área de conflito.

Ainda agora, Sr. Presidente, estamos vivendo um episódio insólito, com os aviões libios carregados de armas para a Nicarágua estacionados em aeroportos brasileiros. A posição do Governo brasileiro no caso é irrepreensível, mas a atitude de funcionários libios, tentando enganar as autoridades brasileiras, sobre a natureza da carga, não nos deve fazer esquecer que a Nicarágua é, no momento, vítima de agressão externa e, por esta razão, merece nossa solidariedade na busca de soluções próprias para aquele país, e que respeitem ao ideal democrático.

tico, ao ideal de pluralista e ao ideal de independência das nações e de não interferência de outros países nos respectivos negócios internos. Há uma interferência clara dos Estados Unidos da América. É inegável, a própria imprensa americana, o próprio Congresso americano ressalta este fato, e o Governo Reagan sente-se paralisado no tocante às explicações que têm partido não só da Nicarágua, mas dentro, como eu disse, de setores importantes da própria opinião norte-americana.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, esse episódio dos aviões líbios mais uma vez traz à tona a vexatória situação da diplomacia brasileira e demonstra claramente que o Ministério das Relações Exteriores do nosso País está praticamente sem função institucional. Para tanto, observe-se: faz poucos dias, o Governo mandou ao Suriname um Ministro de Estado, Ministro de Assuntos Fundiários, para tratar, ao que tudo indica, de assuntos de natureza diplomática e militar. Por outro lado, na próxima quarta-feira, o Presidente Reagan comparece ao Congresso dos Estados Unidos — são informações publicadas nos jornais — para tentar sensibilizar o Congresso a respeito da interferência indevida dos Estados Unidos nos assuntos internos da Nicarágua e de El Salvador. O Senador Ted Kennedy, em discurso pronunciado antontem, no Senado norte-americano, declarou que, se a Nicarágua não pode obter armamentos com os seus inimigos, evidentemente vai ter que procurá-los com os seus amigos ou com aqueles que são simpáticos à causa nicaraguense. Agora, veja V. Exª a situação do Congresso brasileiro em comparação com o Congresso norte-americano: quem neste Congresso, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara — foram informados do conteúdo da missão do Ministro Danilo Venturini no Suriname? Foram eles informados — o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara — do teor da carga que existe nos aviões que estão retidos no Recife e em Manaus? Veja V. Exª essa disparidade gritante, e mais este desprezo com que a condução dos negócios externos do nosso País, esse desprezo com que o Governo presenteia o Congresso Nacional, que tem competência constitucional para decidir, em última instância, sobre acordos, sobre tratados e sobre convenções internacionais. Particularmente, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Exª Enalteço os conceitos aqui emitidos por V. Exª a respeito do Socialismo Democrático e, com sua permissão, faço minhas as suas palavras de solidariedade ao massacrado e agredido povo da Nicarágua.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, Senador Fábio Lucena. Agradeço a V. Exª o aparte, que enriquece, sobremaneira, o meu pronunciamento. Concorro com V. Exª quando aponta para a desatenção com que o Governo trata o Congresso Nacional, o Senado Federal, como a Câmara dos Deputados, na tomada de decisões, às vezes de tal importância, que ultrapassariam o significado de tudo aquilo que nós votamos aqui nesta Casa, ou na Casa-irmã do Congresso Nacional. Por exemplo, esta questão do acordo com o Fundo Monetário, como essa missão que surpreendeu a todos, cujo conteúdo, cujo significado até agora está por ser esclarecido, do Ministro Venturini ao Suriname, as alegações de que se tratou de um movimento de aproximação para evitar que o Suriname, no isolamento, pudesse se ligar a países do mundo não-democrático, pode até ser um argumento convincente, mas desde que seja declarado explicitamente, e com maior quantidade de detalhes e de informações, ao Congresso brasileiro, às Comissões de Relações Exteriores. Enfim, uma explicação à Nação através dos seus representantes. V. Exª aludiu muito bem ao fato de que nos Estados Unidos, agora, na próxima semana, o Presidente, o que é incomum, extremamente incomum num sistema presidencialista, o Presidente vai se dirigir pessoalmente ao Congresso, para dar explicações sobre a política americana em relação à Nicarágua, em relação à América Central.

It's é o que se deve observar num regime democrático, isto é o que seria desejável, o que aspiramos, não só nós Congressistas, mas acredito, todo o povo, toda a sociedade brasileira.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já darei o aparte a V. Exª nobre Senador.

No caso em tela, o suposto argumento que teria justificado a viagem do Ministro Venturini ao Suriname deveria valer também para a Nicarágua. Claro que um país das dimensões da Nicarágua, um país com os problemas econômicos e sociais daquela região da América Central, se ficar isolado no mundo democrático, vai procurar apoio e sustentação, como ao que tudo indica fez em relação à Líbia, junto a países que não praticam o regime democrático e que estão, direta ou indiretamente, ligados à órbita do poder soviético, razão pela qual considero que é nosso dever não permitir que países como a Nicarágua caiam na situação de isolamento que os obrigue a recorrer a auxílios e ajudas que não se localizem no mundo democrático.

A posição correta, a meu juízo, a juízo do meu Partido — acredito que a juízo de V. Exª também — é de que a solidariedade do Brasil à Nicarágua será essencial, juntando o seu apoio às iniciativas do México, da Colômbia, do Panamá e da Venezuela, no sentido de que se encontre uma solução negociada, pacífica, que respeite os interesses que estão em conflito no local, sem, naturalmente, a interferência de potências estrangeiras e de nações que estão jogando ali, naquele território, objetivos de outra natureza, que não aqueles que determinam o conflito em questão.

Agradeço a V. Exª o aparte e ouço, com muita atenção, o Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Nobre Senador Roberto Saturnino, os assuntos assinalados pelo nobre colega do Amazonas, Senador Fábio Lucena, são completamente diferentes. Uma coisa é a missão do Ministro Venturini ao Suriname; outra, o problema dos aviões que aqui foram detidos, por suspeita de que traziam uma carga que contrariava os regulamentos nacionais.

O SR. ROBERTO SATURNINO — De acordo. Os assuntos são diferentes. O que há em comum é o mistério que paira sobre esses episódios.

O Sr. Aderbal Jurema — Quando o Senador Fábio Lucena disse que não sabíamos, que não tivemos conhecimento do conteúdo desses aviões, também a Aeronáutica brasileira não sabe ainda o conteúdo desses aviões. Tanto que esses aviões estão sob custódia em território brasileiro, até que se esclareça o incidente. A atitude do Ministério do Exterior, através do Ministro Saraiva Guerreiro, tem sido de prudência, para que não se transforme em uma guerrilha um acidente aeronáutico. Em verdade, esses aviões desceram no Brasil não porque seus pilotos quisessem descer no Brasil. Segundo informa a imprensa, desceram por necessidade de abastecimento, avarias, etc. Houve, então, suspeita de que esses aviões estavam trazendo uma carga que, do ponto de vista brasileiro da segurança do País, era carga que não podia transitar pelo Brasil. Até agora não está esclarecido. Na terra do Senador Fábio Lucena, lá se encontram três aviões. Pelo que eu li hoje nos jornais, esses aviões, de fabricação russa, ainda não foram inspecionados ou vistoriados pelo Governo brasileiro, através do seu Ministério competente. E por que não? Porque o Governo brasileiro está dialogando com o governo da Líbia, para que a Líbia mande um representante, a fim de que se processe, dentro do ritual diplomático, essa vistoria. De maneira que não há nada a censurar da parte do Governo brasileiro. O Governo brasileiro não sabia que esses aviões iam aparecer nos céus do Brasil. Eles chegaram por acaso, esta é que é a verdade. O outro caso: o Ministro Venturini, tanto quanto podemos dizer a esta Casa, não levou nenhuma missão secreta — tanto não levou que foi anunciada publicamente a sua ida ao Suriname — como

também não levou nenhum protocolo para assinar com o governo do Suriname, porque sabe V. Exª, sabe o Senador Fábio Lucena, qualquer protocolo neste sentido precisaria passar pelo Congresso Nacional. O que houve, sem dúvida, foi uma gestão do Governo brasileiro, no sentido de fortalecer as relações com o Governo do Suriname, através de um Ministro de Estado. Por isso, penso que não houve nenhuma *capitis diminutio* para o Senado. No entanto, V. Exª, das Oposições, estão no direito de exigir maiores esclarecimentos, e esta Liderança terá, no cumprimento do seu dever, a missão de levar ao Executivo, ao Ministro Venturini, as censuras e reclamações feitas em Plenário, pelo misterioso da missão, como classificaram. Não a classifiquemos de missão misteriosa. Classifiquemos-a, sim, de uma missão amistosa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, longe de mim, e creio também da intenção do nobre Senador Fábio Lucena, criticar propriamente o procedimento. Na minha opinião pessoal, o procedimento do Governo brasileiro em relação ao episódio dos aviões líbios é absolutamente correto, fez o que devia fazer, o que manda o interesse nacional que fizesse, e está procedendo de acordo com a regra, com a lei internacional, está absolutamente certo; assim como não quero criticar a viagem do Ministro Danilo Venturini ao Suriname porque ignoro as razões que determinaram essa missão, embora eu possa ter, em relação a essa iniciativa, alguma manifestação de desconfiança, pelo noticiário que chega procedente daquele país, em relação a atitudes do Governo e acusações muito graves que pesam sobre o Governo do Suriname e que ainda, a meu juízo, pelas informações que tenho, não foram suficientemente esclarecidas. Mas, em todo caso, como eu disse, se o objetivo é evitar o isolamento do Suriname e contribuir para que aquela nação encontre o seu caminho democrático, acho perfeitamente justo. O que criticamos é a falta de informação ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, em particular, a respeito desses acontecimentos todos, na área de política internacional do País.

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª permite-me um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, se houve violação do espaço aéreo brasileiro, e isso quero deixar bem claro ao nobre Senador Aderbal Jurema, é claro que o Governo não tinha que fazer senão o que fez — cumprir o texto de convenção internacional nesse sentido. Mas, o que o *New York Times* publicou, nos Estados Unidos, e o texto da publicação foi divulgado, ontem, pela Rede Globo, às 23 horas, foi que o governo dos Estados Unidos informou ao Governo brasileiro que os quatro aviões líbios transportavam armamentos para a Nicarágua. Ora, como se alega, então, agora, que a vistoria vai ser feita para saber o que há dentro dos aviões, quando o Governo, adrede, tinha conhecimento de que esses aviões transportavam armamentos? Eu não censuro a posição do Governo, no que pertine à atitude que ele adotou em decorrência da violação do espaço aéreo brasileiro. Isso já aconteceu aqui em Brasília, há 2 ou 3 anos, quando um avião cubano violou o espaço aéreo brasileiro e o nosso Governo, na defesa da soberania nacional, forçou a descida do avião; até aí, tudo bem. Mas, por que tudo isso acontece e o Governo não informa ao Congresso, não informa ao Senado? Agora, censuro a ida do Ministro Venturini ao Suriname, porque não se sabe o que o Sr. Ministro foi tratar lá. No caso dos aviões, nós sabemos, porque o Governo sabe e os jornais publicaram, há armamentos dentro dos aviões e se diz até que esses armamentos, ou grande parte deles, são de fabricação brasileira, porque a Líbia é o segundo maior comprador de armamentos bélicos do Brasil e o nosso País hoje é o 6º produtor de material bélico em todo o Mundo. Com relação a deslocamentos sigilosos de Ministros de Estado ao exterior, nós já temos exemplo. Na guerra das Malvinas, esteve em Buenos Aires o Ministro-Chefe do SNI e até hoje não sabemos o que o Ministro-Chefe do SNI foi fazer em Buenos Aires. Por

que lá não foi o Ministro das Relações Exteriores, que é a pasta competente para tratar desses assuntos e por que o Congresso, e em particular o Senado, não é informado desses constantes deslocamentos em missões sigilosas para o exterior? O que há a esconder, nobre Senador? Afinal de contas, o Congresso representa a Nação, foi perante este Congresso que o Presidente da República tomou posse e jurou aqui manter, respeitar e preservar a Constituição Federal, e não me consta que a Constituição cerceie o direito de qualquer cidadão de ser informado, e muito menos o Senado, a respeito de problemas internos ou externos relacionados com nosso País. Isto eu censuro e vou continuar a censurar, no exercício do meu direito, decorrente do meu mandato. Não posso aceitar, acredito não aceita V. Ex^a não aceita o Senado inteiro, que esta Casa seja privada desse direito de informação que lhe é inerente e que lhe é irredutível por força da Constituição Federal, porque se competência alguma instituição neste País possui para fiscalizar, para aprovar atos, tratados, convenções, articulações, conversações internacionais, essa instituição é o Senado Federal. Então, isto é uma prerrogativa que tem que ser mantida, tem que ser defendida, nobre Senador Roberto Saturnino, e o sentido do meu aparte é exatamente este, o de reconhecer o acerto da providência do Governo brasileiro no que pertence aos aviões líbios e lamentar, sinceramente, que a nossa Força Aérea, conforme declaração do Ministro da Aeronáutica, não saiba abrir a porta dos aviões russos que estão no Aeroporto de Manaus. Então, é preciso que o Senado Federal ajude também à Força Aérea. Porque não é possível, Senador Roberto Saturnino, que pouse uma aeronave num aeroporto brasileiro e a FAB, a Força Aérea Brasileira, não saiba nem sequer abrir a porta desse avião. E se esse avião tiver uma bomba atômica para ser explodida no Aeroporto de Brasília, no Aeroporto de São Paulo ou no Rio de Janeiro? E se essa bomba explode? Quem é o culpado? O Senado Federal? Não, acredito que a Força Aérea Brasileira tem que se adestrar mais. Eu reivindicando o adestramento da Força Aérea Brasileira, o seu reequipamento. Está certo que eu não saiba abrir a porta de um avião, mas a Força Aérea Brasileira? Não, nobre Senador, não é possível. A Força Aérea Brasileira pelo menos tem que aprender a abrir a porta de qualquer aeronave que pouse em território brasileiro. Não vai aqui nenhuma crítica à Força Aérea Brasileira, pelo contrário vai um apelo para que se reequipe, ao menos para aprender a abrir porta de aviões russos. Desculpe, nobre Senador, pela interferência, porque prolonguei bastante o meu aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não há o que desculpar. Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^a um pequeno adendo ao aparte do nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço o nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Primeiro, o Senador Lucena, quanto a essa parte de abrir porta ou não saber abrir porta, tenho a impressão de que S. Ex^a está hoje de muito bom humor, por isso está colocando o problema nesses termos porque, em verdade, eu repilo qualquer insinuação de incompetência da Força Aérea Brasileira quanto a esse problema de penetrar nos aviões. O que está acontecendo é que, dentro das normas diplomáticas, a Força Aérea Brasileira não quer violentar essa vitória, quer fazer essa vitória com a presença até do representante diplomático da Líbia, foi isso que os jornais disseram. Quanto a esses aviões, à Força Aérea não deu nenhuma nota oficial nesse sentido, dizendo que não tinha condições de abrir as portas, apenas, a Força Aérea está esperando uma decisão do Governo brasileiro que determine, através do seu Ministério do Exterior, a devassa nos aviões para verificar o conteúdo que eles trazem lá da Líbia. Quanto às armas brasileiras que o Brasil vende à Líbia, isso não tem nenhuma importância, porque nós vendemos para a Líbia e agora quanto à Líbia mandar para outros países, já é uma outra história, como dizia

Kipling. A visita do Ministro Venturini ao Suriname, de que o Congresso Nacional deveria estar informado, como assinala e reclama S. Ex^a o Senador do Amazonas, e que também todos nós devíamos tomar conhecimento por que foi a Buenos Aires o Ministro do SNI, há problemas de segurança nacional, Senador Roberto Saturnino, que nós não podemos, de uma hora para outra, divulgar para toda a população do País. Em todos os países existem esses problemas, e ninguém me venha convencer de que o Ministro Medeiros foi à Argentina em férias, em piquenique nem que o Ministro Venturini saiu do Planalto para ir ao Suriname a passeio. Eles foram, sempre preocupados, em defesa do seu País, porque se nós somos patriotas, eles também o são.

O Sr. Fábio Lucena — E o que eles foram fazer lá?

O Sr. Aderbal Jurema — Isso sabemos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Concorde com V. Ex^a em que há assuntos que são reservados, pela sua própria natureza, há razões de Estado que determinam a reserva e o segredo sobre missões. Entretanto, aos representantes do povo, ao Congresso Nacional, a Senadores e Deputados, não vai V. Ex^a me convencer de que esse segredo não deva ser transmitido. Para isso, é claro, o regimento e a regra do Congresso Nacional estabelecem as condições de informação, em sessão secreta ou em reunião secreta da respectiva comissão. Mas o fato é que não pode haver assunto que seja tão secreto de que os representantes do povo não possam tomar conhecimento; assim, pelo menos, ocorre em todos os países democráticos do Mundo. Eu, propriamente, aceito as explicações de V. Ex^a, em todo seu aparte, o que apenas não aceito é quando V. Ex^a nos diz, até de uma forma muito honesta, declarando: "pelo menos é o que dizem os jornais". Acho, nobre Senador, que V. Ex^a, como Líder, pelo menos a Liderança do PDS, nesta Casa, devia estar informada, não apenas pelos jornais, mais informada diretamente pelo Governo para nos trazer esclarecimentos mais completos a respeito de todos os acontecimentos que se estão desenrolando nos dias de hoje.

Sr. Presidente, essa diversão em relação ao assunto principal do meu pronunciamento era necessária em razão do interesse que despertam esses eventos aos quais os apartes com que me honraram se referiram.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Mas, devo voltar, atendendo ao apelo de V. Ex^a, e concluir o meu pronunciamento, referindo-me ainda ao Congresso da Internacional Socialista, para reafirmar que as posições desse fórum, a que me referi, são bastante claras, abordando questões de enorme importância para o Brasil, para o Mundo, para o Mundo democrático em especial, ao lado de outras que não mencionei, mas que foram também tratadas no Congresso, referentes ao Oriente Médio, à África do Sul, ao Afeganistão, à Polônia, ao Timor Leste, sempre todas as posições em defesa intransigente da democracia, da paz, da negociação política e da justiça social. Posições políticas que caracterizam bastante e colocam em relevo, no Mundo de hoje, como na sua História, lideranças da maior expressão como as de Willy Brandt, Presidente reeleito da Internacional Socialista; de Mário Soares, de Portugal; de Felipe González, da Espanha, de Olof Palme, da Suécia; de Bruno Kreisky, da Áustria; de Carlos Andrés Pérez, da Venezuela; de Peña Gomez, da República Dominicana; de Michael Manley, da Jamaica; de Leopold Senghor, do Senegal; de Bob Hawke, da Austrália; todos vice-presidentes da Internacional Socialista, que estão ou que estiveram no poder em seus respectivos países.

Acreditamos, Sr. Presidente, nós do PDT, que são posições corretas, que constituem respostas democráticas e socialistas aos problemas que afligem o Mundo de nossos dias. Por assim acreditar, por estarmos convencidos, como disse, das necessidades da existência de uma alternativa socialista bem caracterizada no quadro político brasileiro, para a consolidação do regime democrático, é

que procuramos uma aproximação com a Internacional Socialista e é a razão também que me levou a fazer este registro desse importante evento ocorrido em Portugal, nos últimos dias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1983

"Revoga os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e 1.937, de 27 de abril de 1982".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e nº 1.937, de 27 de abril de 1982.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Decretos-leis que se revogam são cristalinamente inconstitucionais, como se passa a demonstrar.

A Constituição Federal, Art. 15, II, § 1º, estabelece:

"Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

(...) b) do Presidente da República, os Perfeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo".

Dizendo-se no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, o Presidente da República editou o Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981. De fato, o dispositivo constitucional invocado pelo Presidente da República, como adarga para a edição do Decreto-lei supra, lhe confere poderes para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional. Mas segurança nacional "é o estado de garantia proporcionado à Nação, para a consecução dos seus objetivos nacionais, dentro da ordem jurídica vigente" (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, Art. 2º). Reza a Constituição, Art. 86, que "toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites defendidos em lei", isto é, nos limites da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978).

Ora, lendo-se e relendo-se essa lei iníqua, produto do terror e do arbítrio, mesclada ainda pelos rancos do ódio sobrevivente ao período revolucionário, nela não se encontra nenhum dispositivo sobre Prefeitos de Municípios declarados de interesse de segurança nacional "por lei de iniciativa do Presidente da República". Defini-se, pois, do próprio texto da superlei, que a competência constitucional do Presidente da República para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional se restringe aos limites de segurança nacional definidos em lei (na Lei de Segurança), consoante o expresso no Art. 86 da Constituição.

O Art. 1º do Decreto-lei nº 1.866/81 repete a norma do Art. 15, II, § 1º da Constituição. Mas o § 1º acrescenta ao texto constitucional mandamentos que nele se contém, o que só poderia ser efetuado pelo Congresso Nacional, através de emenda. Com efeito, o § 1º estabelece:

"Se o nome escolhido não merecer a aprovação do Presidente da República, este, por intermédio do Ministro da Justiça, comunicará sua decisão ao Governador do Estado, devendo ser feita a indicação de novo nome, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar daquela comunicação".

O § 2º do mesmo artigo é mais audacioso: "Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela Prefeitura, Prefeito *pro tempore*, designado pelo Presidente da República".

Afrontando a Constituição, o Decreto-lei nº 1.866/81 cria situações e figuras que conflitam, gritantemente, com a Constituição, que não cogita dessas figuras e situações. Nem mesmo a Lei de Segurança, no que pertine ao assunto, ousa nivelar-se ao Código de Constantino.

Não satisfeito com essa clamante violência contra a Lei Maior, o Presidente da República foi além, ao editar o Decreto-lei nº 1.937, de 27 de abril de 1982, que acrescentou ao Art. 1º do Decreto-lei nº 1.866/81 os seguintes:

"§ 3º — Os Prefeitos nomeados nos termos do *caput* deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

"§ 4º — A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o Prefeito decaiu da confiança do Presidente da República.

"§ 5º — Quando o Prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República".

Além da violência, à farta comprovada, que cometeu contra a Constituição, o Presidente da República ainda se insurgiu, de modo igualmente cristalino, contra o princípio da autonomia municipal, assegurada no Artigo 15 da Lei das leis. E fez mais: o Presidente da República extrapolou das suas atribuições constitucionais, pois, dentre o rol de sua competência privativa, estabelecido no Art. 81 da Constituição, incluiu-se (inciso VII): " — aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional". Com relação aos Municípios declarados de interesse da segurança nacional, é só e somente o que compete, pela Constituição, ao Presidente da República: *aprovar-lhes a nomeação*. Nada mais!

Pelo exposto, os Decretos-leis que se revogam são absolutos, indiscutíveis e indistintamente inconstitucionais. Daí que o objetivo do presente projeto é o de restaurar o império da superlei.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1983. — *Fábio Lucena*.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.866,

DE 9 DE MARÇO DE 1981

Dispõe sobre a nomeação de Prefeito em município declarado de interesse da Segurança Nacional

O Presidente da República, no uso da sua atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os Prefeitos dos municípios declarados de interesse da Segurança Nacional serão nomeados pelo Governo do Estado respectivo, mediante prévia aprovação do Presidente da República.

§ 1º Se o nome escolhido não merecer aprovação do Presidente da República, este, por intermédio do Ministro da Justiça, comunicará sua decisão ao Governador do Estado, devendo ser feita a indicação de novo nome, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar daquela comunicação.

§ 2º Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela Prefeitura, Prefeito "pro tempore", designado pelo Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *JOÃO FIGUEIREDO*, Presidente da República — *Ibrahim Abi-Ackel*.

DECRETO-LEI Nº 1937,

DE 27 DE ABRIL DE 1982

Acrescenta parágrafos ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.866 (1), de 9 de março de 1981, que dispõe sobre a nomeação de Prefeito em Município declarado de interesse da Segurança Nacional

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, decreta: Art. 1º Ficam acrescentados ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, os seguintes parágrafos:

"Art. 1º

§ 3º Os Prefeitos nomeados nos termos do "caput" deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 4º A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o Prefeito decaiu da confiança do Presidente da República.

§ 5º Quando o Prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República."

Art. 2º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. —

JOÃO FIGUEIREDO — Presidente da República.

Ibrahim Abi-Ackel.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

GRUPO BASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 22 de abril de 1983

Sr. Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senador Murilo Badaró integrará, como membro nato do Conselho, a Delegação Parlamentar Brasileira à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque (Finlândia), no corrente mês.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. — *Edison Lobão*, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, o requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 635, DE 1983

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requiro a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senador Aloysio Chaves, na Embaixada de Portugal, em Brasília, no dia 20 de abril de 1983, sob o título "Brasil: semente que Portugal lançou na eira da História".

Sala das Sessões, 22 de abril de 1983. — *Jorge Kalume* — *Aderbal Jurema*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País, a partir de 22-4-83, para, na qualidade de Delegado Especial, participar da Delegação Brasileira à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque — Finlândia.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1983. — *Murilo Badaró*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 210, de 1983), do Projeto de Resolução nº 139, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1981

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a 833.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vigente em janeiro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infraestrutura em conjuntos habitacionais da COHAB —

Programa FINC/FIEGE, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 213, de 1983), do Projeto de Resolução nº 13, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de creches, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 211, de 1983), do Projeto de Resolução nº 62, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros),

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros), correspondente a 100,00 UPs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinada à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 212, de 1983), do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e

quatro mil cruzeiros), correspondentes a 150.000 UPs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado ao financiamento das obras de complementação do Centro de Abastecimento da sede municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 5:

Discussão, em turno único da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 214, de 1983), do Projeto de Resolução nº 10, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.914-9, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 215, de 1983) do Projeto de Resolução nº 12, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, |||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol do D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas de 1º grau, na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 7:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 216, de 1983) do Projeto de Resolução nº 13, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante e sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único (*Pausa.*) Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, |||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil e cento e cinquenta e três cruzeiros) correspondentes a 64.300 ORTNs, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros e setenta e um centavos) vigente em maio/82, a fim de que possa contratar empré-

stimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de 2 (duas) escolas de 1º grau e uma unidade pré-escolar, bem como de um centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, naquele Município, obedecidas às condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia de deixar de assinalar, hoje, o 23º aniversário de Brasília; de Brasília que a Constituição de 1891 citava em termos claros, insofismáveis, que a futura capital deste País fosse construída no planalto goiano; de Brasília, que mereceu de José Bonifácio, o moço, pelos idos de 1823 e 1824, uma como que visionária mensagem, dando-lhe até o nome. Na História, o nome desta capital a mim me parece que foi José Bonifácio quem teve a primeira lembrança. Depois, temos o sonho, a visão de D. Bosco. E em 1928, estudante que eu era no Ginásio Oswaldo Cruz, no Recife, escrevi no jornal, de nome liberdade, quatro contos, anunciando em estilo de ficção científica o nascimento de Brasília. E dizia textualmente: "construída no planalto goiano e no lugar mais plano".

Naquela época, estudante secundário, os contos, publicados num jornalzinho de colégio, despertaram o interesse apenas da comunidade estudantil. E, muitos anos depois, em 1960, viemos a Brasília, como representante do povo de Pernambuco, assistir à inauguração de Brasília, que o gênio de Juscelino Kubitschek de Oliveira construiu e instalou neste Planalto.

Quero, neste instante, mais uma vez, render o pleito da minha admiração pelo estadista que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira, um visionário do futuro. E, ao mesmo tempo, congratular-me com o atual Governador do Distrito Federal pelas comemorações realizadas ontem, com um cunho nitidamente popular. O Governador José Ornellas concentrou no Parque Rogério Pithon uma série de festividades, todas elas procurando despertar no brasiliense o amor pela sua cidade, o amor pela sua capital. Desde as primeiras horas da manhã até à noite, eu vi, como brasiliense — porque aqui me encontro residindo, como parlamentar, desde 1960 — eu vi o povo alegre, contente, festejando o 23º aniversário de Brasília, graças ao sentido eminentemente popular que o Governador José Ornellas deu à essas comemorações.

Assinalando este fato, que mostra a sintonia do Governador de Brasília com os tempos de abertura política que estamos vivendo, deixo a minha palavra de saudação àqueles pioneiros, como Bernardo Sayão, que caíram lutando nesta terra; aos candangos que construíram esta Casa, que abriram as picadas da estrada Belém-Brasília, que estreitaram os nossos laços com os Estados de Goiás, de Minas Gerais, de Mato Grosso e de todas as demais unidades da Federação.

Aqui nesta terra prevista na Constituição de 1891 nós todos temos que nos unir, para que, de fato, Brasília continue assim, o cenário das grandes decisões nacionais, na palavra imorredoura de Juscelino Kubitschek de Oliveira. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência se associa às palavras de V. Exª, quando se congratula com as homenagens pela passagem do 23º aniversário da fundação de Brasília, Capital da República.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer um registro para que fique fazendo parte dos Anais do Senado. Trata-se da nomeação do novo Reitor da Universidade Federal do Piauí.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por incrível que pareça, está completando um ano que a Universidade Federal do Piauí não tinha um reitor permanente. Tudo porque o ex-Governador do Piauí entendeu de fazer reitor da Universidade um dileto amigo seu, por sinal, sem qualquer condição para assumir um cargo de tamanha importância. Como não obteve êxito nas démarches que fez junto ao Ministro, durante um ano, o Piauí ficou com um reitor provisório.

Tomei conhecimento, hoje, de que o novo reitor nomeado é o Professor João Ribeiro, um sociólogo de grande competência e um professor emérito. Foi meu auxiliar direto quando tive a honra de governar o Piauí, na qualidade de coordenador do Projeto Piauí, uma experiência pioneira, ímpar no mundo, no campo do desenvolvimento social participativo.

Ao fazer este registro, desejo congratular-me com a Srª Ministra Esther de Figueiredo Ferraz pela decisão de suprir uma lacuna que já durava um ano, com grande prejuízo para a classe universitária do meu Estado. De parabéns também está o novo Governador do Piauí, que teve a coragem de apoiar um professor competente, auxiliar meu, para dirigir os destinos da Universidade do Piauí, contrariando, certamente, o ex-Governador do Piauí, que insistia em fazer reitor daquela universidade apenas um amigo seu, sem qualquer qualificação para o cargo.

Era o registro que eu desejava fazer, ao tempo em que deixo esta comunicação à Casa, e congratular-me com o povo do Piauí e com os estudantes universitários por, afinal de contas, terem o seu problema resolvido depois de um ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É apenas uma palavra de incentivo a uma providência que se anuncia de que o Presidente da EMBRATUR pretende encaminhar aos órgãos competentes uma recomendação para que o comércio funcione normalmente, aos domingos e feriados, nas 86 estâncias hidrominerais ou estâncias balneárias do Brasil e, ainda, nos pólos turísticos de maior expressão.

Acredito, Sr. Presidente, ser esta uma providência muito incentivadora, sobretudo do turismo interno, porque aqueles que não dispõem de grandes recursos para grandes vôos turísticos e que fazem o turismo interno, em geral, visitam as cidades brasileiras que têm características peculiares de atração turística, nos fins de semana e, justamente, nos fins de semana o comércio, que é um dos pontos de maior atração, sobretudo do elemento feminino que compõe as caravanas turísticas, as casas de comércio, nos fins-de-semana, se encontram fechadas. De modo que, parece-me, é uma medida muito estimuladora do turismo interno no nosso País e também uma fonte de intercâmbio e desenvolvimento do comércio.

Logo, quero daqui dar uma palavra de estímulo e incentivo ao Presidente da EMBRATUR, para que leve avante esta sua idéia e que as autoridades que venham a estudar esse assunto pesem, na devida conta, para que as nossas caravanas turísticas que percorrem o Brasil, em geral — como disse — nos fins-de-semana, tenham oportunidade — os visitantes das cidades industriais ou das cidades de características peculiares — de fazer a aquisição de suas lembranças e com isso estimular ainda mais o comércio dessas cidades.

Era este, Sr. Presidente, o registro que eu desejava fazer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: A morte, nestes últimos anos, tem ceifado vidas das mais preciosas do meu Estado. Já, por diversas vezes, ocupei esta Tribuna para deplorar o desaparecimento dessas pessoas a quem o Acre tanto deve. Embora acontecida ano passado, quando eu me encontrava em campanha eleitoral, somente agora fui surpreendido pela infausta notícia da partida para eternidade do bravo gaúcho Ildefonso Galvão, sobre cuja vida falarei nesta minha homenagem póstuma.

O meu pranteado, certamente atraído pela Amazônia, mais claramente pelas informações acerca dos feitos guerreiros de seu coestadano, o imortal Plácido de Castro, cedo deixou os pampas e se destinou ao Acre. Ao pisar a terra acreana, o novo habitante se destacou pelo seu físico gigante, pelo seu temperamento extrovertido e pela sua lealdade. Por isso, em 1926 foi nomeado pelo Governador do antigo Território do Acre, doutor Alberto Augusto Diniz, para o cargo de 1º Suplente de Juiz Municipal do 3º Termo da Comarca de Rio Branco. E a partir daí continuou a sua ascensional carreira pública, sempre exercendo cargos de confiança da administração territorial.

Tempos depois é nomeado Delegado Auxiliar de Polícia, tendo exercido essas funções em vários municípios acreanos: Brasília, Assis Brasil e Xapuri, destacando-se pela sua pertinácia, sua honestidade e sua coragem. O povo proclamava alto e bom som que a presença do Delegado Galvão era uma garantia para a sociedade.

Além desse cargo, atuou como Secretário-Tesoureiro da Prefeitura de Brasília, inclusive participou de inúmeras comissões destinados a comemorações de datas cívicas, pelo seu entusiasmo contagiante. Finalmente a sua folha de serviço foi enriquecida com sucessivos elogios de seus superiores hierárquicos, numa prova evidente a seus merecimentos.

Já alquebrado pelas lutas enfrentadas no velho Território, quando ainda as endemias ceifavam vidas, Ildefonso Galvão sobreviveu, aposentando-se para ir buscar repouso no Rio de Janeiro, nos idos de 1958, onde faleceu em 1982 com a avançada idade de 91 anos. Sua vida sempre foi plena de realizações, tendo exercido e desempenhado com zelo e patriotismo todos os cargos aos quais foi guindado. Embora longe do Acre, isto é, da terra que ajudou a desbravar, seu nome continua na lembrança dos acreanos.

Nestas minhas lembranças, apenas tive o desejo de manter vivas em nossos pensamentos figuras de seu porte, que viveram para o seu próximo e o Acre. E aqui vale repetir uma frase de seus filhos Rilson e Briola Galvão e da companheira Maria Ligia, a qual, sem favor, reflete uma vida e um testemunho por nós endossados:

“Tenho apenas a certeza de que ele viveu uma vida honrada e morreu com a consciência tranqüila que é o apanágio dos que souberam cumprir o seu dever.”

À família enlutada, desta Tribuna, levo a expressão do meu pesar, que é do povo acreano, a quem Ildefonso Galvão se dedicou com afincamento e onde deixou laços da mais leal amizade e admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária, a realizar-se segunda-feira, dia 25 de abril de 1983, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que au-

toriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 933, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 934 e 935, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseite cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 74, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocinio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joazeiro (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezesseite milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 585, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 142, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG) a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 860 e 861, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 230, de 1981 (apresentado pela Comissão de Econo-

mia como conclusão de seu Parecer nº 1.300, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.301 e 1.302, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 268, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.458, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.459 e 1.460, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 19, de 1982, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 448, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1982, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

24

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1982, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1982 (apresentado pela Comissão de Econo-

mia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1982, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 20-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem estive em nossa Capital, sendo recebido por Sua Excelência o Presidente da República, o Governador do Mato Grosso do Sul, Dr. Wilson Barbosa Martins. E de uma maneira, para nós, do PMDB e do Estado, surpreendente, se pronunciou numa reunião do Congresso, o Deputado Sérgio Cruz, de modo altamente ofensivo ao Governador do Estado, atribuindo-lhe fato que ele, Deputado, sabe não ser verdadeiro.

O Sr. Governador indicou para a Prefeitura da Capital do Estado um homem digno, o Sr. Lúdio Martins Coelho, que está naturalmente fazendo as gestões necessárias à aprovação do seu nome pela Assembleia Legislativa do Estado.

Um jornal de Campo Grande, o *Correio do Estado*, em publicação que eu não li, mas da qual tenho notícia, havia noticiado que, no dia 9 de abril, o Sr. Lúdio Coelho, o Senador Saldanha Derzi e outros elementos do nosso Partido, aproveitando a oportunidade de uma exposição de gado na cidade de Ponta Porã, tinham entrado em combinação, tinham entrado em entendimento com o Sr. Fad Jamil, para que ele apoiasse a indicação do Sr. Lúdio Coelho. Não se sabe quem foi o autor dessa informação ao *Correio do Estado*, que, interpelado, dissera que havia recebido de uma personalidade, mas não podia dizer quem era.

Ora, no dia 9 de abril, o Sr. Lúdio Coelho reunia-se com o Governador do Estado, no ainda chamado Palácio da Governadoria, porque não há propriamente o Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande. Estiveram o dia todo em reunião com o Senador Marcelo Miranda, com o Deputado Harry Amorim Costa, com o Vereador Giordano Neto, que era um dos indicados para Prefeito da Capital, com o Secretário de Justiça, também candidato por uma determinada ala, o Dr. Juarez Marques Batista. Desse modo, estando em Campo Grande nenhuma dessas pessoas se encontrava na Cidade de Ponta Porã, sendo que o nosso companheiro, Senador Saldanha Derzi, encontrava-se no Rio de Janeiro. Então, a notícia do jornal é inteiramente falsa.

O Sr. Benedito Canelas — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momentinho e já darei o aparte a V. Exª, com muita honra e com muito prazer.

Eles sabem que a notícia é inteiramente falsa. O Deputado sabe disso e encampou o noticiado pelo *Correio do Estado* só para dizer, a determinada altura, que "o Governador e o indicado, Sr. Lúdio Coelho, haviam buscado apoio do contrabandista Fad Jamil Jorge, que na Assembleia garantirá a aprovação do nome".

Posso afirmar que, nunca, nenhum contato houve de nenhum elemento do nosso Partido com o Sr. Fad Jamil Jorge, muito menos em Ponta Porã, e sobretudo para o apoio ao nome do Sr. Lúdio Coelho.

Concedo a aparte, com muito prazer, ao meu estimado amigo, Senador Benedito Canelas.

O Sr. Benedito Canelas — Nobre Senador José Fragelli, estava eu de visita à Mato Grosso do Sul, em primeiro lugar, como elemento do PDS que militou na política do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, quero deixar aqui inseridos neste pronunciamento de V. Ex^a que os três nomes aventados pelo ilustre Governador Wilson Barbosa Martins, são homens dignos, homens de bem e que poderão prestar a Campo Grande relevantes serviços como Prefeito. A mim me parece uma intriga de alguém de fora querendo levar a discórdia dentro do Partido. Até aí eu o respeitaria, se não fosse a calúnia. Quero defender, aqui, a honra que conheço muito bem, do Sr. Lúdio Martins Coelho e de S. Ex^a o Governador Wilson Barbosa Martins.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Benedito Canelas — E de público deixo registrado a minha amizade com o Sr. Fad Jamil Jorge, o qual visitei quando ele preso na cidade de Curitiba, e contra ele até hoje nada pesa de positivo. Preocupado, talvez pela minha juventude, tive o prazer de ouvir do então Procurador-Geral da República, aqui em Brasília, quando com ele fui tomar algumas informações, e algum conselho, ele me dizendo que estava antecedendo à abertura, que eu estava na realidade fazendo o papel real do político, que vai à procura do seu amigo, esteja ele aonde estiver, quando estiver convicto de que sobre ele nada pesa. E deixar mais claro ainda: confirmando que nenhum dos elementos citados pelo jornal, e pela irresponsabilidade do pronunciamento desse Deputado, esteve na cidade de Ponta Porã, que assim não houve nada, absolutamente nada, Senador José Fragelli. Agora lamento muito que, num momento de grande entendimento, dentro do próprio Partido surjam assim divergências, num momento tão difícil para Mato Grosso do Sul que todos nós, do Estado de Mato Grosso ou de Mato Grosso do Sul, procuramos somar esforços para superar rapidamente essa crise, pelo laço de amizade e afetividade que une ainda os dois Estados. E vemos elementos que pertencem ao Estado de Mato Grosso do Sul, em pronunciamentos mais uma vez irresponsáveis que nada trazem ao desenvolvimento e ao bem-estar do valioso povo de Mato Grosso do Sul.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^a e eu não poderia ter um testemunho mais completo, mas válido e mais honesto do que o de V. Ex^a sobre todos os pontos que abordou referentes a essa questão.

Não conheço o Sr. Fad Jamil Jorge; nunca estive com ele, nem de vista o conheço. E ontem dizia-me o Governador Wilson Martins que também não conhece o Sr. Fad Jamil Jorge. Mas se ele hoje é integrado nas fileiras do PDS, é o que parece, porque tem irmão eleito Deputado Estadual, Sr. Gandi Jamil, também acho que nem ele faria um acordo como esse com o Governador do Estado, com o Sr. Lúdio Martins, enfim, com o Partido da Oposição, que ele combate. O Dr. Wilson Martins é homem de não fazer nenhum acordo fora das regras da ética política e da absoluta correção pessoal, todos nós o conhecemos.

Temos, Sr. Presidente, o Dr. Wilson e eu, que fomos colegas na Faculdade de Direito de São Paulo, morando três anos na mesma pensão, temos, mais ou menos, a mesma orientação na vida pública. E o Senador Benedito Canelas sabe muito bem ele, Senador, que foi um ilus-

trê Líder da Bancada do meu tempo de Governador, que eu jamais fiz um conchavo político, comprometendo princípios morais, comprometendo a dignidade do nosso Partido e a dignidade pessoal de cada um. O Dr. Wilson Martins tem a mesma linha de conduta. De sorte que, os fatos lembrados aqui pelo Deputado Sérgio Cruz dizendo que o Sr. Jamil teria acedido a um entendimento com o Governador do Estado e com o Sr. Lúdio Coelho, para continuar na impunidade, explorando o jogo do bicho, exercendo contrabando e outros atos, não tem o menor fundamento, porque, reafirmo, nenhum contato por mais longínquo houve entre eles, nem através de terceiras pessoas. Nenhum contato se fez, aliás, com nenhum elemento do PDS. Agora sim, o Sr. Lúdio Coelho deve estar em entendimentos com a Bancada do PDS, cujos votos ele necessita para a aprovação do seu nome à Prefeitura de Campo Grande. Porque em Mato Grosso é interessante: as Bancadas estão igualmente divididas, o número de Deputados do PMDB é o mesmo do PDS.

Sendo quem é Lúdio Coelho, eu estou quase certo de que o seu nome será aprovado pela Assembléia Legislativa, porque se trata de um político digno, homem capaz, empresário durante longos anos, e sempre soube dirigir as suas empresas. Não é apenas pecuarista, como diz o Deputado Sérgio Cruz, mas é um homem altamente empreendedor e sempre teve sucesso em todos os seus empreendimentos.

Ontem, quando o Governador Wilson Martins comunicou ao Presidente da República que havia apontado o nome de Lúdio Coelho, S. Ex^a fez as melhores referências ao Sr. Lúdio Coelho e a toda a sua família. De sorte que parece ser um nome que nem precisaria de nenhuma espécie de conchavo para ser aprovado pela Assembléia Legislativa e acredito que até pela maioria dos representantes do PDS, na Assembléia de meu Estado.

Eu não vou, Sr. Presidente, reler aqui os trechos, porque até me repugna ler essas acusações feitas pelo Deputado Sérgio Cruz. Queria lembrar que uma das acusações que ele faz é justamente a de que o Sr. Fad Jamil Jorge faria contrabando de soja, na fronteira, e teria portas abertas, pelo Governador para continuar nas suas atividades, em resultado desse pretense acordo.

Devo também afirmar que um dos pontos abordados pelo Governador Wilson Barbosa Martins com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, foi justamente sobre o contrabando, na linha seca de fronteira, em centenas e centenas de quilômetros entre o Paraguai e o Mato Grosso do Sul. Portanto, o contrabando hoje, lá, é o mais variado, exercido por não se sabe quantos contrabandistas. É intenção do Governador do Estado, esperamos que apoiado pelo Presidente da República, pela Polícia Federal, reduzir ao mínimo o contrabando em toda a extensa linha fronteira entre os dois países. Uma das acusações do Deputado Sérgio Cruz foi justamente objeto de uma comunicação, e um pedido de apoio do Governador de Mato Grosso do Sul ao Senhor Presidente da República.

Venho aqui rechaçar essas declarações porque elas são simplesmente caluniosas. E o Deputado Sérgio Cruz conhece muito bem o caráter de Wilson Barbosa Martins. Quando S. Ex^a sofreu um atentado que, à época, atribuiu ao Sr. Fad Jamil — parece que nada ficou provado a respeito — Wilson Martins era Presidente da Ordem dos Advogados, e deu toda cobertura ao Deputado Sérgio Cruz, acompanhando todos os passos do processo.

De sorte que esse Deputado conhece, a fundo, Wilson Barbosa Martins, não só como companheiro mas como advogado representante da nossa classe, a maneira como ele agiu, dando ao Sr. Sérgio Cruz um apoio total naquela difícil oportunidade. Não é preciso mais do que isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para mostrar a ligeireza, para não aplicar ao Deputado Sérgio Cruz outros qualificativos, a ligeireza do seu pronunciamento.

É claro que S. Ex^a o Deputado deve ter visado determinadas finalidades, determinados fins políticos pessoais, alegando como ele alega que o Sr. Lúdio Coelho é um cidadão respeitável, afortunado, mas comprovadamente alheio aos problemas do povo. E adiante, S. Ex^a reconhece que isso talvez não impeça que o Sr. Lúdio Coelho "se revele um grande administrador para minha cidade, mas que não tem o apoio popular". Talvez esteja aí justamente o motivo do seu pronunciamento: jogar com aquela parcela da população que, o Deputado acha, não dará apoio ao Sr. Lúdio Coelho.

Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento, manifestando aqui a indignação com que o Governador Wilson Barbosa Martins recebeu o discurso do Deputado Sérgio Cruz. E falar em nome, estou absolutamente certo, de todo o PMDB de Mato Grosso do Sul, repudiando essas declarações e as calúnias aqui assacadas não só contra o Governador, não só contra o Sr. Lúdio Coelho, mas também contra o nosso Partido, que jamais aprovaria um conchavo como esse que ele atribui ao Governador, ao indicado para a Prefeitura e ao nosso Partido.

Fizemos uma campanha, em Mato Grosso, fundamentada sobretudo na moralidade da administração pública, que iria ser praticada intransigentemente pelo Sr. Wilson Barbosa Martins e jamais haveríamos de iniciar nossa atividade, no nosso Estado, fazendo uma confabulação como essa. Sr. Presidente, estou certo de que o próprio PDS poderá até rejeitar o nome do Sr. Lúdio Coelho, como poderá provar, mas nunca através de entendimentos escusos, ilícitos e imorais.

Sr. Presidente, esperamos que o Deputado Sérgio Cruz, pensando melhor, ainda tenha oportunidade de reconhecer a calúnia assacada contra o Governador, contra Lúdio Coelho e contra seu próprio Partido, para que possamos começar a difícil administração que se inicia em nosso Estado de uma maneira inteiramente favorável aos designios com que, no Governo, entrou Wilson Barbosa Martins. Tenho dito. (*Muito bem!*)

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, Nº 4, DE 1983

O Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, letra "j" do Regimento Interno do Senado (Resolução nº 93, de 1970), resolve:

Designar Comissão Especial, composta dos servidores Francisco José Noleto Neto, Psicólogo, José Carlos Vidal, Economista, Edward Pinto da Silva, Economista, Francisco Zenor Teixeira, Advogado, Maria Amélia Matos Aranha, Psicóloga, Carlos Magno Fagundes Franci, Arquiteto, Celina Sassi, Médica Pediatra, Heloisa Helena Dias, Assistente Social e Maria do Socorro Cavalcante, para, sob a presidência do primeiro, elaborar estudos, projeto e estruturação de Crèche para os servidores do Senado Federal.

Fica a presente Comissão incumbida de apresentar relatório final no prazo de 30 dias.

Senado Federal, 14 de abril de 1983. — *Henrique Santillo*, Primeiro-Secretário.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

Quarta Reunião, realizada no dia 14 de abril de 1983

Às onze horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador

Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Benedito Canelas, Jorge Bornhausen, Eneas Faria, Alfredo Campos, Gal-

vão Modesto, Almir Pinto, Jorge Kalume, Eunice Michiles, João Lobo, Lomanto Júnior e Itamar Franco.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Carlos Lyra, Carlos

alberto, Mário Maria, José Inácio, Marcelo Miranda e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes de pauta, sendo relatado: 1) Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 1981, que "altera a redação dos artigos 7º, 9º e 10, da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional e dá outras providências". Relator: Senador Lomanto Júnior. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. A seguir, são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 2) Mensagem nº 17, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros). Relator: Senador Iltar Franco. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 369, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada Prefeitura Municipal de Itauaçu (PI) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros). Relator: Senador João Lobo. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 244, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 34.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos). Relator: Senador Eneas Faria. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5) Mensagem nº 178, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos). Relator: Senador Eneas Faria. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

3ª Reunião, realizada em 5 de abril de 1983

Às dez horas do dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Alfredo Campos, Gastão Müller, Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, Marcelo Miranda e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Murilo Badaró, Guilherme Palmeira, Benedito Ferreira, Jutahy Magalhães e Mauro Borges.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e determina ao Secretário da Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior. Posta em discussão, e, em seguida, em votação, é aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, o Senhor Presidente determina ao Secretário que faça a leitura do expediente encaminhado e recebido durante a semana anterior.

São lidas as seguintes matérias:

Ofício s/nº, do Senhor Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB, comunicando a indicação do nome do Senhor Senador Alfredo Campos para substituir, na

qualidade de membro titular da Comissão do Distrito Federal, o nobre Senador Tancredo Neves, tendo em vista a sua renúncia a fim de ocupar o cargo de Governador do Estado de Minas Gerais.

Ofício nº 75/83 — COM/GAB, do Secretário de Saúde do Distrito Federal o Senhor Dr. Jofran Frejat, convidando a Comissão a participar de uma Mesa-Redonda sobre o tema "Saúde para Todos no Ano 2000. A Contagem Regressiva Começou". O Senhor Presidente Senador Alexandre Costa indica o nome do Senhor Lourival Baptista para representar a Comissão do Distrito Federal no evento. Usam da palavra para discutir o assunto, os Senhores Senadores Marcondes Gadelha e Passos Pôrto. Encerrada a discussão e colocada em votação, é aprovada por unanimidade.

Convite do Senhor Dr. Edison Cid Varela, Superintendente do *Correio Brasileiro*, convidando à Comissão para participar do Seminário "O Futuro Político de Brasília". O Senhor Presidente indica o nome do Senhor Senador Marcondes Gadelha, para representar a Comissão no evento. Usam da palavra para discutir o assunto, os Senhores Senadores Passos Pôrto e Marcondes Gadelha. Encerrada a discussão e colocada em votação, é aprovada por unanimidade.

Ofício nº 011/83, do Presidente da Comissão Senador Alexandre Costa, ao Presidente da OAB/DF Dr. Maurício Corrêa, acusando recebimento do Ofício nº 617/OAB-DF e comunicando que a Comissão aceitou o convite para encontro na sede dessa Entidade.

Ofício nº 700/83, do Senhor Presidente da OAB-DF Dr. Maurício Corrêa, registrando o recebimento do Ofício nº 011/83 do Presidente da Comissão do Distrito Federal. Usam da palavra para discutir o assunto, os Senhores Senadores Gastão Müller, Marcondes Gadelha e Passos Pôrto. Encerrada a discussão, fica marcada provisoriamente a data do dia 26 deste às 20:00 horas, para as homenagens na OAB-DF.

Ofício s/nº, da Irmã Lília Borges Cruvinel do Centro Educacional Maria Auxiliadora, solicitando ao Presidente da Comissão do Distrito Federal uma orientação sobre a Verba do Orçamento do Distrito Federal, destinada àquele educandário, para Bolsas de Estudo.

Ofício nº 04/83, do Senhor Presidente da Comissão, ao Senhor Governador do Distrito Federal, Cel. José Ornellas, sobre o ofício da Irmã Diretora Lília Borges Cruvinel, solicitando medidas cabíveis a fim de regularizar a questão levantada pela Rvda. Irmã.

Leitura de Projeto de Lei, que retifica a Lei nº 7.054, de 06-12-82, sem ônus, "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício Financeiro de 1983".

Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Marcondes Gadelha, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto, que apresenta o esboço de reestruturação da Comissão do Distrito Federal. O Senhor Presidente distribui o anteprojeto ao Senador Marcelo Miranda para relatar e lembra aos seus pares que terão um prazo e quinze dias para apresentar emendas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 3ª Reunião da Comissão do Distrito Federal, realizada em 05 de abril de 1983, referente aos pronunciamentos dos Senhores Senadores feitos durante a Reunião, que se publica, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente.

Presidente: Senador Alexandre Costa
Vice-Presidente: Senador Guilherme Palmeira

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Havendo número regimental, considero aberta a reunião. Solicito ao Secretário que proceda a leitura da ata. (O Secretário procede a leitura da ata).

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovada.

O Sr. Secretário vai proceder a leitura do Expediente.

(O Secretário procede a leitura do ofício do Senador Humberto Lucena, dirigido ao Senador Nilo Coelho.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa congratula-se com o novo membro da Comissão.
O Sr. Secretário vai ler ofício do Sr. Jofran Frejat, Secretário de Saúde do Distrito Federal.

(Leitura)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Consulto ao nobre Senador Marcondes Gadelha, que é médico, se deseja representar a Comissão na mesa-redonda sobre o tema: "Saúde para Todos no Ano 2000".

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, eu fico muito honrado com o convite, mas uma série de compromissos assumidos, inclusive com esta Comissão, para a preparação de simpósio, obrigação de plenário e problemas outros me impedem de aceitá-lo.

O SR. SECRETÁRIO — Começou no dia 7 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Começará.

O SR. SECRETÁRIO — Mas aqui está escrito que começou no dia 7. S. Exª diz que em breve será enviado um emissário para fazer contatos sobre o assunto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu vou pedir vênias a V. Exª para declinar da indicação. Peço que a Comissão indique outro companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O fato de o Senador indicado não ser médico, não importa.

O SR. MARCONDES GADELHA — A questão médica pode ser enfocada sob o aspecto previdenciário, sobre o aspecto normativo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então, levando em conta a sua experiência, vamos designar o Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que designe o Senador Saldanha Derzi. S. Exª é membro efetivo da Comissão, é médico, vive em Brasília há muitos anos e está envolvido com problema de saúde pública. É um futurologista.

O SR. PRESIDENTE — (Alexandre Costa) — Peço ao Secretário da Comissão que comunique o Senador Saldanha Derzi que a Comissão o designou para representá-la nessa mesa-redonda.

O SR. SALDANHA DERZI — Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Sr. Secretário vai ler ofício do Diretor-Superintendente do *Correio Brasileiro* ao Presidente desta Comissão.

(Leitura)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pergunto à Comissão o que pensa do assunto do convite. Se o Senador Saldanha Derzi não aceitar a indicação, poderá ser indicado o Senador Lourival Baptista, que também é membro efetivo da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — A Comissão pode até designar os dois. Tendo em vista a importância do seminário a ser promovido pelo *Correio Braziliense* para a Comissão do Distrito Federal, que é representação política do Distrito Federal, acho que a Comissão não pode deixar de ser representada nesse conclave. A Comissão não está obrigada a só designar seus membros. Pode designar outros, depois de entendimentos que queira desenvolver sobre esse tema, que é importante e merece um estudo, uma pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O tema é "Eleições e Sistema Representativo". É um tema muito vasto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Pois é. Para quem gosta de estudar Ciência Política, aqui nós temos o Senador Marcondes Gadelha, que dispensa apresentações. Eu não sei se S. Ex^a estará em condições de no dia 13, a partir das 9:00 horas....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — No dia 13, o indicado deverá fazer conferência, durante 20 minutos, sobre o tema, "Eleições e Sistema Representativo".

O SR. MARCONDES GADELHA — Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então a Comissão designa o Senador Marcondes Gadelha para representá-la nesse Simpósio.

O SR. PASSOS PÓRTO — Porque é um conferencista e um debatedor....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É só um conferencista.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu tenho a impressão de que o Senador Paulo Brossard vai participar desse Simpósio, assim como o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Exato. Então fica designado o Senhor Marcondes Gadelha para representar a Comissão, no dia 13, nesse Simpósio, onde fará, durante vinte minutos, exposição sobre o tema, "Eleições e Sistema Representativo".

O SR. MARCONDES GADELHA — Para o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não foi bem explicado, mas deve ser para o Distrito Federal.

O SR. SECRETÁRIO — Com licença. O tema central é "Representação Política de Brasília".

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Veja o painel, "Eleições e Sistemas representativos" é o título.

O SR. PASSOS PÓRTO — Agora, o painel representa....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vai ser realizado em Brasília, às 9:30 horas.

O SR. MARCONDES GADELHA — Às 9:30 horas do dia 13. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então, responda ao *Correio Braziliense*, comunicando que a Comissão designou o Senador Marcondes Gadelha, para representá-la.

Vamos prosseguir.

O SR. SECRETÁRIO — O ofício do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

"Prezado Senador, com prazer registramos o recebimento do expediente de V. Ex^a, comunicando a honrosa decisão da Comissão do Distrito Federal de aceitar um convite feito para um encontro nas dependências da sede desta Ordem.

Quanto à sugestão de vir a ser programado para maio próximo. Tace à importância do ato, em homenagem à Comissão, os temas a serem debatidos, gostaríamos de merecer a compreensão de V. Ex^a...."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Permita-me interrompê-lo. Leia primeiro o ofício que a Comissão aprovou, e que foi remetido ao Presidente da Ordem. Aí já é a resposta do meu ofício.

O SR. SECRETÁRIO — É um ofício da Presidência da Comissão do Distrito Federal ao Sr. Maurício Corrêa, Presidente da Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal.

(O Sr. Secretário procede a leitura do ofício)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Bem, a Comissão aceitou o convite do Presidente da OAB. Mas sugeriu que, tendo em vista o seminário que vamos aqui realizar, para maior amplitude dos debates, fosse esse tema incluído no seminário. Então, ele responde, e agora vai ser feita a leitura do ofício da OAB.

(O Sr. Secretário procede à leitura do ofício)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esse ofício foi recebido agora. Ele já pede que seja nos dias 5, 6 e 7, quando a pauta de nossos trabalhos está toda tomada. Então, eu pergunto à Comissão: qual é a solução? Que resposta damos ao Presidente da OAB?

O SR. PASSOS PÓRTO — Através de correspondência, podemos explicar essas ações. Acho que nós já aceitamos a homenagem, e o convidamos para os debates sobre, violência e justiça no Distrito Federal, aqui no simpósio. Agora é uma homenagem da OAB à Comissão do Distrito Federal. V. Ex^a verbalmente explicou que nós estamos com a pauta saturada, inclusive com o simpósio do *Correio Braziliense* e outros eventos que o Senado e a Câmara vão participar durante esses dias. Passamos o período da Semana Santa de recesso, e temos agora um programa muito grande de plenário, V. Ex^a entraria em entendimento com ele, verbalmente, para marcar esse encontro para melhor oportunidade!

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Bem, mas a melhor oportunidade depende da presença dos Srs. membros da Comissão. Então os Srs. membros da Comissão é que terão que dizer o dia que dispõe, se terça ou quinta, por exemplo, durante o mês de abril, para que eu possa responder ao Presidente da OAB, marcando esse encontro.

O SR. GASTÃO MÜLLER — O pecado é original. Eu defendo a tese de que deveria ser aceita a homenagem, mas os debates deveriam ser feitos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas eu atendi a V. Ex^a Apesar de aprovado pela Comissão, atendi a sugestão de V. Ex^a tanto é que oficial e propus fosse realizada aqui.

O SR. PASSOS PÓRTO — Essa é uma homenagem que nós não podemos deixar de aceitar.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Mas os debates deveriam ser realizados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Agora, a homenagem se faz na sua casa. Quer dizer, quando ele pede para prestar uma homenagem, só poderá ser na OAB. É homenagem.

O SR. PASSOS PÓRTO — Certíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a se levantou contra a homenagem, porque ela só pode ser feita lá na sede da OAB.

O SR. PASSOS PÓRTO — E os debates?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Agora, quanto aos debates, eu sugeri ao Presidente da Ordem

que fossem feitos no seminário, como um dos temas da maior importância, da maior amplitude, tendo em vista que é um debate muito controverso, muito amplo.

O SR. GASTÃO MÜLLER — O que me preocupa é que, amanhã, outras instituições também nos solicita a prestar uma homenagem para debater na sua casa, e nós então....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Bem, mas amanhã nós aceitaremos a homenagem, mas diremos que os debates terão que ser realizados aqui.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Então V. Ex^a não pode abrir mão para que esses debates sejam realizados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas já foi aprovado, nobre Senador, pela Comissão, e respondido o ofício à OAB, dizendo que foi aprovado.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu acho que a Comissão não se pode furtar a se deslocar para esses debates. É uma opinião também pessoal. Fala-se tanto nesta Comissão, em Brasília, que nós temos hoje um ônus muito grande, que é o de sustentá-la, perante a opinião pública, como uma Comissão que deve participar da vida de Brasília. É um ônus que cada membro da Comissão tem de assumir e se convencer de que nós temos realmente de participar da vida institucional de Brasília, dos debates dos problemas de Brasília, inclusive indo a essas entidades, se formos convocados como convidados, para os debates sobre os problemas de Brasília. Mas como a Comissão já decidiu — o ofício de V. Ex^a é claríssimo — nós aceitamos a homenagem lá. Agora o debate ficará para o simpósio, que vai envolver toda a problemática do Distrito Federal. V. Ex^a poderá intermediar com os próprios Senadores aqui pra marcar a data. Estou à sua disposição para qualquer dia que V. Ex^a queira, mas não sei se os outros Senadores têm a mesma disposição. V. Ex^a pode marcar entre uma terça ou quinta-feira deste mês de abril. Hoje é 5 de abril, temos ainda 4 semanas neste mês ainda. V. Ex^a pode marcar uma data no final do mês, e convidar os membros da Comissão para participar dessa homenagem.

Uma coisa que eu também queria sugerir a V. Ex^a é que não só os membros da Comissão sejam convidados para essa homenagem. Poderia V. Ex^a estender o convite a outros Parlamentares que não são membros da Comissão, mas que são interessados também pelos problemas do Distrito Federal. Exemplo: Senador Itamar Franco.

O SR. SECRETÁRIO — Ele é membro da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É membro da Comissão. É suplente.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu me refiro a outros Senadores que se interessam pelo Distrito Federal, que poderiam ir a esses encontros, porque o debate não é só dos membros da Comissão, mas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas o convite foi para os membros da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sim, a homenagem, mas a participação pode ser estendida aos outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Isto depende de concordância da Ordem dos Advogados. Ela desejou debater o assunto com os membros da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — A Ordem quis homenagear a Comissão, porque ela simboliza o Senado Federal nos assuntos atinentes ao Distrito Federal. Mas todo Senador é virtualmente um membro desta Comissão, porque todo Senador pode participar de discussão nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sem direito a voto.

O SR. PASSOS PÓRTO — S6 não pode votar, mas pode participar. Logo ele pode participar de uma homenagem onde não há votação. Sr. Presidente, a minha sugestão é esta.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, eu acho que o problema não é quanto ao tipo de solenidade. Tanto homenagem, como debate, o problema é o mesmo: é questão de tempo. Tem que se encontrar uma data que venha a consultar as conveniências da Comissão e as da Ordem dos Advogados. Porque o dispêndio de tempo lá, para uma homenagem não há de ser muito diferente de um dispêndio de tempo para um debate também lá. De modo que o problema é só da questão da conveniência de data. A Ordem sugere uma data que parece que não atende bem às conveniências da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Exato, porque no dia 12 temos que receber o Governador aqui, precisamente daqui a uma semana, numa terça-feira.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu reforçaria a sugestão do Senador Passos Pôrto, no sentido de que V. Exª mantivesse um contato pessoal com o Presidente da OAB e o fizesse ver essa conjunção de fatores, de problemas de necessidades, de conveniências que vão absorver os Senadores na próxima semana, e tentar uma outra data, porque esse é o fulcro da questão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então eu sugiro por exemplo, para escolha, os dias 5, 12, 19 e 26. Proponho que seja à noite. Agora, sendo no dia 26, Srs. Senadores, temos que pensar bem se há algum compromisso de nossa parte, porque também não podemos ir à Ordem receber uma homenagem com um ou com dois Senadores.

O SR. PASSOS PÓRTO — Esse que é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Se V. Exª disser que está aqui, a palavra de V. Exª para mim vale tudo. Os Srs. Senadores membros da Comissão estarão aqui no dia 26?

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu estarei aqui

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Senador Marcelo! (Pausa.) Senador Passos Pôrto. (Pausa.) Senador Saldanha Derzi. (Pausa.)

O SR. MARCONDES GADELHA — Acho que V. Exª está marcando uma data com um lapso de tempo razoável, para que os Srs. Senadores se ajustem a essa necessidade. É importante que cada um se conscientize do significado do convite, da homenagem, da importância que a Ordem dos Advogados tem no contexto geral das instituições. Eu acho que há tempo para que cada um venha a adaptar-se a essa data

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então fica marcado para as 20 horas do dia 26. E eu estou certo que os Senadores Saldanha Derzi e Gastão Müller acharão tempo necessário para participarem dessa homenagem.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Tenho uma razão particular, e V. Exª vai compreender.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vamos continuar a leitura do expediente.

(Leitura de projeto de lei, que retifica a Lei nº 7.054, de 6-12-82.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto será distribuído a todos os membros da Comissão, que

poderão usar da mesma retificação. V. Exª usará do mesmo direito, assim como todos os membros da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — Essa retificação atinge aquelas cotas dos Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não. É apenas uma retificação. São falhas gráficas.

O SR. PASSOS PÓRTO — Porque em vez de 100 mil pode-se pôr 50 mil, 30 mil. Agora, eu quero ver se isso não atinge a cota de cada um dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não atinge. É apenas uma retificação.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu posso ter destinado 200 mil a alguma entidade, e agora ser proposto para que passe a 100 mil. Quer dizer, diminui 100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao Secretário que faça a retificação. São entidades que não foram registradas no Ministério da Educação e Cultura. Por isso não terão direito à dotação orçamentária. Continua a leitura do expediente.

(Leitura de ofício do Centro Educacional Maria Auxiliadora ao Presidente da Comissão do Distrito Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Salvo outra indicação dos membros da Comissão, eu resolvi encaminhá-lo ao Sr. Governador, por se tratar de uma irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Algum Senador se opõe à medida?

O SR. PASSOS PÓRTO — Não, Presidente. Eu só lembraria o seguinte: as verbas realmente são subvenções pessoais a serem distribuídas. O Presidente tem a verba global e cada Senador tem um destaque. O Senador destina aquela verba a uma instituição de ensino, e depois comunica aos pais que destinaram aquele dinheiro para custear a bolsa de determinado aluno.

O assunto está vinculado diretamente à Secretaria de Educação, que deve determinar, ao Setor Financeiro que os recursos oriundos de subvenção, destinados pelos Senadores, não podem ter interferência da Secretaria na destinação nominal, visto que já é feito por quem fez o destaque, porque aí vai ressaltar a situação do Senador nessas subvenções. Nós também, nas subvenções federais, através do Conselho Nacional do Serviço Social, também destinamos recursos para alunos nos Estados.

Então, eu acho que a solução tem que ser pela base, isto é, a Secretaria de Educação tem que se convencer que os recursos oriundos de subvenção que constam do Orçamento, que são destinados pelos Senadores, só a ele compete a distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então V. Exª aprova? Não podendo dirigir-me diretamente à Secretária, o fiz por intermédio do Governador do Distrito Federal.

O SR. PASSOS PÓRTO — Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Encerra do expediente.

Na pauta o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982, cujo relator é o Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982. Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo em moeda nacional.

RELATÓRIO

Pelo projeto de lei que veio ao exame desta Comissão, o Governo do Distrito Federal é autorizado a contrair, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico:

Art. 1º Empréstimo em moeda nacional até o equivalente aos seguintes valores: 74 mil, 145 ORTNs, 812 mil, 135 dólares e 35 centavos americanos.

Destina-se o empréstimo, de acordo com o art. 2º, à melhoria das características técnicas de estradas vicinais localizadas na região leste do Distrito Federal.

E, na forma do art. 3º, é o Governo do Distrito Federal igualmente autorizado a dar como garantia de pagamentos do empréstimo parcela das cotas-parte da Taxa Rodoviária Única ou de outros recursos a que vierem substituir.

A proposição foi encaminhada a esta Casa por meio de mensagem do Presidente da República, nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, acompanhado de exposição de motivos, em que o Governador do Distrito Federal salienta:

“1º) No curso de sua existência, Brasília propôs uma reorientação dos deslocamentos populacionais para o Distrito Federal, alterando seu processo de crescimento a níveis superiores aos previstos por seus idealizadores.

2º) O contingente humano que se localizou na Capital do País tem gerado crescente demanda de serviços, especialmente no setor rural, onde é imprescindível a imediata melhoria das vias de acesso aos centros consumidores.

3º) A área cultivada do Distrito Federal tem crescido consideravelmente, constituindo uma sobrecarga da malha viária e exigindo maiores recursos para a sua manutenção.

4º) O crescente aumento das despesas não tem sido acompanhado do incremento compensador da receita tributária, o que implica a redução da margem dos investimentos financiados pelo Orçamento.

Depois, Sr. Presidente, as estradas vicinais do Distrito Federal são de escoamento da produção, havendo necessidade de providências para desenvolvimento desse setor na economia regional.

Os recursos pleiteados objetivam obras de cerca de 110 Km.

Os valores em dólares são provenientes de repasses de recursos captados no exterior nos termos da Resolução nº 564, de 11/6/81, do BNDES, os quais poderão ser eventualmente convertidos, total ou parcialmente, em colaboração financeira, no âmbito do Programa de Rodovias Vicinais BNDES-DNER.

O prazo de utilização é de até 10 trimestres; o de carência, 12 trimestres, e o de amortização, de até 96 meses.

Os juros, subcrédito em ORTN, é de 8% ao ano. Relaciona o Governador do Distrito Federal, na exposição de motivos, detalhes da operação, deixando clara a conveniência do empréstimo a ser contratado: Do ponto de vista da necessidade, nenhuma dúvida existe, porquanto a abertura e o revestimento das estradas vicinais no setor leste do Distrito Federal é realmente posta em relevo, porquanto observam o seguinte:

a) os nordestinos que procuram o Distrito Federal estão preferindo localizar-se naquela área;

b) o trabalho agropecuário, que ali vem sendo estimulado, permite acreditar-se que em poucos anos o setor leste do Distrito Federal terá grande importância no abastecimento de gêneros alimentícios da Capital da República;

c) as estradas vicinais ora existentes são caracterizadas pela precariedade. Assim, a aplicação de recursos na melhoria de estradas no setor leste deve contar com o pleno apoio dessa Comissão.

Opinamos, pois, pela aprovação do presente projeto de lei."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão o relatório.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está esgotada a pauta.

Eu apenas desejo lembrar aos Srs. Senadores que no dia 12, precisamente daqui a 7 dias, comparecerá a esta Comissão o Governador do Distrito Federal. Pelos convites, prevê-se um grande comparecimento de autoridades a esta exposição que irá fazer o Governador. A Presidência solicitou do nosso colega de Comissão, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Murilo Badaró, a cessão da sala dessa Comissão, que cabe maior número de convidados, para realização desta exposição. Assim, eu solicito dos eminentes membros da Comissão que compareçam aqui no dia 12, para ouvir e debater com o Governador do Estado o seu programa de Governo em Brasília.

Não havendo mais nada a tratar...

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, V. Ex^a nos designou para trazer à Comissão um esboço de reestruturação da Comissão do Distrito Federal o que, aliás, tinha sido fruto de um trabalho nosso, desde a posse de V. Ex^a aqui. Então eu o fiz durante a última semana e trouxe hoje ao debate da Comissão. Se ela porventura aprovar, poderá ser objeto de um projeto de resolução da própria Comissão. Se a Comissão não quiser, eu podia levá-lo até ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex^a que faça a leitura do mesmo. Se V. Ex^a deseja distribuir cópias para os Srs. Senadores pode fazê-lo.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu tenho aqui algumas cópias, que posso dar aos colegas.

Sr. Presidente, desde o início propus o aumento do número de membros da Comissão do Distrito Federal.

A Comissão pelo art. 178 diz: "A Comissão do Distrito Federal tem 11 membros". Eu proponho o aumento para 23 membros, sendo que acrescento o § 3º, que diz o seguinte:

"A Comissão do Distrito Federal terá na sua composição, obrigatoriamente, um representante de cada Estado."

Eu acho, Sr. Presidente, que pela importância desta Comissão, sobretudo pela sua atualidade no debate dos problemas do Distrito Federal, é preciso que ela seja uma representação de todo o País. Nós temos já Comissões aqui com 15 membros, como a de Relações Exteriores; a de Finanças, com 17. Por que não a Comissão do Distrito Federal ter 23 membros, sendo que compulsoriamente tivesse um representante de cada Estado? Esta é a primeira proposta que eu faço.

A segunda, é no art. 105.

Ao art. 105 do Regimento, no qual estão as atribuições da Comissão do Distrito Federal. Além das que

já lhe são privativamente, — item 1, item 2, — eu acrescento o item 3, que diz o seguinte:

"Acompanhar o desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, fiscalizar a legislação aplicada ao Distrito Federal, ouvir as autoridades e a população local, através seus titulares ou representações, constituindo para isto:

a) as seguintes subcomissões dos 23 membros; de transportes das cidades satélites, das áreas rural e geoeconômica do Distrito Federal, de arquitetura e urbanismo, de educação, cultura, lazer e esporte, de justiça, segurança e assistência social;

b) realizando semanalmente reunião de audiência pública para ouvir pessoas interessadas na solução dos problemas do Distrito Federal, permitindo a palavra a defensores e a opositores. "Aliás, isto já consta até do Regimento da Câmara dos Deputados";

"c) Facultando às entidades de classe de empregados e empregadores, associações e órgãos de profissionais liberais o credenciamento, junto à Comissão de Representantes, para que possam eventualmente, prestar esclarecimentos específicos e opinar sobre assuntos de seu interesse."

Eu acredito, Sr. Presidente, que neste resumo estaria tudo que eu penso sobre a reestruturação da Comissão do Distrito Federal, e lhe dar estrutura para atender a demanda, a carência de representatividade, de debate e de discussão dos problemas do Distrito Federal.

Com o quadro atual de 11 representantes e com as atribuições constantes do art. 105, tenho a acrescentar este item 3, em que se acompanharia o desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, fiscalizaria a legislação aplicada no Distrito Federal, ouviria as autoridades e a população local através dos seus titulares ou representações. A constituição dessas subcomissões especializariam as atividades dos componentes da Comissão. Poderia o Presidente e os representantes, através de subcomissões, se dedicarem àqueles problemas que eu vejo, pela minha vida no Distrito Federal, que são importantes e que mereceriam a constituição de uma subcomissão, como a de transportes das cidades-satélites, área rural e geoeconômica, arquitetura e urbanismo, que é um problema por exemplo, está ainda em debate na imprensa, de invasões de áreas verdes, modificação do plano urbanístico de Brasília, de educação, cultura, lazer e esporte, que é outro setor da maior importância para o Distrito Federal. Este último, aliás, é objeto de debate da OAB, que seria o de justiça, o de segurança e o de assistência social. Dentro dele, evidentemente, há o problema do desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O anteprojeto que V. Ex^a apresenta, salvo outra opinião do Senador, a Mesa vai distribuir a um relator, para receber emendas ou substitutivos, pois se trata de um problema meio complexo, que é o da ampliação de atribuições da Comissão. Se algum Senador não se opuser, eu distribuiria o anteprojeto ao Senador Marcelo Miranda, que é engenheiro. Ao mesmo tempo daria o prazo de quinze dias para os Srs. Senadores apresentarem as emendas, para serem discutidas; V. Ex^a concorda?

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu concordo plenamente.

Gostaria apenas de enfatizar o seguinte: procurei dar à Comissão uma representação de cada Estado, para lhe dar mais legitimidade para representar a Federação no Distrito Federal. Quer dizer, coloquei 23 membros, sendo um de cada Estado. Depois acrescentei as atribuições que já são do texto constitucional, — o item 3, que é a criação dessas subcomissões, a criação da chamada audiência pública, para evitar, Sr. Presidente, que o seu gabinete fique hipertrofiado de público. Então haveria uma audiência pública, onde os Senadores, dentro das subcomissões, atenderiam ao público. Por exemplo: há um problema em Celândia, no setor, vamos dizer, de cidades-satélites. A Subcomissão Cidades-Satélites iria

examinar o problema; se apresentariam os acusadores e os defensores. Haveria também um debate, uma audiência pública, e nós com isto, daríamos, vamos dizer assim, satisfação à sociedade de Brasília, mostrando que a Comissão está preparada estruturalmente e com interesse de participar da vida política e administrativa da cidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então, eu determino que seja enviada uma cópia desse anteprojeto aos membros da Comissão, que terão um prazo de quinze dias para apresentarem emendas.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Eu me congratulo com o Senador Passos Pôrto. O que S. Ex^a preconiza nada mais é do que a representação municipal das cidades-satélites de Brasília.

O SR. PASSOS PÓRTO — Seria já o embrião.

O nobre Senador falou do problema de *quorum*. Ora, *quorum* é um problema grave do Congresso. Também não seria um problema com os 11 membros. Temos um exemplo, aqui hoje, estamos aqui só com ...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A idéia de V. Ex^a é muito boa, mas vamos exaurir as opiniões da Comissão. Quando for enviada ao Senado Federal, também receberá novas emendas. Daí poderemos obter, dentro do pensamento e da criação de V. Ex^a, uma ampliação dessas atribuições.

O SR. GASTÃO MÜLLER — De modo que eu queria dizer, Sr. Senador Passos Pôrto, que a apresentação do anteprojeto de V. Ex^a com a autoridade que V. Ex^a tem, reforça meu ponto de vista de que é premente e urgente as cidades-satélites de Brasília terem as suas Câmaras de Vereadores, para representarem de fato e de direito as aspirações, os desejos do povo dessas cidades-satélites.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Se nenhum Senador desejar manifestar-se, irei encerrar a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Considero também encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

8º Reunião, realizada em 20 de agosto de 1981

Às quinze horas do dia vinte de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente), Raimundo Parente (Relator) e Agenor Maria, além do Sr. Deputado Cardoso Alves, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face a execução do Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Jutahy Magalhães, Alberto Silva, Jorge Kalume e Henrique Santillo.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, declara abertos os trabalhos da Comissão e concede a palavra ao Senhor Pedro de Andrade, dirigente da SENALBA.

Inicialmente, o Senhor Pedro de Andrade, presta esclarecimento sobre a SENALBA, agradecendo a oportunidade de representar os trabalhadores do SESC, SENAC, SESI e SENAI, diante desta Comissão e discorre, sobre as demissões nestas Entidades, sob a alegação da crise financeira e também que o IAPAS não repassa o dinheiro normalmente para estas Entidades. Reivindica a presença do Ministro Jair Soares para prestar esclarecimentos diante desta Comissão. Ressalta, também, a falta

de diálogo entre patrão e empregado que acredita seja o principal gerador da atual crise.

Finalizando seu depoimento, o Senhor Pedro de Andrade agradece a oportunidade enfatizando que, embora enfrentando dificuldades, tem procurado cumprir as tarefas para as quais foi criada a SENALBA.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, o Senhor Relator, Senador Raimundo Parente e o Senhor Deputado Cardoso Alves.

Encerrando, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro agradece o depoimento prestado pelo Senhor Pedro de Andrade, assim como, pelos esclarecimentos que se fizeram necessários e determina, em seguida, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

Anexo à Ata da 8ª Reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980 para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 20 de agosto de 1981, destinada a ouvir o depoimento do Senhor Pedro de Andrade, dirigente da SENALBA, membro do Sindicato dos Trabalhadores do Sesi, Senai, Sesc e Senac, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro
Relator: Senador Raimundo Parente

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro aberta a presente reunião, que foi convocada expressamente para ouvir o Diretor do Sindicato dos Funcionários da Previdência Social, Sr. Pedro de Andrade. Consulto o nobre Relator se tem alguma observação a fazer.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Queria justificar a ausência de alguns Srs. Senadores a esta Comissão pelo fato de haver outras Comissões funcionando e, também, sessão em Plenário. E o nosso Regimento permite que a reunião seja aberta havendo a presença do Presidente, do Relator e do Deponente. De maneira que era esta a explicação que gostaria de dar ao ilustre deponente, por não estarem presentes os outros Srs. Senadores membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço, realmente, a explicação de V. Ex.ª A prática é que as Comissões Parlamentares de Inquérito ouçam o depoimento com a presença do Presidente e do Relator, estando também aberta a participação aos demais Senadores e Deputados que queiram participar. Está entre nós o nobre Deputado Roberto Cardoso Alves que poderá, a qualquer momento, interferir, se assim o desejar.

Concedo a palavra ao Sr. Pedro de Andrade.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Quero agradecer ao Senador Franco Montoro, ao Sr. Relator, Senador Raimundo Parente, e ao Deputado Cardoso Alves esta oportunidade que, para a nossa categoria, para os trabalhadores do SESC, Sesi, Senai e Senac é de grande importância, e somente essa CPI poderá encaminhar os nossos problemas, poderá abrir caminho para a solução dos nossos problemas.

Trabalhamos em entidades de Direito privado da área do comércio e da indústria, dirigidas por empresários da indústria e do comércio. Vou falar do Estado de São Paulo, que é o que eu conheço, embora essas entidades sejam de caráter nacional, em São Paulo elas são dirigidas pela FIESP, são ligadas à FIESP, e à Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Os seus presidentes são, Luiz Eulálio Bueno Vidigal, da indústria, e José

Papa Júnior, do comércio. A subvenção destas entidades vem da arrecadação dos comerciantes e dos industriais, arrecadação compulsória, além de arrecadação por serviços prestados na comunidade. Essa arrecadação é feita através do IAPAS, e atualmente está no valor máximo de dez salários mínimos de referência.

Os nossos problemas começaram, mais ou menos, no final do ano passado, quando começou haver demissões no SENAC que começou a alegar crise financeira e a demitir pessoas. Depois do SENAC, o Sesi e o Senai, este ano, demitiram um número enorme de pessoas que, pelos cálculos que temos, está por volta de 1.700 ou 1.600 pessoas demitidas, ou mais.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Essas demissões foram onde?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Foram no Sesi, Senai e Senac, o único que ainda não demitiu em massa mas não está admitindo ninguém, é o SESC, que ainda não demitiu mas poderá fazê-lo a qualquer momento. Mas, o problema maior é que se acreditou que a crise estivesse superada e, na verdade, ela está apenas começando. Porque, essas entidades, na medida em que aumenta a inflação, na medida em que o IAPAS não repassa normalmente o dinheiro para essas entidades, ele segura o repasse, às vezes repassa parceladamente, na verdade, são meros cobradores, que deviam, como qualquer estabelecimento bancários faz, cobrar a sua comissão e repassar o dinheiro. Mas ele não repassa, às vezes demora três ou quatro meses. Além disso, na medida em que está sendo tomada a arrecadação através do maior salário mínimo de referência, e este vem caindo anualmente, e os dados que tenho em meu poder são os oficiais do SESC, alguns eu havia conseguido de pessoas que rios passaram, e o quadro é o seguinte: Em maio de 1982, o SESC e o SENAC não terão dinheiro para pagar os funcionários, eles entrarão na crise total, inclusive com a possibilidade de estas entidades fecharem.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Quero saber se o IAPAS estava realmente repassando o que recebe. V. S.ª disse que ele está repassando aos poucos, parceladamente. Agora, qual seria o débito?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Nós não temos idéia do débito do IAPAS, o que sabemos é que o do ano passado ele já pagou, uma parte em novembro do ano passado, e a outra parte em maio deste ano. Mas nós não temos idéia do débito do IAPAS, é até um problema absurdo, porque essas entidades não têm acesso às informações da DATAPREV de quanto é de fato arrecadado. Por exemplo, o SESC e o SENAC não têm acesso a essas informações, e o repasse para estas entidades é fixado por um percentual arbitrário. Quer dizer, então, não se sabe exatamente se o SESC e o SENAC estão recebendo quanto devem ou não.

O SR. CARDOSO ALVES — Isto é absurdo.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Uma reivindicação destas entidades, e que também é nossa, é de que essa CPI convoque o Ministro Jair Soares, no sentido de que possamos ter acesso a essas informações, que se esclareça a questão do repasse, e eu, particularmente, acredito que o repasse tenha que ser automático, porque funciona meramente como um cobrador. Além da questão do repasse, há a do salário mínimo de referência, mas a situação é a tal ponto grave, que, ontem mesmo, por exemplo, e isso foi noticiado na *Folha de São Paulo*, a creche dos funcionários da sede do SENAC está ameaçada de fechamento por questões financeiras. Foram fechados, inclusive, vários centros, como o centro do SENAC de Botucatu, a Gráfica do SENAC foi fechada...

O SR. — A gráfica foi fechada?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Sim, foi fechada. O SENAI este ano já deixou de atender a cem mil pessoas, sendo vários de seus cursos fechados, como os da

área de metalurgia e de mecânica, e, no Sesi, o atendimento médico foi diminuído em várias unidades. De maneira geral, há um clima de verdadeiro terror nessas entidades, a todo momento se diz que tal unidade vai ser fechada, que o pessoal será mandado embora. Há no SESC e no SENAC uma tentativa de fazer com que as unidades de serviço, não a sede central, mas o centro de atividades, possam trabalhar com aquilo que eles chamam de subsídio zero, ou seja, o dinheiro que entra através da comunidade de serviços, de cursos, etc., possa ser igual ao dinheiro a investir, o que é uma tentativa de equilibrar as finanças. Agora, o problema é que se de um lado o IAPAS age dessa maneira, e estou convencido de que a crise existe, por outro lado, por parte dos empresários, a solução que está sendo dada é, a meu ver, muito ruim, quer dizer, a postura dos empresários poderia ser de outra forma. Para se ter uma idéia, por exemplo, no Sesi foram demitidas pessoas até por telefone. Pode-se, até, aceitar que num momento de crise pessoas sejam obrigadas a ser demitidas, agora, demitir por telefone não tem explicação. Essas demissões são arbitrárias, inclusive, não há critérios de demissão, pode-se demitir uma pessoa com 10 anos de casa, ou uma pessoa com um mês. Além disso, não está havendo um diálogo entre as entidades patronais e os sindicatos.

O Dr. Luiz Eulálio Vidigal vem, reiteradas vezes, falando em pacto social, um entendimento entre trabalhadores e empresários para superar a crise. No caso das nossas entidades, praticamente, o diálogo que deveria existir, e acredito que, diante de uma crise que existe, deveríamos somar forças para realmente fazer com que o IAPAS, forneça informações da DATAPREV, que se aumente o valor de contribuição dessas entidades para que tivéssemos uma solução da crise, isto não está sendo feito.

No dia 5 agora, de agosto, o Dr. Vidigal e o Dr. Papa Júnior tiveram uma reunião para discutir a questão do SENAC, do SESC e do SENAI e, no final da reunião, fizeram um comunicado à imprensa que dizia que, realmente, a situação está crítica e que mais demissões poderão existir. Mas, de parte deles, por exemplo, conversei noutro dia duas horas e meia com o Papa Júnior, eles acham que vão tocar sozinho isso. Quer dizer, eles não querem um diálogo...

O SR. CARDOSO ALVES — O Senhor por acaso teria dados sobre se as contribuições fossem pagas pontualmente e se o IAPAS fizesse o repasse pontualmente, poder-se-ia manter os serviços do SESC e do SENAI sem demissões?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Acredito que poderia minorar o problema. Agora, os dados que me foram apresentados, e os estou considerando como válidos, foram apresentados pela direção do SESC e do SENAC, dizem o seguinte: que o salário mínimo de referência vem caindo anualmente e a inflação vem subindo. Então, com esse salário mínimo de referência, mesmo que o repasse seja automático, estas entidades vão entrar em crise. Por exemplo, as obras do SESC e do SENAI praticamente todas, foram paradas, então, essas entidades vão deixar de crescer, já deixaram de crescer, a projeção de crescimento delas agora é zero, e elas estão lutando para, inclusive, não diminuir o atendimento. A saída que eles apontam, uma saída do Papa Júnior numa carta que chegou às mãos de alguns funcionários e que tiveram a gentileza de me passar, segundo o Papa Júnior, a solução seria, e ele dá várias alternativas: Primeiro, o pagamento imediato dos excedentes ainda retidos; depois, repasse automático das arrecadações futuras, conforme a lei, ao invés de fixação arbitrária dos índices de cotas; terceiro, que a implantação do salário-contribuição, que é o salário mais alto, ao invés do salário de referência. O IAPAS arrecada, inclusive aqui há um dado, o IAPAS arrecada do comércio e da indústria até o máximo de 20 salários-de-contribuição, sendo que é repassado para as entidades apenas 10 salários de referência, o resto fica com o IAPAS. Isso aconteceu há al-

gum tempo: O IAPAS inclusive queria pegar todo o dinheiro dessas entidades, praticamente uma intervenção branca, e depois houve a superação dessa polêmica, com o IAPAS ficando com a parte...

O SR. CARDOSO ALVES — Mas, você disse, no início, que o IAPAS é apenas o cobrador. Então, é ilegal essa retenção?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Ele acaba sendo sócio. A retenção não é ilegal porque há alguns meses houve um decreto-lei. Agora, ela é ilegítima.

O SR. CARDOSO ALVES — O decreto-lei é que permite essa retenção?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Veja bem, não a retenção do repasse, mas aquela superior a 10 salários de referência, que é a parcela superior a 40 mil cruzeiros e pouco.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Só um esclarecimento a respeito desse ponto: o IAPAS cobra a contribuição até 20 salários, o que dá 133 mil cruzeiros, mais ou menos. Destes 133 mil cruzeiros, o IAPAS retém, por força do decreto, quanto?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Ele retém, praticamente, dois terços, porque para as entidades vão 40 mil. Então, vamos pegar 133 mil menos 40 mil, quer dizer, 93 mil cruzeiros e a contribuição sobre os 93 mil cruzeiros fica para o IAPAS.

O SR. CARDOSO ALVES — Não conheço esse decreto. V. S^{ta} tem o número dele? E esse dinheiro que o IAPAS retém, se destina a quê?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Vai para o IAPAS, agora, a que se destina, acho que só o Ministro Jair Soares poderia dizer.

O SR. CARDOSO ALVES — O decreto não disciplina a aplicação?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Não.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Houve um decreto praticamente tomando tudo, depois o Governo recuou, baixou um segundo decreto e não fez a análise se fazia referência a ficar mantida a alínea tal. No fundo, uma conclusão, parece que, na verdade, ele fica com mais de metade da arrecadação.

O SR. CARDOSO ALVES — Mas não determina qual é a finalidade dessa retenção.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Não.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Outra pergunta: o depoente falou em diálogo entre patrão e empregado, e que se estivesse havendo realmente esse diálogo, a crise não estaria no nível em que se encontra. O senhor poderia me explicar bem isto aí?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Acredito o seguinte: no momento da crise houve as mais diversas opiniões da crise, primeiro, tinha gente que acreditava que, na verdade, essas entidades estavam mentindo, que, na verdade, não havia crise desse tipo, que o que era necessário era superar as mordomias que poderiam existir nessas entidades e a crise estaria solucionada. Outros chegavam a afirmar, inclusive, que a Previdência Social estava passando normalmente o dinheiro. Quer dizer, só agora é que realmente estamos convencidos de que há uma crise. E, além disso, a minha visão é de que a saída para a crise é uma pressão sobre o Governo, no sentido de modificar os critérios de contribuição para essas entidades. A meu ver, é esta a saída, e que pode ser feita em conjunto, mas, para isto, é necessário que os trabalhadores tenham garantias.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Vou interrompê-lo porque esse parece ser um ponto positivo do seu depoimento. Parece que a solução aventada pela direção do SESI e do SESC, parece-me com concordância dos trabalhadores, é de que a contribuição para o SESI, SESC etc., tenha por base o salário sem limites, porque hoje contribui-se apenas até 20%. Mas, a contribuição para o SENAI, para o SESI, não se traduz em benefício direto para o interessado. E não há razão para que cesse a contribuição em determinados salários. O resultado é o seguinte: um trabalhador que ganha 40 mil cruzeiros e outro 80, o que ganha 40 mil cruzeiros paga 4%, o que ganha 80 mil cruzeiros paga 2%. De modo que mantendo a proporção, que é rigorosamente justa, aumenta, de muito, a arrecadação sem sobrecarregar...

O SR. CARDOSO ALVES — O que pode mais pagar menos, o que pode menos pagar mais.

O SR. FRANCO MONTORO — Pelo sistema atual sim. Parece que essa é uma das sugestões.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — A nossa questão é a seguinte: é possível aumentar esses 133 mil cruzeiros — a posição inclusive da FIESP me parece que é essa — os 133 mil cruzeiros, que é dinheiro tirado do comerciante e do industrial, deveria ir para o SESC, o SESI e o SENAI. Com isto, eles acreditam que estaria superada a crise.

Acreditamos o seguinte: que isso depende de uma grande pressão de opinião pública. Na medida em que os trabalhadores tiverem algumas garantias mínimas, poderemos ajudar a solucionar, e ajudar nessa campanha que é de interesse público. Estive conversando, por exemplo, com os sindicatos da área industrial, basicamente, que inclusive fizeram um abaixo-assinado contra as demissões, em que estariam dispostos também a ajudar nessa batalha, na medida em que o SESI, o SENAI e o SENAC têm diminuído a sua atividade eles serão enormemente prejudicados, já que são os beneficiários dessa ação.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, tenho a impressão de que em face desta afirmativa sobre a magnitude desse problema, deve haver mesmo uma grande pressão social para a solução do problema, para inserir nele um sentido de justiça.

Então, a melhor forma seria: convocar os dois Presidentes de São Paulo — do comércio e da indústria — e como estas entidades são federadas e de certa forma, disciplinadas pela Federação, convocar os dois Presidentes das Confederações, do Comércio e da Indústria, e com os 4, aqui, e com o Presidente do Sindicato de São Paulo, acho que a gente poderia exercer uma grande pressão em razão da publicidade que ocorreria nisso.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência recebe a sugestão de V. Ex^{ta} que me parece, realmente, da maior oportunidade.

Agora, gostaria de ouvir o pensamento do Relator sobre esta matéria, e sei que esse é mais ou menos o espírito diante desse fato. Parece que não seria bem o caso de convocarmos, vamos dizer, vamos convidar, para trazer aqueles que são os interessados nisso, também. Eles trariam, até por escrito, uma sugestão nesse sentido. Aliás, posso informar que o Presidente da Federação do Comércio, Papa Júnior, já me telefonou para agradecer o anúncio de que esse problema iria ser tratado por esta Comissão. O que mostra que, realmente, a Comissão pode ser o lugar de encontro, para que o problema seja esclarecido e fixada uma diretriz como esta que não acarreta ônus a ninguém, pode-se estabelecer, por lei, a vinculação dessa contribuição de porcentagem igual para todos, inclusive sem limites, e vinculá-la às atividades do SESI, SENAI e SENAC que são a capacitação de trabalhadores pois são instituições do maior interesse social e fundamentais para o nosso desenvolvimento.

Recebo a sugestão de V. Ex^{ta} e ouço o Relator, para ter a sua opinião sobre o assunto e, também, se for o caso,

nós autorizaremos a Secretaria a promover, desde já, a expedição dos convites.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Nada tenho a opor à proposta do nobre Deputado Cardoso Alves. Estou de pleno acordo com a proposta, porque entendo que a presença desses dirigentes das confederações, para nós e para a finalidade desta Comissão, vai ser muito importante. Portanto, acho que a presença deles, aqui nesta Comissão deve ocorrer o mais breve possível porque, pelo que estou vendo aí pelas informações do depoente, a crise está caminhando de uma maneira galopante. E até mais, segundo ele informou, em 82, se a situação continuar como está, ou seja, se a crise continuar se agravando, o SESI, o SENAI e o SENAC vão ter que parar, aí, com prejuízos que atingirão a uma massa enorme de trabalhadores e associados.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — São milhões de pessoas.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Pois é. Exatamente, são milhões de pessoas que ficarão desempregadas, criando um problema social gravíssimo.

De maneira que estou de pleno acordo com a proposta do nobre Deputado Cardoso Alves, e pediria só ao Sr. Presidente que apressasse a vinda desses Presidentes de Confederações à Comissão, para a próxima semana, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Poderíamos formular um convite pessoalmente, se for o caso, por uma pessoa credenciada. Então, acho que, assim sendo, poderíamos marcar para a próxima semana, ou seja, para a próxima quinta-feira.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Certo.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Sr. Presidente, como vou viajar amanhã, irei ao meu Estado e deverei retornar na próxima quarta-feira, pediria seja depois de quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Quinta-feira — daqui a uma semana, precisamente.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O Senador Jorge Kalume também, parece que, pela sua manifestação...

O SR. JORGE KALUME — Por força da função que estou exercendo hoje, como 2^o Secretário do Senado, fui obrigado a retardar a minha chegada a esta Comissão. Queria, então, apresentar as minhas desculpas a V. Ex^{ta}...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço a presença de V. Ex^{ta}.

O SR. JORGE KALUME — ... e ao depoente. Mas de qualquer maneira, quero dizer que estou satisfeito com o depoimento de S. S^{ta}.
Era apenas isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Então, o Sr. Secretário providenciará os meios às duas Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio, ao Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Albano Franco, e ao Presidente da Federação do Comércio de São Paulo, Papa Júnior.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — A proposta do Deputado Cardoso Alves é para o Dr. Albano e do Dr. Antonio dos Santos, também da Confederação Nacional, não é?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — É. Dos dois. As duas Federações de São Paulo e duas Confederações Nacionais.

O SR. CARDOSO ALVES — E se isso acontece em São Paulo deve estar acontecendo também nos outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Quería pedir uma informação. V. S.ª tem informação sobre o número de empregados? Porque fechados... quantos seriam, além do prejuízo?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — No Estado de São Paulo, vinte mil.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Vinte mil só em São Paulo?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Só em São Paulo, só no Estado de São Paulo.

O SR. CARDOSO ALVES — E dizem que nos outros Estados está acontecendo...

O SR. PEDRO DE ANDRADE — É. Está acontecendo o mesmo problema. Amanhã, vai haver o CONCLAT, na Praia Grande, inclusive, vou estabelecer contatos também com os Presidentes do SENAC de outros Estados. Já estive com o pessoal do Rio de Janeiro que me informou que já começaram as demissões, também no SENAC, no Rio de Janeiro, e sei que, no Nordeste, o SESC e o SENAC já reduziram pela metade o seu expediente, estão funcionando, me parece, das 12 horas às 19 horas. De modo que as informações que vou ter mais precisão será amanhã.

Agora, queria fazer, também, uma proposta para essas entidades, porque, acredito, seja de grande alcance social. Na nossa categoria, o poder de pressão é pequeno, nós não somos uma categoria da produção. Então, a possibilidade de greve, etc, é difícil. E acredito que nós devemos, inclusive, caminhar para uma solução de interesse mútuo. A minha proposta é a seguinte: na medida em que o SESC, o SENAC e o SENAI dizem que a crise realmente vai se efetivar em fevereiro e em maio, a minha proposta seria no sentido de que houvesse uma estabilidade provisória de 5 meses para os funcionários, e assim, acredito, haveria uma tranquilidade geral, um desafogo que poderia se refletir na própria produtividade. Acredito que, a partir daí, os próprios funcionários teriam, inclusive, um empenho muito maior para ajudar na solução dessa crise. Quer dizer, é um tempo, que acredito, suficiente para que todos pudessem contribuir para solucionar a crise. Acho que é esta a proposta que estamos fazendo, inclusive, às empresas.

Mas, também, acredito que essa solução, esse encaminhamento para nós já é de alta importância, de convocar os presidentes dessas entidades. A nossa proposta seria, inclusive eu reafirmaria a eles, a de uma estabilidade provisória de 5 meses. Neste tempo, com essa estabilidade provisória, nós faríamos com que todos os funcionários realmente se empenhassem na solução dessa crise, daria tranquilidade a todos porque tem muita gente que não está dormindo. E, além disso, acredito que, posteriormente, talvez fosse importante a convocação do Ministro da Previdência Social, Jair Soares, inclusive para informar o que se passa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Creio que, diante desses fatos — os essenciais V. S.ª já os apresentou — agradeço esse esclarecimento, esse depoimento prestado por V. S.ª E parece-nos que o encaminhamento normal seria este. Como vão ser convidados 4 depoentes, seria interessante marcarmos, já a hora. (Pausa.)

Poderíamos marcar a próxima reunião para o dia 27, quinta-feira, às 14 horas. Convidaríamos os dois presidentes das Federações e das Confederações da Indústria e do Comércio, para que eles compareçam pessoalmente ou mandem alguém que, em nome dessas instituições, possa trazer informação sobre o problema SESC, SESI, SENAC, SENAI, que é justamente o assunto que está ligado ao problema do desemprego e com uma repercussão social da maior importância.

Esta conclusão pode sintetizar os objetivos desta nossa reunião, a não ser que algum membro da Comissão deseje fazer alguma intervenção.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Só para encerrar, queria dizer que esse encaminhamento, para nós, é uma trilha para solucionar o problema. Tenho uma confiança muito grande nisso.

Finalizando a minha intervenção, queria agradecer aos membros desta Comissão e ao Presidente Franco Montoro por esta oportunidade que é de grande valor para a nossa categoria.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — É nosso dever trabalhar nesse sentido, aliás, o nobre Relator tem sido um grande companheiro.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — O Senador Franco Montoro me falou que o nobre depoente havia escrito o seu depoimento.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Sim, fiz um resumo.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Então, gostaria que este resumo fosse encaminhado à Comissão.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Sim, farei isto.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Além da representação que nos foi encaminhada e que já faz parte do processo.

Agradeço a presença dos demais membros da Comissão, do Senador Jorge Kalume, do nosso Relator, do Deputado Cardoso Alves, e o depoimento do representante do Sindicato dos Empregados do SESI e SENAI. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 55 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62/80)

9ª Reunião, realizada em 27 de agosto de 1981

Às quatorze horas do dia vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e oitenta e um, na sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente), Jorge Kalume, Henrique Santillo, Cunha Lima, e Deputados Cardoso Alves, Octacílio Almeida, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade da mão-de-obra no País, face da execução do Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Jutahy Magalhães, Agenor Maria e Alberto Silva.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, declara abertos os trabalhos e convidando o Senhor Jorge Kalume para funcionar como Relator da Comissão em virtude da ausência do Relator Titular, Senador Raimundo Parente, em seguida concede a palavra ao Sr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

Inicialmente, o Senhor Antônio de Oliveira Santos, faz uma rápida abordagem sobre a sua presença diante desta Comissão. Prosseguindo, caracteriza sua posição diante da crise, discorre ainda, sobre SESC, SESI, SENAC e SENAI, que prestam efetivamente excelentes serviços aos empregados, aos funcionários da área do comércio e da indústria.

Em seguida, a palavra é concedida ao Doutor Abran Abe Szajman, que em nome da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, procede a leitura de sua exposição.

Dando início a fase interpelatória, usam a palavra, pela ordem de inscrição, os senhores: Deputado Roberto Cardoso Alves, Senhor Wilson de Souza, Senhor Pedro

de Andrade, Senador Cunha Lima, Deputado Octacílio de Almeida, Senador Jorge Kalume, e, por fim, a Senhora Miriam Lee, na condição de empresária do setor de autopeças.

Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dá por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Clayton Zanlorenci, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 9ª Reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980 para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 27 de agosto de 1981, destinada a ouvir o depoimento dos Senhores Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio e Abran Abe Szajman, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro
Relator: Senador Raimundo Parente

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito Sobre o Problema do Desemprego que foi convocada para uma reunião especial, a fim de examinar o problema das organizações do SESI, SESC, SENAC e SENAI. De acordo com os entendimentos havidos entre a Presidência, o Relator e as entidades, vamos ter oportunidade de ouvir, hoje, o representante da Confederação Nacional do Comércio, seu Presidente, Sr. Antônio de Oliveira Santos; e o representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, o Sr. Abrahan.

Se não houver da parte do Senador Jorge Kalume, Relator da Comissão, alguma interferência ou alguma solicitação a fazer, eu darei a palavra ao Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, primeiramente, eu quero agradecer a V. Ex.ª o convite que me fez para Relator desta CPI, substituindo o titular que é o nosso colega Senador Raimundo Parente. Estou à disposição para ouvir, e depois, então, emitirei o meu parecer.

O SR. — Sr. Presidente, permitir-me-ia uma pergunta? Esta Comissão vai examinar o desemprego no cômputo geral. V. Ex.ª fala sobre desemprego, porque eu não entendi bem.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O objetivo da Comissão é examinar o problema do desemprego. Foi a partir deste problema que se colocou a questão do SESI e do SENAC, SESC e SENAI. É claro que haverá outros aspectos do problema que poderão ser tratados igualmente. Eu consulto os dois depoentes, se têm preferência para fazer o depoimento em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Sr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Não sei se S.ª trouxe algum documento escrito, alguma coisa escrita, ou uma informação geral, penso que S.ª já teve notícia do objetivo fundamental desta reunião.

Levantado o problema do desemprego que começou a ocorrer, e ameaça agravar-se, ligado com as causas desse desemprego e em relação às cotas previdenciárias. Em face disto, a Comissão deliberou ouvir o Sindicato dos Empregados, SUNELBA. Aliás, estão presentes alguns representantes de sindicatos que pedem permissão para, depois, trazer alguma informação sobre o assunto. Mas a reunião foi convocada especialmente para ouvir os representantes, agora, das entidades empregadoras.

Concedo a palavra ao Sr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Meu caro Senador Franco Montoro, meu caro Senador Jorge Kalume:

Inicialmente, devo dizer que não trouxe nenhuma exposição escrita. Estou aqui, com muito prazer, a convite do Senado com o objetivo de prestar esclarecimentos diante de quaisquer perguntas que me forem colocadas.

Inicialmente, me parece, que o objetivo desta reunião é abordar, estudar e tomar conhecimentos dos fatos ocorridos com a legislação a respeito, principalmente e quase especificamente, das quatro entidades que os empregadores mantêm a serviço dos empregados, ou seja, na área do comércio, o SESC e SENAC; na área da indústria, SESI e SENAI.

Gostaria, antes de começar a exposição, de consultar se seria a melhor forma de abordar o assunto fazendo um histórico dos acontecimentos, naturalmente procurando me cingir àqueles itens que importam aos objetivos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu acho perfeita essa colocação.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Dentro deste sentido, nobre Senador Franco Montoro, devo dizer que, efetivamente, as nossas entidades, neste ano de 1981, sofreram uma crise bastante séria, de vez que tiveram suas arrecadações estatizadas em favor da Previdência Social. São entidades com mais de 35 anos e estão prestando efetivamente excelentes serviços aos empregados, aos funcionários da área do comércio, aos trabalhadores da área da indústria. Seja através da formação da mão-de-obra profissional das suas atividades, como também no sentido de uma assistência social, que procuramos proporcionar na área de lazer, na área de saúde e em todos os setores abrangidos pelo SESC, na parte do comércio; pelo SESI, no setor da indústria.

Em princípio de 1980, através do Decreto nº 1.861, as receitas destinadas às nossas entidades foram estatizadas. Receitas estas, como sabe o Senador, que são provenientes de arrecadação dos empresários, dos empregadores, e se destinam ao atendimento das necessidades dos empregados. Há cerca de trinta dias, foram entabuladas negociações entre as nossas Entidades — a Confederação envolvidas — e o Governo. Em consequência, um mês depois do 1.861, foi editado um novo Decreto-lei, o 1.867, que restabeleceu para as nossas entidades a receita decorrente do desconto em folha dos empregados, na base de 2,5%; sendo 1,5% para o setor social; e 1% para o setor de formação da mão-de-obra.

Por ocasião do Decreto 1.861 e 1.867, foi inovada por parte do Governo uma elevação da contribuição dos empregadores, destinada a essas atividades. Essa elevação foi desvirtuada na sua aplicação, de vez que passou a constituir contribuição da União, para formação do Fundo da Previdência Social.

Este, efetivamente, é ponto que mereceria destaque para posterior discussão: o fato de que durante a crise, em princípios de 1980, essas arrecadações, essas contribuições que os empregadores fazem em suas folhas de pagamento, exclusivamente à sua própria custa, não são descontadas do empregado, e deles também o Governo não participa. Os empregadores destinam essas parcelas de recursos para assistência social e para formação de mão-de-obra. Durante a crise e durante a solução da crise, surgiu essa inovação que, como dizia há pouco, merece destaque para futura discussão.

Esses descontos, produzidos pelos empregadores, deviam, na sua totalidade, pela própria filosofia que criou o sistema em âmbito nacional, ser destinados aos empregados. Ai, houve uma parcela que foi aumentada, e destinada, como disse, à formação do Fundo da Previdência Social, e titulada como contribuição da União, o que, na realidade, não nos parece correto. É uma contribuição nossa, dos empregadores. Por isso continuamos a reivindicar sejam esses recursos destinados aos nossos empregados.

Temos sobre esse episódio o enfoque seguinte, Senhor Senador: ou se mantém o limite anterior de desconto até os dez maiores valores de referência, como era anterior-

mente, e neste caso teremos recursos limitados dentro de arrecadação; caso seja elevado esse limite, significará um ônus a mais para o empregador. E nós estaremos dispostos a cobrir esse ônus, desde que o resultado do desconto seja revertido em benefício dos empregados. Até porque não nos parece que dessa rubrica devam ser retirados recursos para a solução dos problemas da Previdência Social. A fim de que possamos, posteriormente, discutir este item, gostaria de quantificar esses recursos, para que possamos avaliar seu significado no contexto dos problemas da Previdência Social e dos nossos problemas.

A elevação do desconto de dez maiores valores de referência para 20 salários-de-contribuição, produziu, na época, recursos estimados entre 25 e 30 bilhões de cruzeiros, destinados ao Fundo da Previdência Social. Na ocasião parecia, a todos nós e à própria Previdência, que esses recursos viriam minorar a situação difícil por que atravessava a Previdência Social. Mas, hoje, é de conhecimento público que os programas da Previdência Social se colocam na ordem de grandeza dos 200 bilhões de cruzeiros para 1981 e, eventualmente, 500 bilhões, em 1982. Não seria, portanto, esse aporte de 25 a 30 bilhões que viria resolver os problemas da Previdência Social. No entanto, isto significa para as nossas entidades, em termos de benefícios que deixam de ser transferidos aos empregados e trabalhadores, cerca de um terço do total. Ou seja, estimando em ordem de grandeza de 70 bilhões de cruzeiros, o que hoje é transferido para as quatro entidades, esse aporte de 20 a 25 bilhões, se, também a eles transferidos, viriam dar muito mais eficiência, muito mais produção, muito mais produtividade aos nossos serviços.

Para isto, nobre Senador, basta dizer a V. Exª que, no ano passado, só na área do SENAC, tivemos um milhão de matrículas de comerciários, de aspirantes à área do comércio, que foram receber no SENAC a instrumentação profissional necessária para se lançar no mercado de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Um milhão de alunos?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Um milhão de alunos, só em 1980, no SENAC. Este número é ainda mais expressivo na área da indústria.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Isso em todo o Brasil?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Em todo o Brasil.

Então, veja bem, Sr. Senador, são atividades como o da formação da mão-de-obra que vão definir o sucesso e futuro deste País. Sem desprezar as outras atividades de formação, devemos entender que a formação da mão-de-obra, o preparo profissional, a qualificação desses homens, virão nos dar um País melhor ou pior, dependendo da eficiência com que se aborde essa tarefa.

Essa sangria sobre os empresários — digo sangria, porque, até então, os empresários não contribuíam acima de mais de dez maiores valores de referência — essa sangria que os empresários a aceitaram, nos parece muito mais justo e coerente que seja colocada dentro da destinação original desses recursos e não transferir para um fundo da Previdência Social. Essa importância, que para nós significa um terço das nossas disponibilidades, se dilui, e realmente não vai resolver qualquer dos problemas que a Previdência enfrenta. Basta levar em conta os números já aqui citados, para ver que, no universo das dificuldades da Previdência, esse terço com o qual iríamos para frente de maneira bastante expressiva, — não vai produzir praticamente nada para a Previdência Social.

Feita a referência a esse capítulo, a esse episódio, a esse item que poderíamos discutir mais tarde, e dentro do propósito que assumi inicialmente de dar uma visão geral do que aconteceu dentro das entidades, devo dizer que, superada a crise com a edição do Decreto nº 1.867, por parte do Senhor Presidente da República, passamos a partir daí a ter diálogo mais tranqüilo com o IAPAS

que é a entidade financeira da Previdência Social. E inclusive, com a DATAPREV, que é a instrumentação de computação de que se vale o IAPAS para a arrecadação financeira e a distribuição. Como V. Exª sabe, o IAPAS é o nosso organismo arrecadador. Essa receita, que é nossa, é arrecadada pelo IAPAS, e por esse trabalho ele é remunerado com 1% do seu valor.

Desses entendimentos com o IAPAS, efetivamente, devo ressaltar, por uma questão de justiça, que hoje a crise está superada. No que tange à Legislação em vigor, o IAPAS hoje está cumprindo com suas obrigações, o que não aconteceu durante todo o exercício de 1980. Até porque houve meses em que o IAPAS reteve nossa arrecadação, o que a nós pareceu uma apropriação indébita, pois aquela arrecadação era nossa e estava retida dentro do organismo financeiro da Previdência Social.

Esse fato, entretanto, Senador, — volto a ressaltar e tornar bastante claro, — já está superado. Hoje o IAPAS tem conosco uma postura de alta eficiência, extremamente coerente, correta e honesta.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Uma pergunta, por favor, porque altera a informação que temos. A Confederação tem a informação exata de qual é essa arrecadação?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Esse seria o segundo item, que eu iria abordar em seguida.

O SR. CARDOSO ALVES — Segundo depoimento do Presidente do Sindicato, o IAPAS está atrasado três meses no pagamento e vem efetuando parceladamente esses pagamentos. Pelo menos em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Aliás, cabe a V. Exª conceder ou não os apertes.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Perfeito. Essa informação que o Presidente do SENAI de São Paulo deve ter trazido a esta reunião já foi superada pelos fatos e pelo decurso do tempo. A informação já foi superada cerca de 60 ou 90 dias atrás. Isto hoje já não se verifica. Basta dizer, nobre Senador e caro Deputado Cardoso Alves, que o chamado excesso de arrecadação de 1980 já foi totalmente transferido durante 1981. E pela primeira vez, em vinte anos na história da arrecadação, por parte da Previdência Social, podemos dizer que no dia 6 de agosto deste ano, e deste mês corrente, recebemos o chamado excesso de arrecadação referente ao primeiro trimestre de 1981. Em vinte anos, pela primeira vez, se registra, dentro do próprio exercício, o chamado repasse do excesso de arrecadação. Isto é que vou abordar em seguida, para esclarecer a pergunta do nobre Senador.

A previsão para 1981 é que em outubro seja repassado o excesso de arrecadação do segundo trimestre de 1981; e em dezembro, o excesso referente ao terceiro trimestre de 1981. Além da correção das chamadas transferências básicas, duodécimo básico, corrigido a partir de setembro em 80%, chegaremos no final de 1981, efetivamente, com a receita totalmente transferida para as nossas entidades, faltando tão-somente o excesso da arrecadação do último trimestre de 1981.

Registro, portanto, com satisfação, que o IAPAS hoje está agindo corretamente com nossas entidades.

O item que iria abordar em seguida, e que foi mencionado pelo nobre Senador, é o de se essa arrecadação transferida é a arrecadação real. Efetivamente, não nos parece ser. Acreditamos até que as nossas entidades tenham perdido, ao longo do tempo, parcela substancial da sua arrecadação própria — porque essa arrecadação é nossa, somos nós os empresários que contribuímos, — considerando-se que até então, nunca tivemos acesso aos valores reais da arrecadação. Ou, por outra, somos os donos do dinheiro, o IAPAS e o arrecadador, pagamos 1% sobre a arrecadação para que ele exerça este trabalho e nunca nos foi comunicado o valor exato da arrecadação. Era-nos comunicado o valor da arrecadação a partir de índices elaborados pelo próprio IAPAS, índices esses aplicados sobre o valor total da arrecadação.

A fim de corrigir essa distorção e tendo em vista o excelente relacionamento que hoje mantemos com o setor financeiro da Previdência Social, o IAPAS, posso adiantar que, — hoje é 26, quinta-feira — no final da semana passada, concluímos entendimentos com o IAPAS e com a DATAPREV para, a partir de próximo mês, — pela primeira vez na história da arrecadação da Previdência Social para nós, — nos ser fornecidas cópias das fitas do computador, pelas quais efetivamente teremos possibilidade de constatar qual foi a arrecadação real destinada a cada uma das quatro entidades, SESC e SENAC do Comércio, SESI e SENAI, da Indústria. Este é um compromisso que eu gostaria, inclusive, de tornar bastante claro e público, neste momento, uma vez que seria um motivo a mais para...

O SR. JORGE KALUME — Só para meu raciocínio. O fato do IAPAS estar em dia, no corrente exercício, é fruto de orientação do Ministro da Previdência Social?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Os entendimentos têm sido mantidos com o Presidente do IAPAS.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Dos entendimentos com o Presidente do IAPAS e ultimamente também com o Diretor-Geral da DATAPREV, ficou assentado que a partir do próximo mês teremos cópias das fitas da DATAPREV que computam e totalizam as arrecadações das nossas entidades, por Estado.

Será, portanto, Senador, a primeira vez que teremos acesso ao dado, a elementos que, desde o primeiro dia, deveria estar em nosso poder.

Além disso, também por entendimento mantido com o IAPAS, deveremos ter, a partir de setembro ou outubro deste ano, o início de um processo, a ser feito semestralmente, de fornecimento às nossas entidades também de uma cópia do computador da DATAPREV que nos possibilitará ter também pela primeira vez em 35 anos de história das nossas Casas, o cadastro dos nossos contribuintes. De seis em seis meses, o IAPAS, se mantido o compromisso, nos fornecerá, a partir dos elementos da DATAPREV, o cadastro de todas as entidades, SESC, SESI, SENAI e SENAC.

Com isto, acredito que esteja respondida a pergunta que o Senador colocou, quanto ao fato de que se temos ou não acesso à arrecadação e se os números que estão sendo repassados representam o valor recolhido para nós. A partir de agora, poderemos dizer qual é o valor da nossa arrecadação e se estarão ou não repassando os valores reais.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu pediria licença apenas para lembrar, dada a brevidade de tempo, parece, que isso ocorreu depois de ter havido, no Senado, a denúncia desses fatos, decorrentes da informação que recebemos do Sindicato dos Empregados. Parece-nos que produziu seus efeitos.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — É verdade, Senador. Se não pudermos qualificar os fatos ocorridos aqui no Senado como agente motivador, eu me permitiria dizer que foi um agente catalisador do processo. De forma catalítica, isso deve ter, realmente, auxiliado a que a administração superior do IAPAS tenha entendido da conveniência, e mesmo da necessidade, de fornecer às entidades para as quais está trabalhando, mediante remuneração, aqueles dados básicos de suas arrecadações.

Dentro do espírito de levantar um histórico do acontecido em torno do assunto das entidades durante 1981, creio havê-lo terminado, com as informações prestadas a respeito dos entendimentos com o IAPAS e com a DATAPREV. Embera, como o nobre Senador me perguntou, não tenham sido feitos através do Ministério da Previdência Social, acredito que este não tenha nada a opor quanto ao bom andamento dos ajustes e acertos.

Eu gostaria de tão-somente lembrar o problema dos 10 maiores valores de referência, já destacados para dis-

cussão posterior. E, finalmente, fazer abordagem, embora sucinta, sobre os efeitos da Lei Salarial, assuntos que sei têm sido trazidos aqui, inclusive envolvendo nossas entidades, em relação às dificuldades que a nova Lei Salarial lhes está acarretando, e que poderiam ter como consequência, eventualmente, maior desemprego dentro das entidades e seu universo de empregados bastante significativo.

Na nossa área do comércio, poderíamos dizer que, no SESC, temos a grosso modo, cerca de 9.500 funcionários em todo o País. No SENAC, temos cerca de 6.500 funcionários dentro do quadro regulamentar, e cerca de 4.000 em quadro flutuante de professores e instrutores. Isso forma um universo acima de 20.000 funcionários que, com suas famílias e dependentes, nos dará um número, talvez, de 100.000 pessoas envolvidas dentro do sistema. Sabemos que, na área da indústria, os números são bastante mais significativos.

O SR. CARDOSO ALVES — Antônio, permite-me uma intervenção? Foi dito anteriormente por você e também pelo Presidente do Sindicato que os dados correspondentes ao montante da arrecadação foram desconhecidos até agora. E dada a grande importância que tem para o País as quatro entidades, eu perguntaria se esse acesso à cifra da DATAPREV será só para o futuro ou se as entidades terão acesso, também, para o passado, a fim de saberem se são eventuais credoras do IAPAS?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Nos entendimentos havidos, o acesso seria daqui para o futuro. Não há interesse das entidades em conhecer o passado para saber se são credoras. Talvez o interesse maior seja acertarmos daqui para frente, para podermos ter uma planificação objetiva quanto ao trabalho a ser realizado.

O SR. CARDOSO ALVES — Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — No que tange aos reflexos da lei salarial sobre as nossas entidades, caro Senador, devo dizer que a lei salarial em vigor, — que tem os melhores objetivos, não só de manter o poder aquisitivo do trabalhador como também produzir o fator de distribuição de renda — está produzindo alguns efeitos sobre nossas entidades. Isto porque, salários que vão de 1 a 3 salários mínimos, temos uma incidência de 110%, na hora do reajuste, sobre a avaliação do INPC.

Essa incidência sendo semestral introduz um coeficiente exponencial sobre as correções dos salários. Vamos analisar as consequências em seguida. A lei, na faixa de 1 a 3, nos dá a introdução de um coeficiente exponencial multiplicador, que vai aumentando em valores reais os salários daquele empregado. Mas, nas faixas mais elevadas há um coeficiente multiplicador menor do que a unidade. Ou seja, existe uma diminuição constante no salário do funcionário situado na faixa salarial acima de 20 salários mínimos.

Infelizmente não temos aqui um quadro negro onde talvez pudéssemos esclarecer melhor; mas acredito que, subjetivamente, cada um de nós pode imaginar o que vai ocorrer.

Se procurarmos definir as linhas de tendência das correções salariais, vamos encontrar curvas, todas elas assintóticas, permitam-me a expressão. São curvas tendentes a se encontrar numa curva situada numa faixa entre 11, 16 e 17 salários mínimos, ou seja, dentro da tendência da política da Lei Salarial em vigor, de conseguir que todos os salários do País fiquem colocados nessa faixa entre 11, 16 e 17 salários mínimos.

No futuro, pela aplicação continuada da lei, não teremos salários abaixo desse valor, como também não teremos salários acima desse valor-limite da tendência.

Se interpolarmos a aplicação sucessiva da lei e procurarmos construir nova pirâmide salarial para o País, nós vamos encontrar a seguinte comparação: a pirâmide salarial atual ou seja, a composição da força de trabalho remunerada do Brasil tem cerca de 85% da força de trabalho entre 3 e 4 salários mínimos, com uma parcela bas-

tante pequena no ápice da pirâmide. O que nos parece uma solução adequada à realidade de qualquer país. Há um número bastante menor na pirâmide, disciplinando, dando uma hierarquia à força de trabalho. A nova pirâmide salarial, se aplicada sucessivamente a lei, será uma pirâmide, em primeiro lugar, solta da base, caso único na história da economia mundial. Solta da base porque não teremos mais um salário mínimo no valor real, porque cada um foi multiplicado pelo coeficiente 1,10, que, acrescido à produtividade, pelo menos em torno de 4%, veremos que a base da pirâmide se soltou do valor 1. Recebendo, para isso, os valores que deixam de ser pagos no alto da pirâmide.

Então a pirâmide que iria — digamos — até 50 ou 60 salários mínimos, vai sendo achatada, formando uma espécie de bolacha, solta da base e comprimida na sua parte mais alta.

Isto vai provocar, em primeiro lugar, uma mobilidade da mão-de-obra na parte de baixo da pirâmide, ou seja, o desemprego relativo porque aqueles que ali estão irão tendo salários mais elevados e irão sendo expulsos para entrar novamente pela base. Então teremos a rotatividade forçada da mão-de-obra, decorrente da aplicação do fator 1,10.

Por outro lado, enfrentaremos, também, uma desorganização no ápice da pirâmide: os salários mais elevados, que se tornam necessários para a manutenção de uma gerência, de uma administração de uma hierarquia, irão sendo achatados e perdendo o estímulo para a manutenção dos homens certos nos postos-chaves. Além disto deve ser ressaltado que a soma de recursos retirados no ápice da pirâmide é inferior à que tem de ser injetada na parte inferior. Isto, a meu ver, irá provocar uma inflação de ordem técnica, de vez que precisaremos de maior soma de recursos em termos reais na base da pirâmide, do que os recursos que estariam sendo liberados pelo achatamento de salário no ápice.

Confesso que esse tipo de exposição não pode ser feita sem um quadro-negro, sem um gráfico, porque estamos imaginando curvas e números...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Podíamos mandar buscar.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Se mandar buscar talvez seja interessante, embora...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Posteriormente, acho que sim...

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Perfeitamente.

Então, Senador, somente de passagem, foi aqui lembrado que a aplicação da Lei Salarial pode introduzir dentro das nossas quatro entidades alguns fatores que, eventualmente, tornarão mais difíceis nelas a solução do problema de emprego.

Acredito que tenha oferecido um quadro relativamente amplo, embora bastante sintético do que foi a crise de 1980 da modificação da filosofia dos descontos, dentro dos 2,5%. Desconto este em favor dos empregados, com uma destinação que não a prevista, e ainda sobre as possíveis influências da Lei Salarial na nossa entidade.

Estou à inteira disposição para responder qualquer pergunta dos componentes da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Parece-nos mais interessante, é o pensamento do Relator e o nosso, ouvirmos, agora, o depoimento do Dr. Abran Szajáman, em nome da Federação do Comércio de São Paulo, porque assim os depoimentos se complementarão.

Em seguida os Srs. Parlamentares e representantes sindicais aqui presentes também poderão formular perguntas.

Tem a palavra o Sr. Abran Szajáman, com os nossos agradecimentos pelo seu comparecimento.

O SR. ABRAN SZAJÁMAN — Muito obrigado.

Antes de iniciar meu depoimento, queria me congratular com o Congresso Nacional pelo elevado interesse de ouvir a opinião dos empresários deste País que, conjuntamente com os Srs. Parlamentares, trarão idéias novas e luzes novas para que a gente possa conjuntamente resolver os grandes problemas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Muito obrigado a V. Ex^a.

— Peço ao Senador Cunha Lima que assuma a Presidência por alguns minutos, porque estou com um chamado telefônico urgente.

Com a palavra o Sr. Abran Abe Szajáman.

O SR. ABRAN ABE SZAJÁMAN — Sr. Presidente, Senador Cunha Lima, Sr. Relator Jorge Kalume, Srs. Deputados e demais presentes:

Então para que serve a recessão e como resultado dela, de que serve o custo social do desemprego?

Para o empresário lúcido, consciente das responsabilidades sociais do sistema de livre empresa modernamente entendido e praticado, demitir é um verbo maldito. Conjugá-lo, porém, torna-se inevitável, no quadro de uma forte retração da economia. Tal retração pode conduzir a uma espécie de "salve-se quem puder", atitude de que o desemprego é a consequência extrema — e a mais cara. Os empresários do comércio de São Paulo, que tenho a honra de representar, não se iludem: feitas todas as contas e ponderados todos os fatores e prazos, o desemprego acaba sendo o reflexo mais caro e com mais contra-indicações de terapêutica aplicada a uma crise como a que o Brasil está atravessando.

Vejamos então do ponto de vista do comércio paulista, como se comporta o desemprego.

Dentro de um período de intensos debates sobre os problemas econômicos nacionais, a sociedade brasileira concentra agora suas atenções nas consequências sociais dessas dificuldades, assistindo apreensiva a uma escalada sem precedentes nos níveis gerais de desemprego.

A fonte oficial dessas informações, o IBGE, apurou em junho a existência de cerca de 168 mil pessoas sem empregos a mais do que o número detectado no mesmo mês de 80, somente nas principais regiões metropolitanas do país, o que significa um contingente desempregado total, nessas cidades, de mais de 800 mil pessoas.

Estima-se oficiosamente que existam perto de 80 mil desempregados apenas na região industrial do ABC paulista.

Todos os demais dados divulgados, desconsiderando-se suas possíveis imprecisões técnicas, apontam uma nítida tendência de avanço no número de pessoas sem trabalho, simultaneamente às constatações de sucessivas quedas no ritmo geral das principais atividades econômicas.

Embora haja maiores dificuldades da mensuração do nível de emprego no setor agrícola, onde sabidamente o subemprego de há muito é preponderante, é nas atividades industriais e comerciais que o problema assume proporções mais graves.

Embora em sua essência, as causas do fenômeno sejam comuns a esses dois segmentos, o desemprego na atividade comercial tem sua origem calcada também em alguns aspectos peculiares, decorrentes da própria estrutura das empresas que a compõe.

O conhecimento dessa estrutura, aliado ao constante acompanhamento das principais variáveis conjunturais do comércio varejista, na Região Metropolitana de São Paulo, levado a efeito pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo há mais de uma década, permitiram às entidades alertar, em dezembro do ano passado, para as graves consequências hoje constatadas na área de emprego.

No documento "O Desempenho do Comércio Varejista em 1980 e Algumas Perspectivas para 1981", a Federação do Comércio do Estado de São Paulo salientou o aspecto incomum de declínio no número de empregados

que, embora de forma reduzida, vinha se observando a partir do segundo semestre do ano.

Com as informações consolidadas de 1980, verificou-se que nos 12 meses, o comércio varejista empregou 1,87% a menos de funcionários do que no ano anterior, fato então inédito e preocupante, porém estabelecendo estreita correlação com a clara tendência de queda no movimento de vendas do setor, detectadas a partir de meados do ano passado.

Os setores mais atingidos foram os de bens de consumo duráveis, onde as vendas a prazo assumem papel preponderante. O controle exercido sobre o crédito, iniciado o ano passado, bem como o aumento sistemático dos preços sem dúvida alguma atuaram decisivamente para a queda no movimento comercial e conseqüente reflexo no nível de emprego, que agravou-se neste primeiro semestre, com a nova limitação dos empréstimos, paralelamente a liberação dos juros internos.

Para a empresa comercial, o crédito assume importância fundamental em todos os segmentos da atividade, pois a sua disponibilidade e respectivo custo é que viabilizam ou não os projetos de expansão dos negócios, o nível de preços ao consumidor e o volume de estoques.

Com baixas vendas e poucas perspectivas de melhoria, ao lado de custo elevado e crescente do dinheiro e mercadoria, o empresário limita automaticamente sua oferta, procurando reduzir seus elevados custos e preservar seus negócios.

Deve-se lembrar que para o comércio, constituído por mais de 95% de pequenas e médias empresas, uma taxa de juros acima de 200% ao ano é simplesmente inacessível e inaceitável, e vêm comprometendo a sua própria sobrevivência.

Paralelamente ao problema creditício, assistiu-se a uma preocupante deterioração do poder aquisitivo da classe média, fenômeno que por sua complexidade e importância, ao mesmo tempo assume papel de causa e consequência na crise do setor de empregos.

O assunto em profundidade foi objeto de extenso estudo elaborado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, sob o título "Política Salarial e Imposto de Renda — Seus Reflexos Sobre os Diversos Segmentos da Classe Média", onde são abordados os principais determinantes do fenômeno, bem como suas consequências para a economia nacional.

Em síntese, a adoção simultânea de uma política salarial pretensamente distributivista e de uma política tributária incompatível com a realidade inflacionária afetam drasticamente tanto os salários como as empresas, refletindo negativamente sobre a expansão das atividades e, por consequência, agravando a crise de desemprego.

Isto porque, de um lado, reduz-se o poder de compra de uma vasta e importante faixa de salários, através da combinação da política de reajustes diferenciados e de uma forte carga tributária direta, via Imposto de Renda na Fonte. De outro, impõem-se às empresas a obrigatoriedade de concessão de 10% acima da inflação aos baixos salários, sem que se tenha uma economia em ritmo compatível para absorver tal ônus, e sem qualquer instrumento compensatório, principalmente para as PMEs, que lhes permita manter estável seus quadros de empregos.

Não se trata, absolutamente, de condenar a semestralidade dos reajustes, que inclusive é de há longo tempo filosofia defendida pelas entidades do comércio paulista. O que se questiona é a eficiência da utilização prolongada da política salarial como instrumentos de distribuição, em um momento de condições tão adversas.

Como resultado dessas distorções, a situação do emprego no comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo nos últimos 12 meses apresenta resultados negativos sem precedentes na atividade, como se pode notar através dos dados anexos.

Esses indicadores assumem características ainda mais graves quando conjugados com a necessária taxa de absorção de mão-de-obra que o comércio deixou de apresentar, como responsabilidade do setor para com o crescimento da população economicamente apta, que anual-

mente ingressa no mercado de trabalho, buscando a indispensável experiência profissional.

Tomando-se por base o mês de junho último, o segmento do comércio varejista pesquisado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo apresentou uma retração absoluta de empregados de 6.000 mil pessoas, em relação ao mesmo mês do ano passado, representando uma queda de 4,36%. Extrapolando-se tal índice para o universo de empregados no comércio varejista da Grande São Paulo, estima-se, com grande nível de segurança, que existem cerca de 30.000 pessoas a menos empregadas na atividade este ano, comparativamente ao ano passado neste mesmo período.

Considerando-se ainda que a taxa anual de criação de empregos no comércio normalmente situa-se em torno de 2,5% pode-se constatar que, nos últimos doze meses a atividade varejista na Grande São Paulo, deixou de empregar no total perto de 50.000 trabalhadores.

Um dado de significativa importância detectado pela Pesquisa do Comércio é a localização de grandes incidência de quedas no nível de emprego justamente nos segmentos compostos por pequenas e médias empresas, como "Vestuário"; "Tecidos" e "Calçados", e em atividades de comercialização de produtos de primeira necessidade, como "Supermercados", "Drogarias" e "Perfumarias".

Comparativamente aos dados globais de desemprego, as informações apuradas na atividade varejista podem indicar uma magnitude aparentemente reduzida, em termos absolutos. Todavia, não se pode deixar de considerar a importância desses dados como indicadores de perspectivas, ao detectarem a situação no elo final da cadeia produtiva, que invariavelmente se refletem em curto prazo nos demais estágios.

A perspectiva de reciclagem dessa mão-de-obra desempregada torna-se de difícil consecução, considerando-se a pouca probabilidade de alterações em suas causas básicas, bem como a precária situação financeira das entidades responsáveis pela formação e treinamento de mão-de-obra especializada, como o SENAC e o SENAI.

Por outro lado, a possibilidade de redução das tensões sociais se torna igualmente difícil na medida em que são reduzidas as receitas do SESC e SESI, entidades responsáveis pelo lazer sócio-educativo.

Como se sabe as quatro entidades citadas têm sua situação presente bastante difícil e, da mesma forma o seu futuro está comprometido pelas medidas adotadas através dos Decretos-leis nº 1.867 e 1.861, que transferem parte de sua receita para cobrir déficits da Previdência, através da administração do IAPAS.

No momento, mais importante do que o estabelecimento de perspectivas, é a conscientização da necessidade da busca de soluções para este já sério problema, pois os reflexos futuros de uma crise, no campo social, são imponderáveis, não sendo recomendável tentar detectá-los unicamente através do restrito campo da teoria econômica.

As sugestões para o problema existem e proliferam em todos os segmentos da sociedade, demonstrando mais uma vez o mérito e validade do processo de abertura democrática. Todavia, essas sugestões invariavelmente esbarram em rígidos critérios de adequação com as conveniências da política econômica preestabelecida.

No momento, além de exigir reflexão, requer ação efetiva, o que, antes de tudo, representa assumir a realidade dos fatos em sua verdadeira magnitude a gravidade.

São Paulo, 24 de agosto de 1981.

Sr. Senador Franco Montoro, essa é a introdução ao depoimento na parte referente a emprego, no seu âmbito global. Eu também já mencionei o problema de SESC e SENAC na parte que se refere à situação no Estado de São Paulo.

O Sr. Antônio de Oliveira Santos fez uma explanação brilhante no aspecto nacional. Eu estaria disposto a

pronto a qualquer infomação necessária que possa auxiliar o encaminhamento da questão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — agradeço o depoimento, as sugestões feitas pelo Dr. Abran Abe Szajman, assim como do Dr. Antônio de Oliveira Santos.

Vamos passar agora ao debate em torno dos depoimentos. Daria a palavra aos inscritos, para formular suas perguntas. De acordo com o Regimento das Comissões, concedo a palavra ao Deputado Roberto Cardoso Alves.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Preferia ficar para depois.

Antes, acho que seria interessante o Dr. Antônio de Oliveira Santos explicitar graficamente aquela teoria da pirâmide.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não. Acho oportuna a sugestão. Já temos o quadro. Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Sr. Presidente Franco Montoro e demais parlamentares, o que vamos procurar então seria traduzir, de forma gráfica, aquelas infomações que demos de forma complementar, procurando buscar onde seriam os efeitos que a implementação política salarial ou da atual Lei Salarial poderiam trazer para nossas entidades. Naturalmente, vamos fazer uma observação de caráter geral, válido para força de trabalho nacional. Nossa preocupação é aplicar a Lei Salarial dentro das nossas casas. Isto não impede dizer que o que será dito aqui é válido para aplicação da política salarial na força de trabalho nacional.

Procurarei ser bastante breve. Naturalmente, o gráfico não irá representar com fidelidade os números, mas dará a tendência. Então, eu diria que a exposição aqui seria muito mais de forma qualitativa do que quantitativa. Mas vamos procurar traduzir o que acontecerá, neste País, na nossa força de trabalho se for mantida a atual Legislação com os índices em vigor.

De início faremos o seguinte. Aqui seria o valor da remuneração e salários mínimos. Vamos procurar ver o que acontece, mantida uma variação de maior valor INPC em torno de 40% e uma produtividade em torno de 4%. A aplicação sistemática e semestral de uma variação do INPC em torno de 40%, acrescido de uma produtividade de 4%, aconteceria que, quem ganhasse hoje um salário mínimo, dentro de 6 anos estaria ganhando dois salários mínimos reais. De maneira que quem salisse aqui no número 1, chegaria aqui número 2. Não sei se está dando para entender. (Pausa.)

O que teríamos, dentro de 6 anos? Quem estivesse ganhando 1 salário mínimo real, passaria a ter 2 salários mínimos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Em quanto tempo?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Em 6 anos. Nós pegamos em 6 anos mas poderia ser um número qualquer. Seria o prazo de um governo. Quem estivesse com 40 salários mínimos, chegaria em torno de 18 salários mínimos, daqui há 6 anos.

De maneira bastante simplista, teríamos, então, a construção de pirâmides salarial brasileira, no momento. A pirâmide salarial brasileira, hoje, no País, tem aproximadamente esse aspecto aqui. Sabendo que a força de trabalho até 3 salários mínimos ou entre 3 a 4 salários mínimos, compõem cerca de 85% da nossa força de trabalho. Seria representada por esta área aqui, o que mostra, inclusive, que a curva seria bastante marcada. Se procurarmos construir a nova pirâmide a partir dos dados que teremos pela aplicação sistemática da nova Lei Salarial, teremos alguma coisa parecida com isto. Pela aplicação sistemática, a pirâmide salarial brasileira, daqui há 6 anos, seria representada nesta segunda cor aqui.

O que vale pesquisar primeiro é o seguinte. Antes explicaremos o que está acontecendo com o valor dessas áreas.

Srs. parlamentares, o que está acontecendo com o Brasil é o seguinte: a pirâmide salarial, desenhada em branco, que representa a situação, hoje, no equilíbrio da força de trabalho será transformada naquela segunda figura, desenhada na cor rosa, aqui, em que a base que era de 1 salário mínimo, passou para 2 salários mínimos, isto é, não haverá no Brasil, daqui há 6 anos, ninguém que, hoje, esteja na força de trabalho que não tenha sido perdido e continue dentro da mesma empresa, sofrendo reajustes semestrais, não haverá ninguém que ganhe um salário mínimo. O menor salário, daqui há 6 anos, será de 2 salários mínimos, em termos reais e não em termos numéricos. Por outro lado, quem ganhava 40 ou 50 salários mínimos, estará ganhando cerca de 17 a 18. Nós teremos, portanto, um achatamento no ápice da pirâmide, e uma elevação da sua base, produzindo o que foi desejo do Governo ao implementar a nova Lei Salarial, produzindo uma transferência de renda da parte de cima da pirâmide para a parte de baixo. A transferência de renda pode ser quantificada pela diferença entre essas duas áreas. A área antiga em relação a esta nova, esta área aqui é a renda que deixa de ser transferida para aqueles que ganham mais. Por outro lado, passa a entrar na força de trabalho, na parte mais baixa da pirâmide, esta área representada em amarelo, aqui. Ou seja, a diferença entre a figura da nova pirâmide salarial que é representada a partir destas ordenadas, aqui, em relação a antiga pirâmide salarial. Na realidade, o que os cálculos mostram é que esta área é menor que esta que está aqui. Naturalmente, como a figura é simétrica, a soma das duas áreas que compõem este triângulo, é menor do que a soma destas duas áreas. Ou seja, estaremos fazendo uma transferência de recursos, colocando mais do que podemos tirar de algum lugar. Nós estamos tirando daqui, digamos 100, com uma obrigação de colocar, em termos reais, 200 ou 300 aqui em baixo. De fato, é economicamente inviável. Não há possibilidade de uma transferência de renda quando tem de se colocar num setor mais do que tem de se tirar de um outro setor. O que acontece com isto é a observação que foi feita ali. Gera-se um fator técnico de inflação. Uma vez que temos que colocar, na base da pirâmide, recursos que não temos de onde tirar, porque os recursos tirados da parte de cima não são suficientes para atender ao volume necessário ao cumprimento da política salarial atualmente em vigor.

No que tange às nossas entidades, duas preocupações ressalvo: primeira, que o volume total de recursos destinados à folha de pagamento passa a ser maior que o percentual que dispomos para isto. Eventualmente, se nós dispomos de 80% do total da receita destinada a pagamento de pessoal, este percentual vai crescendo de maneira que chegaremos a 85, 90, 95, 100 e 105% do total das nossas arrecadações, uma vez que a nossa arrecadação é calculada em cima de um percentual sobre a força de trabalho do País, na área do comércio e na área da indústria. Por outro lado, uma outra preocupação ressalta do fato de que aqueles elementos encarregados, hierarquicamente, de disciplinar o funcionamento das entidades, que estariam colocadas aqui, estão vendo seus ganhos achatados para um valor incompatível com as funções que deles se pretendem.

De maneira que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em linhas gerais, a aplicação da Lei Salarial da atual política de disciplinamento de salário, nos leva a esta situação para nós incompatível, economicamente, uma vez que é uma figura matematicamente inviável. Não há como compatibilizar esta situação, uma vez que existe a área 2 — vamos chamar isto aqui de área 2 e isto aqui de área 1 — e ela é maior que a área 1. Aquilo que se pretendia fazer como transferência de renda, isto é, tirar um volume de recursos daqui, e distribuir cá embaixo. Acontece que o que se coloca aqui tem de ser maior do que

aquilo que vem de cima. De maneira que este fator dá uma tendência inflacionária que é traduzida no menor poder aquisitivo da moeda, o que, de uma certa forma, invalida a própria transferência de renda prevista. De modo que, se V. Exª me pergunta, dentro da nossa filosofia de administração dessas entidades, não parece que a Lei Salarial foi extremamente justa. Num dado período, cumpriu sua finalidade e deve ser mantida a filosofia da política salarial quanto a semestralidade e quanto aos graus de reajustes, mas tem de haver uma compatibilização dos índices com a realidade de economia. Não poderemos continuar a fazer transferência de renda de forma incompatível com a realidade que ocorre.

Em linhas gerais é isto. Estaria disposto a responder qualquer pergunta sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço os esclarecimentos prestados por V. Exª. Vamos dar a palavra aos que se inscreveram.

Em nome do Sindicato do SENALBA, os Srs. Wilson de Souza e Pedro Andrade.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Como V. Exª vai conceder a palavra aos representantes do SENALBA, como fiz uma introdução da política global de desemprego, gostaria de colocar, como foi solicitado pela Presidência, o problema do SESC e SENAC no Estado de São Paulo. Se V. Exª achar conveniente que eu fale antes que o representante do Sindicato. Caso contrário, poderia esperar.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Vamos ouvir o Sr. Wilson de Souza.

O SR. WILSON DE SOUZA — Sr. Presidente, a exposição do Presidente da Confederação Nacional do Comércio trouxe-nos uma tranqüilidade.

Mas entendo que houve uma precipitação do Presidente do SENAC Regional do Rio de Janeiro, quando no auge da crise, ele disse que tinha 200 milhões em caixa, depositados na Caixa Econômica. Foi o único. E de imediato, querendo estancar esta situação, demitiu aproximadamente 170 funcionários. Ele poderia ter esperado, já que esta crise financeira foi superada agora. Como nós vamos restabelecer emprego para esses 170 chefes de família, agora? Gostaria que V. Sª dissesse qual a solução, uma vez que a entidade não vai sofrer mais nenhum aperto, uma vez que o IAPAS está fazendo um repasse normalmente. E foi a única entidade, dizendo que tinha 200 milhões em caixa, estão as declarações aí na imprensa, foi a única que, de imediato, colocou 170 funcionários, entre professores e administrativos, na rua, 170 chefes de família que estão na porta do sindicato, diariamente, em assembleia permanente, para ver se conseguem sua readmissão, tão logo a sua situação financeira fosse restabelecida. Gostaria que o Presidente Antônio nos desse uma acalentadora resposta, para solucionarmos este problema.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Perdoe-me, não posso ficar simultaneamente me dirigindo aos dois. A pergunta que faz o Presidente do SENALBA naturalmente não é dirigida a mim, em tese. Ela é dirigida ao Presidente da Administração Regional do SENAC, no Estado do Rio de Janeiro, que é uma administração independente. Não precisamos explicar mas, para o Plenário aqui, devo dizer que se trata de uma administração totalmente independente, sobre a qual o Conselho Nacional não tem gerência, no que tange a problemas de admissão ou demissão.

No que se refere ao fato de ter sido precipitação ou não, naturalmente foi um julgamento pessoal do Presidente da Administração Regional do SENAC, no Rio de Janeiro, que efetivamente estava preocupado porque os recursos que estavam acumulados, cerca de 200 milhões

de cruzeiros em caderneta de poupança, conforme os elementos que o Presidente do SINELBRA revela, pelo que sabemos estavam vinculados com o programa de obras e de construções e não poderiam ser desmobilizados, a não ser para aquela finalidade.

Acredito, portanto, que o Presidente da Administração Regional do SENAC no Rio de Janeiro, tendo em vista a crise que foi explicada por mim anteriormente — e durante a crise ninguém sabia quando e nem como seriam solucionados os problemas — tomou aquelas medidas que lhe pareceram mais adequadas. Talvez até, o Regional do Rio de Janeiro, apesar de aparentemente desputar uma excelente situação financeira, pelo fato de dispor de 200 milhões de cruzeiros em caixa, fosse aquele que no operacional tivesse as condições mais delicadas, uma vez que suas despesas de pagamento de pessoal já estavam no limite dos seus recolhimentos. De maneira que, não podendo lançar mão daquele volume de recursos estocados para obras, o Presidente do Rio de Janeiro encontrou, como melhor solução, prever, diante da possibilidade de chegar ao final do ano de 1981 numa situação de insolvência. Fez, acredito, pelas informações do ilustre Presidente, 170 demissões. Ao que me parece, num elevado percentual dos 170 casos, eram de pessoas que estavam estagiando, ou que estavam em período experimental, ou estavam desenvolvendo atividades por prazos certos.

Efetivamente, não tenho procuração do Presidente da Regional do Rio de Janeiro, mas o defenderei com muito prazer, pelo fato do respeito que tenho por ele. Não tenho, porém, os números com os quais posso lhe dar uma resposta definitiva. Acredito, entretanto, que superado as dificuldades com o IAPAS e compatibilizada a receita da Regional com as suas despesas, não há porque temer, daqui para frente, qualquer problema de desemprego na área do Rio de Janeiro.

O SR. WILSON DE SOUZA (Fora do microfone)

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Não posso falar em nome dele, efetivamente. Mas acredito que, daqui para frente, a situação dele esteja equilibrada.

O SR. WILSON DE SOUZA — É uma solução daqui para frente. Mas os chefes de família que ficaram desempregados. Como nós vamos restabelecer emprego para esse pessoal todo?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Vamos falar em tese. Existe uma rotatividade média em torno de 5% em todas as empresas. O mercado de trabalho brasileiro sofre uma rotatividade funcional, por interesses pessoais, em torno de 5%. Acredito que o Rio de Janeiro não esteja longe desses 5% que é comum e normal para toda a atividade remunerada do País.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o Sr. Pedro Andrade, do SENAC de São Paulo.

O SR. PEDRO ANDRADE — Sr. Presidente, antes de falar, já o Dr. Abram pedia a palavra para falar sobre o SESC e o SENAI, e por uma questão de deferência, já que ele veio depor, cedo o meu lugar para ele. Depois eu falarei.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Pela ordem.

Tenho a impressão de que a exposição do Dr. Abram deva ser complementada, porque um dos objetos desta comissão é justamente demonstrar, publicamente, a preocupação que o Brasil tem com o enfraquecimento paulatino dessas entidades que prestam, como ressaltou o Dr. Antônio de Oliveira Santos, serviços de mais alta importância para nossa coletividade. O Dr. Abram ficou no início da sua exposição e, na realidade, é no fim dela que vêm as críticas mais objetivas e trazem mais luz sobre o problema que está sendo debatido. Assim sendo, pediria que ele fizesse uma exposição detalhada da última parte do seu impresso, a que chamou a situação financeira do SENAC e do SESC, no Estado de São Paulo. E obviamente por estar sujeito a uma legislação fede-

ral, há de ser símile da situação do SESC e do SENAC nos demais Estados da Federação, ou talvez até pior.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — As ponderações do Deputado Roberto Cardoso Alves parecem procedentes e correspondem, aliás, à solicitação do Dr. Abram Abe Szajman. S. S.º mesmo havia feito a sugestão. E foi por sugestão do Plenário que S. S.º interrompeu sua exposição.

Dou a palavra a S. S.º O documento é muito grande, não poderá ser lido na íntegra, mas será lido pelo menos as partes mais importantes. S. S.º, como domina inteiramente a matéria, poderá nos dar uma indicação. E, principalmente, o que é muito importante para os objetivos desta Comissão — que não é apenas de fazer crítica, mas de encontrar soluções — que demos ênfase aquilo que possa representar uma solução, uma contribuição, para que não prossiga esta movimentação de desemprego e de despedida. E tanto quanto possível, revejam-se aqueles casos anteriores, de acordo com a solicitação do Presidente do Sindicato.

Faço minhas as ponderações da Comissão, dirigindo um apelo ao Presidente do SENAC no Rio de Janeiro, para já que foi regularizada a situação, reveja as demissões, porque todos nós sabemos, como chefes de família, o que significa o desemprego para um pai de família em relação aos seus filhos.

Dou a palavra ao Dr. Abram Abe Szajman, para complementar seu depoimento.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Muito obrigado, Senador.

Queria dizer ao nobre Deputado Cardoso Alves, que realmente fiz, inicialmente, uma exposição em macro do problema do desemprego. Quis, de fato, deixar o problema do SESC e SENAC para posterior deliberação. Então, gostaria de terminar a leitura.

Sr. Presidente, a situação preocupante que descrevi, no que se refere ao desemprego no setor comercial, se repete de certa forma nas entidades SESC e SENAC, destinadas a prestar serviços aos comerciantes. Como se verá em seguida, essas duas entidades estão sendo vítimas de uma política restritiva, ao nível dos recursos que lhe são destinados, o que vai determinar não apenas uma redução crescente no ritmo e na diversificação de suas atividades, como também, inevitavelmente, uma redução paralela de seus quadros de servidores. O flagelo do desemprego, pois, já alcança ou ameaça de perto o SESC e o SENAC.

Permitam-me um rápido esboço do quadro.

O Decreto-lei nº 1.867, que alterou a Legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta do SESC e SENAC — fixando critérios que oneram as empresas e os empresários sem beneficiar as instituições por eles custeadas e dirigidas — aquele Decreto não constitui, a rigor, fato novo. Trata-se, na verdade, do coroamento de uma série de tentativas — veladas ou não — que vêm sendo feitas pelo poder público, ao longo dos anos, para limitar a autonomia institucional, financeira e até mesmo de expansão e eficiência dos serviços prestados pelas referidas entidades.

Criadas em 1945, fruto de um acordo entre empresários e governo, SESC e SENAC dedicaram-se, como se sabe, a propiciar lazer sócio-educativo e formação profissional ao trabalhador brasileiro. Paradoxalmente, as duas entidades começaram a sentir a ingerência do poder público em suas atividades no exato momento em que consolidavam sua expansão e viam a projeção de seu relevante papel na sociedade brasileira. Foi justamente aí, em 1966, que o governo demonstrou sua intenção de romper o acordo anteriormente firmado. Naquele ano, a Lei nº 5.107 (instituinte do FGTS) reduziu a alíquota de contribuição para o SESC de 2% para 1,5% trazendo uma inevitável evasão de recursos, justamente quando estes eram mais necessários.

Mais tarde, em 1975, a Lei nº 6.205 alterava os critérios de cálculo da contribuição para SESC e SENAC, fazendo que o parâmetro de 10 Salários Mínimos passas-

se a ser de 10 Maior Valor de Referência. Para se ter uma idéia do peso desta decisão para a saúde financeira das entidades, basta lembrar que em 1975 o MVR correspondia a 94,03% do SM; em 1981, esta relação recuou para 48,10%.

O Decreto-lei nº 1.867 firmou o Maior Valor de Referência definidor das contribuições compulsórias e elevou, de 10 para 20 vezes, o limite da contribuição. Mas, para SESC e SENAC, ficou apenas o equivalente a 10 MVR (Cr\$ 40.717,00), enquanto o que excede a este valor até 20 vezes o Maior Valor de Contribuição (Cr\$ 133.540,00), ainda que pago pelas empresas, é creditado ao Fundo de Assistência da Previdência Social, como contribuição da União.

Estou de pleno acordo com o que aqui falou o nobre Presidente da Confederação.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Permite um aparte?

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Pois não.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Sr. Abram, o senhor vê que, efetivamente, pensamos da mesma forma. E como exatamente nos parece que esta reunião seria o fórum adequado para se trazer esta preocupação, eu gostaria, com a permissão de V. S.º, de fazer uma pausa para ver se podemos tirar alguma coisa de objetivo e concreto desse item. Gostaria de ler a parte referente ao Decreto-lei nº 1.867, art. 3º, para depois tirarmos uma conclusão e apresentarmos nossas sugestões que, talvez, possa atender a toda essa gama de preocupações aqui levantadas.

O Art. 3º diz o seguinte:

“O saldo da arrecadação, objeto do art. 1º, após deduzidas as receitas das entidades ali enumeradas, será incorporado ao Fundo de Previdência e Assistência Social, como contribuição da União para o custeio dos programas de atividades a cargo das entidades integrantes do sistema nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS”...

Sr. Presidente, meus caros senhores: “o saldo de arrecadação, objeto do artigo”. Essa arrecadação, que em 1945, foi estipulada como a contribuição do empresário, do empregador, da área do comércio e da indústria com o objetivo precípuo e específico de atender ao empregado. Essa arrecadação, a nosso ver, deve ter um limite. Seja 10? Seja 10 valores de salário-contribuição, seja o que for. Mas, o total arrecadado nessa rubrica deve ser repassado para a utilização em serviço do empregado. Não é apropriação exatamente, é transferência indebita dos recursos do empregador, que aparece aqui no art. 3º como — bastante claro diz aqui — contribuição da União. Nós não vemos como recursos dos empresários possam ser titulado como contribuição da União, sejam para o que for: sejam para a Previdência Social; sejam para a Educação, etc... Não pode, a nosso ver, ser titulado como contribuição da União. Esta é a sugestão que apresentaria como Presidente dos Conselhos Nacionais. Acredito que endossado pelo Presidente do Conselho Regional de São Paulo, endossado pelos Sindicatos de Empregados aqui presentes que sentem na carne as possíveis repercussões da continuação desse sistema. Nossa contribuição seria no sentido de pleitar aqui que o que fosse arrecadado, dentro da rubrica de 2,5%, tivesse a destinação originalmente prevista. Seja até o limite de 10 NVR (?); seja até o limite dos 10 maiores salários de contribuições. Mas que a totalidade seja repassada para as entidades que prestam assistência social e formação profissional ao empregado. Este é o aparte que gostaria de dar como sugestão das nossas entidades.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — O senhor pergunta se a simples revogação resolveria o problema? Acredito que sim. (Inaudível) O total arrecadado nessa rubrica. Aliás, ilustre Deputado, me permita, acredito que melhor seria dar uma nova redação ao arti-

go: a arrecadação, objeto do artigo tal, até o limite tanto, será repassado para as entidades. Qualquer coisa neste sentido. Mas caracterizando o que foi recolhido pelo empregador, com essa destinação, como destinado ao empregado.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Sr. Presidente, estou plenamente de acordo com o que foi, aqui, colocado pelo ilustre Presidente da Confederação. Mas como essa seria a solução melhor para as entidades. Exatamente o que o Presidente colocou é que o dinheiro é nosso. O empresário comercial paga e aquele dinheiro tem um destino certo, que é para a formação profissional e para o lazer do comerciário brasileiro, e no nosso caso particular, é o de São Paulo. Mas como eu ando meio descrente de que a gente possa conseguir o todo, eu ainda diria aos senhores que, se não for possível o que aqui foi falado pelo Presidente da Confederação, pelo menos a gente tivesse a igualdade, porque vivemos num regime que, acho, deve prevalecer a igualdade. Se não for possível, por motivos que eu não compreenderia, acredito que seja perfeitamente possível — mas como aqui neste País as coisas de repente ficam impossíveis, talvez se tenha igualdade, ou pelo menos tenhamos a mesma igualdade nos valores referentes ao IAPAS. Porque nossa diferença hoje é de 40 mil para 93 mil. Pelo menos que a gente tenha essa igualdade. A solicitação do Presidente da Confederação, evidentemente, é mais lógica, mais séria, mais comprometida da verdade, porque é exatamente aquilo que deveria ocorrer e não está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — E corresponde à natureza dessa contribuição.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Exatamente. Sr. Presidente, continuo a ler.

As conseqüências da última arremetida contra a autonomia das entidades são hoje nitidamente identificáveis. A despesa de capital, por exemplo, tem um significado cada vez menor na despesa total, refletindo gradual diminuição do crescimento das entidades. Isso seria até certo ponto aceitável e natural se não houvesse uma diminuição tão significativa, em 1980, e, mais ainda, em 1981, de acordo com as previsões. A tal ponto que hoje estão as entidades com seus investimentos quase paralisados.

O futuro, pois, a continuarem as coisas como vão, é muito preocupante, sendo de prever a necessidade de corte de pessoal, bem como a diminuição de serviços prestados.

Por outro lado, as entidades ignoram o montante real daquilo que é recolhido em seu nome pelo empresário do comércio. O IAPAS, cujos serviços são pagos pelas entidades dentro de um percentual fixado por lei, recusa-se a permitir o acesso a informação sobre essa arrecadação, em poder da DATAPREV. Essa anomalia, de difícil explicação, precisa ser sanada.

Mais uma vez eu queria me congratular com o Presidente Antônio de Oliveira Santos, pelo trabalho que ele desenvolveu, que, como bem foi colocado pelo ilustre Deputado Cardoso Alves, tem a promessa de, no futuro, nos fornecer as informações. Por isso não me congratulo com o IAPAS, Sr. Presidente, porque acho que essas informações já deveriam ter sido dadas há muito tempo.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Permite-me uma pequena interferência? (Assentimento do orador) muito embora o Dr. Antônio de Oliveira Santos tenha a preocupação quanto ao futuro, e eu compreendo essa preocupação, porque nós vivemos na realidade dias difíceis no País, quero consultar ao Presidente, sobre se não seria de maior conveniência para nós, no zelo e no trato desse assunto, que a Comissão solicitasse, pelo menos, umas fitas referentes a três, quatro ou cinco anos, para que conhecêssemos oficialmente. Porque, à vista do artigo 3º, comentado pelo Dr. Antônio, o espírito do Estado é apropriado, publicamente.

E segundo diz o Pedro, ele tem a impressão de que o IAPAS deve. Então, a nós legisladores é de toda conve-

niência conhecermos a extensão desse débito. Se há ou se não há, com referência ao passado. Embora não tenhamos a preocupação do Dr. Antônio, que queira pacificar o trato e a vida das entidades com o IAPAS, daqui para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Deputado Roberto Cardoso Alves, na sua interferência, ele formula um requerimento. Requerimento verbal, solicitando que a Comissão requiera ao Ministério da Previdência Social, a documentação dessa arrecadação nos últimos anos.

Antes de deferir o requerimento, eu desejo ouvir o Relator *Ad Hoc*. Senador Cunha Lima.

O SR. RELATOR (Cunha Lima) — De pronto, eu diria a proposta terá meu assentimento. Agora, gostaria também de saber da praticabilidade. Se ela é exequível ainda, a esta altura, e se traria proveito, desde que são contas passadas, exercícios findos, orçamentos realizados. Gostaria de saber dos técnicos, dos assessores, ou mesmo se o próprio Presidente Antônio poderia nos informar se ainda há praticabilidade nesse comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o Sr. Antônio de Oliveira Santos.

O SR. ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS — Efetivamente, eu não tenho dados absolutamente concretos para poder responder, até porque não conseguimos, até hoje, dados sobre a nossa arrecadação. Eu acredito que o IAPAS não tenha condições de fornecer esses elementos de forma correta. Não sei nem se eles têm as fitas.

Agora, Srs. Parlamentares, o meu receio é que se o IAPAS for solicitado a fazer um levantamento do passado, talvez ele não atenda às promessas de, a partir do próximo mês, cumprir com a informação do fornecimento atual.

Na base de dizer: Já que estão pedindo de há três anos atrás, nós vamos levar mais três anos para receber de 1981. É um risco muito grande, porque efetivamente estamos nos arriscando a ficar com nossa receita sonegada dentro da caixa preta do computador. Porque ninguém tem elementos. É diabólico. Agora, Senador, seria excelente se esta Comissão pudesse reforçar aquilo que solicitamos e aquilo que eles nos prometeram. Por enquanto, na base da promessa. Que nos seja fornecido o valor da nossa arrecadação própria. Se esta Comissão puder respaldar os entendimentos havidos, será excelente.

O SR. RELATOR (Cunha Lima) — Poderíamos formular e ficaria a critério, sob a conveniência das entidades, a observância dessa solicitação, se convier. O Sr. Antônio levantou um problema que pode prejudicar até o andamento das coisas que estão colocadas a partir deste exercício. Então fica a critério. Vamos tentar saber se não vai tumultuar o processo já iniciado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Penso que talvez uma solução, de acordo com as informações já ditas aqui, para reforçar o pedido, seria que a Comissão solicitasse que os dados fossem remetidos a partir de agora, a partir de 1981. E depois de posse desses dados, se fosse o caso, a nossa curiosidade se estenderia ao passado. Dividiríamos o problema em duas partes. O Deputado Octacílio de Almeida parece que quer fazer uma sugestão.

O SR. OCTACILIO DE ALMEIDA — Causa-me estranheza Sr. Presidente, que todas as vezes que vamos apurar um erro, que queremos chegar justamente na base desse erro, as Comissões aqui fujam das responsabilidades. Em primeiro lugar, eu não vejo razão para o IAPAS ser cobrador. Cobrador de quê? Nós temos aí sistema de cobrança federal, instituída através do Ministério da Fazenda. E porque o IAPAS tem que ser cobrador. Ele está numa ingerência que não é dele. Desnecessária, completamente desnecessária. Em segundo lugar, se te-

mos oportunidade de ver se o IAPAS está agindo rigorosamente correto ou não, vamos apurar.

Penso que a nossa oportunidade é agora, não é nem ontem, nem amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Houve um requerimento incidente, e é melhor resolvermos o caso, porque se deixar para depois perde-se a oportunidade. Aliás, solicitei sua anuência a essa interrupção, porque realmente é uma providência concreta, e o debate está revelando que realmente é de grande importância. Vamos chegar a um resultado concreto, sustentado pelo depoimento de V. Sª De modo que é um dos frutos da sua contribuição a esta Comissão. Com a palavra o Sr. Pedro Andrade.

O SR. PEDRO ANDRADE — Em primeiro lugar, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — É sobre o incidente não é? O requerimento de informações.

O SR. PEDRO ANDRADE — Não. Pensei que fosse a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não! Eu queria antes tomar uma decisão sobre esse requerimento de informações. Eu consulto o Deputado Roberto Cardoso Alves, se mantém o seu requerimento anterior ou se aceita a fórmula, sugerida, de certa maneira pelo Presidente da Federação, que é a de obtermos o resultado atual e depois de posse desse, solicitar informações de anos anteriores.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — O que eu quero é auxiliar as entidades. Assim sendo, eu não vejo como discordar. Depois de o IAPAS regularizar a situação presente, eu acho do maior interesse, até mesmo do maior sentido ético, que nós apuremos. Não só por vivermos uma república, como também porque o dinheiro não é do IAPAS, e portanto ele não pode ficar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — E acrescentaria que isso figuraria até um crime de apropriação indébita. E poderia até ser realmente apurado.

Pergunto ao Relator se concorda com a sugestão.

O SR. RELATOR (Cunha Lima) — Desde que não incide em prejuízo para as solicitações até agora encaminhadas e atendidas para este exercício.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu peço a Secretária que anote, então, para que essa solicitação seja feita. Eu pediria a colaboração dos interessados para que esse requerimento seja formulado em termos que correspondam exatamente ao pensamento da Casa. Finalmente, estamos todos de acordo, está encerrado o incidente. Dou a palavra ao Dr. Szajmam, para continuar com sua exposição.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Eu mencionei o fato porque o presidente da Confederação, Dr. Antonio, realizou um trabalho notável no sentido de regularizar a situação das entidades, e do IAPAS perante as entidades, e a promessa futura de nos entregar as informações. Eles se congratularam, por isso, com o IAPAS. Mas eu dizia que me congratulava com eles, e não com o IAPAS. Srs. Senadores e Srs. Congressistas:

O futuro, pois, a continuarem as coisas como vão, é dos mais preocupantes, sendo de prever a necessidade de corte de pessoal, bem como a diminuição de serviços prestados.

Por outro lado, as entidades ignoram o montante real daquilo que é recolhido em seu nome pelo empresário do comércio. O IAPAS, cujos serviços são pagos pelas entidades dentro de um percentual fixado por lei, recusa-se a permitir o acesso a informações sobre essa arrecada-

dação, em poder da DATAPREV. Essa anomalia, de difícil explicação, precisa ser sanada.

Em síntese, as reivindicações de SESC e SENAC, com o objetivo de estabilizar suas posições financeiras, de manter e expandir, de acordo com as realidades do mercado, os serviços que prestam aos comerciários e, mais do que tudo, com o objetivo de evitar cortes de pessoal, podem ser sintetizadas nos seguintes pontos:

1. Acesso imediato às informações em poder da DATAPREV.

2. Repasse automático da arrecadação futura, conforme a lei, ao invés da fixação arbitrária de índices e de quotas.

3. Implantação do Salário de Contribuição como parâmetro para a arrecadação compulsória das entidades.

Para pleno esclarecimento dos senhores senadores, passo a enumerar, resumidamente, os serviços que o SESC prestou a sua clientela, em 1980, bem como o número de comerciários beneficiados por tais serviços.

— Matrícula — 760.631 comerciários e dependentes.

— 30.000 pessoas, entre comerciários e dependentes, se inscrevem em diversos cursos desenvolvidos pelos 19 Centros de Atividades, na Capital e no interior do Estado.

— 780.000 comerciários e dependentes freqüentam as atividades esportivas desenvolvidas em 16 Centros Esportivos.

— As 10 bibliotecas atendem a 150.000 pessoas.

— Os 12 Centros Odontológicos instalados nos Centros de Atividades atendem anualmente a cerca de 30.000 comerciários e dependentes.

— 450.000 beneficiários utilizam tanto os equipamentos da Colônia de Férias "Ruy Fonseca" e Centro Campesre "BMN" como caravanas e excursões para diversos centros de turismo e veraneio organizados pelo SESC.

— Os 3 restaurantes fornecem 1.900.000 refeições a 250.000 pessoas.

— As 13 lanchonetes, bares e cantinas dos Centros de Atividades fornecem lanches a cerca de 700.000 pessoas.

— 2.500.000 pessoas participam de atividades como: shows, espetáculos teatrais, apresentações de música, balé, orquestras, etc., levadas a efeito nos 14 Centros de Atividades.

— Programações comunitárias desenvolvem-se em mais de uma centena de municípios, atingindo mais de 3 milhões de pessoas que se inscrevem em campeonatos, torneios, cursos, apresentações musicais, atividades de recreação infantil e de adultos, etc.

— 300.000 crianças, dependentes de comerciários, são atendidas nos 9 centros infantis dos Centros de Atividades, da Colônia de Férias e do Centro Campesre.

Os dados referentes ao SENAC não são menos expressivos.

O SENAC conta hoje com:

— 18 Unidades polivalentes — Centros de Desenvolvimento Profissional, sendo:

— 4 na região da Grande São Paulo

— 14 no interior do Estado

— 8 Unidades especializadas, sendo:

— 1 Hotel-Escola, em Águas de São Pedro

— 2 Restaurantes-Escola:

Engenho e Arte

Cântinho Paulista

— 1 Centro Superior de Administração Hoteleira

(CEATEL) — opera dois convênios internacionais:

Cornell University

Faculdade de Hotelaria de Lausanne

— 1 Centro de Desenvolvimento Empresarial, o qual opera dois programas dirigidos diretamente ao atendimento de necessidades específicas das empresas:

PRODEMP - Programa de Desenvolvimento Empresarial

PRODEC - Programa de Desenvolvimento da Pequena e Média Empresa Comercial

— 1 Unidade Móvel de Formação e Treinamento - UNIFORT - que conta com 15 equipes multidisciplinares

— 1 Centro DIFUSOR do Desenvolvimento Profissional, que opera três programas:

Ensino por Correspondência

Produção de Recursos de Ensino/Aprendizagem

Experimentação de Metodologias Alternativas de Formação Profissional

— 1 Unidade de Orientação e Colocação Profissional - MULTIEMPREGO SENAC

— 9 Pólos Avançados do SENAC, em convênio com Prefeituras do interior do Estado.

— 2 Centros de Treinamento SENAC, em convênio com:

Secretaria de Relações do Trabalho

Caderneta de Poupança Delfin

— 7 Empresas Pedagógicas, operando nos ramos de:

Bar, Restaurante, Hotel e Lanchonete

Higiene e Beleza

Loja e Supermercado

O SENAC atendeu, só no ano de 1980, mais de 465.000 trabalhadores do comércio, com as seguintes programações:

Cursos Profissionalizantes:

— Qualificação de mão-de-obra

— Aperfeiçoamento de pessoal

— Treinamentos específicos para empresas (no próprio local de trabalho)

Programas de Orientação Profissional

Colocação e Acompanhamento de Pessoal

Atividades Culturais e Sócio-Profissionais

Trabalhos com grupos de profissionais e de empresários

Só neste ano de 1981, até a presente data, já atendeu a mais de 195 mil trabalhadores.

Só em 1980, O SENAC assessorou mais de 700 empresas comerciais.

E no ano de 1981, já assessorou mais de 400 empresas comerciais.

O SENAC, só neste ano de 1981, preparou mais de 3.500 jovens para a procura de seu primeiro emprego.

O SENAC atua em 12 áreas ocupacionais diferentes. Destacamos algumas dessas áreas:

Administração e Gerência — mais de 5.000 alunos

Comunicação e Propaganda — mais de 18.000 alunos

Escritório — mais de 36.000 alunos

Vendas — mais de 21.000 alunos

Higiene e Beleza — mais de 7.000 alunos

Hospitalidade — mais de 3.000 alunos

Saúde — mais de 8.000 alunos

Só o SENAC de São Paulo, da sua fundação até hoje, já atendeu a mais de 2.500.000 trabalhadores das áreas de comércio e serviços.

O Sr. Presidente, aí seria até redundante dizer que todo este trabalho, e que é feita em estrita colaboração com o prestígio da Administração Superior da Confederação Nacional do Comércio. Especialmente, seria redundante também dizer que todo este trabalho é feito com o apoio incondicional dos senhores servidores das entidades que desenvolvem um trabalho brilhante com o qual chegamos a esses números. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço a contribuição notável e documentada, face o resultado final. Dois milhões e 500 mil trabalhadores já foram atendidos por essa entidade. Só no Estado de São Paulo. O Presidente da Confederação Nacional tem os dados globais, que mostram que é preciso multiplicar isto. Vê-se, por aí, a importância dessas organizações não apenas no problema do desemprego, mas também na função social. Como o representante da Federação destacou a contribuição dos empregados, está também presente

aqui a representação do Sindicato. Concedo a palavra ao Sr. Wilson de Sousa Carvalho.

O SR. WILSON DE SOUSA CARVALHO — Inicialmente, uma vez normalizada a receita, não devemos admitir funcionário novo, antes de readmitir o último demitido ou punido a partir de maio de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência recebe o apelo de V. Ex^a, que será transmitido ao dirigente local da instituição. O Presidente da Federação está dizendo que transmitirá esse apelo. De modo que a solicitação de V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao Sr. Pedro de Andrade.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer a esta CPI, presidida pelo Senador Franco Montoro, e integrada por Parlamentares de ambas as Casas do Congresso Nacional, e por outros membros, cujos nomes infelizmente não tenho no momento.

Acho que a primeira parte de nossos objetivos esta CPI já cumpriu. Os nossos interesses fundamentais são dois: a garantia de emprego a funcionários nessas entidades, e a garantia de atendimento das necessidades básicas aos trabalhadores da área do comércio e da área da indústria. Não nos interessa, em hipótese alguma, colocar essas entidades à execração pública, muito menos seus dirigentes.

Gostaria, também, de agradecer a presteza com que os Presidente da Federação do Comércio e da Confederação Nacional do Comércio, tiveram para depor.

Se forem confirmadas as informações de que na DATAPREV vai passar a enviar os dados corretamente, torna-se desnecessário qualquer outro tipo de demissões nessas entidades. Os dados que eu havia trazido acabaram de se confirmar verdadeiros, inclusive pela própria exposição do Dr. Abram.

Pelas informações, inclusive que eu tenho, e algumas dessas informações me foram dadas através da própria direção do SESC, SENAC, que embora essas entidades estejam numa situação de crise, a crise de fato, a crise grande, a crise verdadeira, a continuar esse processo se dará por volta de fevereiro ou março. E mais ainda, no caso do SESC, por volta de maio de 1982. Essas são as informações que eu tenho.

Acredito, por outro lado, que o clima atual de trabalho nessas entidades é ruim. A maior parte dos servidores, tanto do SESC, SENAC, SESI, SENAC, SENAI, estão numa grande intranquilidade, boatos se sucedem a todo momento. Inclusive ainda anteontem, por exemplo, houve ameaça de fechar escolas do SESI, foi noticiado pela imprensa, e logo em seguida diante de protestos das cidades onde as escolas estão situadas, a direção do SESI resolveu prorrogar por mais 1 mês essa decisão. Quer dizer, esse é um fato que está documentado. Eu acredito que os empresários até agora têm procurado resolver a crise juntamente com o Governo, que de certa maneira não tem dado muita atenção à resolução da crise em comum, discutindo idéias, discutindo soluções com os trabalhadores de uma maneira geral. Isto tem sido feito em alguns momentos no SESC e SENAC, mas acredito que de uma forma bastante reduzida. Eu acho que os empresários estão buscando solucionar a crise, através do Governo, e tem até às vezes, confiado em promessas de Governo. Quando eu acredito, e não é posição apenas minha, mas de vários diretores do SENALBA, não só de São Paulo, mas inclusive de outros estados do Brasil, que essa crise poderia ser resolvida através de um diálogo entre empresários e trabalhadores. Acredito que os empresários dariam grande passo nesse sentido, se mostrarem, de maneira clara, e inequívoca, sua disposição para o diálogo. Particularmente, em São Paulo, na medida em que os empresários colocam que a crise, de fato, virá em fevereiro, março, abril, maio. Eu tenho uma proposta

clara, uma proposta que acho viável, é a de que essas entidades, particulares em São Paulo, SESC, SENAC, SESI, SENAI, dêem uma estabilidade provisória de 5 meses a todos os seus funcionários. Excluindo-se aí aqueles casos de justa causa, conforme determina a CLT. Eu acredito que essa estabilidade provisória de 5 meses a todos os funcionários faria com que diminuísse enormemente o clima de agitação reinante nessas entidades, renovaria a confiança dos trabalhadores, de que esses empresários estão realmente dispostos ao diálogo, e criaria um clima bastante favorável à superação do problema em comum. Quer seja através de uma disposição maior para se aumentar a receita nas comunidades, quer seja procurando outras soluções. Inclusive, se for o caso, uma solução de uma ampla mobilização da opinião pública para sensibilizar o Governo e o IAPAS para esse problema. Dentro dessas condições, quanto aquilo que eu falei, dessa minha proposta, eu particularmente, e muitos diretores do SENALBA estaríamos dispostos a uma solução comum, estaríamos dispostos inclusive a ajudar a uma ampla mobilização de sindicatos de trabalhadores na área de comércio, indústria, de comunidades, para sensibilizar o Governo com esse problema que é de extrema gravidade. Eu acho que essa solução é viável. Ontem o Dr. Vidigal suspendeu o fechamento de duas escolas por 1 mês. Eu também acho que é possível suspender essas demissões e a suspensão de atendimentos por 5 meses, porque acredito que há dinheiro para isto. Acredito que esses 5 meses são um prazo suficiente para que a gente encontre a solução, que não seja o desemprego nem a diminuição de atendimentos. Haja vista que em pouco menos de uma semana — eu fiz meu depoimento na semana passada, na CPI — já há informações de que o IAPAS vai dar as informações para que o repasse passe a ser automático. Então, em 5 meses dá para fazermos muito mais coisa, inclusive contando com a cooperação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Acho que essa solução, para finalizar, no primeiro momento pode parecer um pouco ousada por parte dos empresários, mas se eles examinarem com mais atenção, com mais profundidade poderão ver que nessa proposta há uma solução que abre uma enorme perspectiva para que a gente realmente possa trabalhar em conjunto. Abre também perspectiva de um novo tipo de relacionamento dentro dessas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Comissão ouviu as ponderações do representante do SENALBA, Sr. Pedro Andrade...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu falo representante do SENALBA.

Quero mencionar, identificar o caráter, a natureza de órgão de direito público; os sindicatos são pessoas jurídicas de direito público. Como pertencem também à ordem de interesse público as entidades de que estamos falando, que recebem inclusive uma contribuição através da arrecadação de caráter tributário. Por isso todas essas representações, como a dos Srs. Parlamentares presentes, valem como contribuição para solução do problema. A sugestão fica encaminhada. Os senhores consultarão suas entidades...

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — V. Exª me dá licença, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Inicialmente eu queria agradecer ao Sr. Pedro de Andrade a colocação que ele fez do problema, realmente, a colocação dele é a nossa, a intenção da administração de São Paulo é exatamente aquela que ele colocou. A nossa intenção não é dispensar servidor. Como o senhor mencionou o fato do SENAC ter formado 2 milhões e 500 mil trabalhadores, isto é devido não ao trabalho só dos empresários que di-

rigem as entidades, mas também ao trabalho desenvolvido pelos servidores. E a nossa intenção é que esse número, daqui a 5 anos, esteja em 10 milhões de trabalhadores e não em 2 milhões e meio. Aquilo que ele coloca é a nossa intenção, agora que existe, Senador, e o Sr. Pedro de Andrade há de entender, é que o SESC de São Paulo não realizou, e ele tem conhecimento disso, nenhuma dispensa.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Isso é verdade.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Não houve nem um caso, até o momento, de demissão, a não ser que o funcionário pedisse para sair.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Permite um aparte, Dr. Abram?

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Um momento, por favor.

Na verdade, o SENAC teve alguns problemas de demissão, porque, no mês de fevereiro, eu estando também no exercício da Presidência, e o Dr. Antonio de Oliveira Santos até me auxiliou na época, no dia 28 de fevereiro, eu não tinha disponibilidade para a folha de pagamento dos funcionários. Se não fosse a ajuda do Dr. Antonio junto ao IAPAS, junto ao Ministro da Previdência e junto a outros ministros, nós não teríamos feito o pagamento dos funcionários. A alternativa foi pagarmos salários e tomarmos algumas providências que seriam necessárias, em vista de uma situação futura que estávamos anteendo. Então a nossa intenção não é andar para trás, não é o nosso caso. Nós queremos andar para frente. A nossa idéia é dar segurança aos nossos funcionários, desde que o IAPAS cumpra com sua parte e nos dê recursos que são nossos, para que a gente cumpra junto aos servidores, junto à comunidade, aquilo que é obrigação nossa. Se o IAPAS cumprir com o que o Presidente da Confederação aqui trouxe, que eu não sabia, informação de que ele irá nos repassar no futuro. Na verdade, é bom que se esclareça também, para conhecimento, nós — eu vou dar o número, só para podermos visualizar o problema — Nós recebemos, em São Paulo, hoje, no SESC, na Direção Regional de São Paulo, do IAPAS parcelas mensais divididas em três etapas de 171 milhões e 250 mil cruzeiros, de repasse, que corresponde a um número aleatório, determinado por eles, no mês de setembro de 1980. Estamos hoje no dia 27 de agosto de 1981, e continuamos recebendo os mesmos 171 milhões e 250 mil cruzeiros desde aquele dia, porque eles determinaram este número. Nesse meio caminho, evidentemente, eles fizeram alguns acertinhos e mandaram alguma coisinha que eles chamam de excesso da arrecadação. Não sei se é real ou não é, mas recebemos porque eles mandaram. Temos que receber, pois não vamos mandar de volta. Não sabemos se é o verdadeiro porque não temos acesso às informações.

Este número, 171 milhões e 250 mil cruzeiros, setembro de 1980, nos foi comunicado por carta na semana passada pelo Presidente Antônio Oliveira Santos, no seu grande trabalho desenvolvido junto ao IAPAS, no sentido de que deveria se normalizar pelo menos a parte referente a este número, que era número de setembro de 1980, incompatível com a inflação do País, com os aumentos salariais, com o custo das entidades. Este número foi elevado, se não me falha a memória, para 303 milhões de cruzeiros que iremos receber a partir de setembro. Quer dizer, um ano depois houve um aumento para 303 milhões de cruzeiros. Este número deflacionado corresponde a menos 14% dos 171 milhões e 250 mil cruzeiros que estamos recebendo. Houve um aumento monetário; o aumento real foi negativo. Tivemos um decréscimo de 14%.

Se acontecer aquilo que o nosso Presidente da Confederação Nacional do Comércio trouxe como informação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito — e eu tomei

conhecimento aqui também — de que teremos acesso às informações e de que o IAPAS vai nos repassar aquilo que nos é devido — vai, eu não sei se vai ocorrer — pelo menos que a gente receba o mesmo valor. Não acredito que vai crescer mais do que os 171 milhões em número verdadeiros.

Mas, hoje é bom que se esclareça a esta Comissão e ao Sr. Pedro Andrade que, em setembro vamos receber, em números reais, 14% a menos do que recebíamos anteriormente. É bom que o Sr. Pedro Andrade saiba que nossa intenção é manter o nível de emprego. A nossa intenção no comércio é que todo mundo tenha acesso a compras, que a nossa intenção é continuar vendendo cada vez mais, porque só assim é que o País vai progredir e o comércio vai ativar suas finalidades.

Mas, na verdade, estamos recebendo menos. E quem recebe menos, não pode fazer promessas mentirosas porque está recebendo menos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o Sr. Pedro de Andrade.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Realmente, a informação que o Dr. Abram dá é correta. Não houve desemprego em massa no SESC. O desemprego em massa aconteceu no SENAC e em maior escala no SESI e no SENAI.

Esta proposta que faço de uma estabilidade provisória de 5 meses, eu gostaria que o Dr. Abram examinasse com tranquilidade porque acredito que é uma proposta que redundaria em benefício a todos.

É nosso interesse fazer com que essas entidades tenham cada vez mais dinheiro, não só para manter os funcionários atuais, e também para fazer as obras, inclusive algumas que estão paradas, o que vai gerar novos empregos e novos atendimentos.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — A promessa que podemos fazer — não é nem promessa, porque nós vamos redundar —, como acabamos de dizer, não temos interesse de despedir ninguém. A nossa intenção é que este número 2 milhões e meio vá para 10 milhões. Queremos que o quadro de funcionários não seja de 1.500, 1.600, seja de 10 mil, de acordo com a necessidade. É nossa intenção manter todos os funcionários em atividade. Isto está plenamente dentro da filosofia nossa, que ele perfeitamente conhece.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vamos ouvir o Sr. Relator, Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Meu estimado Presidente, colega Franco Montoro, meus prezados colegas presentes, do Senado e da Câmara, senhores do comércio e da indústria, senhores representantes dos sindicatos dos trabalhadores:

Fui, por força da minha função, obrigado a me ausentar por alguns minutos. Pelo que ouvi, há poucos dias, através da palavra do Sr. Pedro de Andrade e da palavra, hoje, do Sr. Antônio Oliveira Santos e do Sr. Szajmam, sentia a angústia de que se acham possuídos os senhores comandantes da indústria, bem como os responsáveis pelos empregados.

Esta CPI, em boa hora pedida pelo Senador Franco Montoro, muito contribuiu para trazer ao conhecimento nosso e da Nação — devo dizer-lhes que sou homem do Governo — muito serviço, rápido, para trazer ao nosso conhecimento os acontecimentos que estão surgindo, eu até diria, conjunturais como decorrência do desemprego. Isto é gritante.

O trabalho do Sr. Szajmam foi um trabalho robusto. Impressionei-me com o seu trabalho. Temos de acreditar na empresa privada. Sou contra o excesso de estatais. Temos que acreditar nos homens de empresas porque são esses que contribuem, efetivamente, com o seu esforço,

com a sua inteligência, com o seu descortino, para o levantamento econômico e, conseqüentemente, social da Nação.

Quero me congratular com o Sr. Antônio Oliveira Santos pela exposição sucinta, porém objetiva, que fez e de improviso, com muita inteligência, sem titubeio. Estou impressionado com o que ouvi.

Tenho aqui um resumo assinado pelo Sr. Pedro Guilherme de Andrade, 1º-Secretário do SEMALBA.

Eu endosso este trabalho dos senhores.

O que muito me agrada também é ver essa comunhão entre empregado e empregador, confundindo-se no interesse comum, não só de defesa da classe mas também de defesa da Nação. Os senhores trouxeram grande contribuição. Certamente deste debate cordial e democrático virá, oportunamente, a solução que se busca. Não há dúvida nenhuma de que o nosso Governo tem sensibilidade e irá nos socorrer oportunamente.

Sr. Presidente, quero me congratular com V. Exª por esta oportunidade que nos ofereceu.

Quando o Sr. Abram Szajman falava, a exclamação do Sr. Presidente Franco Montoro era permanente no meu ouvido: Que beleza! Eu chamo a mim essa admiração, pelo seu trabalho, pelo do Sr. Antônio e agora, por último, o do Sr. Pedro.

Portanto, agradeço a oportunidade que me deu de participar também deste debate, embora de uma maneira muito anêmica. Aprendi muito mesmo com o que ouvi. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Quero lembrar aos presentes que o Senador Jorge Kalume, além de um opositor e competente Senador, foi Governador do seu Estado e tem uma grande experiência.

O SR. JORGE KALUME — No Acre não é governador, eu era um simples gerente da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Desejo agradecer a contribuição de todos.

Houve algumas providências já tomadas, algumas destas medidas vão ser transformadas em projetos de leis, para que o Congresso possa atender. Parece-me que a solução ideal está aqui, claramente marcada. Esta é uma contribuição vinculada a um serviço. Ela teve, até na sua história, uma origem das mais notáveis e dignificantes para o Brasil. Líderes da indústria e do comércio, que eram também parlamentares, entre os quais o Senador Roberto Simonsen, que honrou esta Casa e honrou a indústria e a economia brasileira e Brasília Machado Neto. Foram parlamentares que tiveram uma grande atuação nesta sugestão de grande importância social.

Como destacou o Senador Jorge Kalume, é notável que esse resultado já conseguido tenha chegado a esse ponto por uma confluência dos mesmos objetivos. É preciso também que se faça justiça no caso da iniciativa dos empregados, que nos procuraram de uma forma objetiva, o problema foi levantado, consultamos as empresas, os representantes dos empregadores e, este entendimento nos parece muito importante para a solução dos nossos problemas.

É a participação da sociedade civil pelos seus organismos constituídos a atuar na solução dos nossos problemas, este é o Brasil. Os que pretendem reduzir o Brasil ao Governo diminuem a grandeza da nossa terra.

De modo que além de resolver problemas que são afetados a cada uma das áreas de influência dos organismos que aqui compareceram, nós demos uma contribuição a mais no sentido de indicar um caminho de colaboração, de participação, que é aquele que pode realmente resolver nossos problemas.

O Deputado Roberto Cardoso Alves tinha desistido da palavra, mas agora parece que quer fazer uso da mesma. Tem S. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Pelo seguinte, Sr. Presidente, o debate travado na tarde de hoje,

em que ficou patente a boa vontade geral de resolverem os problemas que hoje atormenta tanto a classe empresarial como os trabalhadores destas entidades, muito embora passe a haver uma correção muito grande da parte do IAPAS nesse repasse, a legislação em vigor, segundo se pode inferir não apenas na lúcida explanação de Srª Antonia Oliveira Santos como também de circunstanciado o depoimento do Dr. Abram, há uma erosão continuada nas verbas das quatro entidades.

A cada vez que se revalorizam os dados relativos a essa arrecadação, vai se estreitando a faixa de participação das entidades nesta arrecadação e se alargando a faixa apropriada pelo Governo em favor da Previdência Social.

Assim sendo, eu quero crer que providências legislativas e, eu não sei se da competência originária do Congresso, precisam ser urgentemente tomadas, porque a par dessa legislação que demonstra a presença do arbítrio na primeira lei que alterou o convênio inicial estabelecido no nascedouro dessas entidades, o que se percebe é que o centralismo af se faz acompanhar não apenas da ingerência do Estado, na pessoa jurídica do Poder Público, como também da sua voracidade fiscal.

Assim sendo, é preciso que a comissão, através de assessores e as próprias entidades como acabei de solicitar ao Dr. Abram, Vice-Presidente lá de São Paulo, estudem medidas legislativas tendentes, não apenas a estabilizar, como pretende o Sr. Pedro, a situação das entidades dos seus trabalhadores, como também a ampliá-las em benefício da sociedade.

De fato, tem muita razão o Senador Kalume quando se bate em favor do fortalecimento da empresa privada, e no caso vertente, temos que nos bater no fortalecimento e na sua independência em face do serviço altamente meritório e altamente necessário que estas entidades prestam a grande número de brasileiros que se viriam fortemente prejudicados com a sua recessão, com a diminuição do seu ritmo e até mesmo com a crise por que vêm passando essas entidades.

É preciso que reclamemos e eu digo especialmente ao Senador Kalume, que o Estado arrede pé dessa ingerência e descentralize, deixando, como lembrou o Senador Franco Montoro, a sociedade atuar pelas suas forças vivas, porque aqui não é só prestigiar a empresa particular é preciso que ela tenha liberdade e que a ingerência do Estado se faça para o seu bem, não se faça para maculá-la.

Assim sendo, eu insisto com o Vice-Presidente de São Paulo para que nos assista, no caso nos assessorando, para ver se medidas legislativas podem sair do próprio Congresso, pela sua competência, ou se em face ainda de outra ingerência arbitrária, o Congresso esteja vedado na sua capacidade legislativa, e haja necessidade de uma ação diretamente junto ao Governo para, através de debates, de discursos, de protestos, de mobilização de outras forças, influir no sentido de que o Governo arrede e deixe as entidades viverem com seu próprio dinheiro e crescerem com suas próprias pernas.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — De fato, V. Exª tem toda razão. Quero antecipar a Casa que o apelo de V. Exª já em parte está atendido. Tive conhecimento dessas sugestões e o Poder Legislativo é o Congresso Nacional, algumas dessas medidas dependem de lei.

Já está em mãos da Assessoria da Casa a documentação oferecida e é nosso pensamento apresentar amanhã um projeto de lei neste sentido que será oferecido à assinatura, já falei ao Senador Kalume que se dispôs a examinar o projeto, para fazer uma proposta. Se o Governo mandar uma melhor será aprovada a do Governo, senão ...

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Se a iniciativa é concorrente vamos nós.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A iniciativa é concorrente, sem dúvida nenhuma. A medida será

apresentada, de modo que será mais uma medida concreta e talvez caiba aí mais de uma medida.

Há uma mais modesta, apresentada, e há uma mais radical, que é a mais justa. Acho que talvez se possa apresentar as duas proposições para, na hora da negociação

O SR. ANTONIO OLIVEIRA SANTOS — Eu prefiro a primeira, para na hora das negociações.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Talvez seja essa a melhor solução.

Aliás acabada a nossa reunião, eu gostaria de ouvi-los sobre a proposta que já está sendo elaborada e meu pensamento é que amanhã já se tome uma iniciativa neste sentido.

Eu queria comunicar que hoje tivemos oportunidade de ouvir e agradeceremos a magnífica contribuição da direção do SESC e do SENAC, do Estado de São Paulo.

Os representantes do SESI e do SENAI solicitaram um prazo maior porque tinham um impedimento. Na próxima semana teremos oportunidade de ouvi-los, na próxima 4ª feira.

Se o SESC e o SENAC já prestam esse serviço, o SENAI seguramente vai nos apresentar dados que fortalecerão essa idéia da grande contribuição que a sociedade civil está prestando para a solução desses problemas.

Queria comunicar também, antes de encerrar esta reunião, que se encontra presente na Casa, representando também o setor de nossa economia, a Presidente de uma empresa D. Miria Lee, que está na iminência de despedir centenas ou milhares de empregados, e é um problema que está ligado a toda a problemática nacional.

Já consultei o Relator, que concordou em ouvir o depoimento dessa diretora de empresa, que, me parece, vem acompanhada também, de representantes dos empregados, para trazer a esta Comissão dados relativos a nossa realidade.

Antes de terminar esta primeira fase, eu dou a palavra ao Sr. Abram.

O SR. ABRAM — Sr. Presidente, antes de terminar, eu gostaria de passar a mão de V. Exª dois exemplares do nosso trabalho, para que V. Exª fizesse o uso que achasse mais conveniente.

Gostaria de formular um convite, se fosse possível. Nós apresentamos aqui tantos números, e os números são tão frios, por isso queríamos ter o prazer, colaborando ainda mais com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, de formular um convite para esta Comissão, Sr. Presidente, visitasse São Paulo, e visitando não todas as unidades mas as unidades mais importantes do SESC e do SENAC, *in loco*, verifica-se os trabalhos desenvolvidos, e aquilo que poderíamos realizar mais, se tivéssemos oportunidade para tanto.

Queria formular esse convite para uma data que os Srs. Congressistas determinarem, estaremos à disposição. E teremos grande prazer em poder continuar auxiliando esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço este convite, que certamente será atendido pela Comissão. Eu me entendi com os membros da Comissão e oportunamente, através do assessor que os senhores têm aqui em Brasília, poderemos combinar a data da visita, que será certamente frutífera para todos nós.

O Sr. Antonio Oliveira Santos também solicitou a palavra. Concedo a palavra a S. Sª

O SR. ANTONIO OLIVEIRA SANTOS — Meu caro Senador, tão-somente para agradecer a oportunidade que foi concedida à Confederação Nacional do Comércio e a Presidência da Administração Nacional do SESC e do SENAC de estar aqui presente com os senhores, apresentando os problemas que temos vivido, e os objetivos de efetivamente procurar atender à classe trabalhadora da área do comércio, dentro da possibilidade dos nossos esforços e das nossas receitas. Quero dizer que saio daqui com meu otimismo fortalecido, principalmente pelo fato de que hoje se abordou aqui o ponto mais

importante, resultante da crise que viveram as nossas entidades no ano de 1980, abordado por nós, pelo ilustre Senador, por alguns debatedores, e pelo nobre Deputado Cardoso Alves. Qual seja apropriação de parte da receita destinada aos nossos empregados, decorrente da contribuição dos empregadores, com objetivos específicos, e que está sendo, de uma certa forma, desencaminhada para os cofres da Previdência Social.

A proposta que o Senador apresenta de, a prazo muito curto, encaminhar ao Legislativo solução para este problema, nos dá, realmente, razões de sairmos daqui mais otimistas e fortalecidos no nosso propósito de bem levar avante esta causa que estamos defendendo. Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço, em nome da Comissão, a presença e o depoimento dos senhores que aqui trouxeram a sua contribuição.

Quero, ao concluir, trazer uma comunicação: Uma das lutas deste Congresso tem sido no sentido de assegurar a participação dos empregados e dos empregadores na Previdência Social. O que corresponde, aliás, a tradição da Previdência. A primeira caixa de pensões e aposentadoria, introduzida pela Lei Elói Chaves, em 1923, já estabelecia participação da empresa, dos empregados na administração da Previdência Social. Infelizmente, mais recentemente, essa participação foi afastada. Agora tramita nesta Casa, com requerimento de urgência no Plenário, um pedido para o exame de uma proposta nessa participação. A informação que tenho, e que acabo de receber neste momento, é que o Governo acaba de encaminhar ao Congresso uma proposta, aceitando, em parte, este conselho tripartido. Apenas para parte de assistência médica, é uma parte apenas. É evidente que esta participação tem de se estender a toda Previdência Social; o IAPAS, o INPS, o INAMPS, todos os organismos devem ter a participação dos empregados e dos empregadores, como órgãos que são da coletividade, mantidos com a contribuição de todos.

Esses problemas que nós estamos examinando, não teriam existido se houvesse essa participação na direção dos institutos. Nós solicitamos que as várias entidades se manifestem nesse sentido, para reforçar uma idéia que é sã e da maior importância, e que é o fulcro, é o ponto de partida das demais soluções, para que elas sejam feitas na base de entendimentos como houve aqui. Estiveram aqui empregados e empregadores, Oposição e Governo, todos presentes, tendo em vista apenas o interesse do bem comum.

O SR. JORGE KALUME — Todos de mãos dadas em benefício da coletividade.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Este exemplo deve frutificar.

Agradeço essa contribuição e vamos passar, dado o adiantado da hora, e porque temos pouco tempo, ao depoimento da industrial Mirian Lee, que todos conhecem pela sua ação corajosa na defesa de empresa brasileira. S. S. está, neste momento, sob ameaça de ter de extinguir sua atividade e agravar o problema do desemprego. Sobre as suas causas, ela poderá nos dar um depoimento.

Dou a palavra a S. S. para fazer o seu pronunciamento, com sua explicação e suas informações a esta Comissão.

A SR. MIRIAN LEE — Acho que, hoje em dia, os dois problemas mais sérios que o Brasil tem, é o desemprego e é o problema econômico. As duas coisas estão fundamentalmente ligadas à minha denúncia.

Primeiro, há quatro anos atrás, o nosso sindicato nos obrigou, a mim pelo menos, a fazer parte de um grupo setorial. Eu não queria, porque nunca fiz parte de grupos formados pelo sindicato, mas eles insistiram muito. Então acabei cedendo e a Ford do Brasil não gostou, porque disse que tínhamos formado um cartel e que eles não admitiam isso, e que iam verticalizar; então eles iriam fazer sua própria empresa. Evidentemente, começamos a lutar contra isto e o então Presidente Geisel e o Ministro Calmon de Sá fizeram a resolução nº 63 — eu a tenho aqui em mãos, se interessar a alguém — que proibia a

verticalização. Foi mudado o Governo e, o ano passado, em maio, fomos pegos de surpresa, de repente fomos avisados, através de um jornal, que a SUDENE estava com o projeto nas mãos para ser aprovado dali a dois dias. Tentamos nos movimentar de todas as formas, eu principalmente, para que fosse adiada a reunião para que o aprovaria poderíamos tomar posição. Não foi adiada. O projeto foi à SUDENE e foi aprovado por unanimidade (inclusive com o voto do MIC).

O projeto tem dois grandes defeitos: Primeiro, que o Brasil está atravessando uma fase econômica muito ruim. Então nós somos quatro empresas de molas, com capacidade ociosa. Cumprimos prazo muitíssimo bem, temos boa qualidade e bom preço. Contra isto ninguém pode dizer nada. E temos capacidade ociosa, as quatro empresas. Então, a Ford vai fazer uma quinta empresa na área da SUDENE, o que fatalmente desempregaria, só na minha empresa, pelo menos 50% dos meus operários.

O SR. JORGE KALUME — Qual é o total de operários?

A SR. MIRIAN LEE — Mais ou menos 220 operários. Cinqüenta por cento pelo menos eu teria que mandar embora. E o mais agravante dessa fábrica, na SUDENE, é que dará à SUDENE 24 empregos. Eu tenho, aqui, também a documentação. A SUDENE, evidentemente, abrange uma área pobre, precisando muito de recursos. Então, nós fizemos, em contrapartida ao Sr. Salmito e ao Sr. Marco Maciel, uma oferta em troca do Projeto da Ford. Oferecemos um projeto agropecuário, que de início, empregaria 150 pessoas em troca do projeto da Ford que empregaria apenas 24 pessoas. Nunca nos foi dada resposta. Isto nunca foi feito e há 4 anos que nós somos empurrados de um lado para outro. Todo mundo é contra, todos os Ministros com os quais falei são absolutamente contra isto, só que a fábrica continua caminhando e não está implantada ainda. E apenas um projeto. O que eles têm é a guia de importação das máquinas em mãos. Eles dizem que a fábrica vai dar 400 empregos. Eu explico o que acontece. Existe um galpão em Jaboatão, onde eram feitos jipes. Esses jipes saíram de linha. Então, no lugar, eles fazem macacões e luvas industriais, e chicotes. Agora o projeto da fábrica de molas. Isto tudo, os macacões, as luvas e os chicotes, todos juntos, devem dar perto de 380 empregos. Agora, a fábrica de molas, sozinha, daria apenas 24 empregos. Eu desafio qualquer pessoa a dizer que estou mentindo. Esgotei todos os meus recursos durante 4 anos silenciosamente, ou seja, falando com esse, com aquele, ou seja, explicando a situação para esse ou para aquele. Não resolveu. Então, parti para uma briga aberta, uma briga solitária, porque evidentemente é uma briga perigosa. Não tenho proteção de lado nenhum e apoio de ninguém. A não ser da imprensa que me apoiou desde o começo. Inclusive, da imprensa americana, através do *New York Times*, que foi de grande valia para mim. Agora, o Senador Franco Montoro está me dando esta grande oportunidade de aqui expor o meu problema. Do povo, de uma forma geral recebi cartas, telegramas, telefonemas. Fora isto, continuo absolutamente sozinha na minha luta, uma luta contra dois graves problemas: o desemprego e a economia. O Brasil está precisando tanto de dinheiro e está desperdiçando dinheiro num setor industrial, que absolutamente, não precisa e que vai fatalmente causar desemprego.

Eram estas as explicações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Comissão ouviu o depoimento da D. Mirian Lee que é, na realidade, uma denúncia séria de um fato bem objetivo e que não podia deixar de merecer a atenção desta Comissão, que é voltada para o problema do desemprego.

Lembro que, quando se introduziu a indústria automobilística no Brasil, foi vedada a verticalização. E é exatamente, nos parece, o que ocorre aí. Portanto é um desrespeito a essa lei, isto é, a eliminação de uma empresa brasileira pela verticalização de uma empresa multinacional.

Como a depoente acaba de declarar, há dois aspectos no seu depoimento: um aspecto social, relativo ao desemprego, e o outro, o aspecto econômico, da maior importância.

Em face da denúncia oferecida, vamos dar a palavra aos Srs. Parlamentares. Se houver algum representante de instituição de direito público que queira usar da palavra também terá o direito.

Em seguida, darei a palavra ao Sr. Relator, a não ser que S. Ex.ª deseje falar depois.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Gostaria de falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo, então, a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILO — Sr. Presidente, gostaria também de emprestar minha solidariedade à luta do empresário brasileiro, em particular à luta de D. Miriam Lee.

As coisas neste País continuam como todos nós sabemos. Quantas vezes ninguém sabe, ninguém viu. Todos são contra, mas as coisas se fazem, e se fazem quase sempre contrariando os interesses nacionais, os interesses do empresário nacional.

Mas, Sr. Presidente, não gostaria de deixar passar, sem um breve comentário, algumas colocações que foram feitas aqui anteriormente. Lamentavelmente tive de me retirar por um breve espaço de tempo para o plenário. Voltando aqui, gostaria de dizer que ouvi com muita atenção o depoimento, sebetudo, o depoimento do Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Quero dizer a V. Ex.ª e ao Dr. Antônio que eu, há muito tempo, não ouvia uma exposição tão sincera, sobretudo quando ele relatou o quadro nacional no que diz respeito à política salarial. Acho que o que ele disse é absolutamente correto do ponto de vista do modelo atual, do ponto de vista da rigidez das estruturas econômicas do País. Realmente, como estaria a lei salarial sem que se promovia um transferência de renda de setores do ganho de capital, sobretudo do capital financeiro para os assalariados? É óbvio que o modelo continuará utilizando todos os estratégias para camuflar a concentração de renda que continua. O que se pretendeu foi transferir alguma parte do salário das classes assalariadas ou melhor aquinhoadas para a base da pirâmide e ainda assim a coisa não se faz porque o próprio modelo aí existente se utiliza de artifício, como o da alta rotatividade da mão-de-obra e do desemprego para que a pirâmide não se achate. Agora, gostaria de deixar bem claro que não podemos concordar em hipótese alguma com estar a política salarial atual provocando a inflação. Nós sabemos perfeitamente, por cálculos aritméticos, que os aumentos salariais, mesmo daqueles que estão na base da pirâmide, foram nos últimos 18 meses inferiores à inflação do mesmo período. Inferiores ao índice inflacionário do mesmo período. E, ao que me consta, não sendo eu um economista, sendo um médico, que se interessa pelos problemas em geral, pelo que me consta, os economistas dizem que salário só seria inflacionário se mantida a rigidez do modelo sem transferência de rendas de setores privilegiados da sociedade para os assalariados, seria inflacionário se esses aumentos fossem superiores ao índice inflacionário do mesmo período. Não sendo, não estariam, portanto, provocando a inflação. A inflação estaria em outro lugar. As causas da inflação brasileira, de 110 ou 120% ao ano, deveriam estar, portanto, em outros lugares, noutras fontes, menos nos salários que continuam a participar do processo econômico brasileiro como um todo, numa proporção bem abaixo da maioria dos países democráticos do mundo ou da totalidade dos países democráticos. De modo que gostaria de fazer esta defesa da política salarial no que ela tem de bom, que é o de permitir um melhor rendimento para os trabalhadores de menor renda. Mas, ao mesmo tempo, também fazer a crítica. Na medida em que o modelo continua rígido, em que as estru-

ras econômicas continuam rígidas como aí estão, na verdade, estamos transferindo apenas renda de parte da classe média para esmagadora maioria dos trabalhadores, ficando aqueles setores beneficiados da sociedade concentrando, cada vez mais poderosamente, boa parte da riqueza nacional em suas mãos. É contra isto que nos batemos e gostaria de, fazendo esta colocação, deixar bem claro que esta posição que tem sido, me parece não apenas da Oposição, inclusive dos setores do próprio interesse, que é de defender, como saída para isto que aí se encontra, uma política salarial mais justa e sobretudo uma participação democrática da sociedade brasileira no processo decisório.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao Deputado Roberto Cardoso Alves.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, antontem na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar que estuda a comercialização do café, na Câmara dos Deputados, tivemos oportunidade de ouvir o depoimento do Sr. Dalma Alves, Presidente da Associação dos Torrefadores. A legislação brasileira reserva para firmas nacionais de capital extrinsecamente nacional a instalação de torrefadoras no comércio de café torrado em nosso País. Hoje essas firmas são em grande número. Somente em São Paulo há 250 delas, trabalham em capacidade ociosa, dado o alto preço do café para o consumo interno. No entanto, contrariando os costumes, longamente aceitos, e a lei nos seus estritos termos, o antigo Presidente do IBC, Sr. Calazans, atendem à Melita, que aqui se instalou com uma torrefadora altamente sofisticada.

O SR. FRANCO MONTORO — Empresa Nacional.

O SR. CARDOSO ALVES — Estrangeira. Abocanhando uma larga faixa do nosso mercado e, para isto, gozou inclusive, de incentivos fiscais e de favores creditícios governamentais.

Atualmente uma firma de Hamburgo investe sobre o mesmo setor. O nome é muito complicado, não me lembro qual seja o nome alemão. Por isto, essa firma está promovendo uma forte grita, e uma reação muito grande por parte dos torrefadores. Eles esperam que o atual Presidente Otávio Rainho não perlustre a mesma trilha anteriormente perfilhada pelo Dr. Calazans. Cito esse exemplo, apenas para mostrar que o caso da Dona Mirian que, segundo ela, representa uma luta solitária, é uma luta comovente e pública. Os brasileiros patriotas que se preocupam com o futuro da nossa economia, com a nossa independência e pela nossa afirmação rigorosa

perante as outras nações do mundo, como uma nação de brilho, de vergonha, de amor próprio, acompanham sua luta e a ela emprestam toda sua solidariedade.

Não quer isto dizer que não vai acontecer o pior, que não ocorra, a verticalidade vedada pela lei que disciplinou os investimentos automobilísticos, no Brasil. Não. Mas a sua luta não é solitária, e tenho plena certeza de que grande parte dos Srs. Senadores, e dos Srs. Deputados que têm assento no Congresso Nacional, tanto dos Partidos da Oposição como também boa parte do Partido da Situação formam do seu lado, e colocam sua garganta e a tribuna do Congresso Nacional, que é a garganta da Nação, a seu serviço, na hora em que a Srª quiser, dado o caráter nacionalista, brasileiro, útil e altamente necessário à afirmação do Brasil como Nação, para que a Srª, através desta tribuna, servindo dos parlamentares, faça dela o uso que bem entender na defesa da sua tese, que é a nossa tese, porque diz respeito aos mais altos interesses da indústria nacional e da afirmação do Brasil como nação independente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, Srs. Deponentes, Srª Mirian, nós somos caudatários dos depoimentos valiosos que todos trouxeram, nesta tarde. Isto me sensibilizou sobremaneira. Estou certo de que todo esse acervo de conhecimentos de que V. Srs são portadores, porque sentem na pele esse desgaste, estou certo de que, levando ao conhecimento do Governo, como é do nosso dever, o Governo se sensibilizará e tomará providências.

O meu nobre colega — que eu costume dizer que não é nacional, mas internacional, costume dizer o ex-Ministro Franco Montoro, não só citado pela Venezuela, mas pelo mundo inteiro, dentro da sua conduta de homem público e correto — o meu prezado colega tem algumas opiniões que de tão modesto, ele queria que eu as exteriorizasse. É idéia dele e compete a ele dizer a V. Srs alguns pontos de vista que certamente agradarão a nossa deponente e aos Srs. também.

Sr. Presidente, mais uma vez eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço ao nobre colega Jorge Kalume pela sua deferência e palavras de reconhecimento da importância do fato que é trazido ao conhecimento desta Comissão.

Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar as causas do desemprego. A denúncia

que D. Mirian Lee faz se encaixa dentro dos objetivos desta Comissão. Ela tem nossa solidariedade, mas não pode ser uma solidariedade platônica. E nós aqui dizemos tão solidários, e que ela não continua tão solitária pois ter a nossa solidariedade.

Eu acho que poderíamos tomar algumas providências concretas. O seu depoimento foi gravado e anotado pela taquigrafia. O fato é grave e diz respeito à atuação de dois setores da nossa administração. Eu penso que cabe à Comissão, e é a proposta que faço, enviar a denúncia à D. Mirian Lee ao Ministério da Indústria e do Comércio, para que ele tenha conhecimento e dê uma explicação à esta Comissão. Da mesma maneira solicitar explicações da SUDENE em cuja área está sendo projetada a instalação dessa empresa, cujo desenvolvimento trará, como consequência, o fechamento de empresa nacional, ocasionando desemprego.

É a proposta que fiz ao Relator, que deu o seu assentimento. Proposta que parece corresponder à função de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Não há nisto nenhum prejulgamento, nenhum ataque ou defesa do Governo. A Comissão tem que apurar os fatos, e a forma mais indicada é esta.

Consulto aos Srs. Parlamentares presente à Comissão se têm alguma ponderação, algum acréscimo, alguma modificação a fazer, em relação a essa proposta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Inteiro acordo.

O SR. JORGE KALUME — Com o inteiro acordo. Com um pequeno adendo. Que V. Exª faça por escrito o depoimento de Dona Mirian e envie também às Comissões de Economia da Câmara dos Deputados, e do Senado Federal, porque o assunto é de competência daquelas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu agradeço o adendo. Realmente ele torna mais amplo e mais completo o desdobramento e o processamento dessa denúncia.

Se nenhum dos Srs. Membros desta Comissão tem mais alguma observação a fazer, darei por encerrada essa reunião, agradecendo a presença daqueles que trouxeram sua contribuição e, muito particularmente essa denúncia que representa um fato, de certa forma, novas Comissões. São raros os exemplos de interessados, de empresários de outros setores da vida pública, social e econômica, que tenham trazido fatos com essa objetividade e, que requer uma apuração maior.

Com os nossos agradecimentos a todos que trouxeram sua contribuição, dou como encerrada esta reunião.



República Federativa do Brasil

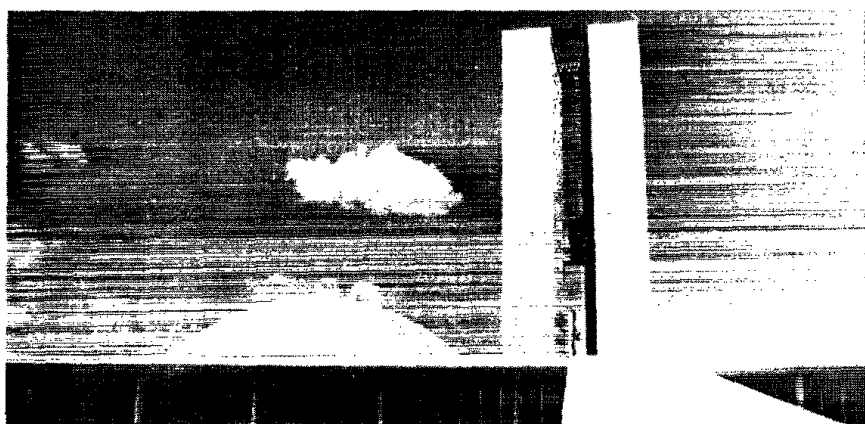
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 037

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:
— Projeto de Resolução nº 79/82 (redação final); Projetos de Lei do Senado nºs 2/83 e 23/82-Complementar; Projetos de Resolução nºs 120 e 102/81; 14/83; Projeto de Lei do Senado nº 240/82-DF; Projetos de Resolução nºs 107 e 207/81; 99, 101 e 119/82 (redações finais).

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/15/83 (nº 552/83, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando ao Senado Federal, em face do que preceitua o art.

42, incisos IV e VI, da Constituição, orientação definitiva a ser observada quanto aos critérios estabelecidos pelas Resoluções nºs 62/75 e 93/76, desta Casa, bem como da Resolução nº 345/75, do Conselho Monetário Nacional.

— Referente ao comparecimento, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, do Sr. Ministro da Agricultura; ao plenário do Senado Federal.

1.2.3 — Discurso do Expediente
SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Participação do Poder Legislativo, a nível de decisão, na formulação da política econômico-financeira do País.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 62/83, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a venda de combustível aos motoristas profissionais de táxi.

— Projeto de Resolução nº 22/83, de autoria do Sr. Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 110/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 143/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 211/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 o montante

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a 833.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vigente em janeiro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infraestrutura em Conjuntos Habitacionais da COHAB — Programa FINC/FIEGE, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto

de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimentos nºs 572 a 586, de desarquivamento das matérias que mencionam. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 133/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 230/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 268/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 5/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 83/82, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 138/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 140/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GABRIEL HERMES — Solenidades realizadas em Belém-PA, em comemoração ao dia da Comunidade Luso-Brasileira.

SENADOR ALMIR PINTO — Situação reinante no Estado do Ceará em decorrência da inexistência de precipitação pluviométrica.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Apelo à Liderança do PDS no

Senado, no sentido de que diligencie junto ao Sr. Ministro do Interior a elaboração de plano de assistência às Missões Salesianas localizadas no Vale do Rio Negro, no Estado do Amazonas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 26ª Conferência do Distrito 455 do Rotary Clubê do Brasil, realizada em Aracaju, nos dias 21 a 23 do corrente mês.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Henrique Santillo, pronunciado na sessão de 15-4-83.

3 — EMENDAS OFERECIDAS PERANTE COMISSÃO

— Emendas oferecidas perante a Comissão de Serviço Público Civil, nos termos do art. 141, item II, letra "b", do Regimento Interno.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.914-9, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, daquele Estado. Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas de 1º grau na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente

à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de creches, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros), correspondente a 150.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e novecentos e seis centavos), vigente em janeiro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado ao financiamento das obras de complementação do Centro de Abastecimento da sede municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros), correspondentes a 100.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), correspondente a 64.300 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de 2 (duas) escolas de 1º grau e

uma unidade pré-escolar, bem como de um centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 45ª Sessão, em 25 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. *Lenoir Vargas*
Martins Filho e *Aderbal Jurema*.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 224, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1982.

Relator: Senador *João Lobo*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi*.

ANEXO AO PARECER Nº 224, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a implantação do Hospital Geral, ampliação do Sistema Viário e construção do Terminal Rodoviário, naquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.675, de 17 de junho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 225, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1983, que "transforma o Serviço Nacional de Informações (SNI), no Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática e dá outras providências".

Relator: Senador *Marcondes Gadelha*

Subscrito pelo eminente Senador Mário Maia, o projeto submetido à apreciação desta Comissão visa a transformação do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática.

Justificando o projeto, em longa argumentação, o autor fez comentários sobre a importância da informática em decorrência daquilo que intitula "revolução tecnológica". Preocupado com a necessidade de o Brasil desenvolver racionalmente o uso dos recursos informacionais, ingressando na "sociedade informatizada", a lei projetada busca a transformação do Serviço Nacional de Informações em Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática, com a encampação da Secretaria Especial de Informática e da Escola Nacional de Informações.

Corporificada em dez artigos, a proposição, em seu artigo 1º estabelece a mencionada transformação, vinculando o projetado INTT ao Ministério das Comunicações, com autonomia administrativa e financeira.

No artigo 2º, a proposição estabelece as diretrizes básicas do INTT e, no artigo 3º enumera, longamente, em 36 itens, as suas incumbências especiais.

O artigo 4º extingue a Secretaria Especial de Informática — SEI, órgão da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República, instituído pelo Decreto nº 84.067, de 8 de outubro de 1979.

O artigo 5º assegura autonomia administrativa ao INTT, nos termos do artigo 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro, de 1967, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

O artigo 6º determina ao Poder Executivo propor, no prazo de 120 dias, a edição de decreto objetivando a consecução das medidas legais sobre a autonomia financeira do INTT, sobre a sua estruturação e competência, sobre o

recrutamento e aproveitamento do seu pessoal cujas atribuições serão estabelecidas em regimentos internos, bem como a transferência para o órgão projetado de todo o acervo e bens do Serviço Nacional de Informações e Secretaria Especial de Informática.

O art. 7º estabelece a subordinação da Escola Nacional de Informações, criada pelo Decreto nº 68.448, de 31 de março de 1971, ao INTT, com a finalidade de preparar pessoal para o atendimento das necessidades do órgão; cooperação no desenvolvimento da Política Nacional de Informação e realização de pesquisas em proveito do melhor rendimento de suas atividades.

Por último, no artigo 8º, o projeto estabelece o prazo de 120 dias para o Poder Executivo expedir decreto dispondo sobre a organização decorrente das finalidades previstas na lei projetada e sobre o aproveitamento do pessoal necessário ao funcionamento da Escola Nacional de Informações.

A abordagem constitucional que não cumpre fazer, na esfera de competência regimental desta Comissão, está, fundamentalmente, circunscrita ao disposto no artigo 57 combinado com o artigo 81 da Lei Maior, dentro da perspectiva de legitimidade da iniciativa parlamentar.

O artigo 57 estabelece o rol de matérias reservadas, exclusivamente, à iniciativa do Presidente da República, entre as quais cumpre destacar as que disponham sobre matéria financeira e criam cargos, funções ou empregos ou aumentem a despesa pública.

Preceitua o artigo 81, V, do texto constitucional a competência privativa do Presidente da República para dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração Federal e, no item III, está igualmente reservada a competência privativa para a expedição de decretos e regulamentos para a sua fiel execução.

Bem engendrado que seja o projeto nas definições das diretrizes e finalidades do órgão a ser transformado, na sua autonomia administrativa, no ordenamento e especificação de suas peculiares atribuições e no cuidadoso emprego de sua linguagem, a verdade é que não consegue dissimular a patente infringência constitucional.

Com efeito, a transformação, vinculação, subordinação, incumbência, fornecimento, processamento, procedimento, elaboração, execução, manifestação, assessoramento, gestão, extinção, estruturação, funcionamento, atribuição, preparação, cooperação, entre outros cometimentos inseridos no contexto da lei projetada, comprometem irremediavelmente a matéria sob o ângulo de constitucionalidade.

Não se pode olvidar que no exercício de tantos e tamanhos cometimentos pontifica matéria financeira, direta ou indiretamente por repercussão, além da criação de cargos, funções ou empregos públicos altamente técnicos e sofisticados como o da área de informática, a par de inquestionável aumento de despesa pública.

A simples leitura da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, e do Decreto nº 68.448, de 31 de março de 1971, que criaram respectivamente o Serviço Nacional de Informações e a Escola Nacional de Informações, nos revela civis e militares no exercício de funções criadas na administração federal em órgãos devidamente estruturados com atribuições e funcionamento previstos. A transformação, pois, desses órgãos, intencadas pelo projeto, em que pese o conteúdo da redação de seus artigos 6º e 8º, não tem o condão de compatibilizá-lo com a Carta Magna.

Ademais, não bastassem as sobejas razões aqui aduzidas em prol da reserva constitucional do Presidente da República, convém frisar que o Serviço Nacional de Informações se insere como "órgão de assessoramento imediato do Presidente da República", ao lado de outros importantes órgãos, nos termos do art. 32 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Vale dizer, a lei projetada intenta imiscuir-se na esfera de assessoramento pessoal do Presidente da República, que enfeixa a dicotomia de Chefe de Estado e Chefe de Governo, em conformidade

com o regime presidencialista que norteou o modelo político da Carta Magna Brasileira.

Incidindo em redundância, o projeto busca deferir ao Poder Executivo uma competência que é privativa e exclusiva dele. Embora não expressamente comprometido com a inócua forma autorizativa, o projeto não deixa de ser igualmente ineficaz, notadamente porque o poder regulamentar só é válido se exercido nos precisos termos do item III do artigo 81, isto é, "para fiel execução da lei", a qual o regulamento está indissoluvelmente ligado.

As ilustradas Comissões de Segurança Nacional e de Serviço Público, para quais o projeto foi igualmente distribuído, apreciarão o mérito, na forma regimental.

À vista do exposto, patenteada a infringência constitucional aqui demonstrada, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala da Comissão, 20 de abril de 1983. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Marcondes Gadelha*, Relator — *Hélio Gueiros* — com restrições — *Martins Filho* — *José Fragelli* — com restrições — *João Calmon* — *José Ignácio* — *Passos Pôrto* — *Aderbal Jurema*.

PARECER Nº 226, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1982 — Complementar, que "isenta de tributos e taxas, inclusive estaduais e municipais, as transmissões imobiliárias que especifica".

Relator: Senador *Marcondes Gadelha*.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, é daqueles que, embora contendo ideias do melhor interesse público, são obstaculizados por irremovíveis vedações constitucionais.

A proposição reivindica, em suma, a isenção de quaisquer tributos — inclusive estaduais e municipais — para as transmissões imobiliárias relativas à aquisição de casa própria, pelo Sistema Financeiro de Habitação, quando realizada por mutuário ou comprador com rendimento mensal de até cinco salários mínimos.

Entendo que o projeto dispõe sobre matéria tributária e por conseguinte, a iniciativa de leis da espécie é de competência exclusiva do Presidente da República (art. 57, IV, da Constituição).

Isto posto, opino pela rejeição do Projeto, por inconstitucional, não obstante os aplausos que merece por ideia que, a nosso ver, devia ser aproveitada pelo Poder Executivo.

Este o meu Parecer.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1983. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Marcondes Gadelha*, Relator — *Benedito Canelas* — *Hélio Gueiros* — *João Calmon* — *José Ignácio* — *Passos Pôrto* — *José Fragelli*.

PARECER Nº 227, de 1983 (Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1981.

Relator: Senador *Jorge Kalume*.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 227, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de rede pluvial e aquisição de equipamento para coleta e tratamento de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 228, DE 1983 (Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1981.

Relator: Senador *Jorge Kalume*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 228, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura urbana em áreas caren-

tes, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 229, DE 1983 (Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1983.

Relator: Senador *Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 229, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), correspondentes a 30.374,45 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em agosto/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento de uma unidade mista de saúde no Município de Castelo do Piauí, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 230, DE 1983 (Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF.

Relator: Senador *Jorge Kalume*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 230, DE 1983

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo destinado à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Governo do Distrito Federal autorizado a contrair, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, empréstimo em moeda nacional, até o equivalente aos seguintes valores:

I — 74.145 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN; e

II — US\$ 812.135.72 (oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco dólares e setenta e dois cents norte-americanos).

Art. 2º O empréstimo autorizado no artigo anterior destina-se à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais, localizadas na Região Leste do Distrito Federal.

Art. 3º É o Governo do Distrito Federal, igualmente, autorizado a dar, como garantia de pagamento do empréstimo de que trata esta Lei, parcelas ou cotas-partes da Taxa Rodoviária Única ou de outros recursos que a vierem substituir.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 231, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1981.

Relator: Senador *Jorge Kalume*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 231, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de 7 (sete) unidades de saúde,

naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 232, de 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 207, de 1981.

Relator: Senador *Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 207, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 232, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 207, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), correspondentes a 376.724,36 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 663,56 (seiscentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), vigente em outubro/80, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação e desenvolvimento do Projeto CURA Piloto, que abrangerá os bairros Progresso e São Roque, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 233, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1982.

Relator: Senador *Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 233, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 234, de 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1982.

Relator: Senador *Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 234, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente

em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no Projeto CURA "Vera Cruz", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 235, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1982.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kallume*.

ANEXO AO PARECER Nº 235, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/15, de 1983 (nº 552/83, na origem), solicitando ao Senado Federal, em face do que preceitua o art. 42, incisos IV e VI da Constituição, orientação definitiva a ser observada quanto aos critérios estabelecidos pelas Resoluções nº 62, de 23 de outubro de 1975, e 93, de 11 de outubro de 1976, ambas desta Casa, bem como da Resolução nº 345, de 13 de novembro de 1975, do Conselho Monetário Nacional.

A matéria será despachada à Comissão de Economia, para formulação do Estudo e respectivo projeto de Resolução, que será examinado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Tendo em vista o comparecimento, amanhã, terça-feira, neste plenário, do Ministro de Estado da Agricultura, Sr. Ângelo Amaury Stabile, a Presidência comunica ao Plenário que está aberta aos Srs Senadores a inscrição para interpeleções a S. Exº

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preparava-me para tecer algumas considerações, uma vez mais, a respeito da necessidade urgente do fortalecimento do Poder Legislativo, sobretudo no que concerne ao resgate das decisões em relação à política econômica do País, quando me deparei com a fala do Presidente da República, ontem, pela "Rede Globo de Televisão".

O Presidente da República teceu algumas considerações críticas às oposições, sobretudo aos governadores opositoristas. Textualmente disse o Presidente esperar que os governadores da Oposição o ajudem "a governar, a encontrar caminhos novos para os nossos problemas. O povo espera muito da vontade, do trabalho e da imaginação dos nossos governantes. Eu também", afirmou Sua Excelência o Presidente.

Mais à frente, disse textualmente: "No ano passado, quando eu criei o FINSOCIAL, os políticos da Oposição me atacaram e alguns empresários foram contra. Então, de repente temos uma crise que agita a bandeira do desemprego e a Oposição vem-me falar de desemprego como uma grande novidade. Eu esperava sugestões brilhantes, soluções para o problema. Nada disso, vieram-me trazer a novidade de que o problema existe e que o Governo Federal tem de ajudar", mais uma vez disse o Presidente.

Sr. Presidente, considero que o momento é muito mais de propostas adequadas à solução de nossos problemas, de nossos graves problemas. No entanto, essas propostas inevitavelmente devem calcar-se no processo de denúncia, de crítica de tudo aquilo que de errado tem sido feito, tem sido cometido contra os interesses do País e contra o interesse do povo brasileiro.

Se a trêgua proposta pelo Presidente da República é aquela que estiver a exigir da Oposição o posicionamento conveniente com os erros reiterados, essa trêgua, ele não poderá tê-la, para o bem do País. Se é, no entanto, aquela de que é preciso que as oposições busquem uma proposta coerente, global, para a solução dos problemas brasileiros, aí, sim, aí eu estaria particularmente de inteiro acordo.

Tenho-me colocado, com muita insistência, desta tribuna, durante os últimos 4 anos, em cima deste ponto de vista: as oposições, com urgência, precisam encontrar uma proposta de solução, e que não seja uma proposta isolada, e sim que tenha a aceitação da maioria da sociedade brasileira. Caso contrário, ela será politicamente inadmissível. Para que ela seja politicamente aceitável, é óbvio, deverá trazer o apoio da maioria da sociedade brasileira, que está desarvorada, a meu ver tão desarvorada quanto este Governo que aí se encontra.

Disse o Senhor Presidente que esperava dos governadores opositoristas sugestões para a solução do problema. Ao mesmo tempo, disse que a população brasileira espera muito dos atuais governadores, e ele também, como se estivéssemos num processo de plena democracia, em que o Congresso Nacional estivesse fortalecido e podendo decidir quanto à política econômica do País,

como se os governadores estivessem inseridos num sistema que não fosse altamente centralizado e ainda autoritário.

O Presidente da República, é claro, não desconhece que, em termos da política econômica, vivemos hoje um período tão ou mais autoritário que antes, que o período imediatamente anterior.

É lógico, eu mesmo já disse, a Oposição inteira proclama, é preciso creditar ao Presidente Figueiredo a condução desse processo de certa liberalização do regime. Ninguém desconhece o mérito do Presidente João Baptista Figueiredo nesse fato. No entanto, ao mesmo tempo é preciso que se diga, com muita aspreza até, que, no que concerne àquilo que é muito importante para o nosso País, e que disso vai depender a superação da crise, a decisão, no que diz respeito à política econômica, o processo continua ainda mais centralizador. Continua ainda mais centralizado, mais autoritariamente centralizado nas mãos de seus Ministros da área econômica e de seus tecnocratas imediatos. Das decisões econômicas, hoje, não participam nem mesmo os grandes empresários. Até mesmo os grandes empresários hoje têm motivos para largas queixas. O empresariado brasileiro está fora do processo decisório quanto à política econômica adotada pelo Governo. Na verdade, participam apenas mais diretamente desse processo decisório alguns setores da área financeira e da área ligada ao capital multinacional. Não é sem motivo, por exemplo, que a Confederação Nacional das Indústrias, que todas as federações empresariais dos Estados se colequem hoje num posicionamento crítico em relação à política econômica adotada pelo Governo.

Hoje sabemos perfeitamente que o núcleo decisório da política econômica é constituído pelo Conselho Monetário Nacional, criado inicialmente com maioria da iniciativa privada, mas que, com o passar do tempo, com o passar dos anos, foi-se alterando, na sua composição através de decretos presidenciais. Hoje, na verdade, conta com alguns poucos membros do empresariado nacional apenas para conectar o processo das decisões que, ao invés de serem tomadas em reuniões, com elevadas discussões, são tomadas através de contatos telefônicos, ou seja, o Conselho Monetário Nacional está apenas como biombo, um disfarce, para dar ao superministro da economia Sr. Delfin Netto e seus auxiliares diretos o direito de continuarem decidindo de modo autoritário.

É claro que eu poderia desfiar aqui um rol de dezenas de equívocos e de erros praticados pela área econômica do Governo nos últimos sessenta dias. Tenho em mãos aqui um artigo assinado pelo articulista Aloysio Biondi, publicado ontem na *Folha de S. Paulo*, onde uma lista como essa também é publicada.

Mas o momento, creio eu, é de discutirmos, com sensatez, com bom senso, a possibilidade de aglutinação de forças políticas que levem conscientemente a uma proposta honesta, coerente, de solução da gravíssima crise que assola este País.

É óbvio, não fazendo como o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, o Sr. Camillo Penna, que, certa feita, declarou o seguinte: "A situação econômica do País é grave, e o povo — vejam bem — tem que dividir as responsabilidades com o Governo, que, de todos, é o menos culpado". São palavras do Sr. Camillo Penna.

E prossegue S. Exº: "Conclamo as donas-de-casa a pechincharem e os empresários a não contribuírem para o aumento da crise, elevando o preço do seu produto, porque o povo é um dos responsáveis por essa situação". É lógico que não chegaremos a esse ponto de repetirmos o Sr. Camillo Penna, botando a culpa de todos os males do País em cima do povo brasileiro, nem tão pouco queremos botar toda a culpa em cima do Governo que, na verdade, é o grande responsável.

Final, nesses anos todos, quando é que o povo foi chamado a decidir? Quando é que o povo brasileiro foi chamado a participar do processo decisório? Quando é

que os políticos foram chamados a decidir? Quando é que o Congresso Nacional deixou de ser vilipendiado e foi chamado a decidir? Quando é que o Partido do Governo foi chamado a colaborar no processo decisório quanto à política econômica a ser adotada no País? Nunca. Foram 20 anos escuros!

Acabei de dizer que nem mesmo o empresariado brasileiro foi chamado a participar do processo decisório, e muito menos os trabalhadores brasileiros foram concludados a participar desse processo. Não cabe, portanto, ao Presidente da República lavar as mãos diante dos brasileiros, agora. Seria necessário que S. Ex.^a fizesse a *meaculpa* diante da Nação, que tivesse a humildade suficiente para dizer à Nação que errou e continua errando e que é preciso fortalecer o Congresso Nacional nesse processo de abertura política, porque o Congresso Nacional, bem ou mal, é a instituição que representa a sociedade brasileira.

Não estamos aqui para desfiar rol de erros, de ruinosos equívocos, mas para fazer propostas.

Há cerca de 10 dias fiz aqui um breve discurso vituperando a queda das elevadíssimas taxas de juros internos. Adverti, com todas as palavras, que a única saída seria o tabelamento dos juros. Já havia pedido, da tribuna, a estatização do setor financeiro, mas que então me sentia de certa forma desarmado para fazê-lo, uma vez que muitos banqueiros a desejam e muito importante é a gestão desses recursos. Mas de que forma serão esses recursos geridos, administrados? Autoritariamente ou democraticamente? Quê pelo menos uma coisa aconteça: os juros sejam tabelados através de intervenção do poder estatal.

Disseram-me, na ocasião, que as coisas estavam por vir, que havia aviões no ar que não eram de carreira. O próprio Senador Virgílio Távora, pela liderança do PDS, apartando-me, disse que nos próximos dias coisas surpreendentes nessa área deviam acontecer. Nada aconteceu senão um novo aumento das taxas de juros internamente. Hoje, a imprensa do País noticia as novas tabelas cobradas pelos bancos comerciais, pelos bancos de investimentos e pelas financeiras, todas aumentando alguns grandes pontos nas suas taxas de juros reais, elevando os juros, no total, por ano. No caso das financeiras e dos bancos comerciais, foram a 400 e 500%.

Disseram-me, também, na ocasião, que o responsável por isso não é o Governo, que é o próprio sistema, que são as próprias circunstâncias criadas pelo sistema e também a crise internacional, pois, na verdade, nós sabemos perfeitamente que o Banco Central do Brasil intervevem nessa área diariamente, nas formas mais diferentes possíveis, estabelecendo desde as taxas de juros para as ORTN, até ampliando ou não a base monetária do País, e esses instrumentos são efetivos no sentido de sustentar as elevadas taxas de juros cobradas internamente. E nesse escândalo das taxas de juros, nessa ciranda escandalosa dos juros internos, sofre a Nação brasileira, sofrem os brasileiros, e não é possível que o Senhor Presidente da República não saiba que seja esta uma das principais causas do processo de recessão econômica que estamos vivendo, que gera o desemprego, que gera a angústia e o desespero de milhões de brasileiros e que isso está em suas mãos, num regime presidencialista centralizador, autoritário, porque isso é de sua responsabilidade e, portanto, não lhe cabe lavar as mãos, pura e simplesmente, diante da Nação.

Cabe-nos, mais uma vez, aqui exigir que o Governo Federal, usando dos instrumentos legais de que dispõe, intervenha no setor financeiro deste País, ponha cobro ao escândalo das taxas de juros, que são elevadíssimas e, como sabemos, estão estrangulando sobretudo o empresariado verdadeiramente nacional, sobretudo a pequena e média empresa, mas também o empresariado brasileiro maior que não dispondo dos recursos de que dispõem as multinacionais, se vêem às portas da falência e da con-

cordata. Não basta isto, no entanto, Sr. Presidente, na fala do Senhor Presidente da República.

Todos nós sabemos que o Presidente após a sua assinatura no Decreto-lei nº 2.012. Sua Excelência o Senhor Presidente da República assinou o Decreto-lei nº 2.012, lesivo aos interesses dos trabalhadores brasileiros, resultante do acordo geral de subserviência ao FMI, resultante do processo de violência contra a soberania nacional — ai sim, soberania nacional violentada, porque um dos itens da carta de intenções deixa claro a necessidade de o Governo brasileiro reduzir a massa salarial. Sem subterfúgios, afirma-se isso no documento de intenções, assinado pelos Ministros da área econômica, em nome de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, num regime presidencialista. E o Presidente da República após a sua assinatura no Decreto-lei nº 2.012, contra o qual volta-se a sociedade brasileira por inteiro e, eu diria, a quase totalidade do Congresso Nacional, porque entre os que se opõem, aqui no Senado e na Câmara, a esse decreto-lei encontra-se a maioria dos Parlamentares do próprio PDS, progressistas, conscientes, sabedores que não podem arruinar o País, incrementando ainda mais a crise social que o assola.

Pois muito bem, Excelências. Esse decreto-lei foi lido em sessão do Congresso Nacional, no dia 13 próximo passado, dando-se cumprimento à palavra empenhada pelo Presidente desta Casa, o ilustre Senador Nilo Coelho; promessa realizada por S. Ex.^a às Lideranças sindicais do País e aos Partidos políticos com assento no Congresso Nacional.

Gostaria de fazer, aqui, um breve parêntesis: reconhecer ao Presidente Nilo Coelho o homem independente, altivo que, embora recebendo pressões de setores de seu Partido cumpriu corajosamente, como sempre o fez, a palavra empenhada, e leu o decreto no dia 13, como fora prometido.

Já disse que todos nós estamos de acordo que esse decreto não pode ser aprovado e que é preciso partir para uma solução negociada, em torno do problema salarial brasileiro, da qual participem também os trabalhadores, ou seja, os maiores interessados na questão. Enquanto o Congresso Nacional assim se posiciona, Sr. Presidente, o que faz a tecnocracia?

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O que faz um órgão do terceiro escalão deste Governo? Vem a público para dizer, claramente, aí também sem subterfúgios, que a metodologia do cálculo do INPC será alterada, a partir do corrente mês, porque ela se encontra defasada. Isso em pleno processo de crise, em pleno processo de desemprego, em pleno processo de contração da massa salarial do País. Foi o Sr. Jessé Montello, Presidente da Fundação IBGE que veio a público, no final da semana passada, para dizer que essa metodologia será alterada — e há razões de sobra, justificáveis razões, para que a esmagadora maioria dos trabalhadores brasileiros duvidem disso, duvidem das intenções da tecnocracia.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Um instantinho, nobre Senador.

Porque já gato escaldado, pois já não há muito tempo, há menos de 9 anos, o País se submeteu a essa mesma tecnocracia e ao mesmo tipo de manipulação de dados contra os interesses dos trabalhadores.

Eu não vou aqui afirmar da tribuna que esses dados serão manipulados. Respeito os técnicos da Fundação IBGE, como homens probos, dignos e de elevada capacidade, mas tenho também razões para sugerir ao Presidente da República que, ao lado de tabelar os juros, S. Ex.^a também suspenda a reformulação da metodologia do cálculo do índice nacional de preço ao consumidor

num período de crise como estamos vivendo, senão por outros motivos, pelo menos por um motivo técnico, que acabarei de anunciar — é que está havendo, com a crise violenta, uma degradação da cesta de alimentos da maioria dos brasileiros e não é justo que se faça um cálculo em cima de cesta degradada, de cesta de preços menores. Quem não sabe hoje que a classe média está deixando de comer carne bovina, para ir a outras fontes de proteína menos nobres e menos caras? Não é justo, portanto, que se faça um método em cima de uma população em crise.

Esse é um dado técnico que levo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, num regime presidencialista e, portanto, o grande responsável por tudo o que ocorre no seu governo, através de sua liderança, para que Sua Excelência não permita agora que essa metodologia seja alterada.

Ouçõ V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex.^a está fazendo, digamos, um passeio por todas essas coisas trágicas, tristes a que assistimos. Agora, o que lamento, nobre Senador, é que, em todo esse correr, V. Ex.^a não tenha trazido realmente soluções. Que há os problemas, sabemos, e que há esses problemas não apenas na nossa triste Terra, em certos momentos, mas mesmo assim muito menos triste do que a dos nossos vizinhos e de tantos outros. V. Ex.^a diria: a miséria dos outros não deve ser motivo de consolação. Não é não. Agora veja V. Ex.^a, ainda ontem o Senhor Presidente pedia aos nobres governadores, aos nobres donos do poder, aos que têm também máquina administrativa na mão e naturalmente aos parlamentares da Oposição, crítica, mas, também, soluções objetivas. V. Ex.^a falou em juros, sobre que já tivemos oportunidade de conversar, ou melhor, já tive oportunidade de interperlar V. Ex.^a Perfeito, há os problemas.

Eu esperava, antes que V. Ex.^a caminhasse para a segunda etapa das críticas, que é a nova modificação ou não da legislação do trabalho, na parte do decreto a que V. Ex.^a se referiu, que V. Ex.^a trouxesse soluções para os juros. Eu gostaria de saber se V. Ex.^a tem alguma, além da que V. Ex.^a apresentou, depois me desse novamente um aparte, se fosse possível.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu lamento e até culpo-me, por não ter V. Ex.^a me ouvido bem, ou eu não ter me explicado bem. Não sei se V. Ex.^a estava aqui desde o início... Eu acredito que não.

O Sr. Gabriel Hermes — Lamentavelmente, eu cheguei ligeiramente atrasado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu iniciei minha breve palavra, meu discurso rápido, com essas palavras: concordo plenamente que as oposições precisam, com muita urgência, buscar uma proposta unitária, que tenha o apoio, da maioria da sociedade brasileira, como solução de nossos problemas. Não estou aqui como mágico, para lhe apresentar nenhuma solução mágica, nem milagreira, estou aqui para lhe dizer, como disse anteriormente, e acho que meio caminho, pelo menos, para a solução, seria o fortalecimento do Congresso Nacional, o seu enquadramento como representação legítima dos interesses da sociedade brasileira, e que pudesse, através de mecanismos próprios, decidir em ampla discussão a política econômica a ser adotada neste País. Eu disse ainda mais, Sr. Senador, que é preciso que nós, ocupando a tribuna, proponhamos algumas soluções, e uma delas — e creio estar aí, às escâncaras — é o tabelamento dos juros. Ou V. Ex.^a acha que, tabelando os juros, nós teremos problemas? Ou V. Ex.^a acha que, tabelando, fiscalizando, intervindo na especulação financeira, nós teremos problemas? Pois vamos discutir, se tivermos problemas, vamos discutir isso, Excelência. Mas veja bem, a própria classe que V. Ex.^a representa, como líder empresarial, com muita clareza tem colorado essa mesma questão,

quanto à necessidade da intervenção do Governo para baixar os juros, porque os mecanismos adotados, ou supostamente adotados pelo Governo, ou não foram acionados — como disse o empresário Abílio Diniz, um dos membros do Conselho Monetário Nacional, que não é ouvido nas decisões daquele colegiado — ou, acionados, não deram resultados, porque, nos últimos 15 dias, ao contrário de as taxas sofrerem um esmaecimento, tiveram um processo de recrudescimento, tiveram uma alta escandalosa nos últimos 10 a 15 dias. E além do mais, estou aqui a dizer, Ex^a, que todos nós estamos querendo votar contra o Decreto nº 2.012. É possível que tenhamos divergência quanto à alternativa que deva ser apresentada ao texto, sob o qual o Presidente da República após a sua assinatura. Mas, sem sombra de dúvida, quase a totalidade do Congresso Nacional, e eu infiro isso por manifestações exaustivas de homens de seu partido, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, quase todos nós queremos derrotar, queremos rejeitar o Decreto nº 2.012. Mas, como eu já disse, é possível que quanto às alternativas tenhamos divergências, mas ninguém diverge quanto à necessidade da negociação, do processo de negociação que deve se estabelecer. Enquanto isso se opera no Congresso Nacional, o Sr. Presidente da Fundação do IBGE vem declarar à Nação que a metodologia do cálculo do INPC será alterada. E há razões de sobra para que os trabalhadores brasileiros temam e receiam isso, pelo menos, coisa como essa poderá se realizar às ocultas, nos gabinetes fechados da tecnocracia, mas deverá ser trazida para o Congresso Nacional, para os limites do Congresso Nacional, e ser discutida entre os representantes do povo e os homens do Governo.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Veja bem, Ex^a — apenas concluindo — que ninguém está aqui para fazer apenas críticas, pelo contrário. Sabe por que V. Ex^a me aparteu? Desculpe-me, pelo conceito que tenho, pelo respeito que lhe devo, mas sabe por que V. Ex^a me aparteu sem ter ouvido metade do meu discurso? Eu vou dizer. É porque V. Ex^a entraram na ladainha de dizer que a Oposição não tem proposta, que a Oposição faz apenas críticas, que a Oposição faz apenas denúncias. Mas, agora, V. Ex^a se equivocou, porque a Oposição está trazendo propostas e além do mais quero lhe dizer, e dizer ao Presidente que V. Ex^a representa nesta Casa: que uma proposta coerente, global, de solução da crise, está como proposta do PMDB, que não se julga o dono absoluto da verdade, mas como proposta democrática dele, como partido político, enfeixada no documento "Esperança e Mudança", aprovada há mais de um ano pela Convenção Nacional do PMDB.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, quando interpelei V. Ex^a, foi precisamente porque eu ouvi também — não tive a felicidade de ouvir inteiramente V. Ex^a — O Presidente. Ouvi o Presidente com a mesma — digamos — fadiga com que está V. Ex^a agora, sofrendo na defesa do seu ponto de vista; ouvi o Presidente sofrendo no apelo que fazia. Mas olhe, V. Ex^a, com referência aos juros: quando aqui esteve um dos Ministros da área econômica, o Ministro Galvêas, ele provocou esses problemas. Lamentavelmente, V. Ex^a e eu temos razão; nós ambos queremos mudar esse sistema do Ministro responder as nossas perguntas e não podermos ter o direito de voltar a elas, o que podemos fazer nas comissões, como fiz, há poucos dias, com o Ministro das Minas e Energia, Comissão que eu tenho a honra de presidir. Mas veja V. Ex^a: há soluções. Eu não ia interromper V. Ex^a simplesmente pelo prazer de interromper, respeito a luta de V. Ex^a, respeito a sua capacidade de homem de Oposição, capacidade sobretudo de vir trazer os problemas que estão pedindo soluções. Eu acredito que o Governo tenha soluções. Eu diria até, talvez para ajudar a própria Oposição nesta altura, que o Presidente tem nas mãos os ór-

gãos que comandam o problema — digamos assim — dos bancos, pela cabeça. Ele tem o Banco do Brasil nas mãos, o Banco Central, os dois grandes bancos do Norte e do Nordeste, máquinas que podem ser utilizadas meu caro e nobre Senador, para atuar nesses problemas de juros. Tem a Caixa Econômica, que é uma potência, também sob o comando, sob a direção do Governo Federal. Agora, veja V. Ex^a: aí cabe a pergunta que eu e V. Ex^a faremos: por que o Governo, que tem esses poderes na mão, não os utiliza para, como uma máquina de pressão, já que ele não quer ou julga que não cabe — e justifica dentro do seu ponto de vista — tabelar os juros, já que os banqueiros se atiram contra isso, achando que será negativo o resultado, por que o Governo não utiliza essas máquinas poderosas, o Banco Central, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e a Caixa Econômica Federal para forçar aquilo que todos reclamam? Não só reclamam aqueles que pagam juros de empréstimos, prestações de casas que aumentam 100% a cada ano em função da inflação, como aqueles que fazem funcionar a grande máquina, que são os empresários, que é a máquina que dá emprego. Por que? Esta é uma pergunta, nobre Senador, que eu também faço. Veja bem V. Ex^a que eu não tenho espírito de querer interromper à-toa o discurso de V. Ex^a. Estou apenas lembrando um detalhe: talvez o discurso de V. Ex^a, como a minha interpeleção, serão lidos pelos assessores do Ministro Delfim Netto e do Ministro Ernane Galvêas, e da Presidência da República, e talvez tragam respostas para todos nós. Veja V. Ex^a que eu também estou provocando o problema, para que o Presidente não diga que não oferecemos alternativas ou soluções. Há outras coisas, mas eu não desejo tomar mais o seu tempo; apenas digo que, ao subir à tribuna para criticar o mesmo assunto que já foi criticado anteriormente, é interessante trazer algumas interrogações. Perdoe V. Ex^a e receba como a colaboração de um homem que tem, como V. Ex^a, o desejo de que o Governo tenha nas mãos os meios e soluções para essa duríssima hora que nós vivemos, sofrendo juros altos internos e externos, que são os mais dolorosos e os mais terríveis, porque nos tomam cerca de dez bilhões de dólares por ano.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Veja V. Ex^a como são as coisas. V. Ex^a reconhece que o Governo dispõe de todo um arsenal de instrumentos que ele poderia acionar para corrigir essa distorção. E começa V. Ex^a por reconhecer que se trata de uma distorção, e grave distorção. E todos nós reconhecemos isto, e todos nós reconhecemos que o Governo dispõe desses instrumentos, dessa força para intervir se quizesse fazê-lo. E não o faz, no entanto, e não o faz, Ex^a, por falta de vontade política de fazê-lo, falta de vontade política. Poderá V. Ex^a dizer, como tentou dizer, não concluiu, no entanto, que o Governo com isso quer demonstrar que é um Governo democrático, que não vai usar, contra os banqueiros, os instrumentos poderosos de que dispõe. Eu diria a V. Ex^a que ele utiliza estes instrumentos contra os banqueiros, mas os utiliza contra os trabalhadores, e reiteradamente os usa contra os trabalhadores. Então, não há de ser por aí que estaremos colaborando, que estaremos contribuindo, não há de ser reconhecendo que o Governo vai resolver os problemas, que o Governo dispõe de todos esses mecanismos, e que nós fiquemos tranqüilos, que o Governo resolverá os problemas.

Não há soluções mágicas, não há soluções milagreas para os problemas, Excelência, mas há soluções democráticas. E é por isso que o Congresso Nacional deveria fortalecer-se, é por isso que determinadas prerrogativas precisam ser resgatadas pelo Congresso Nacional, sobretudo, no que diz respeito à definição das diretrizes econômicas do País, do modelo econômico, da política econômica adotada pelo País e pelo Governo. Vai ser necessário, Excelência, que o Congresso Nacional se aprimore, se modernize, se agilize, para cada vez mais, legítima-

mente, representar os anseios da sociedade que ele representa. Esta é a proposta política que nós fazemos. Estou certo de que V. Ex^a, no íntimo, no âmago de sua alma concorda com ela. É possível que não possa fazê-lo ainda, publicamente. Mas, consigo mesmo, há de estar V. Ex^a, porque bem o conheço, dizendo que essa é a proposta correta, essa não é a solução definitiva e acabada da crise brasileira, mas é meio caminho, é o *modus operandi*, é a forma de buscar a solução.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a com prazer, eminente Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminente Senador Henrique Santillo, o meu aparte talvez fosse dispensável, porque V. Ex^a respondeu com aquilo que eu gostaria de insistir — é que o PDS precisa acabar com essa ladainha, como V. Ex^a classificou, que toda vez que uma voz da Oposição se levantaria, aqui, para apontar os erros e os desacertos, eles se desculparam do lado de lá, dizendo que nós não apresentamos soluções. V. Ex^a, quando começou a discutir o problema da alta dos juros, deixou claramente um caminho, que é o único que o Governo ainda não trilhou — é o do tabelamento dos juros. V. Ex^a apontou claramente esse caminho, como o PMDB, no ano passado, apresentou um programa alternativo para a solução dos problemas econômicos e sociais do Governo. E o que se viu é que, antes mesmo de ler o programa, o Ministro do Planejamento caiu na gargalhada, levando na brincadeira, no deboche, no que foi seguido pelo próprio Presidente da República, que acredito, também não leu, mas, ali no documento do PMDB está a grande verdade que não quer ser admitida pelo PDS, é que o Governo é forte contra os fracos, mas é fraco contra os fortes. O que se vê no problema dos juros é que, quando chega no momento de tabelar os juros apela-se logo para uma fatalidade da qual ninguém pode se livrar, os juros não podem ser tabelados senão vai ser o caos. O salário do trabalhador pode ser tabelado e ninguém pensa no caos, mas quando chega na hora de se tabelar o lucro dos banqueiros vêm logo as desculpas técnicas, doutrinárias de toda a ordem, para mostrar que o Governo não pode fazer isso. A verdade, eminente Senador, é que é muito fácil desaperpear em cima do menor, em cima do pequeno, e é isto que está fazendo o Governo brasileiro, está desaperpear em cima do mais fraco, que é o pobre do assalariado. E V. Ex^a diz que o Congresso Nacional tem 60 dias para apreciar este projeto e todo o mundo está contra, mas a verdade é que este projeto já está em vigor desde o ano passado, desde o ano passado ele está castigando iniquidades, e o Congresso Nacional, mesmo que venha a desmanchá-lo não vai poder atingir situações já passadas. De modo que, Senador Henrique Santillo, eu creio que V. Ex^a está sendo muito feliz, quando não só aponta os erros e equivocados do Governo, mas também indica soluções. Quero dizer a V. Ex^a que, além dessa solução que V. Ex^a está apresentando que é o do tabelamento dos juros, está o da estatização dos bancos, também já proposta aqui por eminentes membros desta bancada, e essa estatização não seria tão absurda quando se sabe, pelo menos depoimento do nobre Senador José Lins, que diz que a maioria dos créditos no Brasil, cerca de 70 e tantos por cento, são obras e graças do Governo. Então, V. Ex^a verifica que os bancos particulares estão operando com uma minoria e, no entanto, estão impondo o tom da negociação. Então se o Governo já está dando 70 e tantos por cento desse dinheiro e esse dinheiro, segundo o Senador José Lins, já é subsidiado, então, não haveria nada de mais não apenas em tabelar, mas em estatizar os bancos no Brasil.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a tem inteira razão, sem aparte é extremamente feliz, sintetizou rapidamente aquilo que eu não tive condições de fazer em 40

minutos. E é isso mesmo. Além disso, Ex^a, eminente companheiro Senador Hélio Gueiros, além de reconhecermos realmente que não se deve, não se pode descarregar sobre as costas dos trabalhadores o ônus da superação dessa crise, da qual eles são simplesmente as maiores vítimas, isto sim, pela qual não podem ser responsabilizados.

Nós estamos aqui para dizer que o País precisa evitar os maniqueísmos, o PMDB tem hoje essa consciência bastante clara, bastante nítida. Não será pelas vias maniqueístas que a sociedade brasileira e que o Congresso Nacional encontrarão solução para os nossos problemas. Será reconhecendo a necessidade da negociação política ampla para a busca dessa solução.

Há os que afirmam ser o que aí está instantes últimos de agonia desse sistema, desse modelo e que nos enfileiram argumentos, no sentido de que participar da discussão, dessa problemática pelo interior do modelo, pelo interior do sistema, seria prolongar apenas a sua agonia. Eu não penso assim. Eu penso que ele tem muito fôlego, mas penso também que não dá para tolerar os erros reiterados. Acho que é preciso desfazer o mito, imediatamente, de que os únicos homens capazes de gerir a economia do País estão ali no Palácio do Planalto, quando, na verdade, são eles, sobretudo os Ministros da área econômica do País, isto sim, os grandes responsáveis por uma quase interminável série de erros e equívocos que estão arruinando o País.

É preciso desfazer esse mito, Sr. Presidente, é preciso argumentar diante da afirmação de que eles não são tirados, de que eles não são deslocados, porque não existem outros para serem colocados em seus lugares. E existem porque existem forças políticas populares, democráticas que estão arregimentando forças, que estão dispostas a apoiar o Governo naquilo que ele tiver de bom, como no caso do posicionamento do Itamarati em relação à política externa, em relação ao Terceiro Mundo, em relação à América Latina, à política externa independente e não alinhada a nenhum dos blocos, em disputa no mundo. Como estamos dispostos a apoiar o Governo na sua política traçada pela Secretaria Especial de Informática de reserva de mercados, por exemplo, para os microcomputadores. E, assim, poderia citar outros casos, mas, no mesmo tempo, verberar e verberar com veemência naquilo que o Governo nos traz de erros e equívocos que arruinam o País.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O Sr. Presidente já me chama a atenção, mas pedir-lhe-ia benevolência, pedir-lhe-ia para ouvir, encerrando o meu discurso, dois eminentes homens públicos; um ex-Governador do Estado do Ceará, na liderança do PDS, exercendo-a agora no plenário, com honra para todos nós e, o outro, a figura *hors-concours*, ex-Governador do Estado de Alagoas, uma das proeminências políticas do País. Ouço, em primeiro lugar, o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador, na semana passada abordamos este assunto e dissemos, justamente, que em homenagem à ausência de V. Ex^a não nos aprofundáramos mais, esperando que presente aqui estivesse. Infelizmente, hoje, toda a manhã e uma parte da tarde, fomos como que prisioneiros de explicações que nos eram dadas sobre atos e atitudes que nosso País tomara ultimamente e que interessava, é claro, ao nosso futuro, razão pela qual chegamos, praticamente, no fim do discurso de V. Ex^a E, como sói acontecer, ouvimos primeiro algo que V. Ex^a estava dizendo para nos abeberarmos dos seus ensinamentos e, em função disto, poderemos dar resposta necessária. Não vamos, aqui, nos alongar mais, já que V. Ex^a teve a benevolência de nos conceder este aparte, mas vamos, de uma vez para sempre, deixar bem claro perante este Plenário aquilo que, na semana passada, já fizemos: constar das notas taquigráficas e, *ipsis fac-*

to, das atas deste Congresso. Estamos diante de um grande dilema em matéria de baixar de uma forma real e absoluta o custo do dinheiro: ou vamos retirar o Governo do mercado de título ou, pelo menos, fazê-lo aparecer o mínimo possível, isto é, não lançar mão das ORTNs a fim de cobrir esse grande déficit do Serviço Público, ou, então, cobrimos esse déficit à base de emissões. O que podemos obter como tabelamentos, que já se fez em tempo passado e o Governo não desiste da "medida", é pouco em relação àquilo que realmente se pode obter neste dilema em que se encontra no momento a ação das autoridades do setor da nossa economia. Se, por acaso, eu conservo a intensão ao nível em que está, do Governo no mercado de papéis, com o lançamento de ORTNs e LTNs, eu tenho aquele preço mínimo abaixo do qual nenhum banco, seja de desenvolvimento, seja banco comercial, pode lançar à captação de recursos a prazo. Se, pelo contrário, eu abro mão de captar recursos e enxugar o mercado quando a base monetária começa a se alargar, pela utilização do lançamento desses papéis, eu tenho forçosamente, e aí não precisa ser nenhum gênio para chegar à conclusão, tenho, necessariamente, que cobrir este grande déficit do serviço público, à base de emissões. À base de emissões fizemos no passado, à base de emissões vivemos no tempo da Pátria Velha. O lançamento das ORTNs, o lançamento das LTNs, estas em muito menor quantidade, apenas é um recurso de que se vale o Governo para fazer esse enxugamento do mercado e, ao mesmo tempo, a aquisição de recursos que possam cobrir esse déficit. Que deve haver um debate, um diálogo bem grande, não só aqui do Congresso como em todo meio financeiro e econômico do País sobre qual das duas vias de conduta, das duas vias de ação, seria no momento, a mais apropriada, isto declaramos na semana passada. Mas, se V. Ex^a lesse até revistas que não são muito favoráveis ao Governo elas estão mostrando a composição que é feita do custo desse dinheiro, que vai ser empregado pelos bancos e, façamos justiça, não somos parentes nem aderentes de nenhum dono de banco; ao contrário, sofreremos muito quando vamos lá tomar alguns tostões emprestados — se V. Ex^a visse o custo desses recursos, chegaria à conclusão de que o caminho a trilhar é justamente o grande debate, para se ver, dentro do rígido sistema de diminuir ao máximo o déficit público, como cobrí-lo. Se de uma maneira ou de outra. O resto, permita-me, eminente Senador, o resto é o resto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eminente Senador, estou aqui a agradecer à Providência por manter-me aqui mais quatro anos e ter o gáudio de ouvi-lo, neste tempo todo. Ao contrário, V. Ex^a é um mestre. Com V. Ex^a aprendemos. Sou um simples leigo...

O Sr. Virgílio Távora — Não sou economista e já disse algumas vezes aqui. Como leigo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — preocupado, cômico V. Ex^a, com os problemas deste País, já que quis o povo do meu Estado, que para cá viesse, por sua vontade majoritária.

Mas, veja bem V. Ex^a. V. Ex^a diz que o Governo é o responsável por isso, porque deve financiar os seus déficits, com a emissão de ORTNs, porque não pode emitir papel moeda, porque não pode aumentar as emissões, porque deve aumentar a dívida interna, e na verdade, nós sabemos Excelência que não há saída para isto. Ou o Governo toma consciência disso — o Governo apoiado por V. Ex^a e que, nas boas coisas, poderá ser apoiado por nós também Excelência — ou o Governo toma consciência disso, de que esse dilema precisa ser desvendado, ou, então, Excelência, as medidas serão protelatórias.

O Sr. Virgílio Távora — Você tem bem consciência disso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A recessão, Excelência, em 1983 será a mesma de 3 a 4 pontos abaixo de

zero no crescimento do PIB, e nós teremos, Excelência, a nossa economia regredida àquela de há 10 anos, pois sabe V. Ex^a que o grande problema, que a tragédia vividos por este País, pelos brasileiros é o desemprego. E sabe V. Ex^a melhor do que eu — porque sou um leigo — que umas das coisas mais importantes a estrangular o crescimento econômico são as elevadíssimas taxas de juros. Não são os salários, Excelência; não seria um possível aumento da massa salarial, que estaria estrangulando a economia brasileira. Na verdade, a massa salarial, mesmo com a lei salarial anterior, antes de ser alterada pelo Decreto de Lei nº 2.012, ela no seu todo se reduziu, nos últimos dois anos, nestes País. E são os efeitos nefastos, nocivos do Decreto nº 2.012 que estão aí, como bem disse o Senador Hélio Gueiros, a se fazer valer desde do dia 1º de janeiro do corrente ano.

Pois muito bem, Excelência, esta é a situação que nós estamos. E V. Ex^a, como líder do Governo, como *expert* em economia, com homem que responde pelo Governo em matéria econômica, vem dizer-nos, a nós estarecidos, que não há solução, que o caminho a ser trilhado é o que aí se encontra: é o caminho da ruína do País.

O Sr. Virgílio Távora — Perdão. Nós dissemos que não havia solução. Isso é dedução de V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador, o meu aparte diz respeito à uma afirmação de V. Ex^a, já lá se vão muitas linhas, quando disse que "não estão exclusivamente no Palácio do Planalto os homens capazes de dirigir a política econômica do País". Se bem me lembro, V. Ex^a declarou isto, com tais palavras, ou parecidas. Eu estou inteiramente de acordo com V. Ex^a Acho que é preciso mudar porque, como é notório, a política econômica do Governo perdeu a confiabilidade. E mais uma vez repito quem o diz não sou eu, e nem o Senhor Henrique Santillo, mas o Ministro Camilo Penna, que, na Confederação Nacional do Comércio, no Rio de Janeiro, ainda em 1981 asseverou que a política econômica do Governo perdera a confiabilidade. Então é preciso mudar o time. Mas no Palácio — e está é a afinidade com a assertiva de V. Ex^a — no próprio Palácio do Planalto tem, ao meu ver, pelo menos um homem capaz de comandar a política econômica do Governo. Um homem provado, um administrador probo, tanto provado na iniciativa privada quanto na vida pública — é o Ministro Hélio Beltrão.

E fora do Planalto há muitos outros. Há aquele que já também conviveu no Planalto e que foi despedido por ter falado em "economia de guerra", coisa que afinal estamos vendo e vivendo hoje. Refiro-me ao ex-Ministro Karlós Rischbieter. Coitado! Seu erro foi ter acertado tanto.

Há também o Sr. Otávio Gouveia de Bulhões, uma verdadeira vestal o qual é como o vinho: quando mais velho melhor! Os seus 135 anos não o tonaram menos capaz para dirigir a política econômica.

Há ainda este extraordinário homem da iniciativa privada, Antonio Ermírio de Morães, um verdadeiro rei Midas porque em tudo que bota a mão, a coisa tocada vira ouro, no melhor dos sentidos. Homem preocupado, além das suas imensas atividade no seu império econômico, com obras de beneficências, em São Paulo, mormente que é da Santa Casa de Misericórdia e de outras instituições.

Há também o Dr. Olavo Setúbal, também providíssimo, acreditadíssimo, indicadíssimo por fontes de varios matizes.

Na nossa fauna política, também nós temos muitos capazes de substituir com vantagem esse timezinho que está aí, a começar pelo nosso ex-colega Senador Jarbas Passarinho, que se não tem larga vivência na vida econômica, tem porém, uma inteligência incomum.

Outro: o eminente colega Senador Virgílio Távora, que trata os problemas, econômicos com a familiaridade com que os pastores protestantes tratam a Bíblia. Seus conhecimentos e também sua aguçada inteligência são garantia de um feliz desempenho, se chamado fosse para remendar os fundinhos da nossa economia.

E há finalmente, na outra na Casa do Congresso entre muitos outros, o Deputado Herbet Levy, que nada tão bem no mar da economia como nada nas piscinas.

Enfim aqui e lá fora são muitos e muitos os que com vantagem substituiriam esse maxi-trio, ou melhor esse mini-trio.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, eu acho que adotaria um gesto feliz encerrando, com o aparte do Senador Luiz Cavalcante, o meu discurso. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 1983

Dispõe sobre a venda de combustível aos motoristas profissionais de táxi.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O álcool combustível e a gasolina serão vendidos aos motoristas profissionais de táxi, através de suas cooperativas, a preços inferiores em 20% (vinte por cento) aos vigentes no mercado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Todos conhecem a importância e a utilidade do transporte individual de passageiros — táxi — sobretudo em cidades de certo porte.

Ora, com os seguidos e freqüentes aumentos do preço do álcool combustível e da gasolina, o preço das tarifas de táxi vai-se tornando cada vez mais proibitivo, do que decorre uma queda acentuada da demanda, e consequente agravamento da situação dos membros da classe dos motoristas profissionais de táxi e de suas famílias.

O Projeto, determina a venda do álcool combustível e da gasolina a preços 20% (vinte por cento) inferiores aos do mercado aos profissionais desde que organizados em cooperativas, o que ensejará a compensação pela queda da demanda e poderá até mesmo possibilitar aumentos mais módicos das tarifas, contribuindo assim, a médio prazo, para o crescimento da procura desses serviços.

Ante o exposto, aguardamos mereça a Proposição o beneplácito da Casa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983. — *Humberto Lucena.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1983

Cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) O art. 73 é acrescido do item:
"18) de Ciência e Tecnologia (CCT)."

2) O art. 78 é acrescido do item:

"17) de Ciência e Tecnologia, 7 (sete)."

Art. 2º À Comissão de Ciência e Tecnologia compete opinar sobre:

I — Proposições que tratem de assuntos de ciência e tecnologia;

II — Políticas relativas à ciência e à tecnologia;

III — Execução de programas ligados ao desenvolvimento científico e tecnológico, quer nacionais, quer regionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém desconhece, sobretudo nos dias de hoje, a importância da ciência e da tecnologia para um correto e orgânico processo de crescimento auto-sustentado da sociedade brasileira.

O desenvolvimento tecnológico, como se sabe, constitui fator de dinamismo e produtividade dos sistemas econômicos nacionais, na medida em que propicia a elevação dos níveis de capacidade de suprir as necessidades imediatas de sustentação da sociedade, como também a capacidade de viabilização dos objetivos de prosperidade e justiça social, de longo prazo. Determina, também, a natureza e o grau de relacionamento entre os sistemas econômicos nacionais, a nível mundial, num quadro de crescente interação.

Os países desenvolvidos, mesmo sem perseguirem autonomia tecnológica absoluta, empenham-se em manter ou conquistar liderança na pesquisa e na inovação técnica, buscando vantagens relativas na produção de bens e serviços para consumo interno e comércio internacional, e mais racional e proveitosa utilização de seus recursos próprios. Isso se faz independentemente de regimes econômicos ou ideologias políticas.

A capacitação tecnológica e sua permanente atualização deve resultar de uma estratégia deliberada, cuja proposição se faça à base de constante prospecção de carências e oportunidades.

Dentro desse quadro, urge que o Senado Federal volte, com cada vez maior intensidade, suas atenções para o acompanhamento dessas atividades no País. Uma das vias será, certamente, mediante a criação de mecanismos de análise e discussão de matérias relativas ao assunto, bem como a apreciação de iniciativas voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico, forma pela qual esta Casa exercitará, nesse campo, suas funções de controle da atividade governamental.

O Senado, por suas características de composição e renovação da representação popular, pode e deve contribuir no sentido indicado.

Propõe-se, assim, a criação de uma Comissão de Ciência e Tecnologia que identifique e indique a legislação relevante e oportuna para a consolidação da estrutura institucional e o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, execução e avaliação da ação do Governo.

Aliás, Parlaentos de outras Nações já deram à matéria tratamento semelhante ao que agora se propõe. Apenas para exemplificar, poder-se-ia citar o *Office of Technology Assessment*, do Congresso norte-americano, e o *International Development Research Center*, do Canadá.

Lembre-se, também, que a outra Casa do Congresso Nacional — a Câmara dos Deputados — fez inscrever no seu Regimento — inicialmente como Comissão Especial, e, posteriormente, como Comissão Permanente — a existência de órgão com esse objetivo, que vem oferecendo, registre-se, uma notável contribuição à Instituição e ao País.

A comissão de cuja criação se cogita, terá, se convertido em Resolução este projeto, entre outras atribuições, a tarefa de manifestar-se sobre projetos relativos à matéria (ciência e tecnologia), propor — ouvindo especialistas e autoridades — medidas relativas à formalização de políticas para o setor, e, finalmente, acompanhar as atividades

des governamentais, dentro da função de fiscalização e controle incita às Casas do Congresso Nacional.

Espero, portanto, que a presente proposição venha a merecer o indispensável apoio dos eminentes pares a fim de que possa, assim, o Senado Federal emprestar, desta forma, decidida colaboração ao bom desenvolvimento da ciência e tecnologia em nosso país.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983. — *Marco Maciel.*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3 (três) sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 34 Srs. Senadores. Não há *quorum*, em consequência ficam adiadas as matérias em fase de votação.

São as seguintes as matérias cuja votação ficam adiadas.

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 933, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP), a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 934 e 935, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP), a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 74, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG), a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG), a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG), a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG), a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG), a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG), a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joazeiro (MG), a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG), a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG), a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG), a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG), a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG), a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 585, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG), a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 142, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG), a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se às matérias em fase de discussão: **Item 19:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob 860 e 861, de 1981, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutí-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 20:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 230, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.300, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 1.301 e 1.302, de 1981, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutí-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 21:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 268, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.458, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 1.459 e 1.460, de 1981, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutí-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 22:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de

1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 19, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 23:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 448, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 24:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.171.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 25:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores inscritos. Com a palavra o nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes, por cessão do nobre Senador José Lins.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto, por cessão do Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADA POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago ao Senado um assunto pungente, verdadeiramente triste, lancinante e doloroso em todo o seu conteúdo e, como não poderia deixar de ser, ele diz respeito ao Estado que aqui represento, ao Amazonas. E, se o faço nesta oportunidade, é em consequência de aquela região, de aquele Estado manter 11 mil quilômetros lineares de fronteira com países latino-americanos. E, recentemente, a Nação foi informada de que o Governo Federal mandou um emissário à República do Suriname, Sr. Ministro Danilo Venturini, para tratar de assunto relacionado com os interesses, obviamente, do Governo brasileiro na grande Região Norte do nosso País.

O Amazonas é um Estado singular, diferente, por suas características físicas e humanas, de todos os Estados brasileiros. É um Estado com um milhão, quinhentos e sessenta mil quilômetros quadrados de extensão territorial e com apenas um milhão e quatrocentos mil habitantes, menos de um habitante por quilômetro quadrado; ao mesmo tempo, ele agasalha, em toda a sua extensão, verdadeiros desertos demográficos e o principal deles se constitui da região do Rio Negro, do Vale do Rio Negro, que se estende por trezentos e vinte mil quilômetros quadrados, e que é habitado por apenas trinta mil brasileiros. E é exatamente naquele grande setentrão, deserto e abandonado, que se encontram as principais fronteiras do nosso País, com as repúblicas vizinhas. E, no majestoso cenário fluvial que o Amazonas representa, o Rio Negro, seu principal afluente, desempenha um papel preponderante e privilegiado, unindo dois grandes rios e estabelecendo a comunicação internacional entre seis Nações deste Continente.

As cabeceiras do Rio Negro estão a leste de Papunaua, afluente do Enrida, na República da Colômbia. Os seus primeiros lacrimais estão próximos também, das fontes do Içana, um dos seus tributários mais importantes; entre o Papunaua Colombiano e o Içana, há interposta uma estreita elevação de terra, firme em aparência, mas, confinando com extensos pântanos e lagoas, onde corre a Guiana, nome pelo qual é conhecido o Rio Negro, da nascente até a sua confluência com o Canal de Cassiquiare na Venezuela, o Rio Negro entra no território brasileiro, desde a Pedra de Cucuí, que separa o Brasil da Venezuela. Trata-se de uma das regiões que, não apenas a geografia, mas a visão dos homens classificam da mais bela região que a natureza estabeleceu em território brasileiro.

De que vive aquela região, Sr. Presidente? Vive única e exclusivamente da ação que ali desenvolvem as missões salesianas da Prelazia do Rio Negro.

Estas missões começam em Manaus, passam por Carvoeiro, Demeni, Barcelos, Tapuruquara, Marauá, Maturacá, Uaupés, Içana, Cucuí, Taracú, Tunuf, Jauauretê, Pari Cachoira e tantas outras.

Os salesianos chegaram ao Rio Negro em 1915, e não fora pela ação desses padres beneméritos, talvez a civilização não existisse mais naqueles 320 mil quilômetros quadrados, um quinto do território amazônico.

Em dezembro de 1980, os beneméritos salesianos da região do Rio Negro foram denunciados perante o Tribunal Bervand Russel, em Roterdã, na Holanda, acusados da prática de crime de genocídio contra os índios.

Em consequência, Sr. Presidente, as fundações internacionais cortaram as suas subvenções àquelas missões religiosas, que, hoje, se debatem com o estado de desassistência generalizada, depois de, ao longo de mais de meio século, de quase 70 anos, terem emprestado àquelas populações uma assistência da maior importância e benemerência.

Em 1950, havia, no Estado do Amazonas, 141 tribos indígenas. Seria extenuante fazer a leitura dos seus nomes e dos rios que habitavam. Hoje, 33 anos depois, aquelas 141 comunidades indígenas foram massacradas pela incontrolável avidez do lucro capitalista. E esse massacre se acelerou a partir do momento em que se transformou a Amazônia na fronteira mineral mais importante do nosso País.

Eram os Acaica, os Baniva, os Buhagana, os Carítana, os Desana, os Piratípa, os Tariana, os Tucano, os Uaicana, Nações inteiras que representavam mais de 50% da população indígena existente no Brasil, que em consequência da deletéria ação do Serviço de Proteção aos Índios, de triste memória e da sua sucessora, a Fundação Nacional do Índio, foram dizimadas, foram arrasadas, foram dilapidadas. Mas, o que hoje ali se dilapida, se arrasa não é apenas o silvícola, é também o chamado civilizado. Na recente campanha eleitoral subimos todo o Rio Negro até a sua fronteira, em Cucuí.

É preciso observar, Sr. Presidente, segundo alertava o saudoso Dom Pedro Massa que, em 1915, deixou a Itália para internar-se na selva selvática e ali morrer, como observa seu livro "De Tupã a Cristo", a extensão total do Rio Negro é de 5.571 quilômetros, sendo apenas 1.160 quilômetros em território brasileiro. O que de fundamental esse rio representa para a nossa Nação é a maravilhosa comunicação entre o Amazonas e o Orenoco, que tem uma transcendental importância com respeito ao futuro político e industrial da América do Sul, podendo-se afirmar que, do ponto de vista geográfico, econômico e político, conjuntamente, não há no mundo, cenário hidrográfico universal, um rio que avante ou iguale se quer ao Rio Negro equinocial, porque nenhum desempenha o importante papel que este representa na sua Bacia, satisfazendo, em grande parte, a imperiosa necessidade de comunicação internacional interior da América do Sul.

De fato, Sr. Presidente, quando esta Nação decidir estabelecer o sistema de navegação fluvial, ligando o Mar dos Caraíbas pelo interior do Continente até à Bacia do Prata, somente o Rio Negro pode possibilitar essa proeza, porque ele se liga com o Orenoco e, consequentemente, com o Mar dos Caraíbas. Ele desemboca a pouco mais de 1000 metros à vazante da cidade de Manaus e, logo abaixo, desemboca o fabuloso Rio Madeira. É o único rio amazônico que pode ser ligado ao Rio Paraná, através de um pequeno canal artificial que não se alongaria por quarenta quilômetros. Foi construído o canal do Panamá, ligando os dois Oceanos; foi construído Suez, ligando os dois mares bíblicos. E com um pequeno canal ligando o Madeira ao Panamá, e com algumas correções dos cursos d'água, nós teríamos estabelecido, em nosso País, um sistema de navegação interna de importância indiscutível para o desenvolvimento da nossa economia.

No entanto, o que ali se dizima, agora, é o homem chamado civilizado que não tem escolas, que não tem alimento, que não tem saúde, que sofre as piores doenças tropicais daquela região, porque os governos ali estabelecidos, ao longo dos últimos vinte anos, deixaram de lá aplicar os grandes programas nacionais, pelo menos de saúde, existentes, diga-se a bem da verdade, nas órbitas diversas do Governo Federal.

E a consequência drástica é que, nesses 20 anos, a contribuição da renda amazônica para a renda nacional de-

creceu em cerca de 50%. Isto está em relatório do Banco da Amazônia. Também decresceu a renda *per capita* em mais de 60%, em relação à renda *per capita* nacional. Está no relatório do Banco da Amazônia relativo ao ano de 1980.

E por que esse empobrecimento se tantos recursos, notadamente depois da criação da SUDAM, da criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus, se tantos e tantos recursos foram enjetados na economia amazônica? Por que isso aconteceu? Pela ineficácia, pela inépcia e pela ineficiência dos governos locais. E ainda pelo poder discricionário dos Ministros da área econômica, que com diversas portarias subverteram toda a filosofia da Zona Franca de Manaus, em tão boa hora concebida na Administração do Presidente Castello Branco. Também desviaram a SUDAM dos seus reais objetivos; e o POLAMAZÔNIA, de que tanto se fala, atinge apenas 3 dos 72 municípios do meu Estado.

Foi isso que aconteceu, foi a inépcia, a incompetência agora comprovada, porque em um só mês de Governo, o Governador Gilberto Mestrinho conseguiu baixar, em Manaus, o custo de vida dos gêneros alimentícios fundamentais, conseguiu baixá-los em 50%, em um só mês de administração. Como? Eliminando o intermediário, eliminando aqueles que se antepunham entre o produtor da carne, entre o pescador, entre o graneiro, o horticultor; eliminando aquela intermediação e fazendo com que o produto alimentar saia da sua fonte de produção e chegue diretamente ao consumidor. Em um só mês o Governador do Amazonas reduziu, na Cidade de Manaus, que concentra 60% da população do Estado, em cerca de 50% o custo de vida dos gêneros alimentícios essenciais. A isso se chama eficiência, eficácia, competência, poder de ação, capacidade de trabalho.

E por que não foi feito isso antes? E como ainda conceber, Sr. Presidente, que os pobres lavradores, que os produtores rurais do interior do Amazonas sejam submetidos às mesmas taxas de juros bancários dos grandes possuidores de lavoura do Centro-Sul do País? Como conceber que a danosa, implacável lei da Correção Monetária continue asfixiando o produtor rural do Estado economicamente, talvez, o mais pobre desta Nação.

Não, Sr. Presidente. Algo está errado, e esses erros, por certo, hão de ser corrigidos; mas, para que sejam corrigidos é fundamental que o Governo entenda a eternidade deste princípio aristotélico eterno, que muitos dizem ser de Platão, é fundamental que o Governo entenda que não se pode tratar de modo igual aqueles que a natureza os fez desiguais. Isso gera a iniquidade, que é, sabem V. Exs, o cruel antônimo da equidade. Até os juizes, quando querem promover a justiça, esquecem o rigor da lei, abrandando-a para não cometer a iniquidade. Assim, não se pode conceber que um Estado como São Paulo, responsável por mais de 50% da arrecadação do ICM, obedeça ao mesmo modelo tributário que são obedecidas pelos Estados nordestinos e pelos Estados amazônicos.

Essas aberrações, aqui já tantas vezes profligadas por homens de indiscutível autoridade em assuntos relacionados com matéria tributária, financeira e econômica, essas aberrações têm que ser derrogadas. E, com relação às Missões Salesianas daquela região, eu gostaria de, através da Liderança do Governo, nesta Casa, ora aqui representada por S. Ex^a o Sr. Senador Virgílio Távora, gostaria de formular um apelo, uma súplica, uma exortação, um pedido de clemência e de piedade. Sem essas missões salesianas é impossível a sobrevivência da população do Vale do Rio Negro. E elas tiveram as subvenções cortadas pelas fundações internacionais de benevolência, porque foram acusadas em Roterdã, pelo candidato do PT ao Senado, derrotado por mim, juntamente com mais oito candidatos ao Senado, foram acusadas do crime de genocídio, crime que nunca cometeram. Excelência e por isso elas, hoje, vivem em situação de penúria, de abandono.

Eu quero apelar, através do Líder do Governo, ao Sr. Ministro do Interior, que programe, em caráter de emergência, um plano de assistência às missões salesianas do Vale do Rio Negro, a fim de que elas possam continuar no benemérito trabalho que, desde 1915, vêm realizando no Amazonas.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Fábio Lucena, ouvindo atentamente o discurso de V. Ex^a, posso afirmar-lhe que seu apelo será endereçado a quem de direito, juntamente com o reforço que pretendemos dar àquilo que julgamos que representa o justo e o certo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a atenção de V. Ex^a.

Para não me alongar, Sr. Presidente, quero apenas ler o que, só no setor educacional, as missões salesianas realizaram na Região Amazônica, desde 1915. Em Belém, Estado do Pará, eles criaram o Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, o Colégio Nossa Senhora de Nazaré, mantido pelos Irmãos Maristas; o Instituto Gentil Bitencourt; a Obra da Providência, Escola Profissional para Moças, o Colégio Santa Catarina, o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, o Colégio Santo Antônio, o Externato Medalha Milagrosa, o Externato São Vicente e o Colégio Santa Rosa.

Em Manaus, o Colégio D. Bosco, o mais tradicional do meu Estado, por onde passaram todos os líderes políticos deste Século, desde os vereadores aos Governadores e Senadores da República; o Colégio Maria Auxiliadora, o Colégio Santa Dorotéia, o Patronato da Cachoeirinha, o Instituto Benjamin Constant, instituições todas, pelo menos no Amazonas, em pleno funcionamento.

Os Capuchinhos do Rio Solimões mantêm, em São Paulo de Olivença, o grande Colégio de Nossa Senhora da Conceição, com cursos primários, ensino agrícola e profissional, além de escolas de primeiras letras em vários pontos da Prelazia.

Os Padres do Espírito Santo mantêm um Seminário, o Externato São José, o Internato Colégio Santa Tereza, a Escola Normal Rural, do tipo marcado pela então legislação estadual amazonense, um Jardim de Infância, um Prendário Feminino, tudo no Município de Tefé, no Rio Solimões.

No Rio Branco, os Beneditinos da Prelazia do Rio Branco mantêm um aprendizado agrícola para meninos indígenas e um grande internato para meninas. Os Padres Servos de Maria, do Alto Purus e Acre, além de escolas primárias nas sedes das paróquias, mantêm o Colégio Santa Juliana, a cargo das Servas de Maria. Os Agostinianos Racoletos, no Purus, mantêm, na Lábrea, escola de humanidades, escola prática de agricultura, escola de canto, oficinas de carpintaria, pintura e fotografia, além de um instituto para moças. Os Franciscanos do Baixo Amazonas mantêm seis escolas primárias em Obidos, Alenquer, Santarém, uma Escola Normal em Santarém, dois orfanatos, dois colégios para meninas em Obidos e Monte Alegre e, na Missão do Cururu um internato com 75 indiazinhas. Para o ensino feminino, são ajudados pelas Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição.

Os Salesianos, que têm inegavelmente o peso de maiores responsabilidades, que lhes advém da extensão de seus territórios preláticos, do volume de população, indígena ou não, sobre que devem atuar e das obrigações que se impuseram, mantêm, presentemente: a Escola Agrícola de São Gabriel, o Asilo Maria Auxiliadora, também em São Gabriel; o Colégio São José e o Asilo Santa Terezinha, em Barcelos; o Colégio do Sagrado Coração, todos índios Tucanos, e o Asilo Maria Auxiliadora, todas Tucanas, em Taracá; o Colégio São Miguel, também Tucanos, e o Asilo Maria Auxiliadora, Tucanas, em Jauaretê-Cachoeira; o Colégio D. Bosco, em Pari-Cachoeira; e um externato em Santa Isabel. Em todos esses estabelecimentos, além das aulas de primeiras letras, funciona uma escola de agricultura e de ensino profissio-

nal. Em Porto Velho, os Salesianos possuem o Colégio D. Bosco e a Escola Normal Rural. E em Humaitá, o Patronato Doméstico Profissional; assim como a Escola Normal Rural de Tapuruçá.

Foram esses homens, Sr. Presidente, que foram acusados de genocidas, por irresponsáveis membros de um partido que, no meu Estado, foi simplesmente arrasado. O PT não elegeu nem sequer um vereador em todo o Estado do Amazonas. Seu candidato ao Senado, o leviano acusador desses beneméritos da humanidade, obteve 1.200 votos, enquanto eu atingi 190 mil, o que representou o julgamento do caluniador, e a absolvição daquele que, pela imprensa, tomou a defesa desses beneméritos do gênero humano no Estado do Amazonas.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto Venho acompanhando com muita atenção o discurso de V. Ex^a e, inegavelmente, nós, brasileiros, jamais poderemos esquecer o trabalho de cristianização, digamos assim, daquelas congregações salesianas e também da Companhia de Jesus. Vamos encontrar, em todo o território nacional, o marco indelével dos jesuítas e dos salesianos. Na Amazônia, quando lá estive pela primeira vez, hospedei-me em uma das fundações dos salesianos que V. Ex^a citou, em Belém, no Colégio de Nazaré. E, já àquela época, a gente sabia perfeitamente o que representava para a Educação no Norte do Brasil, essas congregações predestinadas a fazerem o bem. O Brasil deve muito aos salesianos e aos jesuítas.

Quando estive em uma das reuniões da SUDAM, em Belém, e depois na SUFRAMA, em Manaus, um nome avultava para todos nós: a missão da Prelazia amazônica, onde um grande soldado brasileiro prestava, devotadamente, uma assistência que todos nós sentíamos muito bem recebida pela Prelazia, que era o Brigadeiro Protásio. Naquela ocasião, era como que uma das pessoas bem queridas daquelas irmãs, que davam tudo de si em benefício da Educação e até mesmo da Saúde do povo amazônico. Daí V. Ex^a fazer uma grande justiça, nesta tarde, como sempre costuma fazer, trazendo essa relação de estabelecimentos educacionais, todos eles marcados pela ação salesiana, esta ação que reverenciamos, porque o salesiano tem sido um grande benfeitor da nossa Pátria.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Almir Pinto para, antes de concluir...

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo prazer, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Fábio Lucena, quero aplaudir V. Ex^a pela reparação justa que faz, aí da tribuna do Senado, com relação ao mérito e cristão trabalho das prelazias religiosas em toda a Amazônia. Antes de Ministério do Interior, antes de FUNAI, antes de todas as outras campanhas, quem cuidava, na realidade, da educação, da saúde e do espírito, também, dessas abandonadas populações da Amazônia, eram, como ainda são hoje, os religiosos. E, aqui, quero ressaltar que acho que essa obra benemérita não é exclusiva apenas dos Salesianos ou dos Maristas, mas quero dar o meu testemunho de que ela é realizada por todas as seitas religiosas que operam na Amazônia, não só da Igreja Católica, mas, também, dos Protestantes. Sabe V. EX B9 muito bem o grande trabalho que a Igreja Adventista do Sétimo Dia realiza naquelas paragens. V. Ex^a denuncia aí campanhas contra esse trabalho; acontece, nobre Senador Fábio Lucena, que essas seitas,

esses serviços religiosos, são obrigados a ter missionários estrangeiros em suas hostes, mas eles têm missionários estrangeiros porque não há vocações nacionais que se dediquem a este trabalho no interior da selva amazônica. Então, há uma certa facilidade de se fazer intrigas, hoje no Brasil, com qualquer coisa que estrangeiros, estejam no meio; claro, que há muitos estrangeiros, há muitas multinacionais, com grandes prejuízos para a Nação brasileira, mas também há estrangeiros dedicados, consagrados, que estão trabalhando a favor da Amazônia. E eu creio, e dou testemunho, como V. Ex^a está dando, que em matéria de sacerdotes na Amazônia, os estrangeiros que ali trabalham estão trabalhando consagradamente em favor, não só do civilizado, como também do indígena. Felicito V. Ex^a por essa reparação, e sinto-me perfeitamente à vontade em dar o meu testemunho em favor desta grande obra que os religiosos estão realizando. E não quero deixar de mencionar, nobre Senador Fábio Lucena, que, ao lado do trabalho missionário dessas seitas religiosas, houve e há uma grande força também lutando e trabalhando em favor do homem esquecido da Amazônia, que é o pessoal da FAB. Sabe V. Ex^a muito bem que durante anos e anos, na Amazônia inteiramente isolada, nos municípios mais longínquos, o único sinal de civilização, para trazer um certo calor à obra dessas prelaças e desses religiosos que trabalhavam na Amazônia, era o avião Catalina da FAB, que amerissava nos nossos rios, nos nossos igarapés e não tinha problema de campo de aviação. A eles, também, acho que V. Ex^a deve juntar o seu aplauso e o seu louvor porque, na realidade, antes dessa onda em favor da Amazônia, na verdade, só se lembrava dela os religiosos e a nossa gloriosa FAB.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda razão V. Ex^a, nobre Senador Hélio Gueiros, e, aliás, os salesianos do

Rio Negro foram os primeiros encarregados dos serviços de correio naquela região, auxiliados de modo direto, eficaz, eficiente, pela Força Aérea Brasileira, pelo avião Catalina, que era o avião amazônico por excelência, que não precisava de aeroporto, que pousava em qualquer margem de qualquer rio.

Muito agradeço a lembrança que faz V. Ex^a da participação da Força Aérea Brasileira que, até hoje, apesar de os Catalinas não mais estarem em funcionamento, até hoje a FAB se confunde com a população abandonada do interior do meu Estado, que tem na FAB o único meio de comunicação, pelo menos com a Capital do Estado que é a Cidade de Manaus.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Virgílio Távora — Visitando aquelas paragens longínquas, eminente colega, com que emoção ouvimos o depoimento, inclusive de silvícolas através de seus intérpretes, daquele pai grande que era o Brigadeiro Protásio, do amor que ele tinha, — eu disse tinha, porque hoje ele está na reserva — por aquela missão evangelizadora. Ao invés do seu quartel general possuía ele como *habitat* o avião, as malocas de índio, as missões que frequentava, as longínquas paragens por onde perambulava. Neste momento em que se faz justiça àqueles seres humanos que procuram, apesar da incompreensão de muitos e contra uma natureza adusta, levar um pouco de tranquilidade, um pouco de lenitivo ao sofrimento dos silvícolas, é justo que se faça menção a esta figura na qual pensamos homenagear toda a Força Aérea Brasileira que lá, pioneiramente, levou o seu lenitivo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo recordar que, em 1959, contava eu 18 anos de idade, quando o Presidente Juscelino Kubitschek visitou a Região do Rio Negro. Eu, jornalista, fiz parte da comitiva que acompanhou o Presidente ao Município de São Gabriel da Cachoeira que, na época, se chamava Município de Uaupés. Discursando no Colégio religioso daquela paragem ignota, dizia o Presidente Juscelino Kubitschek aos padres de São Gabriel: "Eu não sabia que vocês estavam construindo Brasília aqui no centro da selva". Tão entusiasmado ficou o Presidente com o tipo da construção: colégios construídos de concreto armado, com tijolo fabricado pelos próprios índios, numa demonstração de vigor, de energia e de desejo de realizar a grandeza da Pátria, no perdido Setentrão da Amazônia.

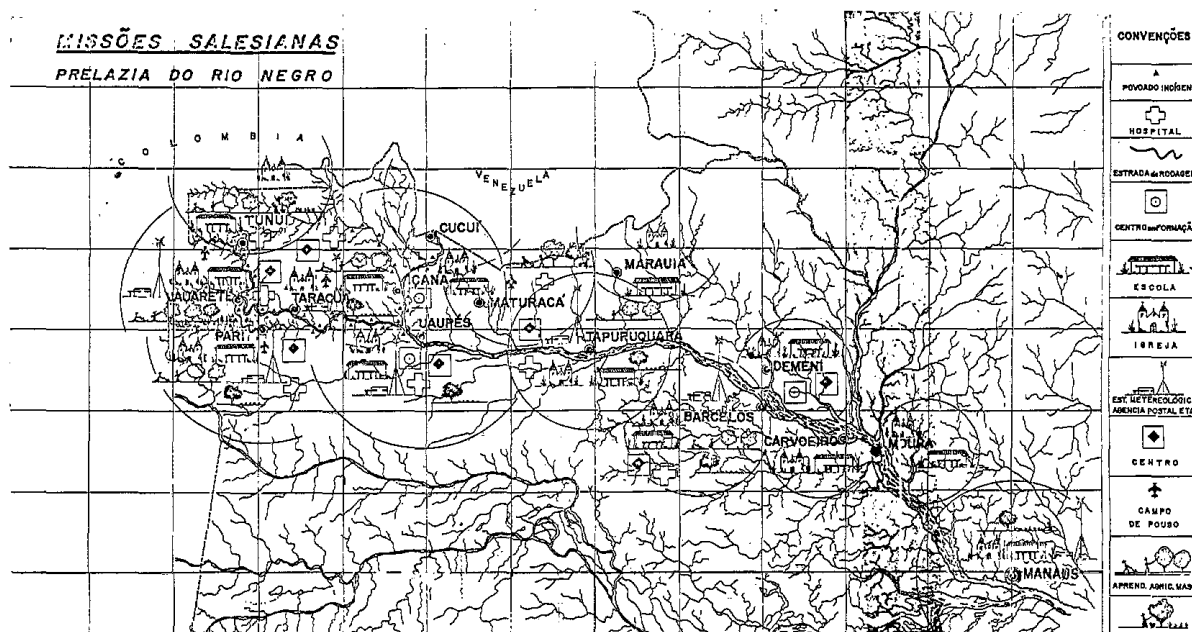
Dom Pedro Massa, Bispo Prelado do Rio Negro, respondia ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira:

"Presidente, a sua surpresa não nos surpreende, perdoo-me o pleonismo, mas não é só V. Ex^a que não sabe que aqui estamos construindo novas "Brasílias"; a Nação inteira não sabe o que estamos fazendo na Amazônia."

De fato, Sr. Presidente, é necessário que a Nação comece a entender que a Amazônia existe e que deve continuar a ser brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO:



PRELAZIA DO RIO NEGRO

ESBOÇO GEOGRÁFICO

No majestoso cenário fluvial do Amazonas representa o Rio Negro, seu principal afluente, um papel preponderante e privilegiado, unindo dois grandes rios e estabelecendo a comunicação internacional interior entre seis Nações. A sua bacia hidrográfica está compreendida, de hemisfério, entre 32°54' de longitude Sul e 3°, 09'36" de latitude Norte e 16°, 32'54" e 37°42" de longitude Oeste do Rio de Janeiro; apresenta uma conformação triangular de relevos desiguais, limitando-se ao sul, norte e oeste pelos divisores das bacias do Solimões, Orenoco e Essequibo.

Denominado outrora pelos gentios, Quiari, Guriguacuru, Uruna, ou Guariguassana no seu curso superior, tomava na parte baixa os nomes de Ureyá ou Ueneça. A sua atual designação é proveniente do aspecto escuro que apresentam as águas turvas: sendo o rio formado de rochas, pobre em sedimentos, ostentando uma vegetação de arbustos, com árvores não muito altas, mas vestidas por densa folhagem, variando do verde escuro ao azulado, desprende anualmente considerável quantidade de húmus.

As cabeceiras do Rio Negro estão a leste de Papunaua, afluente do Inrida, na República da Colômbia, na latitude Norte de 2°, 06'31" e 26°, 37'54" de longitude Oeste. Os seus primeiros lacrimais estão próximos também das fontes do Içana, um dos seus tributários mais importantes. Entre o Papunaua e o Içana há, interposta, uma estreita elevação de terra, firme em aparência, mas confinando com extensos pântanos e lagoas onde corre o Guainia, nome pelo qual é conhecido o Rio Negro, da nascente até a sua confluência com o canal natural de Casiquiari.

Com uma profundidade inicial mínima de 4 metros, uma largura média de 300 metros e velocidade de 6 Km por hora a princípio a direção geral SO-NO até a desembocadura do rio Pimichim. Livre, então, da influência orográfica dos montes de Caparro e sujeito, pouco depois, à ação oposta do vale do Casiquiari, torce bruscamente para o Sul, diminuindo um pouco a sua velocidade e aumentando consideravelmente a sua largura, para reduzi-la adiante, entre São Carlos e São Felipe, perto da República da Venezuela. Bifurca-se na ilha de São José, ao sopé do grande títã, a Pedra do Cucuf, atalaia escarpada e abrupta que marca a sua entrada em território brasileiro. Comprime-se logo baixo em Marabitanas, recolhendo em seguida à margem direita as águas do Ixié e Içana, e já sobre a linha equatorial recebe o Uaupés ou Caiari, que lhe avoluma a massa hidráulica, imprimindo-lhe novo rumo; é aí a parte média de seu curso.

Até então, oferece o Rio Negro um canal invariável e profundo, com um desnível uniforme e pouco sensível, e uma corrente praticamente inalterável. Forçado, entretanto, pela serra Anary, que determina sua confluência com Uaupés, faz uma brusca deflexão para Leste, formando um canal que ziguezagueia velozmente por entre paredões graníticos, precipitando-se encachoeirado com grande ruído desde S. Gabriel até Camanáus. A navegação e pilotagem de um rio como o Negro requerem, pois, extraordinária perícia, memória, percepção rápida, calma e reflexão que bem poucos pilotos indígenas conseguem atingir. Da povoação de S. Felipe, que se acha logo acima da foz do Uaupés, até Santa Isabel, um batelão com a equipagem de oito indígenas leva cinco dias, mas oito dias ou mais são necessários para a viagem de volta.

Em Camanáus recobra o rio Negro o seu nível anterior, restabelece a sua calma e ramifica o seu *thalweg*, recebendo à margem esquerda o Padauriry, que o comunica com o Passimoni, afluente do Casiquiari. Aí já no vale central da bacia amazônica dirige-se para SE. Os desníveis, tortuosidades e correntes alternam-se com dilatações semelhantes a lagos, às vezes transformados em positivos arquipélagos, e que diferem notadamente da monótona semelhança que caracteriza os intermináveis meandros, enseadas, voltas em arco ou ferradura, como a generalidade dos dois rios de água branca, que correm

pelas planícies do aluvião, como o Solimões ou o Purus. As pedras submergidas que se mantêm perto da superfície das águas, e a crista dos escolhos manifestam-se por um tremor superficial, a que chamam águas tremidas, facilmente reconhecíveis quando o sol brilha de frente cuja superfície é agitada por uma leve brisa. Nesta seção, do lado oposto a Carvoeiro, deságua o Rio Branco, por três bocas, cheias de ilhas mal definidas, cobertas de espesso matagal e pântanos, separadas por paranás-mirins, tão extensos que se torna difícil distinguir a terra firme, formação esta que se denomina chavascal. Na bacia das águas, quando as margens de areia branca correm em grandes extensões formando bolsas circulares, os bancos de areia diagonalmente ao eixo do rio, submersos ao ponto de tornar o canal imperceptível, constituem uma barreira para a navegação que só pode ser feita em ubá e tipos pequenos de montaria. Em Boiaçu o rio alarga-se numa expansão oceânica, simulando um grande lago, região muito temida, por causa do vento Leste, assás forte, que sopra incessantemente através dela, o qual começa a soprar duas horas antes do Sol nascer, continuando até a tarde. À noite quando o vento passa é as vagas acalmam e é geralmente preferida para atravessá-la, tanto em lanchas como em canoas. Em alguns lugares a vasta largura do rio é interrompido por ilhas colossais separadas por canais estreitos; em outros, parece estar-se em alto mar, vendo-se apenas, a alguma distância uma ilha coberta de árvores ou uma nesga de terra firme acima do horizonte.

Pouco antes de chegar a Paricatuba estreita bastante, e depois corre banhando a Capital do Estado, desembocando em seguida em largo estuário no rei dos rios.

Pode-se dividir o Rio Negro em quatro partes bem distintas: a primeira desde a sua nascente até a desembocadura do rio Pimichim (500 quilômetros); a segunda do Pimichim ao rio Uaupés ou Caiari (350 quilômetros); a terceira da desembocadura do Uaupés à do Padauriry (340 quilômetros); e a última do Padauriry à Barra (510 quilômetros).

A extensão total do Rio Negro é de 5.571 quilômetros, sendo 1.165 em território brasileiro; a sua declividade média é de 0,024 por quilômetro.

Superfície da bacia: 648.000 Km²

Rumo geral: N.O.S.E.

Velocidade média: 5 quilômetros p/h.

Largura: 800 metros.

Temperatura média do vale: 27° centígrados.

Os produtos naturais conhecidos até hoje no Rio Negro e seus afluentes são a goma elástica, o caucho, a batata, a piaçaba, a salsaparrilha, a castanha, o puxori, a baunilha, o tucum; também se encontra em abundância considerável o cumarum, a bacada, o óleo de copaíba, a quina, a sarrubra e outros produtos de valor apreciável.

Além dos frutos alimentícios dos trópicos, reproduzem-se também como exuberante louçania o algodão, o tabaco, o cacau e o anil.

Essa maravilhosa comunicação entre o Amazonas e o Orenoco tem uma transcendental importância com respeito ao fundo político e industrial da América do Sul, podendo afirmar-se que, do ponto de vista geográfico, econômico e político conjuntamente, não há no mundo, no cenário hidrográfico universal, um rio que avante ou iguale sequer ao Rio Negro equinocial, porque nenhum desempenha o importante papel, que esse representa na sua bacia, satisfazendo em grande parte a imperiosa necessidade de comunicação internacional interior da América do Sul.

Quando o esforço humano aproveitar essa ingente obra da natureza, desenvolvendo a sua força e quantidade, servindo-se de suas cachoeiras e das energias do progresso, que ele entra na no seu leito, será certamente o Rio Negro um foco de irradiação e atividade, que estenderá bem longe a sua benéfica influência.

Devemos notar também a importância militar do Rio Negro, como via de comunicação estratégica sendo que as antigas fortalezas de S. Felipe, Marabitanas e S. Gabriel, construídas pelo receio de domínio estrangeiro em 1754 e 1763, determinaram a importância militar deste rio em seu passado, presente e futuro, como via de conquista e de comunicação administrativa e internacional.

DISTÂNCIAS

Da foz a Manaus	12	quilômetros
De Manaus a Tauapessaçu	127,5	quilômetros
De Tauapessaçu a Ayrão	97,5	quilômetros
De Ayrão a Moura	604	quilômetros
De Moura a Barcelos	157,5	quilômetros
De Barcelos a Moreira	75	
De Moreira a Thomar	67,5	quilômetros
De Thomar a Sta. Isabel	125	quilômetros
De Sta. Isabel a Castanheiro	75	quilômetros
De Castanheiro a S. Gabriel	127,5	quilômetros
De S. Gabriel a Cucuf	240,5	quilômetros

Municípios	População
Transporte	103.135
13 — Itacoatiara	14.875
14 — Labrea	16.619
15 — Manaus	69.959
16 — Manicoré	14.844
17 — Manacapuru	12.443
18 — Maués	10.501
19 — Moura	1.145
20 — Porto Velho	4.424
21 — Parintins	14.607
22 — S. Paulo de Olivença	11.120
23 — São Felipe	13.562
24 — São Gabriel	14.080
25 — Silves	3.198
26 — Tefé	11.262
27 — Uruará	3.222
28 — Uruçurituba	4.067
SOMA	323.063

Convém ponderar que este recenseamento foi efetuado no Amazonas, no mês de Setembro, época das vassantes dos rios, quando se tornam difíceis as comunicações para o interior. Ora, uma grande parte da população amazônica está localizada em lagos e em seringais, que, nesse mês, ficam privados de transportes, impossibilitando, dessa forma, que os recenseadores fizessem um serviço completo. Houve necessariamente, vultosas omissões.

Justifica-se, pois, a suposição de existirem neste Estado, 450.000 habitantes.

O elemento indígena, que vai diminuindo constantemente na fusão com os invasores, ainda é representado pelas seguintes tribos, conforme nota que nos foi fornecida pela Repartição de Defesa e Proteção aos Índios, de Manaus:

Nomes das tribos	Rios em que habitam
Acaíaca (catapolitani)	Uapés e seus afluentes
Adzaneni	Uapés Içana
Baniva (carutana)	Uapés e afluentes
Buhagana	Uapés Tiquié
Carutana	Uapés Içana
Caua-tapiya (maúlieni)	Uapés Içana
Deçana	Uapés Tiquié, Papury

<i>Nomes das tribos</i>	<i>Rios em que habitam</i>
Dérunei	Uapés Içana
Djauí-minánei	Uapés Içana
Huhuleni	Uapés Içana
Ipéca-tapiya (Cummá-minanei)	Uapés Içana
Iyeine	Médio Uapés
Mabatsi-dákeni	Uapés Içana
Payorina	Uapés Içana
Pirá-tapiya	Médio Uapés
Siuci-tapiya (Oliáperi-dakeni)	Uapés Içana
Tapiyra-tapiya (Hema-dakeni)	Uapés Içana
Tariána (Cumetene)	Médio Uapés
Tceloá	Uapés Tiquié
Tucano	Uapés Tiquié Papury
Uaiana	Uapés Tiquié
Uatsoli-daheni	Uapés Içana
Uiue-tapiya	Médio Uapés
Yurupari-tapiya (Iyene)	Uapés e seus afluentes
Alpo-Sissi	Tapajós-Bararaty
Apiacá	Tapajós e Boca do S. Manoel
Namniquíára	Tapajós Madeira-Juruena-Aripuanã e Roosevelt
Amahuaca	Juruá-Purús, Alto Juruá e Alto Purús
Ararauá	Juruá e Liberdade
Araua	Médio Juruá
Bendyapá	Alto Juruá
Achionaua	Juruá-Gregório-Tarauacá e Envira
Cadékilli-dyapá	Médio Juruá
Campa	Juruá-mirim
Canamary (Uili-dyapá, Tiumádyapá)	Juruá-Purús-Jutahy-Gregório e Alto Purús
Capañãna	Alto Juruá e Javary
Catauichi	Juruá, Purús, Breu, Ituxy e Mucuhim
Catianá	Purús, Alto Purús e Afluentes
Catukina	Juruá-Gregório-Tarauacá
Cnaninaua (Charanáua)	Juruá Envira, Douro
Chipinaua	Alto Juruá
Corina	Juruá, Purús-Marary-Chiruá-Gregório
Corina	Juruá Tapauá
Coto	Juruá Envira ou Embira
Cuntanaua (Contanaua)	Juruá-Envira e Douró
Curiá	Juruá-Envira e Douró
Guyanaua	Juruá Móa
Heuadie	Baixo Juruá
Marinaua	Baixo Juruá-Envira
Nakuini	Juruá-Móa
Pacanauá	Juruá Envira
Parauá	Juruá Gregório
Remo	Juruá mirim
Sacuya	Alto Juruá
Saninaua	Alto Juruá
Tauaré	Juruá-Envira
Tuchinaua (Tiuchuanaua)	Juruá Tarauacá-Envira e Jordão
Tyumá-dyapá	Juruá Purús-Jurupary-Pauhiny-Alto Purús
Uadyo-paranin-dyapá	Solimões-Jutahy
Uili-dyapá	Médio Juruá
Yaminaua (Jaminaua)	Alto Juruá e Envira
Yura	Alto Juruá
Mastanaua	Juruá-Tarauacá e Jordão
Nelnanaua (Iniuanaua)	Juruá-Tarauacá e Jordão
Capanana	Juruá-Tarauacá e Jordão
Amurumatê	Juruá-Tarauacá Jordão e Douró
Amena-dyapá	Solimões-Jutahy
Pidá-dyapá	Juruá-Jutahy
Arara (Yuma ou Ararauá)	Alto Purús, Alto Juruá e Aripuanã
Cachari	Purús-Ituxy
Canguiti (Ipurinã)	Purús-Acre-Médio Purús-Baixo Acre Sepatiny-Seruhiny-Ituxy

<i>Nomes das tribus</i>	<i>Rios em que habitam</i>
Capechene	Alto Purus e Alto Acre
Catiana	Purus-Curumaha
Chontaquiro	Alto Purus e Aracá
Cajineri	Purus Curumalia
Espino	Purus Curumalia
Ipurinã (canguiti)	Purus-Acre-Seruhiny-Sepatiny-Ituxy e Acre
Maneteneri	Alto Purus-Médio Acre
Paumari	Médio Purus
Piro (Chontaquiro)	Alto Purus-Aracá
Yamamady (Jamamady)	Purus, Tuhiny, Inauhiny, Mamoriá, Pauhiny e Tapauá
Muberi	Purus-Tapauá
Yuma	Purus-Paraná-pixuna
Arikeme	Madeira-Jamary-Arikemes
Caripuna	Madeira-Mutum-Paraná
Caritiana	Madeira-Candeia-Jamary
Itoga-puk	Madeira-Aripuanã-Roosevelt
Jaru	Madeira-Arikemes
Matanaué	Madeira-Roosevelt-Marmellos
Miguelinhos (Pavumua)	Madeira-S. Miguel
Pacaguará	Madeira-Abunã
Paca Nova	Madeira-Rio Paca Nova
Parintintins	Madeira-Maicy-Maicy-mirim
Pirahã (Mura)	Madeira-Médio-Maicy
Tura (Torá)	Madeira-Marmellos
Urumi	Madeira-Gy-Paraná
Urapá	Madeira-Jamary-Arikemes
Aturai	Rio Branco-Takutu
Chirianã	Rio Rio-Urancuera
Jaricuna (Taulinpang)	Rio Branco-Cotingo-Surumu-Amajary
Macu	Rio Branco-Auary
Macu	Rio Branco-Auary
Macuxy	Rio Branco-Surumu-Tacutu-Mahu-Urancuera
Maiongong (Vecuana)	Rio Branco Auary
Maracanã	Rio Branco-Urancuera
Pauchiana	Rio Branco-Caratimmay-Mocajahy
Pichaucó	Rio Branco-Urancuera-Surumu
Purucoló	Rio Branco-Urancuera
Saparã	Rio Branco-Urancuera
Tapioca (Uayeyé)	Rio Branco Anaua
Uaica	Rio Branco-Urancuera
Uapichana	Rio Branco-Takutu-Sumuru-Amajary
Uayumarã	Rio Branco-Urancuera
Yecuanã	Rio Branco-Auary
Bocas Pretas (Mundurucús)	Baixo Amazonas-Tapajós e Maués
Campineiros (Mundurucús)	Baixo Amazonas-Tapajós e Maués
Maués	Baixo Amazonas-Maués e Andirá
Mundurucús	Baixo Amazonas-Madeira-Maués Apucuitaua, Canumã, Abacaxys e Sucundury
Mura	Baixo Amazonas-Solimões e Madeira Autaz e afluentes-Baetas, Manicoré, Matauarã e Canumã
Uruá	B. Amazonas-Nhamundá (Jamundá)
Caiuechana-caixana	Japurá e Solimões-Baixo Japurá e Tonantins
Cueretu	Japurá-Baixo Japurá
Guariua	Baixo Japurá
Jumana	Baixo Japurá
Uaínumã	Médio Japurá
Yahuna	Japurá-Apaporis
Yapuá	Japurá-Apaporis

<i>Nomes das tribus</i>	<i>Rios em que habitam</i>
Catukina	Solimões Telê e afluentes
Cauxixã (Cauechana)	Solimões-Japurá-Tonantins e Apa-Porys
Culya-diapá	Solimões-Jundiatuba
Mayorúna (Mangirona)	Solimões-Javary-Jundiatuba e Curuçá
Miranya (Miranha)	Solimões-Coary (Iago Cahuhiry), Içá e afluentes
Ticuna	Médio Solimões e afluentes
Yari	Alto Solimões
Maocú	Rio Negro-Uaupés, Mariua, Tiquité Papury, Marié
Mandauacá	Rio Negro-Cauabury
Tatu-Tapnya (Adzanem)	Rio Negro-Uaupés, Içana
Uarequena	Rio Negro-Xiê
Yabahana	Rio Negro-Marauia
Uaimiry	Rio Negro-Jaupery, Mahaua, Campinas
Atroahy	Rio Negro-Jaupery, Alalahú
Carabinani	Rio Negro-Jaupery
Crichaná	Rio Negro-Jaupery

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

Sua Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

A 26ª Conferência do Distrito 455 do Rotary Clube do Brasil, reuniu em Aracaju, nos dias 21, 22 e 23 do corrente mês, 654 rotarianos dos Clubes Rotários de Sergipe, Bahia e Alagoas.

Segundo informou o atual Governador do Distrito 455, Manoel Suarez Meijón, existem no mundo mais de 20 mil Clubes disseminados em 157 países, dos quais 1.040 no Brasil, com cerca de 40 mil rotarianos associados.

Como é do conhecimento geral, os Clúbes Rotários são valiosos centros de participação comunitária que prestam uma variada gama de serviços, em que se destacam as escolas, as conferências, as palestras e as iniciativas filantrópicas.

As diretrizes norteadoras do comportamento rotariano se condensam em dois lemas básicos: "Dar de si sem pensar em si" e "Mais se beneficia quem melhor serve".

Presidida pelo Governador Manoel Suarez Meijón que assumiu no exercício de 1983/1984, a 26ª Conferência elegeu o ilustre sergipano Dr. Antonio Viana de Assis, como governador do Distrito 455 para o biênio 1984/1985.

Conceituado advogado e empresário tem se dedicado ao desenvolvimento de Sergipe, motivo pelo qual associei-me ao regozijo de todos os rotarianos, na qualidade de Sócio Honorário do Rotary Club — Aracaju-Norte, há muitos anos, circunstância essa que me permite avaliar e aplaudir a feliz eleição desse ilustre conterrâneo, para substituir o atual Governador Geraldo Coelho, que fora em 1982, eleito para o biênio 1983/1984.

A 26ª Conferência do Distrito 455 foi levada a efeito num clima de grande entusiasmo, decorrente do maciço comparecimento dos associados rotários, e do bem organizado esquema de seu funcionamento com os diversos eventos sócio-culturais programados.

O Governo do Estado, através do seu Governador João Alves Filho, proporcionou todo o apoio, assim como o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Rabelo Leite que cedeu o Salão Nobre do Tribunal, para realização das conferências.

Assim é que merecem registro especial os discursos proferidos pelo Governador João Alves Filho, a conferência do ex-governador do Distrito 455, Rosalvo Torres, do dia 22 de abril e o pronunciamento do Senador Marco Maciel, ao ensejo da solenidade de encerramento

da 26ª Conferência Distrital, a 23 de abril passado, a qual estive presente.

São documentos que se complementam pela oportunidade e brilhantismo dos conceitos emitidos, abordando problemas conjunturais da época em que vivemos, à luz dos princípios universalmente defendidos pelos Clubes Rotários e que por conseguinte, solicito sejam incorporados ao texto desta breve comunicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento do Governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, na 26ª Conferência Distrital do Rotary Club — Distrito 455, no dia 22 de abril de 1983 — Em Aracaju.

Disse na palestra igual a esta, aos companheiros de Rotary reunidos na Conferência Distrital realizada na Bahia, ano passado, que certamente vivíamos um dos momentos mais críticos da Economia Mundial ao longo de toda a história humana.

Ressaltei, naquela oportunidade, a relação extremamente injusta existente entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos. Uma relação impiedosa e colonialista de trocas. Basta registrarmos que se os preços de nossas exportações em 1982 fossem iguais aos de 1979 teríamos tido uma receita acrescida em 30%. E portanto, teríamos tido um considerável "superavit" na nossa balança de pagamentos, bem como, conseguiríamos este ano folgado excesso na nossa troca com o exterior. Para que se aqüilate a ciranda macabra que nos impõe os países desenvolvidos por um lado, diminuindo artificialmente os preços dos nossos produtos exportáveis, através de frios jogos de bolsas, por outro lado, aumentando artificialmente os preços dos seus produtos de alta tecnologia e elevando os juros dos seus empréstimos a valores exponenciais.

Vale lembrar aos companheiros rotarianos que naquele encontro que mantivemos em Salvador, o ano passado, enquadrei na esteira de outros raciocínios, o desenvolvimento como processo político, encorajando a todos a repensarem a comunidade, especialmente a partir de nossa realidade, da realidade nordestina. É que, evidentemente, a arte de servir é a doação às causas justas, e não existe causa mais legítima do que a de colaborar para a mudança de estruturas injustas da sociedade.

Naquela época não era Governador e nem ao menos candidato. Aceitamos este desafio, dentro da tese de servir (um servir dinâmico e participativo). Aceitei como rotariano.

Ao assumir o Governo do Estado de Sergipe, tive a oportunidade de reafirmar o compromisso de servir, e

diante de todos os sergipanos salientei que o Governador do Estado nada mais é do que um Delegado dos interesses do povo.

O Governador, no meu caso, agrega, necessariamente, o cidadão simples, nascido em Aracaju, nesta parte sergipana do Nordeste, o empresário, e o rotariano, com as responsabilidades todas sobre os ombros. O Governador é o investigador constante da realidade, auscultando todos os anseios, anotando todas as carências da população sergipana, e a esse diagnóstico da realidade social do Estado de Sergipe o Governador empresta a sua condição política na formação de planos, de programas e projetos que levem o Governo à promoção do desenvolvimento. E faço isso pensando como rotariano. Coerente com aquele mesmo conceito que defendi na palestra feita na convenção do ano passada, que não nos é dado o direito na qualidade de rotariano e portanto líderes comunitários, de nos acomodar em posições passivas, mas nos cabe o dever de participar decisivamente para a transformação do quadro injusto de nossa sociedade, sobretudo evidentes num momento de crise que atravessa nosso País. Pela própria posição que desempenhamos, nosso povo tem o direito de nos exigir uma postura dinâmica, participativa, de liderança na busca de caminhos novos. De enfim, sermos nós rotarianos fermento da massa. É este afinal, o papel que cabe aos verdadeiros líderes.

É essa autenticidade rotária que me fortalece na coragem de enfrentar os problemas comunitários. Comungo com o pensamento do Ministro Hélio Beltrão, quando ele diz que teremos de "assumir a nossa pobreza". O Brasil é um País rico, mas seu povo é um povo pobre. Não é mais possível esconder a fragilidade da Economia Nacional. Dissemos, outro dia, na SUDENE, e temos repetido em vários Plenários: "A Dívida Social do Brasil com o seu povo é maior e imensamente mais grave do que a nossa Dívida Externa".

Companheiros rotarianos, o Brasil vive um problema social que nos impõe uma profunda reflexão:

44% das famílias brasileiras têm renda máxima de 0,5 a 2,0 salários mínimos.

O País precisa gerar um milhão e meio de empregos novos por ano, para atender aos brasileiros em idade para o trabalho.

O Brasil precisa eliminar as tensões sociais nascidas da falta de oportunidade de trabalho e de nível de vida de sua população. Em uma palavra: O Brasil precisa repousar todo o esforço de sua potencialidade em uma grande propriedade: O social.

Assumir nossa pobreza, é entender, que qualquer obra tem de ser simples e geradora de empregos. Toda obra tem de ser viável. Dentro dessa conceitualização, o setor primário, principalmente o constituído das pequenas propriedades que respondem por 75% dos alimentos produzidos em nossa agricultura, e também porque o setor primário é eminentemente empregador, gerador de empregos.

Assumir nossa pobreza é voltarmos para as coisas simples, evitando a atração do charme que tanto fascina, das grandes obras, concentrando todo o nosso esforço nos programas de resultados eminentemente sociais e empregadores, voltados para a população mais humilde.

O Governo do Estado de Sergipe está com as vistas voltadas para a interiorização. No setor dos recursos hídricos, a intenção social é abrangente: Proteção aos homens do campo contra as intempéries, melhoria da qualidade de vida, evitando o êxodo rural e estímulo pela assistência técnica e creditícia para o setor primário. Poços artesanais, pequenas irrigações, aguadas, açudes, instrumentos simples para o enfrentamento de um problema complexo. É esse o objetivo maior.

É fundamental identificarmos a nossa realidade e, a partir daí, agilizar uma ação intensiva. Em Sergipe, existem milhares de artesãos. O Governo tem um plano para multiplicar, com o devido apoio, essa quantidade, gerando mais empregos, mais riqueza, melhor distribuição de renda, menos pobreza, menos desocupados. É que se pode denominar: Utilizar os recursos que se tem nas mãos.

O Turismo é um proficiente meio para gerar empregos e recursos. A indústria sem chaminés, sem poluição. E a valorização do nosso mercado interno, ainda lamentavelmente adormecido para a maioria.

Companheiros rotarianos:

As práticas econômicas devem estar dirigidas para tornar economicamente ativa a maior parcela da população e tais práticas são tanto a nível de governo como a nível comunitário, pois essas exigências, existem na razão direta do anseio de harmonia do corpo social. E nesse contexto de influências e de participação, insere-se o Rotary, pelo poder aglutinador e representativo que possui, de vários segmentos sociais, bem como pelo poder multiplicador no retorno através dos serviços do clube junto à comunidade.

Devemos assumir a nossa pobreza; entretanto, o contexto de pobreza não deve inibir o avançamento comunitário, muito menos frustrar o produtivo encontro dos interesses entre o governo e as comunidades na busca da melhoria do bem-estar social.

O desenvolvimento exige posturas novas, porque cada vez mais se ampliam as necessidades básicas da população. Não apenas casa, alimentos, vestuário, estradas, transportes, energia, água, saneamento, educação, cultura, lazer, saúde, mas também emprego, segurança, controle ambiental, e, até posse de terra no campo, para produzir, na cidade, para morar.

É por isso que a autenticidade dos governos começa pela racionalidade de seus programas. É fundamental sensibilizar à participação todos os segmentos da sociedade. Observem de quanto se acresce a responsabilidade de um governador do nordeste. Naturalmente do governador em escala mais abrangente, mas de todos nós que assumimos um papel de liderança, quaisquer que sejam nossos ramos de atividades.

Nessa região o empobrecimento é uma constante e um gravame. Em um século, de 1870 a 1970 a renda *per capita* caiu da média nacional, de 144% a 39%.

A renda *per capita* do centro sul é três vezes e meia superior à do nordeste.

A tendência de crescimento do "GAP" entre o Nordeste e o Sul é persistente e sobremodo inquietante, pois não pode existir desenvolvimento com desequilíbrio tão acentuado e crescente entre regiões.

O nordeste é a região de maior repulsão demográfica do mundo. O desafio portanto é tão esmagador que sua solução não poderá resultar apenas da ação isolada de um governo estadual. Mas é tarefa de toda a sociedade. E ao Rotary deve caber necessariamente um papel de autênticos vanguardistas neste contexto.

A arte de servir, de todos nós rotarianos, é o oposto da acomodação ou da omissão, pois ela é expressa na capacidade de nos darmos a uma causa justa e repetimos não existe causa mais justa e mais legítima do que colaborar para a mudança de estruturas injustas de nossa sociedade.

Nada é impossível para quem crê e para quem luta, e essa deve ser a motivação maior do sentimento rotariano. A luta é ingente, exige-se um grande esforço de todos e de cada um de nós. Mas, estou confiante de que este é um desafio a mais, e que para enfrentá-lo utilizaremos todas as nossas forças, pois na verdade a vitória depende de cada um de nós e de todos em conjunto.

Na qualidade de líderes de nossa comunidade, seja na formulação de idéias, seja no comando efetivo dos programas de ação, a verdadeira conscientização do povo depende mesmo de veemência de nossa força e de nossa disposição, e devemos ter plena consciência do nosso papel como força motora de transformação de nossa sociedade. O Rotariano é, por conclusão de sua própria importância de liderança, responsável pelo compromisso de servir que assumiu com toda a dignidade.

Numa sociedade onde os efeitos desagregadores se acentuam, em decorrência mesmo dos desníveis sócio-culturais, o esforço de povo, governo, rotary, empregados e empresários é mais do que uma causa, até mesmo um simples efeito, cujos prejuízos serão evitados, contor-

nados e até extirpados pelo exercício do serviço desinteressado.

"As pessoas são solitárias porque constroem paredes ao invés de pontes" na expressão magnífica de Joseph Newton.

Temos, os rotarianos todos, de construir pontes; tantas pontes e muito mais do que temos construído no ideal de servir que se estende pelo mundo inteiro; mercê de Deus; na dignidade e na responsabilidade de homens de boa vontade; como homem do povo, como empresário, como governador, mas, também, como rotariano, compete-me refletir a bandeira da esperança que todos temos em nossos corações, como a verdadeira ponte da fraternidade, levando aos mais carentes a certeza de que eles não estão emparelhados, de que eles não estão sozinhos.

Pronunciamento do Dr. Rosalvo Torres, ex-Governador do Distrito 455 1968/1969, na 26ª Conferência Distrital, no dia 22 de abril, em Aracaju.

AUTENTICIDADE E CORAGEM NA VIDA DO CLUBE

Em homenagem à memória de meu Mestre, Amigo e Irmão, Modelo e Símbolo rotário de Autenticidade e Coragem, Edgar Braga Godinho

Rotary é trabalho de qualidade. A elevação dos princípios contidos em seu Objetivo não permite que se pense em alternativa. Os adjetivos que se arrolem para traçar o perfil da ação rotária não de saír do manancial positivo das virtudes e dos bons atributos. É meio vital onde, ao lado das práticas consagradas pela ética e pela disponibilidade para o serviço humano, vem a ser possível sentir a convivência de um comportamento permanentemente marcado pela AUTENTICIDADE e pela CORAGEM.

AUTENTICIDADE é a qualidade de ser autêntico, verdadeiro, certo, real, digno de fé e confiança. CORAGEM é a "força ou energia moral que leva a afrontar os perigos", é valor, ânimo, firmeza, intrepidez, bravura, constância, perseverança, grandeza de alma e caráter nobre.

AUTENTICIDADE e CORAGEM são VERDADE e VALOR, CERTEZA e BRAVURA, FÉ e GRANDEZA DE ALMA, CONFIANÇA e NOBREZA DE CARÁTER.

Ainda bem que um elenco de virtudes assim, dentro do Clube, é dirigido ao desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir. Essa definição do Objetivo, concentrando no companheirismo a vida interna de uma unidade rotária criou, na escolha da terminologia, um mundo imenso de aventuras e, mais propriamente, uma fonte sempre renovada de venturas no campo do serviço.

O homem, na sua tendência natural de crescer em todos os sentidos, à medida que avança em novas conquistas, arrasta uma relação de dependência cada vez maior. O participante das civilizações primitivas poderia ser relativamente livre, considerado o acervo reduzido de bens e serviços de que dispunha. A geração atual, tendo tanta coisa ao seu alcance, sente a sua reduzida capacidade de afirmação, quando não pode encontrar os meios de que se vale no dia a dia. Uma interrupção mais ou menos prolongada no fornecimento de energia elétrica, ou uma chuva mais demorada numa cidade servem para lembrar ao cidadão a medida do quanto depende e a mesquinhez de sua possibilidade de superar os percalços.

Dependendo de toda uma humanidade que, historicamente, preparou o seu mundo e, na contemporaneidade, garante a dinâmica desse mesmo mundo, o homem é SERVIÇO, em larga escala, a cada passo. E só realiza a sua condição humana e social, quando também tem generosidade, beleza de espírito e inclinação para o SERVIÇO. É a vocação sublime do homem normal, que o acompanha em todas as suas atitudes

Essa Sublimidade, entre nós, deve ser concretizada na prática, com o desenvolvimento do companheirismo.

Companheirismo, aqui, é abertura de coração, para entender as necessidades comuns. Em consequência, aceitar a existência de um processo que exige ajuda eficiente para a sua satisfação. O entendimento deve ser tal que gere uma meditação suficiente para lastrear a assimilação da existência de um fato que está na mira de responsabilidade de quem o percebeu. Isso leva o estímulo capaz de deflagrar as forças internas, que conduzem, irresistivelmente, à ação adequada. Não basta ficar na mera intenção, pois sentimento íntimo pode comover o possuidor, mas não é realização observável para quem está a carecer de uma providência. E essa providência realmente tomada, com resultado correto e eficaz é a oportunidade encontrada para servir através do companheirismo. Rotary dá muita ênfase à conceituação que está em seu estatuto. Não se compraz com o culto da amizade pessoal, pois isso é egoísmo. A destinação mais elevada é aquela que Mateus (20, 28) e Marcos (10, 45) testemunharam do que ouviram: o Filho do homem veio, não para ser servido, mas para servir. E quem quiser seguir o exemplo, que sirva e o faça com AUTENTICIDADE e CORAGEM, ao DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI.

Tudo começa a ser testado no ato de escolha e aceitação de um novo rotariano. Haverá autenticidade na escolha se esta se inspirou, por inteiro, nos predicados do candidato, no seu conceito dentro da sociedade, no seu bom relacionamento familiar, na sua disposição de cidadão prestante. Faltarão autenticidade se o recrutamento quis, tão só, acrescentar uma roda alegre, ampliar um círculo voltado para sua própria composição ou dotar o clube de um poço de onde se possa tirar qualquer vantagem pessoal para os seus sócios. É preciso que o observador perspicaz tenha a coragem de mostrar o inconveniente, de convencer sobre a atitude errônea, coragem que deve ser partilhada pelo proponente, ao aceitar o seu engano e confrontar as suas intenções com o espírito da instituição. O que se precisa é de clubes que tenham um quadro em que cada componente faça parte da solução do problema e não seja o próprio problema (Realização do Ideal do Serviço).

A autenticidade e a coragem devem estar presentes na memória de consciência que cada qual deve fazer cada dia, para examinar se está certa a sua conduta. Pode cada um verificar se está participando e se tem vontade de participar. Se está contribuindo com algum trabalho ou, apenas, vivendo do esforço dos outros. Se está satisfeito com a sua condição que bem se parece com a de um gângulo ou de um zangão. O amor aos atributos pode gerar uma adesão ao movimento. Mas se a motivação não leva a tanto é mais conforme à autenticidade e à coragem, a saída com honra.

É aí que também funciona a capacidade do padrinho e dos líderes, no esclarecimento reiterado do compromisso assumido e na oferta de uma alternativa; entre, ou saia! Pior do que perder a presença de quem é, apenas, um bom camarada, é conservá-lo sentado ao lado, ocupando lugar numa cadeira que, funcional e permanentemente, permanece vazia. Daí a necessidade de coragem para dizer a verdade.

Só existem dois caminhos para se conseguir que alguém faça o que pretendemos: o primeiro é a persuasão; o segundo, a força. Rotary que traz o anseio de Paz em sua alma, não pode pensar em usar a força. A persuasão é a sua estrada. Na realidade, ela nunca deveria ser usada para convencer um sócio a cumprir o seu dever. Foi ele escolhido no pressuposto de que era pessoa responsável. Se não é, a eleição foi defeituosa. Para assimilar o roteiro de Rotary, o novo sócio deve ser orientado. Mas para chamá-lo ao dever com insistência, nem o líder é babá, nem a instituição é casa de correção. E quem atua no campo da qualidade não pode baixar o seu nível.

Não poderia ser flagrado o desenvolvimento do companheirismo como oportunidade de servir, nem tampouco desempenho autêntico e corajoso, num clube onde o presidente não toma iniciativa de realizações; onde o secretário não dá atenção à correspondência que recebe, não elabora resposta, nem ao menos dá informações ele-

mentares ao Governador do Distrito, como a frequência mensal; onde o tesoureiro tem dificuldade de saldar compromisso com o R. I. e o Distrito, porque os sócios não são pontuais em suas contribuições; onde as comissões não funcionam e ninguém sabe, ao menos, que encargo recebeu; onde a frequência é fraca e a participação nenhuma; onde não há programas nas reuniões; onde o visitante é visto com indiferença e o orador não é ouvido, porque o anfitrião conversa mais alto com o vizinho, de modo a abafar a voz do convidado; onde a falta de maturidade dos sócios leva para o ambiente os tropeços locais no campo das desavenças, não para superá-las, porém para acentuar o traço de seu agravamento.

Tudo isso e mais muito coisa existe. Por quê? — Poderíamos atribuir a algumas as consequências dos nossos padrões de subdesenvolvimento, que não deixam alargar os horizontes. A meta só se consegue na subida, como está na sentença de RUY. Mas o subdesenvolvimento regional não exclui a existência real e sensível de homens qualificados para a missão. Há os que prosperaram nos negócios, subiram e vieram a ser uma afirmação social. Há os que são bons individualmente e solidários com os que os cercam, mas não repetem a conduta dentro do clube. Há os que recitam entusiasmo, mas não dosam a sua atividade o suficiente para ser significativa. Por quê? — Na falta de coragem, pode aparecer o medo, que leva à fuga. E há quem fuja para livrar-se do medo de fazer as coisas. Veja-se o exemplo do sócio que deixou de frequentar. Instado, parece querer voltar. E pode ser sincero nisso. Entretanto, há um posicionamento estranho: não volta! E assim o faz para fugir ao medo de reencontrar companheiros. O Conselho Diretor, por seu turno, protela uma resolução, isto é, foge para não sentir o medo de fazer o correto. Não mostra autenticidade ao aplicar a lei, nem coragem de cumpri-la. Uma Sociedade é frágil na medida em que seus componentes humanos são impotentes para fazê-la forte.

Em oposição, há os denodados que carregam nos seus atos toda a garantia de funcionalidade dos órgãos sociais. Há os que transpiram confiança, porque dotados de um sentimento muito forte de compreensão e participação. Cada ser tem a sua parte correspondente de amor próprio e todos estão satisfeitos com ela. Esse amor leva o agente a ver que os outros o estão julgando nos atos praticados. Quando esses atos são na medida do certo e do fidedigno, ficam fortalecidos pelo seu caráter. Uma associação formada por homens assim tende a ser robusta e respeitada. Vive bem e prospera na felicidade de ser útil e prestante. Uma sociedade é forte quando seus integrantes têm capacidade de fazê-la vibrante.

Ultimamente, há muitas observações no sentido de que a crise pesa sobre o mundo e oferece obstáculo a maiores realizações. Mas o tempo de crise é também tempo de prova e desafio. Enfrentamos umas das maiores, porque as dificuldades materiais vêm por sendas também percorridas pelo afrouxamento moral, pela violência, pela cobiça, pela degradação pessoal. Quem tem oportunidade de pensar vai trazer à memória a possibilidade de comparar os nossos dias com os da Chicago da primeira década deste século. Sabendo a história de Rotary, há de lembrar que aquela reunião de 23 de fevereiro pôde ser ampliada em leque, ao ponto de hoje ultrapassar o número de vinte mil clubes, porque as necessidades daquele momento levaram os pioneiros à conclusão de que o mundo lhes cobrava algo. Por isso, transformaram um clube destinado ao cultivo da amizade e à facilitação dos negócios, em organismo de serviço que, se nada mais tivesse feito, justificaria a sua história com as benesses da Fundação Rotária. Os homens se identificam mais pelo sofrimento do que pelas alegrias. É porque o dia é de crise, que há muita coisa a fazer no fortalecimento interno das unidades rotárias.

Olhem para os nossos manuais de administração do clube e saberemos a que fazer. Rotary é uma instituição simples, vivendo internamente de operações simplificadas. Quem diz não as realizar porque não teve tempo — não foi autêntico — faltou com a verdade. O que houve

foi desinteresse e omissão, conseguidos depois que cada um se desnudou da proteção de coragem.

Atribuir a apatia à crise é engajar-se no materialismo da vida do *ter*, que atrofia a consciência, com anulação da beleza e da felicidade de *ser*. Os bens do espírito valem mais que os bens da matéria. É preciso que o homem se realize, na grande ventura de ser humano. A apatia oriunda da falta de autenticidade e coragem é bem um arauto do nada, do não ser, do não viver. É anúncio ostensivo de renúncia da própria existência. É escravização que expulsa a liberdade. E sem liberdade não há vida. A convenção de Havana em 1940 declarou que onde não existir a liberdade Rotary não poderá subsistir, nem tampouco pode prevalecer o seu ideal. Entretanto, muitos que se recolheram ao desprezo das coisas vitais, proclamam que tudo vai bem e que cada um tem um ponto relevante para garantir e festejar a sua sobrevivência. No caso dos clubes onde não prevalece o sentimento da autenticidade e da coragem, há a frase feita de que o forte é o companheirismo. Cada vez que ouvimos um pecado desse teor, lembramos um provérbio que diz: "Dize-me do que te gabas e eu direi o que te falta". Entretanto, ninguém gostaria de acarretar para si a incorporação de um caráter que não fosse positivo. No cumprimento de outros misteres sociais influem elementos de censura, como a vaidade pessoal, ou a compenetração da aparência de ser um bom cidadão na comunidade. E esses elementos perdem a sua força quando a noção de dever não se manifesta na sua totalidade, em toda a parte que se anda. O comportamento, por seu turno, é sempre um pleito sujeito à apreciação dos circunstantes, pois todos estão se julgando simultaneamente.

Rotary é, também, obra do bem comum. E bem comum é de tal ordem transcendental que o dar tem o efeito paradoxal de acrescer, em vez de esvaziar. Enriquece quem deu um serviço para fortalecer a vida interna do clube, porque passa a pertencer a algo que, sendo importante, devolve importância ao seu associado. E o crescimento é sempre um motivo para inspirar a vontade de subir mais. A insatisfação com o que foi realizado é atributo que impulsiona para a marcha tentadora do desenvolvimento. Há, sempre, uma oportunidade de autocritica e uma vontade de revisão no sentido de aperfeiçoar o que foi feito. A rota direta em busca do aperfeiçoamento é a doação autêntica e corajosa, feita com despreendimento e com força capaz de valorizar o que foi feito. Há quem não goste de ampliar o grupo a que pertence, com receio da vulgarização. Mas a suprema forma de não ser vulgar é partir para a esfera dos valores substantivos. Estes não surgem por geração espontânea, mas se espraíam, naturalmente, por acréscimo, quando são conquistados no labor. É dando que se recebe, diz a famosa oração. E essa é a essência real do mais se beneficia quem melhor serve.

Amigos, peço licença para concluir essas considerações, evocando esplendoroso trecho que aparece em algumas publicações rotárias, pelo encanto de sua figuração e pela profundidade de seu conteúdo:

"Há dois mares na Palestina... um cristalino e azul e nele vivem inumeráveis peixes. Grandes prados adornam sua orla. As árvores, sobre ele, estendem os seus ramos e suas raízes sedentas encontram vida e saúde nas suas águas.

Em suas margens, crianças brincam como brincavam quando Jesus ali esteve. Jesus amou esse mar. Diante de suas águas prateadas, pronunciou as suas parábolas. O Rio Jordão forma-o com a água límpida que desce das colinas. Por isso, sorri ao sol. Os homens fazem casas em sua volta, os pássaros constroem seus ninhos e todas as vidas são mais felizes porque esse mar está aí.

Este é o Mar da Galiléia.

O Rio Jordão prossegue correndo para o sul, até despejar em outro mar.

Aqui, não há o brilho prateado dos peixes, não há ervas nem árvores, não há canto de pássaros, não há sorriso de crianças. Os viandantes tratam de pas-

sar longe de suas margens. O ar parece frio e pesado sobre as águas e ao seu redor não vêm os homens, os animais nem os pássaros a beber ou descansar.

Em que consiste tão grande diferença entre esses dois mares vizinhos?

Não é o Rio Jordão. Ele leva as mesmas águas puras aos dois mares. Não é o lugar em que se encontram, não é o terreno que os rodeia.

A diferença consiste em que o Mar da Galiléia recebe, porém não guarda as águas do Jordão. Para cada gota que entra, outra gota sai. Dá o mesmo que recebe.

O outro mar é mais astuto e armazena gulosamente tudo o que lhe chega.

Não dá ouvidos aos impulsos generosos. Guarda todas as gotas que recebe. O Mar da Galiléia dá e vive. O outro mar recusa dar e se chama Mar Morto.

Há duas classes de homens no mundo.

Há dois mares na Palestina..."

Também nós, na vida, encontramos os dois mares e os dois homens: o generoso, que devolve o que recebe e cresce em grandeza. E o egoísta que guarda as dádivas, morre por isso e afasta a vida. No primeiro, os sentimentos se renovam porque baseiam a perenidade do amor. No outro sucumbem as possibilidades de revitalização, pois não há horizonte a contemplar ou esperança a surgir. As instituições são assim. Ninguém gostaria de viver no Mar Morto da indiferença e do isolamento, mas há quem aprofunde o represamento da negação, na insinceridade e na apatia dos seus atos. O melhor é recolher os dons da vida, para dividi-los com quem, certamente, vai fazer o bem que é de todos.

Esta última é a missão do Rotary. E a nossa, em particular, é a de levar daqui a imagem daquele Mar da Galiléia onde Jesus pregou, para acreditar que sempre é tempo de agir com autenticidade e coragem, na vida interna do clube.

Discurso proferido pelo Senador Marco Maciel, no dia 23 de abril, quando do encerramento da 26ª Conferência Distrital do Rotary Club — Distrito 455 — em Aracaju.

Quero inicialmente agradecer a feliz oportunidade que me é proporcionada de vir falar nesta terra de brasileiros ilustres, cujas tradições de inteligência são bem vivas e têm marcado profundamente a vida do País.

Manifesto assim o meu reconhecimento ao amável convite que me foi formulado para participar dessa vigésima sexta Conferência Distrital do Rotary Internacional, a fim de abordar aspectos da crise atual e da necessidade de mobilizar esforços sob o signo de uma cooperação autêntica.

Conviria, antes de mais nada, que meditássemos um pouco sobre a crise como um componente inevitável na vida social e política, ou mais profundamente ainda, como um aspecto imanente à própria condição humana. A crise que no seu sentido originário, literal, significa separação, abismo é o fenômeno caracterizado pelo ingresso em uma situação nova; que coloca seus novos e inéditos problemas, ou aguçam os existentes. Ela surge como uma ruptura de uma situação estável e representa o início de uma nova etapa. A crise é portanto permanente na vida das pessoas e das nações, em maior ou menor intensidade.

Dai por que entendo que as crises jamais devem ser negligenciadas, porquanto representando um rompimento do equilíbrio e um afastamento da normalidade anterior, elas são, ao mesmo tempo, ponto de inflexão para uma situação nova. A propósito, aliás, vale lembrar observação de Arnoldo Toynbee, o notável historiador inglês, para quem todas as grandes obras da história nasceram de uma resposta ao desafio, nasceram de um esforço desmedido de superação de óbices aparentemente intransponíveis.

A história brasileira mesmo é pródiga em exemplos de como soubemos tirar partido de situações adversas, em vários momentos. A aceleração do processo de industria-

lização do País em meio à ocorrência da grande depressão de 1929, que abalou a economia mundial, é ilustrativa da afirmação.

Hoje o Brasil encontra-se, em uma vez mais, diante de um quadro de dificuldades que aos céticos pode parecer insuperável. Dificuldades em grande medida decorrentes da recessão mundial. E outras relacionadas ao estágio de desenvolvimento até agora alcançado; pertinentes portanto, infelizmente, a uma nação ainda em fase de construção.

A crucial questão do desemprego em níveis realmente elevados; a inflação; o endividamento externo; as disparidades interregionais são problemas, graves problemas, não tenhamos dúvidas. Mas são problemas para os quais haveremos de encontrar soluções, como já as vem encontrando o Governo do Presidente João Figueiredo, a despeito das suas conhecidas limitações financeiras e apesar da gravidade da conjuntura internacional.

O caminho para a superação desse quadro de dificuldades, aliás, já está aplainado, porquanto o País consolidou a cada dia, o seu processo de abertura democrática — condição *sine qua* — à resolução dos problemas econômicos e sociais.

Democracia é sinônimo de participação. E com a participação de todos nós brasileiros, com inteligência, criatividade e empenho saberemos colocar em prática, através de gestos e ações, medidas capazes de promover a melhoria das nossas condições de vida e bem-estar social.

Saberemos, por exemplo, aumentar a poupança interna e orientar os investimentos públicos e privados, principalmente os da pequena e média empresa, de modo a ensejar expressiva geração de empregos, concomitantemente com a ampliação da oferta de produtos alimentícios de largo consumo, de habitações populares, de serviços públicos essenciais.

Saberemos perseverar na busca de alternativas para o petróleo e seus derivados. Saberemos prosseguir na construção de uma infra-estrutura capaz de transformar o semi-árido nordestino em região produtora e produtiva, tornando-a invulnerável à ocorrência da seca e reduzindo as correntes migratórias em direção às grandes cidades.

E com isso estaremos, a um só tempo, afastando o fantasma do desemprego, evitando a elevação do custo de vida, diminuindo a nossa dependência ao exterior.

Bem sei quanto está sendo difícil pôr em prática tais idéias. Não tenho dúvidas quanto aos obstáculos a superar para o seu prosseguimento, aperfeiçoamento e aceitação, mas sei também que isso depende basicamente da nossa disposição para fazê-lo. Disposição que, no meu entendimento, devem necessariamente ter todos quantos se preocupam com as graves questões de ordem pública no nosso País. Disposição que corresponde a uma firme postura política, eminentemente política, identificada com a perspectiva democrática.

Perspectiva democrática embasada em um congruente reconhecimento de vontades numa harmonia construtiva; em um esforço comum com vistas à realização do bem comum; na participação de todos na grande tarefa que é a da promoção geral de uma vida melhor e mais dignamente vivida por todos.

Ela não implica, nem poderá fazê-lo, na pura e simples eliminação dos conflitos, das divergências. Dos pontos de vistas contrários, dos choques de idéias. É sim a forma política pela qual as contradições e os litígios devem ser compostos pelas práticas de conciliação e equilíbrio, destinadas a assegurar, a menores custos, o exercício do poder, as políticas de desenvolvimento e a proteção dos direitos fundamentais.

É essa dimensão sócrática da democracia que é preciso preservar: a confiança do diálogo sob a ética da boa-fé e da razão.

Nesse sentido, embora seja o parcelamento é o cume das instituições democráticas, não é o bastante, mas é forçoso sempre enfatizar que a democracia não pode subsistir apenas nesse plano institucional. Ela terá de ser

um estilo de vida coletivo, terá que existir numa dimensão sócio-cultural.

É absolutamente necessário que hajam corpos intermediários entre o indivíduo e o estado, para que a liberdade humana encontre âmbitos concretos de atuação, e a convivência se cristalice em formas variadas e múltiplas, que sejam a resultante de uma verdadeira comunicação, de uma genuína participação.

Os vínculos sociais aumentam sem cessar e as solidariedades atuais devem ser o produto de uma distribuição racional de tarefas a serviço de um fim claramente definido.

O Rotary é, por certo, uma expressiva amostra dessas cristalizações, dessa informação que soma esforços e preocupações.

Ele é valioso centro de participação comunitária, contribuindo sem dúvida para o pluralismo social que é o fermento do modo de existência democrática.

Nunca será demais destacar o valor dessas associações de nítida substância cívica, que têm decisivo papel no florescimento do pluralismo democrático.

Não há outro modo de enfrentarmos a crise que está diante dos nossos olhos, senão compreendendo-a como um problema que é nosso — de nós, brasileiros, orgulhosos de sê-lo — e que exige uma conjugação de esforços, uma mobilização real das vontades e das inteligências de pessoas e instituições.

E seja assim, somente através de uma cooperação autêntica e corajosa que superaremos a conjuntura da crise atual, e encontraremos o roteiro de dias melhores para o nosso País.

Muito obrigado.

Gazeta de Sergipe, Aracaju, 24 e 25-4-83

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 26 de abril, às 14 horas e 30 minutos, comparecerá ao Senado o Ministro de Estado da Agricultura, Sr. Ângelo Amaury Stabile, convocado nos termos do Requerimento nº 187, de 1983.

De acordo com o disposto no art. 419, letra e, do Regimento Interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 15-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Tenho em mãos recorte do *Jornal do Brasil*, datado de hoje. Leio trechos de seu editorial, "Caminhos trocados."

O Presidente da República cometeu dupla desconsideração ao utilizar como via de comunicação com uma figura do seu Ministério o próprio estudo que lhe foi levado pela Associação Comercial de São Paulo: a primeira descortesia foi ao destinatário da pergunta que fez à margem do documento; a segunda a ele próprio, quando parece descartar a responsabilidade que lhe cabe pela política econômica nacional.

Mais adiante;

Torna-se inevitável a impressão de que o Presidente da República quis lavar publicamente as mãos diante da responsabilidade pela política econômica-financeira que é exclusivamente dele, como somente dele é a liberdade de organizar o Governo.

Todos os Ministros são auxiliares do Presidente. O regime é presidencialista e, portanto, a responsabilidade — como a glória — pelo que fazem os Ministros recai sobre quem os nomeia.

Finaliza.

A surpresa maior é nossa, da sociedade, ao assistir ao espanto presidencial diante de um dado que não é segredo de Estado.

Este editorial se deve às notícias publicadas ontem, por todos os jornais do País, calcadas em declarações de várias autoridades empresariais. O *Correio Braziliense* de ontem, trouxe manchetes de primeira página sob o título: "Desespero dos empresários". E mais:

Abílio Diniz: Nível de emprego caiu tanto que o País regrediu oito anos.

Antônio Ermírio: Não vamos sair do buraco tão cedo. Serão 10 anos de recessão.

Affif Domingos: Os juros estão nos matando. Num ano, nós pagamos até 496%.

Isso, logo após uma audiência com o Presidente da República. Affif Domingos:

"Os juros estão nos matando, em um ano nós pagamos até 496%." afirmou o Sr. Affif Domingos, Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo. A imprensa toda estampou em primeira página estas declarações e o *Correio Braziliense*, como disse, trouxe em primeira página, sua principal manchete: "Desespero dos empresários". O desespero da Nação, digo eu, o desespero da Nação, dizemos nós.

Hoje, o Sr. Ministro Delfim Netto, não negando a sua sistemática postura tenta ironizar mais uma vez e chega a admitir a "mentira" do Sr. Affif Domingos. Chega a ir às proximidades da acusação de mentiroso, de leviano, ao Sr. Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Nação inteira sabe, tem consciência de que uma das maiores causas, a principal das causas a levar esse País ao caos, a manter os índices inflacionários nos píncaros, a estrangular a iniciativa empresarial, a provocar o desemprego, que leva ao desespero, são as elevadíssimas taxas de juros internos. Os juros internos, dizem os empresários, dizem os trabalhadores, dizem os políticos, diz a Nação: os juros internos, como estão, sufocam e matam a Nação, impede a respiração da economia nacional, o processo respiratório do País. E fica-se a perguntar em todos os campos, e fica-se a cogitar das causas pelas quais este Governo que pensa poder tudo não poder, até agora, conter ou baixar estas taxas de juros.

Serão os banqueiros assim tão fortes no processo brasileiro, nesse sistema econômico a que se submete o País? Afinal, os banqueiros não têm motivos de queixas, não têm nenhum motivo de queixas porque, afinal, num processo recessivo, ainda assim, os bancos apresentam elevadíssima taxa de rentabilidade, de lucro líquido.

Leio a *Gazeta Mercantil*, do dia 1º de abril.

"Nas cinco maiores instituições bancárias do País, a expansão do lucro declarado foi: do Banco Mercantil de São Paulo, 117,7%; do City Bank, 361,6%; do Banco Econômico, 126,3%; do Comind, 179,7% e do Banco Auxiliar, 460,9%; e do Banco Safra, 166,3%."

São, portanto, crescimentos invejáveis, numa economia em franca recessão, em que os empresários se dizem em desespero, e os trabalhadores desempregados são obrigados a irem as ruas saquear supermercados em São Paulo e outras capitais.

Hão de convir os Srs. Senadores que são expansões de 150%, 200%, 300%, 460%, em 1982, que foi um ano, que eu mesmo disse desta tribuna, invejável para as atribuições bancárias. Já um ano de elevadíssima lucratividade para as instituições financeiras neste País!

Afinal, quem desconhece que, no caso, por exemplo, do crédito direto ao consumidor os juros anuais chegando mesmo a 300%, 400% ao ano? Quem desconhece isso? Afinal, quem desconhece que os próprios bancos de investimentos, neste País, que acabaram tendo índices altos de lucratividade, emprestam a 180, 200% ao ano, de taxa de juros?

A imprensa está a dizer isso, a nos informar cotidianamente, todos os dias, a cada centímetro de seus espaços, a cada dia Sr. Presidente e Srs. Senadores, e é natural, portanto, que a essas alturas, a Nação inteira se mobilize contra essas taxas de juros e venha a exigir do Governo que as tabelas de forma drástica.

Disse bem o Ministro Camilo Penna, ontem — e é só lamentável que ele tenha apenas a dizê-lo agora, sem tomar nenhuma atitude senão a do discurso, já que ele tem também parcela de poder nas mãos — que os banqueiros precisam lembrar-se de que essa é uma atitude concessionária, concedida pelo Governo, pelo Estado. Fez muito bem, disse S. Ex.^a muito bem.

Eu não vou chegar aqui a pedir desta tribuna que se estatizem os bancos, porque temo pedir estatização sob esse regime; temo a estatização, esta é a verdade. Fico aqui neste drama, nessa dúvida de pedir uma estatização sob um regime desses, mas pelo menos, devo dizer desta tribuna que é chegado o momento deste Governo ter vergonha e tabelar os juros da mesma forma que tabelar outros produtos. Se não, dizem os empresários, dizem os sindicalistas, dizem todos os partidos políticos, a Nação continuará sendo sufocada, continuaremos em processo de recessão econômica, o desemprego irá aumentar, o desespero do povo brasileiro aumentará e nós não saberemos quais as consequências.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex.^a concede um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex.^a Veja como este País já ganhou com a abertura que conseguimos todos: com as eleições e com o direito de, através da nossa tribuna, da imprensa, das vozes livres, que concordam e discordam poderem se manifestar. O problema dos juros é um problema debatido em todos os meios cultos e civilizados deste País. V. Ex.^a vê que isso é debatido pelos grandes grupos empresariais, pelos grandes órgãos de classe empresariais, e também pelos grandes órgãos das classes trabalhadoras. Todos debatem esses problemas, principalmente aqueles que estão sofrendo, e aqueles que estão sofrendo são exatamente os menores. V. Ex.^a acabou de dizer; são as donas-de-casa, são os trabalhadores, e são também, Sr. Senador as empresas e os empresários que também — muitos e quase todos bons brasileiros — sentem com dor que esse problema difícil nos leva àquela coisa dolorosa de ter que reduzir as suas atividades, criando problemas para o País. Mas, V. Ex.^a há de reconhecer que não é possível que esteja indiferente o Governo. Há poucos dias esteve aqui o nosso Ministro da Fazenda e se colocou à nossa disposição, trouxe a sua posição, a sua justificativa; e não decorrem ainda duas semanas. Logo, Sr. Senador, a grita continua. E V. Ex.^a transmite a mesma. Acho que V. Ex.^a faz muito bem; cumpre com o direito que lhe cabe, cumpre com seu dever, trazendo aqui o problema que está nas páginas dos jornais, em debate, em que até o Presidente da República começa a ser envolvido, em boa hora, fazendo solicitações que ainda não foram respondidas à altura da compreensão de todos nós. Creia V. Ex.^a que, como homem do PDS, ligado ao Governo, sou um homem que acompanha e

sofro também; espero que nós todos juntos possamos oferecer soluções. Uma das formas de provocar esses problemas e essas soluções é fazer o que V. Ex.^a está fazendo: é trazer o problema para esta Casa, para que possamos debatê-lo, para que tomem conhecimento aqueles que para aqui nos mandaram que nós não estamos indiferentes e estamos estudando. V. Ex.^a como homem de Oposição. Também o estamos estudando como homem de Governo, preocupado em ajudar o nosso povo e auxiliar o nosso Governo, auxiliar o Presidente Figueiredo que eu sei está procurando uma solução, procurando distribuir o dinheiro que, em boa hora, ele tirou de uma taxa, tão criticada! Mas, hoje, veja como foi útil para amenizar as dores, aquelas mais iminentes como desses que estão sem trabalho, sem pão na mesa. Poderemos ajudá-los com a nossa palavra para resolver esse outro problema que é também crucial: o dos juros, porque castiga a todos os que pagam empréstimos de casa e aqueles que são os organizadores do trabalho, os empresários que se vêem com dificuldades — às vezes não — constantes, até reduzindo o trabalho. Eu não critico V. Ex.^a, nem louvo V. Ex.^a Acho que V. Ex.^a está cumprindo o seu dever.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço V. Ex.^a

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex.^a

O Sr. João Lobo — Senador Henrique Santillo, quero louvar V. Ex.^a pela veemência com que trata deste assunto. Porque eu tenho medo que essas reivindicações como a do Presidente da Associação Comercial de São Paulo se apaguem na ironia do Ministro. O Ministro Delfim Netto explicou ao Presidente que aquilo que a Associação Comercial disse era apenas um exercício de aritmética. É evidente que o Ministro Delfim Netto é um homem de fina ironia, possivelmente amortece o choque dessa revelação, para o Presidente Figueiredo. O fato, Senador Henrique Santillo, é que os juros são insuportáveis. Só os homens da atividade empresarial sabem o que lhes custa pagar esses juros que remontam, realmente, se considerados todas as injeções colaterais do crédito gerado. Eu acho que o Presidente da Associação devia ter sido mais direto; devia apenas ter jogado o jurô cobrado direto e transformado para a parte que eles retiram, pois os juros são cobrados por dentro como se diz. Então, essa taxa de 10% é ilusória; na realidade ela é de 22% ou 21% no desconto de duplicata. Mas o Presidente da Associação não era um político e não podia aquilatar o choque que se daria no Presidente mesmo se ele tivesse dito que os juros eram de 250% ou 240%. Foi o excesso de juntar aqueles exercícios de matemática, realmente, porque aquilo tem um certo exercício de raciocínio, visto ter sido considerado, naquela demonstração, o dinheiro que ficaria retido para a geração de um depósito quase compulsório, para fazer média para a firma que desconta. Então, acho que se precisa de toda veemência, a veemência dada a esses problemas resultam numa solução rápida, como rápida foi a solução do protesto em São Paulo. V. Ex.^a vê. Leio aqui neste noticiário: "Camponeses ocupam um Banco no México". Só este tipo de protesto parece que é escutado e foi preciso que os camponeses no México ocupassem um Banco para que o Governo aumentasse o crédito rural. Foi preciso haver o protesto de São Paulo para que o Governo atentasse na criação de novos empregos. Então, é necessário que o problema dos juros seja também tratado com veemência, para que o Governo atente para o mesmo. Penso num Governo que pode tirar uma conquista social comandada pela lei salarial, pode também tabelar esses juros. Era este o aparte que queria dar ao brilhante pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex.^a

Esses dois apartes de eminentes próceres líderes do PDS são altamente significativos. São dois ilustres Sena-

dores da República e também empresários, os quais também estão sentindo, tanto quanto todo o empresariado brasileiro, as dificuldades extremas criadas para a atividade econômica no País pelas elevadíssimas taxas de juros cobradas.

Fala, através da minha leitura, um outro eminente Par desta Casa, também ilustre Senador pelo PDS e desta feita Presidente da Confederação Nacional da Indústria, o ilustre Senador Albano Franco.

S. Ex.^a disse ontem em Belo Horizonte:

"Belo Horizonte — O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Albano Franco, disse ontem, em entrevista durante o encerramento do 1 Encontro Regional das Indústrias Centro-Oeste, acreditar que o próprio Presidente João Figueiredo deverá, nos próximos dias, anunciar a adoção de medidas para a imediata redução das taxas de juros, "única forma de se reativar a economia no País".

Para Albano Franco o problema número um do País são "as elevadíssimas taxas de juros que estão ameaçando", segundo ele, "a sobrevivência das empresas, notadamente as de pequeno e médio portes."

Mas o Ministro disse, lá do alto do Olimpo, que são apenas exercícios aritméticos, são fantasiosas as declarações do empresário Afif Domingos. Mas, leio, ainda, da imprensa de hoje o seguinte:

"É preciso fazer as contas honestamente afirmou ontem o Presidente do Banco Banmerindus, Sr. José Eduardo de Andrade Vieira, para contestar a declaração do Sr. Guilherme Afif Domingos. Na verdade, os juros não atingem o patamar de 496,5%. Os patamares são bem inferiores e os custos dificilmente ultrapassam 180% a 200%."

É possível que o Sr. José Eduardo de Andrade Vieira não nos tenha dito aquilo que o Sr. Afif Domingos disse ao Presidente Figueiredo que há os estratagemas utilizados por toda a rede bancária do País, não é verdade? Há os cálculos por fora e há os cálculos por dentro. Há, também, a média dos depósitos e a reciprocidade exigida. No final, calculando-se um ponto aqui e outro ponto acolá é até bem possível que não se atinja os 496,5% ao ano, mas que não haverá de estar muito longe em muitos casos. Disse o Sr. Ministro Delfim Netto, do alto da sua irônica sabedoria, ao Senhor Presidente da República: "Senhor Presidente, na verdade, de todo o crédito do País, de todo o movimento financeiro do País, 63% são a juros tabelados; como o é o BNH, o Crédito Rural etc., etc., e apenas 37% é que tem o juros livres." Uma forma de tentar enganar a opinião pública — volto a dizer — como se neste País, sob este solo houvesse 120 milhões de imbecis, quando omitem, numa explicação como essa, que ninguém está se referindo aos créditos a juros subsidiados; ninguém está se referindo ao crédito de exportação, com o qual é favorecido um grande grupo; ninguém está se referindo ao crédito rural, cujos subsídios estão sendo, erroneamente, retirados a cada ano. Não se refere ao crédito oferecido pelo Banco Nacional da Habitação, mas a esses 40% de créditos, de movimento financeiro no País que, na verdade, incrementam a economia sobre a pequena e média indústria. Trata-se de uma grande mentira vir a dizer que a pequena e média empresa brasileira está sendo acudida verdadeiramente pelos créditos favorecidos. Mas o Ministro Delfim Netto diz que não. E o Presidente da República lava as mãos, publicamente, diante da Nação. Eu repito o editorial do *Jornal do Brasil*:

"Torna-se inevitável a impressão de que o Presidente da República quis levar publicamente as mãos diante da responsabilidade pela política econômico-financeira que é exclusivamente dele, como somente dele é a liberdade de organizar o governo."

Como somente dele é a liberdade inclusive de substituir na Secretaria do Planejamento da Presidência da República o próprio Ministro Delfim Netto, ou Ministério da Fazenda, o próprio Ministro Ernane Galvêas.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Foi muito bom que V. Ex^a fizesse este pronunciamento hoje, à tarde, com tanta veemência, em torno de um assunto palpitante para a economia do País, porque na terça-feira passada, quando debatia aqui a questão dos altos juros cobrados ao empresariado brasileiro, às classes produtoras, pelos bancos, públicos e privados, recebi um aparte do nobre Senador José Lins que me estreceu, quando S. Ex^a me dizia que, pelo contrário, os juros estavam baixando, e eu o desafiei a trazer os números. S. Ex^a prometeu, nós estamos aguardando os números de S. Ex^a, que, ao que parece, já não existem, diante inclusive da tabela que V. Ex^a leu aí, mandada publicar pelo próprio Ministro do Planejamento, onde há financeiras cobrando acima de 400%.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acima de 400%. Há financeiras cobrando acima de 400%. E há financeiras que cobram de 180 a 400% o crédito direto ao consumidor neste País, e sob as vistas complacentes do Governo, e o Presidente da República lava as mãos publicamente, diante de uma denúncia de uma autoridade empresarial.

Eu disse que muita gente anda fazendo a si mesmo e a outrem esta pergunta: se isso tudo acontece, se todo mundo admite que isto está acontecendo, é possível até o Senador Virgílio Távora venha a dizer: não é verdade, o juro não está tão alto, como disse o Sr. Aff Domingos. Mas há de concordar que as taxas são elevadíssimas. Pode até discordar de nós outros todos das explicações que possam ser dadas quanto a essas taxas elevadas. Mas há de reconhecer que as taxas são elevadíssimas, que estão criando um problema porque os empresários estão se mobilizando, estão pressionando, e os empresários quando se mobilizam e pressionam não o fazem à toa, em troca de nada, pelo contrário, muita coisa deve estar incomodando-os. E eu tenho certeza que o próprio Senador Virgílio Távora indaga-se a si mesmo: olha, se isso aí está dessa forma, meu Deus, por quê? Por quê mesmo essas coisas não se modificam? Se o poder está ali próximo, no Planalto, as decisões estão ali, se o Governo está tabelando matérias-primas, se o Governo tabela salário, por que não pode tabelar juro? O juro não pode ser tabelado, diz o Governo.

Eu fui procurar saber, mas por quê? Será que é porque os banqueiros são muitos fortes? Eu não acredito, eu não posso acreditar que os banqueiros sejam tão poderosos assim no País. Sei que eles têm muito poder, mas não creio que eles têm poder capaz de arrostar a Nação por inteiro.

E vejo aqui o seguinte: os banqueiros dizendo que o Governo é que é responsável por isso. O Governo é que é responsável, porque o Governo é que cobre os seus déficits, através de recursos tomados no mercado financeiro interno, e as taxas sobem porque paga elevados juros, e isso tem que acompanhar, e os poupadores exigem, e nós precisamos pagar elevadas taxas de juros aos poupadores, etc, etc.

É que veio uma explicação dada, agora, há poucos dias, por alguns tecnocratas que não quiseram aparecer, mas que declararam ao jornalista Helival Rios, aqui em Brasília. E o Helival Rios escreveu:

"O Governo não quer que os juros no mercado interno sofram queda significativa temendo, com isto, efeitos de aquecimento da demanda de modo a inviabilizar o esquema de controle do balanço de pagamentos e da inflação — revelou, ontem, uma fonte do Ministério do Planejamento, ao tentar explicar "o corpo mole" que os Ministros vêm fazendo na

busca de solução contra o exagerado patamar nos juros domésticos.

Contudo, explicou a fonte, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas, não podem admitir isso publicamente, sob pena de indispor em empresários contra o Governo.

Segundo a fonte da SEPLAN, o Governo não é impotente contra o poderoso cartel dos bancos, conforme afirma o empresário José Papa Júnior, mas, simplesmente, não quer derrubar os juros domésticos, temendo efeitos desastrosos e irreparáveis à economia do País, onde uma moratória seria apenas "o primeiro toque num castelo de cartas".

Segundo o raciocínio da fonte, uma queda substancial nas taxas de juros do mercado interno poderia conduzir a um aquecimento da demanda agregada, provocando duas consequências fundamentais: aumento das importações e aumento da inflação."

Srs. Senadores, será que o monetarismo leva a esse tipo de raciocínio mesmo?

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Pela primeira vez, há vários anos de parlamentar, tenho mais anos de parlamentar que V. Ex^a, vejo o orador praticamente solicitar o aparte, já que tão citados fomos, inclusive na suposta adivinhação do que iríamos dizer. Faço justiça à inteligência de V. Ex^a, não tenho dúvida, como também não posso dar igualmente o tratamento à paixão com que o assunto aqui é abordado. Talvez seja esse o hábito do orador, que já sucedeu e teve tão bons resultados, proclamando às massas suas idéias. Mas, eminente Senador, não passa na cabeça de ninguém — e vamos examinar isso com toda a frieza — que o Governo, como um todo, seja maquiquista, queira manter uma situação contra a qual se rebela o grosso das classes produtoras brasileiras. Essa a premissa n^o 1.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Parece-me correta, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — N^o 2. Porque V. Ex^a, aí, deu o porquê, com o qual nós não podemos, entre parênteses, não podemos "concordar", esses juros não são baixados de repente. O problema não é este. Realmente, há esse perigo, mas é um perigo que se pode contornar. Efetivamente, se eu faço um crédito fácil a demanda agregada cresce. Quanto a isso não temos a menor dúvida; mas eu teria meios e maneiras de cobrar. Não é esta a razão, eminente Senador. Nós temos dívida externa e dívida interna, sendo a dívida interna muito grande. Não vamos, aqui, num aparte curto como este que pretendemos fazer, dar as razões desta dívida interna, mas poderíamos dizer a V. Ex^a que, a dezembro de 1982, só em títulos de dívida pública, a dívida interna da Nação, federal, chegava 7,8 trilhões de cruzeiros, mais 1 trilhão de dívida interna de responsabilidade dos Estados. Pois bem, para manter todo esse sistema de adução da poupança nacional que está sustentando, justamente, esse dispêndio, sem o que a emissão correspondente de recursos monetários teria que ser feita, esta poupança é feita à base de uma remuneração. Se eu coloco sa ORTNs num nível baixo, óbvio que eu não terei como, com esses papéis de Governo, em enxugando o mercado, receber aqueles recursos necessários para que eu não vá emitir. Mas o Governo, não tenho a menor dúvida, talvez vá ser uma das surpresas que V. Ex^as, e não estou aqui sendo futurólogo, nunca anunciei medida em Peinário, cá, que não pudesse, depois, ser confirmada pelos fatos, de minhas palavras, nunca, isso nos diz a consciência. Então, a estratégia de desaquecer essa subida de juros é uma das preocupações maiores do Presidente Figueiredo. E não tenha a menor dúvida, aqui não está o defensor do Governo fazendo isso, mas um homem que se debruça sobre esses assuntos, e sobre os mesmos tem trocado idéias com os

responsáveis pela condução da política econômico-financeira do Governo. Não tenha a menor dúvida de que a maior preocupação do Governo, hoje, está em duas coisas: inflação e fechar balanço de pagamentos, correspondendo à inflação como uma das suas molas propulsoras, essa alta de juros que ele procura de todas as maneiras combater. Isso é o depoimento que damos e que, com todos os detalhes, prometemos a V. Ex^a, com prioridade número um ao Senador Severo Gomes para aquela resposta do discurso de ontem, e depois V. Ex^a, se tiver a bondade de nos ouvir.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com muito prazer. Depois disso tudo, do aparte altamente significativo de V. Ex^a, direi que V. Ex^a reconhece, portanto, que uma das causas importantíssimas da elevação das taxas de juros é a própria política financeira do País.

O Sr. Virgílio Távora — Faça-me justiça que aqui já dissemos uma, duas, três, quatro vezes, que a alta dos juros é um dos fatores da inflação. Nunca negamos isso, não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeitamente. Sei que V. Ex^a, como uma pessoa muito inteligente, culta, jamais iria deixar de admitir isso.

O Sr. Virgílio Távora — E assinalamos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas V. Ex^a, no seu aparte, concluiu conosco que uma das causas importantes da elevação dessas taxas de juros é a própria política financeira do Governo, com lançamento de títulos, pelos quais deve pagar taxas elevadas...

O Sr. Virgílio Távora — E se não lançar os títulos, emite? E emitindo, não será a mesma coisa?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a concorda com o Presidente da Federação Nacional dos Bancos, o Sr. Roberto Konder Bornhausen, que no dia 17 de março, há 1 mês, afirmou que o Governo contribui decisivamente para aumentar as taxas de juros internas, na medida em que pressiona o mercado de dinheiro, para suprir as necessidades de recursos, para cobrir déficits.

O Sr. Virgílio Távora — Perfeitamente. Mostre-nos uma alternativa para isto que nós seguirmos...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E neste mesmo dia, há 1 mês, na solenidade de posse do Sr. Roberto Konder Bornhausen, na Presidência da Federação Nacional dos Bancos, o Ministro Delfim Netto disse: "As taxas de juros caminham para o nível da taxa externa, e a hipótese de tabelamento de juros não é fora de propósito: mas, hoje, as coisas já estão caminhando para a solução dos problemas, de forma que continuamos, afinal de contas, vendo como o mercado reage e, as coisas vão indo bem."

E as coisas vão indo bem! Veja bem, é isso que não dá para entender. Eu sou aqui um leigo, um humilde leigo nessa planície de 120 milhões de leigos que perguntam...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa faz uma rogativa ao nobre Senador, no sentido de que conclua o seu discurso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Concluirei, Sr. Presidente, com imenso prazer, até agradecendo a benevolência de V. Ex^a.

Mas pergunto a mim mesmo, e estou certo de que quase todos os 120 milhões de brasileiros estão perguntando a si mesmos: dá, aí sim, para suportar, Sr. Presidente, numa situação dessa, a ironia de um Ministro incompetente?...

O Sr. Virgílio Távora — Não apoiado!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Que, ao contrário de V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, que acaba de dizer que não afirma as coisas para não as verem realizadas, afirma a torto e a direito inverdades à Nação...

O Sr. Virgílio Távora — Isso é uma injustiça de V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Inverdades à Nação! Tapeta a Nação, procura tapar o sol com a neblina, como se fôssemos 120 milhões de imbecis, de idiotas, como se os brasileiros fossem 120 milhões de idiotas.

O mesmo pensa o eminente colega de V. Ex^a, colega e companheiro de Partido, o Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, Senador Albano Franco, que eu já citei aqui de outras vezes, que tem definido o interesse da economia nacional, e tem com muita dureza, às vezes, com muita agressividade, às vezes, a necessária agressividade, colocado o ponto de vista de seus líderes, de seus confrades empresários nacionais, que tem colocado as coisas nos termos em que o eminente Senador João Lobo colocou aqui também ele empresário. A situação é insuportável, os empresários não conseguem suportar, porque a situação é dramática, como disse ali, agora, o Senador Milton Cabral.

Só não entende isso o Ministro Delfim Netto, só não entendem isso as autoridades econômicas deste País. E o que mais nos assusta — eu diria esse é o termo — o que mais nos assusta neste momento é o Senhor Presidente da República vir de público para lavar as mãos...

O Sr. Virgílio Távora — Sua Excelência não lavou as mãos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...como se ele estivesse acima disso tudo, no Olimpo, a testemunhar im-

passível o drama nacional; como se não tivesse ele nenhuma responsabilidade pelo que está ocorrendo, como se o regime não fosse presidencialista; como se o regime brasileiro não fosse altamente centralizador, sobretudo no que diz respeito à política econômica nas mãos do Executivo Federal; como se o Congresso Nacional fosse livre e fosse ele responsável pelo ditamento da política econômica brasileira; como se o Congresso fosse um poder desarmado de tudo, creio eu mesmo de vergonha nesta hora, desarmado de tudo, ou quase tudo, impotente diante das decisões do Executivo altamente centralizador, autoritário, ainda, na área econômica

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faz soar a campanha.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se posso ouvir como final do meu breve pronunciamento, o eminente Senador Gabriel Hermes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a está com o seu prazo esgotado há mais de 10 minutos. A Mesa faria um apelo, a V. Ex^a porque vários oradores inscritos desejam falar antes da Ordem do Dia.

O Sr. Gabriel Hermes — Um minuto, Sr. Presidente. Nobre Senador, continuo a dizer que V. Ex^a está cumprindo com o seu dever. Agora, permita que eu diga que

eu continuo a confiar e não aceito a expressão de que o Presidente João Figueiredo lavou as mãos. Ele tomou uma posição e toma-as, sempre tenho observado, no momento oportuno. E posso afirmar a V. Ex^a: ninguém está sofrendo mais do que ele, ninguém está mais atento a este problema que ele. Vamos confiar, Srs. Senadores, vamos confiar nos nossos homens, e vamos criticar quando necessário, mas não duvidem da lealdade do Presidente da República para com a Nação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Lamento, eminente Senador, mas preciso fazer coro, aqui, ao Jornal do Brasil, a toda a Imprensa Nacional de hoje, principalmente a um editorial do *Jornal do Brasil*, "Caminhos Trocados". Leio um trecho:

Torna-se inevitável a impressão de que o Presidente da República quis lavar publicamente as mãos diante da responsabilidade pela política econômico-financeira que é exclusivamente dele, como somente dele é a liberdade de organizar o Governo. Todos os Ministros são auxiliares do Presidente. O regime é presidencialista e, portanto, a responsabilidade — como a glória — pelo que fazem os Ministros recai sobre quem os nomeia.

A surpresa maior é nossa, da sociedade, ao assistir ao espanto presidencial diante de um dado que não é segredo de Estado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Emendas apresentadas perante a Comissão de Serviço Público Civil, nos termos do art. 141, item II, letra "b", do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 07, de 1983 (nº 80—A, de 1983, na Câmara dos Deputados), que "altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".

Emendas nºs	Autores
01	Senador Virgílio Távora
02, 06, 07 e 08	Senador Nelson Carneiro
03	Senador Gastão Müller
04	Senador Enéas Faria
05	Senador Aderbal Jurema

Emenda nº 1

Ao art. 8º
Suprime-se o art. 8º

Justificação

O art. 8º do projeto estabelece que, em nenhum Tribunal Regional do Trabalho, os cargos em comissão poderão ultrapassar o nível DAS imediatamente inferior ao fixado para cargos análogos do Tribunal Superior do Trabalho. Ao mesmo tempo, determina-se que o cargo de Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento não possa ultrapassar o nível DAS—3. Assegura-se, contudo, aos atuais ocupantes, enquanto não dispensados, a preservação da atual situação em que se encontram. Tais medidas, como é fácil constatar, não comprometeram o elenco de providências requeridas pelo Tribunal Regional interessado, nem foram alvo de iniciativa do Tribunal Superior que, nos termos constitucionais, encaminhou a proposição.

Resultado ela, portanto, de extravagante inserção na área do Poder Executivo, excluído dessa responsabilidade do Ministério da Justiça, pois nenhuma alusão faz ao

assunto, nas peças que encaminhou a outras áreas que também examinaram a matéria. É certo, assim, que, preliminarmente, estamos em face de uma providência incluída no projeto originário do Poder Judiciário, que afronta a iniciativa constitucionalmente reservada aos Tribunais, com jurisdição em todo o território nacional, para propor leis relativas a assuntos de sua economia interna (art. 56 da Constituição). De outra parte, a alteração consubstanciada no art. 8º do projeto é tecnicamente inaceitável, pois pretende hierarquizar cargos públicos, tomando por base o órgão de lotação desses cargos, sem atentar para a natureza, vulto e complexidade das respectivas atribuições, elementos que, de acordo com a técnica universal de Classificação de Cargos, devem ser considerados para tal finalidade.

Assim, constitucionalmente desamparado e tecnicamente inaceitável, o preceituado no art. 8º do projeto deve ser objeto de erradicação, conforme pretende a presente emenda.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1983. — Virgílio Távora.

Emenda (Supressiva) nº 2

Suprime-se o art. 8º e seus parágrafos, reenumerando-se, de consequência, os arts. 9º, 10, 11 e 12 para 8º, 9º, 10 e 11".

Justificação

O projeto, ao promover as intenções de aparelhar, convenientemente, os Tribunais que cita (sediados no Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais, no Rio Grande do Sul e em Pernambuco), estaria, sem dúvida, coberto de medidas positivas não fora a inserção em seu articulado, de norma estranha aos seus propósitos, como a compreendida pelo art. 8º e seus dois parágrafos, assim prescrevendo:

"art. 8º Em nenhum Tribunal Regional do Trabalho os cargos em comissão poderão passar o nível DAS imediatamente inferior ao atribuído no Tribu-

nal Superior do Trabalho aos cargos correspondentes.

§ 1º Nas juntas de Conciliação e Julgamento, o nível do chefe da Secretaria não poderá ser superior ao Padrão DAS-3.

§ 2º Enquanto não dispensados, os atuais ocupantes de cargos em comissão a que se tenha atribuído padrão incompatível com o disposto nesta Lei, terão preservada sua situação pessoal".

O artigo 8º, como se observa, é estranho às intenções do projeto e, muito provavelmente, foi inserido de última hora.

Contra a aceitação de tal norma pesam, ainda e principalmente, os seguintes argumentos:

1. A norma reveste-se de medidas inconstitucionais, haja vista ao disposto no artigo 115, II, da Carta Magna;

2. propõe, por outro lado, uma hierarquização indevida e descabida que nunca existiu até mesmo porque não há carreira administrativa entre diversas instâncias da Justiça do Trabalho. Nesse sentido, a norma fere o plano de classificação de cargos, inclusive;

3. o Tribunal Superior do Trabalho, vale ressaltar, tem estrutura organizacional menor que os Tribunais Regionais do Trabalho. O parâmetro, portanto, nos termos apresentados, torna inviável a execução da norma;

4. o artigo proposto usa terminologia imprópria e hoje inexistente, em seu § 1º, ao contemplar os "Chefes de Secretaria" das Juntas de Conciliação e Julgamento, antigos cargos de provimento efetivo. Essas Secretarias hoje, são providas por cargos, em comissão, de Diretores;

5. a norma pretendida, fere, frontalmente, o princípio constitucional de igual renumeração para trabalho igual, eis que a responsabilidade funcional e os requisitos de conhecimento jurídico ou administrativo não são menores nos Regionais que no Tribunal Superior do Trabalho: ao contrário, ao estabelecer, este, muitas restrições ao subimento de recursos à sua jurisdição, faz com que a responsabilidade, o volume de trabalho e os conhecimentos jurídicos requeridos ali sejam menores que nos Regionais;

6. Finalmente, entende-se que temas como o inserido no artigo 8º, sob discussão, pela importância e repercussão, deveriam, no mínimo, ser objeto de proposta de lei específica, submetida a amplos estudos e pareceres de órgãos técnicos, no âmbito do Executivo.

Tal tratamento, porém, por certo, não ocorreu no caso presente, tudo a indicar que a norma "saltou de pára-quedas", haja vista, sobretudo, a ausência de qualquer comentário, a respeito, na cuidada e analítica Exposição de Motivos nº 0526/82, do Ministério da Justiça (anexa ao projeto), dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República".

Brasília, 20 de abril de 1983. — *Nelson Carneiro*.

Emenda nº 3

Suprima-se o artigo 8º e seus parágrafos, renumerando-se os artigos seguintes.

Justificativa

O art. 8º do projeto ofende o princípio da isonomia, insito na Constituição Federal, além de afrontar o disposto em seu art. 115, item II, ao invadir a competência dos Tribunais Regionais sem que estes tenham sequer sido ouvidos.

Além disso, a medida é injusta e inoportuna, pois cria, indiretamente, uma hierarquia funcional inexistente e inconveniente, entre tribunais autônomos, cujos servidores não estão inseridos em quadro organizado em carreira, com acesso dos Tribunais Regionais para o Tribunal Superior do Trabalho.

Finalmente, o mínimo que se poderia razoavelmente esperar, tratando-se de matéria de tal relevância, seria o estudo dela em projeto próprio, submetido ao crivo da análise de órgãos técnicos, eliminando-se o risco — evidente no malsinado art. 8º — de descumprimento do Plano de Classificação de Cargos.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Constituição Federal, art. 115: "Compete aos Tribunais:"

"I."

"II. organizar seus serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos, na forma da lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos."

Para melhor ilustrar a iniciativa incluo como parte integrante da justificativa o seguinte memorial da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho — 9ª Região.

MEMORIAL

Exmº Senhor Parlamentar,

Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, aguardando oportunidade de distribuição, o Projeto de Lei nº 80/83, oriundo do Executivo, que pretende, basicamente, ampliar a composição de alguns Tribunais Regionais do Trabalho, objetivando melhor e maior distribuição de Justiça nas áreas de jurisdição respectiva.

O projeto, ao promover as intenções de aparelhar, convenientemente, os Tribunais que cita (sedeados no Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais, no Rio Grande do Sul e em Pernambuco), estaria, sem dúvida, coberto de medidas positivas não fôra à inserção, em seu articulado, de norma estranha aos seus propósitos, como a compreendida pelo Artigo 8º e seus dois parágrafos, assim prescrevendo:

"Art. 8º Em nenhum Tribunal Regional do Trabalho os cargos em comissão poderão ultrapassar o nível DAS imediatamente inferior ao atribuído no Tribunal Superior do Trabalho aos cargos correspondentes.

§ 1º Nas Juntas de Conciliação e Julgamento, o nível do Chefe da Secretaria não poderá ser superior ao padrão DAS-3.

§ 2º Enquanto não dispensados, os atuais ocupantes de cargos em comissão a que se tenha atribuído padrão incompatível com o disposto nesta Lei terão preservada sua situação pessoal."

Tal norma, a despeito de criar uma hierarquização indevida (o Tribunal Superior do Trabalho é superior somente quanto à instância revisional, respeitada, portanto, a autonomia administrativa dos Regionais) e de configurar — o que é mais grave — confronto a princípios Constitucionais (*ex-vi* do Art. 115, II, da Carta Magna, onde se define competência de Tribunais para estruturação de seus cargos), resente-se de efetivo embasamento para sua inclusão no Projeto, sobretudo porque admitida à revelia do Ministério da Justiça, como provam as manifestações da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Assuntos Judiciários daquele Órgão, contidas às fls. do Processo MJ nº 9.626/83 (fase instrutória, conclusiva, do Projeto em apreço, na área do Executivo) a seguir transcritas:

"03. Em face da manifestação do DASP contrária ao posicionamento dos Assessores de Juiz no nível DAS-102.4 e a favor do DAS-102.2, é importante assinalar as determinações do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978, que reajusta os vencimentos dos salários e proventos dos servidores das secretarias dos Tribunais do Trabalho, *in verbis*:

"Art. 2º A reestruturação do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e a Classificação, na respectiva escala de níveis dos cargos que o integram, far-se-ão por ato da Presidência dos Tribunais, observados os níveis de classificação constantes do artigo 1º da Lei nº 5.843, de 6 de dezembro de 1972, com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e observados os limites dos recursos orçamentários próprios".

04.

05. Assim sendo, se os Tribunais Regionais do Trabalho, com arrimo no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.620/78, enquadram os Assessores de Juiz no nível DAS-2, ou DAS-3 ou DAS-4, previstos pelo artigo 1º da Lei nº 5.843/72, é porque considera, as funções exercidas por aqueles prestadores de serviço caracterizadas por alto nível técnico, complexidade, responsabilidade e conhecimentos especializados. A respeito do assunto o Egrégio Tribunal de Contas da União já emitiu parecer, cópia às fls. 27/29. Contudo, para evitar questionamentos, é aconselhável consignar, apenas, no anteprojeto, o código DAS 102 para os Assessores de Juiz, uma vez que o nívelamento em DAS.2 ou DAS.4 é da alçada dos respectivos Tribunais". (os grifos são nossos.)

Pelo exposto e sob unânime entendimento das administrações dos Tribunais Regionais do Trabalho, tentou-se contar com habitual interesse de Vossa Excelência, às causas justas, e valioso apoio no sentido de apresentar ou acolher emenda supressiva ao art. 8º, e seus parágrafos, do Projeto nº 80/83, em vista das seguintes justificativas básicas:

1. O Artigo, estranho às intenções do Projeto e inserido de última hora, reveste-se de medidas inconstitucionais, haja vista ao disposto no Artigo 115, II, da Carta Magna;

2. Propõe uma hierarquização indevida e descabida que nunca existiu até mesmo porque não há carreira administrativa entre as diversas instâncias da Justiça do Trabalho. Nesse sentido, a norma fere o Plano de Classificação de cargos, inclusive;

3. O Tribunal Superior do Trabalho tem estrutura organizacional menor que os Tribunais Regionais do Trabalho. O parâmetro, portanto, nos termos apresentados, torna inviável a execução da norma;

4. O artigo proposto usa terminologia imprópria e hoje inexistente, em seu § 1º, ao contemplar os "chefes de Secretaria" das Juntas de Conciliação e Julgamento, antigos cargos de provimento efetivo. Essas Secretarias, hoje, são providas por cargos, em Comissão, de Diretores.

5. A norma pretendida, por outro lado, fere, frontalmente, o princípio constitucional de igual remuneração para trabalho igual, eis que a responsabilidade funcional e os requisitos de conhecimento jurídico ou administrativo não são menores nos Regionais que no Tribunal Superior: ao contrário, ao estabelecer, este, muitas restrições ao subimento de recursos à sua jurisdição, faz com que a responsabilidade, o volume de trabalho e os conhecimentos jurídicos requeridos ali sejam menores que nos Regionais.

6. Temas como o inserido no artigo 8º, sob discussão, pela importância e repercussão, deveriam, no mínimo, ser objeto de proposta de lei específica, submetida a amplos estudos e pareceres de órgãos técnicos, no âmbito do Executivo. Tal não ocorreu, porém, no caso presente, onde a norma "saltou de pára-quedas", haja vista a ausência de qualquer comentário, a respeito, na cuidada e analítica Exposição de Motivos nº 0526/82, do Ministério da Justiça (anexa ao projeto), dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

À atenção e ao trabalho reclamado de Vossa Excelência, cabe finalmente, ao ensejo, o registro dos agradecimentos antecipados e do reconhecimento de quantos se julgarem beneficiários da medida supressiva ora pleiteada.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1983. — *Gastão Müller*.

Emenda nº 4

Suprima-se o art. 8º e seus parágrafos, renumerando-se os demais.

Justificativa

É da competência dos Tribunais, e, portanto, dos Tribunais Regionais do Trabalho, "organizar seus serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos, na forma da lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos" (Constituição Federal, art. 115, II).

O Tribunal Superior do Trabalho só é "superior", em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho, como instância revisional. No plano administrativo, os TRTs são autônomos entre si como o são em relação ao TST. Não há hierarquia administrativa deste para com aqueles. Não há, de consequência, carreira administrativa entre as diversas instâncias da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, o preceituado no artigo 8º e parágrafos, que se pretende expungir do projeto, fere, frontalmente, o princípio constitucional de igual remuneração para igual trabalho, eis que a responsabilidade funcional e os requisitos de conhecimento jurídico ou administrativo não são menores nos Tribunais Regionais que no Tribunal Superior do Trabalho: ao contrário, ao estabelecer, este, muitas restrições ao subimento de recursos à sua jurisdição, faz com que a responsabilidade, o volume de trabalho e os conhecimentos jurídicos requeridos ali sejam menores do que nos Regionais.

O art. 2º do Decreto-lei nº 1.620, de 10-3-78, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho estatui, *verbis*:

"Art. 2º A reestruturação do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e a Classificação, na respectiva escala de níveis dos cargos que o integram, far-se-ão POR ATO DA PRESIDÊNCIA DOS TRIBUNAIS, observados os níveis de classificação constantes do artigo 1º, da Lei nº 5.843, de 6 de dezembro de 1972, com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e observados os limites dos recursos orçamentários próprios". (Grifamos).

Bem por isso, a Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Assuntos Judiciários do Ministério da Justiça, no Processo MJ nº 9626/83 — na fase instrutória, que concluiu pelo anteprojeto em apreço, na área do Executivo — ao se manifestar a respeito do assunto, assim se expressava em seu item 05:

"05. Assim sendo, se os Tribunais Regionais do Trabalho, com arrimo no artigo 2º do Decreto-lei nº 1620/78, enquadraram os Assessores de Juiz no nível DAS-2 ou DAS-3 ou DAS-4, previstos pelo artigo 1º da lei nº 5.843/72, é porque consideraram as funções exercidas por aqueles prestadores de serviço caracterizadas por alto nível técnico, complexidade, responsabilidade e conhecimentos especializados. A respeito do assunto, o Egrégio Tribunal de Contas da União já emitiu parecer, cópias às fls. 27/29. Contudo, para evitar questionamentos, é aconselhável consignar, apenas, no anteprojeto, o código DAS 102, para os Assessores de Juiz, uma vez que o nívelamento em DAS. 2 ou DAS. 4 é DA ALÇADA DOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS" (grifos nossos).

Finalmente, compulsando-se a Exposição de Motivos do Ministro da Justiça, bem como o original do projeto com ela encaminhado à Câmara dos Deputados, verifica-se, ineludivelmente, que o impugnado artigo 8º foi introduzido no projeto à última hora e é corpo estranho ao seu contexto. Senão, vejamos.

A minuciosa Exposição de Motivos não tem qualquer referência a esse dispositivo, enquanto o mais é analisado adequadamente. Por outro lado, no anteprojeto encaminhado pelo Executivo à Câmara dos Deputados, os Anexos II a VI, que dizem respeito ao artigo 9º

"Ficam criados, nos Quadros Permanentes dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões, os cargos de provimento efetivo constantes dos Anexos II a VI da presente Lei", estão mencionados como sendo anexos

... " a que se refere o art. 8º da Lei nº /82".

E isto porque, no anteprojeto elaborado pelo Ministério da Justiça, não havia o atual art. 8º, sendo, então, o atual artigo nono. E a prova de ter ele sido inserido após a elaboração da Exposição de Motivos do Ministro da Justiça e do aqodamento com que isso foi feito está no "esquecimento" de se fazer, nos Anexos II a VI, a compatível alteração na referência ao antigo artigo 8º, o agora art. 9º, sua nova numeração por força da introdução daquele artigo, que a presente emenda intenta eliminar.

Em anexo, cópia do projeto original, com a respectiva Exposição de Motivos e Anexos, tal qual foi capeado pela Mensagem presidencial endereçada à Câmara dos Deputados, para que os Senhores Senadores comprovem estas afirmações.

Por estas razões, e porque o que se contém no art. 8º do projeto configura medida injusta e inoportuna, além de ferir o princípio da isonomia, entendemos deva ser acolhida a presente emenda supressiva.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1983. — *Enéas Faria*.

Emenda nº 5

Suprima-se o art. 8º e parágrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983.

Justificação

O art. 8º e parágrafos estabelece injusta e inconstitucional hierarquia de vencimentos entre ocupantes de cargos e comissões dos Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho. Fere, desse modo, a autonomia administrativa dos Tribunais Regionais, prevista no art. 115 da Constituição Federal, concorrendo para o estabe-

lecimento de uma indevida e inadmissível hierarquização.

Aderbal Jurema. — Brasília, 22 de abril de 1983.

Emenda nº 6

Acrescenta, ao parágrafo único, do art. 9º o seguinte:

"Facultado, entretanto, aos Tribunais respectivos o aproveitamento, nos cargos ora criados, de servidores que, requisitados de outros órgãos, neles estejam servindo, desde que satisfaçam o requisito legal de escolaridade".

Em decorrência da emenda ora proposta, a redação do aludido parágrafo único passa a ser a seguinte:

"Parágrafo único. Os cargos de que trata o "caput" deste artigo serão distribuídos pelas classes das respectivas categorias funcionais, em número fixado por ato da Presidência de cada Tribunal, observando-se o critério de lotação aprovado pelo sistema de Classificação de Cargos, na área do Poder Executivo, e o preenchimento dos mesmos será feito de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor, facultado, entretanto, aos Tribunais respectivos, o aproveitamento, nos cargos ora criados, de servidores que, requisitados de outros órgãos, neles estejam servindo, desde que satisfaçam o requisito legal de escolaridade".

Justificação.

Como se vê da redação proposta, a emenda, *faculta* o aproveitamento.

Este, evidentemente, ficará condicionado, em cada Tribunal, ao interesse de sua administração. E, efetivado, resolverá situações pouco favoráveis aos servidores requisitados, os quais, afastados de seus quadros originários, vêm-se, muitas vezes à margem de progressões e ascensões funcionais. Além disso, a exigência de escolaridade assegura o aproveitamento, apenas, de servidores realmente qualificados.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1983. *Nelson Carneiro*.

Emenda nº 7

Acrescente-se onde couber:

Os cargos criados no Tribunal Regional da 1ª Região serão preenchidos por Juizes de carreira observada a ordem de antiguidade e merecimento.

Justificação

Atualmente no Tribunal Regional da 1ª Região não tem sido observado o limite constitucional para preenchimento dos cargos dos Juizes togados por advogados e procuradores com visível prejuízo para os Juizes de carreira que têm sido grandemente prejudicados.

A emenda visa, pois, corrigir esta distorção aproveitando nesta oportunidade apenas os Juizes de carreira.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1983 — *Nelson Carneiro*.

Emenda nº 8

Acrescente-se onde couber:

Nas suas férias, licenças ou impedimentos, os Juizes togados dos Tribunais Regionais serão substituídos por Juizes Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e convocados pelo Presidente do Tribunal pelo critério exclusivo da antiguidade.

Justificação

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, onde as férias dos respectivos Juizes são individuais, o afastamento de qualquer destes, por férias, licenças ou impedimentos interrompe o fluxo da distribuição dos feitos em 2ª Estân-

cia, atrasando a solução dos litígios submetidos a julgamento.

A emenda ora proposta visa remover ao inconveniente possibilitando que o número dos processos distribuídos no Tribunal não seja reduzido ou sofra solução de continuidade.

Por outro lado, oferece a vantagem de não acarretar as elevadas despesas com a criação de novas turmas.

Finalmente o critério de antiguidade, fixado para a convocação de Juiz da 1ª Estância permite maior rendimento pelo aproveitamento de Juizes com maiores experiências.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1983 — *Nelson Carneiro*.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

10ª reunião, realizada em 2 de setembro de 1981.

Às quinze horas e quinze minutos do dia dois de setembro de um mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente) e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Jutahy Magalhães, Agenor Maria, Henrique Santillo e Alberto Silva.

Dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, o Senhor Presidente comunica que, por haver número regimental será ouvido o depoimento do Senhor Paulo Ernesto Tolle, Diretor Regional do SENAI em São Paulo. Com a palavra, o depoente procede a leitura de sua exposição e em seguida a palavra é concedida ao Sr. Wilson Sampaio, Superintendente do SESI de São Paulo.

Na fase interplatória, usam da palavra os Senhores Deputado Cardoso Alves, Senador Jorge Kalume e Senador Franco Montoro.

Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Paulo Ernesto Tolle e Wilson Sampaio, e dá por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu *Clayton Zanlorenzi*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 10ª reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 2 de setembro de 1981, destinada a ouvir o depoimento dos Senhores Paulo Ernesto Tolle, Diretor Regional do SENAI em São Paulo e Wilson Sampaio, Superintendente do SESI em São Paulo, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro
Relator: Senador Raimundo Parente

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar o problema do desemprego.

A sessão foi especialmente convocada para ouvir o depoimento dos representantes da Federação das Indústrias de São Paulo.

O Presidente daquela instituição, Dr. Luís Eulálio Vidigal, comunicou ao Presidente da Comissão de que falaria, em nome da Federação, sobre o problema do SESI e do SENAI, juntamente com o SENAC e SESC, que constituem objetos dessa investigação especial, os Srs. Paulo Ernesto Tolle e Wilson Sampaio, Superintendente do SESI de São Paulo.

Consulto, preliminarmente, o Relator da Comissão, Senador Jorge Kalume, se tem alguma ponderação a fazer, ou se posso dar a palavra diretamente aos representantes da Federação das Indústrias de São Paulo.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Por enquanto, nada. Vamos nos limitar a ouvir e, posteriormente, faremos as perguntas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo, então, a palavra ao Dr. Paulo Ernesto Tolle, Diretor Regional do SENAI.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Compareço ante esta Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de Diretor do Departamento Regional que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) mantém no Estado de São Paulo; e compareço na situação de convocado para prestar esclarecimentos acerca da atual situação financeira do órgão que dirijo e da política de pessoal ali adotada.

Para clareza do que exporei, entendo conveniente breve consideração em torno da entidade a que ora presto serviço.

O SENAI foi criado pelo Decreto-Lei Federal nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, com o objetivo de "organizar e administrar, em todo o País, escolas de aprendizagem para industriários" e de "ministrar ensino de continuação e de aperfeiçoamento e de especialização para trabalhadores industriários não sujeitos à aprendizagem".

Foi o SENAI organizado e é dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, existindo, a par de um Departamento Nacional com jurisdição sobre a totalidade do território do País, Departamentos Regionais de âmbito estadual, em uma estrutura de feição federativa, e, Sr. Presidente, realmente federativa, cada unidade, com plena autonomia de gestão.

Os recursos financeiros de que depende o SENAI, para a realização de seus propósitos, provêm de contribuições compulsoriamente pagas pelo empregador, não onerando o empregado.

Consideradas essas características, Hely Lopes Meirelles coloca o SENAI entre os serviços sociais autônomos, entendidos como tais os "instituídos por lei, com personalidade de direito privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. São entes paraestatais, de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis, associações) ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias. São exemplos desses entes a Legião Brasileira de Assistência (LBA), o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAI, SENAC, SESI, SESC, CENAFOR), este últimos com estrutura e organização especiais genuinamente brasileiras". (*Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo, 1977, p. 345. Grifos do original*)

Essa estrutura genuinamente brasileira combina a flexibilidade da empresa privada com a finalidade do serviço público. Importava, em verdade, que o SENAI dispusesse de recursos financeiros para atuar — e o Estado instituiu uma contribuição parafiscal, impondo que os próprios industriários a pagassem e liberando, assim, o erário público de novo ônus para manutenção do serviço novo. E entregou o produto dessa contribuição aos próprios industriários, cientes, como ninguém, das necessidades do setor e, como ninguém, interessados em dar

lhes satisfatório e rápido atendimento — atendimento que implicava concretização de largo programa de educação profissionalizante e abria, para a população mais humilde, horizontes de ascensão social, através da aquisição e aperfeiçoamento de capacidades de trabalho.

Essas virtudes cardeais do esquema original aconselhavam, a meu ver, que a estrutura fosse preservada nos termos em que concebida. Não obstante, por força do Decreto nº 74.296, de 16-7-1974, é hoje o SENAI vinculado ao Ministério do Trabalho; por força da Lei nº 6.297, de 15-12-1975, está sujeito a condições estabelecidas pelo Poder Executivo, dada sua condição de gestor de contribuições parafiscais compulsoriamente arrecadadas para fins de formação profissional, e o recente Decreto-lei nº 1.861, de 25-2-1981, dispunha que as contribuições em favor do SENAI passariam "a constituir receita do Fundo de Previdência e Assistência Social", a serem posteriormente transferidas para nossa entidade, segundo critérios que um decreto presidencial estabeleceria, por proposta do Ministério da Previdência e Assistência Social, ouvida a Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Embora se haja afortunadamente frustrado a última das providências referidas (pois o Decreto-lei nº 1.861/81 foi alterado no ponto em causa), a verdade é que, hoje, o SENAI é uma entidade vinculada ao Ministério do Trabalho, ligado ao Ministério e Secretaria Estaduais de Educação (na medida em que atua na área do ensino), presa ao Ministério da Previdência e Assistência Social (por ser IAPAS o órgão arrecadador das contribuições que sustentam o SENAI), dependente da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (no que tange à aprovação de seus orçamentos) e subordinada ao Tribunal de Contas da União.

Vamos-nos, pois, distanciando das linhas iniciais. E aqui o registro, na expectativa de que se evitem novas medidas tendentes à publicização do SENAI — e isso porque tais medidas só poderão levar a entidade a perder flexibilidade na resposta aos desafios postos pelo desenvolvimento industrial e a perder, conseqüentemente, eficácia de ação.

No que se refere à receita do SENAI, importa lembrar que, nos seus primeiros anos de existência, a entidade recebia, das empresas industriais, contribuição de 1% (um por cento) sobre o total da remuneração paga a seus empregados; em 1973, a Lei nº 5.890 definiu salário de contribuição como "a remuneração efetivamente percebida a qualquer título pelos segurados, até o limite de 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País", mas estipulou que a contribuição para terceiros (e entre estes o SENAI) seria calculada sobre o máximo de 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País; em 1975, criou-se a figura do valor de referência que, a partir de 1976, por força do Decreto nº 77.077, passou a servir de base para o cálculo da contribuição devida ao SENAI. Hoje, o maior valor de referência é de Cr\$ 4.071,70 — menos de 50% do maior salário mínimo vigente no País (Cr\$ 8.464,80) e o teto de contribuição para o SENAI é de 10 (dez) vezes o maior valor de referência.

Dentro dessas linhas — e ainda que descartada a circunstância de o maior valor de referência vir caindo em relação ao salário mínimo — não é difícil perceber a origem das dificuldades financeiras do SENAI. Tais dificuldades — ousamos dizer — não tiveram impacto mais violento sobre o Departamento Regional de São Paulo em razão de medidas preventivas aí adotadas.

Essas medidas, se não puderam levar a que se evitassem as demissões de pessoal, evitaram a demissão em massa, mas infelizmente não puderam evitar — milagre não se fez — acentuada redução de produtividade.

No que respeita às áreas de ensino e treinamento, que são as áreas vitais da instituição, as medidas adotadas e seus reflexos aparecem extensamente indicadas no Anexo I a esta exposição. No Anexo 2, é feita análise da ação conjunta SENAI/PIPMO (Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra) no setor dos cursos e programas de treinamento destinados a desempregados — e patentia-se o quanto se previu e se deixou de realizar

por carência de recursos. No anexo 3, faz-se referência a programas de treinamento que — não faltassem meios — teria sido possível propiciar nas escolas SENAI.

Em todas as outras áreas, foram também adotadas fortes medidas de contenção.

Os projetos de construção de novas escolas ou de ampliação das existentes sofreram cortes severos. De modo geral, as novas escolas (cuja construção se impunha, para honrar compromissos assumidos ou para não perder terrenos recebidos em doação) tiveram suas proporções reduzidas, instalando-se apenas alguns dos módulos planejados. As ampliações de área escolar foram, via de regra, adiadas. Reformas e consertos mantiveram-se ao nível do indispensável. E suspendeu-se a construção de edifícios de fim não-escolar (almoxarifado central, por exemplo).

Cairam ao mínimo o fornecimento de equipamento às escolas e sua substituição; e ao mínimo caiu também o fornecimento de material aos alunos.

Programas especiais de treinamento, tradicionalmente gratuitos, foram suspensos ou só executados quando empresas interessadas se dispunham a custeá-los.

Material inservível ou em desuso — habitualmente doado a outros Departamento Regionais de menores recursos principalmente as do Nordeste ou a instituições particulares dedicadas a ensino profissional — que são muitas em São Paulo — passou a ser vendido.

Assim, à custa de encolhimento e comprometimento de fins, "pecando contra a plenitude possível", o SENAI atravessa as dificuldades presentes, vendo a redução de suas atividades trazer largo cortejo de conseqüência sociais. E, talvez pretensiosamente, acredita que o Governo, mesmo em épocas críticas, não deveria desamparar ou permitir que se compromettessem atividades essenciais — como as de ensino e ensino profissionalizante — pelo menos quando desenvolvidas com empenho e seriedade comprovados há quatro décadas.

As linhas acima e as informações em apenso constituem violenta síntese da complexa e difícil situação ora vivida pelo SENAI — Departamento Regional de São Paulo e das razões que a ela conduziram. Como síntese, certamente deixou de considerar elementos importantes, mas permitiu — e essa intenção a ditou — que se colocassem em evidência os inconvenientes julgados mais graves para a instituição e comprometedores do clima de estabilidade que o ensino reclama para tornar-se profícuo. Tais inconvenientes são a crescente interferência do poder público e a decrescente soma de recursos financeiros disponíveis.

Diga-se, pois — enunciado o óbvio — que o encaminhamento de solução depende do afastamento daqueles inconvenientes.

Quanto ao primeiro aspecto, afirmarei apenas — pois já me repito — que deveria ser reduzida a ação interventora do poder público na esfera do SENAI e a este devolvida sua estrutura original.

Quanto aos recursos financeiros de que o SENAI depende para consecução de seus fins, cabem algumas palavras mais. A arrecadação de importância destinadas ao SENAI, bem como das que se destinam a outros serviços sociais autônomos, é feita — em procedimento racional — pelo IAPAS, ao mesmo tempo e na mesma Guia de Recolhimento através da qual esse Instituto cobra as contribuições que lhe são devidas. A essa Guia de Recolhimento, entretanto, o SENAI não tem acesso. Vale isso dizer que ignora os dados nela contidos. Ou seja, não tem — até hoje não conseguiu — meio de saber quanto lhe é mensalmente devido. Falta-lhe base para formular estimativas dignas de confiança. Limita-se a receber o que o IAPAS lhe transfere — sempre desacompanhado de qualquer comprovante; e, por vezes, recebe, com satisfação e surpresa, quantias adicionais, pagas a título de diferença de arrecadação. Carece, conseqüentemente, de informações que lhe permitam mais acurado planejamento de atividades. E não ignora apenas o montante de recursos a que faz jus, mas até a relação das firmas contribuintes. Com uma conseqüência importante: cabe ao SENAI arrecadação diretamente uma contribuição adi-

cional das empresas onde haja mais de 500 empregados, mas encontra dificuldade para fazê-lo, por não dispor de uma completa relação de tais empresas — relação de que o IAPAS dispõe, mas que não fornece.

Já tive oportunidades de sugerir que um dispositivo legal obrigasse a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV a fornecer ao SENAI e entidades congêneres, mediante ressarcimento de despesas, informações constantes das já mencionadas Guias de Recolhimento. Nada Consegui.

Apesar das circunstâncias negativas a que fiz referência, terminarei dizendo que as medidas preventivas acima referidas permitem-me declarar que é conjunturalmente boa a situação financeira do SENAI — Departamento Regional de São Paulo (ver Anexo 4, onde se indica o fluxo de caixa prevista para o segundo semestre corrente e primeiro semestre do ano próximo). Note-se, porém, que me estou referindo a um Departamento Regional retraído, a agir para muito aquém do que dele poderiam legitimamente esperar a classe trabalhadora, especialmente em suas camadas mais humildes, e a classe empresarial.

Sobre a instituição SENAI continuam a pairar incertezas provocadas — como julgo haver demonstrado — por um regime jurídico que, de um lado, reclama cortes (para que não se accentue ou diminua o peso da interferência estatal) e, de outra parte, reclama complementação (para que a entidade possa ter mais ampla ciência dos elementos com que pode contar para a composição de sua peça orçamentária anual — elemento decisivo de atuação).

Assim, por entender que leis poderiam contribuir para solução de importantes questões na área do SENAI, foi com agrado que recebi a convocação para vir a esta Casa de Leis, da qual passo a esperar as providências que reivindicar-se foi minha exposição suficientemente clara e convincente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência agradece os esclarecimentos e o depoimento prestados pelo Professor Paulo Ernesto Tolle e, de acordo com entendimentos com o Sr. Relator, vamos dar a palavra ao Dr. Wilson Sampaio porque assim, depois dos dois depoimentos, poderão ser formuladas as perguntas conjuntamente.

Com a palavra o Professor Wilson Sampaio, Superintendente do SESI de São Paulo.

O SR. WILSON SAMPAIO — Sr. Presidente Franco Montoro, Sr. Relator Senador Jorge Kalum, Sr. Deputado Cardoso Alves:

O Serviço Social da Indústria criado pela Confederação Nacional da Indústria, a 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de julho do mesmo ano, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuem diretamente para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades semelhantes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no País e bem assim para como o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

O SESI EM SÃO PAULO.

Nos seus 35 anos de atividades, o Departamento Regional do SESI de São Paulo mantém unidades de serviços em carga de 140 cidades. Há 15 delegacias regionais, nos municípios-sedes de regiões administrativas da entidade.

A Educação — objetivo primordial do programa do SESI — conta com 212 Centros Educacionais, com 3.454 classes de ensino de primeiro grau, totalizando 130.577 o número de seus alunos da 1ª a 8ª séries; 92 classes do ensino pré-escolar, com 2.944 alunos; 810 classes do Ensino Supletivo (para escolarização de adultos), com 22.409 alunos. Há na mesma área 14 bibliotecas circulantes (abertas ao público), 550 caixas-estantes (através das quais livros são enviados às empresas, com trocas periódicas) e 80 bibliotecas (para uso dos professores e alunos dos Centros Educacionais).

Ainda no setor educacional, 39 centros de aprendizagem doméstico, em todo o estado, proporcionam cursos de Educação para a Saúde, Educação Alimentar, Relações Humanas, Educação Doméstica e Orientação de Costura. Por outro lado, há 460 cursos de higiene e vestuário, além de cursos de costura avançada (no Centro de Treinamento de Vestuário em Santo André) e cursos por correspondência. Somados, eles têm frequência anual de 130.000 alunos.

Extensa programação esportiva, teatro, música e exposições de arte proporcionam lazer aos associados e ao público em geral. São disponíveis 19 centros esportivos (20 a partir de setembro/81, com Ermelino Matarazzo), frequentados habitualmente por 150.000 pessoas (trabalhadores, dependentes e menores até 14 anos). Funcionam como clubes para o trabalhador e familiares, dotados que são de amplos ginásios esportivos, com quadras, salas de jogos, piscinas (semi-olímpicas, infantis e de recreação), pistas de atletismo, canchas de malha e bocha, além de locais para saltos e arremesso. A frequência anual, compreendendo inscritos 2 para aulas de ginástica semanais, atinge total superior a 3,5 milhões.

No que se diz respeito ao Teatro Popular do SESI, funciona no edifício-sede da Avenida Paulista. Atua também no conjunto de Santo André e mantém elenco itinerante que percorre as principais cidades do estado.

Uma rede de 17 conjuntos educacionais, assistenciais e esportivos multiplica o atendimento às populações das cidades de Sorocaba, Baurú, São Caetano do Sul, Santo André, Campinas, São Carlos, Limeira, Jundiá, Taubaté, São José do Rio Preto, Araraquara, Ribeirão Preto e Mogi das Cruzes, bem como dos bairros do Belenzinho, Ipiranga, Vila da Mercês e Vila Leopoldina, na capital. O 1º conjunto — em Ermelino Matarazzo — cidade A. E. Carvalho — na capital, será inaugurado nos próximos dias.

As atividades no campo da orientação social são efetivadas através de 30 centros sociais. Nesses locais e nas fábricas, seus educadores ministram cursos e seminários especializados, tendo atingido no ano passado 51.000 trabalhadores. Junto aos centros sociais funcionam escritórios jurídicos, que prestam gratuitamente, assistência aos trabalhadores e dependentes, nos variados campos do direito (não promovem contencioso trabalhista, mas fornecem orientação legal).

A cooperação e assistência são realizadas por unidades das áreas de alimentação e abastecimento. Seis cozinhas distritais preparam e distribuem a média de 5,5 milhões de refeições anuais, servidas aos trabalhadores nas dependências das fábricas. O mesmo setor oferece assistência às empresas para instalação de cozinhas e refeitórios, dando ainda treinamento especializado para cozinheiros e demais profissionais de alimentação aos trabalhadores.

Nos postos de abastecimento — 124 em todo o estado — são comercializados gêneros alimentícios e artigos de utilidade doméstica a preços quase de custo, pois funcionam pelo sistema de auto-serviço, diminuindo os custos operacionais.

No campo da saúde e tendo em vista as condições dos grandes centros industriais do estado, o SESI cuida especialmente dos aspectos preventivos, sem descurar, entretanto, da parte terapêutica, mediante unidades hospitalares e ambulatórios médico-odontológicos. A entidade mantém hoje 49 ambulatórios e postos odontológicos, 12 ambulatórios médicos (com atendimento policlínico) e 2 hospitais, um na capital e outro em Jundiá, este para atendimento preferencial de crianças, com grande frequência, pois atendem também segurados do INAMPS.

Há ainda 3 centros de reabilitação, para treinamento de acidentados e casos de paralisia infantil; unidade de abreviografia, dispensário antituberculoso, serviços de sífilis, epidemiologia e higiene mental, além das instalações de higiene e segurança industrial.

Para assistência ao menor carente, há 1 núcleo de formação humana (creche), em Santo André. Está previsto o funcionamento de outro núcleo/creche para o 2º semestre deste ano — o de Ermelino Matarazzo.

RAZÕES DE CRISE NO SESI

Fatores de Redução Financeira

1 — Lei 5.107, de 13/09/66 — Reduziu o percentual de 2% para 1,5%

2 — Lei 6.205, de 1.975, proibiu a utilização do salário mínimo como fator de correção monetária, criando o salário referência para fontes de contribuição do INPS e demais entidades. Quando da criação do salário referência correspondia a 94,03 do salário mínimo, hoje corresponde a 48,10%

3 — O INPS anteveio que o achatamento de sua base ocorreria inevitavelmente, criou para si um novo módulo, chamado salário-contribuição (S.C.) mantendo inalterado os módulos da entidade que passou a denominar-se maior valor de referências (M.V.R.) — Lei 6.332, de maio de 76.

4 — Saliente-se ainda que o Decreto nº 1.867 onerou as empresas sobre a rubrica SESI, mas sem que esse excesso de arrecadação (diferença entre 10xM.V.R. e 40.717,00 e 20xS.C. e 133.540,00) reverta em benefício da entidade, passando sim, a constituir fundo para a previdência social.

5 — A entidade, para atingir seus objetivos, utiliza especialmente mão-de-obra qualificada no Programa Educação-Saúde — Lazer Educativo.

Ora, essa mão-de-obra (subordinada a CLT) bem como utilização de terceiros, contratos de aluguéis, construções, etc., está vinculada ao INPC, portanto aos reajustes superiores em muito ao módulo MRV gerador da receita da entidade.

Torna-se evidente a defasagem existente entre receita e despesa. Logo à entidade somente restava tomar medidas que melhor adequasse sua receita às despesas, mormente face à situação desesperadora dentro da sistemática adotada.

Considere-se ainda que a cada demissão que ocorre, significa além da legislação que já achou a receita da entidade, nova diminuição, pois, cada empregado fora da empresa, este deixa de contribuir.

Sugestões

1 — Alteração da base de cálculo para arrecadação do MVR Salário Mínimo.

2 — Transferência Automática da Arrecadação.

3 — Acesso a DATAPREV.

Ora o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência agradece a contribuição objetiva que acaba de ser feita pelos dois ilustres representantes do SENAI e do SESI.

Eu queria apenas, para encaminhar a matéria, dizer que, após o primeiro depoimento sobre a matéria feita nesta Comissão, com a sugestão objetiva oferecida pela Confederação Nacional do Comércio e pela Federação do Comércio de São Paulo, nós apresentamos e já está em andamento na Casa um projeto que dispõe sobre arrecadações das contribuições devidas ao SESC, SESI e SENAI.

Passo às mãos de V. S^{ts}, se não têm ainda o projeto, porque ele atende, em parte, as sugestões feitas. Outras não são ainda atendidas. Há, inclusive, uma dívida no tocante ao salário mínimo, como base de referência, porque hoje há uma vedação desta vinculação ao salário mínimo.

Entretanto, para facilidade de debate e para dar um sentido mais concreto, este é projeto, uma proposta, pode ser emendada, de modo que se houver alguma sugestão, algum esclarecimento, eu penso que o projeto pode servir de base, porque ambos solicitam, na realidade, medidas legais. E aí está a medida já tomada em função das informações trazidas por organizações similares.

O SR. WILSON SAMPAIO — Caso não seja, Sr. Presidente, retiro a sugestão do salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A sugestão fica feita. Realmente é a mais justa. Eu, pessoalmente,

te, defendi que nós deveríamos estabelecer quase que uma nova moeda que seria o salário mínimo, para todas as referências. Essa dualidade de critérios atende alguns objetivos mas acaba gerando uma injustiça muito grande.

O SR. WILSON SAMPAIO — Sr. Presidente, atenderia de uma maneira imediata mas, posteriormente, iríamos entrar quase que numa outra situação.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Isso são outros problemas.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Permite V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não, Sr. Tolle.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Eu não tive ocasião de ler antes o projeto de lei de sua iniciativa e queria fazer apenas uma observação. É que estou informado de ter havido gestões, tanto da Federação das Indústrias de São Paulo, como da Confederação Nacional da Indústria, junto ao Poder Público Federal, no caso do Executivo.

Há uma minuta de decreto, entregue, se não me engano, ao Ministro Murilo Macedo, apenas regulando a questão do repasse das quantias devidas às entidades. Este projeto também estabelece a obrigação, da DATAPREV, de fornecer a informação.

Creio que há também uma solicitação anterior para elevar a contribuição. Mas, não tenho certeza a esse respeito.

Passaram-me uma nova cópia, que tenho em mãos aqui, da manifestação da Confederação Nacional da Indústria ao Ministro Murilo Macedo, como uma contribuição a um eventual acréscimo a este projeto de lei, porque, como disse muito bem o Dr. Wilson Sampaio, a questão financeira é importante, mas a questão de acesso aos dados da DATAPREV também é primordial, só lendo aqui no seu projeto de lei não vejo referência a isso.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Parágrafo Segundo do artigo segundo.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Eu ia dizer que, talvez, eu tivesse considerado por ser matéria regulamentar, mas daria muito reforço se a lei dissesse o mesmo que já disse.

Muito obrigado, eu não tinha mesmo lido.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Continua a matéria em debate.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — A matéria trazida ao conhecimento da Casa, nesta tarde, infelizmente reforça o conhecimento anterior que a Casa tem das distorções que vêm sendo constatadas, no repasse do agente arrecadador, que é o IAPAS, para as entidades, motivando assim um grande prejuízo, não apenas a elas, mas agravado ainda, à sociedade que se vê privada do seu serviço.

Mas *O Estado de S. Paulo*, ainda recentemente, não sei se sábado ou domingo, estampa uma notícia que diz respeito a minha região e eu gostaria de ouvi-los, a ambos, a respeito disso:

SESI PODE ABANDONAR MAIS ESCOLAS NO VALE

do correspondente em Jacarei

Mais oito cidades do Vale do Paraíba — São José dos Campos, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Lorena, Guaratinguetá, Aparecida, Pindamonhangaba e Caçapava — estão ameaçadas, a longo prazo, de fi-

car sem as escolas do SESI, além daquelas onde a entidade já pediu autorização para fechar seus estabelecimentos a partir de 1982 — Jacarei, Taubaté, Tremembé, São Luís do Paraitinga e Ubatuba —, conforme anunciou recentemente em Ribeirão Preto o Presidente da FIESP, Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho. Por essa razão, amanhã os Prefeitos da região vão fazer uma reunião de emergência na Prefeitura de Taubaté.

Por intermédio do CODIVAP — Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba — os Prefeitos vão enviar um manifesto ao Presidente da República, ao Governador e ao Ministério e Secretaria da Educação pedindo providências para que o SESI mantenha seus serviços na região, que atendem cerca de 12 mil alunos, empregando 400 professores e 100 servidores administrativos.

Esses Prefeitos estão preocupados com a possibilidade de a entidade desativar suas escolas no Vale do Paraíba e, com isso, aumentar os encargos dos Municípios, pois o Estado não teria condições de substituir o SESI naqueles serviços, embora na semana passada o Chefe de Gabinete do Secretário da Educação, Roberto Ribeiro Basile, tenha assegurado que o Governo absorverá os alunos de 1º grau.

Até agora, os delegados de ensino de São José dos Campos, Caraguatuba e Taubaté não informaram se haverá vagas para os alunos do SESI em 1982 nas cinco cidades onde as escolas da entidade serão fechadas.

Vê-se, portanto, que é uma notícia da maior importância e que relata um prejuízo que não poderá ser restabelecido pelo Estado, porque, na realidade, a notícia dá-nos a entender que, pelo menos, na metade das cidades do Vale do Paraíba e, possivelmente, em muito mais de três quartas partes, ou quatro quintos mesmo da população estão ameaçados de sofrer as conseqüências desse fechamento.

Eu gostaria de saber se o Senhor poderia explicitar um pouco mais a notícia, enfim, ampliá-la, para que pudéssemos prestar algum auxílio, se necessário.

O SR. WILSON SAMPAIO — De início, eu diria que essa decisão foi adiada pelo Presidente Luís Eulálio Vidigal, por trinta dias, esperando a possibilidade do SESI ser aquinhado com melhores recursos para que isso não aconteça.

Agora, o SESI, como li há pouco, mantém 212 centros educacionais espalhados por todo o Estado; o SESI faz o ensino primário muito bem, com uma grande aceitação em todos os municípios.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Tenho uma filha que estudou no SESI.

O SR. WILSON SAMPAIO — E para nós é um orgulho dizer que é considerada a melhor escola no município em que está instalada. O SESI faz o ensino primário, da primeira à oitava série, como suplência ao Estado. E, a desativação ocorre não só devido às dificuldades financeiras do SESI, mas, também, por razões técnicas. Alguns desses centros estão previstos para serem fechados por essa razão. Mas, como lembrei anteriormente, haverá um hiato de trinta dias.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Bom, mas o hiato é de 30 dias, na realidade são 12 mil alunos.

O SR. WILSON SAMPAIO — Para isso existe um procedimento. O SESI entra com um aviso à Coordenadoria do Ensino do Interior, comunicando que pretende encerrar os cursos naquela localidade e consulta o Estado sobre a possibilidade de aceitar esses alunos. Em meados de outubro, mais ou menos, diante da resposta do Estado, os pais serão convocados e é determinado para onde esses alunos serão dirigidos. Nenhum aluno deverá ficar sem escola. No caso do Estado não poder assumir, o SESI continuaria, certamente, a manter esses cursos.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Agora, em depoimento recente aqui nesta Comissão, o Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, deu-nos a notícia de que há um acordo de cavalheiros entre a sua Confederação, talvez a Confederação Nacional da Indústria, também, com o IAPAS, no sentido de que o IAPAS atualize e faça chegar, como órgão arrecadador à mão das entidades, não apenas as importâncias que lhe serão devidas, a partir do próximo mês, como, também, as anotações da DATAPREV para conhecimento do seu crédito.

Eu perguntaria, se realmente isso vier a ocorrer, se essa ameaça deixará de pairar sobre a região do Vale do Paraíba.

O SR. WILSON SAMPAIO — Simplesmente, receber, Sr. Deputado, o fato do IAPAS colocar o dinheiro em caixa melhoraria a liquidez do SESI, mas não resolveria o problema do SESI de São Paulo. O principal, no caso, é a elevação do maior valor de referência para o salário contribuição, como consta do Projeto do Senador Franco Montoro, ou para o salário mínimo que também...

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — O Senhor vai me desculpar. Se a entidade não sabe a quanto tem direito, não sabe se tem crédito e se essa arrecadação do mês que vem irá determinar, com exatidão, o crédito mensal da entidade e fazer chegar às suas mãos esse crédito, não há, assim, uma previsão ruínoza na sua assertiva?

O SR. WILSON SAMPAIO — Não, porque, no SESI, o valor de referência sofre um aumento muito menor do que o salário de contribuição, e do que o salário mínimo. As despesas do SESI ocorrem em função do índice do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Todas as despesas de manutenção de escolas, correções salariais semestrais, concertos, reformas, tudo isso ocorre num volume de recursos muito mais alto do que a receita.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Certo, entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O Sr. Tolle parece que quer dar uma resposta, também.

O SR. ERNESTO TOLLE — Eu adiantaria o seguinte: que a crise do SENAI e do SESI, assim como SENAC e do SESC, não é realmente nova. Ela vem de há muito. No relatório do Departamento Regional do SENAI deste ano, — apresento os dados da arrecadação dos últimos 10 anos — em que evidencia-se que ela, na realidade tem diminuído, dada essa diferença entre o aumento do custo de manutenção do SENAI e o que recebemos. Aquela decisão de 1975 de congelar a arrecadação do SENAI, do SESI, do SENAC e do SESC na base de referência, está fazendo com que a nossa receita se avilte anualmente. De maneira que a medida que se referiu o Presidente da Confederação Nacional do Comércio seria um paliativo, para evitar uma *debacle* no momento. O que o IAPAS está prometendo é atualizar a quantia que ele deve, mas, no mesmo ato, poderia nos pagar mais, a menos que uma medida, como a oportunamente sugerida pelo Senador Franco Montoro, venha a ser adotada, quer dizer, a modificação desse sistema de contribuição para as entidades. Então, estamos empobrecendo há muito tempo.

O SR. CARDOSO ALVES — Quer dizer que há uma duplicidade de espadas na cabeça das entidades? Em primeiro lugar, há falta de critérios éticos na prestação de contas e na entrega daquilo que é devido às entidades.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Não, não, eu não cheguei a dizer isso.

O SR. CARDOSO ALVES — Eu chegaria a dizer, porque se o IAPAS é agente arrecadador, arrecada e não presta contas, nem tampouco entrega, obviamente que a

ética está sendo pisoteada, no caso, não está cumprindo com a sua finalidade precípua de agente arrecadador.

Em segundo lugar, então, essa defasagem da arrecadação e das necessidades, que o suprimento da primeira necessidade, isto é, o aperfeiçoamento da arrecadação, prestação de contas etc., não vai regularizar a situação, apenas vai adiar a *debâcle* maior e já agora irremediável, me parece, no plano Parlamentar com relação às entidades.

Eu perguntaria ao Presidente, nós não temos competência originária para mudar o tipo de arrecadação?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Podemos, aliás, apresentei um projeto, que foi em debate, na última reunião, e até não sei se havia sugerido que houvesse, talvez, na Câmara, uma outra alternativa, porque há vários caminhos para se chegarem, evidentemente... Essas contribuições deveriam ser totalmente vinculadas ao SESI, SESC e SENAC. Não há razão para que isso vá contribuir para a caixa em geral da Previdência Social. Mas, os próprios interessados acharam que era melhor manter essa proposta, aguardando que outras mais completas, e tomo a liberdade de sugerir que o Deputado Roberto Cardoso Alves apresente...

O SR. CARDOSO ALVES — Pedi a eles que me trouxessem um antiprojeto a esse respeito, o mais completo possível...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Em caráter particular.

O SR. CARDOSO ALVES — ...inclusive terei um grande prazer em apresentá-lo.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Permite V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não,

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — A situação se agravou exatamente no ano passado, porque SESI e SENAI são instituições intensivas de mão-de-obra e não de capital. Nós só temos escolas. A despesa do SENAI, V. Ex. terão alguns dados aqui, que vamos fornecer, nós não chegamos a gastar 26% em administração, sabendo-se, ainda, que a administração inclui toda a direção técnica, a direção técnico-pedagógica do SENAI. Perto de 80% do nosso orçamento de pessoal estão nas escolas, quer dizer, são instrutores, são professores, são auxiliares de ensino, auxiliares de enfermagem. Então, nós somos intensivo de pessoal e não de capital.

O Governo decidiu oferecer uma sistemática com referência à majoração salarial. Suponho que tenha feito os devidos cálculos, as devidas previsões a respeito da capacidade de os empregadores assumirem ou repassarem o encargo decorrente da majoração salarial. Mas nada precisava para instituições como as nossas, que não vendem serviços; prestam serviços gratuitos. De maneira que as majorações salariais semestrais, sem uma correspondente injeção de recursos, estão nos levando a um dilema de reduzir drasticamente as matrículas ou abaixar a qualidade do nosso nível de ensino, porque teríamos que demitir pessoal e admitir outros de nível inferior, porque os bons devem ser bem pagos, a nossa política sempre foi de pagar bem para ter os melhores elementos possíveis. Mas, assim fazíamos, porque os recursos eram mais ou menos consentâneos com as despesas.

Essa mudança da lei salarial, do ao Sr. um dado que me vem à mente, porque sou muito ruim para números: entre 31 de dezembro de 1979 a 31 de dezembro de 1980, a diferença total de funcionários que eu tinha no SENAI, o aumento de pessoal, não chegou a 4%, mas as despesas de salários aumentaram em 94%, o que relativamente foi pouco, porque a inflação ainda foi maior. Então, tive um acréscimo de despesa de 94%, de 31 de dezembro de 1979, a 31 de dezembro de 1980, em pessoal, tendo apenas aumentado em 4% o total de funcionários.

O SR. CARDOSO ALVES — E a receita?

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — A receita tem um crescimento real, mas o crescimento em cruzeiros atualizados é inferior.

O SR. CARDOSO ALVES — Claro.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O Sr. Relator tem um outro compromisso e acho que o assunto ficou bem esclarecido e as providências também encaminhadas.

Dou a palavra ao ilustre Relator que, de acordo com o Regimento, é sempre o último.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, talvez fosse até desnecessária a minha palavra, neste momento, diante do projeto que V. Ex. já apresentou, como decorrência dos debates que sem vem travando aqui, acerca dessa matéria palpitante e de grande interesse para a comunidade brasileira e, em particular, de São Paulo, que é o maior centro brasileiro.

Vejo aqui, neste trabalho do Dr. Paulo Ernesto Tolle, esta suscita, mas muito bem apresentada exposição acerca do SENAI, quando o Sr. falava:

Foi o SENAI organizado e é dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, existindo, a par de um Departamento Nacional com jurisdição sobre a totalidade do território do País, Departamentos Regionais de âmbito limitado, em uma estrutura de feição federativa e, Sr. Presidente, realmente federativa cada unidade, com plena autonomia de gestão.

Os recursos financeiros de que depende o SENAI, para realização de seus propósitos, provêm de contribuições compulsoriamente pagas pelo empregador, não onerando o empregado.

Aí é que está a chave do segredo, da sapiência com que foi organizado o SENAI, graças aos empresários do Brasil inteiro e, em particular, de São Paulo.

Quero felicitá-los por esse trabalho, também.

É lamentável que tenha havido uma distorção, com o passar do tempo. Mas o projeto do nosso querido Senador Franco Montoro, que sempre se preocupou, não só com assuntos jurídicos, mas assuntos econômicos e de caráter social, principalmente, e não foi sem razão que S. Ex. já foi, parece-me, Ministro do Trabalho, não foi sem razão que o nosso Senador já foi Ministro do Trabalho e sempre se preocupou com esses problemas.

Estou certo de que este projeto, se não for a perfeição, pelo menos vem minimizar um pouco e V. S. poderão, amanhã, apresentar sugestões para efeito de emenda futura.

O Dr. Wilson Sampaio, que é Superintendente do Departamento Regional de São Paulo, também trouxe razões convincentes.

Achei muito interessantes essas sugestões finais do trabalho apresentado, como súmula: alteração da base de cálculo para arrecadação do maior valor de referência, salário mínimo e transferência automática da arrecadação, que já está previsto no projeto, que li ligeiramente, não deu tempo de fazer um estudo aprofundado, e acesso à DATAPREV.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Também está previsto.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Está previsto, não é? É porque não li todo.

Então, o projeto de V. Ex. já contribuiu para conduzir a porto seguro, vamos dizer assim, a apreensão de que se acham possuídos os empresários de São Paulo, do Rio de Janeiro, de todo o Brasil, diante do que vem acontecendo ultimamente, por força de circunstâncias que não nos cabe discutir agora.

Quero, então, congratular-me com o Sr. Superintendente e com o Sr. Diretor pela magnífica contribuição que trouxeram. Os Srs. vieram corroborar, com as suas palavras, o que foi dito anteriormente pela Federação e Confederação do Comércio e Indústria de São Paulo. Meus parabéns.

E ao meu estimado Presidente, que aí está na Presidência destes trabalhos, graças a S. Ex. é que estamos reunidos aqui, quero cumprimentar, também, pelo projeto, que acho perfeito, embora não seja um técnico no assunto. Todavia, nós não somos Deuses, poderá ser apresentada emenda, se por ventura não estiver à altura das necessidades. E o nosso Franco Montoro, que é um homem de formação humilde, e que nos contagia com a sua humildade, S. Ex. não se aborrecerá com isso, aceitará qualquer sugestão para aperfeiçoamento maior de seu projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço as palavras do Relator, a presença do nobre Deputado Cardoso Alves...

O SR. CARDOSO ALVES — Faço minhas todas as palavras do ilustre Relator, no que dizem respeito aos elogios aos esclarecimentos trazidos pelos diretores e ao duto projeto de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Muito obrigado.

Desejo, ao encerrar, agradecer esta contribuição, hoje documentada e fundamentada, que veio reforçar o ponto de vista, e quero destacar um fato interessante: há uma coincidência, não apenas entre as razões e os fatos apontados pela Federação do Comércio e Confederação Nacional do Comércio, mas também uma coincidência com os fatos apresentados pelos empregados — empregados e empregadores, porque, na raiz desse problema está o desemprego.

O Professor Paulo Tolle lembrava, há pouco, que SESI e SENAI são entidades de uma atividade intensiva em trabalho e não em capital, isto é, dão muita mão de obra.

Ora, diante da ameaça do desemprego, que é, talvez, o mais grave dos problemas que pesam sobre o País, a maior preocupação dos responsáveis pela vida pública brasileira deve ser a de manter e estimular as atividades que proporcionem emprego. Uma entidade como o SESI, se interromper o seu trabalho, além do prejuízo que trará à educação, ao lazer e aos aspectos sociais de suas atividades, trará um agravamento do problema do desemprego, que é aquele que, seguramente, é o mais grave dos problemas que a Nação teme neste momento.

O SR. CARDOSO ALVES — É um duplo agravamento, porque a retirada do ensino profissionalizante determinará uma permanência de mão de obra não qualificada e evitará a formação de mão de obra qualificada, altamente necessária ao desenvolvimento social e econômico do País.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esses fatos mostram a importância dos objetivos desta reunião e da validade e da importância da contribuição dos ilustres Professores Paulo Tolle e Wilson Sampaio.

Agradeço a contribuição de todos e a presença e a cobertura que a imprensa tem dado a esses trabalhos e esperamos que, com o último depoimento e depois, com o comparecimento do Ministro da Previdência e Assistência Social, possamos chegar a uma conclusão final.

Eu usaria dizer ainda que, na base de todas essas soluções, está uma providência maior: tanto os empregados, como os empresários estão reclamando, hoje, aquilo que é de direito, isto é, a sua participação na direção da Previdência Social. Não há razão que os grandes contribuintes, que são os empresários e os empregados, não participem da direção da Previdência Social.

Há projeto em andamento no Congresso, essa participação à direção colegiada é da natureza da Previdência Social, é da história da Previdência Social brasileira, a Lei de 1922 e 1923 já estabelecia essa participação, os institutos e caixa de pensões tinham essa participação, a Organização Internacional do Trabalho tem, como recomendação básica na Previdência Social, a direção colegiada, penso que, o próprio Governo. Hoje, o Presidente

anunciará que, em parte, o Governo já vai acolher essa idéia, no tocante à assistência médica, na qual haverá questão de um conselho com a participação de empregados, empregadores, e dos médicos, mas é preciso dar o passo decisivo. Por que militar apenas na assistência médica e não a toda Previdência Social?

Essa luta é de todos nós e, penso, que será, talvez, o ponto mais importante a ser atingido nessa melhoria, nessa abertura social, que deve acompanhar a abertura política que todos desejamos.

Muito obrigado a todos, e estão encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 27 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

11ª reunião, realizada em 20 de maio de 1982.

Às dez horas do dia vinte de maio de hum mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para aprovar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do Sistema de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente) e Raimundo Parente (Relator).

Dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, o Senhor Presidente comunica que, por haver número regimental será ouvido o depoimento do Senhor Arnaldo Gonçalves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos e Cubatão.

Com a palavra, o depoente presta informações sobre a ameaça de desemprego em massa na COSIPA, sendo argüido pelos Senhores Senadores Raimundo Parente e Franco Montoro.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Arnaldo Gonçalves e dá por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 11ª reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980 para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 20 de maio de 1982, destinada a ouvir o depoimento do Senhor Arnaldo Gonçalves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos e Cubatão, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro

Relator: Senador Raimundo Parente

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as causas do desemprego e da rotatividade da mão-de-obra.

Concedo a palavra ao depoente convidado, o Líder do Sindicato dos Metalúrgicos, Arnaldo Gonçalves, a quem eu peço, na medida do possível, faça uma síntese de seu depoimento e apenas referências aos documentos, porque tanto eu quanto o Relator estamos sendo convocados para uma outra Comissão, nesta mesma

hora. Assim, concedo a palavra ao nobre depoente, consultando, antes, o Relator, Senador Raimundo Parente, sobre se tem alguma consideração a fazer.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Gostaria de reforçar o pedido de V. Exª, no sentido de que o depoente faça uma síntese, visto estarmos sendo esperados em outra Comissão.

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Srs. Senadores, a nossa preocupação, como dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos é quanto a informações que tivemos, seguras e constadas, de desemprego na COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista. Essa preocupação foi confirmada com as demissões que ocorreram no mês de abril e que aumentaram a média de demissões na empresa: era de 20 a 25 demissões por mês e passaram para 100 demissões, o que comprova as informações que tínhamos de que havia redução do quadro da empresa, chegando a uma média de 2 a 3 mil trabalhadores.

Temos informações de que há um projeto de expansão da empresa que, em razão da política econômica do Governo, da recessão, foi sustado. E a nossa preocupação, a nossa luta é para que esse projeto seja levado a frente, o que seria uma forma de manter empregos para os trabalhadores e abrir, inclusive, novas frentes de trabalho.

Temos informações, também segura, de que o organismo que cuida do financiamento do projeto siderúrgico, que é o Banco Mundial, em seu relatório sobre a visita feita ao Brasil, recentemente, dá como projeto mais viável, de toda a siderurgia brasileira, o projeto de expansão da COSIPA. Por isto é que insistimos na liberação dessas verbas para o projeto de expansão, como forma de impedir essas demissões.

Com a sustação do projeto de expansão, a COSIPA já demitiu cerca de 21 mil trabalhadores da área da construção civil. E agora a ameaça de desemprego está chegando a outras áreas, ou seja, os trabalhadores da usina metalúrgica de expansão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Permita-me. Esses 21 mil não eram funcionários da COSIPA, certo?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Eram das empreiteiras que estavam incumbidas das edificações ligadas ao plano de expansão. Simplesmente os contratos acabaram e os empregados foram demitidos.

Esta a razão porque pleiteamos a continuidade do projeto, vamos anexar ao nosso depoimento os documentos comprobatórios: um ofício dirigido ao Sr. Presidente desta Comissão, Senador Franco Montoro, mais alguns documentos que constata as informações que estamos dando. Solicitamos à Comissão que ouça o Presidente da COSIPA, engenheiro Plínio Asman, e também o Presidente da SIDERBRAS, Henrique Brandão Cavalcante, para que declarassem por que razão a expansão da COSIPA não está sendo levada a diante, já que 80% do equipamento já foi comprado e esse seria o plano mais rentável, a curto prazo, para o Brasil. Ainda mais a COSIPA tem conseguido aumentar a sua exportação, ano a ano, para os mercados da Ásia, Europa, e a respeito disso temos detalhes fornecidos pela própria empresa, os quais anexarei aos documentos fornecidos à Comissão. Temos, também, documentos que comprovam a qualidade e produtividade da COSIPA, empresa que se compara a muitas empresas estrangeiras, perdendo somente para a siderurgia japonesa. As empresas siderúrgicas européias e americanas têm um aproveitamento menor de material e a sua produtividade também é menor do que a da COSIPA.

Estas são as razões que nos levam a defender e lutar para que essa expansão seja concretizada, o que é uma

forma de garantir os empregos e fortalecer o mercado de produção siderúrgica brasileira, conquistando o lugar a que tem direito.

Em síntese, a minha exposição se prende a isto. A documentação entregarei à Comissão para aprovar as nossas afirmações.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — O trabalho de expansão foi totalmente paralisado?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Foi totalmente, a partir do segundo semestre do ano passado, sendo que 80% do equipamento já está comprado e colocado dentro da área da empresa, só falta a montagem.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao Relator, para que ele faça as perguntas que julgar de direito.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Esses 21 mil eram empregados da COSIPA?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Eram empregados de firmas de construção civil e de montagem, ou seja, de empreiteiras.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — E essas empreiteiras estão trabalhando ainda com a COSIPA?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Não. Estão em outras atividades.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Qual a razão principal da paralisação dos trabalhos de expansão, uma vez que a produção é boa, a exportação excelente — e a qualidade é excepcional?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — A razão principal foi a redução nas verbas do grupo SIDERBRAS. Houve uma redução drástica nessas verbas e, com isso, foram obrigados a parar com o plano de expansão. Parte dessa verba que a SIDERBRAS recebeu está sendo aplicada na montagem da usina de Tubarão. No nosso entender, seria muito mais lógico, viável, que se terminasse a obra da COSIPA, depois, fosse iniciada a obra de Tubarão. A política de recessão criada pelo Governo é que levou a essa redução das verbas para a siderurgia.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Esse equipamento foi todo importado?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Todo ele. E a maioria, 80%, já está dentro da empresa. A nossa preocupação é que trata-se de um equipamento caro e está correndo o risco de se tornar, com o tempo, obsoleto.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — A produção atual qual é?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — A produção da COSIPA é de 2 milhões e 530 mil toneladas, em 1981, acima da sua capacidade nominal que é de 2 milhões e 300 mil.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — A exportação é feita para que país?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — É feita para Ásia, países árabes, para Europa, alguma coisa para os Estados Unidos, África. Temos aqui a documentação que traz o total de produção e do quanto foi exportado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esses dados são de relatórios oficiais da Companhia? O SR. ARNALDO GONÇALVES — São dados da empresa. Parte desses dados foram retirados de uma

exposição feita pelo Presidente da COSIPA, em São Paulo.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Parece-me que a produção não está atendendo a todos os pedidos. Está?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Normalmente, a COSIPA trabalha contra pedido, sob encomenda. Há condições de aumentar essas exportações e essa expansão melhoraria em muito a qualidade do material da COSIPA, abrindo novos campos, outras áreas de exportação.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Estamos satisfeitos. S. S^a vai nos fornecer os dados, através de todos os documentos citados, que depois serão examinados pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não tenho nada a acrescentar. Queria apenas sintetizar e, com a anuência do Relator, tomar algumas providências.

Pelo depoimento prestado pelo Líder do Sindicato dos Trabalhadores da Baixada Santista, Arnaldo Gonçalves, verifica-se que há um desemprego superior a 20 mil trabalhadores.

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Na área de construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Certo. E que aumentou também a percentagem de despedidas da própria COSIPA, passando de ...

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Uma média de 23 a 25, por mês, para 100 demissões.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Sim, para 100 demissões por mês. É um dado preocupante.

O depoente traz ao nosso conhecimento algumas informações, também muito importantes, de que a COSIPA estaria em condições de estimular e fortalecer a política de exportação. E sugere que a Comissão ouça o Presidente da COSIPA, engenheiro Plínio Oswaldo Assmann e o Presidente da SIDERBRÁS, Brandão Cavalcante.

Se não houver impedimento por parte do Relator, — e parece que S. Ex^a concordou com a ideia...

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Concordo, plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Diante da concordância, determino, na qualidade de Presidente, que se tomen as seguintes providências. Primeiro, que a taquígrafia encarregada de registrar o depoimento, depois da sua revisão — o próprio autor poderá fazê-lo — remeta cópia dessas declarações ao Presidente da SIDERBRÁS e ao Presidente da COSIPA, com um convite para que eles compareçam a esta Comissão, para trazerem outros subsídios, a fim de que o assunto possa ser melhor esclarecido e tomadas as providências cabíveis, que contribuirão para a redução do desemprego e até para o incentivo à exportação. Acho que a Comissão realizará as suas atribuições de uma forma muito positiva para o nosso desenvolvimento.

Agradeço o comparecimento do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, o Líder Sindical Arnaldo Gonçalves que com isso cumpre um dos deveres da sua função, trazendo ao Congresso Nacional um subsídio valioso para que o Congresso possa interferir numa solução positiva do problema.

Penso que aí se harmonizam vários interesses. E talvez, a presença do assunto aqui na Comissão, portanto no Congresso Nacional, poderá contribuir para uma solução e, certamente, tanto o Presidente da Comissão como o Relator e os demais Membros se empenharão para isto.

Consulto o Relator se tem em vista alguma data para a próxima reunião?

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Isto dependeria de entendimento. Na medida em que todos puderem comparecer, nós estamos às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Está certo. Providenciaremos, após um entendimento, a data para ouvirmos os Presidentes da SIDERBRÁS e da COSIPA.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Podia ser no mesmo dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O ideal seria que viessem os dois no mesmo dia. Seria interessante que se fizesse uma representação do Sindicato, para que se pudesse, num clima de entendimento, mais de mesa-redonda do que uma reunião formal propriamente, ver as medidas que se poderiam tomar, que certamente contarão com o apoio de todo o Plenário do Senado.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — É. Exato.

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Sr. Senador, que tipo de CPI é esta?

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — É CPI da Rotatividade da Mão-de-Obra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Se os Srs. Relator e Depoente não tiverem mais alguma coisa a acrescentar, dou por encerrada a nossa reunião, pedindo que o Depoente entregue à Mesa os documentos a que fez referência no seu depoimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 15 minutos.)



República Federativa do Brasil

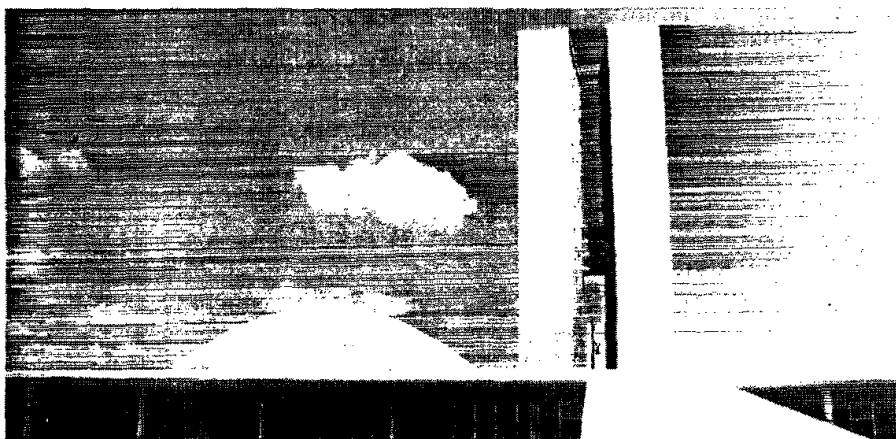
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 038

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1983



Ata da 46ª Sessão,
em 26 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho e
Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amáral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Encas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Fala da Presidência

Referente ao objetivo da sessão, destinada ao comparecimento do Sr. Ministro Ângelo Amaury Stabile, em atendimento à convocação desta Casa, a fim de prestar informações sobre o contrato da empresa CAPEMI para o desmatamento da área da bacia de inundação da hidrelétrica de Tucuruí e o prosseguimento desses trabalhos.

1.1.2 — Exposição feita pelo Sr. Ministro Angelo Amaury Stabile

1.1.3 — Interpelações dos Srs. Senadores feitas ao Sr. Ministro e resposta de S. Exª às interpelações

1.2 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 20-4-83.

Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 25-4-83.

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 25-4-83.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 60 e 61, de 1983

4 — GRUPO BRASILEIRO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

Edital de convocação para assembleia geral do Grupo

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA 38ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1983

(Publicado no DCN Seção II, de 16-4-83)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN-Seção II, de 16-4-83, página 1077, 1ª coluna, no item 1.2.1 — Pareceres, inclua-se por omissão o seguinte:
— ... e Mensagens nºs 244/82, 369/81 e 178/82.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 187, de 1983, comparece a esta Casa S. Exª o Sr. Ministro Angelo Amaury Stabile. Para introduzi-lo em plenário a Presidência designa Comissão constituída dos Srs. Senadores Passos Pôrto, José Lins, Jorge Kalume e Hélio Gueiros. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a ele reservada).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Acha-se em plenário S. Exª o Sr. Ministro da Agricultura, Doutor Ângelo Amaury Stabile.

Antes de conceder a palavra a S. Ex^a, cumpre à Presidência esclarecer que, nos regimentais, não poderão os Srs. Senadores apartear o Sr. Ministro durante o período de sua exposição, como também, posteriormente, durante o período de respostas às interpeleções.

Do mesmo modo, o Sr. Ministro não poderá apartear os Srs. Senadores na interpeleção destes.

Para as interpeleções a S. Ex^a serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão, na forma regimental, de dez minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Angelo Amaury Stabile, que terá, para sua exposição, o tempo que julgar necessário.

O SR. AMAURY STABILE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, muito agradecido. Srs. Senadores:

Inicialmente, quero dizer de minha satisfação e honra em comparecer a esta Casa, de nomes tão ilustres no passado e no presente. Casa que tem dado uma contribuição imensa ao desenvolvimento político, econômico e administrativo de nosso País, pela presença de seus membros em desígnios que têm fixado os parâmetros do desenvolvimento em nossa Pátria.

Casa sempre atenta ao interesse maior do povo brasileiro e sempre ciosa em levar à Nação informações e esclarecimentos, devolvendo a esse povo, que elegeu tão expressivos representantes no Senado, o direito de saber, para com isso melhor julgar e avaliar decisões e ações do Governo.

E nada mais significativo, nada mais próprio, do que o uso desta tribuna para que um membro do Poder Executivo possa vir debater com os senhores senadores políticos e projetos de interesse nacional, desenvolvidos pelo Governo da União, para que essa discussão, da altura deste Senado, possa difundir entre todo o povo brasileiro o esclarecimento correspondente a seu direito inalienável à verdade.

Como Ministro da Agricultura, agradeço esta oportunidade que nos é dada para debater com os Srs. senadores os fundamentos, a evolução e o desfecho de um grande projeto de exploração racional de uma mancha de floresta tropical a ser coberta pelas águas do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

É importante situar esse projeto, inicialmente, no quadro maior de um empreendimento pioneiro, onde pela primeira vez, no País e talvez no Mundo, se colocou à frente da sociedade brasileira o desafio de uma exploração madeireira em larga escala, dentro da floresta amazônica, com prazo definido imposto pela data para formação do lago da Usina de Tucuruí.

Politicamente, o Brasil definiu, anos atrás, a necessidade da instalação de um conjunto de usinas Hidrelétricas na Amazônia legal, como fator imprescindível para a integração política, econômica e social da vasta região norte brasileira a todo o processo de desenvolvimento do País.

Como é do conhecimento desta Casa, são três as usinas em construção — Tucuruí, Balbina e Samuel —, sendo que a primeira já tem sua entrada em operação prevista para janeiro de 1985. Três usinas enclavadas na grande floresta equatorial, onde qualquer ação de exploração econômica, fora os projetos de grande amplitude, como Carajás ou as usinas hidroelétricas, se perde na imensidão da massa verde da região, subordinadas a regimes de clima e solo com características difíceis de conviver, com explorações agroindustriais privadas que representam "pequenos punções no enorme corpo amazônico", como bem expressou o Senador Aloísio Chaves em seu relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, que, em 1979, estudou a devastação da floresta amazônica.

Dentro desse quadro, pela primeira vez procurou-se convocar o setor privado para a realização de um grande projeto pioneiro de aproveitamento econômico de madeira, que seria perdida quando da formação do lago da usina de Tucuruí.

Uma convocação ousada, própria e inerente a um grande País, pujante, forte, com um futuro imenso pela frente, contando com um povo generoso e empresários dispostos, que têm ousado enfrentar outros desafios, como é a conquista de todo o Centro-oeste brasileiro. Desafios que, vencidos, vão empurrando as fronteiras do desconhecido, do atraso, para limites mais distantes, até o momento em que todo o território nacional estiver integrado no processo de desenvolvimento econômico, com benefícios diretos para a população mais carente do País.

A decisão de procurar aproveitar, pela primeira vez, repetimos, uma volumosa massa de madeira, que seria perdida, agindo em uma área de 65 mil hectares, a maior área já delimitada para a exploração madeireira no Brasil, em floresta tropical, foi tomada em 1977, com a criação de uma comissão interministerial, composta por representantes dos Ministérios do Interior, da Agricultura e das Minas e Energia, com a missão de fazer o levantamento das variáveis do projeto e recomendar alternativas.

No bojo dessa decisão há um outro fator, além do econômico, igualmente da maior importância, que é o de, pela exploração, conhecer as respostas da mata e do terreno a essa ação do homem, gerando conhecimentos e tecnologias para uso quando da construção das demais usinas hidroelétricas na região.

Como dissemos, além de Tucuruí, estão em execução outras duas usinas para a região amazônica — Samuel, em Rondônia, e Balbina, no Amazonas — e projetadas, entre outras, Cachoeira da Porteira e Xingu, no Pará. Samuel tem uma área estimada de floresta explorável de 30 mil hectares, dentro de um reservatório calculado em 64 mil e 500 hectares, com um volume estimado de madeira aproveitável da ordem de 1 milhão e 700 mil metros cúbicos, devendo gerar 216 mil kw em energia. Já Balbina deverá ter uma área de floresta explorável da ordem de 69 mil hectares, dentro de um reservatório com 165 mil hectares de extensão. O volume de madeira aproveitável em Balbina é estimado em 4 milhões de metros cúbicos, enquanto a geração de energia deverá ser de 250 mil kw.

É importante ressaltar, neste ponto, que o aspecto em questão, ao se avaliar a exploração madeireira de Tucuruí, era o aproveitamento econômico possível de madeira, concentrada em uma área de 65 mil hectares, com um volume estimado inicialmente em 6 milhões de metros cúbicos e, posteriormente, ajustado para 4 milhões 785 mil metros cúbicos.

Esse nunca foi um projeto de desmatamento — é muito importante que se faça esse esclarecimento — inteiramente inexistente do ponto de vista econômico, pela despesa que acarretaria à ELETRO-NORTE, estimada em torno de 700 milhões de dólares, à base de, aproximadamente, 2.600 dólares por hectare, e também dispensável do ponto de vista técnico ou ecológico, ainda segundo as informações da ELETRO-NORTE.

Esse o pano de fundo, ilustres senadores, que se impõe para que se tenha a verdadeira dimensão do desafio que seria enfrentado na realização dessa tarefa, não como uma justificativa antecipada pelo insucesso de um empreendimento privado, mas como uma colocação necessária para indicar o pioneirismo de um projeto, com todas as suas dificuldades inerentes.

Permitam-me, a partir de agora, senhores senadores, desenvolver minha explanação sobre esse projeto de aproveitamento da madeira do reservatório de Tucuruí, por meio de uma cronologia de eventos, onde procurarei antecipar algumas respostas a pedidos de esclarecimentos que, mui, justamente, — acredito — serão solicitados por Vossas Excelências.

A CRONOLOGIA

22-09-77 — Portaria nº 324/77

Preocupados com o destino da madeira existente na área a ser inundada em decorrência da construção da

UHE de Tucuruí, os Ministros da Agricultura, do Interior e das Minas e Energia, do Governo Geisel, baixaram a Portaria nº 324/77, designando uma comissão constituída de representantes do IBDF, INCRA, ELETRO-NORTE, FUNAI e SUDAM, para, sob a coordenação da SUDAM, apresentar relatório conclusivo, indicando forma de aproveitamento da madeira, na área indicada.

22-12-77 — Relatório da Comissão Interministerial

A Comissão Interministerial apresentou relatório em dezembro/77, trazendo as seguintes conclusões básicas:

1 — Já é um fato bem conhecido pela técnica atual de construção de reservatórios, em regiões equatoriais, que o desmatamento integral da área de inundação não é absolutamente necessário.

2 — Os desmatamentos com vistas ao aproveitamento da madeira poderão ser realizados na medida em que forem disponíveis os recursos financeiros que não onerem as tarifas do aproveitamento hidrelétrico.

3 — A solução considerada viável para a concretização do empreendimento é a convocação da iniciativa privada, através de licitação pública, a que poderão concorrer tanto as empresas nacionais interessadas como empresas internacionais, estas desde que associadas ou consorciadas com empresas nacionais.

4 — O desenvolvimento das atividades de exploração pelas empresas vencedoras, no processo de licitação, exige a supervisão, orientação e acompanhamento permanente dessas atividades, por parte do Poder Público, a fim de evitar que o objetivo lucrativo dos empresários se superponha ao superior objetivo do Governo, no que concerne aos aspectos ecológicos e sócio-econômicos, de interesse nacional, envolvidos no processo.

5 — Considerando as dificuldades inerentes às atividades pretendidas, dada a extensão da área, o enorme volume de madeira a ser extraída, transportada e comercializada, o prazo exigido de tempo disponível, a conjuntura atual de dificuldades financeiras de grande parte das indústrias nacionais, será necessária, por parte do Governo, a adoção de uma série de medidas de exceção, em favor do empreendimento, visando minimizar os problemas, sobretudo no que concerne às facilidades para obtenção de financiamento e importação de equipamentos não fabricados no País.

6 — Além das fontes tradicionais de crédito, o Governo brasileiro poderá servir de avalista no caso de possíveis operações internacionais, pois uma boa parte do equipamento de extração da madeira deverá ser importado, em virtude de inexistência de similar nacional.

7 — Os estudos técnico-econômico-institucionais para lançamento dos editais de licitação devem ser imediatamente iniciados, comandados pela ELETRO-NORTE, órgão que deve ser incumbido de promover o processo licitatório, assistido pela Comissão Interministerial.

A pergunta que eu coloco, agora, é:

E quanto ao problema ecológico?

A Comissão Interministerial apresentou três alternativas para o desmatamento:

- exploração restrita apenas a áreas que venham a ser selecionadas, dentro da área maior de 216.000 ha, como apresentando melhores condições de trabalho (maior densidade de madeira);
- exploração da área global para retirada apenas das madeiras de valor comercial, com diâmetro adequado a fins industriais;
- exploração da área global para aproveitamento simultâneo de outras madeiras passíveis de consumo no mercado interno.

Dada a premência do tempo, a primeira alternativa foi a que se apresentou como a mais viável (exploração).

Para se ter completa garantia quanto à qualidade da água, seria necessária a realização do desmatamento global da área, inclusive observando a questão da rebrota,

que, por ser composta quase que 100% de massa verde, poderia causar um problema mais grave do que o causado pela floresta original. Para o desmatamento total de 254.000 ha (216.000 ha do reservatório + 38.000 ha do Vale do Caraipe), tendo-se o custo de desmatamento por hectare em US\$ 2.600,00, seria necessário o dispêndio de US\$ 660 milhões para desmatar todo o reservatório. No caso do desmatamento dos 88.000 ha (65.000 ha das glebas + 23.000 ha das reservas indígenas de Tucuruí e Parakanã), ter-se-ia um gasto de US\$ 308 milhões, se fizéssemos o desmatamento completo, se fizéssemos todo o serviço de desbrota da área toda envolvida.

Por outro lado, segundo observações da própria ELETRONORTE, em grandes reservatórios de usinas hidrelétricas, que não têm como objetivo o suprimento de água para abastecimento de populações urbanas, a decisão mais prática e freqüente é o desmatamento próximo à barragem, seguido de pouco ou nenhum desmatamento no restante do reservatório. Esta foi a prática adotada pela ELETRONORTE em Tucuruí. Para o desmatamento a raso nas proximidades da barragem, a ELETRONORTE contratou, em novembro de 1982, três empresas privadas, para desmatarem 10.000 ha a um custo, naquela data, de Cr\$ 8.436 milhões ou aproximadamente US\$ 26 milhões.

Segundo a ELETRONORTE, na Califórnia, por exemplo, a prática é não desmatar abaixo do nível máximo do reservatório, devido ao fato de as árvores e arbustos, se mantidos no local, servirem, após o afogamento, de refúgio para peixes pequenos esconderem-se de outros peixes carnívoros. Ainda, em reservatórios de grandes áreas de inundação, o custo do desmatamento é sempre muito elevado, prejudicando sobremaneira a economicidade do projeto.

No caso específico de Tucuruí, dois fatores da maior importância contribuem para minimizar os possíveis problemas ecológicos no reservatório: primeiro, o espelho d'água que será de aproximadamente 2.500 km² (1,8 vezes o de Itaipu ou 7 vezes o da Baía de Guanabara), permitirá uma excelente aeração das partículas d'água em contato com a atmosfera; segundo, devido à grande vazão do rio Tocantins, com média anual de 11.000 m³/s, atingindo em épocas de cheia a 50.000 m³/s, o volume de água que será armazenado no reservatório, estimado em torno de 50 bilhões de metros cúbicos (2,5 vezes o volume da Baía de Guanabara), se renovará 8,1 vezes por ano, ou seja, a cada 45 dias, se trocará toda a água do reservatório por outra completamente limpa. Por essas razões, acredita-se que o lago da barragem não terá problemas ecológicos, mesmo com a madeira submersa.

Teria a ELETRONORTE algum gasto adicional, relativo à construção das comportas ou no material de geração de energia ou ainda na manutenção da usina, pelo fato de a Agropecuária CAPEMI não ter concluído o projeto de extração da madeira?

Não. A construção de uma usina na região amazônica, segundo a ELETRONORTE, traz consigo alguns custos relativos ao local do projeto. As palhetas das turbinas são revestidas com aço inoxidável e o seriam mesmo que o projeto de extração da madeira comercial tivesse sido executado integralmente. Da mesma forma, quanto à grade de proteção nas tomadas d'água. Portanto, os gastos com a construção e manutenção da usina independem da volumetria de madeira retirada.

4-4-79 — Documentos Básicos da Licitação

Em cumprimento a uma das conclusões da Comissão Interministerial, de convocar a iniciativa privada através de licitação pública, a ELETRONORTE elaborou os "Documentos Básicos da Licitação", que serviriam como base para dar prosseguimento à conclusão de realizar a exploração zonedada, em áreas que a densidade de madeira fosse suficiente para se ter um retorno econômico. Na reunião para a apreciação dos documentos de licitação, o IBDF mostrou-se interessado em assumir o comando das operações

2-5-79 — Proposta Básica dos Servidores da Hidrobrasileira

No princípio de maio/79, a Hidrobrasileira apresentou ao IBDF, atendendo solicitação, uma proposta para a realização de serviços relacionados ao "programa de aproveitamento dos recursos florestais de áreas comprometidas na Amazônia", objetivando o estudo do aproveitamento da madeira de Tucuruí, tendo assinado contrato em 11/6/79.

21-5-79 — Ata Final da Comissão Interministerial

Nesta data a Comissão concluiu, finalmente, que o IBDF assumiria o comando das operações de exploração e aproveitamento da madeira existente na área de inundação da UHE de Tucuruí.

Tendo concluído que o aproveitamento deveria ser sob a forma de "exploração", que deveria convocar a iniciativa privada para a execução do projeto e que o IBDF, como órgão responsável pela política florestal do País, assumiria o comando das operações. A Comissão cumpriu com os objetivos para os quais foi criada e, naquela data, foi extinta.

21-8-79 — Convênio ELETRONORTE/IBDF

Objetivo: estabelecer as bases de co-participação da ELETRONORTE e do IBDF, no aproveitamento do potencial madeireiro existente na área do futuro reservatório da UHE de Tucuruí.

A responsabilidade do IBDF era a de convocar a iniciativa privada para o aproveitamento máximo dos recursos florestais na área do reservatório.

14-1-80 — Portaria 039/80-P

Logo que os estudos sobre a área foram concluídos pela Hidrobrasileira, o Presidente do IBDF autorizou a realização da concorrência pública, para a exploração dos lotes florestais na área de Tucuruí, e na mesma portaria designou a comissão de julgamento da referida concorrência, que foi composta pelos Senhores Roberto Ferreira do Amaral, Diretor de industrialização e comercialização, Antonio Boabaid, Procurador-Geral, e Celso Marchi, Assessor de Comercialização da Presidência, todos do IBDF.

20-1-80 — Publicação do aviso do Edital 001/80

O objetivo deste edital foi o de abrir concorrência pública para a exploração dos recursos madeireiros do reservatório da UHE de Tucuruí.

Quaisquer informações poderiam ser prestadas aos interessados diariamente, na sede do IBDF ou através da aquisição das pastas, contendo informações sobre a área, que têm compostas de 15 volumes:

- a — Edital 001/80
- b — Síntese avaliativa da situação
- Vol. 1 — Estudos Básicos
- Vol. 2 — Diretrizes e análises das condições de exportação
- Vol. 3 — Cartografia
- Vol. 4 — Anexos
- c — Inventário florestal (8 tomos)
- d — Condições de navegabilidade do rio Tocantins
- e — Pesquisas sobre as serrarias no Estado do Pará.

Estes volumes serviriam como indicadores, devendo a empresa concorrente tomar conhecimento da área e das suas condições peculiares.

É facultada a participação de consórcios e de empresas internacionais, desde que associadas em empresas nacionais, sendo a parte nacional com participação majoritária.

A área de exploração foi dividida em quatro lotes, com aproximadamente a mesma área:

- Lote A (16.371 ha)
 - Gleba 2 — margem direita
 - Gleba 6 — margem esquerda
 - Lote B (14.681 ha)
 - Gleba 1 — margem direita
 - Lote C (15.023 ha)
 - Gleba 3 — margem esquerda
 - Gleba 4 — margem esquerda
 - Lote D (12.469 ha)
 - Gleba 7 — margem direita
 - Gleba 5 — margem esquerda
- Foi facultado ao concorrente apresentar proposta para mais de um lote de glebas.
- Ao final do período para a retirada das Pastas, contendo as informações sobre o Edital 001/80, quatorze empresas adquiriram as pastas. Foram elas:
- 1 — Construção e Comércio Camargo Corrêa S/A;
 - 2 — Cia Vale do Rio Doce — Florestas do Rio Doce S/A;
 - 3 — Construtora Norberto Odebrecht S/A;
 - 4 — Brasilinvest — Integração Nacional;
 - 5 — Irmãos Lochpe S/A — Ind. e Exportação;
 - 6 — Companhia Geral de Vendas;
 - 7 — Servix Engenharia S/A;
 - 8 — Parquet Paulista da Amazônia S/A;
 - 9 — Sindicato dos madeireiros do Paraná;
 - 10 — Alber-Flex-Ind. de Móveis Ltda.;
 - 11 — ETE — Estudos Técnicos e Projetos Ltda.;
 - 12 — Denos do Brasil — Serv. e Representações Ltda.;
 - 13 — Themag Engenharia Ltda.;
 - 14 — Construtora Ferreira Guedes S/A.

6-5-80 — Reunião para a abertura dos invólucros referentes ao edital 001/80

Após se ter adiado por três meses a data para o recebimento de propostas, tendo em vista a solicitação de diversas empresas, para um maior aprofundamento nos seus estudos, em 6 de maio de 1980, realizou-se a reunião para a abertura das propostas. Porém, conforme Ata da Comissão julgadora, em lugar de invólucros lacrados e indecifráveis, previstos no Edital, as empresas ofereceram à Comissão correspondências que, basicamente, justificavam a não participação na concorrência.

Face ao exame procedido quanto ao conteúdo das correspondências em evidência, constatou a Comissão a reafirmação do interesse do setor privado no que tange à implementação do objeto da concorrência. Assim sendo, reconhecidos o pioneirismo e a complexidade do empreendimento, a Comissão propôs, "ad cautelam", a realização de nova licitação, embora legalmente o Governo pudesse contratar qualquer empresa, dispensando a abertura de nova concorrência.

7-5-80 — Portaria 299/80-P

Nesta Portaria, o Senhor Presidente do IBDF resolveu tornar deserta a licitação por concorrência, objeto do Edital 001/80, e acolheu a proposta da Comissão julgadora, quanto à realização de nova concorrência.

9-5-80 — Comunicado

O Sr. Presidente do IBDF publica, em vários jornais de grande circulação, que promoverá nova concorrência, objetivando a exploração dos recursos florestais, existentes nos lotes florestais, na área do futuro reservatório da UHE de Tucuruí.

18-5-80 — Publicação do Aviso do Edital 002/80

O Edital 002/80 tem o mesmo teor do edital 001/80, inclusive estando isentos, de quaisquer ônus adicionais, os interessados que tinham retirado as pastas referentes ao edital anterior.

16-6-80 — Portaria 387/80-P

O Presidente do IBDF designa, nesta Portaria, a comissão de licitação que foi composta pelos Senhores Roberto Ferreira do Amaral, Diretor de Comercialização e Industrialização, João Decelécio Pierin de Siqueira, Diretor de Economia Florestal, e Guilherme Dias Carvalho, Procurador Autárquico, todos do IBDF.

20-6-80 — Reunião para abertura dos invólucros referentes ao edital 002/80

Segundo a Ata da Comissão, no horário estabelecido compareceu somente a "Agropecuária CAPEMI Indústria e Comércio Ltda", que apresentou os invólucros.

22-7-80 — Portaria 498/80-P

Após a análise dos documentos de habilitação da empresa concorrente, e das propostas técnica e financeira, o Sr. Presidente do IBDF, considerando proposta da Comissão de Licitação, resolveu adjudicar ao sistema CAPE-

MI, por intermédio de sua filiada Agropecuária CAPEMI Ind. e Com. Ltda, os serviços objeto da concorrência de que trata o Edital 002/80.

Uma pergunta:

Houve favoritismo na adjudicação?

Não. Somente uma empresa apresentou proposta, sendo que a licitação era pública. O IBDF, tendo a primeira licitação se tornado deserta, poderia legalmente contratar qualquer empresa, sem que houvesse nova licitação.

E a questão do capital mínimo exigido?

O capital mínimo exigido pelo Edital era de Cr\$ 500 milhões, tendo em vista o porte do projeto. Conforme carta de 20-6-80, endereçada ao IBDF, o sistema CAPEMI se apresentou como responsável pela execução do projeto, tendo o mesmo um patrimônio de Cr\$ 11,4 bilhões e um capital de Cr\$ 590 milhões assim distribuídos:

(Unid. 1000)	Capital	Patrimônio
CAPEMI-caixa de Pec.Pens.Mont. e Benef.		10.732.640
2. Agropecuária CAPEMI Ind. e Com. Ltda.	40.000	40.000
3. Lar Fabiano de Cristo		97.465
4. CAPEMI Dist. de Titl.Val.Mobiliários	200.000	200.000
5. CAVADI — Casa do Velho Assistencial		1.073
6. CAPESA — CAPEMI SEGURADORA S/A	200.000	200.000
7. CONAPP — Cia.Nac.Prev.Privada	150.000	150.000
Total — Cr\$	590.000	Cr\$ 11.421.178
Total — US\$	11.468	US\$ 222.007

(US\$ 1 = Cr\$ 51,445, em 20-6-80)

Internamente o sistema elegeu a Agropecuária CAPEMI Ind. e Com. Ltda., com capital de Cr\$ 40 milhões, para, em nome do sistema, executar o projeto. Pela Portaria 498/80-P, o Sr. Presidente do IBDF adjudicou ao sistema CAPEMI os serviços referidos. O engajamento formal e jurídico do sistema CAPEMI, na exploração da madeira, se verificou por ocasião da assinatura do contrato de prestação de fiança no BNP, a favor da agropecuária CAPEMI, quando a Empresa Holding do Siste-

ma, CAPEMI Administração e Participações, compareceu como avalista na operação, juntamente com o BNCC.

Com o engajamento da Empresa Holding, passaram-se a ser co-responsáveis na parte financeira da operação, integrando-se na responsabilidade de exploração. As demais empresas do sistema, em número de 23, representando os seguintes valores, com base em balanços de 31-12-80.

BALANÇO DE 31-12-80

	CAPITAL		PATR. LÍQUIDO		LUCRO LÍQUIDO	
	31-12-80		31-12-80		31-12-80	
	Cr\$ M	US\$ M	Cr\$ M	US\$ M	Cr\$ M	US\$ M
Capemi Adm. Part. (Holding)	3.180 M	48.795	3.717 M	57.035	20 M	306
Agrop. Capemi Ind. Com. Ltda.	550 M	8.439	649 M	10.649	1 M	15
Capemi Seguradora S/A	500 M	7.672	672 M	10.311	21 M	322
Capemi Dist. Tit. Val. Mobil.	101 M	1.549	175 M	2.685	15 M	230
Capemi — Const. Ltda.	100	1	117	2	ND	ND
Capemi Imobiliária	100 M	1.534	116 M	1.779	206	3
Capemi Soc. As. Méd. Hosp. S/C Ltda.	302 M	4.634	364 M	5.585	ND	ND
Lar Fabiano de Cristo	ND	ND	1.158 M	17.768	564 M	8.654
Capemi Ed. e Gráfica Ltda.	502 M	7.702	605 M	9.283	ND	ND
Capemi Adm. e Partic.	3.180 M	48.795	3.717 M	57.035	20 M	306
Capemi Caixa de Pec. Pens. Mont.	11.905 M	182.676	12.129 M	186.113	7.972 M	122.326

1 US\$ = Cr\$ 65,17

Eis uma outra pergunta que se coloca como pertinente:

E quanto à falta de experiência do grupo? — com relação à exportação da madeira.

Não existia no Brasil firmas ou grupos com experiência em exploração de floresta tropical, nas dimensões do Projeto Tucuruí. Há empresas madeireiras idôneas com experiência de exploração restrita e algumas poucas, de porte médio, com capacidade limitada de exploração em áreas de floresta tropical. O retalhamento da área, em lotes menores, permitindo a entrada de várias empresas de pequeno porte na exploração, poderia provocar uma concorrência predatória entre elas, com o risco de provocar uma queda de preço do produto nos mercados interno e externo, em prejuízo de todas as empresas ao setor no País.

A decisão de entregar a exploração a um só grupo, para que o mesmo gerenciasse todo o processo, foi medida cautelar em defesa do setor madeireiro nacional.

O grupo em questão assumiu compromisso formal de contratar especialistas estrangeiros em exploração de florestas tropicais e, de fato, o fez, para que, juntos com os técnicos nacionais em desmatamento, pudessem desenvolver o projeto.

A empresa contratou a tecnologia da "Maison Lazard Freres", com experiência em projetos de exploração madeireira no Sudeste Asiático e na África. A assistência técnica, a ser fornecida pela "Lazard", abrangia:

- Inventário Florestal
- Tecnologia na exploração da madeira
- Parâmetros de operação
- Assistência na elaboração de orçamento
- Dimensionamento do parque industrial
- "Lay out" das plantas industriais
- Especificações dos equipamentos
- Transporte
- Armazenagem.

A decisão do grupo Capemi em entrar em área diversa de suas atividades tradicionais, por outro lado, foi determinada por uma preocupação legítima a nosso ver em diversificar suas operações, aproveitando uma oportunidade ímpar de exploração de madeira, qualificando-se para as possíveis concorrências futuras, dirigidas para as Usinas de Bálbina e Samuel. Os fundamentos básicos para o sucesso do empreendimento eram o respaldo financeiro do grupo e o correto gerenciamento da exploração.

26-8-80 — Termo de Contrato

Assinado entre o IBDF e a Agropecuária Capemi Ind. e Com. Ltda., para o aproveitamento máximo dos recursos florestais disponíveis nas áreas a serem inundadas por ocasião do enchimento do reservatório da UHE de Tucuruí. Segundo o termo de contrato, entre outras, são obrigações das partes:

Da Contratada

- Derrubada, arraste, transporte e estocagem da madeira, com a eliminação ou remoção integral de todos os refugos oriundos da exploração, mediante emprego de processos adequados;
- executar o plano de aproveitamento dos resíduos, como carvão vegetal;
- somente empregar nos trabalhos pessoal competente e qualificado, com experiência satisfatória;
- executar e administrar todos os serviços contratados e assumir total responsabilidade pela perfeita execução dos mesmos;
- promover a comercialização e industrialização da madeira extraída, sem quaisquer encargos ou restrições, inclusive de contingenciamento.

Da contratante

- exercer completa fiscalização dos serviços de extração da madeira, visando à realização do objeto contratual;

— emitir ordens de serviço no tocante à liberação de áreas para a Capemi, tendo em vista a execução dos serviços de exploração florestal;

— solicitar à Capemi serviços complementares de exploração madeireira, quando necessário;

- aprovar metodologia alternativa que eventualmente poderia ser apresentada pela Capemi, descrevendo novas técnicas para a execução dos serviços de extração da madeira;

— prorrogar o prazo contratual, a critério exclusivo do IBDF, tendo como objetivo a possibilidade de um melhor aproveitamento da reserva florestal;

— homologar os subcontratos para a exploração da madeira, em Tucuruí, celebrados pela Capemi com empreiteiros;

— promover um amplo programa de divulgação das espécies de madeira amazônica, nos mercados internacionais e nacionais;

— fornecer guias florestais, modelo especial, para o transporte da madeira bruta ou beneficiada.

Obs.: não cabia ao IBDF qualquer interferência ou fiscalização na administração da empresa ou nos contratos de venda e operações comerciais.

Como empresa do Governo responsável pelo reflorestamento e pela política florestal no País, o IBDF se cingia, exclusivamente, às fases de exploração da madeira na região.

3-10-80 — Portaria nº 314/80 — MA

Considerando que o Projeto Tucuruí, pela sua importância e especificidade, requeria compromissos, por parte do Ministério da Agricultura, que implicavam, inclusive, ligações interministeriais, e considerando, ainda, a necessidade da criação de uma estrutura técnico-administrativa própria que acompanhasse diretamente e com autonomia o processo, foi criada a Coordenadoria Especial do Projeto Tucuruí, ligada ao gabinete do Ministro da Agricultura, através da Portaria nº 314/80, de 3-10-80.

10-11-80 — Termo Aditivo

Tendo em vista ter sido criada a Coordenadoria Especial do Projeto Tucuruí, diretamente ligada ao Gabinete do Ministro da Agricultura, foi celebrado o Termo Aditivo ao contrato de 26-8-80, entre o IBDF e a Agropecuária CAPEMI, transferindo para o Ministério da Agricultura as atribuições e os encargos assumidos pelo IBDF no contrato supramencionado.

Mediante este Termo Aditivo, a Coordenadoria passou a ter as mesmas obrigações assumidas pelo IBDF no contrato com a Agropecuária CAPEMI.

Para o cumprimento das atribuições de acompanhar e fiscalizar a exploração da madeira de Tucuruí e objetivando desenvolver esforços no sentido de cumprir fielmente com os compromissos avocados em decorrência do contrato celebrado com a Agropecuária CAPEMI, a Coordenadoria montou em Tucuruí oito postos de controle e fiscalização, os POCOFs, localizados estrategicamente ao redor de todo o futuro reservatório, e um escritório central, de modo a garantir uma completa fiscalização sobre a madeira extraída.

Sentindo a necessidade de ter pessoal treinado para desenvolver os trabalhos de fiscalização, foram realizados quatro cursos de treinamento (Macro-Identificação das Espécies e Legislação Florestal), ministrados por técnicos do IBDF e da SUDAM, em Belém e em Tucuruí. Desta forma, foram treinados 54 funcionários entre engenheiros florestais e agrônomos, anatomistas, técnicos agrícolas, fiscais e guardas florestais, que compõem o pessoal de fiscalização em Tucuruí.

Assim, foi possível criar uma estrutura apta a acompanhar, passo a passo, as atividades *in loco*, mantendo o controle de produção de madeira e identificando as falhas operacionais dos diversos aspectos da extração.

O custo envolvido nesta montagem seria amplamente coberto pela taxa que o IBDF, contratualmente, cobraria da CAPEMI, sobre o valor da madeira retirada e ex-

plotada que chegaria a um valor calculado, à época, de aproximadamente 1 bilhão de cruzeiros.

10-11-80 — Contrato Agropecuária CAPEMI x Maison Lazard Freres

Cumprindo com as obrigações assumidas, por ocasião da abertura das propostas, a Agropecuária CAPEMI assinou com o Grupo francês "Maison Lazard Freres" um contrato para o fornecimento de assistência técnica e comercial, aos trabalhos de exploração madeireira em Tucuruí.

14-11-80 — Ofício nº 002/80 — Co. Tucuruí

Cumprindo o seu papel, a coordenadoria do projeto enviou, em novembro de 1980, um ofício à agropecuária CAPEMI, alertando no sentido de que tomasse, já, em novembro de 1980, dois meses depois da assinatura do contrato, as devidas providências para que, até 26-11-80, fossem observadas as cláusulas 5.4.1 e 5.4.2, que estabeleciam um prazo de 90 dias para o planejamento, mobilização de recursos humanos e materiais, bem com montagem das estruturas de acampamento.

04-12-80 — Convênio MA X IBDF X SOPREN

Tendo em vista a impossibilidade de contratação de pessoal, o Ministério celebrou com a Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia-SOPREN, entidade filantrópica com sede em Belém, um convênio, para que esta pudesse contratar funcionários para, sob a orientação do Ministério e do IBDF, exercer a fiscalização, *in loco*, dos serviços de extração da madeira.

15-12-80 — Convênio MA X FUNAI

Tendo sido identificadas áreas de reserva indígena que seriam inundadas, a ELETRONORTE sugeriu à FUNAI que fizesse um convênio com o Ministro da Agricultura, para que este pudesse providenciar a exploração naquelas áreas. Desta forma, após diversas reuniões e trocas de ofícios, o Ministério da Agricultura assinou um convênio com a FUNAI, para a exploração madeireira das reservas indígenas de Pucuruí e Parakanã.

20-12-80 — Segundo termo aditivo

Após entendimentos entre as partes e considerando que, de conformidade com a cláusula 1.4 do contrato de 26-08-80, entre o IBDF e a Agropecuária CAPEMI, "poderão ser solicitados pelo IBDF à contratada quaisquer serviços complementares, julgados necessários aos objetivos almejados", em dezembro de 1980 foi assinado o segundo termo aditivo entre o Ministério da Agricultura e a Agropecuária CAPEMI, para que esta pudesse executar os serviços de exploração nas áreas das reservas indígenas de Pucuruí e Parakanã.

13-1-81 — Resolução nº 129 do CONCEX.

Que resolução é essa meus Senhores? Após o início, em agosto de 1980, do projeto de desmatamento em Tucuruí, constatou-se a dificuldade de colocar, no mercado internacional, espécies madeireiras com grande ocorrência na área, mas que não tinham nenhum valor comercial, pois eram totalmente desconhecidas. Esta dificuldade de residir, principalmente, no fato de não ser permitida, no Brasil, a exportação de toras devendo toda e qualquer espécie de madeira passar primeiro por beneficiamento para ser exportada.

Tendo em vista este aspecto e visando à divulgação das espécies da Amazônia, o Governo Federal permitiu, em caráter excepcional e por tempo limitado, através de Resolução do CONCEX, a exportação de toras das espécies desconhecidas no mercado internacional. A tora possibilita ao importador uma melhor visualização de conjunto, principalmente no que concerne aos cortes radial e transversal do produto amostrado, propiciando observações dos desenhos anatómicos da madeira, destacando detalhes típicos do produto a ser introduzido no mercado, que não poderiam ser observados em porções de menor tamanho.

Segundo essa resolução, a exportação de toras ficou restrita ao máximo de 15% por espécie desconhecida e que os contratos de venda contemplassem volume não inferior de madeira beneficiada. A madeira a ser exportada deveria ser ofertada, primeiramente, ao mercado interno.

30-1-81 — Assinatura do Protocolo de Intenções em Paris

A Agropecuária CAPEMI, Banco Nacional de Paris, BNCC e "Maison Lazard", completando gestões iniciadas anteriormente, com o objetivo de levantar capital de giro necessário para dar a alavancagem no projeto, e de obter financiamentos para a compra de equipamentos adequados, assinaram em Paris um protocolo de intenções, pelo qual o BNP confirma sua intenção de dirigir os financiamentos necessários ao projeto, pelo valor de US\$ 100 milhões, dos quais aproximadamente 1/3 destinar-se-ia a gasto locais, 1/3 à aquisição de equipamentos franceses e o restante para compra de equipamentos de outras origens, inclusive nacionais. Ainda, o BNP tomou conhecimento de que as operações seriam garantidas pelo BNCC.

O Banco Francês solicitou a garantia da operação por parte de um banco oficial brasileiro. A possibilidade da prestação desta fiança pelo Governo ficou explícita no relatório mencionado anteriormente, de 22-12-77, da comissão interministerial, constituída pela portaria 324/77, de 22-9-77, com o objetivo de indicar a forma do aproveitamento da madeira, na área indicada. O relatório diz textualmente que, "além das fontes tradicionais de crédito, o Governo brasileiro poderá servir de avalista, no caso de possíveis operações internacionais, pois uma boa parte do equipamento de extração da madeira deverá ser importada, em virtude da inexistência de similar nacional. E, tendo em vista os elevados investimentos iniciais, haverá necessidade de obtenção de financiamento às empresas exploradoras, através dos bancos oficiais".

A pergunta que cabe colocar neste momento é: E por que o BNCC?

Porque um banco vinculado ao Ministério da Agricultura teria melhores condições de acompanhar o processo de exploração, em articulação com a coordenadoria criada no Ministério, com essa finalidade, e com a CIBRAZEM, Empresa Armazenadora também do Ministério, que receberia a madeira extraída pela Agropecuária CAPEMI.

Outra questão — A Operação era legal?

Sim, era legal. Mesmo sendo um banco de fomento do cooperativismo, o BNCC não tinha como não tem qualquer impedimento legal ou estatutário para conceder fiança a terceiros. A autorização para prestar essa fiança foi concedida pelo Banco Central ao BNCC na condição de *Extra Limite*, pelo que em nada afetaria sua capacidade de fornecer fianças ao Cooperativismo Brasileiro. Quando levado ao conhecimento dos Conselhos de Administração Fiscal do Banco, compostos por representantes dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, juntamente com a Organização das Cooperativas Brasileiras, não se registrou qualquer objeção à concessão dessa fiança.

E quais as vantagens para o BNCC na concessão dessa fiança?

Na época, observado pelo ângulo favorável do risco de crédito, da validade do projeto, das fichas cadastrais sem restrições de todas as empresas do Sistema CAPEMI e de seus Diretores (23 empresas, 16 diretores e 29 fontes consultadas), sem que o Banco aplicasse diretamente qualquer recurso, estaria o BNCC gerando um volume excelente de negócios, ao mesmo tempo em que contribuiria decisivamente para o desenvolvimento de suas atividades junto às cooperativas.

Estimulou-se, à época, quando foi analisado o projeto e se fez uma avaliação do risco envolvido, que, com a obrigação contratual de que todas as operações do projeto fossem concentradas no banco, haveria um volume de negócios próximo de US\$ 500 milhões, durante 4 anos. Este volume, na forma de saldo residual em conta corrente, representaria depósitos médios de 20% ou aproximadamente de 100 milhões de dólares, que, aplicados à taxa média de 50% ao ano, taxa de aplicação do BNCC à época; representariam um acréscimo no lucro operacional do banco de aproximadamente 50 milhões de dólares ou 4,5 bilhões de cruzeiros, à taxa de câmbio, em 30 de junho de 1981, de 90,95 cruzeiros por dólar.

E isto, sem computarmos a comissão de fiança de 0,75% ao ano, sobre o valor da mesma, ou seja, 750 mil dólares ou 68 milhões de cruzeiros.

A pergunta que se coloca agora à Casa, aos Srs. Senadores, é a seguinte:

E quais as garantias do BNCC?

A garantia oferecida foi considerada boa pelo banco, garantia essa real, representada pela madeira existente a ser extraída, pelos efeitos comerciais dela decorrentes e

pelos aval da CAPEMI Administração e Participações, empresa *holding* do Sistema. Note-se que em operação de crédito agrícola, por exemplo, a safra resultante do financiamento é uma garantia "em ser", e é aceita normalmente pelo sistema financeiro. Neste caso, a fiança era garantida por uma "safra", por assim dizer, já existente, real, de valor bruto estimado na época em 500 milhões de dólares, cobrindo em 5 vezes o eventual risco do banco.

E após o conhecimento das dificuldades que o Projeto passou a enfrentar, o BNCC providenciou imediatamente o reforço das garantias, tendo caucionado as ações da CAPEMI Seguradora e obteve a fiança da CAPEMI Distribuidora.

Outra colocação que faço aos Srs. Senadores: *Caso a Agropecuária CAPEMI e a "holding" não cumpram com os compromissos assumidos perante o BNP, o BNCC teria condições de honrá-los?*

Seria criada uma situação de constrangimento ao BNCC, pelo fato de ter que honrar eventualmente esta fiança de 25 milhões de dólares?

A eventual absorção total do prejuízo pelo BNCC, hipótese pouco provável, pois há garantias a serem execu-

tadas, atingiria aproximadamente um desembolso de 5 milhões de dólares/ano, durante 8 anos, que poderia ser totalmente absorvido pela geração operacional de recursos do BNCC.

O cálculo de 5 milhões de dólares/ano, em 8 anos, representa um total de responsabilidade final e máxima de aproximadamente 40 milhões de dólares. Levando em conta o principal e uma taxa média de juros sobre saldos devedores decrescentes, esses 40 milhões, divididos em 8 anos, representam 5 milhões de dólares o eventual de risco anual ao BNCC.

Vejamos o que significam esses valores em relação ao que é o BNCC de hoje.

Para que se tenha uma ideia, no exercício de 1982, o lucro operacional do Banco foi equivalente a 74 milhões de dólares e a previsão para 1983, fornecida à SEST, é de 84 milhões de dólares. Isto sem considerar a provisão para devedores duvidosos, de 8 milhões de dólares, efetuada já no exercício de 1982, sendo que a provisão para devedores duvidosos, este ano, no encerramento do balanço, alcança 19 milhões de dólares.

O que é o BNCC hoje em termos de valores de dezembro de 1982? (Ver tabela anexa)

EVOLUÇÃO DO BNCC

	1979		1980		1981		1982		1983		(*)
	Cr\$ MM	US\$ Mil	Cr\$ MM	US\$ Mil	Cr\$ MM	US\$ Mil	Cr\$ MM	US\$ Mil	Cr\$ MM	US\$ Mil	
Lucro operacional	316	7.465	1.627	24.965	8.865	69.715	18.742	74.547	42.103	84.206	
Lucro líquido	(49)	(1.157)	600	9.206	3.369	26.494	6.463	25.707	14.986	29.972	
Empréstimos	7.616	179.919	19.365	297.145	50.364	396.067	103.068	409.959	440.955	881.910	
Patrimônio líquido	1.388	32.789	2.805	43.041	9.023	70.957	23.384	93.011	54.005	108.010	
Prov. devedores duvidosos	26	614	250	3.836	615	4.836	2.130	8.472	9.521	19.042	
Dividendos (União)	Nihil	—	87	1.334	445	3.499	848	3.372	1.957	3.914	
Dividendos (Cooperativas)	Nihil	—	55	843	344	2.705	691	2.748	1.602	3.204	
Dividendos total	Nihil	—	142	2.177	789	6.204	1.539	6.120	3.559	7.118	
TOTAL	1 US\$ = Cr\$ 42,33		1 US\$ = Cr\$ 65,17		1 US\$ = Cr\$ 127,16		1 US\$ = Cr\$ 251,41		1 US\$ = Cr\$ 500,00		

(*) Projeção

Notem, Srs. Senadores, que em 1979 o BNCC apresentou um prejuízo operacional de 49 milhões de cruzeiros, sendo que o BNCC só a partir de 80 é que começou a distribuir dividendos. Isto para dar uma ideia do volume de riscos, em relação ao BNCC, quanto a essa fiança de 25 milhões de dólares.

13-4-81 — Ofício nº 056/81 — Coord. Tucuruí

Em decorrência do vencimento do prazo de 180 dias para adaptação, treinamento, infra-estrutura, etc, constante da cláusula 5.4.3, até o início dos serviços em operação normal a Coordenadoria cobrou da CAPEMI, através de ofício, que fossem enviadas as propostas de tarefas, para que pudessem ser emitidas as ordens de serviço de exploração.

13-5-81 — Aditivo ao Protocolo de Intenções

Segundo esse documento, assinado em Paris, ficou acordado que os financiamentos seriam realizados em duas etapas, constituindo-se a primeira na liberação imediata de 25 milhões de dólares para gastos locais.

2-6-81 — Ordem de Serviço nº 1

A Coordenadoria do Projeto Tucuruí emite a Ordem de Serviço nº 1, liberando para exploração as glebas G-1, G-2, G-7, E-1, E-2, na margem direita, e G-3 e G-5, na margem esquerda.

23-6-81 — Solicitação de Autorização ao BACEN

Nesta data foi feito o pedido formal de autorização ao Banco Central, para concessão da fiança, cuja resposta favorável foi obtida em 9 de julho daquele mesmo ano. Em 10 de julho foi solicitado ao Banco Central autorização para considerar a operação extralimite, medida que foi obtida por telex do BACEN em 13 de outubro daquele ano.

23-6-81 — Contrato CAPEMI Agropecuária/ENGEFER

Esse contrato objetivou o fornecimento pela CAPEMI à ENGEFER de 420 mil dormentes.

2-7-81 — Contrato CAPEMI Agropecuária/SERVIX Engenharia

Esse contrato objetivou a realização da exploração madeireira.

9-7-81 — Aprovação da fiança pelo BNCC

Nesta data houve a aprovação formal do pedido de fiança pelo Comitê Executivo do BNCC. Até aquele momento, o Banco havia realizado um amplo estudo cadastral do Grupo CAPEMI e do risco da operação, em relação ao Banco. Foram consultadas — repetidas — 29 fontes, sendo que todas forneceram referências cadastrais inteiramente favoráveis sem exceção, a

respeito das 12 principais empresas do Grupo bem como de seus 16 dirigentes.

A análise histórica das principais empresas do Grupo, com base no Balanço de 1980, revelava como inteiramente satisfatória a situação econômico-financeira e a evolução histórica era favorável, além de evidenciar-se o grande porte do Grupo. Em 31/12/80, o capital da CAPEMI Peúlio equivalia a 182 milhões de dólares, seu patrimônio líquido, a 186 milhões de dólares, e seu lucro líquido, a 122 milhões de dólares. Tudo conforme publicação do balanço, da época.

Relativamente ao Projeto de Viabilidade Técnica e econômico-financeira, o BNCC, apesar de reconhecer os riscos inerentes a um projeto pioneiro de grande vulto e localizado em região de difícil trabalho, considerou-o viável como um todo, já que era baseado em inventário florestal, previa retorno líquido de 15% sobre as receitas (o que não estava em desacordo com o obtido por outras empresas madeireiras da região), dispunha do apoio tecnológico da conceituada empresa "Maison Lazard Freres" (que, à época da concessão da fiança, já havia deslocado 4 técnicos para trabalhar "In Loco"). Todos estes fatores, aliados ao grande interesse social e à solidez de um grupo de primeira linha, foram os fundamentos para a concessão da fiança.

17-7-81 — Assinatura do Protocolo

Por meio desse documento, assinado em Paris, a CAPEMI deu ciência ao BNP que tanto o BACEN

quanto o Comitê Executivo do BNCC haviam aprovado a fiança.

3-9-81 — Recebimento da Fábrica Linck — Produção de Dormentes para a CAPEMI

A produção média dessa Fábrica de dormentes foi estimada em 60 mil dormentes/mês, considerando-se três turnos de trabalho.

10-8-81 — Assinatura de Contratos

Assinatura do contrato de empréstimo em Paris, contrato mútuo (Lei nº 4.131), entre BNP e Agropecuária CAPEMI, de 25 milhões de dólares.

Assinatura do contrato de fiança, em Brasília, segundo o qual o BNCC tornava-se fiador de 25 milhões de dólares da Agropecuária CAPEMI perante o BNP, pelo prazo de 8 anos.

Assinatura do contrato de contragarantia, em Brasília, pelo qual foram obtidas pelo BNCC as garantias de penhor mercantil da madeira a ser extraída e depositada nos armazéns da CIBRAZEM; caução dos efeitos comerciais oriundos da comercialização da madeira; além do compromisso da Agropecuária CAPEMI de fechamento de todos os contratos de câmbio com o BNCC; garantia contratual da "Holding" do grupo, CAPEMI Administração e Participações Ltda, ao BNCC pela fiança acordada.

14-8-81 — Recebimento de 2 serrarias Langer

A produção média mensal das duas serrarias seria de 30 mil metros cúbicos de madeira serrada/mês ou 200 mil dormentes/mês, considerando-se três turnos de trabalho.

19-8-81 — Recebimento dos US\$ 25 milhões

- 1ª Parcela — US\$ 3,75 MM — 19/08/81
- 2ª Parcela — US\$ 2,50 MM — 15/09/81
- 3ª Parcela — US\$ 3,75 MM — 19/10/81
- 4ª Parcela — US\$ 7,50 MM — 30/10/81
- 5ª Parcela — US\$ 7,50 MM — 11/12/81

23-10-81 — Ofício nº 285/81 — Coord. Tucuruí/DSI—MA.

Feita uma avaliação do andamento da exploração, após 13 meses da assinatura do contrato, face às dificuldades de seu desenvolvimento por condições de má gerência do projeto em Tucuruí, preocupada com as consequências sociais e seus reflexos na CAPEMI pecúlio, e preocupada com a desestabilização do grupo, provocada pelo envolvimento de todo o sistema CAPEMI no projeto, a coordenadoria do projeto Tucuruí, através de ofício dirigido à divisão de segurança e informação do Ministério da Agricultura, relatou a evolução insatisfatória do mesmo, manifestando receio quanto à difícil recuperação do atraso verificado na extração da madeira. Esse ofício foi encaminhado face à preocupação de informar o SNI sobre as possíveis consequências da má gestão do projeto, dado o seu porte e reflexos econômicos e sociais. (Do seu fracasso.)

20-10-81 — Contrato Agropecuária CAPEMI/Cia. Vale do Rio Doce.

O objetivo deste contrato era o fornecimento de 100 mil dormentes.

6-11-81 — Reunião em Tucuruí promovida pela coordenadoria entre as empresas que trabalhavam no aproveitamento da madeira, onde compareceram os diretores da agropecuária CAPEMI, da MAISON LAZARD e a SERVIX Engenharia.

Nesta reunião foram estabelecidas novas metas a serem atingidas.

2-12-81 — Ofício nº 320/81 — Coord. Tucuruí ao presidente da agropecuária CAPEMI

Comunicação formal à presidência da agropecuária CAPEMI sobre as restrições da coordenadoria ao desenvolvimento da extração:

"Preocupados com o andamento dos trabalhos de exploração de madeira de Tucuruí e com a rentabilidade do mesmo, temos promovido e participado de diversas reuniões, objetivando identificar as dificuldades do projeto, e, ao mesmo tempo, estabelecer estratégias de ataque que possibilitam uma produção mínima operacional, levando em conta, também, a incorporação de "Know-how", em exploração mecanizada em floresta tropical de terra firme.

Temos acompanhado passo a passo todos os trabalhos e estudos referentes à exploração da madeira em Tucuruí e concluímos que urge a tomada das seguintes medidas, listadas na correspondência, a fim de incrementar a produção, para que seja possível alcançar as metas estabelecidas, dentro do prazo que nos resta para concluir o projeto".

7-12-81 — Reunião em Tucuruí promovida pelo SNI

Nesta reunião compareceram representantes do SNI, da ELETRONORTE, da CAPEMI, da coordenação do projeto/MA, da SERVIX e da MAISON LAZARD.

Na oportunidade todos os representantes fizeram um exame dos problemas, apresentando as preocupações e/ou dificuldades dos seus órgãos. Foram estabelecidas novas metas, pois verificou-se que aquelas estabelecidas em 6-11-81 não haviam sido cumpridas. Ficou estipulado os equipamentos que deveriam ser importados para incrementar a produção de madeira.

1-1-82 — Mudança de estrutura da empresa

Nesta data mudou-se a estrutura da empresa, criando-se novas diretorias que se reportavam diretamente à presidência do grupo.

7-1-82 — Embarque de madeira para o exterior:

- 3.700 m³ de toras
- 340 m³ de madeira serrada
- Valor de venda — US\$ 340.000
- Valor recebido — US\$ 186.000

Obs.: Diferença relativa à participação comercial da "MAISON LAZARD".

14-1-82 — Ofício nº 002/82 — CO. Tucuruí

Tendo em vista os resultados da primeira exportação a coordenadoria sugere seja renegociado o contrato de participação comercial com o grupo Francis Lazard Freres.

20-1-82 — Relatório global do projeto Tucuruí, da Coord. do Projeto do SNI

Dando seqüência à comunicação feita à DSI/MA, em 23-10-81, a coordenadoria faz um relato completo ao SNI sobre o andamento dos trabalhos de extração da madeira, indicando algumas alternativas para a difícil recuperação dos atrasos. Entre elas destacam-se as alternativas da subcontratação total ou parcial do projeto, como formas de dar continuidade à exportação.

25-1-82 — Apreciação 005/82 do SNI

Em face à constatação *in loco* do mau gerenciamento da exportação, confirmando as informações da Coordenadora, o SNI nesta apreciação sugere a intervenção do governo federal, dando como forma de intervenção no processo a subcontratação total ou parcial do projeto.

2-4-82 — No desenvolvimento do processo de subcontratações sugerido, iniciaram-se os contratos da agropecuária CAPEMI com subempreiteiras para a extração da madeira (DES-

MATEC, MAKNA, DINBA e DONUS), numa tentativa de reajustar os cronogramas de extração.

6-4-82 — Comunicado da SERVIX

A SERVIX Engenharia comunica sua disposição em rescindir o contrato com a agropecuária CAPEMI, tendo em vista esta última se encontrar inadimplente.

29-4-82 — Homologação do contrato CAPEMI x DES-MATEC para exploração madeireira.

18-5-82 — Agropecuária CAPEMI expõe suas justificativas a todo o conjunto de críticas feitas ao desenvolvimento do projeto.

Durante reunião em Brasília a agropecuária CAPEMI expôs aos representantes do CSN, SNI, BNCC, MA e ELETRONORTE as suas justificativas pelo atraso existente e apresentou por escrito, um programa para recuperação do mesmo, garantindo cumprir, fielmente, até o fim do período, com os compromissos assumidos com o governo.

5-82 — Afastamento do superintendente da agropecuária CAPEMI de suas funções.

24-5-82 — Termo aditivo ao contrato agropecuária CAPEMI x MAISON LAZARD e CIE.

Aditamento ao contrato de assistência técnica e comercial, alterando a forma de pagamento de margem fixa para percentual sobre as vendas.

27-5-82 — Homologação do contrato agropecuária CAPEMI x DINBA, objetivando a extração da madeira.

7-7-82 — Homologação do contrato agropecuária CAPEMI x MAKNA, objetivando a extração da madeira.

2-8-82 — Apreciação — SNI

Nesta apreciação o SNI evidencia que o adiamento, por 12 meses, da ata do enchimento do reservatório, poderia, caso fossem negociados os recursos necessários, implementar uma nova feição ao projeto. Pondera também sobre a possível rescisão do contrato de assistência técnica e comercial com a "Maison Lazard".

5-8-82 — Rescisão do contrato agropecuário CAPEMI/MAISON LAZARD

Nesta data, a agropecuária CAPEMI e a MAISON LAZARD rescindiram amigavelmente o contrato de assistência técnica e comercial.

17-8-82 — Informe — SNI

Nesta data, o SNI informa o levantamento das dívidas vincendas em 31-8-82 e comunica as gestões do Ministro da Agricultura no sentido de que a Agropecuária CAPEMI fosse desmembrada do grupo CAPEMI e incorporada, com todo seu patrimônio, a outra empresa em melhor situação financeira. Essas gestões, dentre outras, também resultaram infrutíferas.

19-8-82 — Carta 669/82 do Gal. Aragão ao Presidente da República.

O Presidente do Grupo CAPEMI expõe ao Presidente da República suas dificuldades e solicita recursos adicionais para o Projeto de Tucuruí. O Presidente encaminhou o assunto ao Ministério da Agricultura e ao SNI, que responderam apontando a impossibilidade de atendimento ao pleito, face aos problemas que o projeto apresentava à época.

14-9-82 — Reunião com a Construtora Andrade Gutierrez.

Nesta reunião, a Construtora Andrade Gutierrez, atendendo a um chamamento do Governo, colocou-se à disposição para realizar estudos, sem ônus para o Governo, com o objetivo de assumir a execução do projeto de extração da madeira. Aproximadamente um mês após iniciarem-se os levantamentos necessários, aquela empresa concluiu pela impossibilidade de assumir o projeto, a menos que o Governo garantisse todas as operações.

21-9-82 — Homologação do Contrato Agropecuária CAPEMI/DOMUS para a exploração madeireira.**11-10-82** — Ofício nº 78/82 — Coord. Tucuruí à Agrop. CAPEMI.

Tendo em vista a rescisão do contrato de comercialização com a Maison Lazard, a Coordenadoria alertou quanto à necessidade da criação de uma estrutura de comercialização, de um programa de "marketing" comercial, visando a colocação da madeira extraída, para que gerasse recursos, com o objetivo de incrementar a produção do projeto.

13-10-82 — Apreciação do SNI.

Em decorrência da Análise do Relatório apresentado pela Construtora Andrade Gutierrez, da fiscalização efetuada pela SUSEP no Grupo CAPEMI, e do nível total do endividamento desse grupo, o SNI opinou pela necessidade da completa paralisação do projeto, como única solução racional do ponto de vista econômico.

20-10-82 — Reunião ministerial

Para avaliar as consequências de uma possível paralisação do projeto, como sugerida pelo SNI, com eventuais reflexos sobre a caixa de pecúlio, a maior empresa de previdência privada do País, os Ministros da Agricultura, Fazenda, SNI, Planejamento e representante do CSN reuniram-se. Na oportunidade, expuseram todos os problemas existentes no projeto de extração da madeira de Tucuruí, bem como a difícil recuperação dos atrasos, ficando decidida a criação de um grupo informal de trabalho, coordenado pelo Ministério da Fazenda, que ficaria encarregado de avaliar as consequências de parar o projeto e propor a melhor forma de minimizar os efeitos dessa medida sobre o universo de benefícios do Grupo CAPEMI.

20-1-83 — Relatório do Grupo de Trabalho

Após a análise de diversas alternativas, o grupo confirmou a impossibilidade de continuar o projeto com a empresa executora, quer por suas falhas gerenciais, quer por seu nível de endividamento e pela falta total de recursos para prosseguir os trabalhos.

03-02-83 — Nomeação do Diretor Fiscal da SUSEP na Capemi Pecúlio

Com a nomeação do Diretor Fiscal da SUSEP, para fiscalizar as atividades da CAPEMI Pecúlio, os recursos destinados indiretamente à Agropecuária CAPEMI foram interrompidos, em benefício de seus mutuários.

-2-83 — Tentativa de formação de consórcio

Identificada a impossibilidade de prosseguir o projeto com a empresa executora, tentou-se a formação de um consórcio para dar continuidade ao trabalho, buscando-se, desta forma, evitar-se a falência da empresa, que resultaria principalmente em problemas sociais na área, e, ainda, em ações judiciais que poderiam, em última análise, atingir a caixa de pecúlio. Um total de 26 empresas se apresentaram até o dia 25 de fevereiro, quando a Agropecuária CAPEMI apresentou ao Ministério da Agricultura as propostas recebidas. A

análise das propostas concluiu pela impossibilidade da formação do consórcio.

25-2-83 — Reunião no Conselho de Segurança Nacional

Com a participação dos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Assuntos Fundiários e Casa Militar, bem como de órgãos como o BACEM, IBDF, BNCC, IRB, SUSEP, Coordenadoria de Tucuruí e Conselho de Segurança Nacional, foi decidida a intervenção do Governo em todas as empresas do sistema CAPEMI, como forma possível de se evitar consequências mais sérias na CAPEMI Pecúlio, ficando o ato sujeito a uma manifestação sobre a juridicidade do mesmo.

1-3-83 — Portaria 060/83-MA

Evidenciada a questionabilidade jurídica de uma intervenção do Governo em uma empresa da iniciativa privada — a Agropecuária CAPEMI, a Holding e demais empresas do grupo não participes do Sistema Financeiro Nacional, que possui legislação própria para este fim, decidiu-se que a intervenção se daria na forma da denúncia do contrato. Assim, por meio da Portaria 060/83, o Ministro da Agricultura denunciou o contrato entre o IBDF e a Agropecuária CAPEMI.

20-4-83 — Decretação da falência da Agropecuária CAPEMI pelo Exmº Sr. Juiz Luiz de Souza Gouveia, da 7ª Vara de Falências e Concordatas da Justiça Federal, no Estado do Rio de Janeiro.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO

O IBDF abriu uma área de 32 mil hectares, localizada na margem direita do rio Tocantins, onde a Agropecuária CAPEMI não chegou a trabalhar e está livre de questões sociais e jurídicas. Abriu essa área, repetidas, para a livre exploração da madeira pelas empresas que se interessarem e se cadastrarem no órgão.

Esse credenciamento poderá ser feito até o dia 9 de maio próximo. As áreas serão divididas em glebas e distribuídas de acordo com a capacidade operacional de cada empresa. O IBDF fiscalizará a saída de madeira para fins de concessão da guia de isenção de reposição florestal. O GETAT se propõe a colocar à disposição das empresas o maquinário para a melhoria das condições viárias que se fizerem necessárias à realização dessa exploração, cabendo aos interessados a manutenção desses equipamentos, bem como sua operação e fornecimento de combustíveis.

As empresas nada pagaram ao Governo pela madeira retirada, extraindo de sua comercialização suas receitas. Várias empresas já se apresentaram para esse trabalho.

É importante aduzir que o IBDF realizou várias reuniões com grupos de empreiteiros, já com equipamento ocioso na área, com serrarias do Pará e do Paraná, buscando um grupo interessado em assumir todo o projeto, por sua conta e risco, mas não houve interesse.

Como final desta exposição, como desdobramento natural da cronologia desenvolvida, acreditamos que se justifica fazer algumas perguntas, procurando dar resposta a elas, antes de uma conclusão final.

Assim, parece-nos que a primeira delas seria: *o Governo errou na definição da forma de ser explorada a madeira de Tucuruí?*

Não nos parece.

Definiu-se, pela primeira vez no país, a preocupação do aproveitamento de uma riqueza a ser perdida com a ocupação das águas. Definiu-se, que, face aos altos custos da exploração e seus riscos inerentes, ficasse esse aproveitamento com a iniciativa privada, que avaliando os mesmos e suas vantagens, assumisse a responsabilidade pelo projeto; definiu-se, que pela magnitude do projeto, pela necessidade de evitar que o mercado interno e externo de madeira se desorganizasse,

fosse um grupo sólido que gerenciasse a exploração, em todas as suas fases, dando uma unidade à operação, criando condições para o acompanhamento do projeto, por parte do Ministério da Agricultura.

Houve irregularidade na adjudicação da exploração da agropecuária CAPEMI?

Não.

A segunda licitação era dispensável, por ter sido a primeira considerada deserta. O sistema CAPEMI, composto, à época, por 23 empresas, com solidez financeira e idoneidade inquestionável, apresentou-se, por intermédio de sua filiada e executora do projeto, agropecuária CAPEMI, como único grupo disposto a assumir o projeto.

Sem experiência no setor, comprovou a contratação de técnicos, nacionais e estrangeiros, de reconhecida capacidade em explorar áreas de floresta densa, justificando o empreendimento em área diferente de sua especialidade, como uma necessidade de diversificar seus interesses, propondo-se a gerir o projeto, decisão esta válida e assumida por inúmeros grupos nacionais, quando atingem determinado grau de desenvolvimento. O que não se podia prever, à época, era que, por mau gerenciamento administrativo, financeiro e operacional, ele viesse a fracassar ao longo da operação.

Errou o Ministério da Agricultura em não ter intervenido antes no processo, sabendo das dificuldades operacionais e do não cumprimento das metas físicas de extração da madeira?

Não.

Exatamente para fiscalizar o projeto, acompanhando e sugerindo modificações, exclusivamente na área da exploração madeireira e não nas áreas administrativa, comercial ou financeira, o que seria uma ingerência absolutamente indêbita, o Ministério da Agricultura criou uma Coordenadoria Especial com aquela finalidade, que, não fosse por sua exaustiva cobrança e presença na operação — houve mais de trezentas comunicações e ofícios — traria consequências imprevisíveis a todo o processo de reformulação do projeto.

A possibilidade do sucesso do empreendimento foi criada pela atuação da Coordenadoria, possibilidade essa frustrada pelo mau gerenciamento do mesmo.

Foi pela ação da Coordenadoria, auxiliada, a partir de um determinado momento, pelo órgão de informação do governo, o SNI, que foi possível ter-se um quadro completo da operação, permitindo fossem tentadas inúmeras alternativas de continuidade da extração da madeira, antes de uma decisão segura de denúncia do contrato, no momento exato, que deveria ser feito, preservando o governo de qualquer medida judicial da CAPEMI, anulatória desse ato.

Com a queda do preço da madeira no mercado externo e interno, o projeto, a partir de um determinado momento, onerado ainda mais por custos administrativos e financeiros anormais, tornou-se economicamente inviável. Não haveria, como não houve, qualquer outro grupo econômico que resolvesse assumir o empreendimento, a partir de uma rescisão do contrato com a CAPEMI, mesmo porque o período de exploração se reduzia, à medida que o tempo passava. Note-se que em janeiro de 1982, quando o SNI elaborou formalmente um relatório, sugerindo a passagem da exploração para outro grupo, o prazo útil de trabalho era de 10 meses, com o fechamento das comportas previsto para setembro de 1983. Só posteriormente (agosto de 1982) é que esse prazo foi prorrogado por um ano. Note-se, também, que, apesar de existirem 10 meses úteis para a extração da madeira, a partir da denúncia do contrato com a Agropecuária CAPEMI, em 1 de março último, não houve um grupo sequer que se propusesse, isolado ou em conjunto com outros, a assumir a exploração, embora os preços da madeira comecem a se recuperar no mercado externo.

O empreendimento, por sua dimensão, seus custos anormais e face à oscilação imprevisível dos preços externos da madeira, tornou-se economicamente

inviável. Tentativa da superação desse impasse se faz agora, com o aproveitamento de madeireiros menores, retalhando a margem direita, para, na base praticamente de garimpagem, com toda a possibilidade de depreciação do preço do produto e da dificuldade do acompanhamento, pelo governo, da exploração, com o risco completo do empreendimento a ser assumido pelos madeireiros interessados, procurar-se aproveitar o possível da madeira existente em, praticamente, 32.000 ha de floresta densa, com uma previsão de madeira aproveitável acima de 1.200.000 m³.

Uma nova pergunta, que eu coloco aos Srs. Senadores:

Perdeu o País com o atraso na extração da madeira na área a ser inundada?

Não.

Porque o ganho seria derivado do saldo positivo, a ser apurado, entre o custo de exploração e o resultado da venda da madeira, que, no caso, mesmo assumindo várias alternativas de exploração, sempre se mostrou negativo.

Nova pergunta:

Perdeu o Governo, o Tesouro, nesse empreendimento?

Não.

O risco foi totalmente assumido por um grupo privado que agora está arcando com os prejuízos de seu desacerto. O prejuízo será dos seus acionistas, o que se constitui em uma demonstração clara da disposição do governo, de não mais socializar prejuízos. O Governo, por várias de suas grandes empresas atuantes na área Norte do País, poderia, mas não o fez, absorver a Agropecuária CAPEMI, chamando a si a exploração da madeira e assumindo o prejuízo da operação. Não o fez, repetimos, coerente com sua determinação de se afastar da área de ação do setor privado, não aumentando sua interferência na economia do país, preocupado em evitar prejuízos que necessariamente teriam que ser repassados a todo o contribuinte brasileiro. A falência da Agropecuária CAPEMI, decretada no dia 20 de abril último, atesta essa posição.

O Tesouro, isto sim, deixa de receber mais dividendos por sua participação de 56% no BNCC, proporcionalmente ao saldo final de prejuízo àquele Banco, após a execução das garantias. Note-se que o saldo líquido de dividendos recebidos do BNCC pelo Tesouro, a partir de 1980 (em 1979 o banco deu prejuízo), e a previsão de futuros recebimentos são excelentes. Assim, nos 3 últimos anos, de 1980 a 1982, os dividendos pagos ao acionista majoritário, Tesouro, foram de Cr\$ 1.380 milhões, ou à média ponderada do dólar em cada ano, US\$ 8.205 mil. A previsão para 1983 é, respectivamente, Cr\$ 1.957 milhões ou US\$ 3.914 mil.

O cálculo, feito pelo BNCC, da redução do dividendo a ser recebido pelos acionistas em 1984, baseado no resultado operacional de 1983, é de Cr\$ 64,71 para Cr\$ 53,92, por ação de Cr\$ 100,00. Note-se que, durante a vida do BNCC, foram praticamente nos últimos três anos que seus acionistas receberam dividendos.

Houve prejuízo às cooperativas brasileiras com a operação de fiança?

Não.

O valor da fiança foi aprovado como "Extralimite" pelo BACEN, não reduzindo em nada a capacidade do banco naquela modalidade de operação. As cooperativas financiadas pelo BNCC tinham um total de Cr\$ 103 bilhões de empréstimos em 31-12-82. A estimativa para 31-12-83 é de Cr\$ 400 bilhões, contra Cr\$ 7 bilhões em 31-12-79. As cooperativas acionistas terão, sim, uma eventual redução no valor de seus dividendos a receber em 1984, como exposto no item anterior, contra dividendos que, praticamente, nunca antes foram recebidos.

Há prejuízo ecológico quanto à eliminação da fauna piscícola do lago, pelos gases a serem exalados com a não retirada da madeira prevista?

Nossa resposta é não.

Nunca se falou em desmatamento completo da área. A madeira a ser extraída seria a menor parte da massa

verde remanescente. A razão do rio Tocantins é tão grande no local, média anual de 11.000 m³/s, que a água se renova — como foi mencionado anteriormente — 8,1 vezes por ano, abrangendo sua lâmina d'água de 2.500 km², permitindo uma oxigenação poderosa sobre toda a massa de água do reservatório.

Cabe uma nova pergunta, meus senhores:

A ELETRONORTE teve algum gasto extra na construção da barragem ou no equipamento gerador de energia, pela não extração esperada da madeira?

Nossa resposta novamente, repetindo, anteriormente dada é não.

Como declarado pela empresa, que confirmou a cobertura de ação inoxidável nas pás dos geradores da usina, é providência que se impõe em qualquer equipamento a funcionar em áreas onde não se processa o desmatamento mais denso de massa verde.

Foi irregular ou temerário o aval dado pelo BNCC à fiança bancária?

Não.

Já as conclusões da Comissão designada pela Portaria Interministerial 324, de 22-9-77, diziam em seu item 9.11 que, "considerando as dificuldades inerentes às atividades pretendidas, dada a extensão da área, o enorme volume de madeira a ser extraída, transportada e comercializada, o prazo exigido no tempo disponível, a conjuntura atual de dificuldades financeiras de grande parte das indústrias nacionais, será necessária, por parte do Governo, a adoção de uma série de medidas de exceção, em favor do empreendimento, visando minimizar os problemas, sobretudo no que concerne às dificuldades para obtenção de financiamento e importação de equipamentos não fabricados no País".

Este outro trecho dessas conclusões explicita o ponto referente a financiamentos: "Além das fontes tradicionais de crédito, o Governo brasileiro poderá servir de avalista no caso de possíveis operações internacionais, pois uma boa parte do equipamento de extração da madeira deverá ser importada, em virtude da inexistência de similar nacional".

A aprovação de pedido de fiança pelo banco foi revestida de toda propriedade do ponto de vista de análise do projeto, da viabilidade econômica do mesmo (aos preços da madeira e condições da época de sua aprovação), de análise cadastral do grupo, da aprovação formal do BACEN, da aprovação da Diretoria Executiva do banco, da não objeção da operação pelos seus conselhos de administração e fiscal (com representantes da OCB, da SEPLAN e do Ministério da Fazenda), da observância estatutária e legal da aprovação, tudo isto confirmado pelo parecer oficial dos auditores independentes do banco, Campiglia e Cia, que, sobre o balanço encerrado em 31-12-82, tendo tido acesso oficial a todos os departamentos da organização, além de não encontrar qualquer irregularidade nas auditorias, refere-se especificamente à concessão de aval, dizendo:

"De igual forma, não detectamos descumprimento nas normas legais e regulamentares, considerando que determinada agência (administração central) captou recursos de instituição financeira e que o limite para a concessão de fiança e avais foi autorizado pelo órgão fiscalizador competente".

Note-se que o risco de crédito no empréstimo direto à Agropecuária CAPEMI, pelo BNP, passou pelo crivo da análise desse banco, e da Maison Lazard Freres, que, acreditamos, não iriam emprestar recursos desse montante, só devido à fiança bancária oferecida. Também que a operação era altamente vantajosa para o banco, com benefícios para o seu desenvolvimento, pois, sem aplicar qualquer recurso próprio, iria gerar um excelente volume de negócios ao banco, com um benefício direto em seus lucros.

Houve qualquer favorecimento ao Grupo CAPEMI por parte de qualquer órgão do Governo para obter ou se beneficiar com o empreendimento?

O exposto neste esclarecimento ao Senado e à opinião pública brasileira, coloca, acreditamos, todos os fatos detalhadamente nos seus devidos lugares, anulando, de forma clara, essa colocação exaustivamente noticiada pela imprensa do País. Ao contrário, o Governo, pelos seus órgãos envolvidos, foi extremamente cauteloso na condução de todo o *affaire*, não privilegiando, em momento algum, o Grupo que se propôs enfrentar aquela tarefa. O resultado final, infelizmente, de decretação da falência da empresa é o atestado claro dessa posição. O que o Governo fez foi, evidenciada a falta de gerenciamento competente por parte da mesma, procurar ter um quadro bem claro da situação, sugerindo, com base nesses levantamentos feitos, modificações de ações na área da exploração de madeira sempre visando viabilizar a extração desse produto e sua venda nos mercados interno e externo.

Só com esse objetivo e exclusivamente dentro desse enfoque, é que o Ministério da Agricultura, ao enviar ao SNI um relatório sobre o desenvolvimento da exploração, recebeu desse órgão, que tem como sua responsabilidade obter informações sobre situações em que o interesse público está em jogo, todo apoio para que juntos, em numerosas reuniões com os executivos do Grupo CAPEMI, procurassem encontrar uma solução que evitasse a descontinuidade do projeto, com todos os inconvenientes que isso acarretaria. A irregularidade, os desmandos, os abusos por dolo ou omissão na ação administrativa da empresa, são de sua inteira responsabilidade, perante seus acionistas, seus credores e a justiça. A nós do Governo, que acreditamos na assunção da responsabilidade de quem pratica qualquer ato condenável, não cabia uma intervenção nessa área de estrita obrigação do setor privado e do direito comercial e penal.

O Governo trabalhou exaustivamente nesse processo, sem alarde, recebendo críticas injustas, mas sabendo que chegariam a hora certa e o local exato para este esclarecimento que agora fazemos. E nada mais oportuno do que do Senado da República trazerem ao País este esclarecimento. A conclusão final é que temos pela frente outros desafios semelhantes a Tucuruí, como Balbina, Samuel, Cachoeira da Porteira e outros, que atestam a pujança de nosso País e a certeza da superação de suas dificuldades do momento, assegurando sua posição de grandeza no mundo de amanhã.

Cabe a nós do Governo, aos próximos que nós seguiremos, com a colaboração e ajuda dos senhores Senadores, Deputados, setor privado, tirarmos as lições do exemplo e fazer da experiência, ganha com esse projeto, a base para as decisões futuras em projetos semelhantes.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Encerrada a exposição do Sr. Ministro de Estado, faremos um breve intervalo, a fim de entrarmos, em seguida, na fase de interperações.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 32 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está reaberta a sessão.

Os Srs. Senadores terão prazo de 10 minutos para formular as suas perguntas. O Sr. Ministro Amaury Stabile também terá o prazo de 10 minutos para responder as perguntas que lhe forem formuladas.

Faço um apelo aos nobres Srs. Senadores, para que procurem se manter dentro do prazo estabelecido pelo Regimento, uma vez que o número de interperantes é bastante elevado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministro:

É triste constatar que a corrupção se tornou rotina neste País. Não assusta a muitos; ao contrário, encontra defensores ilustres, especialmente entre os mais próximos do poder.

CAPEMI-Tucuruí é uma lamentável história de corrupção narrada pela imprensa do País. Bilhões de cruzeiros desviados, uma seleção verdadeira de irregularidades causando lesões e sangrias no patrimônio público. E enquanto os responsáveis festejam sua impunidade, o Governo procura enquadrar na Lei de Segurança Nacional, jornalista que denuncia, como se crime fosse o combate e não a prática da corrupção.

Com a responsabilidade que este mandato de Senador confere, eu não tenho, Sr. Ministro, receio nenhum de afirmar que o Governo agiu, no mínimo, de forma terrivelmente irresponsável.

Nós pretendíamos convidá-lo para depor na Comissão de Agricultura onde, por certo, o debate seria mais produtivo e verdadeiro. O PDS frustrou esta nossa pretensão. Preferiu ouvi-lo aqui, com mais formalismo, no plenário do Senado Federal.

Peço a V. Ex.^a que me permita intercalar perguntas com respostas, para aproveitar melhor esta oportunidade, como assim se fez quando aqui esteve o Ministro da Fazenda, Ernane Galvães.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Se nós afirmamos que houve, no mínimo, irresponsabilidade do governo, queremos centrar o nosso questionamento nesse aspecto, para que V. Ex.^a, que teve a oportunidade de quase duas horas para esclarecer fatos, nos esclareça melhor. Disse V. Ex.^a que não houve favoritismo na concorrência. Nós entendemos que a irresponsabilidade do Governo começou antes da concorrência, começou quando permitiu um atraso injustificável na decisão de abrir concorrência. Continuou quando o inventário florestal no qual o Governo se baseou para abrir a licitação, foi encomendado a uma empresa, a Hidrobrasileira, sem experiência nesse tipo de trabalho.

Na primeira licitação, Sr. Ministro, exigências consideradas exageradas foram feitas e, com isso, afastaram-se empresas sólidas economicamente que compareceram para disputá-la.

Depois, houve uma viagem ao exterior, uma viagem da qual participaram, como convidados do IBDF, pessoas intimamente ligadas ao episódio CAPEMI-Tucuruí: o Presidente do Grupo CAPEMI, General Adhemar Messias de Aragão, o Diretor Fernando Pessoa, o Sr. Antônio Abissamara, Diretor de O Cruzeiro e, segundo as denúncias, beneficiário de contratos de publicidade e relações públicas. E, ainda, o Sr. Roberto Amaral, indicado por V. Ex.^a posteriormente para coordenar o projeto. Com essas viagens a Hannover, a Paris e a Zurique, as exigências desapareceram para que a CAPEMI, única concorrente da segunda licitação, fosse naturalmente a vencedora.

Aliás, V. Ex.^a teve oportunidade, também, de confirmar ou desmentir a demissão do então Presidente do IBDF, 12 dias antes de assinar o contrato, por não concordar com a forma com que se conduziu o Governo para essa licitação.

V. Ex.^a afirmou que o capital da Agropecuária CAPEMI era de 590 milhões. Houve, sim, aumento de capital para atingir esse montante, Sr. Ministro. Mas, segundo denúncias formuladas na imprensa, a CAPEMI Agropecuária registrou bens que não possuía. E o Governo não se preocupou em buscar nos cartórios os comprovantes dos bens citados para o aumento do capital como, por exemplo, a Fazenda Boca do Estevão e Sapato, em Goiás. Apenas um exemplo, pois consta que outros bens não pertencem à Agropecuária CAPEMI, embora apresentados como patrimônio seu.

V. Ex.^a disse que a CAPEMI, embora não tendo experiência, se constituía num grupo sólido; se fosse sólido arcaria com os prejuízos contabilizados. Esta é a primeira indagação que faço a V. Ex.^a: como explicar essa concorrência diante de todos esses fatos?

O SR. AMAURY STABLE — Ilustre Senador, o fato de eu estar hoje no plenário do Senado dá uma colocação ainda mais ampla ao *affair* CAPEMI do que se o assunto fosse debatido na Comissão de Agricultura do Senado. Este é o sentido maior de minha presença nesta Casa.

V. Ex.^a faz algumas colocações e indaga alguns esclarecimentos adicionais. Menciona a palavra favoritismo, menciona viagem ao exterior, menciona a demissão do ex-presidente do IBDF e menciona o capital do grupo Agropecuária CAPEMI como um dos fatores do não cumprimento das condições do edital que algumas das exigências do edital foram relaxadas no segundo edital.

Eu diria, Sr. Senador, que não houve, por parte do Governo, qualquer favoritismo no processo: houve um interesse inicial de 14 empresas para exploração, empresas, na sua maioria empreiteiras de obras, que talvez visassem obter do Governo o contrato de limpeza da área e não, especificamente, a exploração da madeira. Daí, talvez, o desinteresse de apresentar uma proposta formal. Algumas delas solicitaram prazo adicional, um novo prazo para um segundo edital a fim de apresentarem propostas, mas, todas elas, que retiraram pastas, desistiram por livre e espontânea vontade da apresentação de propostas formais.

O segundo edital foi uma transcrição do primeiro, não houve qualquer modificação em relação ao primeiro edital. A preocupação de um grupo poderoso, de um grupo forte com um capital de quinhentos milhões de cruzeiros era para, efetivamente, se conseguir dar uma solidez, uma continuidade de exploração, sem que se envolvesse o grupo em dificuldades financeiras, face à magnitude do projeto. A Agropecuária CAPEMI, tinha, à época, um capital de 46 milhões de cruzeiros, bem distante dos 500 milhões de cruzeiros. Mas o sistema CAPEMI foi que se apresentou como assumindo a responsabilidade da exploração, a fim de atender aquele requisito do edital. O sistema apresentava, em 10 empresas e não 23 empresas, em 31 de dezembro de 1980, repito, uma posição de capital que ia bem além dos 46 milhões de cruzeiros, do capital da agropecuária. Essas 10 empresas excediam aquele limite de 500 milhões de cruzeiros, e apresentavam na data de dezembro de 1980, uma posição agregada de valores bem elevados. O capital em 31 de dezembro de 1980, repito, dessas 10 empresas, era da ordem de 11 bilhões e 900 milhões de cruzeiros, ou, na época, um capital agregado de 231 milhões de dólares. O patrimônio líquido levantado, por informações de balanço, por informações cadastrais, por checagem em vinte e nove fontes bancárias, indicava uma posição de capital de quinze bilhões de cruzeiros e de duzentos e quarenta e três milhões de dólares.

O lucro líquido se apresentava com, aproximadamente, oito bilhões de cruzeiros e cento e vinte e dois milhões de dólares. Um conjunto da maior importância, um conjunto de peso e valores analisados, tomando por base publicações de balanço e checadas, posteriormente, através de informações cadastrais. Sob esse aspecto foi considerado, pela Comissão de Julgamento da Licitação, como tendo sido inteiramente atendida aquela exigência de capital, porque o que estava envolvido no requisito do capital não era especificamente o capital por si, era um conjunto financeiro que assumisse a responsabilidade da gestão do empreendimento. Quanto à viagem ao exterior, foi uma decorrência natural da apresentação dos produtos florestais, a serem explorados na área de Tucuruí, à feira de Hannover, onde o IBDF enviou, a um conjunto grande de empresas, convites para ir a Hannover e participarem da feira, sem ônus por parte do IBDF. Uma carta formal de convite a um conjunto grande de empresários madeireiros para, dentro de uma expectativa de levantar interesses de exploração da área, que fossem à Hannover verificar, na Europa, as possibilidades de aceitação e introdução da madeira da área de Tucuruí.

Quanto à demissão do Sr. Presidente do IBDF, na época, o que eu diria a V. Ex.^a é que não houve a menor conexão entre um fato e o outro. Ao contrário, o antigo

Presidente do IBDF é quem estava desenvolvendo todo o trabalho na condução da definição de um grupo para exploração da madeira. Não houve — eu repito — qualquer ligação entre um fato e outro. Não houve, na ocasião, qualquer manifestação, por parte do ex-Presidente, de desgosto quanto à solução do problema.

Eu lembraria ao ilustre Senador que, do conjunto de empresas interessadas, só uma se fixou na iniciativa da exploração, só um grupo se apresentou, como disposto a assumir o risco envolvido nessa exploração, exploração pioneira, assumindo a responsabilidade pela gerência do projeto, contratando os elementos técnicos necessários a fim de desenvolver o mesmo. Uma ação que, eu diria, é própria de grupos financeiros, grupos econômicos de porte que querem diversificar suas atividades. Em contraposição à falta de experiência específica na exploração, houve um compromisso formal de contratar assistência técnica com inúmeras áreas, com grupo estrangeiro experiente no setor...

O SR. ÁLVARO DIAS — Sr. Ministro, então como explicar a homologação, pela Coordenadoria de Tucuruí, do contrato entre CAPEMI e a SERVIX — Engenharia, pela qual essa empresa, sem tradição como madeireira, se responsabilizou, sem qualquer risco, uma vez que era contrato por administração, pela exploração da área. V. Ex.^a justifica o contrato com a CAPEMI, um grupo também inexperiente como madeireiro, por sua capacidade de gerência, o que já foi contestada por V. Ex.^a na sua exposição, e pelo seu porte. Mas como justificar agora, então, que uma empresa inexperiente contrate outra empresa inexperiente para realizar o serviço sob a supervisão oficial?

O SR. AMAURY STABLE — A inexperiência era em função da não ação na área. Na época, com a contratação de grupos ou de tecnologia de grupos com experiência, de grupos com esses setores de problemas, essa parte ficaria coberta. Naquela ocasião não se tinha qualquer indicação de uma expectativa de mau gerenciamento do projeto; o mau gerenciamento do projeto se evidenciou *a posteriori*.

Naquela ocasião houve o atendimento de todos os requisitos exigidos pelo edital, onde havia a obrigatoriedade de contratação, de ter dentro de sua estrutura contratada e de contratar com terceiros conhecedores da área de exploração; a empresa SERVIX, estava na época interessada, era uma empresa que já estava com ação na área, através da possibilidade da construção da hidrelétrica e se propôs, assumindo essa responsabilidade, contratando elementos experientes, a desenvolver o projeto.

O SR. ÁLVARO DIAS — Eu poderia alegar que o Governo falhou por não prevenir, por imprevidência, por arriscar. Poderia também alegar, aqui, que o Governo foi incoerente quando, de início, justificou a entrega do Projeto à CAPEMI, por não poder entregá-lo a várias empresas, uma vez que estabeleceria se estabelecia uma concorrência nociva. No entanto, logo após, o Governo autoriza a subcontratação de outras empresas como a SERVIX, DESMATEC, DIMBA. Mas eu, já que o meu tempo não me permite, prefiro ir à frente.

O SR. PRESIDENTE (Leonor Vargas, Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex.^a já está esgotado. V. Ex.^a começou às 16 horas e 34 minutos e já são 16 horas e 54 minutos.

Quereria fazer um alerta ao Plenário, sobretudo aos interpelantes, porque me parece que é mais expedito que o interpelante faça todas as suas perguntas, então ocupará os seus 10 minutos, e o Ministro responderá, dentro dos outros 10 minutos, a estas perguntas. Porque, ficando cada pergunta a ser contestada pelo Ministro, ou o interpelante, ou o Ministro, sairá prejudicado no seu tempo, porque se o interpelante fizer a sua primeira questão em 3 minutos e o Ministro levar 5 minutos para responder, na segunda questão do interpelante, o Ministro já terá consumido parte do tempo do próprio interpelante.

De modo que lamento e faço um apelo ao nobre colega que formule, então, a sua última questão e, daqui para frente, vamos manter o estabelecido no Regimento.

O SR. ÁLVARO DIAS — Como vê, Sr. Ministro, na Comissão o debate seria muito mais produtivo. Mas eu me curvo ao Regimento e à determinação do Sr. Presidente, para fazer a última indagação.

Sr. Ministro, ao rescindir o contrato afirmou, "Vamos fazer agora o que deveríamos ter feito há três anos". O que significa isso? Quanto perdeu a Nação com isso? Quem paga por isso? Quem é responsável?

Se havia atraso, má execução dos trabalhos, irregularidades, mau gerenciamento, como se esperou tanto tempo? O coordenador tolerou tantas irregularidades por sua livre determinação, ou o Ministro autorizava? É norma do Ministério tolerar abusos, ou essa tolerância é privilégio da CAPEMI?

V. Ex.* vai dizer que a Nação não perdeu. Mas num empreendimento de 1 bilhão e 22 milhões de dólares, não é possível que esse descalabro não origine prejuízos para a Nação como, por exemplo, no desvio de madeira que, segundo um cálculo conservador de um ex-funcionário da CAPEMI, metade da madeira foi desviada através de várias operações, desde o embarque em excesso no porto até o despacho noturno em balsas clandestinas, e o desvio de madeira por via rodoviária, através de Marabá e Goiânia, segundo consta, onde um dos dirigentes da CAPEMI tinha uma serraria.

E o Sr. Ministro procura responsabilizar única e exclusivamente a CAPEMI por tudo que ocorreu, pelo fracasso do empreendimento. Como responsabilizar apenas a CAPEMI, se todo o projeto era realizado com comando duplo? Aqui está o contrato. Se nada era feito sem a participação do Governo, através da Coordenadoria do Projeto Tucuruí, ligado ao seu gabinete, o Governo não é responsável? Segundo a CAPEMI, o Governo também foi inadimplente, como contratante, e não há como alegar ignorância das irregularidades. V. Ex.* mesmo, na sua exposição, mostrou que as irregularidades já haviam sido constatadas em 1981 e, a Coordenadoria tinha poderes e obrigação de fiscalizar e, aliás, tinha um auxílio extra, tantas vezes citado por V. Ex.*; o auxílio do Serviço Nacional de Informações. E ainda mais, contratou uma empresa, a SOPREN, para se dedicar à fiscalização do projeto, uma empresa, também, sem a menor experiência no ramo. E, como disse V. Ex.*, treinou funcionários. Mas não disse V. Ex.* que para chefiar essa fiscalização, por indicação do Sr. Roberto Amaral, foi a engenheira de Brasília, Aída Kamazaki, que, imediatamente, foi contratada pela CAPEMI como professora, com um salário, na época, de Cr\$ 151.940,00, acima dos demais salários. Foi contratada pela firma que deveria fiscalizar.

Portanto, Sr. Ministro, o Governo é responsável, é co-responsável, porque o projeto se desenvolveu com um duplo comando e não vejo como V. Ex.* possa, agora, salvar a honra do Governo, procurando jogar toda a responsabilidade sobre os ombros da CAPEMI, que também é responsável, ao lado do Governo.

O SR. AMAURY STABILE — Sr. Senador, a responsabilidade pela extração da madeira, o que ficou mais bem claro no contrato, responsabilidade essa bem localizada em termos de CAPEMI, responsabilidade pela extração, pela comercialização do produto, a responsabilidade do Governo de acompanhar o processo de extração, de procurar ajudar no possível, ao invés de usar a palavra ajudar, que a necessidade de ajuda se manifestou a partir de um determinado momento, quando então houve uma série de reuniões onde se recomendou modificações de processos de exportações, mais Coordenadorias IBDF-Ministério, com responsabilidade exclusiva de acompanhar o processo da exportação. CAPEMI, empresa privada, assume a responsabilidade da exploração em si. Verifica-se ausência de um gerenciamento adequado e ausência de um comando adequado no processo de exploração. Aciona-se a Coordenadoria continuamente no sentido de alertar sobre essas irregula-

ridades, não se cancela o contrato antes, devido a dificuldade evidente de se encontrar qualquer outro grupo que assumisse a responsabilidade da exportação face a preços cadentes do mercado externo, inviabilizando economicamente o próprio projeto.

Qual é a alternativa que se apresenta? De tentar, através de subcontratações, fazer com que terceiros, mantendo a CAPEMI com responsabilidade maior, fazendo com que se utilizasse esses subcontratantes de toda aquela infra-estrutura já montada pela CAPEMI, fazendo com que, via subcontratante, se conseguisse aquilo que era o objetivo maior do Governo, que era fazer com que a madeira fosse explorada, responsabilidade específica de exportação da CAPEMI; responsabilidade da Coordenadoria do Ministério de alertar sobre o mau gerenciamento do projeto, sugerindo alterações.

Se o Governo, se o Ministério, entra no processo de co-gestão, ou de duplo comando, mencionado por V. Ex.*, ele estaria evidentemente extrapolando toda sua ação.

O SR. ÁLVARO DIAS — Mas o contrato prevê isso Ex.*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Faz soar a campainha.)

O SR. AMAURY STABILE — Ilustre Senador, no contrato, fala-se em acompanhamento de todo o processo, não ficando a responsabilidade da exportação exclusivamente à empresa vencedora da concorrência. Não poderia ser, efetivamente, de outra forma, porque seria uma ingerência direta...

O SR. ÁLVARO DIAS — Infelizmente não posso agora ler...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nobre Senador, o tempo de V. Ex.* já está mais do que esgotado.

O SR. ÁLVARO DIAS — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Dou a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, segundo interpe-lante.

A título de colaboração, solicito que V. Ex.* formule sua interpe-lação dentro dos 10 minutos de que dispõe, a fim de que o Sr. Ministro possa responder, também em 10 minutos.

O Sr. Aloysio Chaves — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, pela ordem.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Estou realmente preocupado, Sr. Presidente, com a possibilidade dos eminentes colegas, que estão inscritos, poderem interpe-lar o Sr. Ministro da Agricultura, além do tempo que se reserva, naturalmente, afinal, para a intervenção das Lideranças dos Partidos.

Há mais de 12 ilustres Senadores inscritos. Pelo Regimento, rigorosamente pela letra "F" do art. 419, cada Senador dispõe de 10 minutos para falar, e o Sr. Ministro também tem 10 minutos para responder. Não há aparte, a não ser que o Sr. Ministro conceda.

É preciso que esse tempo seja controlado rigorosamente pela Mesa, para que todos os eminentes Senadores o tenham à disposição, porque, falando apenas um ilustre colega, como já falou, com a resposta do Sr. Ministro da Agricultura, perdemos um tempo que vai além daquele previsto no Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Amaury Stabile.

Antes de fazer algumas indagações a V. Ex.*, quero, como homem público, com 24 anos neste Congresso Na-

cional, dizer, em alto e bom som, que o Partido Democrático Social jamais apoiaria, jamais serviria a um Governo que apoiasse a corrupção. Por isso estranhei que o ilustre Senador que me antecedeu, o Senador Álvaro Dias, tivesse, desta tribuna, começado por dizer que estamos vivendo uma fase em que o Governo participa ou é conivente com a corrupção.

Repelimos essa crítica, Sr. Ministro, porque ela não é verdadeira. O que tem acontecido neste País, não de agora, é que administrações imbuídas do maior desejo de servir a comunidade são, aqui e ali, surpreendidas com a corrupção que não é privilégio deste País, mas que em todos os governos elas procuram se intrometer e criar situações muitas vezes difíceis, como está da CAPEMI que V. Ex.* aqui se encontra para explicar.

Em verdade, Sr. Ministro, nós já estamos cansados de ouvir essa crítica, e não silenciaremos mais, quando a Oposição vier à tribuna dizer que o Governo do Presidente João Figueiredo é conivente com a corrupção. Não, Sr. Ministro. Nós não aceitamos esse tipo de crítica. E não aceitamos por quê? Porque, tanto em nossas hostes, como nas hostes das Oposições, há homens que, através de vários mandatos, estão nesta e na outra Casa do Congresso apenas para cumprir com seu dever de servir o povo que representam. Por isso, Sr. Ministro, aqui me encontro, com 24 anos de mandato, para dizer ao meu ilustre colega Álvaro Dias, a quem admiro pela inteligência, que não aceitamos esse tipo de posicionamento democrático. Somos pela crítica aberta.

Hoje, este Senado está dando exemplo disso. V. Ex.* na tribuna, sendo interpe-lado por Senadores do Partido que apóia o Governo e por Partidos que formam as Oposições neste País. Uma coisa é o jogo democrático, outra coisa é querer nos colocar sempre numa posição que não é aquela que exercemos neste País. Somos um Partido do Governo como também as Oposições estão sendo em 10 Estados partidos do Governo. E amanhã, longe de nós querer misturar fatos que acontecem na sociedade brasileira com os governantes que se elegeram com o voto popular pelos Partidos de Oposição.

Por isso, falamos com bastante clareza, Sr. Ministro, estamos aqui para reconhecer de público, as dificuldades que V. Ex.* e sua equipe enfrentaram diante de uma organização que parecia, por sua tradição, capaz de assumir as responsabilidades, e que no entanto, embora com o acompanhamento permanente do seu Ministério, não correspondeu à sua expectativa nem à expectativa de todos os brasileiros.

Por isso, Sr. Ministro, minha primeira pergunta é para que V. Ex.* tenha oportunidade de, mais uma vez, explicar sucintamente a questão da viabilidade do projeto de aproveitamento da madeira de Tucuruí. E o que nos interessa neste momento, porque foi preocupado com essa viabilidade que o Governo entregou, mediante concorrência, a uma firma conhecida a exploração desse projeto.

Por sua exposição, Sr. Ministro, fica clara a convicção do Governo no sentido de que o projeto era efetivamente viável, do ponto de vista técnico e do ponto de vista econômico, muito embora fosse até uma questão debatida não apenas pelas oposições, mas também por organizações como a ELETRONORTE que tinha posições nem sempre iguais às posições assumidas pelo Ministério da Agricultura, se bem que entendiam que um dos fatores-chave do comprometimento dessa viabilidade econômica seria a queda das cotações da madeira nos mercados internacionais. V. Ex.* poderia explicar melhor este ponto, inclusive oferecendo dados a este Plenário. O esclarecimento deste tópico elimina de vez a suspeita de que o esquema proposto seria algo como uma aventura.

Sr. Ministro, queremos que V. Ex.* na modestia da sua formação técnica, na simplicidade de sua exposição, possa nos trazer fatos para que, amanhã, não se diga que, durante a sua exposição, perturbado pelas indagações, V. Ex.* não deixou bem clara a viabilidade do projeto.

O SR. AMAURY STABILE — Perfeitamente, Senador. Se este projeto não fosse viável, seria muito pouco

provável que um grupo com a responsabilidade do sistema CAPEMI se engajasse no mesmo. Se não fosse viável o Banco Nacional de Paris não teria entrado no processo porque banco não empresta dinheiro baseado em aval, mas baseado na análise da viabilidade do projeto. Se não fosse viável o Banco Lazard Frères também não teria se engajado no processo.

A análise que me foi feita por ocasião da concessão da fiança mostrou, em todos os seus detalhes, a viabilidade econômica do projeto, viabilidade essa respaldada pela ação de um grupo sólido, econômica e financeiramente, um grupo que se apresentava ao sistema bancário sem qualquer irregularidade, sem qualquer anotação desabonadora em relação às empresas ou seus participantes. O projeto, quando analisado, indicava uma possibilidade de exploração de madeira da ordem de 4 milhões e 700 mil metros cúbicos que foi reduzido, posteriormente, ajustado para 4 milhões e 157 mil metros cúbicos. O custo médio da extração e colocação dessa madeira, em Belém, em Curitiba, Iguaraí, foi calculado em aproximadamente 47,81, e, o preço FOB dessa madeira, médio, foi estimado, calculado, com cautela, em 70 dólares e 71, deixando uma renda bruta de 23 dólares na operação. Uma renda líquida de 15%, uma renda bruta de 23 dólares significando aproximadamente 30%; Viável aos preços correntes da época. Posteriormente, o mercado internacional madeireiro entra em uma fase de queda de preço. O preço médio da tora, em dezembro de 1980, de aproximadamente 120 dólares, preço FOB, em dezembro de 1981 se apresentava ao redor de 70, 80 dólares, uma queda de aproximadamente 60%. Para o Senador ter uma idéia, da forma com que evoluiu esse mercado, há uma publicação de 1º de abril de 1983, do *Wal Street Journal*, dos Estados Unidos, em que indica, que a indústria madeireira dos Estados Unidos, de compensado, que tinha assumido uma responsabilidade de compra de madeira, junto com o Governo, de 2,4 bilhões de dólares, não honrou esses contratos, porque o preço de mercado dessa madeira, da madeira compensada, industrializada, caiu para 1 bilhão e 200 milhões de dólares. A indústria madeireira americana, se executados esses contratos que o governo americano está assegurando, apresentaria um prejuízo global da ordem de 1 bilhão de dólares. Houve, então, durante o processo, uma queda no preço da madeira aliada ao mau gerenciamento do projeto, às dificuldades na comercialização dessa madeira, a um endividamento crescente do grupo pela má utilização dos recursos, com juros cada vez mais elevados. Com este quadro, chegou-se, posteriormente, à inviabilização econômica do projeto. No momento do seu estudo ele era perfeitamente viável e amparado, repito, por um grupo idôneo, sólido, econômica e financeiramente.

O SR. ADERBAL JUREMA — Muito obrigado a V. Ex*.

O SR. AMAURY STABLE — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores interplatantes que formularem suas questões dentro do prazo que lhes é deferido, a fim de que no mesmo prazo o Sr. Ministro possa respondê-las.

Com a palavra o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exm* Sr. Ministro:

Eu não cometeria com V. Ex*, tendo em vista o enorme respeito que V. Ex* merece nesta Casa, a indecência que Sir Winston Churchill cometeu com Chamberlain, quando aquele Ministro compareceu à Câmara dos Comuns, para dar explicações a respeito dos danos acordados de Munique: "Go home", mandando que Chamberlain se demitisse, numa demissão patética que só benefícios trouxe ao Império Britânico e à paz mundial.

Permita-me, todavia, confessar sinceramente que V. Ex* faz parte de uma equipe de Governo que já cumpriu com o seu dever, que já faliu de modo total, completo e absoluto

Não pretendemos nós, os da Oposição, como não pretendeu o eminente Senador Álvaro Dias, afirmar que o PDS apóia governos estribados na corrupção. Não, Sr. Ministro, não somos nós; são os próprios Ministros Militares que, em consecutivas e repetidas Ordens do Dia, alegam que a Revolução continua com os seus propósitos, os de combater a subversão e a corrupção. Ora, só quem pode cometer corrupção são os homens que estão no poder, e o PDS não está no poder, tanto que o PDS foi informado do escândalo CAPEMI da mesma forma que os peões daquela empresa, que hoje estão atirados à angústia, em consequência da irresponsabilidade que nós afirmamos, do Governo, na orientação da política de Tucuruí. V. Ex* alega que não há relação entre o projeto CAPEMI e o IBDF. E eu alego a V. Ex* que V. Ex* tem conhecimento de que o IBDF, sob o seu consentimento, mantém ou manteve, até seis meses atrás, serrarias no meu Estado, o Estado do Amazonas, porque eu fiz chegar ao conhecimento de V. Ex* a existência de uma serraria que se aproveita de madeira nobre cuja derruba é proibida por lei, de castanheiras, no Município de Urucaá, no Rio Uatumã, cujo Presidente dessa serraria, ou cujo diretor, é exatamente o Delegado Regional do IBDF no Amazonas, por conseguinte, pessoa da estrita confiança de V. Ex*.

É ele o fiscal da atividade madeireira e, conseqüentemente, dos serviços atinentes às serrarias. Está proibido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e pelo Código Florestal de exercer essas atividades. No entanto, V. Ex* permite, ou permitiu, — mas permitiu — que, durante tanto tempo, ele exercesse essa função ilegal e que induz, em seu exercício, nítidos traços de corrupção.

Sr. Ministro, é de seu conhecimento a famosa frase de Lord Acton de que "todo o poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente". Essa é a realidade que envolve as atividades da CAPEMI, não apenas em Tucuruí, como no meu Estado, mais particularmente, na Zona Franca de Manaus.

Pergunto a V. Ex* que "know-how" tem a CAPEMI em plantaçao de cana-de-açúcar e em destilação de álcool? Por que, então, foi consentido que a CAPEMI se intrometesse na Zona Franca de Manaus, num empreendimento faraônico, nefelibata, a Agroindustrial Fazendas Unidas, para produzir álcool, na Zona Franca de Manaus? Por que isso foi permitido, quando a decretação da falência da Agropecuária CAPEMI foi determinada, exatamente, pelo inadimplimento de seus compromissos com a Agroindustrial Fazendas Unidas, sediada na Zona Franca de Manaus?

Por outro lado, Sr. Ministro, o Projeto Tucuruí teve início em 1971 ou 1972. Aquela época, já se sabia o total da área inundável, como se sabe atualmente a área a ser inundada na construção da Hidrelétrica de Balbina, no Estado do Amazonas.

Quem deu autorização à CAPEMI para exportar madeiras em tora? Isto é proibido! No entanto, a CAPEMI obteve do Governo essa autorização. E diz V. Ex* que o Governo não tem nenhuma responsabilidade na falência, na derrocada desse desastroso empreendimento.

Por outro lado, Sr. Ministro, por que V. Ex* não informou ao Congresso Nacional, como de seu dever, e sim ao Serviço Nacional de Informações, o SNI, as atividades da CAPEMI, que resultaram na rescisão do contrato? Estaria o SNI, nesse caso, Sr. Ministro, substituindo as atribuições constitucionais do Congresso Nacional? Por que o Congresso, e particularmente este Senado não foram informados desses desastres, dessa bancarrota, desse golpe trágico que se cometeu contra a Nação, atrasando a implantação de um empreendimento como Tucuruí, que já se delonga por mais de 10 anos, que é tão indispensável para a infra-estrutura energética do norte do nosso País?

Ora, Sr. Ministro, e por que uma empresa, constituída essencialmente de militares da reserva ou reformados — devo dizer a V. Ex* que nada temos contra os militares reservados, da reserva ou reformados — mas, por que a

presença de tão grande número de militares, em quantidade que talvez nem V. Ex* a conheça, nesse empreendimento, logrou para ela tantos favorecimentos?

Não haveria, Sr. Ministro, empresas, neste ou em outros países, com capacidade tecnológica, com *savoir-faire*, para promover o desmatamento da área de Tucuruí? Seria necessário entregar esse empreendimento a uma empresa que se especializou em seguros privados?

Mas, Sr. Ministro, qual a relação que existe entre seguros privados e desmatamento? E cultivo de cana-de-açúcar? E destilação de álcool? E de um sem número de atividades em que essa empresa se intrometeu sob o pálio, sob a permissão, sob a proteção do Governo, em cujo nome V. Ex* fala perante o Plenário deste Senado? Como explicar tudo isso, Sr. Ministro, a não ser pelo fato de que as decisões sobre a CAPEMI foram tomadas no exato momento em que vigorava neste País o Ato Institucional nº 5, diante do qual nem os Ministros de Estado eram consultados a respeito das decisões que deveriam ser adotadas pelo Sistema no País, por força e em consequência daquele ato.

Assim, Sr. Ministro, as indagações que lhe faço estão resumidas nesta exposição. Peço a V. Ex* que, com a franqueza que o vem caracterizando, responda ao Senado: quem é o responsável pelo escândalo? A CAPEMI ou o Governo? E o que é a CAPEMI, se não o Governo? É a indagação que faço, com todo respeito, a V. Ex*.

O SR. AMAURY STABLE — Ilustre Senador, quem é responsável pelo que aconteceu? A responsabilidade é de uma empresa privada que se apresentou exclusivamente, numa segunda licitação, sem que houvesse preterimento de qualquer outra empresa que tivesse se apresentado nessa ocasião, única empresa, repito, que se apresentou, com as características que foram aceitas, como capaz de se engajar no processo.

Onde, Senador, o favorecimento, se essa empresa teve sua falência decretada na semana passada, ariscando contaminar todo o sistema CAPEMI, todo o conjunto de empresas devido ao entrelaçamento dos avais? Foi uma ação exclusiva de um grupo privado que quis diversificar suas atividades face ao desenvolvimento das suas ações, face ao volume de recursos que começou a acumular no próprio sistema CAPEMI, preocupação de diversificar, exatamente a fim de se proteger contra as dificuldades de enfrentar só um tipo de ação: se propõe a gerenciar o projeto, contratando assistência técnica reconhecidamente capaz para desenvolver o processo, assume o risco individualmente desse processo, gerencia mal o mesmo, tem as dificuldades acrescidas pela queda do valor da madeira, preço internacional, e termina com uma falência.

A presença do Governo foi, exclusivamente, no sentido de acompanhar aquela exploração, nunca fazendo uma ingerência mais direta na exploração em si, que era responsabilidade de uma empresa privada que se apresentou e se ofereceu para assumir o risco do empreendimento. Veja, ilustre Senador, que esta é a colocação correta, a meu ver, para que se dê a verdadeira dimensão da exploração em si. Se houvesse favorecimento, este não teria provocado a falência da empresa com risco do grupo todo. A entrada dessa empresa numa exploração de álcool, em Manaus foi uma decisão exclusivamente de sua direção, foi uma decisão de uma empresa privada também procurando fazer aplicações de recursos que desse um retorno adequado. Daí, vai ela à exploração de álcool em Manaus, daí vai ela explorar a madeira na região de Tucuruí, onde se oferecia, inicialmente, uma possibilidade muito boa e muito grande de ter um alto retorno, um alto lucro nesse processo.

Onde a corrupção, nobre Senador, mencionada por V. Ex*, se a CAPEMI, como empresa privada, age de forma questionável em relação a terceiros, nós do Governo, interessados, via Ministério, via IBDF, na exploração correta da madeira? Não cabia a nós uma ingerência numa empresa privada a fim de verificar essas ações. Cabia, isso sim, à diretoria executiva dessa empresa, à presidên-

cia dessa empresa, aos acionistas dessa empresa, questionar a forma como estava sendo levado o projeto. Mas não ao Governo, pelo contrato.

E gostaria, inclusive, de descer ao detalhe sobre o mesmo, fazendo uma colocação, inclusive, ao nobre Senador Álvaro Dias, que, pelo contrato, está absolutamente claro que não há duplo comando na execução do projeto. Há uma definição clara de exploração por parte de uma empresa privada e há um acompanhamento por parte do Ministério no desenvolvimento desse projeto.

Peões, Senador, mencionados por V. Ex^a, agradeço inclusive a oportunidade que V. Ex^a nos dá, como uma empresa privada que entra num processo de dificuldade e inclusive falimentar, há um caminho natural, há a proteção dos peões de lá. Eles são os credores privilegiados no caso da falência. Falência determinada, o síndico da massa vai providenciar, já tivemos contato com ele, que faça dinheiro o mais rápido possível de madeira ainda existente lá e pague os peões. Nesse meio tempo, o que o Governo fez a fim de evitar ou minorar o problema social criado pela exploração mal feita, pela má gerência de uma empresa privada? O Governo aciona o IBDF para comprar alguma madeira boa da área sem uma intervenção direta, que não é do seu propósito, de forma nenhuma, pois outras empresas passam por dificuldades e o Governo não está intervindo, mas aciona o IBDF comprando 47 mil metros cúbicos de madeira, pagando à CAPEMI quatrocentos e poucos milhões de cruzeiros, amarrando esse pagamento à liquidação de atrasados aos peões da CAPEMI. Hoje, os peões da CAPEMI estão com os salários praticamente em dia, e se não foram mandados embora antes foi porque não havia ainda uma definição do processo falimentar. Esses trabalhadores estavam na área, registrados, a CAPEMI não poderia mandá-los embora porque faltavam recursos ao pagamento de indenização, ao pagamento do 13^o, ao pagamento de férias, recursos que o Governo não pôs na mão dele, só pôs pela compra de um material, de uma madeira boa amarrando esse pagamento, repito, à liquidação de atrasados. Com o processo falimentar, essa situação se resolve.

Que mais fez o Governo? Não deixou que faltasse comida aos peões. Através da COBAL, o Governo forneceu 128.431 quilos de um conjunto de produtos a todos os peões da CAPEMI, de Tucuruí, via COBAL, creditando-se através de vales o recebimento desse dinheiro quando os peões recebessem a sua indenização.

Então, Senador, a preocupação é colocar o processo todo no seu devido lugar, caracterizando o insucesso de uma empresa privada desejosa de diversificar, assumindo os seus riscos sem qualquer favorecimento do Governo — não favorecimento esse expresso claramente pela falência, na semana passada, do grupo, da empresa que talvez contamine o grupo. A preocupação de informar o SNI, órgão de informação do Governo preocupado com problemas de natureza social que, pela sua magnitude, possam criar dificuldades inclusive de segurança nacional. Surgiu num determinado momento a preocupação mencionada por V. Ex^a de que o atraso na exploração poderia provocar atraso no término da construção ou no início do funcionamento da Hidrelétrica de Tucuruí. Isso, mais as repercussões danosas de uma falência da Agropecuária, sobre a maior empresa de peúlio do País, com dois milhões de sócios, com seis milhões de dependentes, ligados a esses dois milhões; com um hospital e uma creche atendendo 70 mil pessoas, dos quais 60 mil crianças; o efeito de uma falência sobre um conjunto desses; aquela preocupação inicial de um atraso no funcionamento da hidrelétrica, levou o Ministério a informar ao órgão próprio do Governo — de Assessoria — à Presidência da República, era ao órgão ao qual o Ministério deveria falar, pois não poderia falar a nenhum outro órgão do Poder Executivo, porque ali estavam envolvidos problemas muito graves de natureza social, tudo isso levou o Ministério a essa comunicação. E juntos, Minis-

tério da Agricultura e SNI, procuramos de toda forma dar prosseguimento ao projeto, porque sabíamos que o cancelamento do contrato, na hora em que se localizou as dificuldades, criaria problemas muito sérios, porque não haveria grupos maiores que, àquela altura, com aquelas características, com aquelas condições de mercado, entrassem nesse projeto, levando-nos, agora, com o cancelamento do contrato, a fazermos aquilo que quisemos evitar, pela dificuldade, pelo aproveitamento menos eficiente da madeira da área, com o retalhamento da área, com um processo praticamente de garimpagem, sem um acompanhamento da exportação.

Veja, Senador, que não houve favorecimento; empresa privada que assume o risco e que tem prejuízo; o Governo não teve um tostão de prejuízo, a não ser o risco final de aval do BNCC, em termos de dividendo ao Governo, questionável ainda, porque o BNCC tem como garantia, agora, além do aval da *holding*, que envolve a corresponsabilidade de todo o sistema, mais as ações, em caução, de uma seguradora, que tem um valor de cartapate acima de 1 bilhão e 200; tem a garantia da distribuidora do grupo, entidades essas, empresas essas que, agregadas ao BNCC, poderão gerar resultados que irão compensar — tenho a certeza — praticamente qualquer prejuízo a ser assumido no fim do processo falimentar.

Essas, Senador, as nossas explicações.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Ministro, agradeço a V. Ex^a, lamentando profundamente não poder contestá-las. Muito obrigado.

O SR. AMAURY STABLE — Às suas ordens.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Ministro, serei breve.

A minha impressão é de que V. Ex^a perguntou e respondeu a tudo aquilo que nós praticamente desejávamos conhecer. E acrescento, Sr. Ministro, colocando-me, aqui, ao lado das palavras do nobre Senador Aderbal Jurema, quando disse — e falou por todos nós — que nós do PDS não estamos para defender aquilo em que não acreditamos, e para defender aquilo que não for sério. E V. Ex^a, Sr. Ministro, sabe que levados pelo Líder do nosso Partido, Senador Aloysio Chaves, grupos de Senadores da liderança e outros estivemos mais de uma vez no Gabinete de V. Ex^a — e uma das vezes por 5 horas — para nos informarmos, totalmente, de tudo que se refere a esse doloroso *affaire* chamado CAPEMI. Digo isto pelo respeito que me merece a Casa, e nos merecem os companheiros da Oposição, porque não temos dúvida nenhuma em dizer que consideramos os nossos nobres colegas, Oposição e Governo, como nós hoje, tão responsáveis e tão conscientes de que aqui estão para servir à Nação, como nós, que nós não estaríamos dispostos a defender aquilo em que não acreditássemos; e tanto assim que do Ministro aos seus auxiliares ouvimos, levados e convocados pelo Líder do nosso Partido.

Sr. Ministro, disse e repito, V. Ex^a informou, perguntando e respondendo, e quem quiser ficar bem consciente deve ler com cuidado a exposição muito serena, tranqüila e bastante esclarecedora de V. Ex^a

No entanto, um dos sacrifícios, dentro de todo este problema, foi o meu Estado, o Pará. Sonhávamos com alguns cruzeiros para as dificuldades que o nosso povo e o nosso Estado têm a enfrentar; sofremos, como sofre a Nação, e sentimos, como sentem todos, o insucesso, digamos assim, com mais segurança, da CAPEMI, que tem no seu meio homens respeitáveis, e na sua direção; e que estou convicto de que ela não se envolveu nisso, senão com o bom desejo de servir aos milhões que dependem do esforço daqueles que criaram essa instituição que nos devia até honrar, e que esperamos ainda possa sair-se salva, para que não sofram os dela beneficiados.

Mas, Sr. Ministro, duas breves perguntas, porque algumas coisas é bom repetir para que fiquem esclarecidas. Assim, perguntaria, para que V. Ex^a mais nos esclarecesse; que medidas estão sendo tomadas para se recuperar todo este patrimônio em perigo, sabendo nós que um está, realmente, prejudicado pelas águas, pela falta de tempo, pelo insucesso, que é a madeira. Mas, tem um patrimônio em jogo também respeitável; e até eu estou envolvido nele, porque pertenço a duas cooperativas, é o patrimônio do BNCC.

Gostaríamos de ouvir de V. Ex^a, mais uma vez, dentro do pouco tempo — e deixaremos parte do nosso para V. Ex^a — que medidas o Governo, que preocupações está tomando nesse sentido?

É o outro esclarecimento que gostaríamos de ter, Sr. Ministro, era: o que se poderá ou o que se está fazendo para não somente tomar conhecimento total dos responsáveis por aquilo que, realmente, mereça ser objeto até de condenação, se necessário, pelos órgãos da Nação, responsáveis, para castigar os que erraram malhosamente ou dolosamente, como diremos em Direito?

Faço essas perguntas para que V. Ex^a nos dê uma resposta, e dentro daquelas que já deu mais que precisamos ser bem esclarecidas, convicta a Casa, convicta a Oposição e V. Ex^a de que não estamos, dentro do nosso mandato, dentro desta Casa, senão com um desejo, e este, acreditamos, com o maior respeito que nos merece a Oposição, servir ao nosso País. E por isso — repito — procuramos V. Ex^a, mais de uma vez, em caráter — vamos usar — de perguntadores e inquisidores, mas com o maior respeito e com o dever que nos obrigava a isso fazer.

Perdoe, Sr. Ministro, e até o felicitamos pela exposição, mas queremos mais esclarecimentos e mais respostas.

O SR. AMAURY STABLE — Perfeitamente, Senador. Anulando o contrato, o IBDF imediatamente se colocou a campo no sentido de entrar em contato com grupos madeireiros do Pará e do Paraná, procurando motivá-los no sentido de entrarem na margem direita do Tocantins, na área destinada ao reservatório, procurando — repito — encontrar ou motivar empresas que se credenciassem à exportação em 32 mil hectares, área inicialmente aberta, com um potencial madeireiro acima de dois milhões de metros cúbicos, registrando, credenciando essas empresas em função basicamente de sua presença na ação de exploração da madeira, sem qualquer outra exigência, procurando delimitar áreas para que essas empresas desenvolvessem uma atividade de exportação, a seu próprio risco.

Essa margem direita do rio oferece boas possibilidades de exportação, não houve qualquer grupo maior que se interessasse numa exportação maior, já existem várias madeiras do Pará que, até o dia 9, têm prazo para se credenciarem à essa exportação. Então, haverá um processo de exportação bem mais modesto; com o retalhamento desses 32 mil hectares, inicialmente, há possibilidade do aproveitamento da madeira, por conta e risco das madeiras envolvidas.

Em relação a possíveis punições de ações por dolo, eventualmente ocorridas na empresa CAPEMI, creio que com a falência da Agropecuária, o próprio síndico da massa, procederá ao levantamento minucioso das possíveis irregularidades que foram cometidas por alguns elementos da própria CAPEMI, a fim de levá-los à Justiça, como dilapidadores de um patrimônio.

Ninguém melhor, agora, do que o síndico da massa, para executar esse processo.

Aos acionistas do grupo, caberá uma presença, através de advogados, através do que preceitua a lei, no sentido de cobrar, de responsabilizar aqueles que eventualmente agiram por dolo, repito, dilapidando o patrimônio do grupo.

É um desdobraimento natural, é um desdobraimento que cabe, agora, ao síndico e aos acionistas do grupo, no

sentido de procurar localizar aqueles que efetivamente, como foi exaustivamente noticiado, dentro da empresa procederam de forma dolosa.

Ao Governo não competia uma intervenção neste sentido, dentro do mesmo princípio que norteou a ação do Governo desde o início, de deixar a empresa privada, CAPEMI, assumir as responsabilidades por todo o desenvolvimento do processo.

Nunca, eu repito, nobre Senador, houve qualquer forma de favorecimento do grupo, a fim de evitar que esta situação ocorresse.

Volto atrás à uma colocação de que houve benefício em exportação de tora, através de uma Resolução da CONCEX, favorecendo a CAPEMI. Foi um pedido feito a posteriori pela CAPEMI, que seria atendido por qualquer outra empresa que fizesse esse pedido, necessário à introdução de espécies desconhecidas de madeira no mercado europeu, havendo o cuidado de se limitar essa exportação a 15% do valor a ser exportado da espécie desconhecida, dando-se preferência em termos de preço e de prazo de pagamento, ao mercado interno, e exigir o que aquela espécie de madeira exportada em tora até esse máximo de 15%, ficasse a obrigação de uma exportação equivalente de madeira serrada.

Não houve, repito, qualquer favorecimento sobre esse aspecto.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminente Sr. Ministro da Agricultura:

Vou ser objetivo. Ao longo da fala de V. Ex^a, tomei algumas anotações e vou fazer, como a Mesa recomenda, as perguntas objetivamente.

A primeira delas é que V. Ex^a faz referência a um relatório elaborado pela Empresa Hidrobrasileira, dizendo ser "de reconhecida idoneidade, contratada para elaborar um estudo de viabilidade sobre a exploração da madeira na área do reservatório". Essa empresa concluiu um trabalho, como V. Ex^a sabe, em 8 volumes, um relatório alentado, em fins de 1979, dizendo que "o vulto da tarefa de desmatamento global da área é de tal monta que nenhuma empresa privada teria condições de executá-la". Isso diz a Empresa Hidrobrasileira, que V. Ex^a diz ser de reconhecida idoneidade.

Muito bem! Isso, no preâmbulo, nos momentos preambulares da licitação que se fez, frustrada depois, tornada deserta pelo IBDF e, posteriormente, da adjudicação de todo o empreendimento à Agropecuária CAPEMI.

Então, a primeira pergunta é o por quê disso? A segunda é a seguinte: catorze empresas — diz V. Ex^a e é do domínio público —, se apresentaram atendendo ao edital, dentre elas, a Vale do Rio Doce, a Norberto Odebrecht e várias outras. Mas, numa correspondência que fizeram, elas mostraram desinteresse no empreendimento. Então, vem a indagação: havia efetivamente desinteresse? Porque é do domínio público, há versões veiculadas, quase que tornadas notórias, de que havia uma pressão do SNI no sentido de que essas empresas se desinteressassem disso. Eu digo isto porque o SNI vai-se tornando, no País, um organismo extremamente hipertrofiado, em que muitas vezes — e nós lamentamos profundamente — até a preocupação que a autoridade deve ter, pela ótica de todos nós, com respeito à lei, é um episódio em que se viu envolvido o SNI, recentemente, dá conta disso, parece que essa preocupação não há nos mentores do SNI. Porque, Sr. Ministro, o que diferencia basicamente a autoridade do marginal não haverá de ser o gabinete refrigerado da autoridade nem o termo bem cortado da autoridade, nem a identidade da autoridade, que tudo isso pode ser tido por um bandido ou falsifica-

do por um bandido. O que diferencia, o que marca a distinção entre a autoridade e o marginal é efetivamente o cumprimento da lei. E nós não vemos isso por parte do SNI, quando se recusa a comparecer perante a Justiça, colocando-se acima da lei e acima das expectativas da Nação toda, que quer as suas autoridades, todas elas submissas à lei, inclusive o Presidente da República. Mas essas catorze empresas — eu pergunto — estariam, Sr. Ministro, efetivamente desinteressadas do empreendimento — elas acudiram ao chamado do Governo — ou teriam uma simples inapetência empresarial súbita quando, na realidade, elas, aparentemente, acudiram ao chamado do Governo?

Outra pergunta: V. Ex^a, hoje, em sua alentada externação, reconhece que há empresas madeireiras idôneas, mas, diz V. Ex^a, embora com experiência restrita e nenhuma experiência em desmate de florestas. Ora, V. Ex^a diz, também, em seguida, que a concorrência entre elas poderia traduzir-se, mais ou menos assim, num entrevero predatório em relação ao interesse da economia do País. Então, gostaria que V. Ex^a esclarecesse em que entrevero, em que esse conflito de empresas, e porque ele surgiria, poderia prejudicar a economia do País? Razão que V. Ex^a invoca para respaldar o comportamento do Governo que, declarando a deserção da licitação, adjudicou o empreendimento à Agropecuária CAPEMI.

Outra pergunta, decorre do fato de que hoje, quando V. Ex^a faz referência à Empresa Hidrobrasileira, reconhece, proclamando essa idoneidade da Empresa Hidrobrasileira S/A, o cabimento e a solidez da sua manifestação, do seu relatório, e reconhece também que a Empresa CAPEMI, ao reverso do que foi dito por V. Ex^a no começo da sua externação, não é uma empresa sólida porque, ao mesmo tempo em que V. Ex^a respalda com informações sobre o patrimônio líquido e outras que tais, justificadoras do comportamento do Governo, adjudicando à Empresa Agropecuária CAPEMI o empreendimento, V. Ex^a reconhece que ela não tinha tanta solidez assim porque, inclusive, teve decretada a sua falência.

Essa não era propriamente uma pergunta.

Bem, V. Ex^a mais adiante disse que o IBDF e depois a Coordenadoria Especial do Projeto Tucuruí — e af se insere uma pergunta também, o por que da criação dessa Coordenadoria Especial, se o IBDF — disse V. Ex^a — acompanhava diligentemente todo o empreendimento?

E disse V. Ex^a, numa carta ao Estado de S. Paulo, que eu estava relendo agora, que acompanhava desde o primeiro momento, minuciosamente, todo o desenvolvimento do projeto. Então, a pergunta é a seguinte: V. Ex^a, eminente Ministro da Agricultura, não detectou, o Ministério da Agricultura não detectou nenhum sinal de desídia do IBDF? E se não detectou a culpa administrativa do IBDF, por que o surgimento dessa Coordenadoria Especial? E ainda sobre isso: se V. Ex^a não detectou também desídia da Coordenadoria Especial? Embora na cronologia que V. Ex^a apresentou estivesse bastante claro que, logo após a criação da coordenadoria, foram tomadas providências de alerta à Agropecuária CAPEMI acerca do mau gerenciamento do empreendimento. Outra pergunta que aparentemente já foi feita; por que, Ex^a, a presença sufocante, desvolta e ostensiva do SNI em todos os momentos desse empreendimento, sobretudo adequando-se como uma luva às evidências todas que se vieram à tona ao País de que o SNI estaria na retaguarda desses fatos, pressionando organismos do Governo, pressionando empresas privadas para que elas desistissem da sua participação, em favor da Agropecuária CAPEMI? Por que a singularidade adequada a esses, considerados até boatos, mas a essas versões que transitam ainda por todo País, adequando-se a isso, por que sintomaticamente a presença do SNI tão desvolta e tão sufocante no curso de todos os momentos desse episódio? E finalmente, admitidas, Ex^a, as precariedades do acompanhamento do IBDF, porque isso parece óbvio, seja

por culpa, seja por dolo. Culpa, note V. Ex^a, não punida, mas seja por dolo, o que ficou residualmente do episódio é que houve um mau acompanhamento por parte do IBDF e houve um mau acompanhamento por parte do próprio Ministério da Agricultura, do comportamento da Agropecuária CAPEMI. Admitindo isso e tendo em conta também o fato de que desde o final de 1981 uma auditoria já apontava fatos gravíssimos suscetíveis de comprovar a ruína administrativa da Agropecuária CAPEMI, beneficiária da adjudicação de uma concorrência, no ano anterior, diz *O Estado de S. Paulo*, de 23 de março de 1983:

"Por que, depois de final de 81, ao longo de todo o ano de 82, só 14 meses depois desse momento inicial, final de 81, em que o resultado dessa auditoria veio à tona, por que todos os alertas ainda à Agropecuária CAPEMI, se essa auditoria apontou desmandos de toda ordem, até mesmo pagamentos efetuados sob ameaça de protesto de títulos, sem que houvesse notas fiscais ou qualquer outro documento probatório do débito, pagamentos efetuados em duplicidade, compras ultimadas sem concorrência, falta de controle de folhas de pagamento, inexistência de controle de custos e de estoques, recibos de salários com assinaturas divergentes", e concluiu que "necessário se faz, com urgência, uma total reformulação na CAPEMI Agropecuária, pois por falta de controles inexistente confiabilidade em praticamente todas as atividades realizadas na empresa."

Por que, depois de final de 1981, perpassados todos os momentos outros da cronologia que V. Ex^a citou, por que não se tomou a providência que o Governo só veio a tomar 14 meses depois?

O SR. AMAURY STABLE — Pois não, Senador. Vou procurar ver se consigo desenvolver as respostas.

O relatório da Hidrobrasileira, sobre a conveniência ou não da exploração. Parece que a Hidrobrasileira se pronunciou pela inconveniência da exploração.

Havia uma decisão anterior, de 1977 — Comissão Interministerial — que tomou como decisão política a exploração da madeira e a delegação ao setor privado dessa exploração.

A Hidrobrasileira, no seu relatório — primeiro através de um trabalho feito pela mesma — chega à conclusão da viabilidade do projeto. Ela indica, ela sugere uma forma de exploração que não seria necessariamente uma forma global de exploração, mas sim por segmentos.

Então, quanto à Hidrobrasileira, há essa colocação. Há um respaldo técnico, por parte da empresa que fez o levantamento da viabilidade da exploração, ela questiona forma, ela desce a detalhe de forma. A decisão da exploração foi, inclusive, anterior, através daquela portaria interministerial. Na licitação surgiu uma só empresa disposta a assumir a empreitada e foi à essa empresa, não tendo outras para serem preteridas, que foi adjudicada a concorrência.

Há uma colocação de V. Ex^a que diz do possível desinteresse, sob pressão de outras empresas, da exploração. Senador, isso realmente é uma consideração que, eu diria, não há a menor evidência, não há a menor base a uma preocupação desse tipo.

As empresas que se apresentaram foram empresas de porte, empresas grandes, inclusive empresas do próprio Governo que, evidentemente, não iriam se sujeitar a uma situação como essa e nem um órgão do Governo iria conduzir o assunto de forma a fazer com que um grupo dessas empresas, com toda a repercussão que isso poderia ter, se movimentasse nesse sentido. Diria, não há, realmente, justificativa a esse fato, mesmo porque o SNI, como é do conhecimento de V. Ex^a, é um órgão da Presidência da República que tem funções específicas de se informar sobre situações, mas não de executar nada. O fato mencionado por V. Ex^a da não presença de elementos do SNI para responder a determinadas situações, tanto de Justiça quanto da Casa — do Senado ou da Cá-

mara — se estriba em lei. Há uma lei sobre isto que, devido às funções do próprio SNI, dá a ele o direito dessa postura; isto não é feito ao arrepio da lei.

As funções do SNI dentro de suas funções, é que ele foi solicitado em um determinado momento, pelo Ministério, para ajudar a encontrar a solução de uma situação que, levada à inadimplência, à falência, poderia provocar repercussões sociais sérias.

A preocupação do Ministério da Agricultura foi ter um órgão competente, por lei, para ajudá-lo, inclusive, nesta colocação, a fim de que a responsabilidade de uma rescisão não ficasse exclusivamente sobre os ombros do Ministério da Agricultura.

Esse trabalho foi feito com toda a cautela, sempre com uma preocupação de se encontrar uma forma de dar continuidade à exportação, porque a intervenção do Governo seria só através de uma forma: o cancelamento do contrato, que levaria — devido à circunstância toda de preços, de dificuldades comerciais da operação — ao que levou agora; que foi um retalhamento de uma área com uma dificuldade grande de se tirar o máximo proveito dessa exploração. Então, houve uma preocupação de acompanhar o trabalho, de sugerir medidas, de exploração à CAPEMI, a fim de que ela pudesse desenvolver o seu projeto, porque não haveria outro grupo qualquer que se interessaria pelo projeto devido às circunstâncias todas.

A intervenção do Governo, repito, seria só na forma do cancelamento do contrato e isto levaria a uma paralisação do mesmo e, nessa ocasião mencionada por V. Ex^a, o prazo de exploração era um prazo curto, de dez meses, porque o prazo de preenchimento do reservatório era fins de 83. S6, posteriormente, que foi prorrogado para fins de 84.

A questão do por quê da justificativa de dar a um grupo grande e não a pequenas empresas. Haveria, evidentemente, uma oferta desordenada de madeira, uma superposição de tipos de madeira a ser ofertada no mercado interno e no mercado externo. Haveria uma dificuldade do acompanhamento desse processo todo.

Um projeto dessa ordem se justificaria um grupo sólido, grande, que resolvesse assumir a responsabilidade do gerenciamento de todo o processo.

O parecer foi de que o retalhamento criaria dificuldades de exploração muito grandes. Empresa sólida. Como empresa sólida entra nesse processo falimentar?

Senador, se não fosse uma empresa sólida, desde o início, ela não teria condições de continuar como continuou, chegando, até agora, numa tentativa contínua de encontrar formas de exploração.

A responsabilidade do grupo, neste final de situação, é uma responsabilidade grande, que só um grupo sólido pode assumir. O desenlace teria sido muito antes, caso não houvesse uma capacidade de crédito desse grupo que lutou, para exportar essa madeira. Uma capacidade de crédito que o levou a se endividar no mercado em aproximadamente 75 bilhões de cruzeiros, o que mostra capacidade de crédito dessa empresa; ela pode levantar um volume de recursos dessa ordem. O uso desses recursos, com mais ou menos eficiência, foi um problema empresarial.

A Coordenadoria. Por que o IBDF, Coordenadoria? O IBDF, efetivamente, se envolveu desde 1977, em todos os passos de uma definição da exploração da madeira. Pela natureza do processo a ser envolvido, pela cautela, pela necessidade do acompanhamento específico do desenvolvimento do projeto, pelas ligações interministeriais desta exploração, se pensou e se decidiu que seria mais próprio a criação de um gerenciamento específico do acompanhamento da exploração, nunca na intervenção da exportação, deixando o IBDF livre nas suas funções outras, não criando embaraços ao próprio IBDF e ao próprio desenvolvimento do cuidado no acompanhamento do processo. Dentro de uma política de gerenciamento, foi decidido que esse projeto, por sua magni-

tude e delicadeza, exigiria a presença de um grupo específico que se dedicasse 24 horas por dia no acompanhamento do projeto todo. Isto, a nosso ver, só poderia ser feito através da montagem de um grupo específico para esse fim, porque as atividades do IBDF são muito amplas. O fato dessa Coordenadoria estar ligada diretamente ao Ministro da Agricultura, no gabinete, era para poder permitir o acompanhamento cauteloso do desenvolvimento do Projeto. O que foi feito.

Há uma quantidade imensa de correspondências, de ofícios e de reuniões forçando a CAPEMI a reformular todo o esquema de trabalho. A CAPEMI respondendo a essas reuniões, a essas administrações com medidas concretas de modificação de operação, sem resultados, porque faltava — isto é necessário que se reconheça — um gerenciamento adequado, um comando adequado na área de exploração. Nós do Ministério, da Coordenadoria, não poderíamos nunca chegar e colocar lá dentro um elemento para gerenciar a exploração. Isto era função da empresa privada. A nós cabia, como fizemos, através do cuidado da Coordenadoria, uma presença constante de acompanhamento, procurando encontrar soluções que levassem a uma venda mais normal dessa madeira, o que não ocorreu. Por isso, veio a falência, provocando a anulação do contrato no momento correto. Porque se tentou tudo: subcontratações, grandes grupos que assumissem a exploração junto com a empresa CAPEMI, através de uma sublocação do contrato a essas empresas, recebendo a CAPEMI determinados pagamentos, determinadas taxas procedentes da venda das madeiras. Enfim, este quadro todo.

Penso que isto deve responder à maioria das indagações de V. Ex^a.

Na auditoria mencionada pelo Estado de S. Paulo, na auditoria interna, administrativa, que apontou essas irregularidades à direção da empresa, que deveria ter tomado uma série de medidas, mas nunca o Ministério da Agricultura, a Coordenadoria que, por contrato, só tinha a responsabilidade de acompanhar o processo da exploração, nunca procedimentos administrativos, nunca procedimentos comerciais.

Espero que, com isto, eu tenha esclarecido algumas das dúvidas de V. Ex^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Compreendo e quero agradecer à Presidência.

Lamento profundamente a impiedade do Regimento que impede possamos dialogar com V. Ex^a

O SR. AMAURY STABILE — Nobre Senador, sempre, lá no Ministério, nós teremos o maior prazer em receber V. Ex^a e todos os Srs. Senadores, independentes de cor partidária, a fim de comentarmos, com mais detalhes, tudo o que aconteceu, porque temos absoluta tranquilidade da lisura do procedimento e do cuidado com que o Governo se, houve neste episódio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. AMAURY STABILE — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Srs. Senadores, Sr. Ministro, está finda a hora da nossa sessão. A Presidência tem dois comportamentos: convocar V. Ex^a para outra sessão, porque ainda há seis oradores inscritos, ou prorrogar a sessão, num regime de acordo já estabelecido com os Parlamentares, por mais uma hora.

Foi uma perversidade que fizemos com V. Ex^a, essas quatro horas de massacrantes diálogos. Faria um apelo a V. Ex^a para suportar mais uma hora de martirizante permanência na tribuna.

Consulto se V. Ex^a concorda com a prorrogação da sessão.

O SR. AMAURY STABILE — Sr. Presidente, concordo com a prorrogação. Apenas não estou de acordo

com a colocação de V. Ex^a, de martirizante ou massacrante, porque estou tendo muita satisfação nesse diálogo. Sinceramente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O teste para a vida parlamentar de V. Ex^a foi ótimo.

Submeto a votos e prorrogação da presente sessão por uma hora.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro:

Inicialmente, faço minhas as palavras do eminente Senador Aderbal Jurema, no repúdio às afirmativas aqui proferidas pelo ilustre representante do Paraná.

Tornou-se hábito, no Parlamento, suprir argumentos por veemência nas afirmativas.

V. Ex^a deu a melhor de todas as respostas, a meu ver, numa minuciosa exposição, em que houve a preocupação de especificar todos os eventos dentro de uma cronologia, oferecendo elementos valiosos, para que, sem paixão, a opinião pública pudesse realmente avaliar a ação governamental nesse episódio.

Nós que gostamos sempre de agir, em termos cartesianos, assimilamos em dez respostas de V. Ex^a as afirmativas de que realmente colocam o problema nos seus verdadeiros lugares.

Em todas as facetas pelas quais possa ser ele encarado, assim afirmou e provou — primeiro, que o Governo não errou na definição da forma a ser explorada a madeira do Tucuruí; segundo, que não houve irregularidade na adjudicação da exploração à Agropecuária CAPEMI; terceiro, que também agiu certo o Ministério da Agricultura em não ter intervido, antes, no processo, sobretudo sabendo das dificuldades operacionais e do não-cumprimento das metas físicas da extração da madeira; quarto, que não perdeu o Governo com o atraso na extração da madeira, na área a ser inundada; quinto, tampouco o Governo, ou o Tesouro, no empreendimento; sexto, que não houve prejuízo das cooperativas brasileiras com a operação de fiança dada pelo BNCC; sétimo, idem, inexistiu prejuízo ecológico quanto à eliminação da fauna piscícola do lago, pelos gases a serem exalados com a não retirada da madeira prevista; oitavo, que também a ELETRONORTE não teve gasto extra na construção da barragem ou no equipamento gerador de energia, pela não extração da madeira. Que não foi irregular, técnico ou temerário o aval dado pelo BNCC à fiança bancária. E finalmente, que não houve nenhum favorecimento ao Grupo CAPEMI por qualquer órgão do Governo, para obter ou se beneficiar com o empreendimento.

Sr. Ministro, já que aqui tanto foi falado, desta tribuna, em favorecimento, em escândalo, permitimo-nos pedir a V. Ex^a que faça também um esclarecimento sobre um ponto perquirido pela imprensa e que aqui não foi percutido, isto é, a questão do falado desvio da madeira, que teria se registrado em larga escala no projeto em questão. Assim, pergunto a V. Ex^a:

a) O Ministério da Agricultura tem conhecimento do assunto?

b) Efetivamente, ocorreu esse desvio?

c) Se ocorreu, qual a dimensão já apurada desse desvio?

d) Como o Ministério explicaria a ocorrência desse desvio, e se para fiscalizar a realização dos trabalhos da exploração o Governo instalou fiscais na região?

Acreditamos todos nós do PDS, Sr. Ministro, que, este último ponto esclarecido, praticamente o assunto estará esgotado.

O SR. AMAURY STABLE — Senador Virgílio Távora, muito agradecido pela oportunidade de esclarecer esse ponto que, efetivamente, no elenco das minhas perguntas caberia e cabe — e vou aproveitar a oportunidade e incluir essa explicação.

Senador, não houve qualquer desvio de madeira nessa exploração pela CAPEMI. A Coordenadoria montou seis postos de controle do transporte dessa madeira nos pontos-chaves das estradas que têm acesso à área de exploração. Montou também um posto de fiscalização no Porto de Tucuruí. Falou-se de um desvio de um volume grande de madeira, falou-se em 120 mil metros cúbicos de desvio. Seriam 120 mil metros cúbicos, que representariam, aproximadamente, um número acima de 10 navios de transporte. Mencionou-se um total de 20 navios de calagem significativa, que seriam necessários para abrigar essa madeira que teria sido desviada. Os postos de controle, repito, foram localizados nas estradas em lugares-chaves, não permitindo, de forma alguma, o desvio dessa madeira, caso houvesse, sem o conhecimento da Coordenadoria. A confusão que surge, é talvez em termos do número que a CAPEMI deu de madeira extraída: 694 mil metros cúbicos, quando, pela Coordenadoria de Tucuruí, ficou registrado 499 mil metros cúbicos. A diferença está na forma da medição da CAPEMI que é diferente da forma de medição da Coordenadoria: o fuste quando aparado para, em seguida, sofrer processo de industrialização, perde em medição de 20 a 25%, o que explica essa diferença de metragem. Isso explica o porquê dessa diferença. E a existência dos postos de controle em lugares estratégicos invalida e anula qualquer possibilidade de desvio de maior significação dessa madeira.

Portanto, nobre Senador, essa é uma informação divulgada erradamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Grato a V. Ex^a

O SR. AMAURY STABLE — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE Nilo Coelho — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro.

Como sabe V. Ex^a o Nordeste vive o seu quinto ano de seca com todas as consequências que V. Ex^a conhece. Em alguns Estados como o Piauí, mais particularmente em Parnaíba, minha cidade natal, através do BNCC e da Cooperativa Agropecuária de Parnaíba, estão sendo executados projetos de irrigação com recursos do PROVÁRZEA. A iniciativa do BNCC e da Cooperativa já tem centenas de adeptos e prevê-se um resultado altamente satisfatório, em termos de produção agrícola naquela região do delta do Parnaíba.

Há, entretanto, um ponto de estrangulamento e de desestímulo a tão oportuna iniciativa do Governo Federal: os juros cobrados para a implantação desses projetos são de 34%. A Cooperativa, entretanto, já recebeu notificação de que a partir de 1º de julho próximo esses juros vão subir para 56% ou mais.

Ora, Sr. Ministro, se o que se deseja no País hoje é criar empregos, principalmente no campo, produzindo alimentos, o aumento de juros naquela área do Nordeste brasileiro é um desestímulo. E, segundo estou informando, vários proprietários rurais do delta do Parnaíba estão cancelando os seus pedidos de empréstimos para executarem os projetos, pois acham que não poderão suportar esses juros. Pergunto a V. Ex^a: Não será possível abrir uma exceção para o Piauí — e incluo o Nordeste — no sentido de manter esses juros de 34%, pelo menos até dezembro deste ano?

Vou prosseguir, Sr. Ministro, de acordo com a recomendação, para que não fique pergunta e resposta.

Entro também no problema Tucuruí, que tem sido tema de todos os Srs. Senadores que me antecederam,

para fazer as seguintes colocações: O projeto da Hidrelétrica de Tucuruí devia ter sido concluído pelo menos há 10 anos. E, logo tenha sido definida a altura da barragem, automaticamente, ficou determinada a área a ser inundada. Se a imensa floresta a ser inundada poderia ter sido definida, principalmente consultando-se um levantamento feito pelo projeto RADAM, pelo menos em termos de volume de madeira, há 10 anos poder-se-ia também conhecer o valor dessa riqueza. Não acha V. Ex^a que, antes de começar as obras de construção da barragem, poder-se-ia ter iniciado a retirada da madeira? Teríamos assim, pelo menos 10 anos de trabalho antes do fechamento da barragem e formação do lago. Talvez com o dinheiro da madeira poder-se-ia ajudar a custear as obras da hidrelétrica.

Poderia V. Ex^a nos informar qual o valor global da madeira, antes do início do desmatamento e qual o valor do remanescente desta floresta, hoje? Afirma-se que é superior a 1 bilhão de dólares. Se verdadeira, não acha V. Ex^a que poder-se-ia propor um adiamento do fechamento da barragem, a fim de que toda madeira fosse retirada? Afinal, a área de Belém já está servida pela energia de Sobradinho que ainda pode manter este suprimento, pelo menos, por mais 3 anos.

Finalmente, Sr. Ministro, se não for possível a retirada de toda essa madeira pela prensa em inaugurar a hidrelétrica, pode V. Ex^a nos informar em quantos por cento vai ficar reduzido o volume do lago, já que grande parte desse volume será ocupado por madeira em prejuízo, certamente, da eficiência de funcionamento das turbinas, não por água poluída, mas em virtude da redução expressiva do volume de água acumulada?

O SR. AMAURY STABLE — Perfeito, Senador Alberto Silva. Em relação aos juros, houve uma decisão do Conselho Monetário que postergou o ajuste dos juros ao Nordeste para o segundo semestre de 1983, ficando a 55%, um diferencial já de alguma significação em relação aos juros das demais áreas do País.

A preocupação do agricultor da área do Parnaíba de não dar continuidade ao seu projeto de PROVÁRZEAS tem que ser contrabalançada com a explicação a esse produtor, que está sendo trabalhado nesse sentido, de que, com a garantia de preços mínimos dada pelo Governo, o custo maior do financiamento será abrigado por esse preço mínimo maior garantido pelo Governo. Ao agricultor o importante é o aspecto da renda, do que ele vai ganhar no fim da operação. E, dentro do regime de inflação em que vivemos, os fatores de custo sobem, inclusive o fator de custo financiamento: juros. O importante é que se ele, usando o PROVÁRZEA, com boa produtividade, produzir de uma forma eficiente um bom volume de grãos, livrando-se inclusive dos problemas, ou minimizando os problemas da seca, pela utilização adequada da água, ele tem garantida uma produção de boa produtividade que o Governo compra por um preço mínimo que lhe garante uma renda, apesar dos custos de financiamento maiores. E por que o ajuste da taxa de juros? O ajuste da taxa de juros é necessário pelo que representa de retorno de capital aplicado, a fim de que não falte recursos à agricultura.

Veja, Senador, um agricultor que, no ano passado, levantou um empréstimo de um milhão de cruzeiros, num plantio, a juros de 45, este ano paga: um milhão, quatrocentos e cinquenta. Esse mesmo agricultor vai a um outro guichê do banco, quando paga um milhão, quatrocentos e cinquenta e levanta dois milhões de cruzeiros, porque o VBC foi ajustado em 100%. Ficam faltando, na caixa do banco, 550 mil cruzeiros. A alternativa qual é? É reduzir os empréstimos ao comércio e à indústria, coisa que não é mais possível fazer, ou emitir para pôr dinheiro na Caixa, ou fazer ORTN colocar no mercado para pôr dinheiro na Caixa, o que é um fator de inflação poderoso que anula o benefício aparente do juro mais baixo. O importante, na questão de juros, é que o preço

que o produtor recebe seja um preço que cubra esses custos e, pelo ajuste da taxa de juros, cria-se condições de remuneração do crédito rural, para que ele não falte e, apesar de todas as dificuldades existentes no País, o crédito rural tem sido preservado, em termos de volume de recursos. A liberação dos recursos pode ser mais morosa, em determinados momentos, como função de problemas de caixa do Banco do Brasil, principalmente, porque a alternativa é emissão, novamente, a fim de colocar dinheiro na Caixa para permitir a saída de recursos para a EGF, não para custeio, porque custeio nunca faltou.

Este é o enfoque do porquê dos juros maiores do Nordeste. Sei que o nosso agricultor se ressentia, ao assumir uma dívida alta, principalmente, no Nordeste, onde o retorno da produção é baixo, retorno esse que é minimizado pelo projeto do PROVÁRZEAS e, se for adequadamente explicado, que eles têm a garantia de um preço mínimo bom, o que o agricultor quer é preço, porque tem renda, se tiver produtividade.

O SR. ALBERTO SILVA — Sr. Ministro, se me permite, rapidamente, eu faço a seguinte colocação: esses projetos são pioneiros, este é pioneiro. O custo do projeto é relativamente elevado, porque executado em uma área longe de qualquer assistência maior em termos de mecanização, etc. É caro, relativamente caro, o hectare do projeto. Então, para uma área razoavelmente produtiva, isto é, um mínimo de 50 hectares, o projeto já vai ficar em torno de 30 milhões; os juros sobre esse dinheiro é que estão amedrontando os agricultores.

O SR. AMAURY STABLE — Não há dúvida, Senador. A característica do projeto implicou em obras de infra-estrutura mais pesadas que, rateadas, entre os agricultores, onerou bem o projeto individual. Mas, nós já acertamos com a empresa que assumiu a responsabilidade da implantação do projeto como um todo, de forma a que aqueles gastos, no investimento de uma infra-estrutura maior, fossem assumidos pela empresa como empréstimo direto dela, aliviando o custo do projeto individual.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito bem, está certo.

O SR. AMAURY STABLE — Em relação ao volume da madeira, Senador, o projeto original falava, inicialmente, em 6 milhões de metros cúbicos. Em uma área muito extensa, fixou-se em 4 milhões e 700 mil metros cúbicos que, ao preço médio, de tora, de 100 dólares, daria 470 milhões de dólares. Este é o valor de tora, em termos de preço médio. À medida em que a madeira passasse a ser elaborada, o preço aumentaria. Foram extraídos 700 mil metros cúbicos. O saldo é de 4 milhões de metros cúbicos, dos quais, dois milhões ainda estão na margem direita, em que vai haver uma aceleração para se procurar aproveitar. Então, esses são os números em relação ao valor daquela madeira que seria inteiramente perdida, caso não se tivesse tomado essa decisão. Adicionalmente, caso não houvesse a decisão do desmatamento, da limpeza, então, o custo ao Governo e à ELETRO-NORTE seria inteiramente proibitivo. Dois mil e seiscentos dólares por hectare, numa área concentrada de sessenta e sete mil hectares, porque o que se procurou fazer, nessa exploração, foi orientar a empresa a uma exploração selecionada, em áreas de densidade de madeira acima de 88 metros cúbicos de madeira utilizada e fazer um corte seletivo em cima dessa área, de forma que houvesse um benefício direto nesse corte seletivo, exportando a madeira e vendendo essa madeira com garantia de compra. O processo da exploração é que foi um processo que, realmente, deixou a desejar. Nós não podíamos intervir, entrar lá dentro do projeto e dizer como fazer, assumindo a responsabilidade. Af, nós seríamos responsabilizados por qualquer insucesso do projeto e não cabia a nós isso.

A questão do atraso na inauguração. Mas, isso são considerações maiores.

O SR. ALBERTO SILVA — Para permitir retirar a madeira.

O SR. AMAURY STABILE — Não sei se fazendo uma avaliação entre os efeitos, o custo, e benefícios de um atraso, em cima de um aproveitamento em Carajás versus o benefício, a iniciativa privada — porque af é a iniciativa privada quem vai ganhar — eu não sei se esta avaliação levaria a uma decisão dessa natureza. Julgo que a decisão estaria correta, esta de não atrasar mais a usina.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado.

O SR. AMAURY STABILE — Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Amaury Stabile.

Começo, antes mesmo de iniciar as perguntas, por me congratular com o Senador Aloysio Chaves, nosso Líder, pela sua oportuna e feliz iniciativa, como homem que representa o Governo nesta Casa, convocando um dos membros do Governo para prestar esclarecimentos e debater com os Srs. Senadores, procurando dirimir as dúvidas. E V. Ex^a o fez, Sr. Ministro, e o fez de uma maneira serena, tranqüila e convincente.

Acredito que, aqueles portadores das críticas chamadas procedentes, esses naturalmente saem daqui convencidos com as palavras bastante esclarecedoras de V. Ex^a. É evidente que há uma outra parcela, e eu não faço nenhuma referência, e acredito que nesta Casa não exista, daquelas críticas procedentes da demagogia irresponsável, a esses V. Ex^a e ninguém convence. Minha primeira indagação a V. Ex^a se referiria ao fulcro, ao cerne da questão, que é, se houve algum favorecimento na escolha da Agropecuária CAPEMI. V. Ex^a já esclareceu, e eu considero esta pergunta agora desnecessária.

As duas outras, Sr. Ministro, podem até parecer repetitivas, mas é bom que se reprints assunto dessa ordem, é imperioso que se esclareça uma, duas, tantas vezes quantas sejam necessárias. E V. Ex^a o fez. V. Ex^a trouxe, e vai fazer ainda mais com as indagações que lhe serão feitas ao término desta sessão. V. Ex^a vem e comparece com a sua equipe dinâmica, e eu não faço nenhum favor em classificar de dinâmica a sua equipe, porque conheço vários de seus integrantes, e sei do esforço que se realiza nestes momentos difíceis em que vivemos.

Então com a primeira pergunta, Sr. Ministro Amaury Stabile, gostaria que V. Ex^a esclarecesse ao Plenário, mais uma vez, se a opção do Governo tivesse sido o desmatamento, chamado corte raso, de toda área do reservatório, quais seriam os efeitos? Primeiro: teria sido uma solução efetiva para o problema da barragem? Segundo: teria sido uma solução mais econômica para o Governo e, por conseguinte, para o País?

A segunda e última pergunta, Sr. Ministro, é a seguinte: por que, desde o início, o Ministério da Agricultura não optou pela extração em forma de garimpagem, ou seja, entrando quem quisesse para retirar o que quisesse, como aliás agora foi adotado?

São essas as indagações que faço a V. Ex^a para que, mais uma vez, V. Ex^a possa dar a esta Casa os esclarecimentos que ela deseja para que possamos, amanhã, transmitir ao povo de quem somos representantes neste Senado.

O SR. AMAURY STABILE — Ficou muito claro, nobre Senador, ao longo de todo o trabalho técnico desenvolvido, em relação à definição da exploração da madeira, de que a manutenção da massa verde na área a ser inundada, pelo volume do reservatório, pelo nível de

vazão das águas, pela lâmina de água do reservatório, devido a estas características, em nada afetaria o bom funcionamento da barragem, no caso da não exploração da madeira, ou do não desmatamento da área, do não desbrote da área.

Então, ficou muito bem definida essa posição que, hoje, é reafirmada pela ELETRONORTE de que a ela, em relação ao funcionamento da usina, em nada cria embaraços à existência da massa verde na área. Logicamente, ela toma algumas precauções. Faz o desmatamento raso, o desbrote, numa área de 10 mil hectares na frente da barragem, constrói, como sempre construiu, em barragem de alguma densidade de massa verde de mais porte uma grade protetora, cria as comportas adequadas para a vazão dessa massa verde toda, desse material que, eventualmente, se acumula nessa gradagem. Há um processo técnico de fazer com que essa massa toda seja removida e encaminhada a esses canais de vazão. Enfim, a não exploração da área em nada prejudicaria a hidrelétrica, o bom funcionamento da hidrelétrica de Tucuruí.

A decisão da exploração foi uma tentativa pioneira, de exploração, de exploração de uma mancha de floresta tropical grande, nunca feita antes, a ser entregue ao setor privado. Este é um ponto muito importante, Senador, eu agradeço a oportunidade de repisar.

Pela primeira vez, se decidiu entregar ao setor privado a possibilidade da exploração de madeira, em floresta tropical, numa grande área: 67 mil hectares. Projeto absolutamente pioneiro, não só no Brasil, mas no mundo. Mas, resolveu-se isso. Por quê? Para dar a oportunidade de abertura de mercado de espécies de madeira desconhecidas no exterior criando-se essa possibilidade, através dessa exploração. Movimentar riquezas dentro do País, gerar empregos, ao invés de, simplesmente, deixar a madeira ser coberta pelas águas.

Então, esta é a colocação que eu agradeço a oportunidade de fazer.

A solução mais econômica para o Governo era não fazer nada. Não desbrotar, pagando 2.600 dólares por hectare, pela limpeza rasa do terreno, numa área de 67 mil hectares, implicando custos elevadíssimos, 2.600 multiplicado por 67 mil hectares são trezentos e tantos milhões de dólares. Se falássemos na área toda, que são 260 mil hectares, então, chegaríamos a um número absurdo. Uma solução: que o Governo não colocasse recursos, ao contrário, faturasse uma taxa em cima da exportação da madeira, dando ao IBDF até um bilhão de cruzeiros, nessa possibilidade, abrindo mercado no exterior. Dá a decisão mais econômica, mais vantajosa, de entregar essa exportação ao setor privado e nunca o Governo assumindo essa responsabilidade.

Por que não, ao invés de um grupo, numa operação global da extração à venda no exterior, ao invés de garimpagem? Porque, racionalmente, as vantagens da exportação da madeira e da exploração seriam muito menores se se deixasse essa exploração na forma de retalhamento, na forma de garimpagem. Haveria superposição de oferta de mesmas espécies, jogando pela concorrência entre os próprios madeireiros, jogando esse preço para baixo, porque é perfeitamente compreensível que qualquer madeireiro que entrasse e pegasse uma área pequena, iria lutar para vender o seu produto, baixando o preço, porque teriam outros explorando da mesma forma. Muito mais racional, face à dimensão do projeto, que um grupo forte, que um grupo de significação, que um grupo financeiramente sólido, idôneo — repito — assumisse essa exportação como um todo, porque criaria naturalmente condições melhores de um processo nessa exportação.

Essas as minhas respostas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. AMAURY STABILE — Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, o aproveitamento de um grande rio não pode ser pensado setorialmente, há que pensá-lo de uma forma mais ampla, o aproveitamento, digamos, energético, aproveitamento nos transportes, aproveitamento para irrigação e, também, consequências ecológicas, em que uma série de fatores conduzem a um aproveitamento múltiplo integrado, dos grandes rios. Por isso, desde o início do Projeto Tucuruí, o Ministério da Agricultura deveria esta lá, como creio que sempre esteve.

Vou fazer apenas uma pergunta, mais técnica do que propriamente de natureza político-administrativa. O IBDF, órgão do Governo, vinculado ao Ministério da Agricultura, é responsável pela defesa e aproveitamento econômico de nossos recursos florestais. Por que não foi prevista a retirada total da madeira, e feito carvão das espécies menos nobres? Essa providência diminuiria a área de alagamento, facilitaria a navegação, afastaria as más condições, consequências ecológicas, e tornaria o empreendimento mais econômico. Não há como discutir as vantagens de uma limpeza ampla da área, contra a permanência de milhões e milhões de metros cúbicos de madeira que vão ficar submersos.

É o que eu queria perguntar a V. Ex^a, se o aproveitamento total, fazendo carvão, não seria mais econômico na conduta do desmate?

O SR. AMAURY STABILE — Senador, no projeto estava prevista a fabricação de carvão, também, uma forma de dar mais renda ao projeto como um todo. Eu diria, Senador, respondendo a sua pergunta, que é um problema mais de natureza econômica. Se os custos de exploração do carvão forem maiores do que o benefício, realmente, a iniciativa privada não entra e nem o Governo entra para ter prejuízo. É uma questão, realmente, de resultado econômico da operação. Eu acho que isso foi o que determinou a não-entrada, nesse tipo de exploração. Era antieconômico este tipo de ação de exploração exclusiva do carvão. Isso não impede que em Balbina e em Samuel se aproveite a madeira para geração de energia em usinas termoeletricas. Em Balbina, ao lado da hidrelétrica, será construída uma usina termoeletrica com duas turbinas, gerando 50 mil KVAs, ao lado de uma outra usina da construtora que constrói a barragem, de 7.500 KVAs, termoeletrica. E nessa usina será aproveitado, inicialmente, até que se comece o enchimento da barragem, em 1988, e se inicie um processo de garimpagem da madeira, a fim de colocar a usina termoeletrica em funcionamento daqui a dois anos. Então, haverá um aproveitamento da madeira como lenha, para Balbina. Aí, como não se trata de uma finalidade comercial, de venda do carvão, se justifica, porque o custo será embutido na tarifa. Em Samuel será feito a mesma coisa. Mas, será feito pela ELETRONORTE, como uma forma de geração de energia, além da hidrelétrica.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. AMAURY STABILE — Às suas ordens.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Ministro:

O caso da CAPEMI é, hoje, um dos mais esclarecidos deste País. O Governo resolve desenvolver um grande projeto econômico na área de Carajás. Para isso, e como ponto fundamental para o fornecimento de energia, resolve construir uma hidrelétrica. A barragem, uma vez feita, inundará cerca de 250 mil hectares, ou seja, 2 mil e 500 quilômetros quadrados. Muitos municípios neste País não contam com essa área. Não seria necessário desmatar a floresta inundada, para que a usina funcionasse normalmente. A ELETRONORTE necessita limpar apenas 10 mil hectares dos 250 mil hectares; portanto, só uma pequena parcela daquela superfície. O Ministério da Agricultura, através do IBDF, um órgão espe-

cializado no estudo das florestas e em reflorestamento, portanto conhecedor da flora brasileira, sugere a V. Ex^a, o aproveitamento de uma imensa riqueza que vai ser inundada; são 250 mil hectares de floresta. São 5 milhões de metros cúbicos de madeira a serem perdidos. O Governo reage. Toma a iniciativa de procurar aproveitar essa riqueza, para integrá-la, não à sua receita, mas à economia privada. Abre uma primeira concorrência à qual ninguém se habilita. Em vez disso surgem apenas alguns interessados em empreitar o desmatamento, pago diretamente pelo Governo, sem maior interesse em aproveitar a riqueza que ali seria inundada.

O Governo persiste e abre uma segunda concorrência. Poderia não ter aberto; poderia simplesmente ter chamado qualquer empresa da sua confiança e feito um contrato, a seu bel-prazer. Alegam que o Governo protegeu a CAPEMI. Como, se repetiu a concorrência? Poderia não ter feito. Seria muito mais fácil protegê-la sem a segunda concorrência, com um contrato direto e aberto ao gosto das partes. Mas o Governo tomou a iniciativa de abrir nova licitação. Examinou as condições da empresa, quando nenhuma outra tinha se apresentado, e nela confiou não porque quisesse confiar, mas porque as informações colhidas indicavam suas adequadas condições para gerenciar o projeto de aproveitamento da madeira. E assim foi feito. Mas ela fracassou, Sr. Ministro. A empresa não cumpriu o contrato.

Valeu a pena tentar salvar uma riqueza que beira cerca de 600 milhões de dólares? Merecia essa operação um risco de 25 milhões? A meu ver merecia, Sr. Ministro. E merecia por que não é somente Tucuruí que apresenta esse problema no País. Outros idênticos virão. Samuel está aí, e Balbina, também, como V. Ex^a mesmo citou. A Amazônia dispõe de imensas fontes de energia hidroelétrica, e em todas as unidades a serem construídas, este problema vai se repetir. Não há questão mais clara e mais bem posta do que essa. Fracassou? Sim, fracassou. A empresa contratante não teve condições. O Governo cuidou de corrigir a rota da administração do projeto, fez tudo, Sr. Ministro, segundo V. Ex^a mostrou, mas ninguém está satisfeito. Acusam, responsabilmente, pelo desacerto, homens honestos, sem qualquer prova; levantam todas as dúvidas possíveis e não se satisfazem. Hoje, V. Ex^a mostrou claramente, na simplicidade da sua palavra, o que realmente ali aconteceu.

Acusam sem analisar, mas ninguém se lembra de que V. Ex^a encontrou em 1979 o BNCC com um saldo de empréstimos às cooperativas de 11 milhões de cruzeiros e que este mesmo Banco, apesar de tudo, chegou, ao final do ano passado, com um saldo de empréstimos de 150 bilhões de cruzeiros, e que o BNCC saiu de um prejuízo de 60 milhões de cruzeiros em 1979, como V. Ex^a bem disse, para um lucro de 6,5 bilhões de cruzeiros, em 1982, tudo isso em benefício das cooperativas. Arriscou em Tucuruí? Arriscou! Dentro dos limites de sua competência legal e da sua capacidade financeira? Sim! Sim e em benefício do aproveitamento de 600 milhões de dólares prestes a serem perdidos pela inundação.

Pois bem, Sr. Ministro, as acusações prosseguem e V. Ex^a como bem disse o Senador Lomanto Júnior, não vai convencer aqueles que não querem se deixar convencer, aqueles que querem apenas explorar coisas onde há o que explorar, mesmo que para isso seja necessário manchar a honra de pessoas honestas.

Sr. Ministro, não vou falar aqui dos esforços do IBDF no campo do estudo da floresta, no levantamento daquelas riquezas, no trabalho dirigido para aproveitar essa madeira. Não me vou alongar, já que o tempo é demais escasso. Quero pedir apenas a V. Ex^a que nos esclareça uma coisa. Em vista do esforço feito pelo Ministério da Agricultura para aproveitar aquela floresta, através da empresa privada; tendo em conta que outros projetos idênticos, da mesma natureza, hão de surgir, pergunto a V. Ex^a: com toda essa celeuma levantada, como V. Ex^a pensa em encaminhar os passos para Balbina, para Samuel e tantas outras hidrelétricas da Região? Haveria uma outra solução? O Governo vai, por si, desmatar es-

sas áreas? Vai deixar simplesmente que imensas riquezas, sejam perdidas sem qualquer esforço de aproveitamento? Vai tentar novamente, através de outras concorrências, que a empresa privada brasileira aprenda a aproveitar essa riqueza? Ou todos esses estudos que estão sendo feitos, vão ser jogados fora? Vamos ficar acovardados com os riscos, com medo das críticas daqueles que não têm o menor interesse em ver o Governo acertar? Ou vamos, Sr. Ministro, assumir responsabilidades, como V. Ex^a assumiu, mesmo com riscos, em busca de uma metodologia de trabalho capaz de ajudar a integrar, na economia nacional e na riqueza do povo e na criação de empregos, a disponibilidade de uma flora, que afinal de contas, é das mais pujantes do mundo? É esta a única pergunta que faço a V. Ex^a

O SR. MAURY STABLE — Senador José Lins, nós, como é de nossa responsabilidade, vamos continuar assumindo os riscos de enfrentar problemas dessa natureza, consciente de que esses riscos se justificam pela possibilidade de acertos e de aproveitamento de riquezas que são o patrimônio do País. Um dos ensinamentos deste projeto é de que ele precisa ser viável economicamente, porque senão, haverá um prejuízo, seja da iniciativa privada, seja do Governo, prejuízo que não interessa a ninguém, porque sempre haverá, se for assumido pelo Governo, ônus ao povo que paga imposto. O parâmetro de economicidade do projeto, o parâmetro é esse. O fator aleatório é basicamente o preço; o comportamento dos preços internacionais da madeira. A exploração em floresta tropical implica em custos maiores; a forma da exploração precisa ser muito cuidadosa e precisa ser seletiva; as despesas pré-operacionais têm que ser controladas.

Estes, os pontos básicos para qualquer outro desenvolvimento de exploração de outras áreas. Dentro desse quadro, para Balbina e Samuel, já há uma definição de aproveitamento em termos de produção de energia termoeletrônica, porque economicamente, com os preços de madeira que existem no mercado internacional, no momento, é inconveniente a antieconômica a exploração da madeira.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço Sr. Ministro, a resposta de V. Ex^a no mais, o meu testemunho do seu esforço e do esforço da sua equipe. Por dois anos, acompanhei esse trabalho e sei que muitos da sua equipe foram injustamente acusados. Este País, um dia, há de fazer justiça àqueles que se dedicam honestamente à causa pública. Muito obrigado.

O SR. AMAURY STABLE — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Hélio Gueiros, na condição de Líder de Partido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Antes de mais nada, eminente Ministro da Agricultura, Amaury Stable, quero dizer a V. Ex^a que a ausência eventual do Líder do PMDB nesta Casa, por ocasião de sua visita, bem como de grande parte de nossa Bancada, não deve significar um desapareço pessoal a V. Ex^a, nem desinteresse pelas informações e comentários que V. Ex^a presta, neste momento, a esta Casa. Apenas, Ex^a, por uma coincidência muito comum, mas desagradável, nos trabalhos desta Casa, há sempre reuniões na mesma hora que outras e, hoje, por exemplo, estava programada — antes de se saber da presença de V. Ex^a — uma reunião com o eminente ex-Senador Teotônio Vilela que iria, inclusive, apresentar um projeto alternativo para o Brasil.

Destá maneira, com essa coincidência desagradável — como eu disse — de horários, parte da Bancada do meu Partido não pôde estar aqui presente para ouvir e discutir com V. Ex^a

Eminente Ministro Amaury Stable, o nobre Senador Gabriel Hermes declarou que V. Ex^a fez perguntas a V.

Ex^a mesmo e respondeu a todas elas, no que foi corroborado pelo eminente Líder José Lins.

Evidentemente, eu confiro que V. Ex^a se perguntou e respondeu, até porque a resposta de V. Ex^a foi muito fácil, porque foi sempre um não. V. Ex^a fez dez perguntas depois da sua exposição cronometrada do *affair* CAPEMI, e depois respondeu a todas com um só advérbio que foi "não". É realmente uma maneira muito fácil e simples de responder a todos os problemas, porque, com relação às indagações e perplexidades colocadas aqui para discussão e esclarecimento pelos eminentes colegas do PMDB, nós cremos que as explicações de V. Ex^a embora respeitáveis, não satisfizeram a nossa curiosidade. V. Ex^a fala que não havia alternativa a não ser entregar o desmatamento de Tucuruí à CAPEMI, porque foi ela a única que se apresentou habilitando-se a esta missão. Mas, eminente Ministro, talvez fosse altamente suspeito e merecesse indagação e dúvida da parte do Ministério da Agricultura, a circunstância de quatorze empresas tradicionais e idôneas do ramo não terem se habilitado a essa concorrência, embora tivessem manifestado desejo. Como é que ante a indiferença e o desinteresse do ramo tradicional, o Ministério da Agricultura não colocou em dúvida uma empresa recém-criada apenas com um abrete de sésamo, de CAPEMI na frente, mas totalmente nova, inclusive de responsabilidade limitada, para realizar um empreendimento em que ela nunca teve a menor tradição. Na justificativa eu ouvi, aqui, que era porque os madeireiros da Amazônia não dispunham do *know-how*, nem da tradição para fazer essa obra que era gigantesca.

Mas, eminente Ministro, se os madeireiros da Amazônia não têm tradição nem *know-how* para realizar um trabalho de desmatamento da Amazônia, quem é no mundo que vai ter esse *know-how*?

Antes da CAPEMI, antes dos grandes projetos agropecuários na Amazônia, a Amazônia sempre extraiu madeira, sempre foi fornecedora não só para todo o mercado consumidor do Brasil mas para todo o mundo e nunca ninguém colocou em dúvida a competência do madeireiro paraense e do amazônita para tirar a madeira. De repente, quando se acena com um desmatamento gigantesco, até então nunca visto no Brasil, surgem logo os obstáculos e a Amazônia não tem competência para extrair uma madeira que ela vem extraindo ao longo dos séculos...

Quero dizer a V. Ex^a, eminente Ministro, que essa mesma restrição à competência do homem da Amazônia se repetiu por ocasião da licitação da usina de açúcar e álcool Abranham Lincoln, no Município de Prainha, o edital publicado, de saída, afastou logo todas as firmas interessadas da Amazônia, porque colocou como exigência fundamental o fato de a firma, a empresa, dispor de tradição no ramo da extração de cana.

Como vê V. Ex^a há sempre uma restrição a impedir que os homens da Amazônia tenham acesso a todos estes grandes projetos e empreendimentos da Amazônia. E agora, para talvez exemplificar ao Governo que ele está agindo errado, com relação à sua impressão sobre o homem da Amazônia, está aí o fracasso monumental de uma suposta empresa competente para fazer o desmatamento da Amazônia.

No meu Estado, eminente Ministro Amaury Stable, há uma informação que corria de boca em boca, ou de ouvido em ouvido, a respeito de uma ciência prévia, de que a CAPEMI sabia que o Governo iria liberar a exportação de madeiras em toras. Então, há o convencimento no meu Estado de que se as outras empresas tradicionais tivessem sabido que o Governo iria liberar a exportação de madeira em toras, extraídas das matas do Reservatório de Tucuruí, essas empresas haveriam de se habilitar.

Não digo que seja verdade a insinuação ou a informação, mas não deixa de ser meio suspeito, pelo menos, que quando o contrato foi assinado em agosto ou setembro, já três meses depois, o Ministério da Agricultura e o Governo aceitaram a informação da CAPEMI de que não havia mercado, a não ser para exportação de

madeira em toras. Ela nem havia começado a extrair coisa alguma e, no entanto, a autoridade governamental se convencerá do argumento da CAPEMI e permitiu a exportação da madeira em toras.

Eu pergunto, se as firmas tradicionais soubessem que haveria essa liberação, será que elas não se habilitariam?

Por outro lado, eminente Ministro Amaury Stabile, o que se viu é que, mais uma vez, por não conhecer a Amazônia, uma empresa de fora não teve sucesso. O madeireiro da Amazônia saberia que não haveria tempo útil para extrair a madeira, porque, um ano de trabalho para se extrair madeira na Amazônia, não são 12 meses, são 4 ou 5 meses, porque, na época das chuvas não se pode extrair madeiras. Também saberia que as famosas avaliações pelo ar, do projeto RADAM, são contraditadas quando se vai para a mata e vai se ver realmente o que se encontra nela. E, também, aquele relevo supostamente liso da Amazônia, na verdade, é um relevo tortuoso, que nem sempre dá condições de se abrir as estradas para o escoamento dessa madeira.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho. Fazendo soar a campainha.) — Está findo o prazo da nossa sessão, e eu, de ofício, prorrogo o tempo para o término da sessão. Não determino o prazo porque nós temos sessão do Congresso imediatamente. A sessão está prorrogada.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Agradeço a V. Ex. Sr. Presidente. Ainda no decorrer da exposição de V. Ex. Sr. Ministro, V. Ex. Sr. garante que não houve qualquer favoritismo com relação à CAPEMI. Eu pergunto, eminente Ministro Amaury Stabile, será que não é um favorecimento a concessão de um aval de 100 milhões de dólares para uma empresa recém-criada? Tenho a impressão de que, se não fosse uma certa boa vontade ou exagerada boa vontade das autoridades governamentais, não seria com tanta facilidade que se iria dar um aval tão grande, para uma empresa dessa natureza.

Mas, creio que, a esta altura, estamos chorando sobre o leite derramado. É uma constatação não cínica, mas realista, porque acho que agora pouca coisa poderá ser feita para se livrar aquela madeira de ser afundada pelas águas do Tocantins.

Agora, eminente Ministro Amaury Stabile, fico preocupado com o problema social que está agonizando hoje, neste dia, o interior do meu Estado. Sabe V. Ex. que os peões despedidos pela CAPEMI praticamente tomaram conta das rodovias de TUCURUI, apropriaram-se das máquinas que serviam à CAPEMI e estão criando um problema muito sério à ordem e à paz no interior do meu Estado. Há poucos dias o eminente Presidente da República exortava e alertava os Governadores dos Estados para a sua obrigação de garantirem a ordem pública e a paz em todos os Estados.

Mas, eminente Ministro, não é possível que os governos dos Estados fiquem a tomar conta da paz, da ordem e da tranquilidade pública e uma ação do Governo Federal esteja perturbando essa ordem e a tranquilidade pública.

V. Ex., na sua minuciosa exposição, pretendeu livrar a responsabilidade da autoridade governamental federal, declarando que se trata de um problema de uma empresa privada. É possível que, tecnicamente, Ministro, legalmente, V. Ex. tenha razão, mas posso garantir a V. Ex. que para os dois ou três mil peões que estão jogados à amargura, ao abandono, lá, em TUCURUI, essa desculpa não vai servir para eles; eles não vão se conformar com ela, porque a verdade é que, desde o início, o Governo Federal sempre esteve à sombra da atividade da Capemi. É por isso, eminente Ministro, que preocupado já, com a situação no momento em meu Estado, eu indago a V. Ex. qual a predisposição do Governo Federal de atender à situação desses peões?

Sabe V. Ex., segundo se comenta, que há necessidade de uma indenização de um bilhão e meio a dois bilhões de cruzeiros para pagar todas essas indenizações devidas a esses peões. E houve até uma certa, não digo artimanha, mas uma certa tentativa da Capemi de vender para

o Banco Nacional da Habitação uma vila residencial, por sinal já repudiada pelo Governo, para ganhar esse um bilhão e meio para fazer frente a essa dívida. Acontece é que o Governo repudiou. Mas eu insisto, eminente Ministro, na necessidade de o Governo Federal acudir a essa situação urgente de tensão social no meu Estado.

V. Ex. sabe que foi decretada a falência da Agropecuária CAPEMI. Com isso vai acontecer simplesmente uma coisa: a CAPEMI, que até então lutava e se esforçava para arranjar algum cruzeiro aqui, algum cruzeiro ali, para satisfazer despesas inadiáveis, vai cruzar os braços e não vai fazer mais nada, porque foi decretada a falência dela. E o pior é que toda a CAPEMI está com sua sede de fato, com as suas máquinas, com os móveis, com seus imóveis, no Pará, em TUCURUI, e essa falência foi decretada no Rio de Janeiro. Quer dizer, tudo será feito através de precatória. E um processo falimentar, que já leva 2, 3, 4 anos para ser resolvido, haja vista o caso da PANAIR do Brasil, que até hoje talvez não tenha sido resolvido, um caso de processo falimentar que, normalmente, dura 4, 5 anos, repito, vai agora, por causa das precatórias, levar 10 ou 15 anos. Vai ser difícil, eminente Ministro Stabile, que o peão, que o pobre, que o colono, que foi enganado, que foi tapeado pela CAPEMI, vá aceitar que, agora, o problema seja puramente do Poder Judiciário. Ele não vai aceitar, eminente Ministro. É por isso que eu, em nome do povo do Pará, e também creio que faço esse apelo em nome do Governo do Estado do Pará, faço um apelo a V. Ex. para que, já que o Ministério da Agricultura apurou aqui e ali, de alguma maneira, a CAPEMI, siga até o final, pelo menos para garantir a legítima e justa indenização a esses peões da CAPEMI.

Eram as observações, eminente Ministro, que desejava fazer no início desta noite, aqui nesta reunião com V. Ex., e aproveitar a oportunidade também para dizer aos eminentes Senadores do PDS que enxergaram nas perguntas e indagações sinceras feitas pelos Srs. Senadores do PMDB, insinuações e acusações sobre desonestidade de qualquer administrador federal, que realmente o PMDB nunca e jamais teve essa intenção. Apenas V. Ex. há de compreender que esse caso da CAPEMI tem certas conotações policiais, quase criminais. E é verdade que quando se vai discutir um assunto delicado, para não se dizer escabroso, é possível que se diga alguma coisa que possa ser tomada como uma insinuação ou acusação. Mas, da parte do PMDB, o que se quer apenas, Sr. Ministro, é o esclarecimento da verdade e a defesa dos interesses daqueles menos favorecidos. Esta é a única intenção do PMDB.

O PMDB não está aqui para fazer demagogia, como disse também o outro Senador que me antecedeu. O que não se pode é querer desqualificar uma ação vigilante, zelosa, do PMDB, com esses epítetos e essas qualificações de que isso é demagogia e de que queremos o pior para o Brasil. Essa não é a nossa intenção. Nós queremos o melhor para o Brasil, queremos que haja seriedade na coisa pública brasileira.

Sabemos perfeitamente que não é, na verdade, o primeiro escalão que manda no Brasil. Infelizmente, Sr. Ministro, e V. Ex. deve ter essa experiência amarga, nem sempre o primeiro escalão é quem dita o que realmente se faz no Brasil. Há outros escalões e há outras influências porventura estranhas que, realmente, chegam a afetar a decisão do Governo, e isso, muitas vezes, pode comprometer a boa solução do caso, sem que isso implique, necessariamente, ato de desonestidade com relação ao primeiro escalão.

Eram as observações que faço a V. Ex., atendendo já ao olhar zeloso e vigilante do eminente Presidente Nilo Coelho, mas apenas dizendo a V. Ex. que creio firmemente na boa fé de V. Ex. na exposição que fez a esta Casa, mas posso parodiar Shakespeare para dizer que nesse caso entre a CAPEMI e TUCURUI talvez haja mais coisas do que pensa a boa fé de V. Ex. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sr. Ministro, desejo esclarecer a V. Ex. que, na forma regimental, o Líder de Partido tem 20 minutos para a interpelação, mas V. Ex. só tem 10 minutos.

O SR. AMAURY STABILE — Pois não, Senador. Senador, V. Ex. mencionou a colocação de o PMDB em obter a verdade. Esta foi a colocação feita e esta foi a preocupação dos Srs. Senadores do Partido da Oposição que, aqui, fizeram as suas colocações.

Eu afirmaria a V. Ex. de que esta, também, é a preocupação do PDS, do Partido do Governo; esta também é a preocupação do Ministério da Agricultura. E através desta oportunidade que me foi dada no Senado, trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores, e através dos Srs. ao País com um todo, a verdade sobre este projeto que não teve bom fim.

Esta minha exposição se calcou em dado, se calcou numa vivência contínua do problema. E estão apoiadas, todas as alegações feitas por mim em documentação hábil que estarão sempre à disposição de V. Ex., e eu terei talvez oportunidade de apresentá-las na CPI da Câmara dos Deputados.

Nossa preocupação foi esta também: trazer a todos o conhecimento da verdade do *affaire*; trazer a todos o conhecimento do que efetivamente se passou, separando o sensacionalismo, que se criou ao redor do fato, do aspecto concreto, verdadeiro.

Primeiro V. Ex. mencionou a cautela e a preocupação sobre o segundo escalão. Eu afirmo a V. Ex. que no nosso Ministério, e isto acontece em outros, o segundo, o terceiro e o quarto escalões do Ministério da Agricultura, é um escalão só, é um escalão do Ministério, é o escalão da intenção séria e honesta de trabalhar no seu dia-a-dia, cumprindo sua obrigação. Eu, como comandante do Ministério, convivendo com meus companheiros do Ministério da Agricultura, tenho sentido a honestidade do propósito, a seriedade do esforço, representando o Ministério uma unidade onde sou o responsável por tudo, mas que confia inteiramente em seus comandados.

Era só uma colocação que gostaria de fazer neste momento.

Desenvolvendo as questões apresentadas por V. Ex. quanto ao aspecto social, eu gostaria, nobre Senador — se ainda não for do conhecimento de V. Ex., que acredito não seja — de dizer que o síndico da massa falida, Deputado Carlos Alberto de Carli, já se prontificou a estar, segunda-feira, em TUCURUI, a fim de explicar aos peões os seus direitos, que serão resguardados no pagamento das indenizações. Porque existe, nos pátios da CAPEMI, em TUCURUI, nos pátios da CIBRAZEM, aproximadamente 200 mil metros cúbicos de madeira boa, no total são 270, dos quais se eliminam 20 ou 25% por estrago, chega-se aos 200, que, vendidos como refugo, a Cr\$ 10.000 o m³, darão dois bilhões de cruzeiros, coisa que não vai acontecer, porque esse é um preço muito baixo. Esse dinheiro será usado no pagamento das indenizações dos peões.

O Governo, apesar de reconhecer que é uma iniciativa privada, que foi uma assunção de risco por uma iniciativa privada, nunca descuidou desse aspecto social. A prova é que, pelo Ministério, via IBDF, compramos madeira e pagamos o atrasado; via COBAL vendemos comida, não deixamos que faltasse, um dia alimentos aos peões, mesmo tendo seus salários atualizados através de vales que esses trabalhadores fizeram e que vão pagar, posteriormente, quando receberem a indenização.

O fato de ter a empresa entrado em regime falimentar facilitou a solução do problema, porque antes, sem recursos, a CAPEMI não poderia dispensar os empregados. Agora sim, pagando a esses homens ela pode dispensá-los. Montou-se, na área de TUCURUI, um escritório do Ministério do Trabalho, onde se encaminhou aproximadamente, 600 peões de TUCURUI para empregos em outras áreas, nas empreiteiras que estão terminando a hidrelétrica, criando-se condições às novas madeiras que entrarem lá para explorar a

margem direita, contrataram esses homens para irem trabalhar. Houve esse cuidado todo.

A informação que me chega é que aquele movimento, eu diria impensado, porque os salários dos peões estavam pagos, de ir para as estradas bloquear foi eliminado agora à tarde. As estradas estão inteiramente abertas com a explicação que foi dada de que, na segunda-feira, o síndico da massa falida irá conversar com os empregados e explicar a eles seus direitos. Agora, com a falência, está garantido a eles, empregados, peões, o recebimento da indenização. Então, quanto ao aspecto social, tranquilize-se o Sr. Governador do Pará, tranquilize-se V. Ex^a, pois está resolvido, eu diria. Nesse meio tempo não faltará comida ao peão de Tucuruí. Existe um ativo da CAPEMI, que será vendido e usado para liquidação desse passivo.

Nas colocações feitas por V. Ex^a, que merecem toda a nossa consideração, a nossa atenção, uma delas se referiu novamente a uma empresa recém-organizada, assumindo aquela responsabilidade, eu aduziria, como expliquei, que foi um sistema integrado que assumiu formalmente, através de carta, e através de assinatura num contrato de fiança, a responsabilidade global, o favoritismo na concessão de 100 milhões de dólares de fiança, eu diria, nobre Senador, que os 100 milhões foi um protocolo de intenções de atendimento. A fiança foi de 25 milhões de dólares, perfeitamente garantida como foi explicada, por haveres que serão monetarizados, vamos dizer, agora, no processo de habilitação na falência, pelo BNCC, ressarcindo-se o mais possível desse eventual prejuízo. Um prejuízo eventual que será inteiramente absorvido pelo banco, através da reserva para devedores duvidosos que normalmente é feita todo ano, representando até 2% do total de aplicações. Num total de aplicações de 400 milhões de cruzeiros esperado para 31 de dezembro de 1982, 2% representa aproximadamente 9 bilhões, só de reserva, para devedores duvidosos, quando 5 milhões de dólares, a 500, 600, 700 cruzeiros, representam 2,5 bilhões, 3 bilhões de cruzeiros, da reserva para devedores duvidosos, legalmente obrigatória de ser estabelecida, abriga e anula qualquer efeito málfico em cima do BNCC, pela eventual assunção de um valor global de prejuízos.

Favoritismo nunca, porque foi feito um bom negócio na ocasião. Pelos estudos, pela garantia oferecida, pelo mercado internacional, a operação se oferecia como do mais alto interesse, tanto é que dois bancos estrangeiros entraram depois de analisar o projeto. Nunca houve favoritismo, porque foi um negócio, negócio legítimo, onde o BNCC não punha dinheiro, dava uma fiança e poderia, efetivamente, transformar esta fiança num resultado excelente para o banco, coisa que naquela ocasião ninguém podia prever que não fosse acontecer. A CAPEMI realmente inexperiente no processo, mas contratando gente experiente dentro de um princípio de diversificação.

Aos madeireiros da Amazônia foi dada a oportunidade de participar do projeto, através de um consórcio, onde poderiam se reunir e explorar a madeira. Madeireiros que têm explorado, até agora — eu diria — áreas limitadas, face à inexistência de um projeto como esse, onde as características de exploração eram completamente diferentes, que exigiam a presença de um grupo sólido que gerenciasse bem, que vendesse bem no exterior, a fim de fazer desse um bom negócio. E eu repito, aos madeireiros da Amazônia, que têm todo o nosso respeito, por uma exploração reduzida, reduzida no sentido de pouca penetração, de pouca volumetria, face à inexistência da reserva de floresta da Amazônia, foi dada a oportunidade a eles através de um consórcio, onde eles poderiam ter feito essa associação.

Mesmo agora, nobre Senador, as empresas interessadas na exploração, na comercialização com risco, as empresas interessadas na exploração da margem direita, ainda nos indicam madeireiros ou serrarias da área. Há um interesse, mas ainda não se credenciaram. O IBDF, no seu contato feito de abertura dos 38 mil

hectares da margem direita, entrou em contato com oito grandes empresas, e mais quatro de vários lugares do País. Um grupo de madeireiros donos de serrarias do Pará, com associação de classe: Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará e Amapá; madeireiros do Sul do Pará, de Marabá e Tucuruí, Sindicato das Indústrias e Serrarias do Paraná, e Sociedade Brasileira de Silvicultura, mostrando o cuidado de nossa ação em abrir o leque para a possibilidade da exploração dessa segunda área.

As minhas respostas, Senador, as minhas colocações foram respostas fáceis, porque são respostas calçadas na veracidade dos fatos. Por isto acreditei que seria a melhor maneira de desenvolver à nossa exploração, descendo a tipos de indagação que foram levantadas por inúmeros setores da sociedade brasileira, em relação ao projeto CAPEMI. E eu repito, foi fácil dar essas respostas, porque elas todas estão baseadas em fatos concretos, em situações efetivamente vividas, onde não houve favoritismo, não houve qualquer ação de corrupção por parte de qualquer entidade do Governo envolvida no processo. E, se as houve, foi um problema interno de uma empresa privada, onde não cabia uma intervenção do Governo, a não ser cancelando um contrato, irregularidades essas que deverão ser e que serão apuradas, a fim de que os seus responsáveis paguem por suas ações dolosas.

Esta Senador Hélio Gueiros, a minha colocação.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, eminente Ministro Amaury Stabile:

Seria quase desnecessário a minha intervenção no final deste debate, tal a clareza, a concisão da exposição de V. Ex^a e os argumentos que aduziu para demonstrar à sociedade, a maneira irreprensível como se houve o Ministério da Agricultura nesse episódio e, portanto, o Governo Federal.

Mas, não será despendendo traçar, mesmo de uma forma extremamente sucinta, o itinerário desse problema. V. Ex^a se referiu ao primeiro edital que foi aberto. Catorze empresas, apenas, se interessaram em retirar a documentação e desejaram participar da exploração com contrato de risco; em outras palavras, desde que o Governo Federal cobrisse todas as despesas, assumisse todos os encargos dessa exploração e, por isso mesmo, nesse elenco de empresas quase todas são conhecidas como grandes empreiteiras voltadas para outros setores que não o da exploração madeireira.

Encerrada a concorrência, o Ministério não se utilizou da faculdade do Decreto-lei nº 200, mas antes prorrogou o prazo por três meses, ensejando que essas empresas pudessem, realmente, apresentar propostas para serem examinadas pelo Ministério. Uma segunda concorrência depois foi aberta.

E aqui um ponto que precisa ser repetido, porque já se alegou, na intervenção de um ilustre Senador pela Oposição, de que no segundo edital se criaram facilidades de tal ordem que a CAPEMI pôde se colocar como única concorrente nessa licitação.

O fato não é, absolutamente, verdadeiro. Basta cotejar os dois editais. O segundo edital repete as mesmas condições, as mesmas exigências do primeiro.

V. Ex^a explicou que a CAPEMI Agropecuária foi respaldada por todo o grupo CAPEMI, grupo idóneo, grupo diversificado, grupo com patrimônio que estava acima do que era exigido no edital. Inclusive com uma liquidez constatada e apurado nos balanços publicados oficialmente. E, sendo a única empresa que compareceu, a ela, necessariamente, deveria ser adjudicado o contrato para a extração dessa madeira.

E por que essa empresa, por que este grupo, dotado de indiscutível boa vontade, pensando em fazer um excelente investimento foi mal sucedido.

V. Ex^a já explicou algumas das razões inclusive a variação do preço da madeira no mercado internacional, e outros fatores conjunturais que interferiram ao longo desse período, no desdobramento e na execução desse projeto.

Na realidade, a raiz de todo o problema está no fato de que não há nenhuma experiência no mundo tropical, para a extração de madeira, numa área de extensão, daquela que vai ser inundada pela bacia do reservatório da Hidrelétrica de Tucuruí.

Tive a oportunidade de fazer estudos sobre o assunto no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para apurar a devastação florestal da Amazônia. E neste relatório que foi aprovado por unanimidade, inclusive, pelos nobres Senadores que o integravam como representantes do PMDB, a respeito dessa experiência internacional, tive oportunidade de destacar que ela, realmente, é muito limitada.

“Na Amazônia, com milhares de espécies, somente umas 50 são largamente exploradas, embora mais ou menos 400 tenham valor econômico.

A África exporta apenas 35 principais espécies, sendo que somente 10 espécies perfazem 70% do total exportado. Já o sudeste da Ásia exporta basicamente 100 espécies, mas a maior das exportações provém de mais ou menos 12 espécies”.

E aqui prossegue o estudo de todos esses países, para mostrar, inclusive, como na América Latina nós não temos experiência dessa natureza. E há um fato sugestivo a esse respeito: quando foi feito inventário florestal, da área a ser inundada no período de 1977 a 1979, a empresa Hidro-brasileira estimou a volumetria das madeiras existentes na área em 11 milhões de metros cúbicos. E sabemos que, à medida em que esses estudos foram sendo detalhados, essa estimativa foi sendo reduzida para 8, para 6,5, para pouco mais de 4 milhões de metros cúbicos.

Neste particular, como homem da Amazônia, que a conhece perfeitamente, tem razão nobre Senador Hélio Gueiros, porque a fotografia tomada, a aerofotogrametria, mesmo os processos detalhados e técnicos do Projeto RADAM não permitem avaliar com precisão o que está no âmago dessa floresta, o que está debaixo desse revestimento florístico. E essa área, sabemos nós, esta região, está sendo penetrada, há várias décadas, especialmente para exploração da madeira, do mógno da Bacia do Tocantins e do Araguaia.

Equívocos dessa natureza e fatos outros relacionados por V. Ex^a conduziram a esse insucesso. Nós o deploramos profundamente; causou uma grande frustração no meu Estado, que é o Estado do Senador Hélio Gueiros, e, sem dúvida alguma, frustrou o interesse nacional, que esperava ver essa experiência vitoriosa, porque ela serviria de base para o procedimento a ser adotado nas áreas de Samuel, de Balbina, de Cahoeira da Porteira, de Santa Isabel, do Araguaia, da Bacia do Xingu, do Tapajós, do Madeira e de tantos rios da Amazônia, onde está hoje o maior potencial hidrelétrico do Brasil. O desejo nacional, o desejo do Pará, o desejo do Brasil é que essa empresa fosse bem sucedida.

Infelizmente, tal não ocorre. Mas, partir daí para culpar o Governo, para atribuir ao Governo Federal ao Ministério da Agricultura, responsabilidade nesse erro, afirmar-se, como se afirmou aqui, é daí a razão do protesto de vários eminentes colegas do meu Partido de que há uma lamentável estória de corrupção, neste País, nos últimos anos, e que os responsáveis festejam a sua impunidade, é uma clamorosa inverdade, se não uma provocação, que o meu Partido e a Liderança do Governo não aceitam. O Governo pauta os seus atos por rigorosa honestidade comprovada, honestidade que nós poderíamos dizer que se encarna na pessoa do eminente Presidente da República, cuja vida ilibada como cidadão, como militar, como Presidente deste País, é um exemplo para todos nós. Há, sem dúvida alguma,

corrupção em todos os países, em qualquer parte do Mundo, no Mundo Ocidental, no Mundo Socialista.

Há poucos dias, os jornais noticiavam a demissão de um Ministro da União Soviética, por corrupção. Há corrupção em todas as épocas. E aqui se falou muito a esse respeito, inclusive alegando que os contratos com a CAPEMI foram praticados debaixo da vigência de atos institucionais, de AI-5, quando tal fato é também uma clamorosa inverdade. Porque todos nós sabemos que os atos institucionais foram revogados neste País, pelo Presidente Ernesto Geisel, em janeiro de 1979. Nós não vamos falar em corrupção, nem muito menos nos reportar a fatos notórios na nossa região, antes de 1964, em Estados que hoje, por decisão soberana do povo, voltaram aos mesmos dirigentes envolvidos em deploráveis episódios administrativos. A posição do Governo, onde constatar a irregularidade, é esclarecer, é apurar irresponsabilidades, e quem as praticou, para puni-los.

E, por isso mesmo, o meu Partido e o Governo dão uma demonstração expressiva desse fato, e de coerência com essa conduta, em convidando, como tem convidado, ilustres personalidades do Governo, para prestar os esclarecimentos necessários às lideranças, aos Senadores, às Comissões, se necessário, ao Plenário desta Casa. E, quando o PDS convocou V. Ex^a, o fez apenas para que V. Ex^a tivesse oportunidade de prestar, como prestou hoje, um grande serviço ao meu Partido e ao Governo, demonstrando, de maneira clara e inequívoca, o procedimento irreprensível da sua administração, e a conduta também incensurável do Governo Federal, com relação ao episódio da CAPEMI.

Nós esperamos, Sr. Ministro, que todos os fatos vinculados a esse episódio sejam superados, que se possa ainda, improvisando soluções, minimizar os efeitos prejudiciais do insucesso dessa empresa na região. Esperamos, sobretudo, e junto a minha voz a do nobre Senador Hélio Gueiros, como representante do PMDB, que os operários, que prestam os serviços, os trabalhadores, que em número superior a mais de 1.500, penetraram a floresta, foram para o âmago da mata derrubar a madeira, trabalhando em favor da construção dessa hidrelétrica de Tucuruí e do desenvolvimento da nossa região, não sejam prejudicados, não sejam sancionados por um ato que resulta da imperícia, da incompetência ou da imprevidência de uma empresa, que todos nós lamentamos ter sido malsucedida nesse episódio.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Ministro Amaury Stabile, não há, no fato de ter sido denunciado este contrato, nenhuma medida, nenhuma providência censurável. Pelo contrário, a medida como foi conduzido esse episódio mostra a prudência, o acerto e a clarividência do Governo, porque V. Ex^a se empenhou, como o Governo, em evitar, até o último momento, os episódios que resultaram nesse insucesso da CAPEMI e da denúncia do contrato que ela tinha com o Ministério da Agricultura. Empresas serem amparadas, empresas serem ajudadas, em determinado momento, não constitui uma novidade, e nem é o fato comum ao Brasil, mas ocorre em todos os outros países. Porque, muitas vezes, é preferível fazer este esforço do que provocar um resultado de consequências muito mais prejudiciais, muito mais danosas, à economia, aos trabalhadores, à região e ao País. Recentemente, assistimos a um episódio muito ilustrativo: o governo socialista da Espanha foi obrigado a incorporar todo o grupo Romaza, mais de 400 empresas, desde o fabricante do vinho Xerez, aos bancos, porque este grupo, durante muitos anos, não obstante o esforço, a ajuda do governo espanhol, não conseguiu superar as dificuldades financeiras e estava à porta da insolvência. Aqui, não se chegou a este ponto. V. Ex^a, através da sua coordenação, exerceu uma ação fiscalizadora; reuniões foram feitas. Aqui, V. Ex^a menciona, na sua exposição, o esforço, inclusive, de uma empresa conhecida, Andrade Gutierrez, que fez uma avaliação, mas não quis assumir o risco, a não ser que o Governo garantisse todas as operações. V. Ex^a

menciona, no seu trabalho, até a tentativa da constituição de um consórcio, reunindo inúmeras grandes respeitáveis empresas deste País para dar prosseguimento à exploração madeireira nessa região. Nem esta tentativa foi bem sucedida. Tudo que podia ser feito foi feito por V. Ex^a, com o melhor critério, com o maior acerto, e o PDS não tem nenhuma restrição a fazer e nenhuma censura ao trabalho que o Ministério da Agricultura desenvolveu, no tocante a esse problema de desmatamento de Tucuruí. Apenas, lamenta que essa empresa tenha sido malsucedida. E nós esperamos que esses erros do passado sirvam de ensinamento, de lição, no futuro, em defesa dos interesses da Amazônia e do Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. AMAURY STABILE — Senador, creio que o assunto foi todo exaustivamente desenvolvido. Neste momento, cabe a mim, a par de uma verificação que vou fazer sobre se o delegado do IBDF tinha uma serraria naquela área, tenho uma informação de que o nosso Presidente do IBDF desconhece esse assunto, mas eu vou saber, a par desse detalhe, creio, Sr. Presidente, que não cabe a mim mais do que agradecer, de forma sincera, a oportunidade desse convívio ameno que tive com os Srs. Senadores, nestas horas que transcorreram, a este nosso contato. Creio que foi efetivamente um motivo de grande satisfação para mim, de grande honra eu diria, por humildemente vir a esta Casa que tem tanta significação e é tão importante ao País, com membros que, de uma certa maneira, já se transformaram em legenda neste País, pela postura, pela clareza, pela educação, pela veemência, pela oratória. Acreditem, Srs. Senadores, da minha satisfação, do meu orgulho, de um brasileiro humilde, ter tido a oportunidade de conviver estas horas com V. Ex^{ts}. Guardo, desta minha passagem pelo Governo, alguns momentos de satisfação, e este momento de convívio com V. Ex^{ts}, tenho certeza, irá ocupar um lugar proeminente, um lugar da maior importância no conjunto destas minhas experiências de homem público e de representante num Ministério do Governo Federal.

Agradeço, novamente, esta oportunidade que V. Ex^{ts} me deram. Sr. Presidente, meu agradecimento, reafirmo a minha disposição de estar sempre com as portas abertas de nosso Ministério a qualquer indagação, a qualquer consulta. Amanhã deverá estar nas mãos de V. Ex^{ts} uma publicação impressa com toda esta minha exposição; repito, estou às ordens, no Ministério, para qualquer outro esclarecimento. E fica aqui, mais uma vez, o meu agradecimento sincero pela forma cavalheiresca, pela forma agradável com que todo este nosso debate foi conduzido, atestando, mais uma vez, todo o alto nível de educação, de cultura, de proficiência dos Srs. Senadores da República.

Meu agradecimento. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sr. Ministro, a Presidência deseja dirigir algumas palavras a V. Ex^a e, de um modo particular, à equipe do Ministério da Agricultura que luta a ala dos nossos convidados.

Esta Casa é o Senado da República, é uma Casa que é fruto do regime democrático. Só os países que conhecem a liberdade podem viver o instante que nós vivemos: o debate de um Delegado do Presidente da República com os representantes do povo para prestar contas ao povo dos atos do Governo. Só nos regimes democráticos, no Parlamentarismo, é o ato do diário, é possível viver isso, e já quase a minoria no mundo de hoje, porque há muito país em que não interpela o Governo para pedir explicação nenhuma.

Estamos no mês de abril, o Patrono desta Casa é Tiradentes. O nosso Palácio, no Rio de Janeiro, era o Palácio Tiradentes. E no dia 21 tive o privilégio de, na Vila Rica, receber a medalha Tiradentes e presenciar a festa cívica mais bonita deste País e ter a evocação do que representa e do que significa a liberdade, como conquistamos a liberdade, para dar valor a uma celebração desta noite de hoje, porque esses técnicos

todos que estão na tribuna, não podem avaliar o sentido de seis horas de interelação ao seu Ministro, porque eles podem pensar que o Ministro está ocupando um lugar de pelourinho. Mas, se eles tiveram tempo de ler, um dia, o maior pensador que a Alemanha já teve, que foi diplomata, que foi político, que foi poeta, que foi, sobretudo, teatrólogo, que se chamou Goethe, sabem que ele disse que a sociedade tinha homens ilustres, tinha homens valorosos, tinha homens valiosos, mas que os homens indispensáveis eram os homens públicos, que eram os homens eleitos do povo, e os homens que exerciam uma função pública. Aqui estão os homens eleitos do povo, e os homens que exercem a função pública.

Nós fazemos a sociedade brasileira, e, hoje, pela manhã, Sr. Ministro, nós assistimos ao embarque do Presidente da República, e falando nos instantes finais em que o Presidente tomava o avião, conversávamos sobre a obra mais consagrada do seu Ministério, sem querer causar ciúmes aos demais, à EMBRAPA, obra grandiosa que hoje celebra 10 anos de realização. (Palmas.) E, na celebração dos 10 anos da EMBRAPA, eu dizia, para fazer raiva a todo mundo: — Presidente, a EMBRAPA vai plantar trigo nas margens do São Francisco, na região de Petrolina. Ele dizia: — "Nilo Coelho, esta repartição só me dá notícias alegres."

Então, Sr. Ministro, nós saímos dali para a celebração dos acontecimentos da EMBRAPA. Os técnicos brasileiros projetados aqui e fora deste País, fazendo a ciência agrícola, aumentando a produtividade e essa safra que celebramos de mais de 50 milhões de toneladas de grãos, nós devemos a esses técnicos todos que estão ali.

Esta noite de hoje não é do Sr. Ministro, não é da CAPEMI, uma maldita empresa que fracassou na execução dos trabalhos, é do regime que permitiu a presença do Ministro. Se houve mérito no comparecimento do Ministro, vamos celebrar nas coisas positivas da administração, no respeito que houve do Parlamentar que interpelou, nas respostas certas que foram dadas, nas portas abertas que foram oferecidas a todos os Parlamentares e na consagração da coisa pública como uma coisa séria.

Ditas estas palavras, Sr. Ministro, muito obrigado, em nome do Senado da República que, neste instante, tenho a honra de presidir.

Muito obrigado pela presença de V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo o que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 933, de 1981), que au-

toriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 934 e 935, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 860 e 861, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 230, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.300, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.301 e 1.302, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 268, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.458, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.459 e 1.460, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 19, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 448, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 74, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 585, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 142, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG) a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 18 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 20-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em sessão passada, tive a oportunidade de comentar uma entrevista do industrial Antônio Ermírio de Moraes,

quando S. Sr. falava sobre a questão das exportações brasileiras, referindo-se, principalmente, à CACEX. O Dr. Ermírio concedeu essa entrevista logo após a substituição do Presidente da CACEX pelo Dr. Viacava, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, e dizendo que não era o problema apenas de troca de pessoas, por que o que lá estava era um homem excelente, honesto e bom, que necessitava era que quem quer que fosse lá, agilizasse a exportação brasileira.

Comentei nesta Casa, que o Dr. Antônio Ermírio de Moraes tinha uma exportação a fazer de 157 milhões de dólares de lingotes de alumínio, e a CACEX passou nada menos de 90 dias para liberar essa exportação.

Há um adágio muito antigo, principalmente, no Nordeste, de que a *dor ensina a gemer*, e é isso que está acontecendo conosco, exatamente, neste momento difícil por que passa a economia nacional, todos têm que buscar a maneira mais fácil, mais ágil para a exportação das nossas matérias-primas.

O que vem acontecendo agora com a CACEX, sob a orientação do Dr. Viacava? É uma agilização desse processo de exportação. Ainda hoje, a imprensa, eu não trouxe o jornal, mas acredito que todos os Srs. devem ter lido, não sei bem se no *Jornal de Brasília*, o comentário feito sobre essa questão das exportações brasileiras em que, inclusive a CACEX liberou a exportação de madeira em toras para facilitar mais a entrada de divisas para o nosso tesouro!

Não poderia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixar de dar esta nova ao Senado Federal, porque, antes, houve uma crítica de um grande industrial, talvez o maior industrial do Brasil, o Presidente da Votorantim, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, quando ele se queixando assim se expressava: "como é que o Brasil está precisando de dinheiro, e a CACEX passa 90 dias para liberar a exportação dos lingotes produzidos pela sua Empresa."

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para parabenizar o novo Presidente da CACEX, pois, como eu dizia, inclusive no meu primeiro discurso, o principal era que a CACEX não só agilizasse, mas que procurasse colocar os produtos brasileiros no comércio exterior. E, aprendendo no que li hoje, no *Jornal de Brasília*, exatamente isto: o novo Presidente da CACEX, o Sr. Viacava, agilizando nossas exportações e procurando estimular o mais possível que estas se processem dentro de um ritmo acelerado e, também, procurando colocar no mercado exterior produtos nacionais.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, Senador Hélio Gueiros, com prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Almir Pinto, V. Exª tem razão quando elogia a desburocratização em favor da exportação. Em contactos esporádicos, que tenho tido com alguns homens que se dedicam à exportação, eles têm-me dito que essas facilidades que se têm para exportar no Brasil — vou usar um termo meio popular — é "papo furado", e quem quiser se certificar disso procure tentar exportar com rapidez que irá verificar que terá que enfrentar uma série enorme de problemas e dificuldades de toda ordem. Contou-me um empresário que, certa vez, apenas por causa de uma palavra a mais ou a menos, em um rótulo do produto, essa mercadoria dele, além de ter grandes problemas para sair do Brasil, ainda ficou retida na Europa porque havia esse pequeno detalhe com relação aos dizeres de um rótulo. Então, acho que se realmente estão desobstruindo o mecanismo da exportação, deve-se louvar. Mas, com referência a um elogio de V. Exª à exportação de madeira em tora, quero dizer a V. Exª que isso é discutível, porque vai importar no aniquilamento de um pequeno parque industrial madeireiro, que o Brasil tem, hoje, pelo menos na Amazônia. O importador estrangeiro prefere a madeira em tora; quando os madeireiros da Amazônia conseguiram até certo ponto tranquilos, com relação aos investimentos que estavam fazendo, relativamente ao beneficiamento da madeira. Acho, portanto, arriscada essa faculdade de

se exportar madeira em tora, porque isso, fatalmente, vai importar na concordata, falência ou extinção de grande número de serrarias e madeireiros da Amazônia. Não sei por que o Governo adotou essa medida. Acho que se por um lado há esse aspecto positivo no sentido de tornar mais fácil a remessa da madeira, por outro lado vai importar num sacrifício muito grande àqueles que, acreditando na proibição do Governo, investiram maciçamente no parque industrial madeireiro. Quero dizer, ainda, com relação à madeira, que o que impede — sendo os madeireiros do Pará — a livre exportação da madeira é uma determinação da CACEX, de exigir preços mínimos, para a madeira exportada. A verdade, nobre Senador Almir Pinto, é que há apenas quatro ou cinco tipos de madeira com bom conceito fora do Brasil. Os demais tipos de madeira da Amazônia não têm grande aceitação, pelo preço que a CACEX exige que seja exportado. Mas se o Governo colocasse mais os pés no chão e desse uma cotação menor para esse tipo de madeira inferior, eles acham que se poderia exportar muito mais madeira. O que está acontecendo é que Governo proíbe, através dessa fixação de preços mínimos fora do mercado, proíbe a exportação da madeira, e o que está acontecendo é que os madeireiros do Pará estão transformando essa madeira de pouca aceitação no exterior em carvão; estão tocando fogo porque não têm o que fazer com ela. Então, embora louve ao registro que V. Exª esteja fazendo, quero opor algumas restrições à validade dessas exportações de madeiras em tora, que é um retrocesso; porque quando o Governo proibiu a exportação de madeira de tora houve muita festa, muita alegria e muitas homenagens às autoridades, e agora, da noite para o dia se faz exatamente o contrário, sem se levar em conta a situação do parque industrial da Amazônia.

O SR. ALMIR PINTO — Quem V. Exª falou que estava queimando a madeira para vender o carvão?

O Sr. Hélio Gueiros — Os madeireiros do Pará, porque não têm condições de exportar, pelo fato de a CACEX exigir preços mínimos à semelhança do mogno. A cotação mínima que a CACEX exige para liberar a exportação de madeira é com base em madeira de lei de grande aceitação no exterior; e a lógica — segundo me dizem os madeireiros — é que a CACEX diz que o Brasil deve sustentar essa política, porque os atuais importadores de madeira da África vão chegar a um ponto que não vão poder mais importar madeira da África porque ela vai acabar. Então, quando a madeira da África acabar, nós vamos entrar com a nossa madeira da Amazônia e vamos ditar preços. Essa foi a justificativa das autoridades financeiras e econômicas do Brasil, para justificar essa exigência de preços mínimos para a madeira exportada.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Exª e vou ver se consegui apreender bem o que V. Exª me transmitiu.

Na verdade, eu parabenizei, de uma maneira geral, o novo presidente da CACEX pela agilização que ele está pretendendo impor à exportação dos produtos brasileiros, procurando colocá-los, no exterior. É não ficar inativa, a CACEX, porque eu me recordo de um tempo — e acho que V. Exª deve recordar também — que o Itamaraty, dada uma certa desativação, não sei, da área comercial do Ministério da Indústria e do Comércio, não sei nem se já existia nessa ocasião, praticamente o Itamaraty, quando os Estados Unidos, pressionaram para comprar o açúcar brasileiro por preço baixo, o nosso Ministro do Exterior, o pernambucano Barbosa.

O Sr. Hélio Gueiros — Mário Gibson Barbosa.

O SR. ALMIR PINTO — Ministro das Relações Exteriores tomou a peito o problema e vendeu todo o açúcar brasileiro na América Central e na África, demonstrando aos Estados Unidos que o Brasil poderia conseguir mercados em outras praças.

Esse o grande trabalho que o Itamaraty prestou naquela ocasião muito difícil para nós, à nossa economia, comerciando o produto brasileiro a preço justo.

Agora, nós chegamos a uma situação em que teremos que ter uma exportação imediata. Isso é o que posso sentir. Se na verdade a exportação de madeiras em toras vai causar algum dano à que é vendida industrializada, isto terá uma correção futura, logo seja amenizada a crise econômica brasileira.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador, preste bem atenção à minha tese. Não estou contra a agilização do processo de exportação.

O SR. ALMIR PINTO — Isso eu entendi.

O Sr. Hélio Gueiros — Estou apenas achando que não se pode "desembarstar" a exportação com prejuízo de quem acreditou nas regras determinadas pelo Governo. Sou de uma região em que a madeira é — agora talvez por causa dos minérios — a principal matéria de exportação. E quando o Governo proibiu a exportação de madeira em tora, isso importou na aplicação de investimentos sérios na área, em relação às serrarias para beneficiamento de madeira, etc. Então, essa gente toda acreditou que teria a garantia de que o Governo só permitiria a exportação de madeira, se fosse beneficiado. Depois de ter sido feito todo esse investimento, vem o Governo e retifica tudo. Por causa disso, eminente Senador Almir Pinto, é que ninguém acredita nessa história de carro a álcool no Brasil, que oscila muito, porque o Governo garante a coisa um dia e, no dia seguinte, faz o contrário. É essa oscilação, essa hesitação da política econômica do Governo que, no fim, vai causar prejuízos muito sérios para quem acreditou no Governo. *V. Ex.* diz que na fase aguda se deve lançar mão disso, mas acontece que vai importar na falência, na liquidação de um pequeno parque industrial que hoje tem a Amazônia. Não acho justo isso. É totalmente injusto a gente não poder acreditar no Governo; acho isso calamitoso.

O SR. ALMIR PINTO — Quero dizer a *V. Ex.* que, melhor do que eu, *V. Ex.*, que é meu conterrâneo do Ceará, mas tem a sua vivência, desde a meninice, e a juventude, no Estado do Pará, conhece perfeitamente o problema. Apenas quero dizer que eu ouvia, de certas áreas, comentários sobre a questão de o Governo proibir a exportação da madeira em toras e por que essa proibição? quando li a notícia da liberação, achei oportuna a medida... Não conheço o problema...

O Sr. Hélio Gueiros — Continuando o meu aparte, para *V. Ex.* ver o quanto é desastrosa a facilidade de se exportar madeira em tora, é que tive oportunidade de denunciar aqui, nesta Casa, contrariando até, irritando o eminente Líder José Lins...

O Sr. José Lins — Não, *V. Ex.* não me irrita, me agrada, me honra.

O Sr. Hélio Gueiros — ...que uma das coisas suspeitas no problema da CAPEMI, é que depois de ocorrida a concorrência em determinadas bases — concorrência à qual só se apresentou a CAPEMI —, o Governo, surpreendentemente, permitia que a CAPEMI exportasse madeira em tora. Foi uma grita enorme na Amazônia, porque parecia uma coisa adrede acertada, com o desconhecimento dos demais interessados na concorrência. Cito este fato para *V. Ex.* ter uma idéia de como é considerada desastrosa para a Amazônia, no momento atual, essa possibilidade de se exportar madeira em tora. Toda uma pequena indústria, uma pequena infra-estrutura criada exatamente com base em que a madeira tem que ser beneficiada para ser exportada, vai ser destruída, vai ser derrubada, porque agora basta meter o machado ou o trator na árvore, e, sem precisar de mais nada, vai se poder exportar para o exterior. Eu acho errado e não é pelo fato de estarmos com o pires na mão em matéria de dólares, que se vai agora abandonar todo esse parque industrial que temos no Pará e em toda Amazônia, para permitir essa exportação de madeira em tora que, no fundo, vai ser a tal coisa de matar a galinha dos ovos de ouro.

O SR. ALMIR PINTO — Quero dizer a *V. Ex.* que não defendo a venda de madeira em toras porque, tal qual *V. Ex.*, não desejo esse mal ao industrial paraense e amazense. Julgava eu, como disse, que era uma coisa que viria, inclusive, trazer melhorias para todos os proprietários de florestas da Amazônia. Se fosse possível conciliar uma coisa com a outra, vender a madeira em toras e industrializada talvez fosse bem compensador. Mas *V. Ex.* diz que a abrupta medida tomada pelo Governo pegou quase de surpresa os madeireiros que têm as suas serrarias. Acho que o Governo meditará um pouco. E se é para ganhar dinheiro para o Brasil, não queremos que seja sacrificando a vida dessas pessoas.

O Sr. José Fragelli — Em termos de dólares, o preço da madeira, hoje, é muito pequeno, é quase nenhum.

O Sr. Hélio Gueiros — A não ser o das madeiras nobres.

O Sr. José Fragelli — Hoje, a dificuldade de madeira é muito grande. Eu vejo lá no meu Estado tendo lá uma fazendinha, como sou procurador para vender madeira. Hoje, a madeira é um dos materiais de construção mais caros. Acho até que não deveríamos exportar madeira de maneira nenhuma, não só em tora, como de modo nenhum, porque as nossas necessidades são muito grandes. Eu, agora, estou fazendo uma casa de madeira, lá na fazenda, o construtor me dá a madeira pronta, mas eu dou a madeira em tora para ele. Ele não me cobra o preço, ele quer outra madeira.

O SR. ALMIR PINTO — Quer a reposição.

O Sr. José Fragelli — É, ele quer é a reposição. O que interessa é a reposição, não é nem o preço da madeira. Ele poderia ganhar fazendo aquela casa e pondo, sobre o preço da madeira, o seu ganho. Mas, ele não faz isso, ele quer a reposição, a troca. Cobra o resto da construção, mas faz uma troca, porque há falta de madeira, sobretudo de algumas madeiras, como o louro preto, por exemplo, o cedro, para não falar em aruira.

O SR. ALMIR PINTO — Madeira de lei, mesmo, não é?

O Sr. José Fragelli — Madeira de lei mesmo, é muito difícil de ser encontrada. Jatobá, que é uma madeira inferior, hoje é disputada. Esse mesmo construtor me disse: "Se o Sr. me der jatobá, eu faço o negócio mais barato, ainda," porque ele quer é a madeira. Ora, se já temos falta de madeira para o nosso consumo interno, exportarmos madeira em tora, agora, francamente acho uma política erradíssima. *V. Ex.* poderá verificar, mais tarde, o que vai entrar em dólares pela venda de madeira, quase nada para atender às nossas dificuldades do momento. A renda é muito pequena e a devastação que se faz é rápida.

O SR. ALMIR PINTO — Este é que é o perigo.

O Sr. José Fragelli — Conheci Mato Grosso, há 30 anos com uma floresta de peroba no sul do Estado, continuação das terras do Norte do Paraná, e pensava, comigo, àquela época: nem meus netos vão ver acabar essas perobas. Hoje quase que já não existe, no Sul de Mato Grosso. É uma devastação. A fome de madeira no mundo é muito grande. Como disse muito bem o Senador Hélio Gueiros, as nossas espécies vegetais de valor são reduzidas, são poucas, e são essas que nós vendemos. Nós vendemos o melhor e ficamos com o pior. Muito obrigado a *V. Ex.*

O Sr. José Lins — *V. Ex.* me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Darei já o aparte a *V. Ex.*, mas antes gostaria de responder ao Senador José Fragelli.

— Na verdade, quando falei aqui, de certa feita, sobre a primeira consequência do desmatamento, para o

Nordeste, que foi a seca, eu disse do desastre ecológico que causou o desflorestamento da mata atlântica! Mas o Governo não iria mudar uma política de vender madeira em tora, se não fosse pressionado pelas circunstâncias do momento, em que todo dólar será bem-vindo aos cofres da Nação!

O Sr. José Fragelli — Permite *V. Ex.* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. José Fragelli — Se vendermos a madeira das áreas que são derrubadas para a agricultura ou para a pecuária está certo, porque aquela madeira é derrubada e deve ser aproveitada, mas o fato é que quando há uma grande demanda de madeira no exterior começa a ser derrubadas as árvores de melhor qualidade, as árvores nobres das florestas que não são derrubadas. Então essas florestas passam a ter um valor muito menor, porque, vamos dizer assim; as árvores são catadas, são derrubadas e só essas é que são exportadas. Então, as nossas florestas passam daí por diante a perder o seu valor. Agora, se vendermos só aquelas árvores que foram derrubadas para a agricultura ou mesmo para a pecuária, aí está certo.

O SR. ALMIR PINTO — Perguntaria apenas para juízo meu; esses madeireiros que devastam essas matas, — a palavra devastagem é um pouco grave para a situação ecológica da Amazônia, — eles não teriam interesse; porque, se eles vivem da madeira, não devem derrubar com trator, só se repuserem a árvore. Eles deveriam ter interesse no reflorestamento, desde que a madeira necessita ser renovada.

O Sr. José Fragelli — Excelência, não dá para derrubar a árvore: para ser aproveitada a madeira não pode se derrubar com trator porque estraga a árvore; tem que ser com motor serra ou a machado; a árvore derrubada por trator está liquidada porque ela racha.

O SR. ALMIR PINTO — Não, Mas aí é que está...

O Sr. José Fragelli — Compreende? Ela não pode ser aproveitada.

O SR. ALMIR PINTO — Eu assisti ao desmatamento lá no Jari e condenei o que vi em Manaus, aquelas empresas que, através da SUFRAMA, adquiriram terras para a exploração da pecuária, o interesse me pareceu outro: a exploração sim da madeira, fazendo a derruba de madeira anacrônica, ferindo a terra.

O Sr. José Fragelli — É, isso não é certo, nobre Senador, porque estraga a madeira.

O SR. ALMIR PINTO — Mas tem que ter uma maneira toda especial de se tratar a árvore. Foi o que vi lá no Jari e havia a preocupação quando eles tiravam o mogno, tiravam o pinus, a gmelina. Agora, o que ficou provado, nobre Senador, é que a semente importada, da gmelina, não se adaptou ao solo amazônico. Não sei se *V. Ex.* se recorda. Plantava imediatamente, quando ia surgindo, ia brotando tudo mais e tal; aí aparecia não sei se um formigão, ou outra coisa, que acabava com aquela gmelina. A natureza só queria semente da gmelina amazônica, nunca a importada. Isso eles nos disseram lá. É uma dificuldade. Se bem que é uma semente selecionada. Mas parecia que havia uma rejeição natural do solo...

O Sr. Hélio Gueiros — *V. Ex.* me permite?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Isso foi um dos motivos do fiasco financeiro do Sr. Ludwig no JARI. Ele achava que como o clima da África é supostamente igual ao do Brasil, não deveria ouvir ninguém, nem fazer experiência, nem nada; pegou a gmelina, pensando: "O clima da África é igual ao do Brasil, então joga-se na Amazônia que vai ter que dar do mesmo jeito". Mas foi aí que ele se

equivocou e houve o desastre, e, depois, ele criou todo aquele drama, fingindo estar contrariado porque o Governo não fazia isto ou aquilo. Não houve nada disso, o que houve foi um fracasso financeiro que ele jogou nas costas do Brasil, que aceitou aquela coisa toda sob o argumento de que ele estava tendo problemas aqui em Brasília, etc. Esse mesmo erro cometeu Henry Ford nos anos vinte, quando na Fardjlandia ou Belterra, achou que podia pegar o clone de qualquer sringueira da Malásia ou qualquer outra região que supostamente tinha o mesmo clima da Amazônia, e jogar lá que seria uma beleza. Resultado, também teve que entregar tudo ao Governo brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO — Houve a rejeição natural.

O Sr. Hélio Gueiros — Era esse o esclarecimento que eu desejava dar.

O SR. Almir Pinto — Concedo agora o aparte ao nobre Senador José Lins, que já há algum tempo o solicitara.

O Sr. José Lins — a minha opinião é que o Senador Hélio Gueiros tem razão, e tem razão no sentido de que as indústrias que se instalaram na Amazônia e que se prepararam para exportar madeira industrializada, poderiam sofrer uma queda na sua exportação, portanto na sua atividade madeireira, se o Governo exportar muita madeira em toras, porque a madeira exportada pela indústria seria substituída lá fora pela madeira em toras. Acontece que, aqui, o problema é um pouco mais amplo, a capacidade de produção de madeira da Amazônia é extraordinariamente alta e o problema todo é de racionalização dessa exportação. Se nós conseguirmos manter o dinamismo das indústrias lá instaladas e exportarmos ainda madeira em toras, evidentemente, que a receita de importação do País vai crescer. O Presidente da CACEX hoje, Dr. Carlos Viacava, faz uma avaliação da possibilidade de um bilhão de dólares de madeira; eu não sei um bilhão de dólares representaria cem milhões de metros cúbicos, ou qualquer coisa assim, porque é madeira em toras. Mas isso não somente madeira em toras, porque a decisão foi exportar madeira desconhecida em toras. Essa seria uma maneira de facilitar a utilização dessa madeira lá fora e, digamos, a introdução dessas madeiras novas no mercado externo, o que abriria, também, uma possibilidade nova. As madeiras já conhecidas não podem ser exportadas, pela própria decisão da CACEX, somente em toras, têm que ser semi-industrializada ou esquadriada, se não engano o termo é esse...

O SR. ALMIR PINTO — Qual é o termo?

O Sr. José Lins — Madeira em toras, madeira conhecida...

O SR. ALMIR PINTO — Semi-industrializada.

O Sr. José Lins — ... já esquadriada, como se diz. A importância da decisão, a meu ver, inclusive para a dinamização da economia da Amazônia seria no sentido de aumentar muito a atividade madeireira. O único cuidado que o Governo deve ter é de não prejudicar essas instalações industriais que se preparam para um programa de exportação, e, poderiam ser prejudicadas. Acho, portanto, muito justo que o nobre Senador Hélio Gueiros levante esse problema. E o Presidente da CACEX, se não estava advertido, porque já deve estar, deveria ser advertido para isso. Eu acho muito oportuno que V. Ex.^a traga esse problema aqui. Quando à CAPAMI, o fracasso, a meu ver, foi mais administrativo. O Governo autorizou a CAPAMI a exportar, naquela época, somente madeira desconhecida, e com uma parcela mínima do total da madeira industrializada exportada. Aliás, o que foi exportado foi quase nada, foi extremamente pouco e, nem assim eles conseguiram exportar. Mas, eu acredito, nobre Senador, que tanto V. Ex.^a quanto o nobre Senador Hélio Gueiros têm razão, é preciso que o Governo

dinamize a indústria madeireira, inclusive a exportação, mas, evitando os prejuízos.

O Sr. José Fragelli — No aspecto do emprego.

O Sr. José Lins — ... no aspecto do emprego e outros mais.

O Sr. José Fragelli — em toras, vai criar empregos lá no exterior e diminuir-los aqui. Esse é um aspecto muito relevante.

O Sr. José Lins — Claro, e não é só isso. Admita também V. Ex.^a, como o Governo não está proibindo a exportação de madeira industrializada, serrada, também nós poderíamos dinamizar essa atividade.

O Sr. José Fragelli — Exato.

O Sr. José Lins — Apenas, o Governo, além disso, está permitindo a exportação de madeira não conhecida em toras e madeiras conhecidas esquadriadas. Qual é o resultado disso? O importante é que não se exporte matéria-prima ou madeira com o valor agregado muito abaixo. A madeira em toras tem um valor agregado extremamente baixo.

O Sr. José Fragelli — Por isso que eu digo, a renda é pequena.

O Sr. José Lins — Se nós pudermos agregar valor a essa madeira e exportar, nós estaremos dando mais renda ao País, e, criando mais emprego aqui dentro. Agora, se pudermos fazer as duas coisas ao mesmo tempo, sem prejudicar a mata Amazônica e sem prejudicar as indústrias já instaladas, certamente que se teria acertado de modo mais amplo.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Acho que ficou bem esclarecido o problema, com o aparte do nobre Senador José Lins. Quero por fim dizer que o meu desejo foi o conhecimento do problema, vê-lo bem posto em termos. Eu ouvia falar sempre que o Brasil deveria exportar madeiras em toras, porque era uma renda mais rápida, mais ágil. Mas, fica a cargo da CACEX; que é o órgão encarregado de, na verdade, dizer das razões, das necessidades e do valor que essa madeira poderá representar para a economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 25-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Ocupo a Tribuna para um registro agradável.

Portugueses e brasileiros em todo o País, em reuniões comemorativas e festivas, festejaram o 22 de abril, dia da Comunidade Luso-Brasileira.

No Pará, as páginas dos jornais locais, *A Província do Pará* e *O Liberal*, Tvs, rádios, lembraram pedaços da história de Portugal, do descobrimento do Brasil até os dias de hoje, e da vida de irmãos das duas nações.

O Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Pará, o Consulado de Portugal, entidades sociais e beneficentes animaram as comemorações, salientamos a Benemerita Sociedade, Portuguesa Beneficente, o Grémio Literário Português, a Tuna Luso-Brasileira, Associação Vasco da Gama, Centros Loringuenses, Penelenses, Beneficente Laborinense, Ação Filantrópica e Cultural (catic) e ainda, centenas de empresas comerciais e industriais colaboraram para o brilho das festividades.

Entre os vários eventos festivos, destacou-se o realizado no Cine Palácio, com palestra, a apresentação do filme "Verdes Vinhos", seguido do encontro das famílias de imigrantes, descendentes e amigos, tudo cheio da alegria dos que se encontravam lembrando, quase sempre, terras de Portugal de onde partiram um dia. Cada grupo

falava de uma saudade de uma aldeia, do oceano que liga as Pátrias, banha Lisboa, Porto e Rio de Janeiro e falavam cheios de sorrisos e às vezes lágrimas de seus lares que ficaram, das aldeias dos campos, das suas terras queridas — com nomes tantas vezes brasileiros, como Alcobaca, Fátima, Belém, Santarém, Porto Alegre e ainda, Guimarães, Vila da Feira, Castelo Branco, Laborins, S. Pedro D'Alba, Paranhos; Prado, Vila Verde, Benfica, Estoril, Travanca do Mondego; Penacova; Paradelá da Cortiça; e outras terras de nomes sonoros e saudosos.

Como participação nossa, Srs. Senadores, divulgamos nos jornais do *Estado do Pará* o artigo que passamos a ler:

O DIA DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA — Gabriel Hermes

Belém é cidade cheia de recordações da história de Portugal no Brasil. Justifica-se, assim, que portugueses e brasileiros do Pará, como irmãos, no universo transoceânico que os une na mesma língua e tradições, juntos comemorem o dia da Comunidade Luso-Brasileira — 22 de abril.

As festividades que se realizam em todo o País, na unidade de uma mesma alegria e de uma mesma fé, resultam do estabelecido na Lei nº 5.270 de 1965: O ato do Congresso Nacional mais fortalece o entendimento e a cooperação entre Brasil e Portugal. Dizer, assim, da ideia generosa, por todos os motivos é útil.

Em dois pontos vou deter-me: no que o Brasil deve ser grato a Portugal; e, na ação do saudoso parlamentar Vasconcelos Torres, autor da Lei do Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

A Colônia Portuguesa do Pará recorda o muito que a Amazônia significou na longa e extraordinária aventura lusa nas terras do Novo Mundo. A penetração portuguesa pelo Amazonas e seus afluentes e a resistência oferecida pelas guarnições militares localizadas em pontos diversos na selva, a tentativa de penetração estrangeira — são fatos que ilustram a atenção dispensada pelos agentes da colonização, no empenho de descobrir caminhos, de conquistar e ocupar novos espaços e de defendê-los a qualquer preço, neste lado do Atlântico.

Poder-se-á dizer que, em nenhuma outra região do Brasil, a ação expansionista portuguesa, dilatando e preservando as fronteiras do Império, teve a intensidade épica alcançada nesse imenso universo de rios, de florestas e de mistérios, que se estende da Ilha de Marajó, às distantes fronteiras do Oeste, do outro lado da faixa continental, onde se fez presente o colonizador espanhol.

Temos nós, brasileiros, de outra parte, razões para um sentimento de orgulho pela herança histórica que recebemos de Portugal. Por muitos séculos, praticamente até o início da Idade Moderna, o mundo permaneceu dividido em duas partes distintas. De um lado a Eurásia, onde se aglomeravam as populações e as civilizações que compunham o painel vivo da História. Forá daí, estendiam-se as terras e os mares desconhecidos, alvo futuro das navegações e das descobertas.

Do século XV em diante, a História assinala, como um dos principais fatos da ação humana sobre a face da terra, a expansão progressiva dos povos europeus, possuidores de um acervo nas técnicas avançadas de navegação. Era um fato natural, influenciado pela Reforma, pela Renascença, a posição assumida inicialmente pelos colonizadores. O objetivo principal, sabemos, era a descoberta e exploração de riquezas e o comércio dessas riquezas entre a colônia e a metrópole seria protegido, em todos os casos, por uma rígida legislação que estabeleceu e resguardou privilégios para essa última. Internamente, nas áreas colonizadas foi exercida também, de forma draconiana, a ação do fisco, aciona-

da de fora pela metrópole. Os nascidos na Colônia seriam, face aos nascidos em Portugal, meros cidadãos de segunda classe. Desejo tornar claro não ter havido, na primeira fase do avanço colonizador europeu sobre as terras não europeias, diferenças substanciais no que se refere aos métodos empregados e aos objetivos perseguidos, entre portugueses, espanhóis, franceses, ingleses ou holandeses. Seria estranho e ilógico se isso não ocorresse, pois esses diferentes povos jogaram-se à aventura colonial motivados pelos mesmos fatores materiais e psicológicos. Insisto nisso, para evidenciar a impropriedade de qualquer reparo à colonização portuguesa no Brasil, com base na observação de fatos isolados. O epílogo da Inconfidência Mineira, a execução de Tiradentes, é exemplo típico de como aqui agiram os representantes da dominação portuguesa.

Tudo hoje pertence à História. Esses procedimentos não diferem de outros, exercidos por colonizadores de outras procedências. O que importa, o que deve ser exaltado, é a excelência e a perenidade da ação portuguesa na construção do que viria a ser a Nação brasileira.

Não estou dizendo novidades. Apenas proclamo velha tese, a de que somos, hoje, o enorme País que aí está, graças às virtudes militares, administrativas e políticas que caracterizaram a ação dos portugueses que promoveram a conquista e a ocupação de nosso território e sua defesa. Foi admirável a flexibilidade e a eficiência da administração portuguesa. Louve-se o controle político do território, de início, pelo sistema das capitânicas, — pela presença de um Governador-Geral, mais tarde por dois governadores, ainda o aparecimento da figura do Vice-Rei, a ampla descentralização municipalista, tudo revela uma admirável sabedoria política, uma extrema cautela, que muito contribuiu para que não houvesse fracionamento do território brasileiro, na fase colonial.

Mas não foi apenas administrando que os portugueses lograram preservar a unidade brasileira. Foi lutando, enfrentando, com armas, os invasores holandeses e franceses, na Bahia, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, no Maranhão, para não aludir a incursões outras de menor expressão.

x-x-x-x-x-x-x-x

Em seqüência, direi que o ponto alto das relações Portugal-Brasil foi a transmigração da Família Real Portuguesa. Inaugurou-se, a partir daí, a fase do Brasil-Reino, do Brasil sede do Império.

Não cabe colocar em discussão, neste momento, as razões que determinaram, historicamente, essa inversão de papéis. O que vale é que resultou daí para o Brasil-Nação.

A fixação da Família Real portuguesa no Rio de Janeiro determinou a instalação no País dos estabelecimentos e organismos que integravam, segundo os padrões da época, a estrutura básica de um Estado. Tivemos, assim, ampliada, aperfeiçoada e consolidada, a velha máquina administrativa instalada por etapas, desde o século XVI. E, mais importante do ponto de vista político; tivemos aqui a presença de uma Casa Real que desempenharia no País de escassa e heterogênea população e de extenso território, a função importantíssima de vitalizar e aglutinar o sentimento nativista que se vinha formando e de dar ordem e sentido unitário ao encadeamento dos fatos que compuseram o processo da Independência. Uma independência que não nos custou o tributo de sangue que outros povos tiveram de pagar ao se emanciparem.

Destaque-se o papel desempenhado nesse processo pelo Príncipe que aqui ficou, quando a Família Real voltou a Lisboa. A presença de D. Pedro, no Brasil, deu ao movimento que culminaria com a

nossa independência uma solução monárquica. E foi à monarquia estabelecida, que devemos a organização geral de um Estado, a partir da Constituição outorgada de 1824, que nos permitiu atravessar os breves e agitados tempos do Primeiro Império e do período regencial e o longo meio século do Segundo Império, chegando em 1889, à República.

Somos um País com 8 milhões e meio de quilômetros quadrados e 120 milhões de habitantes; a oitava economia do mundo, com uma surpreendente unidade lingüística. E somos, também, neste conturbado continente de governos de curta duração, golpes de Estado e de competição desenfreada pela posse do poder — um País que apresenta estabilidade política, pois, ainda mesmo quando ocorre mudança, como em 1964, outro objetivo não existiu da parte dos que a promoveram — como os fatos estão mostrando — senão reconduzir a Nação à plenitude de uma desejada normalidade democrática.

Tem tido no Brasil brilhantes elites intelectuais, integradas, primeiro, pelos que frequentaram os seminários instalados no País, pelos que iam a Coimbra frequentar a velha Universidade; depois, pelos bacharéis formados em Recife e São Paulo; pelos médicos preparados na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia e, pelos egressos de universidades e escolas superiores isoladas, disseminadas em todos os Estados da Federação.

O que desejo frisar é a pujança cultural que o Brasil tem demonstrado a vigorosa literatura que os seus poetas e prosadores criaram nesses 160 anos que marcam a nossa vida de País independente. E, mais do que isso, a esplêndida convivência que temos sabido manter, dentro de nossas fronteiras, entre os diversos grupos étnicos que integram nossa população — em contraste com os ódios raciais que vicejam em outros lugares.

Essa grandeza e essa singularidade brasileira é que constituem a herança inconfundível da obra colonizadora de Portugal. E foi exatamente esse sentimento que plasmou um vínculo sentimental entre brasileiros e portugueses, de forte e generalizada presença nos dois lados do Atlântico.

Nasceu daí, justamente, a idéia de dar definição legal à figura de uma comunidade luso-brasileira e estabelecer um dia do ano para festejá-la. A escolha recaiu no dia 22 de abril, dia da descoberta do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, relembro e exalto, neste instante, a memória do Senador Vasconcelos Tôrres — falecido em outubro de 1982 — a cujo trabalho e espírito de luta devemos a instituição do Dia da Comunidade, através de seu Projeto de Lei do Senado, nº 40/65, de que é originário o diploma legal que instituiu o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

Acho que a melhor homenagem que hoje se pode prestar a esse ilustre homem público, desaparecido aos 63 anos, é narrar fragmentos de sua biografia, falar de seus antigos vínculos com a colônia portuguesa, em Niterói — a antiga Capital do Estado do Rio de Janeiro — seja fora de lá, em planos mais altos, no Brasil ou em Portugal.

João Batista de Vasconcelos Tôrres era filho de um oficial da Polícia Militar do Estado do Rio, Rosalvo Martins Tôrres e sua esposa, Dona Zélia de Vasconcelos Tôrres.

Vários trabalhos publicou o Senador Vasconcelos Tôrres; destacam-se os seguintes: "Conceito de Religião entre as Populações Rurais do Brasil"; "Ensaio de Sociologia Rural Brasileira"; "Movimentos Migratórios das Populações Rurais Brasileiras"; "Condições de Vida do Trabalhador na Agro-Indústria do Açúcar", traduzido para o inglês e para o francês, publicado pela UNESCO. Foi discípulo do grande sociólogo fluminense Oliveira Viana — autor de "Populações Meridionais do Brasil". A formação universitária de Vasconcelos Tôrres

foi feita na Faculdade de Direito de Niterói. Frequentou, posteriormente, diversos cursos de extensão universitária e foi professor de Sociologia na Escola do Estado Maior do Exército e nos cursos mantidos pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro.

A atividade política, porém, o absorveria e anularia o homem de estudos e de cátedra que se estava evidenciando. Deputado Estadual pelo PSD, em 1946, reelegendo-se, chegaria à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio. Elegeu-se Deputado Federal em 1962, já integrando o Partido Trabalhista Brasileiro, foi eleito Senador, sendo reeleito. No Senado, permaneceu por 16 anos.

Inseriu-se no capítulo das suas inúmeras proposições, a apresentação do Projeto de Lei nº 40, de 1965, que instituiu o Dia da Comunidade Luso-Brasileira, comemorada no dia 22 de abril, em todo o território Nacional, que foi a demonstração dada por Vasconcelos Tôrres de uma antiga aproximação que sempre cultivou como colônia portuguesa de sua cidade e do Brasil. Essa ligação tornou-se ainda maior pelo casamento, em 1949, com D. Carlota, filha do Comendador Antônio Augusto Paz, português.

Anotamos que o projeto de lei que instituiu o Dia da Comunidade foi sancionado pelo Presidente Costa e Silva, em cerimônia com a presença dos representantes diplomáticos de Portugal em Brasília, as lideranças do Congresso e numerosas personalidades.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, gostaria que V. Exª considerasse o seu discurso como uma manifestação não só pessoal, o que o eleva pela forma e pelo brilho com que o faz, mas de todo o Partido que V. Exª, com tanto orgulho para nós, representa nesta Casa.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador.

Sr. Presidente:

Sobre a causa da Comunidade, cuja defesa não se esgotou com a aprovação do seu projeto, publicou Vasconcelos Tôrres, em Lisboa, um trabalho de esclarecimento, sob o título de "Fundamentos Objetivos da Comunidade Luso-Brasileira."

Vasconcelos Tôrres foi membro da Sociedade de Geografia de Lisboa; a convite do Governo português visitou Angola e Moçambique e, entre as muitas condecorações que recebeu, está a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, de Portugal.

Sr. Presidente, creio que fiz um grato dever, como um brasileiro que admira esta pequenina grande Nação, Portugal, um homem que se honra de ter nascido neste Brasil, que sabe fazer cada vez mais amigos aqueles que nos legaram este imenso e rico território de que queremos fazer bem melhor para os que nos sucederem. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 25-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

Antes de vir ao Plenário do Senado Federal, procurei certificar-me da real extensão da calamidade que se abateu sobre o meu Estado, o Ceará.

Além de dois telefonemas que passei para Fortaleza, tive a informação prestada pelo ex-Governador do Estado, hoje nosso colega, Senador Virgílio Távora, de que a situação continua muito difícil no Ceará. Se a situação é difícil no Nordeste, mais ainda no Ceará.

Amanhã, teremos S. Exª o Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, no Rio Grande do Norte, em companhia de técnicos para uma visita a uma das maiores re-

presas do Estado do Brasil, a represa Armando Gonçalves Ribeiro, com 4 bilhões de metros cúbicos, maior que o Orós, lá do Ceará. Por certo, S. Ex^a estenderá as suas andanças até o Ceará, Paraíba, Pernambuco, para ver o que existe em termos de inverno na região. Inverno, propriamente, não há, esta é a grande realidade.

Tenho aqui um jornal do Ceará, com a página toda: "Políticos consideram decisão precipitada". Essa decisão precipitada é a desaceleração das frentes de trabalho nos bolsões da seca. Na verdade, nós vamos ter dos 140 municípios, talvez um terço, em regular condição de inverno, sendo a região melhor a do Cariri, e os Municípios de Icó e Iguatu, duas cidades do interior cearense. Essa Cidade Iguatu, já é no vale do Jaguaribe; agora, Icó e a minha Cidade Lavras da Mangabeira, já são do vale do Salgado. Este vale — quero chamar bem a atenção dos Srs. Senadores — hoje é o mais úbertoso do Ceará. E por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? V. Ex^a que chegou a esta Casa como eu, na Legislatura passada, e desde que aqui estou — posso passar até por imprudente ou, como queiram encarar o meu procedimento, mas terei que falar é sobre o Nordeste mesmo. Repito — desde que aqui cheguei falei sempre sobre a necessidade das barragens nos rios e riachos do Nordeste. Enxergava e enxergo essa grande necessidade de construção de barragens nos rios do Nordeste. De uma feita disse ao Ministro Mário Andreazza: já tenho muitos anos de vida e nunca ouvi falar de um ano de seca no Nordeste que não chovesse. Chove, chove sim. Os rios correm e os riachos também, mas essas águas vão todas para o mar. Tanto que, se barrássemos os rios e os riachos do Nordeste, mesmo no ano de dura calamidade, como está sendo mais este para a região, o quinto ano de calamidade, com os rios e os riachos barrados, as águas ficariam retidas e teríamos qualquer produção agrícola, e saciaríamos a sede humana e da pecuária nordestina.

Dentro deste prisma, dentro desta filosofia de aproveitamento da água dos rios e riachos, S. Ex^a o Sr. Ministro Mário Andreazza mandou fazer sete barragens no Rio Salgado, com duas que lá já existiam, perfaz o total de nove. Informou-me S. Ex^a que estava pensando em mandar construir mais seis barragens. Hoje é o vale mais úbertoso da Região Sul do Estado, que vai de Iguatu até o Cariri, incluindo a cidade de Crato e a região melhor conhecida como Cariri.

Pois bem, aqui se lê: "Políticos consideram decisão precipitada dos bolsões da emergência da seca".

Esses bolsões vêm dentro daquela emergência que, no primeiro e segundo anos, foi algo desordenado, digamos assim, visava de imediato, não deixar ninguém morrer de fome. No primeiro ano, então, foram muito bem justificados. Visitamos a área. Inclusive o Senador Alberto Silva nos acompanhou naquela peregrinação até sua Capital, Teresina. Na ocasião era Governador do Estado do Ceará o nobre Senador Virgílio Távora. Pernoitamos, em Fortaleza, e viajamos até Teresina de ônibus. Cobrimos um percurso de 2.000 Km. Vimos que, se não fosse aquela emergência, o Nordeste estaria arrasado.

No segundo ano, 1980, esperava-se que a emergência fosse melhor orientada complementando os projetos de irrigação já iniciados no Estado: o Curuparaíba, que, de 9 mil hectares, apenas 3 mil tinham sido irrigados, e — agora estou sabendo — estão trabalhando os restantes 6 mil hectares; o Lima Campos, com 13 mil hectares, com apenas 4 mil hectares irrigados, já se poderia ter completado este Projeto Lima Campos. Seria mais outro oásis no sertão nordestino.

O que na verdade aconteceu foi que terminado o segundo ano da emergência, o pessoal não tinha mais o que fazer. É certo que tudo vem ao tempo. Através da SUDENE, do DNOCS, passou, então, o Ministério do Interior a construir pequenos, médios e grandes açudes no Nordeste. Isto é de uma validade que, de logo, todos sentimos para uma região semi-árida como a nossa.

Já falei aqui que S. Ex^a o Sr. Ministro Mário Andreazza deverá, juntamente com o Presidente da República, inaugurar, ainda no mês de maio, o maior volume d'água do Nordeste — a Barragem de Armando

Ribeiro Gonçalves, no Rio Açu, no Rio Grande do Norte. É certo Sr. Presidente que a maior preocupação dos governantes nordestinos prende-se a esta precipitação de se querer retirar os homens dos bolsões de emergência. É bem verdade que senti o cuidado do DNOCS com a anunciada desativação naquelas regiões, mais favorecidas pelas chuvas, como, por exemplo, o Vale do Salgado, a que eu já me referi, onde, há uma cultura produtiva e positiva para este ano.

Então, não se justificaria, de fato, a presença de uma emergência onde o homem está trabalhando e produzindo, no cultivo da terra. Mas onde não há inverno e caíram apenas chuvas esparsas? Este, justamente o grande problema do Nordeste. É o que o CTA diz, muita gente pensa que, porque choveu, houve inverno. Não. Ledo engano. O problema das secas do Nordeste é chover fora de tempo, são chuvas irregulares. Chove hoje, uma chuva muito boa; chove amanhã, e o pobre do agricultor enterra a semente no chão. Depois, quando começa a germinar a semente vem o verão de 20, 25 e até 30 dias, e aí acaba tudo. Volta a chover, novamente lança-se o homem ao plantio... novo verão e acabaram-se as esperanças do mísero agricultor!

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Almir Pinto, vê V. Ex^a, à justa das palavras que pronuncia, com que se torna absolutamente patente, quando verificamos que o nosso Estado está com toda a sua economia como que fraturada, após 3 anos de seca e 1 de péssimo inverno, que foi o ano de 1982. Economia sustentada em termos absolutamente irracionais, cuja modificação de perfil tanto tentamos e por cuja causa tantas pedras levamos, não pode em nosso Estado suportá-la mais que um ano de calamidade, e assim mesmo com perdas quase irreparáveis, quanto mais este tempo todo que agora ameaça prolongar-se por mais 12 meses, com outro péssimo inverno em uma parte do seu território, e com uma seca declarada em outra. Vê V. Ex^a que não há a mais longínqua possibilidade de se pensar nessa desativação de bolsões de emergência se constituir uma providência que possa ser tomada, uma providência contra a qual não se ergam vozes — não dos políticos da terra — mas do bom senso que deve presidir todos os atos administrativos. ficamos muito à vontade, como Líder do Governo, para dizer a V. Ex^a que não acreditamos que o presidente Figueiredo, que tanto e tanto auxiliou o Nordeste nas épocas nubladas de 79, 80 e 81, e com menos densidade de tragédia em 82, vá-nos faltar no ano de 83.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^a tem justificada razão quando afirma que não podemos acreditar nunca no abandono do Nordeste pelo Presidente da República. Não. S. Ex^a tem sido aquele Presidente que tem olhado para a Região com muito carinho e dado os recursos necessários para a salvação daquela gente.

O Ministério do Interior, órgão encarregado de assistência ao flagelo, não se tem descurado, de assistir o semi-árido. A SUDENE, infelizmente, foi praticamente desativada. Tiraram os seus recursos, desviaram os recursos para outras finalidades, quando deveriam ser aplicados na economia nordestina. Era para se ter permanentemente planejada toda uma ação para que, no primeiro sinal de uma nova estiagem, a SUDENE, o Nordeste não fosse colhido de surpresa.

Tenho aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um recorte de jornal, que diz:

POLÍTICOS CONSIDERAM DECISÃO PRECIPITADA

"É uma medida precipitada da Sudec", disse o Deputado Ednaldo Bessa, do PDS, integrante da Comissão para Assuntos de Seca da Assembléia

Legislativa, referindo-se à possibilidade de desativação do programa emergência no Nordeste. Argumentou que a irregularidade de chuva nos municípios faz com que o homem do campo não tenha condição de cultivar e plantar a sua terra e o "Bolsão da Seca" é ainda a única opção que existe no meio rural para que aquele trabalhador do campo possa dar o sustento de cada dia ao seu filho.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço o Senador Fábio Lucena, com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Almir Pinto, o que me chama a atenção e o que me leva a intervir no pronunciamento de V. Ex^a é a alegação absolutamente procedente que faz V. Ex^a a respeito desse processo de retirada, de sucção dos recursos da SUDENE para outras regiões do País. Uma das mais graves secas que houve no Nordeste, se não estou enganado, neste século, foi em 1970, quando lá esteve o Presidente Emílio Garrastazu Médici. Pois bem, o Nordeste nunca precisou de tantos recursos como em 1970. Que fizeram? Desviaram 30% dos incentivos fiscais da SUDENE para a construção da Rodovia Transamazônica. E que é hoje essa rodovia? Ela simplesmente, não existe. E que é esse dinheiro, que tanta falta fez ao Nordeste, de nada serviu para a Região Amazônica. Ele foi derramado no lamaçal dos nossos igapós. Enquanto contribuiu para empobrecer a Amazônia, porque não conseguiu construir as tão destacadas e declamadas rodovias, serviu ainda mais para empobrecer o Nordeste. V. Ex^a tem toda razão, nobre Senador Almir Pinto, é preciso impedir que se tirem recursos da SUDENE ou da SUDAM. Na época, a filosofia que se usou foi a seguinte: era necessário transportar o homem sem terra do Nordeste para as terras sem homens da Amazônia. Pois bem, as terras sem homens da Amazônia continuam desocupadas, e as terras com excesso de homens no Nordeste continuam desassistidas. Era só.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^a o aparte. V. Ex^a citou os 30% que foram tirados da SUDENE para a Transamazônica. Não foi só isso. Mais coisas foram retiradas da SUDENE, todos sabem para onde, e o porquê eu não sei.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Almir Pinto, nós percorremos 2.000 Km no Nordeste, como membros da Comissão de Assuntos Regionais, em 1979/1980. V. Ex^a acabou de dar uma informação que nesta aparte quero confirmar. Se não fossem as frentes de emergência, realmente, o Nordeste teria sofrido muito mais. Mas V. Ex^a frisou aquilo que nós assistimos: parecia que era a primeira seca que ia ocorrer.

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Alberto Silva — Os dinheiros dos bancos não chegavam a tempo, o pessoal das frentes de emergência reclamava da desorganização, enfim, era como se a guerra tivesse começado naquele ano. O ano seguinte foi novamente seco. Lembro que eu e V. Ex^a estivemos no CTA, no início de 1980, e nós já sabíamos que esse Centro havia mandado um relatório secreto para governadores e órgãos regionais do Nordeste, dizendo que iríamos ter 3 anos, não era bem de seca, mas de inverno ruim e com aquele espaçamento que V. Ex^a acabou muito bem de definir no seu discurso. Neste aparte não cabe fazermos uma observação maior, nobre Senador Almir Pinto, mas V. Ex^a fez muito bem em chamar a nossa atenção de que não se deve desativar as frentes de trabalho, se não o Nordeste acaba, porque aquela gente não tem outra maneira de sobreviver. Apenas quero lembrar que vou preparar-me para fazer

um discurso aqui sobre esse fato. Será que não estamos resolvendo o problema de maneira errada? Quando o nobre Senador pelo Amazonas disse que se preparava terras não ocupadas na Amazônia para o povo que ocupava terras sem assistência no Nordeste, pensei que em nenhum momento da história do nosso País isso desse certo. Os cearenses e V. Ex^a sabe disso, nas grandes secas, emigraram por vontade própria, uns morreram, outros ajudaram a construir o Acre e tantos outros pedaços do território...

O SR. ALMIR PINTO — Pelo contrário, criou-se o maior problema social, naquele tempo do SEMTA e da CAETA.

O Sr. Alberto Silva — Exatamente. Então, esse problema de deslocar populações do Nordeste para a Amazônia e dentro do próprio Nordeste é complicado. O que chamo de resolver o problema errado é isto. A organização social rural do Nordeste é feita de pequenos e médios proprietários, que têm os seus assalariados, ou os seus parceiros, ou os seus meeiros, como queira. Não é esta a verdade?

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Alberto Silva — É assim que existe a sociedade rural do Nordeste. Quando eles moram nas margens do rio ou dos açudes, não são atingidos pela seca. Mas aqueles que moram no semi-árido, da grande área onde, quando há seca...

O SR. ALMIR PINTO — É a grande política fundiária do Nordeste.

O Sr. Alberto Silva — ... é a maioria. E por que essa gente se transforma em flagelados? É exatamente quando falta água onde eles moram. A coisa começa por aí. Então, a mim me parece que a solução não é deslocar essas populações para as margens dos rios, porque, se assim fosse, nós, no Piauí, não teríamos seca. Porque, depois do São Francisco, o maior rio do Nordeste, com 1.200 quilômetros de água permanente, é o Parnaíba. E, no entanto, de um lado e de outro é a mesma pobreza, a mesma miséria. Então, nobre Senador, quero congratular-me com V. Ex^a pelo discurso que faz. Voltarei a este assunto, com a cooperação de V. Ex^a, que comigo andou aqueles 2.000 quilômetros no Nordeste, para ver se a gente pelo menos traz uma contribuição a uma melhor colocação dos recursos para resolver o problema da seca.

O SR. ALMIR PINTO — Os nobres Senadores poderão até nos chamar de impertinentes e de repisadores de um assunto já tão debatido nesta Casa. Mas, nem por isso, por ser tão debatido, e de tanto o repisarmos, não poderemos deixar de estar, vez por outra repisando-o, porque surgem fatos novos. O problema do Nordeste é muito complexo. Eu, de uma feita, li aqui um memorial dos agrônomos cearenses, quando se falava da primeira desativação das frentes de emergência. Eles propunham uma coisa muito interessante. Está certo, fala-se na desativação das frentes de emergência. Elas deviam ser permanentes, bem orientadas, racionalizadas, com agrônomos orientando para maior eficiência e rentabilidade.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Darei já o aparte a V. Ex^a Fiz um outro discurso, aqui, e mostrei que o Nordeste é uma região de vocação mineral, de minérios; então que se fizessem bolsões em cima desses minérios. O Estado, o Governo não pagaria nada. Os próprios trabalhadores se pagariam com a comercialização dos próprios minérios que fossem encontrando. É como o ouro da Serra Pelada ou de qualquer parte. É a melhor exploração que existe hoje no País, em que o Governo não gasta nada, porque não paga aos garimpeiros. Estes vendem o ouro à Caixa Econômica por quê? A Caixa Econômica lhes paga bem, e o garimpeiro não irá alimentar o contrabando do ouro

do Brasil. A Caixa Econômica Federal pagando bem, o garimpeiro prefere vender o ouro para ela e não para espertalhões que compram e vendem o nosso ouro para o exterior.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço o nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Almir Pinto, eu gostaria de me servir da observação feita pelo nobre Senador Alberto Silva para recordar que, segundo Celso Furtado, no seu livro "A História Econômica do Brasil", durante a chamada guerra da borracha na Amazônia, para lá migraram 500 mil cearenses. Só de cearenses migraram para a Amazônia 500 mil. Homens saídos do sertão foram trabalhar nas várzeas, numa região completamente inundada, como é a região amazônica. E o que aconteceu? O nordestino, o cearense começou a ser chamado pejorativamente de arigó. Morreu nos confins da selva, morreu de fome, de malária. E mais recentemente, já na década de 40, fizeram um novo transplante de população nordestina para a plantação de juta. A juta é plantada dentro d'água. É um sistema penoso. E o cientista Samuel Benchimol, no seu grande tratado sobre a Amazônia, publicado recentemente pela Universidade do meu Estado, narra o episódio ocorrido com 25 cearenses, que quando foram levados ao plantio da juta eles disseram: "Aqui nós não ficamos porque não somos lontras". Por outro lado, quando o Governo planejou a imigração japonesa para o Amazonas, o japonês, que é um grande colono, sem dúvida alguma, chegou ao Amazonas e foi tratado como príncipe, como rei, com todos os privilégios. Tudo aquilo que o Governo negou ao nordestino, negou ao cearense em particular, deu com excesso ao japonês. E o que aconteceu? Os japoneses saíram do campo, da lavoura, se transformaram em comerciantes, e hoje em prósperos industriais de nosso Estado. Então, tem toda a razão o Senador Alberto Silva, quando afirma, corroborando o conceito de V. Ex^a, que não se deve repetir essa política de transmigração de populações. Porque a história, que é o maior atestado de que nos podemos valer, tem demonstrado que essa política só resulta em malefícios, tanto para o Nordeste, quanto para a Amazônia, como para outras regiões do País. A *Folha de S. Paulo*, na semana passada, publicou que a maioria absoluta dos desempregados no Estado de São Paulo é composta de populações provenientes do Nordeste brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a pelo seu aparte, porque na verdade, quando da fase áurea da borracha, eu era menino e recordo-me muito bem das levas de nordestinos que iam para a Amazônia. Eu mesmo, na minha família, tive dois tios que para lá se foram com alguns primos; uns tiveram sorte de regressar, outros ficaram lá enterrados, vítimas da malária e da tuberculose.

Mas não é só isto. Mais recentemente, V. Ex^a falou sobre a questão da juta, que, na verdade, é plantada dentro d'água. Eu fui, com muita atenção, ver esse problema da juta. E, chegando em Parintins, fui à casa de um japonês, de nome Oyama, salvo engano, que estava querendo transplantar a juta da água para a terra firme. Não sei se isto deu algum resultado.

O Sr. Fábio Lucena — Não.

O SR. ALMIR PINTO — Não deu resultado, V. Ex^a afirma. Pois bem, quando foi na seca, de 1932, organizaram a CAETA e a SEMTA, que levaram em navios os nossos conterrâneos, à maneira de animais, para trabalharem nos seringais na Amazônia. Isso criou um problema social terrível: esses homens se foram, deixaram as suas esposas e não mais voltaram; ficaram as viúvas de maridos vivos — essa é que é a verdade. Um problema social tremendo e o Governo do Estado lutou muito para acertar a vida dessa pobre gente.

Voltando à situação específica do Ceará, lá nós temos uma Coordenadoria Estadual para a Defesa Civil. Então, o Dr. Clinton, que é o homem que analisa o quadro atual do Nordeste, diz no jornal *O Povo*, o seguinte:

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, Clinton Sabóia, declarou ao O POVO que na região caririense se registra a melhor distribuição de chuvas no Ceará, enquanto a pior situação é observada na Chapada do Araripe, onde o quadro é "irreversível" e não haverá produção agrícola pelo menos regular. No litoral o panorama é idêntico,

— coisa estranha, porque sempre chove no litoral.

"em Meruoca — que é uma cidade perto de Sobral — as condições são desfavoráveis e o mesmo acontece em Canindé,

— Ceará central, é a terra de São Francisco.

Prosseguindo na radiografia do Estado, diz que Abaiara

— uma cidade pequena do Sul do Estado,

aparece como município onde mais choveu em 1983, entretanto aponta Assaré como muito castigado pela estiagem. Clinton frisa que a posição é boa no Cariri, Sertões do Salgado e Iguatu, mas inexistente uma generalização de chuvas, havendo municípios que permanecem secos, como Aracoiaba

— isso é que eu acho interessante, porque Aracoiaba é vizinha à cidade de Baturité — quase na serra do mesmo nome... no entanto, é um dos municípios mais secos do Estado. Informações que tenho lá do Ceará, Aracoiaba é um dos municípios que mais está sofrendo nesses quatro anos de ciclo de seca.

Pois bem, Aracoiaba e Irauçuba, que, aliás, tem muita pedra.

O Sr. Alberto Silva — É tradicional, não é verdade?

O SR. ALMIR PINTO —

"O quadro não é bom em todo o Ceará, daí a CEDEC somente partir para a mobilização de agricultores nos Bolsões depois de estudos da situação em profundidade". O Coordenador admite que a desmobilização poderia ser iniciada pelas regiões do Cariri, Iguatu e Jaguaribe.

Aqui, outro parêntese. Talvez seja o milagre da válvula dispersora de Orós. V. Ex^a sabe que há quatro anos, depois de doze anos, o Ministro Andreazza veio inaugurar essa válvula dispersora para perenizar o Rio Jaguaribe. Sobre ela já falei várias vezes, mas como V. Ex^a — e o Senador Hélio Gueiros é cearense e paraense — não estavam presentes, digo-lhes que essa válvula pereniza o Rio Jaguaribe. Ela foi assentada com uma capacidade de vazão de 30 metros cúbicos por segundo. Mas para quê? Para perenizar o Rio Jaguaribe. E plantar o quê? Se não havia qualquer estrutura montada para aproveitar essa água nas margens do Jaguaribe. Agora, não; já existe alguma estrutura, acionada por motor bombas e eletrobombas. Aliás, quero fazer justiça, aqui, ao nobre Senador Virgílio Távora que foi o homem que, como Governador, olhou para esse setor da eletrificação, lá do Vale do Jaguaribe. Hoje os vales do Jaguaribe e do Salgado, graças ao PROVALE, são as duas melhores regiões do Estado, neste momento crucial por que todos passamos.

No Cariri há concentração de seis mil homens inscritos pela CEDEC, para obras nos bolsões.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Concedo o aparte a V. Ex^a, que poderá explicar, dizer melhor do que eu.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, por coincidência, tive que deixar o plenário para atender um telefonema da terra de V. Ex.^a e minha — do Prefeito de Crato — justamente da região que, teoricamente, deveria ser a menos sofrida de todas, clamando providências, para que, se possível fosse, aumentassem o número de assistidos nos bolsões da seca e que a SUDENE desistisse da idéia de diminuir os caminhões-pipas que estão socorrendo aquele nosso Estado. O Ceará é diferente, sabe V. Ex.^a, dos demais Estados nordestinos quanto à sua riqueza de subsolo em matéria de lençol aquífero. Se o Piauí, se o Rio Grande do Norte, para só citar esses dois Estados, têm abundância d'água em seu subsolo, assentes que estamos no imenso arquipélago, só alguma água de subsolo dispomos nas falhas deste arquipélago ou no terciário lá do Cariri. O que essas chuvas esparsas deste ano deixaram para o nosso Estado foi água em quantidade tão pequena, que 47 serviços de abastecimento d'água que eram providos do líquido precioso à conta de perfurações do subsolo estão desativados. Essas cidades, de pequeno e médio portes, estão sendo abastecidas também por carros-pipas. A situação, realmente, sem dramatizar, em nosso Estado, é grave, mais grave ainda do que aqueles outros que podem fazer apelo para perfurações do seu subsolo e, paradoxal, justamente o Estado que possui o maior parque de máquinas perfuratrizes de todo o Nordeste. V. Ex.^a aí se referiu à obra do Dr. Clinton. Quero, por um dever de justiça, dizer que é o homem a quem o Ceará deve muitíssimo, desde 1979, pelo desvelado empenho que tem colocado nesta obra de "Santa Ingrid", nesta obra que não vê ele como terminar, do amparo aos rurícolas flagelados pela seca. De modo que V. Ex.^a falou sobre a válvula dispersora do Orós. Só uma retificação deveríamos dar às palavras de V. Ex.^a para mais ênfase, ainda, a elas emprestar: em lugar de 12 anos, Orós passou foi 19 anos, meu caro colega, completamente abandonado. Isto é, apenas servindo de lugar de turismo, de diversão daqueles jovens endinheirados que, de Fortaleza, procuravam suas praias que tinham tanta frequência. Foi, justamente, nosso prezado amigo e amigo de todo o Nordeste, Mário Andreazza, que colocou uma válvula dispersora, à nossa solicitação, compreendendo bem qual era o futuro do Ceará, o futuro do Nordeste semi-árido que é, justamente, a irrigação privatizada. E, contra o conselho de todos os seus técnicos, contra o conselho de todos aqueles que se julgavam detentores da verdade, fez aquele projeto maravilhoso ir para diante — sem o auxílio dele seria impossível, diga-se de passagem — que é justamente o PROMOVALE; uma irrigação que sai a menos do décimo do custo daquela outra irrigação coletivizada e oficial. Agradecemos a V. Ex.^a ter trazido tão momentoso assunto à consideração deste Senado e, esperamos, que não esmoreça, que continue, cada vez mais, com mais elan, a trabalhar em prol de uma solução exata, equânime, para o problema do semi-árido nordestino, especialmente, o semi-árido de sua terra.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex.^a e digo que exatamente para isso estamos aqui. A Bancada do Nordeste, a Bancada do Ceará integrada, unida, dentro do mesmo ponto de vista para salvar a região que nos serviu de berço.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu quero fazer ao Senador Virgílio Távora uma ligeira pergunta, porque até a minha saída de Fortaleza, ainda estávamos sujeitos a uma situação muito difícil, nós habitantes de Fortaleza. S. Ex.^a, quando Governador, com a ajuda do Ministério do Interior conseguiu inaugurar dois grandes açudes, tipo vasos comunicantes, o Riachão e o Pacuti. Esses dois açudes coletariam água que abasteceriam Fortaleza até o ano 2000, desativando o Açude de Açarape do Meio, que abastecia antes Fortaleza e que passaria a abastecer as duas cidades metropolitanas por onde passa o encanamento do Açarape do Meio: Maracanaú e Maranguape, que é a nossa terra adotiva.

Mas, quando estive por lá havia um receio muito grande porque as águas dos dois açudes estavam baixando muito e havia o risco de chegarmos, se não houvesse uma melhoria de inverno, principalmente dentro de Fortaleza, sermos abastecidos por água de navio, água embarcada, como se diz. Uma situação muito grave para a população de Fortaleza que, hoje, atinge a 1 milhão e 400 mil habitantes.

Daf para cá não tive mais notícias se esses açudes chegaram a receber mais água, para tranquilizar a população Fortalezaense.

Então, pediria a V. Ex.^a que nos desse alguma notícia sobre a situação do abastecimento de água de Fortaleza, através dos dois grandes açudes que V. Ex.^a construiu.

O Sr. Virgílio Távora — Vê, eminentíssimo Senador, como é ingrata a vida pública.

O SR. ALMIR PINTO — Não me admira.

O Sr. Virgílio Távora — A primeira vez que Governador fomos, tivemos como ponto de honra ter levado a energia de Paulo Afonso a Fortaleza e a todo o norte e litoral do Estado, permitindo que não ficassemos uma cubata africana, face ao resto do Nordeste eletrificado. Da segunda vez, procurando mudar o perfil da economia da terra, conforme já nos referimos há pouco, tentamos também libertar Fortaleza do suplício da falta d'água. Grande capital, a quinta do País, com 1 milhão e 400 mil habitantes, não poderia estar sujeita ao que ela sempre, de 10 anos a essa parte, esteve — faltas periódicas de água, obrigando a racionamento. Foi construído no Nordeste, Bahia para cima, o maior sistema de abastecimento d'água de uma capital. Conforme V. Ex.^a citou, dois grandes reservatórios, Pacuti e Riachão, que desembocariam suas águas num terceiro gavião, que era como que um regulador de enchentes, foram concluídos com recursos do Governo federal, e o Governo estadual, numa obra ciclópica, fez a estação de tratamento de água, a estação elevatória e 34 Km de adutoras, afora mais de 400 Km de subadutoras e ramais principais dentro de Fortaleza. Agora, meu caro Senador, desde a inauguração em outubro de 1981 a essa parte, não choveu o suficiente para encher esse reservatório. É uma ironia do destino. Este ano mesmo tem caído várias chuvas nos Estados, é um péssimo inverno como dissemos, mais chuvas para fazer crescer as pastagens, chuvas para dar alguma produção, mas não chuvas para encher açudes.

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Virgílio Távora — Estivemos com o Sr. Ministro do Interior, respondendo a pergunta de V. Ex.^a, há um mês, depois há duas semanas, chamando-lhe a atenção de que, a não ser que haja uma intervenção muito grande de São Pedro, que faça cair água nas nascentes dos diferentes rios e riachos que formam a bacia hidrográfica do sistema Pacuti-Riachão, o racionamento em Fortaleza seria inevitável. E ao invés, desse jocosamente dizer "cadê a água até o ano 2000", deveriam — pensamos nós — todas as elites cearenses juntar-se para, perante as autoridades federais, com o tempo necessário solicitar as medidas para que à Fortaleza não falte água. Dissemos que havia a solução dos navios-tanques. Isto não é solução nossa, é solução corriqueira feita para as emergências. Não é uma solução definitiva, é uma solução emergencial. Houve risos, mas podemos dizer a V. Ex.^a que as providências, então, foram tomadas. Caíram algumas chuvas, houve o desafogo. Não vamos pensar mais nisso, mas agora já está na hora de voltarmos ao assunto.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex.^a, pela informação. Acredito que, a estas horas, eu e o nobre Senador Alberto Silva estamos a pensar no MOCLIMA e no MODART. Esta é que é a grande realidade, porque o que está faltando no Ceará são nuvens para nucleação!

O Sr. Virgílio Távora — Para grande honra nossa, nobre Senador, foi o único Governador que concordou, que deu recursos ao CTA, para MODART e MOCLIMA. Há reações de outros Estados...

O SR. ALMIR PINTO — Porque este tem sido um assunto martelado, aqui, por nós, modestia a parte, por mim e principalmente pelo nobre Senador Alberto Silva. Estivemos no Ceará e V. Ex.^a, como Governador sabe e sustentou a FUNCEME, na questão de nucleação artificial. Mas não se pode fazer nucleação de nuvens quando elas não existem. O MOCLIMA criaria as nuvens. O que tem faltado ao CTA é dinheiro para tocar para frente os seus estudos científicos visando transformar a ecologia do Nordeste. Em 1979 a verba solicitada era de 189 milhões de cruzeiros e, para 1980, apenas 89 milhões, vão chegando se quer ao total de 300 milhões de cruzeiros, o que bastaria para ser colocado pelo CTA um navio aparelhado, no Atlântico Nordeste, para ser atrada a poeira de carbono na atmosfera, dando-se então a queima do carbono, formando-se as nuvens, que os ventos alísios, que Deus nos deu, lá no Nordeste, empurrariam essas nuvens para cima do continente nordestino. Então, se essas nuvens não caíssem por si só, viria a nucleação artificial. Os aviões com cloreto de sódio bombardeariam essas nuvens. O que está faltando agora ao Nordeste, é isso. Já que São Pedro, às vezes, está meio surdo, não está nos ouvindo bem, vamos apelar para o MOCLIMA, para o CTA. Dêem-lhe recursos que mais cedo do que se pensa, modificaremos o clima regional, podendo deixar para as gerações futuras uma situação decisiva para o Nordeste.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, depois do aparte, Senador Alberto Silva, gostaria de aduzir algumas palavras.

O SR. ALMIR PINTO — Ouvirei o nobre Senador Alberto Silva depois e darei o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Almir Pinto, o que entristece a gente é não se querer pesquisar neste País, não se gastar dinheiro em pesquisa. Neste caso, quando fizemos a visita ao CTA, ele propunha uma pesquisa. Se o CTA fosse um órgão de menor responsabilidade, a gente poderia ter dúvidas, mas um órgão como aquele, com respaldo de uma tecnologia avançada dentro do próprio País, e com suporte internacional, porque a credibilidade dele já ultrapassou as fronteiras do País, o que custava ao governo dar ao CTA o suficiente para uma experiência piloto da formação de nuvens. Porque, V. Ex.^a diz bem, nuclear sem nuvens não é possível. O CTA se propunha a fazer uma experiência piloto, aumentando a temperatura da atmosfera na altura de 300 quilômetros, mar adentro, através de uma nuvem de carvão, e tudo controlado. Não é essa história de dizer que iria haver dilúvio, que ia cair água demais. Não! Eles aumentavam a temperatura controladamente, 14° acima da temperatura normal. Isto era o suficiente para evaporar um certo número de milhares de metros cúbicos de água, para formar nuvens com energia. Lembra desta palavra? Ele dizia: "Nuvem que tenha energia de atravessar o cordão do litoral e atingir ao semi-árido e cair lá dentro." Entretanto, aquilo ficou. Fizemos relatórios, falamos neste plenário, fizemos não sei quantos discursos, eu e V. Ex.^a, e caiu no vazio. Com exceção, do que diz o nobre Senador Virgílio Távora, que, quando Governador, deu alguma ajuda para alguns dos programas, não para esse de formação de nuvens, pois este é discutidíssimo. Há pessoas contra, que não querem nem saber da história. Acho que estava na hora, realmente, de se pensar se podemos ou não podemos ter outra vez um ciclo de seca. Podemos. Vamos ter. Então, vamos nos unir e dar um crédito de confiança ao CTA para fazer um teste desses. Se há medo de arrombar os açudes, o meu Estado não

tem. Então, que se faça o programa naquela pequenina costa do Piauí. Porque, se houver um dilúvio, não arromba nem açude, porque lá não existe. Então, ficaria sabendo se é ou não válido o programa do CTA. Agora, queria apenas concluir, nobre Senador. No estado de V. Ex^a, conforme diz o nobre Senador Virgílio Távora, está montado um imenso bolsão de pedra, de um lado e de outro, com apenas algumas ocorrências de fendas lá no Cariri, mas como no meu Estado, S. Ex^a também diz, há água no subsolo, eu queria situar o seguinte: No meu Estado, há cento e cinquenta mil flagelados. O raciocínio é este: de onde eles saíram? De que regiões do Piauí saíram 150 mil flagelados, durante estes cinco anos? É fácil localizar. Saíram de 5 mil propriedades. Há 30 pessoas por propriedade, temos 150 mil flagelados. Então, no Piauí só existem 5 mil propriedades que, num caso de seca, gera flagelados. Qual é o corolário desse raciocínio? Se eu conseguir água nessas 5 mil propriedades e se fizer um pequeno projeto, como testei, um projeto de irrigação por gôta, que é relativamente barato e gasta pouca água, eu teria 50 mil hectares de irrigação por gotejamento que dariam uma produção de 1 milhão de toneladas de grão, nobre Senador, porque são 4 safras por ano e 20 hectares dão para sustentar 5 famílias — 2 hectares por família. Eu apenas digo: se tivesse assumido o governo do Piauí, agora, eu faria esse programa e arranjaria 200 mil empregos no campo, gerando alimento para este País. E no Estado do Ceará nós — eu e V. Ex^a — vimos a possibilidade de usar o perímetro molhado dos seus açudes. V. Ex^a tem mais de 8,5 bilhões de metros cúbicos d'água acumulada dentro do Ceará e tem o perímetro molhado em volta desses açudes que, se utilizados dessa mesma maneira, como motobomba, como está sendo feito no Vale do Jaguaribe, acredito que V. Ex^as não estariam nessa situação. Então, aquele programa permanente que V. Ex^a disse muito bem aqui, devia ser uma frente de emergência permanente ou uma espécie de Ministério da Saúde contra possíveis epidemias. Não é assim que ele está armado? Quando vem uma epidemia ele está prontinho para fazer vacinas etc. V. Ex^a diz bem: "Teria uma espécie de frente permanente de emergência". Esta frente poderia criar um programa desse no Estado de V. Ex^a Digo que isso é resolver o problema certo e não o problema errado.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex^a Se é que existem 8,5 bilhões de metros cúbicos d'água no Ceará... E como bem disse o Senador Virgílio Távora: é uma água decorativa para se tirar o peixe e para turismo! Ninguém olhava até bem pouco para a irrigação-salvadora, que era o principal. Mas V. Ex^a está a nos dever como Presidente da Comissão de Assuntos Regionais uma visita ao CTA para ver se houve algum avanço naqueles estudos, porque estivemos lá há 4 anos. Acredito que, em 4 anos, muita coisa de novo deve ter surgido; quais as novas expectativas para o Nordeste? Farei este apelo a V. Ex^a, apesar de não ser mais da Comissão de Assuntos Regionais. Não sei porque me tiraram da suplência! Sou um homem do Nordeste e gostaria de mesmo como suplente, integrar tal Comissão.

O Sr. Alberto Silva — Vamos fazer força para V. Ex^a voltar.

O SR. ALMIR PINTO — Gostaria que se V. Ex^a tivesse a oportunidade de falar com qualquer pessoa que fizesse a minha indicação para suplente, porque gosto muito da Comissão de Assuntos Regionais.

O Sr. Alberto Silva — Quero acrescentar a V. Ex^a que nós já convidamos os técnicos do CTA para fazer uma exposição aqui, brevemente.

O SR. ALMIR PINTO — Está ótimo.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Ante o que V. Ex^a diz, eminente Senador Almir Pinto e os administrativos, que não foram pequenos, aduzidos aí pelo Senador Alberto Silva o nosso aparte que devia ser sintético vai-se alongar um pouco e pedimos desculpas a V. Ex^a por tal.

O SR. ALMIR PINTO — Não há de que.

O Sr. Virgílio Távora — Realmente, o MOCLIMA tem adversários bem grandes. Como e quando do Ceará tomei parte não em uma mas em várias reuniões, com os técnicos do CTA juntamente com colegas de outras unidades federativas. O Estado Ceará tem uma posição oficial tomada a respeito: é a favor do MOCLIMA. Inclusive para ele, pediu recursos dentro de um empréstimo que há pouco tempo este Plenário, com grande satisfação nossa, aprovou, após quase ano e meio de tramitação nesta Casa. Realmente, achamos que, a custos históricos, aqueles 300 milhões de cruzeiros que eram de início solicitados para a execução da primeira fase do MOCLIMA, como disse muito bem e sinteticamente o Senador Alberto Silva era queima de carvão microgranulado, a 300 quilômetros da Costa, tomando como caldeirão um desses navios desativados do Lloyd, ou até da própria PETROBRAS, realmente esta tentativa era algo fascinante até em termos de ciência.

Se não servisse para diminuir as agrárias do Nordeste, até em termos científicos deveria ela ter sido executada. Estamos certos de que a força de uma idéia boa, Senador Almir Pinto, é muito grande. Assim como dizem que "a fê remove montanhas", direi também que a força irresistível de uma idéia sã tira todos os obstáculos que à sua concretização se antepõem. Pode custar mas a nosso ver, ao ver daqueles meteorologistas que não estão envenenados pelo negativismo, não temos a menor dúvida: o MOCLIMA é uma experiência que se impõe, uma experiência que há de ser feita, pode não ser pelo atual Governo, sê-lo-á pelo futuro...

O SR. ALMIR PINTO — É plantar para o futuro.

O Sr. Virgílio Távora — ...mas não temos a menor dúvida que uma administração brasileira ainda marcará a sua presença na História pela instalação do MOCLIMA. Era o que desejava dizer a V. Ex^a

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço aos ilustres colegas que me apartearam.

Sr. Presidente, termino este modesto discurso que, mais uma vez, é sobre o NORDESTE, sobre a calamida-

de das secas do Nordeste. E esperamos, nós do NORDESTE, seja dada uma solução plausível, dentro de um prazo razoável.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. *[Muito bem!]*

ATO DO PRESIDENTE Nº 60, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Tomás de Aquino Reis Boardman para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 21 de março de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Murilo Badaró.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 61, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Jayme Corrêa de Sá para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de março de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lenoir Vargas.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

PARLAMENTO LATINOAMERICANO GRUPO BRASILEIRO

De ordem do Senhor Presidente, ficam pelo presente convocados todos os Senhores Senadores e Deputados Federais para a Assembleia Geral do Grupo Brasileiro do Parlamento Latinoamericano, que se realizará na próxima quinta-feira, 28 do corrente, das 13:00 às 18:00 horas, no Gabinete nº 41 — Anexo II do Senado Federal, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma dos Estatutos para que possam ser eleitos, na oportunidade, (30) trinta suplentes, sendo (10) dez Senhores Senadores e (20) vinte Senhores Deputados Federais, para a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro, tal como ocorre na União Interparlamentar e na Associação Interparlamentar de Turismo;

b) Eleição dos membros efetivos e (se aprovada a reforma dos Estatutos) dos suplentes da Comissão Executiva, para o Período de 1983/87.

Brasília, 25 de abril de 1983. — *Paulo José Maestrati*, Secretário-Geral.



República Federativa do Brasil

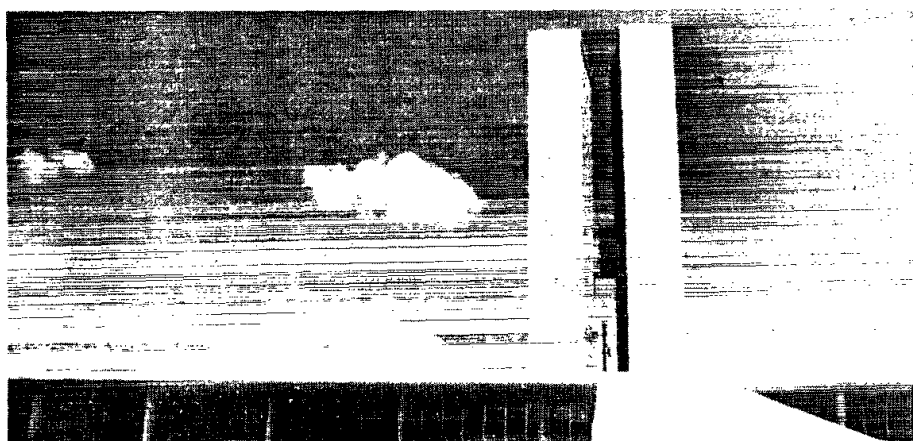
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 039

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 47ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 88/83, encaminhando autógrafa do Projeto de Lei do Senado nº 145/77 (nº 5.678, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.093, de 25-4-83.)

Nº 89/83, encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 151/82 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.094, de 25-4-83.)

1.2.2 — Pareceres

Referente às seguintes matérias: Redação final dos Projetos de Resolução nºs 85 e 101, de 1981; 60, de 1982; e 16, 17, 19, 20, e 21 de 1983.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 63/83, que estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por Instituições Financeiras, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 64/83, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.910, de 29-12-81, estabelecendo piso para os benefícios previdenciários de prestação continuada.

1.2.4 — Discursos do Expediente
SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita realizada a Brasília pelo Monsenhor William

O'Brien, Presidente da Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Defesa da participação da diplomacia brasileira na solução do conflito que se verifica na América Central envolvendo a Nicarágua e Honduras.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Considerações sobre o quadro político-sócio-econômico do País.

1.2.5 — Requerimento

Nº 636/83, de desarquivamento de proposição.

1.2.6 — Ofícios da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— Referente à substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.7 — Apreciação de matérias

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 25/80, 28/81 e 15 e 18/83. Aprovadas, nos termos

**Ata da 47ª Sessão,
em 27 de abril de 1983**

1ª Sessão Legislativa Ordinária
da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho e
Henrique Santillo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Eneás Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 88/83, de 26 do corrente, encaminhando autógrafa do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977 (nº 5.678, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o horário no período de aviso, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.093, de 25 de abril de 1983.)

Nº 89/83, de 26 do corrente, encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, e dá outras providências. (Projeto

dos Requerimentos nºs 637 a 649/83. À promulgação.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1981, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.9 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — "Dia do Trabalho".

SENADOR VIRGÍLIO TAVOIRA, como Líder — Resposta a pronunciamento do Sr. Senador Severo Gomes, feito em sessão anterior, de críticas à política econômico-financeira do Governo.

SENADOR MAURO BORGES, — Política econômica-financeira adotada pelo Governo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 110/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 153/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP), a elevar em Cr\$ 36.495.800,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 211/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP), a elevar em Cr\$ 57.964.717,30, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 133/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taguatinga (SP), a elevar em Cr\$ 12.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 230/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 268/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 5/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00, o montante de sua

dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 83/82, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** Após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena e José Lins. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 138/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas, a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução 140/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 572 a 586, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento nº 641/83, de desarquivamento de proposição.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 240/82-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais. **Aprovada.** À sanção.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 107/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 59.811.900,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 120/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 207/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 o montante de sua

dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 79/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00, destinada à implantação de obras prioritárias naquele município. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 99/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 101/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 119/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 14/83, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Manifestação de apoio ao movimento reivindicatório dos servidores públicos.

SENADOR ALVARO DIAS — Transferência imediata de recursos arrecadados pela União e devidos aos Estados e Municípios.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Implantação de sistema de computação eletrônica nos serviços cartoriais da Justiça Eleitoral.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 20-4-83.

4 — ATO DO PRESIDENTE

— nº 62, de 1983.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

que se transformou na Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983.)

PARECERES

PARECER Nº 236, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1981.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kallume*.

ANEXO AO PARECER Nº 236, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondentes a 1.242.873 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 546,64 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), vigente em abril/80, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de lotes urbanizados; da construção, conclusão ou melhoria de habitação de interesse social; da urbanização e de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 237, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1981.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos

e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 237, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 148.331,1 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Nordeste do Brasil S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a obras de reforma e modernização do Mercado Central, bem como construção dos Mercados de Bebedouro e Tabuleiro dos Martins, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 238, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1982.

Relator: *Senador Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 238, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de esgoto pluvial, meios-fios e canalização de cursos d'água, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 239, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1983.

Relator: *Senador Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 239, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 13 de maio de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.847-4, do Estado de São Paulo, cujo acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 13 de agosto de 1982, a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

PARECER Nº 240, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1983.

Relator: *Senador Jorge Kalume*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1983, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 240, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 16 de junho de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.137 — 8, do Estado de São Paulo, a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

PARECER Nº 241, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1983.

Relator: *Senador Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauaçu (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 241, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itauaçu, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itauaçu, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 242, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1983.

Relator: *Senador Jorge Kalume*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 242, DE 1983

Redução final do Projeto de Resolução nº 20, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos), correspondentes a 299.119,51 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à reforma de escolas municipais de 1º grau e de educação infantil, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 243, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1983.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 243, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da

Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correspondentes a 400.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à aplicação no Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1983

Estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por Instituições Financeiras, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cobrança de juros pelas Instituições Financeiras, em qualquer tipo de operação de crédito, efetuar-se-á ao final do prazo estipulado para o pagamento da dívida contraída pelo mutuário.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará os infratores às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De modo geral, as Instituições Financeiras, ao descontarem papéis de efeito comercial, cobram, por antecipação, os juros correspondentes ao prazo de pagamento pactuado.

Para ficar bem claro o que isto significa na prática, lancemos mão de uma operação de empréstimo típica, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com juros de 8% (oito por cento) e prazo de pagamento acordado para 3 (três) meses. Nesse caso teríamos:

8% x 3 meses	Cr\$ 240.000,00
IOF de 0,4% ao mês	Cr\$ 12.000,00
Total	Cr\$ 252.000,00

O resultado demonstra que a empresa receberá o líquido de Cr\$ 748.000,00, que será ainda mais reduzido se considerarmos outros artifícios, a exemplo da exigência do saldo médio, definido pelo presidente dos órgãos da classe patronal, Sr. Roberto Konder Reis, como parte da reciprocidade do cliente.

Inevavelmente, a cobrança antecipada de juros agrava o custo do dinheiro e, conseqüentemente, torna-se um fator negativo nas operações de crédito.

Tal exigência, ou o apelo a outros meios para elevar a lucratividade das atividades da intermediação concedida pelo Estado, é absolutamente contrária ao interesse nacional e, em particular, da agência governamental concedente, que tem o dever de perseguir o mais baixo custo do dinheiro, tendo em vista a necessidade imperiosa de o País produzir competitivamente e prover a população de bens e serviços de custo suportável.

Enfim, é para coibir este abuso, que consideramos uma apropriação indébita às finanças das empresas e de particulares e um atentado contra os objetivos de contenção inflacionária, que propomos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1983. — *Milton Cabral*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta Lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

- I — advertência;
- II — multa pecuniária variável;
- III — suspensão do exercício de cargos;
- IV — inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras;
- V — cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas;
- VI — reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta Lei.
- VII — reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta Lei.

§ 1º A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes da legislação em vigor ressalvadas as sanções nela previstas, sendo cabível também nos casos de fornecimento de informações inexatas, de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o artigo 4º, inciso XII, desta Lei.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

- a) advertidas por irregularidades que tenham sido praticadas, deixarem de saná-las no prazo que lhes for assinalado pelo Banco Central da República do Brasil;
- b) infringirem as disposições desta Lei relativas ao capital, fundos de reserva, encaixe, recolhimentos compulsórios, taxa de fiscalização, serviços e operações, não atendimento ao disposto nos artigos 27 e 33, inclusive as vedadas nos artigos 34 (incisos II a V), 35 a 40 desta Lei, e abusos de concorrência (artigo 18, § 2º);
- c) opuserem embaraço à fiscalização do Banco Central da República do Brasil.

§ 3º As multas cominadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central da República do Brasil, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo e serão cobradas judicialmente, com o acréscimo da mora de 1% (um por cento) ao mês, contada da data da aplicação da multa, quando não forem liquidadas naquele prazo.

§ 4º As penas referidas nos incisos III e IV, deste artigo, serão aplicadas quando forem verificadas infrações graves na condução dos interesses da instituição financeira ou quando da reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, no

Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados, do recebimento da notificação.

§ 6º É vedada qualquer participação em multas, as quais serão recolhidas integralmente ao Banco Central da República do Brasil.

§ 7º Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem como instituição financeira, sem estar devidamente autorizadas pelo Banco Central da República do Brasil, ficam sujeitas à multa referida neste artigo e detenção de 1 a 2 anos, ficando a esta sujeitos, quando pessoa jurídica, seus diretores e administradores.

§ 8º No exercício da fiscalização prevista no artigo 10, inciso VIII, desta Lei, o Banco Central da República do Brasil poderá exigir das instituições financeiras ou das pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as referidas no parágrafo anterior, a exibição a funcionários seus, expressamente credenciados, de documentos, papéis e livros de escrituração, considerando-se a negativa de atendimento como embarço à fiscalização, sujeitos à pena de multa, prevista no § 2º deste artigo, sem prejuízo de outras medidas e sanções cabíveis.

§ 9º A pena de cassação, referida no inciso V, deste artigo, será aplicada pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil, nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com as penas previstas nos incisos III e IV, deste artigo.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1983

“Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, estabelecendo piso para os benefícios previdenciários de prestação continuada.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, o seguinte artigo sob nº 3º, com remuneração dos atuais arts. 3º, 4º e 5º para 4º, 5º e 6º, respectivamente:

“Art. 3º Nenhum benefício de prestação continuada terá valor inferior ao maior salário mínimo vigente no País.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Já que o Decreto-lei nº 1.910, de 1981, veio para ficar e já que suas determinações, embora draconianas, se impuseram aos segurados em geral, inclusive aos aposentados e pensionistas, que se estabeleça, em seu próprio texto, a obrigatoriedade de a previdência pagar benefícios pelo menos iguais ao maior salário mínimo.

Afinal, nos tempos inflacionados em que vivemos, importâncias inferiores ao mínimo não bastam sequer para as necessidades mais elementares de um cidadão, quanto mais para todas as despesas. De outra parte, o substancial aumento da arrecadação da previdência social, decorrente do referido diploma, comporta perfeitamente bem a medida aqui pleiteada.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social, e dá outras providências.

— O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º As alíquotas das contribuições dos segurados e das empresas em geral, destinadas ao custeio da Previdência Social, ficam elevadas para:

I — 10% (dez por cento) em relação às empresas em geral, exceto a contribuição destinada ao abono anual, cujo acréscimo guardará a mesma proporcionalidade;

II — 8,5% (oito e meio por cento) para os segurados cujo salário-de-contribuição for igual ou inferior a 3 (três) vezes o salário mínimo regional do local de trabalho;

III — 8,75% (oito e setenta e cinco centésimos por cento) para os segurados cujo salário-de-contribuição for superior a 3 (três) vezes e inferior ou igual a 5 (cinco) vezes o salário mínimo regional do local de trabalho;

IV — 9% (nove por cento) para os segurados cujo salário-de-contribuição for superior a 5 (cinco) vezes e inferior ou igual a 10 (dez) vezes o salário mínimo regional do local de trabalho;

V — 9,5% (nove e meio por cento) para os segurados cujo salário-de-contribuição for superior a 10 (dez) vezes e inferior ou igual a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional do local de trabalho;

VI — 10% (dez por cento) para os segurados cujo salário-de-contribuição for superior a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional do local de trabalho e inferior ou igual ao teto de contribuição previdenciária.

§ 1º Os segurados cujas contribuições venham sendo calculadas segundo alíquotas diferentes de 8% (oito por cento) terão suas contribuições majoradas em 20% (vinte por cento).

§ 2º Ficam mantidas as atuais alíquotas de contribuição a cargo das empresas em geral, para custeio do salário-família e do salário-maternidade.

§ 3º Os acréscimos referidos neste artigo serão considerados para todos os fins e procedimentos estabelecidos em lei, relativos às alíquotas anteriormente vigentes, inclusive nas relações entre empregadores e empregados, no que concerne à legislação da Previdência Social.

Art. 2º Ficam estabelecidas contribuições dos aposentados em geral e dos pensionistas, para custeio da Assistência médica, na forma seguinte:

I — aposentados:

a) 3% (três por cento) do valor dos respectivos benefícios até o equivalente a 3 (três) vezes o salário mínimo regional;

b) 3,5% (três e meio por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 3 (três) e inferior ou igual a 5 (cinco) vezes o salário mínimo regional;

c) 4% (quatro por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 5 (cinco) e inferior ou igual a 10 (dez) vezes o salário mínimo regional;

d) 4,5% (quatro e meio por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 10 (dez) e inferior ou igual a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional;

e) 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos benefícios superior a 15 (quinze) vezes o salário mínimo regional.

II — pensionistas:

3% (três por cento) do valor dos respectivos benefícios.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto-lei, o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.439 (1), de 1º de setembro de 1977.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1982.

Art. 5º Ficam revogados o artigo 31 da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, e demais disposições em contrário.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diariamente lemos notícias, nos mais diversos meios de comunicações, de casos de mortes de jovens provocados por tóxicos. Ao contrário do que muita gente pensa, não é só dos jovens o problema com o tóxico. Aliás, é bom que se diga que, a exemplo do álcool, é entre os adultos que se encontram os seus maiores consumidores.

A cada dia se avolumam os casos e a problemática se torna mais grave. Sabemos que para se combater esse mal, temos que começar pela repressão ao tráfico e um maior rigor em relação aos traficantes, mas não devemos nos esquecer que se os traficantes e aliciadores conseguem se insinuar entre, principalmente, os mais jovens, isso se dá porque eles encontram um terreno fértil e disponível para sua atuação.

A problemática familiar, a retenção e ausência de afeto, a rejeição e os mais diversos tipos de desajustes entre os casais, estão, sem dúvida, entre os maiores responsáveis pela preparação desse terreno que culmina com o vício ou outra forma de autodestruição.

Sr. Presidente,

É com grande satisfação que registro desta tribuna a visita à Brasília, no dia 19 de abril último, do Monsenhor Willian O'Brien, Presidente da Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas, e dirigente máximo da Clínica Day Topic, de Nova Iorque.

A Federação é uma associação que tem filiados em 39 países, onde estão se utilizando do método de comunidades terapêuticas familiares, para o tratamento de toxicômanos e pessoas com distúrbios de conduta anti-social.

Muito recentemente, o Papa João Paulo II, entusiasmado com este tipo de trabalho, cedeu uma casa em Castel Gandolfo, para que ali se instalasse uma comunidade terapêutica, para tratamento de jovens com problemas de drogas.

A Clínica Day Topic, que é subsidiada pela Fundação Rockfeller e pelo Governo americano, atende atualmente 1.000 (hum mil) pessoas com problemas de drogas ou conduta anti-social, no Estado de Nova Iorque.

A técnica utilizada se baseia em um novo tipo de modelo familiar, onde o indivíduo não é considerado uma pessoa doente, mas sim alguém que carece de ajuda, e que precisa, também, fazer algo por si mesmo. Como não é doente, não necessita de pessoas para fazer sua comida, lavar seus pratos, arrumar sua cama, etc. E, portanto, ele tem que fazer todas essas coisas para si mesmo.

Cria-se um ambiente de mútua colaboração e solidariedade, onde o espírito de grupo é reforçado, a responsabilidade e os deveres consigo mesmo e com o outro são cobrados.

A atmosfera de companheirismo torna-se cada vez mais intensa e a alegria e o amor voltam a habitar aqueles espíritos até então vazios de afeto e de alegria.

O índice de cura tem sido bastante elevado, em torno de 85%, e o custo muito reduzido em relação a outros métodos, chegando a um custo *per capita* de 10 vezes menos do que mantê-los numa prisão, e 15 vezes menor que um internamento hospitalar.

Srs. Senadores,

No momento, a convite da Srª Dêa Bornhausen, Superintendente da FUCABEM, — Fundação Catarinense

do Bem-Estar do Menor, — e única filiada, no Brasil, a Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas, e onde já está funcionando uma Comunidade Terapêutica para jovens abandonados, com problemas de conduta, o Monsenhor Willian O'Brien veio ao Brasil verificar a possibilidade de realizar em Florianópolis-Santa Catarina, em setembro de 1985, uma Conferência Mundial da Federação de Comunidades Terapêuticas, quando virão cerca de 300 delegados, de 39 países, para transmitir e divulgar o trabalho que estão realizando.

Em Santa Catarina foi recebido pelo Governador Espiridião Amin, pelo Secretário de Saúde Vanildo Ojelane, que se prontificaram a dar todo o apoio para a realização da Conferência no Brasil.

Em Brasília, por ocasião de sua visita, Monsenhor Willian O'Brien foi recebido pelo Ministro da Saúde Waldyr Arcoverde, que lhe assegurou todo apoio, no limite das possibilidades do seu Ministério, à realização daquela Conferência Mundial.

Da mesma forma, a Presidente Léa Leal, da LBA, com quem Monsenhor Willian O'Brien examinou, na multiplicidade de seus aspectos os objetivos, a metodologia e as perspectivas da implantação de núcleos das Comunidades Terapêuticas para um trabalho conjunto com a LBA, — também ficou estabelecida a conveniência da mais ampla colaboração entre as referidas instituições.

Destarte, a curto prazo, a LBA e a Federação Mundial das Comunidades Terapêuticas se associarão para um maior intercâmbio e a execução de programas comuns.

Monsenhor Willian O'Brien demonstrou a sua satisfação pelo acolhimento que recebeu do Ministro Waldyr Arcoverde e, ficou bastante impressionado com a amplitude e a importância dos trabalhos desenvolvidos pela LBA no Brasil.

Visitou, também, no Senado Federal, o Senador Luiz Viana Filho, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, tendo na oportunidade feito uma exposição da maneira como funcionam as Comunidades Terapêuticas.

Acompanhado pelo Doutor Francisco Baptista Neto, Superintendente Técnico da FUCABEM, em Santa Catarina, o Monsenhor Willian O'Brien seguiu para o Rio de Janeiro, a fim de se encontrar com a Professora Terezinha Saraiva, Presidente da FUNABEM, com a qual prosseguirá nos entendimentos visando à realização da Conferência Mundial de Comunidades Terapêuticas em nosso País, programada para 1985.

Era esta, Senhor Presidente, a comunicação que desejava fazer a respeito da visita do ilustre Presidente da Federação Mundial de Comunidades Terapêuticas Monsenhor Willian O'Brien ao nosso País, cuja importância e utilidade dispensam comentários adicionais.

Era o que tinha dizer (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Situada entre Honduras e Costa Rica, entre o Atlântico e o Pacífico, fazendo parte dos problemas que envolvem o Caribe, que permeia dois grandes continentes e estando muito próxima do centro de desenvolvimento do moderno capitalismo monopolista sediado nos Estados Unidos, a Nicarágua não poderia ter tido uma história menos turbulenta que a que tem tido através dos tempos.

Assim é que, de 1552 a 1821, o país foi parte da capitania geral da Guatemala, então colônia da Espanha. Nessa ocasião passou a fazer parte do México. Em 1833 desligou-se deste para fazer parte da Federação Centro-Americana que, dissolvida três anos depois, tornou a Nicarágua um país independente. Em todos esses movimentos sociais, que geraram mudança de dependência em relação a pólos hegemônicos externos, como podemos imaginar por nossa própria história, que também tem origens semelhantes, o povo, até então, pouco ou quase nada participava dos eventos históricos de seu

país. Eis por que a independência nicaragüense não durou muito. Já em 1912, com a expansão do industrialismo norte-americano, que acabara de se apropriar de todo o norte do México (Texas, Flórida, Califórnia etc.), a Nicarágua veio a sofrer intervenções armadas dos Estados Unidos da América, sob o pretexto de restauração da paz interna. Em 1916 o verdadeiro objetivo foi revelado: os Estados Unidos conseguiram do novo governo uma opção para a construção de um canal entre o Atlântico e o Pacífico. Retirando-se do país em 1925, os norte-americanos retornaram já em 26, de onde foram expulsos, em 27, pela frente nacionalista de Augusto César Sandino. Triunfada a revolução, consumou-se o assassinato de Sandino e a colocação no poder de "Tacho" Somoza, que em 1957 teve em seu filho "Tachito" Somoza Debayle o sucessor, deposto em 1979 pelo "Governo de Reconstrução Nacional" da Frente Sandinista de Libertação.

O restante da história, seus antecedentes e fatos posteriores todos nós conhecemos, com maior ou menor riqueza de detalhes. A dinastia dos Somoza governou o país por quarenta anos, utilizando inúmeros casuísmos para dar aparência legal às variadas sucessões, em que Anastácio Somoza, o "Tachito", sempre se reelegitima. Sob o aspecto econômico a família Somoza era associada aos mais diversificados interesses estrangeiros. Ele próprio era dono de 15% da produção nacional de ouro, 10% das melhores terras agricultáveis e mais de 100 empresas, especialmente as relacionadas com as principais riquezas do país, como a de descaroçamento de algodão, as de cimento e a maior parte da frota mercante.

Sob o aspecto social, com o submetimento do país ao exterior, assim como com a concentração interna da renda centralizada na mão do governante, as condições de vida da população não podiam ser piores do que eram. O analfabetismo, oficialmente, alcançava 58%, porque de um PNB em volta de 1.3 bilhões de dólares, apenas 2,2% eram aplicados em educação e, embora a natalidade alcançasse 4,8% ao ano, a mortalidade infantil chegava a 4,6%. A renda *per capita* de 630 dólares anuais era quase toda drenada para as mãos do governante e dos seus apaniguados e dos interesses estrangeiros que representava.

Pois bem, o que foi e o que fez a revolução sandinista? Legitimada pela vontade inquestionável de um povo que não hesitou em pegar armas para fazer valer o seu direito de ser ouvido, forma-se uma Junta Provisória de 5 membros, representando as três correntes de oposição clandestina ao Governo de Somoza. Tomou-se o poder e substituiu-se a Constituição de 74, que nunca fora integralmente aplicada, por um "estatuto fundamental" para o período de transição, até que o país se reconstitucionalizasse. Por esse Estatuto criou-se um Conselho de Estado, com funções legislativas, formado de 33 membros. A composição de tal Conselho é a mais diversificada possível, representando, em proporção razoável, as principais forças sociais responsáveis pelo triunfo da Revolução. Foi inicialmente composto por 6 membros da Frente Sandinista, 12 membros da Frente Patriótica, 6 membros do Conselho Superior da Empresa Privada, 7 membros da Frente Ampla de Oposição, 1 membro da Universidade Nacional e 1 membro da Igreja Católica, majoritária no país. A revolução sandinista, pois, embora tenha em suas fileiras, minoritariamente representados, membros de diferentes estratos esquerdistas, é, centralmente, uma revolução burguesa e pequeno-burguesa, majoritariamente formada quanto à autonomia legislativa, de elementos moderados e ligados às tradições nacionalistas da luta popular. Tanto assim é que as primeiras medidas revolucionárias não passaram da desapropriação dos bens da família Somoza e da nacionalização de empresas norte-americanas ligadas a setores estratégicos da produção. A reforma agrária, em sua primeira fase, não ultrapassou os 10% das terras somozistas. Destas medidas redundou, por um lado, um aumento do desfru-

te da riqueza pelas classes médias, já que as rodovias, em apenas 2 anos, saltaram de 13.147 km para 24.748 km; estradas de ferro aumentaram de 317 Km para 373 km; os carros particulares duplicaram, indo de 18 para 36 mil unidades; as estações de televisão, que eram 3, passaram a ser 7 e os receptores de televisão triplicaram, de 65.400 para 170.000; e os telefones também triplicaram, de 17.000 para 55.800, enquanto que os jornais diários, em número de 5, passaram a rodar 160.000 exemplares, número significativo se considerarmos que a população não chega a 3.000.000 de habitantes e que o país, apesar de ser o mais extenso da América Central, tem apenas 130.000 km² de área, que equivale ao tamanho de nosso Estado do Ceará.

No que tange aos interesses da população mais pobre, houve significativo aumento dos níveis de emprego, tendo a força de trabalho saltado de 596.990 para 813.000 empregados. 65% do PNB passou a ser empregado em saúde, educação, bem-estar e habitação. Em decorrência, as matrículas no ensino superior subiram de 11.977 para 23.171 alunos (mais do dobro), enquanto as do curso primário, já transformado em ensino fundamental de 1º e 2º graus, foi de 404.450 a 474.324 alunos, aumento quantitativo de mais de 20% para um aumento qualitativo de mais de 100%. O analfabetismo caiu, ainda em 1980, para 48%, queda elevada para um ano de governo, se considerarmos que o analfabetismo dos países subdesenvolvidos é, geralmente, computado apenas entre a população adulta.

De tudo isto decorreu, como ganho econômico, o aumento do PNB de 1.3 para 2.1 bilhões de dólares, em apenas um ano, indo a renda "per capita" de 630 para 840 dólares anuais. E tais resultados se obtiveram, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar de toda a destruição feita pela guerra civil e da sabotagem e do boicote do Governo norte-americano, que levaram o país a restringir seu comércio ao Mercado Comum Centro-Americano, o que não lhe impediu o movimento de exportação/importação crescerem em mais de 30% nesse mesmo período.

É evidente que o Governo Reagan haveria de ficar incomodado em ter em sua proximidade um país pequeno e pobre que, não obstante, conseguia resolver, com formas simples de administração e insignificantes recursos tecnológicos, problemas seculares que nem mesmo a poderosa e avançada sociedade norte-americana não conseguia conjurar. E temem, muito mais, que o exemplo Nicaragüense faça escola, não apenas na América Central, onde chega a ser insignificante a perda de um pequeno aliado, mas que seja exemplo de libertação para toda a América Latina, onde países potencialmente ricos, como o Brasil ou a Argentina, a Venezuela ou a Colômbia, respondem pela linha de sua dependência política e econômica, pela grandeza e prosperidade da nação norte-americana.

Eis por que já durante a escalada contra Somoza os EEUU mandavam recursos financeiros e militares, sob a forma de armas e assessores. Eis por que já na fase, de insustentabilidade de Somoza, enviou o diplomata Bowdler para tentar uma renúncia do ditador em favor de um de seus fantoches. Eis porque já em 24 de julho de 1981 se procurava criar uma celeuma internacional em torno do suposto genocídio dos índios misquitos, invocando-se a intervenção estrangeira em nome da defesa dos direitos humanos, que ali estariam sendo desrespeitados pelos sandinistas. A tentativa fracassou, como não podia deixar de fracassar, visto que a Nicarágua alegou que estava removendo esses índios para lugar mais seguro, de vez que se encontravam sujeitos ao fogo cruzado entre as forças sandinistas e a dos invasores somozistas baseados em Honduras. Em favor da explicação a Nicarágua convocou uma comissão especial do próprio Vaticano para apurar a denúncia, ao mesmo tempo em que solicitou a participação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para verificar *in loco* o tratamento carinhoso dado a esses índios, apesar da guerra.

Eis porque, também, em dezembro de 81, Alexander Haig solicitava a intervenção da OEA, alegando que a construção de novos aeroportos pelo governo nicaraguense se destinava a permitir a instalação de bases aéreas da URSS na América Central. O assunto, por ser pertinente à questão do direito de autodeterminação dos povos não prosperou. Do mesmo modo como não prosperou a acusação de que técnicos cubanos e soviéticos se encontravam na Nicarágua, pois o que se comprovou foi a existência de planos somozistas para provocar incidentes com a Igreja, através do seqüestro e assassinato do arcebispo Obando y Bravo, bem como a descoberta de uma conspiração da qual participavam assessores militares venezuelanos e argentinos. No primeiro caso os suspeitos presos foram Francisco Mansano, Alfredo Juarez e José Wenceslau Mayorga, da antiga Guarda Nacional, enquanto do segundo foi exemplo o cidadão venezuelano Júlio González Ferrón.

A pressa em intervir na Nicarágua teve, porém, seu episódio mais vexatório para a CIA quando da criação do caso "Tardencilla". Falhando os planos anteriores de intervenção, levantou-se uma nova hipótese: a Nicarágua estaria intervindo nos assuntos internos de El Salvador, através de ajuda ostensiva à guerrilha salvadorenha. Isto veio a ocorrer em março de 1982, quando os norte-americanos conseguiram prender, em El Salvador, um guerrilheiro de nacionalidade nicaraguense, que estaria disposto a ser apresentado à imprensa internacional como participante de tropa guerrilheira patrocinada pela Nicarágua. Protegido, porém, por toda a audiência planetária que lhe concedia o Departamento de Estado através de um link de comunicações via satélite, Orlando José Tardencillas Espinoza apressou-se em declarar que havia sido torturado em El Salvador para confessar o envolvimento de seu país no conflito salvadorenho, alegando, inclusive, que para a luta havia partido sozinho, de livre e espontânea vontade, à vista mesmo dos benefícios que a revolução nicaraguense causara à população de seu próprio país.

O fiasco, neste caso, fala mais alto que a razão, pois não seria crível que um país destroçado pela guerra, acudido por sabotadores, combinando os esforços de reconstrução econômica com os de reconstrução institucional, destituído de forças armadas regulares, limitado no comércio exterior e tendo de contornar incontáveis dificuldades diplomáticas, com sua pequena população quase toda envolvida na defesa do próprio território pudesse dar-se ao luxo de exportar sua revolução. E tanto assim é que o Brasil, tão cioso do respeito ao princípio de autodeterminação dos povos, não hesitou em ser dos primeiros a reconhecer a legitimidade do "Governo de Reconstrução Nacional" emergente da revolução triunfante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ofício datado do 11 de corrente recebemos, no último dia 20, trechos do discurso que a Direção Nacional da Frente Sandinista de Libertação Nacional dirigiu ao povo da Nicarágua ante as novas e perigosas agressões que vem aquele povo sofrendo por parte dos Estados Unidos da América, a partir do território de Honduras e com a participação do exército daquele país". Hoje acabamos de receber um outro comunicado, a cópia de um novo comunicado, também do Governo da Nicarágua, ao seu povo e às Nações do Mundo, denunciando o plano em franca atividade, em franco avanço, já agora não apenas através do território de Honduras, mas também através de território da Costa Rica. Se do lado de Honduras, mais de 1.500 homens armados com armas norte-americanas prepararam-se novamente para invadir, ilegal e criminosamente, o território da Nicarágua, também nas fronteiras da Nicarágua, do lado da Costa Rica, 700 a 800 homens fortemente armados prepararam-se para invadir o país, isso sem o beneplácido inclusive do governo da Costa Rica, num desrespeito à autonomia, à autodeterminação da própria Costa Rica, além das violências cometidas contra a Nicarágua, um país livre, um país que está sem sombra de dúvida, necessitado de toda a solidariedade da América Latina e do Mundo.

Ao pedir, portanto, o registro desse comunicado, dessa denúncia ao Mundo, nos anais do Senado, quero Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer que, neste momento grave para a América Central, está a América Latina com uma responsabilidade extremamente grande, sobretudo agora, quando se encontram dois de seus principais governantes reunidos no México, para discutirem os problemas políticos do Mundo, os problemas políticos da América Latina. E é nessa linha de raciocínio que eu desta tribuna, com veemência, solidarizo-me em princípio com a política de não intervenção, de autodeterminação, defendida pelo Itamarati, e ao mesmo tempo enfatizo a necessidade do governo brasileiro, como governo do principal país da América Latina, não poder lavar as mãos, omitir-se diante da gravidade da questão. A distância geográfica do Brasil à América Central pode ser grande, mas, sem sombra de dúvida, estaria a nos unir interesses comuns extremamente grandes, extremamente profundos. E é por isso que em nome de quase totalidade do Congresso Nacional, estou certo, em nome da esmagadora maioria da população brasileira, enfatizo a necessidade do governo brasileiro, através de seus princípios diplomáticos de solução dos problemas, dos conflitos, pelas vias pacíficas, pelas vias da negociação, intervenha diplomaticamente, como o povo brasileiro está certo de que há de ser a força do país diante dos problemas da América Latina, para que esse conflito se sane e se respeitem os direitos de um país que está sendo agredido, de um país que está sendo violentamente ferido no seu direito de autodeterminação.

O Sr. José Lins — Permite-me, V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com prazer.

O Sr. José Lins — Se V. Ex^a é pela não-intervenção, como pede a intervenção do país?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Se V. Ex^a quiser continuar discutindo comigo, seria interessante....

O Sr. José Lins — Eu apenas fiz uma pergunta...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a ou não estava me entendendo ou não quis me compreender, e, se for assim, é melhor que o seu aparte não tivesse sido feito, porque eu fui bem claro ao dizer, Excelência, que a linha do Brasil tem a nossa solidariedade, tem o nosso apoio, que é a de solução pacífica dos problemas pela intervenção diplomática. Com veemência digo: o Brasil não poderá aquietar-se omissivo, do ponto de vista diplomático, diante da violência que um latino-americano está sofrendo. É por isso que ele deve ter não apenas uma posição passiva, mas uma posição ativa diplomaticamente, para a busca da solução desse conflito, desse problema que está aí bem próximo de nós.

Isso está bem claro, Excelência. Eu, neste caso, gostaria que o seu aparte não se fizesse ao meu discurso. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Existem circunstâncias nas quais as margens de escolha diminuem drasticamente, tanto na vida pessoal como na vida pública. Não pude escolher entre as vocações do político e do cientista. As contingências arrancaram-me das salas de aula e do País, coltado pelo torvelinho das grandes transformações políticas de 1964.

Quando houve escolha, voltei — em 1968 — não só à terra como à Universidade. Tampouco naquela ocasião pude seguir o caminho escolhido: as artimanhas do arbítrio desfizeram uma vez mais minhas ilusões de rotina acadêmica, impondo-me aposentadoria compulsória em 1969.

Recusei, desde então, o exílio voluntário. Fiz, por certo, compromissos. Dividi-me entre o Brasil e outras terras que acolheram com generosidade meu trabalho.

Em 1978 escolhi. Não tivera, até então, partido político. Limitara minha vida pública à ação política e cultural sem compromissos partidários, embora me sentisse claramente ligado a um dos campos da luta. E mesmo quando me juntei ao MDB, vim no bojo de um movimento que transcendia à militância estrita num partido. Incorporei-me à vida partidária sob a pressão e a emoção de um momento da História brasileira no qual se insinuava a presença de forças sociais ainda incipientes, mas que falavam forte o nome da Democracia e que a qualificavam como condição desejável para alcançar a necessária reforma social.

Nasciam, então, os grandes movimentos herdeiros da resistência democrática dos anos mais duros — os da tortura, os da censura, os do exílio — que traziam o sopro generoso da vontade de incorporar na vida pública parte dos setores silenciados da sociedade. Remexia-se a liderança sindical (setores significativos da qual me apoiaram em São Paulo); os artistas sacodiam o torpor, ávidos de participação; os intelectuais voltavam à política; a Igreja reafirmava sua opção preferencial pelos pobres; articulavam-se os empresários mais dinâmicos.

Havia um reencontro entre movimento social e vida partidária.

A um número expressivo de eleitores e de militantes novatos — vindos deste despertar — devo não apenas a eleição mas o encorajamento e o aprendizado. Aprendizado e estímulo que devo também aos líderes provados do antigo MDB, como Ulysses Guimarães, e eleição cuja parte maior coube, em 1978, àquele a quem sucedo e com quem o PMDB venceu novamente agora, e nele deposita enormes esperanças, André Franco Montoro.

Sei que muitos companheiros se distribuem hoje por outros partidos. Mas num certo sentido, estamos no mesmo lado: o dos que querem, de fato, mudar o Brasil. E com a única motivação e vontade de melhorá-lo para que nós mesmos sejamos melhores.

Sei, e o digo sem reservas, que esta vontade não é monopólio de ninguém. Digo-o com sinceridade: assim como não aceito a tese de que a abertura política foi outorgada, não desejo negar a motivação generosa dos que, do outro lado da barricada, estendem pontes.

Ocorre, entretanto, Srs. Senadores, que tampouco nesta matéria há muita escolha. Não farei hoje o discurso que gostaria de fazer, de congraçamento. Não estreio nesta Casa com a galhardia que só a certeza do amanhã melhor permite. Não me é dado pretender abrir horizontes nos quais se vislumbra, além da crítica, a proposta e a conciliação.

Tentarei, por certo, tatear caminhos alternativos. Mas não poderei fazê-lo *sine ira et studio*. Ao contrário, o momento exige posição. Exige, para além da objetividade, paixão. *Ira et studium*, requisitos da política, na visão weberiana.

E exige também responsabilidade pessoal. Falarei, portanto, como homem de partido; como Senador por São Paulo; mas sem abdicar de idéias pessoais.

O momento exige ainda o senso das proporções. A recusa apaixonada de uma política que creio equivocada no plano institucional, no plano social e no econômico, não prescinde da análise racional de alternativas e do senso de responsabilidade de quem sabe que as soluções não são fáceis, que a proposta política de quebra do imobilismo requer, na circunstância brasileira, convicção mas também capacidade de convencimento, e que qualquer pretensão de exclusivismo na travessia rumo ao Amanhã democrático e próspero é vã e temerária.

Abusando da mesma fonte, desculpável tentativa para quem se situa entre duas vocações — a da ciência e a da política — permito-me citar:

"A política é como a perfuração lenta de tábuas duras. Exige tanto paixão como perspectiva. Certamente, toda experiência histórica confirma a verda-

de: que o homem não teria alcançado o possível se repetidas vezes não tivesse tentado o impossível". (Max Weber, "A Política como Vocação")

Com esta perspectiva, recuso a disjuntiva entre a afirmação absoluta de valores últimos (e os meus, como os de tantos brasileiros, são simples e diretos: igualdade social, participação democrática e liberdade efetiva), recuso a disjuntiva entre os valores últimos, e a noção de que o político opera no campo concreto da violência, do cálculo racional na utilização dos meios e, portanto, do risco e do erro responsáveis.

Creio que há espaço para a convergência entre a crença e a ação eficaz.

É com este ânimo que peço paciência a V. Ex^{as}, para analisar algumas questões básicas que hoje têm um novo caminho como Nação e nossa convivência social.

E tanta dúvida há quanto ao futuro, tanta rejeição do presente, que me deixo levar pela tentação de repetir aqui uns poucos versos contidos no livro que descreve as desventuras de alguém que fez — como tantas vezes nós, políticos, somos levados a fazer — um pacto com o Diabo, o Dr. Fausto. Repetirei a fala não do próprio, atormentado com sua imortalidade, mas de Mefistófeles. E o faço com base na transcrição abreviada de Goethe que devemos a Haroldo de Campos:

"Tudo parece torto e contrafeito,
Usos, costumes, o velho direito!
Em nada mais se pode confiar

A morte envelheceu, perdeu destreza;
Há sempre um se, já não se tem certeza,
Ávido, vejo uns membros quase rígidos —
Era ilusão! Agitam-se, estão vivos."

Também entre nós a dúvida alcançou aos dois lados: vão distantes os tempos em que a Cúpula ou o Sistema se imaginavam capazes de rimar os passos da transformação política. Creio, sinceramente, que os mais lúcidos e os mais sinceros, tanto na planície como no planalto, também estão mordidos pela dúvida.

O Brasil entrou numa fase constituinte. Não me refiro ao fato político da Assembléia Nacional Constituinte, que meu Partido prega e eu acato. Refiro-me ao fato social que precede, como motor e como legitimador, o fato jurídico.

Não quero discutir neste momento se é cabível emendar a Carta atual, reescrita tantas vezes a golpes de arbítrio. Nem desejo especular sobre a legitimidade do atual Congresso para refazer a Constituição.

Creio que a forma que a aspiração nacional assumirá para concretizar o desejo de que o País tenha nova norma e para que ela seja pactada e não outorgada, dependerá mais de circunstâncias do que de estratégias. O fundamental é o desejo de mudar e a tentativa de dar rumo ao processo político.

Se a mudança não vier com o selo de uma condução política democrática capaz de antecipar-se aos acontecimentos no tempo oportuno, ela virá sob a pressão de situações de emergência.

Emergência econômica, se nos vírmos na contingência de aceitar — depois de moratória não conduzida por nós — a economia de guerra, fantasma que ronda e não se dissipa.

Emergência social, se do tumulto nascer a "autonomia das ruas", na linguagem do Senador Teotônio Vilela, frente a qual, se faltar bom senso, algum setor mais truculento há de tentar conter os acontecimentos.

Emergência política, se a contemporização e o adiamento de soluções, que hoje expressam o marasmo governamental, forem levados de roldão, seja por votos desobedientes no Congresso, seja por conflitos incontroláveis na sucessão presidencial.

É só romper o círculo de giz que separa a administração e parte da classe política da sociedade, para ver que o País exige leme firme na direção de rumo novo e espera que se construam espaços novos para a rearmar a casa.

É só ler os jornais, ouvir o rádio, ver as TVs, andar na rua, ir à praça, para sentir que existe uma vontade constituinte em marcha. Vontade que não molda o institucional no detalhe. Mas apela, exige e recompensa: sejam quem for o líder que a capte, encontrará eco.

Sei que em muitos círculos a questão sucessória apaxona. Será civil ou militar o Presidente? Liberal ou autoritário?

Francamente, não vai por este caminho o sentimento constituinte da Nação. A população exige é um roteiro, não tanto o timoneiro; é a possibilidade de acreditar, não tanto a promessa.

Exige a lei e que ela expresse um querer coletivo; repelle as artimanhas, os casuismos. Respeitará a Autoridade, sem autoritarismo. Será até paciente com o desalento econômico e o desespero social, sempre que haja verdade e alguma grandeza.

Não creio, Srs. Senadores, que a vontade nacional — de uma Nação dilacerada pela desigualdade, sofrida por humilhações e distâncias que afastam o povo do poder — possa aquietar-se com o artificialismo de soluções salvasoras, por democráticas que sejam as intenções.

Refiro-me aos esforços — meritórios, mas em descompasso com a realidade — para encontrar saídas políticas baseadas no parlamentarismo, ou, noutro extremo, na criação de mandatos-tampão para o atual ou o futuro Presidente; ou baseados em qualquer outra fórmula de acomodação das elites políticas à transição democrática, sem recolher os anseios da massa dos brasileiros.

O caminho até hoje percorrido pela abertura política, passou por uma difícil dialética: a do general-presidente que se tornou chefe de partido e acumulou funções de chefe do Estado. Ao derrotar o partido do governo, corre-se o risco de, ao mesmo tempo derrotar e magoar, além do líder, o homem e com ele a corporação que lhe dá vida e sustentação política, a das armas.

Para evitar colisão, arquitetam-se fórmulas que preservem as instituições, como a da Presidência, afastem seus sustentáculos atuais da cena aberta e garantam espaços à ousadia, tornando a derrota política aceitável para os detentores do mando, tanto os visíveis como os facilmente reconhecíveis.

Mas como tornar a derrota aceitável, se na base do Estado está a Força, se a Força se personaliza no Presidente e se este, como chefe de partido, torna-se queiramo-lo ou não, alvo da crítica, obstáculo, a despeito de si mesmo, à vontade de mudança?

É este o nó da questão e é ele que deve ser desatado. De pouco servirá o artificialismo de uma fórmula parlamentarista, com um Congresso fraco, uma administração pública cívica de clientelismo, incapaz, portanto, de resistir incólume às derrubadas de gabinete e, sobretudo, com um Presidente que continue a encarnar o antigo poder constituinte — o das armas — como alto e bom som foi proclamado que assim seria nos Atos da Revolução de 1964.

Para salvar a legitimidade de uma ordem que, sem as armas, cai por si, outros pretendem amarrar o futuro do País no artificialismo do Colégio Eleitoral. Os adversários internos ao círculo do poder (e pouso o trabalho de nomeá-los) farão sozinhos, entretanto, o trabalho de supá desta hipótese. Já obrigaram o poder atual a opor novos diques a pretensões de insólita dissidência, aumentando o número dos convencionais que escolherão candidatos. Talvez, no futuro, cheguem a buscar alternativas noutros partidos capazes de apresentar melhores nomes para uma transição controlada.

Diante de tantos percalços, não seria mais simples e sensato que se assumisse com a Nação o compromisso das eleições diretas e da restituição ao Congresso da antiga força, prestígio e galhardia?

Não poderemos nós, senadores, deputados, homens políticos, com competência e convicção, dar passos para restabelecer a consonância entre as ruas e o regime político, reformando-o, mudando-o, renovando-o na regra democrática?

Ou nos conformaremos com a triste sina de sermos apenas, ou quase, a concha acústica das lamúrias políti-

cas? Não poderemos avançar um passo, por tímido que seja, para assegurar as eleições diretas dos prefeitos das Capitais e das áreas de segurança? E diante da Lei Salarial, não se poderá negociar para evitar o arrocho?

Até quando nos limitaremos apenas a votar o Orçamento Fiscal, sem que dele façam parte as previsões monetárias? Não exigiremos controle sobre os gastos das empresas estatais? Não reveremos a injustiça tributária que atrela o Estado aos cofres federais? Não protestaremos contra a exceção que, no caso de São Paulo, arrecada 45% do Imposto de Renda e do Imposto Industrial global do País e a União devolve apenas 8% através do Fundo de Participação do Estado? Continuaremos vendo a Federação esvaír-se, o município a mendigar, sem reformar as leis de tributo?

Avançando um pouco mais no reconhecimento do que é urgente, quem não vê que a disparidade regional e a discriminação na distribuição dos benefícios de progresso econômico tornam o Nordeste área tensa social e politicamente? Acuso pode a Nação fortalecer-se quando existe o ressentimento de região contra região e quando a injustiça fiscal de um Poder centralizador se camufla na diferença politicamente manipulada entre Estados ricos e Estados pobres?

E, quem duvida, que além, do institucional, adiante do regional existe hoje o preconceito que separa os homens das armas dos políticos, estes dos homens da rua, e muitas vezes setores de cada uma destas parcialidades uns contra os outros?

Não terá chegado a hora de romper, senão todos, pelo menos parte destes preconceitos?

Ao invés de darmos as costas à questão militar, não será mais objetivo e sincero discutir os limites aceitáveis para participação dos militares na vida pública? É melhor avaliar os meios disponíveis para coibir excessos e impedir a invasão pelos militares de áreas que são próprias dos políticos e administradores civis, do que continuar sustentando idéias generosas, mais de outro século, sobre o "grande mudo", que seria o braço armado do Estado numa ordem democrática.

O Senado não pode calar, tampouco, sobre as funções inchadas do SNI. Temos patriotismo e lucidez suficientes para ajudar o Poder Executivo e as próprias Forças Armadas na redefinição das instituições de informação numa ordem democrática. Exerçamos, pois, nosso dever de liderança sem temores, sem desacatos, pensando no interesse público.

Ou será que para exercer a crítica e mostrar o peso de nossa força, não dispomos de outro meio além das Comissões de Inquérito, que freqüentemente nos limitam à condição de concha acústica, em geral de baixa potência? Acho que podemos tecer lá fora, na sociedade mesmo, os caminhos do possível, a condição de começar por pedir o que parece impossível: que sejamos ouvidos nos momentos da decisão.

Não desejo avançar sobre terrenos que desconheço. Mas basta escutar atentamente as redações de jornal, as reuniões sindicais, as comissões de defesa dos direitos humanos, as universidades. Nelas se fala sobre tudo isto, prega-se a revogação da atual Lei de Segurança, e já ninguém se lembra da Lei Falcão (e ela ainda vige!).

E nós, Senhores Senadores, ouviremos primeiro o sussurro do Palácio para depois escutar — contra nós — o vozerio do povo?

Não quero ser injusto ou temerário. Sei dos esforços havidos. Sei da vontade de renovação que anima o Congresso.

E não quero calar sobre o que a nós nos toca na democratização. Falo dos partidos, da regra eleitoral, dos riscos de oligarquização de nosso poder interno. Qual de nós recém-saídos da experiência eleitoral, negaria validade às críticas sobre a influência da corrupção nas eleições, sobre a incrível discriminação que penaliza os Estados do sudeste, sub-representando-os no Congresso, sobre a falta de democracia interna nos partidos, que não estão sujeitos a qualquer regra que assegure ao militante de base voz (e voto) na composição das chapas?

E seremos nós que iremos aprovar projeto que transforma o voto distrital "misto" em coveiro do pluriparti-

darismo e instrumento de destruição do porco que se conseguiu para contrabalançar a força do caciquismo e do localismo? Não com o meu voto, estejam certos, nem com o apoio da opinião democrática.

Falo de coisas simples, de regras simples, sem artimanhas. E só por aí pode haver o reencontro entre os donos do poder — e somos contínuos, embora minoritários — e o que chamei de vontade constituinte do País.

Para obtermos a democracia que todos parecem querer é conveniente começar por nós mesmos. Não haverá ordem estável sem representação política respeitada. Não se mantém respeito sem poder que se alcança lutando. Não se mantém a credibilidade sem que se seja capaz de falar do que conta e dizê-lo sem rebuços.

Conta hoje, mais do que tudo, o social. Limita hoje, mais do que nunca, o econômico.

Rompamos, pois, os imobilismos. Digamos cara a cara à Nação o que dizemos nos corredores: não há povo que suporte, por tanto tempo, tanto descalabro. Não há Nação que agüente, sem feridas profundas, protelar por tanto tempo medidas que são óbvias.

Assim como houve tempo em que se iniciavam discursos com o "Defenda Cartago", cabe a nós agora repetir que a mudança começa pela derrubada de quem conduziu a economia ao impasse.

Não exagero. Sem que nós próprios façamos valer o que as urnas proclamaram em novembro? — que o povo não confia em quem o levou ao desemprego, à recessão e à miséria será impossível afinar a voz constituinte da sociedade no coro do Estado.

Não proporei hoje duntas leis, emendas ou reformas. Elas jazem nos arquivos do Congresso basta revivê-las.

Do que se trata é de atitudes. Que não são minhas, são de quase todos. Basta proclamá-las e, no reconhecimento que nós fazemos dos outros, sentir que as diferenças talvez sejam menores do que supomos.

Mudo o tom agora, Senhores Senadores. E me desculpo se, ao sair do plano institucional para entrar no econômico, sou obrigado a personalizar a crítica e a ir a detalhes que talvez preferisse, pelo menos na estréia, omitir.

Mas é impossível, diante do descalabro, deixar de ser concreto e específico. Não posso sequer evitar a tentação de, caindo na banalidade, começar pelo assunto que nos domina: o da dívida.

Lá, há poucos dias, afirmação espantosa. Reli-a, atento. Dizia um diretor do Banco Central que: "Estamos hoje na posição de cobrador e não de pedintes. Queremos o dinheiro que nos é devido". — dizia esse Senhor. Pensei que fosse algum opositorista prestes a predicar a moratória.

O raciocínio transcorria límpido — a crer na *Gazeta Mercantil* de 20 do corrente — da boca do Sr. Madeira Serrano, diretor da área Externa do Banco Central. É simples: se nós não pagamos é porque os bancos não desembolsam os recursos comprometidos nos chamados Projetos 3 e 4, ou seja, créditos comerciais e créditos interbancários. Do Projeto 3 os bancos "nos devem" — crê aquele Senhor — US\$ 1,454 bilhões e do 4, US\$ 1,8 bilhões. Logo somos credores de 3,254 bilhões de dólares. Descontados os US\$ 700 milhões que deixamos de pagar em março, confessados pelo Presidente do Banco Central na televisão, ainda assim, teríamos cerca de US\$ 2,5 bi...

Que palavra usar, Senhores Senadores, para qualificar tal despautério. Acaso "despudor" é pouco? Terei eu de lançar mão de palavreado mais chão e, temendo pelo decoro, avançar alusões a que não se deve mentir ao País? Mas, será mentira tolice deste porte? A quem convence? Aos banqueiros? A nós? Ao Presidente da República? Até quando? Até que ponto nos vão envergonhar as autoridades monetárias cavalgando a aritmética da impostura?

O Senado inteiro viu, um mês faz, a ginástica do Ministro Galvêas. Sob a saravada de questões que lhe propusemos — e não apenas nós do PMDB e do PDT, honrou a República o ilustre Vice-Líder do PDS, Virgílio Távora, ao questionar S. Ex^a, sobre temas relevantes, o

Senado inteiro viu, o ministro não encontrou alternativa melhor do que dizer, não aqui, mas aos meios de comunicação, que nossas estatísticas eram "estrangeiras".

Mas agora, brandindo estatísticas híbridas — de origem nacional e externa — é o mesmo alto funcionário do Banco Central quem faz hipoteses. Uma, otimista: se, como dizia Mefistófeles, houver saldo comercial de 6 bilhões de dólares, se a ele somarmos 1,5 bilhões de investimentos diretos, se as linhas de crédito dos projetos 3 e 4 funcionarem e se não houver antecipação no pagamento das importações, então... Então em setembro teremos um saldo de caixa de US\$ 801 milhões (veja, Senhores Senadores, o preciosismo, oitocentos e um milhões) e fecharemos dezembro com US\$ 2,55 bilhões.

Quem sabe se possa sonhar de novo com outra CAPEMI? Ou será melhor retomar o programa atômico? É só continuar nesta progressão e 1984 reencontrará Orwell no Brasil. Será esta a aritmética fantástica, ou a do cálculo dos juros que o Presidente, lancinado, pergunta ao Ministro se dá para agüentar?

Srs. Senadores. É tempo de seriedade. Dissemos aqui ao Ministro Galvêas que o "furo" das contas externas atingiria cerca de US\$ 3 bilhões. Pensávamos que a renegociação ocorreria em junho-julho. Enganamo-nos; ocorreu já e o quantitativo não difere das previsões das estatísticas "estrangeiras".

Vale a pena ocupar o tempo deste Senado para repetir o que todos sabem e alguns insistem em esconder? Não proporei aqui a "moratória". Sequer usarei o eufemismo da versão ao inglês, *default*. As palavras, às vezes, produzem mais pânico do que a realidade. Já estamos suspendendo, a cada fim de mês, dívidas não pagas. A cada fim de dia, lá fora e aqui dentro, instituições bancárias de grande porte socorrem-se ora do Federal Reserve Bank, ora do Banco Central. É ociosa a discussão sobre a moratória ou sobre a renegociação da dívida.

Falta a coragem da verdade. Verdade para reconhecer o que já ocorre. É verdade para separar o joio do trigo nas propostas de saída. É possível renegociar com ousadia, pedir carência não só para o principal, mas para os juros, recusar *spreads* extorsivos, condicionar o pagamento da dívida a proporções das exportações, como fez a Polónia e aceitaram. Mas nada disso se faz. E não se faz porque as autoridades econômicas aferraram-se a certas ficções. A primeira, a maior de todas, é a de que para sairmos do buraco devemos levar a econômica a uma recessão sem precedentes, agarrados, como parâmetros, a ilusões: a de que teremos um saldo de US\$ 6 bilhões na balança comercial e a de que não usaremos este saldo para reativar a economia. No bojo desta viseira ideológica ilusões mais doloridas são acrescentadas: os juros manter-se-ão elevados, para "desaquecer" a atividade produtiva, os salários reais vão para baixo e o desemprego, reverso da medalha da contenção econômica, será visto como indicio natural (e para as mentes mais perversas, até saudável) da saúde do programa econômico.

Diz-se que o FMI é responsável por tudo isto. Será? Ou terá faltado aos negociadores a firmeza, o realismo e até mesmo a credibilidade para, ao reconhecerem as dificuldades (e custaram tanto!) e ao manterem abertos os canais de negociação pela recusa à moratória como princípio, afirmarem ao mesmo tempo que esta terra tem dono, que o dono não há de ser o capital financeiro, daqui ou de fora e com a fome o desespero do povo não se constrói caminho algum que leve a um futuro de responsabilidades compartilhadas?

Ao invés de seguirem o que estava insinuado no pronunciamento do Presidente da República na ONU em 1982, com o apoio de quase todo o País, nossos negociadores econômicos despençaram ladeira abaixo em salameques verbais inconseqüentes, distorcendo a realidade, driblando a verdade e capitulando, sem luta, à sombra da "reaganite aguda" que domina certos círculos da economia mundial.

Amanuenses de parca imaginação, da apresentação pomposa de raciocínios pseudo-científicos, descambaram para práticas nas quais foram, em passado recente,

useiros e vezeiros. Começaram a "trabalhar" (eis a fórmula que o Ministro Delfim proclama à Nação) as importações. E cantam hosanas ao grande feito. Mesmo antes dos efeitos da maxi, dizem, as exportações reagiram. Como? Recorro à edição nova-iorquina da *Gazeta Mercantil*: "Dois banqueiros de Londres disseram especificamente que eles suspeitam que o excedente registrado (de 514 milhões de dólares em março) foi obtido pelo simples expediente de postergar os pagamentos do petróleo importado" (*GM*, nº 2, abril/1983, p. 7).

Admitamos que o preconceito colonialista dos ingleses ponha sempre em dúvida o que as autoridades econômicas do Terceiro Mundo afirmam, *bona fide*. Que dizer, entretanto, do contrato dito de *sale and sale back* — ah! o inglês maroto de sempre — feito entre a SIDERBRAS e a C. Itah Japan Leasing Corporation e Marubeni Corporation. Os japoneses assinaram conosco um "bridge-loan" de 480 milhões de dólares, para terminar as obras atrasadas da Usina de Tubarão a cargo da Finsider Italiana, à condição de nós vendermos o equipamento lá existente (suponho que a parte brasileira) por US\$ 504 milhões e firmarmos contrato de recompra a prazo, do mesmo equipamento. Lateralmente, dizem os jornais, firma-se contrato para vender durante 18 anos ao Japão os produtos da usina com redução de 25% dos preços, incorrendo, por certo, em prejuízos.

Deixemos de lado os aspectos substantivos da questão: a alienação de patrimônio, com recompra posterior sabe Deus a que preço e se será efetivada. Limitemo-nos ao formal: esta "exportação", pois realizamos uma venda ao Japão, também será computada para avaliar nossas contas externas? Por este caminho, nossos tecnocratas em pouco tempo anunciarão que o Brasil aber créditos vultosos aos países industrializados...

Pior que o manejo da dívida é o manejo da política econômica. Deixo para breve referência posterior e para outra ocasião, menção à política salarial e especialmente ao Decreto-lei nº 2.012, a cuja comissão de estudo pertenço.

Tampouco repisarei o que todos sabem, que no Brasil de hoje — até mesmo os banqueiros com consciência histórica — gritam que não é possível continuar a extorquir a atividade produtiva com juros tão elevados. Darei um só exemplo: a Fábrica Bangu só de juros, pagou o correspondente a 37% de suas vendas. Teve em 23 meses, de fevereiro de 1981 a dezembro de 1982, um prejuízo de 12,7% das vendas, conforme os balanços publicanos no *Jornal do Brasil* de 15-4-83. Se a taxa de juros fosse reduzida à metade da que foi paga e se a empresa tivesse pago mais 20% de aumento de salário aos empregados, ainda teria tido um lucro de 2% sobre suas vendas.

Não se trata de exceção: a Indústria Brasileira de Artigos Refratários, do Grupo Votorantim, pagou de juros 48,7% sobre as vendas e teve um prejuízo de 22% sobre elas (cf. *Gazeta Mercantil*, de 21 e 22 de abril de 1983). A Fábrica de Aços Anhanguera, do Grupo Azevedo Antunes, e cito grande grupos nacionais, pagou 55% de juros e teve prejuízo de 27%, ambas percentagens sobre o global das vendas (*Gazeta Mercantil*, 21 e 22 de abril de 1983).

Direi apenas algumas palavras sobre quem paga pelos destinos desta política. E serei sintético.

Nas condições de hoje, pagam pelos desatinos, em primeiro lugar, os assalariados, os trabalhadores, o povo, enfim.

Propõe o governo novo arrocho, com o Decreto nº 2.012, e o justifica para... gerar empregos. Ora, todos sabem, mormente economistas de competência técnica como os que estão nos Ministérios, que o nível de emprego depende do investimento e não diretamente do nível salarial; e todos sabem que com os juros escorchantes e sem crédito à produção, não há investimento, não há, portanto, emprego. Por que então o arrocho?

Para pagar tributo à falsidade de uma visão do mundo que acredita, primeiro, ou se "poupa" nos salários ou não há lucratividade; segundo, que o crescimento do salário é fonte da inflação, mesmo quando se veja, a olho nu, que no caso brasileiro quem dispara a espiral inflacionária são os juros altos e os incriveis déficits públicos.

Os trabalhadores, os sindicatos, não são chamados jamais à negociação clara sobre o futuro do País. Depois ninguém entende como e por que até no México, para não falar na França e na Espanha, os sindicatos aceitam aumentos salariais abaixo da inflação (garantido o emprego) e no Brasil, não. Puderam arrochar-se os salários e disparar o desemprego. Só em São Paulo há cerca de 700 000 desempregados. Com que autoridade pode-se pedir "compreensão" aos trabalhadores?

Mas pagam também pelos desastinos (e quanto!) os empresários privados e os governos estaduais. Não sou adversário das empresas públicas. Pelo contrário. Por defender a criação da PETROBRAS — seguindo meu Pai e outros ilustres generais brasileiros da época — já fui até processado como "subversivo". Mas me oponho, com tenacidade, à burocratização da empresa pública, à privatização e apropriação das empresas públicas por partes da alta burocracia e a sua transformação em empresas estatais. Empresas estas irresponsáveis perante a Nação, instrumentos da política antinacional que tornaram algumas delas sócios comanditários do Tesouro e gazua para a obtenção de créditos no exterior e da compra de equipamentos que nós próprios poderíamos fabricar. Não estou sozinho neste protesto: em recente Congresso os empregados das estatais lançaram o brado de defesa da empresa pública, que não se pode confundir com o desatino das mordomias e do estatismo aliado aos interesses antinacionais.

Agora, no desassossego generalizado, o Governo tenta contornar tudo isso. Mas é tarde. Não servirão as CESTs mais do que de biombo e de instrumento para arrochar as empresas públicas estaduais.

E ao mencionar este tema, denúncia. Como Senador por São Paulo me oponho tenazmente à discriminação que o Governo Federal impõe ao Estado. Oponho-me não aos demais estados da Federação, com os quais São Paulo é solidário, pois sofrem a mesma sangria. Oponho-me à derrama fiscal que o Poder Central faz nas economias estaduais. São Paulo contribui decisivamente para Itaipu, Tucuruí e outras grandes obras. Assim procede não só por imperativo tributário, mas por entender que o País requer investimentos e que os que podem devem pagar. Mas não podemos concordar que na hora da adversidade sejamos nós, paulistas, penalizados e sem contrapartida.

Exemplifico: na "rolagem" da dívida consta que aquelas de responsabilidade de empresas públicas paulistas não se refinanciam além dos 45%, enquanto as dívidas das empresas federais são refinanciadas em cerca de 80%. Sobre isto, as autoridades federais criam entraves para a entrada de dólares do interesse de São Paulo e não se permite, como ocorre com as empresas garantidas pelo Tesouro Nacional, que se deixe de depositar cruzeiros no Banco do Brasil correspondentes às parcelas não refinanciadas. Para o caso das empresas cujo aval foi dado pelo Governo Federal existe o aviso GB 588, pelo qual o Banco do Brasil socorre as emergências.

São Paulo — e digo São Paulo como poderia dizer o nome de qualquer outro estado — não só não dispõe destas vantagens como, obviamente, não pode imprimir cruzeiros. E ainda por cima, proíbe-se que o estado emita Obrigações Reajustáveis do Tesouro Paulista, pois existem limites legais para isto, embora a dívida em ORTP não alcance 5% das ORTN.

Enquanto isto, há poucas semanas foram lançados 900 bilhões de ORTN, com correção cambial.

Dois pesos, duas medidas. Pior: existe uma verdadeira conspiração econômica para sufocar São Paulo, impedindo-se assim que um estado no qual o PMDB ganhou possa mostrar que há alternativas democráticas, que elas são sérias e são factíveis.

É assim, senhores Senadores, que esta política econômica nos leva ao desespero. Faltam empregos, caem os salários, sobem os juros, falta o crédito ao produtor e se esmagam os esforços de reconstrução política e econômica a partir dos estados da Federação.

Os trabalhadores não estão sozinhos no desalento. Nem são apenas os estados que sofrem. Também a em-

presa privada está ao desabrigo. São os juros escorchantes, é a falta de reserva de mercado, são as encomendas estatais que não chegam, é, principalmente, a imprevisibilidade da política econômica que não permite planejar nem acreditar no investimento.

Tal atitude não se compagina com a vontade constituinte do país que quer ver a empresa trabalhando e prosperando.

Não seria de lucidez e testemunho de crença na capacidade de renovação dos brasileiros mudar — e mudar já — o comando da economia?

É tão grave tudo isso, é tão decepcionante e desesperador que é hora de mudar.

Não venho aqui vender ilusões. Mas estou convencido que havendo decência de propósitos, restabelecendo-se a confiança, a própria crise propicia o que todos dizem almejar. Uma grande renegociação nacional que, pelas circunstâncias leva hoje sindicatos e empresa, partidos e Forças Armadas, eleito e líderes de opinião a reverem suas diferenças e a terem de ceder, cada qual alguma coisa, para não termos de ceder tudo amanhã, aos estrangeiros, ao poder autoritário, a uma nova maré de preconceitos e privilégios.

Tomara que eu possa, nesta Casa, contribuir junto com tantos outros para que não se perca a fé deste povo brasileiro, sua vontade de persistir lutando, e a esperança, de que todos precisamos. É tempo de arriscar. Tentemos, pois, o impossível: que a Democracia almejada e as Reformas Sociais necessárias venham juntas com a mudança nos rumos da economia. E que sejamos nós políticos os fiadores do novo pacto. Pacto feito à luz do sol. Aberto a todos. Confiantes, todos, que saberemos preservar o futuro do país.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — O discurso de V. Ex^a, que prende a atenção do plenário do Senado, não traduz apenas o pensamento do brilhante cientista político e sociólogo que é V. Ex^a, festejado não só no Brasil, mas internacionalmente, pois quando V. Ex^a foi vítima, aqui, de torpe perseguição política sob a égide dos famigerados atos institucionais, V. Ex^a migrou do Brasil e, lá fora, pôde contribuir, de maneira expressiva, com seu talento, com sua inteligência, com sua cultura, para que outras populações que não a nossa pudessem receber a valiosíssima contribuição da sua formação intelectual. O discurso de V. Ex^a é também o discurso do Senador que recebeu milhões de votos em São Paulo, consagrado pelo povo. E nele V. Ex^a reflete, como não poderia deixar de ser, as linhas gerais do programa do PMDB, procurando enfatizá-las e, ao mesmo tempo, descendo a comentários bastante lúcidos na área político-institucional, na área econômica e na área social, nos pontos específicos, para fixar, mais uma vez, aos olhos da Nação o nosso posicionamento. O que desejo, neste instante, é tão somente, aplaudir as suas palavras e, deixar consignadas as nossas efuzivas felicitações pela sua estréia no Senado Federal.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, pela forma clara e correta dos conceitos por V. Ex^a emitidos, na sua maior parte, não tenho a menor dúvida de que seu discurso, que é sereno, reconhecemos, terá, por parte da Situação, no caso a Liderança do Senado, uma resposta o mais breve possível. Hoje, já havíamos avisado ao seu colega de bancada, e é um pouco tarde, porque só agora S. Ex^a aparece, que faríamos a contradição às suas afirmativas, também, ao discurso do seu *debut* aqui nesta Casa, eminentíssimo Senador Severo Gomes. Acreditamos que seremos nós escolhidos, não sabemos, pela Liderança do nosso Partido, para termos o prazer de externar também o que pensamos sobre o que, com tanta graça e, ao mesmo tempo, com tanta finura, foi por V. Ex^a exposto, dando-lhe as razões do nosso "não concordar".

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a a gentileza do aparte e espero ansioso poder ter a oportunidade de um diálogo mais vivo com a Bancada do PDS.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Concedo o aparte ao nobre Líder do PDS.

O Sr. Aloysio Chaves — Desejo congratular-me com a presença de V. Ex^a na tribuna desta Casa. V. Ex^a enriquece o Senado Federal pela sua competência, pelo seu reconhecido prestígio como sociólogo, como professor, no Brasil e no exterior. Congratulo-me, também, com a maneira serena, escorreita, como V. Ex^a está analisando alguns problemas nacionais, embora divergindo no enfoque que V. Ex^a lhes dá, sobretudo na interpretação que faz com relação a uma inexistente discriminação da União em relação ao Estado de São Paulo. Vejo com satisfação a valorização do debate parlamentar, eliminando-se, tanto quanto possível, o discurso fluvial, às vezes frívolo e frequentemente inconsequente. V. Ex^a dá um outro tom ao seu pronunciamento, coerente com a melhor tradição desta Corte. Recordo-me de que, durante a Segunda Guerra Mundial, quando foi parcialmente destruída a Câmara dos Comuns, pretenderam reconstruí-la em outros moldes, sobretudo para eliminar alguns defeitos que velhos parlamentares atribuíam à arquitetura do edifício, prejudicando pronunciamentos e debates no âmbito da Câmara dos Comuns. E a grande figura de Churchill se opôs a isso, porque, para ele, no momento em que os debates na Câmara dos Comuns perdessem o seu tom quase coloquial para se transformar num debate verbal, aguerrido, quando os argumentos seriam prejudicados pela exaltação dos ânimos, pela falta de isenção na análise das questões, o Parlamento Britânico praticamente perderia sua razão de ser. Nós vamos examinar o discurso de V. Ex^a, que é um discurso pensado e repensado, com o qual estréia na tribuna do Senado Federal. Mas, o que eu desejo manifestar a V. Ex^a, não só como Senador, mas também pelas nossas origens comuns com relação ao Magistério, é o prazer de vê-lo nesta Casa e satisfação de saber que desse debate algo há de resultar proveitoso para o Senado Federal e para o País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço vivamente as palavras do nobre Líder do PDS, Senador Aloysio Chaves, e espero poder, humildemente, contribuir para que o debate nesta Casa, como me foi pedido pelo Líder, seja um reflexo de uma vontade real e sincera de transformação do Brasil, que nos não deixemos perder pelas palavras, tenhamos sempre presente que as diferenças que temos — é bom ressaltar, como foi ressaltado por V. Ex^a — não significam a impossibilidade de que se leve adiante um processo de transformação democrática, que é isso que o povo exige.

Agradeço, portanto, e espero poder continuar no limite das minhas possibilidades e forças, a articular esse debate, de tal maneira que eu possa tentar convencer a V. Ex^a, Srs. Senadores do PDS, que pelo menos parte substantiva da nossa argumentação corresponde aos anseios nacionais e possivelmente aos anseios de todos nós.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Excelência.

O Sr. José Lins — Senador Fernando Henrique Cardoso, desejo parabenizar o PMDB pela felicidade de integrar os seus quadros a brilhante inteligência de V. Ex^a. Parabenizar igualmente o Senado pelo discurso que hoje assiste V. Ex^a, com tranquilidade, com argúcia, penetra profundamente no âmago dos problemas nacionais. Daí porque o discurso de V. Ex^a valoriza a crítica construtiva e servirá, certamente, de apoio a um debate produtivo ao País. Creio que ouço com enlevo o discurso de V. Ex^a e

que participarei do debate dos temas que V. Exª com tanta facilidade comenta. Está de parabéns o Partido de V. Exª, assim como o Senado Federal.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço, mais uma vez, ao Vice-Líder do PDS, Senador José Lins, pelas generosas palavras.

Acredito que além do debate, que é familiar ao Senado e que a mim ainda é alguma coisa ligeiramente estranha, mais importante do que o debate acredito que será o papel que nós possamos desempenhar como líderes políticos brasileiros, para assumirmos, nós próprios e as nossas lideranças, com integridade e vontade de transformação, o que certamente anima o Brasil

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Luiz Cavalcante — “Não com o meu voto”, foi a expressão de V. Exª no começo do seu discurso, em relação à possibilidade de adoção do voto distrital. Como eu gostaria de dizer também: “não com o meu voto”, pois sou totalmente contra o voto distrital. A meu ver, ele facilita a corrupção eleitoral. É muito mais fácil gastar-se dinheiro em 10 municípios do que em 100, como seria no caso das minhas Alagoas. Se voto distrital houvesse, eu jamais teria sido nem mesmo vereador, e ninguém teria perdido nada com isso, senão eu próprio.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — O País, Excelência!

O Sr. Luiz Cavalcante — Mas, infelizmente, há essa coisa chamada “questão fechada”. E se o meu Partido fechar a questão, não me restará outro caminho que não dizer cordelmente “sim”. É que a altura da minha bravura não passa dos meus joelhos, ao passo que a minha consciência está bem acima, na cabeça. Muito obrigado a V. Exª

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sou eu quem agradeço a V. Exª o depoimento tão espontâneo e tão sincero. Faço votos de que essa questão não seja considerada tão fechada. Eu acho que um dos momentos mais importantes da nossa discussão há de ser o momento em que este Senado vai opinar sobre os destinos praticamente constitucionais do Brasil, mesmo que não estejamos numa constituinte formal. E a modificação da lei eleitoral é básica, ela define o regime, tanto quanto outros aspectos da ordenação jurídica. E em matéria dessa natureza, acredito que deveria ser até mesmo imperativo que se devolvesse à consciência dos Deputados e dos Senadores o arbítrio, para que eles pudessem votar, não como cordeiros, mas que eles pudessem votar acima dos joelhos. Mesmo sabendo que V. Exª talvez não possa acompanhar aquilo que desejaria, o País inteiro tem registrado seus pronunciamentos e sabe quais são os ditames de sua consciência. Agradeço o aparte.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Exª?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, congratulo-me com V. Exª por este discurso importante, por este discurso brilhante que honra a Casa e que certamente há de ensejar discussões muito importantes a partir de agora. Logo de início, V. Exª levanta a tese de que existe no país uma espécie de vontade constituinte, e não explicitou de que essa vontade há de ser formalmente expressa. Quero crer, no entanto, que, pela multiplicidade de problemas suscitados por V. Exª, essa vontade constituinte significa a necessidade da armação de um novo pacto social, quero crer que através de uma reforma ampla da Constituição com a qual estamos inteiramente de acordo. Discordo de V. Exª só num ponto, nobre Senador — quando V. Exª de-

nuncia a existência de uma espécie de conspiração econômica contra São Paulo, quando anuncia a existência de uma derrama. Essa posição tão ciosa que raia o protecionismo, de forma, se conflita com a sua posição inicial, toda ela liberal, quando contesta, exige uma imediata mudança de atitude no que diz respeito ao desnível entre as diversas regiões do País. Ora, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, o País se encontra em dificuldades econômicas neste momento, mas eu lhe digo: apesar dessa dificuldade, São Paulo, o Centro-Sul e particularmente São Paulo, foram os maiores desse modelo econômico que aí está, por errado que o seja. São Paulo se beneficiou da própria filosofia do modelo econômico, uma filosofia hegeliana, calcada no fortalecimento dos já fortes, em investimento em regiões, setores da produção e classe de indivíduos que dessem respostas mais urgentes a esses investimentos. E é claro, o sistema iria obrigar, exatamente em São Paulo e no setor industrial exportador, nas atividades urbanas, o locus adequado para esses investimentos. Portanto, São Paulo se beneficiou e teve crescimento rápido da sua renda *per capita*, em detrimento de outras regiões. E se beneficiou também da política tributária, nobre Senador, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, por exemplo, chega a ser uma injustiça contra as regiões pobres que passam a pagar imposto ao Estado mais rico, que é São Paulo. São Paulo se beneficiou, sobretudo, desde endividamento externo que aí está, porque foi através desta região, foi através deste Estado, que entraram esses recursos. São Paulo passou a ser, em última análise, o ponto de ligação com o setor externo, passou a ser o umbigo da Nação, por onde entram esses capitais que deram animação ao modelo econômico que aí está.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu agradeço a V. Exª, porque me permitiu esclarecer o meu pensamento. Em nenhum momento, nem eu, nem o meu partido, PMDB, apoiamos as políticas econômicas postas em prática, e sempre dissemos serem medidas que concentrariam a renda, concentrariam em classe e concentrariam em regiões. Tem V. Exª razão. Aqui, neste mesmo texto, eu explicitamente digo que São Paulo é e deve ser solidário com as construções das grandes obras nacionais, porque lá se concentram as maiores acumulações e disponibilidades de capital do Brasil. Não nego, pois, a tese de que cabe a São Paulo, em proporção maior de que qualquer outro Estado, atender às necessidades do conjunto do País. Não era isso a que eu me referia. Eu me refiro a outro aspecto, que tem a ver com o manejo da política de transferência de recursos, ou da política de concessões, que neste momento, está evitada de desigualdade, concessões no que diz respeito a aceitar-se que não se pague quando se sabe quando não pode pagar. Não critico o fato de que aqueles que não podem pagar em cruzeiro não o façam. Crítico o fato de que se exija que, em São Paulo, quando não se pode pagar, que se tenha de pagar. E devo dizer que nesta Casa deve haver chegado um telex, se não me engano número 62, do Banco Central, que começa a corrigir tal distorção.

Eu não sou pessoa de injustiças, não quero atribuir desejos estáveis de perseguição, mas tenho a obrigação, porque conheço a situação do Estado, de proclamar à Nação que, neste momento, quando nós dizemos que não podemos é porque nós não podemos, e que se fomos, não o Estado, não o Governo, não o povo de São Paulo, mas as empresas lá sitiadas, muitas vezes, a empresa estrangeira, como bem disse V. Exª, pois nos tornaram, não nós tornamos, o umbigo desta relação dependência comum do externo, como se tornaram essas empresas beneficiárias. Isso quer dizer, de forma alguma, nem que eu endosse tal procedimento anterior, nem que este procedimento se consiga hoje resolver os problemas do povo ou do Estado. O povo está no desemprego, o Estado está na carência de meios fiscais e na carência de recursos monetários para pagar. É a isso que me refiro, e não, de forma alguma, àquilo, que eu também acre-

dito, que é preciso existir justiça tributária entre as regiões, com o que não tenho discordância.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — O modelo econômico que aí está, concentrador, perverso e elitista, o qual, tenho certeza, também merece a crítica permanente e coerente do nobre Senador Marcondes Gadelha, beneficiou tanto São Paulo que lá estão não só mais de 700 mil desempregados, dos quais 80% nordestinos, mas também o maior número de falências e concordatas do País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª, que é a expressão da verdade. É esta a situação em que, momentaneamente, nos encontramos, e nessas circunstâncias não há como justificar, no que se chama hoje a rolagem da dívida, ela não seja feita de forma igualitária.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Exª acaba de produzir um discurso tão meditado, tão refletido que eu acho meio temeridade ou precipitação uma crítica imediata ao que V. Exª está expondo. Por outro lado, V. Exª, na minha opinião, produziu uma peça íntegra, inteira, que não pode ser tocada apenas em detalhes eventuais, mas terá que ser analisada e criticada como um todo. De modo que, na minha opinião, o discurso meditado e refletido de V. Exª deve merecer do Senado também uma atitude de meditação e reflexão, para, numa apreciação geral, se trocar idéias a respeito de eventuais dissensões a respeito das suas teses. Eu felicito V. Exª, e quero dizer que absolutamente V. Exª não surpreende ao Senado, nem muito menos à Nação brasileira, porque quero dizer a V. Exª que, embora pertença a um Estado tão longínquo de São Paulo, a fama, o renome, a reputação, a idoneidade, a inteligência, a cultura de V. Exª também chegou lá na Amazônia. E eu agora me sinto grato de verificar que aquela fama, que eu sabia por ouvir dizer, agora constato pessoalmente, honrando-me em ser contemporâneo de V. Exª no Senado. Congratulo-me com a peça que V. Exª coloca para meditação e reflexão da Nação, e conclamo toda a opinião pública brasileira, não só no Senado, mas em toda a parte do Brasil, a ler e a meditar sobre o que V. Exª acaba de dizer nesta Casa.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nobre Senador Hélio Gueiros, agradeço suas referências, que são certamente generosas, talvez exageradas, senão certamente exageradas. Também sei dessas características de generosidades, de discernimento: são características muito peculiares da gente da Amazônia. E até sei com uma certa ponta de vaidade, pois de algum modo, também descendo de lá. E aceito este aparte como quase conterrâneo seu, pois que sou filho de mãe amazônica, e sinto-me muito pouco à vontade quando faço distinções entre brasileiros; sinto-me inteiramente brasileiro, da Paraíba à Amazônia a São Paulo, nós somos a mesma coisa. E o que nós precisamos hoje é desse sentimento de grandeza, que permita que nós, talvez como disse aqui, possamos afastar os nossos preconceitos, quase diria mesmo de partido, de pensar grande, pensar que a hora é urgente, e chegou o momento de nós assumirmos a responsabilidade da mudança. Mudança que meu partido prega com tanto empenho e há tantos anos, e que quero, aproveitando a presença, pois que estava ausente, quando mencionei o nome, render uma homenagem muito carinhosa, àquele a quem, provavelmente, devo o fato de estar hoje nesta tribuna, não por me ter apoiado abertamente ao Senado, o que não lhe corres-

pondia, mas por ter mostrado a mim, que, na política, há lugar para quem quer fazer algo, que não seja apenas uma carreira. Deputado Ulisses Guimarães foi a pessoa que me foi buscar, lá onde eu trabalhava humildemente, quase escondido, em épocas muito duras, no CEBRAP, para dizer que havia alguma coisa que permitia um encontro entre o intelectual e o político. E essa alguma coisa era a fé no Brasil, a fé no povo, e a fé de que, mesmo naqueles dias mais duros, havia a possibilidade de uma vitória, vitória que tivemos, vitória que compartilhamos desde então, em tantas outras oportunidades e que eu, espero, seguirão pelo apelo aqui esboçado, para que novas vitórias mais retumbantes, nós possamos transformar em realidade o que hoje nós pregamos.

Muito obrigado a V. Ex^{ts} (*Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — João Castelo — Carlos Alberto — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — José Ignácio — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 636, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 198/81, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rezende (RJ), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.580.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1983. — *Álvaro Dias.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia. (*Pausa.*)

Sobre a mesa, ofícios que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Brasília, 27 de abril de 1983

Of. nº 105/83

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a o nome do Senhor Deputado Renato Cordeiro para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Ney Ferreira, a Comissão Mista destinada ao estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1983—CN, do Senhor Presidente da República, que "reajusta os vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Superior Tribunal Militar, e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex^a os meus protestos de estima e consideração.

Deputado *Francisco Benjamin*, pelo Líder do PDS.

Brasília, 27 de abril de 1983

Of. nº 108/83

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Ex^a o nome do Senhor Deputado Alcides Lima para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Francisco Erse, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1983—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.008, de 11 de janeiro de 1983, que "reajusta o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos PM da Polícia Militar e dos BM³ do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a meus protestos de estima e consideração.

Deputado *Francisco Benjamin*, pela Liderança do PDS.

Brasília, 27 de abril de 1983

Of. nº 106/83

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a o nome do Senhor Deputado Gilton Garcia para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Evaldo Amaral, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 47, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.004, de 6 de janeiro de 1983, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a meus protestos de estima e consideração.

Deputado *Francisco Benjamin*, pelo Líder do PDS.

Brasília, 27 de abril de 1983

Ofício nº 107/83

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Ex^a o nome do Senhor Deputado Nasser Almeida para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Adail Vectorazzo, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 48, de 1983—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.005, de 6 de janeiro de 1983, que "reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal e dos Territórios".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a meus protestos de estima e consideração.

Deputado *Francisco Benjamin*, pelo Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas. (*Pausa.*)

Sobre a mesa, redações finais que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 244, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1980.

Relator: *Senador Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1980, que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 244, DE 1983

Redação Final do Projeto de Resolução nº 25, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a alienação de terras de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, autorizada a alienar uma área

de terras de 15.000 ha (quinze mil hectares), de sua propriedade, localizada no Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus, adquirida por doação do Governo do Estado do Amazonas, nos termos da Lei nº 878, de 25 de setembro de 1969, à empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para implantação de projeto agropecuário, tendo a seguinte posição geográfica e limites.

Norte (Oeste, M1 M2) uma linha quebrada de 10 500 metros, paralela à Rodovia BR-174 e a 100 metros de distância de seu eixo, pela margem direita, com início no seu km 80 e término no km 90,5; lado direito (Norte, M2 M3) uma reta de 16 600 metros seguido o azimute de 110º 41', com início a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, à altura do km 90,5 pela margem direita, limitando com terras da Monterosa S/A e da SUFRAMA; fundos (Leste, M3 M4) uma linha reta de 8 000 metros seguindo o azimute de 188º 41', limitando com terras da SUFRAMA; lado esquerdo (Sul, M4 M1) uma linha reta de 14 900 metros seguindo o azimute de 279º 41', limitando com terras da SUFRAMA e de Naor Oscar Castellani, terminando a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, no Km 80 pela margem direita, com o perímetro total de 50 000 metros.

Art. 2º A operação de alienação a que se refere o artigo anterior será efetuada sob a forma de promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condiciona a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento da execução do projeto aprovado pela Resolução nº 139, de 1976, do Conselho de Administração da SUFRAMA, obedecidas as exigências estabelecidas no Regulamento para Alienação de Terras no Distrito Agropecuário da SUFRAMA — Resolução nº 27, de 1º de agosto de 1975, e as disposições do Código Florestal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 245, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1981.

Relator: *Senador Jorge Kalume*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do Distrito Agropecuário da SUFRAMA à empresa Agropecuária Esteio S.A., para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 245, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à empresa Agropecuária Esteio S.A., para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 ha (quinze mil hectares).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar, à empresa Agropecuária Esteio S.A., área de 15.000 ha, (quinze mil hectares) no Distrito Agropecuário da Supe-

rintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, para a implantação de projetos aprovados pelo Conselho Administrativo da SUFRAMA, nos termos da Resolução nº 25/77, objetivando a implantação de 7.050 ha. (sete mil e cinqüenta hectares) de pastagens para a criação de um rebanho com 11.492 (onze mil, quatrocentos e noventa e duas) cabeças, entre bovinos e bubalinos, com investimento total de Cr\$ 57.988.174,00 (cinqüenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e quatro cruzeiros).

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutiva a que se refere este artigo poderá ocorrer, ainda, se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro de 1 (um) ano, contado a partir da data da escritura de promessa de compra e venda, ou se houver paralisação na implantação do projeto, hipótese que, uma vez verificada, reiterará a SUFRAMA na posse da área, podendo esta proceder à nova alienação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 246, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1983.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinqüenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Junior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 246, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinqüenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 56.508.859,95 (cinqüenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondentes a 35.252,16 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em março/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização

de recursos do fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, na sede no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 247, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1983.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — *Lomanto Junior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 247, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), correspondentes a 371.720,08 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.976,41 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos) vigente em julho/82, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada a financiar a execução integrada das obras de infra-estrutura e comunitária, compreendendo o sistema viário, saúde, recreação e lazer, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As redações finais lidas vão à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º - Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 637, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa da publicação, para imediata discussão e vo-

tação, da redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1980, que autoriza a alienação de terras de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1983. — *Sen. Lourival Baptista*.

REQUERIMENTO Nº 638, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à empresa AGROPECUÁRIA ESTEIO S.A., para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 ha (quinze mil hectares).

Sala das Sessões, 27 de abril de 1983. — *Sen. Lourival Baptista*.

REQUERIMENTO Nº 639, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinqüenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1983. — *Sen. Lourival Baptista*.

REQUERIMENTO Nº 640, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 18/83, que autoriza aumento da dívida consolidada da Prefeitura Municipal de Maringá — RS.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1983. — *Enéas Faria*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovados os requerimentos, passa-se à apreciação das redações finais lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1980. (Pausa.)

Não havendo quem queiram discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1981. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1983. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1983. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1981 (nº 38/79, na Casa de origem), alterando a redação da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das redações finais do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF, dos Projetos de Resolução nºs 102, 107, 120 e 207, de 1981, 79, 99, 101 e 119, de 1982, e 14 de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, na qualidade de Líder de Partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Pela Liderança do PDS, concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vamos utilizar algum poder de síntese que possuímos para, exatamente, não excedermos ao tempo que a Presidência concede à Liderança.

Aqui viemos num dever a cumprir, justamente responder, em estado presente, ou pelo menos tentar responder ao discurso feito pelo eminente colega Senador Severo Gomes; motivo dos mais diversos fizeram com que S. Ex^a ausente estivesse deste plenário, algum tempo, e de acordo com as normas que nós traçamos só com a presença daquela pessoa que emite determinados conceitos é que nos julgamos à vontade para poder, da tribuna, fazermos reparos ao mesmo.

Em síntese, belo na forma, conforme sempre aqui dissemos, mas possível de grandes contraditas, no seu conteúdo, o discurso de S. Ex^a em culpando as elites brasileiras pelo atual estado de coisas, em que se debate a Nação, já é um passo avanço naquela conceituação que o PMDB aqui apresentou, durante tanto tempo, já que, na legislatura passada e na atual, temos nossos ouvidos acostumados a saber que, ao ver de S. Ex^a de 1964 para cá, pela adoção de política de um modelo que acham cruel, desumano, concentracionista, estava a base de toda nossa desgraça. Então S. Ex^a, inicialmente, já recebe as nossas felicitações, porque vêm um pouco ao nosso encontro quando, na questão cronológica, cita que os males que afligem à nossa atual economia não estão, apenas, como seus colegas costumam aqui afirmar, de 1964 a esta parte.

Mas, para sermos bem sintéticos, vamos pinçar, sem cair no pecado que, a nosso ver, S. Ex^a começou quando aparecia o relatório do Estado-Maior do Exército, em janeiro de 1943, mas vamos fazer um pincamento geral do seu discurso, não apenas de um aparte.

Afirma S. Ex^a — e permitam-nos o desativado da forma, porque nossos discursos são sem de improviso, pegamos apenas parte, para não nos esquecermos, e escrevemos os tópicos e o resto sai, justamente por aquilo que

achamos que é dedução do que lembramos — diz o Senador:

“Somos um grande e numeroso povo, dotado de capacidade de trabalho, de sacrifício e de inventiva. Disponho de recursos naturais, como nenhum país do mundo.”

E, lendo tudo isso — dizemos nós — se admira do estado em que se encontra a nossa economia. Com isso concordamos todos nós, Senador. Mas esquece V. Ex^a de dizer que de duas coisas nós ainda somos muito carentes, neste País: de capital, de tecnologia.

Costumo sempre, em nossa intervenções, nas intervenções de nosso Partido afirmar, que somos um País capitalista, sem capital; um País em que nós podemos olhar com lupa a poupança dos grandes grupos dos quais, com valor, aliás, com orgulho, até, vamos também dizer, que é um esquecimento, porque sem esse capital e essa tecnologia, muito maior ainda seria a nossa dificuldade de absorção de mão-de-obra, se não tivéssemos feito a política, a nosso ver certa, de recorrer a capitais internacionais para complementar o esforço da formação de poupança e da geração dessa tecnologia.

O Sr. Severo Gomes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos aqui para ouvi-lo, solicitando apenas que seja um aparte curtinho, devido aqui a benevolência da Presidência não ser muito exercitada.

O Sr. Severo Gomes — Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a V. Ex^a a extrema gentileza que teve em aguardar a minha presença aqui no Senado Federal, para tecer as críticas, como está procedendo. V. Ex^a se refere ao problema do capital e da tecnologia. O Brasil, com todos os seus recursos naturais, com a sua população, com a sua capacidade de trabalho — a questão fundamental seria essa, contrariamente à linha de raciocínio que segui no meu discurso. Gostaria de lembrar a V. Ex^a que tivemos, no começo do Século XIX, três alto-fornos de funcionamento no Brasil: O primeiro, em Congonhas do Campo, promovido por José Bonifácio de Andrada e Silva que trouxe para cá o Barão de Eschwege, para a construção desse alto-forno.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Tecnologia estrangeira.

O Sr. Severo Gomes — Com os três altos fornos, o Brasil esteve funcionando e produzindo aço, 50 anos antes do Japão. O que é que amarrou os braços e vedou os olhos dos brasileiros para, tendo 50 anos antes Japão, numa época em que as distâncias tecnológicas eram facilmente vencidas, o que nos amarrou? Nos amarrou o fato de sermos um País escravista, de não termos um povo mobilizado, ao contrário do Japão, que quando teve o seu primeiro alto-forno, já tinha 90% da sua população alfabetizada. Então, essa formação social é que vem atrasando a nossa vida. Nós tivemos o capital para construir altos-fornos, 50 anos antes do Japão. O Japão quando começou a se modernizar, não tinha produtos de exportação para gerar saldos. Nós tivemos saldos na nossa balança comercial praticamente de 1850 até a crise de 1929, e fizemos evaporar esses saldos, pela incompetência de oligarquias que estavam diretamente ligadas ao interesse estrangeiro. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A opinião de V. Ex^a, respeitável, não é por nós compartilhada. Não vamos fazer, nós que pertencemos a uma família que derramou sangue justamente contra essas oligarquias que à época dominavam o País; para ir contra elas, se lançou a Revolução de 30, o movimento idealista dos Tenentes de 24. Nós, que pertencemos justamente a um clã que deu o seu contributo para a desmontação do que se chamava a máquina insuperável política da Pátria velha, não fazemos a esses homens esta injustiça. Como não fazemos também aqueles que, detentores do poder após a II Grande Guer-

ra deixaram, por razões as mais diversas, se evaporarem, para utilizar o termo de V. Ex^a, as divisas acumuladas forçosamente durante a conflagração Aliados *versus* o nazi-fascismo nipônico:

Mas, continuávamos: Protesta o Senador dizendo que...

“O PMDB foi incansável na advertência quanto aos riscos de endividamento irresponsável e insistiu na necessidade de renegociarmos a dívida, quando tínhamos reservas altas e a liquidez internacional apresentava relativa folga. Enquanto as autoridades se preocupavam em ridicularizar nossos cuidados, as reservas se evaporaram, cresceram os compromissos de curtíssimo prazo e sobreveio a retração do sistema financeiro. As afirmações gabolas de que nossa dívida era muito bem administrada, e quantas vezes fomos obrigados a ouvir isto, sucederam os gestos de desespero...”

Que enorme injustiça, eminente Senador, comete contra o empresário que é — desculpe-nos, não vamos fazer graça nesta tribuna —, contra o ex-Ministro que sabe muito bem que assim faziam como fazem também os empresários, pois a Nação segue critérios de gerenciamento do seu endividamento, que se baseiam na possibilidade calculada de gerar rendas que permitam não só pagá-las, como também auferir rendas extras.

Ainda há poucos meses, uma certa indústria viu-se a braços com uma greve de seus empregados por atraso nos pagamentos de salários. Viu-se a empresa engolfada em uma séria crise de liquidação, apesar de ser gerida por homens que, como diz o nobre Senador, já clamavam insistentemente contra uma crise que deveria estourar a qualquer momento. Não diremos que esses empresários atuaram em desespero. Não diremos que não estavam atentos aos riscos do endividamento. Não o diremos, pois sabemos que no mundo, como ele hoje se apresenta, sobressai sobretudo a imprecisão das previsões sobre a conjuntura econômica nacional e internacional, que, em última instância, afeta justamente aqueles parâmetros que serviram de base para o endividamento.

Aceitaríamos a crítica, se o Senador nos demonstrasse, aí sim, que os parâmetros e critérios utilizados eram inadequados para a análise da conveniência ou não do endividamento. Se o Senador possui outros critérios que ocasião boa de aqui externá-los!

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Severo Gomes — V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, sabe que hoje, no Brasil, existe uma crítica que não é só do PMDB, mas até de parlamentares do PDS e de diferentes áreas da vida nacional, com relação a uma política econômica com as taxas de juros que todos conhecem. O Senador Fernando Henrique Cardoso alinhou um número grande de empresas que estão hoje pagando juros numa porcentagem tão alta com relação ao seu faturamento que, praticamente, mantendo-se essa situação daqui por diante, estaremos assistindo a economia do Brasil marchando para o desastre. E isto por quê? Como é possível prever uma maxidesvalorização? Ninguém pode prever a maxidesvalorização. Agora, uma nação é diferente de uma empresa, uma nação não é uma padaria. Nós devíamos, há muito tempo, termos a preocupação de ter a massa de nossa economia centrada no nosso interesse, centrada no mercado interno — mercado interno é o outro nome do bem-estar do povo. E não percorremos esse caminho. Seguimos, isso sim, depois da Revolução de 30, que pretensamente derrotou oligarquias, a substituição e as decisões...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão, pretensamente não.

O Sr. Severo Gomes — ...de cúpula, instalado dentro do Brasil o corporativo que novamente manteve à socio-

dade amarrada, escondendo seus conflitos e, amarrada da cúpula para baixo, impedindo a mobilização nacional, que é o único caminho para que realmente possamos, amanhã, governar o nosso próprio destino.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Diremos, sem que seja ironia, que apreciamos muito a forma com que a idéia foi exposta.

Mas, eminente Senador, V. Exª volta a insistir na tese de que desde 30 para cá, as oligarquias, como V. Exª chama, porque situei 30 como — e parece que a maioria dos economistas assim o faz — "crack" uma fase da nossa vida econômica, em que justamente após o de 1929, na Bolsa de Nova Iorque, nós, com esta Revolução, passamos para outra fase da nossa vida econômica. Mas, V. Exª ainda insiste que é justamente após essa Revolução, de 30, que as oligarquias, como V. Exª frisa, não sei bem como foram essas oligarquias, porque após 30 houve como que um desamanteio total e, isto é reconhecido pela maioria dos historiadores, desta oligarquia rural que dominava,...

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... na política do Café com Leite, todo o Brasil, girando em torno, toda a nossa política econômica, única e exclusivamente daquele produto, monocultura de exportação, que era o café, praticamente.

Com prazer permito o aparte do eminente Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Em 1930, nobre Senador, depois da vitória da Revolução, foi exilado o Presidente Washington Luiz; a grande massa dos líderes que foram, inclusive, Ministros de Washington Luiz, foram recrutados no Governo que se seguiu. Tanto que se lamentava Washington Luiz, no exílio, dizendo: "Getúlio está caçando com os meus cachorros". A mesma coisa aconteceu com a República, os Conselheiros do Império: é que vieram ser os Presidentes da República, seguindo nesta constante realimentação de uma cúpula nacional, grupos dirigentes, separados do povo, e impedindo a organização da sociedade civil.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permita-me eminente Senador Severo Gomes, a nossa discordância aí é total. Se realmente a República aproveitou aquela plêiade de estadistas que o Império fornecia após 30, e, aí, a diferença que houve entre aquela anistia de Getúlio e a anistia de Figueredo, com Washington Luiz, permita-me respeitosamente discordar de V. Exª e afirmar com fatos históricos. Com o exílio de Washington Luiz, dos dirigentes, à época, a nata foi para o exterior. Garoto, recorde-me perfeitamente quando, em resultado da Revolução Constitucionalista, no seu Estado, voltou Getúlio a fazer o apelo diurno, naquele célebre ato instituído, como chamavam à época, a anistia não se estendia a ninguém!. Vamos repetir para ficar bem assente aqui, nos Anais da Casa: a ninguém que houvesse tomado parte do governo Washington Luiz, permita-me o reparo.

Mas, gostaríamos de dizer mais algumas palavras sobre as afirmativas do eminente Senador por São Paulo.

Diz:

"Temos uma agricultura poderosa e competente, que neste último meio Século liderou as estatísticas mundiais de crescimento, só que ela foi conduzida para produzir alimentos destinados a outros povos, enquanto os que labutam no setor, permanecem, até hoje, perseguidos pela destruição, pela doença e pelo analfabetismo. Ainda não tivemos força para dar o passo histórico de trabalhar para nós mesmos..."

Permita-me, — nova injustiça — se diz o Senador, que nesses últimos anos a agricultura brasileira liderou as estatísticas mundiais de crescimento, deve saber também que foi justamente no período mais recente, que essa

taxa alcançou os seus valores maiores. Não será essa performance uma indicação de que a política agrícola tem sido adequada? E mais ainda, sabe o nobre Senador que os maiores níveis de desnutrição, de doenças, de analfabetismo se encontram, exatamente, nos minifúndios, onde a agricultura de subsistência não permite ao agricultor alcançar níveis mínimos de satisfação de suas necessidades. Será que o nobre Senador realmente pensa que produzir para exportar é não trabalhar para nós mesmos?

O Sr. Severo Gomes — V. Exª me permite um aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só vou terminar a frase.

Se assim o for, não seria injusto tecer loas à capacidade de nossa indústria de produzir e exportar, como S. Exª aqui diz no seu brilhante discurso? Exportar bens que a grande maioria das nações precisam para sua sobrevivência? Se não pensa assim, por que condenar a produção agrícola para exportação?

Com muito prazer dou o aparte a V. Exª

O Sr. Severo Gomes — Como bem V. Exª informou, no meu discurso o que eu digo é que a agricultura brasileira foi a que mais cresceu no mundo, nos últimos 50 anos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Exato.

O Sr. Severo Gomes — Ela não tem ligação com a política agrícola dos últimos 10 anos nem com os últimos 20 anos. Ela cresceu em épocas onde não havia créditos agrícolas e nem preços mínimos.

Por circunstâncias vivemos num país com abundância de natureza, com abundância de mão-de-obra, até com uma estrutura de fazendeiros experientes que foram expandindo as lavouras de café, de cana-de-açúcar, de cereais. Então, ela não guarda relação com as políticas recentes. Eu diria, até que ela tem crescido menos nos últimos 10 anos do que cresceu em períodos anteriores.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, não avance as estatísticas, porque nisso, o seu colega do PDT, e nós, humildemente, conhecemos muitos números.

O Sr. Severo Gomes — Isto até tem entusiasmado muitos Ministros da Agricultura que, sem experiência na área, chegam à conclusão de que aquele ano vão ter uma safra recorde; todas as safras brasileiras, em média, têm que ser recordes. Um acidente pode reduzir uma safra, e porque? Porque se temos uma população que cresce a 2,8% ao ano e passamos períodos grandes, com crescimentos grandes da economia Nacional, não há como esperar outra coisa senão o crescimento da agricultura. Agora eu queria lembrar a V. Exª que nestes últimos anos...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Este argumento não faz jus ao brilhantismo que todos nós conhecemos da inteligência de V. Exª

O Sr. Severo Gomes — Nestes últimos anos, nobre Senador Virgílio Távora, tivemos um grande crescimento, mas não dos produtos para alimentação do povo; nós tivemos um decréscimo, nestes últimos 10 anos, da produção de feijão e da produção de arroz. Tivemos um enorme crescimento de soja, tivemos um crescimento grande na produção de açúcar...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E na produção de milho?

O Sr. Severo Gomes — Mas, aquilo que alimenta o povo é que faltou, por quê? Porque a política está voltada para a exportação. Exportação hoje que fazemos a preços baixos, estamos exportando açúcar a 120 dólares a tonelada, por uma fração do seu custo, por quê? Porque deixamos de lado o mercado interno, e o mercado interno só se expande com melhores salários e os melho-

res salários só poderão se expandir quando tivermos liberdade de organização sindical. Por quê? Porque é através desse conflito que vem à luz do sol, dos interesses contraditórios, é que teremos a elevação do patamar dos salários e realmente, então, poderemos trabalhar para nós mesmos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, sua argumentação é excelente. Quase que nos renderíamos a ela se pudéssemos viver nesta autarquia a que V. Exª parece conduzir seu raciocínio.

O Sr. Severo Gomes — Alimentar o povo não é autarquia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento! V. Exª deu um aparte e agora vamos buscar responder-lhe.

Exatamente, Senador, nós não temos uma economia autarquizada e quando nos voltamos para o exterior não é pelo desejo de alimentar ninguém, quando fazemos esse incentivo — que aliás V. Exª nesta parte, concorda com o Governo — para nossos produtos manufaturados terem colocação no exterior é para termos divisas de um lado para os bens de produção que ainda não produzimos, e de outros os bens para manutenção dessa produção.

Sabe V. Exª que em termos estatísticos a parte de bens de consumo, a parte de miscelâneas, hoje, representa 5,2% de todo o valor de nossa importação. Os bens para produção representando 19,1, e os bens para manutenção dessa produção 71,2 ou 71,3, se não me engano, desculpem-me as frações, porque isso seria exigir muito da cabeça de um pobre mortal.

Então, na realidade, se não tivéssemos a necessidade de importar esses insumos básicos para a nossa manufatura, se fôssemos uma Nação autarquizada, se por exemplo — vamos dar um exemplo otimista, — tivéssemos há dois ou três anos superavit, na balança comercial no item de metais não-ferrosos, — agora já o temos, nos insumos, a partir do ano de 1983, em lugar de deficitários seremos superavitários — que necessidade teríamos de estar gastando recursos nossos para adquirir, através de exportações, divisas para que esses insumos aqui aparecessem?

Se ao invés de importar, como no ano passado, 750 mil barris por dia — este ano esperamos em Deus que continue na faixa de 640 mil barris por dia — tivéssemos no ano de 1985, esperamos, 300 mil barris, apenas, de necessidade, ou 320 mil barris de necessidade de importação, estava claro, eminente Senador, que ninguém ia fazer um esforço tão grande, dando incentivos tão poderosos a esta exportação.

Nós não exportamos pelo desejo de apresentar um grande montante neste item da nossa balança comercial, senão forçados pelas necessidades das importações.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com imenso prazer.

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador Virgílio Távora, o ponto de partida desse processo de desenvolvimento assentado no endividamento externo tinha uma seqüência. Importamos recursos, desenvolvemos o País, com isso aumentamos a nossa produção, aumentaremos as nossas exportações e pagaremos a dívida e teremos um País desenvolvido. Ocorre que os países industrializados não toleram déficit na balança comercial. E acontecendo isso o processo se interrompe, havendo então uma única saída. Qual será? A da alienação patrimonial, que é que estamos fazendo com o *sale and sale back*, exemplificado aqui pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Quería lembrar a V. Exª que, no ano passado, nós tivemos um saldo na balança comercial de 800 e tantos milhões de dólares, mas o que foi vendido de plataformas da PETROBRAS e de navios, alcançou a cifra de 1 bilhão e 200. Quer dizer, nós não estamos realizando saldo no sentido do nosso trabalho, nós estamos é alienando o patrimônio nacional, para podermos realizar

esse tipo de acerto externo. Então, nós precisamos importar, não queremos autarquia, queremos é mudar o tipo de relacionamento do Brasil externamente e, diria mais, exemplificando com o discurso do Presidente da República na ONU, e que mostra a cadeia de ferro em que nos encontramos. Quer dizer, apertados pelas taxas de juros, — apertados pela queda dos nossos preços, — nós hoje exportamos os nossos produtos por um preço médio, 50% inferior ao que fazíamos há 10 anos. Se tivéssemos uma relação de troca diferente, e não ocorre porque vivemos num mundo onde temos uma ordem econômica internacional que impõe uma dominação financeira comercial e tecnológica. São esses os grilhões que precisamos arrebentar. Precisamos libertar os nossos pulsos, mas para isso Senador, sem a libertação da mente nós não saberemos nem que os nossos punhos estão amarrados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito bonito, está bem a apresentação da idéia, embora vamos discordar, de alguns dos fundamentos que, à primeira vista serem irresponsáveis.

Eminente Senador, não passa pela cabeça de ninguém contestar que a ordem internacional é absolutamente injusta, que essa relação de troca se deteriorou e deteriorou muito, principalmente quanto aos insumos básicos exportados pelos países em desenvolvimento, principalmente os insumos agrícolas, os insumos primários, todos eles de uma maneira geral. Mas o que temos e o que defendemos, que foi certa a política adotada, é que estamos numa corrida contra o tempo. — Lamentavelmente V. Ex. esteve ausente de plenário e estivemos mostrando com dados, que pedimos que fossem conferidos pelos ilustres membros da Oposição, sejam do PMDB, sejam do PDT — estamos caminhando para que, em 1985, daqui a 2 anos, tenhamos essa dependência desses insumos básicos que nos vendem, não aqueles que exportamos, diminuída bastante.

Veja V. Ex. que já chegamos a ter de 1 milhão e 500 mil barris diários necessários, no ano de 1978, e uma produção de 160 mil barris diários, o que nos obrigava a, praticamente, importar diariamente, entre oitocentos e cinqüenta a oitocentos e noventa mil barris diários. Pretendemos já ter em 1985 uma importação apenas de trezentos mil barris diários. Então, vê V. Ex. que não é carta marcada para depois dar um adeus a algum desses países que, hoje, deterioraram tanto essa relação de compra, mas justamente uma política determinada para que essa dependência menor nos faça ter — vamos ser claro — um cacife bem maior na discussão do problema e, ao mesmo tempo, caminhar paralelamente para, não uma autarquização completa porque não há país no mundo que possa autarquizar.

O Sr. Severo Gomes — Que ninguém deseje.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sabe V. Ex. que nem faça injustiça de desejar isso — a própria Rússia mostrou a falácia de tal idéia.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo. Fazendo soar a campanha) — V. Ex. há de permitir. A Presidência solicita a V. Ex. que não conceda mais apartes, porque o tempo de V. Ex. já se excedeu em mais de 15 minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ai, permita-me a Presidência, que faça um pequeno reparo. Desde o início pedimos que fossemos advertidos quanto ao tempo estivesse esgotado. Não desejávamos ultrapassar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Fique certo, Ex. que o debate está tão empolgante que a Presidência julgou por bem, também, participar da audiência com bastante interesse.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos, a contragosto, encerrar essa permissão de apartes, que só faziam esclarecer o assunto, continuar para dar um fecho ao nosso discurso, e protestar a vinda novamente à tribuna noutra

ocasião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para continuar a discussão.

Mas, prossiga o nobre Senador: "Dai a passividade a única e vã esperança posta na recuperação da economia americana. Noutros tempos, também" — diz S. Ex. 9 — "as boas safras prometiam a melhoria de vida nas senzalas".

Ai, diremos o seguinte: devia ser efeito literário, mas, vamos fazer justiça a quem estuda ai, ultrapassem a trapobana.

De novo vamos citar que o empresário — não o Senador, não lhe fazemos essa injustiça — não menosprezaria o crescimento do seu mercado, por ver nele o elemento mais sólido para o crescimento da produção do emprego nas suas empresas. Também não diríamos que o empresário, não o Senador, esqueceu as boas safras significativas, não só melhores rendas para aqueles que as produzem mas, sobretudo, que as boas safras são essenciais para que possamos aumentar o volume, também, dos alimentos disponíveis para o consumo da população.

Outro item de S. Ex.: "Firmamos compromisso com o FMI, que liquida inteiramente nossa soberania em matéria de política econômica. Estamos alienando o controle sobre setores estratégicos, como o mineral, a indústria de armamentos, informática, em troca de um pouco de dólares do governo americano".

Tão firme é S. Ex. na insistência sobre a perda de soberania, sobre a política econômica-financeira envolvida nas negociações com o FMI, que vamos nos permitir convidar S. Ex. para, novamente, do plenário, nos brindar com sua palavra fácil, mostrando-nos, em detalhes, toda essa perda de soberania.

Permita-me apenas lembrar, terão a Polônia, a Iugoslávia, e outros países perdido também essa soberania? Será que, para esses países, o FMI age de forma diversa?

Por outro lado, foi dito, com tanta ênfase, que existia alienação do controle sobre setores estratégicos, que também convidamos S. Ex. para pormenorizar esta sua afirmativa. Porque seremos o primeiro a ficar do lado de S. Ex. se convocado estiver dessa alienação.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores — e não gostaríamos de tocar neste ponto só de raspão — comete S. Ex. uma profunda, profundíssima injustiça — e sabe que não gostamos de fazer explorações com classe — quando afirma:

"Que nas últimas décadas, dessa confusão de interesses agigantou-se, impulsionada pelas circunstâncias da Segunda Guerra Mundial, e posteriormente pela emergência da chamada guerra fria. Exemplo chocante desse embaralhamento de conceitos está nas conclusões a que chegou o Estado Maior do Exército em janeiro 46, durante o afastamento temporário do General Goes Monteiro. O Brasil e as outras Nações da América, afirmava o Estado Maior, representam um papel e um valor secundário sobre suas ações e atitudes forçosamente condicionadas pelos Estados Unidos, do qual eles dependem para tudo. Por isso toda orientação que o Brasil poderá adotar no futuro será subordinada a essa relação, seja no domínio político, econômico e militar.

A injustiça cometida pelo eminente Senador é porque pinçou esse trecho de um relatório, relatório de uma seriedade que, à época, pertencendo à ativa das Classes Armadas, dele conhecimento tivemos, em que, face a alternativa de um alinhamento de nossa Pátria, como alguns dos seus filhos mal avisados desejavam, ao lado daqueles que cuidavam da supremacia da raça e da política de ódio como uma religião, tínhamos que nos definir por aquele outro partido, que defeitos possuía, mas justamente representava a esperança da liberdade e da sobrevivência da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpem-nos a ênfase, porque enfático não somos.

O Sr. Severo Gomes — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Graças à magnanimidade da Presidência e do nobre Senador Henrique Santillo, seria a solicitação que faríamos, de ouvir o último aparte do eminente Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Muito obrigado Senador Virgílio Távora, V. Ex. percorreu alguns pontos e não quero abusar...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Cortou minha linha e com justa razão, mas continuaremos a discussão:

O Sr. Severo Gomes — Voltarei oportunamente, para podermos trazer esclarecimentos a respeito de tudo isso. Só gostaria de lembrar a V. Ex. que esse documento consta dos arquivos de Vargas como uma decisão do Estado Maior do Exército. Podemos dizer que, realmente, do outro lado existia o nazismo, o fascismo que combatemos muito bem, mas o que quero dizer é que esse tipo de aliança, àquele tempo, fez perder a consciência sobre os antagonismos naturais entre os interesses do Brasil e dos países industrializados, como os Estados Unidos e a Inglaterra. E uma decisão como essa, ela prescinde de qualquer esforço interpretativo. Além do mais, voltarei à tribuna para abordar essas questões. Gostaria de lembrar a V. Ex. que uma simples leitura da carta de intenção ao Fundo Monetário Internacional seria, no meu entender, suficiente para gerar convicção de qualquer cidadão brasileiro que a nossa soberania, para as decisões do campo econômico, realmente desapareceu.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex. honrou o nosso discurso com esse aparte final. Com ele não concordamos, é claro, mesmo porque, volta e meia, os Srs. afirmam aqui, talvez até num tom jocoso, que justamente vários daqueles itens da carta de intenção não estão sendo cumpridos pelo Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aprazamos um novo encontro com o Senador Severo Gomes, para nossa satisfação. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, das Comissões:
— de *Constituição Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, e
— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinados ao financiamento de lotes urbanizados, programa PROFILURB; da construção, conclusão, ampliação ou melhoria de habitações de interesse social, programa FICAM; urbanização de conjuntos habitacionais e financiamento de equipamentos comunitários, Programas FINEC/FINEC, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 933, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 934 e 935, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 153, DE 1981

Autoriza a Prefeitura de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Valinhos Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação destinado à execução de obras de infra-estrutura no Con-

junto Habitacional "Jardim do Lago", da Companhia Habitacional Popular Bandeirante, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseite cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação.

Os Srs. Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 211, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseite cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseite cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinado à execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Votorantim I", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 4:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 860 e 861, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, modificada pela de nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S. A., destinada à canalização do córrego Ribeirãozinho e obras complementares naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 230, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.300, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.301 e 1.302, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 230, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados à construção de 300 unidades habitacionais de interesse social e execuções das obras de infra-estrutura urbana necessárias, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 268, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.458, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cin-

quenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nºs 1.459 e 1.460, de 1981 das Comissões:

- de *constituição de Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 268, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar, em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Salto (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de infra-estrutura nos conjuntos habitacionais Nossa Senhora do Monte Serrat, Jardim Donalísio e São Judas Tadeu, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 19, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões,

quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à construção de 50 postos de saúde, 1.499 fossas secas, 57 sistemas de abastecimento d'água, 1 posto de triagem, ampliação, reforma e equipamentos do prédio na cidade de Humberto Mendes, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 448, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência propõe ao Plenário prorrogação da sessão por 15 minutos, para que seja ultimada a apreciação da Ordem do Dia.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prorrogada a sessão pelo prazo determinado.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Srs. Humberto Lucena e Afonso Camargo.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, se-

tecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimo no valor global acima, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à ampliação da rede estadual de ensino de 1º e 2º graus e à implantação do programa de melhoria dos serviços de saúde e expansão da rede de atendimento do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 9:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1982

Autoriza o governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar empréstimos que perfazam o valor global acima, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de sistema de abastecimento de água em 5 comunidades de pequeno porte e à implantação de projetos para melhoria do sistema penitenciário, naquela Unidade Federativa, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 10:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de dois hospitais-gerais com 150 leitos cada, na Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 74, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 13:

Votação, em turno único do Requerimento nº 574, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e

quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1983 de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 16:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 17:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 18:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 19:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 20:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 21:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — **Item 22:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — **Item 23:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — **Item 24:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 585, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — **Item 25:**

Votação em turno único, do Requerimento nº 586, de 1983, de autoria do senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 142, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG) a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária anteriormente convocada, a realizar-se às 18 horas e 35 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 230, de 1983), do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 228, de 1983), do Projeto de Resolução nº 102, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 231, de 1983), do Projeto de Resolução nº 107, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 227, de 1983), do Projeto de Resolução nº 120, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (Dezesseis milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 232, de 1983), do Projeto de Resolução nº 207, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 224, de 1983), do Projeto de Resolução nº 79, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, estado de São Paulo, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

7

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 233, de

1983) do Projeto de Resolução nº 99, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 234, de 1983), do Projeto de Resolução nº 101, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 235, de 1983), do Projeto de Resolução nº 119, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 229, de 1983) do Projeto de Resolução nº 14, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 33 minutos.)

Ata da 48ª Sessão, em 27 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura — Extraordinária —

Presidência do Sr. Henrique Santillo

ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Alfonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 641, de 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 367/81, que determina a criação de Coordenações de Educação Ecológica do Ensino de Primeiro Grau e dá outras providências, feita reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983. — Eunice Michiles.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) O requerimento lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 230, de 1983), do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo destinado à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Governo do Distrito Federal autorizado a contrair, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, empréstimo em moeda nacional, até o equivalente aos seguintes valores:

I — 74.145 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN; e

II — US\$ 812.135,72 (oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco dólares e setenta e dois cents norte-americanos).

Art. 2º O empréstimo autorizado no artigo anterior destina-se à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais, localizadas na Região Leste do Distrito Federal.

Art. 3º É o Governo do Distrito Federal, igualmente, autorizado a dar, como garantia de pagamento do empréstimo de que trata esta Lei, parcelas ou cotas-partes da Taxa Rodoviária Única ou de outros recursos que a vierem substituir.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 228, de 1983), do Projeto de Resolução nº 102, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1981

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana em áreas carentes, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 231, de 1983) do Projeto de Resolução nº 107, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1981

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de 7 (sete) unidades de saúde, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 227, de 1983), do Projeto de Resolução nº 120, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1981

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS,

destinado à implantação de rede pluvial e aquisição de equipamento para coleta e tratamento de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 232, de 1983), do Projeto de Resolução nº 207, de 1981, que autoriza à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 249.979,216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 207, DE 1981

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), correspondentes a 376.724,36 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 663,56 (seiscentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), vigente em outubro/80, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação e desenvolvimento do Projeto CURA Piloto, que abrangerá os bairros Progresso e São Roque, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 6:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 224, de 1983), do Projeto de Resolução nº 79, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$

10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele município.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

O Senado Federal resolve.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a implantação do Hospital Geral, ampliação do Sistema Viário e construção do Terminal Rodoviário, naquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.675, de 17 de junho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 7:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 233, de 1983), do Projeto de Resolução nº 99, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas rurais, naquele Município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 8:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 234, de 1983), do Projeto de Resolução nº 101, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, M.+x, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quatrocenta e cinco cru-

zeiros e cinqüenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no Projeto Cura "Vera Cruz", naquele Município, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 9:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 235, de 1983), do Projeto de Resolução nº 119, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a relação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 10:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 229, de 1983), do Projeto de Resolução nº 14, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), correspondentes a 30.374,45 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em agosto/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento de uma unidade mista de saúde no Município de Castelo do Piauí, naquele Estado, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.
Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:
Está marcada para o próximo 13 de maio a realização, em todo o País, do Dia Nacional de Protesto — dos Servidores Públicos.

Trata-se de uma iniciativa do Conselho de Representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que a tomou reunido emergencialmente na sede da Federação das Associações dos Servidores Públicos do Rio de Janeiro, entre 19 e 20 do mês de março próximo passado.

O que se pretende é dar continuidade à movimentação de toda a classe, no País inteiro, com vistas ao encaminhamento e mesmo à viabilização de várias reivindicações, dentre elas, especialmente a relativa à conquista de melhores níveis remuneratórios.

Desta vez, ao contrário de outras anteriores em que faltou orientação única e estribada na formal concordância prévia das bases, pretendem os servidores públicos, por suas entidades mais representativas, promover ampla consulta a cada funcionário público federal, bem como aos do âmbito territorial e também do Distrito Federal, acerca da forma mais viável de sensibilização do Governo, assim como da nunca descartada possibilidade de rejeição, pelo Congresso Nacional, dos decretos — leis que reajustaram os valores dos vencimentos, salários, proventos e pensões, considerados insatisfatórios.

De nossa parte, manifestamos inteiro apoio e solidariedade à categoria na sua iniciativa relacionada com a organização da luta pela conquista de melhores vencimentos, esperando que as autoridades públicas do setor acabem por sensibilizar-se, sobretudo em face da serenidade e firmeza com que se vêm conduzindo as lideranças da classe dos funcionários públicos. (Muito bem!)

dade e firmeza com que se vêm conduzindo as lideranças da classe dos funcionários públicos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Corroborando notícia veiculada pelo "O Estado de São Paulo" de domingo último, a respeito dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, dos Municípios e Especial, venho trazer a esta Casa os reclamos de Prefeitos do interior de meu Estado e que, certamente, enfrentam situações semelhantes aos de outros Estados da Federação.

É um mandamento constitucional que está sendo violado; o do artigo 25, modificado pela Emenda Constitucional nº 17, de 1980, que impõe à União distribuir às Unidades da Federação 24% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, através dos Fundos de Participação e Especial.

Não se trata de transferências voluntárias de recursos federais, que fiquem dependentes do arbítrio dos Ministros e da capacidade de barganha política de cada Governador ou Prefeito. Mas sim de Receitas Partilhadas, de quotas de receita pública que pertencem, de direito, às Unidades Federadas e aos Municípios.

Ora, Srs. Senadores, se a União arrecadou, daqueles Impostos, a quantia de Cr\$ 3,4 trilhões de cruzeiros, nos termos da Carta Magna, deveria, automaticamente, iniciar o repasse de Cr\$ 816 bilhões a seus legítimos destinatários. Contudo, apenas Cr\$ 409,7 bilhões foram liberados. Onde puseram o restante?

Talvez nem interesse a resposta. Por certo, perdeu-se nos atarracados canais de comunicação entre os três orçamentos com que se confunde o País e se atrapalha o Governo. Interessa que isto pode ser associado com uma forma de apropriação indébita de recursos alheios.

Também é grave erro, porque, em períodos de crise econômica, os Municípios são os primeiros a sofrerem seu impacto. Em face de seus municípios, não tem o Prefeito como jogar a culpa no FMI, ou nos preços do petróleo, ou na ainda insuficiente recuperação americana, para justificar que não pague seus fornecedores, que atrase o pagamento das professoras, que não recupere a ponte onde escoia a produção agrícola local. Talvez pudesse dizer que a culpa é dos Ministérios da área econômica. Afinal não estaria faltando com a verdade. Mas não resolveria o problema, já que a arrecadação foi feita mas o dinheiro sumiu.

Por isso fazemos um apelo geral, acima das cores partidárias e em favor deste sofrido administrador público que é o Prefeito. Poupe-mo-lo da desagradável missão de pagar por um desmazelo que não é seu. É da pouca capacidade e do pouco respeito que têm pelo povo e por seus problemas mais importantes.

Solicitemos, todos nós, Senhores Senadores, que esta parcela restante, dos Fundos que pertencem às Prefeituras e Estados seja logo providenciada e entregue a seus legítimos gestores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Deputado Estadual Kazuho Sano, do PMDB, de Mato Grosso, nova liderança que surge na vida política do nosso Estado, apresentou à Assembléia Legislativa do Estado, uma interessante indicação, objetivando colaborar com os Poderes Constituídos, no sentido de evitar-se o máximo possível, as distorções dos resultados eleitorais, cujo exemplo Mato Grosso é um deles.

Nessa indicação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Deputado Kazuho Sano, sugere ao Sr. Ministro da Justiça e ao Tribunal Superior Eleitoral que estudem *a possibilidade de implantação de um sistema de computação eletrônica nos serviços cartoriais da Justiça Eleitoral.*

O dinâmico Deputado Kazuho Sano, do PMDB de Mato Grosso, justifica, plenamente, a sua útil indicação, no documentos cuja transcrição solicitamos à Mesa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Indica ao Exm^o Senhor Ministro da Justiça e ao Exm^o Sr. Dr. Juiz Presidente do TSE — Tribunal Superior Eleitoral — a implantação de sistema de computação eletrônica nos serviços cartoriais da Justiça Eleitoral.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, baseado no art. 306 do Regimento Interno que providencie encaminhar ao Exm^o Senhor Ministro da Justiça e ao Exm^o Senhor Dr. Juiz Presidente do Tribunal Superior Eleitoral expediente indicatório mostrando a necessidade da implantação de um sistema nacional de computação eletrônica com sede em Brasília no TSE e terminais nos serviços cartoriais da Justiça Eleitoral nos Estados, visando à definitiva erradicação das fraudes e dos ilícitos eleitorais e a conseqüente moralização das eleições em todo o território nacional para que impere a expressão legítima da soberana vontade popular.

Justificação

O voto universal, livre e soberano, é o pilar da democracia. O ato de votar constitui-se, pois, na mais importante decisão social do indivíduo, seja dentro da sua comunidade, de seu Estado, ou do País. Por revestir-se de caráter transcendental, o exercício do voto há que ser não só preservado, em quaisquer circunstâncias, como também, garantido e cercado de todas as cautelas necessárias para que esse ato se constitua realmente na expressão consciente, livre e igualitária do cidadão.

No entanto, uma gama variadíssima de violações, distorções e esbulhos existentes no processo eleitoral brasileiro, sobretudo naqueles Estados tidos como mais atrasados, onde ainda impera a política do "coronelismo" e dos "currais eleitorais", acaba por desfigurar o ato sagrado do indivíduo expressar-se através do voto. Distorções que fazem o voto dos detentores eventuais do poder valer mais que o voto do cidadão simples do povo. Violações que permitem a políticos inescrupulosos, carreiristas e desonestos, manipular, ao seu bel-prazer, todo um sistema eleitoral, em prejuízo da manifestação soberana do povo.

De conformidade com os ritos, ora em vigor, verifica-se que o ato de votar é passível de violações as mais absurdas, eis que não recebe um mínimo de segurança exigível e indispensável, não só pela ação corrosiva e sub-reptícia de políticos sem escrúpulos e mal-formados como também, e principalmente, pela própria falta de estrutura da instituição que controla e disciplina a matéria.

Em plena era da cibernética, onde os recursos tecnológicos dos mais sofisticados e imagináveis são empregados para facilitar e agilizar o desempenho de quase todos os setores da atividade humana, é de se estranhar que, ainda hoje, em todos os Estados, prevaleça o mesmo sistema viciado e retrógrado dos tempos coloniais. Esse obsoleto sistema se expressa até mesmo na simples existência do Título Eleitoral — um documento essencial que habilita o cidadão ao ato de votar. Apesar de toda a importância de que se reveste, o Título Eleitoral, que acompanha o indivíduo durante quase toda sua vida, pois é utilizável em doze eleições sucessivas, é confeccionado em papel de qualidade inferior, não condizente com sua importância e muito menos com o tempo de sua utilização. Fica, aí, caracterizado o descaso, o menosprezo e o desrespeito para com o direito do cidadão de escolher os seus governantes. Desrespeito que se torna mais flagrante quando se compara um Título Eleitoral com avisos de lançamentos e documentos originários, por exemplo, da Receita Federal, como o Imposto de Renda, a Taxa Rodoviária Única e outros tantos, confeccionados em papéis de pri-

meira qualidade, até mesmo importados, sem contar que todos esses serviços, para assegurar o bom desempenho de suas atribuições e finalidades, dispõem do que há de mais requintado e moderno no mercado tecnológico. Isto, sem nos determos também nos recursos financeiros, quase inesgotáveis, postos à sua disposição.

Não somos contrários a que se adotem procedimentos consentâneos com o momento de evolução tecnológica que a humanidade atravessa, para melhorar o funcionamento da máquina administrativa e fiscal do Estado. Contra-senso seria se assim o fôssemos, pois não é outro o nosso propósito senão defendermos, com intransigência, a adoção de idênticos recursos e procedimentos num setor em que as falhas humanas, propositais e mal-intencionadas sempre se fazem sentir da maneira mais cabal e evidente. Se para arrecadar impostos o governo se munica dos meios mais sofisticados que a tecnologia oferece, então por que não dotar o sistema eleitoral do mesmo modo? Não seria mais justo e racional?

A não ser que se queira perpetuar práticas que vêm desde a República Velha.

Mas, antes de mais nada, mister se faz que conheçamos, embora sucintamente, como funcionavam as eleições antigamente e, para isso, recorremos ao livro "Eleições e Fraudes na República Velha", do historiador Rodolpho Telarolli, para quem "astúcia e poder são duas condições básicas que possibilitam o falseamento dos resultados nos sistemas representativos".

Sobre alistamentos:

"... O exercício da influência sobre as mesas ou sobre as autoridades encarregadas do alistamento tinha capital importância, porque era através dele que se engrossavam os contingentes de correligionários, com documentação de pessoas já falecidas, com falsos comprovantes de idade, com analfabetos e outros, e com comissão para as exclusões de adeptos. Por outro lado, o poder de influência se exercia no sentido de bloquear, sempre que possível, o engrossamento do eleitorado da facção adversária..."

Sobre mesas apuradoras:"

"Eram as mesas o principal trunfo para o exercício da fraude mais constante nas eleições da República Velha: o bico-de-pena, através do qual os resultados eram forjados, não raro, com o simulacro extremo de eleições sem eleitores..."

Sobre os donos do poder:

"...São eles os que têm as decisões nas providências do alistamento, na composição das mesas eleitorais, nos processos de votação e apuração, além da disponibilidade com que podem contar com os instrumentos de intimidação e de repressão, que são os cartórios, a polícia civil, em especial o delegado, e o destacamento da força pública."

Sobre o voto de defuntos:

"... O "voto de defuntos" e outros ausentes, através da utilização dos "fósforos", como eram chamados os falsos eleitores, teve, no desenvolvimento de estradas, caminhos e meios de transporte, um fator favorável, já que, encurtando o tempo necessário ao deslocamento, facilitava a ação dos "fósforos", cabos eleitorais e outros eleitores mais experientes, que num mesmo dia conseguiram votar em dois ou mais distritos do mesmo município e mesmo em municípios diferentes..."

A fraude eleitoral consistia, enfim, conforme assinala o historiador Telarolli, nos tortuosos caminhos percorridos pela burla, em contrariedade flagrante aos preceitos legais fixados.

Se analisarmos um pouco o sistema eleitoral brasileiro, veremos que pouco ou quase nada mudou. Talvez tenha mudado sim, para pior, porque a fraude hoje é praticada com maior sofisticação.

As denúncias de fraudes tornaram-se, com o decorrer do tempo, lugares comuns na vida política nacional, a ponto de serem aceitas com certa naturalidade em todos os pleitos, em seus variados níveis, sem que nada tenha sido feito para a sua erradicação, o que compromete a seriedade com que devem ser encaradas as eleições, tornando-nos, às vistas dos demais povos, uma nação apática, irresponsável e mesmo covarde. A conseqüência desse estado de coisas fez com que Charles De Gaulle produzisse a célebre frase: "O Brasil não é um país sério".

As denúncias de fraudes, cometidas na última campanha eleitoral, existem-nas aos montes, e poderíamos relacioná-las às dezenas. A citação de algumas das mais significativas e portanto decisivas para a configuração dos resultados finais basta para abrir, embora tenuamente, a densa cortina de fraudes e ilícitos eleitorais em que estivemos envolvidos. Servem, também, para sedimentar a nossa proposta no sentido de que providências compatíveis e inadiáveis sejam tomadas pelas autoridades competentes. Para tanto, só vislumbramos um caminho: a implantação de um sistema nacional de computação eletrônica para o controle e a fiscalização dos serviços cartoriais de alistamento e qualificação eleitorais. Evitar-se-iam, com esse procedimento, compatível com os tempos modernos em que vivemos, a hominímia irreal provocada pela multitalitação individual, a permanência de votantes defuntos nas folhas de votação, a titulação de menores e pessoas inexistentes, o prosseguimento ilícito de qualificação após o encerramento do prazo legal, a emissão de títulos falsos, dentre outras irregularidades tão comuns e frequentes e que, no final, alteram os resultados pretendidos pela soberana vontade popular.

A persistência na manutenção do mesmo sistema viciado, obsoleto e retrógrado que vive desde os tempos da República Velha, faz evidenciar a intenção de ver perpetuado o "status quo", flagrantemente contraditório com a normalização democrática proclamada pelo governo e à trégua pretendida pelo Presidente Figueiredo.

Só teremos alcançada a plenitude democrática no momento em que, após a realização de eleições restarem, tão-somente, à amargura dos derrotados e a alegria dos vitoriosos, sem que pare no ar a revolta do povo por suspeitas de eventuais fraudes praticadas.

Nessas últimas eleições, por exemplo, várias denúncias de fraudes pipocaram em todo o território nacional, pondo em dúvida os resultados oficiais, principalmente no Estado de Mato Grosso. Por mais que o atual e empossado governador queira convencer ou convencer-se, jamais poderá festejar o seu mandato, pois sempre restará a dúvida quanto a sua lisura, eis que o pleito em que o mesmo foi eleito está marcado de denúncias que o tornaram o mais corrupto de toda a história político-eleitoral do Estado.

Se não vejamos:

Ao lado da interferência do poder econômico, que se caracterizou pelo amordaçamento consentido dos veículos de comunicação, pela compra de cabos eleitorais, pelo abuso excessivo da propaganda sob as mais diferentes formas, chegando mesmo ao ponto de serem distribuídas cédulas de dinheiro no dia das eleições, podemos alinhar os fatos que se seguem como amostragem das denúncias de fraudes eleitorais que, em Mato Grosso, terão grassado, sem paralelo nos anais da República, como veremos abaixo:

1. **Abuso do Poder Público:** O Poder Executivo, por meio de seus diversos órgãos, repartições, autarquias, empresas públicas, se colocou integralmente a serviço das candidaturas do PDS, especialmente as majoritárias. Milhares de servidores públicos dispensados do serviço para a campanha eleitoral, carros do serviço público à disposição da campanha; aviões do Estado voando em caravana com outros fretados; tudo isso se constituiu em abuso de autoridade e desvio do poder público, em detrimento dos cofres públicos para favorecer candidatos da preferência do sistema e desnaturar o processo eleitoral, viciando-o completamente.

2. **Títulos Múltiplos:** Aproveitando-se da precária estrutura do Cartório Eleitoral em que a maioria dos funcionários é fornecida por repartições do governo, sem que o juiz possa ter interferência nas indicações, houve um derrame de títulos múltiplos no Estado inteiro: Títulos em duplicata, em triplicata, quatro e até nove títulos, como um caso registrado em Jaciara.

3. **Títulos Falsos:** O derrame de títulos eleitorais falsificados se deu em todo o Estado e, de maneira especial, na Primeira Zona Eleitoral. Existem várias modalidades: O título propriamente falsificado, que não tem o processo correspondente no Cartório Eleitoral. Sobre esse caso, tem-se conhecimento de sua existência, pois que foi "estourado" um "Comitê Eleitoral" na Vila Santa Isabel, de candidatos do P D S, fartamente anunciado na imprensa local. Ali, foram apreendidos centenas de títulos falsificados, além de material para falsificação de documentos de veículos, havendo inclusive inquérito em curso na Polícia Federal local, e sobre o qual, no entanto, nunca mais se falou.

4. **Títulos de Pessoas Inexistentes, etc.** Como nunca houve um controle sobre o cancelamento de pessoas falecidas, um grande número delas continua votando. De que maneira? Mediante uma certidão do Cartório Eleitoral de que "o defunto está em dia com sua situação eleitoral", juntamente com uma certidão de nascimento e a alegação de perda de título, ou substituição de fotografia.

5. **Títulos de menores:** Uma das fraudes mais volumosas de que se tem notícia, foi a do alistamento de menores de 18 anos.

6. **Títulos nulos de pleno direito:** Esse foi o maior deslize da Justiça Eleitoral. Como se sabe concretamente, o próprio Juiz da Primeira Zona, José Ferreira Leite, assinou, dias antes do alistamento, cerca de 70 mil títulos eleitorais. Como o Cartório da 1ª Zona Eleitoral não tinha condições de dar vazão aos pedidos de transferências e obtenção de títulos novos, houve a suprema ingenuidade! Milhares de processos foram distribuídos entre várias repartições públicas — fora do Cartório, portanto — para serem confeccionados. Funcionaram como Cartório: o INCRA, Procuradoria de Justiça, Efrimat, Codemat e Emater, entre outros.

7. **Retenção de títulos:** Vários milhares de títulos eleitorais foram entregues pelo Cartório Eleitoral aos juizes preparadores e, como exemplo, pode-se citar: cerca de 600 títulos em Terra Nova, Colider: aproximadamente 400 títulos de Peixoto de Azevedo (Sinop); quase 500 títulos de Porto dos Gaúchos, vários milhares em Cuiabá e cidades circunvizinhas e que até o momento não foram entregues aos titulares. Além da suposição de que tais títulos teriam servido de "matrizes" para títulos falsificados, em duplicata, etc.

8. **Furto de Títulos em Cartório:** Como foi fartamente noticiado pela imprensa local, antes das eleições, o Cartório Eleitoral foi assaltado, dali desaparecendo cerca de três mil títulos, quase todos referentes a processos de transferência. Sobre o fato, também existe inquérito na Polícia Federal. Se será apurado é outra história.

9. **Recepção falsa de urnas:** No dia 15, ao término da votação, em uma das seções do Distrito de Guia, as urnas foram colocadas em veículos do Intermat, que saiu em desabalada carreira, sendo acompanhado pelo Dr. João Bosco Nazareno. Após longa perseguição, ao invés de deixá-las no Ginásio da Lixeira, dito veículo se dirigiu a Várzea Grande, parando de frente à agência local do Bemat. Ali estava uma tabuleta com os dizeres: "Posto de Recepção de Urnas da Justiça Eleitoral", e vários funcionários esperando as urnas.

E, para espanto maior, vimos o próprio Juiz da Primeira Zona Eleitoral, Dr. José Ferreira Leite, admitir publicamente, em entrevista concedida ao jornal *Correio de Mato Grosso*, antes da época regulamentar destinada à campanha eleitoral, que "... funcionários do cartório eleitoral agiam mancomunados com falsificadores de títulos eleitorais..." E, nenhuma providência foi tomada, dando-se prosseguimento ao processo eleitoral, em Mato Grosso, como se nada de grave tivesse acontecido.

Ao tomarmos como ponto de referência as denúncias sobre o último pleito eleitoral, considerado — repetimos — o mais corrupto da história política do Estado de Mato Grosso, uma triste e irônica conclusão se estabelece: os políticos, que praticaram a fraude eleitoral na República Velha, se não estiverem se revirando, com o devido respeito, em seus túmulos, "mortos de vergonha", com a extensão da fraude denunciada em Mato Grosso, seguramente devem estar, no mínimo, aliviados, por saberem que seus crimes e falcatruas eleitorais foram superados, quase cem anos depois, por alguns senhores que lograram chegar ao poder, através de expedientes mil vezes mais escusos, inescrupulosos e desonestos, podem, aqueles senhores, se apresentar como anjinhos no julgamento final, que certamente serão perdoados.

De nada adianta estarmos falando em eleições diretas ou indiretas, proporcionais ou distritais, se não modificarmos o sistema cartorial da Justiça Eleitoral. É necessário que encaremos, como medida prioritária, a introdução de um sistema de computação eletrônica para o controle dos serviços cartoriais, visando à definitiva moralização das eleições brasileiras.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1983. — *Kazuho Sano.*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 769, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar, em Cr\$ 37.122.399,51 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 770 e 771, de 1981, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e — de *Municípios*, favorável.

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 81, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 426, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar, em Cr\$ 1.791.500.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 427 e 428, de 1982, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e — de *Municípios*, favorável.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 587, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 144, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar, em Cr\$ 846.846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 588, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o de-

sarquivamento do Projeto de Resolução nº 145, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carlos Chagas (MG) a elevar, em Cr\$ 116.123.000,00 (cento e dezesseis milhões, cento e vinte três mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 589, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 146, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Raul Soares (MG) a elevar, em Cr\$ 211.711.500,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e onze mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 590, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 150, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubim (MG) a elevar, em Cr\$ 77.542.500,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 591, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 151, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro (MG) a elevar, em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e seis cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 592, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 163, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itambouris (MG), a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 593, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 165, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar, em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 594, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 167, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vazante (MG) a elevar, em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco milhões e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 595, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 168, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itanhomi (MG) a elevar, em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 596, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 177, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itumirim (MG) a elevar, em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 597, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 197, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar, em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 880, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP) a elevar, em Cr\$ 886.200.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo Pareceres, sob nºs 881 e 882, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 889, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar, em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscientos e oitenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 890 e 891, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a elevar, em Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 860 e 861, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 942, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar, em Cr\$ 528.418.166,50 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e dezoto mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 943 e 944, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e José Fragelli; e

— de *Municípios*, favorável.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 157, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 947, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar, em Cr\$ 377.683.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nº 948, de 1981, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 169, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.034, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP) a elevar em Cr\$ 74.306.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 1.035 e 1.036, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 175, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.074, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 295.400.000 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 1.075 e 1.076, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 254, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.412, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palestina (SP) a elevar, em Cr\$ 7.409.138,40 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 1.413 e 1.414, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar, em Cr\$

155.363.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 17, de 1982, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 20, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar, em Cr\$ 33.305.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1982, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

24

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 807, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar, em Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 808, de 1982, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 20-4-83 E QUE, ENTREQUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais, desses dois últimos dias, têm divulgado a proposta do Ministro Delfim Netto à 46ª Conferência de Comércio Internacional, em Chicago, referente à criação de um fundo de apoio ao mercado internacional.

Toda crise, Sr. Presidente, gera algum esforço capaz de criar novas soluções para os problemas humanos. Até as guerras trazem benefícios. A atual crise mundial faz a imaginação e a inteligência do Ministro Delfim Netto propor a criação desse fundo, a meu ver, altamente importante para o sistema de trocas entre os países. O Ministro propõe a observância de quatro pontos fundamentais:

Diz o jornal:

DELFIM PEDE UM "FUNDO".

O ministro do Planejamento, Delfim Netto, propôs, ontem, perante a 46ª Conferência de Comércio Internacional, em Chicago, um projeto de quatro pontos destinados a viabilizar a organização de um "fundo de compensação e débitos acumulados por países exportadores". Segundo o ministro, "o esforço que desejamos não implica nenhuma forma de assistencialismo ou paternalismo, a adoção de medidas corretivas e o apoio aos países que realizam um esforço de ajustamento reverterão em benefício de todos e em benefício do aperfeiçoamento da economia mundial".

Os quatro pontos são: 1) — criação, possivelmente no FMI, de fundo especial, com competência para examinar o portfólio de países em dificuldades financeiras e descontinuar, no todo ou em parte, títulos de crédito comer-

ciais que não foram saldadas; 2) — estabelecimento de taxa de desconto variável, em função do risco do país devedor de modo a desestimular a fácil concessão de crédito a esses países; 3) — liquidação dos débitos mediante compensação, ou no âmbito de negociação bilateral para financiamento entre o país devedor e o FMI; 4) — o acesso aos recursos desse fundo seria facilitado aos países cujo desempenho comprovasse seu compromisso com a saúde do sistema financeiro internacional e com a promoção de trocas comerciais cada vez mais livres entre os países.

"Efeitos Perversos"

Ao considerar as "duas peculiaridades perversas da atual crise econômica internacional que exigem de nós criatividade para sua eliminação", Delfim salientou que, do lado comercial, "somos todos vítimas do sofisma da composição: o que é válido para as partes não é necessariamente válido para o todo". De fato — acrescentou —, "a pressão dos déficits em transações corretas e os elevados níveis de desemprego observados em cada país tornam automaticamente desejável a redução das importações. Entretanto, o corte das importações, quando realizado por todos os países, implica forçosamente perda da eficiência e de riqueza para o mundo como um todo".

O segundo efeito perverso decorre da sobreposição das atuais dificuldades comerciais sobre os fluxos financeiros. Os países em desenvolvimento com condições de viabilizar seus fluxos financeiros por meio de uma intensificação do comércio internacional têm sido obrigados a se ajustar às novas condições vigentes no mercado, que impõem prazos mais dilatados entre o contrato de exportação e o seu correspondente pagamento. Ademais — acrescentou o ministro — é comum encontrarmos países exportadores que têm seus problemas de liquidez agravados pela impuntualidade de alguns devedores, quando da data de vencimento de contratos de compras de mercadorias".

Cria-se, assim, o perigo de um processo encadeado de inadimplências, com grave ameaça à reativação dos fluxos físicos e financeiros entre as nações. Essas razões justificaram a proposta de Delfim, visando à criação do fundo de compensações.

Essa notícia é altamente significativa. Esperamos que a crise mundial, da qual o Brasil não foge, possa sensibilizar as autoridades monetárias internacionais, chamando a atenção para os benefícios dessa idéia para o comércio internacional e, portanto, para o desenvolvimento dos povos.

Esta, Sr. Presidente, é a informação que me traz à tribuna desta Casa. Quero congratular-me com o Ministro Delfim Netto pela sugestão que levou à 46ª Conferência do Comércio Internacional, em Chicago.

Um segundo assunto que me traz a esta tribuna se refere ao 10º aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

Se o progresso constitui o ideal humano, a pesquisa é o farol que guia o esforço do homem na busca desse ideal. Ela responde pelas maiores conquistas da Ciência. Pela pesquisa, a mente humana age como se fosse um farol iluminando a conquista dos segredos da natureza.

A indústria, a agricultura, em suma, nenhuma atividade humana caminha, hoje, sem a pesquisa. O que se aplica, atualmente, em pesquisa, no mundo, já é uma parcela muito elevada da renda. É claro que somente os países ricos podem atender às necessidades humanas, mas, se alguma esperança há para o homem sobre a terra, certamente esta depende da pesquisa. Pois bem, Sr. Presidente, é auspicioso lembrar que há dez anos o Governo brasileiro criou uma empresa de pesquisa no campo agropecuário. E, aliás, nesse campo, que a pesquisa ajuda mais rapidamente as camadas mais pobres da população, melhorando aquilo que é mais crucial para o seu bem-estar, que é a alimentação.

A notícia que nos é trazida pelo *O Estado de S. Paulo* diz que:

Na próxima terça-feira, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) estará completando dez anos de atividades. Nesse período, o governo vem aplicando, em média, US\$ 150 milhões, por ano, em pesquisas do setor, o que demonstra — de acordo com o presidente da empresa, Eliseu Alves — "estar o Brasil perfeitamente consciente de que não se pode contar apenas com a expansão da fronteira agrícola.

O que se vinha fazendo, antes, para aumentar a nossa produção, era, praticamente, expandir a fronteira agrícola.

Agora não, a EMBRAPA atua diversamente, mais na pesquisa para aumentar a produtividade, em todas as regiões do País.

Para isso conta com Centros de Pesquisas como os da Amazônia (Trópico Úmido), Nordeste (Trópico Semi-Árido) e aqui mesmo, nas proximidades de Brasília, com o Centro de Pesquisa do Cerrado. Diz o Dr. Eliseu Alves:

"Nós não estamos ainda investindo na proporcão das nossas necessidades."

E explica que "conquistar uma fronteira agrícola é coisa relativamente fácil. Constrói-se uma estrada de acesso, desmata-se, planta-se e logo se tem produção. Mas, gerar conhecimentos é algo muito mais complicado, mais longo. Temos de formar cientistas, construir instituições de pesquisa, investir na pesquisa, conseguir seus resultados, transferi-los para o agricultor e, só depois, obter os benefícios. E, embora a taxa de retorno seja muito elevada, o tempo que requer é muito mais longo. Dentro desse princípio, que norteou todo o processo de industrialização brasileiro, fugimos desses processos que demandavam muito tempo".

Quanto à agropecuária diz o Presidente da EMBRAPA:

"Quando nos vimos diante da necessidade de aumentar a produção" —, "primeiro usamos a técnica de expandir a fronteira agrícola, que, aliás, ainda predomina no Brasil."

"Em 1970, não só aqui no Brasil, mas no mundo inteiro, acordou-se para o fato de que, se um país não tivesse uma instituição de pesquisa fortemente apoiada pela sociedade, ninguém poderia pensar em aumentar a produtividade de uma forma auto-sustentada.

Ele reconhece que os investimentos em formação de recursos humanos foram uma carga muito pesada para a sociedade brasileira, mas hoje dispomos de um patrimônio representado por dois mil cientistas com cursos de pós-graduação aqui no País e no Exterior.

Afirma, também, o Dr. Eliseu que as taxas de retorno da pesquisa seriam mais altas se fossem aplicadas no Centro-Sul, e não no Nordeste ou na Amazônia, onde a produção nacional não representa mais do que 10%.

Dentro de uma concepção oportunista investir na Região Amazônica ou no Nordeste é um mau negócio.

"Se Colocar-mos na Região Centro-Sul o dinheiro que estamos gastando na Amazônia, evidentemente que, num período de cinco a dez anos, estaríamos tendo uma taxa de retorno muito mais elevada."

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muito prazer, concederei o aparte a V. Ex^a. Um momento só. No entanto, o próprio Presidente explica que investir na Região Amazônica en-

volve toda uma lógica, ou seja, a de se poder construir para que possamos chegar àquela Região na frente dos agricultores, e criar uma base tecnológica, para uma agricultura avançada que, ao mesmo tempo, não danifique o meio ambiente, e sirva à comunidade nacional com muito mais propriedade.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muito prazer, Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador José Lins, eu também me associo aos louvores de V. Ex^a à EMBRAPA. Apenas faço um esclarecimento histórico. Embora com esse nome de EMBRAPA, ela só tenha 10 anos de existência, a verdade é que apenas foi uma unificação dos institutos agrônômicos, que já vêm, já muito tempo, na órbita do Ministério da Agricultura. Não tenho certeza, mas tenho a impressão de que foi o Governo de Getúlio Vargas que os criou. Quando esses institutos foram criados, se não me engano, um foi colocado logo na Amazônia, e outro foi colocado aqui no Sul. A intenção inicial do criador desse centro de pesquisa foi dar uma certa prioridade à Amazônia, até pela sua extensão territorial. De modo que V. Ex^a retardou em conceder-me o aparte, porque pensava que eu não ia tomar conhecimento da opinião posterior do Presidente, que admite a validade da Amazônia como esse centro de treinamentos.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade. Esse assunto interessa profundamente à Amazônia.

O Sr. Hélio Gueiros — Perfeitamente. Apenas quis mostrar que os institutos agrônômicos já existiam antes da EMBRAPA, e posso dizer a V. Ex^a que, com relação ao Instituto Agrônômico do Norte, que hoje faz parte da EMBRAPA, é realmente muito importante o trabalho que esse Instituto tem realizado ao longo de toda sua existência, inclusive na seleção dos clones próprios da seringueira, para a Amazônia. Porque um dos grandes tormentos em toda planificação de plantio de seringueira é a inadequação da maioria dos clones para a Região Amazônica. E o Instituto Agrônômico do Norte tem feito experiências e pesquisas muito importantes e a Amazônia muito deve e vai dever ainda aos trabalhos de pesquisas da EMBRAPA, antigo Instituto Agrônômico.

O SR. JOSÉ LINS — Tem razão V. Ex^a, mas discordo de V. Ex^a quando diz que a EMBRAPA simplesmente substituiu os institutos antigos. Mais do que isso, nobre Senador, a criação da EMBRAPA veio dar unidade ao trabalho de pesquisas no País. Esse trabalho era extremamente disperso. Os Estados não compartilhavam de uma política nacional. Não havia um intercâmbio de informações entre as diversas áreas, entre as diversas instituições de pesquisas do País. Os Estados com raras exceções, faziam apenas experimentos dispersos que, afinal de contas, não poderiam ter seus resultados extrapolados para coisa nenhuma. Hoje temos uma unidade de pensamento em torno do processo de pesquisas. Há uma sistematização dos dados colhidos, no sentido de que estes possam atingir a maior área possível, e o maior número de agricultores. De modo que mais do que, a encampação de algumas organizações, o que se quis, com a EMBRAPA, foi instituir uma política de pesquisa consistente.

Não posso dizer a V. Ex^a que os resultados já sejam extraordinários, mas que são, hoje, bem melhores do que aqueles que se colhiam antes da criação da EMBRAPA, isso são. O quadro de técnicos, de pesquisadores, de que a empresa, hoje, dispõe já é um patrimônio de extraordinário valor.

O que está sendo feito no Rio Grande do Sul é acompanhado no Norte, na Amazônia, em todo o País.

O Dr. Eliseu Alves acha que os investimentos na pesquisa agropecuária na Amazônia são fundamentais, embora no momento não possam dar a rentabilidade que dariam como se esses recursos estivessem sendo aplicados em São Paulo. Em termos de futuro, a Amazônia porém abre uma perspectiva extraordinária. Como S. S^o diz, é preciso que a metodologia de utilização dos solos, de desenvolvimento agropecuário daquela Região, preceda a invasão do homem. Do contrário os prejuízos ecológicos poderão ser imensos.

Diz o Jornal citado:

O presidente da Embrapa insiste na necessidade de ampliar os investimentos em pesquisas e lembra Mahatma Ghandi que, em sua época, já dizia que a Índia era um país muito pobre para não ter um sistema avançado de pesquisas.

Mesmo os países pobres têm de investir em pesquisa agropecuária. A pesquisa industrial ou em qualquer outra área, feita na Alemanha, serve perfeitamente para o Brasil. É uma questão de transferência do *know how*. Isto não se dá com a agropecuária. A pesquisa agropecuária tem de ser ajustada ao meio ambiente, ao meio ecológico e, a não ser as metodologias gerais, seus resultados não podem ser transferidos.

S. S^o diz ainda:

“Muita coisa poderia ser feita no País. Por exemplo, está se fazendo muito pouco na área da fo-

tossíntese. Mas há coisas mais prioritárias, embora a aplicação nesse campo seja inelutável, não é o momento de se despediar dinheiro nessa área.”

Ele cita, ainda, como área importante, as pesquisas com biorregulares. “Um jacarandá que hoje leva cinquenta anos para se transformar numa árvore adulta poderia ser serrado e transformado em móveis em cinco anos.”

A pesquisa, portanto, avança por todos os campos, mas o País não tem condições para desenvolver essas tecnologias, a curto prazo. É importante, portanto, que investamos na pesquisa daquilo que é mais urgente.

Ele cita ainda a questão do investimento na Engenharia Genética. Também neste campo da criação de novas espécies adaptados ao meio, não temos ainda condições de penetrar.

De qualquer modo, ele destaca que a importância da pesquisa está em permitir o aumento da oferta, de alimentos e matérias-primas como está sendo feito no Brasil. Em permitir esse aumento pela produtividade, proporcionando redução dos custos de produção.

Um motivo porque trabalhamos para aumentar a produtividade da agricultura é o de fazer com que os consumidores pobres possam obter os produtos a que antes só os ricos tinham acesso.

Sr. Presidente, fazendo o registro do décimo aniversário da EMBRAPA que será comemorado na próxima terça-feira, quero deixar os meus votos de louvor àqueles

que a criaram, e os parabéns ao Ministro Amaury Stabile e ilustre Presidente da Empresa, o Dr. Aliseu Alves, aliás um mineiro de excelente formação que está prestando um extraordinário serviço ao País.

A EMBRAPA merece o apoio do povo brasileiro, e eu faço votos para que o Governo possa, cada vez mais, apoiar o seu trabalho fornecendo-lhe meios materiais e o prestígio que ela precisa gozar junto à comunidade Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a (*Muito bem!*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 62, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto nas Resoluções nºs 130, de 1980, e 106, de 1983, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Maerle Figueira de Ferreira Lima, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 18 de abril de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Primeiro-Secretário, Senador Henrique Santillo.

Senado Federal, 27 de março de 1983. — *Nilo Coelho*,
Presidente do Senado Federal.



República Federativa do Brasil

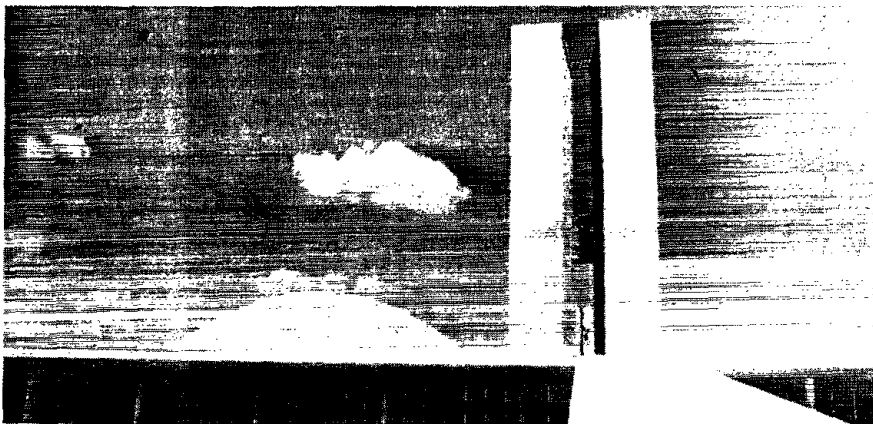
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 040

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.965, de 25 de outubro de 1982, que "cria cargo em comissão e função de confiança no Quadro e Tabela Permanentes do Ministério Público Federal, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.965, de 25 de outubro de 1982, que "cria cargo em comissão e função de confiança no Quadro e Tabela Permanentes do Ministério Público Federal, e dá outras providências".

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.966, de 1º de novembro de 1982, que "dispõe sobre medidas de incentivo à arrecadação de contribuições previdenciárias".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.966, de 1º de novembro de 1982, que "dispõe sobre medidas de incentivo à arrecadação de contribuições previdenciárias".

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/16/83 (nº 42/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquígráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.338-9, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do Título "IV-A" Taxa de Conservação de Estradas Municipais e do Fato Gerador — da Lei nº 278/77/4, que dispõe sobre alterações e atualização do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, daquele Estado.

1.2.2 — Pareceres Referentes às seguintes matérias: — Projeto de Lei do Senado nº 336/80; Mensagens nºs 137/82 e 45/83; e Ofício "S" 13/82.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 65/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz dispositivos na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico.

— Projeto de Lei do Senado nº 66/83, de autoria do Sr. Senador Passos Pôrto, que institui o Projeto Nordeste e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 67/83, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, que dispõe sobre a cobrança de juros, acessórios e multa nos contratos civis e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos de Expediente SENADOR CARLOS CHIARELLI — Política salarial SENADOR ÁLVARO DIAS — Atual conjuntura econômico-financeira do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 118/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 37.122.399,51, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 81/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 1.791.500.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 587 a 597, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

— Projeto de Resolução nº 140/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP) a elevar em Cr\$ 886.200.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 143/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar em Cr\$ 47.686.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 153/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a elevar em Cr\$ 36.175.728,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 156/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar em Cr\$ 528.418.166,50, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 157/81, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 377.683.900,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 169/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP) a elevar em Cr\$ 74.306.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 175/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 295.400.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 254/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palestina (SP) a elevar em Cr\$ 7.409.138,40, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 4/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 155.363.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 6/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 33.305.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 141/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 282.536.930,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas

e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AFFONSO CAMARGO. Como Líder — Surgimento de condições propícias para o efetivo diálogo parlamentar, suprapartidário, objetivando a solução dos graves problemas da Nação.

SENADORA EUNICE MICHILES — Planejamento Familiar.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Considerações sobre tópicos do discurso proferido ontem pelo Presidente João Figueiredo, por ocasião de sua visita ao México. Descredenciamento arbitrário de jornalista junto ao Palácio do Planalto.

SENADOR ALMIR PINTO — Problema da escassez de água na cidade de Maranguape — CE.

SENADOR LOMANTO JUNIOR — Telegrama recebido do Superintendente da SUDHEVEA, atinente à aprovação de programas de apoio à produção de borracha natural no Estado da Bahia.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Centralização tributária.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 55º aniversário das atividades intelectuais do Professor Manoel Pinto de Aguiar.

SENADOR GASTÃO MULLER — Situação dos garimpeiros de Alta Floresta — MT.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Processo de demarcação de terras indígenas.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias: — Mensagem nº 159/82; Projetos de Resolução nºs 110, 133, 153, 211, 230 e 268/81; 5, 83, 138 e 140/82 (redações finais); e Mensagem nº 211/81.

2.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 68/83, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que altera a redação do § 4º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 outubro de 1953.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 131/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joazeiro (MG), a elevar em Cr\$ 19.132.400,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 598 a 607, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

— Projeto de Resolução nº 128/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG), a elevar em Cr\$ 69.673.800,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 132/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG), a elevar em Cr\$ 317.567.250,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 136/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG), a elevar em Cr\$ 69.673.800,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 138/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG), a elevar em Cr\$ 23.224.600,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 74/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), a elevar em Cr\$ 589.700.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Recrudescimento da inflação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 27.4.83.

— Do Sr. Senador Mauro Borges, proferido na sessão de 27.4.83.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 27.4.83.

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 27.4.83.

93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), correspondentes a 371.720,08 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.976,41 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos), vigente em julho/82, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada a financiar a execução integrada das obras de infra-estrutura e comunitária, compreendendo o sistema viário, saúde, recreação e lazer, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a implantação do Hospital Geral, ampliação do Sistema Viário e Construção do Terminal Rodoviário, naquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.675, de 17 de junho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 49ª Sessão, em 28 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho, Moacyr Dalla, Lenoir Vargas e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Marco Ma-

4 — ATOS DO PRESIDENTE Nºs 63 e 64, de 1983	6 — ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF	8 — LÍDERES E VICE- LÍDERES DE PARTIDOS
5 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL Nº 9/83	7 — MESA DIRETORA	9 — COMPOSIÇÃO DAS CO- MISSÕES PERMANENTES

ciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Alvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/16/83 (nº 42/83-P/MC, na origem), de 27 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.338-9, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do Título "IV-A" — Taxa de Conservação de Estradas Municipais e do Fato Gerador — da Lei nº 278/77/4, que dispõe sobre Alterações e Atualizações do Código Tributário do Município de Estrela do Norte, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECERES Nºs 248, 249 e 250, de 1983.

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, que "dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências".

PARECER Nº 248, de 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Tancredo Neves

De autoria do ilustre Senador Pedro Simon, o Projeto sob exame dispõe sobre privilégios assegurados às empresas nacionais de auditoria.

2. Na Justificação, aduz, o Autor: "Impõe-se que se ordene o processo de fiscalização dos atos sociais e financeiros das empresas domiciliadas no País que aqui operam ou o façam no Exterior... Outra forte razão que milita em nosso apoio é a ocupação de amplo segmento profissional por pessoal técnico brasileiro... Não menor desideratum é o evitarmos a divulgação indevida de informações sobre a conjuntura empresarial do País".

3. Dispõe o art. 8º, item V da Constituição que compete à União "planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacional".

Por outro lado, o art. 160 dispõe que a ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base, dentre outros, no princípio da "repressão ao abuso do poder econômico,

caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência..."(item V).

O Projeto está, pois, genericamente compreendido na competência legislativa da União.

No que diz respeito à iniciativa, cabível, na espécie, o princípio geral exarado no art. 56, não se tratando de hipótese abrangida pela privatidade deferida ao Presidente da República (art. 57 e art. 65, "caput") ou aos Tribunais (art. 115, item II, "in fine").

Quando às normas do Projeto, exceção feita às contidas nos arts. 2º e 8º — que eliminamos na Emenda Substitutiva adiante oferecida — em relação às quais se pode arguir o tolhimento excessivo à liberdade de iniciativa consagrada no art. 160, item I, da Lei Maior, compatibilizando-se as demais com as regras e princípios vigentes em nosso ordenamento jurídico-constitucional, nos termos da aludida Emenda.

3.1. O Projeto, em linhas gerais, é da maior relevância, pois torna a economia nacional menos vulnerável a manobras de concorrência desleal.

Pareceu-nos, porém, necessário reformulá-lo, em vários dispositivos, mantida sua orientação básica, conforme passamos a justificar.

3.2. No "caput" do art. 1º discriminamos melhor os entes públicos da administração indireta que poderão ser auditados apenas por empresas nacionais. No parágrafo único, porém, achamos por bem manter esta Casa com a atribuição para autorizar a auditoria por empresa estrangeira no caso indicado.

3.3. Suprimimos o art. 2º por entendê-lo excessiva e desnecessariamente tolhedor de uma sadia liberdade de mercado e iniciativa.

3.4. Os arts. 3º e 6º sofreram alterações tão-somente redacionais.

3.5. O art. 7º e seus parágrafos foram amplamente alterados no sentido de harmonizá-lo com o ordenamento jurídico, mantido seu propósito fundamental. Não haveria, por exemplo, ao alcançar uma empresa estrangeira que, auditando empresa brasileira que opere no Exterior, viesse a divulgar informação reservada. Eliminaram-se impropriedades técnicas e explicações desnecessárias.

3.6. À vista de razões idênticas às expostas para justificar a eliminação do art. 2º, foi suprimido o art. 8º.

3.7. Alterou-se o prazo fixado para a regulamentação, ampliando-o de 15 (quinze) dias, a fim de se evitar o não cumprimento do dispositivo por exigüidade de tempo.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, de boa técnica legislativa, regimental e, no mérito (art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno), oportuno e conveniente, na forma da seguinte

EMENDA Nº 1 — CCJ (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias, bem como as fundações de direito público ou dotadas pelo Poder Público somente poderão ser objeto de auditoria por sociedades de capital nacional, domiciliadas no País.

Parágrafo único. A norma estabelecida neste artigo não será levada em conta no caso de inexistência de em-

presa nacional especializada no controle contábil-financeiro da sociedade a ser auditada. Em tal hipótese, o contrato de auditoria terá de ser aprovado pelo Senado Federal, mediante proposta justificada do Ministério de Estado ao qual a sociedade estiver subordinada e parecer do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Considera-se empresa de auditoria de capital nacional aquela organizada segundo as leis brasileiras, registrada no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, domiciliada no Brasil e controlada por pessoa nacional de direito privado.

Art. 3º Contratada a auditoria, e enquanto durar o contrato, é vedado à sociedade prestadora do serviço:

I — alterar as condições estruturais, dispostas no art. 2º, sem prévia audiência do Congresso Nacional;

II — fundir-se, associar-se ou interligar-se a empresa transnacional ou estrangeira de mesmo objetivo social;

III — sublocar os serviços objeto dos privilégios ora estabelecidos.

Art. 4º As empresas de auditoria nacionais, transnacionais ou estrangeiras são obrigadas, igualmente:

I — a observar, em seu regimento definidor, a proporção de 2/3 (dois terços) de cidadãos brasileiros legalmente habilitados perante o Conselho Regional de Contabilidade para o exercício dessas funções técnicas;

II — a manter absoluto sigilo sobre a natureza, situação, conjuntura econômica e procedimentos da empresa contratante de seus serviços;

III — a prestar esclarecimentos e transmitir informações, confidencialmente, aos órgãos de fiscalização financeira de qualquer das Casas do Congresso Nacional, quando provocadas; e

IV — a eximir-se de qualquer associação supranacional que implique divulgação não autorizada dos informes previstos no item II deste artigo.

Art. 5º Ressalvam-se da vedação constante do item IV do art. 4º as associações, a nível técnico, que impliquem a aquisição e transferência de tecnologia específica e aperfeiçoamento do padrão de análise da empresa nacional.

Art. 6º Às empresas de auditoria que operem no território nacional e às empresas brasileiras domiciliadas no exterior é defeso divulgar, no País ou fora dele, informações econômicas que a lei ou os provimentos administrativos declarem reservados, ou que o sejam por sua própria natureza, ou que impliquem prejuízo às contas nacionais.

§ 1º A desobediência ao disposto neste artigo sujeita o infrator a multa a ser estabelecida em regulamento alternativa ou cumulativamente com a cassação do respectivo registro no Conselho Regional de Contabilidade ou da autorização para operar no território nacional.

§ 2º A fase de levantamento da infração prevista neste artigo será processada perante o Conselho Administrativo da Defesa Econômica — CADE.

Art. 7º O Poder Executivo baixará Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentando esta Lei, inclusive no que tange aos registros no Banco Central dos serviços pagos, ou recebidos no exterior, bem como à publicação de atos pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Art. 8º Esta lei entra em vigor no exercício fiscal que se seguir ao de sua aprovação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Comissões, 10 de junho de 1981. — Nelson Carneiro, Presidente, em exercício. — Tancredo Neves, Relator — Franco Montoro — Martins Filho — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — Lenoir Vargas — Murilo Badaró — Almir Pinto.

PARECER Nº 249, DE 1983

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Teotônio Vilela

De autoria do ilustre Senador Pedro Simon, é submetido à apreciação desta Comissão de Economia o Projeto de Lei do Senado nº 336/80.

A proposição dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências.

Em síntese, a matéria resulta, conforme assinala o autor, da necessidade de ordenar o processo de fiscalização dos atos sociais e financeiros das empresas de auditoria domiciliadas no País, que aqui operem ou o façam no Exterior.

Nesse sentido, determina que as entidades públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, e as fundações de direito público, somente poderão ser auditadas por sociedades de capital nacional, domiciliadas no País.

O Projeto compõe-se de 11 (onze) artigos que procuram sistematizar e viabilizar o intento do autor, cujo teor transcrevemos a seguir:

"O Projeto de Lei pretende atribuir privilégio a pessoas nacionais. Nada mais legítimo, não ferindo direitos e prerrogativas, é constitucional e legítimo. Aos poderes da Nação compete criar ou ampliar o espaço social para os cidadãos nacionais.

Por outro lado, o País se defronta com sérios problemas no campo profissional. A importação de "caixas pretas" estreita o mercado de trabalho e agrava o subemprego. É o que traduzem os ditos e atos mais recentes.

Os Sindicatos não só do Estado, como do resto do País, têm, repetidas vezes, denunciado o fato da "invasão" do mercado de trabalho de auditores por cidadãos não-nacionais. Sobre constituir generoso favorecimento (importação de desemprego alienígena), implica na expulsão do elemento nacional, recusa de oportunidades e, conseqüente diminuição do produto nacional gerado.

Não é desconhecido, também que o setor "serviços" é responsável pelo envelhecimento de nossas relações de troca. Em 1979 pagamos US\$ + 2 bi, somente da soma líquida desses agressivos. Estância, em parte, sangramento, é ato patriótico e de interesse governamental. Para não se dizer que a Oposição não colabora, aí está a fórmula — sem pretensões miraculosas — de diminuir os percalços de nosso Balanço de Pagamentos".

A douta Comissão de Constituição e Justiça concluiu o seu parecer com um Substitutivo, no sentido de aperfeiçoar a matéria, à nossa ver oportuna e relevante.

Sem dúvida, a importância referente ao privilégio dado às empresas de auditoria, objeto da proposição sob exame, decorre do acesso ao manuseio de informações econômico-financeiras estratégicas por essas empresas, face à obrigatoriedade contida na legislação do mercado de capitais.

É conveniente, portanto, que se procure resguardar os interesses nacionais contidos nas informações econômicas, atribuindo o privilégio de seu manuseio a pessoas nacionais, especialmente quanto à auditoria das entidades públicas a que se refere o Projeto de Lei em pauta.

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 336/80, na forma da emenda substitutiva apresentada pela CCJ.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1981. — José Richa, Presidente — Teotônio Vilela — Relator — Bernardino Viana — Alberto Silva — José Lins, vencido — Gabriel Hermes, vencido — Lenoir Vargas, vencido — Benedito Canellas.

PARECER Nº 250, DE 1983
Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Saldanha Derzi

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, que dispõe sobre "privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências".

O projeto é de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, ressaltando na sua justificativa que o mesmo pretende atribuir privilégios a pessoas nacionais"... "não ferindo direitos e prerrogativas"... e ainda, que "os Sindicatos não só do Estado têm, repetidas vezes denunciado o fato da invasão do mercado de trabalho de auditores por cidadãos não-nacionais".

A Comissão de Constituição e Justiça, ao emitir seu parecer, após acurado estudo da matéria, opinou pela aprovação do projeto, na forma da Emenda nº 1 (substitutiva) que apresentou.

A Comissão de Economia houve por bem acompanhar o voto da CCJ, sendo pela aprovação do projeto na forma da emenda substitutiva apresentada.

Entendemos ser do mais elevado interesse a necessidade de se ordenar o processo de fiscalização dos atos sociais e financeiros das empresas de auditoria domiciliadas no País, que aqui operem, ou o façam no exterior". É conveniente que se procure resguardar os interesses nacionais contidos nas informações econômicas, atribuindo-se o privilégio de seu manuseio a pessoas nacionais, especialmente quanto à auditoria das entidades públicas a que se refere o projeto de lei em pauta.

Ante o exposto, dentro da competência regimental desta Comissão, somos pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva apresentada pela CCJ.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1983. — Luiz Viana, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Lourival Baptista — Gastão Müller — Severo Gomes — Marco Maciel — Pedro Simon, sem voto — Enéas Faria — Martins Filho — Lomanto Júnior — Guilherme Palmeira.

PARECERES Nºs 251 e 252, DE 1983

PARECER Nº 251, DE 1983.

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 137, de 1982 (nº 268/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.716.109,00 (setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil e cento e nove cruzeiros).

Relator: Senador Affonso Camargo

Com a Mensagem nº 137/82, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cr\$ 772.716.109,00 (correspondente a 459.092 ORTN de Cr\$ 1.683,14 em abril/82);

B — Prazos:

1 — de carência: 12 meses;

2 — de amortização: 48 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a.;

2 — correção monetária correspondente a 80% da variação das ORTN;

D — Garantias: Fiança do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.;

E — Destinação dos recursos: Renovação da frota de veículos e de equipamentos nacionais para a Polícia Técnica e Científica e aquisição de um helicóptero completo tipo Helibrás.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, por entendê-lo técnico, econômico e financeiramente viável.

No mérito, o empreendimento a ser financiado pela operação de crédito em causa enquadra-se nas normas

operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e a margem de poupança real do Estado mostra-se superior ao maior dispêndio que a sua dívida consolidada interna apresentará, após a realização da operação pretendida.

Assim sendo, acolhemos a Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 772.716.109,00 (setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil e cento e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976 do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 772.716.109,00 (setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil e cento e nove cruzeiros) correspondente a 459.092 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (hum mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos) vigente em abril de 1982, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à renovação da frota de veículos e de equipamentos nacionais para a Polícia Técnica e Científica e aquisição de um helicóptero completo tipo Helibrás, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1983. — Severo Gomes, Presidente em exercício — Affonso Camargo, Relator — Luiz Cavalcanti — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — José Fragelli.

PARECER Nº 252, DE 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza o governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 772.716.109,00 (setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Guilherme Palmeira

A Comissão de Economia apresenta projeto de resolução que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 772.716.109,00 (setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e nove cruzeiros) correspondente a 459.092 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14, vigente em abril de 1982, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto a Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à renovação da frota de veículos e de equipamentos nacionais para a Polícia Técnica e Científica e aquisição de um helicóptero completo, tipo Helibrás, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

2. Enquadra-se a operação ao disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976 — alterou a Resolução nº 62, de 1975 — pois os recursos serão provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, gerido

pela Caixa Econômica Federal, e, dessa forma, considerada *extralimite*.

3. Anexo ao processado, encontram-se:

a) Lei Estadual nº 482 de 12 de novembro de 1981, autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 131/82) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o pleito ao Senhor Presidente da República, favorável;

c) Parecer do Conselho Monetário Nacional, favorável;

d) Parecer da Diretoria do Banco Central do Brasil pelo encaminhamento ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal.

4. Há a ressaltar que o projeto obedeceu o disposto no art. 42, item VI, da Constituição; atendeu as normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976), e, ainda, o estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item II).

5. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1983. — *Helvídio Nunes*, Presidente em exercício — *Guilherme Palmeira*, Relator — *Martins Filho* — *Aderbal Jurema* — *Amaral Furlan* — *Enéas Farias* — *Hélio Gueiros* — *José Ignácio* — *Alfredo Campos*.

PARECERES Nºs 253 E 254, DE 1983

PARECER Nº 253, DE 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 45, de 1983 (nº 066/83 — na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 700.783.136,08 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal (art. 42, item VI, da Constituição), proposta no sentido de que seja o Governo do Estado de Pernambuco, autorizado a elevar em Cr\$ 700.683.136,08 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, valor correspondente a 122.111,61 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.976,41, em julho de 1982 e 219.256,67 ORTN de Cr\$ 2.094,99, cada uma, vigente em agosto de 1982.

2. Característica das operações:

“OPERAÇÃO I:

A — Valor: Cr\$ 107.321.928,00 (correspondente a 54.301,45 ORTN de Cr\$ 1.976,41, em julho/82);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 12 meses;
- 2 — de amortização: 48 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a.;
- 2 — correção monetária: 60% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia: Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: Reequipamento do Departamento de Formação para o Trabalho.

OPERAÇÃO II:

A — Valor: Cr\$ 9.733.423,00 (correspondente a 4.924,80 ORTN de Cr\$ 1.976,41, em julho/82);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 24 meses;
- 2 — de amortização: 120 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a.;
- 2 — correção monetária: 80% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia: Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: Recuperação das instalações do prédio do Arquivo Público Estadual.

OPERAÇÃO III:

A — Valor: Cr\$ 124.287.254,00 (correspondente a 62.885,36 ORTN de Cr\$ 1.976,41, em julho/82);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 24 meses;
- 2 — de amortização: 144 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a.;
- 2 — correção monetária: 40% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia: Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: Construção de Módulos de saúde Pública e aquisição dos equipamentos necessários.

OPERAÇÃO IV:

A — Valor: Cr\$ 459.340.531,08 (correspondente a 219.256,67 ORTN de Cr\$ 2.094,99, em agosto/82);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 24 meses;
- 2 — de amortização: 144 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a.;
- 2 — correção monetária: 60% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia: Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: Construção e equipamento de unidade de saúde e implantação de galerias pluviais, guias e meios-fios nos Municípios de Cabo Igarassu, Itamaracá, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata.”

3. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais:

a) Lei Estadual nº 8.464, de 20-11-80, alterada pela Lei nº 8.876, de 2-2-81.

b) Exposição de Motivos (EM nº 268/82) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito, formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal;

c) parecer da diretoria do Banco Central do Brasil — favorável ao pleito; e

d) parecer do Conselho Monetário Nacional, favorável.

4. Do estudo de viabilidade apresentado pelo Banco Central do Brasil, destacamos os seguintes itens para a análise da capacidade de pagamento da entidade:

4.1 Dados relativos ao Balanço de 1981.

	Valor: Cr\$ milhões
— Receita total	65.773,4
— Operações de crédito	-9.707,1
— Receita Líquida	56.066,3
— Índice de Correção (maio/82)	1.284,8
— Receita Líquida corrigida	72.034,0

4.2 Limites Operacionais

(Art. 2º da Res. nº 62/75.)

	Cr\$ mil
E1 — Montante Global (70% de D5) (Item I)	50.423,8
E2 — Crescimento Anual (20% de D5) (Item II)	14.406,8
E3 — Dispendio anual máximo (15% de D5) (Item III)	10.805,1
E4 — Responsabilidade por títulos (35% de D5) (Item IV)	

4.3 Posição da Dívida Consolidada Interna.

	Valor: Cr\$ milhões
A — Intralimite	58.750,3
B — Extralimite	16.984,9
C — Extralimite em tramitação	3.538,7
D — Operação sob exame	700,6
E — TOTAL GERAL	79.974,5

5. Em vista da orientação desta Comissão para verificação da capacidade de pagamento do postulante, foi levado em conta a soma do endividamento *intra* e *extralimite*. Assim teríamos a seguinte situação:

Item	Limites	Dívida <i>intra</i> e <i>extralimite</i> pós — 31-5-82	Situação posterior à contratação	Limite do artigo 2º da Resolução 62/75
I	Montante Global	75.735,2	79.974,5	50.423,8
II	Crescimento real anual	11.891,8	13.256,4	14.406,8
III	Dispendio anual máximo	4.504,2	4.698,9	10.805,1

6. Considerando todo o endividamento da referida entidade (intra + extralimite + operação sob exame), verifica-se que seria extrapolado, em maio de 82, o teto que lhe foi fixado para o referido ano, pelo item I do art. 2º da Res. nº 62, de 1975.

7. Além da característica da operação — extralimite — e segundo conclusão do Departamento da Dívida Pública, a assunção do compromisso sob exame não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios, tendo em vista que:

a) o orçamento para o exercício de 1982 (ano do exame) previu a realização da receita de Cr\$ 112.052,8 milhões (deduzidas as operações de crédito);

b) sua margem de poupança real, no valor de Cr\$ 20.475,4 milhões, é superior ao maior dispêndio anual que a dívida consolidada interna apresentará no exercício de 1982, incluído o desembolso com a operação em exame.

c) seria extrapolado apenas o item I do art. 2º da Res. nº 62/75, considerando a operação extralimite como do tipo intralimite.

8. Vemos, assim, que o compromisso a ser assumido com a presente operação gerará um dispêndio anual que, adicionado às parcelas do cronograma de desembolso no período 1982/91, não provocará pressões na execução orçamentária no período acima considerado, razão, por que, opinamos pelo acolhimento do pleito, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1983.

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 700.683.136,08 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 700.683.136,08 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros e oito centavos) correspondente a 122.111,61 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.976,41 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos) cada uma, vigente em julho de 1982; e 219.256,67 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos) cada uma, vigente em agosto de 1982, a fim de que possa contratar operações de crédito no valor total acima, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinadas ao reequipamento do Departamento de Formação para o Trabalho e recuperação das instalações do Arquivo Público Estadual, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1983. — Severo Gomes, Presidente em exercício — Luiz Cavalcante, Relator — Affonso Camargo — José Fragelli — Jorge Kalume — Gabriel Hermes.

PARECER Nº 254, DE 1983.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 1983, da Comissão de Economia que "autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 700.683.136,08 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil cento e trinta e seis cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna".

Relator: Senador Aderbal Jurema

Pelo projeto de resolução em exame, de autoria da Comissão de Economia fica o Governo do Estado de Per-

nambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizado a elevar em Cr\$ 700.683.136,08 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil cento e trinta e seis cruzeiros e oito centavos) correspondente a 122.111,61 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.946,41 (um mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos) cada uma, vigente em julho de 1982, e 219.256,67 ORTN considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil e noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos) cada uma, vigente em agosto de 1982, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar operações de crédito no valor total acima, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinadas ao reequipamento do Departamento de Formação para o Trabalho e recuperação das instalações do Arquivo Público Estadual, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

2. Anexo ao processado encontram-se:

a) Lei Estadual nº 8.464, de 20 de novembro de 1980, modificada pela Lei nº 8.876, de 2 de fevereiro de 1981, autorizada da operação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 268/82) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o pleito ao Senhor Presidente da República, favorável;

c) Parecer do Conselho Monetário Nacional, favorável;

d) Parecer da Diretoria do Banco Central do Brasil pelo encaminhamento ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal.

3. Há a ressaltar que o projeto obedeceu o disposto no art. 42, do item VI, da Constituição; atendeu as normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976), e, ainda, o estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item II).

4. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1983. — Helvidio Nunes, Presidente em exercício — Aderbal Jurema, Relator — Martins Filho — Guilherme Palmeira — Enéas Farias — Hélio Gueiros — José Ignácio — Alfredo Campos.

PARECERES NºS 255 E 256, DE 1983

PARECER Nº 255, DE 1983

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" nº 13/82 (nº 1.636/82, na origem), do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa de Investimento daquele Estado.

Relator: Senador José Fragelli

O Senhor Governador do Estado de Minas Gerais solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Estado possa contratar uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outra moeda, de principal, para ser aplicado no Programa de Investimentos daquele Estado.

2. Trata-se de uma linha de financiamento autorizada por lei estadual (Res. nº 2.156, de 2 de novembro de 1979), no valor global de US\$ 97,0 milhões, do qual está sendo utilizada a parcela de US\$ 80,0 milhões.

3. Com base na Res. nº 62, de 1975, do Senado Federal, foi enviado o limite de endividamento do Estado de Minas Gerais. Assim, como uma receita total, em 1982, de Cr\$ 362.988 milhões, descontadas as operações de crédito no valor de Cr\$ 41.338 milhões teríamos uma receita líquida de Cr\$ 321.650 milhões corrigidas esta receita até janeiro de 1983 (índice 1,0650) resultaria uma receita efetiva para efeito da Res. nº 62/75, de Cr\$

342.557 milhões. Com este último valor poderemos fixar os limites da dívida consolidada interna (intrafimite) — da seguinte forma:

3º — Limite de Endividamento do Estado

RESOLUÇÃO Nº 62/75, DO SENADO FEDERAL

Mês: Janeiro/1983

ITENS	Valores em Cr\$ milhões
Receita Total de 1982	362.988
Operações de Crédito em 1982 (Interna)	41.338
Receita Efetiva em 31/dez/81	321.650
Correção Monetária no ano, até este mês	1.0650
Receita Efetiva Corrigida	342.557
1 — Limite da Dívida Interna (0,70 x Receita Efetiva)	239.790
2 — Limite para acréscimo da Dívida (0,20 x Rec. Efetiva)	68.511
3 — Limite da Dívida de ORTN (0,50 x I)	119.895
A — Limite da Dívida Interna	239.790
1 B — Dívida Interna em 31-1-83 (+ Garantia)	147.684
C — Saldo (A-B)	92.106
D — Limite para acréscimo da Dívida Interna	68.511
2 E — Acréscimo da Dívida Interna no ano, até este mês	29
F — Saldo para acréscimo da Dívida Interna (D-E)	68.482
G — Limite do Dispêndio (0,15 x Receita Efetiva)	51.384
3 H — Maior Dispêndio Anual (1986)	40.091
I — Saldo para acréscimo do Dispêndio (G-H)	11.293
J — Dívida por Contrato (+ Garantia)	7.382
K — Limite da Dívida Interna	239.790
4 L — Dívida de ORTN em 31-1-83	140.352
M — Saldo para acréscimo da Dívida por Contrato (K-L-J)	92.056

3b — Recurso da Dívida:

Intralimite	
por contratos =	6.337 milhões
por títulos =	140.352 milhões
por garantia =	995 milhões

Total Intra=	140.684 milhões
Extralimite	40.453 milhões
Externa	98.598 milhões
Total (Intra+Extra+Externa)	= 286.735 milhões

I — Montante da dívida interna (0,70 x Receita Efetiva) = 239.790 milhões;

II — Acréscimo real da dívida (0,20 x Receita Efetiva) = 68.511 milhões;

III — Dispêndio Anual Máximo (0,50 x Receita Efetiva) = 51.384 milhões;

IV — Responsabilidade por títulos (0,50 x Receita Efetiva) = 119.895 milhões;

4. Com as posições dos itens acima, em janeiro de 1983, teríamos os seguintes saldos para novas contratações:

I — Montante Global (239.790 — 147.684) = 92.106 milhões;

II — Acréscimo real (68.511 — 29) = 68.482 milhões;

III — Dispêndio Anual Máximo (51.384 — 40.091) = 11.293 milhões;

IV — Responsabilidade por títulos (232.790 — 140.352) = 92.056 milhões.

5. Destacamos os itens I e III (montante global e dispêndio) para uma melhor análise. Como se sabe, a Res.

nº 62/75 estabelece critérios para a dívida intralimite, não havendo critérios para a fixação da dívida extralimite e nem parâmetros para a dívida externa. Considerada a dívida extralimite, com um montante de Cr\$ 40.453 milhões, resultaria um saldo de Cr\$ 41.653 para novas con-

trações (interna + externa), sendo que só a dívida exte-
namentona em Cr\$ 98.598 milhões.

6. Com referência ao item III — dispêndio anual em função do quadro abaixo, teremos para o exercício de 1983 as seguintes parcelas.

Ano	DISPÊNDIO DA DÍVIDA Cr\$ 10 ⁶ Receita Prevista	DISPÊNDIO			Total
		Interna	Externa	Garantias	
1983	335.940	45.138	18.867	9.772	73.777
1984	349.938	44.357	22.835	6.863	74.055
1985	370.745	47.169	27.230	4.638	79.037
1986	395.325	50.372	27.374	3.788	81.534
1987	416.010	23.211	24.224	3.367	50.802

a) dispêndio com a dívida interna (intra + extralimite) = 45.138 milhões; b) dispêndio com a dívida externa = 18.867 milhões; c) dispêndio com as garantias (reserva) = 9.772 milhões.

TOTAL = 73.777 milhões

7. Comparado o dispêndio anual fixado pela Resolução nº 62/75, no valor de Cr\$ 51.384 milhões e deste valor deduzido o dispêndio com a dívida intralimite (Cr\$ 40.091 milhões) resulta um saldo de Cr\$ 11.293 milhões para amortizar os gastos em 1983 com a dívida extralimite (Cr\$ 4.738 milhões). Dai resultaria um saldo de Cr\$ 6.555 milhões para amortizar no referido período (1983), a parcela da dívida externa que exigirá um dispêndio de Cr\$ 18.867 milhões. Há assim um *déficit*, para essa parcela, de Cr\$ 12.312 milhões.

8. Há a considerar, entretanto que, para o exercício de 1983, a receita está prevista em Cr\$ 335.940 milhões e descontados os dispêndios com a dívida interna (intra + extralimite com Cr\$ 45.138 milhões), com a dívida externa no valor de Cr\$ 18.867 milhões e com as garantias (Cr\$ 9.772 milhões), obteríamos um dispêndio global em 1983, de Cr\$ 73.777 milhões, resultando uma margem de Cr\$ 262.163 milhões no orçamento estadual para administrar a dívida do Estado de Minas Gerais, reservada a margem acima referida (Cr\$ 262.163 milhões) para fazer face às demais despesas correntes e de capital.

9. Devemos levar em conta, também, que, na análise efetuada, partimos dos parâmetros fixados pela Res. 62/75, que trata apenas da dívida intralimite, não sendo considerada a dívida extralimite (Res. nº 93/75) para a qual não são fixados limites. O mesmo raciocínio se aplica para a dívida externa.

10. Assim, devemos nos preocupar com os dispêndios anuais que o Estado terá em 1983, para amortizar a sua dívida interna e externa, administrando-a de forma real, mesmo com prejuízo de alguns programas de investimento. É o que provavelmente ocorrerá neste exercício, pois, com o montante ora solicitado, o Governo do Estado terá melhores condições para "rolar" a dívida existente, honrando os compromissos vencidos em 1983, aplicando o saldo da operação em projetos de Educação, Saúde, Saneamento, Transportes, Desenvolvimentos Rural, Colonização, Assistência Técnica, conforme consta no processado em exame e que constitui o objetivo da mensagem do Senhor Governador.

11. Pretende o Governo do Estado de Minas Gerais contratar esta operação de US\$ 80,0 milhões, no prazo total de 8 anos, incluídos 4 anos de carência para o principal com uma Libor estimada de 15%, um *spread* de 2% e um *flat* de 1,25%.

ciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelos Dec. nºs 84.128, de 29-10-79 e 65.071, de 27-8-69;

e) comportamento da dívida Estadual (Interna/Externa), com as posições e parâmetros analisados em itens anteriores.

13. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Dec. nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financiador.

14. O Senhor Presidente da República autorizou o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais a dirigir-se ao Senado Federal, na forma do art. 42, item IV, da Constituição.

No caso, foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alíneas a, b e c). Assim, opinamos favoravelmente a solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado em Programas de Investimentos, naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Resolução nº 2.156, de 13 de novembro de 1979, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1983. — Itamar Franco, Presidente — José Fragelli, Relator — Virgílio Távora — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães — José Lins.

PARECER Nº 256, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1983, da Comissão de Finanças, que "autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa de Investimentos do Estado".

Relator: Senador Alfredo Campos

A Comissão de Finanças, nos termos regimentais, apresentou projeto de resolução que autoriza, art. 1º, "o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado em Programa de Investimentos, naquele Estado".

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

Valor: Cr\$ 10⁶

Ano	Previsão de Receita	DISPÊNDIO COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
		Intra Limite	Extra Limite	Externa	Total
1983	335.940	40.400	4.738	18.867	64.009
1984	349.938	38.768	5.589	22.835	67.192
1985	370.745	41.572	5.597	27.230	74.399
1986	395.375	44.956	5.416	27.374	77.746
1987	416.010	17.999	5.216	24.224	47.439

Intralimite: Inclui a dívida por contratos e dívida por títulos — pós Jan/1983 (principal + encargos). Exclui a dívida por garantia (Administração Indireta).

Extralimite: Inclui dívidas como FDU, FAS e BNH.

12. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

a) cópia da Resolução nº 2.156, de 13 de novembro de 1979, autorizando o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito externo até o montante de US\$ 330,0 milhões, existindo um saldo de US\$ 97,0 milhões,

do qual está sendo utilizada uma parcela de US\$ 80,0 milhões;

b) Aviso nº 348, de 31 de março de 1982, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação, bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) A Exposição de Motivos nº 089, 5 de maio de 1982, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE 82/113) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, creden-

2. A operação de crédito, na conformidade do artigo 2º do referido projeto, "realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Resolução nº 2.156, de 13 de novembro de 1979, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, autorizadora da operação".

3. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processo os seguintes documentos, além dos exigidos pela Comissão de Finanças, conforme o exame do parecer daquela Comissão:

a) cópia da Resolução nº 2.156, de 13 de novembro de 1979, autorizando o Poder Executivo Estadual a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 330,0 milhões;

b) Aviso nº 348, de 31 de maio de 1979, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 089, de 5 de maio de 1982, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE-CREDE nº 82/113) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, com base nas atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Dec. nº 84.128, de 29-10-79; e,

e) Comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa), analisada pela Comissão de Finanças.

4. Como se verifica do exposto, a matéria foi detalhadamente examinada pela Comissão de Finanças, que, após cumpridas todas as exigências regimentais art. 403, alíneas a, b e c, opinou pela aprovação da solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do projeto de resolução que apresentou, na forma do art. 108, item VI, do Regimento Interno.

5. No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional — nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1983. — *Helvádio Nunes*, Presidente, em exercício — *Alfredo Campos*, Relator — *Aderbal Jurema* — *Martins Filho* — *Guilherme Palmeira* — *Hélio Gueiros* — *José Ignácio* — *Enéas Farias* — *Anaral Furlan*.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 1983

"Introduz dispositivos na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico..."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 4º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O limite de sessenta (60) anos de idade a que alude o art. 4º do Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969, não se aplica ao empregado doméstico que:

I — já exercia, anteriormente a 28 de julho de 1969, sua atividade profissional;

II — estava inscrito como segurado facultativo para todos os efeitos e, nessa qualidade, já vinha contribuindo na forma da legislação anterior;

III — já sendo segurado obrigatório, tenha adquirido ou venha a adquirir a condição de empregado doméstico depois de desligar-se do emprego ou atividade de que decorria aquela situação."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, considerou o empregado doméstico segurado obrigatório da previdência social, sem impor qualquer restrição em função de idade.

Entretanto, o Decreto nº 71.885, de 1973, pelo art. 8º, estabeleceu que o limite de sessenta anos de idade para a filiação à previdência não se aplica somente ao empregado doméstico inscrito como facultativo e que, nessa qualidade já vinha contribuindo na forma da legislação anterior, bem como o que, já sendo segurado obrigatório, adquiriu ou venha a adquirir a condição de doméstico após se desligar do emprego ou atividade de que decorria tal situação.

Deixou o regulamento mencionado, portanto, de incluir, digo, de excluir do limite de idade os que, antes de 28 de julho de 1969 (data da edição do Decreto-lei nº 710, de 1969), já exerciam a atividade profissional de doméstico.

Trata-se de evidente injustiça que o presente projeto de lei visa corrigir.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1983. — *Nelson Carneiro*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios.

DECRETO-LEI Nº 710, DE 28 DE JULHO DE 1969

Altera a legislação de previdência social.

Art. 4º Após completar sessenta anos de idade, quem se filiar ao sistema geral da previdência social somente fará jus ao pecúlio de que trata o § 3º do artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966.

Parágrafo único. As contribuições do segurado pelo exercício de outro emprego ou atividade que venha a iniciar após completar sessenta anos de idade não serão computados para efeito de salário-de-benefício, e somente darão direito à percepção do pecúlio de que trata este artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 1983

Institui o Projeto Nordeste e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Do Projeto Nordeste

Art. 1º É o poder Executivo autorizado a instituir, consoantes as disposições desta lei, no âmbito do Siste-

ma Nacional de Planejamento, o Projeto Nordeste, tendo como objetivo fundamental acelerar o processo de desenvolvimento do Nordeste de modo a eliminar o hiato de desenvolvimento entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul.

Art. 2º A União destinará anualmente para investimentos, transferências e custeio, em cada caso, para aplicação obrigatória no Nordeste, parcelas dos recursos dos Orçamentos da União e de sua Administração Indireta, diretamente proporcionais à sua área e população e inversamente à renda média *per capita*, em relação às demais regiões brasileiras, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Art. 3º O Projeto Nordeste será constituído de:

I — Planos Regionais de Desenvolvimento do Nordeste, com a mesma duração dos Planos Nacionais de Desenvolvimento, em consonância com as respectivas diretrizes;

II — Orçamentos Plurianuais de Investimentos de duração trienal, correspondendo a cada Plano de Desenvolvimento do Nordeste, de modo a que o primeiro desses Orçamentos se inicie coincidentemente com o daqueles Planos e o segundo se encerre juntamente com eles;

III — Os Estados, Territórios e Municípios orientarão, no Projeto Nordeste, os respectivos Planos de Desenvolvimento Estadual, Microrregional ou Municipal, no que couber e for aplicado, com a duração dos períodos próprios de Governo;

IV — O Orçamento Plurianual Federal de Investimentos e o Orçamento da União, para esse efeito e respectivo controle, serão apresentados de maneira regionalizada para o Nordeste, e, supletivamente, de maneira setorializada e organizacional, salvo as dotações relativas ao Poderes Legislativo e Judiciário, Presidência da República e Ministério das Relações Exteriores.

CAPÍTULO II

Da Organização Básica da SUDENE

Art. 4º À Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), vinculada ao Ministério do Interior a nível de Secretaria de Estado, com autonomia administrativa, técnica e financeira, incumbe a coordenação de todos os planos, programas, projetos e atividades federais no Nordeste.

Art. 5º A SUDENE compreende:

I — Conselho Deliberativo;

II — Secretaria Executiva.

Art. 6º O Conselho Deliberativo da SUDENE será constituído de 35 (trinta e cinco) membros, sendo 9 (nove) indicados pelos Governadores dos Estados do Nordeste — um por Estado — 5 (cinco) membros natos, 1 (um) representante do Estado-Maior das Forças Armadas e 20 (vinte) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I — Ministério da Agricultura;

II — Ministério da Educação e Cultura;

III — Ministério da Fazenda;

IV — Ministério da Indústria e do Comércio;

V — Ministério das Minas e Energia;

VI — Ministério da Previdência e Assistência Social;

VII — Ministério da Saúde;

VIII — Ministério do Trabalho;

IX — Ministério dos Transportes;

X — Confederação Nacional da Agricultura;

XI — Confederação Nacional do Comércio;

XII — Confederação Nacional da Indústria;

XIII — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;

XIV — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria;

XV — Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes;

XVI — Confederação das Igrejas Cristãs;

XVII — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;

XVIII — Universidade Federal sediada em um Estado nordestino, em rodízio anual;

XIX — Banco Central do Brasil;
XX — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

§ 1º São membros natos:

- a) o Superintendente da SUDENE;
- b) o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil;
- c) o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- d) o Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;
- e) o Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

§ 2º Os Governadores dos Estados, sempre que o desejarem, assumirão pessoalmente a representação dos respectivos Estados.

CAPÍTULO III

Dos Planos e Programas Especiais para o Nordeste

Art. 7º O Sistema de Planejamentos e Desenvolvimento Regional do Nordeste compreenderá:

- I — Planos Diretores de Desenvolvimento Regional do Nordeste;
- II — Planos de Integração Nacional (PIN) do Nordeste às demais Regiões do País;
- III — Planos Regionais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- IV — Planos Regionais de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento, Agroindústria;
- V — Planos Regionais de Industrialização;
- VI — Planos Regionais de Comércio Exterior e do Sistema de Zona Franca do Nordeste;
- VII — Planos Regionais de Minas e Metalurgia;
- VIII — Planos Regionais de Energia e Recursos Hídricos;
- IX — Planos Regionais de Saúde, Assistência e Previdência Social;
- X — Planos Regionais de Emprego, Associativismo, Trabalho e Cooperativismo;
- XI — Planos Regionais de Transportes, Terminais, Comunicações e Urbanização;
- XII — Planos Regionais de Emergência, Socorro e Defesa Contra Calamidades Públicas;
- XIII — Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE);
- XIV — Programa de Reestruturação Fundiária do Nordeste;
- XV — Programa do Trópico Semi-Árido;
- XVI — Programas Regionais do PIS, PASEP e demais Fundos Federais de Fomento e Integração Social;
- XVII — Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste (Projeto Sertanejo);

XVIII — Programas Regionais de Fontes Alternativas e Não-Convencionais de Energia (PROÁLCOOL, PROÓLEO, SOLAR, EÓLICA e outros);

XIX — Programas Regionais de Macrorreflorestamento e Grandes Obras Hidráulicas;

XX — Programas Regionais e Projetos Relevantes vinculados ao Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento do Nordeste;

XXI — Programas Regionais de Cooperação Popular, Empresarial, Governamental e Educacional (Projeto Mutirão Nordeste).

CAPÍTULO IV

Das Bases para a Reestruturação Agrária do Nordeste

Art. 8º As propriedades rurais do Nordeste, com área superior a módulos aprovados pela SUDENE e fixados pelo INCRA, serão taxadas progressivamente de modo a que as glebas com grau de utilização técnico-econômica inferior a sessenta por cento da respectiva área serão declaradas de interesse para desapropriação por interesse social.

Art. 9º Todas as áreas rurais do Nordeste são consideradas prioritárias para reforma agrária, na forma do Estatuto da Terra e legislação correlata, inclusive das Cooperativas Integrais (CIRA).

Art. 10. Todos os contratos de meeiros, colonos, parceiros, arrendatários e trabalhadores rurais a qualquer título deverão ser obrigatoriamente registrados nos cartórios locais, sob fiscalização semestral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Art. 11. Mediante convênio multipartite, de que participarão obrigatoriamente a SUDENE, o INCRA, o BNCC, Cooperativas, Sindicatos Rurais e, quando couber, o DNOCS, a CODEVASF, o BNB, o IAA, a CHESF, Universidades, Centros de Pesquisa, outros órgãos, entidades e empresas, serão constituídas Cooperativas de Produção, Consumo, Habitacionais, Serviços, Mistas, no mínimo três por Município.

CAPÍTULO V

Do Desenvolvimento da Mineração e Atividades Correlatas no Nordeste

Art. 12. Fica assegurado aos garimpeiros e mineradores autônomos brasileiros natos o direito de serem concessionários de minas e explorações minerais.

Art. 13. A SUDENE concederá prioridade na concessão de incentivos para as empresas de capital inteiramente nacional que se venham a dedicar à mineração e atividades correlatas.

Art. 14. A Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM) fica autorizada a estender, no Nordeste, suas atividades de prospecção e pesquisa às de produção mineral e atividades correlatas, quer diretamente, quer em convênio com a SUDENE, PETROMISA, ALCANOR, CVRD, outros órgãos e entidades, quer em regime de economia mista com capitais inteiramente nacionais.

Art. 15. A SIDERBRÁS implantará ou incentivará a implantação em cada Estado nordestino de um complexo siderúrgico, capaz de um poder germinativo de pólos metalmeccânicos estrategicamente dispostos em todo o Nordeste.

Art. 16. O cálculo das regalias *royalties* pela exploração dos recursos minerais será feito semestralmente segundo o critério *ad-valorem*, sendo adotado para valor de referência o vigente no mercado internacional e não o de um preço básico fixo.

CAPÍTULO VI

Do Processo de Industrialização do Nordeste

Art. 17. A implantação e a expansão dos Distritos Industriais considerados essenciais ao processo de industrialização do Nordeste terão asseguradas elevadas prioridades para a concessão de incentivos por parte da SUDENE e demais órgãos, entidades e empresas do Poder Público.

Art. 18. O Governo Federal, através da SUDENE e BNB, em convênio com as empresas públicas e sociedades de economia mista, implantarão e ampliarão, em cada Estado nordestino, pólos e complexos industriais compatíveis com seus recursos naturais, voltados para os mercados interno e externo, prioritariamente nas áreas:

- I — petroquímica;
- II — química de base;
- III — química fina;
- IV — metalmeccânica;
- V — eletroeletrônica;
- VI — siderúrgica;
- VII — metalúrgica estratégica;
- VIII — bélica;
- IX — cimento e cal;
- X — equipamento e material de transporte, energia e comunicações.

CAPÍTULO VII

Do apoio das Forças Armadas ao desenvolvimento do Nordeste

Art. 19. O apoio das Forças Armadas ao desenvolvimento do Nordeste se processará mediante:

I — instalação de novas unidades de engenharia de construção, inclusive de açudagem, irrigação e grandes obras hidráulicas, de propósito múltiplo no Nordeste;

II — implantação de *campi* avançados no Nordeste, das Academias Militar, Naval, da Força Aérea, das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros e Polícias Montanhas;

III — instalação de indústrias de material bélico e de tecnologia de ponta, com o incentivo das Forças Armadas, inclusive com os *campi* avançados do CTA, dos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento do Exército, Marinha e Forças Armadas Auxiliares;

IV — extensão da rede de Colégios Militares a todos os Estados do Nordeste, como estabelecimentos-padrão de ensino e civismo;

V — atuação prioritária, quando criado, do Serviço Agropecuário do Exército (SEAPE) no Nordeste, visando à reestruturação agrária e à racionalização do abastecimento na Região.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 20. Serão declarados prioritários para efeito de desapropriação urgente por interesse social as áreas objeto de grilagem e tensões sociais no Nordeste, definidas pelo INCRA.

Art. 21. Constituem programas prioritários para o Nordeste:

I — O Plano de Recursos Hídricos para o Nordeste;

II — O Programa Regional Integrado de Engenharia Rural, compreendendo a Açudagem, Irrigação, Rodovias Vicinais, Eletificação Rural, Colonização e Cooperativismo;

III — Sistema de Pólos, Complexos e Distritos Industriais estrategicamente dispostos em relação aos Portos, Terminais e Entrepósitos;

IV — Sistema de Zona Franca do Nordeste.

Art. 22. A atuação do Governo Federal no Nordeste será diferenciada a fim de que, no menor prazo possível, seja eliminado o hiato inter-regional de desenvolvimento entre o Nordeste e as regiões Sudeste e Sul do País.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As esperanças depositadas, inicialmente, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e, mais recentemente, na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste foram, em pequeníssima parte, atendidas, tanto quanto a aplicação dos recursos orçamentários previstos, para a região, pela Constituição de 1946, suprimidos pela mais difícil inspiração do Constituinte de 1967.

Quem examina o "gap" entre a região Sul e o Nordeste, no último decênio, verifica que o sistema 34/18, destinado a haurir recursos fiscais para os investimentos nordestinos, funcionou muito mal, tanto assim que, tendo havido no Nordeste um crescimento de pouco mais de seis por cento ao ano, ele foi de cerca de dez por cento anualmente no Sul do País.

Impõe-se, conseqüentemente, a adoção de um novo sistema, capaz de propiciar a redução do "gap" desenvolvimentista entre as duas regiões.

Tal o objetivo do presente projeto, que autoriza o Sistema Nacional de Planejamento, por via do Projeto Nor-

deste, "a acelerar o processo de desenvolvimento do Nordeste, do modo a eliminar o hiato de desenvolvimento entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul".

Para tal fim, destinaria a União, anualmente, para aplicação obrigatória no Nordeste, rendas diretamente proporcionais à área e população e inversamente à renda média *per capita*, no que tange às demais regiões brasileiras.

O Projeto Nordeste se constituirá de planos regionais de desenvolvimento, orçamentos plurianuais de investimentos de duração trienal; a SUDENE terá autonomia administrativa, técnica e financeira, para a coordenação de todos os planos, programas, projetos e atividades federais no Nordeste, constituída pelo Conselho Deliberativo e pela Secretaria Executiva.

O Conselho Deliberativo será composto de trinta e cinco membros, sendo nove indicados pelos Governadores dos Estados da área, cinco membros natos, um representante do Estado-Maior das Forças Armadas e vinte representantes dos Ministérios, das Confederações Nacionais da Agricultura, do Comércio e da Indústria, dos Trabalhadores na Agricultura, na Indústria e nos Transportes, da Confederação das Igrejas Cristãs, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, da Universidade federal sediada em cada Estado nordestino, em rodízio anual, do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

São membros natos desse Conselho o Superintendente da SUDENE, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco e o Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Poderão os governadores dos Estados do Nordeste, quando o queiram, assumir pessoalmente a representação da sua Unidade, enquanto o Sistema de Planejamento compreenderá os seguintes planos de programas: de Desenvolvimento Regional do Nordeste; de Integração Nacional do Nordeste às demais regiões do País; de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; de Agricultura, Pecuária, abastecimento, pesca e Agroindústria, a nível regional; de Industrialização; de Comércio Exterior e do Sistema de Zona Franca do Nordeste; de Minas e Metalurgia; de Energia e Recursos Hídricos; de Saúde, Assistência e Previdência Social; de Emprego, Associativismo, Trabalho e Cooperativismo; de Transportes, Terminais, Comunicações e Urbanismo; de Emergência, Socorro e Defesa Contra Calamidades Públicas; de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLO-NORDESTE); de Reestruturação Fundiária; do Trópico Semi-Árido; do PIS, PASEP e demais fundos, e nível regional; Fundos Federais de Fomento e Integração Social; Programa Especial de apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste (PROJETO SERTANEJO); Programas Regionais de Fontes Alternativas e Não-Convencionais de Energia (PROALCOOL, PRÓLEO, SOLAR, EÓLICA e Outros); Programas Regionais de Macrorreflorestamento e Grandes Obras Hidráulicas; Programas Regionais e Projetos Relevantes vinculados ao sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Nordeste e Programas de Cooperação Popular, Empresarial, Governamental e Educacional (Projeto Mutirão Nordeste).

Quanto às bases para a reestruturação agrária da região, prevê o projeto que as propriedades rurais com área superior aos módulos da SUDENE, fixados pelo INCRA, sofrerão taxa progressiva, podendo ser declaradas de interesse para a desapropriação por interesse social, enquanto serão prioritárias para a reforma agrária todas as áreas rurais do Nordeste, ficando sob fiscalização semestral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária todos os contratos de meeiros, colonos, parceiros, arrendatários e trabalhadores rurais a qualquer título, obrigatoriamente registrados nos cartórios locais.

Serão constituídas Cooperativas de Produção, Consumo, Habitacionais, de Serviços e Mistas, no mínimo três por Município, com a participação obrigatória da SUDENE,

do INCRA, do BNCC, das Cooperativas e Sindicatos Rurais e, quando couber, do DNOCS, da CO-DEVASF, do BNB, do IAA, da CHESF, das Universidades, Centros de Pesquisas e outros órgãos, entidades e empresas.

O projeto assegura aos garimpeiros e mineradores autônomos brasileiros natos o direito à concessão de minas e à exploração de minerais, havendo incentivos prioritários da SUDENE à mineração e atividades correlatas. A Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais estenderá ao Nordeste suas atividades de prospecção, pesquisa, produção mineral e correlatas, quer em convênio com a SUDENE, a PETROMISA, a ALCANOR e a CVRD, enquanto a SIDERBRÁS implantará ou incentivará a implantação, em cada Estado nordestino, de complexo siderúrgico, capaz de gerar pólos metalmeccânicos. O cálculo dos "royalties" pela exploração dos recursos minerais será feito semestralmente, segundo o critério "ad-valorem", adotado para o valor de referência vigente no mercado internacional e não o de um preço básico fixo.

Ao dispor sobre o processo de industrialização do Nordeste, prevê o projeto a implantação e a expansão dos Distritos Industriais considerados essenciais ao desenvolvimento fabril da região, asseguradas elevadas prioridades para a concessão de incentivos da SUDENE e demais órgãos, entidades e empresas do Poder Público.

A SUDENE e o BNB, em convênio com empresas públicas e sociedades de economia mista, incentivarão pólos e complexos industriais nos Estados nordestinos, compatíveis com seus recursos naturais, prioritariamente nas áreas da petroquímica, da química de base, da química fina, da metalmeccânica estratégica, da eletroeletrônica, da siderúrgica, da metalúrgica, da bélica, da de cimento e da de equipamento e material de transportes, energia e comunicações.

Prevê o Projeto de apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Nordeste, pela instalação de unidades de engenharia de construção e acudagem, irrigação e grandes obras hidráulicas; implantação de *campus* avançados das Academias Militar, Naval, da Força Aérea, Corpos de Bombeiros e Polícias montadas e Militares; instalação de indústrias de material bélico e tecnologia de ponta, inclusive com os *campus* avançados do CTA; Centros de Pesquisas do Exército, Marinha e Forças Armadas Auxiliares; extensão da rede de Colégios Militares a todos os Estados nordestinos e atuação prioritária, quando criado, do Serviço Agropecuário do Exército (SEAPE) no Nordeste, com vistas à reestruturação agrária e à racionalização do abastecimento.

Declaradas prioritárias, para efeito de reforma agrária, as áreas objetos de tensão social no Nordeste, como tais definidas pelo INCRA, constituem programas prioritários:

- a) o Plano de Recursos Hídricos para o Nordeste;
- b) o Programa Regional Integrado de engenharia rural;
- c) sistema de pólos, complexos e distritos industriais estrategicamente dispostos em relação aos Portos, Terminais e Entrepósitos;
- d) Sistema de Zona Franca do Nordeste.

Diz o último artigo que "a atuação do Governo Federal no Nordeste será diferenciada, a fim de que, no menor prazo possível, seja eliminado o hiato inter-regional de desenvolvimento entre o Nordeste e as regiões Sudeste e Sul do País".

A presente proposição nada inova: apenas coordena, remaneja e, finalmente, unifica os planos atualmente existentes com vistas ao desenvolvimento do Nordeste integrado ao progresso nacional.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1983. — *Passos Pórtia.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Serviço Público Civil e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 1983

Dispõe sobre a cobrança de juros, acessórios e multa nos contratos civis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos civis, os juros e acessórios incidentes sobre prestações vencidas serão calculados, obrigatoriamente, pelo tempo decorrido entre o termo fatal e a data efetiva da liquidação.

Parágrafo único. Ocorrendo o vencimento em dia feriado por lei, o devedor não incorrerá em mora, se o pagamento for efetuado no primeiro dia útil após o vencimento.

Art. 2º A multa somente será permitida se previamente pactuada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É praxe, hoje, a cobrança de juros, acessórios e multa, por mês inteiro, ainda que o pagamento da prestação seja efetuado um dia após o vencimento. Cobram-se 10% sobre o valor nominal da prestação, ainda que decorrido apenas um dia do vencimento.

O presente projeto de lei visa a coibir o abuso. Pretende introduzir na prestação paga com atraso o princípio da proporcionalidade, ou em outras palavras, da incidência do fator tempo.

Os colégios, as locadoras de imóveis, as fornecedoras de água e energia elétrica e outras adotam a praxe, talvez, com o objetivo de reduzir o tempo gasto pelo funcionário que opera o cálculo. Esse critério, porém, é injusto e, sem sombra de dúvidas, um atentado contra a economia popular. E se o atraso decorrer de dificuldades financeiras do devedor pobre, e não apenas de sua falta de atenção, a injustiça é mais clamorosa ainda.

Este projeto pretende, se aprovado, corrigir o defeito. Sala das Sessões, 28 de abril de 1983. — *Helvidio Nunes.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

a) Aproxima-se o Primeiro de Maio, com suas histórias de lutas e festas, de sangue, de conquistas e de demagogia das concentrações populares com gente cheia de esperança e com mensagens vazias de conteúdo.

Há obrigação de repensar o quadro nacional, no seu contorno social-político e econômico.

b) Transformou-se o perfil político da Nação em pouco tempo, em três ou quatro anos (um segundo na vida de uma civilização, um minuto na história de um país). O que era expectativa virou realidade; o que era sonho é rotina do varejo diário. O que fora angústia de não ser passado a ser o companheiro do convívio de cada jornada. "Quem te viu, quem te vê" (como dizia o Chico nos seus tempos de menino-poeta); expressão para o Brasil de hoje, se lembrarmos o de ontem.

Adulto no processo democrático. Adulto por um processo de emancipação rápida, depois de longa letargia, em que a maturação foi suspensa. Hoje falam dos Atos Institucionais os historiadores; a anistia foi tão significativa que mais do que os entres políticos superou a burocracia, este empecilho histórico da vida nacional.

Enfim, nesta Casa, instala-se Comissão ampla, multipartidária, para rever o que era tabu e gerava pânico: a

Lei de Segurança Nacional, e, agora, vai ela para o plenário do debate crítico e largo dos questionamentos jurídico-político e parlamentares.

Enfim, no campo político, chega-se ao ponto maior do processo: entendem todos da conveniência e da oportunidade de mudar a estrutura constitucional. Querem uns, penso que menos acertadamente e vendo implosões e explosões que não ocorreram nunca em nossa metamorfose política, progressista e gradual, insistir com a Assembleia Nacional Constituinte, entendemos nós outros que há um Congresso válido e valioso, unido pela vontade popular, que tem os instrumentos hábeis para fazer a Grande Reforma, marcando as linhas matrizes da nova Carta, que haverá de ser o alinhamento básico da nova sociedade brasileira, pluralista e participativa. Uma Constituição sem os detalhes menores e sem o emendar menos digno do desgastado, omissos e ao mesmo tempo redundante texto atual.

2. — Mas uma Democracia não se faz nem é apenas uma Constituição arrejada e um conjunto — por mais inspirado que seja de dispositivos político-institucionais. Ela é também anistia, derrubada da censura, pluripartidarismo, voto secreto, eleição livre, posse dos eleitos. Mas é isso — parcela insubstituível e valiosa — mas é algo mais.

3. — É triângulo equilátero, onde os lados iguais e perfeitos são o político, o social e o econômico. Faz-se sua construção a partir da arena política. E esta praticamente se fez e se está a aperfeiçoar, num quase milagre de transformação, por parte de um Governo, sob a liderança inquebrantável do Presidente João Figueiredo, que teve a coragem e a ousadia de ter, sobretudo, a força de se fazer menos forte para abrir espaços e permitir a canalização de aspirações populares de liberdade, deixando passar o amplo debate nacional, que, às vezes, uns teimam em não querer respeitar e outros procuram não ver.

4. — No entanto, tal construção triangular requer e pressupõe o segmento social, insubstituível e inadiável, na sequência ordeira da obra que não pode parar, sob pena de desmanchar-se ou de não se erguer. O relacionamento Capital-trabalho na esteira dos tempos sempre se fez sob a tutela draconiana de um Estado que, ao se dizer defensor da livre iniciativa e inspirador de modelagem de economia privada, pautou-se progressivamente pelo avanço constante no rumo da estatização. Aqui, desde os tempos do Estado Novo, e mesmo antes dele, esboçou-se e construiu-se um edifício corporativo, de inspiração em modelos estrangeiros de suspensíssima e lastimável essência ideológica e doutrinária. E enquanto, como castelos de carta, os modelos caíam e passavam para os arquivos esquecidos e eram repetidamente criticados e lastimados, aqui, se preservava, apesar de tantos governos e de tantos governantes, de tantos anos e várias décadas, de tantas e tão múltiplas siglas partidárias, o produto de malsanada origem e de tristes e tão danosas conseqüências.

Aqui, em pleno 1983, ainda estamos sob a égide da legislação sindical que, na década de 1930, copiou-se da tristemente famosa "Carta del Lavoro", que Benito Mussolini institucionalizou, em 1928, no seu delírio fascista.

5. — Por isso, a abertura democratizante tem um compromisso com o mundo do trabalho: oxigená-lo, escancarar de par em par as portas para que penetre a seiva vivificadora da Democracia Social. Apenas queremos que nosso País passe a ter maturidade necessária para ambicionar os padrões de democracia industrial que persegue e que, acredito, tem condições de reivindicar, sendo, como é, o 7º Produto Interno Bruto do mundo. Fim para as tutelas estatais indevidas; fim para os intervencionismos anacrônicos; fim para o centralismo exagerado; fim para as dependências desnecessárias, castrantes e, ao mesmo tempo, estimulantes do apadrinhamento e da irresponsabilidade. É tempo de organizações associativas, sindicais que se afinem com a nova realidade, que cresçam em direitos e deveres, que assumam não apenas a crítica fácil, o lamento permanente mas a responsabilidade representativa.

6. — É possível que o Decreto-lei nº 2.012, com suas falhas e com seu impacto negativo, tenha sido capaz de estimular o processo de aceleração da mudança social. Contribuiu para sensibilizar a opinião pública, para preocupar a classe política, para mobilizar quadros partidários, tangidos pela necessidade e oportunidade de revê-lo, examiná-lo, criticá-lo, debatê-lo.

Exatamente nesse momento passa-se a exigir da classe política um equilíbrio corajoso e uma moderação ousada. Impõe-se competência para os eleitos, que estão sob o crivo de eleitores crentes na valia de uma democracia que teve o seu grande momento cívico no vestibular exitoso de 15 de novembro. É hora de transformação e mudança. É hora de implantação, mesmo ante a crise conjuntural, ante as dificuldades econômicas, ante os sobresaltos de um quadro interno nacional de rumos indefinidos, mas nem por isso desesperadores, da Democracia Social. E é com ela o nosso compromisso. O nosso maior e afetivo compromisso. A Democracia, até poderíamos dizer, já a temos, em conquistas que se tem somado na permanência de um avanço sem trêguas e sem pausas. O Social estamos ainda a dever em termos de modelagem ampla e de linhas duradouras.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não, nobre Líder.

O Sr. Aloysio Chaves — O discurso de V. Exª, proferido quase às vésperas das comemorações universais de 1º de maio, marca a sua preferência, pelos temas do direito social, pelos problemas sociais brasileiros. É notória a especialização de V. Exª neste ramo, dirigindo importante Departamento Trabalhista do Partido Democrático Social. Como Deputado, como Senador, V. Exª mantém permanente e vivo interesse por todas as questões, não só aquelas versadas em projetos de lei que tramitam no Senado e na Câmara, como outras que se situam num plano puramente doutrinário. A referência que V. Exª faz à Legislação do Trabalho é oportuna e constitui também o registro de uma data histórica. Comemoramos, este ano, os 40 anos da Consolidação das Leis do Trabalho. V. Exª sabe também que em plena Segunda Guerra Mundial, em 1942, o falecido e pranteado Presidente Getúlio Vargas instituiu a Justiça do Trabalho em todo o território brasileiro. Exatamente este ano também o País vai comemorar o centenário do nascimento desse eminente brasileiro. Esse registro não é dispiciendo. O mundo todo estava envolvido em um grande conflito mundial, de proporções imensas e de conseqüências imprevisíveis em 1942. Em pleno regime de exceção no País, no centro de um conflito mundial, o Brasil através do seu Governo, sobretudo do Presidente Vargas, voltou a sua atenção para esse problema social, deu mais um passo além dos que já haviam sido dados até aquele momento, e instituiu essa Justiça. Poderia ter deixado essa medida de largo alcance para um período de paz, para o após guerra. Mas Vargas teve a visão clara do futuro. Antecipou-se como estadista, no seu tempo, com todas essas medidas que foram por ele adotadas e postas em prática, algumas anteriores a esse período e, outras, posteriores a esse período. Não vou fazer uma análise da importância dessa legislação. Ela é realmente extraordinária. Quero também registrar, como V. Exª já o fez, a contribuição de organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil faz parte, e cujas recomendações e resoluções têm sido também ratificadas pelo Governo brasileiro. Concordo com V. Exª Tive a oportunidade de dizer, na justificação de um projeto de lei que propõe a regulamentação do poder normativo da Justiça do Trabalho e do exercício do direito de greve, que a abertura sindical é básica ao desdobramento do processo político. Se não antecedeu, deve, pelo menos, caminhar *pari passu* com ele, porque ambas se integram, ambas se completam. Este é o esforço do Governo do eminente Presidente João Figueiredo, como V. Exª aca-

ba de salientar em seu brilhante discurso. Congratulome, em nome do PDS, pelo pronunciamento de V. Exª

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a brilhante manifestação do prezado líder da nossa Bancada, incorporo-a ao nosso pronunciamento, certamente como aquele capítulo que há de ser mais brilhante de tantos quantos o integrem.

A partir dessa ponderação que faz dos quarenta anos da CLT, a completar-se no próximo domingo, do centenário de Vargas, sob cuja égide a CLT foi instaurada e implantada, em plena guerra, haveria de se dizer que, terminada a hecatombe universal, a guerra pacífica em favor das realizações, no campo de harmônicas relações entre o Capital e o Trabalho, essa guerra prossegue, porque o social estamos ainda a dever em termos de modelagem ampla e de linhas duradouras.

E ele passa necessariamente pela correção de uma política salarial que se deve estribar num salário mínimo capaz de cumprir com seu dever constitucional, com sua submissão legal e, sobretudo, com seu dever social. E não o faz, ainda que 40% dos assalariados deste País dele dependam. E diga-se de passagem: historicamente tem sido assim, e não apenas hoje. O que não resolve, nem conforta, mas informa e esclarece que não se pode persistir num critério de distribuição de reajustes tão desnivelados nos seus índices, que condene a classe média, por lei, ao empobrecimento progressivo, tanto que em três anos algumas faixas salariais tiveram uma perda de 23% do seu valor real de ganho; que não deixe ao sabor de uma prática impraticável — a discussão da chamada produtividade — os aumentos reais.

Enfim, que se substitua toda essa sistemática — que, diga-se de passagem, teve o nosso apoio na sua constituição em suas linhas gerais e que foi um grande avanço social e uma medida oportuna na hora de sua implantação — em nome dos tempos de abertura consolidada, de democracia que não se esgota nem tem fim no compartimento institucional, pelo avanço promissor que ora estamos a colocar rumo à Negociação Coletiva, aliçada num salário mínimo realista e eticamente comprometido com seu dever moral, político e econômico, como quer, meu caro Líder, a própria Organização Internacional do Trabalho, através das suas resoluções, recomendações e convenções.

Uma negociação coletiva, que seja o resultado de sindicatos autênticos e atuantes, responsáveis e eficientes, com direitos e deveres, sem tutelas e sem arbítrios semi-oficialistas; sindicatos de empregadores e de empregados que sejam capazes de discutir e resolver as suas condições negociais de produção, como ocorre de há muito em todas as democracias do mundo ocidental e como vem paulatinamente se implantando nas novas democracias emergentes dos países em vias de desenvolvimento. Sem isso, a democracia esboroa-se; perde sustentação, não alcança a massa e não faz por ela. Sindicatos sem temores e que não causem temor, peça normal na vida profissional e associativa. Essa negociação coletiva, de partes livres e autônomas, que se colocam à Mesa de discussão em pé de igualdade, é a própria democracia regendo o relacionamento antes autoritário, dependente e não criativo entre Capital e Trabalho.

É a fórmula única e inteligente que os países se regulam pela economia de mercado, que preservam a livre iniciativa e a querem com forte comprometimento social, encontraram, felizmente para se fazer forte ante a pressão demagógica das propostas ilusórias das estatizações incontroláveis e de ofertas de quimeras irrealizáveis. Ao Estado, o dever de devolver ao trabalhador — e a todo trabalhador — o que a inflação lhe tirou, perversa e cruelmente, de garantir o *MINIMO DIGNO* e compatível com as necessidades humanas e com o equilíbrio social; ao Estado, a tarefa de lembrar que *O EMPREGO* não é joguete, nem pode ser, em mãos de "a" ou "b", mas que precisa ser amparado como conquista social, antes de trocado simplória e simplesmente por aparentes vantagens econômicas transitórias e inseguras, que preci-

sa, por isso merecer a *GARANTIA EFETIVA* e a *SEGURANÇA FIRME* de continuidade contra a despedida arbitrária ou imotivada.

Ao Estado o direito de fixar as grandes regras e de mediar o confronto eventual e o acerto permanente das forças de produção, que dela são co-participes no dia-a-dia, e contrapartes nos litígios periódicos e transitórios dos ajustes contratuais, só assim se estará assegurando vitalidade social à empresa. Só assim ela estará tendo o respaldo da própria força de trabalho como instrumento integrado no risco a que se submete o Capital. Só assim se fará realmente um mercado de consumo interno capaz de, ganhando mais, participando mais, consumir mais e gerar mais e novos empregos.

Só assim se estará descentralizando, desburocratizando o processo decisório no mundo social. Não são decretos feitos à distância dos ventos reais, por quem, tecnocrata asséptico, provavelmente, não conviveu nem convive com a realidade dos dinâmicos fatos sociais, os que serão capazes de reger num país continente, como o nosso, pleno de diferenças, de desníveis e de desigualdades, com normas formalmente iguais muitas vezes e por isso injustamente desiguais ante situações diferenciadas. Só através da entrega às próprias partes, utilizando sua capacidade de gerenciar seus interesses, de pressionar por suas reivindicações chegar-se-á, mesmo com tropeços do aprendizado autêntico, ao objetivo maior. Para isso, obviamente imprescindível se faz a modernização, a agilização e a liberalização da lei de greve, para que realmente o seja, como hábil instrumento para exercício compatível e adequado de um direito, e não como forma de reprimir e impedir a sua utilização que a Constituição tanto enuncia, e a lei na prática permanente denuncia e revoga.

É hora de gerar empregos, custe o que custar, porque pior que o desemprego só a guerra, como dizia Churchill, porque também ela traz o desemprego. É hora de evitar a *rotatividade*, em nome de motivos econômicos, rotatividade *pérfida*, a lançar o trabalhador na ciranda da angústia. É hora de pactos sociais de alto nível, que transcendam o limite das siglas partidárias e invadam o campo largo das aspirações comuns de segurança nacional baseada no seu melhor pressuposto, que é o bem comum e o bem-estar social. É hora de conciliação, não para a passividade fatalista dos que esperam o desfecho, mas para o trabalho febril da construção consensual de alternativas, que devem ter o grifo forte do social, num país com uma dívida para com os seus filhos de trilhões e trilhões, há tanto tempo constituída, e que precisa ser resgatada, mais do que em cruzeiros ou em dólares, por oportunidades de trabalho e possibilidades de contribuir com dignidade para a tarefa de construção nacional.

A democracia que estamos a construir, e que não se alimenta de ódios, de discriminações e de vendetas, é para isso, ou então não dirá a que veio. Temos um desafio na curva próxima que na esquina do ano dois mil haremos de enfrentar, em nosso itinerário para um destino desafiador, ao mesmo tempo promissor e difícil. À classe política se entregou uma tarefa de ir oferecendo nova feição e novas prioridades a esta Pátria.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino — Embora retardado, embora ouvindo apenas parcialmente o discurso de V. Ex^a não quero deixar de registrar aqui a minha concordância. É mais do que isto, nobre Senador, deixar reforçada a minha esperança de que possamos chegar acima dos partidos, a encontrar alguns pontos de convergência muito importantes na hora em que vivemos. As palavras de V. Ex^a, o pronunciamento que eu ouvi ontem, do Senador Fernando Henrique Cardoso, outros discursos que tenho ouvido neste Plenário, por parte do PDS, pronunciamentos que eu mesmo tenho feito. Tudo isto nos estimula a prosseguir no trabalho de lutar por um entendimento político do mais alto nível e que supera, ao meu

ver, toda e qualquer tarefa que possamos ter em mente nesta hora em que vivemos. V. Ex^a traz ao Plenário do Senado um discurso da maior importância, em tom bastante elevado, e que, como eu disse, encontra de nossa parte, da bancada da Oposição, a concordância em muitos pontos. Em muitos e bastantes pontos, para que nos animem a prosseguir e a elevar as nossas esperanças de encontrarmos efetivamente um alto entendimento político capaz de extrair, tirar o País desta gravíssima crise, sem precedentes na sua História, que vive nos dias de hoje.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Affonso Camargo — Apenas complementar o que disse o Senador Roberto Saturnino. Nós concordamos com tudo que S. Ex^a falou. Vamos inclusive pedir o aparte a V. Ex^a, para dizer da preocupação que temos neste momento, exatamente nestes dias é que nós refletimos como encurtar a distância entre o discurso parlamentar e as ações efetivas de governo. Eu digo isto porque conheço V. Ex^a há muito tempo, já participamos de algumas comissões com relação a esses problemas de interesse dos trabalhadores, e sei que V. Ex^a é um homem bem intencionado. Mas, V. Ex^a sabe disso, a dificuldade é a resistência que existe quanto às mudanças. Inclusive V. Ex^a, no seu discurso, fala no salário-mínimo, de acordo com as suas prescrições constitucionais. E hoje os jornais noticiam uma coisa aparentemente inacreditável, que eu não sei se vai se confirmar: que o próximo salário mínimo vai ser definido em um número inferior ao dos índices do INPC, o que significaria que o salário mínimo, ao invés de ter aumentado o seu valor real, vai vê-lo diminuído. Esperamos que isto não aconteça. Então, a nossa reflexão, concordando com que disse o Senador Roberto Saturnino, é como nós faremos, na medida em que estamos abrindo nossos espaços de diálogo — e eu pretendo, se possível, ainda hoje abordar este assunto — como poderemos nós do Congresso Nacional influir efetivamente para que a ação do Governo seja mais de acordo com este nosso consenso, neste espaço que estamos encontrando para objetivos comuns e que, certamente, serão em favor dos interesses do povo brasileiro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço as manifestações de apreço do nobre Senador Roberto Saturnino e do nobre Senador e prezado amigo representante do Estado do Paraná. Gostaria de dizer que, na verdade, Senador Roberto Saturnino, eu acredito piamente naquilo que aqui digo, eu confio cegamente naquilo que aqui defendo. E entendo, sobretudo, e V. Ex^a timbrou por destacar esse particular, que, aqui, as manifestações que têm ocorrido, independentemente da tribuna usada ou da origem partidária, têm sido, de certa forma, na medida em que se examina a grande temática nacional, sócio-econômica e política, as dificuldades por que passa o País, cujas origens são tão amplas, nós temos ouvido, de certa forma, e guardadas as peculiaridades pessoais de alguns cacoeiros partidários, há de certa forma um linguajar quase uniforme de preocupações. Há, de parte da classe política, um crescer permanente no sentido de estar à altura do desafio do tempo presente. Esta Casa tem dado mostras disto no debate elevado, através do exame aprofundado de questões fundamentais, da isenção e da serenidade que não lhe tiram o vigor e o dinamismo. É por isto que eu acredito no Parlamento, e, sobretudo, dentro desse enfoque de crer no Parlamento, nós podemos, hoje, cada vez mais, acreditar na própria Democracia que está se fazendo densa e forte em nosso País, com a participação do Parlamento.

Diria ao meu prezado amigo que, com relação à notícia que o preocupa, talvez no mesmo jornal e na mesma página tenha também lido, homem atento e metucioso que é, a outra notícia, está quem sabe até mais confirmada. De que se definem as diretrizes de um acordo político-partidário, que acredito sirva de alicerce e base a

um novo pacto social que nós defendemos e propomos e que está justamente estribado na ideia de assegurar a garantia de emprego ao trabalhador, de reformular a organização sindical, de garantir, de certa maneira, a liberalização da lei de greve. A mesma página, do mesmo jornal, no mesmo dia. Dessa notícia, tenha a certeza, as fontes são fidedignas. A do salário mínimo, seguramente, ainda há debates em torno da matéria.

Mas o que é certo, quando V. Ex^a diz que há uma distância grande e larga entre o discurso parlamentar e a ação efetiva de Governo, V. Ex^a há de convir que também os discursos de alguns tempos passados falavam de alguns temas, entravam em algumas picadas, abriam alguns atalhos que poucos acreditavam que levassem a algum lugar. E foram esses caminhos, essas picadas, esses cortes quase na floresta virgem que nos levaram a um panorama bem mais arejado, aos tempos da anistia, do debate aberto, da censura esquecida, dos atos institucionais revogados. É assim que nós chegaremos lá, é por isso que nós continuaremos a repetir, quem sabe continuamente, aquilo em que nós acreditamos porque temos certeza de que é realmente o caminho que nos levará ao objetivo que desejamos trilhar. Por isso digo que à classe política se entregou uma tarefa de ir oferecendo nova feição e novas prioridades nessa base.

Se ficarmos no detalhismo infecundo do debate formal ou se nos alongarmos nas teses meramente institucionais, o povo nos olhará, se não com desdém, pelo menos com desinteresse e desesperança. Ele nos confiou o seu próprio destino, o seu hoje e o seu amanhã, quando votou na Democracia. Há que provar competência e seriedade, ante o escolher de prioridades que são as do próprio povo, sufocado pelas dificuldades, inquieto ante conjuntura tão desfavorável; esse mesmo povo que ainda confia nos que confiou.

O pacto social é o nosso propósito, e a nossa missão. Ele não tem, nem deve ter limitação de signatários, porque de sua celebração e da sua vigência, de certa forma, depende o próprio futuro, não só dos trabalhadores e empregadores, mas, sobretudo, das instituições que construímos com crença, sacrifício e moderação. É, mais do que isso, o rumo de nação respeitada e adulta que estamos a trilhar, e que não pode ser truncado e interrompido por tinturas negras de desníveis e desigualdades que nos envergonham e empobrecem espiritualmente.

Aqui nesta casa, há um repositório de esperanças. Chega o Primeiro de Maio, que já foi de festas artificiais e de conflitos sangrentos. Não será nem de uma coisa nem de outra o domingo que vem. Não há razão para as primeiras; não temos motivos nem índole para os segundos. Será de transição, de passagem, será meio-decaminho. Para um próximo Primeiro de Maio, onde o grande encontro social estará sendo celebrado; e aí, aí sim, teremos festas, não por empreitadas, nascidas do artificialismo ilusório das comemendas, como há décadas passadas, mas produto da convivência democrática e fecunda de um povo que se encontrou na encruzilhada convergente da Democracia por ele construída. Muito obrigado a V. Ex^{ts} (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla.) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ainda ontem, centenas de trabalhadores desempregados reuniram-se às portas do Palácio Iguacu, em Curitiba, para proclamar o drama em que vivem, afastados dos frutos do progresso econômico deste País. Para eles como para muitos, para milhares de brasileiros marginalizados, desempregados, não há realmente motivo para festejar Dia 1º de Maio; há sim motivos para protestos e para muitos protestos, porque para esses trabalhadores também ecoa, com ecoa pelo País afóra — em súbito consenso — a frase presidencial apostada ao reclamo dos comerciantes paulistas: É possível suportar isso?

Dado o alardeado temperamento de S. Ex^a acreditamos que ele não limitava sua paciência apenas ante o mero detalhe de uma das cifras costumeiramente assustadoras de nossa economia. Acreditamos que o rompan-te possui um significado muito mais amplo. E nisso S. Ex^a se identifica com a imensa maioria de seus compatriotas. Na perplexidade, na estupefação mesmo, face aos descaminhos por que vagamos todos nós, à mercê da incerteza e até da descrença generalizada quanto às perspectivas de uma nova senda de prosperidade e bem-estar.

Sem dúvida, é pior o desalento daquele que recebeu promessas, do que a desesperança de quem nada espera.

Há alguns meses apenas, em tom de indiférence triunfalista, nossos Ministros da área econômica anunciavam, desde Washington, seu aparente êxito nas negociações com nossos credores externos.

Ante a pomposa denominação de Projetos, faziam a Nação acreditar que havia uma sólida e racional estrutura de decisões, capaz de saldar os obstáculos de curto prazo e abrir caminho a novos êxitos a médio prazo. Postas sob controle as variáveis críticas no âmbito externo, voltaria a mãos firmes o timão das variáveis internas: inflação, juros, investimentos e tudo o mais.

Creemos que esta foi também a convicção de S. Ex^a, o Presidente, quando falou pela televisão e firmou a Mensagem ao Congresso. O vórtice do vendaval estava lá fora; nossa crise era resultado reflexo do desmazelo internacional. A progressiva paralisação de nossa economia se dava porque haviam cessado os fluxos externos de capital, aumentado o preço do petróleo, levantadas as barreiras protecionistas de nossos clientes.

Nessa linha de interpretação, cabia aos mais diferentes setores da sociedade aceitar sacrifícios, compartilhar responsabilidades e somar esforços, em torno do Governo, para suplantar as dificuldades comuns. Acordada uma "trégua", no plano político, dispor-se-ia o Governo a adotar as medidas necessárias para conter a recessão, dispersar as tendências inflacionárias e, num prazo razoável, recuperar o nível de emprego e ativar novos focos de dinamização das estruturas produtivas.

Concordemos em que um importante fator de crise está situado na trama de nossas relações com o sistema financeiro internacional. Ninguém ignora que nossos laços de dependência foram notavelmente intensificados nos últimos decênios. Tampouco podemos menosprezar que estamos atrelados ao soçobran-te barco da "velha ordem econômica" que nasceu da Depressão de 29, da II Guerra e de Bretton Woods.

Não obstante, é impossível deixar de reconhecer que a estes efeitos reflexos, somam-se não poucas práticas perversas no âmbito interno. Senão como explicar que, quase parada a maquinaria produtiva, com imensas margens de capacidade ociosa e desemprego, continuem tão ativos — mais do que antes da recessão as operações meramente de suporte como as dos mercados financeiros? Como explicar que os maiores ordenadores de dispêndios públicos — encastelados nas empresas estatais — se mantenham infensos aos mecanismos de controle dos déficits governamentais e não tenham alterado suas prioridades e seus ritmos de expansão? Onde se arranjarão justificativas mais plausíveis para que se diga estar escasso o dinheiro e tão elevado o seu custo, se a maior parte da agricultura e da indústria já retraiu ao máximo sua demanda para o giro produtivo e estão a quase zero os investimentos em capital fixo?

Não convence a ninguém a tergiversante tabela de juros divulgada pelo Ministro do Planejamento; se as chamadas operações condicionadas fossem de fato as mais relevantes, as taxas efetivas pagas pelos empresários e consumidores seriam, de fato, na prática, mais baixas, já que os maiores volumes de operações financeiras são de responsabilidade dos bancos oficiais. Ou então, cabe perguntar, quem recebe esses créditos a juros mais reduzidos? E para quem são usados esses créditos? Por que não se refletem em aumento de produção?

Admitamos que aquela cifra isolada, específica, que assanhou a imprensa e foi ligada ao espanto de S. Ex^a,

não corresponda a todas as modalidades de crédito. E que é algo maior do que as praticadas noutras faixas do mercado. Mesmo assim não elide o fato escandaloso de que, mesmo com taxas de juros controladas pelos Bancos estatais, a maioria dos mutuários se enfrentam com operações exageradamente onerosas.

O Diretor-Tesoureiro da Associação Comercial de São Paulo, em artigo na *Gazeta Mercantil*, relata que, há mais de dezoito meses atrás, em outubro de 1981, organizara uma tabela descritiva dos custos do dinheiro em diversas modalidades de crédito. Depois de duramente criticada, sua metodologia acabou sendo admitida e adotada para analisar as opções do mercado.

"Entretanto, continua ele, devido aos mais diversos fatores, desde condicionantes externos até internos, tais como (destaque-se) as necessidades do Governo de financiar seu déficit e o das estatais, os níveis elevadíssimos da inflação interna e até mesmo uma certa insensibilidade dos bancos, a situação piorou, e muito, apesar da diminuição do IOF."

A ponto de apresentarmos, hoje, os maiores diferenciais entre a inflação e o custo do dinheiro. Em suas palavras: "Certamente os mais altos da história da economia mundial". Quando elaborou a primeira tabela, o nível mais elevado situava-se em torno de 7% para as taxas nominais mensais. Hoje, revela o articulista, "com a publicação obrigatória das taxas dos bancos, podemos ver que a maior incidência está em torno de 8 a 8,5% e já estão beirando os 10% mensais". "É possível suportar isso?" Pergunta o Presidente. Ora, Srs. Senadores, se a procura da estrutura produtiva está contida, se as pessoas físicas estão limitando ao máximo suas compras financiadas de duráveis e mesmo de não duráveis não essenciais, onde está a pressão que faz subir o preço do dinheiro?

Talvez o Ministro Delfim Netto possa nos responder isso aqui, no próximo dia 17.

Deixemos de lado as explicações derivadas dos meandros obscuros da escroqueria econômica. O jornalista Aloysio Biondi aponta algumas delas em sua coluna de domingo último na *Folha de S. Paulo*: crédito prêmio a exportações fantasmas — existem os funcionários "fantasmas", e também existem as exportações "fantasmas" — créditos a *trading companies* desviados para o *open*, o pronto-socorro a empresas, bancos e financiadoras em supostas "dificuldades" econômicas, especulação com estoques agrícolas e por aí alora.

Aliás, anteontem, aqui esteve o Ministro Amaury Stabile para falar de uma empresa em dificuldades econômicas, a CAPEMI.

O grande fato é que a ciranda financeira é em grande parte alimentada pelo financiamento dos déficits das estatais e pela ausência de adequada programação e controle da vastíssima gama de atividades governamentais. A partir da detonação deste processo vicioso, obviamente não há como impedir que uma intermediação financeira habilidosa e seguramente respaldada trate de aproveitar a ocasião. E não se diga que são apenas os bancos e companhias financeiras privados; nem que a solução seria "estatizar" o sistema bancário, como está insinuado em Projeto que tramita na Câmara.

Tampouco se afirme que autoridades governamentais já tenham agido para pôr fim a esse estado de coisas. Do que se sabe, teria até havido um ensaio nesta direção. Mas os poderosos *lobbies* do setor financeiro foram capazes de cortar este caminho, entre a madrugada e o início da reunião do Conselho Monetário Nacional, segundo nos relata a revista *Senhor* dessa semana passada.

No entanto parece que o Senhor Presidente já teve sua percepção alertada para as razões deste impasse. Embora nas entrelinhas, velada pelas nuances da retórica, de seu discurso em Porto Velho subentende-se que sua fé na hegemonia dos fatores externos da crise está seriamente abalada.

Já para boa parte dos brasileiros uma razão é fundamental: o descontrole do sistema financeiro e seu papel no acirramento da crise econômica e social deita suas

raízes na própria composição de forças políticas que são sustentadas ao arcabouço das políticas econômicas.

Envolvidos pela dinâmica dos negócios financeiros, os próprios empresários industriais e do comércio julgaram possível sair da recessão "por dentro" de mudanças acessórias nas medidas de política econômica. Diante dos espantosos custos sociais da empreitada, porém, parecem estar revendo esta postura. Quando menos porque, mesmo angariando parte da rentabilidade de suas empresas no jogo financeiro, verificam que as regras fundamentais deste podem voltar-se contra a sua sobrevivência.

Quê já ai esteja uma das pontas do novelo a ser desmaranhado no que S. Ex^a chamou de trégua e que outros chamam de consenso; mas que nós preferimos denominar concretamente de recomposição do sistema de poder que passa necessariamente pela convocação de uma Assembleia Constituinte. Pois a superação da crise econômico-financeira interna, o fortalecimento de nossa capacidade de negociação externa, que se imbricam com a urgência de evitarmos uma *débacle* sócio-política, transitam incontornavelmente por este processo de recomposição das forças vitais da Nação.

É preciso deixar claras as identificações e as diferenças. Quem é a favor da prosperidade e do bem-estar nacional de quem se favorece de suas vicissitudes. Quem pugna pela autonomia nacional, de quem a aliena em proveito próprio. Quem se une e se sacrifica para superar as dificuldades de quem as alimenta para desunir e para reapassar os ônus da recessão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por certo ouviríamos aqui de defensores do Governo que a Oposição, mais uma vez, comparece para criticar, sem apresentar propostas concretas que nos levem à solução da crise. Não há necessidade de responder. Este tema já foi debatido insistentemente, quantas vezes a Oposição pediu que relemessem nos Anais do Congresso, que rebuscassem propostas, projetos apresentados, esquecidos e ignorados pelo Governo, tentativas da Oposição de apresentar caminhos para solução dos problemas nacionais.

Eu poderia citar algumas das sugestões, poderia, em homenagem merecida a quem considero um monumento da política nacional, o ex-Senador Teotônio Vilela, citar o seu Projeto Brasil, que foi simplesmente desprezado pelos homens do Governo, que não se dignaram nem mesmo a discutir as propostas apresentadas por Teotônio Vilela. Mas esse incansável democrata não parou no Projeto Brasil. Ainda anteontem, apresentava aos homens do meu Partido o seu *Projeto Emergência*.

Enfatizo não o conteúdo do seu Projeto, que está para análise, para discussão, não apenas do nosso Partido, o PMDB, mas de toda a sociedade brasileira interessada no progresso econômico e social da Nação, enfatizo o esforço do meu Partido, enfatizo, nessa hora, especialmente, o esforço do ex-Senador Teotônio Vilela em apresentar sugestões, não apenas ao Governo, porque talvez não coubesse apresentá-las a um Governo que não ouve, mas a população deste País possa discutir, já que é a responsável pelos destinos nacionais.

Pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que permitisse fosse para os Anais do Senado esse trabalho do Senador Teotônio Vilela, para que todos possamos, ainda no decorrer dos próximos dias, discutir essa Proposta, aprimorá-la a fim de que ela possa servir à Nação na busca de caminhos para fugir do subdesenvolvimento em que se encontra.

Sr. Presidente, estamos às vésperas do Primeiro de Maio. Que os debates desta Casa sirvam para somar sugestões em favor, sobretudo, daqueles que, no Primeiro de Maio, estarão amargurando os dias em que vivemos, num país rico de povo marginalizado. Porque eu ouvia ainda há pouco, nesta Casa, o desinteresse de alguns por aquilo que aqui se debate, de alguns que se encontram mais preocupados com nomes presidenciais, do que com propostas para arrancar este País da crise em que se encontra, como se mais importante do que as ideias, do que a filosofia, do que conceitos, fossem os nomes que são passageiros, que são fugidios, como que se mais importante do que o futuro do País fosse a ostentação do

poder, pelo simples prazer, pela simples vaidade de ocupá-lo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, nesta homenagem que prestamos mas que sabemos desnecessária, aos trabalhadores brasileiros, diante do sofrimento que eles atravessam nos dias de hoje no Brasil. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALVARO DIAS, EM SEU DISCURSO:

PROJETO EMERGÊNCIA

Teotônio Vilela

Introdução

O Brasil vive uma crise social, econômica e política de enormes proporções. O Governo, que implementou durante quase duas décadas uma política de desnacionalização de nossa economia, está distante da Nação. Por isso mesmo, sua ação tem gerado problemas e não soluções para a sociedade brasileira. É hora de todas as forças vivas da Nação se mobilizarem organizadamente na busca de soluções urgentes.

Como atravessar esta crise que ameaça levar o País a uma convulsão social de consequências imprevisíveis? Quais as medidas urgentes para mudar esse quadro? As respostas são de natureza essencialmente política.

Há, pelo menos, três pontos que precisam ser preservados e ampliados:

1º — a soberania da Nação, ou seja, a capacidade de decidir nossos próprios caminhos e nosso destino;

2º — a dignidade do ser humano, que compreende o direito aos bens essenciais, ao emprego, à saúde, educação, moradia e a vivência plena do Estado de direito;

3º — as riquezas do País, como seus recursos naturais, seu parque industrial, sua infra-estrutura física.

O modelo vigente subordina os interesses nacionais aos do capital transnacional e conduz o País a soluções que nada tem a ver com os seus problemas fundamentais. A sociedade brasileira está diante de quatro grandes dívidas, que deverão ser enfrentadas em conjunto.

A primeira delas é a dívida externa.

O valor bruto desta dívida já atinge US\$ 100 bilhões (cerca de Cr\$ 41 trilhões).

O País não tem, tecnicamente, condições de saldar este compromisso.

A segunda é a dívida interna, que já chega a Cr\$ 10 trilhões, ou 1/4 de nossa dívida externa bruta. O ritmo de crescimento dessa dívida tem sido muito elevado. O Governo Federal, para ampliar a captação de recursos, coloca papéis do Tesouro Nacional (ORTNs e LTNs) em volume cada vez maior.

O nível da dívida interna é de tal ordem que os papéis do Governo, tradicionalmente atrativos pela sua segurança, hoje só atraem pelo nível particularmente elevado da remuneração que oferecem no mercado aberto. Se a dívida interna é paga em última análise pelos assalariados, quem dela se beneficia, no entanto, são os banqueiros e especuladores.

A terceira é a dívida social, que atinge hoje, mais de 80% da população — setores da classe média, operariado e sobretudo desempregados e subempregados da cidade e do campo.

São mais de 90 milhões de brasileiros que vivem em contínua degradação de seu nível de qualidade de vida. Deste total, cerca de 40 milhões vivem em miséria absoluta. Neste último grupo estão 10 milhões de flagelados no Nordeste e dezenas de milhões de menores abandonados nas cidades.

A maioria absoluta da população do País não tem acesso a um emprego estável, não tem garantia de manutenção de seu salário real, não tem condições mínimas de

saúde (como saneamento básico, assistência médica etc), não tem acesso à educação, não tem acesso à terra, não conta com um sistema previdenciário nem com um sistema habitacional voltado para suas reais necessidades.

Por fim, a sociedade brasileira enfrenta a dívida política, que atinge, hoje, toda a população brasileira. As questões da participação e da democracia buscam ainda respostas concretas.

Não se vota para presidente, não se tem acesso à informação, não se decide sobre as questões cruciais do País. A cidadania plena é ainda um direito a ser adquirido, persistindo o elitismo que marginaliza a população.

A DÍVIDA EXTERNA

1. O que é a Dívida Externa?

A dívida externa brasileira significa a obrigação de pagar a bancos estrangeiros, em poucos anos, cerca de US\$ 100 bilhões, riqueza esta que será subtraída da economia nacional e adicionada aos ativos do sistema financeiro dos países ricos. Os credores são bancos privados internacionais — especialmente bancos dos EUA — e organizações financeiras do exterior.

Do lado do Brasil, os grandes devedores são o Governo Federal, os Governos Estaduais e alguns municipais, as empresas estatais, as subsidiárias de empresas transnacionais e empresas privadas nacionais. Como os empréstimos geralmente são garantidos pelo Tesouro Nacional, a maior parte da dívida, direta ou indiretamente, é em última instância da União.

É importante registrar que, se for considerado um prazo médio de dez anos e uma taxa de juros média de 12% ao ano, o serviço da dívida será da ordem de US\$ 22 bilhões anuais. A dívida externa acarreta um dispêndio anual equivalente à receita obtida com o total de exportações, a exemplo de 1982 quando o Brasil exportou cerca de US\$ 21 bilhões.

Com um produto interno bruto de aproximadamente US\$ 240 bilhões, a dívida externa já representa cerca de 40% desse valor. O pagamento anual do serviço da dívida chega a 10% do PIB, comprometendo assim parcela significativa de todos os bens e serviços produzidos no Brasil.

2. Como se formou a Dívida Externa?

A dívida externa brasileira era de US\$ 3,4 bilhões em 1961 e caiu para US\$ 3,1 bilhões no final de 1963. Em 1973, a dívida externa já chegava a US\$ 12,6 bilhões, e hoje, 19 anos depois do golpe militar contra Goulart, o Brasil deve US\$ 100 bilhões — praticamente a metade de seu PIB.

Essa extraordinária e perversa evolução foi resultante de duas causas principais que se complementaram:

Uma delas foi a política econômica adotada depois de 1964. Nos anos do chamado "milagre econômico" (1967-1973), a abertura da economia brasileira para o exterior chegou a níveis sem precedentes, ocorrendo então marcante transnacionalização nas relações comerciais e financeiras. Desde esse momento, já deveriam ter sido tomadas medidas que limitassem o endividamento externo do País.

A outra causa foi o fato de o período do "milagre" ter coincido com grande disponibilidade de recursos no sistema financeiro internacional, o que pressionou os países subdesenvolvidos a contraírem empréstimos em volumes substanciais, aumentando assim seu grau de dependência e vulnerabilidade.

A partir de 1973, os déficits da balança comercial decorrentes da elevação do preço do petróleo, cojugados com um aumento da liquidez internacional derivada da disponibilidade de petrodólares, ampliaram o volume de empréstimos que o Brasil tomava no mercado internacional.

Adicionalmente às consequências do segundo choque do petróleo em 1978/79, ocorreu uma elevação das taxas de juros no mercado financeiro internacional que agravou ainda mais a situação de endividamento externo. O

aumento das taxas de juros, somado à recessão nos países industrializados que reduzia as suas importações, acentuou os déficits do nosso balanço de pagamento.

Em 1981/82, o agravamento dessa recessão e a queda de preços de alguns produtos brasileiros de exportação resultaram em uma evolução não satisfatória das nossas exportações. Este quadro desfavorável acentuou-se no segundo semestre de 1982 por uma diminuição da liquidez no sistema financeiro internacional e uma retração dos financiamentos até então concedidos a países subdesenvolvidos. Isso determinou a renúncia do Brasil às exigências do FMI, ao qual se viu obrigado a recorrer para obter os empréstimos e o apoio necessário para pagamento de amortizações e juros com vencimento imediato.

Note-se que parte significativa da dívida externa brasileira formou-se em decorrência da tomada de novos empréstimos para pagar o serviço (amortização e encargos) da dívida anterior. Na verdade, podemos afirmar que não houve uma real transferência de riqueza para o Brasil, e isso não pode ser esquecido quando se cogita do pagamento da dívida.

3. Quem se beneficia com nosso Endividamento Externo?

Bou parte dos empréstimos externos tomados pelo Brasil beneficiou, no ato mesmo de sua obtenção, os produtores de bens e serviços, importados pelo Brasil através desses financiamentos. A política adotada pelo Governo Federal, até meados da década de 1970, de realizar grandes importações de equipamentos para compor os projetos brasileiros, impediu um melhor desenvolvimento da indústria nacional, especialmente a de bens de capital, implicando numa quase total dependência tecnológica — que tem contribuído para acelerar o processo de transnacionalização de nossa economia. Criou-se um desnecessário e pernicioso grau de dependência e de insegurança, decorrentes da falta de autonomia dos projetos implantados.

A grande massa de empréstimos externos beneficiou também as grandes empresas agroexportadoras, que são predominantemente transnacionais.

Outra categoria de beneficiários do endividamento brasileiro foi o sistema financeiro transnacional, em particular os grandes conglomerados bancários transnacionais. Esses conglomerados encontraram no Brasil uma economia em processo de crescimento vigoroso, capaz de absorver os abundantes recursos disponíveis com a reciclagem dos petrodólares. A elevada taxa de juros que incide sobre a dívida significa uma enorme drenagem dos frutos do trabalho brasileiro.

Dentro das fronteiras do País, o grande beneficiário foi o setor bancário, que serviu de intermediário no processo de endividamento, recebendo substanciais taxas de "spread" e comissões. Ocorreu, deste modo, um crescimento sem precedentes do setor financeiro nacional em detrimento dos demais setores da economia.

Os recursos financeiros ingressados, que constituem a dívida externa, muito pouco beneficiaram a economia nacional. Os projetos do setor privado e estatal que foram viabilizados com a tomada desses empréstimos realizaram maciças e desnecessárias importações de bens e serviços, o que resultou em considerável perda de autonomia. As empresas nacionais, por outro lado, viram diminuir seu espaço na economia nacional e crescer desmesuradamente seus passivos em moeda estrangeira, aumentando assim a sua insegurança. A economia como um todo, enfim, viu suas obrigações com o exterior serem elevadas a níveis extraordinários, acentuando o grau de dependência e de submissão aos interesses alienígenas.

4. Quem paga a Dívida Externa?

O Governo Federal vem procurando, sob a estrita tutela do FMI, administrar a crise decorrente do grande endividamento externo. Essa administração tem implica-

do a adoção de medidas extremamente prejudiciais à economia e sociedade nacionais.

A estratégia adotada está baseada em um conjunto de medidas de natureza econômica em que sobressaem três itens particularmente graves:

a) a obtenção de superávit na balança comercial a custo de uma drástica redução nas importações e na expectativa de uma improvável elevação das exportações;

b) a redução do déficit público com profundo corte nos investimentos governamentais e nos dispêndios das empresas estatais;

c) a revisão da lei salarial, eliminando-se os ganhos superiores ao INPC nos reajustes dos salários mais baixos.

O superávit oficialmente previsto na balança comercial dificilmente será alcançado. A restrição acentuada às importações, sem um adequado planejamento, acarretará uma contração da atividade econômica, com as desastrosas consequências sociais. A elevação das exportações, se obtida, aumentará ainda mais a dependência brasileira do comércio internacional, em uma época particularmente incerta e tumultuada.

A redução do déficit público, através de corte nos investimentos governamentais, provocará um aprofundamento da recessão pelo terceiro ano consecutivo. A queda na demanda agregada de bens e serviços daí decorrente colocará em acentuado risco a saúde e a própria sobrevivência do parque produtivo brasileiro.

Finalmente, a revisão da lei salarial atinge como um raio a classe trabalhadora, significando um retrocesso na luta pela conquista de melhor remuneração do trabalho e trazendo dificuldades enormes para dentro dos lares brasileiros.

Como se vê, as medidas adotadas — por determinação do FMI — não conduzirão ao saneamento da economia. Apenas trarão o caos, a incerteza e o sofrimento para o povo brasileiro, que dessa forma paga — e purga — o endividamento externo.

É importante registrar ainda que, mesmo que o Brasil alcançasse um nível de produção de riquezas suficiente para saldar a dívida externa no prazo previsto, seria preferível o reinvestimento de tal riqueza na própria economia brasileira, o que permitiria um processo acumulativo de desenvolvimento e a geração de mais empregos. O pagamento da dívida externa, na realidade, representa uma transferência de recursos indispensáveis à saúde de nossa economia para economias desenvolvidas. É preciso que esse pagamento se faça em condições satisfatórias e não inibidoras do processo de desenvolvimento da economia devedora.

Efetivamente, o pagamento da dívida externa do Brasil e de outros países subdesenvolvidos significará a salvação do sistema financeiro transnacional, especialmente dos grandes bancos privados dos EUA. O não-pagamento trará para eles consequências desastrosas.

3. A Moratória é uma Necessidade Imediata

Diante deste quadro, impõe-se a decisão corajosa e soberana de condicionar o pagamento do serviço da dívida externa ao volume de recursos disponíveis na economia brasileira, sem prejuízo da continuidade do nosso processo de desenvolvimento e sem impor sacrifícios desproporcionais à classe trabalhadora e ao povo brasileiro.

Para tanto, é necessário um período de carência de, no mínimo, dois anos em todos os pagamentos ao exterior. A partir de então, se iniciaria a liquidação da dívida em prazo compatível com a efetiva disponibilidade de recursos.

Tal decisão, corajosa e soberana, constitui a declaração da moratória a ser realizada pelo governo com o respaldo de toda a nação e precedida de articulação política a nível internacional, com os países que possam manter o fluxo das importações indispensáveis (tal como o petróleo) ao funcionamento de nossa economia. Nesta

linha, deverão ser buscados entendimentos e acordos bilaterais com os países árabes, africanos, latino-americanos e do leste europeu.

Além disso, deve ser feita também uma articulação com os países que, como o Brasil, estão extremamente endividados e sofrendo as consequências desta situação, estabelecendo-se alianças e entendimentos (bi- ou multilaterais) que permitam um posicionamento em bloco, face ao sistema financeiro internacional, inclusive o FMI, apresentando proposições adequadas às realidades das nossas economias. Neste campo é importantíssima a articulação com o México, a Argentina, a Venezuela e outros países endividados do Terceiro Mundo.

Realizando com competência tais negociações políticas, poderemos tirar partido da posição conquistada, não incluindo, por exemplo, determinados débitos na moratória, em troca de algum apoio eventualmente necessário da agência financeira assim contemplada.

É certo que a declaração da moratória implicará na redução do fluxo das importações, bem como na necessidade de mudar determinados hábitos de consumo de bens e serviços. Implicará, também, provavelmente, em medidas retaliativas por parte dos credores e dos governos de alguns dos países ricos, que têm recebido grandes benefícios do crescente endividamento dos países subdesenvolvidos. Tais dificuldades, que deverão ser enfrentadas com coragem e com serena firmeza, representarão algum sacrifício para o povo brasileiro. É necessária, portanto, uma ampla e imediata articulação política a nível interno para se obter a adesão e o respaldo a essas medidas.

A classe trabalhadora, os empresários, os estudantes, as donas-de-casa, os representantes do povo no Parlamento e nas Assembléias, os partidos políticos, as associações profissionais e de moradores, enfim, todos os segmentos organizados da sociedade deverão ser esclarecidos e ter participação ativa na tomada de tais decisões. Deverão igualmente ser mobilizados para dar as respectivas contribuições à realização das mudanças profundas que ocorrerão na vida nacional com a declaração unilateral da moratória.

É possível que assim procedendo o governo perca parte de sua credibilidade com centenas de banqueiros internacionais. Mas, certamente conquistará a total confiança e apoio da imensa maioria dos brasileiros, já que a moratória significará a ruptura da política de transnacionalização predatória da nossa economia. Passaremos, então, a enfatizar o relacionamento (em todos os planos) com os países subdesenvolvidos, e a aplicar uma política de investimentos voltada principalmente para o mercado interno, para a geração de empregos e para uma mais justa redistribuição da renda.

Nesta nova fase, a mola propulsora do desenvolvimento será constituída pela reativação da demanda industrial e por uma nova e dinâmica política de investimentos voltada para a infra-estrutura física e social, gerando empregos e contemplando também a produção de alimentos básicos.

Essa reorientação drástica da política econômica inclui uma política salarial que dê prioridade ao aumento real dos salários nas faixas mais baixas, além de uma política trabalhista que garanta a estabilidade no emprego e o desestímulo à contratação de horas extras. Tudo isso resultará em uma melhor distribuição de renda e no auto-sustentado crescimento da economia.

A DÍVIDA INTERNA

Esta dívida é formalmente definida como o total da dívida pública contraída pelo governo, ao emitir Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) e Letras do Tesouro Nacional (LTNs) que são adquiridas fundamentalmente por grupos financeiros para especulação no mercado aberto. Assim, mais uma vez, os gran-

des beneficiários deste endividamento (a ser pago pelo governo a partir de impostos, taxas e outros itens da receita federal que incidem sobre todos os brasileiros) são os grandes conglomerados financeiros, que continuam apresentando taxas reais de lucro muito acima de 100%. Enquanto isso, o setor industrial nacional se vê à beira da falência, com juros que baixam por exigência dos próprios banqueiros, hoje a fração hegemônica da elite no poder. Em resumo, a dívida interna revela um mecanismo sofisticado e seguro de transferência maciça de recursos dos bolsos de todos os brasileiros para os grandes conglomerados financeiros, com o aval e participação do governo federal. Não é por coincidência que os condutores da política econômica federal desde 1964 (Otávio G. de Bulhões, Roberto Campos, Mário H. Simonsen e Delfim Netto) são empresários do setor financeiro ou tecnocratas com um currículo a serviço deste setor.

O valor dessa dívida (que era de Cr\$ 8,4 trilhões em janeiro de 1983, ou cerca de 350 milhões de salários mínimos) já supera em abril a marca de 10 trilhões, ou um quarto da dívida externa. Se a estes valores acrescentarmos a dívida pública dos governos estaduais e municipais, o total de janeiro de 1983 se eleva a Cr\$ 9,5 trilhões e, em abril, ultrapassa os Cr\$ 10 trilhões. Esta cifra gigantesca equivale a cerca de 14% do total da produção anual de bens e serviços de nosso País em um ano (ou cerca de um sétimo do PIB), sendo que toda essa dívida está concentrada em um período relativamente curto, já que os resgates deverão ocorrer em um prazo máximo de cinco anos.

O ritmo de crescimento da dívida interna tem sido muito acelerado. Só em 1981, os títulos públicos federais (ORTNs e LTNs) tiveram um aumento real de 86%. Em 1982, o aumento real foi menor (28%), mas as emissões dos primeiros meses de 1983 não indicam uma tendência à sua diminuição. O ritmo de crescimento é de tal ordem que modificou inteiramente, nos últimos dez anos, a estrutura dos haveres financeiros emitidos pelos setores público e privado. De fato, de 1973 a 1982, os haveres monetários (moedas e depósitos à vista) caíram de 43,3% para 17,6% do total, enquanto que os títulos públicos federais subiram de 17,7% para 32,3%. Isso significa que o governo passou a emitir moeda em grande volume através de colocação de títulos públicos no mercado aberto.

Inicialmente, o governo federal criou estes papéis como uma forma de captar recursos do público com dois fins: equilibrar o seu orçamento e reduzir a demanda efetiva de bens e serviços. Seu objetivo principal, no entanto, que era cobrir o déficit fiscal do governo resultou desnecessário, pois o orçamento se apresenta superavitário há vários anos. Em que estaria o governo federal gastando esses recursos? Não existe um controle para identificar onde eles estão sendo aplicados, mas pode-se afirmar que são utilizados principalmente para a cobertura de subsídios repassados ao setor privado, bem como para a própria remuneração e resgate dos ORTNs e LTNs.

De fato, para tornar seus títulos atrativos, o governo tem que garantir a liquidez dos mesmos; daí a prática das operações de resgate de curtíssimo prazo, denominadas "acordos de recompra" que, por serem realizadas em um dia, são conhecidas com "overnight". Foi assim que se criou o chamado "open market" (mercado aberto) que tornou-se local de forte especulação, dadas as facilidades que foram sendo criadas para que instituições financeiras ali aplicassem, com total segurança e liquidez (garantias pelos recursos federais, ou seja, de todos nós), seus eventuais excessos de recursos, ainda que por prazos mínimos. Aos poucos, o mercado aberto começou a se caracterizar com uma opção a mais para as aplicações financeiras, contrariamente a seu objetivo inicial. O "open market" tornou-se poderoso fator de especulação, que encarece o custo do dinheiro e descontrola a política monetária. Para se ter uma idéia do volume de transações com estes papéis, basta assinalar que cerca de Cr\$ 27,7 trilhões (isto é, quase 40% do PIB) foram negociados no

mercado secundário ou seja, no mercado dos papéis entre empresas, durante o ano de 1982, enquanto Cr\$ 1,6 trilhão foram negociados no mercado primário, isto é, na compra de novas emissões.

O governo oferece também condições atrativas de lucratividade. Assim, a remuneração das ORTNs e LTNs tende a atingir patamares elevados, competitivos com outros papéis. Suas taxas representam uma referência em relação às taxas de juros do mercado financeiro. Para essa garantia, o governo é obrigado a emitir novas ORTNs e LTNs, para captar novos recursos e remunerar esses papéis já em circulação. Essa espiral apresenta o mesmo vício do crescimento desenfreado da dívida externa; agora se emitem papéis para remunerá-los e poder emitir mais, enquanto no caso da dívida externa se buscam novos empréstimos para poder pagar o serviço e os juros da dívida e poder tomar mais; os grandes interessados em que continuemos nessa espiral são os conglomerados financeiros nacionais e transnacionais.

A dívida interna é, portanto, muito elevada, não cumpre o papel para o qual foi criada e tornou-se um fator fundamental de especulação, de descontrolado monetário e de estímulo à inflação.

Já vimos quem lucra. Quem sai perdendo? Perde a sociedade como um todo, já que o governo é obrigado a pagar os rendimentos dos títulos públicos, sobre os quais, não incidem impostos tão pesados como os que incidem sobre os assalariados.

Que alternativas existem? De imediato, é preciso estancar esse fluxo pelo "congelamento" dos títulos existentes e enxugamento do mercado, retirando os papéis do Tesouro progressivamente de circulação. É possível programar a substituição gradual dos títulos por papéis com outras características. Não se deve admitir novas emissões de papéis do Tesouro com correção cambial, conforme ocorreu recentemente, com sérias repercussões financeiras e pesado ônus para os cofres públicos, dando margem ao grande aumento recente da especulação no mercado aberto.

Os novos títulos deveriam ter características semelhantes a "bônus de guerra", restringindo-se a sua negociabilidade e adotando-se taxas menores. A substituição dos papéis do Tesouro por esses bônus teria que ser compulsória; os detentores de ORTNs e LTNs a partir de determinado número seriam obrigados a substituí-los (no todo ou em parte significativa) por "bônus de guerra". Ao mesmo tempo, se tomariam medidas drásticas para tabelar rigorosamente as taxas de juros, forçando o mercado financeiro a baixar significativamente suas taxas. A determinação dos limites exatos do tabelamento contaria com a participação efetiva dos setores industriais que mais sofrem com os juros altos.

Os recursos que se originarem destes bônus deverão ser aplicados em programas efetivos de substituição de importações e de investimentos geradores de emprego e de produção essencial para o mercado interno. Desta forma, seria restabelecida a função da dívida pública como instrumento de financiamento de investimentos governamentais, em lugar de constituir, como hoje, o correspondente a subsídios ao setor privado.

Em nossa legislação do imposto de renda, as tributações às pessoas físicas (que vivem de salário e/ou pequenos rendas de propriedades) são feitas de forma progressiva. Por outro lado, as modalidades de rendimento de formas de riqueza muito mais concentradas, notadamente das empresas financeiras, são sujeitas à tributação proporcional com alíquotas bem mais reduzidas. Por isso, paralelamente à emissão dos mencionados bônus, propõe-se que o imposto de renda seja profundamente alterado, de modo a torná-lo socialmente mais justo. As alíquotas de formas de riqueza mais concentrada deverão ser fortemente aumentadas.

É perfeitamente possível aumentar substancialmente a carga tributária do imposto de renda sem ser necessário

alterar a sua técnica. É certo que os títulos ao portador terão que assumir formas nominativas, de modo a identificar os detentores de riqueza. É certo também que vários rendimentos atualmente isentos ou com baixa taxa deverão ser incluídos nos rendimentos tributáveis das pessoas físicas. O objetivo final, porém, seria sempre de atingir mais fortemente os contribuintes de rendas mais altas.

Todos os ganhos de capital seriam mais fortemente taxados: dividendos de companhias de capital aberto e de sociedades fechadas; juros da maioria dos haveres financeiros (à exceção das cadernetas de poupança até certo limite); lucros nas transações imobiliárias; bonificação em ações oriundas de incorporação de reservas. Compensações seriam garantidas aos ganhos de capital reinvestidos de acordo com o plano de investimento acima proposto.

Em resumo, a dívida interna, que alcança um volume de 1/7 do PIB e não atende aos objetivos iniciais de financiar o déficit público, teve um crescimento descontrolado e serviu para criar um mercado fortemente especulativo, constituindo pesado ônus para o País. Além de representar forte pressão inflacionária, permite a uns poucos enriquecerem ainda mais à custa da maioria dos brasileiros. É preciso estancar o crescimento da dívida interna, em caráter de urgência, com duas medidas imediatas:

- a) Substituição das ORTNs e LTNs por "bônus de guerra", com o enxugamento do mercado, condições mais adequadas de remuneração e aplicação de recursos claramente definida e controlada;
- b) profunda modificação no imposto de renda, tornando-o socialmente mais justo, de modo a substituir boa parte da dívida interna por recursos captados via imposto direto.

A DÍVIDA SOCIAL

Se a dívida de 100 bilhões de dólares administrada pelo FMI indica, claramente, a perda de nossa soberania, e a dívida interna mostra que o Estado brasileiro serve ao grande capital e aos banqueiros, a dívida social por sua vez torna evidente o abismo que separa o Estado da Nação.

O Estado vem administrando contra o povo, apesar do povo e às custas do sofrimento das maiores, porque em sua concepção de desenvolvimento o povo é um objeto da ação do capital.

Emprego, moradia, alimentação mínima para a sobrevivência, assistência médica e educação são algumas das necessidades básicas de que carecem mais de 90 milhões de brasileiros, enfrentando problemas que estão a mercê da sociedade soluções difíceis sob pena de, a curto prazo, fazer mergulhar o País em uma convulsão social de consequências imprevisíveis. Neste imenso contingente de credores da dívida social estão incluídas os 40 milhões que vivem em miséria absoluta dos quais 10 milhões são flagelados do Nordeste e dezenas de milhões são menores abandonados nas cidades.

A isso chamamos dívida social, ao débito contraído pelo Estado para com todos aqueles que não desfrutam das condições mínimas necessárias a sua sobrevivência e dignidade como seres humanos.

Mas, não se trata de uma dívida criada de repente por uma operação mal-sucedida. Trata-se de uma dívida histórica, que tem idade do primeiro homem que aqui nasceu no regime do colonialismo.

Quantificar esta dívida é falar da situação de milhões de brasileiros. Os números são todos discutíveis, porque no país das minorias não se pratica a estatística em função das maiorias. De todo jeito, esta dívida pode ser indicada mesmo com os dados oficiais: 12 milhões de famílias sem terra ou com terra insuficiente para sua ma-

nutenção; 6 milhões de desempregados; 15 milhões de subempregados; 20 milhões de analfabetos; 12 milhões de crianças sem escolas e menores abandonados; 40 milhões de pessoas subnutridas e/ou portadores de doenças endêmicas; 25 milhões vivendo em favelas; mais de 30% da população vivendo a nível de pobreza absoluta, ou da miséria.

Este é o tamanho da dívida social. Esta é a dívida prioritária inadiável e sagrada entre a nação e seu povo. A dívida externa é uma dívida com os banqueiros internacionais. A dívida interna é uma dívida com os interesses do capital financeiro nacional. A dívida social é a dívida com o povo.

Os banqueiros, as transnacionais e o FMI podem esperar pelo pagamento da dívida externa. Esta imensa maioria pobre é que não pode nem deve esperar. Pagar a dívida social é portanto imperativo e inadiável.

A dívida social, sem dúvida, necessitará, para ser saldada, de um esforço imenso da sociedade, devendo ser aplicada a regra mais simples e justa: contribuirá mais quem tiver mais, contribuirá menos quem tiver menos. Esta regra reveste-se de caráter mandatário, uma vez que o País, decretada a Moratória, ver-se-á privado do ingresso de recursos externos e os reduzidos recursos internos deverão ser repartidos entre vários projetos emergenciais.

Terra e trabalho para todos

Transformado em País industrializado, elevado a 9ª potência econômica mundial, o Brasil é um País faminto, sem base agrícola consistente ao contrário de todos os principais países industrializados do Ocidente, que construíram suas bases em mercado interno onde a agricultura desempenhou e ainda desempenha papel preponderante.

O crescente processo de urbanização que se verificou no Brasil, teve como causa principal uma progressiva concentração da propriedade agrícola, significando que a posse e o uso da terra estão escapando das mãos dos pequenos produtores e os trabalhadores pobres. Este fenômeno de concentração de renda é apenas um reflexo do que vem se passando no conjunto do País.

Entre os anos de 1960 e 1980 a desigualdade da distribuição da renda no País atingiu nível crítico: enquanto os 5% mais ricos da População Economicamente Ativa (PEA) elevaram sua parte na renda nacional de 28,3% (1960) para 34,9% (1980) os 50% mais pobres tiveram sua parcela diminuída no mesmo espaço de tempo, de 17,4% para 14,1%. Foi ainda mais acentuada a concentração no campo entre os anos de 1970 e 1980: os 5% mais ricos quase que duplicaram a sua cota, elevando-a de 23,7% para 44,2%, contra a diminuição dos 50% mais pobres, de 22,4% para 14,9%.

Na atual crise em que se encontra o Brasil, os emperamentos políticos e institucionais que vem criando obstáculos e plena aplicação do Estatuto da Terra deveriam ser patrioticamente derrubados, já que em sua essência, tal Estatuto possui mecanismos necessários a implantação, em caráter emergencial, da Reforma Agrária, tanto reclamada pelos trabalhadores rurais brasileiros. Para dar a real dimensão do significado social da aplicação do Estatuto da Terra, basta mencionar que seria possível atender pelo menos 6.000.000 famílias a curto prazo. A sua não aplicação implica no aumento do número de bóias-frias, do aumento do subemprego rural e da favelização da periferia da cidade.

Nas áreas urbanas, no que se refere ao problema da moradia, é urgente o reconhecimento da posse definitiva sobre as terras ocupadas por moradores de favelas e a regularização imediata dos loteamentos clandestinos, com a devida implantação de serviços básicos.

Por uma política de emprego

A problemática do pleno emprego não se resolverá a partir de soluções tecnocratas. Como um problema eminentemente político sua solução dependerá da moti-

vação do conjunto da sociedade e, particularmente do movimento popular e sindical.

A política de pleno emprego consistirá em assegurar ao trabalhador a manutenção de seu emprego e em fomentar a criação de novos empregos para absorver a grande massa de desempregados que cresce a cada ano, com o ingresso de 1,5 milhões de novos trabalhadores.

Estima-se que para um total de 45 milhões de pessoas, que compõe a população economicamente ativa do Brasil em fins de 1982, o número de desempregados e subempregados totalizem 25 milhões considerando-se subempregados os que ganham até 1 salário mínimo regional e os "sem rendimentos" (donas-de-casa, domésticas não remuneradas, etc).

A partir do final da década de 1970, a taxa de desemprego vem aumentando no Brasil, evoluindo de 2,3% (1977 e 1978), 2,7 (1979) para 6,5 (1980), chegando atualmente a valor superior a 10%, acompanhando a tendência de aumento de desempregados nos países capitalistas, indicação da recessão mundial. A grande diferença, no entanto, é que nesses países, altamente industrializados, a legislação social protege o trabalhador desempregado. No Brasil, o drama do desemprego atinge tanto o atual trabalhador quanto aquele que ainda não teve oportunidade de participar do esforço produtivo do país.

Este drama, da busca por melhores oportunidades ou por qualquer oportunidade, é espelhado pelas migrações internas crescentes. Na década de 1960 estima-se que 1,8 milhões de pessoas deslocavam-se entre as várias regiões do país a procura de melhores condições de vida (emprego, moradia, etc), já na década de 1970 este número elevou-se para 2,4 milhões, predominando o deslocamento no sentido campo/cidade.

Tal fato, em parte motivado pela perda da posse da terra e pelo aviltamento salarial do trabalhador rural tem concorrido não só para a ampliação das áreas faveladas urbanas como também para, em vista da maior oferta de mão-de-obra, aviltar o salário do trabalhador urbano, agravando suas condições de vida já precárias.

Condições mínimas de alimentação, saúde e educação
Os problemas sociais que afligem nossa população não podem ser vistos isoladamente. Eles fazem parte de um quadro mais global. Os aspectos críticos da saúde e da educação no Brasil não podem ter apenas soluções setoriais, como muito já se quis fazer crer. As carências que aí existem inserem-se no quadro maior das condições precárias de trabalho e emprego como decorrência de uma política social mais ampla.

As mudanças econômicas, ocorridas nas últimas décadas conduziram a problemas decorrentes da concentração das populações e das atividades industriais, financeiras e comerciais nos grandes e médios centros urbanos. A organização urbana necessita de uma complexa estrutura de bens e serviços que atenda ao sistema produtivo.

Por sua vez, as populações concentradas no centro urbano em busca de trabalho agravam as necessidades de consumo coletivo, tais como transporte público, serviços de saúde, saneamento básico, habitação, iluminação, escolas, áreas de lazer. Entretanto, os elevados custos de investimentos na produção de infra-estrutura de bens e serviços urbanos impedem, por seu caráter não lucrativo, que esse tipo de bens e serviços sejam realizados às custas de capitais privados.

Durante o período do "milagre econômico", em decorrência da expulsão do homem do campo pela grande agro-indústria exportadora e em consequência da política de arrocho salarial (de 1970 a 1978 o salário mínimo real diminuiu em 30%), deu-se o agravamento nas condições de alimentação, moradia, saneamento básico, saúde, educação e transporte das classes populares. Tudo isso gerou, entre outras coisas, um aumento da demanda de serviços médicos, acompanhado da incapacidade do Estado em fornecer resposta, salvo o necessário para garantir a reposição de força de trabalho.

— Apreciável parcela da população, sobretudo os moradores das favelas, da periferia das grandes cidades e do campo carecem de saneamento básico e estão à margem dos programas oficiais de habitação.

Em 1976, menos de 70% dos domicílios urbanos possuíam canalização interna, menos de 40% estavam ligados à rede de esgotos sanitários e 14% possuíam fossas sépticas. Na zona rural, somente 15% possuíam canalização interna de água e apenas 5% dos domicílios possuíam instalações adequadas de esgoto sanitário.

A fome é a primeira e a mais aflitiva das enfermidades brasileiras porque gera outras e não pode ser tratada nos ambulatórios. Dados do Relatório da Central de Medicamentos (CEME) indica que em 100.000 crianças de 1 a 4 anos, a taxa de mortalidade por problema de desnutrição foi de 28% para crianças menores de 1 ano, chegou a 39% em Recife.

O II Plano Nacional de Desenvolvimento estabeleceu a meta de escolarização, a ser atingida até o final da década de 70, em 90% da população entre 1 e 14 anos. Em 1976, constatou-se que apenas 67% dessa população estava sendo atingida pela escola. Além disso, distribuía-se desigualmente, não passando de 50% na zona rural.

Dados da evolução das matrículas, de 1942 até 1972 mostram nesses 30 anos, de cada 1.000 crianças que ingressam na escola pela primeira vez, apenas 400 se matriculam na 2ª série no ano seguinte. Em 1973, segundo dados do MEC, 90% dos alunos de todas as séries do 1º Grau tinham, pelo menos, 1 ano de atraso escolar.

Quando o discurso oficial enfatiza a importância da educação elementar, não a traduz para uma política social redistributiva de renda que assegure à população condições mínimas de frequência à escola e à aprendizagem. Esse quadro de desenvolvimento econômico e social nos remete à necessidade de repensar a educação em termos de formação da cidadania, na compreensão do projeto de sociedade da qual se participa. Num país tradicionalmente governado por minorias elitizadas, a educação do povo perde suas características de necessidade para o pleno exercício da cidadania. As classes que detêm o poder asseguram para si uma formação que conduz ao domínio da ciência e da cultura. As grandes massas são consideradas apenas como força de trabalho para a geração da riqueza nacional e o pagamento das dívidas. São estes que em nosso país constituem o povo! Os trabalhadores do campo e da cidade, desempregados e subempregados, analfabetos e semi-analfabetos, famintos e desnutridos, marginais e marginalizados de toda a sorte.

O resgate da dívida social deve se orientar prioritariamente a devolver a toda a população brasileira seus direitos de cidadania, desde as formas mais elementares e imediatas. Fortalecer nas camadas populares, sua capacidade de atuação política e organizativa, de conquista de melhores condições de vida a nível de sua comunidade.

Os recursos disponíveis pelo estabelecimento de novas prioridades nacionais devem ser alocados tendo em vista o fortalecimento da capacidade de mobilização de recursos das comunidades; o fortalecimento dos representantes, a nível das associações de moradores e dos sindicatos, dos órgãos de representação popular.

Muitos problemas sociais envolvendo saúde e educação têm sua origem em fatores sócio-econômicos de alimentação, moradia, ajustamento familiar e outros. Isto decorre de duas considerações básicas que devem ser levadas em conta num plano emergencial como o que aqui propomos.

Primeiro, apenas as condições de pleno emprego e salários compatíveis com as necessidades básicas familiares podem conduzir à reversão das condições de vida nocivas às formas de preparo esperadas de um programa de saúde ou de educação. Segundo, essa valorização fundamental do trabalhador, deve ser acompanhada de medi-

das complementares, setoriais, que, por si só, não constituem a solução, mas são necessárias, sendo indispensáveis ao encaminhamento das soluções.

Assim, as escolas devem se tornar centros comunitários capazes de refletir sobre sua realidade.

No campo, onde os próprios pais se mostram arredios e descrentes do valor da escolarização, deve ser desenvolvido um trabalho integrado da escola com as exigências do trabalho rural.

No curtíssimo prazo a questão básica, no entanto, é proteger os salários e principalmente o salário mínimo, contra a inflação de 100% e empregar milhões de brasileiros marginalizados garantindo-lhes o direito fundamental à vida e ao trabalho.

O Plano de Emergência tem como um de seus imperativos, portanto:

1. Uma lei salarial justa que garanta agora os reajustes semestrais e propicie um processo firme de redistribuição de renda, começando pelo estabelecimento de um salário mínimo que de condições de vida digna ao trabalhador e à sua família.

2. A imediata revogação das medidas recessivas, mediante uma política de investimentos planejada em função de duas prioridades: o mercado interno (efetivo e potencial) e o emprego de toda a força de trabalho disponível. Isto se faria pela imediata criação de frentes de trabalho através de investimentos em infra-estrutura e obras públicas a nível municipal, estadual e federal; ajuda efetiva à pequena e média empresas nacionais; e a efetiva aplicação do Estatuto da Terra, desapropriando o latifúndio improdutivo — o que poderia propiciar a curto prazo terra e trabalho para mais de 6 milhões de famílias, ou cerca de 30 milhões de pessoas.

A definição de uma política de emprego como condição primeira e fundamental do desenvolvimento deve ser uma opção claramente assumida e materializada em medidas concretas. Não pode ser uma frase de efeito nos momentos de crise e explosão social. Não há verdadeiro desenvolvimento com desemprego, ou às custas do desemprego. Pensar em desenvolvimento num país com pelo menos 6 milhões de desempregados e 15 milhões de subempregados é primeiro pensar em criar empregos. Portanto, não é admissível que o Governo Federal se proponha a investir centenas de bilhões de dólares em dezenas de grandes projetos que gerariam milhões de 2 milhões de empregos diretos, quando é possível investir muitíssimo menos, empregando recursos locais, para gerar muitíssimo mais empregos. É necessário exercer critérios de prioridade para selecionar dentre estes projetos aqueles que, pelas suas características, sejam geradores de emprego e ao mesmo tempo permitam a realização de um processo de desenvolvimento auto-sustentado.

Uma vez definida uma política salarial redistributiva e criadas as frentes de emprego como medidas de emergência, a sociedade brasileira deve voltar-se para o pagamento completo da dívida social.

A DÍVIDA POLÍTICA

No regime democrático, o povo tem o direito de votar livremente, de eleger seus governantes em todos os níveis de forma direta, de organizar-se livremente em sindicatos, associações de moradores e partidos políticos, de manifestar e mobilizar-se e definir todos os poderes e todos os caminhos a serem seguidos pelo País. Este direito do povo, esta soberania popular é a base de uma sociedade efetivamente democrática.

O regime autoritário instalado no Brasil vem há 19 anos limitando, condicionando, manipulando e negando estes direitos e, desta forma, acumulando com a Nação e o povo uma imensa dívida política.

A Lei de Segurança Nacional, a Lei Orgânica dos Partidos, a legislação eleitoral, a CLT e a Constituição definem a ordem autoritária que retira do povo a soberania e o transforma de sujeito em vítima do Estado.

A negação sistemática desses direitos ao longo dos 19 anos de autoritarismo constitui a dívida política a ser paga, não com a ilusão, a retórica e as concessões gradualistas, mas com a prática da democracia sem prazos e sem adjetivos.

O Estado e o Governo não fazem nenhum favor em restaurar os direitos fundamentais da cidadania. Este é um direito inalienável do povo.

Quando a crise econômica revela dimensões de desastre e a população desempregada explode seu desespero nas ruas, fica evidente para todos que é chegado o momento de restabelecer a verdadeira ordem; não a da soberania de uma minoria sobre a maioria, do Estado sobre a Nação, da coerção sobre a legitimidade, da lei sobre a justiça, mas a ordem da igualdade, da justiça, da legitimidade baseada na participação, da soberania popular constituindo o Estado e o Governo.

É chegado o momento do povo brasileiro assegurar o seu direito de escolher e eleger o poder que decide de fato neste País; o executivo federal, o Presidente da República. É chegada a hora de assegurar também as eleições diretas para prefeitos em todos os municípios brasileiros, incluindo as capitais e as "áreas de segurança nacional".

A partir daí poderemos começar a tarefa de restaurar os princípios de nossa democracia representativa; o equilíbrio e a autonomia entre os 3 poderes, a federação e a garantia da alternância real do poder como princípio de uma sociedade democrática.

Devemos também, pelo menos, revogar imediatamente artigos da LSN e da Constituição, que colocam o País sob a tutela de um Conselho de Segurança que o povo não elegeu, não conhece e nem tem porque reconhecer como legítimo.

Se o Ato Institucional número 5, já revogado, coloca o Brasil sob a tutela da vontade presidencial, o artigo 89 da Constituição coloca o País sob a tutela de um grupo de pessoas que não foram eleitas para reinar e que por este artigo, e só por ele, estão autorizadas a definir a política econômica a ser implementada pelo governo. Assim, ironicamente, este artigo também atribui a esse Conselho de Segurança Nacional desconhecido do povo brasileiro a responsabilidade pelo desastre econômico, político e social que temos de enfrentar.

CONCLUSÕES

Estão assim delineados os itens de ação básica de um plano de emergência para que caminhos decisivamente na direção do resgate das quatro dívidas. Este Projeto Emergência há de ser uma primeira etapa para o processo de retomada do desenvolvimento do País, agora em outras bases. Um processo auto-sustentado, que atinja objetivos econômicos mas que também vise ao desenvolvimento sócio-político. E, principalmente, um processo democrático e, portanto, participativo, onde o bem-estar de todos os brasileiros seja a meta final.

O País atravessa uma crise sem precedentes. É preciso enfrentá-la com determinação e coragem. É preciso romper o ciclo de medidas temporizadoras adotadas pelo governo que não se interessa em resolver de fato, esta crise. É preciso partir para soluções que superem a crise e permitam ao País ingressar em um novo tempo.

Mas não se trata de enfrentar questões isoladas. Os problemas com a dívida externa, a dívida interna, a dívida social e a dívida política estão entrelaçadas. As soluções dependem umas das outras.

A solução da dívida externa, mediante uma série de negociações e forte reorientação de investimentos públicos e privados, será fator importante para a solução da especulação financeira. Os capitais financeiros encontrarão campo para a aplicação de recursos em atividades efetivamente produtivas. Estas aplicações, por sua vez, serão geradoras de emprego, juntamente com os projetos da área social. E, assim, teremos condição de resgatar a nossa dívida social.

Tudo isto se fará com ampla informação ao povo e sua participação nas decisões, inclusive no processo de escolha do futuro Presidente da República, instaurando-se a base de uma sociedade efetivamente democrática.

Como se vê, as questões que se colocam para a sociedade brasileira estão articuladas e é necessário partir para uma ação em todas as frentes, de modo que nossas dificuldades possam ser, de fato, superadas.

O essencial é que a Nação se volte para si mesma. Procure desenvolver suas forças e potencialidades. Tire partido de seus recursos humanos e materiais. Redescubra sua identidade e seus valores éticos e morais. E empreenda os primeiros passos para a retomada do processo de desenvolvimento econômico, social e político em novas bases.

O Projeto Emergência é, antes de tudo, um BASTA à situação em que nos encontramos: de dependência do exterior; de desenfileada especulação financeira; de agravamento da situação de milhões de brasileiros que vivem sem o mínimo de condições, agora, sem esperança de dias melhores; e de perda dos direitos fundamentais de cidadania.

O Projeto Emergência propõe uma nova abordagem. O desenvolvimento do mercado interno, pela satisfação das necessidades básicas de nosso povo, sejam elas econômicas, sociais, políticas e culturais, e a ênfase nas políticas de salário justo e pleno emprego representam uma radical mudança no modo de encarar a nossa realidade e buscar soluções para os nossos problemas.

A moratória, o reordenamento do mercado financeiro interno, a política de emprego e salário e o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República são propostas que se situam no mesmo caminho de reencontro da nacionalidade e recuperação da dignidade e da identidade dos brasileiros.

Isto não se fará sem dificuldades. Serão deficitais e penosas as negociações externas, da mesma forma que será difícil a alteração substancial do nosso sistema financeiro altamente especulativo. Não será sem ferir interesses estabelecidos que iremos resgatar a nossa dívida social, nem a nossa dívida política.

Desta vez as classes privilegiadas terão de ser afetadas. Os sacrifícios não serão impostos, apenas, à classe trabalhadora. Todos teremos de contribuir, com trabalho e esforço, para superarmos esta crise.

Mas não há outro jeito, porque, desta vez, todos estamos diante de uma crise que afeta toda a sociedade.

Na medida em que se firme a prioridade do desenvolvimento do mercado interno e da política de pleno emprego, será possível a definição de um conjunto de projetos e programas e dos recursos financeiros, materiais e humanos para realizá-los. E seria possível, também, submetê-los à discussão pela sociedade brasileira e sua aprovação e controle democrático.

Existe um campo enorme de trabalho para sairmos da crise em que nos encontramos. Será preciso coragem para este primeiro passo que é o Projeto Emergência. Será preciso confiança em nosso futuro. Será preciso reconhecer a nossa Nação e a prioridade das necessidades e dos direitos dos brasileiros.

Mas tudo isso será possível na medida em que a sociedade — através de seus partidos, de suas organizações de base, de suas entidades representativas — esteja consciente e atue no sentido de exigir um programa de ações que restaure a soberania da Nação e a dignidade do ser humano.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 769, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 37.122.399,51 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 770 e 771, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único. (Pausa.) Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 37.122.399,51 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 37.122.399,51 (trinta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinada à execução dos Programas PROFILURB, FINC e FINEC, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 81, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 426, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 1.791.500.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs. 427 e 428, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
- de Municípios, favorável.

Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 1.791.500.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal Resolve.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santo André, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 1.791.500.000,00 (um bilhão setecentos e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, Destinado à conclusão de obras e aquisição de equipamentos para o Hospital Geral Municipal, daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação em turno único, do Requerimento nº 587, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 144, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 846.846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será arquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único do Requerimento nº 588, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 145 de 1981 que autoriza a Prefeitura Municipal de Carlos Chagas (MG) a elevar em Cr\$ 116.123.000,00 (cento e dezesseis milhões, cento e vinte e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 589, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de

Resolução nº 146, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Raul Soares (MG) a elevar em Cr\$ 211.711.500,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e onze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 590, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 150, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubim (MG) a elevar em Cr\$ 77.542.500,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 591, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos dos art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 151, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 592, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos dos art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 163, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itambacuri (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 593, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos dos art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 165, de 1981, que autoriza a Prefeitura

Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 594, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos dos art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 167, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vazante (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 595, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos dos art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 168, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itanomi (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 596, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos dos art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 177, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itumirim (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 597, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 197, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 880, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP) a elevar em Cr\$ 886.200.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 881 e 882, de 1981, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP) a elevar em Cr\$ 886.200.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 886.200.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 889, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 890 e 891, de 1981, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à implantação de creches, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a elevar em Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 860 e 861, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. *(Pausa.)*

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 153, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP) a elevar em Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 36.175.728,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), correspondentes a 21.493 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 vigente em abril de 1982, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao

Desenvolvimento Social — FAS, destinado a financiamento das obras de canalização do córrego "Nossa Senhora Aparecida", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 17:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 942, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar em Cr\$ 528.418.166,50 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 943 e 944, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e José Fragelli; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156 DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar em Cr\$ 528.418.166,50 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 528.418.166,50 (quinhentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinados ao financiamento de lotes urbanizados de conjuntos habitacionais e financiamento da construção, ampliação ou melhoria de habitação de interesse social (Programas PROFILURB, FINC/FINEC e FICAM), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 18:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 157, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 947, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 377.683.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 948, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 377.683.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 377.683.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento de 8 unidades de ensino pré-escolar e de 13 unidades de ensino do 1º grau, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 169, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.034, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP) a elevar em Cr\$ 74.306.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.035 e 1.036, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.
Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (SP) a elevar em Cr\$ 74.306.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 74.306.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à conclusão do Centro Municipal de Assistência Social, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 20:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 175, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.074, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 295.400.000 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.075 e 1.076, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 295.400.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 295.400.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação destinado à execução de obras do projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 21:

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 254, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.412, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Palestina (SP) a elevar em Cr\$ 7.409.138,40 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.413 e 1.414, de 1981, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 254, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palestina (SP) a elevar em Cr\$ 7.409.138,40 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palestina, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 7.409.138,40 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "João Evangelista Viçoso", da COHAB — RP, Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto, Programa FINC/FIEGE, naquele Município, obedecidas as condições pelo Banco central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 22:

Discussão, em turno único, do projeto de Resolução nº 4, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 155.363.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 17, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.
Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar Cr\$ 155.363.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões e trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 155.363.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado a

equipar, reformar e ampliar hospitais, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 23:

Discussão, em turno único, do projeto de Resolução nº 6, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 20, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar Cr\$ 33.305.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 33.305.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 33.305.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção, reforma e equipamento de centros de saúde, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 24:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 807, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 808, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141, DE 1982

Autoriza o governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 282.536.930,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta cruzeiros), correspondentes a 167.863 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14, vigente em abril de 1982, a fim de contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento das obras de ampliação de sistemas de abastecimento d'água, no Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº 131, de 1981;
- Requerimentos nºs 598 a 607, de 1983; e
- Projetos de Resolução nºs 128, 132, 136 e 138, de 1981 e 74, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo na condição de Líder de partido.

O SR. AFFONSO CAMARGO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa intenção neste momento é explicitar de uma maneira mais profunda a preocupação colocada num aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli, com relação a como, objetivamente, o Congresso Nacional, e no caso o Senado Federal, poderá diminuir a distância entre o discurso parlamentar e a ação efetiva de Governo.

Digo isso, Sr. Presidente, porque quem acompanhou e tem acompanhado os últimos discursos parlamentares feitos no Senado percebe com bastante clareza que há evidentes sinais de convergência de idéias e que, portanto, vão-se abrindo espaços para o efetivo diálogo parlamentar.

Muito se tem falado em trégua. Hoje ainda, há poucos minutos, a palavra trégua fez parte do discurso do Senador Álvaro Dias. E trégua, segundo todos os dicionários, é apenas a paralisação periódica de hostilidades. Portanto, trégua não é um fim. De nada valerá qualquer trégua se o seu objetivo não for negociar a paz, a integração do Estado com a Nação. E o Parlamento é o fundamento do Estado, num país democrático.

O receio que temos é que, objetivamente, os resultados que possamos conseguir não sejam aqueles, no tempo e na profundidade, que o povo está esperando, e que o brasileiro, hoje preocupado com problemas enormes, fundamentalmente com o problema do desemprego, não veja nos seus representantes, no Congresso Nacional, uma objetiva ação para resolver os seus problemas.

Passo a ler alguns trechos do discurso pronunciado pelo Ministro Hélio Beltrão, na cidade de Salvador, feito diga-se de passagem, na comemoração de jubileu de clubes de Rotary da Grande Salvador.

Entre outras coisas, disse S. Exº:

“Um país em que há tanta coisa por fazer não pode ficar paralisado à espera de que se resolva o problema de suas contas externas. Sem subestimar a gravidade desse problema, estamos certos de que ele se há de resolver, não só porque o Brasil é um país gritantemente viável, como porque o equacionamento da dívida interessa à própria estabilidade do sistema político e financeiro internacional.

“O Brasil vai continuar a crescer, porque esta é a sua vocação e a nossa obrigação.

“Nosso compromisso maior é com o futuro. E, portanto, nosso inimigo é a recessão, que gera o desemprego, a insegurança e o desânimo. Recessão que, no caso brasileiro, constitui remédio intolerável e desnecessário, visto que o país pode continuar a crescer e gerar empregos sem agravar o desequilíbrio cambial nem prejudicar o esforço de exportação.

“Trata-se apenas de escolher o caminho. E esse caminho nos parece bem claro. Apesar do extraordinário avanço realizado sobre o passado, a maioria dos brasileiros ainda não dispõe de condições mínimas do bem-estar, ainda padece de carências essenciais no tocante a alimentação, educação, saúde e saneamento, habitação, vestuário e transporte coletivo.

Outro trecho:

“A hora da crise também é propícia para a deflagração de um programa vigoroso de combate ao desperdício. É realmente alarmante a taxa de desperdício embutida em nosso sistema econômico e administrativo, o que se torna especialmente visível na multiplicação e superposição de nossas estruturas burocráticas, na suntuosidade de nossos edifícios públicos e na tendência à realização de empreendimentos adiáveis ou não essenciais. O desperdício — que raramente é praticado pelos países ricos — constitui entre nós, irônica e, mais das maiores fontes de inflação e de atraso.

E outro tópico, muito importante.

“O centralismo burocrático constitui o problema mais grave deste país. Todos os demais não passam de subprodutos.

“A concentração excessiva das decisões no nível central da Administração é uma sobrevivência deplorável do nosso passado colonial que não se coaduna com a urgência de nossos problemas e a dimensão do nosso país. Esse processo concentrador, inconsciente mas inexorável que se desenvolveu progressivamente ao longo da nossa história, acabou por entorpecer a Administração Federal, reduzir o dinamismo do nosso desenvolvimento e marginalizar os mecanismos administrativos e comunitários locais.

“Confiemos em que a dramática dificuldade de importar e a justa aflição com o desemprego acabarão por acelerar a adoção de medidas efetivas destinadas a reanimar a atividade econômica e fortalecer a estrutura empresarial. Entre essas medidas, é imperioso ressaltar, por sua maior importância e indiscutível urgência, a redução das taxas de juros e a instituição dos mecanismos indispensáveis à capitalização da empresa privada nacional.

São pontos que, sem medo de errar, eu vi defendidos, várias vezes, por parlamentares da Oposição, pelo Senador Roberto Saturnino, e por toda a Oposição que não quer ser dona da verdade, que quer apenas que os políticos representantes do povo e o Senado possam discutir objetivamente os problemas dos brasileiros.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Exº um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Acho, nobre Senador, que foi extremamente oportuno que V. Ex.^a subisse hoje à tribuna para registrar no seu pronunciamento e nos Anais da Casa esses trechos antológicos do discurso do Ministro Hélio Beltrão, a demonstrar, uma vez mais, de que é possível encontrarmos os pontos de coincidência, de convergência a respeito das soluções que retiraria o País da crise em que vive. Ainda há poucos instantes ouvimos o nobre Senador Carlos Chiarelli na tribuna a pronunciar um discurso em cujo texto identificamos posições com as quais concordamos plenamente. V. Ex.^a foi um dos que apartearam o Senador, agora vem V. Ex.^a a citar trechos de um pronunciamento de um Ministro do Governo, um Ministro que tem o respeito da Nação, um ministro que merece a credibilidade desta Nação, e que está a emitir conceitos com os quais nós concordamos, V. Ex.^a fez muito bem em trazer a esta Casa o pronunciamento do Ministro e insistir nesse ponto, porque é da competência, e eu diria quase da competência exclusiva dos parlamentares, dos políticos, das lideranças políticas do País, encontrar a formulação das soluções capazes de tirar o País da crise. E o caminho é esse, V. Ex.^a faz muito bem. Quero cumprimentá-lo e reforçar as palavras de V. Ex.^a, no que estiver ao meu alcance, no sentido de que esse é o caminho e é por aí que o Brasil conseguirá realizar os seus destinos de grande nação e rejeitar essas fórmulas aí de Fundo Monetário Internacional, que conduz à recessão e que é exatamente aonde nós não podemos chegar. A recessão, acima de tudo, e a dependência externa é o que devemos repelir, e o caminho é esse que o Ministro aponta e que V. Ex.^a ressaltou e que todos nós aqui temos defendido nesta Casa.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço o seu aparte, que apenas ratifica as suas opiniões já expressas nesta Casa. V. Ex.^a falou em credibilidade; quando nós falamos que a trégua em si não resolve nenhum problema, a trégua deve ser entendida exatamente como um ambiente que possibilite o diálogo, e o que ocorre é que, para haver um diálogo efetivo, terá que haver também credibilidade. Nenhum diálogo se faz sem credibilidade.

O Sr. Roberto Saturnino — Tem razão V. Ex.^a

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não houve qualquer diálogo aqui, nesta Casa, há poucos dias, entre as Oposições e o Ministro Ernane Galvêas...

O Sr. Roberto Saturnino — Exatamente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — ... porque S. Ex.^a não tinha a credibilidade das oposições, porque S. Ex.^a falou em números em que nós não acreditávamos. Então, para haver diálogo é necessário que haja sinceridade e que haja também humildade. Cada um tem a sua verdade, mas sabe que pode ser que a sua verdade não seja a verdade verdadeira.

O Sr. Roberto Saturnino — Muito bem posto, nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com isso, criaremos um ambiente em que se possa dialogar. O que nos preocupa é exatamente uma certa inércia, não vou dizer no Congresso Nacional, mas do Senado Federal para assumir a posição de órgão debatido, porque as nossas prerrogativas estão limitadas: as nossas prerrogativas de legislar estão limitadas; as nossas prerrogativas de fiscalizar estão limitadas, mas as nossas prerrogativas de opinar não estão limitadas. Então, nós temos, enquanto não se faz a reforma constitucional através de uma Assembleia Nacional Constituinte, que é a nossa proposta, enquanto nós não devolvemos ao Congresso Nacional as suas prerrogativas, vamos usar aquela que temos que é a de opinar. Parece-me que um dos pontos, quem sabe, mais críticos da nossa atuação é exatamente o mau funcionamento das Comissões Técnicas Permanentes, e,

neste momento, quero louvar o nobre Senador Gabriel Hermes, Presidente da Comissão de Minas e Energia, que tem procurado, com grande esforço — sou testemunha disso — dar uma dinâmica à Comissão, trazendo inclusive administradores do Governo Federal para virem prestar depoimentos e discutir na Comissão, com profundidade. Temos que sensibilizar fundamentalmente a Bancada da Maioria, e também fazer a nossa autocrítica — acho que agora o nosso problema é suprapartidário, é o problema de uma Casa Legislativa, para que possamos realmente trazer essas pessoas para discutirem conosco. O Ministro Hélio Beltrão, por exemplo, faz um discurso dessa profundidade para os clubes de Rotary da Grande Salvador, e nós não chegamos a discutir com ele nunca o que está escrito aqui. Creio que é um homem que poderia dar uma excelente contribuição à Casa, discutindo como pretende resolver esses problemas os recursos para o mercado interno, para gerar empregos — tudo isso com que concordamos. S. Ex.^a poderia vir e discutir conosco, porque S. Ex.^a é um homem que tem credibilidade da Casa, acredito que tenha, da minha parte tem, percebo que ele é um homem muito sério, bem intencionado e poderíamos discutir com ele. Acho que a discussão maior teria que ser, inclusive, entre nós parlamentares, porque sentimos que há um espaço comum, hoje, com os grandes problemas nacionais, principalmente, o desemprego, e as nossas preocupações tornam-se comuns. Então, esse espaço comum está relamente se abrindo.

Aproveitei hoje — não pretendia, nem planejei — para fazer essa reflexão mais por um problema de consciência.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com todo o prazer.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, somos companheiros há já alguns anos, e sistematicamente criticamos exatamente esta falta de diálogo entre nós. Vi, com muita satisfação quando foi feita esta advertência da tribuna por V. Ex.^a É preciso que tenhamos a capacidade de discutir. V. Ex.^a levantou um segundo ponto importante: o grande campo de discussão não é o plenário, normalmente, mas a Comissão. Teremos, por exemplo, dentro, talvez, de mais uma semana, na Comissão de Minas e Energia, o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, um órgão muitas vezes mais significativo para o desenvolvimento do País do que alguns Ministérios, comandando uma montanha de recursos que mandamos para o exterior, como seja o ferro, que vendíamos, há pouco, a vinte dólares a tonelada, postos no Japão e estamos, neste momento, vendendo a dezoito dólares e meio. Ninguém sente isso. Veja quantos milhões de toneladas de ferro exportamos como matéria-prima para o exterior, acentuadamente o Japão. Some-se a isso o trabalho que a Companhia Vale do Rio Doce está desenvolvendo, agora pressionada até por esta Casa — e disso tenho participado — pressionada por outros órgãos de responsabilidade até do Executivo, e órgãos de fiscalização da Nação, no caso da bauxita, para que nós tenhamos a nossa bauxita, não somente industrializada em primeira etapa, como o alumínio e alumina, mas evitando que se faça aqui mais um *dumping* que é o grande desejo da ALCOA, uma empresa que está montando a toda velocidade no Maranhão, e como uma campanha que fez para que paralisássemos a ALBRAS-ALUNORTE da qual temos um pouco de comando. Isto é assunto que nós devemos estar atentos. Nas comissões, aqui, muitas vezes realmente as grandes lideranças dos partidos estão mais preocupadas com os problemas de outra ordem, mas esses precisam ser trazidos para aqui. Não pensem que ficam perdidos, não; os assessores dos ministérios lêem, levam aos seus ministros que procuram fazer uma pá de silêncio sobre essas advertências. Mas eu louvo V. Ex.^a Persista e acredite que está prestando um serviço ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto, Fazendo soar a campanha.) — Senador Affonso Camargo, V. Ex.^a dispõe de apenas dois minutos.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com muito prazer, ouço V. Ex.^a, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu não poderia deixar de pedir a benevolência do Presidente e de V. Ex.^a, porque acho que esta providência realmente está se tornando inadiável. V. Ex.^a referiu-se, no início do seu discurso, à necessidade de procurarmos romper esta inércia que paira sobre o Parlamento e buscar uma ação mais objetiva — para usar os termos que V. Ex.^a utilizou. Agora, o nobre Senador Gabriel Hermes se refere à importância das comissões neste trabalho de aprofundamento do estudo e da análise de determinadas questões, de determinados problemas, emitindo a sua opinião segundo a qual nas Comissões se processa esse tipo de trabalho com mais proficiência, com mais eficácia, do que no Plenário, que é um órgão eminentemente político. Lembremo-nos, por outro lado, que, há poucas semanas, o Senado instituiu uma comissão específica para estudar a revisão da Lei de Segurança Nacional, por iniciativa do Senador Nelson Carneiro, um problema que efetivamente afflige toda a sociedade. Ligando tudo isso, nobre Senador, indago a mim, e queria colocar esta indagação perante os nobres Senadores e a V. Ex.^a em particular, se não seria o caso de instituímos aqui, no âmbito do Senado, uma comissão interpartidária específica, para ouvir lideranças da comunidade na área empresarial, na área dos trabalhadores, homens como o Ministro Hélio Beltrão, que trazem toda uma experiência e um dote essencial, neste momento, que é a sua credibilidade, a sua seriedade, para localizarmos, identificarmos, nós, acima dos Partidos, quais são os pontos de convergência? O que nós da Oposição e da Bancada do Governo consideramos essencial para que o Brasil supere a grave crise econômica e social que está vivendo. O ponto nº 1, o ponto nº 2 e o ponto nº 3 — estou convencido de que nós é possível encontrar, identificar e formular essas soluções, em grandes linhas obviamente, sem descer a detalhes, ouvindo as pessoas que estão vivendo os problemas e que têm a sua contribuição a dar. Será que esta não seria a forma de se atingir aquela objetividade que V. Ex.^a reclama, de dar-se ao Parlamento, e ao Senado em particular, a plenitude de seu papel político na identificação dos problemas, das soluções? Talvez por aí conseguíssemos objetivar mais este anseio que sentimos, do lado de cá e do lado de lá, em relação à grave crise que o País vive.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pode ser a forma. Sr. Presidente, não sei se há outros oradores inscritos. Pediria a benevolência de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex.^a fala como Líder. Desta forma, dispunha de 20 minutos. V. Ex.^a já encerrou o seu tempo. Comunico, que há uma lista bem avantajada de outros oradores para falar nesta Sessão. Por conseguinte, apelaria para que V. Ex.^a não concedesse mais apêntes, pois irá prejudicar os seus colegas que desejam vir à tribuna.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nem para os colegas que já me solicitaram aparte?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O tempo de V. Ex.^a já está esgotado. Procuro cumprir esta parte do Regimento.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, eu me curvo, evidentemente, ao Regimento e à orientação de V. Ex.^a Este é assunto que deverá ser abordado novamente na Casa.

O Sr. Roberto Saturnino — E deve ser abordado todos os dias.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Realmente, Senador Roberto Saturnino, temos que começar a resolver o problema. A primeira etapa é nossa, dos políticos, dos Senadores.

Infelizmente, nesta hora, depois da Ordem do Dia, a Casa já fica bem vazia.

Levantamos o problema perante o Plenário. Vamos ter que discutir-lo entre as Lideranças, entre os Colégios de Líderes e nas Comissões mais tarde. É muito importante, porque esse diálogo tem que ser feito entre os Partidos. Sinto que há às vezes, certa inibição, porque se coloca Liderança do Governo. Não sei se há alguma distorção. Toda vez que um Líder do Governo fala, ele acha que obrigatoriamente tem de defender toda as posições do Governo. Não sei se está faltando, nesta estrutura parlamentar brasileira, qualquer coisa diferente, que tenha que existir liderança dos partidos, quer dizer, deve existir uma opinião do PDS que necessariamente não seja exatamente igual às opiniões do Ministro Delfim Netto. Pode haver um Ministro do Governo que não tenha as mesmas opiniões que o Ministro Delfim Netto. Será que um parlamentar do PDS não pode, ou será que só o Senador Luiz Cavalcante é que vai pronunciar-se contrariamente às posições da política econômica do Governo? Deve existir outro. Se seu consenso não for aquele que temos, vamos nos curvar? Quem sabe, não há um consenso embutido nisto tudo aí, um consenso que não é de acordo com a política econômica do Governo — um consenso dentro do Congresso Nacional — e que apenas não foi levantado por uma série de inibições, que não nos interessa comentar agora?

Coloco, para reflexão da Casa, para reflexão dos colegas suprapartidariamente, a necessidade de ajudarmos o Congresso a cumprir aquilo que o povo está aguardando seja feito nesta Casa.

Sr. Presidente, voltaremos ao assunto na primeira oportunidade. (Muito bem! Palmas. O orado é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SR. EUNICE MICHILES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A partir de meados deste século, muitos países começaram a demonstrar preocupação com um dos maiores problemas que a Humanidade já teve que enfrentar — a explosão demográfica; aliás, Bertrand Russel advertia do perigo de duas bombas: a atômica e a populacional.

Uma equipe de pesquisadores do Institute of Technology, o famoso (MIT), elaborou um alentado trabalho sobre o crescimento mundial nos atuais índices e a partir dessa perspectiva fizeram projeções para o futuro e viram da possibilidade de sobrevivência humana. A conclusão final foi a de que, com a progressão do desenvolvimento atual, o Mundo terminará em catástrofe, pela pressão que a população exercerá sobre os recursos naturais não-renováveis, haja vista já a atual crise energética, a elevação dos níveis de poluição, a escassez de papel, de madeira etc... (1)

No Brasil, conforme dados do último recenseamento, que permitem certas projeções para o futuro, indicam estarmos também em plena explosão populacional, com um índice de crescimento maior que o da China ou da Índia; aliás, o Embaixador Meira Penna diz que, de todos os tipos de inflação que têm caracterizado o desenvolvimento brasileiro, nenhum é tão consistente e de efeitos tão ponderáveis quanto a inflação de bebês.

Somos hoje mais que 120 milhões de brasileiros e a perspectiva de sermos 240 milhões no ano 2014 nos deixa atônitos, pela grande dívida social que já acumulamos,

como assinala Rubens Vaz da Costa e diante de nosso desejo de bem-estar e equidade social.

Um alto índice de nascimento em ambientes subdesenvolvidos gera um contingente populacional pouco qualificado para o trabalho e de baixa produtividade. O principal fator para a frustração dos esforços para o desenvolvimento de um país é, sem dúvida, a falta de capital humano.

DE QUE TIPO É O CAPITAL HUMANO QUE ESTAMOS FORMANDO NESTE MOMENTO?

Mortalidade Infantil:

— Nossa taxa de mortalidade infantil ainda ocupa os desconfortáveis primeiros lugares nas estatísticas mundiais, por volta de 92 por mil nascidos vivos, enquanto na Suécia é de 8 por mil, no Japão 10, Holanda 11. A mortalidade infantil no Nordeste é de 11 vezes maior que a média dos países desenvolvidos, alcançando seu pique nas cidades de Natal com 151,5, Maceió 126,4 e Recife.

(2)

Desnutrição

— Segundo nutricionistas, a desnutrição no Brasil é endêmica, só 33% da população conta com dietas que lhe proporcionam o número adequado de calorias. Sabemos todos que a desnutrição na fase intra-uterina e nos primeiros anos de vida é responsável não só pela má-formação óssea, mas também pela mutilação do cérebro.

A desnutrição é consequência de injustiça social mas também é um dos fatores que a mantém. Ataca de modo mais cruel a criança pequena, reduzindo sua capacidade de aprendizagem, e, no futuro, sua capacidade de trabalho. O resultado inevitável é um círculo vicioso — pais pobres e desnutridos, gerando filhos desnutridos, que serão pobres e que, por sua vez, gerarão filhos pobres e desnutridos...

Educação

A UNESCO proclama que o homem comum precisa de 12 anos de estudo para, modestamente, habilitar-se a sobreviver no mundo atual.

Enquanto nos EUA., Suécia e Inglaterra o tempo diário exigido de aula é de 6 horas e no Japão 8, no Brasil não temos ainda condições de absorver toda a população escolar a nem ao menos para 3 horas de aula por dia, descumprindo, desta forma, inclusive, preceito da nossa Constituição.

Habitação

Deveríamos estar construindo pelo menos 600 mil casas cada ano, só para não agravar o déficit já existente; apesar do grande esforço do governo neste setor, estamos muito longe de alcançar esta meta, acumulando, assim, um grave problema social, agravado pelo fato de que desde 1972 a população rural deixou de crescer, e as cidades transformam-se velozmente em megalópoles cercadas pelos cinturões de miséria que desafiam a capacidade dos mais ilustres administradores, incapazes de dotar toda aquela massa humana com condições de luz, água e esgoto.

Efeito Pirâmide Etária

Um rápido crescimento demográfico tem, como consequência, uma alta percentagem de crianças no seu conjunto de população, que os demógrafos chamam de "efeito pirâmide etária", e que significa um elevado coeficiente de inativos para cada trabalhador.

Tomando dados de 1978 tínhamos, naquela época, em nossa população:

29,6 milhões de menores de 10 anos;
4,9 milhões de pessoas sem rendimento;
15,1 milhões de pessoas com até um salário mínimo;

39,3 milhões de pessoas não ocupadas.
Total dos socialmente dependentes: 88,9 milhões.
Relação dependente

— 3,9:1.

Não dependente

Em outras palavras, cada cidadão brasileiro ativo tem que sustentar quase 4 pessoas dependentes, sem dúvida um fardo pesado para um país em vias de desenvolvimento.

Parece-nos, inclusive, que neste dado reside o ponto de estrangulamento de nossa economia.

Empregos

Como criar empregos em números suficientes numa economia pressionada pelo crescimento demográfico? Mário Henrique Simonsen tece as seguintes considerações: "dadas as características da tecnologia moderna, muitas vezes se verifica que os setores mais dinâmicos, em termos de aumento de produção, revelam desempenho decepcionante em matéria de absorção de mão-de-obra. Tal fato tem ocorrido na indústria brasileira e no setor mais moderno da agricultura. A tentativa de gerar maior número de empregos pelo retorno a tecnologias antigas geralmente sacrifica o crescimento do produto e a competitividade das exportações. Assim, não raro coexiste, nos países sujeitos à explosão demográfica, um setor moderno da economia em rápido crescimento, em contraste com um setor retardatário, onde se acumula o excedente de mão-de-obra".

Recentemente, acontecimentos em São Paulo abalaram nossa consciência, mostrando que alcançamos, em nossas relações sociais, o ponto de combustão. Operários desempregados promoviam desordens, desesperados com o espectro da fome rondando seus lares. Mesmo que nosso produto real estivesse crescendo a taxas normais, teríamos que este ano arranjar 1,6 milhão de novos empregos para atender aos jovens que chegam cada ano ao mercado de trabalho. Com o agravamento de nossas dificuldades econômicas e o consequente aumento de desemprego, a situação torna-se dramática.

Distribuição de renda

As classes brasileiras mais ricas, de alto padrão sócio-econômico, geram poucos filhos. As mais pobres, que não têm acesso às informações e aos recursos para controlar sua fertilidade, naturalmente são as que mais proliferam. Isto aumenta as desigualdades patrimoniais entre os indivíduos, dificultando uma realista distribuição de renda, uma vez que bons salários pressupõem mão-de-obra qualificada, e, à medida que aumenta cada vez mais a oferta de mão-de-obra não qualificada, a tendência é cair o salário.

Menor carente

Talvez o nosso mais grave problema social, o que mais ferir nossa consciência, como cidadãos e como Nação, é o enorme contingente de menores carentiados e abandonados que, em geral, não dispõem de outros caminhos que não o da mendicância e do crime.

Segundo estatística da FUNABEM, existem no Brasil, atualmente, 15 milhões de menores carentiados, que representam mais de 10% de nossa população.

De onde vêm esses menores abandonados? São filhos indesejados que nasceram de pais sem condições para alimentá-los, educá-los e ampará-los condignamente, e sobretudo que não tiveram orientação de como disciplinar a sua fertilidade.

Temos, portanto, acumuladas deficiências graves, que tendem a agravar-se à medida que a cada ano agregamos à nossa população 3 milhões de novos habitantes, o equivalente à população do Uruguai ou do Estado de Israel, saudado à altura de sua fundação como verdadeiro milagre.

Só no governo do Presidente Figueiredo, o Brasil crescerá 18 milhões de habitantes, mais do que a Alemanha Oriental, Venezuela ou Austrália.

A perspectiva do crescimento de 100 milhões de habitantes no decurso de uma geração, fez com que o Presidente dos EUA exclamasse atônito: "Como educaremos e empregaremos um número tão elevado de pessoas? Como providenciaremos habitações para os próximos 100 milhões de americanos? E o que ocorrerá com o nosso meio ambiente e com os nossos recursos naturais?" Se a Nação mais rica da terra demonstra tal preocupação com um aumento demográfico, que representa 50% de sua população, qual deverá ser a nossa, com os problemas que advirão da duplicação de nossa população nesses próximos 30 anos? (4)

Em sua última Mensagem enviada ao Congresso, o Presidente Figueiredo manifestou preocupação com o crescimento desenfreado de nossa população (trecho do discurso).

Torna-se, portanto, imperioso que o Governo tome medidas no sentido de compatibilizar o nosso crescimento demográfico com os recursos disponíveis, para atender a essa população emergente em suas necessidades básicas, permitindo que possam todos ter condições mínimas de uma vida digna.

Precisamos tomar medidas que nos permitam reorientar nossos investimentos a médio e longo prazo, de modo que sirvam efetivamente para gerar progresso e não apenas para minimizar os *deficits* já existentes.

É nosso entendimento, salvo melhor juízo, que chegou a hora de o país ter uma definida política de população, coerente com nossos direitos, possibilidades e nosso desejo de desenvolvimento econômico e equidade social.

Entendemos, obviamente, que uma política de população envolve inúmeras variáveis, mas, sem dúvida, a mais importante é a do planejamento familiar.

Um grande programa de planejamento familiar, que se estendesse de Norte a Sul do País, visando a especialmente incorporar o conceito de paternidade responsável ao acervo cultural da população, que oferecesse a qualquer pessoa que deseje informações e os meios de planejar sua família, será, sem dúvida, o instrumento mais valioso para que possamos, gradativamente, desacelerar nosso crescimento que hoje se faz ao ritmo de coelhos e atender a um direito humano básico, proclamado pela ONU.

Não desconhecemos, outrossim, que esse assunto tem desencadeado uma série de objeções, como a daqueles que defendem um elevado crescimento populacional para ocupar espaços vazios, ou que entendem que um grande contingente populacional representa fator de segurança nacional etc., que não cabe neste pronunciamento discutir.

O fato importante, no entanto, é que em tudo isso a mulher tem sido sistematicamente omitida da discussão. Não se pode omitir o fato de que a mulher é o principal agente da reprodução humana, aquela que passa 9 meses gestando um filho, protegendo-o com seu próprio corpo, é aquela que dá à luz com todos os sofrimentos e alegrias que isso envolve.

O pior, nessas discussões realizadas quase sempre em nível passional, é a atitude bifronte dos que são contra um programa de planejamento familiar, pois, na verdade, o praticam em suas relações, sendo conseqüentemente pais de poucos filhos, o que parece uma atitude farisaica, dentro daquela postura do "faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço".

Não podemos ignorar as vantagens que um programa de planejamento familiar traria à família e particularmente à mulher:

a) a alta paridade ou curto espaço entre as gestações acarretam graves prejuízos à saúde da mulher. Os médicos afirmam, unanimemente, que entre uma e outra gravidez deve haver o espaço de 2 a 4 anos, para evitar um desgaste físico da mulher e o melhor desenvolvimento do feto — e isso só se consegue através de planejamento familiar;

b) no Brasil, de acordo com dados do Anuário Estatístico de 1977, a taxa média de óbitos maternos, por complicação de gravidez, parto e puerpério, é de 134 por 100 nascidos vivos — um dos índices mais altos, se comparado com países desenvolvidos;

c) segundo dados da Campanha Nacional Contra o Câncer, o câncer do colo uterino está intimamente relacionado com a alta paridade, especialmente quando ele se dá sem a necessária assistência;

d) sabe-se que a faixa etária considerada "ótima" para a reprodução é a que vai de 20-35 anos; fora deste limite, a gravidez é considerada de alto risco. Segundo dados do PNAD, o contingente de mulheres de 15 anos e mais que tiveram filhos representou 45% das mães com altos riscos gravídicos. É, portanto, imperioso levantar o problema da gestação na adolescência, que é praticamente sinônimo de aborto ou de graves conseqüências morais, sociais ou econômicas.

Aborto

e) a prática do aborto assume no Brasil caráter endêmico; mesmo sem estatísticas que reflitam a realidade por ser prática ilegal, inúmeros índices permitem calcular em mais de 1 milhão por ano. Este número alarmante, sem dúvida, é o resultado da sonegação de informações, e também de meios, pois mulher alguma recorre ao aborto porque gosta, por prazer, afinal, o aborto é uma agressão física e psicológica à mulher.

Não podemos deixar de olhar com remorsos uma legião de mulheres nas ante-salas de clínicas clandestinas, num desfile macabro, que vai da mesa ginecológica ao "caixa", onde depositam os mal economizados salários de empregadas domésticas ou de operárias mal pagas.

Muitas delas voltarão ao hospital com complicações, ocupando grande parte dos leitos obstétricos, e exaurindo as reservas de sangue; dados especulativos dão conta de que 35% das intercorrências obstétricas são complicações de abortos; tudo isso se poderia resolver com um Programa de Planejamento Familiar.

f) o conhecimento de meios contraceptivos abre as portas à independência feminina, o sentido de que pode decidir quantos filhos terá e quando os terá dá-lhe a sensação de controle de seu destino, permitindo-lhe inclusive um maior aproveitamento de oportunidades de educação e de trabalho.

g) a adoção de técnicas anticonceptivas melhora as relações sexuais do casal que não terá sempre presente a preocupação de uma gravidez indesejada;

h) o bebê que vem ao mundo precisa ser amado, desejado; e dizem os psicólogos que existe forte relação entre a rejeição inicial e a dificuldade de adaptação do indivíduo ao seu meio.

Não podemos, pois, permitir que os nascimentos se dêem ao acaso, eles precisam ser fruto de um ato de amor e de uma decisão do casal, e claro, isso só pode acontecer através de um Planejamento Familiar.

Embora o resultado pleno de um Programa de Planejamento Familiar só se faça sentir a longo prazo, alguns problemas seriam minimizados quase que de imediato:

1º — A família poderia compatibilizar o número de filhos com suas possibilidades financeiras; por exemplo, uma família nordestina que ganha 2 salários mínimos tem possibilidade de obter alimentação suficiente, em níveis de calorías, para até 3 filhos, a partir do 4º toda a família começa a sofrer carências caloríficas.

2º — Redução imediata nos dispêndios do INAMPS com a assistência médica do grupo materno-infantil, que atingiu, em 1980, 179.751.174 consultas.

3º — Em 7 anos se começaria a sentir a influência na redução da demanda de matrículas escolares.

4º — O número de pessoas que procuram emprego seria afetado dentro de 15-20 anos.

Agora, Srs. Senadores, não imaginamos, contudo, que um Programa de Planejamento Familiar seja capaz de resolver toda a nossa problemática social, nem que ele devesse prescindir de medidas outras de fortalecimento econômico e que visem a uma distribuição mais justa da renda.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Exª me permite um aparte?

A SRª EUNICE MICHILES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senadora, é realmente um fato que até honra esta Casa a presença de V. Exª na tribuna, para trazer um estudo sério sobre um dos problemas, realmente, mais graves do Brasil e do Mundo. Nas minhas duas últimas visitas à Índia, voltei dali verdadeiramente estarelecido. Aquele país, hoje, com menos de 2/3 do território brasileiro, está com 700 milhões de habitantes. As crianças naquele país me deixaram não propriamente triste, mas até envergonhado de pertencer a este Planeta em que nós vivemos. E no Brasil não é menor a tristeza. Quando nós, que somos de regiões cheias de crianças, e de crianças doentes, sem escolas, enfim, sem pais capacitados para dar o mínimo de educação, num País que, também, tem dificuldades de atender àqueles que vivem tão longe, chegamos a ver a única Senadora que temos subir à tribuna para, corajosamente, defender aquilo de que muitos têm medo, que é criar um sistema mais decente, vamos dizer assim, para esse problema da natalidade, eu só tenho que me congratular com V. Exª Figue certa V. Exª que nos honra e que está prestando um serviço ao País. É preciso que as vezes se levantem, é pesado demais para um País como o nosso cheio de problemas dar escola para os que têm, quanto mais para os que se multiplicam. As últimas estatísticas que li dizem que senão pararmos, com base nos últimos 5 anos, o Brasil deverá ter, no ano de 2.050 — não está tão distante — 350 milhões de habitantes. Veja V. Exª como nós precisamos pensar nisso com seriedade. Parabéns a V. Exª

A SRª EUNICE MICHILES — Senador Gabriel Hermes, obrigada pelas suas palavras de incentivo e, entendo que nós, que defendemos a bandeira do planejamento familiar, temos apenas uma pretensão, que me parece bastante simples — a democratização daquilo que as classes A e B já fazem e que é ter o conhecimento de meios e de recursos para que se possa planejar, para que se possa pensar em como evitar os filhos, ou melhor, em como encontrar um número que seja bom para o casal, o tamanho da sua prole.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores desejo, aproveitando a motivação do Dia Nacional da Mulher, que transcorre no próximo dia 30, fazer um apelo ao Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, que entre outros méritos teve o de nomear para o seu Ministério a primeira mulher a ocupar essas altas funções, para que crie um departamento interministerial, capaz de, num trabalho coordenado dos diversos Ministérios afins, implantar no Brasil, um grande, um amplo Programa Oficial de Planejamento Familiar, levando a todas as mulheres, de Norte a Sul do País, dos sertões nordestinos ou das barrancas do rio Amazonas ou São Francisco, as informações e os meios para democratizar o direito de planejar a sua família.

Eu gostaria de apresentar aqui, uma sugestão que estou fazendo ao Senhor Presidente da República, mais ou menos nestes termos...

O Sr. Saldanha Derzi — V. Exª me permite um aparte?

A SRª EUNICE MICHILES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senadora, eu me congratulo com V. Exª, pelo brilhante e corajoso discurso que pronuncia nesta tarde, no Senado Federal. V. Exª tem a coragem de encarar de frente o problema. Lamentavelmente, nós estamos atrasados em mais de 10 anos no planejamento familiar. O Governo não tem tido a coragem de afrontar esse gravíssimo problema e nós vamos pagar caro no futuro por não termos tomado providências em tempo que preveniriam realmente a proliferação da miséria neste País. O que está havendo é a proliferação da miséria, dentro das classes mais pobres, onde não há o planejamento familiar, por falta de possibilida-

de financeira, por falta de cultura, de ensinamentos. A classe média e a elite brasileira fazem, pelos seus conhecimentos, o planejamento familiar, mas como o mesmo não acontece com a classe menos favorecida da sorte, há a proliferação da miséria neste País. E os Governos não têm tido a coragem de afrontar esse problema, por isso me congratulo por V. Ex^a por chamar a atenção do Governo e quero dizer mesmo que estamos atrasados em mais de 10 anos na tomada de uma solução firme e corajosa no problema do planejamento familiar. Congratulome com V. Ex^a, nobre Senadora.

A SR^a EUNICE MICHILES — Muito obrigada, Senador Saldanha Derzi.

Gostaria de acrescentar mais o seguinte: quando se fala em planejamento familiar, uma das objeções clássicas é de que não é esse o problema maior, o problema maior seria uma mais justa, uma mais equitativa distribuição de rendas. Eu me pergunto como seria isso possível, uma vez que entendo que uma distribuição de rendas pressupõe uma certa qualificação, quer dizer, não existe uma maneira, entendo eu, de pegar o dinheiro do rico e dar para o pobre; não existe isso. É necessário que haja uma qualificação maior.

Então, vejam, enquanto uma família abastada tem um ou dois filhos, e tem condições de educá-los até fora do País, esses filhos formarão, sem nenhuma dúvida, uma elite intelectual, uma elite capacitada a disputar os melhores salários do País. E enquanto uma família abastada tem um filho ou dois, uma família humilde tem dez ou doze que não terão nenhum tipo de educação. Então, esse aumento das famílias pobres faz com que, inclusive, a mão-de-obra não qualificada se torne de tal forma grande que isso faz com que, nessa grande oferta de mão-de-obra, o salário se torne também baixo.

Então, vejam que os executivos brasileiros são muito bem pagos, a níveis, inclusive, internacionais, nós temos executivos muito bem pagos, mas a nossa mão-de-obra sem qualificação é talvez uma das mais baratas do Mundo e eu não vejo como encontrar uma medida, um meio de uma mais justa distribuição de renda, a não ser dando condições para que a família com poucos filhos possa compatibilizar os seus recursos para que possa educar o filho e possa criar melhor a sua família.

Muito obrigada, Sr. Senador.

Mas, a minha sugestão ao Senhor Presidente da República seria a criação de um Departamento Interministerial de Planejamento Familiar (DIPLAF) diretamente ligado à Presidência da República com o objetivo de coordenar os diversos Ministérios afins (Saúde, Previdência Social, Educação, Trabalho, Justiça, etc.) para numa ação integrada, visando atingir toda a população, especialmente a de baixa renda, implantar um Programa Oficial de Planejamento Familiar.

— O Programa se preocuparia em:

a) promover através da educação e informação uma mudança na atitude da população de forma a que a paternidade responsável seja um dever consciente de cada casal;

b) promover a participação ativa da comunidade através de suas lideranças naturais, incentivando o voluntariado;

c) colocar ao alcance de cada casal os meios anticoncepcionais para que a sua escolha e a conselho médico cada um possa fazer sua opção a respeito do tamanho de sua prole.

— Deverá o programa incentivar e coordenar investigações biomédicas para o aperfeiçoamento dos meios anticoncepcionais.

— Deve promover a preparação de recursos humanos de níveis superiores médio, auxiliar e voluntário, de forma a qualificar elementos para garantir o sucesso do Programa.

— Deverá influir no sentido de que os profissionais da área médica recebam preparação nas diversas faculdades através, quem sabe, da cadeira de Planejamento Familiar.

— Deverá aproveitar a experiência dos programas já levados a efeito nas Universidades, grupos científicos ou entidades privadas.

— O programa deverá ser, preferencialmente dirigido por uma mulher, pela natural afinidade que guarda com o programa.

Estou certa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de estar transmitindo ao Senhor Presidente da República o anseio de todas as mulheres brasileiras que desejam ser mães, evidentemente não apenas matrizes, que desejam dar ao Brasil brasileiros fortes e com perspectivas de vida feliz e sadia, que possam se tornar cidadãos úteis no seio da comunhão nacional.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte antes de terminar?

A SR^a EUNICE MICHILES — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Gostaria de testemunhar a minha admiração pelo trabalho de V. Ex^a em prol da organização familiar, da paternidade responsável e da interpretação do pensamento da mulher brasileira. Hoje, o nome de V. Ex^a é conhecido no País todo, como o de uma batalhadora em prol da solução desses problemas. Pessoalmente, nobre Senadora, tenho uma opinião a respeito dessa questão populacional. Nenhum de nós pode ser contra o planejamento familiar como instrumento da paternidade responsável. Isso, para mim, é de uma clareza meridiana. O aspecto do crescimento da população, relacionado com o desenvolvimento, evidentemente assume um outro caráter. Num País cuja população cresce a 2,5% ao ano, é claro que o produto interno tem que crescer, pelo menos, a 5%, 6% sob pena de criar sérios problemas, à criação dos empregos necessários a um mínimo de equilíbrio social. Um outro aspecto da questão se refere ao nosso Território. Somos um País de grandes dimensões e a nossa população é muito pequena em relação àquela que seria necessária para ocupá-lo. Uma comparação parece mostrar bem a implicação dessa faceta do problema: para chegarmos à densidade populacional do Japão, teríamos que ter o dobro da população da China.

— Veja bem V. Ex^a que não é por falta de espaço que a população brasileira pode deixar de crescer. Esta, me parece uma consideração de suma importância, para uma avaliação do problema da ocupação do território brasileiro.

O Sr. Saldanha Derzi — Isso é miséria, desgraça.

O Sr. José Lins — Não me refiro ao nível de riqueza ou de pobreza, refiro-me apenas à relação território/habitantes. Acredito também que o problema da relação entre controle de população e desenvolvimento, deveria ser posto num sentido contrário. Acho que não é o controle da população que ajuda o desenvolvimento, mas o contrário, é o desenvolvimento que ajuda o controle da população. Bem sabe V. Ex^a que os países desenvolvidos, hoje, têm um controle perfeito da população e sem qualquer esforço maior. Então, é o desenvolvimento, é a educação, é a justiça social, é a melhor distribuição de riquezas que ajuda o homem a ter uma maior participação na vida comunitária, uma maior compreensão das suas responsabilidades e, portanto, que o ajuda a avaliar o que se chama paternidade responsável. Agradeço a atenção de V. Ex^a O que desejo, porém, sobretudo, é elogiar o trabalho que V. Ex^a vem fazendo.

A SR^a EUNICE MICHILES — Muito obrigada...

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a EUNICE MICHILES — Perfeito, só gostaria de dialogar um pouquinho com o meu querido companheiro.

O Sr. José Lins — Muito obrigado, Ex^a.

A SR^a EUNICE MICHILES — Acho que V. Ex^a tem razão quando diz que nós precisamos crescer. Isso é ób-

vio e não há como negar, mas acho que, no momento, estamos gerando uma população apenas de consumidores, não temos como esperar que uma criança mal nutrida, mal nutrida desde o ventre materno, com graves deficiências físicas e mentais, que essa pessoa venha a produzir ao menos para si. Então, será sempre um peso, cada vez maior, para a nossa sociedade. O argumento sobre esse crescimento desenfreado, realmente, não me parece que seja correto. Nós temos que compatibilizar.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tem razão. Estou ouvindo o meu nobre colega Saldanha Derzi dizer que essa tese de o nordestino de ter filho, ter filho e ter filho, é uma tese irresponsável. Ele tem razão.

A SR^a EUNICE MICHILES — V. Ex^a não nega as suas origens.

Mas, gostaria de dizer mais o seguinte: em termos de densidade populacional, nós temos uma densidade relativa. Veja que temos já uma densidade maior do que a do Canadá, um pouco menor que a dos Estados Unidos e maior do que a da União Soviética. Quanto à questão dos espaços vazios, V. Ex^a sabe que ninguém iria morar, no Nordeste eu não sei, pelo menos, nos vazios amazônicos, sem que houvesse um pólo de desenvolvimento. Quer dizer, não há como dizer cresci, multipliquei-vos e enchei a terra, em lugares que não tenha nenhuma condição. E para que existam esses pólos econômicos, é preciso de dinheiro. Então, quando se fala em planejamento familiar, não é para parar de crescer. Seria um absurdo que se pensasse isso. É apenas compatibilizar, apenas crescer ordenadamente. E, aqui, então, vem o argumento meio cabotino. Eu diria que quando se fala em preencher espaços vazios, quando se fala até em segurança nacional, nós não estamos falando nos nossos filhos, porque os nossos não vão para lá, porque os nossos não devem servir de bucha de canhão. Nós estamos falando do filho daquela pobre mulher, e sonhamos dela o direito de saber como se defender até, de certo modo, da sua fertilidade, para que, então, tenhamos uma grande população daqueles pobres coitados, que não tiveram condições de se educar, de se qualificar. Então, estes sim vão para lá preencher os espaços. Vão morrer de impudência, de malária, leishmaniose, etc, enquanto que meu filho terá condição de estudar, de se qualificar e ocupará, sem nenhuma dúvida, um lugar de destaque no mercado de trabalho brasileiro.

Então, acho que é, de certo modo, até injusto e até de certa forma, farisaico, quando se coloca essa postura de um desenvolvimento a qualquer preço. Parece-me que aí não está sendo consultado o desejo da mulher. Ela não quer que seu filho, apenas por ela ser pobre, sirva para esse fim de preencher esses espaços vazios, de segurança nacional, enfim, toda essa história que se opõe quando se fala em termos de planejamento familiar.

Mais uma coisa que V. Ex^a disse e que eu gostaria de ouvi-lo provavelmente novamente. É que é uma questão natural que, à medida em que o povo cresce em termos de educação, em termos de desenvolvimento, naturalmente, esse crescimento das famílias será menor. Agora, a minha pergunta seria a seguinte — Quanto tempo nós vamos gastar para que isso aconteça no Brasil? Teremos até lá trezentos ou trezentos e cinquenta a quatrocentos milhões de habitantes. Isto é programa?

O Sr. José Lins — Permita-me?

A SR^a EUNICE MICHILES — Pois não.

O Sr. José Lins — A minha idéia é que a marcha natural das coisas é essa. Veja bem, a China tem feito um grande esforço para controlar a sua população. E isso sob um Governo forte, determinante e determinado. A Índia igualmente tem feito um extraordinário esforço com resultados precários. O que eu penso é que essa luta não é fácil, e os resultados nem sempre são compensadores. É claro que isso não significa que não se deva tentar; sobretudo dentro do critério que tem sido sugerido pelas autoridades brasileiras, isso é, do esclarecimento familiar, da informação para que a mulher não sirva apenas

como objeto de reprodução, mas que se autodetermine dentro de um verdadeiro sentimento de responsabilidade e participação.

A SR^a EUNICE MICHILES — Exato. Eu gostaria só de lembrar o seguinte: ou melhor, vamos dar um outro exemplo...

O Sr. José Lins — Acho que sob enfoques um pouco diferente, estou de pleno acordo com V. Ex^a.

A SR^a EUNICE MICHILES — Perfeitamente.

Eu gostaria só de citar — lhe agradecer a oportunidade — por exemplo, o caso da vacina. Nós poderíamos ter o seguinte raciocínio: não, vamos esperar que as famílias cheguem a um grau de cultura, cheguem a um grau de desenvolvimento que saibam da sua obrigação de vacinar os seus filhos.

O Sr. José Lins — É verdade.

A SR^a EUNICE MICHILES — Imagine V. Ex^a o risco que nós correríamos.

O Sr. José Lins — E assim como V. Ex^a fala na vacina, fala também na educação, na escola, fala, em suma, em muita coisa que o Governo deve tomar a iniciativa. V. Ex^a tem toda razão.

A SR^a EUNICE MICHILES — Não entendi bem a linha de raciocínio de V. Ex^a

O Sr. José Lins — Eu digo: assim como V. Ex^a considera importante a informação sobre o planejamento familiar, também V. Ex^a considera — e eu também a informação sobre como defender-se das doenças através da vacina, como defender-se da ignorância através da escola, e tantas outras atitudes que devem ser fomentadas pelo governo.

A SR^a EUNICE MICHILES — Perfeitamente.

E falando sobre a China, nós, exatamente, propomos o planejamento familiar, para evitar que tenhamos que chegar, como chegou a China, a um rigoroso controle de natalidade.

E achei interessante um dado, apenas, porque lá até as sedes dos partidos políticos dão as pílulas anticoncepcionais. Até eles dão as pílulas anticoncepcionais; até eles têm centros de informações para que a mulher chinesa não tenha nenhum filho a mais. Isso realmente é uma situação muito difícil, muito dura, e de certo modo agressiva à liberdade individual.

O Sr. José Lins — Já chegamos a limitar a idade do casamento, o número de filhos.

A SR^a EUNICE MICHILES — Exatamente. Hoje inclusive o slogan deles é "mais tarde menos tempo"; quer dizer, casar mais tarde esperar mais tempo, etc. Quer dizer há um slogan todo ele preparado, para que os casais não passem de um ou no máximo dois filhos. Acho que não é absolutamente o caso brasileiro. Não é isso, de forma alguma, que nós propomos; é exatamente em função de nos defender dessa situação que nós estamos hoje propondo um planejamento familiar voluntário, apenas de esclarecimento, quase que pedagógico aos casais.

O Sr. José Lins — Veja V. Ex^a como o quadro muda nos países desenvolvidos. A Alemanha está fomentando o nascimento de crianças. Está pelejando para que os casais tenham mais filhos e não está conseguindo.

A SR^a EUNICE MICHILES — Mas veja V. Ex^a que para cada mal um remédio. Essa é a situação da Alemanha. A nossa situação é bem diferente. Nós não devemos importar nenhuma solução de outro lugar. Temos que ver a nossa situação, e não nos impressionarmos com a situação de outros países, a situação de lá é inteiramente diferente.

O Sr. José Lins — É a influência do desenvolvimento.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a EUNICE MICHILES — Com muito prazer, eminente Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Vou falar em nome pessoal, nobre Senadora. O assunto realmente é importante, concordo em que V. Ex^a tenha o mérito de colocar com seriedade, com coragem o assunto. Preocupo-me um pouco quando o prisma se coloca dentro do econômico. É que me parece que até justifica aquilo que seria o planejamento familiar — e todos aceitam — e há uma discussão de como fazê-lo; seria o direito que a criatura tem, a mulher tem, os pais têm de terem conhecimento do problema; e a minha preocupação não é sobre o aspecto econômico, acho que esse problema da renda nós vamos resolver; o País, realmente, tem uma extensão territorial muito grande. Mas todos têm o direito de ter a informação. E é aí que vai a preocupação. Como fazer um trabalho desses em que a informação não se transformasse numa indução massiva, em que a pessoa perdesse aquela sua autonomia de resolver de acordo com a liberdade da sua consciência. Essa é a grande discussão. Por exemplo, se se colocasse, para os casais brasileiros, que quanto menos filhos tivessem mais possibilidades esses filhos terão na escala do emprego, do trabalho, da remuneração, nós podíamos levar exatamente a uma decisão que seria uma decisão puramente econômica. Então a decisão seria de se ter só um filho, ou melhor, não ter nenhum, porque aí se terá melhores condições, e não será preciso ter filho nenhum. Então a preocupação que eu coloco — inclusive repetindo que elogio a sua coragem, e acho que este assunto tem que ser discutido — é de como fazer isso, mas de uma forma que não seja agressiva, nem superficialmente, a autonomia de consciência dos casais de decidir.

A SR^a EUNICE MICHILES — Senador, eu acho que então nós teríamos o assunto inteiramente resolvido. Porque se nós fizéssemos uma pesquisa, hoje, uma enquete, com todas as mulheres, 100% das mulheres brasileiras, e fizéssemos a seguinte pergunta: "A senhora gostaria de ter 10 filhos?" A resposta seria não. A mulher quer ter filhos, mais um, dois, três, quatro no máximo. Veja bem que numa enquete feita em São Paulo, há pouco tempo, atrás, a resposta de não para as mulheres que gostam de ter sete filhos, para cima foi de 100%. Então, eu acho que está resolvido o problema. Seriam todos, então não haveria indução. É uma necessidade sentida. A mulher, hoje, a família, hoje, sabe e não quer ter mais do que um, dois, três ou no máximo quatro filhos.

De maneira que acho que essa preocupação de V. Ex^a salvo melhor juízo, não tem muita razão de ser, porque na verdade não haveria como induzir, porque as famílias sabem o que querem, apenas não sabem como fazer.

Veja, inclusive, que quando se alega que a Igreja está contra o problema de planejamento familiar, isso na verdade, não é real. A Igreja Católica, inclusive com diversos dados, que se tivéssemos tempo eu gostaria de apresentar, tem-se manifestado favorável a uma paternidade responsável; ela discute os meios, mas saiu na frente; é hoje quem está demonstrando, na prática, como se usam os métodos naturais. Dessa forma acho que o Senador Saldanha Derzi tem razão, quando se referiu à falta de decisão do Governo de se fazer isso.

O Sr. Saldanha Derzi — Falta de decisão, de coragem.

A SR^a EUNICE MICHILES — ... Porque há exatamente toda uma necessidade no País inteiro. E a alegação de que teria a Igreja contra não me parece que se justifique, porque foi a Igreja é que partiu e que está fazendo alguma coisa nesse sentido.

E, como exemplo, gostaria de mostrar aqui o caso do México, que tem condições muito semelhantes às nossas, condições de pobreza, até de dívida externa, inclusive com uma Igreja Católica muito forte, lá; e o México tem uma excelente programa de planejamento familiar, inclusive com cartilhas, que eu gostaria de mostrar a V. Ex^a. — e espero que não seja mal interpretada — inclu-

sive com cartilhas já colocando aqui um condon; e o título da cartilha é o seguinte: *Preservativo: velho método para uma nova necessidade.*

Quer dizer, então, que se trata de um programa amplamente difundido, em que todo mundo, os mais humildes, mesmo aqueles que quase não sabem ler, numa estória em quadrinhos podem compreender como fazer para ter os filhos que desejam.

De maneira que muito obrigada pela atenção de V. Ex^as, pedindo desculpas por ter-me alongado. Muito obrigada. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (*Pausa.*)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Desejo apenas fazer um breve registro. Primeiro, o registro de um aplauso, de um aplauso ao discurso do Presidente Figueiredo, ontem, no México. Gostaria de destacar alguns trechos desse discurso. Disse Sua Excelência palavras com as quais nós concordamos, e só se lamenta que ainda continue muito distante o gesto da palavra, o ato do discurso.

"O desequilíbrio crescente entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos requer ação imediata, não apenas porque representa flagrante injustiça, mas porque afeta o progresso de toda a humanidade, transformando-se em fator de entorpecimento das economias dos próprios países desenvolvidos.

"Os países em desenvolvimento não podem arcar com o peso maior da presente crise, já porque não são os principais responsáveis por ela, já porque carecem de estrutura e meios para superá-la. Sujeitá-los aos sacrifícios maiores impostos pelo desajustamento internacional representa grave risco, até mesmo para os que se creem, de forma ilusória, beneficiários das estruturas vingentes.

"O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos à custa do crescimento econômico, nem da asfixia do aparelho produtivo, dos quais dependem o bem-estar e a estabilidade social de nossas populações.

Repito:

"O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos à custa do crescimento econômico, nem da asfixia do aparelho produtivo, dos quais dependem o bem-estar e a estabilidade social de nossas populações.

Nós só esperamos que essas palavras sejam cumpridas no País, aqui na nossa política interna, e, que as determinações do FMI não sejam atendidas, nem as intenções ao FMI sejam cumpridas. Caso contrário, continuaremos a ter recessão com inflação, que é pior receita, porque é a receita do desemprego e da aflição.

Mas, ele continua também, ainda com palavras com as quais concordamos plenamente:

"A transferência de tensões para os países do Terceiro Mundo perturba os esforços para resolver os problemas que pesam sobre os povos desses países.

"A generalização das tensões bloqueia o diálogo e cerceia as iniciativas mais construtivas voltadas para a constituição de uma ordem internacional justa mediante o revigoramento dos princípios da autodeterminação dos povos, igualdade soberana dos Estados e não-ingerência.

"A situação na América Central é prova concreta da necessidade de uma nova ordem internacional.

Palavras de aplauso, mas às quais quero juntar palavras de repulsa, também brevemente, sem nenhuma outra intenção que não registrar minha repulsa também, é a forma como o Palácio do Planalto está tratando os jornalistas, negando-lhes credenciais, substituindo-os autoritariamente. O jornalista Rui Lopes, inclusive, só se encontra agora no México cobrindo a visita do Presidente Figueiredo, porque conseguiu uma credencial mexicana, já que lhe negaram a credencial brasileira. Ao jornalista Guilherme Costa Manso — a ele também se negou credencial, bem como a outros jornalistas, cujas credenciais foram substituídas de forma autoritária pelo Palácio do Planalto. Minha repulsa, porque estamos convencidos de que os donos da notícia, as fontes da notícia não podem interferir nos seus meios de comunicação. Os meios de comunicação devem ser os mais democráticos possíveis, sem nenhuma interferência de quem quer que seja.

Aliás, aproveito também a oportunidade para registrar a minha repulsa à atitude repulsiva e atrabilhária da tripulação líbia, que agrediu ontem jornalistas brasileiros.

Que fique, portanto, consignada esta minha posição, pessoal, de parlamentar, de aplauso ao discurso, esperando que não continue tão abissal a diferença entre o discurso e o gesto, porque nós sabemos perfeitamente que entre o discurso do Presidente Figueiredo na ONU e a carta de intenções que os seus Ministros assinaram ao FMI, existe um abismo. O discurso de ontem foi bom, vou apludi-lo e espero que retornando ao País, nós posamos, aqui dentro, na nossa política interna, fazer o mesmo. E ao mesmo tempo, já disse, registrar a minha repulsa à forma autoritária e repulsiva como jornalistas brasileiros que cobrem a visita do Presidente Figueiredo ao México, estão sendo tratados.

O Sr. José Lins — V. Exª me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Exª

O Sr. José Lins — Em primeiro lugar, desejo agradecer a V. Exª a referência que faz, elogiosamente, ao discurso do Presidente. O discurso tem um sentido muito amplo, de que os caminhos da recessão não são aqueles convenientes ao desenvolvimento e à paz social. O Presidente certamente se refere às dificuldades de toda ordem criadas pela ordem internacional, que se refletem de país a país. É claro que aqui dentro mesmo, o próprio Presidente tem tomado algumas medidas relacionadas com a política econômica, que poderiam parecer conflitar com esse pensamento. Na realidade, o que há hoje é um sistema de vasos comunicantes entre o que acontece em países desenvolvidos e os outros países. Mas, de qualquer modo, V. Exª chama a atenção para o sentido desse discurso, que foi da maior importância. Quanto ao incidente com os repórteres ou com os jornalistas, os dois exemplos que V. Exª citou realmente não nos agradam, mas eu acredito, nobre Senador, que há uma distância enorme entre o que aconteceu com os líbios e a imprensa brasileira e o que aconteceu no Palácio. Evidentemente, numa viagem como esta, os jornalistas são convidados a participar, e é claro que há determinadas normas mínimas, pelo menos, que devem ser observadas. O que eu desejo, com toda sinceridade, é que se estabeleça cada vez mais um maior clima de entendimento, porque nenhum de nós pode ser contra a livre imprensa. Agradeço a sua referência, que mostra a isenção de ânimo com que V. Exª se refere a esses fatos. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Concordo plenamente com V. Exª, e também acredito que nenhum de nós pode ser contra a livre imprensa, a livre veiculação das notícias, a livre informação. Eu creio que esses jornalistas são credenciados por suas empresas. Isso é o que ocorre inclusive aqui, com o Senado Federal. Eu mesmo, como 1º-Secretário, assinéi este ano dezenas e dezenas de credenciais, eu não escolhi nenhum, e nem a Comissão Diretora escolheu os jornalistas.

O Sr. José Lins — No caso da viagem, são convidados.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Na verdade, cada empresa jornalística, cada órgão de comunicação aponta, escolhe o seu representante. O mesmo ocorre com o Palácio do Planalto e o mesmo deveria ocorrer, e sempre ocorreu, esta é a verdade, com a cobertura, por exemplo, de uma viagem do Presidente João Figueiredo a um outro país.

O Sr. José Lins — Nesse caso, são convidados, em geral.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não, não são. São os órgãos de imprensa que enviam seus representantes, que são credenciados para se aproximarem da comitiva, para fazerem a cobertura da comitiva, enfim, para noticiarem todos os passos da comitiva. A Nação tem o direito de saber, da forma mais isenta possível, todos os atos cometidos pelos participantes da comitiva em um outro país, e a Nação tem o direito de conhecê-los. Então, essas informações são importantíssimas. É realmente incompreensível que se continue fazendo isso, que se continue discriminando jornalistas. Isto, ao meu ver, não se coaduna com qualquer regime democrático, por mais simples que ele venha a ser.

O Sr. José Lins — V. Exª concorda que alguma norma de entendimento tem que haver?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sim, concordo.

O Sr. José Lins — Que tais normas não devem ser feridas, porque há limites, digamos, de relacionamentos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não posso concordar que de qualquer norma faça parte, por exemplo, uma restrição, só por causa da posição política do jornalista.

O Sr. José Lins — Neste caso, não estou de acordo com V. Exª

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Exª sabe que é, todos nós sabemos que é.

O Sr. José Lins — Eu não concordo com V. Exª

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Nem porque um jornalista foi, nessa época de aflição, pesquisar, de forma até criativa, o lixo da Esplanada dos Ministérios. Isso não pode constituir motivo para discriminar o jornalista, porque ele teve a criatividade de pesquisar e informar à Nação qual é o lixo dos Srs. Ministros.

O Sr. José Lins — É uma coisa muito importante, realmente é muito importante.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Se ele teve essa idéia criativa, é problema dele, é um direito que ele tem; aliás, é um direito que a Nação tem, inclusive, de conhecer o lixo dos Srs. Ministros.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Henrique Santillo?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Antes de conceder o aparte a V. Exª, quero apenas, dizer o seguinte: quando o Presidente da República diz que

“O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos à custa do crescimento econômico, nem da asfixia do aparelho produtivo, dos quais dependem o bem-estar e a estabilidade social de nossas populações”,

ele está dizendo o que todos os opositoristas disseram desta tribuna, desde que o País assinou aquela famigerada carta de intenções ao FMI. O que o Senador Roberto

Saturnino disse foi isso; o que o Senador Severo Gomes disse foi isso; o que o Senador Fernando Henrique Cardoso disse foi isso; o que o Senador Humberto Lucena disse foi isso; o que todos os Senadores do PMDB disseram, foi justamente isso.

O Sr. José Lins — Mas V. Exª tem razão ...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não se podia cumprir aquilo, não se poderiam cumprir aquelas intenções, porque aquelas intenções levariam o País a uma recessão ainda maior, não combateriam a inflação, levariam o País a um estado de inflação insuportável, aumentaria os índices de desemprego e, portanto, era possível fazer-se tudo, menos levar o País a um crescimento econômico negativo.

É o que o Presidente está dizendo. O que Sua Excelência está querendo dizer é que se rebela — a meu ver é isso — que está se rebelando às imposições do FMI.

Só quero saber se, realmente, vamos adotar uma política que signifique isso, quer dizer, vamos dizer ao FMI: “Olha, nós não vamos continuar em recessão. Nós não vamos continuar em recessão que, inclusive, não combate a inflação”. É uma mentira, é um engodo. Nós não podemos seguir a austeridade pregada pelo FMI, porque ela significará sacrificar milhões de brasileiros, até a última gota de sangue, possivelmente.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Antes vou ouvir o nobre Senador Hélio Gueiros e, a seguir, V. Exª, com todo o prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Henrique Santillo, quero referir-me ao problema dos jornalistas, porque quanto a essa contradição e descompasso não só entre o que o Presidente da República diz e o que o Governo e Sua Excelência faz há uma distância muito grande. Ainda agora o nobre Senador Afonso Camargo lia, com muito entusiasmo, uma conferência do Ministro Hélio Beltrão aos rotarianos de Salvador, em que S. Exª reconhece recessão, reconhece crise, mostra os erros e os equívocos que o Governo tem praticado, isso tudo falando para uma assembleia de rotarianos. E o Senador Afonso Camargo, com o apoio de outros colegas, dizia que era bom que o Ministro Hélio Beltrão viesse aqui para discutir com os Senadores esses problemas e ver se se encontrava essa fórmula comum que unisse os homens do Poder e também aqui os homens do Parlamento. O Senador Gabriel Hermes também ficou muito entusiasmado e declarou que nas comissões técnicas, então, isso seria ideal. Mas, na verdade, Eminente Senador Henrique Santillo, é que, embora eu esteja aqui há pouco tempo, a verdade é que toda vez que uma autoridade vem aqui, ela só vem para dizer que não errou nunca, tudo que ela tem feito está certo. Então agora o Ministro Hélio Beltrão seria uma exceção se aqui viesse e reconhecesse que nós estamos errados, que nós estamos em recessão, que nós estamos equivocados, que nós temos que cuidar de novos rumos. É muito bonito, aqui no Brasil, o que o Governo, através de seus porta-vozes diz, e o que realmente ele faz. Por isso, acho que nem adianta estarmos perdendo muito tempo em fazer essas comparações, porque isto já está lugar comum aqui. Mas quero referir-me ao problema dos jornalistas. Sr. Senador Henrique Santillo eu acho simplesmente ridículo que o Governo brasileiro puna um jornalista, porque ele vá dizer que o lixo do Ministro tem lata de sardinha sem ser aberta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Algumas sardinhas a mais do que o lixo público.

O Sr. Hélio Gueiros — E que tem um bilhete rasgado, onde está escrito “confidencial”. Eu tenho a impressão que isso só tem esta classificação: é ridícula uma punição

deixa natureza. E veja V. Ex^a, quando um jornalista brasileiro não elogia o Governo, ou se diz alguma coisa contra o Governo, é punido pela Lei de Segurança Nacional ou, então, é desqualificado como jornalista e não pode mais trabalhar junto ao Palácio do Planalto ou qualquer outra repartição. Quer dizer, jornalista que fala a verdade, o Governo não quer, não aceita. Isso é simplesmente deprimente, Sr. Senador Henrique Santillo, e não sei como é que uma Nação que quer ser líder do Mundo, que é muito apregoada de ser a oitava economia e tanta coisa bonita, ainda faz dessas coisas com o jornalismo. Jornalista não existe para dizer apenas elogios e louvores ao Governo: ele diz a verdade, doa ou não doa ao Governo. E esses jornalistas punidos, agora, pelo Palácio do Planalto, evidentemente não fizeram coisa alguma a não ser cumprir com o seu dever de bem informar a opinião pública, e não cometeram nenhum exagero, nenhum excesso, apenas noticiaram uma coisa interessante e que todo o Brasil gostou de saber, que há esses desperdícios, que há essas tolices na lata do lixo da Península dos Ministros. De modo que V. Ex^a faz muito bem em dar essa sua censura, esse seu repúdio a essa política do Governo brasileiro de, ou punir o Jornalista pela Lei de Segurança Nacional, que não é a lei pela qual ele deve ser punido, ou fazer essas punições exageradas, absurdas e que eu, no caso, considero absolutamente ridículas. Jornalista, se comete algum erro, alguma imprudência, alguma insensatez, alguma incorreção, é para ser punido pela Lei de Imprensa, mas, quem aplica a pena não é o Governo, não é o Poder Executivo, não é o SNI, não é coisa nenhuma, é o Poder Judiciário, através do órgão competente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a tem inteira razão. Até vou tomar a liberdade de ler rapidamente, antes de conceder o aparte ao Senador José Lins, matéria publicada na *Folha de S. Paulo* de hoje. Diz o seguinte:

“Você não poderá mais trabalhar aqui”. Assim, porta-vozes da Presidência da República vêm, nos últimos anos, descredenciando jornalistas da cobertura do Palácio do Planalto. Alguns ouviram o implacável comunicado quando se encontravam no exterior, onde efetuavam a cobertura jornalística de viagens presidenciais. Outros, a bordo de aeronaves do Governo, levando consigo, além do veto, o constrangimento amargo de descer com malas e bagagens.

O atual porta-voz da Presidência, Carlos Átila, desde que substituiu o ex-Ministro Saíd Farhat, na Coordenação da Comunicação Social do Governo, por duas vezes desempenhou esse papel com desenvoltura militar e frieza diplomática. A primeira vez foi no ano passado, quando comunicou ao Diretor da sucursal do *Jornal do Brasil*, que a repórter Maria Tereza Cardoso tivera a sua credencial cassada. Ela desgostara o poder central ao noticiar vaias — verdadeiras, por sinal — a Figueiredo em um comício no interior do Rio Grande do Sul durante a campanha eleitoral.

Há dias, o porta-voz comunicou à *Folha* que fora negado o credenciamento para que o repórter Rui Lopes cobrisse a viagem do Presidente Figueiredo ao México. Motivo: o Serviço de Segurança havia considerado esse credenciamento inconveniente.”

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador José Lins, com prazer.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouçõ com prazer o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Henrique Santillo, não acredito que V. Ex^a, nem ninguém não admita um limite para ação de qualquer setor da sociedade. Veja bem V.

Ex^a que o direito à privacidade é um direito universal, todos nós temos esse direito. E V. Ex^a sabe que ainda há pouco tempo a própria imprensa da Inglaterra divulgou uma fotografia, feita pela imprensa, de Lady Di, se não me engano. E outros casos que têm acontecido no mundo. Então, eu acho que o direito à privacidade é um direito universal, que não pode ser alienado. E ninguém pode penetrar tanto na vida do outro, que o exponha, pondo em cheque a sua própria privacidade. Esse é um limite que eu considero até natural. Quanto à posição do Presidente, acredito, apenas, que V. Ex^a particularizou um tanto. A Carta-Contrato com o FMI evidentemente foi um entendimento entre partes, que influenciou, sem dúvida, a política econômica brasileira. Mas, o Presidente se refere a coisa muito mais ampla, se refere ao sentido de cooperação entre países, se refere à disposição dos países desenvolvidos, de cooperar com os países em desenvolvimento, que hoje se encontram em situação difícil.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a me permite? Vamos esclarecer o diálogo?

O Sr. José Lins — Só para completar, V. Ex^a sabe que o Presidente concordou com todos os entendimentos, entre as entidades econômicas do Brasil e o FMI.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não é isso, Ex^a. Eu tenho a impressão que V. Ex^a deve ter lido detidamente o discurso do Presidente Figueiredo...

O Sr. José Lins — Claro.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não é isso. A isso aí Sua Excelência se refere em outra parte.

O Sr. José Lins — Não. Sua Excelência se refere em vários pontos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agora, aqui não. Aqui Sua Excelência está se referindo. Veja, é muito claro. Não há como confundir essas palavras: —“O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos à custa do crescimento econômico e da asfixia do aparelho produtivo”. Sua Excelência está claramente se referindo...

O Sr. José Lins — Não. Não está claro, nobre Senador. V. Ex^a sabe.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... às medidas impostas por nossos credores, pelos credores do Terceiro Mundo. Eu diria até: V. Ex^a tem razão, Sua Excelência não está se referindo apenas ao Brasil.

O Sr. José Lins — Nem ao Brasil e nem ao FMI.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Aos credores do Terceiro Mundo. Ao FMI, sim. Porque este é o instrumento dos nossos credores.

O Sr. José Lins — Instrumento que tem suas limitações.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Bem, lógico que tem limitações. Sim. Tanto assim que nós reconhecemos, nobre Senador, que depende da vontade política de cada país.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a só para estabelecer o diálogo?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O Sr. José Lins — V. Ex^a sabe que o pique, digamos, do decurso econômico, do crescimento negativo não foi em 1982, quando os entendimentos com o FMI começaram. O País teve uma queda do produto em 1981.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, agora a previsão para este ano é de 3,5% negativos.

O Sr. José Lins — Não. V. Ex^a se engana. É o contrário. Não acredito que neste ano atinja esse índice, pode até ser que aconteça.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Esperemos, então. Mas se continuar assim, aonde iremos?

O Sr. José Lins — De qualquer modo V. Ex^a sabe que a causa fundamental do decurso do PIB não foi o FMI. Já em 1981 tínhamos dificuldades.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não.

O Sr. José Lins — Isso é muito mais amplo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não. Já sabemos que em 1981 o Governo já começou a adotar algumas medidas preconizadas pelo FMI sem a Carta de Intenção.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tem razão, mas V. Ex^a particulariza muito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E, posteriormente, recrudescer o processo e recrudescer o processo no final do ano passado. É óbvio, com os reflexos no ano de 1983.

O Sr. José Lins — De qualquer modo o Presidente não iria autorizar um entendimento com o FMI e criticá-lo imediatamente depois, em uma viagem internacional. V. Ex^a sabe disso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Isso é que me espanta.

O Sr. José Lins — Isso mostra que V. Ex^a não tem razão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E me espanta para o bem e me leva para boas conclusões, me leva para a perspectiva possível de S. Ex^a vir aqui dizer aos seus Ministros que freiem. Dizer aos Srs. Ministros: “Olha, aquele apoio político que vocês tiveram de mim até agora 100%, absoluto, já não existe mais. Pelo menos é uma esperança a mais.”

O Sr. José Lins — V. Ex^a quer a minha opinião? Eu acho que o FMI tem ajudado. É claro que todo mundo, hoje, reconhece que a filosofia do FMI poderia até ser interessante para resolver o problema de um país, mas quando o mundo todo está conflagrado, essa filosofia entra em conflito com a realidade. Ninguém aceita isso, é claro, como tese para um momento como este.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Muito bem.

O Sr. José Lins — De modo que nesse ponto V. Ex^a tem razão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Esperemos que o Presidente da República retorne ao País, agora, e diga aos Ministros da área econômica que V. Ex^a está dizendo.

O Sr. José Lins — Mas não creio que V. Ex^a possa ver nas palavras do Presidente uma desautorização aos Srs. Ministros.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estou vendo. Estou sentindo isso aqui. Tomara que seja. Tomara que eu esteja certo. Vamos torcer ardentemente para que eu esteja certo nessa interpretação.

O Senador José Lins referiu-se mais uma vez à questão do jornalista que há limites. Eu concordo. É lógico que há limites. Agora precisa-se saber quem estabelece esses limites. Quem deve estabelecer? Porque a verdade é a seguinte: uma coisa é a privacidade do cidadão comum que o SNI não respeita.

O Sr. José Lins — Mas essa é uma acusação graciosa de V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A outra é a privacidade do homem público.

O Sr. José Lins — V. Ex^a aceita que deve haver também um limite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É lógico que há limites também para essa privacidade.

O Sr. José Lins — Ah! Muito bem!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Há!

O Sr. José Lins — Já é um bom progresso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Há. Mas há limites outros diferentes do cidadão comum. E além do mais a normatização disso, a meu ver, não pode ser do Executivo, não pode ser do Presidente da República, não pode ser autoritariamente de ninguém. Tem de ser até do Congresso Nacional normatizar isso, até onde a privacidade se justifica ou não, na defesa da coisa pública.

O Sr. José Lins — Concordo plenamente com V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Na defesa do interesse público ou, então, em relação àqueles que trabalham com a coisa pública. Agora, é muito diferente o caso. Eu toquei nesse assunto porque S. Ex^a falou nos limites da privacidade.

O Sr. José Lins — Sim. Mas V. Ex^a concorda...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não se trata disso.

O Sr. José Lins — Não. V. Ex^a tenha paciência...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Credenciar ou não o nosso jornalista, o eminente jornalista Ruy Lopes que costuma sentar-se, ali, naquela bancada de imprensa.

O Sr. José Lins — Mas V. Ex^a citou o caso do lixo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não tem nada a ver com os limites da privacidade do Presidente da República ou de quem o acompanha nessa comitiva.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tem que distinguir o que houve nos dois casos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Da mesma forma o trabalho jornalístico realizado pelo jornalista Guilherme Costa. Mas isso não tem nada a ver com a privacidade dos Srs. Ministros.

O Sr. José Lins — Bom. Até aí V. Ex^a entre no problema dos limites.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não. Não tem nada a ver com a privacidade dos Ministros. O lixo, desde que o lixo, é lixo público!

O Sr. José Lins — Claro!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Porque vai para um lugar comum.

O Sr. José Lins — V. Ex^a está se referindo a lixo privado.

O Sr. Hélio Gueiros — Privacidade da lata de lixo? Isso é até cômico!

O Sr. José Lins — Todo lixo é público. Veja V. Ex^a com que facilidade V. Ex^a resolve os problemas às vezes difíceis como os problemas dos limites.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu concordo com isso.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tem uma opinião.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É óbvio que deve haver limites em sociedade.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas não deve atingir a lata de lixo!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É lógico! Ninguém vai negar isso. Eu jamais diria aqui que deva existir a liberdade absoluta. Isso não existe!

O Sr. José Lins — Esse o problema que estou levantando, e V. Ex^a, com muita prioridade, diz que alguém deve traçar esses limites.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Isso é óbvio. Agora, ela é relativa, ela se relaciona com o próximo, se relaciona com a comunidade, se relaciona com o Estado, se relaciona com a Nação, como o Mundo, com a Humanidade! Pois bem! Nada tem a ver isso com a privacidade.

O Sr. José Lins — Não. V. Ex^a tenha paciência!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Nada tem a ver isso com os limites à ofensa da privacidade.

O Sr. José Lins — V. Ex^a tenha paciência!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O que o jornalista Rui Lopes queria, está fazendo, credenciado pelo México...

O Sr. José Lins — A questão é que não deve ser V. Ex^a quem defina os limites. No máximo V. Ex^a pode ter a sua opinião.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... dar cobertura, noticiar com isenção...

O Sr. Hélio Gueiros — A verdade!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... a verdade! E com tanta isenção que é altamente favorável ao Presidente Figueiredo. Olhem aqui: a manchete da *Folha de S. Paulo*: "Figueiredo rejeita pressão de potências". Que maravilha! Mas que maravilha de manchete! Tomara seja verdadeiro, estou torcendo ardorosamente para que isso seja verdade! Torcemos pelo País! Torcemos pelo Brasil, somos a torcida do Brasil!...

O Sr. José Lins — O problema não é torcer, é saber torcer.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... do Brasil viável! Somos a torcida democrática do Brasil. Queremos que o Governo acerte, acerte com a nossa colaboração, com a colaboração de todo o País, de toda Nação brasileira, nós, brasileiros, queremos soltar este grito que está angustiado em nossa garganta, esse grito que está angustiado em nossa garganta há muitos anos, o grito de independência! Queremos romper com a dependência. Queremos romper com os grilhões do desenvolvimento dependente! Isso é o que nós queremos. Milhões e milhões de brasileiros estão querendo isso, desejando isso, trabalhando por isso. Então, o que o jornalista Rui Lopes queria — e está fazendo, só que credenciado pelo México, reparem bem, só que credenciado por autoridades mexicanas e não por autoridades brasileiras — era ter o prazer de dar essa manchete — "Figueiredo rejeita pressão das potências".

Estou certo, eu o conheço muito bem, nós o conhecemos, seu patriotismo, sua posição isenta! E o que ele queria fazer é o que ele fez; dar essa manchete na *Folha de S. Paulo*: "Figueiredo rejeita pressão das potências."

A *Folha*, Rui Lopes, interpretaram as palavras presidenciais como eu estou fazendo aqui, desta tribuna! Da mesma forma, a mesma interpretação deram às palavras do Presidente.

É preciso romper com os grilhões da dependência. E preciso não aceitar as pressões das potências. É preciso respeitar a política do desenvolvimento. É preciso dizer que a austeridade é boa até o ponto em que ela não leve o País à recessão econômica, porque essa é a receita da aflição do povo porque é a receita do desemprego. Obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador, Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi uma comunicação que é a razão principal do pronunciamento que faço nesta tarde, uma comunicação que muito nos alegrou, do Superintendente da SUDHEVEA, José Cezário Menezes de Barros, aliás, conterrâneo, de V. Ex^a

O telegrama está vazados nos seguintes termos:

Da: SUDHEVEA

Para: Exm^o Sr. Senador Lomanto Júnior — Estado da Bahia

Prazer informar Vossência que, acolhendo plano estabelecido por esta SUDHEVEA, CNB aprovou recursos para novas contratações de projetos relativos prosseguimento execução PROBOR III naquele Estado — exercício 1983.

Principal meta consiste formação novos seringais de cultivo, abrangendo área de 3.500 Ha.

Também contemplados outros subprogramas, como 20 ha para viveiros de mudas de seringueira. Recuperação de Seringais de cultivo e instalação de Miniusinas, além de estímulos adicionais para infraestrutura PROBOR I.

Não será demais enfatizar que se trata de novos acréscimos a política de Desenvolvimento da Borracha naquele Estado, independentemente, portanto, da continuidade das inversões já contratadas em exercícios anteriores para finalidades semelhantes.

Estou certo que os seringais baianos, sob liderança dinâmica vossência, marcarar esse novo período com efetivas conquistas, ao amparo dos esforços ora dirigido pelo Governo Federal.

Cordialmente, José Cezário Menezes de Barros.

Sr. Presidente, inspirou-me esse telegrama fazer um pronunciamento que acredito, será, sem dúvida alguma, um registro e uma manifestação de justiça ao trabalho que vem desenvolvendo a SUDHEVEA no Brasil, e especialmente no meu Estado.

A produção nacional de borracha natural, em 1982, apresentou, a exemplo de 1981, uma significativa taxa de crescimento, passando de 30,3 mil toneladas alcançadas no ano anterior para 33 mil toneladas, o que representa um aumento de quase 8,9%. Este resultado é reflexo direto da política que se vem imprimindo ao setor, traduzida basicamente pelas ações do Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural (PROBOR) em suas versões I, II e III. Destaca-se que a participação da produção advinda dos seringais de cultivo vêm aumentando progressivamente nestes últimos anos, especialmente em decorrência da execução do Programa de Controle Fitossanitário nos seringais do Sul da Bahia executado pela SUDHEVEA e das primeiras produções obtidas dos seringais implantados ao abrigo do PROBOR I.

Como se observa, a política da borracha desenvolvida pela SUDHEVEA tem como objetivo principal o aumento da produção brasileira de borracha natural, visando não só atender uma demanda interna, como também alcançar a médio prazo, a auto-suficiência dessa im-

portante matéria-prima, cuja maior produção vem dos seringais de cultivo da Bahia.

A marca de 33 mil toneladas de borracha produzida, alcançada em 1983, representa um recorde nacional. Foi a maior até então registrada, neste século, onde a Bahia aparece em posição de bastante destaque com maior produção oriunda, principalmente dos seringais de plantio, que são responsáveis pelo emprego efetivo de 10 mil trabalhadores, com cerca de 40 mil pessoas, que dependem diretamente do setor borracha.

Desde o ano de 1974, quando a SUDHEVEA lançou na Bahia, o Programa Especial de Controle do Mal das Folhas da Seringueira, que os resultados passaram a ser animadores, na área da produção. Com esse trabalho, a Bahia conseguiu aumentar a sua produção de borracha, permitindo que, da marca alcançada em 1981, com 4.608 toneladas, que contribuíram decisivamente para suprir nossa demanda interna, reduzindo importações e consequentemente evasão de divisas.

Acompanhando de perto Sr. Presidente, a atuação da SUDHEVEA no nosso Estado, sabemos que essa autarquia vem patrocinando importantes programas, na parte Sul da Bahia, onde a heveicultura teve o seu desenvolvimento limitado pela ocorrência de doenças e pragas. Dentre esses programas, destacavam-se: O "Programa Especial de Controle do Mal das Folhas", e o "Programa de Assistência aos Heveicultores". Os resultados obtidos por esses programas demonstram claramente a capacidade técnica e administrativa do atual Superintendente da SUDHEVEA, por sinal conterrâneo de V. Ex^a e seu admirador com quem nos congratulamos pelo sucesso do seu trabalho na Bahia e no resto do País.

Aliás, em se tratando de Amazônia, volto-me para a eminente e queridíssima representante daquele monumental Estado, a Senadora Eunice Michiles, em se tratando da Amazônia nessa região, segundo dados estatísticos de fontes fidedignas de crédito, mais de 40 mil trabalhadores empregam suas atividades nas áreas de produção da borracha, beneficiando cerca de 300 mil pessoas.

Procurando cumprir o seu papel de órgão executor da Política Econômica da Borracha no País, tendo como orientação as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional da Borracha, a SUDHEVEA dirigiu suas ações, em várias frentes de trabalho, tais como: assistência técnica, pesquisa, formação de mão-de-obra especializada, assistência médica odontológica e sanitária, revenda de bens de consumo, comercialização e financiamento, assim como também, assistência educacional. Tudo isto, em convênio com Secretarias de Educação, Saúde; Universidades Federais; Centros de Pesquisas e Órgãos de assistência técnica.

Quanto aos subprogramas de financiamento, a SUDHEVEA, através dos diversos agentes financeiros engajados nos programas, vem dando continuidade à liberação de recursos aos produtores das diferentes regiões onde atua, de acordo com as necessidades orçamentárias verificadas anualmente, viabilizando assim a execução dos projetos.

Na área de comercialização, procurando cumprir o seu papel de relevo na política econômica do País, setor borracha, a SUDHEVEA deu ênfase especial à garantia do suprimento da matéria-prima às indústrias consumidoras, e à garantia de preços justos da borracha natural aos produtores e usineiros nacionais, mediante mecanismos adequados de controle do mercado.

Faça a uma situação de acúmulo elevado de estoque em poder das usinas de beneficiamento e de retração de compras ao nível de produtor, a SUDHEVEA viu-se na contingência de intervir no mercado interno, em 1982, para socorrer os pequenos e médios produtores dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia, comprando diretamente suas produções, garantindo-lhes o preço mínimo de acordo com a sua política em vigor. Todavia, convém destacar ainda, que a atual política de preços da nossa borracha natural é praticada com um sentido altamente subsidiado e protecionista do produto nacional, uma vez que os preços internacionais chegam a ser cerca de três

vezes inferiores aos preços internos. E, assim mesmo, há quem ainda reclame da política de preços do Governo!

Na área de assistência à produção industrial, destaca-se o acompanhamento qualitativo e quantitativo das borrachas importadas e nacionais utilizadas como matéria-prima de artefatos de produção nacional que figuram na pauta de exportações brasileiras.

Outra atividade da magna importância é a promoção e coordenação de cursos de especialização em tecnologia. No ano de 1982, foram treinados 60 técnicos em curso realizados no Instituto de Pesquisas Tecnológicas S/A, e na Fundação para o desenvolvimento de Recursos Humanos, do Rio Grande do Sul.

Iniciativa, que merece destaque, é o projeto de padronização de borrachas naturais, que prevê, na primeira etapa, a montagem de laboratórios nas cidades de Cuiabá, Rio Branco e Pôrto Velho. Em função desse projeto, a SUDHEVEA iniciou a nova sistemática de classificação técnica das borrachas naturais com a coleta de amostras do produto nas principais usinas de beneficiamento, num excelente trabalho de controle de qualidade.

A necessidade de baixar os custos de produção da borracha natural e fixar a mão-de-obra nos seringais, colocando à sua disposição o abastecimento para sua subsistência, justificam plenamente o esforço da SUDHEVEA, no convênio com a COBAL, para suprir de bens de consumo toda a classe produtora, notadamente, o pequeno produtor, ou seja, o seringueiro, que, no passado, era vilmente explorado, com muitas obrigações e deveres, exigidos pelos patrões da época.

Assim é que, com medidas de profundo alcance social, a SUDHEVEA, na Bahia e demais Estados da Federação, vem estimulando a revenda de bens de consumo, diretamente aos produtores, em reconhecimento ao princípio óbvio de que, o homem bem alimentado pode produzir mais. Razão pela qual, o Superintendente da SUDHEVEA, Dr. José Cezário, em 1982, reformou o convênio com a COBAL, visando garantir maior eficácia e, de modo especial, sua continuidade ao longo dos próximos anos. E, com o mesmo espírito, redimensionou a sua abrangência para que os benefícios cheguem diretamente aos destinatários.

A revenda de insumos e utensílios agrícolas também foi preocupação importante daquela autarquia, fazendo com que essa programação se constituísse em meta prioritária. Porém, para satisfazer tais necessidades foi preciso vencer a deficiente estrutura comercial existente na região Amazônica, através de convênios e repasses de recursos às Secretarias de Agricultura, a fim de que — estas providências sem a revenda de insumos nos municípios onde o PROBOR está sendo operacionalizado. Além da sua necessidade intrínseca, esta medida visa garantir o sucesso do trabalho dos mutuários do Programa, mediante a utilização de insumos modernos.

A SUDHEVEA se preocupa, também, com a capacitação de recursos humanos em heveicultura. E, por isso, os trabalhos nessa área vêm sendo desenvolvidos através de convênios com a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará — FCAP, com o Centro Nacional de Pesquisas de Seringueira e Dendê — CNPSD e com a Fundação Universidade do Acre, responsável pela capacitação de engenheiros agrônomos e florestais, técnicos agrícolas e tecnólogos em heveicultura, respectivamente.

Há, também, cursos de treinamento de especialistas em heveicultura, a nível de agricultor, para o nosso homem do campo. A SUDHEVEA durante o ano de 1982, em convênio com Prefeituras, financiou a construção de 13 Centros de Treinamento, nos municípios de Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó e Tarauacá, no Acre; Lábrea, Itacoatiara, Uruará, Boca do Acre, Manicoré e Humaitá, no Amazonas; Guarajá-Mirim, em Rondônia; e Rosário do Oeste, São José do Rio Claro, no Mato Grosso, estando em fase de acabamento os Centros de Eirunepé e Parintins, no Amazonas.

A transferência de tecnologia aos produtores de Borracha Natural é realizada através da EMBRATER e da própria SUDHEVEA, em alguns Estados, e noutros, por intermédio da EMATER's. As atividades de assistência

técnica compreendem basicamente elaboração, análise e acompanhamento de projetos, motivação e seleção de empresários, treinamento de mão-de-obra rural e, principalmente, orientação técnica e gerencial através de metodologias compatíveis com os diferentes níveis dos produtores.

Vale salientar a implantação, no Estado do Acre, da nova tecnologia de beneficiamento do látex, através de miniusinas, que consiste na preparação de "folhas defumadas", cuja produção vem sendo estimulada pela SUDHEVEA, nos seringais nativos. Milhares de famílias de seringueiros melhoraram suas condições de vida, como ocorre em vários municípios amazonenses, tendo como vantagens os seguintes itens:

a) o preço do produto no mercado é ao redor do dobro em relação ao preço da "pela" tradicionalmente produzida;

b) ao produzir a folha defumada, o seringueiro deixa de ter contato direto com o processo de defumação da borracha;

c) em consequência, passa a ter mais tempo livre para descansar ou desenvolver outras atividades na colação, inclusive para cuidar ou aumentar o roçado;

d) pode aumentar a produção do leite, uma vez que disporá de mais tempo para a sangria;

e) protege mais a saúde, evitando prejudicar a visão, pois não está obrigado a executar o penoso trabalho que exige ficar "mergulhado" na fumaça, por um longo tempo quase diariamente;

f) o mercado para o produto é garantido, e a SUDHEVEA tem apoiado os produtores na comercialização da produção;

g) a folha defumada pode ser vendida diretamente às indústrias de artefatos de borracha, fazendo com que o seringueiro se liberte da ação do intermediário, vulgarmente denominado de marreteiro.

Não fica af a ação da SUDHEVEA, porque aquela autarquia, a fim de possibilitar a produção de folha defumada por parte dos seringueiros autônomos, passou a incentivar e estimular a criação de Associações de Seringueiros, que consistem na organização de grupos de seringueiros, os quais passam a reunir condições de maior e melhor produção e proporcionar outros serviços aos seringueiros associados, garantindo-lhes melhores condições de vida.

Uma associação desse tipo, normalmente é composta de 20 a 30 seringueiros, que voluntariamente decidem se organizar e com o apoio da SUDHEVEA constroem uma miniusina para a produção de "folhas defumadas", com total assistência técnica, financeira, educacional, administrativa, alimentar e ações básicas de saúde, através de convênios com EMATER's, Secretarias de Saúde, Secretarias de Educação, Secretarias de Agricultura e COBAL.

Em função desse importante trabalho da SUDHEVEA, hoje, funcionam, no Estado do Acre, 63 associações de seringueiros, das quais 40 estão produzindo a "folha defumada" em miniusinas, financiadas por esse órgão federal, do Ministério da Indústria e do Comércio. Essas Associações produzem e comercializam por si próprias a borracha, bem como providenciam, junto à COBAL, o abastecimento dos seus associados, um total de 1.500 seringueiros, com total assistência por parte da SUDHEVEA.

No plano internacional, a crise econômica, que praticamente todo mundo enfrenta, tem afetado de forma significativa vários setores produtivos, de maneira especial, a indústria automobilística, ocasionando, consequentemente, reflexos no seu parque manufatureiro de apoio, onde se inclui a indústria de pneumáticos. E, entre essas indústrias, como disse e repito, se inclui a indústria de pneumáticos.

Por outro lado, a retração da produção centrada na indústria de pneus e câmaras-de-ar tem comprometido seriamente a demanda de borracha, uma vez que esta se constitui na maior consumidora desse tipo de matéria-prima.

Segundo dados do Relatório Anual da Internacional — INRO, de 1982, o consumo de borracha no mundo teve crescimento contínuo entre 1970/1979, passando de 3.009 milhões para 3.870 milhões de toneladas nesses anos, respectivamente, apresentando, portanto, um incremento da ordem de 25% no período. A partir de 1979, este consumo passou a sofrer decréscimos, atingindo, em 1981, o volume de 3.700 milhões de toneladas, ou seja, 1,6% inferior ao de 1980, que foi de 3.760 milhões de toneladas.

A demanda estimada para todos os países, em 1982, de 3.625 milhões de toneladas — demonstrou um declínio da ordem de 75 mil toneladas.

Merece destaque também a transferência de tecnologia aos produtores de borracha natural, nos Estados da Bahia e Espírito Santo, que é realizada através da EMBRATER (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural) e da própria SUDHEVEA.

As atividades de assistência técnica compreendem basicamente na elaboração, análise e acompanhamento dos projetos, motivação e seleção de empresários, treinamento de mão-de-obra rural e principalmente orientação técnica e gerencial, através de metodologias compatíveis com os diferentes níveis de produtores.

Para a execução destas atividades, atuaram, no exercício de 1982, cumprindo rigorosamente o programa, 254 tecnólogos em heveicultura, apoiados por 149 administradores sediados em 145 escritórios locais, com uma área de abrangência de 332 municípios.

Ainda, no decorrer desse ano, foram realizados treinamentos de pessoal técnico, visando, além da capacitação técnica para os recém-admitidos, o aprimoramento dos conhecimentos dos técnicos já envolvidos no programa.

Coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, através do Centro Nacional de Pesquisa da Seringueira e Dendê — CNPSD, e executado pelas unidades estaduais de pesquisa filiadas à mesma, nos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Espírito Santo, Mato Grosso, Maranhão, São Paulo, Pernambuco e Bahia. Através da CEPLAC, tiveram andamento as ações no campo de pesquisa experimental para o ano de 1982, atendendo as prioridades previstas no Plano Nacional de Pesquisa da Seringueira.

Nesta programação, foram desenvolvidos 114 projetos de pesquisa, com 269 experimentos, onde, na execução destas atividades, estiveram envolvidos diretamente — 70 pesquisadores, distribuídos em 12 unidades de pesquisas.

Com um orçamento global de um bilhão, oitenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil cruzeiros, a SUDHEVEA participou, com recursos do PROBOR III, com a quantia de oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil cruzeiros (80%), e a EMBRAPA com recursos próprios de duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros (20%). Cerca de 20% foi a participação da EMBRAPA.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no momento em que o mundo, de maneira geral, e o Brasil, particularmente, enfrentam séria crise econômico-financeira, afetando todos os setores da atividade produtiva, entusiasmos a constatação, como parlamentar e brasileiro e como baiano interessado no processo de desenvolvimento nacional, de que o setor da produção da borracha, em tão boa hora entregue à competência e lucidez técnica-administrativa do atual Superintendente da SUDHEVEA, o capichaba Dr. José Cezário Menezes de Barros, vem alcançando esses resultados aqui assinalados, com perspectivas animadoras para a melhoria da produção e da produtividade dessa matéria-prima essencial para o fortalecimento da economia nacional.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A reforma tributária é um dos problemas de maior urgência do País, visto como o atual sistema fiscal, acolhido pela Constituição em vigor, foi um fator de empobrecimento tanto dos Estados como dos Municípios. Embora o sistema teoricamente federativo, que reconhece autonomia política e administrativa àquelas unidades, o que resulta, na prática, como decorrência da centralização tributária, é vemos os prefeitos em romaria às capitais dos Estados e os Governadores desfilando na Capital da República, em busca de recursos com que enfrentar a situação de penúria financeira que atravessam.

As estatísticas oficiais revelam que, de 1967 a 1969, a participação da União na receita tributária total do País cresceu de 36,9% para 42,73%; a dos Estados desceu de 45,2% para 36,3% e a dos municípios caiu de 17,9% para 16,2%, tendo chegado, de 1971 a 1973, a 13,8% e caindo a 13,6% em 1974.

A repartição da receita tributária própria cresceu de 45,8% para 58,2% quanto à União, decrescendo de 49,4% para 35,9% no Estados, embora subisse de 4,8% para 5,9% nos Municípios.

Se considerarmos a repartição desses recursos efetivamente disponíveis nos treze anos citados, quanto às três esferas, veremos que a União manteve uma vantagem de 10,6 pontos percentuais, enquanto os municípios tiveram uma perda de 1,7 pontos percentuais e os Estados 8,9 pontos percentuais.

Reservam-se à União, pela atual discriminação tributária, os impostos mais rendosos: sobre Produtos Industrializados; sobre Energia Elétrica; sobre Minerais; sobre Lubrificantes e Combustíveis; sobre Transportes Rodoviários de Passageiros; sobre Operações Financeiras; sobre Exportações, além de todos os impostos arrecadados nos Territórios.

Recentemente, anunciou-se que a União, por intermédio do INCRA, abdicará dos vinte por cento que se atribui da arrecadação do Imposto Territorial Rural.

Mas isso é muito pouco e, no quadro geral da nossa arrecadação tributária, figura uma escrescência: a União arrecadando impostos de que distribui percentuais aos Estados e aos Municípios; os Estados também distribuindo cotas do que arrecadado aos Municípios.

O sistema federativo e a autonomia dos Estados e Municípios exigem uma discriminação que entregue a cada esfera a plena competência para a arrecadação dos tributos que lhes forem adjudicados.

Ou assim será, ou continuaremos a ver o desfilé dos Governadores em Brasília e dos Prefeitos nas Capitais dos Estados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bahia comemorou, no dia 18 de abril, com justificada satisfação, o 55º aniversário das ininterruptas atividades literárias de um dos seus expoentes culturais, o renomado ensaísta, professor e economista Manoel Pinto de Aguiar.

O ponto culminante das homenagens prestadas a esse incansável inventador da vida intelectual baiana, no decorrer de mais de meio século de fecunda atuação — inclusive como antigo professor da UFBA e membro da Academia de Letras da Bahia —, consistiu, como era de se esperar, no lançamento dos seus dois livros mais recentes: "Mandioca, Pão do Brasil" e "Nordeste — o Drama das Secas".

À semelhança do que aconteceu, em Pernambuco, com Gilberto Freyre, e no Rio Grande do Norte, com Luiz da Câmara Cascudo, também a Bahia se orgulha desse seu incansável e eminente filho — o Professor Manoel Pinto de Aguiar, nascido em Alagoinhas, no dia 7 de março de 1910.

Seria desnecessário enaltecer, neste momento, o valor das contribuições positivas de Pinto de Aguiar nos domínios da Economia, da Sociologia, da Administração, e

das Ciências Sociais em Geral, porque poucos ensaístas são mais conhecidos e apreciados do que ele.

Em todas as Universidades brasileiras, os trabalhos de Pinto de Aguiar são lidos e apreciados, em face do valor intrínseco dos seus conceitos, teses e propostas objetivas.

A seriedade e a substância realista dos seus trabalhos decorrem, independentemente da vasta cultura do autor, da própria experiência concreta de sua formação cultural, técnica e profissional.

De fato, o professor Pinto de Aguiar foi Deputado à Assembléia Constituinte da Bahia, em 1935, e encerrado o período constituinte, passou a exercer importantes cargos, predominantemente técnicos, no âmbito da Administração Pública, destacando-se os que desempenhou, com brilhantismo invulgar, na PETROBRÁS, e na ELETROBRÁS.

Nesta última macroempresa estatal, o professor Pinto de Aguiar foi, durante 11 anos consecutivos, Diretor Financeiro.

Ao deixar a ELETROBRÁS, Pinto de Aguiar tomou posse na diretoria econômico-financeira da ITAIPU Binacional, cargo no qual permaneceu até 19 de maio de 1975, colaborando na estruturação da empresa, sobretudo na implantação da política orçamentária e contábil, na instrumentação do Plano de Contas, Estrutura Patrimonial e Análise de Custos.

No dia 20 de abril, em cerimônia realizada no salão nobre da Câmara Municipal, Pinto de Aguiar recebeu o título de "Benfeitor de Salvador".

Aliás, essa homenagem excepcional, decorreu de um projeto aprovado pela Câmara Municipal de Salvador, desde 1970, mas que só agora recebeu.

Devo esclarecer, que assumi a tribuna, para, simultaneamente com estas considerações, prestar uma singela homenagem, densa de conteúdo sentimental, porque tendo sido ele amigo do meu saudoso progenitor, desde cedo habituei-me a admirá-lo. Não me esqueço de que, como Governador de Sergipe, contei com o seu valioso apoio, como Diretor da ELETROBRÁS, nas reivindicações que apresentamos no interesse do Estado.

Ao encerrar esta breve comunicação, felicito esse eminente brasileiro, desejando-lhe longos anos de vida, e associo-me às justas homenagens que lhe foram prestadas pela Bahia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável que se tenha que vir à Tribuna desta Casa, a fim de denunciar, mais uma vez, a falta de sensibilidade pelo problema social do Ministério das Minas e Energia.

Sem mais nem menos, o Ministério citado concede alvará para lavra e pesquisa de áreas no Município de Alta Floresta, na região norte de Mato Grosso. O interessante é que essa área concedida já está quase toda ocupada por garimpeiros, numa grande quantidade, ou seja, por volta de seis mil homens, diretamente trabalhando na garimpagem propriamente dita, fora os que indiretamente se beneficiam com a extração do ouro, isto é, comerciantes, biscateiros, bares, casas de lazer, etc.

A própria cidade de Alta Floresta que se iniciou com uma finalidade, a agricultura, hoje, vive do garimpo de ouro. Expulsar, portanto, os garimpeiros das áreas que exploram, dos povoados que fundaram Novo Planeta e Jaú, embriões de novas cidades, pois os garimpeiros são plantadores de cidades neste século, será uma tremenda injustiça, uma agressão social.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses homens que não sabem fazer outra coisa, se forem desalojados, irão para onde? O fim é ir inchar as cidades nas suas periferias, aumentando os assaltos, os roubos, o meretrício e outros malefícios decorrentes dessa política mal orientada.

Outro argumento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses garimpeiros são bandeirantes do século XX, abrindo espaços nas matas amazônicas, enfrentando todos os tipos de privações, doenças, especialmente a malária. São merecedores, portanto, de todo nosso respeito e consideração.

Tirá-los do trabalho é aumentar o número de desempregados, com os resultados negativos já citados.

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, notícia do jornal *Diário de Cuiabá*, de 24 do corrente, que traz declarações dos Deputados Federais Dante de Oliveira e Márcio Lacerda e do Deputado Estadual Osvaldo Sobrinho, que lá estiveram em nome pessoal e do PMDB.

Eis o que disseram àquele periódico os citados parlamentares:

PARLAMENTARES VÊEM SITUAÇÃO ANGUSTIANTE NOS GARIMPOS

Os Deputados Dante de Oliveira, Osvaldo Sobrinho e Márcio Lacerda regressaram, ontem pela manhã, do Município de Alta Floresta e concederam entrevista coletiva com o objetivo de relatar a real situação dos garimpeiros e o que ficou decidido do ato público realizado na cidade na última quinta-feira.

Para o Deputado Federal Dante de Oliveira, "a verdade é que os garimpeiros de Alta Floresta estão sendo ameaçados de despejo porque o Ministério das Minas e Energia adotou medidas arbitrárias que estão beneficiando somente a empresa de mineração Parapanapema e prejudicando sobremaneira os garimpeiros que estão sendo ameaçados até com metralhadoras".

Salientou o Deputado "que a luta em favor dos garimpeiros, deve ser encampada por todos, principalmente pelo Governador Júlio Campos, que deve cobrar das autoridades federais, o mínimo de respeito à soberania do Estado, pois a ação do Ministério das Minas e Energia, através da Polícia Federal, foi feita à revelia, sem sequer ser comunicada aos órgãos de segurança do Estado de Mato Grosso.

O Deputado Márcio Lacerda disse que a situação em Alta Floresta é realmente alarmante. Segundo declarou, conversou informalmente com alguns agentes da Polícia Federal no garimpo e "até eles acharam que o Ministro César Cals adotou medidas arbitrárias contra os garimpeiros".

Por outro lado, o Deputado Osvaldo Sobrinho analisou os enormes prejuízos registrados nos últimos dias em Alta Floresta e afirmou que "como político", não pode ficar alheio ao que está acontecendo e que na próxima segunda-feira, junto com os Deputados Dante de Oliveira e Márcio Lacerda, acompanhará a comitiva composta por 20 pessoas de Alta Floresta, que irá avistar com os Ministros da Justiça e Minas e Energia para lutar por uma solução que venha beneficiar os garimpeiros ameaçados de despejos pela Polícia Federal.

DEPUTADOS CONTESTAM SITUAÇÃO ANGUSTIANTE DOS GARIMPEIROS LOCALIZADOS EM ALTA FLORESTA

O Município de Alta Floresta conta atualmente com 65 mil habitantes de deste total aproximadamente 30 mil são garimpeiros. Segundo levantamento efetuado pela Associação Comercial, 80 por cento da renda do município está ligada a atividade garimpeira. Os últimos dados apresentados pela Receita Federal correspondente ao mês de março, mostra que o comércio gerou Cr\$ 15 bilhões, 300 milhões de receita para o município. Em segundo lugar ficou a indústria com a renda de Cr\$ 1 bilhão e 700 milhões, num total de Cr\$ 17 bilhões decorrentes da atividade garimpeira.

O comércio e a desestabilização da economia do Município de Alta Floresta estão ameaçados em decorrência do despejo ainda sem execução dos garimpeiros de Jaú e Novo Planeta, tendo em vista ser o ouro o principal produto da região.

Após ter visitado a região de Alta Floresta e terem verificado "in loco" todos os problemas que estão ocorrendo nos garimpos, os deputados peemedebistas Dante de Oliveira, Márcio Lacerda e Osvaldo Sobrinho, concederam entrevista coletiva ontem à tarde, no comitê do PMDB e inicialmente falaram da realização de um ato público realizado na última quinta-feira no centro de Alta Floresta, que contou com a participação de aproximadamente três mil pessoas entre garimpeiros e moradores, além do prefeito, presidente da Câmara e deputados estaduais e federais. No final do ato, ficou decidido a formação de uma comissão composta por 18 pessoas, para manter na próxima segunda-feira, às 17h30m uma audiência com o Ministro das Minas e Energia e o Ministro da Justiça, quando será apresentado um documento no sentido de conseguir a paralisação do despejo e a transformação da área em reserva garimpeira.

Para o Deputado Federal Dante de Oliveira, "a verdade é que mais uma vez os grandes empresários se sobrepõem aos interesses maiores do povo mato-grossense e brasileiro. Os garimpeiros estão em Alta Floresta desde o ano de 78, sendo os primeiros a desbravar a região, enfrentando malária e todos os tipos de doença. Após terem encontrado ouro é que outras pessoas vêm requerer o alvará de pesquisa", afirmou.

Salientou Dante, que "é bom reafirmar que a quase totalidade das minas de ouro e de outros minérios são descobertos sempre pelos garimpeiros". Continuando disse que "desafia os órgãos federais a dizer que descobriram alguma mina".

A situação em Alta Floresta, região que depende do tempo, "é realmente muito delicada. É uma luta não só dos garimpeiros, mas que incorpora toda a sociedade. O Ministério das Minas e Energia adotou medidas injustas e arbitrárias, que beneficia Parapanapema, inclusive colocando até agentes da Polícia Federal, armados com metralhadora, intimidando os garimpeiros com ação sem amparo judicial", ressaltou o deputado.

Garantiu Dante de Oliveira, que a ilegalidade da empresa já foi constatada, pois o alvará de pesquisa da empresa foi concedido para a pesquisa dos metais ilmenita e cassiterita e não ouro como estão querendo. Por que o governo está permitindo então a exploração do ouro pela empresa? — Indagou o deputado.

Continuando, o deputado ainda disse que outra ilegalidade foi verificada quando o avião sobrevoava a área. Segundo Dante, foram localizadas duas "plantas", isto é, máquinas, dragas modernas e mecanizadas em pleno funcionamento nos locais alagados, justamente onde os garimpeiros trabalhavam até serem ameaçados de despejo. As máquinas não estavam pesquisando e, sim, lavrando, sendo que não tem autorização para isso.

"O Governo não faz nada contra as empresas, criticou Dante. "As providências são tomadas apenas contra os garimpeiros, o que poderá mais tarde provocar grandes violências na região de Alta Floresta. Acho que a luta não deve ser somente do PMDB, ela deve ser do povo mato-grossense em defesa não só dos garimpeiros como de todo o Estado".

Sendo assim, disse o deputado, "todas as autoridades, seja governador, deputado, senador, devem encampar essa luta, principalmente o governador, que deveria até mesmo cobrar das autoridades federais o mínimo de respeito à soberania do Estado, pois a ação do Ministério das Minas e Energia através da Polícia Federal foi feita à revelia do Estado de Mato Grosso, sem sequer comunicar aos órgãos de segurança. Que país é este? Onde nós estamos?", perguntou. "Acredito que o Governador Júlio Campos deve lutar, pelo menos, pelo respeito à soberania do Estado".

No final, Dante de Oliveira disse que tem certeza de que os garimpeiros irão sair vitoriosos, dando um passo à frente na luta do povo brasileiro na conquista de um governo patriótico e democrático, onde interesses do povo sejam colocados em primeiro lugar.

PROBLEMA GRAVÍSSIMO

O Deputado Márcio Lacerda afirmou que a situação na região de Alta Floresta é "uma verdadeira calamidade e injustiça pois os garimpeiros estão sendo ameaçados de despejo apenas para beneficiar uma empresa mineradora".

O deputado assinalou que durante os dias em que ficou na região acompanhando o problema de perto, conversou informalmente com alguns agentes da Polícia Federal que estão mantendo a ordem de despejo, e estes declararam que "também acham a medida adotada pelo Ministério das Minas e Energia totalmente ilegal e que poderá provocar uma série de violências se não for revogada com urgência".

Segundo afirmou o deputado, a situação poderá ser contornada se a área for transformada em área de garimpo. Caso contrário, permanecendo a situação como está, os garimpeiros terão de impetrar mandado de segurança contra a Polícia Federal e o Departamento Nacional de Produção Mineral, para evitar reação violenta dos garimpeiros contra os policiais.

A comissão que irá conversar com o Ministro das Minas e Energia e Justiça, será composta por Sindicato dos Taxistas, Associação Comercial e Industrial, profissionais liberais, clubes de serviço, representantes dos garimpeiros e políticos.

Márcio Lacerda adiantou, que a comissão está preparando uma nota à imprensa, relatando a verdadeira extensão do problema e responsabilizando as autoridades caso a situação não seja resolvida, por qualquer violência que ocorra na área. O principal objetivo da nota, "será evitar que notícias inverídicas, dados superficiais sejam divulgados com o intuito de camuflar a real situação em Alta Floresta".

Ressaltou Lacerda, que até o momento, os garimpeiros estão resistindo pacificamente e irão assim até o final. Mas, caso a situação não resolva a contento, partirão para a resistência, informou o deputado".

PREJUIZOS

O Deputado Osvaldo Sobrinho, afirmou ontem à tarde que verdadeiros prejuízos estão sendo registrados em Alta Floresta com a ameaça de despejo dos garimpeiros. Segundo afirmou, toda a população está revoltada com a medida arbitrária adotada pelo Ministério das Minas e Energia.

Salientou o deputado, que a Polícia Federal vem fazendo pressões e tendo inclusive ameaçado a advogada Irene Bracati Silva para que abandone a causa dos garimpeiros, sem dar satisfação do andamento de todos os processos. Para o deputado o ato de expulsão "é totalmente arbitrário".

Os proprietários dos estabelecimentos comerciais, segundo Osvaldo Sobrinho, baixaram as portas em solidariedade à classe garimpeira. Os comerciantes estão dispostos a paralisar as atividades por tempo indeterminado, uma vez que a paralisação dos garimpos estão contribuindo para que prejuízos enormes sejam registrados.

Finalizando, o deputado disse que "como político e defensor dos interesses do povo", não pode ficar alheio diante de problemas tão angustiantes e que na próxima segunda-feira, estará também em Brasília, acompanhando a comitiva para um encontro com o Ministro da Justiça e Minas e Energia para lutar por uma solução que venha beneficiar os garimpeiros ameaçados de despejo na região de Alta Floresta.

Era o que tinha a dizer. *(muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo ver registrado, nos Anais da Casa, o memorial da Associação Brasileira de Antropologia — sobre o Decreto nº 88.118, de 23 de fevereiro de 1983, que dispõe

sobre o processo administrativo de demarcação de terras indígenas — cujo texto é o seguinte:

“A Associação Brasileira de Antropologia vem, de público, manifestar sua preocupação face ao decreto nº 88.118, de 23 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre o processo administrativo de demarcação de terras indígenas.

Na semana em que se comemora o Dia do Índio volta assim, mais uma vez, à cena nacional, a urgente questão da demarcação das terras indígenas. E a retomada da questão se faz de modo a conturbar ainda mais o quadro já tão moroso por que se vem encaminhando a solução do problema.

Segundo a Lei nº 6.001, de 12 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, no seu artigo 25 “O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, *independência de sua demarcação e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas*, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, por omissão ou erro do referido órgão, possa tomar qualquer dos poderes da República”.

Várias tentativas foram feitas para retirar dos índios esse direito, como a funesta proposta de Emancipação, o projeto de descentralização da FUNAI e o estabelecimento de critérios de indianidade, tentativas essas rechaçadas unanimemente pelos índios, pelos especialistas e pela opinião pública.

Em várias ocasiões os órgãos governamentais foram alertados para a necessidade imperiosa de se ouvirem os índios e os especialistas, em assuntos e decisões que envolvem a questão da terra indígena.

E mais uma vez somos todos surpreendidos com uma modificação substancial do espírito da Lei nº 6.001, a pretexto de regulamentar o processo administrativo de demarcação das terras indígenas, através do Decreto nº 88.118. O § 3º do artigo 2º reza que “A proposta da FUNAI será examinada por um grupo de trabalho, composta de representantes do Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio, e de outros órgãos federais ou estaduais julgados convenientes, que emitirá parecer conclusivo encaminhando o assunto à decisão final dos Ministros de Estado do Interior e Extraordinário para Assuntos Fundiários”.

As conseqüências desse decreto são duplamente nocivas: de um lado a FUNAI está sendo esvaziada, *por decreto*, de prerrogativas que lhe são garantidas *por lei*. Do outro — e ainda mais grave — um direito líquido e certo dos índios passa a ser objeto de consideração e decisão por órgãos não capacitados técnica e juridicamente, voltados para interesses outros que não os da população indígena.

Como é de conhecimento público, os antropólogos têm mantido uma postura crítica com relação à FUNAI. Essas restrições continuam existindo, embora se possa reconhecer alguns méritos em algumas situações e momentos de sua trajetória. Trata-se de um órgão com sérios problemas quanto à sua estrutura e forma de atuação. Mas, sem dúvida, até hoje aparecia como o interlocutor visível para os índios e para os especialistas. Com o decreto a responsabilidade pelo destino dos grupos indígenas do País fica diluída e passível de manipulações ainda mais difíceis de serem detectadas e denunciadas, encobertas que estarão por grupos de trabalho com identidades abstratas.

Em face do exposto, a Associação Brasileira de Antropologia conclama o Poder Executivo a anular o Decreto nº 88.118, nocivo aos interesses indígenas, e o Poder Legislativo e o Judiciário, assim como a sociedade brasileira, a fazerem cumprir a lei em vigor, de modo a que se forneçam os meios adequados para assegurar aos índios o seu direito constitucional à terra.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1983. — *Gilberto Velho*, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 131, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 853, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 854 e 855, de 1981, das comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos;

— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 598, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 200, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilcinea (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 205, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pavão (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 600, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 206, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 601, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 208, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 602, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 210, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uruçânia (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 603, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 214, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candéias (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 215, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caratinga (MG) a elevar em Cr\$ 307.251.000,00 (trezentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 216, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Claro dos Poços (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 606, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 217, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Divinópolis (MG) a elevar em Cr\$ 460.876.500,00 (quatrocentos e sessenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 607, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 224, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte (MG) a elevar em Cr\$ 69.763.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 841, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 842 e 843, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 856, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete mil

Ihões, quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 857 e 858, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 868, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 869 e 870, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu parecer nº 874, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 875 e 876, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 388, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 389 e 390, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

Ata da 50ª Sessão, em 28 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

— Extraordinária —

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes

— Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 257 E 258, DE 1983

PARECER Nº 257, DE 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 159, de 1982 (nº 314/82, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar, em Cr\$ 746.739.468,36 (setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Senhor Presidente da República encaminha a exame do Senado Federal (art. 42 item VI, da Constituição), proposta no sentido de que seja o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, em Cr\$ 746.739.468,36 (setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, valor correspondente a 420.530,08 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71, em maio/82.

Características da Operação:

A — Valor: Cr\$ 746.739.468,36 (correspondente a 420.530,08 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71, em maio/82);

B — Prazos:

1 — de carência: 24 meses;
2 — de amortização: 120 meses, (quarenta prestações trimestrais);

C — Encargos:

1 — juros: 6% a.a., cobrados trimestralmente;
2 — correção monetária: 80% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Estados — FPE;

E — Destinação dos recursos: construção de unidades destinadas à expansão da rede física da segurança pública e aquisição de equipamentos.

3. Segundo o parecer apresentado pelo órgão financiador, a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente.

4. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais:

a) Lei nº 2.652, de 3-12-81 autorizadora da operação;
b) Exposição de Motivos (EM nº 147/82) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito, formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal; e
c) Parecer do Banco Central do Brasil — Departamento da Dívida Pública, favorável ao pleito.

5. Considerado todo o endividamento da referida entidade (intra + extralimite operação sob exame), verifica-se que seriam ultrapassados os tetos que lhe foram fixados pelos itens I, II, III e IV do art. 2º da Res. nº 62, de 1975.

6. Trata-se, entretanto, de uma operação extralimite a que, por força das disposições contidas no art. 2º da Res. nº 93, de 1976, não se aplicam os citados limites (itens, I, II e III) fixados no art. 2º da Res. nº 62, de 1975, ambas do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

7. Além da característica da operação — extralimite, e segundo conclusão do Departamento da Dívida Pública, a assunção do compromisso sob exame não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

8. Atendidas as exigências das normas vigentes e as disposições do Regimento Interno, concluímos pelo acolhimento da presente mensagem, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1983.

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar, em Cr\$ 746.739.468,36 (setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna, em Cr\$ 746.739.468,36 (setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), correspondente a 420.530,08 ORTN considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71, vigente em maio/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada ao financiamento das obras de construção de unidades para a expansão da rede física da segurança pública e à aquisição de equipamentos, daquela Unidade Federativa, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1983. — Severo Gomes, Presidente em exercício — Luiz Cavalcante, Relator — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — José Fragelli — Afonso Camargo.

PARECER Nº 258, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 26, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar, em Cr\$ 746.739.468,36 (setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Alfredo Campos

O projeto sob exame, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 159/82 do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 746.739.468,36 (setecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos) destinada ao financiamento das obras de construção de unidades para a expansão da rede física da segurança pública e à aquisição de equipamentos, daquela Unidade Federativa.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, também da Câmara Alta do Congresso Nacional.

Do ponto de vista que nos compete examinar verificamos que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice à tramitação normal da presente proposição, porquanto jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 20 de abril de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Alfredo Campos, Relator — Hélio Gueiros — Aderbal Jurema — José Fragelli — João Calmon — José Ignácio — Passos Pôrto — Marcondes Gadelha.

PARECER Nº 259, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Passos Pôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 259, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondentes a 1.814.112 UPCS, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 604,89 (seiscentos e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos), vigente em julho/80, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados ao financiamento de lotes urbanizados. Programa PROFILURB: da construção, conclusão, ampliação ou melho-

ria de habitações de interesse social, Programa FICAM; urbanização de conjuntos habitacionais e financiamento de equipamentos comunitários, Programa FINC/FINEC, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 260, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Passos Pôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 260, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo inciso III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada à canalização do córrego Ribeirãozinho e obras complementares, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 261, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 153, de 1981.

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 153, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 261, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 153, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros), correspondentes a 55.000 UPCS, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 663,56 (seiscentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), vigente em outubro/80, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura no conjunto Habitacional "Jardim do Lago", da Companhia Habitacional Popular Bandeirante, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 262, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 211, de 1981.

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 211, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 262, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 211, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos), correspondentes a 78.489,8 UPCS, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vi-

gente em janeiro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Votorantim I", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 263, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 230, de 1981.

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 230, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Passos Pôrto*, Relator — *Saldanha Derzi*.

ANEXO AO PARECER Nº 263, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 230, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), correspondentes a 105.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados à construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 264, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 268, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto, de Resolução nº 268, de 1981, que autoriza a Prefeitura Mu-

nicipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *Passos Pôrto*.

ANEXO AO PARECER Nº 264, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 268, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Salto, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Salto, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de dezembro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondentes a 52.594.23917 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/81, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura nos conjuntos habitacionais Nossa Senhora do Monte Serrat, Jardim Donalísio e São Judas Tadeu, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 265, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *Passos Pôrto*.

ANEXO AO PARECER Nº 265, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à construção de 50 (cinquenta) postos de saúde; 11.499 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove) fossas secas; 57 (cinquenta e sete) sistemas de abastecimento d'água; 1 (um) posto de triagem; ampliação, reforma e equipamento do prédio na cidade de menores Humberto Mendes, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 266, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1982.

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Passos Pôrto*, Relator — *Saldanha Derzi*.

ANEXO AO PARECER Nº 266, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à ampliação da rede estadual de ensino de 1º e 2º graus, e a implantação do programa de melhoria dos

serviços de saúde e expansão da rede de atendimento do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 267, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

À Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *Passos Pôrto*.

ANEXO AO PARECER Nº 267, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de sistema de abastecimento d'água em 5 (cinco) comunidades de pequeno porte, e de projetos para melhoria do sistema penitenciário, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 268, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *Passos Pôrto*.

ANEXO AO PARECER Nº 268, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de 2 (dois) hospitais-gerais com 150 (cento e cinquenta) leitos cada, naquela capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PARECER Nº 269, DE 1983

Da Comissão de Economia, sobre Mensagem nº 211, de 1981 (nº 356/81, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Arraías (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.726.000,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil cruzeiros).

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Volta a exame desta Comissão o pleito da Prefeitura Municipal de Arraías (GO), que objetiva autorização para contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.726.000,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, em virtude de requerimento que aponta um erro técnico na Mensagem do Senhor Presidente da República, em confronto com a autorização do Conselho Monetário Nacional.

O Parecer Técnico do Banco Central do Brasil concluiu pelo encaminhamento do pedido, informando que o mesmo era técnico, econômico e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

O Conselho Monetário Nacional, ao apreciar o voto do Banco Central do Brasil, concluiu pelo encaminhamento do pedido do Senhor Presidente da República, assinalando que “na forma da alínea “a” do item IV da Resolução nº 668, de 17-12-80, do Banco Central do Brasil, foi assunto submetido previamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que se manifestou pelo atendimento parcial do pleito, de modo que o valor em tela não deva exceder Cr\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil cruzeiros), cerca de 80% do valor pretendido”.

Não obstante as divergências verificadas entre o parecer técnico do Banco Central, que concluiu pela viabilidade do pleito, e a recomendação da Secretaria da Presidência da República que se manifestou pela autorização parcial do pleito, o Senhor Presidente da República propôs ao Senado Federal o atendimento integral da solicitação da Prefeitura Municipal de Arraías (GO).

Esta Comissão, acolhendo o parecer do Senhor Senador José Caixeta, concluiu pela aprovação do pedido nos termos da Mensagem do Senhor Presidente da República, com a apresentação do respectivo Projeto de Resolução.

O Projeto de Resolução em causa recebeu pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e de Municípios, pela aprovação.

No Mérito, é importante salientar que a matéria recebeu o tratamento costumeiro da Casa, que tem sempre aprovado os pedidos de empréstimo, levando em consideração o parecer técnico do Banco Central do Brasil, que assinala, expressamente, a margem de poupança real e as pressões que tal compromisso acarretará à aludida Municipalidade, na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Assim sendo, concluímos pela aprovação da matéria nos termos do Projeto de Resolução, de autoria desta Comissão.

Sala da Comissão, 28 de abril de 1983. — *Severo Gomes*, Presidente em exercício — *Luiz Cavalcante*, Relator — *José Lins* — *Gabriel Hermes* — *Jorge Kalume* — *Afonso Camargo* — *Fernando Henrique Cardoso* — *Lomanto Júnior*.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1983

Altera a redação do § 4º do art. 27, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e o § 4º do mesmo artigo, remunerado para § 3º, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 27

§ 3º Quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental, aos Estados e Municípios com ela confrontantes serão rateados, na mesma proporção, os 5% (cinco por cento) de que trata o caput deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, as disposições em contrário.

Justificação

Em concordância com o preceituado no caput do art. 27, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, a PETROBRÁS e suas subsidiárias são obrigadas a pagar indenização correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor do óleo extraído ou do xisto ou do gás aos Estados e Territórios onde fizerem a lavra do petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás, assim como de indenização de 1% (um por cento) aos Municípios onde fizerem a mesma lavra ou extração.

Ocorre, no entanto, que, pelo Decreto-lei nº 523, de 8 de abril de 1969, foi acrescentado § 4º ao referido artigo, o qual, com a redação determinada pelo Decreto-lei nº 1.288, de 1º de novembro de 1973, estatui que quando o óleo ou gás forem extraídos da plataforma continental, o aludido percentual de 5% (cinco por cento), ao invés de ser rateado entre os Estados e Territórios e os Municípios confrontantes, será destinado ao Conselho Nacional de Petróleo, para formação de estoques de combustí-

veis destinados a garantir a segurança e regularidade de geração de energia elétrica.

Para o atendimento da necessidade indicada no § 4º do art. 27, em sua atual redação, conta, entretanto, o Conselho Nacional de Petróleo com outras fontes de receita, que podem perfeitamente suportar eventuais despesas nessa área.

Todavia, os Estados, Territórios e Municípios, em face da sistemática tributária nacional, estão cada dia mais empobrecidos, não sendo justo que se lhes subtraia a parcela correspondente à indenização pela exploração de óleo ou gás na plataforma continental confrontante com seus respectivos territórios.

Em verdade, as mesmas razões que fundamentaram a consagração do princípio escrito no *caput* do art. 27, da Lei nº 2.004/53, dão apoio, igualmente, à indenização no caso de exploração petrolífera submarina, pois a responsabilidade pela implantação da infra-estrutura urbana e dos serviços de apoio está presente também nas regiões costeiras.

Quanto ao § 3º do mesmo artigo da Lei nº 2.004 a sua vigência restringe grandemente a liberdade de aplicação dos recursos provenientes da indenização devendo o dispositivo ser revogado, já que as prioridades dos Estados e Municípios em muitos casos são completamente outros que não a produção de energia elétrica e a pavimentação de rodovias.

Tais razões nos inspiraram a submeter à consideração desta Casa esta proposição que, temos convicção, merecerá o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1983. — Roberto Sarturino.

LEGISLAÇÃO CITADA

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a elevar em Cr\$ 47.686.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

LEI Nº 2.004, DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

Dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências.

Art. 27 A Sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar aos Estados e Territórios onde fizerem a lavra de petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás, indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo e do xisto ou do gás.

§ 1º Os valores do óleo e do xisto betuminoso serão fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo.

§ 2º Será efetuado trimestralmente o pagamento de que trata este artigo.

§ 3º Os Estados e Territórios distribuirão 20% (vinte por cento) do que receberem, proporcionalmente aos Municípios, segundo a produção de óleo de cada um deles devendo este pagamento ser efetuado trimestralmente.

§ 4º Os Estados, Territórios e Municípios deverão aplicar os recursos fixados neste artigo, preferentemente, na produção da energia elétrica e na pavimentação de rodovias.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia e de Municípios.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 131, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 853, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG) a elevar, em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECERES, sob nºs 854 e 855, de 1981, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— De Municípios, Favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG) a elevar, em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joaíma, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, está na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinados à construção de 100 unidades habitacionais de interesse social, e execução das obras de infra-estrutura necessárias ao empreendimento, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 598, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 200, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilícinea (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 205, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pavão (MG) a elevar, em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 600, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 206, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 601, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 208, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 602, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 210, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uruçânia (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 603, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 214, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candeias (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 215, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caratinga (MG) a elevar em Cr\$ 307.251.000,00 (trezentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 216, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Claro dos Poções (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 606, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 217, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Divinópolis (MG) a elevar em Cr\$ 460.876.500,00 (quatrocentos e sessenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 607, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 224, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de resolução a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 841, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar, em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 842 e 843, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela

constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar, em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinadas à construção de 300 unidades habitacionais de interesse social e à execução de obras de infra-estrutura urbana necessárias à construção, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 856, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar, em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 857 e 858, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela

constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar, em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operações de crédito no valor global acima, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinadas à construção de 1.500 unidades habitacionais de interesse social, e execução das obras de infra-estrutura necessárias, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 868, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 869 e 870, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela

constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operações de empréstimo no valor global acima, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinadas à construção de 300 unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura necessárias, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 874, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 875 e 876, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG), a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual

valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinados à construção de 100 unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura necessárias, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 388, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 389 e 390, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado a construção de escolas, ampliação e aquisição dos equipamentos necessários, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em março último, a taxa de inflação superou a dez por cento, ultrapassando todos os índices anteriores, desde 1954, quando a Fundação Getúlio Vargas começou a fazer esse levantamento mensal. Muitos atribuem tal resultado à maxidesvalorização do cruzeiro, que ocorreu em fevereiro e foi da ordem de trinta por cento.

O índice acumulado do primeiro trimestre ano, já chegou a 27,9 por cento, elevando-se o anual, de abril do ano passado, a março deste ano, a 109,7 por cento.

Como o Governo anunciou para este ano, uma taxa inferior a cem por cento, será necessário que, nos três trimestres próximos, a taxa mensal de incremento do custo

de vida fique em torno de cinco por cento, o que se considerava improvável, ante os aumentos já programados da gasolina, do leite, da eletricidade e dos telefones.

Dizem os analistas que foram os derivados do petróleo e os artigos alimentares os mais responsáveis pela alta de março. No caso dos alimentos, a produção vem crescendo, anualmente, no triênio. Ou o aumento dos preços é sazonal ou se deve, preferentemente, aos intermediários, ao encarecimento dos transportes e à especulação.

Entre os hortigranjeiros, por exemplo, o quitoabo subiu cerca de cento e três por cento; a cenoura mais de noventa e dois por cento; vagem, semente e oito por cento; o repolho, cerca de sessenta e cinco por cento; o pimentão, quarenta e três por cento; o chuchu, vinte e três por cento, etc. Logo a causa encontrada para isso não foi o preço dos transportes nem a perecibilidade do gênero, mas as intempéries havidas no plantio e na colheita. Como se trata de produtos de rápida maturação, se a causa foi a variação climática, com o excesso de chuvas, eles deverão baixar nos supermercados.

Deve ter chegado a três desses dez por cento do aumento verificado a participação do aumento do petróleo e derivados, como de bens importados, ou em cuja composição ingressem insumos estrangeiros, isso, conseqüentemente da brutal valorização do dólar.

Enquanto se teme a continuação dos efeitos da maxidesvalorização do cruzeiro — pois continuaremos a importar para produzir — alegam os técnicos da Fundação Getúlio Vargas:

“Embora influencie a taxa de inflação do primeiro trimestre, intensificando o movimento de alta, não autoriza necessariamente previsões anuais de forte aceleração dos preços, comparativos ao movimento observado em 1982. Sobre tudo se o Governo, além do comeditamento na expansão monetária, ao exercer controle sobre os preços, for capaz de conter o comportamento especulativo representado pelo repasse indevido da maxidesvalorização aos custos e preços.”

Eis aí, no entanto, um conselho ao controle do mercado.

Se o Governo pretende, realmente, reduzir essas elevações, não se deve limitar a tabelar os gêneros de primeiro necessidade, desencorajando nossa última esperança de melhoria da balança comercial, pelo incremento das exportações de bens primários. Ao contrário, estenderia sua ação aos juros, transportes, etc., congelando, também, o preço dos combustíveis e lubrificantes.

Não somos nós, mas um autorizado representante das classes produtoras, o Sr. Eulálio Bueno Vidigal Filho quem o declara:

“O índice de inflação de março está além do desejável e muito além do programado.”

Imagine-se o que diga de tudo isso quem tem de viver do salário mínimo ou de uma sub-pensão previdenciária...

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação Final (oferecida pela Comissão de Relação em seu Parecer nº 236, de 1983) do Projeto de Resolução nº 85, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada.

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 237, de 1983) do Projeto de Resolução nº 101, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada.

3

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 238, de 1983) do Projeto de Resolução nº 60, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 239, de 1983) do Projeto de Resolução nº 16, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

5

Votação, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 240, de 1983) do Projeto de Resolução nº 17, de 1983, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

6

Votação, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 241, de 1983) do Projeto de Resolução nº 19, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros).

7

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 242, de 1983) do Projeto de Resolução nº 20 de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada.

8

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 243, de 1983) do Projeto de Resolução nº 21, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 27.4.83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Será comemorado no próximo domingo, 1º de maio, mais um "Dia do Trabalhador". Como se sabe, comemora-se a data, desde 1890, em quase todo o mundo. No Brasil, essa será a 81ª vez que o trabalhador será especificamente lembrado, pois o 1º de maio foi oficialmente instituído entre nós em 1902.

A questão que imediatamente nos ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é essa: que razões terá o trabalhador brasileiro para festejar o seu dia? Quantos são hoje os trabalhadores que ainda têm a oportunidade de vender a sua força de trabalho no mercado em troca de recursos que — teoricamente — permitiriam a sua sobrevivência e de sua família? Quantos não podem comemorar nada pelo simples fato de não serem mais trabalhadores, pois não conseguem trabalhar?

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é pouco provável que ao longo dos 81 anos em que a data é comemorada entre nós, a situação do trabalhador brasileiro estivesse tão tragicamente ruim como deste 1º de maio de 1983! Af estão as inacreditáveis taxas de desemprego; af está o arrocho salarial agravado com o famigerado Decreto-Lei nº 2.012, em vigor desde janeiro último; af está a recusa do Governo em instituir um seguro-desemprego; af está um Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que na verdade retira a garantia do emprego e aumenta a rotatividade da mão-de-obra; af está uma Lei de Greve draconiana; e af está — pior que tudo — um Governo que ainda insiste em considerar questões sociais como meras questões de polícia.

É este, lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro com que se defronta o trabalhador brasileiro no 1º de maio de 1983. Terá ele razão para comemorar, festejar alguma coisa?

Apesar das disputas incabíveis entre as diferentes instituições oficiais que calculam as taxas de desemprego para fazer prevalecer a sua metodologia e o seu índice — disputas que aliás só servem para mascarar a realidade do problema — não há ninguém de bom senso hoje neste País que não reconheça a gravidade da situação. Já se admite que existe um desemprego real em torno de 10% da força de trabalho. O emprego industrial está no mesmo nível de 1975. De janeiro de 1980 a abril de 1983, em três anos portanto, o Brasil perdeu no setor industrial, mais empregos do que em toda a década anterior!

O desemprego, sabemos todos, é fruto de uma política recessiva intencional, opção dos tecnocratas do poder agora consumada com a ida ao Fundo Monetário Internacional — que, aliás, já manda agora mais um representante seu, segundo notícia a imprensa de hoje, para fazer nova vistoria ao desempenho da economia brasileira. Ao que parece, os compromissos assumidos pelo Brasil na primeira Carta de Intenções e no seu adendo estão agora sob vigilância do FMI porque não poderão ser cumpridas, ao que parece.

Prossigo, Sr. Presidente:

Mas o desemprego possui também — e essa é ainda mais grave — uma causa estrutural — pois, a partir de 1964, o modelo econômico tem sistematicamente privilegiado uma minoria em detrimento da grande e esmagadora maioria do povo brasileiro.

Será essa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, razão para os trabalhadores comemorarem o 1º de Maio?

E o que dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores da política salarial?

Ainda há poucos dias, tive a oportunidade de analisar, em pronunciamento nesta Casa, o Decreto-lei nº 2.012 que altera os índices de reajuste dos salários. O decreto-lei não é somente flagrantemente inconstitucional. Acima de tudo, os argumentos que o Governo se utilizou para justificá-lo carecem inteiramente de fundamento. Mostramos aqui que salário não gera inflação e que a re-

tirada dos 10% acima do INPC para os reajustes da faixa de salários até 3 salários mínimos, não manterá — como não vem mantendo — os níveis de emprego.

Será a atual política salarial outra razão para o trabalhador comemorar o 1º de Maio?

E o que dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da recusa do Governo em aprovar até mesmo a urgência para a discussão do projeto de seguro-desemprego no Senado Federal? Que medidas concretas alternativas tomou esse mesmo Governo para, pelo menos, atenuar o sofrimento daqueles que não trabalham porque a recessão provocada lhes impede de trabalhar? Por que não aprovar o seguro-desemprego?

Será essa mais uma razão para os trabalhadores comemorarem o seu dia?

Aliás, o Senhor Presidente da República, do alto da sua autoridade, através da televisão, cobrou da Oposição o remédio para o desemprego. Evidentemente que isso não é tarefa nossa, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O que se dá é que o Governo optou pela recessão que af está e que tem aumentado consideravelmente o desemprego. Mas nós, pelo menos, temos insistido em que é necessário, diante do quadro social gravíssimo que af está, a instituição do seguro-desemprego, que é uma decorrência do art. 165 da Constituição Federal e, por conseguinte, uma prestação a mais de Previdência Social aos trabalhadores, por parte do Governo. Entretanto, o Governo tem-se feito mudo.

Espero que, a esse propósito, com a chegada ao Senado do projeto de lei que foi aprovado na Câmara, de iniciativa do Deputado Paulo Micarone, em regime de urgência, que o Senado reveja a sua posição e, através de sua Maioria, venha ao nosso encontro e vote nesta hora emergencial da vida nacional a favor do seguro-desemprego, inclusive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, utilizando, como já disse aqui e repito agora, de grande parte ou até de todos os recursos, por cinco anos, do FINSOCIAL.

E o FGTS, Sr. Presidente, Srs. Senadores? E a Lei de Greve? E as inúmeras insinuações de que faltou nos lamentáveis incidentes ocorridos em São Paulo uma ação policial imediata e rigorosa, alegando-se inclusive a "tibieza" e a "falta de coragem política" do Governo estadual, como se fosse possível "tapar o sol com a peneira" e ignorar a existência de milhares de desesperados desempregados, que, dia após dia, procuram e não encontram o trabalho que lhes daria rendimento para sobrevivência, muitas vezes miserável?

Será essa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, outra razão dos trabalhadores comemorarem o 1º de Maio?

Como se vê, na verdade não há razão para comemorações ou festejos. Os trabalhadores só podem se lembrar no 1º de Maio do descaso a que foram relegados neste país.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Affonso Camargo — V. Exª faz muito bem, como Líder da nossa Bancada, em registrar essa contradição do próximo 1º de Maio no Brasil. Querida lhe dar um depoimento: na cidade onde moro, Curitiba, Capital do Estado do Paraná, os trabalhadores certamente irão se reunir, mas não vão festejar. A reunião é para protestarem exatamente contra o índice enorme do aumento de desemprego na cidade de Curitiba, principalmente em virtude do desemprego na construção civil. E o que é incrível, Senador Humberto Lucena, é que em todos os pronunciamentos, inclusive das mais altas autoridades do Governo, sempre se fala no incentivo à construção civil, cuja base é a moradia, que é uma necessidade fundamental do brasileiro e que independe de qualquer tipo de importação. Por mais incrível que pareça os recursos do

chamado Sistema Financeiro da Habitação estão sendo carreados para o *over-night*, que já chega a render mais de 20% ao mês, e, no entanto, nada se fez, quando muito podia ter sido feito. Inclusive, os órgãos de classe da área deram sugestões concretas ao Governo para que não ocorresse essa evasão de recursos. Na minha cidade, os trabalhadores vão se reunir para protestar contra o evidente descaso e incompetência do Governo de não dar o apoio que o setor da construção civil merece e precisa ter no Brasil.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Affonso Camargo. E o grande presente que os trabalhadores brasileiros recebem, neste 1º de Maio, é o anúncio feito pelo Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, de que a prestação da casa própria vai sofrer um reajuste de, no máximo, 90% — veja V. Ex.^a — como se fosse uma grande notícia! Portanto, os tomadores de empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação estarão em uma situação a mais vexatória possível. Poucos deles, muito poucos mesmo, sobretudo os da classe média para baixo, terão condições de continuar cumprindo com as suas obrigações junto aos agentes financeiros do BNH.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex.^a me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Já que o nobre Senador Affonso Camargo deu um testemunho relativo ao poderoso Estado do Paraná, quero também dar um testemunho a respeito da situação do 1º de Maio no meu Estado do Pará. S. Ex.^a acha que o trabalhador em Curitiba não vai ter motivo para festejar, compartilhando do ponto de vista de V. Ex.^a Que direi, eminente Senador Humberto Lucena, do Estado do Pará, onde cerca de 2 a 3 mil funcionários estão desempregados pela Capemi, jogados ao léu e ao abandono; ou a situação dos 25 a 30 mil garimpeiros, que também foram despejados do garimpo de Serra Pelada? Verifica V. Ex.^a a situação extremamente perigosa e meio inedita hoje no Pará. É que os problemas trabalhistas e sociais estão acontecendo quase dentro da sala. Por aqui, V. Ex.^a tem visto situações difíceis nas cidades, nos grandes aglomerados urbanos. No Pará, na Amazônia, está acontecendo um fato absolutamente incrível e inédito: os problemas mais sérios, no âmbito social, no âmbito trabalhista, estão hoje em dia no interior do Estado. E V. Ex.^a sabe perfeitamente que o homem do interior do Estado, embora humilde, embora rude, pode chegar a consequências muito mais perigosas e imprevisíveis. É por isso, que nesta hora em que V. Ex.^a alerta para o problema dos desempregados, neste 1º de Maio, eu quero, mais uma vez, chamar a atenção das autoridades federais para a situação quase insustentável no interior do meu Estado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Ex.^a, nobre senador Hélio Gueiros. E no meu Estado, a Paraíba, o desespero é tamanho que os trabalhadores estão invadindo vários conjuntos habitacionais que até agora...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... passados alguns meses, ou até anos, não tinham sido ocupados por falta dos serviços de infra-estrutura como, porque o Governo do Estado assumiu muitos compromissos de natureza clientelista, durante a campanha eleitoral, e até agora não pôde cumpri-los. Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Líder, hoje o problema maior da nossa economia é o do desemprego. Não há porque não se reconhecer as imensas dificuldades pelas

quais passa a classe operária quanto ao desemprego, principalmente nas nossas metrópoles. Mas, V. Ex.^a há de convir que o Governo tem tido o cuidado de proteger ao máximo a classe operária. É certo que o Decreto-lei nº 2.012 pretende tirar alguma coisa dos salários menores...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Dos que ganham menos.

O Sr. José Lins — Dos que ganham menos. Todavia, não atinge a recuperação total do valor desses salários. É o esforço que o Governo faz no sentido de repor, semestralmente o poder aquisitivo. O valor do salário é sagrado...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Já se fala que vão acabar com a semestralidade.

O Sr. José Lins — Se alguém fala, não é o Governo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Deus o ouça, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Quando o nobre Senador Hélio Gueiros se refere, por exemplo, ao caso da Capemi, comete uma injustiça. É impossível conhecer o que o Governo tem feito para superar uma crise que não foi criada por ele. Esses operários estão tendo total apoio do Governo...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Em parte foi, nobre Senador!

O Sr. José Lins — Não. Nem em parte.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Em parte foi, porque o Governo entregou a exploração da madeira de Tucuruí a uma empresa que não tinha a mínima experiência no setor madeireiro.

O Sr. José Lins — É muito fácil, nobre Senador, julgar depois do caso passado...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Isso ficou muito claro, ontem, pela exposição do Ministro Amaury Stabile.

O Sr. José Lins — O Governo fez um grande esforço, abriu uma concorrência, quatorze empresas apareceram, nenhuma delas querendo senão empreitar, por conta e risco do Governo, a derrubada da madeira...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Segundo dizia o nobre senador Hélio Gueiros, que é do Pará e conhece bem o assunto, havia a proibição da CACEX para a exportação das toras, e nenhuma dessas quatorze empresas adivinaria que a CACEX a liberasse como ocorreu coincidentemente depois que a Agropecuária Capemi habilitou-se em nova concorrência.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a sabe que isso é uma ilusão, é uma alegativa para mero efeito político.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas antes era proibida a exportação de toras.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, não foi proibida nem em função da CAPEMI, nem por falta de CAPEMI.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Só depois que a CAPEMI se habilitou é que houve a liberação pela CACEX da exportação desse tipo de madeira.

O Sr. José Lins — Se o Governo quisesse proteger a CAPEMI, teria sido fácil. Ele tinha o direito legal de contratar a CAPEMI, dentro das condições que quisesse. No entanto, ele abriu mão dessa prerrogativa e abriu

outra concorrência. O que eu quero é chamar a atenção, nobre Senador, para as injustiças. As críticas são importantes mas têm que ser justas. Não se pode dizer que o Governo está criando problemas para os operários da CAPEMI, quando está justamente forçando a solução, comprando estoques da CAPEMI para pagar os operários.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Por que o Governo não concorda com o seguro-desemprego?

O Sr. José Lins — Se V. Ex.^a me permitir, eu chegarei lá. V. Ex.^a cita o desemprego no Nordeste.

O SR. HUMBERTO LUCENA — No Nordeste, não, no Brasil todo, mais acentuadamente no Nordeste que é a região mais populosa e mais pobre.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a citou, particularmente, o seu Estado. Ora, o Governo estava empregando um milhão de homens, na região, e ainda hoje mantém mais de 400 mil empregados. São poucos?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas não resolveu nada do ponto de vista estrutural...

O Sr. José Lins — V. Ex.^a sempre tem o que reclamar.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O Projeto Sertanejo, de V. Ex.^a, este sim, que realmente daria alguma solução estrutural ao problema, do Nordeste, foi abandonado, à mingua de recursos.

O Sr. José Lins — Não foi abandonado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex.^a é o pai da criança, e neste aspecto V. Ex.^a foi injustiçado.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a me honra muito com a citação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nós, Senadores do Nordeste, tanto do PMDB como do PDS, sabemos disso, que o projeto Sertanejo foi marginalizado.

O Sr. José Lins — Agradeço a V. Ex.^a a lembrança. Sei que se está aplicando pouco dinheiro, mas quero apenas ressaltar certas injustiças. Veja bem V. Ex.^a em Serra Pelada, o que o Governo fez? O Governo chegou numa época em que os operários estavam inteiramente desassistidos; organizou toda a assistência; o fornecimento de alimento; a compra do ouro pelo preço justo do mercado, igual ao preço de São Paulo; organizou toda a parte de comercialização. Em suma, deu total apoio e assistência àqueles operários, e continua os ajudando. Para instalar máquinas o Governo pretende esperar pelo menos dois anos, até localizar todos os garimpos em áreas adequadas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas não era melhor, ao invés de uma assistência paternalista, a criação do instituto do seguro-desemprego, nobre Senador, já que é um direito do trabalhador?

O Sr. José Lins — O ideal será que tenhamos no Brasil seguro-desemprego; não há dúvida quanto a isso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas esse ideal há muito tempo está aí sem uma solução.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a acha que no momento em que os empresários reclamam das dificuldades, dos juros, que V. Ex.^a cita todo dia...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não precisa de novos recursos não.

O Sr. José Lins — V. Ex.^a me permita só um minuto. No momento em que também os operários estão perdendo empregos, poderiam eles arcar com alguma

parcela de contribuição para ajudar a mais um, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não é preciso.

O Sr. José Lins — A hora de pensar em seguro-desemprego é a hora das "vacas gordas". Na época das "vacas magras" devemos é tentar capitalizar as empresas, investir mais, criar mais oportunidades de trabalho e só oportunamente pensar em seguro-desemprego. É essa a minha opinião.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Basta utilizar os recursos do FINSOCIAL por cinco anos, em caráter de emergência. É melhor do que distribuir cesta de alimento ao trabalhador que ganha salário mínimo. E o desempregado? Como fica?

O Sr. José Lins — Isto diz V. Ex?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Aí é uma política paternalista, assistencialista, de esmola.

O Sr. José Lins — Mas o que é que V. Exª vai fazer com o dinheiro do FINSOCIAL, não será exatamente paternalismo?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu acho que não. Seguro-desemprego não é paternalismo.

O Sr. José Lins — É a mesma coisa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Absolutamente. É um instituto que existe em todos os países capitalistas do mundo, para fazer face às dificuldades do mercado de trabalho, em determinadas fases da economia, em horas de recessão como esta em que nos encontramos no Brasil.

O Sr. José Lins — A minha opinião pelo menos tenta ser justa e adequada ao momento. Desejaríamos segurar, sustentar, a parcela de operários que está desempregada. Mas de onde virão esses recursos? Dos próprios operários. Se o Governo distribuir dinheiro puro e simplesmente, para manter o operário desempregado, isto não passará de paternalismo. Não se pode fugir disso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Se V. Exª fizer uma consulta às entidades sindicais, elas estarão de acordo.

O Sr. José Lins — Não preciso fazer consulta alguma. A lógica não precisa de consulta. Ninguém é contra o seguro-desemprego.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não. Estou apenas preocupado com o tempo, porque ainda teremos a Ordem do Dia e ainda tenho que falar um minuto que seja sobre esse empréstimo da Paraíba, e também está inscrito para falar o Senador Mauro Borges, na tribuna do Senado. Deste modo eu pediria a V. Exª que fosse breve.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminentemente Líder, eu não gosto de entrar em briga de gente grande...

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Exª é um dos nossos maiores em plenário.

O Sr. Helvídio Nunes — ... mas o aparte do Senador José Lins impeliu-me a participar deste debate. S. Exª fez uma referência especial ao problema do Nordeste, da assistência que está sendo prestada ao Nordeste. Foi passei 4 dias, da última semana, no interior do Piauí, e vi o quê? E mais do que ver eu convivi, Sr. Senador, com a

miséria e a pobreza. O 3º BEC é o responsável pela assistência social que se presta àquele bolsão de seca. O BEC atua em 10 municípios: recebeu 26.100 famintos, uma média de 2.600 por município. E existem legiões imensas em cada município, à busca de um lugar, de uma oportunidade de trabalhar para receber, sabe V. Exª quanto? Cr\$ 11.225,00.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Menos de 1/3 do novo salário-mínimo regional.

O Sr. Helvídio Nunes — São Cr\$ 11.225,00. E o salário — se é que se pode chamar isso de salário — correspondente a janeiro, foi pago no dia 11 de fevereiro. O salário de fevereiro foi pago no dia 18 de março, e o salário de março foi pago no dia 19 deste mês. Interessante observar, apenas observar: até fevereiro o miserável, o desgraçado, o faminto percebia Cr\$ 11.225,00; a partir de março passou a perceber Cr\$ 11.220,00, cortaram Cr\$ 5,00.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O aparte de V. Exª completa de maneira magnífica e incontestável a resposta que dei ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Exª?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Eu não quero negar, nobre Senador, que nós no Nordeste, temos graves problemas de desemprego e de pobreza, nem que no Brasil há problemas sociais, o que acho é que a crítica tem que ser justa. Não podemos resolver de uma vez todos os problemas, mas é inegável que o Governo tem feito seu esforço. Um milhão de empregados, no Nordeste, seja com o salário-mínimo total, seja com uma parcela, é uma ajuda razoável. Se V. Exª me pergunta se há problemas, evidentemente concordo com V. Exª. Até gostaria que o seguro-desemprego fosse imediatamente criado. Se a economia nacional suportar, se os trabalhadores, que V. Exª pretende defender, ainda são capazes de mais esse sacrifício, muito bem. Mas no momento, sem fazer paternalismo, se V. Exª puder sugerir um milagre, Deus nos ajude, esse milagre será bem-vindo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não se precisa falar em milagre, nobre Senador José Lins. Volto ao que já lhe disse: há problemas e há soluções. Quanto ao semi-árido, V. Exª, com sua competência de técnico, como ex-superintendente da SUDENE, apresentou uma delas brilhantemente; o Projeto Sertanejo, mas está abandonado. Vamos carrear bilhões de cruzeiros para a execução do Projeto Sertanejo, no Nordeste, e nós criaremos, realmente, uma estrutura de resistência às secas que ali se sucedem, sem precisar que se recorra permanentemente a essas frentes de emergência, que não deixam nada de concreto, e como bem diz o Sr. Senador Helvídio Nunes, contentam alguns, mas deixam a grande maioria ao desamparo.

Concluo, Sr. Presidente:

Ao registrar nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Liderança do PMDB, a passagem de mais um dia do Trabalhador, pretendemos prestar exatamente uma homenagem a esse eterno anônimo e esquecido trabalhador brasileiro. E prometer a ele que a nossa luta vai continuar, nossa denúncia não será interrompida, enquanto não for possível mobilizar esse mesmo trabalhador para que juntos consigamos força política suficiente para alterar o rumo das coisas neste país.

Esperamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que breve se possa realmente ter alguma razão concreta para comemorar e festejar o 1º de maio em nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BORGES NA SESSÃO DE 27-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MAURO BORGES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao povo goiano meu reconhecimento e respeito, por mais esta missão que me delega, através do voto, esse mesmo povo-irmão que acreditou na bandeira e no idealismo do meu saudoso pai — o ex-Senador Pedro Ludovico — ajudando-o a construir Goiânia e a arrancar o Estado do atraso, da exploração e da marginalização em que o mantinham grupos políticos medíocres e retrógrados.

Desta tribuna, rendo minha homenagem às tradições, de firmeza e lealdade, bravura e nobreza desse povo que tive a oportunidade e a honra de governar, e que sempre estive ao meu lado, nas mais difíceis das posições assumidas em defesa da lei e da dignidade do mandato que, então, eu exercia como governador de Goiás.

Após quase 20 anos de completo banimento da vida pública do nosso País — porque não concordei com a mentira, a traição e a ignomínia — voltô agora ao convívio da Nação, mais vivido e sofrido, com a sensação de que o fardo que me aguarda é bem mais pesado do que o anterior. Entretanto, mesmo como vítima do arbítrio e da violência, não trago no coração nem ódio nem ressentimento; trago, isto sim, a mesma fé, a mesma confiança e as mesmas convicções que me sustentaram na resistência pacífica e democrática contra atos políticos injustos e imorais; os mesmos princípios que não concebem o estado como máquina infernal de arbítrio ou como um instrumento de força desumana e injusta, de sentido burocrático e militar, a serviço de tecnocratas e politiquês; com o mesmo espírito legalista com que defendi a Constituição de 46 e o respeito à posse do Vice-Presidente João Goulart — de quem divergi, posteriormente — participei do Movimento de 64. Fui, para evitar que a demagogia a desorganização administrativa, a mediocridade e a diluição do princípio de autoridade levassem o País à anarquia, que sempre conduziu aos governos autoritários. Desde julho de 1963, portanto 9 meses antes de 31 de março realizei total rompimento político com o governo João Goulart, demitindo todos os secretários nomeados em virtude de acordo com o então PTB. Nessa época fiz declarações e entrevistas aos grandes jornais do País explicando as razões de ordem nacional e estadual que me levaram a tal atitude. Havia criado a METAGO — Metais de Goiás S.A. com propósito de defender os interesses do Estado de Goiás e do Brasil no campo das atividades minerais e não recebi o mínimo apoio, senão pelo contrário, tive as maiores dificuldades por parte do Governo Federal de então, além de desatenções em objetivos da maior significação pública.

Com a mesma coerência de atitudes, discordei, igualmente, dos métodos que, em seguida, passaram a nortear os rumos do Movimento de 31 de Março de 64. A minha posição em seguida foi para uma resistência interna, organizando politicamente o povo para que se promovesse o regresso ao desenvolvimento nacional e à democracia. Ao invés de aderir ou me retirar para a neutralidade — posição muito mais cômoda e mais compensadora — denuncié, através do livro "O Golpe em Goiás", cuja edição foi apreendida logo após seu lançamento, o desvirtuamento da chamada Revolução e conseqüentemente da sua essência originária, fundamentalmente constitucional. Nesse livro, defendi a institucionalização de uma democracia política verdadeira, pluripartidária, fiel ao princípio clássico de que "todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido". Sempre entendi, Sr. Presidente, desde os tempos de estudante na Escola Militar do Realengo, que

democracia é transformação econômica e política sem catástrofes, racionalmente, sob a égide da liberdade. Dentro desse princípio clássico, esse poder só será legítimo se for exercido para o bem de todos, tendo em vista o interesse comum dos cidadãos. E como caracterizar-se este bem comum? Através da satisfação material e cultural, pelo exercício da liberdade pessoal e participação responsável do homem como componente essencial na gestão do seu próprio destino. Dentro destas idéias afirmo que uma parte essencial do bem comum que o homem espera da sociedade política é o seu reconhecimento como tal, a sua integração e a sua presença como participante da sociedade universal. Esse direito de participação com ser social e livre, na realização plena de seu destino, é que justifica, para mim, a democracia. Estes e outros preceitos, o sentimento de dignidade, de honra e de brio, que não se confundem com posturas imediatistas e temporais, me inspiraram a assumir as posições que as situações ditaram e que me levaram a discordar, publicamente, do procedimento daqueles que empalmaram o movimento cívico-militar de 1964, deturpando suas promessas de garantir a democracia. Por estes princípios, pelas nossas atitudes contra o carrerismo político que tem mediado a acomodação e a imposição do: que detêm o poder, eu, minha família, companheiros de governo e o povo goiano pagamos muito caro — invasões de domicílios, prisões arbitrárias, torturas, sevícias, degradações, calúnias, infâmias e cassações. Tudo isto se consumou, como se o direito tivesse uma finalidade social de arbitrio, tendo-se relegado valores, tradições, sentimentos e submetido muitos conterrâneos e outros cidadãos, residentes em Goiás, a cruéis atrocidades e humilhações, sem lhes conceder como se faz com o pior dos criminosos — a mínima oportunidade de defesa. Nem mesmo este escrúpulo tiveram os nossos pseudo-revolucionários, mais preocupados com punições e vinditas do que, propriamente, com sindicâncias e julgamentos isentos. Alguns militares, abusando da autoridade que detinham e conspirando suas fardas, desencadearam, por conta própria, ações que enlutaram muitas famílias brasileiras. Não precisávamos ter chegado a tais extremos, ainda mais porque a Nação, representada pela maioria de seus segmentos sociais, já dera o seu aval ao movimento, o povo goiano foi o que mais sofreu nas mãos desses torturadores profissionais. Em suma, a tudo se recorreu com o respaldo de grupos radicais e insensíveis, para se entronizar, em Goiás, homens dispostos a servir, incondicionalmente, à nova ordem imposta. Sobre os fatos ocorridos em Goiás, deixemos que a História nos esclareça e os julgue.

Nunca antes na História do Brasil um movimento militar vitorioso fora tão cruel e repressivo como o de 1964, sobretudo considerando que foi no seu início totalmente incoerente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não posso deixar de dizer, a título de reflexão e como contribuição à análise do nosso tempo, que as deficiências, abusos, vícios e influências negativas do atual regime, ao longo desses 19 anos, desestimularam o que se pode chamar de "patriotismo", como conceito ativo e dedicação pelo bem comum.

O Movimento de 31 de Março, logo ao início, passou a demonstrar que não se realizara para permitir o ingresso de novos homens, novas idéias e novos programas: ele impediu que outros valores latentes entrassem em ação e que novas elites despontassem; marginalizou uma Pleiade de Brasileiros ilustres. E sufocou o idealismo universitário, obstando o surgimento de liderança jovens. E, no futuro, poderiam assumir a direção deste País. Ao invés de ir ao povo, aos diversos segmentos da sociedade brasileira, e procurar sensibilizar a todos, o movimento preferiu achar que se bastava a si mesmo não soube viver o seu momento histórico, transformando-se em um movimento de repressão social e sustentação de uma política

econômica de envolvimento e comprometimento de tal abrangência que a Nação, hoje inquieta, pressionada e angustiada por dívidas, desemprego, concordatas e falências, que, por pouco, ainda não perdeu mesmo a noção do seu futuro.

A revolução que se propunha fazer, no entanto, não tinha por objetivo se constituir um patriado político, para assegurar a permanência de nulos enquistados em posições, e o desembocamento na recessão que, presentemente, nos é imposta por nossos credores, não tinha por objetivo levar o País a essa posição de dependência externa, com grave risco para o seu desenvolvimento e sua soberania, que hoje se afigura.

Entendo que o desenvolvimento do Brasil, a partir dessa escalada de rolamentos de Dívidas, passou a ser gerido de fora para dentro, de acordo com os compromissos estabelecidos com centenas de credores internacionais. Os nossos credores chegam, às vezes, a acudir ao fluxo do nosso caixa, lá fora, como se fossem os responsáveis diretos pela liquidez do País. Os fatos estão aí: o memorando técnico e a carta de intenções, endereçados pelo Governo brasileiro ao FMI, balizam um posicionamento que não teve a audiência do Congresso, não tendo expressado, portanto, o consenso Nacional. Na verdade, a dívida do Brasil, posta agora a descoberta transformou-se em cadeia de embaraços, para o seu futuro: ela afeta o pão do povo e assume, finalmente, a recessão, o desemprego, podendo, também, engendrar a miséria. Há poucos dias, em divulgação pela televisão, assistíamos a uma cena que fazia lembrar um ato de capitulação: os responsáveis pela nossa política econômica, após exaustivas e tensas negociações, se reuniam, finalmente, nos luxuosos salões do Waldorf Astoria, em New York, perante representantes de 500 bancos e outros organismos internacionais — todos nossos credores — para assinarem pilhas de contratos e ajustes, cujos termos e abrangência a Nação até agora desconhece.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muita honra, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Desculpo-me, inicialmente, por interromper o seu brilhante discurso meu Líder, ex-Governador do meu Estado, Senador Mauro Borges. Minhas palavras são de júbilo, minhas palavras são as palavras de todos os goianos que têm na alma um intenso sentimento de brasilidade; são de reconhecimento, por terem os goianos em 1982, precisamente no dia 15 de novembro, resgatado uma dívida que eles não tinham, nunca tiveram, uma dívida da ditadura que o perseguiu, que tentou humilhá-lo, que cassou o seu mandato, mandato exercido até o último dia que pôde com muita coragem cívica. O seu Governo em Goiás foi um Governo revolucionário, verdadeiramente revolucionário, porque transformador, porque polarizador de forças transformadoras no centro do País. O seu Governo foi exemplar. O Sr. Senador Mauro Borges, teve a inteligência e a coragem de há 20 anos fazer, num Estado que cedeu uma parte do seu território para a construção da Capital da República, da nova Capital da República, de Brasília, o seu Governo, com sua inteligência, com sua pertinácia, com sua coragem, representou o exemplo para o restante do País, de um Governo planejado, de um Governo de um homem nacionalista, defendendo as riquezas do País e do Estado. E defendendo com intransigência, usando todos os recursos que o poder lhe dava, legalmente, legitimamente, constitucionalmente, para defender esses interesses. Estou aqui, portanto, para manifestar as minhas palavras de regozijo, de júbilo por sua presença nesta tribuna. Sobre tudo, eu gostaria de fazer, também, uma breve referência àquele que, sendo pai de V. Ex^a muito mais fez por Goiás, porque resgatou os goianos para o futuro, projetou-os para o futuro, tirou o Estado de Goiás do atraso em que ele estava metido secularmente. Eu gostaria, portanto, de que estas minhas palavras fossem — como já disse — de regozijo e de reconhecimento, tam-

bém, por aquele que foi o nosso timoneiro, o nosso condutor, aquele que conduziu, como Presidente Regional do meu Partido, do nosso Partido, do PMDB, a mais espetacular vitória oposicionista em todos os Estados brasileiros.

O SR. MAURO BORGES — Nobre Senador Henrique Santillo, sinto-me muito honrado por suas generosas palavras.

Essas operações, se vierem a gerar limitações ou dependências que possam obstar a realização do interesse nacional permanente, obscurecendo-o, deturpando-o ou relegando-o para um segundo plano, devem — assim entendendo — ser denunciadas e ajustadas às prioridades e reais possibilidades do Brasil. Há um princípio, segundo o qual não é possível se fazerem boas finanças sem boa política; e uma finança sã requer uma economia próspera. Ora, a falta de observância destes postulados elementares está condicionando a economia do País a uma total subordinação aos empréstimos que, em última análise, não passam de desvios da vontade humana mal direcionada. A política de endividamento, a meu ver, faz com que o estado se entregue, acabando por tornar-se impotente diante dos credores, com risco para a sua própria independência. O pior é que a política econômico-financeira do país foi colocada diante de uma grande contradição: Pagar as dívidas e manter o País com um mercado de trabalho mínimo; a fim de não detonar as revoltas sociais e, por outro lado, seguir as determinações monetaristas resfriadoras do FMI para reduzir a inflação. É difícil conciliar as duas políticas. É como caminhar sobre o fio da navalha.

Reconheço que o destino econômico de um país em desenvolvimento exige a cooperação internacional. Cooperação, sim. Empréstimos programados, de acordo com a capacidade de pagamento e necessidades do país, sim. Mas, endividamento sistemático e progressivo, não, porque este gera o enfraquecimento nacional. Quando a França caminhava para procedimento idêntico, Napoleão advertiu: "Entendemos que esses empréstimos oneram antecipadamente as futuras gerações; sacrificam, no momento, aquilo que os homens possuem de mais precioso: o bem estar dos seus filhos; solapam insensivelmente o edifício nacional e condenam uma geração a maldição das gerações que lhe sucedem".

Sr. Presidente.

Srs. Senadores.

Verificamos as dificuldades de toda sorte que o povo vem enfrentando para sobreviver — a recessão, o desemprego, os patamares das taxas de juros e o progressivo endividamento externo — entendo que os homens que se apoderaram da revolução não sabem o que fazer com ela. Sente-se que a economia nacional está desprotegida e o sistema que a dirige não conseguiu gerar confiança e apoio. E o povo brasileiro, que quer apenas seguir o caminho da segurança e do trabalho, sente esta realidade. A cada dia que passa, todos nós sentimos — o próprio governo e a oposição — que a segurança e o trabalho diminuem, demonstrando que a máquina política imposta à nação não corresponde aos anseios e às tradições da nossa gente.

O centralismo político, administrativo e econômico, adotado como um dogma, a partir de 1964, criou para as economias estaduais e municipais, uma perspectiva de desenvolvimento incompatível com a sua capacidade geradora de recursos. Trouxe os estados e municípios para uma espécie de conflito internacional de negociações, estimulando-os a contraírem empréstimos onerosos e comprometedores, ainda que os empreendimentos não oferecessem, a curto e médio prazos, condições de viabilidade econômica. As administrações estaduais e municipais, ajustadas a esse pernicioso centralismo, ao invés de se modernizarem seus serviços e dinamizarem as potencialidades próprias da região, obrigaram-se a viver a era do milagre brasileiro... Nunca, com tanta facilidade, se obteve tanto do exterior. No meu Estado, por exemplo, até para plantar arroz irrigado recorria-se a empréstimos externos, como se o Brasil não possuísse técnicos e equi-

pamentos capazes de atender a projetos dessa natureza. A moda passou a ser pedir empréstimos, sem se preocupar com o amanhã. O país começou a viver a sua falsa *belle époque* em matéria de empréstimos externos. Os estados passaram a depender muito mais do fluxo de caixa da União e dos empréstimos externos do que, propriamente, da sua gerência administrativa. Administrar não passava de uma atividade secundária. Com raras exceções, faltava aos governantes estaduais competência e respeito pelos interesses dos cidadãos. O *Jornal do Brasil*, recentemente, publicou excelente editorial intitulado "Painel Iluminado" no qual fez-se referência ao estado de miséria a que se levou a Federação apenas em duas décadas, embora realçando, por outro lado, a participação do Presidente da República, que liderou com êxito a devolução da autonomia administrativa aos estados pela eleição direta dos Governadores.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Estamos aqui atentos ao pronunciamento de V. Ex^a, lúcido, judicioso, abordando essa questão, que é uma questão fundamental dos nossos dias, do endividamento irresponsável a que esta Nação foi conduzida nos últimos anos. E quero somente dizer a V. Ex^a, preocupado em não interromper o discurso que V. Ex^a...

O SR. MAURO BORGES — É um prazer, Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino — ... traz ao Senado, hoje, mas quero dizer a V. Ex^a que não nos surpreende a lucidez, o acerto das colocações de V. Ex^a. Não surpreende a quem conhece Mauro Borges, a quem observou a política brasileira, nos últimos vinte anos, e sabe quem é Mauro Borges, o grande brasileiro. Houve um instante, nobre Senador, houve um instante neste País, em que todos os Estados da Federação observavam o que se passava em Goiás: Goiás era um Governo exemplar, era um Governo modelar, era o Governo de Mauro Borges, que significou, que foi um marco na história política daquele Estado. Acompanhei de perto aquele período, aquele instante de grande atenção do País, e queria dizer a V. Ex^a, porque ouvi, nos primórdios do pronunciamento que V. Ex^a faz, que a história julgaria os atos, as decisões, e o que se passou naquele período. Quero dizer a V. Ex^a, com toda a tranquilidade, com toda a segurança: a história já julgou, e julgou a favor de Mauro Borges, o grande Governador de Goiás, que agora retorna à vida política militante ativa, como Senador, como grande representante daquele Estado, trazendo as idéias, trazendo a sua experiência, trazendo a sua lucidez a este Plenário, como está V. Ex^a a fazer, hoje, nesta tarde. Quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Honro-me muito com as palavras de V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento e, na mesma linha que o Senador Humberto Saturnino, eu, que também fui contemporâneo, na Câmara dos Deputados, do Governo de V. Ex^a em Goiás, sou testemunha da repercussão que ele teve a nível nacional, das inovações que V. Ex^a procurou introduzir na administração do grande Estado goiano. Lembro-me bem das célebres agrovilas, que V. Ex^a tentou implantar no interior do Estado, para modificar a paisagem da vida rural e dar melhores condições estruturais, à vida do campo no seu Estado.

V. Ex^a também, como Governador, num certo momento, sensibilizou toda a Nação, quando resistiu, como pôde, à violenta, absurda, aliás inqualificável, inter-

venção Federal feita no seu Estado, ao tempo do Governo Castello Branco, somente porque V. Ex^a era um Governo que tinha cheiro de povo, afinava com a opinião pública, e os donos do Poder, naquela época, não gostavam disso.

Digo a V. Ex^a que o seu pronunciamento é recebido por toda a nossa Bancada com a maior atenção. V. Ex^a tem as nossas felicitações e espero que a sua presença, no Senado, e agora como Vice-Líder de nossa Bancada, possa trazer a nossa Casa a melhor contribuição possível do seu patriotismo e da sua cultura.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muita satisfação, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, o aparte que, em nome do PDS, daremos a V. Ex^a, mostra como é possível, nesse clima elevado em que os debates aqui no Senado Federal são travados, poder-se divergir de opiniões, de conceitos, mas, ao mesmo tempo, poder-se reconhecer aquelas qualidades que ornaram a personalidade das pessoas que tais conceitos emitem. Gostaria de lhe dar as boas-vindas ao Senado Federal. Fomos governador ao mesmo tempo, e em testemunho afirmamos o quanto fez por Goiás. Não entramos no mérito das afirmações aqui feitas por V. Ex^a. Esse é um discurso de *début*, como digo, um discurso de estréia do eminente amigo. Mas, gostaria de dizer que hoje, adversários e correlegionários seus, devem se sentir orgulhosos pela postura que teve nos momentos de Poder e, principalmente, nos momentos de sofrimento, nos momentos em que a adversidade lhe bateu às portas. Era este o testemunho que o colega, que o amigo, que o admirador se sente na obrigação de fazer.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Quero, também, me congratular com V. Ex^a pelo discurso corajoso que V. Ex^a faz nesta Casa, o que demonstra que aquela mesma coragem que V. Ex^a demonstrou à frente do Governo de Goiás como Executivo, se fará presente aqui, também, como representante do povo goiano, nesta Casa. É possível, eminente Senador Mauro Borges, que alguém vá tachar até um pouco de revanchista o seu discurso, mas creio que não há nele nenhuma intenção de revanchismo. Apenas, V. Ex^a não poderia ter sido apeado de 64, da paisagem política nacional, desaparecer durante 20 anos do cenário nacional, praticamente, e chegar aqui como se nada tivesse acontecido. V. Ex^a tinha que dar o seu testemunho, mesmo correndo o risco de certas incompreensões. E V. Ex^a foi corajoso quando mostrou os erros e equívocos do Movimento de 64. Movimento apoiado inicialmente por V. Ex^a, mas V. Ex^a teve a coragem cívica de romper com ele, quando entendeu que esse Movimento, como V. Ex^a bem disse, estava sendo empalmado por interesses políticos. Quero, portanto, felicitar V. Ex^a pela coragem do seu discurso, não se esquivando de reviver certa página do passado, mas mostrando a coerência da sua vida em prol da democracia no Brasil. E se V. Ex^a, em algumas partes, foi mais duro e foi mais veemente é porque V. Ex^a também relembra que ninguém sofreu mais dura e veementemente do que o Estado do Goiás, contra o qual, inclusive, se preparou uma expedição militar punitiva, uma verdadeira operação bélica, unicamente com a intenção de tentar, talvez, desmoralizar V. Ex^a. Mas, nada como um dia após o outro, mesmo que se passem vinte anos. E o povo de Goiás, quando viu a

oportunidade de fazer um julgamento sobre o passado de V. Ex^a e de sua família, o enviou para o plenário deste Senado, como bem disse o nobre Senador Henrique Santillo, com a mais espetacular e expressiva vitória numérica que a Oposição teve nas eleições de 15 de novembro. Receba V. Ex^a o apreço e a minha homenagem pelo discurso lúcido, objetivo, sensato e corajoso com que V. Ex^a estréia na tribuna desta Casa.

O SR. MAURO BORGES — Muito honrado, Senador Hélio Gueiros, com as suas generosas palavras. Realmente, não trago nenhum ódio, nenhuma mágoa, mas não poderia falar de outra maneira, senão eu seria mal compreendido pelo meu povo. Não que ele seja vingativo, mas sempre foi um povo bravo, generoso e que não poderia omitir a verdade histórica.

Vamos esquecer, vamos para a frente, mas não podemos deixar de dizer aquilo que aconteceu, dando as tonalidades menores possíveis.

De fato, a inaptidão dos Governos Estaduais, sustentados pelo Regime vigente durante este longo inverno político de quase 20 anos, demonstrou que a eleição direta ainda é o processo mais eficaz e isento para se escolher os melhores e mais capazes governantes. O povo, com a sua sensibilidade, haurida do sofrimento, das alegrias, das ilusões e desilusões do dia-a-dia, tem sabedoria inata para escolher seus mandatários. Não vejo outra maneira de selecionar e participar com responsabilidade senão através do voto, livre e direto. A saúde moral da sociedade vincula-se ao direito que esta tem de organizar-se livremente, sem os arreglos casuísticos pelos quais se procura preservar o poder para grupos e tendências particulares, não para a comunidade inteira. Com a posse dos governadores eleitos a 15 de novembro, a Nação começou a tomar conhecimento da extensão de uma realidade que, até então, se mantinha oculta sob a prática do controle sistemático das informações e contra-informações: os Estados, de uma forma geral, estão falidos e desorganizados; a incompetência dos Governos Estaduais, que vinham se sucedendo com raras exceções, deixou para os atuais governantes, eleitos pelo povo, uma esteira de compromissos que vão do endividamento interno e externo a um baú de milhares de nomeações e de concessões abusivas, imorais e eleitoreiras — em resumo, uma situação de franca desordem administrativa. É evidente que há honrosas exceções. Os Governadores recém-empossados, pelo que estamos sabendo através da imprensa, se transformaram em verdadeiros síndicos de massa falida. E agora, como irão governar? Quem vai responder pela situação de desmando encontrada, que revela incompetência, irresponsabilidade e, muitas vezes, corrupção? A rigor, caberia ao Governo Federal responder por essa herança de insolvência generalizada, já que ele foi o fiador e o mantenedor dos governantes indiretos, vale dizer nomeados. Estamos hoje, no Brasil, numa conjuntura má. Na vida pública e na de cada um as dificuldades que resultam dessa preocupante situação se avolumam e todos nós lutamos com elas. Dificuldades que geram mal-estar; mal-estar que vem da insegurança, esta, por sua vez, sendo causada por quatro problemas básicos: o financeiro, o econômico, o social e o político. Estes quatro problemas, em harmonia com a causa dominante, que é institucional, se identificam na interdependência das causas e dos efeitos. O problema institucional brasileiro está intimamente ligado ao funcionamento e relacionamento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Ao longo destes anos, verifica-se uma total prevalência do executivo, sendo o Legislativo esvaziado nas suas atribuições de órgão legislador e fiscalizador dos atos do Executivo. Na verdade, o Poder Legislativo tem sido constantemente invadido e diminuído na sua competência e representatividade. Para se ter uma idéia da voracidade legisladora do Poder Executivo, basta recorrer à história da República. O ilustre Advogado Osmar Alves de Melo, autor da obra Luta pela Democratização, após uma pesquisa realizada no Serviço de

Documentação do Ministério da Justiça, exibe-nos estes dados:

Vou resumir:

"De 13 de novembro de 1965 a 14 de março de 1967, no governo do Marechal Castello Branco, portanto em 16 meses, expediram-se 318 Decretos-Leis, uma média de 19 por mês.

O Marechal Costa e Silva, de 27 de março de 1967 a 29 de agosto de 1969, expediu 485 Decretos-Leis, uma média de 20 por mês."

Era quase diariamente.

"A Junta Militar, exercida pelo Almirante Augusto Hamann Rademaker, General Aurélio Lira Tavares e Brigadeiro Marcio de Souza e Mello, de 2 de setembro de 1969 a 29 de outubro de 1969, expediu 263 Decretos-Leis, uma média de 131 por mês. O General Emílio Médici, de 4 de novembro de 1969 a março de 1974, expediu 253 Decretos-Leis, uma média de 4 por mês.

O General Ernesto Geisel, de 3 de abril de 1974 a 13 de março de 1979, expediu 300 Decretos-Leis, uma média de 5 por mês.

O General João Figueiredo "o mais modesto — até fins de maio de 1979, vinha expedindo uma média de 1 Decreto-Lei por mês".

Esta constância de decreto-leis, expedidos pelo Poder Executivo, muitos dos quais versando sobre matéria que normalmente merecia a contribuição e o aprimoramento do Congresso Nacional, define bem o atropelo constitucional que tem sido imposto à sociedade brasileira, e cujas consequências já se sentem em diversas áreas. Não há sociedade, por mais desenvolvida que seja, que resista a esta superabundância de leis. Em matéria econômica, por exemplo, a produtividade do Conselho Monetário Nacional, que às vezes chega a decidir por via telefônica, bateu todos os recordes. A dona-de-casa, os industriais, os comerciantes, os produtores, as bolsas de valores, os importadores e exportadores, enfim, os investigadores de uma forma geral, ninguém mais se entende. O empresário brasileiro, através de muitos de seus líderes, como Cláudio Bardella, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Antônio Ermirio de Moraes consideram que a única saída para o País está na reformulação total da Política Econômica. Esse primeiro empresário citado — Bardella, membro da Diretoria de uma entidade de peso como é a FIESP, veio a público e declarou que o capital especulativo financeiro ganhou, com a maxidesvalorização, cerca de 1 trilhão e 600 bilhões de cruzeiros. Manifestações desse tipo, partidas de todas as classes sociais, são advertências que se sucedem e, infelizmente, se perdem num deserto de insensibilidade. Mais recentemente, o famoso pesquisador político norte-americano, Herman Kahn, fundador do Instituto Hudson, também fez maus prognósticos sobre o futuro da economia brasileira: "Houve um excesso de investimentos em projetos que não se pagam em 10 anos. Assim, cada dólar tomado para esses projetos se perdeu, quando na verdade vocês precisavam dele. Isso é um sinal de mau governo. O azar foi a queda do preço das "commodities" e a alta dos juros. Além disso, o País tomou empréstimos a curto prazo, o que torna o sacrifício muito maior".

Todos sentem que caminham num terreno movediço e convulsionado. Sobre todos paira uma expectativa de insegurança, decorrente das contínuas mudanças, todas bruscas e sucessivas, que somente geram incertezas e desconfianças.

Com muita sensibilidade, pondera o autor de *Luta pela Democratização*:

"A economia, como o desenvolvimento cultural e tudo o mais que segue as leis invariáveis da natureza do universo cósmico, tem um ritmo próprio de desenvolvimento e de crescimento, que pode ser evidentemente acelerado de forma programada, contudo não suporta incertezas, mudanças repentinas de seu curso, uma vez que isso desorganiza suas previ-

sões. Por isso é que o estado deve ser o elemento estável, o elemento tranqüilo, fonte de equilíbrio dos fatores sócio-econômicos. O Estado Republicano, que não está sujeito aos caprichos pessoais de um homem ou de um pequeno grupo de indivíduos, e que discute longamente os projetos de interesse da sociedade com a participação militante desta, quer através do processo eleitoral, que por intermédio dos porta-vozes da sociedade civil é fonte de estabilidade e de desenvolvimento autêntico."

Não há meios de comunicação, por mais modernos e eficientes que sejam, que consigam escamotear esta realidade: ou o País retorna às suas origens constitucionais, conquistadas com o sacrifício de gerações, ou não teremos como impedir que se desmorone o que ainda resta de pé. Não sou pessimista nem futurólogo. Acho, simplesmente, como aliás a Nação inteira o reconhece, que é urgente que se refaça, interna e externamente, o prestígio do Brasil, pois do contrário todos seremos arrastados pelos acontecimentos, que nos impedirão de compreendermos e continuar a nossa própria História. No vértice monetarista a que nos submetem, o que importa, urgentemente, é reconstruir o sentido perdido do nosso processo de afirmação. É preciso que o aumento e a distribuição da riqueza saiam dos indicadores frios das estatísticas para a realidade humana que todos sentimos e apalpamos. Há que retomar o caminho da evolução política, através da prática de um sentimento nacionalista sólido, prudente e conciliador. Os vazios e os erros da administração pública são apenas sintomas da nossa própria desorganização. O próprio Presidente já sentiu que a obra política e econômica, social e moral do País necessita de todos, como esforço comum, como trabalho de valorização coletiva, de impulso criador sistematizado.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Mauro Borges, este Senado está de parabéns, e este País também. Sou novo, nesta Casa, já que aqui estou apenas há quatro anos, mas posso garantir a V. Ex^a que um sentimento de orgulho me invade, hoje mais do que antes, pela elevação do debate, pela colocação dos problemas, pela coerência das posições e, sobretudo, pela contribuição do povo brasileiro à eleição de tantos valores, para este mandato. Goiás está de parabéns, o Senado também.

V. Ex^a merece os elogios que hoje, recebe. Sempre, nos discursos inaugurais, é comum que os ouçamos sem apertar. Todavia, não posso deixar passar essa oportunidade de fazer-lhe justiça. V. Ex^a faz um discurso substancial, uma análise crítica para mim das mais válidas. Quando V. Ex^a se refere, por exemplo, ao poder legiferante, dos Governos da Revolução, declinante ao longo do tempo, como V. Ex^a observa, deve ter em mente que a Revolução teve a sua própria dinâmica. Houve uma época em que as iniciativas tomadas pelos Governos da Revolução, eram bem maiores. Agora, V. Ex^a cita o exemplo de como tem-se comportado o Presidente Figueiredo, com uma média de decretos-leis muito menor. Aliás, Ex^a, no mundo todo, principalmente nos países desenvolvidos, a iniciativa legiferante é na maior parte do Executivo. Na Alemanha, por exemplo, o número de projetos aprovados, de origem do Legislativo, representa cerca de 2% a 3% apenas. Isto, apesar do grande número de projetos que são apresentados. Por outro lado, V. Ex^a tem razão, quando chama a atenção para a necessidade de reformulações políticas nas áreas sociais e econômicas. Eu apenas observaria que apesar de todas as nossas dificuldades através das incongruências, dessas contradições observadas por V. Ex^a, foi esse o período de maior crescimento do País. E V. Ex^a contribuiu para isso, quando deu o seu quinhão de esforço ao desenvolvimento de Goiás. O elogio unânime dos seus colegas ao Governo de V. Ex^a parece representar uma verdade histórica. As injustiças sociais ao longo desses anos, talvez te-

nhum se agravado. É hora, portanto, de algumas reformulações, de reajustamentos. Essas dificuldades são, aliás, fruto das modificações estruturais que o País sofreu, através de um processo de crescimento, que foi extraordinário. Volto a dizer que o discurso de V. Ex^a merece o melhor da nossa atenção. Ouvimos a palavra de V. Ex^a com orgulho e respeito.

O SR. MAURO BORGES — Muito honrado por suas palavras, Senador José Lins. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente João Figueiredo, em sua mensagem ao Congresso Nacional, deixou claro, que "o funcionamento da democracia, neste período decisivo de nossa história, reclama espírito de transigência e vontade comum de encontrar fórmulas que conciliem a continuidade com a mudança". Conciliar a continuidade com a mudança não é fácil, toda a Nação o reconhece. A conciliação nacional, da forma pela qual foi proposta, depende muito mais do governo do que das oposições. Sem ser economista, arrisco-me a dizer que, para avançarmos em ordem dentro dos mais nobres propósitos conciliadores é preciso que o governo, em primeiro lugar, sinta, com autoridade e grandeza, que a atual política econômico-financeira, insistentemente praticada, está levando o País a um processo de desarmonia e crescente instabilidade sociais.

O Presidente João Figueiredo, a esta altura de seu mandato, quando acena com a conciliação nacional, já deve ter vivido a experiência que lhe demonstrou que a restauração das finanças, da moeda e do crédito não deve estar condicionada a uma política de sistemática ênfase à exportação e ao endividamento, ainda que no momento isto possa comprometer a realização de projetos de inegável interesse nacional. Mais adiante, o Presidente pondera que "é imperativo que se estabeleça uma tréguia política para o País superar os graves problemas econômicos".

Concordo com Sua Excelência, mas esse pedido precisa ser efetivamente sincero, vir de dentro, não podendo inspirar desconfianças ou segundas interpretações, nem tampouco constituir-se numa estratégia política para disfarçar a gravidade da situação e ganhar tempo. A rigor, o governo detém um tal controle sobre a vida política, social e econômica da Nação que esse seu gesto chega até a surpreender a todos nós. Esse pedido de tréguia, por mais oportuno e surpreendente que pareça, precisa vir acompanhado de atitudes que denotem propósitos de reciclagem dos rumos, pois a Nação está cansada de ser iludida e explorada, de confiar e esperar. Pela primeira vez, em quase 20 anos, o regime vigente desce de sua auto-suficiência para reconhecer que urge encontrar fórmulas de novo equilíbrio e traçar, urgentemente, novos caminhos para um futuro que ainda está à nossa frente. A mensagem do presidente encontra a nação ainda de pé e com forças para ajudá-lo.

Quando o Presidente João Figueiredo diz que se acha sob a tutela do processo democrático, ele abdica de seu poder de fato, interpretando os anseios e as esperanças da sociedade brasileira, e promove, sob sua responsabilidade direta, a reversão do processo revolucionário às suas verdadeiras origens que deveriam ser democráticas. Isto é positivo, deve ser creditado ao Presidente, que também precisa assumir, a partir daqui e de agora, o compromisso de criar condições de entendimento à etapa política fundamental que deve anteceder às grandes reformas institucionais. A mensagem do Presidente admite "as crises que aí estão", afirma a sua crença na viabilidade do sistema democrático, na governabilidade da democracia, reconhece que o processo de modernização democrática demanda maior agilização, principalmente nesta hora difícil que o país está vivendo; prega ele o trabalho solidário e comum e reitera que na base do aperfeiçoamento democrático estará o espírito de concórdia, a tendência para a negociação, a redutibilidade dos antagonismos. O Presidente Figueiredo já percebeu que existe uma realidade viva dos problemas que afligem a todos os brasileiros, e que estes ou são resolvidos ou não. E, se não o são, o povo não é governado.

Concordo com os eminentes companheiros que me antecederam nesta tribuna, quando enfatizaram a urgente necessidade de reorganizar-se, institucionalmente, o País, dentro de um quadro de entendimento nacional. Acredito, remontando a Francisco Nitti, autor da obra *A Democracia*, que precisamos, juntos e solidários, procurar uma forma política capaz de criar uma democracia que assegure a ordem, juntamente com a liberdade, e que apresente caracteres de estabilidade, e não esteja sujeita a degeneração nem propicie o surgimento de um estado totalitário e onicompetente. Esse deve ser o nosso trabalho. É chegada a hora de o governo sair das palavras para os atos ágeis e concretos, formalizando providências que reflitam, com isenção, acima de grupos, de pessoas e de partidos, as intenções de seu programa político de agilização e aperfeiçoamento democráticos. Sou daqueles que acreditam que a abertura política, iniciada pelo ex-Presidente Geisel e prosseguida pelo atual chefe da Nação, não surgiu como uma dádiva dos detentores do poder, mas por imposição da consciência nacional. Mas também não posso deixar de afirmar, por um dever de respeito e justiça, que o Presidente João Figueiredo — mesmo dentro das limitações que ainda pesam sobre si — tem sido, inegavelmente, o defensor comprometido desse processo político. Na medida que o Presidente continuar a defender uma política de verdade e sinceridade, o entendimento nacional ganhará corpo e fortalecerá a nação com novas energias que nos permitirão superar as dificuldades que já estamos sentindo, dentro dos nossos próprios muros.

Não sabemos, nós do PMDB, se as dificuldades que enfrentamos para conduzir o País pelos caminhos da democracia são maiores ou menores do que as que o próprio Presidente João Figueiredo deve enfrentar, no seu denso dia-a-dia. Mas, sejam quais forem estas dificuldades, de ambos os lados, devemos unir nossos esforços e manter acesa a nossa candeia, se quisermos que a nação capitalize, em termos de convivência democrática, o significado do último pleito eleitoral. Já se disse que a sociedade atual sofre o abalo sintomático de uma idade nova; de um crescimento interior. Ou procuramos entendê-la e interpretá-la ou seremos superados. Para tanto, é preciso que o País retorne à plenitude de suas origens constitucionais. Fora desse quadro, não vejo como possam coexistir em paz e harmonia os diversos segmentos políticos e sociais. Além de interesses específicos e particulares de grupos, deve sobressair o interesse político geral de todo o povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 27-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por ocasião da discussão e votação do projeto de resolução que autorizou o Governo do Estado da Paraíba, recentemente, a contrair mais um empréstimo externo no valor de 22 milhões de dólares, tive a oportunidade de lembrar que no ano passado, por ser um ano eleitoral, a Bancada do PMDB decidiu obstruir, salvo casos especiais, a discussão e votação de todos os pedidos de empréstimos dos Estados e Municípios, já que a máquina administrativa dos Estados e Municípios, de um modo geral, estava inteiramente a serviço do PDS e dos seus candidatos, e nós temíamos o desvio dos recursos. Por outro lado também alegávamos que os governos de então estavam em fim de mandato, e era natural que se esperasse a eleição de 15 de novembro para que os novos governadores, eleitos pelo voto popular, decidissem se pretendiam ou não manter as solicitações de empréstimos. Sr. Presidente e Srs. Senadores, a posição da Bancada do PMDB é diferente; nós estamos votando todos os empréstimos aos Estados e Municípios, justamente porque são governos novos que se iniciam e que têm atribuições financeiras, que todos nós conhecemos, diante

da situação em que está o País, inclusive porque até agora não houve nenhuma reforma tributária que restituisse aos Estados e Municípios os recursos de que eles carecem para prover as suas próprias necessidades.

Entretanto, dizia eu, então, que não podia, em sua consciência, votar favoravelmente ao projeto de resolução que autorizava o Governo do meu Estado a conduzir mais um empréstimo externo.

Da mesma forma faço-o agora, em relação a este empréstimo interno da ordem de 749 milhões e 781 mil cruzeiros, a ser contraído com a Caixa Econômica Federal.

Aliás, antes de qualquer outra consideração, eu faria sentir ao Senado que não constam do processo, como não constou também naquele outro, relativo ao empréstimo externo de 20 milhões de dólares, os respectivos planos de aplicação. No momento esses recursos em cruzeiros serão provenientes de duas operações com a Caixa Econômica Federal: uma no valor de 470 milhões e 230 mil cruzeiros, prazo de carência de 36 meses, amortização 144 meses, garantia: quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM; destinação dos recursos: ampliação da rede de ensino do I e II Graus. Não diz quais são as escolas que vão ser construídas, onde vão ser construídas, absolutamente nada.

A outra operação, no valor de 279, 551 mil cruzeiros — prazo de carência 36 meses, amortização 144 meses; garantia: quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM. Destinação dos recursos: implantação do programa de melhoria dos serviços de saúde e expansão da rede de atendimento do Estado; sem também descer a qualquer especificação.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso aí é apenas um dado de ordem técnica. O que me leva realmente a votar contra o projeto e deixar, portanto, aqui, a minha posição consignada nos Anais do Senado, é a péssima situação financeira da Paraíba. O meu Estado não tem condições de contrair novos empréstimos nem internos, nem externos; já ultrapassou todos os limites possíveis e imagináveis de endividamento. Basta dizer a V. Ex.ª que ICM que é dado como garantia dos empréstimos internos e externos está, em relação aos municípios, retido há quatro meses pelo Estado. Há quatro meses que na Paraíba nenhum município recebe as quotas do ICM. Então como é que o ICM pode garantir empréstimos externos e internos. Por outro lado o ICM representa a maior parcela do orçamento fiscal da Paraíba, de recursos próprios. Pois bem, o que se arrecada com o ICM no Estado, mal está dando para pagar a folha de pessoal. Hoje, no meu Estado, não há mais quadro de servidores; nomeou-se tanto que o que há lá é um excesso de funcionários, em todas as repartições da administração direta e indireta, tanto assim que o pagamento do funcionalismo está atrasado há um ou dois meses.

Para ilustrar o que digo, vou apenas ler, para que conste dos Anais, uma nota que foi emitida pelo ex-Governador do Estado, Sr. Clóvis Bezerra, poucos dias antes de passar o Governo ao atual Governador, Wilson Braga. Diz S. Ex.ª, textualmente, com relação ao ano de 1982:

Os apressados comentários feitos numa abordagem de rádio e repetidos pela imprensa desta capital a respeito dos motivos que provocaram atraso no pagamento do funcionalismo estadual, induzem dúvida e descrédito aos atos do Governo.

Pretendeu-se insinuar, sem foros de verdade, que a grave situação financeira por que atravessa o Estado, resultou não só da incapacidade do Governo em manipular e gerir a política da administração, como ainda, o que é pior, do desvio criminoso dos dinheiros públicos que a gestão anterior, ciosa do seu dever e por medida cautelar, reservara para garantir a liquidez dos encargos assumidos com a gama de pessoal a seu serviço.

Dai a razão deste esclarecimento que objetiva, sobretudo, eliminar dúvidas e atender indagações provocadas pela versão falaciosa e distorcida da verdade.

O Governo do estado conta com os seguintes recursos para cobertura de suas despesas: Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM, Fundo de Participação dos Estados — FPE e Fundo Especial — FE. Esses recursos tiveram o seguinte comportamento no exercício de 1982: de janeiro a maio foram arrecadados Cr\$ 9,9 bilhões e de junho a dezembro Cr\$ 19,7 bilhões, totalizando Cr\$ 29,7 bilhões.

A despesa de pessoal, tanto da administração direta como da administração indireta, parcela a cargo do Tesouro, atingiu os seguintes valores: de janeiro a maio foi de Cr\$ 7,8 bilhões, e de junho a dezembro foi de Cr\$ 22,6 bilhões, totalizando Cr\$ 30,4 bilhões. Dessa maneira, a receita própria do Estado somente foi suficiente para pagamento das despesas de pessoal.

Isto ano passado, porque este ano, o pagamento do funcionalismo está atrasado.

Mas, deve-se considerar que o Estado tem outras despesas inevitáveis como o custeio da máquina, as amortizações e encargos de empréstimos e os investimentos programados. Estas despesas atingiram o montante de Cr\$ 16,1 bilhões que acrescidos aos 30,4 bilhões de pessoal dão o total de Cr\$ 46,5 bilhões, havendo um déficit no exercício de 1982, de Cr\$ 16,7 bilhões.

Não se pode negar que a causa desse déficit está no crescimento da folha de pessoal — É o próprio Governador anterior falando — principalmente no próprio exercício de 1982, lembro, ano da eleição. A folha de pessoal evoluiu de Cr\$ 131 milhões em março de 1979 para Cr\$ 3,7 bilhões em novembro de 1982. Nesse exercício a folha começou com o valor de Cr\$ 1,3 bilhão em janeiro, passou para Cr\$ 2,4 bilhões em julho, Cr\$ 3,7 bilhões em novembro e Cr\$ 4,2 em dezembro, incluindo o 13º. Além disso, deve ser acrescido o valor de Cr\$ 3,9 bilhões da indireta.

Para o crescimento da folha contribuíram, além dos reajustes normais de vencimentos, alguns tratamentos especiais a determinadas classes, como a equiparação dos inativos no valor mensal de Cr\$ 123 milhões, reclassificação da polícia civil, no valor mensal de Cr\$ 23,9 milhões, reclassificação do pessoal de divulgação e promoção, no valor mensal de Cr\$ 6,1 milhões, além de enquadramentos, acessos, admissões, etc. Ainda não foram implantadas porque a situação financeira não permitiu as reclassificações dos serventuários da Justiça — Lei nº 4.402/82 —, a gratificação do magistrado denominada "Pó de Giz", — Lei nº 4.384/82 —, a equiparação dos professores de Licenciatura Plena — Lei nº 4.433/82 — e a reclassificação da Polícia Militar — Lei nº 4.410/82 —, importando todas em Cr\$ 724 milhões por mês, cujas leis estão em plena vigência.

Para redução desse déficit, o Governo do Estado tomou as seguintes providências, para cobrir o déficit:

Austeridade no custeio, comprimindo as cotas financeiras para manutenção da máquina administrativa, economizando em torno de Cr\$ 1 bilhão; lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado da Paraíba — ORT—PB, no montante de Cr\$ 1,2 bilhão; recebimento de empréstimo externo tomado no ano de 1981 e recebido em 82, sendo Cr\$ 2,6 bilhões até maio e Cr\$ 326 milhões após essa data; outra forma de busca do equilíbrio do exercício de 82, adiando alguns compromissos para o futuro, foi a utilização de empréstimo por antecipação de receita, no valor de Cr\$ 1,5 bilhão; utilização dos recursos depositados na Conta Única, que, mesmo não sendo vinculados a despesas diretas do Estado, poderiam em termos de caixa, cobrir os pagamentos do Tesouro, tendo sido utilizados Cr\$ 1,8 bilhão; foram recebidos, ainda, recursos a fundo perdido no

valor de Cr\$ 1 bilhão; além do mais, foram roladas dívidas para o exercício de 83 em torno de 7,3 bilhões. Tudo isso contribuiu para que o exercício de 82 fechasse devidamente equilibrado, em termos orçamentários e contábeis, segundo as exigências legais.

É necessário destacar que do déficit transferido para 83, foram honrados, já neste exercício, os seguintes compromissos: Cr\$ 2,8 bilhões relativos a pessoal das administrações direta e indireta; Cr\$ 1,9 bilhão de empréstimo junto ao Banco do Nordeste; Cr\$ 200,0 milhões de empréstimo junto ao Banco do Brasil, e Cr\$ 100,0 milhões de dívida fluante, perfazendo o total de Cr\$ 5,0 bilhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está aqui, na palavra do próprio ex-Governador do Estado que antecedeu ao Governador Wilson Braga: a situação da Paraíba que é de calamidade em matéria financeira.

O novo Governador do Estado, ao assumir, disse à imprensa que:

O Estado está devendo Cr\$ 20 bilhões e os recursos disponíveis estão comprometidos com o Banco do Nordeste do Brasil e outras instituições de crédito.

Por sua vez, após o Governador Wilson Braga estar com o Senhor Presidente da República, em recente audiência, os jornais de Brasília publicaram:

Mais de 30% da força produtiva está desempregada, o ICM das Prefeituras atrasado três meses. Este foi um resumo da situação do Estado apresentado ontem a Figueiredo pelo Governador Wilson Braga, que ouviu do Presidente outra consideração amarga: "O País está sofrendo tanto quanto a Paraíba".

Nestas condições, Sr. Presidente, Srs. Senadores eu não poderia, como Senador pelo meu Estado, votar favoravelmente a este empréstimo. Não o obstruo para que a matéria seja devidamente aprovada e, não se diga lá na Paraíba que eu estou tentando perturbar o início de uma nova administração, mas custo a crer que o meu Estado na situação econômico-financeira em que se encontra no momento, dentro do contexto da sofrida região nordestina, possa fazer jus ao pagamento desses novos encargos financeiros, pesadíssimos, para o seu orçamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 27-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINS (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não discuto as razões do nobre Líder Humberto Lucena, mas eu gostaria de fazer uma observação. Passamos praticamente, dois anos no Senado sem aprovar empréstimos para os Estados e Municípios.

Ora, é sabido que uma grande parte do fluxo de recursos para essas entidades provinha, exatamente, de empréstimos, oriundos principalmente de fundos que foram constituídos pela União como instrumento de ajuda a essas administrações. Na minha impressão, Sr. Presidente e nobre Líder Humberto Lucena, uma grande parte das dificuldades dos Estados e Municípios, hoje, decorre exatamente do estancamento dessa fonte de recursos que vinha correndo normalmente e que, de uma hora para a outra, foi suspensa.

De qualquer modo, votamos favorável à aprovação desse empréstimo ao Estado da Paraíba. Primeiro, em função de uma posição geral adotada pelos Partidos nesta Casa; segundo, porque o objetivo desse empréstimo é de alto interesse social: ele se destina, em parte, à ampliação da rede estadual de ensino dos primeiro e segun-

do graus e, em parte, à implantação de um programa de melhoria do serviço de saúde e expansão da rede de atendimento do Estado.

O nosso voto, portanto, é favorável a despeito das dificuldades reconhecidas dos Estados e Municípios para arcar com o ônus de empréstimo dessa natureza.

Como observei, o meu pensamento é que grande parte dessa dificuldade decorre, exatamente, do estancamento do fluxo de recursos quando o Senado negou aprovação desses pedidos, quase indiscriminadamente. Era só Sr. Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 63, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2/73 da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, MARCOS VIEIRA, do cargo em comissão de Diretor-Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, código SF-DAS-101.5, a partir desta data. Senado Federal, 28 de abril de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 64, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2/73 da Comissão Diretora, resolve nomear ALOÍSIO BARBOSA DE SOUZA, funcionário aposentado do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Executivo do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, código SF-DAS-101.5, a partir desta data.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

PORTARIA Nº 09, DE 1983

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto no art. 5º do Ato nº 48, de 1980, do Presidente do Senado Federal, resolve:

Art. 1º O ingresso às dependências do Senado Federal far-se-á em observância aos artigos 2º e 3º da Portaria nº 365, de 1980.

Art. 2º Aos servidores aplica-se o disposto nesta Portaria, salvo as exceções autorizadas pelo Diretor-Geral para os dos serviços considerados essenciais.

Senado Federal, 27 de abril de 1983. — Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

Ata da 78ª Reunião do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal em 27 de Abril de 1983

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e sete de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Aiman Nogueira da Gama, presentes os Conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Luciano de Figueiredo Mesquita, Sarah Abrahão e Marcos Vieira, presentes, também, Geraldo Freire de Brito, Francisco Olímpio Pereira Marçal, Mário Pinheiro Maia, Aloísio Barbosa de Sousa e João de Moraes Silva, respectivamente, Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Encarregado da Divisão Industrial, Assessor Jurídico e Assessor Administrativo do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Dr. Aiman Nogueira da Gama, Vice-Presidente e no exercício da Presidência do Conselho; comunicou que conduziria os trabalhos de acordo com orientações rece-

bidas do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Senador Nilo Coelho; solicitando, em seguida, ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresentasse parecer sobre a Prestação de Contas do CEGRAF, relativa ao 4º trimestre de 1982. Após a apresentação do parecer, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão e não havendo quem se manifestasse a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada. Em seguida, passando-se ao segundo item da pauta, o Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro apresenta parecer, referente à tomada de preços número 001/83 — constante do processo número 0431/83 CEGRAF, dizendo que "o exame atento de toda documentação contida no processo demonstra terem sido atendidas todas as formalidades legais que regem a matéria, sendo a aquisição considerada necessária ao funcionamento do CEGRAF". Continuando, diz o Conselheiro que diante do exposto opina pela homologação da tomada de preços. Após considerações em torno da matéria, a mesma é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente Dr. Aiman Nogueira da Gama — passa a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresenta parecer sobre o processo número 0416/83, referente à tomada de preços número 004/83 — CEGRAF, para aquisição de chumbo e estanho destinada à correção da liga de metal para linotipo. Após a leitura do parecer e um relato sobre o processo, a matéria colocada em discussão pelo Senhor Presidente do Conselho, e não havendo, por parte dos Conselheiros, nenhuma manifestação discordante, a matéria é colocada em votação, sendo aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro apresenta parecer sobre o relatório do "Levantamento dos Edifícios do CEGRAF", dizendo, textualmente que "O Diretor Executivo do CEGRAF — Dr. Marcos Vieira — constituiu Comissão composta de Servidores daquele Órgão, encarregada de promover o levantamento das áreas construídas do CEGRAF e bem assim seus valores contábeis." Finalizando, diz o conselheiro que "cabe, pois, a este Conselho, aprovar o relatório que ora apreciamos e registrar em ata, voto de louvor, ao Dr. Marcos Vieira, pela iniciativa, e aos seus funcionários que procederam o levantamento, por importante contribuição à Administração do CEGRAF". Concluída a apresentação do parecer, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama retoma a palavra e coloca a matéria em discussão, sendo a mesma debatida amplamente por todos os presentes. Logo após, a mesma é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente, dando sequência aos trabalhos, dá a palavra ao Dr. Luiz do Nascimento Monteiro que profere parecer favorável sobre o item quinto da pauta — Balanço Geral do ano de 1982 do CEGRAF após colocar em discussão a matéria, submete a votação, sendo a mesma aprovada. Em seguida, a palavra é concedida ao Diretor Executivo do CEGRAF — Dr. Marcos Vieira — que faz uma explanação sobre o problema das recentes aquisições de Servidores do CEGRAF, para o Senado Federal, dizendo da preocupação da Diretoria do Órgão, com relação a este assunto, pois o número de casos desta natureza tem aumentado nos últimos meses. O Senhor Presidente recebeu do Diretor Executivo, na oportunidade, o levantamento dos casos existentes e logo após, autorizou a apresentação de sugestões, por parte do CEGRAF e do PRODASEN, visando a obter uma solução para o problema dos pagamentos desses Servidores. A seguir, o Senhor Presidente coloca em discussão os processos números 0681/83 e 0264/83 do CEGRAF, relativos aos aumentos de claros de lotação no emprego de Técnico Gráfico, constante do Plano de Classificação de Empregos do CEGRAF.

Após a exposição feita pelo Senhor Presidente e amplo debate da matéria, o Conselho de Supervisão resolve aprovar o aumento dos claros de lotação em mais doze (12) o número de empregos de Técnico Gráfico, "A", do Quadro de pessoal do CEGRAF, a serem providos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a

presença de todos, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, declara encerrados os trabalhos, e para constar, Eu, Mauricio Silva, Secretário

do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Brasília, 28 de abril de 1983. Aiman Nogueira da Gama, Presiden-

te em Exercício — Luiz do Nascimento Monteiro, Membro — Luciano de Figueiredo Mesquita, Membro — Sarah Abrahão, Membro — Marcos Vieira, Membro.



República Federativa do Brasil

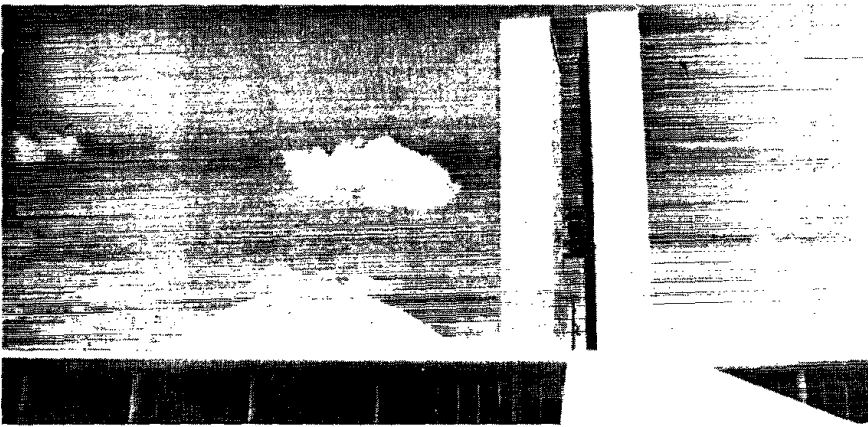
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 51ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º- Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/83 (nº 1/83, na Casa de origem), que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/83 (nº 4/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Dom José Newton de Al-

meida Baptista, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/83 (nº 170/83, na Casa de origem), que institui o seguro-desemprego.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1983.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 69/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre incentivo à aquisição de veículo utilitário, movido a álcool, por produtor rural, nas condições que especifica.

1.2.4 — Requerimentos

Nºs 642 e 643, de 1983, de desativamento de proposições que mencionam.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Artigo publicado no jornal "Correio Braziliense", de autoria do jornalista José Helder de Souza, intitulado "Água para o Nordeste".

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Visita realizada pelo Presidente João Figueredo ao México.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Análise da crise por que passa o setor alcooleiro e canavieiro do Nordeste.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder do PTB — Dia do Trabalho.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Demissões em massa de servidores que estariam ocorrendo no Estado de Mato Grosso.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondentes a 35.252,16 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em março/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 1983

Autoriza a alienação de terras de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.

Art. 1º É a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, autorizada a alienar uma área de terras de 15.000 ha (quinze mil hectares), de sua propriedade, localizada no Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus, adquirida por doação do Governo do Estado do Amazonas, nos termos da Lei nº 878, de 25 de setembro de 1969, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., estabelecida na cidade de Manaus, Estado

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 85/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovada. À promulgação.*

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL), a elevar em Cr\$ 130.213.939,45, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovada. À promulgação.*

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 60/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS), a elevar em Cr\$ 56.965.900,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovada. À aprovação.*

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 16/83, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo. *Aprovada. À promulgação.*

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 17/83, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo. *Aprovada. À promulgação.*

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 19/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$

3.619.000,00. *Aprovada. À promulgação.*

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 20/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 503.460.012,06, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovada. À promulgação.*

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 21/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), a elevar em Cr\$ 495.756.000,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovada. À promulgação.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO
— Instalação da Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1983, que dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Apelo em favor de ajuda federal imediata às populações do Piauí, nos moldes que especifica, tendo em vista a situação dramática ali reinante face o recrudescimento da seca.

SENADOR FÁBIO LUCENA
— Apoio ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna. Trânsito do 2º aniversário do atentado terrorista do Riocentro. Solidariedade de S. Exª e do Governador do Amazonas às medidas tomadas pelo Presidente da Re-

pública no episódio dos aviões líbios.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 22, de 1983, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na Sessão de 19-4-83.

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na Sessão de 28-4-83.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 43ª Sessão, realizada em 20-4-83.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 65, de 1983

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Conselho Administrativo da SUFRAMA, nos termos da Resolução nº 25/77, objetivando a implantação de 7.050 ha (sete mil e cinqüenta hectares) de pastagens para a criação de um rebanho com 11.492 (onze mil, quatrocentos e noventa e duas) cabeças, entre bovinos e bubalinos, com investimento total de Cr\$ 57.988.174,00 (cinqüenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e quatro cruzeiros).

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutive que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutive a que se refere este artigo poderá ocorrer, ainda, se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro de 1 (um) ano, contado a partir da data da escritura de promessa de compra e venda, ou se houver paralisação na implantação do projeto, hipótese, que, uma vez verificada, reintegrará a SUFRAMA na posse da área, podendo esta proceder à nova alienação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), correspondentes a 30.374,45 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em agosto/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de equipamento de uma unidade mista de saúde no Município de Castelo do Piauí, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 51ª Sessão,
em 29 de abril de 19831ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Mata — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes —

do Amazonas, para implantação de projeto agropecuário, tendo a seguinte posição geográfica e limites:

Norte (Oeste, M 1 M 2) uma linha quebrada de 10.500 metros, paralela à Rodovia BR-174 e a 100 metros de distância de seu eixo, pela margem direita, com início no seu km 80 e término no km 90,5; Lado Direito (Norte, M 2 M 3) uma linha reta de 16.600 metros seguindo o azimute de 110º 41", com início a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, à altura do km 90,5 pela margem direita, limitando com terras de Monterosa S/A e da SUFRAMA; Fundos (Leste M 3 M 4) uma linha reta de 8.000 metros seguindo o azimute de 188º 41", limitando com terras da SUFRAMA; Lado Esquerdo (Sul, M 4 M 1) uma linha reta de 14.900 metros seguindo o azimute de 279º 41", limitando com terras da SUFRAMA e de Hahor Oscar Castellani, terminando a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, no km 80 pela margem direita, com o perímetro total de 50.000 metros.

Art. 2º A operação de alienação a que se refere o artigo anterior será efetuada sob a forma de promessa de compra e venda, com cláusula resolutive que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento da execução do projeto aprovado pela Resolução nº 139, de 1976, do Conselho de Administração da SUFRAMA, obedecidas as exigências estabelecidas no Regulamento para Alienação de Terras no Distrito

Agropecuário da SUFRAMA — Resolução nº 27, de 1º de agosto de 1975, e as disposições do Código Florestal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1983

Autoriza o Poder Executivo a alienar lotes no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à empresa Agropecuária Esteio S.A., para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 ha (quinze mil hectares).

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar, à empresa Agropecuária Esteio S.A., área de 15.000 ha (quinze mil hectares) no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, para a implantação de projetos aprovados pelo

Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Gastão Müller — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1983 (Nº 1/83, na Casa de origem)

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.992, de 25 de maio de 1982, ficam reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e
II — 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

Parágrafo único. O percentual fixado no inciso II deste artigo incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o inciso I.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores ativos e inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados na forma do mesmo art. 1º e seu parágrafo único.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as normas complementares à execução do disposto nesta lei.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações constantes no Orçamento Geral da União para o exercício de 1983.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1983.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.992, DE 25 DE MAIO DE 1982

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.907, de 21 de maio de 1981, ficam reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1982; e
II — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de maio de 1982.

Parágrafo único. O percentual fixado no inciso II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o inciso I.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores ativos e inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados na forma do mesmo art. 1º e seu parágrafo único.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as normas complementares à execução do disposto nesta lei.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações constantes no Orçamento Geral da União para o exercício de 1982.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1982.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 25 de maio de 1982; 161ª da Independência e 94ª da República. — João Figueiredo — Ibrahim Abi-Ackel.

DECRETO-LEI Nº 1.948 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal civil do Poder Executivo, constantes dos anexos do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, da Lei nº 7.035, de 5 de outubro de 1982, e do Decreto-lei nº 1.969, de 25 de novembro de 1982, bem como os das pensões, serão reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e
II — 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

Parágrafo único. O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

Art. 2º Os servidores ativos e os funcionários inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no artigo 1º deste Decreto-lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados em duas parcelas, sendo a primeira de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983, e a segunda de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983, incidente sobre o valor resultante da aplicação do percentual da primeira parcela.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 4º Continua em vigor o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 6º O Departamento Administrativo do Serviço Público elaborará tabelas com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e expedirá as normas complementares para a sua execução.

Art. 7º A despesa decorrente deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1983.

Art. 8º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1982; 161ª da Independência e 94ª da República. — JOÃO FIGUEIREDO — **Del-fim Netto.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1983 (Nº 4/83, na Casa de Origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Dom José Newton de Almeida Baptista e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Dom José Newton de Almeida Baptista uma pensão especial mensal de valor correspondente a 5 (cinco) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Essa pensão não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros do beneficiado.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 54, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Ex-

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

CÓDIGO: DAS

VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL — CR\$

Níveis	A partir de 1º-I-82	A partir de 1º-5-82	Representação Mensal
DAS-1	104.547,00	146.365,00	20%
DAS-2	123.557,00	172.979,00	35%
DAS-3	137.816,00	192.942,00	45%
DAS-4	161.578,00	226.209,00	50%
DAS-5	171.082,00	239.514,00	55%
DAS-6	190.094,00	266.131,00	60%

ANEXO II
(LEI Nº 6.991, DE 25 DE MAIO DE 1982)

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
Referência	Vencimento ou Salário — Cr\$	Referência	Vencimento ou Salário — Cr\$
	A partir de 1º-1-82		A partir de 1º-5-82
NS- 1	40.287,00	NM- 1	13.913,00
NS- 2	43.335,00	NM- 2	14.623,00
NS- 3	45.498,00	NM- 3	15.360,00
NS- 4	47.766,00	NM- 4	16.111,00
NS- 5	50.164,00	NM- 5	16.917,00
NS- 6	52.656,00	NM- 6	17.768,00
NS- 7	55.295,00	NM- 7	18.485,00
NS- 8	58.055,00	NM- 8	19.308,00
NS- 9	60.295,00	NM- 9	20.176,00
NS-10	63.306,00	NM-10	20.977,00
NS-11	65.731,00	NM-11	21.803,00
NS-12	69.035,00	NM-12	22.646,00
NS-13	71.660,00	NM-13	23.545,00
NS-14	75.244,00	NM-14	24.476,00
NS-15	78.570,00	NM-15	25.433,00
NS-16	82.034,00	NM-16	26.418,00
NS-17	85.640,00	NM-17	27.307,00
NS-18	89.916,00	NM-18	28.368,00
NS-19	94.413,00	NM-19	29.467,00
NS-20	99.143,00	NM-20	30.709,00
NS-21	104.091,00	NM-21	32.313,00
NS-22	109.306,00	NM-22	33.913,00
NS-23	114.758,00	NM-23	35.632,00
NS-24	120.493,00	NM-24	37.431,00
NS-25	126.525,00	NM-25	39.397,00
		NM-26	41.269,00
		NM-27	43.335,00
		NM-28	45.408,00
		NM-29	47.760,00
		NM-30	50.164,00
		NM-31	52.656,00
		NM-32	55.674,00
		NM-33	61.809,00
		NM-34	67.383,00
		NM-35	73.451,00

celências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial a Dom José Newton de Almeida Baptista, e dá outras providências".

Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — *João Figueiredo*.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00161 CELRM, DE 24 DE JANEIRO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:
A Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981 que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas, estabelece:

"Art. 15. Os Capelães Militares serão transferidos para a reserva remunerada:

I — *ex officio*, ao atingirem a idade limite de 66 (sessenta e seis) anos;

II — a pedido, desde que contem 30 (trinta) anos de serviço."

Como se observa, tal dispositivo legal refere-se apenas aos Capelães Militares, nada dispondo sobre o cargo de Vigário Castrense do Brasil.

2. O Vicariato Militar, do qual recebem a jurisdição canônica os Capelães Militares, presta, por intermédio

destes, assistência religiosa, espiritual e moral aos militares das Forças Armadas e aos seus familiares.

3. Investido que foi Dom José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo de Brasília, em 9 de novembro de 1963, por Decreto emanado da Sagrada Congregação Consistorial, no cargo de Vigário Castrense do Brasil, vem desenvolvendo desde então intensa obra de orientação pastoral dos Capelães Militares, com vistas ao fortalecimento das tradicionais convicções religiosas do militar brasileiro.

4. A outorga das condecorações das Ordens do Mérito Naval, Militar e Aeronáutica, no grau de Grande Oficial, foi o reconhecimento da obra meritória do preclaro Vigário Castrense por parte das Forças Singulares.

5. Pelo Aviso nº 091, de 22 de outubro de 1982, o Exmo Sr. Ministro do Exército encaminhou a este Estado-Maior, anteprojeto de lei que concede Pensão Especial ao insigne arcebispo.

6. Os Ministros da Marinha e da Aeronáutica se pronunciaram favoravelmente,

7. Deixando em breve o eminente sacerdote o Governo da Arquidiocese de Brasília e considerando que não possui nenhum amparo dos órgãos previdenciários do País, tendo a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que trata da con-

cessão de Pensão Especial a Dom José Newton de Almeida Baptista.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito.

Tenente-Brigadeiro-do-Ar *Waldir de Vasconcelos* Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 6.923
DE 29 DE JUNHO DE 1981

Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Finalidade e da Organização

Art. 1º O Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas — SARFA, será regido pela presente Lei.

Art. 2º O Serviço de Assistência Religiosa tem por finalidade prestar assistência religiosa e espiritual aos militares, aos civis das organizações militares e às suas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral realizadas nas Forças Armadas.

Art. 3º O Serviço de Assistência Religiosa funcionará:

I — em tempo de paz: nas unidades, navios, bases, hospitais e outras organizações militares em que, pela localização ou situação especial, seja recomendada a assistência religiosa;

II — em tempo de guerra: junto às forças em operações, e na forma prescrito no inciso anterior.

Art. 4º O Serviço de Assistência Religiosa será constituído de Capelães Militares, selecionados entre sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, pertencentes a qualquer religião que não atende contra a disciplina, a moral e as leis em vigor.

Parágrafo único. Em cada Força Singular será instituído um Quadro de Capelães Militares, observado o efetivo de que trata o art. 8º desta Lei.

Art. 5º Em cada Força Singular o Serviço de Assistência Religiosa terá uma Chefia, diretamente subordinada ao respectivo órgão setorial de pessoal.

Art. 6º A Chefia do Serviço de Assistência Religiosa, em cada, Força Singular, será exercida por um Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão ou por um Coronel Capelão, nomeado pelo Ministro da respectiva Pasta.

Art. 7º As Subchefias correspondentes aos Distritos e Comandos Navais, Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Comando-em-Chefe da Esquadra, Comandos de Exércitos e Militares de Área, e Comando Aéreos Regionais serão exercidas por Oficiais Superiores Capelães.

Art. 8º O efetivo, máximo de Capelães Militares da ativa por postos, para cada Força Singular, é o seguinte:

I — na Marinha:	
— Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão	1
— Capitão-de-Fragata Capelão	3
— Capitão-de-Corveta Capelão	5
— Capitão-Tenente Capelão	8
— 1º e 2º-Tenentes Capelães	13
II — no Exército:	
— Coronel Capelão	1
— Tenente-Coronel Capelão	6
— Major Capelão	7
— Capitão Capelão	16
— 1º e 2º-Tenentes Capelães	20
III — na Aeronáutica:	
— Coronel Capelão	1
— Tenente-Coronel Capelão	3

— Major Capelão 5
 — Capitão Capelão 8
 — 1º e 2º Tenentes Capelães 13
 Parágrafo único. O efetivo de que trata este artigo será acrescido aos efetivos, em tempo de paz, fixados em lei específica para a Marinha, Exército e Aeronáutica, respectivamente.

Art. 9º O respectivo Ministro Militar baixará ato fixando os efetivos, por postos, a vigorar em cada ano, dentro dos limites previstos nesta Lei.

Art. 10. Cada Ministério Militar atentarà para que, no posto inicial de Capelão Militar, seja mantida a devida proporcionalidade entre os Capelães das diversas religiões e as religiões professadas na respectiva Força.

CAPÍTULO II Dos Capelães Militares SEÇÃO I Generalidades

Art. 11. Os Capelães Militares prestarão serviços nas Forças Armadas, como oficiais da ativa e da reserva remunerada.

Parágrafo único. A designação dos Capelães da reserva remunerada, será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 12. Os Capelães Militares designados, da ativa e da reserva remunerada, terão a situação, as obrigações, os deveres, os direitos e as prerrogativas regulados pelo Estatuto dos Militares, no que couber.

Art. 13. O acesso dos Capelães Militares aos diferentes postos, que obedecerá aos princípios da Lei de Promoção de Oficiais da Ativa das Forças Armadas, será regulamentado pelo respectivo Ministro.

Art. 14. O Capelão Militar que, por ato da autoridade eclesiástica competente, for privado, ainda que temporariamente, do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, será agregado ao respectivo Quadro, a contar da data em que o fato chegar ao conhecimento da autoridade militar competente, e ficará adido, para o exercício de outras atividades não religiosas, à organização militar que lhe for designada.

Parágrafo único. Na hipótese da privação definitiva a que se refere este artigo, ou da privação temporária ultrapassar dois anos, consecutivos ou não será o Capelão Militar demitido *ex officio*, ingressando na reserva não remunerada, no mesmo posto que possuía na ativa.

Art. 15. Os Capelães Militares serão transferidos para a reserva remunerada:

- I — *ex officio*, ao atingirem a idade limite de 66 (sessenta e seis) anos;
- II — a pedido, desde que contem 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 16. A idade limite de permanência na reserva remunerada, para o Capelão Militar, será de 68 (sessenta e oito) anos.

Art. 17. Aos Capelães Militares aplicar-se-ão as mesmas normas e condições de uso dos uniformes existentes para oficiais da ativa de cada Força Singular.

Parágrafo único. Em cerimônia religiosa, os Capelães Militares deverão trajar seus hábitos ou vestes eclesiásticas, mesmo no interior das organizações militares.

SEÇÃO II Do Ingresso no Quadro de Capelães Militares

Art. 18. Para o ingresso no Quadro de Capelães Militares será condição o prescrito no art. 4º desta Lei, bem como:

- I — ser brasileiro nato;
- II — ser voluntário;
- III — ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
- IV — ter curso de formação teológica regular de nível universitário, reconhecido pela autoridade eclesiástica da sua religião;

V — possuir, pelo menos, 3 (três) anos de atividades pastorais;

VI — ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica da respectiva religião

VII — ser julgado apto em inspeção de saúde; e

VIII — receber conceito favorável, atestado por 2 (dois) oficiais superiores da ativa das Forças Armadas.

Art. 19. Os candidatos que satisfizerem às condições do artigo anterior serão submetidos a um estágio de instrução e de adaptação com duração de até 10 (dez) meses, durante o qual serão equiparados a Guarda-marinha ou a Aspirante a Oficial, fazendo jus somente à remuneração correspondente.

Parágrafo único. O estágio de instrução e adaptação deverá, obrigatoriamente, constar de:

a) um período de instrução militar geral na Escola de Formação de Oficiais da Ativa da Força Singular, respectiva;

b) um período como observar em uma Escola de Formação de Sargento da Ativa, da Força Singular;

c) um período de adaptação em navio, corpo de tropa ou base aérea, no desempenho de atividade pastoral, devendo ainda colaborar nas atividades de educação moral.

Art. 20. Findo o estágio a que se refere o artigo anterior, os que forem declarados aptos por ato do Ministro da respectiva Força serão incluídos no Quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto de 2º-Tenente.

Art. 21. O estágio a que se refere o art. 19 desta Lei poderá ser interrompido nos seguintes casos:

- I — a pedido, mediante requerimento do interessado;
- II — no interesse do serviço;
- III — por incapacidade física comprovada em inspeção de saúde; e

IV — por privação do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, pela autoridade eclesiástica da religião a que pertencer o estagiário.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Os Capelães Militares com estabilidade assegurada de acordo com o art. 50 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, serão incluídos no Quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto atual, com sua antiguidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Art. 23. Os Capelães que atualmente servem às Forças Armadas, na qualidade de militares, poderão ser aprovados no Quadro de Capelães Militares, da Ativa, desde que satisfaçam às exigências dos incisos I, II e IV do art. 18 desta Lei.

§ 1º Os Capelães que forem aprovados na forma deste artigo terão sua antiguidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

§ 2º Os Capelães que não forem aproveitados de acordo com o disposto neste artigo permanecerão prestando serviço à respectiva Força Armada até o término de seu estágio de serviço, que não será renovado.

§ 3º Terminado o estágio de serviço, os Capelães Militares, de que trata o parágrafo anterior, serão incluídos no Quadro de Capelães da reserva não remunerada, com o posto de Capitão-Tenente ou Capitão.

Art. 24. Os atuais Capelães contratados da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, de conformidade com os arts. 4º e 16 da Lei nº 5.711, de 8 de outubro de 1971, poderão ser aprovados, a critério do respectivo Ministro Militar e desde que satisfaçam às exigências previstas nos incisos I, II e IV do art. 18 desta Lei.

§ 1º Os Capelães contratados que deixarem de ser aproveitados na forma deste artigo não terão seus contratos renovados ao término do prazo neles fixados.

§ 2º Expirado o prazo fixado no respectivo contrato sem que tenha sido aproveitado no Quadro de Capelães da Ativa, será o então titular do contrato extinto incluído

do no Quadro de Capelães Militares da reserva não Remunerada, com o posto de Capitão-tenente ou Capitão.

Art. 25. Os Ministros Militares, para a construção do Quadro de Capelães Militares da Ativa, especificarão em ato:

I — o número dos atuais Capelães Militares previstos no art. 23 desta Lei que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o parágrafo único do art. 4º desta Lei;

II — o número dos atuais Capelães Civis contratados que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o inciso anterior; e

III — o número dos atuais Capelães Militares que serão incluídos no Quadro referido neste artigo, de conformidade com o art. 22 desta Lei.

Art. 26. Os Capelães Militares aos quais tenham sido concedidas, por mais de 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, honras de posto superior ao seu, serão confirmados nesse posto, com todos os direitos, prerrogativas e deveres a ele inerentes.

§ 1º Os Capelães Militares de que trata este artigo, se ainda na ativa, serão aproveitados no quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto em que forem confirmados.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos Capelães Militares que, preenchendo as condições nele previstas, já se encontrarem na inatividade remunerada.

Art. 27. Os Ministros Militares expedirão as instruções que se fizerem necessárias à execução desta Lei.

Art. 28. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se a Lei nº 5.711, de 8 de outubro de 1971, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1981; 160ª da Independência e 93ª da República.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1983 (Nº 170/83, na Casa de origem)

Institui o seguro desemprego.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposição Preliminar

Art. 1º O seguro-desemprego, previsto no inciso XVI do art. 165 da Constituição Federal e destinado a atender às condições mínimas de sobrevivência do desempregado, é assegurado a todo trabalhador, nos termos e condições previstos nesta lei.

Parágrafo único. Considera-se trabalhador, para os fins desta lei, todo empregado como tal conceituado na Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPÍTULO II

Valor do Seguro-desemprego

Art. 2º O valor do seguro-desemprego será igual a 70% (setenta por cento) da média do salário-de-contribuição do empregado para a Previdência e Assistência Social, nos 12 (doze) meses anteriores ao da rescisão do contrato de trabalho ou da cessação das relações de emprego.

§ 1º Em nenhuma hipótese, e qualquer que seja o salário contribuição, poderá o valor mensal do seguro-desemprego ultrapassar a 5 (cinco) vezes o maior salário mínimo em vigor no País, ou ser inferior a este.

§ 2º Os valores do seguro-desemprego serão automaticamente reajustados a cada 6 (seis) meses, em índice igual ao do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

CAPÍTULO III Concessão e Pagamento

Art. 3º O seguro-desemprego será devido ao trabalhador que tenha sido despedido ou cujas relações de emprego tenham cessado independentemente de sua vontade e que atenda aos seguintes requisitos:

I — seja contribuinte da Previdência Social, como empregado, há pelo menos 12 (doze) meses;

II — tenha sido cessadas as relações de emprego a pelo menos 90 (noventa) dias;

III — tenha feito sua inscrição como desempregado nos órgãos do Sistema Nacional de Empregos — SINE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a cessação das relações de emprego.

Art. 4º Dentro de 30 (trinta) dias da inscrição do trabalhador como desempregado no Sistema Nacional de Emprego — SINE, caberá àquele comprovar:

I — junto ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a condição de segurado da Previdência e o valor do salário-contribuição dos últimos 12 (doze) meses, nos termos do art. 2º desta lei;

II — junto à secretaria Nacional de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, a condição de desempregado do trabalhador, apurada nas relações mensais de admissões e dispensas enviadas pelas empresas.

Art. 5º Ressalva a hipótese prevista no § 1º do art. 6º desta lei, e constatadas as condições previstas no artigo anterior, caberá ao SINE autorizar o INPS a conceder o seguro-desemprego, a partir do prazo previsto no inciso II do art. 3º desta lei.

§ 1º Ao receber a primeira mensalidade do seguro-desemprego, o beneficiário assinará, perante o órgão pagador do INPS, declaração que não possui qualquer outra fonte de renda que ultrapasse o valor do maior salário mínimo em vigor no País.

§ 2º Os carnês de pagamento do seguro-desemprego serão emitidos com o prazo não superior a 3 (três) meses, sendo renovados mediante autorização periódicas do SINE ao INPS.

§ 3º Caberá ao SINE, mediante consulta feita mensalmente às relações mensais de admissão e dispensa, remetidas pelas empresas, suspender a concessão do seguro-desemprego, sempre que constar a admissão do beneficiário a qualquer nova relação de emprego ou sua inscrição como autônomo na Previdência Social.

§ 4º Sempre que o beneficiário do seguro-desemprego restabelecer a condição de emprego ou se instalar como trabalhador autônomo, comunicará ao SINE sua nova condição, a fim de que este promova a cessação do benefício.

Art. 6º Se, no período de 12 (doze) meses após a concessão inicial do benefício, persistir a condição de desempregado do trabalhador, poderá o SINE determinar a suspensão do seguro-desemprego pelo prazo mínimo de 3 (três) meses.

§ 1º Findo esse período, o pagamento do beneficiário será restabelecido por mais 6 (seis) meses, a requerimento do trabalhador, na hipótese de continuar o mesmo desempregado.

§ 2º O restabelecimento do seguro-desemprego, na hipótese do parágrafo anterior, será feito imediatamente, dispensado o prazo de 90 (noventa) dias de que trata o inciso II do art. 3º desta lei.

§ 3º O trabalhador que tiver completado 18 (dezoito) meses, consecutivos ou não, de recebimento do seguro-desemprego, poderá habilitar-se novamente à concessão do benefício, depois de decorridos 18 (dezoito) meses do recebimento da última parcela.

§ 4º O tempo de percepção do seguro-desemprego será contado para efeito de concessão de todos os benefícios previstos na legislação de previdência e assistência social.

CAPÍTULO IV Obrigações do Segurado e Suspensão do Benefício

Art. 7º Enquanto permanecer a condição de beneficiário do seguro-desemprego, o trabalhador será obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a comparecer ao órgão do SINE em que se registrar como desempregado, sempre que convocado para assumir emprego disponível, ou a cada 90 (noventa) dias, se não for convocado, para o fim de confirmar a condição de desempregado.

§ 1º O não comparecimento do beneficiário ao órgão do SINE em que estiver inscrito, no prazo de 15 (quinze) dias, implicará na suspensão do benefício, comunicada ao INPS.

§ 2º Enquanto permanecer na condição de beneficiário do seguro-desemprego, o trabalhador terá preferência no encaminhamento das vagas disponíveis no órgão do SINE em que estiver inscrito.

Art. 8º Além das hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do art. 5º desta lei, o SINE suspenderá o pagamento do seguro-desemprego sempre que o trabalhador encaminhado a qualquer das vagas existentes no município de seu domicílio deixar de aceitar o emprego que lhe for oferecido, desde que o salário não seja inferior a 80% (oitenta por cento) do que recebia no emprego anterior, considerados os índices de correção salarial fixados no período, nem haja incompatibilidade com a profissão anotada em sua Carteira do Trabalho e Previdência Social.

CAPÍTULO V Disposições Penais

Art. 9º Constitui crime, sujeito à pena de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão, o recebimento do seguro-desemprego por beneficiário que possua renda superior a um salário mínimo, durante a vigência do benefício.

Parágrafo único. Está sujeito à mesma pena o beneficiário do seguro-desemprego que, tendo readquirido a condição de empregado, ou tenha se estabelecido como autônomo, continuar a receber o benefício, deixando de comunicar sua nova condição ao SINE no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI Custeio

Art. 10. O custeio do benefício ora instituído será feito através de fundo próprio criado no Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, e constituído:

I — de uma contribuição geral proveniente:

a) dos recursos que integram o FINSOCIAL, instituído pelo Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982;

b) da arrecadação da Previdência Social, cuja contribuição fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, com base no faturamento das empresas, em alíquotas que sejam:

1. diretamente proporcionais à receita; e
2. inversamente proporcionais ao valor de remuneração da folha de pagamento de pessoal;

II — de uma contribuição da União, equivalente a 1% (um por cento) da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, para o que fica o Poder Executivo autorizado a elevar, em igual valor, as alíquotas desse Imposto, em vigor na data da aprovação desta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor dentro de 90 (noventa) dias a contar de sua aprovação, prazo em que será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

TÍTULO I Introdução

Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviço de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

DECRETO Nº 1.940,
DE 25 DE MAIO DE 1982

Institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 55, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 21 da Constituição, decreta:

Art. 1º É instituída, na forma prevista neste Decreto-lei, contribuição social, destinada a custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor.

§ 1º A contribuição social de que trata este artigo será de 0,5% (meio por cento), e incidirá sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas que realizem venda de mercadorias, bem como das instituições financeiras e das sociedades seguradoras.

§ 2º Para as empresas públicas e privadas que realizem exclusivamente venda de serviços, a contribuição será de 5% (cinco por cento) e incidirá sobre o valor do imposto de renda devido, ou como se devido fosse.

§ 3º A contribuição não incidirá sobre a venda de mercadoria ou serviços destinados ao exterior, nas condições estabelecidas em Portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 2º A arrecadação da contribuição será feita pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal e seus agentes, na forma disciplinada em Portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 3º É criado o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter assistencial relacionados com alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor.

Art. 4º Constituem recursos do FINSOCIAL:

I — o produto da arrecadação da contribuição instituída pelo art. 1º deste Decreto-lei;

II — recursos de dotações orçamentárias da União;

III — retornos de suas aplicações;

IV — outros recursos de origem interna ou externa, compreendendo repasses e financiamentos.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

§ 1º Sem prejuízo de sua subordinação técnica à autoridade monetária, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social fica vinculado administrativamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).

§ 2º O Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministro da Indústria e do Comércio adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que aplicará os recursos disponíveis em programas e projetos elaborados segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A execução desses programas e projetos dependerá da aprovação do Presidente da República.

Art. 7º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 1982.

Brasília 25 de maio de 1982; 161º da Independência e 94º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — *Ernane Galvão* — *João Camilo Penna* — *Delfim Netto*.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1983, que receberá emendas, perante a comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, "b", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1983

Dispõe sobre incentivo à aquisição de veículo utilitário, movido a álcool, por produtor rural, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos produtores rurais que exploram áreas de terras de até quinhentos (500) hectares é assegurado o direito à aquisição de veículo utilitário, movido a álcool, nas mesmas condições com que presentemente são beneficiados os motoristas de táxi.

Art. 2º O produtor rural, para beneficiar-se do incentivo previsto nesta lei deverá comprovar:

I — que é proprietário ou arrendatário de área de terras, possuidor de título de propriedade ou contrato de arrendamento devidamente registrado no Cartório competente, com extensão não superior ao limite fixado no artigo 1º, mas acima de:

a) cinco (5) hectares, no caso de produtor hortifrutigranjeiro;

b) vinte (20) hectares, no caso de atividade relacionada com plantações de lavouras de cereais ou outros alimentos, temporárias ou não;

c) cinquenta (50) hectares, no caso de atividade pecuária.

II — que efetivamente explora a terra em todos os casos, apresentando declaração do órgão competente com exercício de fiscalização na área indicada.

III — que esteja filiado ao Sindicato Rural da região.

Art. 3º O veículo adquirido através dos benefícios desta lei não poderão ser objeto de venda ou locação antes de decorridos 5 anos da operação de compra.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Objetivando incrementar a produção brasileira de automóveis a álcool, bem como providenciar para que não desaparecesse a atividade de transporte individual de passageiros nas grandes cidades (o serviço de táxi), cuidou o Governo, no segundo semestre de 1982, como todos sabem, de possibilitar a aquisição de tais veículos por motoristas profissionais, com absoluta isenção tributária, do que resultou um barateamento de custo realmente significativo.

O que aqui se quer é, tão-somente, a extensão do benefício aos pequenos produtores rurais, vale dizer os que exploram áreas de terras não superiores a 500 hectares, visando não somente facilitar a vida de tais trabalhadores, mas, principalmente, um estímulo à produção de alimentos, de que tanto carece a Nação.

Cuida o projeto, por isto mesmo, de estabelecer diferenças entre hortifrutigranjeiros, lavouristas de cereais e pecuaristas, já que não se deve permitir que o incentivo

seja utilizado por quem, por exemplo, tem atividade pecuária em área de dois ou três hectares, ou tem atividade de lavourista em área de menos de vinte hectares. Tais produtores certamente não necessitarão de veículo utilitário, nem tampouco de qualquer tipo de veículo para o desenvolvimento de sua produção.

O que se quer é que o incentivo possa efetivamente resultar em proveito tanto para o produtor, quanto para o País, através do estímulo eficaz à produção.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1983. — *Nelson Carneiro*.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 642, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 209, de 1980, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1983. — *Helvidio Nunes*.

REQUERIMENTO Nº 643, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 218, de 1981, que limita a aplicação da Correção Monetária e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1983. — *Helvidio Nunes*.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerrou-se hoje, pela manhã, a visita oficial do eminente Presidente João Figueiredo ao México. Percebemos, sem distinção partidária, nesta conjuntura, a importância dessa visita. Não só a um país da América Latina, a uma Nação amiga, que, como nós, enfrenta sérias adversidades no campo econômico, que Brasil e México procuram superar em benefício do processo de desenvolvimento dos dois países. Esta visita ficará como um marco singular no relacionamento entre o Brasil e o México.

O interesse do Brasil e do México pela intensificação de suas relações assenta-se numa trajetória sólida e segura de aproximação, diálogo e cooperação, que se reflete no número de visitas e contactos de alto nível ocorridos nos últimos anos. Com preocupações semelhantes no que se refere aos mais importantes temas da atualidade mundial e em iniciativas que favorecem a paz, o diálogo com os países desenvolvidos e o desarmamento, Brasil e

México compartilham ainda de visão muito próxima no que se refere aos principais problemas que afetam de perto o Continente americano e seus próprios projetos nacionais de desenvolvimento.

Esse diálogo fluido e intenso espelha, na verdade, um intenso grau de relacionamento e intercâmbio econômico, que se completa ainda por ampla e variada cooperação bilateral nos mais diversos setores. Países igualmente em desenvolvimento e dotados de uma base econômica em grande parte industrial o Brasil e o México são um exemplo eloquente de complementaridade entre setores produtivos. Nossos produtos primários são intercambiáveis, já que o petróleo e o enxofre que produzem os mexicanos, necessários para o nosso parque industrial, têm sua contrapartida no ferro brasileiro, que poderá alimentar a crescente siderurgia mexicana. Bens de capital brasileiros vêm equipando a indústria mexicana, enquanto manufaturados, compuseram a maior parcela da pauta brasileira de exportações, numa balança comercial bilateral que, em 1981, ultrapassou a casa de um bilhão de dólares, deixando cada vez mais distantes as marcas alcançadas no princípio da década dos setenta, quando essa cifra não alcançava cem milhões de dólares.

Hoje esse intercâmbio, prejudicado por fatores alheios à vontade dos dois países, reduziu-se consideravelmente, não ocultando, entretanto, a existência de amplas possibilidades para que se retomem os níveis anteriores de intensidade. Confrontados atualmente com uma crise internacional de efeitos particularmente perniciosos para os países que se encontravam no ápice de seus esforços de desenvolvimento, o Brasil e o México estão procurando, na intensificação dos seus contactos e no redobrado esforço de diversificação do seu relacionamento, homologar na prática as propostas que, no plano político e no diálogo internacional, vêm fazendo em prol da cooperação e do entendimento como formas de se alcançar o relançamento da economia mundial em bases mais sólidas, justas e equitativas. Estreitando seus laços, ambos os países procuram mostrar que a cooperação bilateral entre países em desenvolvimento pode ser um poderoso fator de auxílio para a superação dos problemas conjunturais que cada um enfrenta individualmente.

A estrutura já criada no relacionamento bilateral revela a importância que ambos os países atribuem a esse esforço. Comporta ele numerosos instrumentos que abrem muitas perspectivas a médio prazo. Pelo Convênio de Amizade e Cooperação, foi criada a Comissão Mista de Coordenação, que cobre as áreas econômica e comercial, científica e técnica e cultural. O Acordo Básico de Cooperação Industrial deu origem a diversos instrumentos, ao amparo dos quais se desenvolvem as relações econômicas e comerciais. Durante a visita do Presidente López Portillo ao Brasil, em 1980, concluiu-se um *Memorandum* de Entendimento sobre Cooperação Econômica e Industrial, que poderá trazer bons resultados nesse campo.

A visita propiciou a oportunidade de passar em revista toda a estrutura do relacionamento bilateral, agora sob a perspectiva das dificuldades concretas apresentadas pela presente crise. Representou ela um gesto positivo de ambos os Governos no sentido de procurar diversificar as bases com que contam seus países para retomar os esforços de desenvolvimento e progredir na determinação de alcançar progresso e bem-estar.

Essa oportunidade se completa com a perspectiva de intensificar o diálogo político entre ambos os países, que compartilham princípios básicos para a convivência internacional, como a autodeterminação e a não-intervenção em assuntos internos e externos de outros países, e defendem posições semelhantes no tocante à confrontação bipolar e à necessidade de encarar os problemas que afligem o nosso Hemisfério em suas causas históricas, econômicas e sociais.

Foi esta a primeira visita de Chefe de Estado estrangeiro que recebeu o recém-empossado Presidente Mexicano, Miguel de la Madrid Hurtado, o que muito revela da importância que os mexicanos atribuem a suas re-

lações com o Brasil. O Presidente da República encontrou no seu homólogo mexicano um interlocutor que se tem realçado pela firme dedicação e pelo vigor com que tem enfrentado a presente situação, seja no âmbito externo, seja internamente, procurando revitalizar a vida mexicana.

Quero destacar, Sr. Presidente, os pronunciamentos feitos no México pelo eminente Presidente da República. São três pronunciamentos feitos em oportunidades diferentes, mas todos coerentes na idéia que sustenta, nas teses que defende, e sobretudo, nas propostas concretas e efetivas.

Em primeiro lugar, em chegando à cidade de Cancún, resposta à saudação do Presidente do México. A peça nuclear é, sem dúvida alguma, o pronunciamento do Presidente João Figueiredo na homenagem que lhe foi prestada pelo Presidente Miguel de La Madrid, quando o Presidente João Figueiredo teve a oportunidade de reiterar as colocações que fez no seu histórico e memorável discurso na Assembléia Geral das Nações Unidas.

Peço a V. Ex.^a que mande transcrever esses pronunciamentos na íntegra, para que constem dos Anais desta Casa. Mas desejo, Sr. Presidente, dar um destaque especial a esta passagem do discurso do eminente Presidente João Figueiredo, quando agradeceu a homenagem oficial do Presidente do México. A peça é inteira e constitui um brilhante e notável discurso. Mas é conveniente enfatizar este trecho:

“O desequilíbrio crescente entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos requer ação imediata, não apenas porque representa flagrante injustiça, mas porque afeta o progresso de toda a humanidade, transformando-se em fator de entorpecimento das economias dos próprios países desenvolvidos.

Os países em desenvolvimento não podem arcar com o peso, maior da presente crise, já porque não são os principais responsáveis por ela, já porque carecem de estrutura e meios para superá-la. Sujeitá-los aos sacrifícios maiores impostos pelo desajustamento internacional representa grave risco, até mesmo para os que se crêem, de forma ilusória, beneficiários das estruturas vigentes.

O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos a custa do crescimento econômico, nem da asfixia do aparelho produtivo, dos quais dependem o bem-estar e a estabilidade social de nossas populações. Não podemos aceitar a queda indefinida dos níveis do comércio internacional e do intercâmbio que a duras penas sobemos criar entre os países em desenvolvimento. A sustentação do crescimento de nossas economias é fator importante para o relançamento da economia mundial em bases duradouras.

Esforços unilaterais e descoordenados não nos levarão a recuperação. Se a interdependência é real, é preciso reconhecê-la em toda sua magnitude e em todos os seus desdobramentos. Não será estável ou eficaz o sistema econômico internacional enquanto tantas de suas partes estiverem submersas na incerteza e assoladas por males de toda a índole.

Os países em desenvolvimento aguardem ansiosamente os sinais da disposição das nações desenvolvidas de procurar soluções globais para a crise atual. A presença entusiasta e o espírito de conciliação com que representantes do mundo em desenvolvimento acorreram à reunião de Cancún demonstraram o muito que se poderia fazer no âmbito norte-sul, se houvesse compreensão para o verdadeiro sentido desse diálogo e vontade política para conduzi-lo a seus objetivos.”

“Da reunião de Cancún até hoje, lamentavelmente, o diálogo entre norte-sul só regrediu. A crise prosseguiu seu doloroso trajeto, passando de comercial a financeiro, em eloqüente testemunho da inter-relação entre os diversos aspectos do sistema

econômico global e da fragilidade dos mecanismos de cooperação multilateral.

Para o bem de todos, é premente a tarefa de sórguer a cooperação internacional para o desenvolvimento, em particular pelo esforço das instituições financeiras e pela abertura de espaços, nos mercados internacionais, aos produtos exportadores pelos países em desenvolvimento.

É evidente que a organização da vida econômica internacional, traçada pelo grande esforço de reconstrução, empreendido após a Segunda Guerra Mundial, exige profundo estudo crítico com vistas à sua adaptação a novas realidades e momentos históricos diversos. É preciso que as nações desenvolvidas e as nações em desenvolvimento tenham a humildade e a coragem de reconhecer as falhas e insuficiência do atual sistema e de buscar, em novos mecanismos ou novas instituições, os instrumentos do equilíbrio, do progresso e do bem-estar da humanidade.”

Este lapidar pronunciamento do Senhor Presidente da República, que envolve outros aspectos, inclusive quanto à política do nosso hemisfério na América Central, é, repito, Sr. Presidente, um pronunciamento histórico, digno dos maiores encômicos, e estou certo que, como todos os outros do Senhor Presidente da República vai honrar os Anais do Senado Federal.

É preciso ainda aduzir umas palavras a respeito da importância política do México. Na diversificada moldura dos países latino-americanos, o México, ocupa, por múltiplos motivos, situação de especial destaque. Seu sentido de identidade nacional, um dos mais vigorosos do continente, foi forjado, inclusive, através de original processo de valorização das origens indígenas de sua gente. Da experiência histórica do México, emergiu um sistema de governo próprio, que tem assegurado ao país estabilidade política que dura mais de cinquenta anos.

Uma das diretrizes da política externa mexicana diz respeito à busca da diversificação de suas relações internacionais. Em função de tal política, o Governo mexicano indentificou alguns países que considera prioritários para o desenvolvimento de suas relações, entre os quais ressalta o Brasil.

O México não se enquadra exclusivamente em nenhum grupo sub-regional. Além de sua importância no contexto latino-americano, a atividade diplomática mexicana tem ampla repercussão no plano internacional. O México tem sido um defensor tradicional de posições que favorecem o desenvolvimento e a paz, em questões como a do Diálogo norte-sul, a do desarmamento e a da temática referente ao Direito do Mar. A promoção da Reunião de Cúpula de Cancún tem granjeado mais prestígio ao Governo mexicano.

Ainda no plano internacional, Brasil e México têm preocupações semelhantes em relação à deterioração do clima das relações internacionais e ao recrudescimento do das tensões entre as superpotências. Igualmente, preocupam-se quanto à tendência de essa confrontação bipolar se refletir, em conflitos locais. Ambos os países defendem, com igual vigor, os princípios da autodeterminação dos povos e da não-intervenção em assuntos internos e externos dos países. No tocante às tensões e focos de instabilidade que se verificam no hemisfério, ambos os países mantêm a posição de que, para aliviar tais problemas, é necessário, inclusive, enfrentar suas causas econômicas e sociais.

Por todos esses aspectos que acabo de ressaltar, Sr. Presidente, creio que essa visita não pode passar sem um registro especial, que faço nesta ocasião, não só como Líder da Maioria mas como Senador da República, porque ela abre novas perspectivas, desenha novos horizontes, tanto no relacionamento bilateral do Brasil com o México, como, sobretudo, no relacionamento permanente dos países da América Latina e do Continente Americano. *(Muito bem! Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES, EM SEU DISCURSO:

Resposta à saudação à chegada a Cancún.

Excelentíssimo Senhor Presidente Miguel de La Madrid.

A fraterna acolhida que estamos recebendo e motivo, para mim e para os que me acompanham, da maior alegria e da mais viva emoção.

O gesto generoso de vossa excelência, ao oferecer este maravilhoso recanto do Caribe mexicano para a realização de minha visita, e agora multiplicado pelas manifestações de carinho e de amizade que unem brasileiros e mexicanos.

Penso interpretar o sentimento de nossos povos ao afirmar que este momento prenuncia os resultados que surgirão de nossas conversações e das que manterão os nossos colaboradores.

O Brasil e o México cumprem trajetória segura de aproximação e diálogo, que se reflete no número de visitas de alto nível ocorridas nos últimos anos e no vasto arcabouço jurídico que molda o relacionamento bilateral.

A harmoniosa e a intensa cooperação que nossos governos vem mantendo espelha a vontade de construir um relacionamento que concorra de forma significativa para a manutenção do nosso esforço de desenvolvimento.

O Brasil aguarda com entusiasmo os resultados de nosso encontro. As possibilidades reais de não apenas retomarmos níveis anteriores de comércio e cooperação, mas elevá-los a patamares compatíveis com as necessidades do momento são a melhor perspectiva para o congraçamento entre mexicanos e brasileiros.

Senhor Presidente,

Distinguí-me Vossa Excelência com a oportunidade de ser o primeiro mandatário estrangeiro a visitar oficialmente o México, a poucos meses de iniciado seu governo. Interpreto esse gesto, mais do que como a disposição de estreitar adicionalmente a amizade entre nossos países, como expressão da vontade política de demonstrar a forma positiva e realista que deve assumir a cooperação entre nações em desenvolvimento, em momento no qual nossos povos confiam na perseverança de seus governantes na promoção do progresso e do bem-estar social.

A recepção com que nos honram Vossa Excelência, os demais membros de seu governo e o povo amável desta bela e histórica região é a prova mais completa do acerto de nossa visita.

Seja ela o marco da amizade confiante que, em conjuntura internacional desfavorável, mas ao mesmo tempo tão propícia à busca de novos caminhos, une nossos povos e a de conduzi-los na trilha do progresso e da paz. Muito obrigado.

“EQUILÍBRIO NÃO PODE NASCER DA ASFIXIA”

A íntegra do discurso do Presidente Figueiredo é a seguinte:

“As palavras de Vossa Excelência, a generosidade e o espírito fraterno que as inspiram sensibilizam-me vivamente e a todos os brasileiros aqui presentes. A calorosa hospitalidade mexicana e o cenário paradisíaco de Cancún ficarão indelevelmente fixados em nossa memória.

“Realça o prazer deste momento a expectativa de que minha visita possa contribuir para o fortalecimento de nossa amizade, para melhor compreensão de nossos objetivos e para uma aproximação ainda maior entre mexicanos e brasileiros.

— “Senhor Presidente,

“Os latino-americanos apreenderam a apreciar e admirar a experiência do México. Sua capacidade de aliar o respeito às tradições a dinâmico processo de modernização, bem como de preservar sua identidade cultural e de reafirmá-la, a cada instante, num contexto histórico que se renova constantemente, encerra valiosas lições que não nos cansamos de admirar.

"Pujante pelas suas riquezas, pelas suas imensas potencialidades, pelo valor de sua gente, o México, se projeta no cenário internacional como força criativa, a serviço da equidade, do equilíbrio e da justiça.

Seu papel, sempre destacado, assume especial relevo no momento presente, em que o sistema internacional, vergado ao peso das hegemonias, busca soluções satisfatórias para os mais fundamentais problemas da humanidade, políticos ou econômicos, e procura novas fórmulas de convivência entre as nações de diferentes culturas, regimes políticos e níveis de desenvolvimento econômico.

"O México faz-se presente no debate de todas as grandes questões internacionais, contribuindo com seu espírito criativo e conciliador para a paz e o entendimento entre as nações. Quando de sua posse como presente, Vossa Excelência sublinhou este traço da política exterior mexicana, ao afirmar: "El aislamiento no es solo anacrónico, sino imposible la cooperación entre pueblos libres es el unico camino para la paz en un mundo interdependiente."

"Ao investi-lo no supremo mandato presidencial, a nação mexicana reconheceu as qualidades de liderança, a lucidez do pensamento, a ampla experiência acadêmica, política e administrativa, que fazem de Vossa Excelência figura exemplar no México moderno.

Os princípios que norteiam seu governo — o nacionalismo revolucionário, a democratização integral, a renovação da sociedade, a descentralização e o planejamento democrático — espelham os valores e aspirações do povo mexicano. A fidelidade com que sabe interpretá-lo e traduzi-lo em ação consolida a incontestável liderança exercida por Vossa Excelência e destaca, aos olhos da comunidade internacional, o perfil do condutor político e do estadista.

"Senhor Presidente, "Vive o mundo momentos difíceis, pela conjunção de profunda crise econômica com o acirramento das tensões políticas, em nível global e regional. Numa conjuntura extremamente desfavorável, o Brasil e o México desempenham importante papel quando reafirmam, nos mais diversos foros e nas mais variadas oportunidades, sua adesão ao diálogo e ao processo de cooperação.

"Essa atitude é particularmente necessária nestes tempos em que a humanidade se vê ameaçada pela desordem do sistema produtivo, pela diminuição do comércio internacional e pela queda dos níveis de bem-estar.

"O desequilíbrio crescente entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos requer ação imediata, não apenas porque representa flagrante injustiça, mas porque afeta o processo de toda a humanidade, transformando-se em fator de entorpecimento das economias dos próprios países desenvolvidos.

"Os países em desenvolvimento não podem arcar com o peso maior da presente crise, já porque não são os principais responsáveis por ela, já porque carecem de estrutura e meios para superá-la. Sujeitá-los aos sacrifícios maiores impostos pelo desajustamento internacional representa grave risco, até mesmo para os que se crêem, de forma ilusória, beneficiários das estruturas vigentes.

"O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos à custa do crescimento econômico, nem da asfixia do aparelho produtivo, dos quais dependem o bem-estar e a estabilidade social de nossas populações. Não podemos aceitar a queda indefinida dos níveis do comércio internacional e do intercâmbio que as duras penas soubemos criar entre os países em desenvolvimento. A sustentação do crescimento de nossas economias é fator importante para o relançamento da economia mundial em bases duradouras.

"Esforços unilaterais e descoordenados não nos levam à recuperação. Se a interdependência é real, é preciso reconhecê-la em toda sua magnitude e em todos os seus desdobramentos.

Não será estável ou eficaz o sistema econômico internacional enquanto tantas de suas partes estiverem submersas na incerteza e assoladas por males de toda índole.

Os países em desenvolvimento aguardam ansiosamente os sinais da disposição das nações desenvolvidas de procurar soluções globais para a crise atual. A presença

entusiasta e o espírito de conciliação, com que representantes do mundo em desenvolvimento acorreram à reunião de Cancún, demonstraram o muito se poderia fazer no âmbito Norte-Sul, se houvesse compreensão para o verdadeiro sentido desse diálogo e vontade política para conduzi-lo a seus objetivos.

"Da reunião de Cancún até hoje, lamentavelmente, o diálogo entre Norte e Sul só regrediu. A crise prosseguiu seu doloroso trajeto, passando de comercial a financeira, em eloquentes testemunho na inter-relação entre os diversos aspectos do sistema econômico global e da fragilidade dos mecanismos de cooperação multilateral.

"Para o bem de todos, é premente a tarefa de soerguer a cooperação internacional para o desenvolvimento, em particular pelo esforço das instituições financeiras e pela abertura de espaços, nos mercados internacionais, aos produtos exportados pelos países em desenvolvimento.

"É evidente que a organização da vida econômica internacional, traçada pelo grande esforço de reconstrução, empreendido após a Segunda Guerra Mundial, exige profundo estudo crítico com vistas à sua adaptação a novas realidades e momentos históricos diversos. É preciso que as nações desenvolvidas e as nações em desenvolvimento tenham a humildade e a coragem de reconhecer as falhas e insuficiências do atual sistema e de buscar, em novos mecanismos ou em novas instituições, os instrumentos do equilíbrio, do progresso e do bem-estar da humanidade.

"Senhor Presidente,

"A transferência de tensões para os países do Terceiro Mundo perturba os esforços para resolver os problemas que pesam sobre povos desses países.

"A generalização das tensões bloqueia o diálogo e cerceia as iniciativas mais construtivas, voltadas para a constituição de uma ordem internacional justa, mediante o revigoramento dos princípios autodeterminação dos povos, igualdade soberana dos Estados e não-ingerência.

"A situação na América Central é prova concreta da necessidade de uma nova ordem internacional. Palco de convulsões cujas causas se encontram na história, em estruturas economicamente desequilibradas e socialmente injustas, a região não pode ser considerada apenas pelo ângulo de confrontação ideológica ou no recurso a soluções de força.

"Agora que propostas de paz e conciliação estão formuladas, é urgente criar condições para que os países centro-americanos possam soberanamente engajar-se no esforço para deter a violência e a destruição. Para isso, poderão eles contar com a solidariedade de todos os seus irmãos latino-americanos.

"É rica a tradição de nossa região na solução pacífica de controvérsias e na consideração prudente e hábil, madura e eficaz de problemas políticos. Julgo que a crise centro-americana muito poderia beneficiar-se de um esforço amistoso e coordenado principalmente por países latino-americanos que, em virtude de seus contatos mais íntimos e sua proximidade geográfica, possuem melhores condições de contribuir para o encaminhamento de soluções adequadas quanto os problemas da América Central. Exorto, pois, os países centro-americanos a juntarem sua experiência e capacidade de negociação às de países como o México, a Venezuela, a Colômbia e o Panamá para exame franco, leal e lúcido das maneiras de ultrapassarem esta crise.

"Não tenho ilusões quanto à complexidade dos problemas nem quanto à carga de antagonismos que tornam essa tarefa politicamente árdua. Não vejo, porém, alternativa ao exercício incansável do entendimento e do diálogo. Os homens e mulheres da América Central estão fartos da violência. Clamam pela paz edificada sobre a justiça: paz que abra caminho ao progresso econômico e ao aperfeiçoamento social: paz acompanhada de garantias efetivas e não intervenção, de segurança das fronteiras, de respeito aos direitos humanos, de preservação da democracia representativa e pluralista.

"Senhor Presidente,

Está o Brasil empenhado num gigantesco esforço de transformação que visa ao bem-estar e à prosperidade do

povo, no quadro de uma democracia social, baseada no respeito aos direitos e na livre iniciativa.

"A realização de nossos objetivos reclama clima internacional propício à paz e ao desenvolvimento.

"A força e a tradição do relacionamento do Brasil e México, à capacidade imaginativa de nossos povos, nossas tradições comuns, as vicissitudes da conjuntura, a semelhança de nossa visão da ordem internacional e das medidas para aperfeiçoá-la conduzem à intensificação do nosso relacionamento bilateral. O programa é claro: estreitar as relações bilaterais no campo econômico como instrumento para atenuar os efeitos da crise: buscar fórmulas novas, sem preconceitos, nas áreas que se abrem para a cooperação bilateral: dar peso maior ao diálogo político; numa palavra, criar novo horizonte diplomático entre os dois países, que consitua resposta adequada ao desafio do nosso tempo.

"Tenho certeza que estamos à altura desse desafio.

"Em anos recentes, México e Brasil se beneficiaram pela trajetória segura de aproximação e diálogo, intensificados por visitas e contatos do mais alto nível.

"Ampliou-se o intercâmbio econômico e novas áreas de cooperação se estabelecem. Laços de complementaridade se criaram entre setores produtivos. Nossos produtos primários são intercambiáveis.

"Nossa balança comercial ultrapassou, em 1961, a casa de um bilhão de dólares, mais do que duplicando as marcas do último decênio.

"Se hoje esse intercâmbio está prejudicado por fatores alheios à vontade de nossos países, cumpre-nos retomar os níveis anteriores, mediante formas criativas e sistemáticas.

"A recuperação dos níveis do comércio bilateral, além de demonstrar capacidade mexicana e brasileira de enfrentar dificuldades, servirá de exemplo das possibilidades de intercâmbio entre países em desenvolvimento.

"Cabe-nos igualmente impulsionar a cooperação técnica, a formação de recursos humanos e o intercâmbio cultural e científico, assim como fazer pleno uso da importante estrutura jurídica que alicerça nosso relacionamento.

"Esse esforço de entendimento bilateral se complementará com a decisão de intensificar o já existente diálogo político entre nossos países. Acolhi com satisfação sua proposta de instituir um mecanismo de consultas sobre temas de nosso interesse recíproco. Aperfeiçoaremos, dessa forma, nossa compreensão das questões que nos afetam diretamente e ao nosso continente.

"Senhor Presidente,

"Temos muito a fazer. Num tempo de crise, nossa tarefa se coloca sob o signo da urgência.

"A superação da crise far-se-á pela conquista de novos equilíbrios, baseados em crescente respeito aos valores fundamentais da humanidade, entre eles a preservação das identidades culturais e nacionais.

"Animado pelo espírito de amizade, admiração e confiança que preside minha estada no México, convido todos os presentes para que se unam a mim num brinde à prosperidade da nação mexicana, à amizade e cooperação entre nossos povos e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da senhora De la Madrid."

BRINDE POR OCASIÃO DO JANTAR OFERECIDO AO PRESIDENTE DO MÉXICO

Grata é a oportunidade de manifestar a Vossa Excelência, ao Governo e ao povo mexicano meu reconhecimento pela recepção fraterna e calorosa que tivemos — eu, minha mulher e minha comitiva — nesta agradável visita ao México. Guardaremos lembrança indelével da simpatia e do carinho dos mexicanos.

Levo ademais a experiência enriquecedora das conversações que tive a oportunidade de manter com Vossa Excelência e a estimulante certeza de que nossos entendimentos contribuirão para estreitar as relações entre nossos países e aproximar ainda mais os povos mexicano e brasileiro.

Na riqueza e multiplicidade da América Latina, destaca-se o México pela nitidez de seu perfil cultural,

pela fidelidade a suas tradições, pela capacidade de revivê-las em contextos históricos renovados e de compatibilizá-las com um constante processo de modernização. O México é um País em que o desenvolvimento não desfigurou o caráter nacional, nem afetou a notável criatividade de seu povo, traduzida na riqueza do seu pensamento, das letras e das artes, na pujança de sua expressão erudita ou na multiplicidade de suas criações populares.

Desde a independência, a história mexicana tem sido um processo de inovação e um exemplo de tenacidade na busca do aperfeiçoamento das estruturas sociais e políticas. Os heróis e os próceres mexicanos iluminam toda a história latino-americana. As lendárias figuras dos chefes astecas — cujo heroísmo e determinação Montezuma personifica — são constante inspiração para os ideais de liberdade, justiça e dignidade tão caros à América. Liberdade, justiça e dignidade protagonizadas, em sua máxima dimensão, por Juárez, o reformador de origem humilde, grandioso na antevista da modernidade da sua pátria.

O último decênio registrou crescente aproximação entre México e Brasil, fruto do sistemático esforço dos nossos Governos, da natural inclinação de nossos povos e das condições e circunstâncias que nos tornam parceiros naturais, em múltiplos campos.

Almejando um relacionamento caracterizado pelo equilíbrio, igualdade e mútuos benefícios, busca a diplomacia brasileira identificar todas as oportunidades de cooperação. Essa política alcança, naturalmente, seus mais expressivos resultados no continente e contempla o México com especial atenção.

O México e o Brasil se assemelham nas posturas anti-hegemônicas de sua política externa, no repúdio a pretensões de liderança, à formação de eixos ou blocos e à manipulação de tensões.

Valorizando esta identidade de pontos de vista, México e Brasil têm sabido, com inteligência e denodo, ampliar e aprofundar suas relações.

Em anos recentes, desenhou-se o quadro institucional que dá apoio ao desenvolvimento de importantes esquemas de cooperação econômica e industrial entre os nossos países.

Nesta oportunidade, os mecanismos de cooperação bilaterais foram acrescidos de novo instrumento, que tornará mais sistemáticos e eficazes os nossos contatos e consultas, no domínio dos assuntos de política internacional.

Senhor Presidente,

É auspicioso o fato de minha visita se realizar nesta cidade. Cancun é símbolo e exemplo para todos os países em desenvolvimento. Símbolo por ter sido, graças ao entusiasmo e esforço do México, palco do debate de mais alto nível no âmbito do diálogo Norte-Sul, em torno da necessidade de uma ordem internacional mais justa e equitativa. É exemplo porque representa, com sua beleza natural e a audácia do seu projeto urbanístico, a capacidade dos mexicanos de conciliar a construção de um maravilhoso centro turístico com as necessidades de desenvolvimento de uma região hoje plenamente integrada na vida desta Nação corajosa e perseverante.

Senhor Presidente,

Peço a todos que me acompanhem em um brinde ao grandioso futuro da Nação Mexicana, à continuação dos sólidos laços que unem os povos de nossos países e à saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de La Madrid.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex.^a será atendido, eminente Senador Aloysio Chaves.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Retorno a esta tribuna, desta vez para fazer uma análise da crise por que passa o setor álcool-canavieiro do Nordeste e, finalmente, do próprio País.

Parecem um refrão triste de acompanhamento de enteiro ou um retorno monótono e inaudível as continuadas reivindicações do setor da cana-de-açúcar em Pernambuco e Alagoas, sobretudo em época de entressafra. É uma verdadeira peregrinação anual a Brasília.

Políticos e industriais se unem ao Governo do Estado para solicitar dos altos escalões do Governo Federal que não olhem o Nordeste com os mesmos olhos com os quais vislumbram São Paulo.

É preciso que se dirimam, de uma vez por todas, as dúvidas: em termos econômicos e financeiros do setor da cana-de-açúcar, o que é bom para São Paulo, quase sempre, não é bom para Pernambuco, Alagoas e o Nordeste.

As razões são óbvias e, por serem tão óbvias, precisam sempre desta repetição monótona, quando os pleitos, para serem atendidos, têm que transformar-se quase em gritaria numa procissão humilhante de assemelhados miseráveis e pedintes.

Acho que já é tempo de se pôr em prática uma sensibilidade maior para os problemas do setor sucroalcooleiro, sobretudo, de Pernambuco e de Alagoas.

Todos os anos, no período de entressafra, lá começa a angustiante romaria, onde a tônica é quase sempre o medo de que as pretensões não sejam atendidas pela metade e fora de tempo, submetendo-se, deste modo, o setor agrocanavieiro a uma flagelação que beira o desespero.

De início, quero expressar-lhes, Senhores Senadores, a minha certeza: não acredito em atitudes preconceituosas das autoridades federais em relação ao tratamento que vem sendo dado ao setor da cana, do açúcar e do álcool no Nordeste.

Sei e compreendo que a crise é global, atinge a todos, mas fico, entre atônico e estarecido, a examinar os fatos, pois os conheci muito de perto durante os três anos em que fui Governador do Estado de Alagoas.

O que se pretende e o que é justo e racional é o seguinte: que sejam revistas as normas atuais de financiamento do Banco do Brasil, para que as conversas e os entendimentos possam desenvolver-se no melhor clima de tranquilidade e de segurança para os fornecedores de cana e para os produtos de açúcar e álcool.

Terminada a safra no mês de abril, se requer imediatamente a participação do Governo Federal para o financiamento da entressafra. E sempre são estudos, estudos e mais estudos, quando a realidade é uma só, a realidade é um agravamento natural, em função do problema econômico, do problema inflacionário em que vivemos. E lamentamos que se criem permanentes comissões e mais comissões e que se protele a solução. O que queremos são recursos para manter o que existe, e não só pensar em ampliar ou aumentar o nosso setor da agroindústria açucareira: Queremos um posicionamento do Governo Federal, para que amanhã, terminada a safra, a produção tenha esse financiamento, grande ou pequeno, mas dentro de uma realidade que convenha ao Governo Federal e convenha, principalmente, àqueles que se esforçaram e confiaram no Governo para produzir mais açúcar e álcool.

Para que Vossas Excelências tenham, apenas, uma amostragem do achatamento dos preços da cana, do açúcar e do álcool, ouçam um pequeno exemplo em relação à safra de 1982: o Instituto do Açúcar e do Alcool propôs à Secretaria de Planejamento um aumento de 33% a partir de janeiro de 83.

Sabem os Senhores em que percentagem e quando veio o reajustamento? Em março de 83 e apenas 23% dos 33% propostos pelo IAA.

Atitudes desta ordem se repetem todos os anos, o que deixa em polvorosa um setor absolutamente nobre de economia mundial e, de modo particular, de Alagoas e Pernambuco.

Isso, apenas, em termos de reajustes de preços.

Se falarmos em financiamento em entressafra, a conversa se torna quase proibida para menores, pois são repetidas e renovadas as atitudes discriminatórias, porque ainda não se chegou a um consenso, a uma sensibilidade, a uma convicção que vivem plantados na realidade: Nordeste é Nordeste e São Paulo é fora de série, apesar de, como ontem afirmava aqui o nobre Vice-Líder do PMDB, Senador Henrique Cardoso, que havia uma discriminação com São Paulo. E se havia uma discriminação com São Paulo, imaginem que discriminação há e permanece a haver com relação ao Nordeste! Claro que todos nós clamamos a Deus que guarde para grandeza e tranquilidade o desenvolvimento de São Paulo, o desenvolvimento brasileiro.

Venho, como tantos outros já o fizeram chamar desta Tribuna para que não se leve à falência um setor que:

— é gerador de produtos de exportação: açúcar e álcool; e quando se alega o subsídio que o Governo fornece para o açúcar, era bom que se raciocinasse, que se discutisse sobre o setor de uma maneira geral. Porque realmente não podemos negar o subsídio oferecido pelo Governo para o açúcar; mas é bom também que se deixe claro o que o setor, através do álcool, tem trazido de benefícios para esta Nação, e então o que ele investe no açúcar, por que a verdade se torna um investimento, ele está tirando exatamente no álcool, que hoje é o produto nobre da cana-de-açúcar;

— poupa a importação do petróleo, via produção do álcool, economizando divisas; e

— oferece empregos, cerca de 140 mil diretos, sem falar nos indiretos e na entressafra ainda emprega, no setor agrícola, cerca de 100 mil pessoas. E isto, tão-somente, em Alagoas.

Não se pode abandonar ou menosprezar um setor que produz 1.400 mil toneladas de açúcar e 550 milhões de litros de álcool, por ano-safra.

Agora mesmo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, está em vias de concretizar-se mais uma ameaça sobre o setor da cana-de-açúcar do Nordeste.

Há instruções para que os financiamentos desta entressafra, abril a setembro deste ano, sejam supridos pela rede bancária privada.

Acontece que o custeio agrícola da presente entressafra vai atingir o montante de 60 bilhões de cruzeiros ou um pouco mais.

Para que Vossas Excelências aquilatem o despautério desta medida, devo informar-lhes que todas as agências bancárias privadas, sediadas em Maceió, não dispõem de 17 bilhões de depósitos à vista, acrescentando-se que desta importância apenas 25% estariam disponíveis, fora aplicação na área agrícola.

Precisa o setor de 50 bilhões e os bancos privados dispõem tão-somente de 5 bilhões, isto é, 35% de seus depósitos à vista.

Cada ângulo do problema do setor sucroalcooleiro de Alagoas — e em Pernambuco a situação é semelhante — apresenta numa simples análise, como esta que agora faço, uma série de contradições que beiram as coisas do sem-sentido.

Faço questão de frisar, mais uma vez, que a minha análise e a minha crítica não têm nada de destrutivo ou de recriminatório.

Sinto-me na obrigação de ser neste Senado mais uma voz a clamar por um tratamento diferenciado e justo dos problemas do Nordeste, máxime do setor de cana-de-açúcar em Alagoas e Pernambuco, porque de sua estabilidade depende em torno de 60% toda a vida econômica de meu Estado.

Estas reivindicações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são antigas, para não dizer velhas e se vêm repetindo ao longo dos tempos, sem que as nossas vozes enrouqueçam ou tangenciem o desânimo, do pessimismo, inimigos fidalgos de quem produz riqueza.

Grosso modo e numa análise de quem não é técnico no assunto, mas político que sente, de longe, as angústias

que pode abater-se sobre seu Estado e o Nordeste, poderia assim resumir o resto das dificuldades do setor agro-canavieiro e sucro-alcóoleiro:

1. Existe um permanente retardamento nas liberações dos financiamentos oficiais e, ao chegarem, sempre são concedidos abaixo dos níveis inflacionários. De outubro de 1981 a março de 1983 a remuneração líquida ao produtor teve um aumento de 122%, quando a inflação interna foi da ordem de 168%. Acresça-se a isto que a correção cambial do dólar aumentou 260% e é esta correção que mede o reajustamento da dívida externa.

Hoje, em Alagoas, cerca de 45% de toda dívida do setor é em dólar, o que se agravou tremendamente com a última maxidesvalorização do cruzeiro. Isto traduz que, se a dívida fosse liquidada hoje, os nossos empresários estariam sofrendo um acréscimo de 40%. Fico, às vezes, a pensar e queira Deus que seja um pesadelo meu: será que os nossos dinâmicos empresários estejam fadados a suprir as suas necessidades financeiras através da Resolução 63?

2. O agravamento das taxas de juros está levando o setor a empenhar 35% de seu faturamento somente para pagar juros.

O que está acontecendo é que o endividamento se torna muito alto e a liquidez, muito baixa.

3. O financiamento feito através da "warrantagem" era de até 80% do valor da produção estocada. Foi reduzido nominalmente para 60% e, na realidade, foi financiado menos de 40% da produção estocada. Para que esse financiamento, já reduzido, não sofra os constantes atrasos ou não sejam ameaçados de suspensão, quantas viagens não são feitas a Brasília num verdadeiro mutirão de empresários e políticos?

4. Persiste, ainda, o problema do passivo oneroso das Usinas de Alagoas. O passivo de curto prazo, gerado pelo retardamento nas liberações dos financiamentos oficiais, pelo recrudescimento do processo inflacionário e pela elevação dos preços dos equipamentos e dos insumos, em índices superiores aos da inflação geral, vem sendo rolando, ao longo destes últimos anos, em virtude da impossibilidade de sua absorção. A este passivo vieram somar-se, nos anos mais recentes, sucessivos déficits operacionais, derivados tanto da política de preços posta em prática pelo Governo — caracterizada por uma sensível compressão da remuneração do setor industrial (em anexo a este discurso um quadro demonstrativo), como da enorme elevação dos custos financeiros das empresas de Alagoas.

É bom frisar, mais uma vez, que esta elevação dos custos financeiros foi uma decorrência inevitável da drástica redução dos níveis de financiamento concedidos pelo sistema bancário oficial ao setor canavieiro. Junte-se a isso a retirada dos subsídios implícitos nas taxas de juros dos financiamentos concedidos no passado (para o período de entressafra e a sustentação dos estoques), sem a necessária compensação nos preços reais dos produtos, compensação esta, tantas vezes prometidas e, até agora, não efetivada, antes pelo contrário: uma redução expressiva e real.

Diante desses fatores, sumamente adversos, nada mais lógico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do que o crescimento assustador de um passivo oneroso que representa, nos dias atuais, cerca de 88% do valor da produção da safra, ora encerrada. E me refiro, apenas, às empresas filiadas à Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar em Alagoas, em número de dezessete Usinas. As outras não devem ter sorte muito diferente.

É de se observar, atentamente, que o setor da cana-de-açúcar não vive, apenas, a expor necessidades, a reclamar o que lhe é devido, a solicitar um tratamento na medida de suas diferenças em relação ao Centro-Sul.

Em suas exposições de motivos às autoridades federais, os industriais do açúcar e do álcool são claros e objetivos em suas reivindicações.

Resumindo, eles estão a pleitear, como forma de sobrevivência, as seguintes medidas, primeiramente, ao Instituto do Açúcar e do Alcool:

1 — Estudo de um mecanismo de reprogramação para a mudança do perfil do pagamento da dívida, este passivo oneroso que monta a quase 200 milhões de dólares.

O IAA emprestaria ao setor cerca de 155 milhões de dólares que seriam pagos em açúcar demerara de exportação no prazo, mais ou menos, de 8 (oito) anos, em parcelas anuais a serem oportunamente ajustadas.

Seria uma operação em açúcar-moeda, como já existe, se não me engano, a moeda-conveniente em relação às nossas trocas de mercadorias exportadas por mercadorias importadas.

Pode até assustar aos incautos esta importância de 155 milhões de dólares, mas a verdade é que eles representam, apenas, 25% do montante requerido para implantar um sistema capaz de gerar um volume de produção equivalente e um igual número de empregos.

Que seja adotada uma política de correção de preços, no momento exato, e coerente com o processo inflacionário e com os reais custos de produção do setor.

À falta destas medidas é que este importante setor da economia alagoana teve, nesta última safra, um prejuízo em torno de 17 milhões de cruzeiros.

Pede-se, ainda, que seja agilizado o desenvolvimento de pesquisa tecnológica capaz de, a curto prazo, oferecer ao setor variedades de cana adaptáveis à Região Nordeste, apresentando boa produtividade agrícola e industrial.

E que esta pesquisa seja entregue preferencialmente a entidades privadas, pois, é lastimável confessar que o nosso PLANALÇUCAR, por melhor que tenha sido a sua vontade, não chegou a oferecer essa almejada variedade de cana.

Por último Sr. Presidente e Srs. Senadores, permitam-me V. Exts que ainda aborde, diria até superficialmente, o assunto tão falado do subsídio pago ao Nordeste em relação ao setor, objeto destas minhas considerações.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu não podia deixar de registrar a alegria com que vejo V. Ex^a nesta Casa, porque aqui continua a trajetória do seu ilustre pai, meu saudoso amigo, Senador Rui Palmeira. É um momento de regozijo ver V. Ex^a ocupando aqui a cadeira que foi do seu pai, e certamente a honrará com a mesma dignidade, a mesma independência e a mesma determinação na defesa dos problemas do Nordeste e do Brasil. Se a morte não houvesse interrompido o seu rumo, ele seria hoje o Senador permanente, contínuo, vitalício do glorioso Estado de Alagoas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro. O aparte de V. Ex^a só ilustra o meu discurso, não só por ratificar as palavras que aqui pronunciei, mas principalmente por evocar a figura do meu saudoso pai, companheiro de V. Ex^a e de tantos outros que aqui tenho a honra de conviver neste instante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, referia-me ao subsídio. Trata-se de um "subsídio de equalização de custos", pago pelo Governo Federal, através do IAA, aos produtores que se encontram em posição econômica desfavorável.

Este subsídio é coberto, em parte, pelas taxas que incidem sobre o açúcar destinado ao consumo do mercado interno.

Semelhante subsídio se justifica plenamente pelo fato de que existe acentuada diferença entre os custos de produção de cana, de açúcar e de álcool no Nordeste e no Centro-Sul.

Observe-se, entretanto, que este subsídio, pago ao Nordeste, é essencialmente para o setor agrícola e não para o setor industrial, devido, exatamente, ao baixo rendimento por tonelada de cana.

O rendimento oficial é de 88 kg por tonelada, mas jamais se conseguiu atingir, no Nordeste, uma média além dos 84 kg.

E este resultado não é aleatório, pois foram observados, durante 3 (três) safras consecutivas, os rendimentos de 100 mil toneladas de cana da Bahia ao Maranhão, e o resultado foi sempre de 84 kg por tonelada.

Não há como fugir, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a um novo e mais prestante posicionamento das autoridades do Governo Federal em relação ao setor da agroindústria da cana-de-açúcar, principalmente, em Alagoas e em Pernambuco.

Fala-se, ainda, talvez para justificar posições indefensáveis ou mesmo pelo simples gosto de falar, que o latifúndio canavieiro está plantado em Pernambuco e Alagoas, quando é público e notório que a grande concentração da propriedade da terra reside, precisamente, em São Paulo.

Para alegria nossa, é exatamente em Pernambuco e em Alagoas onde a renda se encontra mais bem dividida.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muito honra, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — É sempre um prazer ouvi-lo, já o dissemos quando da sua estréia aqui, na evocação que fizemos do seu saudoso pai, nosso colega de partido e de lutas no passado, e nos permitíamos solicitar um esclarecimento a V. Ex^a declarando desde já que terá na Liderança e Vice-Liderança do seu partido um aliado na luta junto às autoridades monetárias, para sensibilizá-las quanto ao problema. A nossa pergunta seria o seguinte: esses três itens apresentados aqui tão brilhantemente por V. Ex^a — a mudança do perfil do pagamento dessa dívida de 400 milhões de dólares, uma política com a correção dos preços, no momento exato, e a agilização da pesquisa para que tivéssemos determinadas variedades de cana-de-açúcar, de produtividade maior — esses três itens, eminente Senador, dariam um alívio considerável para poder tomar uma respiratória o setor canavieiro, ou mais alguma coisa há que se acrescentar a essas reivindicações?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Anteriormente, eu falei sobre o crédito, uma maneira oportuna do crédito chegar mesmo através do próprio Banco do Brasil, e de se preparar os produtores de cana-de-açúcar e de álcool para o que vai ocorrer em relação ao financiamento.

O Sr. Virgílio Távora — Poderíamos então acrescentar um item 4, que talvez fosse de maior importância no momento.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Exato. No início do discurso — tenho a impressão que V. Ex^a ainda não havia chegado — focalizei justamente a luta que nós estamos empreendendo, neste vai-e-vem constante de safra e entressafra, para que fosse definida agora, o mais rapidamente possível, a questão dos financiamentos, porque nós terminamos a safra — Alagoas e Pernambuco, no mês de março, alguns chegaram até o início de abril — e há uma necessidade de imediatamente serem financiados o custeio da entressafra. Então, quando se retarda esse custeio, é feito naquela base anteriormente combinada de 50% do proprietário...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A mesa comunica ao nobre Senador que o seu tempo já está encerrado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Peço vênia, Sr. Presidente, para, em dois minutos, encerrar este pronunciamento. Desses 50%, o Banco do Brasil, evidentemente dentro das suas possibilidades, participe o máximo possível, mas que fique, desde já, acordado para hoje e para amanhã qual será a participação do Banco do Brasil, e como se vai compensar a omissão do Banco do Brasil através dos bancos privados, e que se induza os bancos privados a participarem desse financiamento, sob pena de se provocar uma crise imensa — que já há — tanto no custeio agrícola como no industrial, e dispensa de empregados, com a conseqüente criação de uma série de dificuldades na área econômica, com resultados graves na área social.

O Sr. Virgílio Távora — Então, seria cinco itens.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Exatamente.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exª terá em nós — e prazerosamente o faremos — mais um aliado para o convencimento, que não pode ser instantâneo — V. Exª foi Governador e sabe que isto é resultado, em 90% das vezes, de um grande e prolongado esforço junto às autoridades monetárias deste País — para que se torne realidade isto que no dia de hoje é o enunciado de uma aspiração justa.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, nobre Senador Virgílio Távora. Não poderia esperar outro procedimento da Liderança do meu Partido, através da palavra abalizada de V. Exª, que sofreu, como nós, as agruras do que é no Nordeste, principalmente, um Estado como o nosso, o de Alagoas, que depende em 60% desse setor.

Concluo, Sr. Presidente:
Voltamos, Srs. Senadores, ao grande tema de que as crises econômicas têm que entrar pelos caminhos da solução política.

Não vamos consentir, por um lapso ou, até mesmo, pelas preocupações maiores com a dívida externa, que o nosso Nordeste seja palco de acontecimentos semelhantes aos que, deploravelmente, assistimos na Capital paulista.

Tenho certeza que existem sensibilidade, boa vontade, determinação, desde a pessoa do Senhor Presidente da República, dos seus Ministros e de todos os demais escalões federais, para que o setor da agro-indústria do açúcar e do álcool não veja aumentado o seu índice de desemprego e não bata às portas de uma falência.

Seria a derrocada final, sobretudo para Pernambuco e Alagoas, onde a maior parcela do ICM é arrecadada através desta atividade produtiva.

É bom lembrar que o próprio ato de Governo exige uma permanente disponibilidade e uma vigorosa intuição para sentir quando, ao longe, já começam a soprar os ventos das mudanças. *(Muito bem! Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GUILHERME PALMEIRA EM SEU DISCURSO:

ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SETOR AÇUCAREIRO

- Remuneração Agrícola
- Remuneração Industrial
- Índice Preço (disponibilidade interna)
- Índice Variação Cambial — US\$

Ato nº	Data Vigência	Índice de Remuneração		Disponib. Interna (1)	Var. Cambial (US\$)
		Agrícola	Industrial		
09/78	01.06.78	100,0	100,0	100,0	100,0
38/78	25.10.78	112,0	107,7	110,9	111,0
10/79	28.02.79	121,0	122,7	125,0	128,4
19/79	19.06.79	147,6	153,7	143,4	147,5
37/79	19.06.79	191,3	191,5	171,1	168,5
49/79	20.11.79	205,1	191,2	188,5	181,0
08/80	05.05.80	339,5	269,6	259,6	283,2
31/80	26.09.80	468,4	382,8	350,8	325,4
02/81	29.01.81	552,8	481,9	460,5	392,4
11/81	18.05.81	703,7	633,5	587,6	478,4
32/81	02.10.81	942,9	820,1	743,1	613,8
08/82	20.03.82	1.137,2	976,6	1.005,6	824,9
24/82	16.07.82	1.410,1	1.161,1	1.282,3	1.013,9
31/82	01.10.82	1.846,4	1.400,9	1.446,3	1.170,8
05/83	01.03.83	2.271,1	1.742,5	1.964,8*	2.195,7

(1) Coluna 2, Conjuntura Econômica.

(*) Estimado.

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO

- Do Setor Agrícola
- Do Setor Industrial
- Índices Gerais

Período: Outubro/81 (Início Safra 81/82)
a Março/83 (Encerramento Safra 82/83)

Discriminação	Ato nº 32/81	Ato nº 05/83	Variação % no Período (17 meses)
	02.10.81	01.03.83	
Produto Industrial	1.354,77	3.110,83	129,6%
Subsídio Equalização	568,14	1.304,58	129,6%
Álcool Residual	256,72	591,23	130,3%
Soma	2.179,69	5.006,64	129,7%
(-) Matéria-Prima	1.318,20	3.176,34	141,0%
Remuneração Industrial	861,43	1.830,30	112,5%
Índices Comparativos:			
Disponibilidade Interna	1.021,0	2.699,7	164,4%
INPC	488,33	1.310,90	168,4%
Variação Cambial — US\$	108,64	388,64	257,7%

Variação Média Mensal:

- Da Matéria-Prima 5,3% a.m.
- Da Remuneração Industrial 4,5% a.m.
- Da Disponibilidade Interna 5,9% a.m.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cabe-me, apenas no exercício desta Liderança registrar a passagem, no próximo domingo, de mais um aniversário do Dia do Trabalhador, e afirmar que o Partido Trabalhista Brasileiro prosseguirá defendendo os interesses do trabalhador, suas reivindicações, suas justas aspirações.

Logo que se instalou esta Legislatura, foi a pequena Bancada do PTB na Câmara dos Deputados e muito menor ainda no Senado.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas muito expressiva.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a

Foi a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que primeiro se reuniu para firmar a sua decisão de não dar seu apoio ao Decreto-lei nº 2.012, na esperança, que ainda conserva, de que o próprio Governo sentirá a necessidade de rever essa legislação, para não prejudicar os trabalhadores — estou certo de que o Governo será sensível a esta aspiração — e que depois se generalizou por todo o País e hoje é uma palavra repetida até pelos altos escalões do próprio Governo Federal.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Aloysio Chaves — Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, na data de ontem o Vice-Líder Carlos Chiarelli, em nome do PDS, registrou o transcurso da data do 1º de Maio, uma data universal. Abordou S. Ex^a, com muito brilho, vários aspectos do nosso problema social, sobretudo a necessidade da realização de adaptações, reajustamentos e alterações, para adequar perfeitamente a legislação atual à realidade brasileira. Dentro de um processo econômico-dinâmico da sociedade brasileira, essa adaptação é imprescindível. Como sabe V. Ex^a, comemoramos quarenta anos, este ano, da Consolidação das Leis do Trabalho, uma obra notável na sua época, realizada por uma ilustre Comissão de Juristas. Ainda hoje, no campo do Direito Social, é monumento jurídico que honra a cultura brasileira. Também ressaltai em aparte ao discurso do nobre Senador Carlos Chiarelli, o fato de que neste ano se comemora o Centenário de Getúlio Vargas. Em plena guerra, no apogeu daquela crise universal, Getúlio Vargas criou a Justiça do Trabalho, com uma visão clara do futuro, grande estadista que foi. O Congresso Nacional vai render uma homenagem a Getúlio Vargas pelo seu Centenário. É muito importante frisar esta dupla coincidência. Congratulo-me com V. Ex^a, com seu Partido, exatamente pelo registro que faz e pela contribuição no passado, no presente e no futuro que dará, sem dúvida alguma, o PTB para o aperfeiçoamento da Legislação Trabalhista.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito grato pelas duas palavras, ilustre Líder da Maioria.

Seria injustiça, nessa busca de aperfeiçoamento da Legislação Trabalhista, não incluir o nome do Senador Aloysio Chaves. S. Ex^a é autor de um projeto, provado pela unanimidade da Casa, sob o aplauso geral da Casa, que reformula a Lei de Greve, projeto que constitui um daqueles estudos em que se debruça atualmente o Partido Trabalhista Brasileiro para fazer chegar ao Senhor Presidente da República uma de suas reivindicações. Seria injustiça não se incluir entre esses colaboradores da modificação da legislação que dá respeito aos trabalhadores o nome do ilustre Líder da Maioria, que tem ainda a seu favor, como outro título, o de haver presidido o Tribunal Regional do Trabalho no seu Estado.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não. Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Primeiramente para dizer que, no início de seu discurso, V. Ex^a falou na pequena Bancada do PTB na Câmara dos Deputados. Não deve ser tão pequena assim, porque o namoro com o Governo a torna por demais grande. Está, a primeira ressalva ao discurso de V. Ex^a, evidentemente associando-me às homenagens que presta ao Primeiro de Maio. Em seguida, Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a toca no ponto essencial, hoje detalhe, em que o Congresso Nacional se vê envolvido, necessariamente, em toda essa crise, que é o Decreto-lei nº 2.012. Fala-se na crise econômica e numa ordem econômica social. O Congresso está alheio a essa crise, porque não é chamado pelo Executivo a participar das soluções desses problemas. Alí o exemplo clássico e presente: o Decreto-lei nº 2.012, cujos efeitos já estão aí, baixado o decreto-lei, pois entra em vigor na data de sua publicação. O Senador Aloysio Chaves, como Líder do Governo, com sua habilidade, não foi frontalmente à questão, quando V. Ex^a abordou o Decreto-lei nº 2.012. O que o Governo faz? Teima em manter o Decreto-lei nº 2.012, não o retira, não quer dialogar, faz apenas um jogo de palavras, Senador Nelson Carneiro. E a minha expectativa, a minha esperança é que o Partido de V. Ex^a não se envolva apenas num jogo de palavras.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a

Não sou especialista em namoro. Sou especialista em divórcio. (*Risos.*) Mas já que se fala em namoro, quero referir, Sr. Presidente, que não há nada mais agradável — e já namoramos muito na juventude — do que o namoro. Namoro é menos do que o noivado, e muito menos do que o casamento. O namoro pode durar muito, pode durar pouco. O que deve durar a vida inteira é o casamento, dizem as Escrituras. De modo que namoro, Deus permita que haja sempre, para alegria dos moços e dos velhos e encanto de todas as gerações que se sucederem. Vamos continuar namorando. Não há mal nenhum no namoro. O namoro é um dos momentos felizes da vida, principalmente na juventude. Quem não se lembra da primeira namorada? Eu me lembro que a minha primeira namorada escreveu-me um cartão, no qual havia uma palavra tão difícil que tive que procurar os dicionários para descobrir o que ela queria dizer, porque eu não entendia. Ela teve o cuidado de escrever aquela palavra, que eu já não me recordo mais, 60 anos depois. Era uma palavra que não era usual. Então tive que buscar no dicionário, o seu significado. Mas, em compensação, eu aprendi a dançar pisando nos pés dela. Foi a minha vingança! (*Risos.*)

De modo que eu não sou contra o namoro. Embora me acusem de ser especialista em divórcio, eu sempre fui a favor do namoro. E espero que o namoro continue, namoro em todos os setores, em todos os quadrantes, namoro até entre as nações, pois há nações femininas e as nações masculinas. Vamos conservar o namoro, porque é uma das boas coisas dessa vida atribulada em que vivemos.

O Sr. Virgílio Távora - Eminentíssimo Senador, e o rival, que não foi escolhido, que esportivamente aceite o namoro com o seu Partido.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado pela colaboração amorosa de V. Ex^a. (*Risos.*)

Sr. Presidente, minha passagem nesta tribuna, que seria por poucos instantes, tendo inclusive que aqui estivesse o nobre Senador Almir Pinto para cobrar da Liderança aos 20 minutos, minha passagem, que seria muito rápida, vai terminar. Apenas quero dizer que o Partido Trabalhista Brasileiro conjuga com todos os trabalhadores do País, com toda a Nação, a esperança de melhores dias para essa classe, para essa numerosa e poderosa força ativa. No dia maior, em que o mundo civilizado

comemora o seu dia em homenagem aos que construíram a grandeza e o progresso dos países, o Partido Trabalhista Brasileiro deixa, nesta oportunidade, a sua saudação. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB — Seção de Mato Grosso — reuniu, no último dia 20 de abril, o seu Diretório Regional. Nessa reunião foram tomadas várias providências de ordem da administração interna do Partido, bem como soluções objetivando a renovação dos Diretórios Municipais, no mês de julho próximo. O PMDB, de Mato Grosso, deseja e vai renovar, totalmente, a sua direção partidária, o núcleo inicial, ou seja, os Diretórios Municipais.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, Mato Grosso, sofre, no momento, um ambiente de terrorismo político implantado pelo atual governo, entre aspas, do nosso Estado. Centenas de demissões, bem como milhares de remoções dos funcionários efetivos, principalmente na área da educação. Professoras removidas abruptamente, sem motivo aparente, salvo a perseguição política, ou seja, a "cacá às bruxas".

Lembre-se que o atual governo, entre aspas, substituiu um outro governo do mesmo Partido. Calcule se isso não tivesse acontecido! Nesse caso, viveríamos agora a época da terra arrasada, da perseguição fria, calculista, anti-social e acima de tudo de uma pessoa que demonstra ser tudo, menos um estadista. Um cidadão, com um mínimo de estatura de estadista, não comanda a ação nefasta, cruel e desumana.

Recebi Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma carta, praticamente, anônima, pois o cidadão que me escreveu, diante do clima de terror não quis expor-se, diz ele:

"Li, no *O Globo* de ontem, a nota contra o revanchismo, feita pelo Sr. Presidente do PDS, José Sarney.

É necessário que os representantes de Mato Grosso alertem o País sobre o clima de terror que está neste Estado.

No *Diário Oficial* do Estado do dia 13/04 foi publicado a demissão de uma funcionária, Agente Administrativo da Secretaria de Educação com mais de 10 anos de casa, simplesmente por ter feito a campanha do PMDB.

Na CEMAT, SANEMAT, DER e outras estatais, as demissões de seus companheiros têm sido em massa.

Na BEMAT, até o chefe de seção foi dispensado, porque trabalhou ou votou nos seus companheiros do PMDB.

Não estão sendo demitidas pessoas que foram empregadas na fase eleitoral e, sim, com mais de 10 anos de casa, como o Consultor Jurídico e um médico da SANEMAT.

Existe chefe de família que não dorme mais de desespero, e o Senhor sabe que quem for demitido, já com idade madura, não vai arranjar trabalho nem em empresa privada, pois todas terão, ou melhor, serão cerceadas pelo controle temível desse governo que me enganou e a muita gente."

Diante desses fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Diretório Regional do PMDB de Mato Grosso emitiu a seguinte nota:

NOTA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO MATO GROSSO

CLIMA DE TERROR

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB — MT, pelo seu

Diretório Regional, vem denunciar a todo o povo de Mato Grosso o "CLIMA DE TERROR", implantado entre o funcionalismo público deste Estado pelo Sr. JÚLIO CAMPOS. Centenas e centenas de Servidores Públicos tem sido demitidos, vítimas do ódio, do rancor do governo que aí está, e que não peja de jogar no olho da rua pais de família com 4, 8, 10, até 20 anos de serviço, inclusive correigionários seus, tão somente porque acredita que esses funcionários não leram pela sua "cartilha". Esse desassossego, esse clima de terror, é fruto não só dessas ondas de demissões como, também, de transferências ocorridas, principalmente, entre professores efetivos, que por não poderem ser demitidos, padecem transferências, para cidades diferentes dos domicílios de seus cônjuges.

E não se venha dizer que governos pemedebistas vêm fazendo o mesmo. Não! Os governos do PMDB substituíram governos do PDS, que, na ânsia de não perder o poder, fizeram, nos meses de 82, infinidades de nomeações eleitoreiras dentro do prazo proibido pela lei eleitoral. Estas nomeações é que têm sido tornadas sem efeito.

Aqui, no Mato Grosso, o PDS substituiu o mesmo PDS, e as demissões atingem servidores que já vinham de vários governos e com muitos anos de serviço.

Está na hora do povo de Mato Grosso tomar conhecimento da insensibilidade e da baixaza de espírito desse Governo fraudulento que aí está, que restaura em nosso Estado uma política de campanário que nele não se via há mais de trinta anos!

Todavia, pode o povo mato-grossense estar tranquilizado que se a justiça não vier da própria justiça, ela virá da boca das urnas no primeiro pleito que aqui se realizar, no qual não haverá jamais a fraude que houve a 15 de novembro de 1982.

Cuiabá, 22 de abril de 1983.

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB — MT."

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 236, de 1983) do Projeto de Resolução nº 85, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondente a 1.242.873 UPCs., considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 546,64 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), vigente em abril/80, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de lotes urbanizados; da construção, conclusão ou melhoria de habitações de interesse social; da urbanização e de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 237, de 1983) do Projeto de Resolução nº 101, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente a 148.331,1 UPCs., considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco

do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à obras de reforma e modernização do Mercado Central, bem como construção dos Mercados de Bebedouros e Tabuleiro dos Martins, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 238, de 1983) do Projeto de Resolução nº 60, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de esgoto pluvial, meios-fios e canalização de cursos d'água, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 239, de 1983) do Projeto de Resolução nº 16, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 13 de maio de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.847-4, do Estado de São Paulo, cujo acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 13 de agosto de 1982, a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 240, de 1983) do Projeto de Resolução nº 17, de 1983, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 16 de junho de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.137-8, do Estado de São Paulo, a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 241, de 1983) do Projeto de Resolução nº 19, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauera, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itauera, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itauera, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 242, de 1983) do Projeto de Resolução nº 20, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos), correspondentes a 299.119,51 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa controlar uma operação de

crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à reforma de escolas municipais de 1º Grau e de educação infantil, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 243, de 1983) do Projeto de Resolução nº 21, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correspondentes a 400.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à aplicação no Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero aproveitar as amenidades desta tarde para, com toda a calma e tranquilidade, dirigir um apelo às autoridades maiores deste País.

Sabe o País que há cinco anos consecutivos o Nordeste Brasileiro sofre o continuado flagelo das secas. Embora o fenômeno não se verifique com intensidade igual em toda a área, pois que desta feita, Minas Gerais e o Ceará estão diretamente sofrendo as agruras e os efeitos da calamidade, regiões e áreas existem, que foram denominadas "bolsões de seca", onde as chuvas foram inexpressivas e, em consequência, onde a safra, onde a colheita pode ser considerada nula.

No que diz respeito ao Piauí, vale dizer que o meu Estado inteiro é um "bolsão de seca" e que, particularmente, a minha região, que tem como centro irradiador a Cidade de Picos, está passando momentos de grande preocupação, de intensa aflição.

O órgão incumbido de prestar assistência àquela área, que é composta por 20 municípios, é o 3º Batalhão de Engenharia e Construção. E, ao fim do quinto período consecutivo de secas, pois que a partir do fim de abril não caem chuvas naquela área, apenas 26.100 trabalhadores estão recebendo assistência do Governo Federal.

A preocupação agora, do Governo, é no sentido da construção de pontos d'água. Todo o trabalho que vem sendo desenvolvido, é no sentido de dotar a região — de pequenos açudes, de pequenas aguadas.

Mas é preciso que seja dito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a assistência até agora oferecida não atende ao mínimo indispensável, e que tudo leva a crer que dentro de mais alguns dias, o povo mais pobre, o povo realmente carente do Piauí, — caso a assistência não chegue, não terá outro caminho senão o do desespero. É preciso que fique bem claro que a assistência até hoje proporcionada pelo Governo, não vai além de Cr\$ 11.225,00 pelo trabalho praticamente de sol-a-sol. Cr\$ 11.225,00 com os quais o trabalhador terá que sustentar a si próprio e a sua família.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pior é que até essa ajuda, é que até esses Cr\$ 11.225,00 estão chegando com atraso. A mensalidade de janeiro foi paga no dia 15 de fevereiro, a de fevereiro no dia 18 de março, e a de março no dia 19 de abril.

Sr. Presidente, acho que é um milagre sobreviver com uma mensalidade de Cr\$ 11.225,00. E quando esse recurso falta, e quando esse recurso atrasa, o que fazer?

Tive oportunidade, em declarações prestadas em Teresina há poucos dias, de afirmar que a mim me parece que houve uma omissão de socorro.

Se no Estado de São Paulo, se no poderoso Estado de São Paulo, se no desenvolvido, se no rico Estado de São Paulo, existem cerca de 750 mil desempregados, quantos desempregados existem no mais pobre dos Estados brasileiros, que é o Piauí?

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, o pior é que desses 750 mil desempregados que existem em São Paulo, 80% são nordestinos. Isso retrata a gravidade do drama que vive o povo do Estado de V. Ex^a e dos demais Estados nordestinos. De fato, é difícil de crer — e a credibilidade só se impõe porque é manifestada aqui por V. Ex^a —, que um ser humano, com sua família, receba essa miséria, essa esmola de 11 mil e 225 cruzeiros por mês, quantia bastante inferior ao salário mínimo, para com isso adquirir alimentação, pagar moradia, escola, transporte, ter o seu direito ao lazer. Os números mencionados por V. Ex^a merecem, de fato, a imediata e urgente

atenção do Governo Federal. Desculpe-me por ter interrompido o importante pronunciamento de V. Ex^a

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela sua participação, nobre Senador Fábio Lucena. V. Ex^a lembrou muito bem que grande parcela dos 750 mil desempregados aproximadamente, de São Paulo, tem origem no Nordeste. E eu gostaria, servindo-me da sua intervenção, aproveitando a sua intervenção, de pedir a atenção especial da Casa para um fato muito simples: São Paulo tem uma grande indústria, tem uma excelente agricultura; São Paulo tem um potencial de riqueza extraordinário, sólido; São Paulo, por outro lado, sofre as carências que o País, por fatores externos e internos, está sofrendo, as dificuldades no comércio internacional, o problema da balança de pagamentos, a inflação incontrolável, mas, esses problemas que São Paulo sofre e que o levou a este número considerável de desempregados, todos esses problemas o Nordeste também sofre. Mas o Centro Sul do País não sofre de um problema que é próprio do Nordeste, é que nem água, muitas vezes, o nordestino tem para beber.

Esses vinte municípios, a que há pouco fiz uma ligeira referência, exceção de quatro ou cinco, não dispõem de água para as necessidades humanas e para as necessidades do criatório.

A SUDENE, até bem pouco tempo supria essas necessidades através dos carros-tanques. Há quinze dias os carros tanques foram retirados. Não deve causar nenhuma estranheza ao País, e muito menos a esta Casa, o fato que me foi narrado há poucos dias pelo Presidente da Câmara de Campo Maior, no Norte do Estado, segundo o qual uma criança morreu de inanição ao chegar ao hospital daquele Município. Acredito sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o grande mal responsável pela quantidade exagerada de óbitos no Nordeste não é, absolutamente, o elenco daquelas doenças que estão catalogadas na lei ou naquelas que ainda nem chegaram sequer a ser catalogadas. O grande mal responsável pela mortalidade do Nordeste, eu não tenho dúvida alguma em afirmar e em sua consciência eu digo: é a fome, é a miséria, é a privação.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, foi V. Ex^a muito feliz quando trouxe a este Plenário, embora num fim de sessão da sexta-feira, quando a audiência é pouca, este problema que tem sido batido, rebatido, pisado, repisado em todos os enclaves de debates do País. Não há a menor dúvida de que estamos atravessando no Nordeste, de 1969 a esta parte o ciclo mais agudo que neste século já houve de seca. Isto aí está fora de qualquer dúvida. E aquelas idéias otimistas de uma precipitação aqui ou outra acolá caracterizar o inverno deve de uma vez para sempre, serem banidas da mentalidade, do pensamento das autoridades e dos parlamentares, que não da região, que cuidam justamente que o inverno está prenunciado com essas precipitações. Nosso Estado sofre aqueles percalços do Estado de V. Ex^a e dos demais do Nordeste, com a agravante da pobreza imensa da água no subsolo. E quando vemos, com tristeza, a interpretação errônea sobre mudanças de estação, isto é, que saiu-se do verão da seca e que se passou para o inverno por uma simples notícia de chuvas, ficamos Sr. Presidente, com o coração constriado. Como é que depois de tanto tempo, ainda, autoridades das mais diversas, estaduais, federais, principalmente, em todos os tempos deixam-se levar por essa miragem, por esse otimismo exagerado e sucedem fatos como os que V. Ex^a aqui vem trazer ao conhecimento da Casa. Temos realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas palavras do eminente representante do Piauí, Senador Helvídio Nunes, o retrato, apenas parcial, daquilo

que infelizmente é o panorama geral de todo o semi-árido nordestino nos dias de hoje. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de, neste resumido aparte, dizer da satisfação que temos de ver uma pessoa, com aquele passado de lutas pelo seu Estado, como V. Ex^a, trazer mais uma vez e necessariamente ao conhecimento da Casa, para as providências devidas, pelo Poder Público Federal, o que acontece no Estado do Piauí.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Virgílio Távora, sou eu quem deve agradecer o aparte com que V. Ex^a acaba de me honrar. V. Ex^a, que já por duas vezes dirigiu os destinos do seu Estado, V. Ex^a que já pode servir ao Brasil num Ministério, V. Ex^a que, diuturnamente, luta em favor da nossa região, especialmente do seu Ceará, acaba de prestar um depoimento, sob todos os títulos, valiosos, sobre as nossas dificuldades, sobre as nossas carências, que podem ser extrapoladas da região de Picos, para abranger o Nordeste inteiro.

Muito obrigado pela participação de V. Ex^a Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os nordestinos sempre percutem esse tema; os nordestinos sempre reclamam, é o dever de todos nós. Nós não temos outras armas, senão a palavra, e devemos utilizá-la em todos os plenários que se nos apresentem. Temos que pedir, temos que reclamar e, muitas vezes, com toda a veemência e, ainda assim, correndo o perigo de não sermos ouvidos pelas autoridades competentes. Mas, pelo menos esse dever para com a nossa consciência, devemos cumprir. E é por essa razão que, mais uma vez, aqui estou, para dizer que o Nordeste, de uma maneira geral — e que o Piauí, de um modo particular — está reclamando a ajuda imediata, não para resolver mas, ao menos, para minimizar a difícil situação por que atravessa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não estou aqui, apenas para dizer, para reclamar, para denunciar! E preciso, também, sugerir alguma coisa; medidas práticas não de ser tomadas, providências concretas precisam ser adotadas pelo Governo, imediatamente. É imperioso que haja uma determinação, dirigida à SUDENE, no sentido de que sejam amparados, ainda que pelos miseráveis Cr\$ 11.225,00, todos quantos necessitem de trabalho no meu Estado.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores: eu não estou aqui, pedindo que o Governo mande pagar o salário mínimo, não o salário mínimo que vai ser aumentado, a partir do próximo domingo, depois de amanhã. Não! Eu não peço, ao menos, Sr. Presidente, que seja pago o salário atual; eu estou pedindo ao Governo Federal que mande pagar, ao menos, a metade do salário mínimo aos trabalhadores do meu Estado, aos homens que estão morrendo de fome e aos homens que vão morrer de sede se à SUDENE não restabelecer, imediatamente, o fornecimento de água à população.

Já não estou pedindo pelos irracionais, Sr. Presidente! Estou pedindo um atendimento aos racionais, aos homens e às mulheres, aos velhos, aos moços e às crianças que não têm nem mais para onde ir. Antigamente, ainda havia uma ilusão. Quando o nordestino se via privado de tudo, ou de quase tudo, ele vinha trabalhar em Brasília, ele se dirigia ao Centro-Sul, ele se instalava em São Paulo.

Para onde podem ir os nordestinos hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

É preciso que o Governo dê assistência, a mínima, apenas na adversidade, que permita ao nordestino não morrer de fome nem de sede. Outras providências paralelas. Uma delas já foi solicitada, na semana passada, pelo eminente Senador Dinarte Mariz: a prorrogação dos débitos oriundos dos contratos que foram firmados, mas que não puderam e nem podem ser pagos, à falta da colheita. Até juridicamente justificável, plenamente, esta prorrogação. Este contrato foi firmado para que o agri-

cultor produzisse, mas no Nordeste, como em nenhuma parte do mundo, alguém produz sem água. Se não chover, Sr. Presidente, como pode o agricultor cumpri-los? Como pode o agricultor honrá-los?

Outra providência — vou repetir — será uma determinação a fim de que todos os trabalhadores, todas as pessoas necessitadas, todas as pessoas carentes sejam atendidas, sejam colocadas a trabalhar. Não se está pedindo, e nem estou aqui pedindo assinatura de carteiros, não estou pedindo que se estabeleça, em sua plenitude, o vínculo de trabalho. Absolutamente! O nordestino quer até o que os outros desprezam, mas é preciso atendê-lo para que não morra de fome e nem de sede.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos aproveitar a oportunidade em que pequenas obras de ajuda estão sendo feitas e vamos, também, pedir ao Governo Federal verbas para a construção do Açude Bocaina e verbas para a construção do Açude São Lourenço, no Município de São Raimundo Nonato.

É importante, observar que, até o ano passado, segundo afirmações do Coronel Hermann Surugy, que até início do ano passado dirigiu os destinos do 3º BEC, existia verba suficiente para construção do Açude Bocaina que fica localizado na área crítica que tem na cidade de Picos, seu polo de desenvolvimento.

Sexta-feira passada estive no Comando do 3º BEC, discutindo problemas, e a informação é de que ainda existem recursos para a construção da parede do Açude Bocaina.

Eu sei que o Governo Federal está em dificuldades, mas as outras necessidades devem ser postas de lado a fim de que sejam atendidas estas obras que têm em prioridade um, prioridade absoluta.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, eu disse inicialmente que ia fazer um apelo. Bosquejei um quadro, pelo menos tentei bosquejá-lo. Para isto contei com a ajuda dos eminentes Senadores Fábio Lucena e Virgílio Távora e, agora, deixo nas amenidades desta tarde o apelo dramático, o apelo doloroso da população, da gente do Nordeste, de modo especial, do povo do meu Estado, dos meus irmãos da minha região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir o dramático, pujante, triste, doloroso e lancinante depoimento do eminente Senador Helvídio Nunes, pelo Estado do Piauí.

No meu Estado, durante a campanha eleitoral, um Estado imenso, com 1 milhão, 546 mil quilômetros quadrados de superfície, eu e o candidato a Governador, o hoje Governador Gilberto Mestrinho, encontramos no Rio Solimões — que é o nome que se dá ao trecho do Rio Amazonas, desde o seu ingresso no Brasil até o encontro com o Rio Negro, nas proximidades de Manaus — crianças que se alimentam de barro! Barro!

No médio Amazonas, encontramos localidades onde quando nos aproximávamos de algumas casas, de alguns casebres, catres construídos de taipa, com janelas compostas de sacos de açúcar ou de café, que eram imediatamente fechadas, as mulheres que lá residiam, as pobres mulheres amazonenses, não tinham simplesmente roupa para receber os visitantes.

Este é assunto para outro pronunciamento, apenas o invoquei para, em nome do Estado que aqui represento, emprestar ao Piauí, que tanta contribuição tem dado à Nação brasileira, a minha pessoal, mas incondicional e irrestrita solidariedade.

O Sr. Helvídio Nunes — Muito obrigado a V. Exª

O SR. FÁBIO LUCENA — O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, e procurarei ser bastante breve, é o fato de que neste País existe o Dia das Mães, o Dia do Trabalho, o Dia da Criança, o Dia da Árvore e até o Dia da Mentira.

Mas amanhã, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dia 30 de abril, é o dia da vergonha nacional. Porque faz amanhã dois anos que num parque de diversões, no Rio de Janeiro, onde se reuniam cerca de 20 mil pessoas, dentre operários, suas esposas, seus filhos, foi cometido o criminoso atentado do Riocentro, lançando sobre o País um vendaval tão vergonhoso porque, por pouco, pela mão de Deus, não tenho dúvida alguma, deixaram de ser criminosamente assassinados tantos brasileiros, a maioria crianças inocentes, dentre as quais um ou dois netos do ilustre Presidente deste Poder, Senador Nilo Coelho, que lá se encontravam para participar das diversões em comemoração ao Dia do Trabalho.

Relendo hoje a coleção de jornais de há dois anos, defrontei-me uma vez mais com a famosa manchete do *Jornal do Brasil*, do dia 2 de maio de 1981, manchete que trazia declarações do Sr. Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel: "Essa bomba." — disse o Ministro — "...explodiu dentro do Governo".

Passados dois anos, Sr. Presidente — e talvez decorram dez anos — não se sabe, não se saberá provavelmente a identidade dos autores e dos mandantes daquele atentado criminoso, daquele inqualificável delito, que tinha o firme propósito de criar condições golpistas para derrubar do poder o Sr. Presidente João Figueiredo e, em seu lugar, implantar uma ditadura de caráter militarista de direita, já que aquele atentado, a Nação inteira o sabe, foi motivado pelo inconformismo se setores radicais enquistados de Governo, inconformismo com a deflagração do processo de abertura democrática então feita pelo Senhor Presidente da República.

O crime hediondo continua na escuridão, apesar de o Governo ter tantos órgãos de informação, que os tem até em demasia, alguns dos quais até excedem no exercício das suas atribuições e até se recusam a se apresentarem à autoridade judicial competente, em flagrante desacato às normas do Código Penal e do Código de Processo Penal, para deporem nem sequer como testemunhas. Enquanto os Senadores e Deputados Federais, consoante preceitua, se não me falha a memória, o art. 37 da Constituição Federal, não podem deixar de atender ao convite judicial sem causa justificada durante trinta dias para prestar depoimentos como testemunhas. Se a recusa se materializar, terão os membros do Congresso Nacional suspensa a imunidade no que pertine ao assunto.

Ora, Sr. Presidente, o não elucidação daquele atentado caviloso, monstruoso, continua a despertar dúvidas que não poderiam mais ter razão de existência na fase atual em que vive o País, quando realizadas eleições em todos os Estados, as populações puderam eleger, nas urnas livres de novembro, os governadores do seu Estado.

Foi tétrico o episódio do carro puma, com placa fria, conduzido por um capitão e por um sargento do DOLCODI do I Exército, no Rio de Janeiro. Causou espanto a declaração do Secretário de Segurança da época, General Moacyr, de que o Sargento Guilherme Pereira do Rosário, em cujo colo explodiu o petardo, não tinha a intenção de armar o detonador do explosivo. Ora, se o sargento morreu, imediatamente, talvez só e somente por um processo de mediunidade é que aquela autoridade, depois de incorporar o espírito do sargento, que provavelmente já havia entrado no inferno, só por esse processo mediúnico, novo nos atos da polícia, é que aquela autoridade poderia perquirir a real intenção do sargento.

Assim, Sr. Presidente, amanhã é o dia da vergonha nacional. Enquanto os autores daquele crime monstruoso e os seus mandantes não tiverem as suas identidades reveladas, o dia 31 de abril continuará a ser o dia da vergonha nacional.

Um segundo assunto, Sr. Presidente, e último, que me traz à tribuna é declarar que, em certas e determinadas situações, o Chefe do Estado, o Presidente da República, se desveste de qualquer conotação político-partidária e passa a vestir o múnus da mais alta magistratura nacional, e quando isto acontece os partidos políticos, em particular os partidos de Oposição, estão na obrigação de apresentar ao Chefe do Estado, ao Presidente da República, a sua incondicional solidariedade diante de certos fatos e determinados acontecimentos. É o que faço em meu nome pessoal e em nome do Estado que aqui represento. Diante desse horroroso episódio com os aviões líbios, apreendidos em defesa da soberania nacional nas Cidades de Recife e de Manaus. É o que faço em face das agressões que o chefe do Estado líbio, Coronel Kadafi, dirigiu ao Governo brasileiro. Acusações levianas, grosseiras, provocativas e até insultuosas que a Nação por sua totalidade, por todos os seus segmentos sociais já as repeliu, porque não podemos aceitar de um ditador da pior categoria como é o Sr. Coronel Kadafi agressões dessa natureza contra o governo legitimamente constituído do nosso País.

Nada temos a aprender com o governo e com o regime do coronel Kadafi. Ele estava em Paris, era um jovem Capitão de 25 anos de idade, em missão de caráter diplomático, e em seu país reinava uma monarquia. O famoso capitão encontrava-se num cassino — e isto está no livro de Jean-Jacques Servan-Schreiber, "O Desafio Mundial — quando viu, de uma só cartada, o embaixador da monarquia Líbia gastar 500 mil dólares numa partida de baralho.

Voltou-se o Coronel Kadafi para os seus compatriotas de farda e disse estas palavras: "É aqui que estes miseráveis gastam o dinheiro produzido pelo suor do meu povo escravizado".

Retornando à Líbia ele planejou o golpe, golpe bem sucedido que o levou ao poder vitalício.

Não se sabe se ele mentiu quando alegou que funcionário subalterno do seu governo havia fornecido informações mentirosas ao Governo brasileiro; não se sabe se ele mente, agora, ao acusar levemente o Governo do General Figueiredo de ser subserviente aos interesses do imperialismo norte-americano.

Eu me sinto a cavaleiro para tocar nesse assunto, porque tenho posições firmadas a respeito dos imperialismos, quer os deste lado, quanto os do outro lado do Atlântico. Mas não posso aceitar que um ditador, que implantou em seu país um regime de crueldade, só comparável aos regimes dos aiatolás; não posso aceitar que um ditador desse jaez, desse naipe, dessa laia, venha agredir o Governo brasileiro.

Como homem da Oposição, repito em meu nome pessoal e em nome do Estado que aqui represento, apresento ao Senhor Presidente da República, nesse episódio, minha total, irrestrita e incondicional solidariedade.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. *(Pausa.)* S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regulamento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, desig-

nando para a sessão ordinária a realizar-se na próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 720, de 1981), que autoriza a Companhia de Habitação do Acre (COHAB-Acre) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 721, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 608, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 226, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Espera Feliz (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 609, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 227, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aimorés (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 611, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 278, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Matipó (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 612, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 281, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 613, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 282, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguari (MG) a elevar em Cr\$ 49.780.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 259, de 1983), do Projeto de Resolução nº 110, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

8

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 260, de 1983), do Projeto de Resolução nº 133, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 261, de 1983), do Projeto de Resolução nº 153, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 262, de 1983), do Projeto de Resolução nº 211, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

11

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 263, de 1983), do Projeto de Resolução nº 230, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

12

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 264, de 1983), do Projeto de Resolução nº 268, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos).

13

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 265, de 1983), do Projeto de Resolução nº 5, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 266, de 1983), do Projeto de Resolução nº 83, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 267, de 1983), do Projeto de Resolução nº 138, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 268, de 1983), do Projeto de Resolução nº 140, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 622, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 623 e 624, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 892, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 846.846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 893 e 894, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 898, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Raul Soares (MG) a elevar em Cr\$ 211.711.500,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e onze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 899 e 900, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 19-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parece-nos, pelo que estamos vendo na atual Legislação, não podermos seguir aquele princípio que sempre nos norteou quanto aos debates, aos diálogos, que travávamos na Câmara dos Deputados e, posteriormente, quando viemos para esta Casa, o Senado, com os ilustres membros da Oposição e, às vezes, do nosso próprio Partido, isto é, falávamos em resposta às indagações, às afirmativas, às perquirições quando estivessem presentes os formuladores das mesmas. Se assim fizermos, vamos cair em grande desvantagem, porque o Senador Roberto Saturnino está viajando; o nosso caro colega Senador Severo Gomes, embora avisado, por aqui não se encontra, e o não menos presado Senador Henrique Santillo também não nos brinda com sua presença. Então vamos, a contragosto, e não ultrapassando o tempo que o Regimento Interno nos permite, dar início a uma explanação serena, e, acreditamos, sem possibilidade de contradição não com opiniões, mas sim com dados, às afirmativas que fazemos.

Vamos começar pelos juros, matéria que tem ocupado a atenção do Senado ultimamente, deixando mais para o final da exposição, que espero irá demorar algumas sessões, a parte referente àqueles conceitos expressos pelo nobre ex-Ministro da Agricultura e da Indústria e do Comércio dos Governos Revolucionários, hoje figura proeminente da Oposição, nosso eminente Senador Severo Gomes.

Há a afirmativa de que os juros estão escorchantes, que o teto atingido, hoje em dia, por essa taxa é absolutamente inaceitável, e parece que se acrescenta aquela outra, pelas acusações feitas, de que o Governo é culpado de tudo isso. Vamos, então, raciocinar inicialmente procurando quais as causas por que os juros ficam altos. Poderia eu aqui doutrinar durante uma hora sobre os gastos, o déficit público, a inflação: os remédios tomados para uma, os remédios adotados para enfrentar o outro, mas, vamos sintetizar como dissemos.

Como é que esses juros são estabelecidos? O eminente Senador José Lins, ontem, já explicou, deu a enunciação daquilo que constitui a parcela dos juros ou do crédito que está condicionado, quer dizer, do crédito, tabelado, do crédito subsidiado. Todo crédito que cobra juros com correção monetária não é subsidiado, mas todo crédito que hoje aqui no Brasil, é feito, é concedido com correção monetária parcial por todos nós é subsidiado.

Mas vamos deixar essa parte que representa o grosso dos empréstimos. Vamos bem aqui repetir, quanto a esta parte não queremos nos alongar, porque ontem esse assunto já foi lido, apresentado e discutido pelo eminente Senador pelo Ceará; vamos nos ater àquele outra parte dos juros livres. Estes são praticados por bancos comerciais, bancos de investimento, desenvolvimento e instituições financeiras paralelas.

Mas, esses bancos, essas instituições financeiras paralelas, estes diferentes estabelecimentos de crédito têm que, de algum lugar, haurir os recursos que emprestam. Esses recursos emprestados no banco comercial derivam de que? De depósitos à vista e de depósitos a prazo. Os

depósitos à vista teoricamente — porque na prática, infelizmente, há muitos descaminhos a respeito — são aqueles que, por sua livre e espontânea vontade, o depositante pratica por prazo indeterminado. Os depósitos a prazo, justamente, são aqueles que, limitado a um determinado lapso de tempo — seis meses, um ano — recebem uma remuneração. A captação desses recursos estáveis — recursos de que o banco pode fazer uso melhor para as aplicações que não sejam a curto prazo geralmente é através de CDBs, um papel que o banco emite, que rende correção monetária está clara, e um juro, que é a remuneração do capital, a remuneração real do capital empregado pelo investidor. Este banco tem que pagar um juro que torne esse papel atrativo. E aqui não há defesa do banco, estamos mostrando o mecanismo e depois vamos ver como se pode atuar sobre isso. Se o investidor tem, seja na poupança, seja na conta de papéis do Governo — ao qual nós vamos nos referir — uma aplicação segura e absolutamente tranqüila, por que vai mudar seus investimentos para um banco qualquer, que possivelmente, e teoricamente também, poderia estar insolvente em alguma época e sofrido intervenção, se o seu dinheiro vai ficar durante tanto tempo lá parado e sem rendimento?

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós temos aquele outro patamar que é o representado pelos juros das ORTNs, que são justamente aqueles papéis do Governo, dos quais ele faz mais uso. Há então a pergunta: por que o Governo usa esses títulos, por que está entrando neste mercado aberto, no *open market*, com essa avalanche de títulos? Tudo tem sua razão. O faz por duas razões: Primeiro para enxugar o meio circulante — enxugar é o termo técnico, quer dizer, vende ORTN e retira dinheiro de circulação. Com que finalidade? A base monetária que se expande em excesso dá uma inflação que todos nós desejamos não ver realizada. E, por outro lado, ele também coloca essas ORTNs no mercado, para ter recursos para enfrentar o déficit colossal que hoje apresenta, no seu todo, o setor público. Ouvimos não uma, mas duas, três ou quatro vezes: Vamos, além de dar um "basta" em nossos credores internacionais — e isto vai ser objeto mais de outra discussão, eu acho que é com o Senador Itamar Franco desta vez — vamos também acelerar o desenvolvimento à base de uma aceleração da nossa economia, fazendo como grande pivô o setor público. Outros, mais privatistas: vamos desejar que se incentive, que se acelere, mais e mais, a economia, dando prioridade ao setor privado. Muito bem! Agora, apenas são pressupostos antônimos. Eu estou, de um lado, com o problema da balança de pagamentos que, neste ano, queremos resolver com as operações já realizadas, duas com documentos já assinados, e duas outras que não comportam documento, mas apenas apalavramento de banco para banco, ação A para ação B do estabelecimento bancário. De outro lado, numa severa política de contenção dos investimentos, cortando justamente, Sr. Presidente, aquilo que o raciocínio claro indica que deve ser: os investimentos estatais. Mas, quando eu corto os investimentos estatais, os privatistas — porque o Governo é criticado pelos estatizantes e pelos privatistas — esquecem-se de que o principal freguês, o principal comprador da nossa economia pesada, da nossa indústria de base é justamente a empresa estatal, obviamente as empresas estatais prestadoras de serviços e as empresas estatais produtoras de insumos básicos. Desta antinomia surge, realmente, que não se pode, de soco, de repente, baixar os juros numa economia absolutamente indexada.

Não vamos discutir as vantagens da indexação. O Senador que está falando, por exemplo, faz muitas restrições à indexação completa da economia e tem até projeto a esse respeito. Mas, na realidade, Srs. Senadores e Srs. Congressistas — algum Deputado que aqui esteja presente ouça — a realidade é que nossa economia, em sendo indexada, tem como reflexo o fato de que se se tocar numa pedra todas as demais, em menor ou maior quantidade, serão atingidas. Se nós vírmos que a base monetária responde aproximadamente por 17,8% a 17,6%, conforme o ano, dos nossos haveres financeiros,

verificaremos, na realidade, de que só com uma ação muito delicada, muito peruciente por parte dos dirigentes de nossa política monetária, é possível se ir gradativamente diminuindo esse esforço. Dirão — já ouvimos muito esta observação — vamos, então, abrir mão desse instrumento de que o Governo está se utilizando durante muito tempo e não entra o governo marcado de papéis, ou entra numa mínima porção. Ótimo. É um caminho a seguir. Apenas, como é que eu ia cobrir todo esse déficit do setor público? Emitindo. A emissão redundaria em um crescimento praticamente incontrolado da base monetária que, por sua vez, forneceria o caldo necessário para uma inflação, aí sim, como a de alguns países da América do Sul, em um passado que não já vai longe; em alguns até num passado já bem recente, quase que nos nossos dias, para não dizer nos nossos dias.

Então, Sr. Presidente, não há remédio milagroso para esta queda de juros. Os juros realmente — ontem o Senador José Lins aqui mostrou — estão caindo, alguns desses juros realmente, em relação a janeiro deste ano, não precisa nem ir longe, estão sendo cobrados em vários bancos em taxas menores.

Mas, Sr. Presidente, isto não nos conforta, somos daqueles que achamos, e disto daí nunca fizemos segredos, de que eles têm que baixar muito mais. E eu não tenho a menor dúvida de que assim como o Governo fez sentir sua ação nos outros diferentes setores, reduzindo drasticamente os dispêndios públicos, de maneira a diminuir as suas necessidades de caixa, de maneira a diminuir a necessidade de sua intervenção no mercado, fará baixar paulatinamente a taxa de juros.

Queremos — e isto é crucial, é uma questão simples de economia — também, a baixa desses juros. Óbvio que não pode haver uma medida dissociada da outra. Tem que haver redução externa dos gastos; não pode haver, como está facilitando bastante este ano, uma entrada excessiva de recursos externos sem querer, bem entendido, contenção na vinda para setores produtores de capital de fora, que, trocado pelo Banco Central, se transformaria em outros tantos cruzeiros, que ainda iam aumentar a minha base monetária.

Hão de dizer os Srs. Senadores que estamos aqui preconizando tratamento de choque. Tratamento de choque é muitíssimo diferente. Estamos mostrando que o Governo está fazendo e justamente não praticar esse tratamento de choque.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós podemos perguntar, antes de entrar em números, pelo que eu vejo é pouco agradável de se ouvir, mas fazem apelo a quem tem a Engenharia como profissão, que outra solução poderia ser adaptada? Apresentem uma alternativa diferente, mas uma alternativa para resolver o problema de agora! Quer dizer, no tempo atual, resolver o problema que se apresenta.

Sinceramente, Sr. Presidente, ainda não ouvimos uma opção coerente que nos mostre como se pode tratar o problema senão dentro desses enfoques. Eu posso optar por fazer uma emissão. Antigamente — devem estar recordados os mais antigos, o Senador Lomanto Júnior talvez seja desse tempo — antes de 1964 e muito, era um recurso comum e absolutamente normal, fazer o que? A cobertura do déficit, e isso vem desde o tempo da Pátria velha, a cobertura do déficit nosso,...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sô um momentinho, deixe-me terminar a frase.

...a cobertura do déficit, através de emissões altíssimas foi uma solução. Mas veja: Com o volume das necessidades que temos, chegaremos já nos números, esta opção a nosso ver se apresenta absolutamente inválida. Com imenso prazer ouvimos o nobre Senador Itamar Franco, porque já estávamos quase fazendo um monólogo.

O Sr. Itamar Franco — Eu exatamente quis interromper V. Ex^a porque sei da escassez do tempo. V. Ex^a agora

só me despertou uma curiosidade: essa dificuldade que está tendo em explicar a política econômica do Governo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não. Dificuldade, não. Estamos procurando ser o mais honesto possível.

O Sr. Itamar Franco — Não quanto à inteligência de V. Exª, que nós reconhecemos, não é dificuldade. Mas quando V. Exª disse aqui: "queremos uma alternativa agora". Mas é interessante! Uma alternativa agora? Depois que levaram o País a este estado de insolvência?! "E não se levou o País a este estado de repente; não durante 2 ou 3 meses. Essa política econômica vem sendo conduzida há vários anos pelo País, a qual faz hoje inclusive ter-se um fluxo negativo na sua caixa. O Brasil hoje não tem nem recursos para pagar os seus compromissos. Eu já disse uma vez aqui, e vou repetir, nós vamos ter inclusive de buscar no Federal Reserve americano mais dinheiro, e não nesses bancos internacionais, porque nós não vamos agüentar as taxas de juros. V. Exª se apegou a uma alternativa agora, como se fosse uma coisa. V. Exª diz "os juros estão caindo". Eu até olhei para cima: estão caindo de onde? Veja, Senador Virgílio Távora é o próprio Ministro da Fazenda quem diz hoje ainda à imprensa que os juros não estão caindo nada!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ele mostra justamente o que nós estamos dizendo aqui, que não se pode fazer milagres da noite para o dia.

O Sr. Itamar Franco — Mas que noite para o dia? Quantas luas já se passaram. Senador Virgílio Távora!...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não se pode fazer milagres da noite para o dia. Se seu partido decidisse também fazer acordo com o Governo, V. Exª como bom Ministro da Fazenda iria repetir as mesmíssimas coisas, porque a lei de economia, tanto para o PMDB, o PDS, o PTB ou para qualquer outro partido são para ser obedecidas.

O Sr. Itamar Franco — Quantas alternativas, Senador Virgílio Távora, nós tivemos oportunidade de discutir com V. Exª? Desde 1975 nós discutimos com V. Exª a política econômica.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Desde 1975 nós discutimos alternativas de procedimentos a médio e longo prazo. Mister se torna é apresentar alternativas de curto prazo, para o caso imediato.

O Sr. Itamar Franco — Eu vou aguardar os números de V. Exª, mas, por favor: não vamos dizer que isso aconteceu da noite para o dia. Não vamos dizer que a situação do País chegou a estado...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão. Eu disse a V. Exª, chegou da noite para o dia. Aqui eu estou dizendo; não se pode da noite para o dia, como se pede aqui que os juros baixem a cada ano. Pode. Eu já lhe mostrei como.

O Sr. Itamar Franco — E nós entendemos que pode.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Desmontando toda a economia brasileira.

O Sr. Itamar Franco — Não é preciso desmontar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então está V. Exª convidado, neste momento...

O Sr. Itamar Franco — Vou aguardar os números de V. Exª e vou lhe mostrar que não é preciso desmontar. Aliás, estou lhe devendo uma resposta. Será a segunda resposta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... a mostrar como baixar, da noite para o dia. Quer dizer, baixar, sem ser dessa maneira.

O Sr. Itamar Franco — Ai é que está o engano. Não é da noite para o dia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só há uma maneira de poder baixar juros dentro, nessa conjuntura: é na economia que se fizer dos gastos públicos, e essa redução está se fazendo de uma maneira drástica.

O Sr. Itamar Franco — Nós já provamos aqui os erros internos em gastos públicos; estamos cansados de apontá-los. V. Exª não tem concordado, mas nós os temos apontado, não é verdade?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sobre isto está se mostrando o que se pode fazer para baixar os juros e só pode ser dessa maneira. Fora disso, V. Exª mostre outra maneira.

O Sr. Itamar Franco — Mas sistematicamente nós temos mostrado os erros da política interna do Governo em obras.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Exªs discutem muito o modelo econômico. Está muito bonito! Mas V. Exªs e vamos novamente repetir: o apontem; não há problema nenhum.

O Sr. Itamar Franco — Vamos apontar, Senador. Só precisamos de alguns dados, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — De alguns dados?

O Sr. Itamar Franco — É, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Esportivamente vamos fazer o seguinte: V. Exª num discurso pede: precisamos de tais, tais dados.

O Sr. Itamar Franco — Eu lhe direi.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O quanto o engenho e a arte o permitir, e o prestígio ou a influência que tivermos junto aos órgãos governamentais, nós lhe forneceremos esses dados. Melhor do que isso, o que podemos fazer?

O Sr. Itamar Franco — Veja V. Exª que, inclusive através da Comissão de Finanças, eu tive oportunidade de solicitar ao Banco Central o documento. Só o recebi hoje e ainda não o li...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já recebeu? Já está melhorando.

O Sr. Itamar Franco — E é por isso que nós da Oposição precisamos ter elementos de informações.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estou oferecendo a V. Exª

O Sr. Itamar Franco — E vou solicitar a V. Exª Mas V. Exª não pode é dizer assim a Casa...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa lamenta informar, nobre Senador Itamar Franco, que o tempo do orador está terminado. Eu só faço uma rogativa ao eminente Senador Itamar Franco para ser breve em suas considerações, com exposições rápida e inteligente como lhe é peculiar, para não avançarmos muito no tempo. (Pausa.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ai está, Sr. Presidente, eu sempre dizia que me atinha exatamente ao tempo regimental. Mas foi um prazer ouvir o aparte do Senador Itamar Franco, e rogo a V. Exª que permita que ele termine o aparte, só mais dois minutos, e continuaremos normalmente.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, eu vou obedecer a V. Exª, mas veja que nós estávamos dialogando, dentro do critério que sempre estabeleceu o Senador Virgílio Távora. Eu estava somente apartando. Ele dizia que estava num monólogo, eu fui interferir nesse monólogo e estou até arrependido, mas de qualquer forma vamos aguardar o final dos números de V. Exª, vamos debater. Nós temos uma visão completamente diferente

e respeitamos a visão de V. Exª Mas nós achamos hoje, Senador Virgílio Távora — é o último raciocínio que faço, não interrompendo mais o seu discurso — se V. Exª for verificar as transferências de rendas internas que se fizeram neste País, não da noite para o dia, mas desde 1960, para o sistema financeiro, V. Exª irá verificar que enquanto o nosso crescimento industrial foi negativo em 1981 e 1982, o sistema financeiro brasileiro cresceu assustadoramente com transferências de rendas internas. E aí, nobre Senador Virgílio Távora, é que chamamos atenção do Governo, que não teve a sensibilidade ou não quis interferir no sistema financeiro. E é isso que falamos, que ele pode e deve interferir, ele já perdeu a oportunidade. Essa transferência de renda interna, que em 1960 era de 3,1, hoje atingiu a mais de 11%. V. Exª que gosta de números, eu lhe dou esses números. Mas continuaremos, por certo, o debate, em função do discurso de V. Exª, pedindo perdão pela interrupção.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No próximo discurso, porque o Sr. Presidente já disse que o nosso tempo está esgotado.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com a competência da Mesa, concedemos o aparte a V. Exª

O Sr. José Lins — Apenas para lembrar o que foi dito ontem por mim. Li aqui uma informação dada pelo *O Estado de S. Paulo*, do dia nove deste mês, mostrando que realmente os juros estavam caindo em certas áreas, e o nobre Senador Humberto Lucena perguntou se essas notícias eram da área oficial ou se eram dos bancos. Respondi que eram informações oriundas, inclusive, do sindicato dos bancos, e perguntei a S. Exª se ele descredenciava também na palavra desse órgão de classe. V. Exª leu a notícia. O que há, nobre Senador, é que há juros de toda natureza e a maioria dos juros nacionais é tabelada, como bem disse V. Exª Que há juros escorchantes, ninguém nega isso. Agora, que a média dos juros não atinge, absolutamente, os patamares que a Oposição quer impingir, evidentemente que não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, perguntamos ao nobre Senador — como outro dia fez o Senador Henrique Santillo conosco, vamos fazer o mesmo com V. Exª — ao nobre Senador Itamar: com uma inflação, digamos, de 90%, para tomar o dado oficial tudo indica que será mais, uma inflação de 90% — um banco que tome recursos a um patamar igual ao que hoje se paga — tem que ser um pouco mais — às ORTN, este banco não fica condicionado a empregá-lo a não ser que ele queira ir à flutuação, por um preço algo um pouco superior a essa taxa que é justamente o seu rendimento anual? Claro que sim. Senão eles não iam para essa atividade, nem poderiam pagar seus funcionários. Pois bem. Então, meu caro Senador, a única coisa, o fundamental será que nós consigamos, graças justamente à desnecessidade de cobertura de déficits monstruosos do setor público, diminuído o gasto público, reduzir a obrigatoriedade da cobertura desse déficit pela maneira que o Governo optou, que foi pelos papéis, pelos seus papéis jogados na praça. Para V. Exª ter idéia, veja qual é o volume desses papéis, em outras palavras, qual a dívida federal em papéis lançados ORTN, LTN, OTN, em 31 de dezembro: oito trilhões.

Já calculou V. Exª que seria isto? Quer dizer, esses 8 trilhões vêm de alguns anos, não são todos do ano de 82, claríssimo, lança ORTN, às vezes, de 360, de 180 dias, posso lançar de anos. Mas, já calculou que em vez disso tivesse optado por atender essas necessidades governamentais à base de uma mera e simples expansão do meio circulante? Onde estaria esta inflação? Nos cornos da lua.

Então, vamos reduzir paulatinamente todas essas necessidades, tanto de cobertura de déficit quanto, portanto, do lançamento desses papéis. V. Exª tenha paciência, chegaremos lá.

O Sr. Itamar Franco — Mas, Senador Virgílio Távora, é preciso ter paciência de Jó, não é verdade?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, não é tanto de Jó.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a só uma derivação?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, agora é só a magnanimidade de V. Ex^a Temos uma segunda sessão, agora.

O Sr. Itamar Franco — Vou apenas me permitir derivar no pensamento de V. Ex^a Veja V. Ex^a a sua colocação, e como que às vezes o homem do Governo — e faço justiça a V. Ex^a porque é um homem que trabalha, que leva a sério a política econômica do Governo, e aqui debate conosco com muita seriedade. Veja o raciocínio que V. Ex^a fez agora em relação aos bancos, quando diz assim: eu tenho uma inflação de 90%; pode esse banco, por exemplo, emprestar, sem quebrar, sem ser levado à falência, numa taxa inferior que possa cobrir os seus custos em função dessa política louca inflacionária do Governo? — louca inflacionária já é minha expressão, não, é de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Louca é expressão de V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Louca e inflacionária é a minha expressão. Mas, por que o Governo não aplica o mesmo raciocínio, Senador Virgílio Távora, quando se trata da ordem social. Vou lhe dar um exemplo prático. Quando o Governo diz assim através do Sistema Financeiro de Habitação, com relação ao BNH: eu vou reajustar a casa própria, aquele que paga a casa própria, em 120%, mas se esquece — que o pobre diabo teve o seu salário apenas reajustado em 100%, como é que ele vai cobrir 120%? Ai sim, este homem pode quebrar, pode retirar dos medicamentos, dos transportes, da sua alimentação para cobrir os 120% que o Governo não lhe deu no seu reajustamento, face à ordem inflacionária existente no País. Essa é a ótica do Governo, o Governo não vê, não tem a visão social, continuo afirmando aqui, Senador Virgílio Távora, o Governo não tem a coragem de interferir no sistema financeiro, e nós não sabemos por quê.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que fique registrado nos Anais desta Casa justamente afirmativa do eminente Senador.

O Sr. Itamar Franco — Até hoje, às 15 horas e 28 minutos do dia 19 de abril, aliás, uma data...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O que V. Ex^a disse, o Governo não tem a coragem...

O Sr. Itamar Franco — Não tem, V. Ex^a, até agora não teve.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... de interferir no sistema financeiro". Tal qual afirmou V. Ex^a...

O Sr. Itamar Franco — Marque a data e a hora, por favor, nesta homenagem ao grande Presidente Getúlio Vargas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... logo no dia do aniversário do centenário de nascimento do Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Itamar Franco — Eram 15 horas e 29 minutos, quando fiz essa afirmação a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, perdoo-me, nós que sempre estamos dentro do tempo regulamentar, nos excedemos um pouco. Mas espero que não caiamos nas iras do Senador Almir Pinto que não está aqui hoje.

Continuaremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no assunto, que parece que apaixona tanto o Senador Itamar Franco quanto a nós. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 28-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que não tinha a menor idéia de falar na sessão de hoje, do Senado. Tanto assim, que só vim me inscrever agora à tarde. Sou o último orador desta sessão.

Mas, Sr. Presidente, quem assistiu, esta tarde, o *Jornal Hoje*, da TV Globo, deve ter se apavorado com aquele quadro de indizível apreensão, estampado, como se viu, na fisionomia do gestor municipal de Maranguape, cidade da área metropolitana de Fortaleza, com mais de 80 mil habitantes.

Acompanhando a reportagem do canal 10 de Fortaleza, o Prefeito Pedro Câmara, postou-se no porão do Açude Penedo, de médio porte, e um dos suportes do abastecimento d'água da populosa área, onde hoje está implantada a maior parte da indústria cearense.

O quadro que todos vimos é o retrato fiel de uma situação terrivelmente incômoda, para uma gente que, neste ciclo de estiagem, vem passando por insuportáveis privações.

Não se constituiu surpresa para mim e para quem acreditou nos estudos do CTA o que está reservado ao Nordeste neste fatídico ano de 1983. Sabia-o, mais um ano de pique, como foi 1981, apenas com a diferença de haver permitido aquele ano de 1981 que caíssem dos céus, durante 21 a 22 dias, chuvas que fartassem as terras, sangrassem os açudes e os rios corressem.

ATA DE COMISSÃO

mento de dois convites para que a Comissão se faça representar na reunião da SUDENE, no dia 25 e na reunião da SUDAM, no dia 29 e designa os Senhores Senadores Marco Maciel e Fábio Lucena, respectivamente, para participarem das reuniões dos referidos Órgãos. Prosseguindo, o Senhor Presidente informa que a reunião tem por finalidade a discussão acerca do problema da seca do Nordeste, bem como, examinar a possibilidade da vinda de Técnicos do CTA, para discutirem sobre os programas de combate às secas desenvolvidos por aquele Órgão Técnico. Usam da palavra, para debaterem os assuntos, os Senhores Senadores, Alberto Silva, Marco Maciel, Gabriel Hermes e Fábio Lucena. Após os debates, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente

Este 1983 tem sido um ano sisudo, cara fechada, deixando escapulir as tênues nuvens que raramente surgem no firmamento, chuvas minguadas, esparsadas, que pela sua irregularidade, tantos prejuízos causaram ao pobre agricultor que, até bem pouco, confiava fossem elas contínuas e benéficas. Não. Os plantios foram repetidos a cada vez que elas apareciam, vindas do alto, sempre enganosas, levando aos lares desolação e miséria.

Já lá se foram todas as esperanças e só restam mesmo desilusões.

Que Deus se apiade da sofrida gente nordestina e na sua bem-aventurança ofereça-lhe ao menos a graça de viver e não morrer de maneira tão atroz e cruel... de fome e sede!...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**ATA DA 43ª SESSÃO,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1983
(Publicada no DCN Seção-II, de 21-4-83)**

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 21-4-83, página 1188, 2ª coluna, antes do texto do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1983, inclua-se, por omissão, a seguinte ementa:

Dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais".

ATO DO PRESIDENTE Nº 65, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de RENATO DE SOUZA CARDOSO, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de fevereiro de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Chiarelli.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

2ª Reunião, realizada em 22 de março de 1983

Às dez horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Presidente; Marco Maciel, Fábio Lucena e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Albano Franco e Carlos Chiarelli. Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica o recebimento

da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Regionais, realizada em 22 de março de 1983, referente aos problemas sobre a Seca do Nordeste e a convocação de Técnicos do CTA, para discutirem sobre os Programas de Combate às Secas desenvolvidos por aquele Órgão.

Presidente: Senador Alberto Silva
Vice-Presidente: Senador Albano Franco

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Tenho muita satisfação em abrir esta nossa primeira reunião e gostaria

ria de comunicar aos companheiros que há aqui dois convites para que a Comissão se faça representar na reunião da SUDENE, no dia 25 e na reunião da SUDAM, no dia 29.

Assim, gostaria de fazer uma consulta aos companheiros: nosso companheiro Marco Maciel gostaria de ir a esta reunião da SUDENE? Então vamos anotar para solicitar as passagens e o Senador Marco Maciel representará a Comissão na reunião da SUDENE, no dia 25. O Senhor Gabriel Hermes gostaria de comparecer ou daria uma oportunidade ao nosso companheiro Fábio Lucena?

O SR. GABRIEL HERMES — Eu gostaria de ir de qualquer maneira.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) - Ficáramos satisfeitos em tê-lo como nosso representante lá.

Eu distribuí uma convocação desta reunião que creio que todos receberam.

Eu gostaria de, ao começar esta reunião, propor aos companheiros uma linha de ação em que nós pudéssemos atuar naqueles problemas que dizem respeito à Comissão. E, da mesma maneira como o companheiro Gabriel Hermes na Comissão de Minas e Energia fez uma listagem dos problemas mais urgentes, começando pelo ouro, pois não há uma política do ouro em nosso País, — e nós já estamos inclusive convidando os Ministros, para uma tomada de posição em relação a esse assunto — com relação à Comissão de Assuntos Regionais, creio que dois problemas são fundamentais.

Ao Senador Marco Maciel, que além de representante de Pernambuco, foi Governador daquele Estado e conhece bem os problemas do Nordeste, eu digo que um mais importante é a seca do Nordeste. Coloquei-o aqui na pauta, porque gostaria de fazer uma ligeira explanação aos companheiros desta Comissão, a respeito do por que eu achava que nós devíamos fazer uma convocação dos técnicos do CTA para fazer uma exposição dos programas de combate às secas, organizados por aquele órgão.

Isto, fazendo uma listagem das prioridades, sem deixar de considerar que a Amazônia, com a SUDAM, tem tanta prioridade, mas em escala menor, porque realmente 30 milhões de nordestinos vivem naquela área, sujeitos a uma calamidade periódica, e talvez pensando na Nação mais do que nenhuma outra parte do Brasil. O nosso companheiro Marco Maciel sabe que, a esta altura, o Governo Federal vai gastando mais de 300 bilhões de cruzeiros nestes quatro anos de seca que foram previstos.

E aqui eu quero fazer uma apreciação para os companheiros da Comissão, sobre este assunto da seca, porque não sei se eles estão bem informados. Sei que o companheiro Marco Maciel, como Governador deve ter procurado se informar bem sobre esse problema do CTA, mas como engenheiro, eu vou dizer qual é a minha ideia a respeito de que ouvi e do que vi lá no CTA.

Primeiro: eles nos fizeram uma exposição sobre por que nos disseram que nós íamos entrar num ciclo de secas de 5 anos. Fizeram uma abordagem de 150 anos de pesquisa dos fenômenos que ocorrem no Nordeste, naquela região, e verificaram que havia uma certa repetição de períodos de muita chuva, períodos de pouca chuva e períodos de intervalos — os tais chamados de invernos, que eles chamam veranico — entre um período de chuvas fortes e outro período de chuvas fortes. Ai se gerou uma controvérsia nacional, coisa muito ao gosto dos que discutem problemas neste País. Vocês vêm em futebol, por exemplo, temos 120 milhões de técnicos. Quando vem um problema como este, o CTA enquadró os fenômenos numa curva matemática. Eles tinham que fazer alguma coisa para poder dimensionar o tamanho, os números que presidiam o fenômeno, e enquadraram o que a natureza fez em 150 anos, numa curva matemática. Foi o bastante para que muita gente discutisse que não se pode prever algo como o tempo ou mudança climática, em curva matemática.

Eu tive uma discussão séria no Plenário a respeito disso, porque eu esclareci bem que o CTA não fez a matemática presidindo os fenômenos, mas enquadró os fenômenos numa curva matemática. A curva é uma sinóide e, através dela, eles verificaram que havia um ponto máximo, um ponto mínimo, curva descendente e curva ascendente e enquadraram os 5 anos que estão ocorrendo; isso está sendo uma realidade, com margem de erro relativa. Mas o fato é que está acontecendo.

Ninguém tomou providência a respeito do assunto ou, pelos menos, aquelas providências que o CTA preconizava. Eu vou citar uma, para que os companheiros tomem ciência de que o que o CTA propôs é algo muito sério e digno de ser estudado, e é lamentável que o Governo, que o próprio Ministério do Interior não tivesse tomado a si a tarefa de ajudar os Governadores do Nordeste a implantar o projeto CTA. O CTA propunha o seguinte: 8 centros de ação no Nordeste. Chamava-se Projeto MODART, o primeiro deles. A exemplo do que fizeram em Petrolina, eles propunham que nesses centros houvesse uma estação de uma espécie de restreamento, não muito cara, mas capaz de detectar a existência de nuvens. Esses centros se comunicavam com o centro principal, — que não sei se seria em Pernambuco talvez em Petrolina — e ali estavam sediados em 2 ou 3 aviões-laboratórios, contendo o equipamento suficiente para bombardear essas nuvens, desde que a detecção delas fosse dada como normal para uma operação deste tipo.

Essas nuvens seriam bombardeadas por uma solução salina, previamente determinado o tamanho de cada partícula, e é absolutamente científico que, em determinadas condições, uma nuvem sendo bombardeada com essa solução salina, ela vai precipitar água, sem a menor dúvida.

Então, mesmo que toda a região não fosse coberta, que não houvessem nuvens em toda a região, mas pelo menos em uma boa parte — eu agora mesmo examino, e nosso companheiro Marco Maciel deve saber, que o Nordeste está todo coberto de nuvens. Você chega no Piauí, e o encontra um lençol de nuvens, mas não chove. As nuvens não têm energia suficiente, elas vão se dissipando.

Pois bem! Eles pediram 400 milhões de cruzeiros, em 1978, para fazer os 8 centros. O que custava ter sido feito os 8 centros? 400 milhões de cruzeiros não valiam nada. De lá para cá, o Governo já gastou 300 bilhões de cruzeiros dando água e comida a quase 1 milhão de flagelados. Nós talvez já estejamos saindo do último ano, do 5º ano, talvez em 84/85, nós já tenhamos o inverso àquelas tremendas chvarradas que acontecem no Nordeste, que faz arrebentar açudes, e encher demais os rios. Bom, passe o tempo e depois nós voltamos, outra vez, a um ciclo semelhante e as providências, no meu modo de ver, as mais simples, como esta proposta pelo CTA, não tiveram um apoio mais sério por parte do Governo.

Então, nós aqui da Comissão, poderíamos primeiro ouvir o CTA, para que eles completassem esta informação sucinta que estou fazendo aqui do que eu vi, e mencionassem também o outro programa deles, aquele tal Projeto MOCLIMA que gerou outra série de discussões, das quais eles concluíram que as nuvens não se transformam em chuva, porque quando elas são formadas no oceano, elas não têm energia suficiente. Ou porque a evaporação é deficiente, ou porque há muita diferença de temperatura lá em cima, o certo é que as nuvens se formam, caem às vezes um pouco no litoral e não têm energia suficiente, se dissipam antes de chegar na região semiárida, nos sertões. Então, eles propunham aumentar a temperatura de evaporação da água, através de uma nuvem de carbono. Ai, muita gente disse: "Mas isso nunca se fez?" Sim, os americanos nunca haviam ido à Lua, mas fizeram um projeto e foram lá. O projeto foi feito. É um projeto científico-tecnológico, da mais fascinante estrutura científica. Põe-se uma nuvem de carbono, através da queima de um combustível, numa área do oceano previamente determinada, as coordenadas determinadas, a direção dos ventos determinada, e aquela nuvem de car-

bonô vai provocar um aumento de evaporação da água. Muita gente disse: "Vai haver dilúvio". Não vai, porque a evaporação é controlada. A temperatura de tantos graus mais vai evaporar tantos metros cúbicos de água. E esses metros cúbicos de água que chegarem lá em cima não vão se transformar em dobro ou triplo. A mesma água que subiu tem de descer; então, sabe-se quantos metros cúbicos vão ser evaporados. É um projeto fascinante. E não se tentou. É barato relativamente: uma conjugação de esforços da Marinha, de algumas unidades do Exército em terra, do DNOCS e da SUDENE, seriam capazes.

Se houver medo de que ocorra alguma coisa, por exemplo, na Zona da Mata lá de Pernambuco, que está sujeita a tremendas chuvas — eu já assisti a algumas — que se faça, por exemplo na região ao norte do Piauí, onde não há nenhuma barragem importante para cair, ou arrebentar. Mas se teria que testar. Eu costumo dizer o seguinte: não se gasta dinheiro em pesquisa no nosso País. Haja vista a estória do marmeleiro que eu gostaria de, oportunamente, trazer ao conhecimento dos companheiros, uma riqueza enorme que tem o Nordeste e que poderia servir, talvez, para solucionar o problema do enriquecimento da população rural, ficou nos primeiros dinheiros que gastei na pesquisa do marmeleiro, nisso foi montada uma usina.

Mas o que eu gostaria de propor aos nossos companheiros seria que nós, com a experiência nossa — eu, que fui Governador, Maciel que foi Governador, e que já conhecemos muito bem o Nordeste —, estudemos conjuntamente algumas sugestões, para se transformar numa política para o Nordeste um pouco diferente da que está sendo seguida. Porque a que está sendo seguida, ainda não resolveu o problema. E o principal problema do Nordeste é o homem nordestino. Eu costumo raciocinar assim: se não morasse ninguém no semi-árido nordestino, ninguém ouvia falar em seca. Se ela ocorresse, poderia dizimar rebanhos, mas não dizimava a família humana que está lá. Então, o homem é o principal problema da seca. E, com relação ao homem, as providências tomadas até agora, me parecem que não são muito adequadas.

Eu propus aqui, a título de sugestão, e quero distribuir aos companheiros, algo a respeito do homem. Devo informar que o que eu proponho aqui, eu experimentei, pois fiz um projeto desse na minha pequena propriedade no norte do Piauí, com absoluto sucesso. E, o que eu digo aí, já está comprovado. Não precisa comprovar.

Poço desculpas de ter-me alongado, mas eu gostaria de provocar o assunto, e ouvir a opinião dos companheiros.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, eu vivi no Recife, jovem estudante em 1962, e testemunhei — antes se falava na seca, agora vamos falar nas enchentes — os danosos transbordamentos do Capibaribe. Eu morei num bairro sujeito a essas enchentes. "Os Afogados", e o nome de outro bairro que é muito afetado — o do Cordeiro —, por esse tipo de enchente. Isso em 1962, tinha eu 21 anos de idade. Em 1977, eu retornei ao Recife e voltei a testemunhar o mesmo dramático fenômeno da enchente, cuja diferença em relação às enchentes da rede amazônica é fundamental. As enchentes amazônicas obedecem a um ciclo. Elas são amplamente esperadas e ocorrem numa precisa fase do ano, sem nenhuma alteração de data, eu poderia dizer.

O que foi feito, durante estes 20 anos, para contornar o problema dessas enchentes, sobretudo em Pernambuco e, mais particularmente, na cidade do Recife? O que há de concreto, porque o Presidente Ernesto Geisel — eu tenho informações —, implantou ali empreendimentos valiosos, no sentido de contornar essa questão. Mas, depois da administração Geisel, eu testemunhei, em fim de 1977 princípio de 1978, uma danosa enchente no bairro do Cordeiro, que era anunciada pelo rádio, com 24 horas de antecedência. O que há de concreto?

O SR. MARCO MACIEL — Bom, na verdade, não se verificou mais enchentes no rio Capibaribe. O que pode

ter acontecido, é naturalmente uma chuva com uma precipitação mais elevada, na própria área urbana, que pode ter provocado um alagamento ou outro. Mas enchentes com consequências altamente danosas, acredito que não mais ocorram depois da conclusão das obras, creio que em 1979.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu me referi a 1977/1978.

O SR. MARCO MACIEL — Mas, depois de 1979 não foi quando ficou pronta a última barragem de defesa. Eu construí 3 barragens: a de Carpina, depois, a de (inaudível), e a outra de Tapacurá. Foi feita uma barragem do rio, e uma retificação do leito do rio, sobretudo na chamada área urbana. Depois disto, o Capibaribe não transbordou mais no Grande Recife. A coisa está rigorosamente sob controle. O que persiste ainda são consequências do fato de que as obras de defesa no leito do rio Beberibe não foram concluídas, mas vão ser agora. Tenho a impressão que vão demorar mais um ano.

Então, é possível que uma chuva mais forte no leito do Beberibe possa gerar algum problema, mas não no Recife; mas especificamente, eu diria assim, em alguns subúrbios de Olinda, na parte de baixo de Olinda, em ruas delimitadas, porque o Beberibe é um rio de curso menor, e os transbordamentos são também menores. Agora, frequentemente, sai assim o jornal: "Enchente no Recife", ou qualquer coisa. Na realidade o que se passa...

O SR. FÁBIO LUCENA — Inclusive no Governo de V. Ex^a houve transbordamentos.

O SR. MARCO MACIEL — Vou fazer uma distinção: na realidade, não é uma enchente propriamente dita. Na realidade, talvez seja uma impropriedade terminológica, porque se há uma precipitação de 200 mm por 250 mm em 10 horas, sobre um determinado bairro, numa área urbana, as galerias pluviais não têm condições de dar vazão, ou então nos morros, provocando deslizamentos de barreiras. O Recife é uma das menores Capitais do Brasil, tem 290 km², Olinda tem 10% disso. Creio que menor Capital do que Recife, só há Florianópolis e Vitória, no Espírito Santo. Eu não conheço outra menor. Recife é muito pequena. Então o que acontece, é o seguinte: a densidade demográfica é altíssima. Nós devemos estar com 6.000 habitantes por km² no Recife. Olinda está com 9.000 habitantes por km². Então, quando chove, — e chove com intensidade durante curto período, 250,300 mm em 8/10 horas, — não dá escoamento e, às vezes, com a intensidade das chuvas, há o próprio deslizamento nas barreiras, nos morros, etc. Como os morros estão super-habitados, super-povoados, infelizmente pela periferia, pessoas que emigram para o Recife em consequência do êxodo rural, e gente que vem não só do interior do Estado, mas do interior da Paraíba, do interior do Rio Grande do Norte, de Alagoas, e de outros Estados ali vizinhos. Ocorre o deslizamento de barreiras, que caem sobre mocambo, como nós chamamos lá, sobre favelas.

Por exemplo, quando Governador, tive um problema deste tipo. Houve uma precipitação pluviométrica entre Recife e Olinda, que dizimou 59 pessoas. Pois bem! Só num barraco, morreram onze. Em quatro barracos, no chamado Morro do Joaquim faleceram de 40 a 45 pessoas. Começamos um programa novo — e nisto contei com o apoio do Ministro Mário Andreazza — era um programa de defesa dos morros, com a construção de muros de arrimo, com canaletas para que as águas pudessem escoar sem provocar a destruição e deslizamento de barreiras e, até a construção de escadarias, porque na hora da construção de escadarias, se faz também semicanaletas ao lado para que a água possa escoar por ali e proteger a população, no caso de ter que descer rapidamente.

No caso da chuva, o que acontece é isso, as pessoas não podem subir e nem descer o morro. Então, se quer sair na hora e não se consegue. Então, se há um sistema de escadarias, as pessoas naturalmente descem aquela es-

cadaria com a família, sobretudo com filhos menores e rapidamente.

Este programa foi feito, sobretudo no chamado morro da Zona Norte, onde a gente detectou que era o morro mais habitado, onde se concentrava a maior parcela da população e, depois disto, realmente outras chuvas se repetiram neste período até 1983, praticamente sem causar vítimas; sempre causando algum dano, como ocorre com qualquer chuva, até mesmo em New York. Ainda a precipitação pluviométrica que, num curto espaço de tempo, tende a inundar, porque nunca as galerias pluviais têm condições de segurar a água ou, freqüentemente, pode provocar deslocamento, curto-circuito etc.

Há dias, os jornais registraram também problemas de morte no Recife. E, aí, realmente a coisa foi, mais uma vez, precipitação pluviométrica. Não houve deslizamento nos morros. Os esquemas de defesa nos morros funcionaram adequadamente bem; inclusive, eu diria que funcionaram até muito melhor do que nós esperávamos, porque sabem que apesar de todo o programa de defesa dos morros, sempre aparecem pessoas que constroem casebres em condições totalmente precárias. Às vezes, a gente remove para um lugar mais seguro, eles voltam à construir naquele lugar. Apesar disso, essas últimas águas que caíram, não foram absolutamente enchentes, porque não houve transbordamento do Capibaribe, faleceram quatro pessoas, mas uma foi num barraco, no Município de Jaboatão. Das quatro, três foram num morro no Município de Jaboatão, uma casa realmente em condições muito precárias, num canto da favela e, com o deslizamento de uma barreira, três pessoas foram soterradas. E a quarta pessoa que faleceu no Município, foi eletrocutada: tomou um choque, com a chuva muito forte, caiu um fio, ele vinha passando na hora e foi eletrocutado. Não estou dizendo que seja menos lamentável o ocorrido, mas apenas querendo dizer que nem foi resultante das enchentes do Capibaribe. O Senador Alberto Silva conhece bem isso, pois esteve lá, acompanhou e participou, mas parece-me que, com as obras do Capibaribe nós estamos protegidos e esperamos que com a conclusão das obras do perímetro de Olinda, alguns bairros daquela cidade fiquem também defendidos. Também as obras que nós chamamos de proteção dos morros, parece-me que nas hipóteses de chuvas mais intensas sobre os morros, os deslizamentos serão menores e o número de vítimas certamente será significativamente reduzido. Agora, dizem os especialistas em enchentes — e eu não me inscrevo entre eles, infelizmente — isto é quase um axioma — que a pior cheia — e V. Ex^a que é lá do Amazonas sabe disso muito bem e eu vejo contar muitas histórias do Amazonas, porque minha esposa é amazonense — mas dizem os especialistas que a maior cheia está sempre por vir.

Sempre, naqueles debates sobre as enchentes do Capibaribe — porque houve um debate amplo na SUDENE, por exemplo, ao qual compareceu o Presidente Geisel para participar pessoalmente dos debates. Nós começamos à 8 horas da manhã e fomos até a 1 hora da tarde, discutindo. Foi feita a apresentação de uma proposta precisa pela SUDENE, da qual participaram Senadores, Deputados Federais, Governador, Secretários, a comunidade foi chamada como um todo, representantes de órgãos de classe, etc. O Diretor do DNES, que era o executor das obras, dizia o brocardo tecnocrático, de que a pior enchente sempre está por vir e, que a gente não sabe quando pode acontecer.

Então, eu pergunto: aquelas obras do Capibaribe estão funcionando bem? Adequadamente? As comportas se fecham de modo a não provocar maior precipitação, tem água ainda no alto do Capibaribe? Até agora não houve problema. Pergunto apenas se um dia vier uma chuva acima do previsto ou se houver o que pode acontecer, infelizmente uma descarga d'água, por exemplo, muito elevada em dois dias consecutivos e, depois

repetir. Repetindo, provoca enchente porque, por baixo elas são secas, mas recebendo água durante 2 dias acumulam tanto, antes que elas possam escoar pela própria calha do rio.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Esse é o único problema.

O SR. MARCO MACIEL — Vamos admitir, que quando a água estiver sendo escoada, ainda cai um novo pique de chuva — aí não tem jeito. Mas me parece, se o Senador Alberto Silva concordar, que é um sistema bem montado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — É, está bem montado.

O SR. MARCO MACIEL — Agora, para evitar que aconteça deslizamento do morro, etc., acho que essas providências que já foram tomadas na zona norte de Recife, devem ser estendidas à toda a região metropolitana, principalmente agora com o problema do Morro do Jaboatão e, por fim, que haja um debate mais amplo, que seria o relativo àquilo que o Senado aborda na CPI, que é o problema da chamada pobreza absoluta, porque tenho a impressão de que mesmo depois de ter feito as defesas do morro ainda vai ficar um problema.

É o seguinte: as pessoas muito pobres, sem renda — não de baixa renda, mas sem renda — procuram abrigo em qualquer lugar e, às vezes, esse abrigo é obtido nas condições mais precárias possíveis. Então, como a casa é uma construção feita de forma muito rudimentar e, às vezes, também o local, pelo fato de a pessoa não possuir condições de renda, também é um péssimo abrigo. Então, por qualquer coisa, aquela casa desaba; com uma simples chuva, aquela casa tomba durante a noite, quando as pessoas já estão dormindo; às vezes, como há ligação elétrica nas casas, sempre se puxa um fio de luz, etc. Enfim, esse é um problema que está mais vinculado àquilo que eu chamaria de um debate maior que seria a causa da pobreza no Brasil, como resolver a aceleração da urbanização, como adequadamente melhorar as condições habitacionais do povo. Porque, enquanto isso não for resolvido, sempre haverá essas consequências de chuvas. Era esta a observação que eu queria fazer, pedindo que me perdoem pela digressão.

O SR. GABRIEL HERMES — Se o colega me permitisse, eu estou sendo chamado, mas primeiro quero me congratular com o levantamento desse problema doloroso das enchentes no Nordeste, ou melhor, das secas do Nordeste, por que nós é que vivemos o problema das enchentes.

Apenas como um adendo, com a permissão do nobre colega que é quem está com a palavra, gostaria de dizer que tive a oportunidade de visitar duas vezes a China, quando tinha 750 milhões de habitantes e quando já tinha mais de 1 bilhão. E nas duas vezes, eu fui dois poucos brasileiros que teve a oportunidade de percorrer a China inteira. Fiz até uma coisa excepcional, porque como eu sou industrial, posso visitar o mundo comunista tranquilamente como fiz várias vezes. Eu visitei a China, estive com Mao-Tsé-tung e ele me deu a oportunidade, com toda a sua liderança, de visitar todos os rios da China, que provocam enchentes anuais e mortes terríveis a cada ano. Foram disciplinados para tirar energia, para se transformar em transporte e acabar com essa calamidade.

Estou dizendo isso para esses dois notáveis e simpáticos Governadores meus amigos nordestinos, e para o meu colega, como eu, dessa zona cheia de água, que solução tem. O que é preciso é esse trabalho que o Presidente está trazendo à baila. Nós temos obrigação de levantar e pode contar com todo nosso apoio. Eu vou pedir licença, porque realmente estou sendo convocado, mas eu me congratulo com essa programação inicial.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem! Muito obrigado.

Gostaria de agradecer a participação dos companheiros Marco Maciel e Fábio Lucena, e propor que os companheiros fizessem algumas sugestões, não só sobre isso que eu acabei de distribuir aí, mas sobre o problema em geral, que é bem maior. Eu focalizo apenas uma faceta do problema. O problema da seca é um fato e atinge o homem. O volume de pessoas que são afetadas pela seca, obriga o Governo Federal a gastar bilhões, só para mantê-las vivas. O companheiro Marco Maciel sabe disso, pois foi uma dificuldade que ele e eu tivemos quando governadores. No período da seca, as prefeituras invadem a cidade, os prefeitos ficam com as mãos na cabeça, apelam para o Governador, o Governador apela para o Governo Federal, enfim, vão lá as frentes de emergência. Mas é claro que elas têm que se implantar, porque senão o pessoal morre de fome, ou emigra e vem complicar a vida de São Paulo e das outras cidades, ou, então, vão para o Recife, para Fortaleza, ou para Teresina, deixar a cidade numa situação difícil.

Celso Furtado fez uma proposta de deslocar as populações do Nordeste para a Região mais rica da Amazônia e, depois, quando esta gente tivesse enriquecido, voltar.

Era uma tese que ele defendia e que, na prática, não funciona. Aquela história dos nordestinos irem para a Amazônia, eles iam por causa da seca, e povoaram o Acre. Ficaram e não voltaram mais.

Assim, essa proposição que eu faço, aí, de passagem apenas, é uma proposição de fixar o homem onde ele mora.

Como a sociedade rural do Nordeste — eu creio que não há diferença entre Pernambuco e o meu Estado — tem um proprietário pequeno e médio, ela tem seus moradores, que vivem de fazer uma roça. Acho que o grosso é no semi-árido, na Zona da Mata, a questão é toda diferente. Eu estudei aquilo quando era Coordenador do POLONORDESTE, e havia um problema sério: o pessoal que cortava cana, quando terminava a fase do corte de cana, ele estava desempregado e era um problema seriíssimo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Qual é a diferença fundamental entre o agreste e o semi-árido?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — O semi-árido, como nós chamamos, é toda uma região que periodicamente fica sujeito à seca, isto é, a estiagens prolongadas. Você pode mapear. O Nordeste é dividido nos leitos dos rios, na região úmida, região de serras — em Pernambuco há algumas, no Ceará tem também — e nos tabuleiros costeiros. Os tabuleiros costeiros vão do Rio Grande do Norte até a Bahia, passando pela Paraíba e Pernambuco. É onde existe a cana-de-açúcar e é uma região em que chove normalmente, que não está muito sujeita à seca. Então, são 100 km do litoral para dentro, mais ou menos. Saiu desta faixa, você está no semi-árido, isto é, em um clima onde pode haver chuvas abundantes durante dois, três ou quatro anos todo mundo vive bem e, de repente, você entra no ciclo de três ou quatro anos onde você planta, chove, nasce o legume e, daí a pouco, não chove mais, morre, torna a plantar e é um desastre.

Mas o que eu queria dizer é o seguinte: quando eu era o Coordenador do POLONORDESTE, visitei uma região do Norte da África, chamada Sael. Ali, o Governo francês estabeleceu um sistema muito interessante: as populações iguais a essas nossas do Nordeste, moram em núcleos aqui, ali e ali. Então, em vez de fazerem grandes obras para conduzir essa população para estas grandes obras, eles preferiram fazer pequenas obras onde eles mora. E a minha proposição para o Nordeste seria essa. Por exemplo, lá no Piauí há 150 mil flagelados, já codificados. De onde é que eles saíram? O Piauí tem rios perenes. Quem mora nas margens desses rios não sai por se-

ca, fica pescando, fica fazendo qualquer coisa. Pernambuco também tem rios que foram perenizados por barragens submersas. Você mesmo fez várias. Eu vi alguns projetos que você fez lá, muito interessantes, fixando as populações que moravam ao longo daqueles rios. Mas, além daquela população, há uma população três ou quatro vezes maior, que está lá no sertão, morando junto àqueles proprietários e não há quem tire aquele pessoal de lá.

Então, se a gente conseguisse transformar estes pequenos proprietários em núcleos resistentes à seca — e o negócio é mais ou menos econômico, não é tão caro — seria um programa a ser testado, para gastar pouca água.

Fiz essa experiência com absoluto sucesso. Um poço com 4 mil litros de água por hora — e, maioria das vezes, consegue-se um poço deste tipo, — Você pode manter 2 hectares por uma família, absolutamente tranquilo. E, outra coisa: não nos perdemos muito em, por exemplo, pensar em produzir melão, tomate, sei lá, aquilo cuja comercialização não é fácil, mas sim, nesses núcleos, escolher uma cultura permanente, como por exemplo, cocoda-baía. Não aqueles coco d'água, não o coco que tem carne, porque esse vale Cr\$ 50,00 hoje. Se você plantar 1 hectare e colocar 100 coqueiros lá, de 10 em 10 metros, nas ruas dos coqueiros, Você planta feijão. Feijão, pode produzir o que quiser neste País, que ele não fica encostado nas prateleiras. Feijão é comida, o brasileiro está acostumado a comer feijão. Quando falta feijão, é uma calamidade neste País. Não é um fato?

Então, se lá no nosso Nordeste — eu fiz esta experiência e posso provar. Eu tenho um projetinho desses de 10 hectares, com cinco famílias trabalhando lá. A cultura permanente é coco e, entre os coqueiros, planta-se feijão: três safras por ano absolutamente garantidas. Pode chover, pode não chover, com água mínima.

Era mais ou menos esta a idéia, e eu perguntaria aos companheiros se estariam de acordo em que nós convocássemos o pessoal do CTA para nos dar uma aula aqui? Começávamos daí, depois poderíamos pedir ao Andrezza para vir aqui e dar uma idéia de quais são as propostas e nós as estudariamos. Eu pediria ao companheiro Marco Maciel, que é da região, qual a sua opinião?

O SR. MARCO MACIEL — (inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Pequenos núcleos. Não, absolutamente... Isso é outra coisa. Esse é outro problema. Agradeço a presença de todos, e se os companheiros não tiverem mais nada a acrescentar, vamos encerrar a reunião.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

2ª Reunião, Extraordinária,
realizada em 23 de março de 1983

Às dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias — Presidente, João Castelo, Benedito Ferreira, Martins Filho, Mauro Borges e Galvão Modesto. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canelas e João Lúcio. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica à Comissão, sua intenção de convidar o Doutor Ângelo Amaury Stabile, Ministro da Agricultura, e o Doutor Roberto Amaral, Coordenador do Projeto Tucuruí, para comparecerem a este Órgão Técnico, para prestarem esclarecimentos sobre a CAPEMI Agropecuária, no tocante ao desmatamento de Tucuruí. Propondo, então, oralmente, à Comissão, a sugestão. Em discussão a proposta, usam da palavra os Senhores Senadores Benedito Ferreira, João Castelo e Galvão Modesto, que manifestam opinião contrária a iniciativa. Encerrada a discussão é a mesma colo-

cada em votação, sendo rejeitada, com voto vencido do Senhor Senador Mauro Borges. Ao finalizar, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura, realizada em 23-3-83, referente à convocação do Doutor Ângelo Amaury Stabile, Ministro da Agricultura e o Doutor Roberto Amaral, Coordenador do Projeto Tucuruí. Presidente: Senador Álvaro Dias, Vice-Presidente: Senador João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão. Srs. Senadores, esta reunião tem por objetivo colher sugestões dos colegas para o trabalho desta Comissão no ano de 1983. E esta Presidência, já desde a primeira reunião programada e não realizada por falta de *quorum*, pretendia levar à discussão nesta Comissão, a conveniência de um convite que seria formulado ao Ministro da Agricultura, para, nesta Comissão técnica, prestar esclarecimento a respeito do episódio CAPEMI, que vem abalando a Nação inteira.

Posteriormente, a liderança do PDS houve por bem convocá-lo para prestar depoimento no Plenário do Senado.

Nós entendemos que o debate na Comissão técnica é um debate mais aprofundado; o Ministro seria questionado com maior eficiência pelos colegas desta Comissão, com o objetivo de esclarecer convenientemente este episódio, porque aqueles que acompanham pela imprensa ou por ouvir dizer, pensam que o episódio CAPEMI é de responsabilidade de militares desonestos e irresponsáveis. E na verdade, não me parece seja responsabilidade de militares, porque os principais envolvidos e acusados não são militares, nem filhos de militares, nem parentes de militares. Acho uma responsabilidade desta Casa apurar os fatos, para que a impunidade não estimule a corrupção. Não vejo como uma provocação, mas sim como um exercício de atribuições do Senado, a convocação ou convite a autoridades para prestar depoimento a respeito de determinados episódios.

Como o Ministro já está, ou será convidado para comparecer ao Plenário, tenho uma outra sugestão aos colegas: a de convidarmos, e o convite é claro está implícito — é convite e pode ser aceito ou recusado — convidarmos para prestar depoimento aqui, nesta Comissão, o Sr. Roberto Amaral, um dos principais envolvidos no episódio, que é presidente da SUDEPE, que foi coordenador do Projeto Tucuruí, homem de confiança do Ministro da Agricultura. Tenho a impressão que esta Comissão prestaria serviços a Nação se convidasse para debater conosco o Sr. Roberto Amaral. Tenho certeza absoluta de que esta Comissão ajudaria no esclarecimento de fatos que estão, inclusive, envolvendo pessoas que não devem. Coloco à discussão esta nossa proposta de convidar o Sr. Roberto Amaral para aqui comparecer, já que o Ministro irá ao Plenário do Senado.

Está livre a palavra.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Tenho fundados receios de que, até que se consolide a atuação dos novos parlamentares, dos novos Senadores, um convite aqui para a Comissão, acarrete num risco de termos um Plenário vazio, uma vez que, lamentavelmente, e eu dizia ainda há pouco ao Presidente este fenômeno ocorre aqui no Senado. Normalmente presidido, também, Comissão, presidida a Comissão de Transportes e já há muitos anos nesta Casa, e reiteradamente tenho sido reconduzido por deferência da minha liderança, e dos companheiros daquela Comissão. E, na verdade temos realizado sessões com *quorum* mínimo, muitas vezes ocorrendo que o Senador vem dar presença naquela Comissão e tem que correr para a outra e nem sempre nós temos conseguido

realizar reunião na Comissão de Transportes, a não ser com *quorum* mínimo. E, nesse caso de convite eu acho que agora, neste primeiro semestre, desta primeira fase, em que muitos Senadores ainda estão preocupados com as acomodações da família e de seus filhos nas escolas, enfim, essa série de problemas que afligem o parlamentar recém-eleito; chegamos a esta conclusão que seria um risco, Sr. Presidente — em que pese a importância, a significação deste tipo de convite, até para valorizar a Comissão, porque é uma forma, creio, de chamar atenção para a importância dos nossos trabalhos, além de darmos ao Executivo aquela contribuição que efetivamente podemos dar, seja ajudando a corrigir as distorções ou indicando novos caminhos — um risco, repito, muito sério para a Comissão de Agricultura.

Por outro lado, se o Ministro vai comparecer ao Plenário, poderíamos, talvez, obter essas informações interpelando S. Ex^a e poderíamos nós da Comissão organizarmos uma pauta para interpeção. E o Presidente da Casa, por certo, um homem também voltado para a Agricultura por ser o seu Estado, o maior produtor de grão do Brasil, sem dúvida alguma um homem com muita experiência na área; e que mais do que ninguém, já que vem acompanhando esse problema, o famoso caso CAPEMI, nomearia uma subcomissão para elaborar um roteiro para que, em nome da Comissão, se fizesse ao Ministro estas indagações. Possivelmente, S. Ex^a, o Sr. Ministro trará a sua assessoria, pois, normalmente eles trazem com eles seus assessores. E, de modo particular, se S. Ex^a vem aqui para responder sobre o problema CAPEMI, possivelmente o Sr. Roberto Amaral estará presente, já que ele era o executor do projeto lá, se é que entendi bem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Sem a pretensão de debater o Senador, o objetivo do convite é, sobretudo, porque nós sabemos das limitações impostas pelo Regimento, num debate deste tipo no Plenário do Senado. O Regimento impossibilita o debate mais aprofundado de todas as questões. Na Comissão além de termos uma liberdade maior, e possibilidade portanto de aprofundar no debate, convidando o Sr. Roberto Amaral, nós podemos colher dele informações que, tenho certeza, não podemos colher do Ministro. Ele como coordenador do Projeto Tucuruí participou de fatos que o Ministro não poderá esclarecer. Ele esteve, por exemplo, numa viagem ao exterior mal explicada até hoje, já que, segundo o Ministro, suas atribuições eram apenas de coordenador do projeto de desmatamento de Tucuruí, e não envolvia ligações com agências bancárias do exterior. Há, portanto, fatos que devem ser esclarecidos e somente ele poderia esclarecer.

Em relação ao risco que corremos, de vermos uma Comissão esvaziada durante a visita de um convidado, neste caso não vejo como. Não apenas os Senadores, mesmo aqueles não pertencentes a esta Comissão, mas até mesmo vários Deputados, assim como a imprensa terão o maior interesse em acompanhar este questionamento ao Sr. Roberto Amaral. Tenho certeza que esta Comissão estará repleta, e é a forma que eu vejo de dinamizá-la. A não ser com fatos polêmicos e de repercussão nacional, nós não teremos realmente aqui número para que esta Comissão possa prestar alguma contribuição ao Senado, justamente nesta fase em que o poder Legislativo busca a sua valorização.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, talvez, eu não tenha conseguido fazer-me entender. Em princípio, sou amplamente favorável aos convites, aos debates. Acho que é uma forma de valorizarmos as Comissões técnicas, eu não vejo, aliás, outro caminho. Lamentavelmente, nós não temos no Senado um pinga fogo, o nosso querido pinga fogo da Câmara dos Deputados. Mas a verdade é que, uma Comissão técnica do Senado, a exemplo da Comissão da Câmara dos Deputados — experiência que eu trouxe de lá também — lamentavelmente não tem o respaldo, não tem a cobertura publicitária que deveria ter. Então, é onde acho que real-

mente as Comissões precisam ser moralizadas e cabe a nós, os seus Membros, e, de modo particular, o Presidente, procurar valorizar as Comissões. De modo que entendo que convites, convicções, são uma forma de realmente valorizar as Comissões. Pondero, entretanto, o problema da época. Estamos ainda numa fase em que quase todos os Senadores são chegantes, pelo menos uma grande parte ainda está se ajustando em Brasília. Ontem mesmo fui colhido por uma surpresa. O Senador João Castelo, por ainda residir na SQS 111, porque não acomodou sua família na quadra própria, fui traído pelo subconsciente, porque lá morei como deputado, e chamei-o de Deputado — vamos levar o Deputado em casa — simplesmente porque ele me disse que ainda estava morando na 111. De maneira que verificamos que há ainda este tipo de problema. Estamos alojando, estamos acomodando o nosso pessoal. Esse é um fator que está contribuindo para a pouca frequência nas Comissões. Outro defeito grave no Senado é que temos o mesmo número de Comissões Técnicas que a Câmara dos Deputados, mas lá, em virtude do número, o Deputado tem um número restrito de Comissões em que ele é membro, o que não ocorre aqui. Participamos de quatro Comissões e, às vezes, somos suplentes em outras tantas, e presidindo mais uma. Realmente, temos essa peculiaridade no Senado, há a dificuldade de o Senador se fazer presente.

Finalmente, aquele aspecto que imaginei. Poder-se-ia, talvez, com essa agenda organizada pela Comissão, interpeção ao Ministro, e S. Ex^a vai ficar mal se não trouxer esse tipo de informação. Como gestor maior, e sendo aquele indivíduo, seu auxiliar, S. Ex^a tem que dar informações a respeito dos atos desse indivíduo. De sorte que quero deixar extremado de dúvidas este aspecto. Sou favorável a convites e a todas as formas que possamos valorizar a nossa Comissão. No entanto, como disse, fica registrada não a minha objeção, mas o meu receio de que não colimemos o objetivo. Seria quase que um risco desnecessário, repito, porque creio que essas interpeções poderão ser formalizadas ao Ministro da Agricultura, que já se dispôs, parece, a comparecer ao Plenário do Senado. Mas, não há objeção da minha parte.

O SR. JOÃO CASTELO — Complementando um pouco as colocações do nobre colega Benedito Ferreira, lembro a V. Ex^a que tivemos aqui, no início ainda dos trabalhos, na nossa primeira reunião, quando fomos eleitos, V. Ex^a e eu, para Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, aquela preocupação de fazer com que a Comissão de Agricultura fosse, de fato, uma Comissão que tivesse sentido aqui, no Senado. Que funcionasse e pudesse ser útil, sobretudo considerando a origem de V. Ex^a e a minha, de dois Estados eminentemente agrícolas, que têm interesse em colaborar para que esta Comissão seja um instrumento de trabalho, de colaboração, no sentido de melhorar, sem dúvida alguma, esse setor que é um dos mais importantes do País.

Por outro lado, achamos conveniente na época, por sugestão sua, fazer um convite ao Ministro da Agricultura para que S. Ex^a viesse aqui e prestasse esses esclarecimentos, não numa espécie de depoimento, não para que fosse inquirido porque não queremos transformar a Comissão de Agricultura numa espécie de Comissão Parlamentar de Inquérito. Nosso desejo não é esse. Nosso desejo é de fazer com que este instrumento seja realmente um instrumento colaborador de trabalho, e não um instrumento, digamos assim, de pressão no sentido de fazer com que os erros porventura cometidos, nos setores da agricultura possam ser aqui aflorados e discutidos para conhecimento público.

Naquela ocasião, deixamos apenas de apreciar o seu requerimento, porque não havia número na Comissão. Não houve número, como bem disse o colega Benedito Ferreira, porque o pessoal ainda, logo no início, na primeira reunião, estava se adaptando. Estamos aqui há mais de um mês, e eu, por exemplo, ainda não estou nem sequer no apartamento do Senado, porque ainda não ficou pronto. Então, estamos numa fase difícil de acomodação. Mas, o problema não é bem esse. Além do natu-

ral esvaziamento, neste primeiro semestre, porque, de fato, há ainda uma adaptação, sobretudo daqueles colegas que nunca estiveram por aqui, que nunca foram parlamentares, existem alguns que ainda estão tomando pé para, realmente, traçar o seu roteiro de trabalho. Entendo, então, que as colocações do Senador Benedito Ferreira são válidas, porque queremos dinamizar esta Comissão, fazendo por onde ela funcione, encontrar meios para dinamizá-la, mas com sucesso. Não vamos começar com insucesso, porque af seria o não-atingimento do objetivo maior de fazer com que ela exista, com que ela não seja apenas para apreciar acordos porventura, feitos e aprovados.

Há um aspecto também a considerar. No momento em que o Ministro da Agricultura é convocado para o Senado, acho que trazer um auxiliar de S. Ex^a um homem do seu segundo escalão, seria desprestigiar a Comissão. Temos que esperar primeiro a palavra do Ministro sobre o tema que a Comissão deseja apreciar. Se, porventura, acharmos conveniente que alguém deva complementar, o próprio Ministro deve convidá-lo. É como todos achamos. Ninguém é contra o convite. Para a Comissão, entretanto, é um tanto desaconselhável no momento em que o Ministro da Agricultura vem ao Senado trazer um auxiliar de S. Ex^a para tratar do assunto. No meu entender, devemos procurar, como disse o Senador Benedito Ferreira, ouvir o Ministro, inquirir se for o caso, o Ministro, através de uma Subcomissão que represente a Comissão de Agricultura no Plenário e se, não satisfeitos com as explicações, com as razões por S. Ex^a aqui expostas, poderemos, inclusive, convidá-lo para que venha à Comissão. E, se for o caso, convidar um ou mais auxiliares de S. Ex^a para que aqui complementem essas informações. É um desprestígio para a Comissão — e aqui não vai, de modo algum, qualquer crítica à colocação feita pelo nobre companheiro, que sei que a sua intenção é a melhor possível, não vai qualquer crítica nisto — é um desprestígio para a Comissão — repito — trazer um auxiliar do Ministro aqui, quando o próprio Ministro está comparecendo ao Senado para tratar do mesmo assunto. Significa dizer que a Comissão não teve prestígio, não teve condições para trazer aqui o Ministro da Agricultura e não quero com isso diminuir a pessoa do Dr. Roberto Amaral, pelo contrário, mas foi buscar um auxiliar para que ela não ficasse sem uma explicação qualquer.

Estas são as minhas colocações. Daí por que me posiciono de acordo com o Senador Benedito Ferreira. Acho contemporâneo, e no momento, desaconselhável esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Primeiramente quero dizer que estou submetendo a exame essa proposta, apenas porque quero realmente a colaboração e a participação de todos nos trabalhos desta Comissão. Poderia como qualquer Membro desta Comissão, formular um convite sem a necessidade de deliberação aqui, no Plenário da Comissão, uma vez que o Regimento nos possibilita assim agir. Apenas em consideração aos companheiros que estou submetendo esta proposta, porque, lamentavelmente, a nossa iniciativa foi frustrada, do início, de convocar aqui o Ministro, não por falta de *quorum*, em função de outros fatos; mas por falta de *quorum*, em função da orientação da Liderança do PDS, que pretendia impedir que o Ministro viesse a esta Comissão, para levá-lo ao Plenário, pelas razões já conhecidas, e aqui citadas — limitações do Regimento, que impossibilitam um debate mais sério no Plenário do Senado.

De outro lado, não considero desprestígio para a Comissão trazer aqui, para esclarecimentos, alguém subordinado ao Ministro, no caso o Sr. Roberto Amaral, porque ele vem não como auxiliar do Ministro, mas viria aqui como um homem que está sendo acusado, que está sendo acusado de ato da maior gravidade, está sendo acusado como elemento participante de um conluio que onerou os cofres públicos — desvio de recursos.

Por esta razão, não vejo como ser motivo de desprestígio para a Comissão, o convite, ao Sr. Roberto Amaral.

Se ele está sendo acusado, cabe a ele responder às acusações contra ele formuladas. Gostaria de ter oportunidade de, aqui nesta Comissão, fazer as indagações que toda a sociedade está fazendo, com base no noticiário da imprensa. Aliás, ele foi a causa principal de ter o Governo lançado mão da Lei de Segurança Nacional para enquadrar um jornalista, em função de matéria publicada na "Folha de S. Paulo" a respeito desse propalado conluio que significou o desvio de 10 bilhões de cruzeiros dos cofres públicos. Acho que é um assunto da maior gravidade, e essa Comissão seria engrandecida se agisse desta forma, porque, como disse o nosso Líder Humberto Lucena, o Poder Legislativo pode ser hoje um Poder amesquinçado, mas não pode se transformar em um Poder medroso, e nós não podemos aqui ficar com constrangimentos.

O SR. JOÃO CASTELO — Peço a palavra, pela ordem. Acho que V. Ex^a está sendo até certo ponto descor-tês com os colegas da Comissão, querendo insinuar que o Poder Legislativo e por consequência, nós todos estamos aqui sendo medrosos. Nós não estamos sendo medrosos, nós apenas não queremos que esta Comissão seja um instrumento partidário de fazer baderna, de fazer escândalo.

V. Ex^a está colocando mal a coisa. Começou colocando bem e agora está colocando muito mal, porque está colocando em termos político-partidário. Nós não estamos aqui para ser instrumentos. Eu acho que todos nós aqui somos senadores. Tanto V. Ex^a, de um partido de Oposição, quanto eu, de um partido de Governo, temos aqui uma representação popular e responsabilidade sobre os ombros. O que nós devemos aqui é — nos respeitando mutuamente de saída — colocar os altos interesses nacionais acima de tudo. E não vamos também querer fazer desta Comissão uma espécie de instrumento policial.

Se o Dr. Roberto Amaral foi acusado pela imprensa de tudo isso que V. Ex^a diz, acho que cabe pela imprensa ele se defender, pelo próprio instrumento que o acusou. Assim penso eu. Esta Comissão aqui não pode ser instrumento de qualquer pessoa para se defender. Se ele está usando V. Ex^a para vir até aqui se defender, então que ele faça um ofício à Comissão dizendo que ele precisa se defender e gostaria de ter esta oportunidade. Desculpe a franqueza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Bem, eu quero dizer também, com toda a franqueza, que lamentavelmente chego até a estranhar o comportamento de V. Ex^a, fazendo um pré-julgamento a respeito das nossas intenções. Quanto ao mais...

O SR. JOÃO CASTELO — Não, absolutamente, Presidente. Pelo contrário, é que V. Ex^a insinuou...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Eu ouvi, eu ouvi V. Ex^a e gostaria que V. Ex^a me ouvisse.

O SR. JOÃO CASTELO — Eu quis apenas fazer uma colocação...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — ... eu gostaria que V. Ex^a agora esperasse...

O SR. JOÃO CASTELO — Pois não, com todo o prazer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — ... porque talvez eu não tenha sido muito feliz e eu gostaria que V. Ex^a me ouvisse.

De forma alguma nós pretendemos transformar esta Comissão num inquérito policial (inaudível). Acho que não somos nós os autores de escândalos. Autores de escândalos são aqueles que praticam atos de corrupção ou que proporcionam a possibilidade de que a corrupção seja praticada em organismos da estrutura administrativa. Acho que a nossa responsabilidade é a responsabilidade do esclarecimento.

A principal missão do Parlamento é a de legislar, mas é missão também maior do Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Público, especialmente a missão da Oposição no Parlamento. Por isso eu não posso, de forma alguma, admitir que V. Ex^a veja na nossa atitude a tentativa de promover escândalos nesta Comissão. Ao contrário, nós estamos preocupados, isto sim, é com a reputação desta Comissão.

O SR. JOÃO CASTELO — Não, a Comissão não tem nada a ver com os atos praticados por quem quer que seja lá fora, Presidente. Pelo contrário, não envolva a Comissão nisso. V. Ex^a nunca fez parte da CAPEMI, e muito menos nós.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Eu gostaria de não estabelecer o debate com V. Ex^a e gostaria que V. Ex^a me ouvisse.

O SR. JOÃO CASTELO — Com todo o prazer. Eu peço apenas que V. Ex^a não seja injusto, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com toda a tranqüilidade e sem pressa. Primeiramente, não conheço o Sr. Roberto Amaral. A mim ele não formulou nenhum pedido para aqui comparecer e se defender das acusações contra ele assacadas.

O SR. JOÃO CASTELO — V. Ex^a me desculpe, mas V. Ex^a disse que ele precisava se defender.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Agora, acho...

O SR. JOÃO CASTELO — Quero apenas colaborar com V. Ex^a. V. Ex^a disse que ele precisava se defender.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — V. Ex^a quer colaborar conosco?

O SR. JOÃO CASTELO — Quero colaborar, mas eu não quero, veja V. Ex^a, eu não quero é que a Comissão seja um instrumento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Eu não gostaria de estabelecer um debate. Nós não estamos cumprindo o Regimento aqui, mesmo porque não há como cumpri-lo em função da escassez de elementos aqui.

O SR. JOÃO CASTELO — Não, nós estamos cumprindo o Regimento sim.

O SR. PRESIDENTE — (Álvaro Dias) ...para que alguém possa ocupar a Presidência e para que eu pudesse ficar em Plenário para debater com V. Ex^a

O que eu quero deixar bem claro é que nós entendemos ser da responsabilidade desta Comissão também, porque é a Comissão de Agricultura e esse episódio se desenvolve na área da Agricultura, é responsabilidade desta Comissão colaborar para que estes fatos sejam esclarecidos.

O SR. JOÃO CASTELO — Ah! Isso é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE — E nós queremos colaborar para que estes fatos sejam esclarecidos. E não vejo como colaborar com a omissão. A omissão nos induzirá à conivência e a conivência é criminosa.

Entendo que há uma colaboração que nós podemos oferecer, não com o intuito de provocar escândalos. Não é imbuído pelo propósito da provocação. É, isto sim, imbuído pelo propósito do cumprimento de um dever.

Eu disse anteriormente que poderia ter formulado o convite, sem ouvir a Comissão a respeito, mas prefiro que a Comissão debata este nosso objetivo e dê o respaldo a ele. Discordo da afirmação de que porque nós estamos no início de um período legislativo e, por isso, o início do período legislativo dificulta a presença aqui dos Parlamentares. Acho justamente o contrário, se nós não conseguirmos número no início, quando há ainda muito entusiasmo, nós jamais conseguiremos número e interesse mais tarde, quando a rotina gera até a acomodação, naqueles mais acomodados. Por isso eu discordo desta

colaboração de que no início será mais difícil dinamizar a Comissão. Se nós não dinamizarmos esta Comissão do início, nós perderemos a grande oportunidade de dinamizarmos. E não vejo episódio melhor do que este para que esta Comissão ressurgisse e mostre que está viva e se perdermos esta oportunidade, duvido que tenhamos outra.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Presidente, na realidade não sou bacharel em Direito, mas ocorre que há um velho princípio que "quem pode o mais pode o menos" e se vai comparecer o Ministro, que é o responsável maior pelo sucesso ou insucesso dos atos praticados por seus subalternos, *data venia*, V. Ex^a há de convir que o Senador João Castelo coloca bem, nós estaríamos apequenando a coisa. Se nós temos um Ministro no Plenário, que é o foro político, porque aqui nós estamos realmente numa Comissão técnica. Mas os debates políticos, os aspectos políticos da questão que pudessem até vir a justificar se porventura houvesse esse descaminho criminoso desse recurso. Até colocação política poderiam ser feitas, e poderão ser feitas se V. Ex^a adotasse — porque não considero omissão, considero presença — se V. Ex^a criasse uma subcomissão para elaborar o roteiro de questões, que seriam colocadas sobretudo enfocando o comportamento desse cidadão.

Dai, acho que a Comissão não estaria sendo omissa, mas a Comissão estaria realmente dando a sua contribuição, e de maneira mais adequada. Porque, veja bem V. Ex^a, se esse Sr. Roberto Amaral chegasse diante da Comissão e dissesse: não eu estava cumprindo uma missão que me foi dada pelo Ministro da Agricultura. Pois bem, V. Ex^a sabe que até mesmo nas empresas privadas o empregador hoje é responsável pelos atos praticados pelo seu subordinado, e muito mais na hierarquia da coisa pública, para aqueles que ocupam cargos de confiança, como deve ser o caso de um Coordenador de um projeto importante como aquele. É pessoa da confiança do Ministro. Logo, o Ministro responde administrativamente e até civilmente pelos atos praticados por aquele cidadão. A preocupação de V. Ex^a, para que não haja omissão é válida, é necessária, mas, a minha sugestão não é de omissão. Creio que ela — repito, V. Ex^a me desculpe — mas é presença da Comissão, interpellando o responsável maior, porque S. Ex^a é quem decide, não os coordenadores. Veja bem, esse cidadão é o Superintendente da SUDEPE, Superintendência da Pesca, e, no entanto, ele foi coordenar o Projeto de Tucuruí. Já há uma incongruência aí: ou ele entende de pesca ou ele entende de floresta. Mas a verdade é que lá constava que era desmatamento, não era a formação de um lago para implantação de piscicultura ou coisa semelhante.

Mas, de qualquer forma, acho que o Ministro poderá — V. Ex^a que tem acompanhado de perto o problema e tem todas essas preocupações — e deverá no plenário dar essas explicações ou, caso contrário, aí sim, aí seria o caso de partir-se até para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que é o instrumento. Ah! nós temos muitos instrumentos, requerimento de informações — que hoje felizmente já está restaurado com a prerrogativa nossa. De sorte que eu reitero aqui a minha modesta sugestão..., não é de omissão, é sim de presença. Muito obrigado à V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Não quero ser repetitivo, acho desnecessário argumentar novamente a respeito da exposição de V. Ex^a sabe melhor do que eu, porque mais experiente que eu, que o regimento do Senado impossibilita o debate aprofundado das questões que nós queremos esclarecer. E mesmo o requerimento de informações que V. Ex^a aqui se refere, ele só pode ser formulado em cima de projetos em tramitação no Congresso Nacional. E, não sei se seria o caso, porque mesmo que haja Projeto relacionado com o episódio vivido pela CAPEMI, não vejo como, com o requerimento de informações, esclarecer determinados fatos que exigirão réplica e tréplica, enfim um verdadeiro debate. Sei que não tenho argumentos para convencer os companheiros desta Comissão, já que há uma determinação como tática poli-

tica do partido que integram — e eu respeito essa disciplina partidária — de evitar que o debate se aprofunde nas Comissões da Casa, para que esses assuntos sejam levados ao Plenário em razão do regime limitativo que temos. Por isso, quero colocar em votação a questão. E, se os companheiros entenderem que ao invés de convidarmos o Roberto Amaral, devemos convidar o Ministro para aqui comparecer, porque eu tenho a impressão que o diálogo, o debate, com autoridades do Governo nunca é demais. Ele pode ser travado no Plenário do Senado, e pode ser travado na Comissão Técnica. Eu até preferiria que os companheiros aprovassem aqui, a presença do Ministro da Agricultura. Nós poderíamos convidar não apenas o Ministro, mas também o Sr. Roberto Amaral. O regimento permite, e ele poderia estar aqui ao lado do Ministro, para que pudéssemos conversar com ambos a respeito desse escândalo da CAPEMI.

O SR. JOÃO CASTELO — Peço a palavra, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOÃO CASTELO — Sr. Presidente a colocação feita aqui pelo nobre companheiro Benedito Ferreira, acho que foi bem estendida por V. Ex^a, inclusive as minhas colocações também.

E, eu devo dizer a V. Ex^a, que nós agradecemos as suas referências sobre a disciplina partidária que muito nos honra. Aliás, disciplina recíproca, porque V. Ex^a também, por certo, dentro da disciplina do seu partido, está aqui procurando trazer de qualquer maneira o Ministro ou um auxiliar seu, para inquiri-lo nesta Comissão. O que é muito válido, isso é muito bom. É sinal de que V. Ex^a é muito bom partidário, como nós estamos sendo bons partidários.

Mas, o que eu quero colocar para V. Ex^a é o seguinte: no momento que se esclareceu que um Ministro de Estado está comparecendo ao Plenário do Senado, não tem sentido a Comissão convidar o Ministro para que S. Ex^a venha até aqui. Qual foi a nossa sugestão, a nossa proposta?

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO CASTELO — A nossa proposta, um minuto só para não perder meu raciocínio, companheiro. A nossa proposta, seria aguardar a presença do Ministro no Senado. Se V. Ex^a ou se alguém do seu partido, achar que o Ministro não suficientemente esclarecedor, V. Ex^a poderá voltar com o assunto a essa Comissão, para que nós convidemos o Ministro para que S. Ex^a venha até aqui. Já que na Comissão como disse V. Ex^a, as coisas são mais abertas, mais fáceis de ser discutidas e respondidas. Nós não estamos, absolutamente, fazendo objeção, como disse o nobre companheiro Benedito Ferreira, nós estamos fazendo uma ponderação. Nós não devemos, em primeiro lugar, desprestigiar a Comissão, trazendo um subalterno do Ministro da Agricultura, seria um desprestígio para a Comissão. Em segundo lugar, achamos que o Ministro não deve ser convidado para a Comissão, a não ser se depois que comparecer ao Senado, para o qual já está acertada a sua vinda. S. Ex^a seja insuficientemente esclarecedor. É o nosso ponto de vista, apenas uma questão de ponto de vista. Assim, nós nos posicionamos dessa maneira, como disse antes o Senador Benedito Ferreira, e espero que o nobre colega pense da mesma maneira, não apenas por questões partidárias, mas por questão de bom-senso.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu ia apartear-lo, nobre Senador mas V. Ex^a esgotou a matéria, porque, exatamente, o que eu queria lembrar quando eu tentei apartear-lo, era esse aspecto. Vamos ouvir primeiro o Ministro e, quem sabe V. Ex^a nos trará, e fartamente, os esclarecimentos que nós precisamos.

Entendo que se V. Ex^a acolhesse a nossa sugestão, de elaborar um roteiro, para em nome da Comissão, — e

ninguém melhor do que V. Ex^a, como Presidente para elaborá-lo — e levá-lo ao Plenário, obteríamos melhores resultados. Se ainda continuarmos insatisfeitos poderemos partir para outras medidas que fossem capazes ou, pelo menos servissem de instrumentos para tentarmos esclarecer suficientemente o assunto. Era esse o aspecto que queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Respeito a opinião de V. Ex^a, mas acho desnecessário estabelecer aqui um roteiro de perguntas, logo de início, para que S. Ex^a o Sr. Ministro responda em Plenário porque, cada Parlamentar regimentalmente, terá oportunidade de se inscrever e formular perguntas. E, não vejo razão de se estabelecer nenhum roteiro, porque o tempo regimental, será insuficiente para que eu pessoalmente formule as perguntas que gostaria de formular. E tenho a certeza, que cada Senador também não terá o tempo necessário para formular as perguntas, que gostaria de formular.

O SR. JOÃO CASTELO — Pela ordem Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Pois não.

O SR. JOÃO CASTELO — Quero registrar e esclarecer que a colocação que nosso colega Benedito Ferreira sugere a V. Ex^a, que elabore esse roteiro e faça as perguntas ao Ministro em nome da Comissão. A Comissão está transferindo a V. Ex^a essa delegação, está dando todo tempo de todos nós, membros desta Comissão. Nós poderemos deixar de inquirir o Sr. Ministro, para deixar esse tempo todo, para que V. Ex^a o faça em nome da Comissão. Acho que a sugestão do nobre Senador Benedito Ferreira, é muito boa. É uma maneira, inclusive de prestigiar V. Ex^a como Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Agradeço esse prestigiamto. Aliás, se inteligente V. Ex^a não fosse, aqui não estaria. Agradeço esta sugestão, mas tenho eu impressão que não será um prestigiamto ao Presidente da Comissão, mesmo porque, V. Ex^a sabe que no Plenário do Senado, nenhuma nota Parlamentar por mais brilhante que seja, conseguirá colocar o Ministro em constrangimento ou arrancará do Ministro, qualquer informação que esclareça este episódio. Porque todos nós sabemos como se desenrola no Plenário do Senado, o depoimento das autoridades governamentais. Não é a primeira vez, que ouviremos humilhados...

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a é preconceituoso Presidente porque (inaudível)

O SR. JOÃO CASTELO — (Cruzando-se vozes) V. Ex^a terá todas as condições para conseguir arrancar do Ministro da Agricultura, tudo aquilo que V. Ex^a deseja saber e transmitir, digamos assim, ao seu eleitorado, que deve estar ansioso para ouvir as colocações da Comissão, através de V. Ex^a, sobre esse caso, como diz V. Ex^a tão rumoroso. E acho V. Ex^a muito hábil e inteligente para conseguir extrair do Ministro da Agricultura, o necessário de esclarecedor. E, tanto mais, quando V. Ex^a receber a delegação de todos nós, independente de qualquer partido, para falar em nome da Comissão, e inquirir o Sr. Ministro, com absoluta liberdade em nome da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Um elogio até irônico, que agrada aos ouvidos. De qualquer forma, agradeço a V. Ex^a) Penso o assunto ter sido aqui, já debatido amplamente, e acho que poderíamos colocar em votação as propostas que aqui formalizei, a menos que os companheiros queiram ainda abordar algo a respeito.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É que V. Ex^a fez uma colocação realmente, muito habilidosa, e eu louvo em verificar que não só é jovem, mas brilhante.

V. Ex^a, com outras palavras, — e peço a V. Ex^a antecipadamente, que não interprete como um deboche ou iro-

nia, mas pela forma com que V. Ex^a colocou os quesitos para serem votados — V. Ex^a me perdoe, mas ficou na mesma posição em que Carlos Lacerda, quando inteligentemente no Palácio Tiradentes, certa feita, quando interpelou um colega, da seguinte forma "V. Ex^a continua roubando ou largou de roubar?"

V. Ex^a quer colocar em votação os dois quesitos: convoca-se o Sr. Roberto Amaral ou convoca-se o Ministro? Ou convida-se o Ministro para esta Comissão? E as minhas ponderações foram no sentido de que aguardássemos o pronunciamento do Ministro, para que aí decidíssemos sobre a necessidade ou não de maiores esclarecimentos. E, parece-me que, a manifestação do Senador João Castelo foi nesse sentido também. De maneira que não vejo, honestamente não vejo, senão muita habilidade de V. Ex^a em submeter à votação esses dois aspectos da coisa.

Não conheço o ponto de vista do colega de Rondônia, porque S. Ex^a não se manifestou ainda. Mas, de qualquer forma, no plenário, prevalecendo a vontade da maioria, tal a exiguidade do número aqui, V. Ex^a, realmente, curvando-se à decisão da maioria, há de acatar essa ponderação, e permitir que se interpele o Ministro no Plenário do Senado. E uma vez esgotadas todas as possibilidades de se obter de S. Ex^a os esclarecimentos, não da forma que V. Ex^a já julga, preconceitosamente, que pelo tempo, pelo Regimento, o Ministro não seria cominado, em função a prestar os esclarecimentos que V. Ex^a deseja. A votar da forma que V. Ex^a colocou os quesitos, realmente gostaria de repetir aqui, aquela habilidade já, naturalmente quando V. Ex^a era muito jovem, ainda, mas, realmente, Carlos Lacerda teve esse tipo de habilidade para deixar o colega constrangido.

O SR. GALVÃO MODESTO — Sr. Presidente, nós estamos realmente enquadrados na turma dos novatos, em primeiro mandato; Rondônia é um Estado novo, e está realmente lançando agora no cenário nacional os seus políticos. Então, essa fase, realmente é uma fase em que nós estamos muito mais para ouvir e aprender o sistema político nacional, antes de nos manifestarmos. Mas, das colocações feitas pelos nossos companheiros, nossos Senadores do PDS, elas realmente, no meu entendimento, são colocações que a Presidência deveria ouvir e analisá-las, porque refletem uma situação que nós estamos vivendo. Se esta Comissão, realmente, pretende ser uma Comissão, como V. Ex^a disse, dinâmica e atenta para todos os problemas nacionais, acredito que, primeiro devamos aguardar a visita do Ministro ao plenário do Senado para fazer a sua exposição, e a partir daí então, nós analisarmos as colocações, as explanações, de S. Ex^a e verificarmos aqueles pontos que, porventura, não venham a satisfazer as nossas necessidades em termos daquilo que se pretende chegar a nível de Comissão. Então, a partir daí elaborar, um novo convite, mesmo ao Ministro ou ao Sr. Roberto Amaral, ou a outras autoridades competentes no assunto, para que nós possamos a nível de Comissão, detalhar com maior profundidade o assunto. Ou, me parece também uma excelente colocação com relação, nós aqui também estamos solidários, a que V. Ex^a realmente faça uma relação de quesitos, para que possam em Plenário, ser expostos, e discutidos, com o Ministro essa situação.

É uma fase, acredito que uma fase realmente bastante salutar em termos de encaminhamento desse problema, e já que nós estamos numa fase inicial de instalação da nossa Comissão, nós poderemos, nas próximas reuniões, discutir, debater o assunto, e nos aprofundarmos mais. A nossa missão aqui na Casa, realmente, é em termos de defesa dos interesses do nosso povo, a nível do Estado; e da nossa população a nível nacional. E gostaríamos, realmente, de ser aqui um elemento de participação, e, sempre que houver necessidade de se ter diálogo, de se ter assuntos da gravidade desse aí, que possamos nos aprofundar e discutir esses problemas. Não somos contra a convocação também de autoridades, mas, acreditamos que esta fase inicial, requer um certo cuidado, quanto ao chamamento de autoridades para que aqui nós

possamos discutir e analisar esses problemas. Somos de opinião que esses dois pontos enfocados pelos nossos colegas, Senador Benedito Ferreira e João Castelo, são pontos fundamentais em termos de um melhor equacionamento, vamos dizer assim, em termos de elaboração de uma programação mais efetiva para a nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — de qualquer forma é uma proposta.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. BENEDITO FERREIRA — Embora eu já tenha roubado muito tempo dos colegas, mas estou com um problema urgente, é aquela história do corre-corre, que V. Ex^a é vítima dele, também. Mas tenho uma audiência marcada com uma Comissão de Deputados do meu Estado, com o Ministro do Trabalho, e S. Ex^a viaja logo agora após o almoço, e me foi marcado para as 11 horas. Eu queria pedir permissão a V. Ex^a e aos nobres colegas, que me permitissem retirar, vez que, parece que a pauta dos nossos trabalhos se restringe ao tema e V. Ex^a, e os nobres colegas já conhecem o meu ponto de vista, e eu pediria então a permissão de ser dispensado para comparecer a esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — A Presidência iria iniciar agora o processo de votação, já que apresentou uma proposta, e ela deve ser votada. Tenho a impressão, que os que falaram, já inclusive justificaram o voto, mas nós temos que formalizar a votação, para constar em ata, mesmo porque, esta Comissão sempre que levanta problemas, responsabilmente tem que chegar a uma conclusão, e a votação é conclusão a que devemos chegar coloco então em votação.

Inicialmente, a proposta de convidar para comparecer a esta Comissão, o Ministro da Agricultura, independentemente do seu comparecimento ao Plenário da Casa, pelas razões já aqui levantadas, ou seja, as limitações do Regimento em relação ao depoimento em plenário, e à possibilidade do debate, mais aprofundado aqui na Comissão Técnica. Está portanto em votação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Contrário.

O SR. JOÃO CASTELO — Pelas razões já expostas, contrário.

O SR. GALVÃO MODESTO — pelas razões também já expostas contrário.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Srs. Senadores, o convite ao Ministro da Agricultura foi rejeitado. Em votação o convite ao Sr. Roberto Amaral que é, segundo as denúncias o principal envolvido no episódio CAPEMI.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pelas mesmas razões, reiteradamente expostas a V. Ex^a e aos colegas, eu sou contrário. Que se aguarde primeiro a exposição do Ministro. Voto contrariamente.

O SR. JOÃO CASTELO — Idem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) A Presidência quer reiterar, que poderia ter formulado o convite independentemente da audiência à Comissão. No entanto como democrata, nós pretendemos agir nesta Comissão, sempre democraticamente, mesmo porque sem a colaboração de todos os colegas, o trabalho desta Comissão não logrará êxito algum. Esse assunto da reunião de hoje está encerrado.

O SR. JOÃO CASTELO — Nós queremos nos congratular com V. Ex^a pela maneira realmente democrática, como V. Ex^a colocou o assunto, e fazendo ver a V. Ex^a, também, que nós democraticamente passamos aqui

uma hora, discutindo, apresentando as nossas colocações, as nossas razões, e votamos democraticamente também, para que o assunto chegasse ao seu final. Isso é muito importante; é o regime funcionando, V. Ex^a com um ponto de vista e nós com outro ponto de vista. Todos por certo, penso eu, tentando colaborar para não só que a Comissão funcione, mas, sobretudo, para que a Comissão seja um instrumento de trabalho, um instrumento de participação e de colaboração com tudo aquilo que nós queremos de bom para o nosso País, no setor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a reunião.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

5ª Reunião, realizada em 19 de abril de 1983

Às dez horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e três, na sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente; Altevir Leal, Gastão Müller, Passos Pôrto, Alfredo Campos, Marcelo Miranda, Guilherme Palmeira, Lourival Baptista, Saldanha Derzi e Mauro Borges, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Benedito Ferreira, Marcondes Gadelha e Jutahy Magalhães.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e determina ao Secretário da Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior. Posta em discussão a Ata, e, em seguida, em votação, é aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Secretário que faça a leitura do expediente encaminhado e recebido durante a semana anterior.

São lidas as seguintes matérias:

OFÍCIO S/Nº, do Senhor Senador Aloisio Chaves, Líder do PDS, comunicando a indicação do nome do Senhor Senador Altevir Leal, na qualidade de membro suplente da Comissão do Distrito Federal.

OFÍCIO GP/865, do Senhor Desembargador Heliadio Toledo Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, formalizando convite aos membros da Comissão, para uma visita de cortesia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em data oportuna a ser marcada pela Comissão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges, que emite parecer favorável com as Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974, que "define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Guilherme Palmeira, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução ao Ofício "S" nº 026, de 1982, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do Processo sobre aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1981. Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Por determinação do Senhor Presidente, o Senador Alexandre Costa, são publicados em anexo a esta Ata os pronunciamentos feitos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 5ª Reunião da Comissão do Distrito Federal, realizada em 19 de abril de 1983, referente aos pronunciamentos dos Senhores Senadores feitos durante a reunião, que se publica, devidamente autorizada pelo Senhor Presidente.

Presidente: Senador Alexandre Costa
Vice-Presidente: Senador Guilherme Palmeira

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Havendo número legal, está aberta a reunião.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Solicito ao Sr. Secretário, que proceda a leitura do expediente.

É lido o seguinte expediente:

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa se congratula com o novo membro da Comissão do Distrito Federal, o Sr. Senador Altevir Leal.

(Continua a leitura do expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Consulto a Comissão sobre o convite do Presidente do Tribunal de Justiça.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica, portanto, a combinar a data, com o Presidente do Tribunal, e atendendo aos interesses dos Srs. Senadores.

É lida, em seguida, a Ordem do Dia.

O primeiro projeto em pauta, é o de nº 118 de 1974, que define os crimes de responsabilidade do Governador e do Secretário do Governador do Distrito Federal. O relator é o eminente Senador Mauro Borges, que se encontra ausente.

Como se trata de parecer favorável, consulto a Comissão se outro qualquer membro dela pode lê-lo, a fim de que ele possa ser discutido e aprovado. (Pausa.)

Designo V. Ex^a, o Senador Passos Pôrto, para lê-lo.

O SR. PASSOS PÔRTO —

"Em 1974, a Comissão do Distrito Federal, desta Casa do Congresso, motivada por uma representação do Tribunal de Contas local, formada, formalizou o presente projeto de lei que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Distrito Federal, e dá outras providências. A proposição foi aprovada pelo Plenário, após audiência dos órgãos técnicos, e foi submetida à Câmara dos Deputados, aonde também mereceu aprovação, com emendas, que promoveram:

- 1) a supressão do art. 6º, do seu parágrafo único;
- 2) alteração do texto do art. 5º e seu § 1º;
- 3) o acréscimo do art. 7º.

Na Comissão de Constituição e Justiça, as modificações promovidas pela Câmara, foram consideradas constitucionais e jurídicas, pois, *verbis*: No mérito verifica-se que contém a Emenda nº 1, busca acelerar a aplicação de possíveis sanções, no razoável prazo de até 2 anos, após a perda do cargo. E, quanto à Emenda nº 2, que se trata de medida oportuna, em perfeita harmonia com o interesse de moralização do poder público, manifestado no projeto, ademais de manter interação — Distrito Federal — Território, no que se refere à normatividade constitucional. Quanto ao que diz respeito a esta Comissão, também nenhuma objeção de ordem fundamental pode ser levantada. Sucede, entretanto, que no

aspecto formal parece desnecessário alertar a douda Comissão de Redação para os seguintes pontos:

1º) o art. 7º, acrescentado pela Emenda nº 2, melhor ficaria, se recebesse a designação de art. 6º, porquanto, tem este dispositivo sido alvo de supressão de Emenda nº 1, ficou a proposição sem art. 6º. Não se podendo falar em remuneração dos demais artigos;

2º) teria ficado melhor posto, tecnicamente, se em vez de se acrescentar dispositivo, mandando aplicar às posições preconizadas pelo projeto, aos Governadores e Secretários (Inaudível) Federals; à Emenda nº 2, houvesse acrescido expressão ao art. 1º.

Contudo, compete à douda Comissão de Redação promover o texto final.

Somos, portanto, pela aprovação do projeto de lei em exame, com as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados, e considerando constitucionais e jurídicas, pela douda Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo item da pauta é o Ofício nº 026 de 1982, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o relatório e demais peças do processo, sobre a aprovação de contas do Governo do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1981.

O relator é o nobre Senador Guilherme Palmeira, a quem concedo a palavra.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos envia cópia de parecer prévio, no qual aquele colegiado aprova as contas, do Governo do Distrito Federal. Verifica-se que as contas obedecem às normas gerais de Direito Financeiro e demais disposições pertinentes; que as contas estão corretas; que evidencio um procedimento orçamentário, financeiro e administrativo, em geral, revestidos de correção, da mesma forma quanto às correções extra-orçamentárias.

Refletem, com relação à execução orçamentária da receita e da despesa, obediência aos limites estabelecidos na lei de orçamento, e autorizações legislativas. O mes-

mo acontecendo quanto à abertura de créditos suplementares.

Dai, depois examinamos os números e verificamos, segundo o nosso ponto de vista, que coincidem com o parecer prévio do Tribunal. Que merecem ser aprovadas, e concluímos por um projeto de resolução nestes termos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Desejo comunicar à Comissão que, por determinação, compareceu ao seminário, promovido pelo *Correio Brasiliense*, o Senador Marcondes Gadelha. Lá estive e pude presenciar a brilhante palestra que realizou no CNTC — Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio. Portanto, o Senador Marcondes Gadelha cumpriu a determinação da Comissão e brilhou como Parlamentar e como homem público.

A palavra está livre.

Não havendo quem queira manifestar-se, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 37 minutos.)

COMISSÃO DE FINANÇAS

1ª Reunião, realizada em 8 de março de 1983

(Instalação)

Às dez horas do dia oito de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, José Fragelli, Itamar Franco, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, José Lins, Guilherme Palmeira, Gabriel Hermes, Virgílio Távora, Afonso Camargo e João Castelo, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furtan, Albano Franco, Roberto Campos, Pedro Simon, Severo Gomes e Fábio Lucena.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o dispositivo regimental, o Senhor Senador Gabriel Hermes declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente determina sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para funcionar

como escrutinadores os Senhores Senadores Lourival Baptista e Afonso Camargo.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Itamar Franco 9 votos
Senador Henrique Santillo 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador José Lins 10 votos

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Itamar Franco e José Lins, o Sr. Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Itamar Franco agradece a honra com que foi distinguido, prometendo realizar um fecundo trabalho em estreito entendimento com seus companheiros. Esclarece, ainda, que as reuniões da Comissão serão efetuadas às quintas-feiras, às 10:00 horas.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador José Lins que congratula-se com os seus pares pela brilhante escolha do Senador Itamar Franco para a Presidência da Comissão de Finanças e, agradece a indicação que lhe foi conferida para a Vice-Presidência, prometendo que tudo fará em prol da Comissão.

Continuando o Senador José Lins propõe à Comissão um convite ao Dr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central do Brasil, para que o mesmo preste esclarecimento sobre a política financeira externa praticada pelo Governo.

Colocada em discussão a proposta do Senador José Lins, usa da palavra o Senador Afonso Camargo que dá o seu apoio à iniciativa proposta, iniciativa esta que vem ao encontro das preocupações que sempre foram levantadas pelo seu partido. Sugere ainda o Senador que as Comissões, sempre que for possível, convidem personalidades de relevo na política brasileira, pois, a seu ver, o Senado Federal tem que defender o País para que possamos sair desta crise.

Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao Senador José Fragelli que parabeniza em seu nome e em nome da Oposição a escolha do Presidente e do Vice-Presidente, e aproveita a oportunidade para felicitar o Senador José Lins pela iniciativa, lembrando que a crise financeira que assola o País tem pontos a ser esclarecidos, tal como o aumento da dívida ano a ano.

Colocada em votação a proposta do Senador José Lins, é a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, já-vrândo eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.